



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 128

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

### SUMÁRIO

|                                                                                    | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                             |                 |                  | 52                |
| Poder Executivo.....                                                               |                 | 21               |                   |
| Gabinete da Vice-Governadoria.....                                                 |                 |                  | 52                |
| Casa Civil.....                                                                    |                 | 21               | 52                |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                               | 1               | 21               | 52                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                              | 4               | 24               | 52                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                 | 5               | 33               | 53                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                              | 6               | 39               | 54                |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge<br>Amaury Maia Nunes.....         |                 | 42               | 55                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 13              | 43               | 55                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária                                |                 | 45               | 121               |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               |                 |                  | 122               |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 13              | 46               | 123               |
| Secretaria Extraordinária do Consumidor.....                                       |                 |                  | 124               |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                | 13              | 47               | 124               |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... |                 | 48               | 125               |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e<br>Inovação.....                     |                 |                  | 125               |
| Secretaria de Estado da Família.....                                               | 13              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa                                | 14              | 49               | 126               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                |                 | 49               | 127               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 |                 |                  | 127               |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                       | 14              |                  | 127               |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                         | 16              | 50               | 128               |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                               | 19              | 51               | 128               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda.....        | 20              | 51               | 128               |
| Defensoria Pública.....                                                            |                 | 51               | 129               |
| Ineditorial.....                                                                   |                 |                  | 129               |

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 07 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido do permissionário, conforme requerimento (198660810) datado de 26 de março de 2026, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 69/2020 e 275/2024, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00009090/2018-64, em nome de CLAUDIANA AZEVEDO DE SOUSA, CNPJ nº 32.072.109/0001-20, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº "53" localizado na Feira Permanente do SCIA/ESTRUTURAL, tendo seus efeitos suspensos a partir de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido do permissionário, conforme requerimento (201229809) datado de 27 de abril de 2026, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 487/2022, constante no Processo Administrativo nº 00142-00001838/2022-92, em nome de JOAQUIM RODRIGUES BISPO, CPF nº \*\*\*.112.495-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº "242" localizado na Feira Livre da 313 - Samambaia Sul, tendo seus efeitos suspensos a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 102, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a PEDIDO DO PERMISSIONÁRIO, conforme requerimento (201661220) datado de 30 de abril de 2026, o Termo Autorização de Uso Qualificado nº 209/2023, constante no Processo Administrativo nº 00142-00001765/2022-39, em nome de JOSENILDO RAMOS FERREIRA, CPF nº \*\*\*.760.931-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº "256" localizado na Feira Livre da 313 - Samambaia Sul, tendo seus efeitos suspensos a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido do permissionário, conforme Requerimento (204616380), o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 6/2017, constante no Processo Administrativo nº 0364-004891/2010, em nome de GIOVANI RODRIGUES SILVA, CPF nº \*\*\*.373.071-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque localizado na QD. 55 PROX. AO CLUBE DA ACACIAS, na Região Administrativa do Gama - Brasília/DF, tendo seus efeitos suspensos a contar de 01 de junho de 2026, data do protocolo do Requerimento do permissionário.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002646/2026-64, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "Campo Sintético na QNG, nos dias 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2026, das 08h às 11h e das 15h às 18h, para realização de evento Escolinhas e danças, realizado pelo Paulo José Gomes de Sousa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra Central Setor Administrativo – Estacionamento da "Feira do Padre"-Sobradinho/DF, para realização do evento denominado: "Circuito MM 30 anos

– Especial Brasília,” no dia 10 de julho de 2026, representado por: Arte Inova Cultura e Entretenimento Ltda, CNPJ nº 39.779.841/0001-84, conforme processo SEI nº 00134-00001298/2026-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

##### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos SEI nº 00138-00003525/2026-71 e 00138-00003526/2026-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento Ao Lado Do Sesc Qnn 27 Área Especial - Ceilândia, entre os dias 14 a 19 de Julho de 2026 para a realização do evento denominado "Carreta da Inclusão", a ser realizado pela Associação das Empresas Fomentadoras do Bem-Estar (AEFBE), inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos SEI nº 00138-00003479/2026-18 e 00138-00003214/2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na QNM 13 ao lado da Administração Regional de Ceilândia, nos dias 11 e 12 de julho de 2026, para a realização do evento denominado Sou Das Antigas - O baile é Nosso, a ser realizado pelo GRUPO DE DANÇA FOLCLORICA SANFONA LASCADA, inscrito no CNPJ nº 04.950.175/0001-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00137-00002683/2026-31, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará, localizada na QE 25, Área Especial CAVE, Guará II, no dia 12/07/2026, das 08h às 18h, para a realização do projeto "UMA MULHER É UMA MULHER", realizado por WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES, inscrita no CPF nº 014.xxx.141-xx, com fomento por meio do Termo de Ajuste nº 456/2024 em parceria com a Secretaria de Estado e Economia Criativa, de cunho cultural, e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00139-00000862/2026-88, em especial o artigo 3º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2026, publicada no DODF nº 102, de 08/06/2026, RESOLVE: Art. 1º O Grupo de Trabalho de Limpeza Urbana e Boas Práticas de Descarte (GT/LU), de natureza consultiva e propositiva, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro – RA XI, será composto por representantes das seguintes unidades estruturais desta Administração Regional do Cruzeiro e representantes do Cruzeiro Novo, do Cruzeiro Velho e representantes do comércio local. Art. 2º O GT/LU será composto por:

I – 01 (um) representante do Gabinete (GAB);

II – 01 (um) representante da Diretoria de Obras (DIROB);

III – 01 (um) representante da Ouvidoria (OUV);

IV – 01 (um) representante da unidade de articulação comunitária;

V – 01 (um) representante do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU);

VI – 12 (doze) representantes da sociedade civil organizada e lideranças comunitárias locais, sendo:

a) 05 (cinco) representantes do Cruzeiro Novo:

- José Flávio Rodrigues Barros - Síndico da SHCES Quadra 1603 Bloco E- Titular

- Valdeci Medeiros - Síndico da SHCES Quadra 1303 Bloco E- Titular

- Deisi Cortes Veríssimo Santos Antunes, Síndica da SHCES Quadra 709 Bloco A- Titular

- Irinéia Paula Costa Brandão - Síndica da SHCES Quadra 1205 Bloco A - Titular

- Sandra Duarte Firmino - Síndica da SHCES Quadra 509 Bloco G - Titular

- Francisco José de Carvalho - Síndico da SHCES Quadra 707 Bloco B - Suplente

b) 03 (Três) representantes do Cruzeiro Velho:

- Eliane Pantaleão - SRES Quadra 10 - Titular

- Loyanne Almeida Soares - SRES Quadra 07- Titular

- Ana Cláudia da Silva - SRES Quadra 10- Titular

c) 04 (Quatro) representantes do comércio:

- José Milton de Sousa Claudino - Titular (Cruzeiro Novo)

- Raimundo Ivan Félix Teixeira - Titular (Cruzeiro Center)

- Ana Carla Fernandes Guimarães - Titular (Feira Permanente)

- Lucicleia de mouro (Cruzeiro Velho)

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00142-00003327/2026-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada no Estacionamento e área pública da QS 305, Conjunto 01, Lote 1/4, Samambaia Sul - DF, nas datas de 09/07/2026 a 13/07/2026, para realização do evento “ARRAIÁ DE SÃO BENTO”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 10 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e com base na Lei nº 7.541/2024 e no Decreto Distrital nº 35.816/2014, conforme o que consta no processo SEI/GDF nº 00142-00002815/2026-29, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento eventual “ARRAIÁ DA IMACULADA”, promovido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Imaculada Conceição de

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília/DF.**  
**Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**CELINA LEÃO**  
**Governadora**

**RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR**  
**Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino**

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
**Secretária Executiva de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA**  
**Subsecretário de Tecnologia da Informação**

Maria, a realizar-se em área privada situada no SMT, Conjunto 12 - Área Especial 1, Taguatinga Sul, nas datas de 09/07/2026 a 12/07/2026, no horário das 16h00 às 23h59, atestada a desnecessidade de recolhimento de preço público de ocupação pela natureza privada do imóvel.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando o que consta no Processo nº 00300-00001271/2026-91, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 31;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa a Assessoria de Planejamento - ASPLAN como área de governança da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, designa o Chefe da ASPLAN como Agente de Governança e ponto focal institucional, atribui à ASPLAN a função de Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança Pública - CIG/RA-SOL e estabelece diretrizes para dedicação às atividades de governança institucional.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CGOV nº 03/2021, que orienta a estruturação e o funcionamento dos Comitês Internos de Governança Pública no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança institucional da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, com atuação integrada nos temas de planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade pública, controles internos, transparência, monitoramento de resultados e melhoria dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO os critérios do Índice de Maturidade dos Comitês Internos de Governança Pública - IMCig e do Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública - MDM, especialmente quanto à existência de área ou agente de governança formalmente designado, fluxo de reporte ao Comitê Interno de Governança, registros de deliberação, monitoramento de providências e manutenção de evidências;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - CIG/RA-SOL, registrada na Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026, Documento SEI/GDF nº 208264842, Processo nº 04020-00001284/2024-41; resolve:

Art. 1º Designar a Assessoria de Planejamento - ASPLAN como área de governança da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA-SOL.

Parágrafo único. Para os fins desta Ordem de Serviço, a área de governança atuará como unidade de coordenação metodológica, consolidação, monitoramento e reporte das práticas de governança institucional, sem substituir a responsabilidade técnica e operacional das Coordenações, Assessorias, Ouvidoria e demais unidades administrativas pela execução das ações de sua competência.

Art. 2º Designar a ASPLAN como Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - CIG/RA-SOL.

Art. 3º Designar o Chefe da ASPLAN como Agente de Governança da RA-SOL e ponto focal institucional perante a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, o Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGOV, a Casa Civil e demais órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, nos temas relacionados à governança pública, ao CIG, ao planejamento estratégico, à gestão de riscos, à integridade pública, ao IMCig e ao MDM.

Art. 4º Compete à ASPLAN, na condição de área de governança e Secretaria Executiva do CIG/RA-SOL:

I - coordenar metodologicamente as práticas de governança institucional no âmbito da RA-SOL;

II - organizar as pautas, atas, deliberações, encaminhamentos e registros das reuniões do CIG/RA-SOL;

III - manter matriz de acompanhamento das deliberações do CIG/RA-SOL, com indicação de responsável, prazo, produto esperado, evidência e situação de execução;

IV - consolidar informações, reportes e evidências encaminhadas pelas unidades técnicas;

V - acompanhar a execução e a revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI;

VI - apoiar o monitoramento do IMCig, do MDM e dos demais instrumentos de avaliação de governança aplicáveis à RA-SOL;

VII - articular, com as unidades responsáveis, a elaboração, revisão e monitoramento das políticas internas relacionadas à governança, gestão de riscos, integridade pública, gestão ambiental, transparência, controles internos e temas correlatos;

VIII - organizar banco de evidências de governança institucional, com documentos, atas, relatórios, matrizes, planos, políticas, registros de execução, publicações e demais comprovações necessárias;

IX - solicitar às Coordenações, Assessorias, Ouvidoria e demais unidades administrativas as informações necessárias ao acompanhamento das deliberações do CIG/RA-SOL;

X - submeter ao CIG/RA-SOL relatórios, minutas, matrizes, propostas de encaminhamento e alertas de risco relacionados às práticas de governança institucional;

XI - apoiar a alta administração na interlocução metodológica com os órgãos centrais e de controle nos temas de governança pública.

Art. 5º Compete ao Agente de Governança:

I - atuar como responsável técnico pela coordenação metodológica das práticas de governança institucional;

II - exercer a função de Secretaria Executiva do CIG/RA-SOL;

III - atuar como ponto focal institucional perante os órgãos do Governo do Distrito Federal nos temas de governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade pública, IMCig e MDM;

IV - articular com as unidades técnicas a produção, organização e atualização das evidências necessárias ao acompanhamento das deliberações do CIG/RA-SOL;

V - monitorar os prazos e encaminhamentos aprovados pelo CIG/RA-SOL;

VI - propor à Presidência do CIG/RA-SOL a inclusão de pautas relacionadas à governança institucional, riscos, integridade, planejamento estratégico, controles, transparência, ASG, Agenda 2030, IMCig, MDM e temas correlatos;

VII - orientar as unidades administrativas quanto ao padrão mínimo de reporte, registro de evidências e apresentação de projetos estratégicos ao CIG/RA-SOL.

Art. 6º As atividades atribuídas à ASPLAN e ao Chefe da ASPLAN, na condição de área de governança, Secretaria Executiva do CIG/RA-SOL, Agente de Governança e ponto focal institucional, deverão ser exercidas com dedicação exclusiva aos temas vinculados à governança institucional, ao planejamento estratégico, ao CIG, à gestão de riscos, à integridade pública, ao IMCig, ao MDM, à Agenda 2030, às dimensões ASG e aos demais instrumentos correlatos.

Art. 7º Fica vedada a designação do Chefe da ASPLAN para comissões, grupos de trabalho, projetos, atividades administrativas ou encargos que não possuam alinhamento direto com as atribuições de governança institucional, planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade pública, monitoramento institucional, IMCig, MDM ou demais temas deliberados pelo CIG/RA-SOL.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput poderá ser excepcionada por decisão expressa e fundamentada da autoridade máxima da Administração Regional, quando demonstrados o interesse institucional, a compatibilidade com as atribuições de governança e a inexistência de prejuízo ao acompanhamento contínuo das atividades do CIG/RA-SOL.

Art. 8º As Coordenações, Assessorias, Ouvidoria, Gerências, Núcleos e demais unidades administrativas da RA-SOL deverão prestar as informações solicitadas pela ASPLAN, no prazo estabelecido, para fins de consolidação de reportes, instrução de processos, organização de evidências e monitoramento das deliberações do CIG/RA-SOL.

Parágrafo único. A responsabilidade pela execução técnica, operacional, administrativa ou finalística das ações permanecerá com a unidade competente, cabendo à ASPLAN coordenar o método, consolidar as informações, acompanhar os prazos e reportar o andamento ao CIG/RA-SOL.

Art. 9º A ASPLAN deverá manter atualizado o banco de evidências de governança institucional da RA-SOL, incluindo, no mínimo:

I - atos de instituição e composição do CIG/RA-SOL;

II - calendário anual de reuniões;

III - pautas, atas e deliberações;

IV - matriz de acompanhamento das deliberações;

V - documentos de revisão e monitoramento do PEI;

VI - documentos de gestão de riscos;

VII - documentos de integridade pública;

VIII - documentos de gestão ambiental;

IX - registros relacionados ao IMCig e ao MDM;

X - evidências de comunicação, transparência, capacitação, reportes e monitoramento.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 519, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00330399/2026-84, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,01

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIA

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTE

| ESPECIFICAÇÃO    |                                                                                                                                      | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL         |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------|---------------|
| 170901/17901     | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                             |     |          |       |          |           | 918.162       |
| 10.302.6202.4205 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                           |     |          |       |          |           |               |
| Ref.000647       | 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |               |
|                  | INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0                                                                                                     |     |          |       |          |           |               |
|                  |                                                                                                                                      | 99  | 33.90.39 | 0     | 2600.838 | 918.162   |               |
| 2026AC00387      |                                                                                                                                      |     |          |       |          |           | TOTAL 918.162 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,01

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIA

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTE

| ESPECIFICAÇÃO    |                                                                                                                                      | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL         |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------|---------------|
| 170901/17901     | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                             |     |          |       |          |           | 918.162       |
| 10.302.6202.4205 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                           |     |          |       |          |           |               |
| Ref.000647       | 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |               |
|                  | INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0                                                                                                     |     |          |       |          |           |               |
|                  |                                                                                                                                      | 99  | 33.50.43 | 0     | 2600.838 | 918.162   |               |
| 2026AC00387      |                                                                                                                                      |     |          |       |          |           | TOTAL 918.162 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00285239/2026-73, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    |                                                                         | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------------|
| 170901/17901     | 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                |     |          |       |          |           | 4.607.703       |
| 10.122.8202.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |     |          |       |          |           |                 |
| Ref.019409       | 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |                 |
|                  | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                             |     |          |       |          |           |                 |
|                  |                                                                         | 99  | 33.90.30 | 0     | 1500.100 | 1.682.173 |                 |
|                  |                                                                         | 99  | 33.90.37 | 0     | 1500.100 | 1.010.100 |                 |
|                  |                                                                         | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 1.915.430 |                 |
| 2026AC00389      |                                                                         |     |          |       |          |           | TOTAL 4.607.703 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

|                     |           |                             |
|---------------------|-----------|-----------------------------|
| ANEXO II            | DESPESA   | R\$ 1,00                    |
| ALTERAÇÃO DE QDD    |           | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
|                     | ACRÉSCIMO |                             |
| ANEXO À PORTARIA Nº |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO    |       |                                                                    | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 170901/17901     | 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                 |     |          |       |          |           | 4.607.703 |
| 10.122.8202.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |     |          |       |          |           |           |
| Ref.019409       | 0052  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |           |
|                  |       | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                                        |     |          |       |          |           |           |
|                  |       |                                                                    | 99  | 33.90.92 | 0     | 1500.100 | 4.607.703 |           |
| 2026AC00389      |       |                                                                    |     |          |       |          | TOTAL     | 4.607.703 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO  
(Processo SEI-GDF nº 00220-00006163/2026-86)

O Secretário-Executivo da Receita, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024: DECLARA que o incentivador esportivo CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A, CF/DF: 07.404.653/002-20 e CNPJ: 66.970.229/0018-05, dispõe, no exercício de 2026, do limite R\$ 1.784.454,29 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS. AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria nº 332, de 08 de maio de 2026, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 708, DE 14 DE JULHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 61/2026, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00002795/2026-14, pelos fatos ocorridos no SES/SRSSU/HRG/GIR/NUREM, em junho de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 709, DE 14 DE JULHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 64/2026, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00393036/2025-79, pelos fatos ocorridos na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-AC, no ano de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 710, DE 14 DE JULHO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 21 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC 69/2026, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00321409/2026-91, pelos fatos ocorridos no SES/SEAS/CRDF/GAPHM/NAPH-SU, nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a doação de bens móveis incorporados da frota própria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para fins de execução do Serviço de Transporte Complementar Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., com fundamento no Decreto nº 46.010, de 12 de julho de 2024, no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em atenção à necessidade de garantir a plena operacionalização do Serviço de Transporte Complementar Escolar, resolvem:

Art. 1º Autorizar a doação, com encargo, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), dos veículos escolares listados no Anexo I, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 2º Os veículos serão utilizados exclusivamente na prestação do Serviço de Transporte Complementar Escolar (STCE), conforme diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).

Art. 3º A doação será formalizada por Termo de Doação com Encargo, instruído conforme os requisitos legais, com inclusão de avaliação prévia e justificativa de interesse público.

Art. 4º A Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado (Dipat), vinculada à SEEDF, será responsável pelos procedimentos patrimoniais de transferência no SisGepat, inclusive atribuição de localização à TCB.

Art. 5º A Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar (Gcote), da SEEDF, acompanhará o uso dos bens, em articulação com a TCB, a fim de garantir a execução dos Serviços Educacionais de Transporte Escolar.

Art. 6º O descumprimento do encargo implicará reversão dos bens ao patrimônio da SEEDF.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - Interina

JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA

Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

| ANEXO I                                                   |                  |                                                                                                                                            |             |
|-----------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Relação dos bens móveis incorporados a serem doados à TCB |                  |                                                                                                                                            |             |
| ITEM                                                      | Nº DE TOMBAMENTO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              | VALOR (R\$) |
| 01                                                        | 00002.055.808    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 02                                                        | 00002.055.809    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 03                                                        | 00002.055.810    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 04                                                        | 00002.055.811    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 05                                                        | 00002.055.812    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 06                                                        | 00002.055.813    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 07                                                        | 00002.055.814    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 08                                                        | 00002.055.815    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 09                                                        | 00002.055.816    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 10                                                        | 00002.055.817    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 11                                                        | 00002.055.818    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |
| 12                                                        | 00002.055.819    | Ônibus rural escolar, Iveco ORE 3, mecânico 15-210 E-C, Ano/modelo 2025/2025, cor amarelo, motor a diesel, lotação 60 lugares, tração 4x2. | 469.499,00  |

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Ana Júlia Fernandes de Souza, 19736, 194; Carlos Andrey Rodrigues de Alarcão, 19737, 195; Daniel Marques de Souza Rios, 19738, 195; Emelly Marques Oliveira, 19739, 195; Erica Ferreira da Luz Rosa, 19740, 196; Filipe Vieira Xavier, 19741, 196; Giovanna Carolina Correia dos Santos, 19742, 196; Henrique Gonçalves de Almeida, 19743, 197; Izadora Maria Santos e Sousa, 19744, 197; Júlia Gabrielly dos Santos Souza, 19745, 197; Kamilly Ferreira Jasper Filgueiras, 19746, 198; Kauã Gomes de Souza, 19747, 198; Luani de Oliveira Souza, 19748, 198; Lucas Eduardo Sousa Silva, 19749, 199; Luis Eduardo de Oliveira Brasiel, 19750, 199; Marina Regis Rodrigues Oliveira, 19751, 199; Matheus da Silva Ferreira, 19752, 200; Pedro Filipe Maia Silva, 19753, 200; Raphael Henrique da Cruz Lima, 19754, 200, por serem concluintes de 2025; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Rayssa Evelyn Frutuoso Coelho, 19755, 01; Sarah Evelin Abreu Santos, 19756, 01; Sofia Ferreira de Amorim, 19757, 01; Vinícius Borges Aguiar, 19758, 02; Willian Gabriel Soares Mires, 19759, 02; Aloisio Oliveira Costa Neto, 19760, 02; Amanda Maysa Andrade Abadia, 19761, 03; Ana Luísa de Azeredo Vargas, 19762, 03; Bianca de Souza Almeida, 19763, 03; Bianca dos Santos Rodrigues, 19764, 04; Daniel Curado Barbosa, 19765, 04; Davi Moreira Fernandes, 19766, 04; Gabrielle Karollainy Tôres Ribeiro, 19767, 05; Giovanna Silva da Mota, 19768, 05; Isabella Paixão dos Santos, 19769, 05; Jéssica Santos de Sousa, 19770, 06; João Gabriel Jesus dos Santos, 19771, 06; João Vitor Barbosa de Sousa, 19772, 06; Jose Flavio Inajosa Assumpcao, 19773, 07; Júlia Ribeiro Guimarães, 19774, 07; Manuela da Silva Fernandez Oliveira, 19775, 07; Miguel Alves Ribeiro, 19776, 08; Natã Felipe da Silva Nery, 19777, 08; Paulo Vitor de Aguiar Galvão, 19778, 08; Samuel Nascimento da Silva Gomes, 19779, 09; Taesha Yasmin dos Santos Nogueira, 19780, 09; Vinícius de Oliveira Santos, 19781, 09; Vitória Maria Araújo de Lima Sousa, 19782, 10; Alice Dy La Fuente Monteiro, 19783, 10; Ana Rita Souza Vieira, 19784, 10; Daniel Rodrigues Dias, 19785, 11; Fernanda Samaya Ozanam Aleccrim, 19786, 11; Geovana de Souza Mendes, 19787, 11; Giovanna Alves Lima de Moraes, 19788, 12; Guilherme Lopes de Rezende, 19789, 12; Hevelin de Araújo Xavier, 19790, 12; Ísis Oliveira Costa, 19791, 13; Jailton de Souza Costa, 19792, 13; Jennefer Silva dos Santos, 19793, 13; Josué Costa Dantas, 19794, 14; Kimberly Vitoria de Melo Resende, 19795, 14; Lucas Henrique Lopes Silva, 19796, 14; Luís Gabriel Borges Nogueira, 19797, 15; Miguel Augusto Oliveira de Alcantara, 19798, 15; Murillo Salles das Neves, 19799, 15; Natan Rocha Leite de Carvalho, 19800, 16; Raquel Canjerana Vieira, 19801, 16; Samanta Nascimento de Lima, 19802, 16; Sophia Nascimento Palmeira, 19803, 17; Thayssa Gabriela Santos Santana, 19804, 17; Allana Karolyne Matias de Oliveira, 19805, 17; Amanda Nunes Rodrigues, 19806 18; Ana Carolina Ferreira Rodrigues, 19807, 18; Anna Eloise Ferreira Durães, 19808, 18; Diogo Lopes Bezerra de Oliveira, 19809, 19; Gabriel Batista de Araújo, 19810, 19; Gabriel de Freitas Duarte, 19811, 19; Gabriel Dib Carneiro Pêgo, 19812, 20; Giovana Guedes Costa Cardoso Cavalcante, 19813, 20; Gustavo Vinícius de Pádua Milhomem, 19814, 20; João Guilherme Gonçalves Fabro, 19815, 21; Laura Ellis Ferreira Durães, 19816, 21; Layelle Endel Amorim Navarro, 19817, 21; Mariana Borges Martins, 19818, 22; Mateus André Oliveira de Alcantara, 19819, 22; Pedro Victor Ferreira da Silva, 19820, 22; Rebeca de Jesus Carvalho, 19821, 23; Samara Bastos de Quental dos Santos, 19822, 23; Sofia Matos Costa, 19823, 23; Thaynara Pereira de Souza, 19824, 24; Vitória Marques de Barros Figuerêdo, 19825, 24; Alexander Kaylan Barros da Silva, 19826, 24; Bryan Alec Lopes Cortes, 19827, 25; Clara Bernardes Soares, 19828, 25; Davi Silva de Lima, 19829, 25; Eloá Nicole Rodrigues e Silva, 19830, 26; Gabriel Versiane Rodrigues, 19831, 26; Geovana Guedes Frade, 19832, 26; Heloísa Rodrigues Souto, 19833, 27; Hugo Raizer Conrado, 19834, 27; Hytallo Fernando Rodrigues Passos, 19835, 27; João Lucas Agripino Pinheiro, 19836, 28; Julia Monteiro Santos Desiderio e Silva, 19837, 28; Letícia Keller Nascimento Pereira, 19838, 28; Luara Barbosa de Araújo, 19839, 29; Maria Eduarda Santos Paes Landim, 19840, 29; Mariana Sardinha Santos Silva, 19841, 29; Matheus Messias Pereira da Silva, 19842, 30; Pedro Victor Pimentel Albermaz, 19843, 30; Samuel Henrique de Almeida Sousa, 19844, 30; Sara Reges da

Silva, 19845, 31; Sofhia de Melo Viana Duarte, 19846, 31; Sofia Yasmim Vicente de Sádua, 19847, 31; Tauana Silva de Paulo, 19848, 32; Thiago Nascimento Patez, 19849, 32; Vinícius Pimentel Aires, 19850, 32; Weickmam Ferreira Machado, 19851, 33; Yasmim Neres de Jesus Silva Castro, 19852, 33; Ana Carolyn Colen de Souza, 19853, 33; Asafe Bernardes de Albuquerque, 19854, 34; Beatriz Sousa Carvalho, 19855, 34; Caio Victor Andrade Alcântara, 19856, 34; Davi Cavalcante Oliveira, 19857, 35; David Kauã Nunes Pires, 19858, 35; Diego Macedo Martins da Silva, 19859, 35; Giulila Louise Mazeti de Paiva Rocha, 19860, 36; Gustavo Henrique de Sousa Silva, 19861, 36; Hadassa Conrado Rodrigues, 19862, 36; Jônatas Duarte Moraes, 19863, 37; José Henrique de Araujo Oliveira, 19864, 37; Kauã Augusto Oliveira dos Anjos, 19865, 37; Letícia Freitas Ferreira, 19866, 38; Maria Clara Lopes Gomes, 19867, 38; Mariana Alves dos Santos de Abreu, 19868, 38; Miguel Vasconcelos Ferreira, 19869, 39; Natália da Silva Firmo Nunes, 19870, 39; Pedro Henrick de Oliveira Monteiro, 19871, 39; Rafaela Ramos Rocha, 19872, 40; Samira Alves Araujo, 19873, 40; Sara Passos Barcellos Nunes da Silva, 19874, 40; Stephany Kaylanne Felix Oliveira, 19875, 41; Thaynara Pereira Rodrigues, 19876, 41; Alicia Santana de Souza, 19877, 41; Ana Beatriz Bispo dos Santos, 19878, 42; Anna Júlia Batista Martins, 19879, 42; Arthur Barbosa Damasceno, 19880, 42; Aryane Teles de Castro, 19881, 43; Gabriel Yuri Costa Novais, 19882, 43; Gabriella Silveira dos Santos, 19883, 43; Geovanna da Luz Barbosa Rodrigues, 19884, 44; Geovanna de Sousa Dias, 19885, 44; Guilherme Ricardo Figueiredo, 19886, 44; Guilherme Robson dos Santos Barbosa, 19887, 45; Heloísa Martins de Souza Gomes, 19888, 45; Isabela Ferreira Santos, 19889, 45; Lívia Rodrigues Leandro da Silva, 19890, 46; Luiz Henrique da Silva Lemos, 19891, 46; Maria Clara Becker Cavalcante, 19892, 46; Marina de Cássia Elias Barbosa, 19893, 47; Melissa Oliveira Ferreira, 19894, 47; Natã Sander de Matos, 19895, 47; Nhandeara Barbina Gomes da Silva, 19896, 48; Raphael Bacelar Ribeiro Fernandes, 19897, 48; Ryan Sousa de Oliveira, 19898, 48; Sophia Pinheiro Melquiades de Araújo, 19899, 49; Thayane Luiza Gomes Lisiak, 19900, 49; Yorrana Gabrielly Sales da Paixão, 19901, 49; Alice Alves de Souza Silva, 19902, 50; Aline Alves de Souza Silva, 19903, 50; Amanda Caroline Atta Tomm, 19904, 50; Ana Beatriz Dias Braga Costa, 19905, 51; Ana Luísa Ribeiro de Souza, 19906, 51; Beatriz Araújo Serpa, 19907, 51; Camilla Veres Pontes Stadler, 19908, 52; Dandára Medeiros Temperine Gois, 19909, 52; Davi Yuri da Silva Leão, 19910, 52; Evelyn Silva Chaves, 19911, 53; Fernando Naves Lôbo Nussbaumer, 19912, 53; Giovanna Pereira dos Santos, 19913, 53; Guilherme Gomes da Nobrega, 19914, 54; Gustavo Augusto Silva Pinheiro, 19915, 54; João Gabriel Costa Martins, 19916, 54; Júlia Lauanny Silva de Carvalho, 19917, 55; Letícia Monielly de Almeida Lira, 19918, 55; Maria Clara Candido Barros, 19919, 55; Melissa Eduarda Pereira Silva, 19920, 56; Paulo Henrique Tarifa Gonzales, 19921, 56; Pedro Henrique Carvalho dos Anjos, 19922, 56; Sarah Campos Oliveira, 19923, 57; Sofia Pontes Costa, 19924, 57; Thayla de Souza Santos, 19925, 57; Vítor dos Santos Brito de Sousa, 19926, 58; Yohanna Medeiros Ribeiro, 19927, 58, por serem concluintes de 2025; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Bruno Macedo Batista, 19928, 58; Letícia Fialho de Santana Araujo, 19929, 59; João Manuel Francisco de Souza, 19930, 59, por serem concluintes de 2024; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 30, Maria Tereza Paiva Melo, 19931, 59; por serem concluintes de 2024; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 30, Bruno Rafael Souza de Assis, 19932, 60; por serem concluintes de 2025; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Bruno Fernandes Batista, 19933, 60; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Joice Marreiros Sales, 19934, 60; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Camila da Silva Medeiros, 19935, 61; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 -

SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, André Felipe de Paula Peres Alves, 19936, 61; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Ana Beatriz Vitória Oliveira de Moura, 19937, 61; Luiz Eduardo Rodrigues de Lima, 19938, 62; Michelle da Silva, 19939, 62; Meirelly Diniz Nascimento Silva, 19940, 62; Neilson Piauino de Sousa, 19941, 63; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Alexandre Costa Robatini, 19942, 63; Adrian da Silva Xavier, 19943, 63; Brenno Gabriel Mota de Sousa, 19944, 64; Deborah Xavier de Lima, 19945, 64; Gleisson da Silva Maia, 19946, 64; Gustavo Fernandez de Araújo, 19947, 65; Josué Alefh Cunha Sousa, 19948, 65; Kelly Francisca Lôpo Araújo, 19949, 65; Roseires do Nascimento dos Santos, 19950, 66; Samuel Costa Barros, 19951, 66; Vinícius Clementino Alencar, 19952, 66; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Idaiana de Sousa Queiroz, 15796, 141, por ser concluinte de 2000; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Raoni Gabriel Leite da Silva, 15797, 141, por ser concluinte de 2017; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Helaine Costa dos Santos, 15798, 141, por ser concluinte de 2018; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Gustavo Dallanora Wendling, 15799, 142; Lilian Eduarda de Sousa Coutinho, 15800, 142; Nicolas Natã de Souza Silva, 15801, 142, por serem concluintes de 2023; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Alana Victória Trindade de Sousa, 15802, 143; Ana Clara Pereira Rodrigues, 15803, 143; Ana Karolina Nascimento da Silva, 15804, 143; Diogo Cardoso Lima, 15805, 144; Erick Machado Soares de Oliveira, 15806, 144; Kauã Miguel da Silva Martins, 15807, 144; Maria Fernanda Pedroso de Souza, 15808, 145; Mick Lyam Lira da Silva, 15809, 145; Ryan Isaac Queiroz Romeiro, 15810, 145; Tiago Lima Silva, 15811, 146; Vítor Gabriel Dias Ferreira de Sousa, 15812, 146, por serem concluintes de 2024; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Alessandro Lira de Barros Júnior, 15813, 146; André Gustavo Sousa Castro, 15814, 147; Anna Luiza Balbino Xavier, 15815, 147; Anne Stefanie Fernandes da Cruz, 15816, 147; Arthur Cardoso Sales, 15817, 148; Arthur Felipe Fonseca de Carvalho, 15818, 148; Elias Oliveira de Sousa, 15819, 148; Ellen Vitória Brito de Souza, 15820, 149; Evelyn Luiza Ferreira Costa, 15821, 149; Gabriel Araújo de Oliveira, 15822, 149; Gustavo Cantuário Leite, 15823, 150; Gustavo Neri Martins, 15824, 150; Jarys Daniel Sousa Resplandes, 15825, 150; João Vítor da Paz Carvalho, 15826, 151; Júlia Lopes da Costa, 15827, 151; Maria Aparecida de Carvalho, 15828, 151; Pedro Henrique Silva Lopes, 15829, 152; Rogério Sousa Lima, 15830, 152; Samuel Santiago de Abreu, 15831, 152; Theo Maia Ferraz, 15832, 153; Vítor Gabriel dos Santos Guimarães, 15833, 153; Yuri dos Santos Ribeiro, 15834, 153; Luiza Sousa Lima Moita, 15835, 154; Amandha Melyssa Mendes dos Santos, 15836, 154; Ana Clara Cardoso do Nascimento, 15837, 154; Arthur Filipe de Almeida Freire, 15838, 155; Arthur Guilherme de Jesus Vieira, 15839, 155; Beatriz Costa Venancio, 15840, 155; Brian de Oliveira Pires, 15841, 156; Caio Manuel Thalyson da Silva, 15842, 156; Davi Tomaz Gontijo, 15843, 156; Emily Vitória Santos de Oliveira, 15844, 157; Felype Diogo Rodrigues Martins, 15845, 157; Gabriela Martins Silva, 15846, 157; Gabriel Barbosa da Silva, 15847, 158; Hanna Gabrielly da Silva Santos, 15848, 158; Isabela Pires de Sousa, 15849, 158; Isabel Oliveira Soares, 15850, 159; Keven Gabriel Alves Rodrigues, 15851, 159; Lucas Rodrigues de Oliveira Soares, 15852, 159; Ludmilla de Jesus Vasco, 15853, 160; Luisa Cristina de Oliveira Farias, 15854, 160; Maria Eduarda Matias de Oliveira Vieira, 15855, 160; Maria Ester Ferreira Dias, 15856, 161; Mariana Pereira da Silva, 15857, 161; Renata Heloisa Melo de Souza Rosa, 15858, 161; Sofia do Amaral Sampaio, 15859, 162; Vitória de Sousa Santiago Reis, 15860, 162; Isabela Graça Ordane Silva, 15861, 162; Ana Vitória Cardoso Santos, 15862, 163; Victor Hugo Evangelista Uchoa,

15863, 163; Ana Ester Alves de Carvalho, 15864, 163; Ana Paula da Silva Araujo, 15865, 164; Arthur Felix dos Santos, 15866, 164; Davi Oliveira Duães, 15867, 164; Emily Correia Matos, 15868, 165; Felipe Leuxam Silva de Jesus, 15869, 165; Gabriel Henrique Marques Oliveira, 15870, 165; Geovanna Queiroz Silva, 15871, 166; Gláuber Lorrán do Bomfim Albuquerque, 15872, 166; Guilherme Gomes Rabelo Borges de Freitas, 15873, 166; Iasmin Palhano de Souza, 15874, 167; Isabelly Souza Cardoso, 15875, 167; Izabel Carolina dos Santos Veras, 15876, 167; Kamila Santos Rocha, 15877, 168; Leonardo Albuquerque Lima, 15878, 168; Letícia Gomes do Rosário, 15879, 168; Lhorena Rodrigues dos Santos, 15880, 169; Luís Felipe de Sousa Peres dos Santos, 15881, 169; Mathews Fiales de Jesus, 15882, 169; Moisés Alves Lima, 15883, 170; Nicolas do Amaral Torres, 15884, 170; Niliane Cristine Alves da Silva, 15885, 170; Rafael de Oliveira Santos, 15886, 171; Robert Siqueira da Silva, 15887, 171; Thauane Fossêca das Neves Delgado, 15888, 171; Thiago Costa da Silva, 15889, 172; Vinícius Raphael Rodrigues da Silva, 15890, 172; Vitória Marques Capita 15891, 172, por serem concluintes de 2025; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Alice Marques da Paz, 12576, 07; Anna Julia Rodrigues, 12577, 08; Fernanda Mendes Batista, 12578, 08; Jennifer Priscila Chaves Rodrigues, 12579, 08; Joyce Vilanova Rosa, 12580, 09; Lays Soares Teixeira, 12581, 09; Mateus Felipe Souza Silva, 12582, 09; Rafael Moreira Brandão, 12583, 10; Rafael Pereira dos Santos Rodrigues, 12584, 10; Ricardo Batista Fonseca, 12585, 10; Thaissa Layssa Matos da Silva, 12586, 11, por serem concluintes de 2023; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Catarina Romão de Almeida Andrade, 12587, 11; Guilherme Lucas Alves Campos, 12588, 11; Jhonn Andrew dos Reis Magalhães, 12589, 12; Marcos Paulo Santos Lopes, 12590, 12; Miguel Carvalho Sousa, 12591, 12; Nayra Camilly Barbosa Pereira, 12592, 13; Pedro Albuquerque Ramos, 12593, 13; Pedro Henrique Ferreira de Lima, 12594, 13; Randriel Xavier Nascimento, 12595, 14; Samuel Alves Brito, 12596, 14; Vítor de Jesus Ferreira, 12597, 14; Vitória de Sousa Lima, 12598, 15; Yzaac Campos de Moraes, 12599, 15, por serem concluintes de 2024; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Eurilio Alves da Silva, 12600, 15, por ser concluinte de 2022; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Felipe Yan de Souza França, 12601, 16, por ser concluinte de 2023; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Nicolle Jhenifer Gonçalves da Silva, 12602, 16, por ser concluinte de 2024; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Armando Nunes Ferreira Filho, 12603, 16; Carlos Daniel Santana, 12604, 17; Eliane de Jesus Gustavo, 12605, 17; Kevyn Vinícius Santos Bernardo, 12606, 17; Luiz Eduardo Silva dos Santos, 12607, 18; Marcelo de Jesus Araujo Soares, 12608, 18, por serem concluintes de 2025; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Adriano Luiz de Mendonça Abreu, 12609, 18; Ickaro Silva Almeida, 12610, 19; Juliana Floriano de Alencar, 12611, 19; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Jonathan Menezes da Cruz, 12612, 19; Joshua de Jesus Rosa, 12613, 20; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Maria Eduarda Neves da Rocha Cruz, 12614, 20; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Gabriel Clementino da Silva, 12615, 20; Gisele dos Santos Silva, 12616, 21; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Carlos Alberto de Andrade Leite, 12617, 21; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 22, Agnaldo Alfredo de Barros, 12618, 21, por ser concluinte de 1987; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Katia Aparecida de Oliveira Lopes, 12619, 22, por ser concluinte de 1988; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Maria Socorro de Araujo, 12620, 22, por ser concluinte de 1989; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberta Keli das Neves Paulino, Reg. nº 534 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Silvania Rodrigues Correia Feitoza, 11560, 54; Vinícius de Almeida Pinto Viegas, 11561, 55; Letícia Pereira Sousa, 11562, 55; Nicole Ribeiro dos Santos, 11563, 55; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Aline Isabela de Carvalho da Fonseca, 11564, 56; Rafaella Pereira Gomes Marçal, 11565, 56; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Vanessa Alexandre de Souza, 11566, 56; Ester de Sousa Santa Cruz, 11567, 57; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Victor Haroldo Dias Borges, 11568, 57; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Cintya da Luz Silva, 11569, 57; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Rosileide Ferreira da Cruz, 11570, 58; Felipe Bessa Ferreira, 11571, 58; Alex Pereira Silva Santos Cardoso, 11572, 58; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Ana Paula Souza Lopes, 11573, 59; Carla Aleixo de Oliveira, 11574, 59; Jandira Júlia Farias Ramos, 11575, 59; Gustavo Henrique Bonfim Vieira, 11576, 60; André Tsidkenu Cândido Rodrigues, 11577, 60, por serem concluintes de 2025; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Francisco Rodrigues Gonçalves Filho, 11578, 60; Denilson Júnio Ribeiro de Sousa, 11579, 61; Paulo Henrique Lusiano Sardinha, 11580, 61; Ester Rossi Amancio, 11581, 61, por serem concluintes de 2024; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.



CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Hérica Fernandes Almeida, 13121, 177; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 1-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Acsa Victória Ribeiro do Nascimento, 8251, 151; Aguelina Borges da Silva, 8252, 152; Alan Bernardo Nascimento, 8253, 152; Alan Kauã da Silva Gomes, 8254, 152; Alana Rodrigues Silva, 8255, 153; Alex Bruno Freitas da Silveira, 8256, 153; Alexandre Lisboa Borges, 8257, 153; Aline dos Santos Ribeiro, 8258, 154; Amanda Carvalho dos Santos, 8259, 154; Amanda Oliveira de Sousa, 8260, 154; Ana Beatriz Diniz Guimarães, 8261, 155; Ana Cecília Mesquita Sousa, 8262, 155; Ana Clara Cardoso Ramos, 8263, 155; Ana Clara da Silva Santos, 8264, 156; Ana Clara de Araujo Oliveira, 8265, 156; Ana Clara de Souza Andrade, 8266, 156; Ana Clara Lima Pereira Rubin, 8267, 157; Ana Clara Lopes da Silva, 8268, 157; Ana Clara Rodrigues dos Reis, 8269, 157; Ana Flávia Martins Rezende, 8270, 158; Ana Isabelle da Silva Azevedo, 8271, 158; Ana Luísa Quirino dos Santos, 8272, 158; Ana Maria Souza Rodrigues da Silva, 8273, 159; Ana Raquel de Sousa Ribeiro, 8274, 159; André de Almeida Costa, 8275, 159; Andrey Souza da Silva, 8276, 160; Ângela Mariana Castelo Branco Lima, 8277, 160; Anielly Souza da Silva, 8278, 160; Anna Clara Lopes Soares, 8279, 161; Anny Beatriz de Jesus Rego, 8280, 161; Antônio Gabriel da Silva Freire, 8281, 161; Arthur Batista Ferreira, 8282, 162; Arthur Bernardes Rocha, 8283, 162; Arthur Bruce Alves Facundes Bonfim Bezerra, 8284, 162; Arthur Henrique Ferreira Damasceno, 8285, 163; Arthur dos Passos Martins, 8286, 163; Arthur Daniel Barbosa Monteiro, 8287, 163; Arthur Mendes Barreira, 8288, 164; Arthur Maciel da Cunha, 8289, 164; Arthur Henrique Ramos da Silva Soares, 8290, 164; Beatriz Fernandes de Araújo, 8291, 165; Bárbara Garcia Silva, 8292, 165; Artur Souza dos Santos, 8293, 165; Bianca Soares Luiz, 8294, 166; Beatriz Rosa de Jesus, 8295, 166; Beatriz Ferreira Alves, 8296, 166; Bruna Vitória Alves da Silva, 8297, 167; Bruna Oliveira Costa, 8298, 167; Blenda Nayara Silva Santos, 8299, 167; Brunna Luiza da Silva Araújo, 8300, 168; Brunna Beatriz de Rezende Soares, 8301, 168; Bruno Gabriel Silva Santos, 8302, 168; Calebe Oliveira Barbosa Ramos, 8303, 169; Camila Rodrigues Carvalho Alves, 8304, 169; Camilly Araújo Lopes, 8305, 169; Carlos Antônio Rodrigues de Sousa, 8306, 170; Carlos Daniel Miranda de Lima, 8307, 170; Carlos Eduardo Oliveira Lima, 8308, 170; Caroline de Oliveira Lima, 8309, 171; Cassio Reis Pinheiro, 8310, 171; Cauã da Silva de Matos Alves, 8311, 171; Cauã Guilherme Jesus Silva, 8312, 172; Cayo César de Loliola Renildo, 8313, 172; Celina Moureira da Silva, 8314, 172; Ciara Gabrielly Gonçalves dos Santos, 8315, 173; Cinthya Eulália Pereira Gomes, 8316, 173; Cristian Áquila da Costa Bernardes, 8317, 173; Crithian Gabriel Santana da Silva, 8318, 174; Daniel Anderson Oliveira Gois, 8319, 174; Daniel Rodrigues da Silva, 8320, 174; David Levy Ferreira Lacerda, 8321, 175; David Luccas Fernandes Castro, 8322, 175; Davy Cassiano de Andrade, 8323, 175; Diego Paiva Costa, 8324, 176; Diulliany da Mota Ferreira, 8325, 176; Douglas Costa dos Santos, 8326, 176; Douglas Lincoln Moraes Afonsêca, 8327, 177; Dryele Rezende Lins, 8328, 177; Eduarda Leal Teixeira de Sousa, 8329, 177; Eduardo dos Santos Ramos, 8330, 178; Eduardo Souza Dias, 8331, 178; Eduardo Victor da Silva Lima, 8332, 178; Ellen Dias de Alcântara, 8333, 179; Emanuela Borges de Sousa, 8334, 179; Emily dos Santos Alves, 8335, 179; Emily Oliveira da Silva, 8336, 180; Emily Laura Santos Silva, 8337, 180; Enzo Carvalho Borges Monteiro, 8338, 180; Erik Santiago Assunção Ferreira Luso, 8339, 181; Esdras da Silva Meireles, 8340, 181; Esmeralda Nascimento da Silva, 8341, 181; Estela Kalila Castelo Branco Damasceno, 8342, 182; Ester de Souza Oliveira, 8343, 182; Estefany de Oliveira Costa, 8344, 182; Felipe Gomes Scarcela, 8345, 183; Felipe Guilherme de Sousa Araújo, 8346, 183; Felipe Sales da Mota, 8347, 183; Gabriel Alves de Freitas, 8348, 184; Gabriel Mariano Almeida Nunes, 8349, 184; Gabriel Henrique da Silva Santos, 8350, 184; Gabriel Oliveira Brito, 8351, 185; Gabriel Philippe de Araújo Martins, 8352, 185; Gabriel Renato Bonfim da Silva, 8353, 185; Gabriel Silva Moura, 8354, 186; Gabriela Alves Marques Ferreira, 8355, 186; Gabriela da Costa Sampaio, 8356, 186; Gabriela Oliveira Stoffel, 8357, 187; Gabriela Ferreira de Vasconcelos, 8358, 187; Gabriela Rodrigues Ribeiro, 8359, 187; Gabriele Alves Rodrigues, 8360, 188; Gabrielle dos Santos Veras Lobão, 8361, 188; Gabrielli Alves Ferreira, 8362, 188; Gabrielly de Oliveira Silva, 8363, 189; George Arthur da Silva Soares, 8364, 189; Geisilene Santos de Almeida, 8365, 189; Geovana Rodrigues de Oliveira, 8366, 190; Giovana Lima Barros, 8367, 190; Giovanna Barbosa de Carvalho, 8368, 190; Guilherme Antônio Almeida Nunes, 8369, 191; Guilherme de Sousa Silva, 8370, 191; Guilherme Feitosa da Silva Cardoso, 8371, 191; Guilherme Peres Figuerêdo, 8372, 192; Gustavo de Oliveira Feitosa, 8373, 192; Gustavo Guimarães Cruz de Souza, 8374, 192; Gustavo Henrique Ferreira de Oliveira, 8375, 193; Gustavo Henrique Montanari Leal, 8376, 193; Gustavo Henrick Teixeira de Freitas, 8377, 193; Gustavo Lima da Rocha, 8378, 194; Gustavo Mesquita dos Santos, 8379, 194; Gustavo Pereira Carvalho, 8380, 194; Gustavo Rodrigues Marques, 8381, 195; Guyherme Santana de Oliveira, 8382, 195; Hálefe Franco de Moraes Lima, 8383, 195; Helainny Crithiny Ribeiro de Jesus, 8384, 196; Henrique Mayer de Alecrim, 8385, 196; Hiandra Alicia Klimontovics Linhares, 8386, 196; Hingrid Tereza Pereira de Souza, 8387, 197; Ian de Souza Neves, 8388, 197; Ian Victor Viana de Jesus, 8389, 197; Iane Borges Carvalho, 8390, 198; Ícaro Ruan Viana de Jesus, 8391, 198; Igor Silva Carvalho, 8392, 198; Ingrid Gabrielle de Sousa Pereira, 8393, 199; Íngrid Isabel Forte Rodrigues, 8394, 199; Isaac Hilário Nunes Santos, 8395, 199; Isabela Luiza Batista de Negreiros, 8396, 200; Isabela Menezes de Macedo, 8397, 200; Isabela Vitória Gaspar Andrade, 8398, 200; Livro 19, Isabella de Oliveira Lima, 8399, 01; Isabella Ferreira de Araujo, 8400, 01; Isabele

Ferreira Martins, 8401, 01; Isabelly Amorim dos Santos, 8402, 02; Isadora Araujo Guedes Alves, 8403, 02; Isadora da Silva Ribeiro Lima, 8404, 02; Isadora Silva Carvalho, 8405, 03; Isaías de Aguiar Lucena, 8406, 03; Ítalo Araujo dos Santos, 8407, 03; Iudy Kisley Araujo de Azevedo, 8408, 04; Izabelly Cristinny Maia da Silva, 8409, 04; Jefferson Vitor de Sousa Rodrigues, 8410, 04; Jennyfer de Paulo Ferreira e Silva, 8411, 05; Jéssica Rocha dos Santos, 8412, 05; Jéssica Sulayny Lemos Venancio, 8413, 05; Jhenifer Cristina de Souza Tavares, 8414, 06; Jhenifer Lopes Queiroz, 8415, 06; Jhenyfer Kelly de Carvalho Oliveira, 8416, 06; Jhonnys Júnior Gomes de Sousa, 8417, 07; Jhullia Evelyn Ferreira do Nascimento, 8418, 07; Jhully Danielly Souza Diniz, 8419, 07; João Davi Nascimento Alves, 8420, 08; João Gabriel Pereira Viana, 8421, 08; João Miguel Sardinha Passos, 8422, 08; João Paulo Janone Alves Queiroz, 8423, 09; João Pedro Carvalho Gaspar de Souza, 8424, 09; João Pedro Nunes de Araujo, 8425, 09; João Victor da Silva Dias, 8426, 10; João Victor de Sousa Silva, 8427, 10; João Victor Nogueira dos Santos, 8428, 10; João Victor Xavier de França, 8429, 11; João Vitor Silva Oliveira, 8430, 11; João Vitor do Espírito Santo, 8431, 11; Joás Gamaliel Pereira Cardoso, 8432, 12; Jorge Henrique Ferreira Costa, 8433, 12; Josafa Felinto Costa Neto, 8434, 12; Jose Felipe Freitas Silva, 8435, 13; Júlia Brandão Pereira, 8436, 13; Júlia Camilo Leal Gomes, 8437, 13; Júlia Ribeiro Santana, 8438, 14; Juliana Cardoso Santos, 8439, 14; Juliana Martins dos Santos, 8440, 14; Juliana Ribeiro Alves, 8441, 15; Júlyo Sérgio Leite Ferreira, 8442, 15; Kaio Araujo dos Santos, 8443, 15; Kalel Guilherme França Carvalho, 8444, 16; Kamilly Victoria Ferreira de Sá, 8445, 16; Kauan Alves Rodrigues da Silva, 8446, 16; Keila Bandeira dos Santos, 8447, 17; Kelvin Rodrigues Costa, 8448, 17; Kemilly da Silva Coêlho, 8449, 17; Kenedy Gabriel Mendonça de Deus, 8450, 18; Kesley Kaio Santos Oliveira, 8451, 18; Kêten Vitória Ribeiro Rocha, 8452, 18; Kevylly Beckman dos Santos, 8453, 19; Laiane Barbosa de Araújo, 8454, 19; Laís Amanda Fernandes Brito, 8455, 19; Lís de Oliveira Pereira Rodrigues, 8456, 20; Laís Fernandes Gomes, 8457, 20; Laís Silva Rodrigues, 8458, 20; Lara Cristinne Rocha Fonseca, 8459, 21; Larissa Melgaço Lobo de Oliveira, 8460, 21; Larissa Victória de Oliveira Melo, 8461, 21; Laura Alves Lamounier, 8462, 22; Laura Geovana Guimarães Macêdo Ferreira, 8463, 22; Laura Gonçalves Paiva, 8464, 22; Laura Rodrigues de Barros, 8465, 23; Leandro Araujo Vieira da Paz, 8466, 23; Leonardo Ferreira da Silva, 8467, 23; Leticia Corrêa Bezerra Rocha, 8468, 24; Leticia da Cunha Ribeiro, 8469, 24; Leticia Santos Mateus, 8470, 24; Leticia Sousa da Silva, 8471, 25; Lidia Teixeira Boa-Vida, 8472, 25; Livia de Sousa Pereira, 8473, 25; Lorrany Luiza Oliveira Rocha, 8474, 26; Luan Cerqueira Franco, 8475, 26; Luan William Firmo Lopes, 8476, 26; Luana Cristina de Jesus Melo, 8477, 27; Luana Estefany da Silva Souza, 8478, 27; Luanna Valéria Medeiros Cruz, 8479, 27; Lucas dos Santos Rodrigues, 8480, 28; Lucas Oliveira Moraes, 8481, 28; Luíse Ferreira Silva Castro, 8482, 28; Luiza Andrade Marcomini, 8483, 29; Luiza de Souza Paula, 8484, 29; Luiza Inocencio Souza, 8485, 29; Luiza Silva Freitas Hortelão, 8486, 30; Luís Eduardo Lima de Oliveira, 8487, 30; Luis Felipe Magalhães Rodrigues, 8488, 30; Luiz Gustavo Ribeiro, 8489, 31; Luiz Henrique Sobral Batista, 8490, 31; Maria Clara Borges Ribeiro, 8491, 31; Maria Clara Caldas da Silva, 8492, 32; Maria Clara de Moura Câmara, 8493, 32; Maria Clara Pereira Evangelista, 8494, 32; Maria Clara Silva de Carvalho, 8495, 33; Maria Clara Velásques Nogueira, 8496, 33; Maria Eduarda Barbosa Ramos, 8497, 33; Maria Eduarda Borges Ribeiro, 8498, 34; Maria Eduarda de Jesus Mendes Lacerda, 8499, 34; Maria Eduarda de Souza Garcia, 8500, 34; Maria Eduarda Limiro da Silva Oliveira, 8501, 35; Maria Eduarda Ribeiro Couto, 8502, 35; Maria Fernanda Marques Fernandes, 8503, 35; Maria Gabrielly Ribeiro Gomes, 8504, 36; Maria Janycy Chaves Mendes, 8505, 36; Maria Luíza Lima da Silva, 8506, 36; Maria Morena Fonseca Rodrigues Damasceno, 8507, 37; Maria Victória de Castro Gomes, 8508, 37; Mariana Cardoso do Espírito Santo, 8509, 37; Mariana Lopes dos Santos, 8510, 38; Mariana Rocha Silva Pereira, 8511, 38; Marina Monteiro Lobato da Cruz, 8512, 38; Mariane Ribeiro Guedes, 8513, 39; Mariana Vitória Mathias de Souza Lopes, 8514, 39; Mateus Ávila Pereira, 8515, 39; Mateus Xavier dos Santos, 8516, 40; Matheus Dias da Silva, 8517, 40; Matheus Freitas dos Reis, 8518, 40; Matheus Feitosa Carvalho, 8519, 41; Matheus Gonçalves de Oliveira, 8520, 41; Matheus Lopes da Silva, 8521, 41; Mayára Flávia de Sousa Silva, 8522, 42; Michael Deivid Faustino da Conceição, 8523, 42; Michelle Barbosa Sousa Silva, 8524, 42; Millena da Silva, 8525, 43; Miriã Teles Dias, 8526, 43; Mônica de Sousa Cardoso, 8527, 43; Murilo Saraiva Ferreira, 8528, 44; Muryllo Oliveira Araujo, 8529, 44; Nathan de Aguiar Carvalho Leite, 8530, 44; Nicolas Vinícius Duarte Martins, 8531, 45; Nicole Beatriz dos Reis Pereira, 8532, 45; Nicole Souza Petronilho, 8533, 45; Nicolle Sarah Silva Cruz, 8534, 46; Nicolly dos Anjos Cunha, 8535, 46; Nikoly Karoline de Paula Pereira, 8536, 46; Noelia Borges dos Santos, 8537, 47; Paloma Vitória Cordeiro de Oliveira, 8538, 47; Paulo Henrique Lima da Silva Pereira, 8539, 47; Patrício Lopes Nascimento, 8540, 48; Pedro Henrique de Alencar Alves, 8541, 48; Pedro Henrique Santos Silva, 8542, 48; Pedro Lucas Oliveira Gonzaga, 8543, 49; Pedro Miguel Machado Cardoso Santana, 8544, 49; Pedro Rafael Rodrigues Santos, 8545, 49; Pollyana Ribeiro Diamantino, 8546, 50; Quéren Hapague Laurentino da Silva Costa, 8547, 50; Rachel dos Santos Ferreira Barros, 8548, 50; Rafael Carvalho Matos, 8549, 51; Rafael de Souza Soares, 8550, 51; Rafaela Lorrany Barbosa de Menezes, 8551, 51; Rafaela Rodrigues Torres, 8552, 52; Rafaelly Santos de Andrade, 8553, 52; Raissa Santos Andrade, 8554, 52; Raul Izac dos Santos Silva, 8555, 53; Raylana Alves de Carvalho, 8556, 53; Raylla Gabryella Rodrigues Alves, 8557, 53; Rayssa Moreira dos Santos, 8558, 54; Rebeca Alves Nogueira, 8559, 54; Rebeca Karoline de Souza Moraes, 8560, 54; Rebecca Quêrem Gomes Costa, 8561, 55; Rebeca Setubal Rocha, 8562, 55; Rebecka Cardozo Fiuza Damasceno, 8563, 55; Renan da Silva Borba, 8564, 56; Ricardo Portela do Nascimento, 8565, 56; Rhuan Matias Santos Oliveira, 8566, 56; Rogerio Rodrigues da Silveira, 8567, 57; Samanta Ferreira da Silva, 8568, 57; Samara Leticia Oliveira Lima, 8569, 57; Samuel Rezende Reis, 8570, 58; Sara Angeli de Souza Rodrigues, 8571, 58; Sarah Rebecca Vieira Teles, 8572, 58; Shammy

Leonardo de Santana, 8573, 59; Soraya Jhennypher Lopes de Queiroz Gomes, 8574, 59; Stephane Cirqueira Campos, 8575, 59; Suellem Cristiny Barbosa de Assis, 8576, 60; Tainá Beatriz de Andrade Chagas, 8577, 60; Tainá de Oliveira Moraes, 8578, 60; Tainara Araujo do Nascimento, 8579, 61; Talysson Teodoro de Carvalho, 8580, 61; Taylane Pereira de Souza Lima, 8581, 61; Thaila Sthefany da Conceição Silva, 8582, 62; Thaís Eduarda Gomes Medeiros, 8583, 62; Thaynara Santos Vilas Boas, 8584, 62; Thiago Santos Ferreira, 8585, 63; Thiago Sued Campos Barbosa, 8586, 63; Thiago Vieira Caetano, 8587, 63; Victor Isaías Fernandes dos Santos, 8588, 64; Victor Gabriel Dias Almeida, 8589, 64; Victor Juan da Silva Queiroz, 8590, 64; Vinícius Alves Silva, 8591, 65; Vinícius Henrique da Silva Lucas, 8592, 65; Vinícius Soares Oliveira, 8593, 65; Vitor Gabriel Leonicio Modesto, 8594, 66; Vitor Melquisedeque Santos de Freitas, 8595, 66; Vitoria Ferreira Rocha, 8596, 66; Vitória Oliveira Bastos, 8597, 67; Vitória Lopes Ribeiro Silva, 8598, 67; Vitória Oliveira dos Santos, 8599, 67; Warly Santana de Sousa, 8600, 68; Wendel Júnio Ferreira Oliveira, 8601, 68; Wesley dos Santos Silva, 8602, 68; William Lima Guimarães, 8603, 69; Yasmim Ketley Pereira da Conceição, 8604, 69; Yasmim Maximo Teixeira, 8605, 69; Yasmim Paiva Ribeiro de Souza, 8606, 70; Yasmim Santos Dantas, 8607, 70; Yasmim Lorrane Bernardes da Silva, 8608, 70; Yasmin Pereira Reis, 8609, 71; Yolanda de Jesus Mendes Lacerda, 8610, 71; Davi Gomes Rosa, 8611, 71; João Pedro de Souza Fontineles, 8612, 72; Kenia Rodrigues e Silva, 8613, 72; Júlia Machado Pereira de Jesus, 8614, 72, por serem concluintes de 2025; Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. nº 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ana Beatriz Figueiredo Fernandes, 16497, 97; Ana Clara de Souza Cunha Farias, 16498, 98; Ariely Eduarda Victória Oliveira Rocha, 16499, 98; Eduardo Carneiro de Amorim, 16500, 98; Emanuella Sousa Figueiredo, 16501, 99; Gabriel de Paula dos Santos, 16502, 99; Gabrielly Jasmim Alves Diniz, 16503, 99; Isabella Lucélia de Sousa Oliveira, 16504, 100; João Samuel Fernandes de Souza, 16505, 100; Kaleb Augusto Moraes de Sousa, 16506, 100; Leandro de Lima Cavalcante, 16507, 101; Ana Luísa Nunes Lima, 16508, 101; Eduardo Ribeiro, 16509, 101; Rebeca Oliveira Quaresma Ferreira, 16510, 102; Samuel de Jesus Vieira, 16511, 102, por serem concluintes de 2024; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ana Beatriz da Luz, 16512, 102; Ana Luísa Fernandes Lima, 16513, 103; Arthur Isaías Macedo, 16514, 103; Bianca Lorrane Arcanjo Nunes Lemke, 16515, 103; Cecília Fulcar Veloso, 16516, 104; Emanuelly Silva de Oliveira, 16517, 104; Erica Leina Ito, 16518, 104; Gabrielly Bezerra Primo, 16519, 105; Isabelle Sales Silva, 16520, 105; Luana Beatriz Pereira de Lima, 16521, 105; Lucas Santos Sousa, 16522, 106; Maria Eduarda Salles de Souza, 16523, 106; Sophia Souza de Jesus, 16524, 106, por serem concluintes de 2025; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Aline da Gama Silva Santos, 2979, 193, por ser concluinte de 2019; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Flávio de Lima, 2980, 194, por ser concluinte de 2023; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Emerson Rosa dos Santos, 2981, 194; Ivanete de Sousa Pereira Alves, 2982, 194; Ronney Italo Alves Pereira, 2983, 195, por ser concluintes de 2024; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Alan Matos Costa, 2984, 195; Ana Paula Almeida da Silva, 2985, 195; Anderson Ferreira de Cillo, 2986, 196; Andrey Tavares dos Santos, 2987, 196; Bianca da Silva Novais, 2988, 196; Bruna Lorrany Ribeiro da Silva, 2989, 197; Caroline Gonçalves Viana, 2990, 197; Elenice da Costa Arruda, 2991, 197; Elizângela Alves Pereira, 2992, 198; Hartur Oliveira Ayres, 2993, 198; Jamilly da Silva Nascimento Dias, 2994, 198; Jéssica Joana da Silva Romeiro, 2995, 199; Jonatan Silva de Sá, 2996, 199; Karen Juliane Moreira Nascimento, 2997, 199; Kelvis Ley Bispo da Cunha, 2998, 200; Ketley de Carvalho

Moraes, 2999, 200; Leide Daiane Caetano de Jesus, 3000, 200; Livro 06, Marcela Andreolina de Sousa, 3001, 01; Marcella Kristina Tavares de Alencar, 3002, 01; Mateus Gomes Souza, 3003, 01; Matheus Iago Rodrigues de Souza, 3004, 02; Rebeca Pereira Alves da Silva, 3005, 02; Rosiane Rodrigues Evangelista, 3006, 02; Sara Gouveia da Cruz, 3007, 03; Silvana da Silva Almeida, 3008, 03; Valdina Pereira dos Santos, 3009, 03; Victoria Kayroane Parente da Silva Cruz, 3010, 04; Vitória Luiza Pereira Duarte, 3011, 04; Waldevino Velloso, 3012, 04; Wellington de Sousa, 3013, 05, por serem concluintes de 2025; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Leticia de Fabio do Nascimento, 3014, 05, por ser concluinte de 2023; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Gabrielly Alves da Silva, 3015, 05; Guilherme Melo Arraz, 3016, 06; Raquel dos Santos de Araujo, 3017, 06, por serem concluintes de 2024; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF e Portaria nº 227 de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Aline de Oliveira Souza, 3018, 06; Karen Geovanna Delfino de Melo, 3019, 07; Moisés Nascimento da Silva, 3020, 07; Roberto Paulo Junio de Almeida Pereira, 3021, 07; Tiago Souza Fernandes, 3022, 08; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF e Portaria nº 452 de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Joana Pessoa dos Santos, 3023, 08; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF e Portaria nº 1034, de 25 outubro de 2022 e Portaria nº 1114 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Bianca de Jesus Costa, 3024, 08; José Carlos Petersen Gamarini, 3025, 09; Thamires de Sousa Laurindo, 3026, 09; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF e Portaria nº 40 de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Vitória Stefany dos Santos, 3027, 09; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 277, de 28 de julho de 2009 - SEDF e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF e Portaria 1750 de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Emily Loris Alves Dias, 3028, 10; Isaque de Andrade Marques Junior, 3029, 10; Ricardo Viana Barroso, 3030, 10; Diretora Vanessa Nogueira de Souza Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Gomes Pimenta Alvear, Reg. nº 35049 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Hozana da Silva Reis Moura, 2156, 120, por ser concluinte de 2023; Diretor Silvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Ana Paula da Silva Soares Dias, 2157, 121; Carlizete Cantanhede dos Santos, 2158, 121; Daniel Chaves da Cruz Oliveira Soares, 2159, 121; Giovanna Ribeiro Marcelino, 2160, 122, por serem concluintes de 2025; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Gildan Pereira de Sousa, 2161, 122; João Wictor Ferreira de Moraes, 2162, 122, por ser concluinte de 2025; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 92, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno Durange da Silva, 188, 63; Débora Letícia Paiva da Conceição, 189, 63; Gabriel Felipe Batista Bueno, 190, 64; João Pedro Araujo Miranda dos Santos 191, 64; Matheus Araújo Miranda dos Santos, 192, 64; Natália Henrique Lima da Silva, 193, 65; Thânia Bianca Oliveira Souza, 194, 65; Tiago Souza Araujo, 195, 65; Vítor Souza Santos Salomão, 196, 66; Vítor Santiago Rodrigues Ferreira, 197, 66; Wemilainy Aquino Cruz, 198, 66, por serem concluintes de 2025; Diretor Flávio Henrique Dias Barroso, DODF nº 50, de 17/03/2026; Chefe de Secretaria Sara Almeida Costa Ribeiro, Reg. nº 498 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 92, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, João Ygor Leite Soares, 199, 67, por ser concluinte de 2024; Diretor Flávio Henrique Dias Barroso, DODF nº 50, de 17/03/2026; Chefe de Secretaria Sara Almeida Costa Ribeiro, Reg. nº 498 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Marina Guerra Feitosa, 3808, 69, por ser concluinte de 2021; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alessandra Santos da Silva, 3809, 69, por ser concluinte de 2023; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Stéfany França do Nascimento Souza, 3810, 69; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Jessé Lopes Caetano, 3811, 70; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Alexandre Dauan de Freitas Ribeiro, 3812, 70; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Johalvis Daniel Santana Lugo, 3813, 70, por ser concluinte de 2022; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 162, de 27 de fevereiro de 2023 - SEEDF, e conforme Portaria nº 537, de 15 de maio de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Atan Cardoso de Alcantara Pinho, 2594, 26, por ser concluinte de 2024; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 162, de 27 de fevereiro de 2023 - SEEDF, e conforme Portaria nº 537, de 15 de maio de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Joyce Karine Ribeiro Nascimento, 2595, 26, por ser concluinte de 2017; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL RENASCENÇA, credenciado pela Portaria nº 160, de 13 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.128, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Andrade Silva, 62, 21; Ana Clara Oliveira de Almeida, 63, 21; Camila Brito Carlos, 64, 22; Carlos Eduardo Reis Oliveira, 65, 22; Daniel Miranda Ferreira de Brito, 66, 22; Helena Mendes Valverde, 67, 23; Jessé Honório Carvalho, 68, 23; Lucas Lucena Xavier Junqueira, 69, 23; Maria Clara Barbosa de Souza, 70, 24; Maria Eduarda Silva Xavier, 71, 24; Mateus Silva Maciel, 72, 24; Mayara Gabriele Cardoso Maia, 73, 25; Melissa Rocha Morgon Lima, 74, 25; Noêmia Maynara Alves de Freitas, 75, 25; Pedro Alvarenga Silva, 76, 26; Sara Isabelle de Sousa Costa, 77, 26; Vitória Alves de Castro, 78, 26, por serem concluintes de 2025; Diretor Walter Vinícius Sousa Santos, Reg. nº 77802 - UNICID; Secretária Escolar Daniella Moura Melo Franco, Reg. nº 5889 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ADVENTISTA DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 1.117, de 05 de setembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Myrella Nunes de Lima Ramos, 1472, 199, por ser concluinte de 2024; Diretor Jairo José Menezes Fernandes, Reg. nº 189 - Instituto Adventista do Paranaense; Secretária Escolar Maria Helena de Sousa Almeida, Reg. nº 5656 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ELITE GAMA, credenciado pela Portaria nº 134, de 26 de abril de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bárbara de Paulo, 137, 47, por ser concluinte de 2023; Diretora Priscyla de Lima e Silva, Reg. nº 0001441 - IESCFAC; Secretária Escolar Ana Caroline Miranda Dinis, Reg. nº 7656 - Colégio Técnico Global.

COLÉGIO ELITE GAMA, credenciado pela Portaria nº 134, de 26 de abril de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Edna Aguiar Tavares, 138, 48; Ana Cecília Rodrigues Silva, 139, 48; Ana Clara Araujo Pereira Ribeiro, 140, 48; Ana Clara Santos Salustiano, 141, 49; Ana Laura Rodrigues Velasco dos Reis, 142, 49; Antonio Kauan Barbosa Carvalho, 143, 49; Beatriz de Sousa Cardoso, 144, 50; Bruna Rafaela Sousa de Alcântara, 145, 50; Daniel Nascimento Moraes, 146, 50; Davi Kauan Silva Pinheiro, 147, 51; Débora da Silva Rodrigues, 148, 51; Eduardo Murilo Saraiva de Castro, 149, 51; Guilherme Kauan Costa Barroso, 150, 52; Isaac Artur Oliveira Rosa, 151, 52; Isadora Hernandez Vicente, 152, 52; João Marcos Borges Rocha, 153, 53; José Heitor Gonçalves Costa, 154, 53; Kalel Alves Rodrigues Campos, 155, 53; Laís Menezes Carvalho Tôres, 156, 54; Leonardo Costa Casagrande, 157, 54; Letícia Silva de Oliveira, 158, 54; Luiz Felipe Ribeiro de Mello, 159, 55; Lyandra Eduarda Rodrigues Almeida, 160, 55; Maria Clara Gomes Borges Leite de Oliveira, 161, 55; Maria Fernanda Oliveira Maia, 162, 56; Raquel de Araujo Freire, 163, 56; Vitor Mascarenhas Souza Ferreira, 164, 56; Yasmin Machado Casqueiro, 165, 57; Maria Eduarda Rosa de Lima, 166, 57, por ser concluinte de 2025; Diretora Priscyla de Lima e Silva, Reg. nº 0001441 - IESCFAC; Secretária Escolar Ana Caroline Miranda Dinis, Reg. nº 7656 - Colégio Técnico Global.

COLÉGIO EXATAS II, credenciado pela Portaria nº 743, de 29 de dezembro 2021-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luiza Albernaz Valadao, 35, 13; Arthur Afonso Cavalcante Teixeira Costa, 36, 13; Arthur dos Santos Guimarães de Souza, 37, 13; Calebe Rodrigues Lucas, 38, 14; Daniel Henrique Lima Felix, 39, 14; Daniel Querino da Fonseca, 40, 14; Eduarda Leite Queiroz, 41, 15; Gabriel Andrade de Melo, 42, 15; Igor Gabriel Ildefonso Costa, 43, 15; João Paulo Messias dos Santos Alexandre, 44, 16; Laura Rodrigues dos Santos, 45, 16; Lucas Torres Dutra, 46, 16; Mateus Soares Gomes, 47, 17; Matheus Alves Cipriano, 48, 17; Pedro Henrique Gonçalves Silva, 49, 17; Ryan Anselmo Godoy, 50, 18; Sofia Braga Santana, 51, 18; Yasmin Strickland Barros Fontele, 52, 18, por serem concluintes de 2025; Diretor César Alexandre Carvalho, Reg. nº 950 - UnB; Secretária Escolar Ana Carolina Nunes de Abreu, Reg. nº 36565 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO NOTRE DAME, credenciado pela Portaria nº 200, de 23 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 148, de 22 de dezembro de 2023 - SUPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ayra Boechat Resende Araújo, 2596, 27, por ser concluinte de 2006; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 63, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, João Pedro Vasconcelos Cavalcante de Souza, 414, 38, por ser concluinte de 2024; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. nº 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Jullia Michelle da Cunha Lima Leite Neves, Reg. nº 282 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 733, de 04 de julho de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 65, Tatiane Cristina do Nascimento Silva, 12974, 01; Danielli Pereira da Silva, 12975, 01; Danielle Santos Honda Bispo, 12976, 01; Joyce da Fonsêca Montes, 12977, 02; Célia Pereira, 12978, 02, por serem concluintes de 2026; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 733, de 04 de julho de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 66, Luciene Alves de Lima Santos, 12979, 01; Lauriana dos Santos Werneck Chagas, 12980, 01; Pedro Isaque Freire do Nascimento, 12981, 01; Gizeli Ferreira Silva, 12982, 02; Elida Maria dos Santos, 12983, 02; Vanderley dos Santos Silva, 12984, 02; Dário Carlos Lourenço de Lira, 12985, 03; José Gomes Santana, 12986, 03; José Wilton Francisco Xavier, 12987, 03; Gabriel dos Santos Silva, 12988, 04; Bruno Nascimento de Castro Santos, 12989, 04; Rafael Soares da Costa Confessor, 12990, 04; João Pedro Barbosa de Andrade de Souza, 12991, 05; Tatiane de Souza Fernandes, 12992, 05; Lauanne Victória Oliveira da Silva, 12993, 05, por serem concluintes de 2025; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 733, de 04 de julho de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210, de 11 de maio de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 67, Carlos Chagas Torres Costa, 12994, 01; Rafael Messias Oliveira, 12995, 01; Antonia Rúbia Rodrigues Lima, 12996, 01; Evanildo Reis e Silva, 12997, 02; Leonardo Antonio dos Santos, 12998, 02; Ícaro Gabriel Felix Cardoso, 12999, 02; Vinícius de Oliveira Carlos Brandão, 13000, 03; Joao Ferreira de Amorim, 13001, 03; Maria Aparecida Sandes Feitosa, 13002, 03; Anna Beatriz Borges de Melo, 13003, 04; Vanessa Escudeiro Fantinelli, 13004, 04; Daniel Benfica de Oliveira, 13005, 04; Andressa Policarpo dos Santos, 13006, 05; Filipe Brito da Silva Pereira, 13007, 05; Rafaela Pedro Santiago, 13008, 05; Elias Pereira de Oliveira, 13009, 06; Maria D'Ajuda do Nascimento Nunes Ribeiro, 13010, 06; Maria Aparecida Leopoldino dos Santos, 13011, 06; Rafael Lopes,

13012, 07; José Raimundo da Silva Santos, 13013, 07; Acsa Daniely dos Santos Correia, 13014, 07; Vera Lúcia dos Santos, 13015, 08; Jamilly Victória de Souza Gomes, 13016, 08; Kamyla Ketlen da Silva Brito, 13017, 08; Marcos Alexandre da Silva, 13018, 09; Roberta Talita Felix Bastos Castro, 13019, 09; Kelvia Miranda dos Santos, 13020, 09; Bianca Maria da Silva Leal, 13021, 10; Fabio Alves Santos Silva, 13022, 10; Henrique Mesquita Rodrigues, 13023, 10; Jhonata Nunes Alves, 13024, 11; Gabriel Vieira de Brito, 13025, 11; Karine da Silva Souza, 13026, 11; Roniel da Silva Gomes, 13027, 12; Valteir de Sousa Dutra, 13028, 12; Filipe Sena de Jesus, 13029, 12; José Eurle dos Reis Aquino Filho, 13030, 13; Luan da Silva Castelhana Vieira, 13031, 13; Maria Cristina da Silva, 13032, 13; Marcio Alves Kardec, 13033, 14; Joabe Batista Lima Braga, 13034, 14; Thais Dias de Araujo, 13035, 14; Nayara Rosa de Jesus, 13036, 15; Verônica Maria da Silva, 13037, 15; José de Arimatéia Barros Júnior, 13038, 15; Ruth Bezerra de Menezes Silva, 13039, 16; Juliana da Silva Pereira Guimarães, 13040, 16; Lanara Santos Chagas Martins, 13041, 16; Maria Francilene Severiano Sousa, 13042, 17; Pedro Barboza, 13043, 17; Ana Paula Valentino de Jesus, 13044, 17; Nilde Guerra de Carvalho, 13045, 18; Bruno de Jesus Pinheiro de Souza, 13046, 18; Rikelly Lopes Aquino, 13047, 18; Caio Pereira da Silva, 13048, 19; Wanderley Bernardo Leite, 13049, 19; Alessandra Maria de Paula, 13050, 19; Alexandre Machado Medeiros, 13051, 20; Graciele Magela Diniz, 13052, 20; Roger Costa Borges, 13053, 20; Luzimar Pinto de Oliveira, 13054, 21; Claudiele Batista de Jesus, 13055, 21; Willian Carvalho Silva, 13056, 21; Adailton de Souza Silva, 13057, 22, por serem concluintes de 2026; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró-Educ.

CONCRETETA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 842, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Geraldo Borges do Carmo, 278, 93; Joelma Barbosa Miranda, 279, 93; Matheus Felix Alves, 280, 94; Emanuele de Lane Silva, 281, 94; Anderson de Oliveira, 282, 94; Adriana Rodrigues Darby, 283, 95; Geruza Pereira Vieira, 284, 95; Vinicius Nascimento Ramiro, 285, 95; Andrea Braz de Jesus, 286, 96; Elielton Felix Krisma, 287, 96; Josiana Sousa da Conceição, 288, 96; Marley Gomes Paula, 289, 97; Lethícia Souza de Oliveira, 290, 97; Ludimila Pinheiro Vieira, 291, 97; Widson Bacelar Gomes, 292, 98; Grazieli Martins Costa, 293, 98; Diele Augusta, 294, 98; Taiane Pereira dos Santos, 295, 99; Lucival Ferreira do Nascimento, 296, 99; Graciely Souza de Souza, 297, 99; Rafael de Souza Brito, 298, 100; Arlete de Oliveira Dourado Queiroz, 299, 100; Cleber Alves da Silva, 300, 100; Célia Fernandes de Souza, 301, 101; Nazineide Nonato dos Santos, 302, 101; Gislene Fernandes Cardoso, 303, 101; David Borges Barbosa, 304, 102; Daniela Karine da Costa Matos, 305, 102; Bianca Vasque Pimentel, 306, 102; Renata Oliveira de Jesus, 307, 103; Samuel da Silva Pereira, 308, 103; Roberto Guedes do Rego, 309, 103; Alessandra Ribeiro de Azevedo dos Santos, 310, 104; Karine de Araujo Alves Santana, 311, 104; Renato Rodrigues da Silva, 312, 104; Kennedy Kemblen Sales Pires, 313, 105; Wberto Texeira Firmino, 314, 105; Lucas Amorim Rocha, 315, 105; Michael Antonio Farias de Almeida, 316, 106; Clécio José da Silva, 317, 106, por serem concluintes de 2026; Diretora Vanessa Laís Martins Alves, Reg. nº 0027 - Faculdade Apogeu; Secretária Escolar Alexandra Vieira da Cruz Monteiro Reg. nº 10617 - Colégio Pró-Educ.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 92, Adriana Torquato de Andrade, 48398, 195; Alberto do Carmo Miranda, 48399, 195; Aldair Pereira da Silva, 48400, 195; Alessandro da Silva Neves, 48401, 196; Aline Saldanha Barcelos, 48402, 196; Amanda Matias Bordalo Moraes, 48403, 196; Ana Paula de Oliveira Bertoletti, 48404, 197; Andressa Reis Zuquete, 48405, 197; Beatriz Medeiro Bezerra, 48406, 197; Carla Aguiar de Castro, 48407, 198; Cecília Teixeira França Latorraca, 48408, 198; Claudio de Lima Silva, 48409, 198; Clovis Toshiyuki Vatanabi, 48410, 199; Daniel Damacena Moura, 48411, 199; Daniele Suzuki da Silva, 48412, 199; Danilton Pereira Soares, 48413, 200; Danny Moreira Duarte, 48414, 200; Denise Regina Pereira de Azevêdo Almeida, 48415, 200; Livro 93, Dheynes Brito Barbosa, 48416, 01; Diego Bruno Silva dos Santos, 48417, 01; Dionatan Antunes de Oliveira Riter, 48418, 01; Eduardo Estuqui, 48419, 02; Elvio Frans Andrade Santos, 48420, 02; Fabiana Cristina Dorneles da Silva, 48421, 02; Fabiano da Costa Farias, 48422, 03; Fabiula Prado Vieira, 48423, 03; Fabricio Ferreira de Carvalho, 48424, 03; Felipe Figueredo, 48425, 04; Felipe Queiroz Silva, 48426, 04; Fernando Xavier Costa dos Santos, 48427, 04; Gabriel Gonçalves de Carvalho, 48428, 05; Gabriel Lopes Dutra, 48429, 05; Giovanna Maria Campos Alcântara, 48430, 05; Gisele Soares de Sousa, 48431, 06; Ione Vaz de Oliveira, 48432, 06; Isabella Khálita Barbosa Arantes, 48433, 06; Jadson da Silva Ventura, 48434, 07; Jennifer Cristina Martins, 48435, 07; Jéssica Nunes de Almeida, 48436, 07; Jhoandry Ribeiro Neves, 48437, 08; Jhonatan Francisco do Nascimento, 48438, 08; Joacyr Vilasanti Martins, 48439, 08; João Campos de Abreu Júnior, 48440, 09; Josaneide Palmeira de Souza Bastos, 48441, 09; José Evodio de Almeida Júnior, 48442, 09; José Rodrigo Gomes Procopio, 48443, 10; Laisa Fernanda Vaz dos Anjos Andrade, 48444, 10; Lara Aparecida Silva, 48445, 10; Leticia Veloso Barros, 48446, 11; Lucas Basto Germany, 48447, 11; Lucas Henrique Sanson Bonfim, 48448, 11; Lucas Eduardo Lisboa Maia, 48449, 12; Luís Filippi Neres dos Santos, 48450, 12; Manuela Bezerra Silva Araujo, 48451, 12; Manuella Leticia Emmerick Sá Felippelli, 48452, 13; Marcelo Machado Oliveira, 48453, 13; Marcelo Valjean Lemos de Almeida, 48454, 13; Márcia Michele Aparecida Gonçalves, 48455, 14; Maria Paula de Toledo, 48456, 14; Moezés Oliveira Rodrigues, 48457, 14; Paola Aguiar Tavares de Paula Gomes, 48458, 15; Patrick Carvalho de Melo, 48459, 15; Pedro Batista Junior, 48460, 15; Rafael Pereira de Menezes Sobreira Machado, 48461, 16; Raiza Loiana Martins Barbosa, 48462, 16; Ramon Reivson Nunes de Macedo, 48463,

16; Rebeca Ferreira Reis, 48464, 17; Renata Pontes Arruda, 48465, 17; Rogério de Almeida Cruz, 48466, 17; Rotilho Lima da Silva, 48467, 18; Rubia dos Santos Bonapaz, 48468, 18; Samara Ribeiro de Oliveira, 48469, 18; Saulo Silva Felipe, 48470, 19; Suely de Almeida Ribeiro Santana, 48471, 19; Tayara Rodrigues de Moura, 48472, 19; Thyago Silas Duarte de Moura, 48473, 20; Vanessa Silva Souza, 48474, 20; Vítor Santana Sampaio, 48475, 20; Viviane Rodrigues Tolentino, 48476, 21; Wellington Lima Figueredo, 48477, 21; Yanka Beatriz Luz Peres Carneiro, 48478, 21, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GAMA CURSOS TÉCNICOS, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021-SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 64, de 31 de dezembro de 2024 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 03, Maria Eugênia Luna Avelino, 1532, 114; por ser concluinte de 2024; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF.

GAMA CURSOS TÉCNICOS, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021-SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 64, de 31 de dezembro de 2024 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 03, Aline Pereira Vieira, 1533, 114; Artur Rodrigues de Sousa, 1534, 114; Bianca Alves Ferreira, 1535, 115; Joelma Pereira da Silva, 1536, 115; Myllena Oliveira de Souza, 1537, 115; Samara de Araujo Lima, 1538, 116; por serem concluintes de 2026; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF.

GAMA CURSOS TÉCNICOS, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021-SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 64, de 31 de dezembro de 2024 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 03, Claudionor do Nascimento Santos Junior, 1539, 116; Diego Leander Alves Delmiro, 1540, 116; Douglas Gabriel de Oliveira Lima, 1541, 117; José Cicero de Sousa, 1542, 117; Kelvin Rezende de Oliveira, 1543, 117; Samuel Sousa Silva, 1544, 118; Vinicius Pereira Dias, 1545, 118; Wilker Marlon Florencio da Costa, 1546, 118; por serem concluintes de 2026; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF.

GAMA CURSOS TÉCNICOS, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021-SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 64, de 31 de dezembro de 2024 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Amanda Lopes Moreira, 1547, 119; Ana Clara Rodrigues Minervino, 1548, 119; Ana Karlessa Gonçalves, 1549, 119; Andressa Lira Gomes, 1550, 120; Anna Beatriz Miranda Lima, 1551, 120; Arthur Ferreira de Oliveira, 1552, 120; Áurea Antunes Marques, 1553, 121; Beatriz Rodrigues Santana, 1554, 121; Bianca Pereira Lopes, 1555, 121; Brenda Ramos da Silva, 1556, 122; Brendha da Silva Castro, 1557, 122; Bruna Silvina de Oliveira, 1558, 122; Brunna Eduarda Cardoso Ferraz, 1559, 123; Camila Castro Carvalho, 1560, 123; Claís Jesus da Silva, 1561, 123; Cleiciane Carvalho Gomes, 1562, 124; Débora Oliveira de Souza, 1563, 124; Debora Viana Barros Marques, 1564, 124; Deyse Luana Rocha Cadete, 1565, 125; Diego Nascimento dos Santos, 1566, 125; Elizabeth Nunes da Silva, 1567, 125; Elizabeth da Cruz de Jesus, 1568, 126; Emily Vitória de Araujo Sousa, 1569, 126; Esther Leão Santos Vieira, 1570, 126; Fabiana da Silva Sousa Mendes, 1571, 127; Geovanna Ribeiro de Souza, 1572, 127; Ivaneide Santana da Silva, 1573, 127; Ivone Maria Silva Moraes, 1574, 128; Izete Cardoso de Souza, 1575, 128; Jacqueline Vitória Bertoldo Sousa, 1576, 128; Jaissa Pereira França, 1577, 129; Janaina Luana dos Santos Luna, 1578, 129; Janeska Santos Rodrigues, 1579, 129; Jaqueline Nery Gonçalves da Paixão, 1580, 130; Jéssica Borges Marques de Souza, 1581, 130; Jessica da Costa Alves, 1582, 130; Júlia Garcia Salles, 1583, 131; Julyana Alves Farias, 1584, 131; Kassia de Souza Antunes, 1585, 131; Ketlen Lorrany da Silva, 1586, 132; Larissa da Silva Cravo, 1587, 132; Larissa Geovanna Gramacho dos Santos, 1588, 132; Laura Stephanie Pereira Nogueira de Melo, 1589, 133; Leticia Bispo Aureliano, 1590, 133; Letícia dos Santos Bezerra, 1591, 133; Luana Fernandes Sobrinho, 1592, 134; Luiza Emília de Sousa Paula, 1593, 134; Luzia Rodrigues, 1594, 134; Maira Santos Ferreira, 1595, 135; Márcia Rangel Graça, 1596, 135; Marciely Hêlen de Sousa Silva, 1597, 135; Maria Antonia Gomes Machado, 1598, 136; Maria Conceição Barros Furtado Santos, 1599, 136; Maria da Conceição de Sousa Martins, 1600, 136; Maria Eduarda Andrade dos Santos, 1601, 137; Maria Eduarda Mendonça Meireles, 1602, 137; Maria Lúcia Amaral Santos Silva, 1603, 137; Marta Jordana Costa dos Santos, 1604, 138; Milena Queiroz de Souza Porto, 1605, 138; Rayanne Alves Tavares, 1606, 138; Rebeca Formiga e Sousa, 1607, 139; Renata Borges de Araujo, 1608, 139; Renata Fernandes Braga Ataíde, 1609, 139; Rita Linéia de Sousa dos Reis, 1610, 140; Rosângela Gomes da Mota, 1611, 140; Rubiérica Everton Muniz, 1612, 140; Sahrana Hillary Araújo Santos, 1613, 141; Samuel Brendo Fernandes de Sousa, 1614, 141; Sara Helen Rodrigues de França, 1615, 141; Sarah Morato Teodoro, 1616, 142; Simone Leite Silva, 1617, 142; Stéphanie Mayra de Oliveira Costa, 1618, 142; Sylvia Ribeiro Cardoso, 1619, 143; Tatiana Souza da Silveira Alves, 1620, 143; Tatiane Ribeiro dos Santos Alves, 1621, 143; Thais Cavalcante Mendes, 1622, 144; Vanessa Correia Lima, 1623, 144; Victor Eduardo Improise de Jesus, 1624, 144; Vitalina Lacerda da Silva Costa, 1625, 145; Wanessa Kelly Nunes, 1626, 145; por serem concluintes de 2026; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF.

## RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB – SEDE III, publicada no DODF nº 242, de 26/12/2016, página 221, ONDE SE LÊ: "...Igor Gabriel Ferreira de Oliveira, 1909, 38...", LEIA-SE: "...Igor Gabriel da Silva Leite, 1909, 38..."

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Myrella Nunes de Lima Coelho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ADVENTISTA DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 30, página 12, de 12/02/2025, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Anna Laura Alves de Souza Barreto, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 201, página 09, de 22/10/2025, indevidamente.

Cancelar o nome de Letícia Fialho de Santana Araujo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 201, página 9 de 22/10/2025, indevidamente.

Cancelar o nome de Matheus Delucas Marques Resende, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 201 página 10, de 22/10/2025, indevidamente.

Cancelar o nome de Joyce Karine Ribeiro Serra, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicado no DODF nº 49, página 09, de 13/03/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Ayra Resende Araújo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio do COLÉGIO NOTRE DAME, publicado no DODF nº 78, página 14, de 23/03/2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.046, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (\*)

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00002192/2022-13, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 557, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...artigo 36, § 3º, inciso II da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002) ...", LEIA-SE: "...artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002) ..." e ONDE SE LÊ: "...da reserva remunerada...", LEIA-SE: "...reformado com proventos integrais..."

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2024, página 7.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 649, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 07 de junho de 2026, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 894, de 09 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, destinado a revisar o documento intitulado "Fluxo de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto" e produzir o "Manual de Atendimento Socioeducativo: Unidades de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2026

Considerando as informações oficialmente divulgadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, por ocasião da deflagração da Operação "Mão Dupla", segundo as quais a investigação apura, em tese, possíveis irregularidades na execução do referido contrato, consistentes em indícios de validação indevida da execução contratual, potencial prejuízo ao erário, movimentações financeiras atípicas e demais fatos que podem caracterizar ilícitos contra a Administração Pública;

Considerando o teor do Ofício nº 2/2026 – PCDF/DGPC/DECOR/DRCOR/GAB, encaminhado pela Delegacia de Repressão à Corrupção – DECOR/PCDF, por meio do qual foi informado que os contratos objeto da investigação são o Contrato nº 068/2023 e o Contrato nº 049/2021, ambos celebrados com a empresa PAS – Projeto, Assessoria e Sistemas EIRELI, bem como foram solicitadas informações acerca das eventuais providências administrativas adotadas no âmbito desta Autarquia em relação aos referidos ajustes, além do encaminhamento de documentos relacionados aos contratos mencionados.

Considerando que a Administração Pública possui o poder-dever de adotar medidas cautelares destinadas à proteção do interesse público, à preservação do patrimônio público e à prevenção de riscos de difícil ou incerta reparação, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, supremacia do interesse público, precaução e autotutela administrativa;

Considerando que a continuidade da execução contratual, com a emissão de novas ordens de serviço, realização de novas medições e consequentes desembolsos de recursos públicos, poderá representar risco de agravamento de eventual dano ao erário, recomendando-se, por cautela, a adoção de medida preventiva até que a Administração disponha de elementos suficientes para reavaliar a situação;

Considerando, ainda, o dever institucional de colaboração desta Autarquia com os órgãos de controle, investigação e persecução, assegurando a plena disponibilidade das informações e documentos necessários à adequada apuração dos fatos, sem qualquer interferência na atuação das autoridades competentes; decido:

a) Determinar, em caráter estritamente cautelar e preventivo, a suspensão da execução dos Contratos nº 068/2023 e nº 049/2021, celebrado com a empresa PAS – Projeto, Assessoria e Sistema EIRELI., ficando vedados, durante a vigência da presente decisão:

I - a emissão de novas ordens de serviço;

II - a realização de novas medições;

III - a liquidação e o pagamento de valores decorrentes de serviços executados após a presente decisão; e

IV - a prática de quaisquer outros atos que impliquem a continuidade da execução contratual.

b) Esclarecer que a presente medida possui natureza exclusivamente cautelar, preventiva e temporária, não importando em conclusão antecipada acerca da ocorrência de irregularidades, tampouco em atribuição de responsabilidade à contratada ou a quaisquer agentes públicos ou particulares, permanecendo íntegra a presunção de licitude dos atos administrativos e a garantia do devido processo legal.

c) Determinar que a unidade gestora do contrato mantenha acompanhamento permanente da evolução dos fatos, adotando as providências administrativas necessárias à preservação da documentação pertinente e prestando integral colaboração aos órgãos de investigação e controle, sempre que formalmente solicitada.

d) Determinar que a necessidade de manutenção da presente medida seja reavaliada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta decisão, ou antes desse prazo, tão logo esta Autarquia tenha acesso a informações ou elementos que permitam avaliação mais precisa acerca da regularidade da continuidade da execução contratual, podendo a suspensão ser mantida, alterada ou revogada, mediante decisão devidamente fundamentada.

e) Determinar a notificação da empresa contratada acerca da presente decisão, assegurando-lhe, oportunamente, o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de julho de 2026

PROCESSO: 0390-000846/2014. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São Francisco de Assis II, referente à área da instituição localizada na: "QNO 20, Conjunto "A", Lote 14 - Região Administrativa Ceilândia / DF.". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207801212), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, e considerando o artigo 13 do Decreto nº 39.736/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Portaria Nº 233, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2023, pág 93, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão - CIG, terá a seguinte composição:

I- Secretário da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

II- Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

III- Subsecretário do Patrimônio Cultural - SUPAC,

IV- Subsecretário de Administração Geral - SUAG;

V- Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural - SDDC;

VI- Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC;

VII- Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos- AGEP

§1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário, constante do I e, nas suas ausências e impedimentos legais, pelos subseqüentes, em ordem decrescente.

§2º Os membros do Comitê deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

§3º Caberá a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos- AGEP secretariar as reuniões. " (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO MODESTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (02.07.2026), foi realizada presencialmente, 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Sérgio Augusto Dias Dantas, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50 iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 136ª Reunião Ordinária, II. Verificou o quórum como suficiente; III. A Presidência apresentou a pauta que fora encaminhada previamente. Sem acréscimos de pauta, prosseguiu com à análise ordinária dos assuntos pautados: 1. Proc. SEI Nº 0220-000228/2009 - Apresentação do Memorando da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias/SUCOP - Restrição SIGGO do Instituto Cuidar Mais, sucessor da OSC Esporte Mais; A Sra. Diretora Yara comunicou o recebimento do Memorando nº 602/2026, referente ao apoio de projeto esportivo em 2009 entre o FAE e a OSC Instituto Cuidar Mais (antiga Esporte Mais), cuja prestação de contas foi aprovada à época, mas apontou inconsistências em auditoria da Controladoria-Geral em 2015, resultando em parecer posterior pela restituição integral dos valores e restrição no SIGGO. A entidade tomou conhecimento da pendência apenas em 2026, ao buscar novo termo de fomento junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF, e manifestou interesse na regularização. O processo, devidamente digitalizado no SEI, será encaminhado à Comissão de Prestação de Contas — composta pelos Conselheiros(as) Tatiana Mendes (Presidente), José Antônio (Relator) e Sérgio Dantas (Revisor) — para análise técnica, definição de critérios de atualização e forma de pagamento, com prazo para apresentação de parecer até a próxima

reunião ordinária em agosto de 2026; a Comissão poderá convocar a servidora Sirley e a ex-conselheira relatora para esclarecimentos necessários à resolução do caso. 2. Proc. SEI Nº 04021-00000240/2026-37 - Apresentação do Ofício da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do DF, com a demanda da solicitação da Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal (PARAESPORTE), de apoio ao Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Distrito Federal (CODDEDE-DF); A Sra. Diretora Yara informou o recebimento de processo administrativo encaminhado pela Secretaria da Pessoa com Deficiência, referente a uma solicitação da organização Paraesporte. O pleito consiste na busca de apoio junto a este Conselho para viabilizar a interlocução com o CONFAE, visando à ratificação de membro indicado pela referida entidade para compor o conselho. A Secretaria da Pessoa com Deficiência colocou-se à disposição para atuar como ponte de comunicação entre as partes para a resolução do impasse. O processo, devidamente disponibilizado no SEI, foi apresentado aos conselheiros para ciência e conhecimento, ficando a deliberação sobre a discussão do assunto e encaminhamento para a unidade competente, referente ao mérito da solicitação agendada para uma posterior reunião ordinária. IV. Proc. SEI Nº 00220-00000151/2026-48 - Solicitação de Recurso SUBPEME (Corrida do Servidor 2026 R\$ 1.100.000,00 e Renovação do Contrato de Estrutura de Eventos R\$ 2.735.345,09) - Subsecretário Carlos Pontes; O Subsecretário. Carlos Pontes apresentou a proposta para a realização da Corrida do Servidor, prevista para ocorrer entre outubro e novembro de 2026, com estimativa de 5.000 participantes. O projeto, já incluído no calendário oficial do Distrito Federal, será executado seguindo o modelo adotado na "Corrida de Reis", mediante termo de fomento e observância das normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral. Para o custeio do evento, está sendo solicitado o recurso no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Sem manifestação, o plenário deliberou e por maioria dos votos com abstenção do Conselheiro Sérgio, aprovou a liberação de recurso no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a realização da Corrida do Servidor 2026. Programa Trabalho 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 339039; O Subsecretário Carlos solicitou a renovação integral do contrato de estrutura de eventos, no valor global de R\$4.735.345,09. A proposta prevê a execução imediata de R\$2.735.345,09 para cobrir as demandas da Secretaria até dezembro de 2026, mantendo-se o saldo remanescente de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) como reserva para eventos do exercício seguinte, incluindo a Copa do Mundo Feminina. Foi ressaltado que a manutenção dessa infraestrutura interna confere maior celeridade ao atendimento de demandas da rede e desonera outros projetos de fomento. Aberto a discussão, a Conselheira Tatiana manifestou-se favorável ao repasse de recurso, visto que há segurança jurídica da utilização de recursos de loterias para este fim. Não havendo mais manifestações, o plenário deliberou e por maioria dos votos, com abstenção do Conselheiro Sérgio, aprovou a liberação de recurso no valor de R\$2.735.345,09 para a execução do contrato de estrutura de eventos da SEL. Programa Trabalho 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL . Natureza de Despesa: 339039; V. Proc. SEI Nº 00220-00004049/2026-11 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Instituto Evolução, para o projeto "Travessia das Pontes" (R\$ 2.450.000,00) – Conselheiro Christiano Nunes; O Conselheiro Relator apresentou o parecer de análise técnica relativo ao projeto "Travessia das Pontes 2026", proposto pelo Instituto Evolução, com valor total solicitado de R\$ 2.450.000,00, esclarecendo que se trata da segunda edição do evento, visto que a primeira etapa foi executada no ano de 2025 com apoio do FAE. O relator detalhou que a proposta visa a realização de provas de natação em águas abertas (300m, 1km, 2km e 5km) no Lago Paranoá, em Brasília/DF, ressaltando que, diante do decurso de prazo, faz-se necessária a alteração do cronograma de execução para o período de 01 a 05 de julho de 2026, bem como a apresentação de novo cronograma detalhado pela entidade. O parecer pontuou a regularidade da capacidade técnica atestada pela Federação de Desportos Aquáticos, a inclusão de nota técnica da SUCOP e a renovação do CRC da entidade, com validade até maio de 2028. No tocante ao mérito, o relator destacou a aderência da proposta aos objetivos institucionais do Fundo de Apoio ao Esporte e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do projeto, condicionado a medidas complementares de ordem administrativa e orçamentária. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio enfatizou a necessidade de um licenciamento robusto, incluindo a obrigatoriedade de autorizações da administração regional, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Marinha e Juizado da Infância e da Juventude, dada a natureza do evento e a participação de menores e pessoas com deficiência, falando que a OSC realizou a edição anterior/2025, conforme aponta o atestado de capacidade técnica e exclusividade expedido pela própria Federação local - FBDA, SEI 207296312. A Conselheira Tatiana salientou a necessidade de verificação da regularidade na apresentação das prestações de contas de projetos anteriores, pontuando que, embora a análise de mérito da prestação de contas seja atribuição da área técnica da Secretaria, a não apresentação da mesma impede a liberação de novos recursos. Em relação à contrapartida, onde tinha sido questionado se haveria no plano de trabalho, foi esclarecido que o projeto contempla contrapartida social voltada ao atendimento de alunos de Centros Olímpicos e Paralímpicos indicados pela Secretaria, sendo que demais contrapartidas institucionais serão alinhadas em momento posterior entre a pasta e a entidade, conforme interesse público, devendo constar formalmente no plano de trabalho ajustado. Quanto à Meta 3, referente à logística de atletas convidados, o Conselho discutiu a manutenção do apoio à hospedagem e passagem aéreas, visto o valor promocional e técnico que atletas de renome trazem à modalidade. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e aprovou a exclusão do item "ETAPA 3.2 – PASSAGENS AÉREAS | passagens – ida 01/07/2026 / volta 05/07/2026" do Plano

de Trabalho, tendo em vista a ausência de documentação mínima apta a demonstrar a necessidade, a pertinência e a vinculação direta da despesa ao objeto da parceria. Verificou que a OSC não apresentou a relação nominal dos atletas beneficiários da ação, tampouco os elementos objetivos que fundamentaram sua seleção, tais como ranking esportivo, condição de medalhista em competições nacionais ou internacionais, participação em competições de caráter olímpico, quando aplicável, ou outros critérios técnicos compatíveis com a finalidade do projeto. Adicionalmente, não foi apresentada a metodologia utilizada para a indicação dos beneficiários, com a devida explicitação dos parâmetros de elegibilidade, da ordem de prioridade e dos critérios objetivos adotados para definição dos atletas contemplados. Tal omissão compromete a análise da aderência da despesa ao interesse público, a aferição da isonomia na seleção dos beneficiários, a transparência da aplicação dos recursos do Fundo de Apoio ao Esporte e a verificação da compatibilidade da despesa com as metas e resultados pretendidos pelo projeto. Dessa forma, diante da inexistência de lastro técnico-documental suficiente para justificar a previsão orçamentária do referido item, conclui-se pela necessidade de sua exclusão do Plano de Trabalho, referente somente ao item das cinco passagens aéreas, sem prejuízo de eventual reapresentação futura, desde que instruída com documentação idônea e critérios objetivos de seleção dos atletas beneficiários, em conformidade com os princípios da motivação, impessoalidade, transparência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos. Concomitante, o plenário deliberou e por maioria dos votos, com abstenção do Conselheiro Sérgio, aprovou a liberação de recurso no valor de até R\$2.435.650 de recurso do FAE, subtraído as passagens aéreas, no valor de R\$14.350,00 ora constante do item 3.2 e nos subitens 3.2.1 ao 3.2.5 do plano de trabalho, conforme SEI 204920427, para a realização do projeto “Travessia das Pontes”, conforme os itens e serviços constantes do plano de trabalho. Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 335041. VI. Proc. SEI Nº 00220-00005651/2026-76 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Instituto Mover da Vida - IMV, para o projeto “2ª SUPERCOPA DO BRASIL DE BEACH SOCCER” (R\$ 2.500.000,00) – Conselheiro Paulo Eduardo; O Conselheiro Relator apresentou parecer referente a solicitação de apoio para a realização do “Circuito de Beach Soccer – Praia 2026”, evento de rendimento a ser executado pelo Instituto Mover da Vida na Arena Guariroba, em Ceilândia/DF, no período compreendido entre 20 de julho e 20 de novembro de 2026, com um valor global de R\$ 2.500.000,00 e previsão de atendimento a 1.634 beneficiários diretos, entre atletas e comissão técnica, além de um público estimado de 5.000 pessoas. No âmbito da análise técnica e jurídica, verificou a regularidade da documentação apresentada, incluindo as declarações de filiação e exclusividade emitidas pelas federações de Beach Soccer nacional e distrital, bem como a conformidade da dispensa de chamamento público fundamentada no Decreto nº 37.843/26, contando com parecer favorável da Secretaria de Estado de Esporte via Nota Técnica nº 96/26. Diante desse cenário, o Conselheiro Relator, após minucioso exame e esclarecimentos prestados pela entidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, condicionando a continuidade do projeto ao cumprimento de exigências essenciais, tais como a obrigatoriedade de inclusão das logomarcas dos patrocinadores, da Secretaria de Estado de Esporte e do Governo do Distrito Federal em todo material adquirido — sob pena de glosa integral dos valores — a apresentação de todas as autorizações e licenças pertinentes, a formalização dos itens de contrapartida social relativos a materiais esportivos. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio, solicitou a palavra para tratar do item 4, referente à parceria entre o GDF e a Secretaria de Esporte. Ressaltou a necessidade de observar a legislação eleitoral e os questionamentos do CONFAE, manifestando-se favoravelmente à viabilidade da vinculação em todo e qualquer material de publicidade destas logomarcas. Quanto ao Instituto Mover da Vida, reconheceu a notória capacidade técnica da entidade, devidamente comprovada nos autos e no plano de trabalho. Avaliou que os valores apresentados, como o aluguel de tendas e demais itens, estão condizentes com os preços de mercado e devidamente balizados pela área técnica da Secretaria. No que tange à contrapartida social, apontou a necessidade de verificar se as ações previstas estão claramente discriminadas no plano de trabalho, uma vez que não foram identificadas na análise inicial. Adicionalmente, questionou pontos importantes sobre a execução: o prazo para encerramento das inscrições e a relação detalhada dos mais de 16 beneficiários diretos. Por fim, considerando a participação de crianças e jovens de até 14 anos, enfatizou a necessidade de garantir a conformidade com as normas da Vara da Infância e da Juventude, assegurando que o controle e a proteção desse público estejam devidamente previstos, visto que a atividade ocorrerá em ambiente aberto. A Conselheira Tatiana solicitou a palavra e fez uma observação sobre a estrutura dos projetos. Embora tecnicamente sejam iniciativas distintas, todas ocorrerão na mesma localidade e em sequência, permitindo o compartilhamento de infraestrutura. A montagem será realizada uma única vez para atender a todos os eventos, otimizando recursos como arquibancadas e estruturas de arbitragem. Este modelo é semelhante ao utilizado em grandes competições, como o ‘JUBS Praia’, onde uma única arena suporta diversos eventos consecutivos. Portanto, há uma unidade operacional entre os projetos devido à continuidade espacial e logística. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e por maioria dos votos, com abstenção do Conselheiro Sérgio, aprovou o parecer do relator e a liberação do valor de até R\$ 2.500.000,00 de recurso do FAE para a realização do projeto “2ª Supercopa do Brasil de Beach Soccer”, conforme os itens e serviços constantes do plano de trabalho. Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 335041. VII. Proc. SEI Nº 00220-00006262/2026-68 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Federação de Wushu do Distrito Federal - FWDF – Conselheiro Marcelo Magalhães; O Conselheiro relator, Marcelo Magalhães, apresentou

parecer favorável à concessão do Certificado de Registro Cadastral à Federação de Wushu do Distrito Federal (FWDF). O relator destacou que o pedido é decorrente de recente reforma estatutária da entidade para adequação à Lei Geral do Esporte, e não de um processo de renovação. A análise técnica documental, pautada em checklist minucioso dos anexos estatutários e normativos, atestou a conformidade de todos os requisitos exigidos. O relator ressaltou, em sede de ressalva técnica, a ausência de mulheres no corpo diretivo atual da entidade, esclarecendo, contudo, que tal fato não constitui impedimento legal para a aprovação do CRC, uma vez que a previsão estatutária de participação feminina está devidamente assegurada. Aberta a discussão, os conselheiros elogiaram o parecer do relator, cuja redação facilitou a compreensão e o processo de elaboração. Não havendo outras manifestações, o plenário deliberou e aprovou, por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Sérgio, a concessão de CRC à Federação de Wushu do Distrito Federal - FWDF pelo prazo de 24 meses. Às 16h30, o Conselheiro Sérgio informou que precisaria se ausentar da sessão visto sua convocação para participar de reunião junto ao Conselho Superior do IBS, na qual estarão presentes os secretários de Fazenda estaduais e municipais. O presidente agradeceu sua presença e prosseguiu com os demais itens da pauta; VIII. Proc. SEI Nº 00220-00003492/2026-75 - Apresentação do Parecer de diligência da análise de Solicitação de CRC da Federação Candanga de Karatê Independente - FCKI – Conselheira Carla Ribeiro; A Conselheira Relatora apresentou parecer pelo indeferimento do pedido de CRC da Federação Candanga de Karatê Independente - FCKI, apontando que, embora a entidade tenha sanado as questões de transparência ativa, persiste a violação ao artigo 36, inciso IV, da Lei Geral do Esporte, devido à perpetuação da presidência por período superior a dois mandatos. A diligência foi instaurada para apurar a inobservância da cota de gênero de 30% em cargos de direção, falhas na transparência e a violação do princípio da alternância na presidência. Em sua resposta, a entidade justificou a composição de sua diretoria e conselho fiscal, alegando dificuldades inerentes à representatividade feminina em artes marciais e a inexistência de chapas concorrentes para a manutenção do atual presidente. A Relatora ressaltou que o CRC não constitui mero formalismo burocrático, mas possui natureza de habilitação jurídica e administrativa, funcionando como atestado de regularidade perante a Secretaria de Esporte e condição indispensável para a celebração de convênios. Por essa razão, a emissão de tal certificação por este Conselho, diante de irregularidades confessadas, implicaria responsabilidade solidária dos Conselheiros. Embora as entidades detenham autonomia interna, a pretensão ao recebimento de fomento público impõe o estrito cumprimento da Lei Geral do Esporte (LGE) e da Lei Pelé. É fundamental distinguir a natureza dos órgãos internos: enquanto a diretoria exerce a gestão política, o conselho fiscal possui natureza estritamente técnica, não sendo cabível compensar a insuficiência de representatividade de gênero com a ocupação de cargos no conselho fiscal. Mais grave, contudo, é a confissão de que o atual gestor ocupa a presidência por período superior a dois mandatos, conduta que afronta frontalmente o artigo 36, inciso IV, da LGE. A ausência de chapas concorrentes não supre a exigência legal de alternância, princípio republicano de observância obrigatória para entidades que buscam gerir recursos estatais. No tocante à transparência, embora a entidade tenha avançado ao disponibilizar estatutos e atas, destacou que a norma exige a transparência ativa, à qual a requerente passou a se adequar. Diante da perpetuação no poder, que compromete a renovação democrática necessária, a relatora votou pelo indeferimento do pedido de CRC, orientando que a entidade realize novas eleições ou reformule sua estrutura administrativa para total conformidade legal antes de submeter nova solicitação a este plenário. Aberto a discussão, a Conselheira Tatiana parabenizou a relatora pela análise precisa, especialmente na distinção entre as atribuições da diretoria (gestão) e do conselho fiscal (fiscalização). Corroborando o tema, solicitou que, nas próximas revisões de nossas normas, portarias, decretos e regimentos, fosse incluída a obrigatoriedade de apresentação das atas das três últimas eleições. Atualmente, temos aprovado registros de entidades com índices de perpetuação no poder por desconhecimento técnico. Com essa medida, garantimos critérios objetivos e tratamento isonômico a todas as instituições. O Conselheiro José Antônio, pediu a palavra e sobre o caso em pauta, observou que não há, no edital ou na resolução vigente, exigência de atas anteriores, critério que não foi aplicado a outras entidades. Em relação à cota de 30% de participação feminina, a entidade declarou, via ofício, que não houve candidatas para preenchimento dessas vagas, ressaltando a inexistência de restrições por parte da federação. A Lei Geral do Esporte exige a cota, mas é preciso ponderar até que ponto o conselho deve intervir na governança interna quando a entidade comprova a inexistência de candidaturas. Além disso, quanto à recondução, a entidade alega ausência de chapas concorrentes. Devemos avaliar se o indeferimento do CRC compromete a continuidade das atividades da entidade ou se há margem para uma exigência de adequação futura, lendo em seguida a declaração apresentada pela entidade, evidenciando as explicações sobre a composição de 30% de mulheres nos cargos eletivos e das reconduções da presidência, conforme SEI 206010608. A relatora com a palavra disse que é importante esclarecer o objetivo da legislação quanto à alternância de poder. O legislador, ao redigir a Lei Geral do Esporte e o art. 18-A da Lei Pelé, buscou democratizar a gestão esportiva e combater a politicagem que prejudicava os atletas. O certificado é um instrumento de qualificação para acesso a recursos públicos, e a conformidade legal é condição essencial. O conselheiro Christiano, reforçou que a autonomia das entidades esportivas não é absoluta. O TCU já pacificou o entendimento de que a alternância de poder é uma condição de elegibilidade para o financiamento público. A liberação de recursos para diretorias irregulares pode levar à rejeição de contas dos gestores públicos e dos dirigentes esportivos, gerando inclusão no cadastro de responsáveis do TCU. Portanto, a exigência de regularidade não é uma ingerência administrativa, mas um requisito para a aptidão ao recebimento de verbas públicas. Sem demais manifestações, o plenário deliberou e de forma unânime aprovou o parecer da

relatora pelo indeferimento da solicitação de CRC da Federação Candanga de Karatê Independente - FCKI. A entidade poderá interpor recurso com pedido de reconsideração no prazo de 10(dez) dias úteis após ser comunicada pela DIGEFAE conforme rege o Edital de Chamamento Público 01/2024 CONFAE e na forma do Inciso I do art. 43 do Anexo I do Decreto 34.522/2013. IX. Proc. SEI Nº 00220-00005585/2026-34 - Apresentação do Parecer da análise de Solicitação de CRC do Brasília Esportes – Fidas Futsal – Conselheiro Paulo Eduardo; O Conselheiro Relator apresentou parecer técnico opinativo no qual, após analisar a documentação da entidade Brasília Esportes - Fidas Futsal, concluiu que todos os formulários e prestações de contas estão em conformidade com as exigências vigentes. Contudo, identificou indícios de que o atual presidente ocupa o cargo desde 2013, o que levanta questionamentos quanto ao preceito da alternância de poder. Diante disso, proponho a realização de diligência para que a entidade apresente as atas das quatro últimas eleições. Esta medida visa conferir segurança jurídica à nossa análise, confirmando se houve a efetiva renovação da diretoria ou se há configuração de perpetuação no poder, garantindo assim a isonomia nas decisões deste conselho. Após breve debate sobre a necessidade da diligência, o relator ponderou que, embora existam suspeitas sobre o período de gestão do dirigente, a formalização documental é indispensável para evitar juízos de valor sem o devido contraditório. Entendeu, portanto, que a solicitação das atas é o procedimento mais justo e rigoroso para instruir o processo. Neste sentido, o Conselheiro José Antônio se manifestou a respeito da análise do parecer opinativo ser pelo indeferimento e eficiência resolutive em prol da solicitante, pois como no caso anterior a mesma pessoa seria como anunciado presidente da entidade desde sua constituição. Não havendo demais manifestações, o plenário deliberou e por unanimidade, aprovando o parecer do relator pela diligência de até 60 (sessenta) dias a contar da comunicação da DIGEFAE para que a entidade proceda à regularização e protocole as atas das últimas quatro eleições, para a conferência se houve a efetiva renovação da presidência ou se há configuração de perpetuação sucessiva no poder de mais de dois mandatos da mesma pessoa natural como presidente da OSC. O processo pós reanálise do relator e da emissão de novo parecer técnico conclusivo, retornará à pauta em sessão plenária para deliberação final, uma vez cumprida a exigência da apresentação documental pendente (4 atas eletivas anteriores e de criação da entidade) dentro do prazo estipulado de 60 dias corridos pós comunicação pela DIGEFAE, sob pena de indeferimento. Assim, sem mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião às 16h55, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 114/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00006980/2025-28. Autuado (a): CARMEM LÚCIA TOLEDO. Objeto: Auto de Infração nº 13211/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão n.º 296/2026 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, nos termos do art. 57 do Decreto Distrital nº 37.506/2016, mantendo-se as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), aplicadas com fundamento nos arts. 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008, c/c arts. 16, I e II, 18, II, 19, II e 22, I e IV, do mesmo diploma legal. As penalidades encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA  
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 90, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 72, de 28 de maio de 2026, publicada no DODF nº 98, de 29 de maio de 2026, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2026, publicado no DODF nº 21 de 02/02/2026, páginas 88 e 89, referente ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026, na forma dos ANEXOS I e II.

FUSAO NISHIYAMA

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026

1.1 Contrato nº: 03/2025

1.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

| FINALIDADE        | CAMPANHA          | VEÍCULO                                                                            | PERÍODO DE EXECUÇÃO | SUBCONTRATADO                                          | CNPJ               | NF AGÊNCIA | DT EMISSÃO | VEICULAÇÃO (a) | PRODUÇÃO (b) | GLOSAS (c) | TRIBUTOS (d) | COMISSÃO DA AGÊNCIA (e) | TOTAL DESPESA (a+b-c+e) |
|-------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|--------------|------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA | Produção de VT 30s                                                                 | 08/04/2026          | TAXI PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA                       | 10.937.528/0001-45 | 2129       | 08/04/2026 | 0,00           | 34.700,00    | -          | 1.166,26     | 3,47                    | 34.703,47               |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA | Produção de Cobertura Fotográfica                                                  | 08/04/2026          | TAXI PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA                       | 10.937.528/0001-45 | 2130       | 08/04/2026 | 0,00           | 12.300,00    | -          | 413,40       | 1,23                    | 12.301,23               |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA | Produção de Spot 30s                                                               | 08/04/2026          | BLACK DOG ESTUDIOS E PRODUTORA LTDA                    | 41.789.434/0001-08 | 2131       | 08/04/2026 | 0,00           | 5.400,00     | -          | 421,26       | 0,54                    | 5.400,54                |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA | Produção de Podcast/Videocast                                                      | 08/04/2026          | CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA                | 02.311.600/0001-04 | 2132       | 08/04/2026 | 0,00           | 36.200,00    | -          | 724,35       | 3,62                    | 36.203,62               |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG CONECTADO AO PODER - Conforme PI 36 | 10 a 28/03/2026     | OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS LTDA         | 18.409.455/0001-20 | 2133       | 08/04/2026 | 940,00         | 0,00         | -          | 41,92        | 235,00                  | 1.175,00                |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG POLÍTICA DISTRITAL - Conforme PI 39 | 20 a 22/03/2026     | VW PRODUCAO AUDIOVISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA | 12.135.077/0001-58 | 2135       | 08/04/2026 | 940,00         | 0,00         | -          | 115,15       | 235,00                  | 1.175,00                |



|                   |                         |                                                                                          |                 |                                                                           |                    |      |            |            |             |   |           |           |            |
|-------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------------|------------|-------------|---|-----------|-----------|------------|
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG A POLITICA E O PODER - Conforme PI 40     | 20 a 22/03/2026 | GB EDICAO DE JORNAL DIARIO LTDA                                           | 26.992.003/0001-42 | 2136 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG ESPAÇO DA MULHER - Conforme PI 42         | 10 a 28/03/2026 | A & A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA LTDA                            | 37.978.269/0001-57 | 2137 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,92     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG DA ZULEIKA - Conforme PI 43               | 10 a 28/03/2026 | ZULEIKA APARECIDA LOPES ME                                                | 06.957.271/0001-16 | 2138 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG OLHO NEWS - Conforme PI 44                | 10 a 28/03/2026 | OLHO NEWS SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA                                    | 33.059.226/0001-17 | 2139 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG BRAZIL MULHER - Conforme PI 45            | 10 a 28/03/2026 | BRAZIL MULHER PORTAL DE NOTICIAS, CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA  | 07.318.755/0001-88 | 2140 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG DIA DA NOTICIA - Conforme PI 46           | 10 a 28/03/2026 | DIA DA NOTICIA COMUNICACAO ON LINE LTDA                                   | 06.189.522/0001-60 | 2141 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG DO CALLADO - Conforme PI 47               | 10 a 28/03/2026 | AGENCIA PALEAR - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA              | 08.406.032/0001-01 | 2142 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG EG NEWS - Conforme PI 49                  | 10 a 28/03/2026 | EG NEWS LTDA                                                              | 04.058.259/0001-44 | 2143 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG BOMBA BOMBA - Conforme PI 50              | 10 a 28/03/2026 | ATIVAMENTE ACOMPANHAMENTO E SERVICOS LTDA                                 | 12.394.932/0001-45 | 2144 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 43,43     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - Jornal do Guarã - Conforme PI 52               | 10 a 28/03/2026 | MARIA COMUNICACAO E TURISMO LTDA                                          | 72.590.763/0001-40 | 2145 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG DO ATAÍDE - Conforme PI 53                | 10 a 28/03/2026 | A. A. DOS SANTOS PUBLICIDADE MARKETING E NOTICIAS ME                      | 15.434.320/0001-27 | 2146 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS - Conforme PI 54 | 10 a 28/03/2026 | PROVEDOR DE NOTICIAS SAUDE E DIREITOS SOCIAIS LTDA                        | 22.969.066/0001-27 | 2147 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG FOCO NACIONAL - Conforme PI 55            | 10 a 28/03/2026 | INOVA GESTAO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA                             | 13.913.044/0001-54 | 2148 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG INFORMA TUDO DF - Conforme PI 56          | 10 a 28/03/2026 | INFORMA TUDO DF LTDA                                                      | 22.559.374/0001-84 | 2149 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 41,83     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG SAMAMBAIA ON LINE - Conforme PI 58        | 10 a 28/03/2026 | SAMAMBAIA ON LINE LTDA                                                    | 44.662.501/0001-09 | 2151 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 39,95     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Projeto Copa das Águas - TV BAND - Conforme PI 60                             | 10 a 28/03/2026 | RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.                                       | 60.509.239/0007-09 | 2152 | 08/04/2026 | 173.254,76 | 0,00        | - | 12.560,97 | 43.313,69 | 216.568,45 |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Evento Copa das Águas - RÁDIO BANDEIRANTES DF - Conforme PI 62                | 11 a 31/03/2026 | BRASILIA SUPER RADIO FM LTDA                                              | 00.531.699/0001-16 | 2153 | 08/04/2026 | 44.183,40  | 0,00        | - | 3.203,29  | 11.045,85 | 55.229,25  |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Evento Copa das Águas - BAND NEWS FM - Conforme PI 63                         | 11 a 31/03/2026 | ASA BRANCA RADIODIFUSAO S.A.                                              | 02.388.498/0001-37 | 2154 | 08/04/2026 | 109.039,80 | 0,00        | - | 7.905,39  | 27.259,95 | 136.299,75 |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - WAYS DIGITAL - Conforme PI 64                  | 11 a 31/03/2026 | WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA                                    | 47.436.058/0001-46 | 2155 | 08/04/2026 | 13.392,00  | 0,00        | - | 997,70    | 3.348,00  | 16.740,00  |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - 3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA - Conforme PI 65 | 16 a 21/03/2026 | 3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA LTDA                                        | 51.378.995/0001-60 | 2156 | 08/04/2026 | 24.129,06  | 0,00        | - | 2.955,80  | 6.032,27  | 30.161,33  |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - TRAFFIC LED - Conforme PI 66                   | 16 a 21/03/2026 | V.W SERVICOS DE LOCACOES E EXIBICOES DE ESPACO PUBLICITARIOS              | 48.306.123/0001-81 | 2157 | 08/04/2026 | 24.132,74  | 0,00        | - | 1.797,89  | 6.033,19  | 30.165,93  |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG FOGO CRUZADO DF - Conforme PI 35          | 10 a 28/03/2026 | ANA CLAUDIA MARTINS SANTOS JORNAL FOGO CRUZADO DF                         | 17.726.908/0001-80 | 2158 | 09/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 39,95     | 235,00    | 1.175,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | PRODUÇÃO                                                                                 | 09/04/2026      | KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA                                       | 10.365.754/0001-07 | 2159 | 08/04/2026 | 94.730,76  | 0,00        | - | 9.283,62  | 0,00      | 94.730,76  |
| UTILIDADE PÚBLICA | UTILIDADE PÚBLICA       | Veiculação Campanha Dia Mundial da Água - BLOG VISITE BRASÍLIA - Conforme PI 57          | 20 a 22/03/2026 | LUIZ EDUARDO PASSEADO BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TURISMO E EVENTOS | 07.109.194/0001-07 | 2160 | 08/04/2026 | 940,00     | 0,00        | - | 70,03     | 235,00    | 1.175,00   |
| INSTITUCIONAL     | INSTITUCIONAL           | VEICULAÇÃO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA No 004/2026 -                                      | 23/03/2026      | EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA                                           | 08.337.317/0001-20 | 2206 | 11/05/2026 | 1.458,69   | 0,00        | - | 96,83     | 273,5     | 1.732,19   |
| INSTITUCIONAL     | INSTITUCIONAL           | VEICULAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - INEXIBILIDADE No 5/2026                 | 10/04/2026      | EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA                                           | 08.337.317/0001-20 | 2207 | 11/05/2026 | 1.458,69   | 0,00        | - | 96,83     | 273,5     | 1.732,19   |
| INSTITUCIONAL     | INSTITUCIONAL           | VEICULAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 90002/2026              | 15/04/2026      | EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA                                           | 08.337.317/0001-20 | 2208 | 11/05/2026 | 1.458,69   | 0,00        | - | 96,83     | 273,5     | 1.732,19   |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de Ativação Copa das Águas                                                      | 11/05/2026      | MULTCOR ARTES GRAFICAS LTDA C                                             | 33.458.423/0001-09 | 2209 | 11/05/2026 | 0,00       | 13.200,00   | - | 264,13    | 1,32      | 13.201,32  |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de Placas Gota                                                                  | 11/05/2026      | ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA C                                    | 13.813.782/0001-20 | 2210 | 11/05/2026 | 0,00       | 4.250,00    | - | 85,04     | 0,43      | 4.250,43   |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de VT 30s                                                                       | 11/05/2026      | TAXI PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA C                                        | 10.937.528/0001-45 | 2211 | 11/05/2026 | 0,00       | 34.700,00   | - | 1.166,26  | 3,47      | 34.703,47  |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de Spot 30s                                                                     | 11/05/2026      | BLACK DOG ESTUDIOS E PRODUTORA LTDA C                                     | 41.789.434/0001-08 | 2212 | 11/05/2026 | 0,00       | 5.400,00    | - | 259,26    | 0,54      | 5.400,54   |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de Cobertura de Vídeo                                                           | 11/05/2026      | TAXI PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA C                                        | 10.937.528/0001-45 | 2213 | 11/05/2026 | 0,00       | 36.400,00   | - | 1.114,19  | 3,64      | 36.403,64  |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de Landing Page                                                                 | 11/05/2026      | 65.700.371 VINICIUS GOMES DE CASTRO C                                     | 65.700.371/0001-21 | 2214 | 11/05/2026 | 0,00       | 16.700,00   | - | 0,16      | 1,67      | 16.701,67  |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | Produção de Camisetas                                                                    | 11/05/2026      | FIO URBANO COMERCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA C                      | 49.294.236/0001-77 | 2215 | 11/05/2026 | 0,00       | 16.770,00 K | - | 201,40    | 1,68      | 16.771,68  |

|                   |                         |                                                                                                 |                 |                                                             |                    |       |            |           |            |   |           |            |              |
|-------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------|-----------|------------|---|-----------|------------|--------------|
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Produção diversos                                                                               | 11/05/2026      | KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA                         | 10.365.754/0001-07 | 2216  | 11/05/2026 | 0,00      | 44.054,23  | - | 4.317,31  |            | 44.054,23    |
| UTILIDADE PUBLICA | Aniversário de Brasília | Produção diversos                                                                               | 11/05/2026      | KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA                         | 10.365.754/0001-07 | 2217  | 11/05/2026 | 0,00      | 23.587,34  | - | 2.311,56  | 0,00       | 23.587,34    |
| UTILIDADE PUBLICA | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília                                                     | 08 a 30/04/2026 | RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A. C                       | 60.509.239/0007-09 | 2218  | 11/05/2026 | 88.793,37 | 0,00       | - | 6.437,52  | 22.198,34  | 110.991,71   |
| UTILIDADE PUBLICA | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília                                                     | 09 a 30/04/2026 | ASA BRANCA RADIODIFUSAO S.A                                 | 02.388.498/0001-37 | 2219  | 11/05/2026 | 75.433,20 | 0,00       | - | 5.468,91  | 18.858,30  | 94.291,50    |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília - Blog do Cafezinho                                 | 09 a 13/04/2026 | VOU LA COMUNICACAO E PORTAIS DE INTERNET LTDA               | 40.203.149/0001-9  | 2220  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,92     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília - Blog Informado e Detonad                          | 09 a 13/04/2026 | SERGIO LUIZ PEREIRA DO REGO                                 | 21.891.146/0001-44 | 2221  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 86,95     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília - Blog Painei da Cidadani                           | 09 a 13/04/2026 | PLANETA DIARIO PORTAL DE NOTICIAS LTDA C                    | 40.750.576/0001-90 | 2223  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,83     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Agenda Digital                                                                             | 09 a 13/04/2026 | TEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA C                        | 19.069.992/0001-31 | 2224  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,83     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog doa a quem doe                                                                             | 09 a 13/04/2026 | BSB NEWS COMUNICACAO DIGITAL LTDA                           | 12.486.873/0001-35 | 2225  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Radar Digital                                                                              | 09 a 13/04/2026 | GSS REPRESENTACOES MARKETING E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 44.221.776/0001-0  | 2226  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Lei e Política                                                                             | 09 a 13/04/2026 | C M CHAVES INFORMATICA                                      | 01.996.483/0001-99 | 2227  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,83     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Atualidade Política                                                                        | 09 a 13/04/2026 | ATUALIDADE POLITICA COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL LTDA    | 30.621.782/0001-4  | 2228  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,83     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Noticias Direto do Poder                                                                   | 09 a 13/04/2026 | PORTAL DE NOTICIAS DIRETO DO PODER LTDA                     | 32.174.979/0001-0  | 2229  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,83     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Plan News                                                                                  | 09 a 13/04/2026 | PLAN NEWS COMUNICACOES LTDA                                 | 46.486.406/0001-27 | 2230  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog do Emicles                                                                                 | 09 a 13/04/2026 | SOBRADINHO NOTICIAS LTDA                                    | 37.104.866/0001-52 | 2231  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Rádio Corredor                                                                             | 13 a 16/04/2026 | 3 LADOS MARKETING DIGITAL E PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA      | 18.761.034/0001-6  | 2232  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 48,41     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Jornal do Planalto                                                                         | 10 a 11/04/2026 | S.M.2 SERVICOS DE DIVULGACAO LTDA                           | 04.741.059/0001-91 | 2233  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 41,92     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Jornal Info Cruzeiro                                                                       | 10 a 11/04/2026 | 51.662.299 ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ                      | 1.662.299/0001-80  | 2234  | 11/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 23,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| UTILIDADE PUBLICA | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília                                                     | 08 a 23/04/2026 | RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA                              | 2.579.308/0001-69  | 2235  | 11/05/2026 | 70.800,01 | 0,00       | - | 5.133,00  | 17.700,00  | 88.500,01    |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Voz de Brasília                                                                            | 06/04/2026      | SHEKINAH COMUNICACAO E MARKETING LTDA C                     | 02.580.160/0001-82 | 2236  | 12/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 115,15    | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog BSB Times                                                                                  | 09 a 13/04/2026 | H. R. DOS PASSOS WIKIMIDIA COMUNICACAO E CAPACITACAO        | 36.266.283/0001-6  | 2237  | 13/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Barra Pesada                                                                               | 13 a 16/04/2026 | : FORMASET PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI C                    | 06.298.057/0001-03 | 2238  | 13/05/2026 | 940,00    | 0,00       | - | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| UTILIDADE PUBLICA | Aniversário de Brasília | Veiculação Campanha Aniversário de Brasília                                                     | 09 a 30/04/2026 | BRASILIA SUPER RADIO FM LIMITADA                            | 00.531.699/0001-16 | 2239  | 13/05/2026 | 32.781,00 | 0,00       |   | 2.376,62  | 8.195,25   | 40.976,25    |
| INSTITUCIONAL     |                         | Produção de VT 30                                                                               | 29/05/2026      | TAXI PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA                            | 10.937.528/0001-45 | 2265  | 29/05/2026 | 0,00      | 48.900,00  |   | 1.496,81  | 4,89       | 48.904,89    |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Site Folha Evangélica                                                                      | 14 a 17/04/2026 | APARECIDA FRAUSINO CHAVES                                   | 10.866.360/0001-24 | 2266  | 29/05/2026 | 940,00    | 0,00       |   | 70,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | Blog Tribuna FM Brasília                                                                        | 14 a 17/04/2026 | 36.461.617 RONALDO DE SOUSA NUNES                           | 36.461.617/0001-51 | 2267  | 29/05/2026 | 940,00    | 0,00       |   | 23,03     | 235,00     | 1.175,00     |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | DF NO AR                                                                                        | 29/04/2026      | RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA                              | 02.579.308/0001-69 | 2268  | 29/05/2026 | 7.012,93  | 0,00       |   | 508,44    | 1.753,23   | 8.766,16     |
| UTILIDADE PÚBLICA | Aniversário de Brasília | BALANÇO GERAL                                                                                   | 01/04/2026      | RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA                              | 02.579.308/0001-69 | 2269  | 29/05/2026 | 13.358,45 | 0,00       |   | 968,49    | 3.339,61   | 16.698,06    |
| INSTITUCIONAL     | Aniversário de Brasília | CRIAÇÃO - Roteiro para filme/VT (por segundo)                                                   | 29/05/2026      | KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA                         | 10.365.754/0001-07 | 2270  | 29/05/2026 | 0,00      | 4.667,66   |   | 457,43    | 0,00       | 4.667,66     |
| UTILIDADE PUBLICA |                         | CRIAÇÃO - Texto para legenda de postagens/publicações de redes sociais /Blogs – (até uma lauda) | 29/05/2026      | KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA                         | 10.365.754/0001-07 | 2271  | 29/05/2026 | 0,00      | 13.826,50  |   | 1.355,00  | 0,00       | 13.826,50    |
| INSTITUCIONAL     | INSTITUCIONAL           | VEICULAÇÃO                                                                                      | 14/05/2026      | EDITORIA JORNAL DE BRASILIA LTDA                            | 08.337.317/0001-20 | 2272  | 29/05/2026 | 1.458,69  | 0,00       |   | 105,75    | 364,67     | 1.823,36     |
| INSTITUCIONAL     | INSTITUCIONAL           | AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 90003/2026 -                              | 25/05/2026      | EDITORIA JORNAL DE BRASILIA LTDA                            | 08.337.317/0001-20 | 2273  | 29/05/2026 | 1.458,69  | 0,00       |   | 105,75    | 364,67     | 1.823,36     |
|                   |                         |                                                                                                 |                 |                                                             |                    | TOTAL |            | 2.820,00  | 334.285,73 |   | 77.827,53 | 173.286,95 | 1.344.694,68 |

1.2 Contrato nº 11/2020

1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

| FINALIDADE        | CAMPANHA          | VEÍCULO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | SUBCONTRATADO | CNPJ | Nº AGENCIA | DT EMISSÃO | VEICULAÇÃO (a) | PRODUÇÃO (b) | GLOSAS (c) | TRIBUTOS (d) | COMISSÃO DA AGÊNCIA (e) | TOTAL DESPESA (a+b-c+e) |
|-------------------|-------------------|---------|---------------------|---------------|------|------------|------------|----------------|--------------|------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| Publicidade legal | Publicidade legal | DODF    | abr/26              | NÃO           |      |            |            | 16.947,36      |              |            |              |                         | 16.947,36               |
| Publicidade legal | Publicidade Legal | DODF    | mai/26              | NÃO           |      |            |            | 11.287,20      |              |            |              |                         | 11.287,20               |
| Publicidade legal | Publicidade Legal | DODF    | jun/26              | NÃO           |      |            |            | 10.478,08      |              |            |              |                         | 10.478,08               |
|                   |                   |         |                     |               |      |            | TOTAL      | 38.712,64      |              |            |              |                         | 38.712,64               |

ANEXO II

| 2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS no 2º TRIMESTRE DE 2026 |  |                           |                   |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|-------------------|----------------------------------|
| RESUMO GERAL                                                                           |  | Publicidade Institucional | Publicidade Legal | Publicidade de Utilidade Pública |
| 1. Dotação Orçamentária Autorizada (2026)                                              |  | 844.000,00                | 250.000,00        | 1.950.000,00                     |
| 2. Empenhado (até o trimestre)                                                         |  | 800.000,00                | 250.000,00        | 3.000.000,00                     |
| 3a. Liquidado (no trimestre)                                                           |  | 128.795,07                | 38.712,54         | 1.215.899,61                     |
| 3b. Liquidado acumulado                                                                |  | 410.086,21                | 57.531,20         | 1.215.899,61                     |
| 4. Crédito Orç. Disponível (2026)                                                      |  | 44.000,00                 | -                 | -                                |
| 5. Saldo de empenho 2026                                                               |  | 389.913,79                | 192.468,80        | 734.100,39                       |
| 6. Restos à Pagar RP(2025) acumulado                                                   |  | 1.823,36                  | 15.988,08         | -                                |
| 7. Total liquidado 2026 com RP (2025)                                                  |  | 411.909,57                | 73.519,28         | 1.215.899,61                     |

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÃO Nº 83/2026 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e pela delegação de competências prevista na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025,

Trata-se de requerimento apresentado pelo criador amador Laion Limar Leal (CPF nº 079.XXX.XXX-45), protocolada via processo SEI! 00391-00007669/2026-87, por meio do qual solicita a reversão do cancelamento de sua licença no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass.

Considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 5/2026 – GEFAU (207383590) e da Manifestação da Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna – DICON, acolho seus fundamentos como razão de decidir.

Dessa forma, DEFIRO o pedido de reversão do cancelamento da licença SisPass do interessado, condicionado:

I – à reativação da licença no sistema SisPass pela Gerência de Fauna Silvestre – GEFAU;

II – à emissão e quitação das anuidades pendentes referentes às temporadas 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027, no prazo de 30 (trinta) dias corridos; e

III – ao cancelamento definitivo da licença, sem possibilidade de nova reversão por este fundamento, caso o interessado deixe de cumprir o prazo estabelecido no inciso anterior.

VALTERSON DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

DECISÃO Nº 47/2026

Consubstanciado no Despacho 207965895, bem como nas informações contidas nos autos do Processo-SEI 04009-00000499/2023-94, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento (MROSC) 12/2023 (113194032), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Grupo Via Sacra Ao Vivo, CNPJ: 01.634.930/0001-60, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de “FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PLANALTINA - DF (ANO 2023)”, contido no Processo 04009-00000499/2023-94, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado - Interino

DECISÃO Nº 48/2026

Consubstanciado no Despacho 208060266, bem como nas informações contidas nos autos do Processo-SEI 04009-00000150/2023-52, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento (MROSC) 19/2023 (116443235), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Instituto Latinoamerica para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, CNPJ: 04.516.087/0001-05, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de “MODA NA CAPITAL CRIATIVA”, contido no Processo 04009-00000150/2023-52, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado - Interino

DECISÃO Nº 49/2026

Consubstanciado no Despacho 208074794, bem como nas informações contidas nos autos do Processo-SEI 04009-00001430/2023-88, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento (MROSC) 68/2023 (127895746), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Instituto Desponta Brasil, CNPJ: 17.227.826/0001-90, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de “8ª FEIRA NACIONAL DA CADEIA PRODUTIVA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS – FESTFLOR 2023”, contido no Processo 04009-00001430/2023-88, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado - Interino

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000273/1999; Interessado: MARCENARIA LEMOS LTDA - Decisão nº: 543/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária MARCENARIA LEMOS LTDA. - CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-88 referente ao imóvel nº 810297-0, denominado Lote 07, Conjunto 10, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 30/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000304/1998; Interessado: JOSÉ MARTINS DA SILVA ME - ME - Decisão nº: 546/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa JOSÉ MARTINS DA SILVA ME - CNPJ nº 72.\*\*\*.\*\*\*/\*-96, tendo por objeto o(s) Imóvel(is) nº 474950-2, denominado(s) Lote 23, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 95/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000340/1999; Interessado: COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA ALVES LTDA - EPP - Decisão nº: 544/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA ALVES LTDA EPP - CNPJ nº 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-92 referente ao imóvel nº 810242-2, denominado Lote 06, Conjunto 08, Quadra 01, Bairro Bonsucesso, São Sebastião/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 037/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000614/1999; Interessado: RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Decisão nº: 540/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 72.\*\*\*.\*\*\*/\*-15 referente ao imóvel nº 810285-6, denominado Lote 22, Conjunto 09, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 39/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001447/1990; Interessado: WLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Decisão nº: 539/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa WLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-43, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 449067-3, denominado Lote 13, Conjunto "F", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 125/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recebente, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001663/1999; Interessado: QUALITY SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ÀS EMPRESAS LTDA - Decisão nº: 545/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária QUALITY SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ÀS EMPRESAS LTDA - CNPJ nº 29.\*\*\*.\*\*\*/\*-34 referente aos imóveis nº 213069-6, 213071-8, e 213073-4 denominados Lotes 64, 66, e 68, Quadra 02, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 34/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-002708/1999; Interessado: CENTRO OESTE PRODUÇÃO, PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 542/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária CENTRO OESTE PRODUÇÃO, PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-15 referente ao imóvel nº 493258-7, denominado Lote 13, Conjunto "E", Quadra 03, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 40/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3947ª; Realizada em: 09/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-00542/1998; Interessado: CONTA FÁCIL - CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Decisão nº: 541/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CONTA FÁCIL - CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 97.\*\*\*.\*\*\*/\*-51, tendo por objeto o imóvel nº 481601-3, denominado Lote 08, Rua 21, Polo de Modas - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 104/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 44, o ato que nomeou MARIANA MOREIRA CAMARGO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500152, de Gerente, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 45, o ato que nomeou FERNANDA RAMOS DE PAULA, matrícula 0198.996-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55500156, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 45, o ato que nomeou CARLA SEPTIMIO MARGALHO, matrícula 027.0182-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55500141, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

CELINA LEÃO

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO ULISSES MORAES SILVA, matrícula 1.731.644-8, Assessor, símbolo CC-04, da Gerência de suporte técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENATO LUCAS BARBOSA, matrícula 1.725.572-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13/07/2026 a 10/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 1.691.228-4, para atuar como Gestor do Contrato; ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA matrícula nº 1.430.901-7, para atuar como Gestor Substituto do Contrato; DIOGO DANTAS MARTINS BARROS, matrícula nº 1.690.008-1, para atuar como Fiscal Técnico e SILVANI DE JESUS LOPES matrícula nº 1.730.152-1, para atuar como Fiscal Técnica Substituta; no âmbito do Contrato nº 057205/2026 - CASA CIVIL (207681291), processo nº 00002-00001641/2026-72, cujo objeto da contratação prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para o imóvel, situado na SCRS 502, Bloco A, Loja 55, Brasília/DF, a fim de atender as demandas da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, junto a empresa NEOENERGIA.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à

prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o Art. 11º do Decreto 24.204, de 10 de novembro de 2023 e alterações posteriores, e ainda, considerando o Processo SEI nº 04018-00000883/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO HENRIQUE BARROS DE MATOS, matrícula 1.714.692-5, da função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Secretaria de Estado de Governo, instituída pela Portaria nº 38, de 22 de abril de 2026, publicada no DODF nº 76, de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE MORAES GOMES DE LIMA, matrícula 1.728.702-2, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Secretaria de Estado de Governo, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE JULHO DE 2026 (\*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme Processo SEI: 00131-00001493/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO - Matrícula: 1.711.425-X, Assessor Técnico (símbolo CC-04), para substituir NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula nº 1.698.456-0, Chefe (símbolo CC-08), da Junta do Serviço Militar (JSM), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, nos períodos de: 06/07/2026 a 28/12/2026, por motivo de Licença-Maternidade da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 125, de 10 de julho de 2026, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MYLENA NATHIELLE RODRIGUES SILVA - Matrícula: 1.731.782-7, Assessor Técnico (Símbolo CC-04), para substituir GLÁUCIA FORMIGA MENEZES Matrícula: 1.723.744-0, Gerente (símbolo CC-08), da Gerência de Políticas Sociais (GEPOLIS), da Diretoria de Articulação (DIART), da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 02/07/2026 a 16/07/2026, por motivo de férias da titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO SEI: 00131-00001781/2026-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e no PROCESSO SEI: 00131-00002955/2019-33, resolve:

Art. 1º Designar JHONY MAICON MARQUES NUNES - Matrícula: 1.727.432-X, Assessor (Símbolo CC-08), para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS - Matrícula: 1.693.131-9, Chefe (símbolo CNE-07), da Assessoria de Planejamento (ASPLAN), da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 15/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 10 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e conforme Processo SEI: 00131-00000100/2023-54, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO - Matrícula: 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RAYSSA KELLY SANTOS SILVA - Matrícula: 1.725.526-0, Chefe (símbolo CNE-07), da Assessoria Técnica (ASTEC), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 16/07/2026 e 17/07/2026, referente a abono de ponto da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 11, incisos II, V e VI, do Decreto 38.094/2017, e o Art. 1º, inciso IV do Decreto 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Conceder o direito adquirido da Licença Servidor nos termos do art. 2º, do Decreto 40.208 de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo: MÁRCIA CRISTINA TIerno FERREIRA , 1.401.407-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio - 20/09/2019 A 21/10/2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXVIII, do Art. 42, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, combinado com o art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, a contar de 14/07/2026, as férias do servidor SAMUEL TAVARES VIANA, matrícula 1.710.738-5, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, programadas para o período de 13/07/2026 a 27/07/2026, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE JULHO DE 2026 (\*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Art. 11, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência ao servidor JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 0091479-7, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e optado por permanecer em atividade, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, c/c com o Art. 45, da LC nº 769, de 30/06/2008, c/c o Art. 114, da LC 840/2011, a contar de 26 de dezembro de 2025, conforme o processo SEI n. 00133-00002018/2025-70.

Art. 2º Revoga-se ordem de serviço em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 125, de 10 de julho de 2026, página 25.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e nos termos do Processo SEI nº 00135-000000835/2026-18, resolve:

Art.1º Designar DIVINO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 1.700.639-2, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor JAMILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.495-6, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo

CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
GABINETE

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 10 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Ordem de Serviço nº 226 de 03.12.2019, combinado com o art. 43 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14.05.2014, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.530-8, previamente marcadas para 06/07/2026 a 20/07/2026, suspendendo a contar do dia 07/07/2026 a 20/07/2026, que serão usufruídas posteriormente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 13 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar SONIA MARIA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.611-1, para substituir o Coordenador de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCIENE DE AGUIAR REIS, matrícula nº 43.127-3, para substituir a Gerente de Apoio à Área Rural da Administração de Ceilândia, no período de 13/07 A 17/07/2026, por motivo de férias da titular, observadas as normas vigentes.

Art. 3º Designar CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.720.644-8, para substituir a Gerente de Apoio à Área Rural da Administração de Ceilândia, no período de 09, 10 e 12 a 13 e 30/06 e 01 e 02/07/2026, observadas as normas vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 08 DE JULHO DE 2026 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, bem como o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo que consta no Processo nº 0137-000172/2013, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 15/2025 – RA-GUAR/CODES/DIDORT/GEDEC, quanto à análise do Juízo de Admissibilidade realizado no Processo nº 0137-000172/2013.

Art. 2º Com fundamento nos artigos 2º, inciso II e 8º, inciso II alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 00137-00002724/2026-90, visando apurar as responsabilidades dos servidores, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às possíveis irregularidades na execução de implantação de Pontos de Encontro Comunitários - PEC'S.

Art. 3º Designar os servidores, do quadro de pessoal desta Administração Regional: ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, na qualidade de Presidente; SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e MÁRCIA LIMA MONTEIRO, matrícula 158.109-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membros e ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula 43.270-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de suplente, para constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e conduzirem os trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 126, de 13 de julho de 2026, página 12.

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE JULHO DE 2026 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o Decretos nº 39.736, de 28 de março de 2019 e nº 48.901, de 03 de julho de 2026, e pelo que consta no Processo nº 00137-00002680/2026-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e como pontos focais na implementação da Política de Governança Pública e Compliance: ANA PAULA PESSOA CESÁRIO TOLENTINO VAZ, matrícula 1.401.411-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nas temáticas de Ouvidoria e Transparência; ELAINE APARECIDA LOPES SOUZA, matrícula 1.726.671-8, Assessor Especial, na temática de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Processos; ABIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na temática de Governança de Dados; ÍTALO SANTOS DE FREITAS SCHNEIDER, matrícula 1.714.776-X, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, na temática de Dimensão Ambiental e Social; MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na temática de Planejamento Estratégico Institucional e Inovação; RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 1.711.313-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nas temáticas de Governança nas Contratações e Programa de Integridade Privada; VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 1.726.745-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na temática de Governança de Pessoas e como responsável de Inteligência Artificial; VANDERSON FRANCISCO MACIEL, matrícula 1.688.908-8, Agente de Gestão Fazendária, na temática de Programa de Integridade Pública; VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nas temáticas de Conformidade, Controle Interno, Correição, Agente de Governança e Comitê Interno de Governança.

Art. 2º Os servidores devem providenciar reportes e relatórios periódicos para uso de tomada de decisões, visando o aprimoramento e desenvolvimento de melhores práticas de Governança no âmbito da Administração Regional do Guarã.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 126, de 13 de julho de 2026, página 12.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARCELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 1.710.855-1, LUIZ FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1.720.572-7 e LUCAS FLAMINIO SANSEVERO, matrícula 1.727.564-4 para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica e executor - Fiscalização Administrativa do Contrato nº 01/2026, processo Sei nº 00139-00000635/2026-52, celebrado entre a Administração Regional do Cruzeiro e a empresa: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.077.955/0001-30, para prestação de serviços de manutenção corretiva (incluindo peças e recarga de gás), desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, que se encontram fora do prazo de garantia, para atender às necessidades da Administração Regional do Cruzeiro, conforme especificações quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE 90087-2025 (197226627), no Termo de Referência (204702400), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Compete aos executores acima: Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 08 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FABIO TELES CAMELO, matrícula nº 01515985, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, THAIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.131-X, Símbolo CC-08, de Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 17/08/2026 a 26/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANNA B. SILVINIO DOS REIS BRAGA, matrícula nº 1.726.905-9, Assessor Técnico da Gerência de Esporte e Lazer, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, RONY WESCLEY MATOS DIAS, matrícula nº 1.710.848-9, Símbolo CC-08, de Gerente da Gerência de Esporte e Lazer, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, no período de 29/07/2026 a 07/08/2026, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconstituir e alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 29, de 21 de junho de 2024, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2024, alterada pela Ordem de Serviço nº 10, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, alterada pela Ordem de Serviço nº 29, de 10 de abril de 2025, publicado no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, para atualização, elaboração e desenvolvimento até à sua implantação dos Planos de Ocupação para mobiliários do tipo quiosque e trailer, em atendimento da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e o cumprimento do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019;

Art. 2º Dispensar VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Chefe de Gabinete, Matrícula 1.717.967-X, NILTON DE OLIVEIRA, Coordenador de desenvolvimento, Matrícula 1.717.967-X e EMILY MACHADO DE FARIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 1.719.133-5;

Art. 3º Designar THAMIRES VARANDA RODRIGUES, matrícula 1.723.610-X, Assessora Técnico, para compor o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Ficam inalterados os demais participantes do Grupo de Trabalho, que apresenta a seguinte composição: MARCOS AURÉLIO DA SILVA, Matrícula 1.693.713-9, Chefe da Ouvidoria, que exercerá a função de Presidente; CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, Matrícula 174.636-7, Gerente de Gestão do Território, que substituirá o Presidente em seus impedimentos legais; EDUARDO FERREIRA GUEDES, Matrícula 1.714.784-0, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção; RODRIGO STENIO SILVA SOUSA, Matrícula 1.725.204-0, Diretor de Aprovação e Licenciamento; GISELE NUNES DA SILVA, Matrícula 1.712.431-X, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas; JAIR NAVES DA SILVA, Matrícula 34.572-5, Assessor Técnico e; THAMIRES VARANDA RODRIGUES, matrícula 1.723.610-X, Assessora Técnico.

Art. 5º Fica estabelecida a prorrogação do prazo por mais 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA DE SOUZA MENEZES LIMA, matrícula nº 1.726.851-6, Diretor (a) de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, Símbolo: CNE-07, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS, matrícula nº 1.726.527-4, Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, Símbolo: CNE-06, no período de 1º/09/2026 a 30/09/2026, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação, tornando sem efeito as anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também, nas atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000524/2026-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES SOARES, matrícula nº 1732192-1, Assessor, do Gabinete, desta Administração Regional para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designa os representantes do Distrito Federal nos fóruns do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ; nos grupos e subgrupos de trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS do CONFAZ; no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ; na Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF; nos grupos e subgrupos de trabalho da Comissão Técnica Permanente – CTP da ABRASF; no Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT; e no Comitê Gestor do Imposto Sobre Bens e Serviços - CG IBS, bem como dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto art. 427, incisos I, IV, VI e VII da Portaria SEEC nº 544, de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar como representantes fazendários do Distrito Federal nos fóruns do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, grupos e subgrupos de trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS do CONFAZ, no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ, na Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, grupos e subgrupos de trabalho da Comissão Técnica Permanente – CTP da ABRASF, no Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no Comitê Gestor do Imposto Sobre Bens e Serviços - CGIBS os ocupantes dos cargos comissionados e seus suplentes relacionados no Anexo Único.

Art. 2º São diretrizes para a designação de representantes fazendários:

I - existência de afinidade entre o objetivo do colegiado ou grupo de trabalho e a competência da unidade administrativa de lotação do representante fazendário;

II - designação de apenas um titular por colegiado ou grupo de trabalho; e

III - vinculação entre a titularidade do representante fazendário e o exercício de cargo comissionado.

Art. 3º A atualização do Anexo Único ficará a cargo da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria Executiva da Receita - SEEC/SERT/SUAE nas seguintes hipóteses:

I - alteração dos ocupantes dos cargos comissionados referidos no Anexo Único;

II - alteração da nomenclatura dos cargos comissionados e/ou das unidades administrativas desde que mantidas as competências originais;

III - designação de outro cargo comissionado para exercer a titularidade da representação fazendária;

IV - alteração dos representantes designados como suplentes; e

V - alteração dos grupos de trabalho, permitindo exclusão ou criação de novo grupo.

Parágrafo Único. As alterações previstas nos incisos III, IV e V deste artigo dependerão da anuência do Secretário Executivo da Receita.

Art. 4º Para os fins desta Portaria, compete aos titulares e suplentes representantes do DF as seguintes atribuições:

I - participar de todas as reuniões dos fóruns e grupos de trabalho aos quais foram designados;

II - organizar a agenda e o cronograma das reuniões para que o Distrito Federal seja representado em todas as reuniões de trabalho para os quais foram designados, mesmo em períodos de férias, abonos, licenças e outras ausências;

III - contribuir para o bom desempenho das atividades de representação;

IV - ser assíduo e pontual quanto a data e horário das reuniões;

V - guardar sigilo dos assuntos tratados nas reuniões em que tiver acesso;

VI - atender com presteza as demandas advindas do representante do DF na COTEPE/ICMS e CTP/ABRASF; e

VII - elaborar estudos, pareceres, notas técnicas e demais documentos requisitados pelos fóruns ou grupos de trabalho para qual foi designado.

Art. 5º Ao final do ciclo de reuniões ordinárias previsto para cada grupo de trabalho, o representante no Grupo de Trabalho deverá reportar ao representante do Distrito Federal na COTEPE/ICMS e na CTP/ABRASF os encaminhamentos realizados com a finalidade de subsidiar a continuidade dos assuntos nas reuniões da COTEPE/ICMS e da Câmara Técnica Permanente – CTP/ABRASF.

Parágrafo único. No caso de assuntos urgentes e relevantes para o Distrito Federal o representante deverá reportar o assunto o mais breve possível ao representante COTEPE/ICMS e CTP/ABRASF.

Art. 6º No dia da reunião do grupo de trabalho, o representante ou seu suplente ficará afastado de suas atribuições ordinárias para exercer as atribuições de representação fazendária.

Art. 7º As participações nas reuniões de grupo de trabalho serão contabilizadas para fins de metas institucionais de produtividade, no que tange ao PRÓ-RECEITA, na proporção mencionada por ordem de serviço de cada unidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria SEEC nº 910, de 11 de novembro de 2025.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ANEXO ÚNICO                                                                  |                                        |                               |             |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ                            |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA                                                   | Secretário de Estado                   | SEEC                          | Titular     |
| MARCELO RIBEIRO ALVIM                                                        | Secretário Adjunto                     | SEEC                          | 1º Suplente |
| CLIDIOMAR PEREIRA SOARES                                                     | Secretário Executivo                   | SEEC/SERT                     | 2º Suplente |
| DANIEL CARPOVICZ BOTELHO                                                     | Chefe da Assessoria Técnica Tributária | SEEC/SERT/ATT                 | 3º Suplente |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                       | Gerente                                | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF      | 4º Suplente |
| Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS                            |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                       | Gerente                                | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF      | Titular     |
| CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES                                                  | Chefe de Núcleo                        | SEEC/SERT/COAP/GEEF/NUIC      | 1º Suplente |
| MARIA SIMONE PEREIRA CHAVES LIMA                                             | Chefe de Núcleo                        | SEEC/SERT/COAP/GEEF/NUFAZ     | 2º Suplente |
| GT 05 - Combustível                                                          |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| FELIPE GONÇALVES MONTENEGRO                                                  | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GECOM  | Titular     |
| JOÃO ALVES DE OLIVEIRA                                                       | Sem Cargo                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GECOM  | 1º Suplente |
| FLÁVIO RIBEIRO E FONSECA                                                     | Sem Cargo                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GECOM  | 2º Suplente |
| JORGE ANTÔNIO G. DA SILVA                                                    | Sem Cargo                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GECOM  | 3º Suplente |
| FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR                                           | Assessor                               | SEEC/SERT/SUBFIT              | 4º Suplente |
| GT 06 – Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| THIAGO SEGATI SILVA                                                          | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBIAC/CEDIG/GEDOD  | Titular     |
| SEBASTIÃO LOPES SALES                                                        | Sem Cargo                              | SEEC/SERT/SUBIAC/CEDIG/GEDOD  | 1º Suplente |
| DANIEL DOS SANTOS VEIGA                                                      | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTRI/GEFAZ | 2º Suplente |
| GT 08 - Quantificação                                                        |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| GUSTAVO RODRIGO WAIDEMAN                                                     | Assessor                               | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEMPE     | Titular     |
| MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES                                                | Assessor Especial                      | SEEC/SERT/SUAE                | 1º Suplente |
| GT 11 - Sistematização de Convênios, Ajustes e Outros Normativos             |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| MATEUS TORRES CAMPOS                                                         | Coordenador                            | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTRI       | Titular     |
| GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO                                                      | Assessor                               | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTRI       | 1º Suplente |
| GT 12 – Comércio Eletrônico                                                  |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |
| FERNANDA RIVERA BURLE                                                        | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBRAT/CBRAT/GGCEL  | Titular     |
| CHARLES DA S. FERREIRA DA SILVA                                              | Sem Cargo                              | SEEC/SERT/SUBRAT/CBRAT/GGCEL  | 1º Suplente |
| GT 13 - Energia Elétrica                                                     |                                        |                               |             |
| Nome do Servidor                                                             | Cargo Comissionado                     | Lotação                       | Designação  |



|                                                                                  |                     |                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------|
| HENRIQUE MENEZES DE M. REGO                                                      | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GELET   | Titular     |
| PETERSON RIDGE KURTEN TARTARI                                                    | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GETEL   | 1º Suplente |
| GT 18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda, Economia, Receita ou Tributação |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| JORGE DOS SANTOS BARBOSA                                                         | Corregedor-Chefe    | SEEC/SERT/UC                   | Titular     |
| LEONIR HELLMANZICK                                                               | Corregedor-Adjunto  | SEEC/SERT/UC                   | 1º Suplente |
| GT 20 - Trânsito de Mercadorias                                                  |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| SILVINO NOGUEIRA FILHO                                                           | Coordenador         | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT         | Titular     |
| MATHEUS CORDEIRO MOTTA                                                           | Assessor            | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT         | 1º Suplente |
| JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO                                                 | Assessor            | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT         | 2º Suplente |
| GT 26 - Benefícios Fiscais                                                       |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| ANA CLARA VIDAL FONSECA                                                          | Gerente             | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTTD/GEBEFD | Titular     |
| BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI                                                          | Chefe de Assessoria | SEEC/SERT/ASSIF                | 1º Suplente |
| BRENO FILIPE MELO ROCHA                                                          | Assessor            | SEEC/SERT/ASSIF                | 2º Suplente |
| GT 34 - Substituição Tributária, DIFAL e Veículos                                |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| LEONARDO MULLER ADAIME                                                           | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GMAST   | Titular     |
| BRUNO RODRIGUES ALVES                                                            | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GMARE   | 1º Suplente |
| CHRISTIAN TXAI ANDAREDE SIEGL                                                    | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT               | 2º Suplente |
| FRANCISCO EDIRMANDO NORMANDO A.                                                  | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT               | 3º Suplente |
| CHARLES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA                                               | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBRAT/CBRAT/GGCEL   | 4º Suplente |
| GT 37 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA               |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS                                                      | Coordenador         | SEEC/SERT/SUBTRID/CIPVA        | Titular     |
| GABRIEL FEHR                                                                     | Assessor            | SEEC/SERT/SUBTRID/CIPVA        | 1º Suplente |
| CARLOS MARCEL PRATES P SILVA                                                     | Assessor Especial   | SEEC/SERT/SUBTRID              | 2º Suplente |
| GT 38 - Simples Nacional                                                         |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| THIAGO SOUSA PENAFORT                                                            | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GESIN   | Titular     |
| HÉLIO SABINO DE SÁ                                                               | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUREC/COISS/GESIN    | 1º Suplente |
| LUCIANA MOTTA LIMA DA CRUZ                                                       | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUREC/COISS/GESIN    | 2º Suplente |
| GT 40 - Comunicações                                                             |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| ATHOS CAVALCANTI SILVA                                                           | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GETEL   | Titular     |
| PETERSON RIDGE KURTEN TARTARI                                                    | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT/COMAE/GETEL   | 1º Suplente |
| GT 48 - SPED Fiscal                                                              |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                                                 | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| AMANDA TAVARES DE GÔES                                                           | Gerente             | SEEC/SERT/SUBIAC/CODIG/GEEFD   | Titular     |
| LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA                                                         | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBIAC/CODIG/GEEFD   | 1º Suplente |

|                                                              |                     |                                |             |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------|
| WANDERSON ALEX GUSMÃO                                        | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUBIAC/CODIG/GEEFD   | 2º Suplente |
| GT 50 - Recuperação de Créditos Fiscais                      |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| PEDRO DANIEL MYAKI B. DA SILVA                               | Coordenador         | SEEC/SERT/SUBRAT/COREN         | Titular     |
| RAFAEL COUTINHO ZORDAN                                       | Gerente             | SEEC/SERT/SUBRAT/COREN/GEMGD   | 1º Suplente |
| LEILA MAYARA TÁVOLA DE BRITO                                 | Coordenador         | SEEC/SERT/SUBRAT/CBRAT         | 2º Suplente |
| GT 51 - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| BRUNO DE SOUZA DA FONSECA                                    | Coordenador         | SEEC/SERT/SUBTRID/COGIT        | Titular     |
| FERNANDO ROCHA FILHO                                         | Assessor Técnico    | SEEC/SERT/SUBTRID/COGIT        | 1º Suplente |
| GT 53 - Arrecadação de Tributos                              |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| HENRIQUE GOMES MONFARDINI                                    | Gerente             | SEEC/SERT/SUBRAT/CODAT/GECHAR  | Titular     |
| WILLIAN LOPES MACHADO                                        | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUBRAT/CODAT/GECHAR  | 1º Suplente |
| MÁRCIO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA                               | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEPAF      | 2º Suplente |
| GT 54 - Comércio Exterior                                    |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| DAVI BENEVIDES PINTO                                         | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT/GEAER   | Titular     |
| DAVID ARGOLO DE CARVALHO                                     | Sem Cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT/GEAER   | 1º Suplente |
| GT 57 - Receitas não Tributárias                             |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES                             | Chefe de Unidade    | SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN          | Titular     |
| BRUNO CAETANO PINTO                                          | Sem cargo           | SEEC/SEFIN/SUTES/UEST          | 1º Suplente |
| GT 59 - Cadastro                                             |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| THIAGO CUNHA DE MORAES                                       | Gerente             | SEEC/SERT/SUBIAC/COCAN/GECAF   | Titular     |
| YASMYNE PETINI BONFIM                                        | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBIAC/COCAN/GECAF   | 1º Suplente |
| GT 60 - Meios de Pagamento                                   |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| ALOÍSIO ALVES BIE                                            | Gerente             | SEEC/SERT/SUBFIT/COPRO/GCONF I | Titular     |
| DEMÓSTENES RIOS DA COSTA                                     | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT/COPRO/GCONF I | 1º Suplente |
| GT 65 - Revisão do Convênio do ICMS 100/97                   |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| REGINALDO RODRIGUES                                          | Gerente             | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEREN      | Titular     |
| CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA                                   | Assessor            | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEREN      | 1º Suplente |
| GT 66 - Educação Fiscal                                      |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| CÍCERO ROBERTO DE MELO                                       | Chefe de Assessoria | SEEC/SERT/ASEF                 | Titular     |
| DIEGO WANNUCCI S. ALEXANDRINO                                | Sem cargo           | SEE-DF/EAPE                    | 1º Suplente |
| GT 67 - Transferências Interestaduais                        |                     |                                |             |
| Nome do Servidor                                             | Cargo Comissionado  | Lotação                        | Designação  |
| MATEUS TORRES CAMPOS                                         | Coordenador         | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTRI        | Titular     |
| GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO                                      | Assessor            | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTRI        | 1º Suplente |

| GT 69 - Padronização de Normativos                                         |                                      |                               |             |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                     | Gerente                              | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF      | Titular     |
| MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES                                              | Assessor Especial                    | SEEC/SERT/SUAE                | 1º Suplente |
| GT 70 - Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais                        |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| JOÃO PAULO DE ANDRADE F. PINTO                                             | Gerente                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COARE/GEARI  | Titular     |
| THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA                                             | Gerente                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT/GCOE   | 1º Suplente |
| FELIPE THIBES DOS REIS                                                     | Sem Cargo                            | SEEC/SERT/SUBFIT/COFIT/GCOE   | 2º Suplente |
| WAGNER LANA E MELO LISBOA                                                  | Sem Cargo                            | SEEC/SERT/SINF                | 3º Suplente |
| GT 76- Loterias Estaduais                                                  |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| MARILIA RODRIGUES KONGEVOLD                                                | Gerente                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GFISS  | Titular     |
| JOÃO URBANO DIAS                                                           | Sem cargo                            | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GFIF   | 1º Suplente |
| GT 78 - Identificação dos benefícios fiscais do art. 402 da LC nº 214/2025 |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI                                                    | Chefe de Assessoria                  | SEEC/SERT/ASSIF               | Titular     |
| BRENO FILIPE MELO ROCHA                                                    | Assessor                             | SEEC/SERT/ASSIF               | 1º Suplente |
| CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES                                                | Chefe de Núcleo                      | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF/NUIC | 2º Suplente |
| GT79 - Análise dos impactos do art. 14-A da LC nº 101/2000                 |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                     | Gerente                              | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF      | Titular     |
| CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES                                                | Chefe de Núcleo                      | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF/NUIC | 1º Suplente |
| Comissão de Gestão Fazendária (COGEF)                                      |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| GUSTAVO RAMOS DA SILVA                                                     | Subsecretário                        | SEEC/SGE/SPPII                | Titular     |
| ANNA CRISTINA CYPRIANO DE O. MIGUEL                                        | Assessor Especial                    | SEEC/SGE/SPPII                | 1º Suplente |
| WALLACE ALVES EMILIANO                                                     | Assessor Especial                    | SEEC/SERT/ATT                 | 2º Suplente |
| DRIELLE DELPINO                                                            | Chefe de Assessoria                  | SEEC/SERT/AGEST               | 3º Suplente |
| Comissão de Gestão Fazendária TI - COGEF-TI                                |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| VINICIUS OLIVEIRA DI                                                       | Subsecretário                        | SEEC/SERT/SUTI                | Titular     |
| LUCAS ALVARENGA                                                            | Gerente                              | SEEC/SERT/SUBIAC/COASF/GAATE  | 1º Suplente |
| LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA                                            | Assessor                             | SEEC/SERT/AGEST               | 2º Suplente |
| Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ                    |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |
| ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA                                             | Subsecretária de Administração Geral | SEEC/SEALOG/SUAG              | Titular     |
| DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO                                 | Diretor                              | SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/DIGEP  | 1º Suplente |
| ANA MARIA BORBA SAMICO                                                     | Coordenador                          | SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP        | 2º Suplente |
| RUBENS ODA                                                                 | Diretor                              | SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/DIRF   | 3º Suplente |
| Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN                           |                                      |                               |             |
| Nome do Servidor                                                           | Cargo Comissionado                   | Lotação                       | Designação  |

|                                                                                        |                                        |                                              |                              |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| JOSÉ MARQUES BARRETO                                                                   | LUIZ                                   | Subsecretário do Tesouro do Distrito Federal | SEEC/SEFIN/SUTES             | Titular     |
| HÉLVIO FERREIRA                                                                        |                                        | Contador Geral do Distrito Federal           | SEEC/SEFIN/CONT              | 1º Suplente |
| ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES                                                       |                                        | Chefe de Unidade                             | SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN        | 2º Suplente |
| Comitê Nacional de Secretários de Estado de Fazenda - COMSEFAZ                         |                                        |                                              |                              |             |
| Fórum de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação                        |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA                                                             | Secretário de Estado                   | SEEC                                         |                              | Titular     |
| CLIDIOMAR PEREIRA SOARES                                                               | Secretário Executivo                   | SEEC/SERT                                    |                              | 1º Suplente |
| DANIEL CARPOVICZ BOTELHO                                                               | Chefe da Assessoria Técnica Tributária | SEEC/SERT/ATT                                |                              | 2º Suplente |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                                 | Gerente                                | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF                     |                              | 3º Suplente |
| GT 03 - Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais                                     |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI                                                                | Chefe de Assessoria                    | SEEC/SERT/ASSIF                              |                              | Titular     |
| BRENO FILIPE MELO ROCHA                                                                | Assessor                               | SEEC/SERT/ASSIF                              |                              | 1º Suplente |
| CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES                                                            | Chefe de Núcleo                        | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF/NUIC                |                              | 2º Suplente |
| GT 04 - Fundo de Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR                           |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN                                                             | Subsecretário                          | SEEC/SERT/SUAE                               |                              | Titular     |
| MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES                                                          | Assessor Especial                      | SEEC/SERT/SUAE                               |                              | 1º Suplente |
| Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF                |                                        |                                              |                              |             |
| Assembleia Geral - ABRASF                                                              |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA                                                             | Secretário de Estado                   | SEEC                                         |                              | Titular     |
| MARCELO RIBEIRO ALVIM                                                                  | Secretário Adjunto                     | SEEC                                         |                              | 1º Suplente |
| CLIDIOMAR PEREIRA SOARES                                                               | Secretário Executivo                   | SEEC/SERT                                    |                              | 2º Suplente |
| DANIEL CARPOVICZ BOTELHO                                                               | Chefe da Assessoria Técnica Tributária | SEEC/SERT/ATT                                |                              | 3º Suplente |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                                 | Gerente                                | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF                     |                              | 4º Suplente |
| Câmara Técnica Permanente (CTP - ABRASF)                                               |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| LEONARDO SÁ DOS SANTOS                                                                 | Gerente                                | SEEC/SERT/SUAE/COAP/GEEF                     |                              | Titular     |
| CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES                                                            | Chefe de Núcleo                        | SEEC/SERT/COAP/GEEF/NUIC                     |                              | 1º Suplente |
| MARIA PEREIRA LIMA                                                                     | SIMONE CHAVES                          | SEEC/SERT/COAP/GEEF/NUFAZ                    |                              | 2º Suplente |
| DANIEL MATTOS                                                                          | GASPAR                                 | SEEC/SERT/ASSERT                             |                              | 3º Suplente |
| GT 01 - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e (ABRASF)                            |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| PAULA ELIAS                                                                            | BALERINI                               | Gerente                                      | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GMISS | Titular     |
| RODRIGO GEVAERD                                                                        |                                        | Gerente                                      | SEEC/SERT/SUBFIT/COPRO/GPISS | 1º Suplente |
| GT 02 - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF(ABRASF) |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| FRANCISCO MARTILEUDO S. SILVA                                                          |                                        | Gerente                                      | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GFIF  | Titular     |
| JOÃO URBANO DIAS                                                                       |                                        | Sem Cargo                                    | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GFIF  | 1º Suplente |
| GT 03 - Tributação Imobiliária (ABRASF)                                                |                                        |                                              |                              |             |
| Nome do Servidor                                                                       | Cargo Comissionado                     | Lotação                                      |                              | Designação  |
| GUILHERME DE PINHO M. COELHO                                                           |                                        | Coordenador                                  | SEEC/SERT/SUBTRID/COTIM      | Titular     |

|                                                                           |                                        |                              |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|----------------|
| BRUNO DE SOUZA DA FONSECA                                                 | Coordenador                            | SEEC/SERT/SUBTRID/COGIT      | 1º Suplente    |
| CARLOS MARCEL PRATES P. DA SILVA                                          | Assessor Especial                      | SEEC/SERT/SUBTRID            | 2º Suplente    |
| GT - COSIP (ABRASF)                                                       |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| GUILHERME DE PINHO M. COELHO                                              | Coordenador                            | SEEC/SERT/SUBTRID/COTIM      | Titular        |
| TAIZA CRISTINA MOTTA ERDMANN                                              | Assessor                               | SEEC/SERT/SUBTRID/COTIM      | 1º Suplente    |
| GT 07 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (ABRASF)      |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| PAULA BALERINI ELIAS                                                      | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GMISS | Titular        |
| RODRIGO GEVAERD                                                           | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBFIT/COPRO/GPISS | Titular        |
| MARÍLIA RODRIGUES KONGEVOLD                                               | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GFISS | 1º Suplente    |
| ADELMO ALTOÉ                                                              | Sem cargo                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GMISS | 2º Suplente    |
| DANIEL GASPAR MATTOS                                                      | Assessor                               | SEEC/SERT/ASSERT             | 3º Suplente    |
| GT 08 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP (ABRASF)           |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| ALISSON LIRA DA ROCHA                                                     | Contador-Geral do Distrito Federal     | SEEC/SEFIN/CONTDF            | Titular        |
| MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO                                                | Assessor Especial                      | SEEC/SEFIN/CONTDF            | 1º Suplente    |
| GT 10 - Simples Nacional - ABRASF                                         |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| THIAGO SOUSA PENAFORT                                                     | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GSIN  | Titular        |
| HÉLIO SABINO DE SÁ                                                        | Sem cargo                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GESIN | 1º Suplente    |
| LUCIANA MOTTA LIMA DA CRUZ                                                | Sem cargo                              | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GESIN | 2º Suplente    |
| GT 13 - INOVAÇÃO - ABRASF                                                 |                                        |                              |                |
| NOME DO SERVIDOR                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| RODRIGO GEVAERD                                                           | Gerente                                | SEEC/SERT/SUREC/COFIT/GPISS  | Titular        |
| JOSÉ MENDES DE MELO JUNIOR                                                | Sem cargo                              | SEEC/SERT/SUREC/COFIT/GPISS  | 1º Suplente    |
| GT 14 - Transferência e Federalismo - ABRASF                              |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| Allan Alexandre M. Gonçalves                                              | Chefe de Unidade                       | SEEC/SEFIN/SUTES/UFIN        | Titular        |
| Bruno Caetano Pinto                                                       | Assessor Especial                      | SEEC/SEFIN/SUTES             | 1º Suplente    |
| GT 15 - Redesim/Cadastro - ABRASF                                         |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| THIAGO CUNHA DE MORAES                                                    | Gerente                                | SEEC/SERT/SUBIAC/COCAN/GECAF | Titular        |
| YASMYNE PETINI BONFIM                                                     | Sem cargo                              | SEEC/SERT/SUBIAC/COCAN/GECAF | 1º Suplente    |
| Encontro dos Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT          |                                        |                              |                |
| Fórum do Encontro dos Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| CLIDIOMAR PEREIRA SOARES                                                  | Secretário Executivo                   | SEEC/SERT                    | Titular        |
| DANIEL CARPOVICZ BOTELHO                                                  | Chefe da Assessoria Técnica Tributária | SEEC/SERT                    | 1º Suplente    |
| SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS                                                | Chefe de Assessoria                    | SEEC/SERT/ASSERT             | 2º Suplente    |
| Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS                    |                                        |                              |                |
| Comissão de Trabalho Administrativo                                       |                                        |                              |                |
| Nome do Servidor                                                          | Cargo Comissionado                     | Lotação                      | Designação     |
| SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS                                                | Chefe de Assessoria                    | SEEC/SERT/ASSERT             | Membro Técnico |

|                                     |                     |                              |                |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------|
| DRIELLE DELPINO                     | Chefe de Assessoria | SEEC/SERT/AGEST              | Membro Técnico |
| Comissão de Trabalho do Regulamento |                     |                              |                |
| Nome do Servidor                    | Cargo Comissionado  | Lotação                      | Designação     |
| DANIEL GASPAR MATTOS                | Assessor            | SEEC/SERT/ASSERT             | Membro Técnico |
| GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO             | Assessor            | SEEC/SERT/SUBTRIC/COTRI      | Membro Técnico |
| Comissão de Trabalho Operacional    |                     |                              |                |
| Nome do Servidor                    | Cargo Comissionado  | Lotação                      | Designação     |
| JOÃO URBANO DIAS                    | Sem cargo           | SEEC/SERT/SUBFIT/COISS/GEFIF | Membro Técnico |

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do Contrato Administrativo nº 56.718/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para o contratante, a ser executada de forma contínua, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

|                                                             |                                |           |                                    |           |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| ANEXO ÚNICO                                                 |                                |           |                                    |           |
| PROCESSO:                                                   | CONTRATO:                      |           | EMPRESA                            |           |
| 04044-00004418/2026-60                                      | 56.718/2026                    |           | CS BRASIL FROTAS S.A               |           |
| ÓRGÃO/UNIDADE                                               | FISCAL SETORIAL TITULAR        | MATRÍCULA | FISCAL SETORIAL SUPLENTE           | MATRÍCULA |
| Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEENT | PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA | 1725168-0 | GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA ROCHA | 1724891-4 |

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ANEXO ÚNICO                                                                                             |                                      |             |                                            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|-------------|
| PROCESSO:                                                                                               | CONTRATO:                            |             | EMPRESA                                    |             |
| 04044-00030443/2024-37                                                                                  | 52.566/2024                          |             | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL |             |
| ÓRGÃO/UNIDADE                                                                                           | EXECUTOR TITULAR                     | MATRÍCULA   | EXECUTOR SUPLENTE                          | MATRÍCULA   |
| INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM                          | PAULO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA | 198.373-3   | JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO         | 1.660.447-4 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEAC                             | GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS         | 1.710.815-2 | MÁRCIA DE ARAUJO SILVA                     | 1.720.454-2 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI | ELSO MONTEIRO DE BRITO               | 1.715.237-2 | DANIEL DARIO DA SILVA LIMA                 | 1.723.493x  |

PORTARIA Nº 510, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contagem de Pontos de Função, com atuação pautada na metodologia IFPUG, utilizando profissionais certificados (CFPS – Certified Function Point Specialist) para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação desta Secretaria de Estado de Economia.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - AMANDA MACHADO, matrícula nº 287.713-9, como Integrante Requisitante;

II - MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, como Integrante Técnico;

III - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula nº 273.497-4, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - LUCIANA MEIRA PASSAMANI, matrícula nº 275.189-5, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 511, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando à contratação de Fábrica de Software Ágil para desenvolvimento, manutenção e testes de software, a fim de atender as demandas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - AMANDA MACHADO, matrícula nº 287.713-9, como Integrante Requisitante;

II - MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, como Integrante Técnico;

III - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula nº 273.497-4, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - LUCIANA MEIRA PASSAMANI, matrícula nº 275.189-5, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 513, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ANEXO ÚNICO                                                                                     |                  |           |                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| PROCESSO:                                                                                       | CONTRATO:        |           | EMPRESA                         |           |
| 04033-00024960/2023-51                                                                          | 49836/2023       |           | QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A |           |
| ÓRGÃO/UNIDADE                                                                                   | EXECUTOR TITULAR | MATRÍCULA | EXECUTOR SUPLENTE               | MATRÍCULA |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET | ***              | ***       | MACILEIDE MEDEIROS SANTOS       | 287.045-2 |

PORTARIA Nº 514, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito dos contratos celebrados entre o Distrito Federal e a empresa especificadas, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ANEXO ÚNICO                            |                           |             |                           |             |
|----------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| PROCESSO                               | CONTRATO                  |             | EMPRESA                   |             |
| 04044-00015084/2025-79                 | 54084/2025-SEEC           |             | Real JG Facilities S/A    |             |
| Órgão/Unidade                          | Fiscal Setorial           | Matrícula   | Suplente                  | Matrícula   |
| IPEDF / Sede                           | ALBERTO QUENZI ITANO      | 3.220.002-1 | GILBERTO PEREIRA DA COSTA | 3.220.009-9 |
| SEJUS / Conselho Tutelar de Arniqueira | EDUARDO VIEIRA CAVALCANTE | 253.170-4   | IRIS ALVES ARAGÃO         | 1.732.347-9 |

|                                        |                                         | PROCESSO               | EMPRESA                |           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------|
|                                        |                                         | 00090-00019643/2025-68 | Real JG Facilities S/A |           |
| Órgão/Unidade                          | Fiscal Setorial                         | Matrícula              | Suplente               | Matrícula |
| SEMOB / Terminal Rodoviário da Asa Sul | ALLAN MESSIAS MACHADO                   | 287.870-4              | HERON ROBLEDO LEITE    | 174.917-X |
| SEMOB / BRT Estação Vargem Bonita      | ALLAN MESSIAS MACHADO                   | 287.870-4              | TIAGO PEREIRA DA COSTA | 286.742-7 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário do Guará I | MÁRCIO ANTÔNIO DE BARROS MARTINS JÚNIOR | 287.897-6              | ISAIAS MENEZES BARBOSA | 287.371-0 |

|                                                   |                                 |           |                                |           |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| SEMOB / Terminal Rodoviário do Guarã II           | MÁRCIO DA SILVA MAIA            | 39.322-3  | ISAIAS MENEZES BARBOSA         | 287.371-0 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante | MÁRCIO DA SILVA MAIA            | 39.322-3  | ALLAN MESSIAS MACHADO          | 287.870-4 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Ceilândia QNQ/QNR     | FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA      | 287.841-0 | ANTÔNIO BEZERRA REGO           | 264.231-X |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Ceilândia Setor O     | FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA      | 287.841-0 | ÂNGELA SOLANO DA SILVA         | 264.176-3 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Recanto das Emas I    | MICHELE GOMES DE ALMEIDA        | 287.829-1 | GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES | 283.921-0 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Recanto das Emas II   | MICHELE GOMES DE ALMEIDA        | 287.829-1 | GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES | 283.921-0 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Riacho Fundo I        | CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA | 264.102-X | GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES | 283.921-0 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Riacho Fundo II       | CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA | 264.102-X | MICHELE GOMES DE ALMEIDA       | 287.829-1 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Sol Nascente          | ANTÔNIO BEZERRA REGO            | 264.231-X | FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA     | 287.841-0 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Taguatinga Sul        | ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL      | 264.136-4 | FREDERICO CASTRO MARTINS       | 183.731-1 |
| SEMOB / Terminal Rodoviário Ceilândia P Sul       | ANTÔNIO BEZERRA REGO            | 264.231-X | JAIME ALVES DOS SANTOS         | 264.208-5 |

PORTARIA Nº 515, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ANEXO ÚNICO                         |                                 |           |                                    |           |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| PROCESSO:                           | CONTRATO:                       |           | EMPRESA                            |           |
| 04033-00025338/2023-02              | 49852/2023                      |           | BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA |           |
| ÓRGÃO/UNIDADE                       | EXECUTOR TITULAR                | MATRÍCULA | EXECUTOR SUPLENTE                  | MATRÍCULA |
| SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO ASA SUL | ALLAN MESSIAS MACHADO           | 287.870-4 | HERON ROBLETO LEITE                | 174.917-X |
| SETUR - SEDE                        | MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORRÊA | 287.905-0 | ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO   | 287.745-7 |

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato 52026/2024 - SEEC (148486289), firmado com a empresa JC REFRIGERAÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado,

incluindo fornecimento de peças, recarga de gás e a desinstalação e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado, já instalados ou em aquisição, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), nos termos do Termo de Referência (146688314), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 90036/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF (144511349), e da Proposta de Preço (146453260) e sua atualização (148486032), conforme Processo SEI nº04044-00016765/2024-73:

I - LEONARDO PEREIRA CAETANO, matrícula nº 286.634-X, e KELLY AUREA CORREA, matrícula nº 285.606-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente; e

II - VICTÓRIA CAROLINE TORRES CANAVARRO, matrícula nº 287.741-4, e REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula nº 279.969-3, para atuarem, respectivamente, como fiscais do contrato.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, com alterações posteriores, e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 518, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito do Contrato nº 057591/2026, formalizado com o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 36.549/2015, alterado pelo Decreto nº 47.764/2025 ou norma que vier a substituí-lo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

| ANEXO ÚNICO             |                           |                         |                   |                                                                            |           |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROCESSO                | CONTRATO                  | CONTRATADO              |                   |                                                                            |           |
| 04044-00016561/2026-02  | 057591/2026               | BANCO DE BRASÍLIA - BRB |                   |                                                                            |           |
| Órgão/unidade           | GESTOR                    | Matrícula               | Órgão/unidade     | GESTOR SUPLENTE - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE | Matrícula |
| CONAD/SUREC             | WENDEL CARRIJO CARVALHO   | 0109022-4               | GEDAT/CONAD/SUREC | ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES                                         | 280605-3  |
| Órgão/unidade           | FISCAL TÉCNICO            | Matrícula               | Órgão/unidade     | FISCAL ADMINISTRATIVO                                                      | Matrícula |
| NUCAR/CONAD/CBRAT/SUREC | HENRIQUE GOMES MONFARDINI | 280574-X                | CONAD/SUREC       | WILLIAN LOPES MACHADO                                                      | 280619-3  |

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2026

Institui Comissão Técnica de Regulamentação e Padronização para elaboração, revisão e consolidação de propostas normativas, guias e manuais acerca de licitações e contratos administrativos no âmbito do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas, do Comitê Interno de Governança, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria SEEC/DF nº 347, de 15 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Regulamentação e Padronização, vinculada ao Subcomitê de Governança das Contratações Públicas (SUBGC), responsável pela análise técnica, elaboração, revisão, consolidação e padronização de propostas normativas, guias e manuais relativos às licitações e aos contratos administrativos.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG):

a) RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, matrícula nº 125.099-X

b) CLÁUDIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 285.680-8

II - Representantes da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (Sucorp):

a) JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 283.770-6

b) MATHEUS MISSIAS MOTA, matrícula nº 282.714-X

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

a) JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula nº 127.132-6

b) PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula nº 174.454-2

IV - Representantes da Unidade de Controle Interno (UCI):

a) ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula nº 272.466-9

b) LAURA ARNT DE GÓES, matrícula nº 286.533-5

V - Representantes da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Assessoria Jurídico-Legislativa (Ulic/AJL):

a) VANESSA GASPARINI CASTRO, matrícula nº 283.489-8

b) RÔBERSON JOSÉ RESENDE BELINATI, matrícula nº 284.035-9

Art. 3º A Coordenação das atividades da Comissão Técnica de que trata esta Resolução será exercida pelos representantes da SCG.

Art. 4º As atividades da Comissão Técnica serão desenvolvidas mediante distribuição de relatórios entre seus membros, observada a participação de cada unidade representada, de modo a assegurar a participação técnica equilibrada na análise das matérias submetidas ao SUBGC.

§ 1º As proposições submetidas ao SUBGC serão distribuídas pela Coordenação da Comissão Técnica entre um ou mais relatores, observada, sempre que possível, a natureza da matéria, a expertise técnica exigida e a necessidade de participação de cada unidade representada.

§ 2º Compete aos relatores designados:

I - realizar a análise técnica das matérias sob sua responsabilidade;

II - elaborar ou revisar as respectivas minutas;

III - apresentar manifestação fundamentada à Comissão Técnica sobre o mérito da proposição;

IV - observar a padronização, a técnica legislativa vigente e o alinhamento da proposição às diretrizes da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º As manifestações dos relatores serão submetidas à apreciação da Comissão Técnica para deliberação sobre o mérito e o conteúdo técnico das proposições antes do encaminhamento ao SUBGC.

§ 4º Compete à Coordenação:

I - organizar os trabalhos da Comissão Técnica;

II - distribuir as relatorias;

III - acompanhar os prazos;

IV - promover a consolidação das contribuições;

V - encaminhar os produtos aprovados pela Comissão Técnica ao SUBGC;

VI - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 5º Nas hipóteses de afastamentos ou impedimentos legais de membros da Comissão Técnica, as tarefas atribuídas ao membro ausente serão assumidas pelo outro representante da respectiva unidade e, na falta de ambos, serão redistribuídas pela Coordenação.

§ 6º O descumprimento dos prazos de relatoria e as ausências não justificadas serão comunicados, quando comprometerem o andamento dos trabalhos, pela Coordenação da Comissão Técnica à Presidência do SUBGC para fins de alinhamento de prioridades institucionais com as chefias imediatas dos responsáveis.

Art. 5º As deliberações da Comissão Técnica possuem natureza colegiada, sem prejuízo das competências legais e regimentais das unidades representadas.

Art. 6º Servidores de outras unidades da SEEC/DF podem ser convidados a colaborar nas atividades da Comissão Técnica de que trata esta Resolução.

Art. 7º Os produtos elaborados pela Comissão Técnica de que trata esta Resolução serão submetidos à apreciação do SUBGC.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 2, de 03 de novembro de 2025;

II - a Resolução nº 3, de 10 de dezembro de 2025; e

III - a Resolução nº 1, de 08 de julho de 2026.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º-A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00067194/2025-16, resolve:

SUSPENDER, a contar de 08 de julho de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 175.758-X, lotado na Assessoria de Apoio à Governança, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao segundo período, do exercício de 2026, marcadas de 30 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00039626/2026-80, resolve:

DESIGNAR GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 280.026-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00039686/2026-01, resolve:

DESIGNAR DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula nº 190.648-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00037843/2026-35, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LOPES RIBEIRO, matrícula nº 286.409-6, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00040301/2026-40, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 278-747-4, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00033750/2026-31, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 214, de 15 de junho de 2026, publicada no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026 - página 38, o ato que designou JAIR GUEDES CIRINEU, matrícula nº 115.324-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO DERZIÉ DE SANT'ANNA, matrícula nº 92.097-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 92.062-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, SIGHR 00705256, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 42.885-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, SGRH 00705177, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO DERZÊ DE SANT'ANNA, matrícula nº 92.097-5, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, SGRH 00705255, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WANDERSON ALEX GUSMÃO, matrícula nº 109.138-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escrituração Fiscal Digital, da Coordenação de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SEBASTIÃO LOPES SALLES, matrícula nº 109.134-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Escrituração e documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR YASMINE PETINI BONFIM, matrícula nº 280.427-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS DE SOUZA VIANA, matrícula nº 280.416-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Coordenação do Cadastro Fiscal e Nota Legal, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADEMIR APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 108.981-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula nº 30.198-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALAN ARAGUAIA CAMPOS NEVES, matrícula nº 280.496-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONOR ELMIR MEIRELES, matrícula nº 49.888-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 46.295-0, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ MENDES SOARES, matrícula nº 91.580-7, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDIMARA LISBOA DAS CHAGAS, matrícula nº 43.234-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Taguatinga, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NOÉLIA SOUZA NOBRE FERREIRA, matrícula nº 43.038-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Ceilândia, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ENZO FRAHER NEVES SILVA, matrícula nº 174.707-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Samambaia, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SILVIO SANTOS TRAJANO FIRMINO, matrícula nº 91.247-6, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Riacho Fundo, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉA CHAVES DE SANT'ANNA MILHOMEM, matrícula nº 43.017-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIA DARNISE DE MELO CRUZ, matrícula nº 92.078-9, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Sobradinho, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR WAGNER SCOTT, matrícula nº 83.035-6, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANA DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 92.108-4, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora, Símbolo CPC-04, SGRH 00705204, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Gama, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 32.223-7, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento Remoto, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO GABRIEL DE MELLO LONGUI, matrícula nº 280.852-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Automação de Atendimento, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, matrícula nº 109.036-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00040514/2026-71, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.430.940-8, 4º quinquênio, período 03/07/2021 a 01/07/2026.

GEISHA BERGER

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação - GTIT percebida pelo servidor IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 271.998-3, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o percentual de 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 08 de julho de 2026. Processo SEI nº 00410-00024257/2017-91.

DANIEL LEITE ALVARENG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF a que faz jus o servidor MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula nº 42.983-X, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2026. Processo SEI nº 00040-00060863/2018-24.

DANIEL LEITE ALVARENGA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de julho de 2026

PROCESSO: 04001-00004588/2026-78. INTERESSADA: MICHELLY VAZ MARTINS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora MICHELLY VAZ MARTINS, matrícula 34.436-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de julho de 2026

PROCESSO: 04039-00001079/2026-66 INTERESSADO: FRANKLIN ROCHA LOPES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 1.661.362-7, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI e à SEMA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2026

PROCESSO: 04043-00001378/2026-22 INTERESSADA: NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES, matrícula 221.323-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do período de 01/08/2026 a 11/08/2026, pertencente à 1ª parcela de fruição do exercício de 2026, do servidor FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 174.810-6, Gerente de Monitoramento da Folha e E-Social, da Coordenação de Gerenciamento de Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência do Iprev-DF, cujo saldo remanescente de 11 (onze) dias serão remarcados posteriormente, conforme processo SEI nº 00413-00004370/2026-66.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 11, de 30 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor MARCOS JOSE CARDOSO FARIA, matrícula nº 48.497-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de penalidade administrativa anterior à concessão da aposentadoria conforme Portaria nº 194, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020. Processo 00080-00015414/2022-69.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto c/c a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e ainda, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 12, de 16 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente quanto à designação da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no inciso VII do art. 55 do Decreto nº 44.330, de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento de contratação visando à aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel e cartão (tensão 220V) para atendimento das demandas de descarte seguro de informações documentais e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito deste Instituto.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação, do processo 04031-00000131/2026-82.



Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:  
I - Integrante Requisitante: AMILSON FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 2290-X;  
II - Integrante Técnico: JOSÉ AGUIINALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula: 2389-2;  
III - Integrante Administrativo: MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula: 3220211-3.  
Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.  
Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.  
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS DA SILVA AMARO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 10 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:  
AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, da servidora STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula 1435753-4, Técnico Administrativo, lotada no Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 9 da Ceilândia (SES/SRSG/DIRAPS/GSAP9-CEI), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS - 2026, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 15/06/2026 a 13/11/2026, conforme processo SEI nº 00060-00248293/2026-38.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 10 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:  
CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, matrícula 1672243-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, pelo período de 01/07/2026 a 29/06/2029, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00141489/2025-11.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 11 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 489/2025, resolve:  
AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total, da servidora MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1659239-5, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para participação no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVII ENAM) e no VII (VII ENACS), a ser realizado no período de 26 a 30 de abril de 2026, em Campo Grande - MS, sendo o período de afastamento pretendido de 25/04/2026 a 01/05/2026.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 13 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso III, da Portaria SES-DF nº 489/2025.  
Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 175, publicada no DODF nº 57, quinta-feira, 26 de março de 2026, resolve:  
Art. 1º Alterar a composição do Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:  
I - Designar JÚLIO CARLOS PELES, matrícula nº 157.175-3, Fisioterapeuta, como membro titular representante AES-SES-DF, em substituição ao JÚLIO CÉSAR FLORÊNCIO ISIDRO, matrícula nº 156.664-4, Fisioterapeuta.  
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ordem de Serviço nº 175/2026.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 13 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:  
CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares do servidor RAFAEL GOMES RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 180.148-1, pelo período de 03 anos a contar de 01/08/2026, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00286715/2026-73  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 13 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:  
AUTORIZAR a concessão de Afastamento parcial com dispensa do parcial de 10 (dez) horas de sua carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora MAYRLA DE SOUSA COUTINHO, Enfermeira da Família e Comunidade, matrícula nº 17070651, lotado na SES/SRSG/DIRAPS/GSAP6-CEI, no período de 10/02/2026 a 10/02/2030 nas datas previstas no cronograma do curso, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado Profissional em Ciências para a Saúde, executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), em Brasília/DF, nos termos do art. 161, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00117864/2026-93.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 13 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:  
PRORROGAR a autorização de afastamento parcial, com liberação de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, da servidora DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula SES-DF nº 1.440.385-4, pela participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Saúde Coletiva, da Universidade de Brasília - UnB, durante o período de 01/07/2026 até 31/12/2026, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00367419/2025-91.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 13 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 489/2025, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 435, de 6 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 8 de julho de 2026, página 41, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora MARIA LETÍCIA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 154.484-5, Médica, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de junho de 2026, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00060-00268254/2026-57.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 14 DE JULHO DE 2026  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:  
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) HUGO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1686607-X, cargo: AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA com redução de 20 % (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 30/10/2025, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base em decisão judicial exaurida nos autos 0715418-43.2025.8.07.0016 (TJDFT) e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI 00020-00013699/2025-60.  
ELIETE SANTANA DE SOUZA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 774, DE 13 DE JULHO DE 2026  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 9º, inciso VIII, da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANTONIO CALIOPE DE ARAUJO, matrícula 1401416-5, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 25/12/2025, conforme 00060-00369236/2022-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ADRIANA BORGES DE LEMOS BRANDAO, matrícula 0135337-3, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 14/10/2025, conforme 00060-00192154/2021-38.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora RAQUEL BRANDAO SOUSA, matrícula 0134062-X, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 06/06/2026, conforme 00060-00268401/2026-99.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARINETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 0156432-3, no cargo de AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, classe/padrão TV-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 08/09/2025, conforme 00060-00446582/2023-58.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ALESSANDRA BRAZ DE ARAUJO SANTOS, matrícula 1401313-4, no cargo de TECNICO POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 21/05/2026, conforme 00060-00525091/2025-34.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), PEDRO ROCHA PANIAGUA matrícula: 0128396-0, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Cardiovascular, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00264402/2018-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA BETANIA MESQUITA SOARES, matrícula: 01385895, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00284394/2026-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula: 01358383, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00332823/2026-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANA MARIA DA SILVA PINA, matrícula 14014327, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00330631/2026-84.

WILLIANS ALBUQUERQUE VALDEARAMOS

#### SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4, § 7º, da Portaria nº 245, de 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Primária no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2026.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I. O inventário das demais unidades de estoque da SES/DF será assunto de Ordem de Serviço a ser publicada posteriormente.

Art. 2º As contagens serão realizadas no período de 01/09/2026 a 09/10/2026. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema de gestão de materiais da Secretaria de Estado de Saúde (SIS-Materiais/Alphalinc).

Art. 3º No dia 27 de julho de 2026 será disponibilizado link do treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022, criar o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.

Art. 6º Caberá à Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9º da Portaria nº 245/2026.

Art. 7º Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.

Art. 8º Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 9º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação Central de Inventário é até 23/10/2026.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 3º.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

§ 5º As Comissões de Inventário deverão apresentar à Coordenação Central de Inventário, em processo específico autuado no Sistema Eletrônico de Informações, planilha com o compilado dos dados obtidos por meio das contagens realizadas, no prazo previsto no caput, contendo, necessariamente, as seguintes informações: I) código da unidade; II) nome da unidade; III) data da contagem; IV) número do processo SEI do relatório; V) nome dos membros da Comissão presentes na contagem; VI) nome e matrícula do responsável por acompanhar a contagem do local; VII) valor do estoque (fotografia) do local inventariado; VIII) valor contado; IX) diferença entre valor contado e fotografia; X) justificativa da diferença (caso exista).

Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2026 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, matrícula 1.710.947-7.

Membros: JULIANA BRANDAO DE SOUZA VIDAL, matrícula 1.709.323-6; ALINE PALMA SANTOS GOIS, matrícula 1.711.377-6; LÍVIA GUMIERI VIEIRA, matrícula 1.697.599-5; CLAUDIA ROCHA DIAS, matrícula 1.697.402-6.

Comissão 1 - Região Central:

Presidente: INOCENCIA ROCHA DA CUNHA, matrícula 1.436.190-6.

Membros: RUTE BARBOSA ALVES DA CÂMARA MUNIZ, matrícula 0.151.460-1; JOSÉ LEONARDO GOMES BEZERRA, matrícula 1.443.383-4; JONAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0.141.294-9; ALEX SILVA RIBEIRO BUGGIN, matrícula 1.725.846-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1 (Código do Local - Nome do Local): 5070 - NUBEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (PRINCIPAL); 508105 - FARMÁCIA - UBS 5 NOVA BETÂNIA SÃO SEBASTIÃO; 500005 - FARMÁCIA - UBS 5 - SOBRADINHO I; 500006 - FARMÁCIA - UBS 6 - SOBRADINHO II; 506070 - FARMÁCIA - UBS 7 - SOBRADINHO II; 508101 - FARMÁCIA - UBS 1 SÃO SEBASTIÃO (CSSS01); 508102 - FARMÁCIA - UBS 2 SÃO SEBASTIÃO; 508202 - FARMÁCIA - UBS 1 NÚCLEO BANDEIRANTE (CSNB02); 508104 - FARMÁCIA - UBS 4 SÃO SEBASTIÃO; 500614 - FARMÁCIA - UBS 9 SANTA MARIA.

Comissão 2 - Região Centro-Sul:

Presidente: JOSE REINALDO SILVA COSTA, matrícula 1.704.694-7.

Membros: LAYSSA FEITOSA SANTOS DIAS, matrícula 1.679.563-6; JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 0.146.976-2; VALERIA AMORIM MELO, matrícula 1.686.655-X; FRANCISCA ANSULAMIR DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 0.139.641-2.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2 (Código do Local - Nome do Local): 5070 - NUBEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (APOIO); 507705 - FARMÁCIA - UBS 5 SANTA MARIA; 508305 - FARMÁCIA - UBS 5 RECANTO DAS EMAS (CSRE 05); 500711 - FARMÁCIA - UBS 1 VICENTE PIRES; 508303 - FARMÁCIA - UBS 3 RECANTO DAS EMAS (CFRE 01); 503 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS OESTE; 506515 - FARMÁCIA - UBS 3 ASA NORTE; 508307 - FARMÁCIA - UBS 7 RECANTO DAS EMAS (RURAL CASA GRANDE); 106 - ALMOXARIFADO APS SUDOESTE; 508103 - FARMÁCIA - UBS 3 RESIDENCIAL OESTE SÃO SEBASTIÃO.

Comissão 3 - Região Leste:

Presidente: RAIZA MARINHO GODOIS, matrícula 1.664.096-9.

Membros: JANNILDO BRASIL LISBOA, matrícula 0.140.283-8; BARBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOENBACH, matrícula 1.660.811-9; FRANCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 0.140.278-1; ISRAEL DOS SANTOS ROCHA, matrícula 0.142.856-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3 (Código do Local - Nome do Local): 506102 - FARMÁCIA - UBS 2 PLANALTINA (CSPL02); 502 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRO-SUL; 504 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUL; 506104 - FARMÁCIA - UBS 4 PLANALTINA (CSPL04 - MESTRE D'ARMAS); 506040 - FARMÁCIA - UBS 4 SOBRADINHO II; 104 - ALMOXARIFADO APS NORTE; 506105 - FARMÁCIA - UBS 5 PLANALTINA (CSPL05); 507901 - FARMÁCIA - UBS 1 GUARÁ (CSGU01); 507902 - FARMÁCIA - UBS 2 GUARÁ (CSGU02); 506116 - FARMÁCIA - UBS 6 PLANALTINA (CSPL06); 506103 - FARMÁCIA - UBS 3 PLANALTINA (CSPL03).

Comissão 4 - Região Leste:

Presidente: FERNANDA ALVES FRANCA, matrícula 1.694.950-1.

Membros: LUIZA REGINA MELLO, matrícula 1.691.024-9; CARLOS ALEX MARJAVAL DA SILVA, matrícula 0.137.734-5; EDIMAR PEREIRA RUELA, matrícula 1.435.659-7; VIVIANY MAGALHÃES SILVA, matrícula 1.723.000-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4 (Código do Local - Nome do Local): 508201 - FARMÁCIA - UBS 1 CANDANGOLÂNDIA (CSCAN01); 506101 - FARMÁCIA - UBS 1 PLANALTINA (CSPL01); 507707 - FARMÁCIA - UBS 7 SANTA MARIA; 506118 - FARMÁCIA - UBS 18 PLANALTINA; 506111 - FARMÁCIA - UBS 11 PLANALTINA; 506030 - FARMÁCIA - UBS 3 - SOBRADINHO II; 506005 - FARMÁCIA - UBS 2 SOBRADINHO II (CLÍNICA DA FAMÍLIA 02); 506117 - FARMÁCIA - UBS 17 PLANALTINA; 506 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS NORTE; 506513 - FARMÁCIA - UBS 2 ASA NORTE (CSB13).

Comissão 5 - Região Norte:

Presidente: HEBERTH RUBBER FERREIRA, matrícula 0.183.060-0.

Membros: LÚCIO MORATO, matrícula 0.115.050-2; LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 0.126.623-3; LIVIA BORGES FIGUEIREDO, matrícula 1.722.468-3; SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, matrícula 0.140.360-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5 (Código do Local - Nome do Local): 506510 - FARMÁCIA - UBS 1 LAGO NORTE (CSB10); 501 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRAL; 509208 - FARMÁCIA - UBS 8 PAD-DF PARANOÁ; 509213 - FARMÁCIA - UBS 3 ITAPOÁ; 506511 - FARMÁCIA - UBS 1 ASA NORTE (CSB11); 101 - ALMOXARIFADO APS CENTRAL; 506514 - FARMÁCIA - UBS 2 CRUZEIRO (CSB14).

Comissão 6 - Região Norte:

Presidente: JULIO RODRIGUES GARCIA, matrícula 0.196.716-9.

Membros: WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 0.135.360-8; JÉSSICA SOUZA SILVA, matrícula 1.722.595-7; RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, matrícula 0.184.134-3; ELIAS CARDOSO SANTOS, matrícula 1.442.527-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6 (Código do Local - Nome do Local): 103 - ALMOXARIFADO APS LESTE; 508107 - FARMÁCIA - UBS 7 SÃO SEBASTIÃO; 509207 - FARMÁCIA - UBS 7 CAFÉ SEM TROCO PARANOÁ; 508119 - FARMÁCIA - UBS 19 SÃO SEBASTIÃO; 507 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS LESTE; 508106 - FARMÁCIA - UBS 6 SÃO SEBASTIÃO; 506517 - FARMÁCIA - UBS 5 GRANJA DO TORTO.

Comissão 7 - Região Oeste:

Presidente: JOCELIO MORAES REGO, matrícula 1.671.138-6.

Membros: RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, matrícula 1.439.977-6; BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, matrícula 1.702.421-8; EUNICE LIMA MARQUES, matrícula 1.687.414-5; GLICIA FABRIZA SOARES, matrícula 1.443.260-9.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7 (Código do Local - Nome do Local): 508508 - FARMÁCIA - UBS 8 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 03); 500701 - FARMÁCIA - UBS 1 TAGUATINGA (CST01); 500702 - FARMÁCIA - UBS 2 TAGUATINGA (CST02); 508502 - FARMACIA - UBS 2 SAMAMBAIA (CSSAM 02); 508501 - FARMACIA - UBS 1 SAMAMBAIA (CSSAM 01); 500612 - FARMÁCIA - UBS 12 PONTE ALTA - GAMA; 508203 - FARMÁCIA - UBS 1 RIACHO FUNDO I (CSRF03); 508513 - FARMÁCIA - UBS 13 SAMAMBAIA; 508209 - FARMACIA - UBS 5 RIACHO FUNDO II; 508503 - FARMACIA - UBS 3 SAMAMBAIA (CSSAM 03); 508505 - FARMÁCIA - UBS 5 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 01).

Comissão 8 - Região Sudoeste:

Presidente: CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO, matrícula 0.195.176-9.

Membros: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 1.440.155-X; ALISSON PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 0.155.667-3; GIOVANA SANTOS SIMONI COSTA, matrícula 1.666.300-4; MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA, matrícula 0.139.293-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8 (Código do Local - Nome do Local): 509018 - FARMÁCIA - UBS 18 CAIQUE CEILÂNDIA; 500903 - FARMÁCIA GSAP 3 - BRAZLÂNDIA (UBS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9); 507708 - FARMÁCIA - UBS 8 SANTA MARIA; 500608 - FARMÁCIA - UBS 7 GAMA (CSG 08); 105 - ALMOXARIFADO APS OESTE; 507702 - FARMÁCIA - UBS 2 SANTA MARIA (CSSM02); 500611 - FARMÁCIA - UBS 11 - PONTE ALTA NORTE - GAMA; 507703 - FARMÁCIA - UBS 3 SANTA MARIA; 509002 - FARMÁCIA - UBS 2 CEILÂNDIA (CSC 02); 500613 - FARMÁCIA - UBS 13 CASA GRANDE (RURAL); 509008 - FARMÁCIA - UBS 8 CEILÂNDIA (CSC 08).

Comissão 9 - Região Sudoeste:

Presidente: DIEGO GOULART SANTOS, matrícula 1.711.768-2.

Membros: RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS, matrícula 0.139.940-3; MÔNICA DE LIMA BARROS, matrícula 0.156.066-2; MARIA NORMAILDA DE MORAES, matrícula 0.151.094-0; MARLY DAS DORES MOREIRA MENDES, matrícula 1.433.940-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 9 (Código do Local - Nome do Local): 5070 - NUBEBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (APOIO); 107 - ALMOXARIFADO APS SUL; 509016 - FARMÁCIA - UBS 16 SOL NASCENTE CEILÂNDIA; 500901 - FARMÁCIA - UBS 1 BRAZLÂNDIA (CSBZ01); 509012 - FARMÁCIA - UBS 12 CEILÂNDIA (CSC 12); 509006 - FARMÁCIA - UBS 6 CEILÂNDIA (CSC 06); 501609 - FARMÁCIA - UBS 9 ENGENHO DAS LAGES - GAMA + ALMOXARIFADO (107009); 509004 - FARMÁCIA - UBS 4 CEILÂNDIA (CSC 04); 509010 - FARMÁCIA - UBS 10 CEILÂNDIA (CSC 10); 500609 - FARMÁCIA - UBS 15 PRISIONAL PPDF GAMA.

Comissão 10 - Região Sul:

Presidente: CAROLINA LOPES JAMAR, matrícula 1.711.411-X.

Membros: ALAN CRISTIAN FIRMO NÓBREGA, matrícula 1.704.888-5; SIMONE BENÍCIO CHAGAS, matrícula 0.139.669-2; CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.549-2; SILVIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.443.056-8.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10 (Código do Local - Nome do Local): 508304 - FARMÁCIA - UBS 4 RECANTO DAS EMAS (CFRE 02); 508205 - FARMÁCIA - UBS 2 RIACHO FUNDO I; 505 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUDOESTE; 508507 - FARMÁCIA - UBS 7 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 04); 10005745 - FARMÁCIA - UBS 19 CEILÂNDIA; 102 - ALMOXARIFADO APS CENTRO-SUL; 5001 + 1001 - FARMÁCIA VIVA - farmácia + almoxarifado; 508208 - FARMACIA - UBS 4 RIACHO FUNDO II; 508206 - FARMACIA - UBS 3 RIACHO FUNDO II; 508301 - FARMÁCIA - UBS 1 RECANTO; 508504 - FARMACIA - UBS 4 SAMAMBAIA (CSSAM 04); 508302 - FARMÁCIA - UBS 2 RECANTO DAS EMAS (CSRE02).

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 356, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2024, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora VALDIRENE BATISTA

RIBEIRO COSTA (Matrícula: 17049113), Fonoaudióloga, conclui que o evento ocorrido em 03 de dezembro de 2025, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente, confirmado pela Comissão de Sindicância de acordo com o Laudo Médico Nº 206585391/2026 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, conforme o processo 00060-00004626/2026-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LANNARA LARA CASTRO DUARTE, matrícula: 14404427, ENFERMEIRO, lotado(a) na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar 76º Congresso Nacional de Enfermagem, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 08/11/2026 A 12/11/2026, conforme Processo SEI 00060-00301384/2026-17.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MANUELLA NEVES DA ROCHA NADER, matrícula: 14414767, MEDICO - OFTALMOLOGIA, lotado(a) na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2026, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 07/09/2026 a 13/09/2026, conforme Processo SEI 00060-00308033/2026-29.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO, matrícula: 1397621, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, lotado(a) na Câmara Técnica de Cirurgia Vascular, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 04/10/2026 A 10/10/2026, conforme Processo SEI 00060-00437389/2025-98.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CASSIANO RODRIGUES ISAAC, matrícula: 01452878, MEDICO - OFTALMOLOGIA, lotado(a) na Unidade de Oftalmologia, Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2026, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 07/09/2026 a 13/09/2026, conforme Processo SEI 00060-00295953/2026-70.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula: 01406493, MEDICO - PNEUMOLOGIA, lotado(a) na Unidade de Pneumologia, Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 42º Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se em Natal/RN, com afastamento pretendido no período de 12/10/2026 a 18/10/2026, conforme Processo SEI 00060-00307526/2026-41.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula: 14423138, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado(a) na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 12º BRADDOO Congresso Brasileiro de Densitometria, Osteoporose e Osteometabolismo, a realizar-se em São Paulo /SP, com afastamento pretendido no período de 11/08/2026 A 16/08/2026, conforme Processo SEI 00060-00300707/2026-47.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA, matrícula: 16974034, MEDICO - PNEUMOLOGIA, lotado(a) na Unidade de Pneumologia, Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso internacional de Sociedade Europeia Respiratória (ERS), a realizar-se em Barcelona/ Espanha, com afastamento pretendido no período de 05/09/2026 a 09/09/2026, conforme Processo SEI 00060-00307379/2026-18.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00338000/2026-11, resolve:

DESIGNAR SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1698045-X, para substituir, de 13/07/2026 a 01/08/2026 o cargo de Gerente da Gerência do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LUCIANE SARTOR, Médica Cardiologista, matrícula 1.675.539-1, lotada na Policlínica - Guarã I, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 81º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ocorrer no Rio de Janeiro- RJ, no período de 08/10/2026 a 10/10/2026, conforme Processo SEI 00060-00288617/2026-71.

RONAN ARAÚJO GARCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Óbito do Hospital Regional do Guarã, Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, como segue:

I – Membro-Presidente: FERNANDO CASSEB FLOSI, Médico - Clínico, matrícula 1.661.025-3;

II - Membro-Suplente da presidente: ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS, Médica-Clínica, matrícula 1.688.635-6;

III - Membro: MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 184.055-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RONAN ARAÚJO GARCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ANGELA MARIA RIBEIRO, matrícula: 01551965, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 05/07/2021 a 03/07/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00319712/2026-23.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SIRLENE EVANGELICA RODRIGUES, matrícula: 01560271, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 27/06/2021 a 25/06/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00113379/2021-36.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GRASIELE VILELA DE ASSIS ARISHITA, matrícula: 01736884, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/01/2019 a 10/01/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00059117/2021-19.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, matrícula: 14404923, cargo: Enfermeiro, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2017 a 04/10/2022, conforme Processo SEI nº. 00060-00334499/2026-80.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora JEANNINE DE MORAES ROCHA, matrícula: 14344009, cargo: Cirurgião Dentista, lotada no CEO-GUARA I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/06/2021 a 24/06/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00488447/2021-18.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor CHARLES LOUZADA RODRIGUES, matrícula: 14345617, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/06/2021 a 13/06/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00558082/2021-04.

RONAN ARAÚJO GARCIA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora DANIELLE SANTOS GRISOLIA, matrícula 1675607x, ocupante de cargo efetivo de MEDICO-INFECTOLOGISTA, a fim de participar 5º Congresso Goiano de Infectologia - infecto-Goias 2026, no período 28/05/2026 a 29/05/2026, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade Goiânia - GO, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00104813/2024-30.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora Fernanda de Paula e Silva Nunes, matrícula 17303052, ocupante de cargo efetivo de Dentista, a fim de participar 43º REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS, no período 08/09/2026 a 12/09/2026, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade SÃO PAULO - BRASIL, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00290831/2026-97.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pela servidora abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, 16882814, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.802 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2005 a 03 de novembro de 2007, 02 de janeiro de 2009 a 30 de abril de 2014 e 17 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00463444/2025-03.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos à MARIA LUCIA VIEIRA DE PADUA, matrícula 14368714, 2º quinquênio: 26/11/2016 a 24/11/2021, processo: 0278-000225/2017.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: DAIANA GOMES DA SILVA, matrícula 01557432, 4º quinquênio: 08/07/2021 a 06/07/2026, processo: 00060-00339339/2026-27. ARLETE BEZERRA ALVES DA SILVA, matrícula 01555278, 4º quinquênio: 09/07/2021 a 07/07/2026, processo: 00060-00341072/2026-38. HELENICE MIRANDA SEVERINO, matrícula 01556258, 4º quinquênio: 26/06/2021 a 08/07/2026, processo: 00060-00335079/2026-11. WAGNER JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 14345609, 3º quinquênio: 13/07/2021 a 11/07/2026, processo: 00060-00320445/2026-37.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, 151.370-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...6.087 dias, ou seja, 16 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1978 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de junho de 1998 a 31 de janeiro de 1999, 14 de julho de 1999 a 11 de novembro de 1999, 17 de fevereiro de 2000 a 20 de agosto de 2000, 1º de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de fevereiro de 2003 a 13 de maio de 2004 e 1º de abril de 2005 a 14 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "...6.074 dias, ou seja, 16 anos, 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1978 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de junho de 1998 a 31 de janeiro de 1999, 14 de julho de 1999 a 11 de novembro de 1999, 1º de março de 2000 a 20 de agosto de 2000, 1º de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de fevereiro de 2003 a 13 de maio de 2004 e 1º de abril de 2005 a 14 de agosto de 2005...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00196260/2017-12.

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: CAROLINA AMARO DE MOURA MATRÍCULA: 1.432.931-X, 3º QUINQUÊNIO: 07/04/2021 a 08/04/2026 PROCESSO SEI: 00060-00341625/2026-52.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LIBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) ADA MARIA FARIAS SOUSA BORGES - Matr. 1.716.633-0, processo 00060-00287588/2025-49, para participar do "IV Jornada de Triagem Neonatal do Distrito Federal -IPMTOC", na cidade de Brasília - DF, no período 27/05/2026 a 28/05/2026, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GERSON DA SILVA CARVALHO - Matr. 1.658.612-3, processo 00060-00331172/2026-56, para participar do "XXXVII Congresso Brasileiro de Genética Médica e Genômica - Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica - Região Centro-Oeste", na cidade de São Luiz - MA, no período 01/09/2026 A 05/09/2026, já incluído o período de trânsito;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do decreto 34.023/2012 a conclusão da apuração do acidente em serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço do Hospital Materno Infantil de Brasília - CRPIAS/HMIB/SES, ocorrido com o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS - Matr.0180500-2 Enfermeira, conforme processo SEI: 00060-00431243/2025-39.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyné; Considerando a Portaria GM/MS nº 11.527, de 9 de junho de 2026 que Institui a Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente (PNQSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando as Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL); Considerando o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências; Considerando as Ordens de Serviço nº 140, de 16 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2022, a OS nº 49, de 10 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, e a a OS nº 54, de 06 de junho de 2025, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, que publicam a Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança (CIHAC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança (CIHAC) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa.

Art. 2º Dispensar JANETE PEREIRA LIMA, Enfermeira, matrícula 17194830; ÁVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO, matrícula 1.680.328-0; CAROLINA DE MELO SALGUEIRO, Enfermeira, matrícula 14365669; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 14365669; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, Médico Anestesiista, matrícula 137.897-X; MARIA GRASIELA DE PAULA, Técnica de Enfermagem, matrícula 172531-9; WESLEY CARVALHO, Nutricionista, matrícula 1657749-3.

Art. 3º Designar CRISTINA ARAÚJO MATIAS PIMENTEL CRUZ, Enfermeira, matrícula 1.439.638-6, como Coordenadora da CIHAC; JULIANA MARIA DA SILVA ZAMPESE, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.689.079-5, Gerente de Enfermagem; SAVIO NOGUEIRA TORRES, matrícula 16839536, Técnico de Enfermagem, Supervisor de Enfermagem da Unidade Centro Obstétrico; RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA, Enfermeira, matrícula 17197201, Supervisor de Enfermagem da Policlínica; ANA FLAVIA CONTI ALVES, Enfermeira, matrícula 16874102, RTA de Enfermagem do Serviço de Alto Risco; JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA, Enfermeira, matrícula 14400529, RTA de enfermagem da Unidade UCIN Canguru; RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 01592998, Gerente de Assistência Cirúrgica; ALINE RAMOS DE SOUSA, matrícula 1433886-6, Técnico de Enfermagem, Supervisor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Neonatal; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL, matrícula 1438598-8, Técnico em Nutrição, Supervisor da Unidade de Nutrição; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 01798545, Terapeuta Ocupacional.

Art. 4º Permaneceram na comissão os já anteriormente publicados: AMANDA EVELYN CRUVINEL GOULART, matrícula 1697347X, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE, Fonoaudióloga, matrícula 154.533-7, representante da fonoaudiologia; SILVIA REGINA RAIMUNDO, Odontóloga, matrícula 1.687.520-6, representante do serviço de odontologia; DANIELA RABELO NOBRE, Enfermeira, matrícula 14356678, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; IONÁ IRBER, Nutricionista, matrícula 01505858, coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 137.259- 9, Diretora de Atenção à Saúde, no cargo de Presidente da CIHAC; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 16630963 como membro consultor representando o BLH; MARLY DA COSTA LIMA PORFÍRIO, Enfermeira, matrícula 1586777, Supervisor(a) de Enfermagem do Ambulatório; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, Técnica de enfermagem, matrícula 1.435.220-6, Supervisora de Enfermagem da Unidade do ALCON; MIRELLE SOARES DE LIMA, Fisioterapeuta, matrícula 1443675-2, Gerente de Assistência Multidisciplinar; ANA LÍGIA DA SILVA SOUSA, Enfermeira, matrícula 159.601-2, tutora do Programa de Residência de Enfermagem em Obstetrícia; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK, Médica Pediatra, matrícula 190.546-5, preceptora da Residência médica em Pediatria; EVELY MIRELA FRANCA, Médica Neonatologia, matrícula 137713-2, Supervisora da Residência médica em Neonatologia; FABIANO CUNHA GONÇALVES, Médico Neonatologia, matrícula 145.155-3, RTA da Unidade de Neonatologia; RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ, matrícula 180.171-6, Chefe do Núcleo do Banco de Leite Humano; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS, matrícula 1434768-7, RTA de psicologia; FILIPE LACERDA VASCONCELOS, Médico Pediatra, matrícula 144720-3, Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria; LARISSA MACIEL RIBEIRO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 160568- 2, Supervisora da Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; Considerando a Resolução RDC ANVISA nº 34 de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue; Considerando a Ordem de Serviço nº 139 de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF 173 de 14 de setembro de 2021, que publica o Comitê Transfusional (CT) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB); Considerando as Ordens de Serviço nº 202 de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF 240 de 24 de dezembro de 2021, nº 42 de 08 de abril de 2022, publicada no DODF 69 de 11 de abril de 2022, a nº 70 de 24 de abril de 2024, publicada no DODF 79 de 25 de abril de 2024, e a nº 74 de 15 de junho de 2026, publicada no DODF 108 de 16 de junho de 2026, que alteram a composição do CT/HMIB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Transfusional do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º Dispensar por motivo de aposentadoria: JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, Enfermeiro, matrícula nº 139193-3.

Art. 3º Designar os seguintes membros: JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, Enfermeiro, matrícula nº 172.665-X, como membro representante da enfermagem da UTI Mater; MÍRIAM MARTINS LEAL, Médica Neonatologista, matrícula Nº 1.671.530-6, como membro representante da Unidade de Neonatologia.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002 que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde; Considerando a Resolução CFM nº 1.821, de 23 de novembro de 2007 que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde; Considerando as Ordens de Serviço nº 102 de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2021, a nº 142 de 16 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 176 de 19 de setembro de 2022; a nº 102, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 100 de 27 de maio de 2024, e a a nº 108, de 08 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 192 de 09 de outubro de 2025, que publicam a Comissão de Revisão de Prontuário (CRP) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Revisão de Prontuário, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (CRP/HMIB).

Art. 2º Dispensar o membro: MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS, Médica Pediatra, matrícula nº 169.943-1.

Art. 3º Designar o seguinte membro: HANNAH GLEICE DE OLIVEIRA LEITE, Enfermeira, matrícula nº 1.696.989-8, como presidente da comissão.

Art. 4º Permanecerão na comissão os já anteriormente publicados: LÚCIA RODRIGUES FERREIRA, Médica Pediatra, matrícula nº 0159.286-6 e DANIELA AIRES CARDOSO DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula: 1.709.320-2.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Recomendação nº 014/2026 da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) registrada do processo SEI 19.04.0476.0121089/2026-64, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o caso específico de um paciente atendido pelo HMIB, examinando o prontuário multiprofissional e os fluxos de porta de entrada, triagem e atendimento inicial em urgência pediátrica no âmbito do HMIB, identificando eventuais ajustes necessários na avaliação de sinais de alerta, na definição de hipóteses diferenciais, na observação clínica, na orientação de retorno e no registro assistencial.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: 1. Examinar o prontuário multiprofissional do paciente indicado pelo MPDFT, com a análise mínima dos pontos indicados na Recomendação nº 014/2026 do MPDFT; 2. Avaliar a necessidade de elaborar ou revisar protocolo institucional da emergência pediátrica para crianças com cefaleia intensa associada a outros sintomas sistêmicos e/ou neurológicos; 3. Padronizar, formulário ou campo obrigatório de orientação aos responsáveis em altas pediátricas com indicação objetiva dos sinais de alarme, prazo de retorno, unidade de referência e providência a adotar em caso de persistência ou agravamento dos sintomas; 4. Produzir relatório técnico final circunstanciado, com resposta itemizada à Recomendação nº 014/2026 do MPDFT, contendo a análise do caso no âmbito do HMIB e eventual proposta de criação/revisão de fluxos, protocolos ou rotinas de triagem, avaliação inicial, observação, alta e orientação de retorno em urgência pediátrica; 5. Publicizar para todos os setores assistenciais pediátricos do HMIB os fluxos e protocolos criados/revisados referentes ao caso;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: CINARA DE PAULA COSTA AKWAMOA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº 197.003-8, Gerente de Assistência Clínica; LOREN ABREU NOBRE, Médica Pediatra, matrícula nº 1.718.933-0, RTA da Emergência Pediátrica; ALINE GARCIA ISLABÃO, Médica Pediatra, matrícula nº 1.441.692-1, RTA da Unidade de Pediatria; CAMILA SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº 198.166-8, RTA da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica; SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS LOURENÇO, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 138.837-1, Gerente de Emergência; ANDREIA

REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 137.259-9, Diretora de Atenção à Saúde; DANIELA RABELO NOBRE, Enfermeira, matrícula nº 1.435.667-8, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; DANIELLE SANTOS OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 143.065-3, Supervisora de Unidade da GACL e representante da Diretoria Geral;

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado pela Gerente de Assistência Clínica do HMIB: CINARA DE PAULA COSTA AKWAMOA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº 197.003-8;

Art. 5º O suplente do coordenador e o secretário executivo serão escolhidos pelo próprio GT, dentre seus membros;

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Governo Federal, das universidades, da entidade da sociedade civil organizada, e outros, para contribuir com o tema em questão;

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá dispensa de carga horária de 4 horas semanais e prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada até 10 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 8º Os produtos finais a serem entregues pelo grupo serão: 1- Relatório técnico final circunstanciado, com resposta itemizada à Recomendação nº 014/2026 do MPDFT; 2- Padronização de formulário ou campo obrigatório de orientação aos responsáveis em altas pediátricas com indicação objetiva dos sinais de alarme, prazo de retorno, unidade de referência e providência a adotar em caso de persistência ou agravamento dos sintomas; 3- Protocolo institucional da emergência pediátrica (criado ou revisado) para crianças com cefaleia intensa associada a outros sintomas sistêmicos e/ou neurológicos; 4- Proposta de criação/revisão de fluxos, protocolos ou rotinas de triagem, avaliação inicial, observação, alta e orientação de retorno em urgência pediátrica; 5- Proposta de divulgação e sensibilização de todos os fluxos e protocolos criados/revisados referentes ao caso para todas as unidades assistenciais pediátricas do HMIB; com prazo de conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “k”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Medicina SÉRGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula Fepecs nº 0270.182-0, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO (Processo SEI 00064-00003124/2026-68).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00001854/2025-43, resolve:

Art. 1º Designar ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula SES 1.677.829-4 e matrícula FEPECS nº 0285.589-5, Técnico Administrativo, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Logística, CC-06, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 58, de 15 de abril de 2025, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2025, pag. 29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE JULHO DE 2026

Constitui Comissão para análise, fiscalização ou julgamento das prestações de contas relativas aos objetos pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2025, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para análise, fiscalização ou julgamento das prestações de contas relativas aos objetos pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 01/2025, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros da Comissão:

I - SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 200.065-78, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional;

II - VANESSA FONTENELLE DOS PASSOS, matrícula 247.832-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional;

III - ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, matrícula 231.157-7, Professora de Educação Básica.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão ficarão sob a coordenação da servidora SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 200.065-78.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - promover a revisão minuciosa de todos os documentos acostados, assegurando a conformidade com as diretrizes estabelecidas;

II - apresentar Relatório Técnico, com vistas à remessa às instâncias superiores, observando o estabelecido nas legislações pertinentes ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), quais sejam: Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017; Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e demais dispositivos legais vigentes à época da execução dos recursos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após a finalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 01/2025 para concluir as análises e entregar o respectivo Relatório Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE JULHO DE 2026

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de Service Desk, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para desempenhar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de Service Desk e acompanhar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula 023.161-4;

II - Integrante Requisitante Suplente: CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS, matrícula 30.787-4;

III - Integrante Técnico: EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1;

IV - Integrante Técnico Suplente: ANDRÉ GONÇALVES BRANDÃO SILVA, matrícula 2001.610-7;

V - Integrante Administrativo: RICARDO JOSÉ PEREIRA BEZERRA, matrícula 258.243-0;

VI - Integrante Administrativo Suplente: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 1.403, de 24 de outubro de 2024, nº 823, de 31 de julho de 2024, nº 403, de 11 de abril de 2024, e nº 1.035, de 25 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de revitalização do imóvel localizado no Setor L Norte, Bloco A, destinado à implantação do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista - Centro TEA, conforme Processo 00080-00234252/2026-90.

Art. 2º A execução das obras observará os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros e legais aplicáveis, bem como as normas disciplinadoras do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf).

Art. 3º Os recursos necessários à execução das obras serão disponibilizados na forma da legislação vigente e dos atos administrativos específicos.

Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão do Cartão do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira acompanhará a execução física e financeira da aplicação dos recursos, observadas as competências previstas na legislação e nos normativos internos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão de que trata o artigo 4º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5;  
II - CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula 245.262-6;  
III - JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula 228.957-1;  
IV - MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 237.358-0;  
V - LUCAS DOS SANTOS RAMOS, matrícula 249.928-2.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
IÊDES SOARES BRAGA

**PORTARIA Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Institui Comissão para levantamento, sistematização e consolidação de dados em atendimento a demandas oriundas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para levantamento, sistematização e consolidação de dados em atendimento a demandas oriundas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme Processos Administrativos 00001-00022462/2026-05; 00001-00022474/2026-21; 00001-00022457/2026-94; 00001-00022459/2026-83; 00001-00022461/2026-52; 00001-00022463/2026-41; 00001-00022458/2026-39; 00001-00022456/2026-40; 00001-00022465/2026-31; 00001-00022467/2026-20; 00001-00022460/2026-16; 00001-00022464/2026-96; e 00001-00022537/2026-40.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - da Subsecretaria de Educação Básica:

- a) CLAUDIMARY PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 27.243-4;
- b) DIVANEIDE LIRA LIMA PAIXÃO, matrícula 33.123-6.

II - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

- a) WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFACIO, matrícula 49.540-9;
- b) DILEUSA GOMES DE CASTRO, matrícula 43074-9.

III - da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) NEVITON ALEX MEIRELES, matrícula 213.292-3;

- b) ROSIMERI PAULO LOPES DE ARAÚJO, matrícula 226.484-6.

IV - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar:

- a) MIRIAM DE SOUZA LIMA, matrícula 253.852-0;
- b) MARCOS ADRIANO DOS SANTOS, matrícula 257.467-5.

V - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral:

- a) CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1;
- b) VÂNIA COSTA MARTINS, matrícula 37.566-7.

VI - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

- a) VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5;
- b) CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 203.015-2.

VII - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

- a) BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9;
- b) NEDER NUNES ARAÚJO, matrícula 20.323-8.

VIII - da Subsecretaria de Administração Geral:

- a) VITOR NOGUEIRA MIRANDA DE SÁ RANGEL, matrícula 2.003.459-8;
- b) WADSON VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 243.352-4.

IX - da Coordenação Regional de Ensino de Brasília:

- a) RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5;
- b) SILVIA ROBERTA MARUNO, matrícula 300.709-X;
- c) CLARISSA OLIVIERA DE MEDEIROS, matrícula 236.499-9.

X - da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia:

- a) VINICIUS DE MIRANDA BÜRGEL, matrícula 214.402-6;
- b) RUBENS PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.528-9;
- c) GUSTAVO MOISÉS SOUSA ALVES SILVA, matrícula 243.310-9.

XI - da Coordenação Regional de Ensino do Gama:

- a) DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0;
- b) IVETE DANTAS EMILIANO, matrícula 212.222-7;
- c) FLÁVIO VIEIRA DE SOUZA PORTOCARRERO, matrícula 254.020-7.

XII - da Coordenação Regional de Ensino do Guará:

- a) KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44.142-2;
- b) PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4;
- c) RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 215.672-5.

XIII - da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- a) ARTHUR NOVAES OLIVEIRA, matrícula 256.214-6;
- b) CAROLINA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 253.772-9;
- c) EDUARDO HENRIQUE MATOS SILVA, matrícula 2.001.961-0.

XIV - da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá:

- a) BRUNA GABRIELA BENDER, matrícula 252.358-2;
- b) SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 254.998-0;
- c) ELIANE RIBEIRO, matrícula 243.069-X.

XV - da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina:

- a) SILAS OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 253.584-X;
- b) LUCILENE ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula 229.048-0;
- c) JARDELINO PEREIRA NETO, matrícula 256.017-8.

XVI - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

- a) CINTHIA RODRIGUES CRISPIM SANTANGELO, matrícula 200.558-1;
- b) CLAYDIANE DE SOUSA MEIRA, matrícula 239.783-8;
- c) PATRÍCIA BENITES SANTOS, matrícula 211.420-8.

XVII - da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas:

- a) MARIANA AYRES DA FONSECA NETA, matrícula 32.093-5;
- b) JEFERSON VILELA EIRAS, matrícula 212.587-0;
- c) ISABELA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 253.585-8.

XVIII - da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia:

- a) LEANDRO OLIVEIRA RIOS, matrícula 243.308-7;
- b) FELIPE DE MELO ANDRE, matrícula 257.378-4;
- c) FABIANA SILVA MEDEIROS, matrícula 248.672-5.

XIX - da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria:

- a) ANA CLEIA CAVALCANTE CUPSINSKI, matrícula 246.118-8;
- b) GILVANDRO DA SILVA BARROS, matrícula 256.541-2;
- c) VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 252.915-7.

XX - da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião:

- a) CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, 225.499-9;
- b) EDICARMA DA SILVA DOURADO, 229.636-5;
- c) FERNANDO MARQUES BENTO, 244.427-5.

XXI - da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho:

- a) ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0;
- b) HELEN MERCÊS DA SILVA, matrícula 206.030-2;
- c) GIOVANNA DE ASSIS DUARTE, matrícula 252.125-3.

XXII - da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga:

- a) ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 228.974-1;
- b) LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3;
- c) LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, matrícula 229.396-X.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula 228.957-1, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 2º Os membros da Comissão deverão dedicar-se às atividades de que trata o artigo 1º desta Portaria sem prejuízo ao cumprimento de suas atribuições nas respectivas unidades de origem.

§ 3º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, e o exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

## SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LUCIANA ZAÍRA DINIZ PIRES, matrícula 231.807-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00223376/2026-40.

DESIGNAR JOSÉ GUILHERME FERNANDES ALVES, matrícula 239.079-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00223376/2026-40.

DISPENSAR FÁBIO HENRIQUE GOMES, matrícula 229.951-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional do Ensino Regular, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00284124/2024-25.

DESIGNAR ALEXANDRE CHERULLI MARÇAL, matrícula 246.389-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional do Ensino Regular, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00284124/2024-25.



DISPENSAR DÉBORA MARANDOLA, matrícula 254.932-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00251816/2023-14.

DESIGNAR RICARDO JOSÉ PEREIRA BEZERRA, matrícula 258.243-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00251816/2023-14.

DISPENSAR TEREZA CRISTINA CORDEIRO DE MORAIS, matrícula 252.727-8, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00244081/2026-15.

DESIGNAR ANA KAROLYNE SILVERIO DE OLIVEIRA, matrícula 2003541-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00244081/2026-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

#### PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LUCIA DE LIMA SOARES, matrícula 253.525-4 para substituir LUANA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula 252.352-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 26/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00142415/2023-66.

ANGELICA DA SILVA SOARES, matrícula 253.295-6, para substituir MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula 23.110-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/06 a 7/07/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00169866/2023-41.

CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 215.356-4, para substituir ELIZABETH MEIRELES ALVES, matrícula 215.275-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/06 a 1º/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00151489/2025-55.

KATIUSCIA PEIXOTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 225.479-4, para substituir MONICA FERNANDES DE ANDRADE ALVES, matrícula 239.893-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/03 a 7/04/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00228275/2026-65.

TANIA MARIA TORRES DOS REIS, matrícula 215.634-2, para substituir JOAO DA SILVA, matrícula 20.366-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/06/2026 a 1º/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00198179/2026-85.

JULIANA OLIVEIRA DAMACENO, matrícula 253.281-6, para substituir NATALICIA MARTINS DE LIMA, matrícula 25.359-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 31/05/2026 e 1º/06 a 7/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde e aposentadoria do titular. Processo 00080-00212092/2026-28.

KARLA MARINS DA SILVA, matrícula 254.858-5, para substituir TATIANE APARECIDA ANDRADE DE CASTRO, matrícula 253.996-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00139077/2026-28.

MONICA LOBAO LIMA BURITI, matrícula 216.937-1, para substituir JOSELMA DA COSTA SOARES, matrícula 202.119-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/06 a 1º/07/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00217668/2026-43.

ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, matrícula 225.483-2, para substituir LUANA CANTANHEDE CAMPOS, matrícula 222.675-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/05 a 14/11/2026, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00196506/2026-64.

MONICA LOBAO LIMA BURITI, matrícula 216.937-1, para substituir JOSELMA DA COSTA SOARES, matrícula 202.119-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 24/10/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00217678/2026-89.

JANE ELENKER DA SILVA, matrícula 243.174-2, para substituir DANNIELE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 228.737-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/06 a 4/07/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00218894/2026-41.

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir MARCIA AUGUSTA CALESCURA, matrícula 229.726-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/06/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00216359/2026-56.

CARLOS ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 253.357-X, para substituir THATIANE DO PRADO BARROS ALVES, matrícula 204.805-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Pub Int. Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/06/2026 e 1º a 10/07/2026, por motivo de férias do titular e do Diretor. Processo 00080-00144867/2025-44.

DANIELA CAVALCANTE DE ABREU, matrícula 208.776-6, para substituir EDJAIME VIEGAS MACHADO, matrícula 208.775-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/06/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00216424/2026-43.

FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 212.465-3, para substituir ANDREIA SALES MENDES DE ARAUJO, matrícula 32.019-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29 a 30/06/2026 e 1º a 10/07/2026, por motivo de abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00094277/2025-63.

MARCELO DA SILVA MIRANDA, matrícula 226.585-0, para substituir MIRTES CORREA DE JESUS, matrícula 204.297-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/05 a 14/09/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00216648/2026-55.

MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 251.351-X, para substituir EILA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 181.084-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5/03 a 3/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00342230/2025-11.

JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, matrícula 35.469-4, para substituir SERGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, matrícula 204.925-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 25/04/2026, por motivo de abono de ponto e licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00220305/2026-95.

RICARDO ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 219.713-8, para substituir MARIA CLAUDIA MEDEIROS ALMEIDA, matrícula 213.337-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/03 a 02/04/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00030559/2025-32.

ROGERIO DA SILVA, matrícula 247.903-6, para substituir MARCIA CAIRO BORGES PINHEIRO, matrícula 45.783-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da

Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 29/05/2026, por motivo de licença gala do Diretor. Processo 00080-00193700/2026-98.

CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, para substituir PATRICIA MEIRA GOMES, matrícula 222.613-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/06 a 13/07/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00213936/2026-58.

DANIEL QUIRINO DO NASCIMENTO, matrícula 211.369-4, para substituir NIRVANA ARTAXERXES SANTOS MATOS, matrícula 243.099-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/02 a 5/03/2026, por motivo de licença paternidade do Diretor. Processo 00080-00108625/2026-78.

BARBARA DOURADO PIMENTA, matrícula 258.847-1, para substituir DASY APARECIDA ARAUJO ARANTES VIANA, matrícula 20.581-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/06 a 10/07/2026 e 13/07 a 11/08/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00215289/2026-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

#### PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, o servidor JOSE PEDRO RIBEIRO DE MELO, matrícula 24.448-1, para substituir TEREZINHA MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO, matrícula 46.313-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, da Divisão Regional de Ensino do Gama, pelo período de 30/01/95 a 20/02/95, por motivo de férias do titular. Processo 082.000354/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

#### PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 2.000.657-8, referente ao exercício de 2026, marcadas para o período de 04/05/2026 a 13/05/2026, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00332147/2025-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

#### PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00218564/2026-56, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WILLIAM FARIAS DE ARAÚJO, matrícula 2000.545-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 07/07/2026, publicada no DODF nº 123, de 08/07/2026, no ato que designou EDVAN ALVES FERREIRA, matrícula 250.332-8, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, ONDE SE LÊ: "...para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3...", LEIA-SE: "...para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1...". Processo 00080-00212817/2026-88.

Na Portaria de 07/07/2026, publicada no DODF nº 123, de 08/07/2026, no ato que designou GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 247.805-6, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 20 a 22/05/2026, 25 a 26/05/2026 e 27/05 a 6/07/2026...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 20 a 22/05/2026, 25 a 26/05/2026 e 27/05 a 1º/08/2026...". Processo 00080-00324212/2025-58.

## CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 14 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00243817/2026-20, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no Processo nº 00080-00236627/2026-56.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 106, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 6, de 12 de janeiro de 2026, p. 34, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Determinar o afastamento preventivo da servidora ANA CAROLINA MOULIN, matrícula nº 223.007-0, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, conforme delegação de competência instituída na Instrução nº 33 de 11 de Junho de 2024, artigo 5º, VIII, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", resolve:

AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do servidor: GUSTAVO ARAUJO DE FREITAS, matrícula 1728817-7, Professor de Educação Superior, lotado na Coordenação do Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes, a fim de participar do curso/evento denominado "VIII Congresso Brasileiro de Retórica", a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 17/08/2026 a 21/08/2026, com deslocamento no dia 16/08/2026 e 22/08/2026. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00001282/2026-86.

JOELMA BOMFIM DA CRUZ

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos VIII e IX, da Instrução nº 33, de 11 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 6.863 (seis mil e oitocentos e sessenta e três) dias de efetivo exercício — correspondente a 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias —, prestado pelo servidor ROBERTO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 1.728.719-7, no cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Universidade do Distrito Federal - UNDF, referente ao período de 14/05/2007 a 25/02/2026 laborado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante no Processo nº 04030-00000775/2026-07.

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço (ATS/Anuênio) no percentual de 18% (dezoito por cento), com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25/02/2026, em razão da continuidade do vínculo com a Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 840/2011.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula nº 1.700.332-6, Chefe da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para participar da 35ª Reunião Brasileira de Antropologia, a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2026, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO

**CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de julho de 2026

Processo nº 00428-00001909/2026-57. Interessado: Subtenente QPPMC RR LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS RADEL, matrícula 21.087-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No uso da competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; conforme o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; à luz das Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5.927/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e de acordo com a Informação Técnica nº 258/2026 – CM/AJL (208313571) e respectiva cota de aprovação (208314461), resolve:

CONCEDER ao interessado o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM-01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a contar de 30 de junho de 2026, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

DETERMINAR a publicação do presente ato e o encaminhamento a Polícia Militar do Distrito Federal para adoção das providências complementares, observada a orientação contida no Parecer nº 119/2021 – PRCON/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, quanto à incidência de contribuição para pensão militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 823, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00109400/2026-38, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 2º TEN QOPMA EDUARDO JOAQUIM DE LIMA, matrícula 20.858/2, Processo nº 00054-00090168/2026-57; ST QPPMC JAIRO CARLOS DA SILVA, matrícula 20.843/4, Processo nº 00054-00080312/2026-47; ST QPPMC IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 20.877/9, Processo nº 00054-00115278/2026-39; ST QPPMC OCEMAR BRUNO FERNANDES, matrícula 21.006/4, Processo nº 00054-00097092/2026-91; ST QPPMC GENI VIANA FRANCOLINO, matrícula 21.146/X, Processo nº 00054-00106392/2026-78; ST QPPMC ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 21.314/4, Processo nº 00054-00105661/2026-89; ST QPPMC MARCOS ROBERTO DA SILVA PAIXAO, matrícula 21.486/8, Processo nº 00054-00109958/2026-13; ST QPPMC MARCIO DA SILVA, matrícula 24.432/5, Processo nº 00054-00108231/2026-19 e 1º SGT QPPMC DIOGO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 24.227/6, Processo nº 00054-00113218/2026-81.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 294, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 94/2025 (190780760), conforme indicado no Memorando Nº 44/2026 - PMDF/CI/DA/SPROJ (206197870): o 1º TEN QOPM BRUNO MOREIRACOSTA, matrícula 215.592-3, para a função de Gestor da ARP, o 1º SGT QPPMC JOSÉ RICARDO RAFAEL MIRANDA, matrícula 215.220-7, para a função de Gestor Substituto da ARP, o SD QPPMC VINNICIUS GOMES DE PAULO, matrícula 739.261-3, para a função de membro da ARP.

Art. 2º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 94/2025(190780760): o CAP QOPM WESLEY EUFRASIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 730.802/7, para a função de Gestor da ARP, o ST QPPMC SERGIO GLEYDSON DA COSTA MAIA, matrícula 23.982/8, para a função de Gestor Substituto da ARP, o ST QPPMC FLÁVIO JOSÉ DO NASCIMENTO CHAVEZ JANUÁRIO, matrícula 21.211/3, para Membro da Comissão de Gestão da ARP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 192 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização da execução da Nota de Empenho nº 2026NE000524, emitida em favor da empresa JOCELAINA DA SILVA BARBOSA, CNPJ: 10.771.556/0001-35, constante do Processo SEI (00054-00066990/2025-16): 2º SGT QPPMC IGOR KENJI QUERINO KATO, matrícula 195.852/6 (Gestor da nota de empenho); 2º SGT QPPMC KARLENY DE SOUSA, matrícula 731.603/8 (Fiscal Técnico); e 1º SGT QPPMC PTTC MANOEL RODRIGUES ALVES, matrícula 16.574/3 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º A Nota de Empenho celebrada com a empresa JOCELAINA DA SILVA BARBOSA, CNPJ: 10.771.556/0001-35, constante do Processo SEI (00054-00066990/2025-16), tem por objeto a aquisição de 497 m² de aquisição e instalação de "cortina tipo rolo com tecido blackout na cor branca marca: BELLA&CO LTDA".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 303, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 7º, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o policial abaixo relacionado da Comissão de Execução do Contrato nº 80/2025 (190124647), conforme Memorando Nº 64/2026 - PMDF/DINFRA/SAP/SSFORR (204384804): I - CAP QOPM LEONARDO PAIVA ROCHA, matrícula 73.370-9, da função de Gestor.

Art. 2º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 80/2025: I - MAJ QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 82.212/9, para a função de Gestor do Contrato; II - CAP QOPM LEONARDO PAIVA ROCHA, matrícula 73.370-9, para a função de 1º membro; III - 1º TEN QOPM BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 735.174/7, para a função de 2º membro; IV - 2º TEN QOPMA ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA FILHO, matrícula 21.247/4, para a função de 3º membro; V - 2º SGT QPPMC HÉLIO VITOR REIS, matrícula 196.212-4, para a função de 4º membro; VI - CB QPPMC SILAS BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 736.011-8, para a função de 5º membro; VII - SD QPPMC JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, matrícula 738.152-2, para a função de 6º membro; e VIII - SD QPPMC DAIANNY TAVARES BRADNÃO, matrícula 737.158-6, para a função de 7º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os policiais abaixo relacionados da Comissão de Execução do Contrato nº 07/2024 (135966855), conforme indicado no Memorando Nº 113/2026 - PMDF/DITEL/SIR (205377284): I - 2º SGT QPPMC WILSON DE AGUIAR CORREIA,

matrícula 74.045/4, da Função de Fiscal Requisitante; II - 2º SGT QPPMC GLEUBER LUCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 731.575/9, da Função de Fiscal Administrativo; e III - 3º SGT QPPMC ALEXANDER DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 731.974/6, da Função de Fiscal Técnico.

Art. 2º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 07/2024-I - MAJ QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRÃO SOUSA PIMENTEL, matrícula 730.595/8, na Função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC MARCUS VINÍCIUS VAZ DA SILVA, matrícula 731.795/6, para a função de Fiscal Requisitante; II - 2º SGT QPPMC PHILLIPE ARAUJO DE MORAES, matrícula 732.175/9, para a função de Fiscal Técnico; e IV - CB QPPMC ALISSON SANTOS DE SOUZA, matrícula 736.113/X, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 332, DE 09 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão das Notas de Empenhos n.º 2026NE000723, 2026NE000724, 2026NE000725 e 2026NE000726 (208057301, 208057863, 208057961 e 208084554), conforme indicado na portaria DLF n. 276, de 10 de junho de 2026 (205415558): I - CAP QOPMA ALÉCIO DE SOUSA LEMOS, matrícula 23.176-2, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 73.882-4, para a função de Fiscal Técnico; III - 2º SGT QPPMC PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 731.305-5, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o CAP QOPMA ALÉCIO DE SOUSA LEMOS, matrícula 23.176-2, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto das Notas de Empenhos n.º 2026NE000723, 2026NE000724, 2026NE000725 e 2026NE000726 (208057301, 208057863, 208057961 e 208084554), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00164425/2024-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho n.º 2026NE000727 (208349995): I - ST QPPMC RR PTTC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula. 21.199-0, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC ESTIVEM PEREIRA MORAES, matrícula. 21.981-9, para a função de Fiscal Técnico; III - 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, matrícula. 22.872-9, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o ST QPPMC RR PTTC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula. 21.199-0, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2026NE000727 (208349995), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00089756/2026-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Subtenente QBMG-1 MARIENE DOMINGUES SANTOS, matr. 1405087, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076156/2026-48.

MOISÉS ALVES BARCELOS

## SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de

novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF, e em cumprimento à Decisão n.º 2088/2026, do TCDF, resolve:

ALTERAR a Portaria de 26 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 226, de 28 de novembro de 2019, a qual trata da concessão de pensão militar instituída pelo ex-1º Sgt. BM RRM. MANOEL FRANCISCO JUNIOR, matr. 1414798, para INCLUIR na fundamentação legal o inciso I do art. 37 da Lei n.º 10.486/2002. Processo SEI 00053-00103522/2019-10 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

## POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA ADJUNTA

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: DANIELA GONÇALVES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.550-X, matrícula SIAPE nº 1411228, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016907/2026-03 e TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.216-6, matrícula SIAPE nº 1411760, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016898/2026-42, ambas com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula SGRH nº 58.198-4, Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 1411742, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016126/2026-19; GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.932-7, matrícula SIAPE nº 1102477, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017724/2026-05; MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula SGRH nº 59.293-5, Perito Criminal, matrícula SIAPE nº 2412481, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016044/2026-66 e MARLEY MEUSER RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 77.228-3, matrícula SIAPE nº 1531054, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016900/2026-83, todos com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2.623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor GONÇALO LIMA DA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SGRH nº 43.697-6, a partir de 10/10/2025, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00035026/2025-01.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista a delegação de competência de que trata o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e em estrita consonância com o artigo 37, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RECONDUZIR, a pedido, a servidora CAMILA RODRIGUES CELESTINO, matrícula 194.713-3, com efeitos a partir de 10/07/2026, ao cargo efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a mesma vaga que ocupava anteriormente, em virtude de sua desistência voluntária de estágio probatório relativo ao cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a instrução constante do Processo SEI nº 00052-00024903/2026-91.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 256.885-3, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria (Cosis), para participar do evento Conferência Gartner Segurança & Gestão de Riscos 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, referente ao período

de 03 a 06 de agosto de 2026, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00052557/2026-56.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 244, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor FÁBIO FONTES BORGES, matrícula nº 256.790-3, Gerente, da Gerência de Segurança de Infraestrutura (Gesin), para participar do evento Conferência Gartner Segurança & Gestão de Riscos 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, referente ao período de 03 a 06 de agosto de 2026, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00054286/2026-73.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 245, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor CELSO HENRIQUE SANCHES DE MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura (Cosin), para participar do evento Conferência Gartner Segurança & Gestão de Riscos 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, referente ao período de 03 a 06 de agosto de 2026, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00054448/2026-73.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 412, DE 13 DE JULHO DE 2026**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, matrícula nº 250.583-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor EULER ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 250.845-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 25/07/2026 a 02/08/2026, referente as férias regulamentares do titular., nos termos do processo 00055-00007745/2026-20.

Art. 2º Designar o servidor RAMON SERAINE FAGUNDES, matrícula nº 250.751-X, Agente de Trânsito, para substituir o servidor EULER ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 250.845-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 03/08/2026, referente as férias regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

**INSTRUÇÃO Nº 413, DE 14 DE JULHO DE 2026**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ÊULER ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 250.845-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, para substituir o servidor WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 65.566-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 13/07/2026, em virtude de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00011980/2026-04.

VALDETE AMARAL DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de julho de 2026

Processo SEI:04026-00026835/2026-81. Interessados: CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA; LUCELIO DE ARAUJO GALENO; VINICIUS MATOS AQUINO; AMILTON DA SILVA SOUZA e JUCIMAR DA SILVA COSTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores: CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 175.832-2; LUCELIO DE ARAUJO GALENO, matrícula 193.593-3; VINICIUS MATOS AQUINO, matrícula 1.716.153-3; AMILTON DA SILVA SOUZA, matrícula 1.716.186-x e JUCIMAR DA SILVA COSTA, matrícula 1.716.091-X, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2026**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 150 dias (cento e cinquenta dias) de Licença Prêmio por Assiduidade, em favor de SINOMAR MARIANO DA SILVA SANTOS, Polícia Penal, matrícula nº 1787799, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 21, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026, página 120. Processo SEI 04026-00022585/2026-19.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE JULHO DE 2026**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea h, da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER a Licença para Atividade Política ao servidor WENDER AFONSO SILVA DE MENDONÇA, Policial Penal, matrícula nº 16827910, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, no período de 04/07/2026 a 05/10/2026, com percepção de remuneração, Processo SEI-GDF nº 04026-00029464/2026-90.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTRATOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Suplente, Fiscais Técnicos e Fiscal Administrativo Titular do Contrato Administrativo nº 16/2026, assinado em 18/06/2026, em favor da empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00041662/2025-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial corretiva, por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – nas edificações, equipamentos e instalações prediais utilizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

RAFAEL SILVA PIRES, matrícula 1946595, como Gestor; RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 1784269, como Gestor Suplente; LAIS ALCOFORADO JORDAO, matrícula 17215684, como Fiscal Técnico; MATHEUS GOMES DAMASCENO, matrícula 1723400X, como Fiscal Técnico; SARA SANTANA LOURENÇO, matrícula 17222443, como Fiscal Técnico; ILARY LUANE PIRES DIAS, matrícula 17164656, como Fiscal Técnico; GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 1782789, como Fiscal Técnico; BRUNA ARAUJO LEAL SILVA, matrícula 1875787, como Fiscal Administrativo Titular.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 643, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e o contido no caput do Art. 138, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64/1990, resolve:

CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO, Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília 2, matrícula nº 02555956, no período de 04/07/2026 a 14/10/2026, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00400-00037772/2026-69.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 647, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÚLIA PAULINA ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula nº 17299713, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 20/07/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 648, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula nº 01952072, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, Código SIGRH nº 02803702, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 651, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo de seleção das entidades da sociedade civil que integrarão o Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR, para o biênio 2025/2027, em atendimento ao disposto nos itens 3, 4, 5 e 6 do Edital de Chamamento Público nº 07, de 26 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º A Comissão de Seleção passa a ser composta pelas seguintes servidoras, lotadas na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial:

I - CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula: 249.592-9;

II – JANAÍNA EGLER FROTA, matrícula: 249.606-2;

III – MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA CARNEIRO, matrícula: 260.000-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 560, de 24 de junho de 2026, publicada no DODF nº 117, de 30 de junho de 2026, responsável pela implantação do Projeto de extensão "Socioeducação em formação", que tem como objetivo promover a formação continuada dos profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, mediante a articulação produção acadêmica, práticas formativas e espaços de diálogo, contribuindo para a qualificação das práticas profissionais e para a consolidação de uma socioeducação crítica, participativa e comprometida com a garantia de direitos dos adolescentes.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, mantidas as demais designações constantes no instrumento anterior, as seguintes servidoras:

I - INGRETH DA SILVA ADRIANO, 0249129-X;

II - DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS, 197978-7;

III - LUCIANA MARIA DAMASCENO, 171916-5;

IV - DANIELLE VITÓRIA DA COSTA REIS DE AQUINO, 0198134-X;

V - FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, 195019-3;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho permanecerão desempenhando suas atividades profissionais nas unidades socioeducativas em que são lotados, com afastamento nos dias de reuniões ou atividades relacionadas aos objetivos do Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 653, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KARLA FERNANDES VIEGAS, matrícula 02459787, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, Código SIGRH nº 02802847, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 10/07/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YAGO CAVALCANTE PARENTE, matrícula nº 02443864, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 24/06/2026, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VAINÉ SOTTO MAYOR PEREIRA, matrícula nº 02419300, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 14/07/2026 a 23/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 656, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DE JESUS SANTOS VILELA, matrícula nº 02179091, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803109, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 13/07/2026 a 22/7/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL FRANTZ MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 02402920, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802941, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/06/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 658, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PRISCILA SOUZA, matrícula nº 02211173, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803030, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 659, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao Art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o contido no Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 resolve:

AUTORIZAR o afastamento do empregado público, LINCOLN MARCIO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SEJUS nº 02449900, do quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF, à disposição da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA/SEJUS, conforme Diário Oficial nº 247 de 30/12/2019, para participar do evento "Copa Centro Oeste de Futsal de Surdos 2026", em Brasília - DF, mediante dispensa de ponto do dia 11/07/2026, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00039939/2022-01.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.726.387-5 (Representante da Secretaria de Estado de Cultura), ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Matrícula nº 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal) e VÂNIA COSTA MARTINS, Matrícula nº 1.726.289-5 (Representante da Secretaria de Estado de Educação), para, sob a presidência da primeira e secretariado pela última, para apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPERANÇA - CNPJ: 19.386.748/0001-00, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00051945/2019-22.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 281.400-5, Assessora Especial, para substituir a servidora INGRID MELLO GALVÃO, matrícula 284.708-6, Chefe, da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 016484-A, lavrado em 04/02/2011 - Processo Administrativo nº 02163.000006/2011-19 - ICMBio.

Art. 2º Designar os servidores PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 0094.305-3 GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 0225.015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 01165/2019 - IBRAM - lavrado em desfavor de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER. (Processo nº s 00391-00008932/2019-26, 00391-00012656/2018-10 e 00113-00040825/2018-36).

Art. 2º Designar os servidores WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0221.522-5, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 5258/2019 - IBRAM - lavrado em desfavor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER. (Processo nºs 00391-00013650/2017-89, 00391-00011809/2019-92, 00391-00000059/2020-67 e 00113-00002731/2019-40).

Art. 2º Designar os servidores RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 0185.594-8, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 4 de fevereiro de 2026, c/c o art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 01 de 16 de abril de 2018 e com fundamento no caput do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve:

CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor FÁBIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 93.750-9, no período de 4 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Processo nº 00113-00019081/2026-09.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 251, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VÍTOR AFONSO CARLOS DE SOUSA, matrícula 17200539, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 16/7/2026 a 24/7/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008507/2025-17.

DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Concessão de Benefícios, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 27/07/2026 a 04/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008507/2025-17.

RAFAEL BORGES BUENO

#### PORTARIA Nº 252, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 16603664, Gerente da Gerência de Convênios, para substituir MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16580494, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, símbolo CPE-07, no período de 16/07/2026 a 25/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015914/2018-51.

DESIGNAR CAMILA SOUZA CORRÊA, matrícula 17193044, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Contratos e Convênios, para substituir MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 16603664, Gerente da Gerência de Convênios, símbolo CPC-08, no período de 16/07/2026 a 25/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015914/2018-51.

RAFAEL BORGES BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 214, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.661.517-4, e WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3, respectivamente, como gestora e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00450, emitida em 02/07/2026, em favor da empresa RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$ 1.601,64 (um mil seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição Aquisição de resmas de papel sulfite. Em conformidade com o Decreto 48.549 de 06 de maio de 2026. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90040/2026 - SEAGRI/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00003025/2026-51.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal os seguintes servidores:

I - ALINE MARIA DA SILVA - matrícula nº 238.577-5;

II - EMILLY CAROLINE RODRIGUES ARRUDA ALVES - matrícula nº 1727424-9; e

III - PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula nº 240.514-8." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 434, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 240578-4, Analista de Atividades Culturais, para substituir MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, 238583-X, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Arquivos, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, de 19/10 a 28/10/2026 e de 30/11 a 19/12/2026, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo nº 00150-00007154/2026-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 240 578-4, Analista de Atividades Culturais, para substituir MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, 238583-X, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Arquivos, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026, por motivo de usufruto de abono de ponto da titular, conforme Processo nº 00150-00007154/2026-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS EUSTAQUIO BRAGA, Matrícula: 01728105, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Executor para acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, que tem por objeto estabelecer mecanismos de cooperação entre a SECEC e o FÓRUM, visando ao fortalecimento das políticas culturais no Distrito Federal e no âmbito nacional, por meio do intercâmbio de experiências, informações e ações conjuntas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo nº 00150-00002123/2025-19.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Acordo de Cooperação Técnica referido no art. 1º em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento do presente Acordo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 436, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSE NILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula 1650518-2, referente ao 6º (sexto) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 04/10/2016 a 02/10/2021 (Processo SEI nº 0810-002808/1996).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00012066/2026-74, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 183, de 11 de junho de 2026, publicada no DODF nº 106 de 12 de junho de 2026, página 77, que autorizou o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula nº 02790610, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, para participação no 11º Encontro Internacional de Política Social e 18º Encontro Nacional de Política Social, a ser realizado nos dias 18/08/26 a 20/08/26, na cidade de Vitória/ES, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013244/2022-51, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de fiscalização do Contrato nº 048827/2023, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.936.069/0010-85, cujo objeto é a prestação de serviços de modelagem de processos, utilizando metodologia adotada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - gestora do contrato SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula nº 0.283.238-0;

II - fiscal técnico: ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula nº 0.281.462-5;

III - fiscal administrativo: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 0.287.271-4;

IV - fiscal requisitante: LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula nº 0.180.113-9.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que tratam os incisos de II a IV, em ordem crescente.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 256, de 20 de maio de 2024, publicada no DODF nº 97, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 212, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00004839/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de fiscalização do Contrato nº 057615/2026, celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.133.237/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistente no preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e seguras – café da manhã, almoço e jantar – no Restaurante Comunitário localizado na Região Administrativa da Estrutural, no âmbito do Distrito Federal, assim constituída:

I - gestora do contrato: ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 1744887;

II - fiscais do contrato:

a) SALVADOR CARMONA JÚNIOR, matrícula nº 2177072; e

b) HUGO DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 2784076.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 360, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, matrícula 02773589, para substituir ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contabilidade e Custos/COPOF/SUAG/SEEDS, no dia 25/05/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000369/2025-63.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 380, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula nº 2797216, TDAS – Técnico Administrativo, Pós – Graduação, 15%, 10/07/2026, 00431-00018851/2021-26; LUIZA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 2791250, EDAS – Serviço Social, Doutorado, 30%, 07/07/2026, 00431-00009522/2021-94; SIDNEY BARBOSA CÂNDIDO, matrícula nº 02815591, TDAS – Agente Social, Pós – Graduação, 15%, 10/07/2026, 00431-00025856/2022-96;

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e o Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, que faz jus o servidor JOSE FLAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 2644177, que exercia o cargo de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Especialidade Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentado, conforme Ordem de Serviço nº 46, de 29/05/2026, publicada no DODF nº 99, de 01/06/2026, página 26, referente ao 2º quinquênio, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e na Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00006250/2026-16.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, bem como no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo nº 00391-00006105/2025-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, à Instrução nº 92, de 01 de abril de 2026 (199292671), a qual tem como objeto a Instauração Processo Administrativo Sancionador para apuração de supostas infrações administrativas cometidas pelas empresas:

I – ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-93, relacionada às Notas de Empenho nº 2025NE00506, 2025NE00507 e 2025NE00508 (174418756);

II – HYDROLUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.813.485/0001-36, relacionada à Nota de Empenho nº 2025NE00555 (175556733);

decorrentes de descumprimento de obrigações editalícias, conforme relatado no Despacho (196768055), consistentes na não celebração da contratação mediante recusa ou ausência de aceite de instrumento equivalente, nos termos do inciso VI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 375837, Assessora Técnica, Símbolo CPC-04, para substituir JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 2643863, Gerente de Contabilidade, Símbolo CPC-08, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004351/2023-00.

DESIGNAR LUIZ MARANHA, matrícula 266481X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula 2639068, Diretor de Auditoria e Fiscalização IV, Símbolo CPE-07, no período de 02/07/2026 e 03/07/2026, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00007029/2023-24.

DESIGNAR CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula 2644274, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula 2158000, Diretor de Licenciamento Ambiental IV, Símbolo CPE-07, no período de 07/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias do titular, processo 00391-00007754/2026-45.

DESIGNAR CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula 1951327, Analista Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 16606450, Diretora de Licenciamento Ambiental VI, Símbolo CPE-07, nos dias 10/07/2026 e 13/07/2026 a 23/07/2026, por motivo de abono aniversário e férias da titular, processo 00391-00007645/2026-28.

DESIGNAR EMIDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 1751913, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula 14307057, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período 21/07/2026 a 19/08/2026, por motivo de licença servidor da titular, processo 00391-00012425/2025-35.

DESIGNAR RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 1049712, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 2638843, Chefe da Assessoria de Normatização e Modernização, Símbolo CPC-08, no período 13/07/2026 a 14/07/2026, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00006584/2024-10.

DESIGNAR MARIANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 16607147, Analista de Atividade do Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, nos períodos 10/07/2026 e 23/07/2026 e 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de abono de ponto e férias da titular, processo 00391-00018438/2021-94.

DESIGNAR PATRICIA KWIATKOWSKI, matrícula 02637553, Chefe, Símbolo CPC-06, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 1978659, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Controle e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-02, no dia 10/07/2026 por motivo de abono aniversário da titular, processo 00391-00008672/2023-75.

DESIGNAR GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor, Símbolo CPE-07, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 1978659, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Controle e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período 13/07/2026 e 23/07/2026 por motivo de férias da titular, processo 00391-00008672/2023-75.

DESIGNAR TOMAS AUGUSTO LEITE BAPTISTA, matrícula 17269822, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula 2646765, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período 13/07/2026 e 23/07/2026, por motivo de o titular estar substituindo em outro cargo no mesmo período, processo 00391-00000565/2026-41.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 2663996, Assessor, Símbolo CPC-06, para substituir RODOLFO DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 17232678, Diretor de Auditoria e Fiscalização II, Símbolo CPE-07, no período de 14/07/2026 e 15/07/2026 e 24/07/2026, por motivo de abono de ponto e férias do titular, processo 00391-00010879/2024-91.

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1660718X, Analista Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 16992512, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 01/07/2026 a 31/08/2026 por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00009799/2024-92.

DESIGNAR POLLIANE SILVA BEZERRA, matrícula 16946286, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, matrícula 2639564, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, Símbolo CPE-02, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026 por motivo de férias da titular, processo 00391-00004457/2025-67.

VALTERSON DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 167, de 03 de julho de 2026, publicada no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, o ato que designou JOAO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, ONDE SE LÊ: "...para substituir PAULO HERNIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 0983733...", LEIA-SE: "...para substituir PAULO HERNIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 01983733...".

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, THAIS MATOS RESENDE, matrícula nº 276.304-4, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade ENGENHARIA AMBIENTAL, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 16/07/2026, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00004151/2026-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 45, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00001307/2026-18, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora ARIANNA MELLO MARQUES, matrícula 284.763-9, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito

Federal, a partir de 10 de julho de 2026, originalmente previstas para o período de 06 a 15 de julho de 2026, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

BERNARDO ANTUNES

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 56, de 10 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 56, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º (...)

I - LUCIANO CARDOSO - matrícula: 2820153;

II - MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA - matrícula: 0287905-0;

III - ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO - matrícula: 0287745-7;

IV - SAMUEL PAULO DA SILVA - matrícula: 02808110;

V - GRAZIELLE CARVALHO NEIVA - matrícula: 0284090-1;

VI - ANNY HELOISE DIAS LEITE - matrícula: 0286488-6.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora ANNY HELOISE DIAS LEITE e, em seus impedimentos legais, será substituída pela servidora ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 44 (208103974) de 09 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 13 de Julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N º 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000184/2026-52, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276703-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - CNE 03, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula nº 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 13/07/2026 a 15/07/2026, em razão de afastamento da titular da unidade por motivo de licença médica.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 265, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 06 a 10/07/2026, pela defensora pública NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, matrícula nº: 2532735, que respondeu pelo cargo de Defensor Público-Geral, símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em razão de afastamento regulamentar do titular.

REINALDO ROSSANO ALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (8º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00023246/2020-83. CONTRATO-PG Nº 19/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME, CNPJ nº 09.169.349/0001-26. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de participantes do Distrito Federal de projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS), ida e volta, para a CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da cláusula contratual 1.9, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/1993, a qual passará a ter a seguinte redação: "1.9. Cada Projeto Especial realizado em 1(um) turno tem a participação de, no mínimo, 1 (uma) escola e devem ser disponibilizados até 3 (três) veículos para a escola participante. Excepcionalmente, para a realização da Semana Legislativa pela Mulher, instituída pela Lei Nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018 ou Semana Legislativa pela Primeira Infância, poderão ser solicitados até 10(dez) veículos por turno, sendo necessário, neste caso, no mínimo, 1 (uma) escola e devem ser disponibilizados até 3 (três) dias de antecedência. O número de viagens a ser considerado será correspondente ao número de veículos disponibilizados para a escola por turno.". Valor do contrato: R\$ 749.737,50. Programa de trabalho: 01.128.6204.4143; Subtítulo: 0001; Natureza da Despesa: 3390-39. Nota de Empenho: 2026NE00401, com valor de R\$ 479.942,50, emitida em 28/04/2026. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 10/07/2026, e, pela Contratada, GUSTAVO MONICI - Representante legal, em 09/07/2026.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000559/2024-70. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X CAPACITAÇÃO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.818.048/0001-51. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2024, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos termos da Cláusula Terceira do Contrato. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.076,05 (treze mil e setenta e seis reais e cinco centavos), em decorrência da negociação realizada entre as partes, conforme documentos constantes dos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 – Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0066 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Subelemento: 06 – Locação de Softwares. Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO CRUZ BORBA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RUBEMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 13 (206769449). Processo: 00002-00005483/2026-20. Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 40 (quarenta) inscrições no curso "36º Curso sobre Formalização, Gestão e Prestação de Convênios – Teoria e Prática no Transferegov.br", a ser ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21. O curso será realizado no período de 14 a 17 de julho de 2026, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, na modalidade presencial, em Brasília/DF, visando atender à necessidade de capacitação da Casa Civil do Distrito Federal e de outras Secretarias e Órgãos da Administração Pública Distrital. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 de 2021. Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO., inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21. Valor total: 52.700,00. ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 00139-00000635/2026-52 – PARTES: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X BEMFRIO SERVIÇOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva (incluindo peças e recarga de gás), desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, que se encontram fora do prazo de garantia, para atender às necessidades da Administração Regional do Cruzeiro, conforme especificações quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE 90087-2025 (197226627), no Termo de Referência (204702400). Valor Estimado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09113. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0107. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura: 09/07/2026. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLAUDECI FERREIRA MARTINS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro Interino; Pela BEMFRIO SERVIÇOS LTDA: BRUNO ARAÚJO DOS PASSOS, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 15/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

O GERENTE DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00014149/2026-40, GIRASSOL DE OUURO IMPORTADORA LTDA, 35.520.950/0001-21, AIA 3790/2026; 04044-00017609/2026-91, MUNDIAL DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADO LTDA, 26.699.339/0001-11, AIA 3903/2026; 04044-00022206/2026-64, WN GOMES DOS SANTOS COMERCIO LTDA, 63.250.270/0001-70, AIA 4340/2026; 04044-00023579/2026-52, CIA. HERING, 78.876.950/0001-71, AIA 4390/2026; 04044-00035706/2026-66, A C COMERCIO DE MERCEARIA LTDA, 32.830.277/0001-38, AI 6600/2026; 04044-00030426/2026-61, CENTRAL DO VALE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 53.594.330/0001-19, AI 6148/2026; 04044-00027548/2026-71, D. A. TAMANINI LTDA, 31.456.711/0001-07, AI 6073/2026; 04044-00028074/2026-84, NUTRITUDO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, 44.813.661/0001-01, AIA 6087/2026; 04044-00031001/2026-70, PARANA DIESEL LTDA, 29.302.641/0001-82, AI 6164/2026; 04044-00031137/2026-80, PRONTLOG TRANSPORTES LTDA, 44.781.745/0001-00, AI 6197/2026; 04044-00030050/2026-95, WORLD PISCINA LTDA, 62.916.120/0001-90, AI 6142/2026; 04044-00032262/2026-15, SP. SUMARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, 40.595.809/0002-09, AI 6503/2026; 04044-00032262/2026-15, ALDO REZENDE DE ALMEIDA CPF 548.\*\*\*.\*\*\*-72, 15.740.522/0001-05, AI 6503/2026; 04044-00026103/2026-73, TRANSPORTES BELCHIOR LTDA, 53.418.914/0001-33, AIA 5532/2026; 04044-00032929/2026-71, WORLD PISCINA LTDA, 62.916.120/0001-90, AIA 6215/2026; 04044-00032976/2026-15, FRETE ON II LTDA, 57.711.109/0001-54, AI 6513/2026; 04044-00030566/2026-30, ELBAHAM COMERCIO GERAL INOVA SIMPLES (I.S.); 66.746.327/0001-15, AIA 6153/2026; 04044-00032165/2026-14, TRENO CONSTRUCAO E PARTICIPACOES LTDA, 43.155.238/0001-07, AIA 5566/2026; 04044-00032181/2026-15, FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO BRITO, 045.\*\*\*.\*\*\*-76, AIA 5604/2026; 04044-00030967/2026-90, LEANDRO DE JESUS & CIA LTDA, 19.783.258/0001-30, AIA 5561/2026; 04044-00031106/2026-29, LUSTOSA TRANSPORTES LTDA, 56.687.834/0001-71, AI 6176/2026; 04044-00026076/2026-39, SERRANA COMERCIAL DE REFRIGERADOS LTDA, 07.867.926/0001-28, AI 5531/2026; 04044-00025893/2026-70, VANDEIZO RODRIGUES LIMA, 885.\*\*\*.\*\*\*-04, AIA 5520/2026; 04044-00013212/2026-21, ALVORADA SUPERMERCADO LTDA, 46.543.587/0001-86, AIA 3334/2026; 04044-00011461/2026-81, TRANSPORTES RINALDI LTDA, 06.272.472/0001-80, AIA 3275/2026; 04044-00010369/2026-02, AGRANOR ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, 11.223.794/0001-79, AI 2804/2026; 04044-00025559/2026-16, MS RAMOS TRANSPORTE LTDA,

63.944.705/0001-87, AI 5514/2026; 04044-00025973/2026-25, AGROSSUI COMERCIO, TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA, 01.195.838/0001-40, AIA 5524/2026; 04044-00060221/2025-20, SANDRO PETRONIO DOS REIS, 32.789.054/0001-74, AI 19037/2025; 04044-00026212/2026-91, AGROSSUI COMERCIO, TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA, 01.195.838/0001-40, AI 5534/2026; 04044-00029478/2026-95, NOVA GPO DE MUNIZ BUSINESS LTDA, 10.621.615/0001-99, AIA 6126/2026; 04044-00016380/2026-78, JACK OF ALL TRADES LTDA, 63.592.329/0001-09, AIA 3854/2026. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é Registro de preços para a pretensa aquisição de empilhadeira elétrica, nova, sem uso, com horímetro zerado (zero hora), visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.054.668,00. Total de itens licitados: 01. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 30/07/2026, às 9h30. Processo nº 00060-00545766/2025-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2026

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO-FISCAL**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO-FISCAL**

**EDITAL Nº 23, DE 14 DE JULHO DE 2026**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 02, de 24 de junho de 2026, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a PROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.000027731/2022-77, JGB PRODUTOS PARA A SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3781/2022, 36.570.781/0001-05, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --.

FICA O SUJEITO PASSIVO (Contribuinte) devidamente INTIMADO da referida Decisão de Julgamento, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: A intimação por meio deste Edital será considerada efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, e conforme diretriz estabelecida no art. 24, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 968/2020. Os prazos processuais no âmbito deste procedimento são contados exclusivamente em dias úteis, conforme o art. 9º da Lei nº 4.567/2011 e o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020.

DO REEXAME NECESSÁRIO: Nos casos indicados como sujeitos a REEXAME NECESSÁRIO, por excederem o limite legal em crédito tributário exonerado, a decisão de primeira instância somente produzirá efeitos após ser confirmada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, na forma do art. 52, caput e § 3º, da Lei nº 4.567/2011, com a atualização promovida pelo Ato Declaratório nº 01/2025.

NIVALDO PAVANINI PARRA

Gerente

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 215/2024**

Empresa: IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO. Alteração dos anexos constantes do contrato original. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Doralice de Souza Lima. Proc. nº 1.097/2024. Denise R. dos S. Correa - Gerente de Área e.e.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e assemelhados nas dependências do BRB. Empresa vencedora: BRIO SOLUCOES LTDA, CNPJ. 28.862.474/0001-61, pelo valor total de R\$255.000,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 136/26.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90122/2026A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00243311/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90122/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90122/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 576.740,00. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GILVANA MIRANDA SAMPAIO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90122/2026B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00243311/2025-12. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90122/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90122/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOLIFE LTDA, CNPJ nº 15.100.150/0001-44. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 647.850,00. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADALBERTO FRANCISCO DOURADO.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS**  
**E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de credenciamento de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à contratação de entidade especializada na prestação de SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT) – TIPO II, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 02/2026 - Processo SEI nº 00060-00469562/2024-36. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas e documentação para o e-mail: [inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br](mailto:inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br), todavia, para garantir sua participação na divisão de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 30/07/2026 às 18h. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editaisdecredenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 80/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.08. Equipos para Bomba de Infusão, Grupo 36.30.08. Conectores, Grupo 2801 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, Grupo 36.30.15. Máscaras e Cateteres

para Oxigenoterapia e Grupo 36.30.06. Dispositivos e Acessórios - Oxigenoterapia e Nebulização, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00107748/2026-66. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.461.871,1030. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2026. Abertura das Propostas: 27/07/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 81/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos pertencentes à saúde, SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00184088/2026-37. Total de 12 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 383.641,0190. Cadastro das Propostas: a partir de 15/07/2026. Abertura das Propostas: 27/07/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90204/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a suspensão da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de processamento de roupa hospitalar e tecidos em geral, com locação de enxoval na modalidade "pool", realização de controle e gestão das peças, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Processo SEI nº 00060-00583478/2024-24, em atenção ao Despacho Singular nº 255/2026 – GCAM/TCDF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90051/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00331433/2024-76), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA, CNPJ nº 00.838.896/0001-82: 01 (R\$ 6.295,0000). Valor total licitado de R\$ 4.601.645,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90154/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00535591/2025-84), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87: 05 (R\$ 1,3400), 06 (R\$ 1,9800); SANTÉ MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64: 10 (R\$ 343,4900). Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Valor total licitado de R\$ 756.345,6000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90155/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00021739/2026-89), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33: 01 (R\$ 6,1200); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, 02 (R\$ 35,7200); POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.812.429/0001-71: 03 (R\$ 12,0000); DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.295.190/0001-60: 05 (R\$ 1,1800), 06 (R\$ 1,1800), 08 (R\$ 1,1800), 09 (R\$ 1,1800); POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 12.340.717/0001-61: 11 (R\$ 4,0000). Os itens 04, 07 e 10 restaram fracassados. O quantitativo do item 07 foi assumido pela vencedora da Ampla Concorrência. Valor total licitado de R\$ 210.825,7000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90179/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00580839/2025-61), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELFA

MEDICAMENTOS S.A., CNPJ 09.053.134/0001-45: 01 (R\$ 1,8400); MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40: 02 (R\$ 0,7800); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0025-02: 03 (R\$ 15,3000); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0002-64: 05 (R\$ 153,7200); ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 14.115.388/0002-61: 07 (R\$ 10,5900); GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 44.363.661/0005-80: 09 (R\$ 14,9000); CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.363.032/0015-41: 10 (R\$ 14,0500); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26: 12 (R\$ 0,9800), 13 (R\$ 1,5600); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0002-93: 14 (R\$ 2,7400); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.640.617/0002-00: 15 (R\$ 0,0410); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51: 16 (R\$ 0,0900). O item 08 restou deserto. Os itens 04, 06 e 11 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 04, 06, 08 e 11 foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 4.810.294,8820.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90200/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00576846/2025-69), que tem como objeto a Aquisição de medicamentos padronizados AMINOFILINA COMPRIMIDO 100 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, os itens restaram FRACASSADOS ou DESERTOS.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00116329/2026-15), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 19.945.390/0001-09, 1 (R\$ 0,0428), 2 (R\$ 0,0428), 3 (R\$ 0,0423). Valor total licitado de R\$ 206.809,4748.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54811/2025 - FEPECS. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, inscrito no CNPJ nº11.432.298/0001-25 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/07/2026 e término em 15/07/2027, com base art. 107, da Lei 14.133/2021 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das inscrições para o Processo Seletivo, não havendo dispêndio para o Distrito Federal. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA:13/07/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. PROCESSO: 00064-00001409/2026-64 SIGNATÁRIOS: Pela Fepecs: VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS e pela Contratada: PAULO DA SILVA MAIA FILHO e ROGER MARCONNI RODRIGUES.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL  
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de recrutamento e Seleção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Médico Ultrassonografista Geral - Edital Nº 070/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 15/07/2026 até 24/07/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 15/07/2026.

YASMIN LUAR F. RODRIGUES MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo MROSC: 0009-03-000000005258/2026-00. Interessados: GOETHE-INSTITUT SAO PAULO CENTRO CULTURAL BRASIL ALEMANHA. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do artigo 24 e nos termos do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Parecer Técnico

(Cód.: 18569) e em consonância com a Nota Jurídica nº (19410). Objeto: oferecer ensino de língua alemã aos estudantes da Escola Intercultural Bilingue - Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Técnica (CEMI), localizado no Gama, com foco na preparação para contextos acadêmicos e profissionais internacionais, visando ao desenvolvimento de competências linguísticas até o nível A2 do QECR ao final do ensino médio, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho nº 2619, aprovado pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, com comprovação do atendimento aos requisitos previstos nos citados dispositivos legais e infralegais, a fim de dar cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, combinado com o parágrafo 2º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

IÊDES SOARES BRAGA  
Secretária de Estado  
Interina

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2026  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS)  
SUPERVISORES(AS) BOLSISTAS PARA CADASTRO RESERVA PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID/UnDF

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Edital nº 14/2026, publicado no DODF nº 120, de 03 DE JULHO de 2026, que dispõe sobre o processo seletivo interno para seleção de professores(as) supervisores(as) bolsistas para o cadastro reserva para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UnDF.

1. ONDE SE LÊ:
- 7.3 "As inscrições ocorrerão no período de 08 a 10 de julho de 2026"
- LEIA-SE:
- 7.3 "As inscrições ocorrerão no período de 15 a 20 de julho de 2026"
2. ONDE SE LÊ:
10. "DO CRONOGRAMA DO EDITAL PARA PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS):"

|                                                                                                             |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Período de inscrições (formato online – formulário)                                                         | 08 a 10 de julho de 2026 |
| Etapla 1: homologação das inscrições (avaliação dos requisitos)                                             | 13 de julho de 2026      |
| Período para interposição de recurso à Etapa 1: homologação das inscrições                                  | 14 de julho de 2026      |
| Divulgação do Cronograma de Entrevistas                                                                     | 16 de julho de 2026      |
| Etapla 2: período de seleção (avaliação da Carta de Intenções e realização de entrevista em formato remoto) | 20 a 23 de julho de 2026 |
| Resultado Preliminar                                                                                        | 27 de julho de 2026      |
| Prazo para interposição de recurso ao resultado da Etapa                                                    | 28 de julho de 2026      |
| Divulgação do resultado final                                                                               | 30 de julho de 2026      |

- LEIA-SE:
10. "DO CRONOGRAMA DO EDITAL PARA PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS):"

|                                                                                                             |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Período de inscrições (formato online – formulário)                                                         | 15 a 20 de julho de 2026 |
| Etapla 1: homologação das inscrições (avaliação dos requisitos)                                             | 21 de julho de 2026      |
| Período para interposição de recurso à Etapa 1: homologação das inscrições                                  | 22 de julho de 2026      |
| Divulgação do Cronograma de Entrevistas                                                                     | 23 de julho de 2026      |
| Etapla 2: período de seleção (avaliação da Carta de Intenções e realização de entrevista em formato remoto) | 24 a 29 de julho de 2026 |
| Resultado Preliminar                                                                                        | 30 de julho de 2026      |
| Prazo para interposição de recurso ao resultado da Etapa                                                    | 31 de julho de 2026      |
| Divulgação do resultado final                                                                               | 01 de agosto de 2026     |

ROBSON MONTEGOMERI RIBEIRO LUSTOZA  
Pró-Reitor de Graduação

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00020716/2025-11. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Veículos Automotores, tipo SUV de grande porte, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, blindagem balística nível III-A, adaptados com dispositivos de prerrogativa legal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.276.964,12 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2026, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 14 de julho de 2026  
LUCIANO RAMOS  
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 101/2026 - DGP/PMDF, DE 14 JULHO DE 2026  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)  
RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFOPM) do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10022391, \*\*\*,467.111-\*\*, Abdo Massouh, 28.00, 23.00, 51.00 / 10000737, \*\*\*,232.131-\*\*, Abigail Pinto de Jesus, 25.00, 33.00, 58.00 / 10023593, \*\*\*,051.963-\*\*, Abilio Hyago Lopes Martins, 24.00, 31.00, 55.00 / 10023165, \*\*\*,899.721-\*\*, Abimael Oliveira Freitas, 27.00, 30.00, 57.00 / 10002183, \*\*\*,483.901-\*\*, Abner Gabriel Ferreira Rego Nogueira, 36.00, 36.00, 72.00 / 10012565, \*\*\*,882.551-\*\*, Abner Santos de Alencar, 23.00, 22.00, 45.00 / 10006338, \*\*\*,319.871-\*\*, Abraao Ferreira de Paiva, 28.00, 23.00, 51.00 / 10023388, \*\*\*,985.071-\*\*, Abraao Lincoln Camauba Santos, 23.00, 21.00, 44.00 / 10014538, \*\*\*,094.521-\*\*, Adacto Cavalcante Ferreira Junior, 16.00, 24.00, 40.00 / 10020977, \*\*\*,009.521-\*\*, Adeilton Alves Henrique, 23.00, 30.00, 53.00 / 10012493, \*\*\*,995.371-\*\*, Adilmario Junio Mendes Ruas, 33.00, 37.00, 70.00 / 10019033, \*\*\*,067.661-\*\*, Adisson Michael Dantas Pinheiro, 20.00, 23.00, 43.00 / 10010277, \*\*\*,930.281-\*\*, Adler Carlos Oliveira Brito de Figueiredo, 26.00, 31.00, 57.00 / 10014351, \*\*\*,749.821-\*\*, Adller Kelvin Coelho Fontes de Lima, 23.00, 26.00, 49.00 / 10004030, \*\*\*,332.561-\*\*, Adma Mendes Moreira, 20.00, 16.00, 36.00 / 10023533, \*\*\*,667.201-\*\*, Adrean Lucas da Silva, 21.00, 18.00, 39.00 / 10005210, \*\*\*,705.271-\*\*, Adrialysson Silva Rocha, 12.00, 21.00, 33.00 / 10018473, \*\*\*,521.681-\*\*, Adriana de Cassia dos Reis Luz da Silva, 31.00, 33.00, 64.00 / 10005765, \*\*\*,837.931-\*\*, Adriana Rocha Ferreira, 23.00, 24.00, 47.00 / 10023785, \*\*\*,053.051-\*\*, Adriana Silva Pereira, 19.00, 27.00, 46.00 / 10011856, \*\*\*,024.161-\*\*, Adriane Torquati Madeira Costa, 17.00, 16.00, 33.00 / 10018224, \*\*\*,929.521-\*\*, Adrianne da Silva Pinheiro, 18.00, 12.00, 30.00 / 10039223, \*\*\*,030.533-\*\*, Adrianno Cezar Sabino de Oliveira Lima, 33.00, 33.00, 66.00 / 10012793, \*\*\*,609.041-\*\*, Adriano Feitosa Macedo Interaminense, 30.00, 26.00, 56.00 / 10013346, \*\*\*,186.031-\*\*, Adriano Mendes de Carvalho, 29.00, 25.00, 54.00 / 10020993, \*\*\*,065.771-\*\*, Adriano Pereira de Oliveira, 12.00, 11.00, 23.00 / 10015649, \*\*\*,445.615-\*\*, Adriano Santos Guimaraes, 19.00, 24.00, 43.00 / 10000011, \*\*\*,997.306-\*\*, Adriel Alon da Silva, 26.00, 24.00, 50.00 / 10012166, \*\*\*,781.341-\*\*, Adriel Assuncao Nunes, 22.00, 25.00, 47.00 / 10007201, \*\*\*,010.711-\*\*, Adriel da Costa Madureira, 18.00, 15.00, 33.00 / 10000327, \*\*\*,588.851-\*\*, Adriel dos Santos Alencar, 34.00, 31.00, 65.00 / 10014763, \*\*\*,089.371-\*\*, Adriel Neves do Espirito Santo, 22.00, 25.00, 47.00 / 10002534, \*\*\*,521.159-\*\*, Adriela Ramos de Matos, 30.00, 27.00, 57.00 / 10010713, \*\*\*,579.201-\*\*, Adriele da Silva Freitas, 16.00, 11.00, 27.00 / 10011789, \*\*\*,416.151-\*\*, Adriele Rodrigues do Prado Teixeira, 34.00, 28.00, 62.00 / 10017863,

\*\*\*.673.521-\*\*, Adriel Mendes da Silva, 28.00, 35.00, 63.00 / 10002405, \*\*\*.058.751-\*\*, Adrielle Rodrigues de Sales, 14.00, 25.00, 39.00 / 10005483, \*\*\*.160.921-\*\*, Adrielly Gomes da Silva, 32.00, 33.00, 65.00 / 10016395, \*\*\*.626.771-\*\*, Adrielly Santos de Sales, 23.00, 27.00, 50.00 / 10018988, \*\*\*.347.071-\*\*, Adriely Santos de Souza, 20.00, 17.00, 37.00 / 10006214, \*\*\*.014.561-\*\*, Adryan Max Siqueira de Oliveira, 29.00, 29.00, 58.00 / 10000147, \*\*\*.260.541-\*\*, Adryan Wictor Costa de Oliveira, 27.00, 31.00, 58.00 / 10008541, \*\*\*.108.171-\*\*, Adryann Victor Nogueira Luetz, 27.00, 29.00, 56.00 / 10011010, \*\*\*.889.331-\*\*, Adryel Felipe Espirito Santo da Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10002974, \*\*\*.026.931-\*\*, Adryel Freitas de Sousa, 34.00, 37.00, 71.00 / 10009014, \*\*\*.274.411-\*\*, Adson Martins, 31.00, 30.00, 61.00 / 10016892, \*\*\*.448.441-\*\*, Aecles Junior, 15.00, 17.00, 32.00 / 10019666, \*\*\*.952.221-\*\*, Aender Alves Correa Junior, 25.00, 24.00, 49.00 / 10017149, \*\*\*.597.943-\*\*, Agamenon Vieira do Nascimento, 26.00, 29.00, 55.00 / 10013122, \*\*\*.146.001-\*\*, Agatha Aparecida Rodrigues Moreira, 31.00, 26.00, 57.00 / 10006984, \*\*\*.796.391-\*\*, Agatha Helene Benjoi, 18.00, 15.00, 33.00 / 10001833, \*\*\*.708.511-\*\*, Agezio da Silva, 18.00, 28.00, 46.00 / 10001743, \*\*\*.809.061-\*\*, Aguiudson Eduardo dos Reis Carneiro, 30.00, 37.00, 67.00 / 10022379, \*\*\*.633.941-\*\*, Aguinaldo da Silva Mendes Junior, 13.00, 19.00, 32.00 / 10015511, \*\*\*.449.671-\*\*, Ailton Crispim da Silva Junior, 29.00, 36.00, 65.00 / 10011074, \*\*\*.588.951-\*\*, Ailton de Jesus Gomes, 13.00, 19.00, 32.00 / 10008766, \*\*\*.208.661-\*\*, Airon Alves Torres, 23.00, 25.00, 48.00 / 10010292, \*\*\*.261.541-\*\*, Airon da Costa Braga, 29.00, 30.00, 59.00 / 10009946, \*\*\*.501.111-\*\*, Aislan de Souza Alves, 21.00, 30.00, 51.00 / 10024906, \*\*\*.273.291-\*\*, Akson Henrique, 12.00, 13.00, 25.00 / 10001460, \*\*\*.632.111-\*\*, Alaide Pizon Nunes, 34.00, 33.00, 67.00 / 10023408, \*\*\*.325.631-\*\*, Alan Benfica Xavier da Silva, 22.00, 27.00, 49.00 / 10001751, \*\*\*.129.411-\*\*, Alan de Lima Faria, 26.00, 24.00, 50.00 / 10007750, \*\*\*.411.921-\*\*, Alan de Sousa Gomes, 30.00, 31.00, 61.00 / 10003290, \*\*\*.205.461-\*\*, Alan Joaquim dos Santos, 13.00, 17.00, 30.00 / 10024009, \*\*\*.759.571-\*\*, Alan Kelson Bezerra Machado, 30.00, 32.00, 62.00 / 10024781, \*\*\*.093.796-\*\*, Alan Rafael Almeida Cordeiro, 29.00, 28.00, 57.00 / 10015550, \*\*\*.860.531-\*\*, Alan Roberto Neves, 16.00, 21.00, 37.00 / 10017347, \*\*\*.543.031-\*\*, Alan Silva dos Santos, 15.00, 13.00, 28.00 / 10016009, \*\*\*.293.421-\*\*, Alan Souza de Oliveira, 31.00, 34.00, 65.00 / 10012943, \*\*\*.137.141-\*\*, Alan Tonini Lopes, 28.00, 26.00, 54.00 / 10020842, \*\*\*.960.431-\*\*, Alan Viana de Oliveira, 30.00, 33.00, 63.00 / 10010119, \*\*\*.630.291-\*\*, Alana de Souza Gomes, 19.00, 22.00, 41.00 / 10000995, \*\*\*.868.711-\*\*, Alana Lima Martins, 17.00, 27.00, 44.00 / 10012351, \*\*\*.145.751-\*\*, Alana Nagashima de Lima, 21.00, 18.00, 39.00 / 10021872, \*\*\*.415.671-\*\*, Alana Pereira Garcia Nogueira, 28.00, 33.00, 61.00 / 10015996, \*\*\*.538.791-\*\*, Alanis de Melo Oliveira, 28.00, 20.00, 48.00 / 10018377, \*\*\*.623.621-\*\*, Alanna Martins, 8.00, 11.00, 19.00 / 10003009, \*\*\*.212.271-\*\*, Alanna Pereira da Silva, 27.00, 32.00, 59.00 / 10013941, \*\*\*.328.161-\*\*, Alany Valeria Pereira Sampaio, 34.00, 31.00, 65.00 / 10002816, \*\*\*.062.091-\*\*, Alany Grasielle Araujo de Macedo, 30.00, 28.00, 58.00 / 10007655, \*\*\*.587.662-\*\*, Alberto Alencar Moreira, 27.00, 32.00, 59.00 / 10007068, \*\*\*.766.791-\*\*, Alcides Reinaldo Marques, 29.00, 36.00, 65.00 / 10008638, \*\*\*.134.701-\*\*, Alcione Zeferino de Oliveira Alves, 22.00, 30.00, 52.00 / 10011714, \*\*\*.718.641-\*\*, Alcyr Sedin Juca Junior, 28.00, 27.00, 55.00 / 10000555, \*\*\*.096.671-\*\*, Aldegundes Batista Miranda Junior, 24.00, 20.00, 44.00 / 10011189, \*\*\*.332.691-\*\*, Alec Julio Gomes e Silva, 20.00, 19.00, 39.00 / 10000109, \*\*\*.523.301-\*\*, Aleksander Alves Surdino, 30.00, 33.00, 63.00 / 10020168, \*\*\*.340.671-\*\*, Aleksandro Abilio de Oliveira, 21.00, 10.00, 31.00 / 10009040, \*\*\*.981.386-\*\*, Alef Alves Sobrinho, 18.00, 28.00, 46.00 / 10000134, \*\*\*.044.975-\*\*, Alef dos Santos Martins, 36.00, 35.00, 71.00 / 10005588, \*\*\*.889.891-\*\*, Alef Henrique Claudino dos Santos, 30.00, 29.00, 59.00 / 10000944, \*\*\*.582.791-\*\*, Alef Moura de Sousa, 28.00, 28.00, 56.00 / 10022660, \*\*\*.710.566-\*\*, Alef Victor Rodrigues de Brito, 30.00, 34.00, 64.00 / 10015683, \*\*\*.864.531-\*\*, Aleffe Ferreira da Silva, 8.00, 14.00, 22.00 / 10007444, \*\*\*.973.121-\*\*, Alejandro Goncalves da Silva, 20.00, 22.00, 42.00 / 10014206, \*\*\*.564.831-\*\*, Alejandro Itacaramby de Freitas, 16.00, 15.00, 31.00 / 10024625, \*\*\*.734.323-\*\*, Aleson Bruno Pereira Andrade Cantanhede, 23.00, 24.00, 47.00 / 10015128, \*\*\*.003.961-\*\*, Alessandra de Jesus Silva, 20.00, 23.00, 43.00 / 10002609, \*\*\*.975.081-\*\*, Alessandra Pereira da Silva, 22.00, 25.00, 47.00 / 10004069, \*\*\*.221.921-\*\*, Alessandra Rodrigues Batista, 33.00, 35.00, 68.00 / 10002869, \*\*\*.745.861-\*\*, Alessandro Alves Cardoso Maciel, 24.00, 26.00, 50.00 / 10001566, \*\*\*.092.101-\*\*, Alessandro Ferreira da Mata, 17.00, 24.00, 41.00 / 10007063, \*\*\*.833.691-\*\*, Alessandro Lucas Sousa da Silva, 31.00, 26.00, 57.00 / 10004049, \*\*\*.183.441-\*\*, Alessandro Ribeiro dos Santos, 36.00, 34.00, 70.00 / 10022304, \*\*\*.367.591-\*\*, Alex Bandrow Franca Albuquerque, 12.00, 16.00, 28.00 / 10001139, \*\*\*.075.551-\*\*, Alex Brendo Lisboa Ribeiro, 36.00, 27.00, 63.00 / 10003594, \*\*\*.595.591-\*\*, Alex de Araujo Barcelos, 16.00, 22.00, 38.00 / 10005340, \*\*\*.988.801-\*\*, Alex de Sousa Santos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10010409, \*\*\*.878.551-\*\*, Alex Diamares Carvalho, 11.00, 15.00, 26.00 / 10004471, \*\*\*.461.907-\*\*, Alex dos Santos Barbosa, 30.00, 32.00, 62.00 / 10000535, \*\*\*.604.241-\*\*, Alex Giammaria Barros, 27.00, 32.00, 59.00 / 10007728, \*\*\*.330.291-\*\*, Alex Lima da Silva Moura, 24.00, 27.00, 51.00 / 10022905, \*\*\*.120.201-\*\*, Alex Martins Venancio, 20.00, 22.00, 42.00 / 10001605, \*\*\*.040.981-\*\*, Alex Murilo Francisco Mendes, 25.00, 28.00, 53.00 / 10002505, \*\*\*.087.821-\*\*, Alex Pires de Oliveira, 28.00, 35.00, 63.00 / 10013488, \*\*\*.881.731-\*\*, Alex Rodrigues Santos, 18.00, 18.00, 36.00 / 10002159, \*\*\*.731.001-\*\*, Alex Sandro Phillippe Silva Pimentel, 30.00, 36.00, 66.00 / 10017200, \*\*\*.506.111-\*\*, Alex Viturino Pereira dos Santos Silva Junior, 19.00, 27.00, 46.00 / 10000532, \*\*\*.311.691-\*\*, Alexander Rocha dos Anjos, 36.00, 36.00, 72.00 / 10012851, \*\*\*.136.251-\*\*, Alexandra Alencar Araujo Moreira, 15.00, 22.00, 37.00 / 10017996, \*\*\*.595.581-\*\*, Alexandra de Souza Rodrigues, 26.00, 19.00, 45.00 / 10002335,

\*\*\*.588.081-\*\*, Alexandre Arruda Linhares, 13.00, 15.00, 28.00 / 10005375, \*\*\*.328.771-\*\*, Alexandre Augusto Pimenta Abade, 28.00, 27.00, 55.00 / 10005139, \*\*\*.571.455-\*\*, Alexandre Basilio Cedro, 21.00, 34.00, 55.00 / 10000712, \*\*\*.286.661-\*\*, Alexandre Bequiman Pitombo, 37.00, 35.00, 72.00 / 10017357, \*\*\*.979.141-\*\*, Alexandre Carvalho dos Santos, 30.00, 31.00, 61.00 / 10008512, \*\*\*.696.531-\*\*, Alexandre Cavalcante Soares, 34.00, 37.00, 71.00 / 10024340, \*\*\*.438.241-\*\*, Alexandre de Alencar Silva Reis, 29.00, 29.00, 58.00 / 10003495, \*\*\*.610.111-\*\*, Alexandre de Sousa de Queiroz, 35.00, 36.00, 71.00 / 10002693, \*\*\*.698.521-\*\*, Alexandre do Nascimento Barbosa, 33.00, 37.00, 70.00 / 10006100, \*\*\*.141.171-\*\*, Alexandre dos Santos Chaves, 32.00, 33.00, 65.00 / 10019577, \*\*\*.041.671-\*\*, Alexandre dos Santos Sales, 22.00, 21.00, 43.00 / 10008446, \*\*\*.269.101-\*\*, Alexandre Goncalves da Silva, 23.00, 27.00, 50.00 / 10019515, \*\*\*.218.251-\*\*, Alexandre Lima Faria, 27.00, 28.00, 55.00 / 10009488, \*\*\*.850.701-\*\*, Alexandre Lobato Boueres, 32.00, 35.00, 67.00 / 10005604, \*\*\*.821.521-\*\*, Alexandre Magno de Souza Rodrigues, 26.00, 26.00, 52.00 / 10000658, \*\*\*.634.291-\*\*, Alexandre Marques Leite, 26.00, 26.00, 52.00 / 10010011, \*\*\*.373.351-\*\*, Alexandre Mascarenhas Guimaraes Ferreira, 34.00, 32.00, 66.00 / 10017793, \*\*\*.602.591-\*\*, Alexandre Matheus Gomes Oliveira, 18.00, 17.00, 35.00 / 10007441, \*\*\*.090.611-\*\*, Alexandre Maxwell Soares de Sales Filho, 27.00, 30.00, 57.00 / 10011696, \*\*\*.825.611-\*\*, Alexandre Monteiro Januario, 23.00, 29.00, 52.00 / 10019034, \*\*\*.147.061-\*\*, Alexandre Moreira Xavier, 28.00, 28.00, 56.00 / 10023331, \*\*\*.439.251-\*\*, Alexandre Moura da Silva, 15.00, 19.00, 34.00 / 10011948, \*\*\*.014.091-\*\*, Alexandre Otaviano Barros Freitas, 27.00, 29.00, 56.00 / 10008006, \*\*\*.288.731-\*\*, Alexandre Ricardo de Lima Nunes, 20.00, 19.00, 39.00 / 10003380, \*\*\*.686.791-\*\*, Alexandre Rosa Graziani, 33.00, 34.00, 67.00 / 10013816, \*\*\*.350.771-\*\*, Alexandre Silva Rosa, 19.00, 23.00, 42.00 / 10022044, \*\*\*.078.466-\*\*, Alexandre Soares Queiroz, 21.00, 24.00, 45.00 / 10022424, \*\*\*.688.301-\*\*, Alexandre Sousa da Silva, 27.00, 24.00, 51.00 / 10009534, \*\*\*.551.381-\*\*, Alexia Karoline Araujo de Almeida, 25.00, 27.00, 52.00 / 10007766, \*\*\*.093.611-\*\*, Alexia Vitoria de Maman Teixeira, 21.00, 26.00, 47.00 / 10023931, \*\*\*.916.171-\*\*, Alexis Mariano Alves, 22.00, 19.00, 41.00 / 10002256, \*\*\*.464.961-\*\*, Alexander Moraes de Souza, 28.00, 32.00, 60.00 / 10007151, \*\*\*.477.991-\*\*, Alexander Rile de Souza Barbosa, 26.00, 36.00, 62.00 / 10023776, \*\*\*.515.011-\*\*, Alexander Tavares Feitosa, 14.00, 20.00, 34.00 / 10004633, \*\*\*.711.575-\*\*, Alessandro dos Santos Silva, 20.00, 23.00, 43.00 / 10005859, \*\*\*.474.357-\*\*, Alessandro Matias Goncalves Peres, 16.00, 17.00, 33.00 / 10024922, \*\*\*.651.151-\*\*, Alessxander da Silva Almeida, 11.00, 12.00, 23.00 / 10015453, \*\*\*.355.191-\*\*, Alessxander Martins Freitas Junior, 16.00, 15.00, 31.00 / 10003581, \*\*\*.030.651-\*\*, Alhcx Rodrigo dos Santos Brito, 30.00, 30.00, 60.00 / 10005692, \*\*\*.226.511-\*\*, Alice Aparecida Novais Ribeiro, 27.00, 32.00, 59.00 / 10001693, \*\*\*.651.551-\*\*, Alice Batista Martins, 34.00, 37.00, 71.00 / 10017497, \*\*\*.121.231-\*\*, Alice de Oliveira Pinho, 20.00, 19.00, 39.00 / 10007618, \*\*\*.807.121-\*\*, Alice Dias de Oliveira Leite Areb, 23.00, 25.00, 48.00 / 10002774, \*\*\*.664.331-\*\*, Alice Duarte Moura da Silva, 24.00, 27.00, 51.00 / 10014372, \*\*\*.161.281-\*\*, Alice Monteiro do Couto, 23.00, 30.00, 53.00 / 10016143, \*\*\*.973.166-\*\*, Alice Rafaela Souza Domingos, 28.00, 32.00, 60.00 / 10023121, \*\*\*.567.151-\*\*, Alice Rodrigues Azevedo, 12.00, 8.00, 20.00 / 10016415, \*\*\*.374.912-\*\*, Alice Silva de Matos, 22.00, 23.00, 45.00 / 10021098, \*\*\*.103.471-\*\*, Alice Venturelli Machado, 18.00, 11.00, 29.00 / 10015164, \*\*\*.345.371-\*\*, Alicia Alexandre de Sousa, 19.00, 21.00, 40.00 / 10008920, \*\*\*.965.721-\*\*, Aline Almeida Gomes, 35.00, 36.00, 71.00 / 10000617, \*\*\*.227.041-\*\*, Aline Alves da Silva, 12.00, 15.00, 27.00 / 10016463, \*\*\*.611.611-\*\*, Aline Araujo de Jesus, 30.00, 33.00, 63.00 / 10019780, \*\*\*.522.721-\*\*, Aline Barbosa da Silva, 27.00, 30.00, 57.00 / 10002234, \*\*\*.518.591-\*\*, Aline Barbosa Ramos da Silva, 30.00, 32.00, 62.00 / 10001027, \*\*\*.516.251-\*\*, Aline Bela Cordeiro Gomes da Silva, 30.00, 33.00, 63.00 / 10002179, \*\*\*.692.521-\*\*, Aline Cavalcante dos Santos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10008775, \*\*\*.727.621-\*\*, Aline da Silva Pires, 20.00, 19.00, 39.00 / 10009438, \*\*\*.692.051-\*\*, Aline de Castro Pereira, 23.00, 29.00, 52.00 / 10016368, \*\*\*.110.561-\*\*, Aline de Oliveira Amorim, 13.00, 18.00, 31.00 / 10020138, \*\*\*.924.077-\*\*, Aline Dias dos Santos, 28.00, 26.00, 54.00 / 10016505, \*\*\*.494.391-\*\*, Aline Fernandes Almeida, 15.00, 17.00, 32.00 / 10008367, \*\*\*.268.781-\*\*, Aline Kelly Del Duque, 23.00, 27.00, 50.00 / 10004072, \*\*\*.096.611-\*\*, Aline Lorrane de Sousa Gomes, 24.00, 22.00, 46.00 / 10000554, \*\*\*.785.691-\*\*, Aline Marques Goncalves, 31.00, 36.00, 67.00 / 10017746, \*\*\*.247.461-\*\*, Aline Pereira da Cunha, 31.00, 25.00, 56.00 / 10018771, \*\*\*.763.441-\*\*, Aline Pereira de Oliveira, 20.00, 20.00, 40.00 / 10013117, \*\*\*.924.971-\*\*, Aline Ramos Batista, 25.00, 28.00, 53.00 / 10010241, \*\*\*.512.571-\*\*, Aline Rayane Vieira Maia, 26.00, 30.00, 56.00 / 10013356, \*\*\*.697.081-\*\*, Aline Rodrigues de Alencar, 13.00, 22.00, 35.00 / 10006293, \*\*\*.175.671-\*\*, Aline Santos Silva Nunes, 19.00, 22.00, 41.00 / 10018137, \*\*\*.230.641-\*\*, Aline Silva Santos, 21.00, 22.00, 43.00 / 10022183, \*\*\*.772.491-\*\*, Aline Sinaia Sepulveda Macedo, 10.00, 14.00, 24.00 / 10009111, \*\*\*.407.221-\*\*, Aline Valim Meira, 17.00, 23.00, 40.00 / 10007721, \*\*\*.027.491-\*\*, Alisson Alkmim Rodrigues, 22.00, 20.00, 42.00 / 10005408, \*\*\*.111.631-\*\*, Alisson Ferreira Nunes, 17.00, 27.00, 44.00 / 10009023, \*\*\*.897.221-\*\*, Alisson Jean Moura de Sousa, 16.00, 20.00, 36.00 / 10021583, \*\*\*.167.221-\*\*, Alisson Lima Veloso, 22.00, 17.00, 39.00 / 10009020, \*\*\*.567.141-\*\*, Alisson Nunes da Silva, 27.00, 24.00, 51.00 / 10003480, \*\*\*.800.965-\*\*, Alisson Silva Cangirana, 27.00, 33.00, 60.00 / 10013550, \*\*\*.704.501-\*\*, Alisson Silva Rocha, 20.00, 21.00, 41.00 / 10016871, \*\*\*.719.061-\*\*, Allan David Ferreira Costa, 19.00, 26.00, 45.00 / 10012641, \*\*\*.298.764-\*\*, Allan Lessa Santana, 32.00, 35.00, 67.00 / 10015076, \*\*\*.905.111-\*\*, Allan Songy, 22.00, 26.00, 48.00 / 10009051, \*\*\*.184.681-\*\*, Allana Keyva da Silva Galhas, 23.00, 19.00, 42.00 / 10009666, \*\*\*.180.701-\*\*, Allana Leles Martins, 27.00, 26.00, 53.00 / 10018782, \*\*\*.405.157-\*\*, Alx Ramalho da Silva, 19.00, 24.00, 43.00 / 10004318,



\*\*\*.824.441-\*\*, Allef Guarnier Araujo Faria, 28.00, 26.00, 54.00 / 10006152, \*\*\*.706.391-\*\*, Allefe Ray Roseno Silva, 21.00, 25.00, 46.00 / 10007808, \*\*\*.385.051-\*\*, Allehandra da Costa e Silva Rodrigues, 30.00, 31.00, 61.00 / 10021326, \*\*\*.515.701-\*\*, Allia Massouh, 12.00, 12.00, 24.00 / 10004231, \*\*\*.545.754-\*\*, Allisson Sequeira Campos da Silva, 26.00, 37.00, 63.00 / 10015777, \*\*\*.311.981-\*\*, Allyson Vitor Rabelo Santos, 19.00, 26.00, 45.00 / 10016121, \*\*\*.991.051-\*\*, Aluany Pereira de Souza Carvalho, 26.00, 30.00, 56.00 / 10016803, \*\*\*.944.431-\*\*, Alvaro Alves Manco, 26.00, 29.00, 55.00 / 10024137, \*\*\*.327.331-\*\*, Alvaro Antonio da Silva Alves, 29.00, 35.00, 64.00 / 10015691, \*\*\*.641.741-\*\*, Alvaro Barbosa Lima, 22.00, 20.00, 42.00 / 10010321, \*\*\*.522.701-\*\*, Alvaro Lopes Carneiro, 36.00, 38.00, 74.00 / 10011120, \*\*\*.055.661-\*\*, Alvaro Lopes Pereira, 13.00, 16.00, 29.00 / 10007436, \*\*\*.799.811-\*\*, Alvaro Miguel Farias Veloso, 30.00, 36.00, 66.00 / 10007294, \*\*\*.239.031-\*\*, Alvaro Santos Prospero e Silva, 26.00, 20.00, 46.00 / 10016442, \*\*\*.391.491-\*\*, Alvaro Vinicius da Rocha Alves Brito, 30.00, 29.00, 59.00 / 10005758, \*\*\*.399.401-\*\*, Alyce Caroline Saraiva, 24.00, 32.00, 56.00 / 10016846, \*\*\*.607.145-\*\*, Alyne Assis Rocha, 15.00, 23.00, 38.00 / 10001940, \*\*\*.741.551-\*\*, Alyssa Perico, 32.00, 34.00, 66.00 / 10023812, \*\*\*.205.641-\*\*, Alysson Alan Batista Ergang, 26.00, 28.00, 54.00 / 10002091, \*\*\*.137.981-\*\*, Alysson Brendo Palmeira da Costa, 15.00, 16.00, 31.00 / 10017438, \*\*\*.705.151-\*\*, Alysson Costa Braga, 20.00, 19.00, 39.00 / 10000054, \*\*\*.576.871-\*\*, Alysson Maliski Santiago, 16.00, 20.00, 36.00 / 10020881, \*\*\*.772.416-\*\*, Alysson Pereira Oliveira Araujo, 27.00, 26.00, 53.00 / 10006149, \*\*\*.799.401-\*\*, Alysson Tyago Sousa da Silva, 33.00, 35.00, 68.00 / 10011237, \*\*\*.034.031-\*\*, Alysson Willian Fernandes Rocha, 28.00, 34.00, 62.00 / 10003327, \*\*\*.027.121-\*\*, Amanda Almeida Caetano dos Santos, 25.00, 31.00, 56.00 / 10009606, \*\*\*.024.541-\*\*, Amanda Barboza da Silva, 23.00, 21.00, 44.00 / 10000933, \*\*\*.334.201-\*\*, Amanda Barros Colli, 24.00, 21.00, 45.00 / 10009254, \*\*\*.061.431-\*\*, Amanda Beatriz Dias Santos, 30.00, 25.00, 55.00 / 10024367, \*\*\*.118.141-\*\*, Amanda Beatriz Rosa Silva, 8.00, 10.00, 18.00 / 10000695, \*\*\*.067.881-\*\*, Amanda Brandao Souza, 21.00, 28.00, 49.00 / 10016326, \*\*\*.961.591-\*\*, Amanda Cavalcante Perez, 33.00, 29.00, 62.00 / 10015553, \*\*\*.718.161-\*\*, Amanda Couto, 16.00, 26.00, 42.00 / 10014756, \*\*\*.198.371-\*\*, Amanda Cristina Amorim da Silva, 34.00, 26.00, 60.00 / 10024745, \*\*\*.284.721-\*\*, Amanda de Alvarenga Santos, 26.00, 24.00, 50.00 / 10006239, \*\*\*.985.611-\*\*, Amanda de Castro Rocha, 17.00, 24.00, 41.00 / 10011832, \*\*\*.054.001-\*\*, Amanda dos Santos Pereira, 24.00, 25.00, 49.00 / 10018858, \*\*\*.463.891-\*\*, Amanda Duraes Lemos, 12.00, 15.00, 27.00 / 10017087, \*\*\*.550.001-\*\*, Amanda Ehrhardt Chericci Nogueira, 29.00, 28.00, 57.00 / 10003341, \*\*\*.909.791-\*\*, Amanda Espinola Caldas, 30.00, 29.00, 59.00 / 10005442, \*\*\*.306.411-\*\*, Amanda Estefani de Oliveira Fernandes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10022329, \*\*\*.424.441-\*\*, Amanda Fernandes Xavier, 30.00, 35.00, 65.00 / 10001209, \*\*\*.720.821-\*\*, Amanda Ferreira de Sousa, 16.00, 14.00, 30.00 / 10002516, \*\*\*.454.051-\*\*, Amanda Ferreira de Souza, 24.00, 36.00, 70.00 / 10020180, \*\*\*.107.831-\*\*, Amanda Ferreira dos Santos, 20.00, 22.00, 42.00 / 10003931, \*\*\*.018.831-\*\*, Amanda Gabriela Alves Gomes, 20.00, 17.00, 37.00 / 10010399, \*\*\*.413.261-\*\*, Amanda Gabriela Soaes da Silva, 12.00, 15.00, 27.00 / 10008188, \*\*\*.772.941-\*\*, Amanda Gabrielle Lima de Oliveira, 20.00, 25.00, 45.00 / 10004059, \*\*\*.959.561-\*\*, Amanda Gislaine de Lima Nascimento Neves, 27.00, 32.00, 59.00 / 10019709, \*\*\*.247.391-\*\*, Amanda Gomes Araujo, 19.00, 23.00, 42.00 / 10016105, \*\*\*.894.641-\*\*, Amanda Gomes Soares, 15.00, 15.00, 30.00 / 10012564, \*\*\*.642.221-\*\*, Amanda Gonzaga de Almeida, 34.00, 30.00, 64.00 / 10004240, \*\*\*.181.431-\*\*, Amanda Henrique Ribeiro Viana, 20.00, 22.00, 42.00 / 10021998, \*\*\*.689.741-\*\*, Amanda Joy Martins da Silva, 18.00, 28.00, 46.00 / 10022984, \*\*\*.889.121-\*\*, Amanda Kelly Souza Lima, 26.00, 17.00, 43.00 / 10014817, \*\*\*.803.821-\*\*, Amanda Kenya Goncalves dos Santos, 27.00, 16.00, 43.00 / 10013159, \*\*\*.869.611-\*\*, Amanda Laiz Silveira Lopes, 26.00, 22.00, 48.00 / 10018646, \*\*\*.250.091-\*\*, Amanda Lemos Dias, 22.00, 27.00, 49.00 / 10016170, \*\*\*.966.101-\*\*, Amanda Lobo Fernandes, 27.00, 33.00, 60.00 / 10009249, \*\*\*.209.631-\*\*, Amanda Lopes Fonseca, 10.00, 8.00, 18.00 / 10006230, \*\*\*.573.091-\*\*, Amanda Maria Silveira de Souza Oliveira, 16.00, 16.00, 32.00 / 10007464, \*\*\*.550.171-\*\*, Amanda Mesquita Alencar, 25.00, 34.00, 59.00 / 10012850, \*\*\*.819.951-\*\*, Amanda Milenna Oliveira Souza, 29.00, 29.00, 58.00 / 10008860, \*\*\*.533.561-\*\*, Amanda Minafra Reynolds Lamas, 26.00, 25.00, 51.00 / 10021315, \*\*\*.389.797-\*\*, Amanda Pereira Marinho, 18.00, 30.00, 48.00 / 10007789, \*\*\*.700.041-\*\*, Amanda Rezende Lima, 33.00, 36.00, 69.00 / 10002539, \*\*\*.137.661-\*\*, Amanda Rocha Menezes, 22.00, 22.00, 44.00 / 10004194, \*\*\*.965.151-\*\*, Amanda Rodrigues Carlos, 32.00, 34.00, 66.00 / 10005195, \*\*\*.706.521-\*\*, Amanda Rodrigues Cavalcante, 20.00, 22.00, 42.00 / 10009032, \*\*\*.021.381-\*\*, Amanda Rodrigues dos Santos, 19.00, 18.00, 37.00 / 10016954, \*\*\*.625.571-\*\*, Amanda Salmente dos Santos, 25.00, 26.00, 51.00 / 10004578, \*\*\*.695.731-\*\*, Amanda Santos de Sousa, 28.00, 35.00, 63.00 / 10001293, \*\*\*.336.841-\*\*, Amanda Silva Batista, 32.00, 39.00, 71.00 / 10005550, \*\*\*.218.981-\*\*, Amanda Silva Couto, 32.00, 32.00, 64.00 / 10003905, \*\*\*.511.731-\*\*, Amanda Silva de Oliveira, 24.00, 28.00, 52.00 / 10006204, \*\*\*.870.601-\*\*, Amanda Siqueira de Araujo, 16.00, 30.00, 46.00 / 10021772, \*\*\*.488.741-\*\*, Amanda Stefanie Firmino de Souza, 27.00, 25.00, 52.00 / 10022720, \*\*\*.511.461-\*\*, Amanda Stefany Teixeira Araujo, 31.00, 27.00, 58.00 / 10017358, \*\*\*.621.015-\*\*, Amanda Thainara Ramos da Silva, 18.00, 24.00, 42.00 / 10016631, \*\*\*.470.131-\*\*, Amanda Thamires da Silva, 14.00, 23.00, 37.00 / 10006591, \*\*\*.202.241-\*\*, Amanda Torres de Oliveira, 18.00, 19.00, 37.00 / 10018033, \*\*\*.086.241-\*\*, Amanda Vasconcelos Albuquerque, 28.00, 36.00, 64.00 / 10019562, \*\*\*.614.031-\*\*, Amanda Veiga Soares, 16.00, 18.00, 34.00 / 10019234, \*\*\*.968.161-\*\*, Amanda Viegas de Menezes Feu, 33.00, 28.00, 61.00 / 10009411, \*\*\*.160.241-\*\*, Amanda Vitorino de Farias, 35.00, 32.00, 67.00 / 10003965, \*\*\*.249.171-\*\*, Amanda Yara Araujo Silva, 20.00, 25.00, 45.00 / 10001268,

\*\*\*.906.651-\*\*, Amandha Rubia Gomes Teles, 22.00, 19.00, 41.00 / 10013476, \*\*\*.032.181-\*\*, Amilck de Sousa Santos, 26.00, 26.00, 52.00 / 10006160, \*\*\*.205.871-\*\*, Amon Raul Pires Moraes, 29.00, 30.00, 59.00 / 10001771, \*\*\*.269.591-\*\*, Ana Barbara Augusto Melo, 23.00, 23.00, 46.00 / 10024235, \*\*\*.610.661-\*\*, Ana Beatriz Amorim Nogueira de Souza, 24.00, 16.00, 40.00 / 10006401, \*\*\*.733.461-\*\*, Ana Beatriz Andrade Nascimento, 20.00, 19.00, 39.00 / 10008492, \*\*\*.792.531-\*\*, Ana Beatriz Correia Santos, 22.00, 22.00, 44.00 / 10005679, \*\*\*.267.311-\*\*, Ana Beatriz da Silva Ferreira, 28.00, 32.00, 60.00 / 10013037, \*\*\*.548.921-\*\*, Ana Beatriz de Caldas Melo, 27.00, 28.00, 55.00 / 10019317, \*\*\*.654.391-\*\*, Ana Beatriz Ferreira de Sousa, 29.00, 24.00, 53.00 / 10007449, \*\*\*.776.761-\*\*, Ana Beatriz Martins de Freitas, 24.00, 25.00, 49.00 / 10000502, \*\*\*.179.771-\*\*, Ana Beatriz Menezes da Silva, 25.00, 31.00, 56.00 / 10016630, \*\*\*.020.671-\*\*, Ana Beatriz Moura de Sousa, 20.00, 19.00, 39.00 / 10010900, \*\*\*.719.731-\*\*, Ana Beatriz Oliveira Sousa Silva, 12.00, 12.00, 24.00 / 10022755, \*\*\*.305.581-\*\*, Ana Beatriz Pereira Azevedo, 10.00, 15.00, 25.00 / 10002283, \*\*\*.156.351-\*\*, Ana Beatriz Pereira dos Santos Silva, 24.00, 21.00, 45.00 / 10021943, \*\*\*.457.943-\*\*, Ana Beatriz Pereira Lima, 24.00, 26.00, 50.00 / 10019836, \*\*\*.634.251-\*\*, Ana Beatriz Portela Azevedo, 27.00, 32.00, 59.00 / 10006191, \*\*\*.139.401-\*\*, Ana Beatriz Serafini Chan Vianna, 26.00, 21.00, 47.00 / 10004646, \*\*\*.853.651-\*\*, Ana Beatriz Soares dos Santos, 18.00, 20.00, 38.00 / 10008622, \*\*\*.544.201-\*\*, Ana Beatriz Wanderley Massuh, 26.00, 19.00, 45.00 / 10005112, \*\*\*.819.221-\*\*, Ana Beatriz Cabral Loliola da Silva, 26.00, 32.00, 58.00 / 10004387, \*\*\*.432.271-\*\*, Ana Carla Moreira Barbosa, 18.00, 23.00, 41.00 / 10000127, \*\*\*.703.173-\*\*, Ana Carla Saraiva Cavalcante, 30.00, 25.00, 55.00 / 10016668, \*\*\*.184.154-\*\*, Ana Carolina Alves dos Santos, 25.00, 26.00, 51.00 / 10012113, \*\*\*.728.811-\*\*, Ana Carolina Araujo Figueiredo, 17.00, 13.00, 30.00 / 10018687, \*\*\*.693.731-\*\*, Ana Carolina Assis Moreira, 23.00, 26.00, 49.00 / 10010880, \*\*\*.979.501-\*\*, Ana Carolina Aureliano e Silva Vianna, 24.00, 30.00, 54.00 / 10011734, \*\*\*.681.311-\*\*, Ana Carolina Bezerra da Silva, 23.00, 23.00, 46.00 / 10016977, \*\*\*.145.431-\*\*, Ana Carolina Britto de Barros, 14.00, 23.00, 37.00 / 10024229, \*\*\*.541.581-\*\*, Ana Carolina Costa Monteiro, 18.00, 14.00, 32.00 / 10000454, \*\*\*.379.611-\*\*, Ana Carolina da Luz Ribeiro, 30.00, 26.00, 56.00 / 10020116, \*\*\*.415.271-\*\*, Ana Carolina da Silva Feitoza, 22.00, 30.00, 52.00 / 10016319, \*\*\*.974.541-\*\*, Ana Carolina da Silva Serrano, 17.00, 19.00, 36.00 / 10004848, \*\*\*.864.381-\*\*, Ana Carolina da Silveira Nunes, 29.00, 28.00, 57.00 / 10000188, \*\*\*.759.281-\*\*, Ana Carolina de Azevedo, 20.00, 28.00, 48.00 / 10008126, \*\*\*.656.701-\*\*, Ana Carolina de Moraes Vieira Barbosa, 22.00, 19.00, 41.00 / 10017520, \*\*\*.965.331-\*\*, Ana Carolina de Oliveira Ferreira, 14.00, 18.00, 32.00 / 10003600, \*\*\*.009.521-\*\*, Ana Carolina Ferreira Cyrino, 15.00, 6.00, 21.00 / 10021848, \*\*\*.285.541-\*\*, Ana Carolina Liberal Dionizio, 23.00, 31.00, 54.00 / 10016184, \*\*\*.373.331-\*\*, Ana Carolina Oliveira de Novaes, 23.00, 23.00, 46.00 / 10022305, \*\*\*.727.131-\*\*, Ana Carolina Santos Pereira Xavier, 32.00, 33.00, 65.00 / 10004599, \*\*\*.808.031-\*\*, Ana Carolina Sousa dos Santos, 20.00, 19.00, 39.00 / 10017656, \*\*\*.967.321-\*\*, Ana Carolina Veras Cardoso, 21.00, 25.00, 46.00 / 10017555, \*\*\*.034.921-\*\*, Ana Caroline Basto Fonseca, 31.00, 34.00, 65.00 / 10004370, \*\*\*.157.461-\*\*, Ana Caroline Pereira da Silva, 32.00, 35.00, 67.00 / 10002800, \*\*\*.929.111-\*\*, Ana Caroline Ramos, 13.00, 16.00, 29.00 / 10011300, \*\*\*.077.581-\*\*, Ana Caroline Rocha Silva, 19.00, 20.00, 39.00 / 10019060, \*\*\*.313.731-\*\*, Ana Caroline Rodrigues de Macedo, 12.00, 16.00, 28.00 / 10005719, \*\*\*.538.591-\*\*, Ana Caroline Dutra Ribeiro, 23.00, 27.00, 50.00 / 10020245, \*\*\*.021.641-\*\*, Ana Carolyn Nunes de Sousa, 17.00, 21.00, 38.00 / 10003434, \*\*\*.732.781-\*\*, Ana Catarina Azevedo de Oliveira, 21.00, 22.00, 43.00 / 10017962, \*\*\*.613.591-\*\*, Ana Cecilia Correa Pereira, 24.00, 32.00, 56.00 / 10003171, \*\*\*.982.541-\*\*, Ana Clara Araujo de Moraes, 28.00, 26.00, 54.00 / 10001983, \*\*\*.883.651-\*\*, Ana Clara Cruz Freitas, 22.00, 23.00, 45.00 / 10020200, \*\*\*.013.591-\*\*, Ana Clara Damascena Couto, 21.00, 17.00, 38.00 / 10024366, \*\*\*.246.761-\*\*, Ana Clara de Araujo Melo, 19.00, 23.00, 42.00 / 10014394, \*\*\*.144.251-\*\*, Ana Clara de Carvalho Santos, 28.00, 27.00, 55.00 / 10009696, \*\*\*.914.721-\*\*, Ana Clara de Miranda Cronemberger Vieira, 22.00, 26.00, 48.00 / 10001823, \*\*\*.682.551-\*\*, Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas, 32.00, 32.00, 64.00 / 10007385, \*\*\*.554.361-\*\*, Ana Clara Fernandes Carvalho, 33.00, 35.00, 68.00 / 10024567, \*\*\*.977.091-\*\*, Ana Clara Ferreira Zeidan, 27.00, 35.00, 62.00 / 10014228, \*\*\*.248.751-\*\*, Ana Clara Magalhaes Coelho Avila Paz, 32.00, 29.00, 61.00 / 10007319, \*\*\*.632.981-\*\*, Ana Clara Magalhaes Lemos Saldanha, 16.00, 29.00, 45.00 / 10001192, \*\*\*.818.601-\*\*, Ana Clara Marques Silva, 21.00, 19.00, 40.00 / 10008576, \*\*\*.161.091-\*\*, Ana Clara Rodrigues da Silva, 26.00, 39.00, 65.00 / 10010008, \*\*\*.486.651-\*\*, Ana Clara Vieira da Silva, 19.00, 29.00, 48.00 / 10006082, \*\*\*.714.631-\*\*, Ana Claudia Felesmino dos Santos, 25.00, 22.00, 47.00 / 10019233, \*\*\*.594.881-\*\*, Ana Claudia Saraiva Vitor de Aquino, 28.00, 29.00, 57.00 / 10024167, \*\*\*.448.211-\*\*, Ana Debora de Souza Vidal, 27.00, 17.00, 44.00 / 10003972, \*\*\*.101.931-\*\*, Ana Elisa Rodrigues Caixeta, 28.00, 31.00, 59.00 / 10013276, \*\*\*.746.041-\*\*, Ana Flavia Alves Mendes, 20.00, 20.00, 40.00 / 10013464, \*\*\*.376.711-\*\*, Ana Flavia da Silva Lima, 25.00, 30.00, 55.00 / 10001815, \*\*\*.082.365-\*\*, Ana Flavia de Santana Freitas, 26.00, 33.00, 59.00 / 10002192, \*\*\*.093.171-\*\*, Ana Flavia Ferreira Brandao, 22.00, 24.00, 46.00 / 10002745, \*\*\*.137.311-\*\*, Ana Flavia Nogueira Machado, 33.00, 32.00, 65.00 / 10012269, \*\*\*.483.881-\*\*, Ana Flavia Vitor Campos, 31.00, 32.00, 63.00 / 10015601, \*\*\*.998.051-\*\*, Ana Gabriela Alves de Lima, 27.00, 27.00, 54.00 / 10017224, \*\*\*.302.121-\*\*, Ana Gabriela de Oliveira Souza, 24.00, 17.00, 41.00 / 10001149, \*\*\*.034.831-\*\*, Ana Gabriele de Souza, 29.00, 29.00, 58.00 / 10022760, \*\*\*.743.711-\*\*, Ana Gabriella Santana Claro, 19.00, 13.00, 32.00 / 10016936, \*\*\*.860.051-\*\*, Ana Julia dos Santos Viana, 18.00, 20.00, 38.00 / 10019609, \*\*\*.642.191-\*\*, Ana Julia Ramos Lima, 24.00,

19,00, 43,00 / 10013433, \*\*\*.550.201-\*\*, Ana Karolina Alves de Sousa, 25,00, 29,00, 54,00 / 10000344, \*\*\*.945.581-\*\*, Ana Karolina de Jesus Meireles, 22,00, 30,00, 52,00 / 10005622, \*\*\*.916.571-\*\*, Ana Karolina Dias Ribeiro, 22,00, 27,00, 49,00 / 10011753, \*\*\*.692.031-\*\*, Ana Karoline Cavalcante Mendes, 30,00, 25,00, 55,00 / 10000513, \*\*\*.896.141-\*\*, Ana Karoline da Silva Lima, 26,00, 24,00, 50,00 / 10021032, \*\*\*.927.081-\*\*, Ana Karoline Dalla Rosa Braga, 24,00, 16,00, 40,00 / 10006118, \*\*\*.166.771-\*\*, Ana Kesia Ferreira Freitas, 16,00, 11,00, 27,00 / 10007350, \*\*\*.568.521-\*\*, Ana Leticia Silva Santos, 29,00, 28,00, 57,00 / 10005058, \*\*\*.766.381-\*\*, Ana Lidia Costa de Souza, 16,00, 20,00, 36,00 / 10002119, \*\*\*.836.671-\*\*, Ana Luisa Mourao Furtado Vieira, 28,00, 25,00, 53,00 / 10008179, \*\*\*.665.551-\*\*, Ana Luiza Campos Pereira, 23,00, 25,00, 48,00 / 10006759, \*\*\*.482.741-\*\*, Ana Luiza Castro Barros, 21,00, 31,00, 52,00 / 10001076, \*\*\*.581.691-\*\*, Ana Luiza Cruciol Ramos, 34,00, 36,00, 70,00 / 10016040, \*\*\*.950.411-\*\*, Ana Luiza de Freitas Viana, 34,00, 35,00, 69,00 / 10000026, \*\*\*.916.641-\*\*, Ana Luiza de Lima Cavalcante, 31,00, 27,00, 58,00 / 10008917, \*\*\*.999.781-\*\*, Ana Luiza Dias de Melo, 28,00, 34,00, 62,00 / 10001920, \*\*\*.788.344-\*\*, Ana Luiza dos Santos, 33,00, 37,00, 70,00 / 10024968, \*\*\*.390.361-\*\*, Ana Luiza Ferreira Duarte, 11,00, 15,00, 26,00 / 10016181, \*\*\*.387.661-\*\*, Ana Luiza Henrique Galvao, 16,00, 16,00, 32,00 / 10006562, \*\*\*.020.941-\*\*, Ana Luiza Marques de Andrade, 26,00, 27,00, 53,00 / 10016110, \*\*\*.311.091-\*\*, Ana Luiza Martins Monteiro Costa, 23,00, 22,00, 45,00 / 10018032, \*\*\*.330.636-\*\*, Ana Luiza Nogueira Borges, 34,00, 35,00, 69,00 / 10016136, \*\*\*.347.273-\*\*, Ana Luiza Nunes Araujo, 35,00, 32,00, 67,00 / 10014889, \*\*\*.845.401-\*\*, Ana Luiza Prata Esposito, 30,00, 28,00, 58,00 / 10014304, \*\*\*.965.911-\*\*, Ana Luiza Spinola Goncalves, 26,00, 27,00, 53,00 / 10017486, \*\*\*.220.285-\*\*, Ana Luiza Teixeira Carvalho, 22,00, 27,00, 49,00 / 10007986, \*\*\*.240.891-\*\*, Ana Lys Mourao Patriarca, 22,00, 33,00, 55,00 / 10009636, \*\*\*.194.051-\*\*, Ana Mara Albuquerque dos Reis, 12,00, 13,00, 25,00 / 10017665, \*\*\*.046.861-\*\*, Ana Maria Carvalho Barbosa de Araujo, 20,00, 22,00, 42,00 / 10005972, \*\*\*.207.561-\*\*, Ana Paula Aires da Silva, 15,00, 21,00, 36,00 / 10022382, \*\*\*.578.931-\*\*, Ana Paula Almeida dos Santos, 24,00, 18,00, 42,00 / 10000879, \*\*\*.849.921-\*\*, Ana Paula Brandao Bispo, 13,00, 12,00, 25,00 / 10004140, \*\*\*.944.781-\*\*, Ana Paula Carvalho de Araujo, 31,00, 26,00, 57,00 / 10017432, \*\*\*.496.274-\*\*, Ana Paula da Silva, 28,00, 23,00, 51,00 / 10015875, \*\*\*.493.093-\*\*, Ana Paula da Silva Sousa, 24,00, 31,00, 55,00 / 10003188, \*\*\*.624.291-\*\*, Ana Paula de Melo Catro, 13,00, 16,00, 29,00 / 10000670, \*\*\*.895.901-\*\*, Ana Paula Fernandes de Sousa, 23,00, 30,00, 53,00 / 10015570, \*\*\*.794.986-\*\*, Ana Paula Gomes da Silva, 27,00, 19,00, 46,00 / 10003154, \*\*\*.461.821-\*\*, Ana Paula Leal Monteiro, 26,00, 29,00, 55,00 / 10001860, \*\*\*.293.771-\*\*, Ana Paula Lima Diniz, 28,00, 23,00, 51,00 / 10002940, \*\*\*.974.721-\*\*, Ana Paula Lopes da Silva, 28,00, 33,00, 61,00 / 10003733, \*\*\*.001.951-\*\*, Ana Paula Maia Ferreira, 23,00, 25,00, 48,00 / 10002424, \*\*\*.199.141-\*\*, Ana Paula Nunes Matos, 26,00, 26,00, 52,00 / 10017987, \*\*\*.134.431-\*\*, Ana Paula Oliveira Nascimento, 24,00, 32,00, 56,00 / 10007188, \*\*\*.217.241-\*\*, Ana Paula Rodrigues de Andrade, 27,00, 30,00, 57,00 / 10013980, \*\*\*.389.715-\*\*, Ana Paula Santos Freitas, 22,00, 27,00, 49,00 / 10014569, \*\*\*.243.941-\*\*, Ana Paula Souza Lins, 24,00, 31,00, 55,00 / 10016221, \*\*\*.128.011-\*\*, Ana Paula Torres Rezende Santos, 32,00, 34,00, 66,00 / 10017589, \*\*\*.851.611-\*\*, Ana Paula Vanique Lopes, 13,00, 17,00, 30,00 / 10009398, \*\*\*.842.421-\*\*, Ana Paula Vasconcelos Carvalho, 33,00, 32,00, 65,00 / 10004305, \*\*\*.701.521-\*\*, Ana Tereza Guimaraes Pereira Lacerda, 31,00, 29,00, 60,00 / 10017163, \*\*\*.192.341-\*\*, Ana Victoria Barbosa Sergio, 11,00, 15,00, 26,00 / 10015513, \*\*\*.549.771-\*\*, Ana Vitoria de Sousa Rodrigues, 23,00, 19,00, 42,00 / 10002387, \*\*\*.529.861-\*\*, Ana Vitoria Gomes de Oliveira Vieira, 25,00, 19,00, 44,00 / 10017948, \*\*\*.028.201-\*\*, Ana Vitoria Monteiro Pessoa, 15,00, 15,00, 30,00 / 10023793, \*\*\*.561.901-\*\*, Ana Walleca Vieira da Silva, 10,00, 18,00, 28,00 / 10005774, \*\*\*.506.013-\*\*, Anderson Brito Eneas, 19,00, 20,00, 39,00 / 10001487, \*\*\*.603.841-\*\*, Anderson Canguçu de Paiva Silva, 29,00, 25,00, 54,00 / 10011248, \*\*\*.636.381-\*\*, Anderson Cassiano Dutra Junior, 29,00, 33,00, 62,00 / 10015652, \*\*\*.996.711-\*\*, Anderson da Silva Campelo, 26,00, 31,00, 57,00 / 10024338, \*\*\*.070.761-\*\*, Anderson de Oliveira Cruzeiro, 32,00, 29,00, 61,00 / 10000639, \*\*\*.001.491-\*\*, Anderson Felipe de Souza da Silva, 24,00, 24,00, 48,00 / 10007246, \*\*\*.101.361-\*\*, Anderson Ferreira Izaías, 23,00, 21,00, 44,00 / 10003779, \*\*\*.365.861-\*\*, Anderson Figueiredo Teixeira, 30,00, 29,00, 59,00 / 10009545, \*\*\*.798.491-\*\*, Anderson Filipini Ribeiro, 18,00, 30,00, 48,00 / 10015633, \*\*\*.994.661-\*\*, Anderson Gabriel Lopes Martins, 27,00, 29,00, 56,00 / 10018303, \*\*\*.336.583-\*\*, Anderson Gomes dos Santos, 27,00, 30,00, 57,00 / 10016822, \*\*\*.237.111-\*\*, Anderson Guimaraes Ferreira, 26,00, 34,00, 60,00 / 10014838, \*\*\*.698.961-\*\*, Anderson Henrique Augusto de Oliveira, 28,00, 27,00, 55,00 / 10006720, \*\*\*.691.621-\*\*, Anderson Leite da Silva, 30,00, 24,00, 54,00 / 10005727, \*\*\*.062.631-\*\*, Anderson Lucas Gomes da Silva, 19,00, 25,00, 44,00 / 10013944, \*\*\*.323.011-\*\*, Anderson Luis de Almeida Lima, 30,00, 30,00, 60,00 / 10013947, \*\*\*.777.641-\*\*, Anderson Marcos, 13,00, 22,00, 35,00 / 10018291, \*\*\*.542.261-\*\*, Anderson Moitinho Anselmo, 24,00, 30,00, 54,00 / 10004790, \*\*\*.277.051-\*\*, Anderson Pereira Costa, 25,00, 33,00, 58,00 / 10011941, \*\*\*.646.961-\*\*, Anderson Ramos da Silva, 26,00, 34,00, 60,00 / 10012480, \*\*\*.072.111-\*\*, Anderson Santos Lopes, 21,00, 29,00, 50,00 / 10015404, \*\*\*.517.561-\*\*, Anderson Sousa de Freitas, 20,00, 25,00, 45,00 / 10012079, \*\*\*.455.631-\*\*, Anderson Tayler Sousa Luz, 18,00, 16,00, 34,00 / 10009836, \*\*\*.905.341-\*\*, Anderson Teixeira dos Santos, 29,00, 27,00, 56,00 / 10006967, \*\*\*.908.051-\*\*, Andre Akio Aranha Hirano, 30,00, 31,00, 61,00 / 10004851, \*\*\*.670.171-\*\*, Andre Alex Goncalves Nascimento, 8,00, 20,00, 28,00 / 10014599, \*\*\*.162.371-\*\*, Andre Amorim dos Santos Medeiros, 13,00, 20,00, 33,00 / 10004904, \*\*\*.112.291-\*\*, Andre Araujo Alves, 30,00, 31,00, 61,00 / 10015886, \*\*\*.130.251-\*\*, Andre Augusto Ribeiro de Almeida, 26,00, 35,00, 61,00 / 10004047,

\*\*\*.257.321-\*\*, Andre Barrozo Fernandes da Silva, 27,00, 34,00, 61,00 / 10009784, \*\*\*.135.371-\*\*, Andre Bispo Ramos Costa, 15,00, 15,00, 30,00 / 10024384, \*\*\*.592.511-\*\*, Andre Cardoso Ferro, 13,00, 18,00, 31,00 / 10000165, \*\*\*.935.693-\*\*, Andre Carvalho Rodrigues, 24,00, 28,00, 52,00 / 10001713, \*\*\*.078.481-\*\*, Andre Cavaignac Ribeiro Jorge, 37,00, 36,00, 73,00 / 10016051, \*\*\*.134.601-\*\*, Andre Costa Franca, 21,00, 20,00, 41,00 / 10017304, \*\*\*.523.341-\*\*, Andre da Silva Luz, 24,00, 30,00, 54,00 / 10001358, \*\*\*.894.241-\*\*, Andre Dias, 29,00, 35,00, 64,00 / 10011592, \*\*\*.552.241-\*\*, Andre dos Santos Martins, 30,00, 30,00, 60,00 / 10012965, \*\*\*.423.281-\*\*, Andre Felipe Goncalves Santos, 29,00, 25,00, 54,00 / 10019889, \*\*\*.425.891-\*\*, Andre Fernandes de Albuquerque, 22,00, 22,00, 44,00 / 10016104, \*\*\*.096.481-\*\*, Andre Fernandes Machado, 31,00, 29,00, 60,00 / 10007685, \*\*\*.515.501-\*\*, Andre Filipe Martins Torres, 31,00, 33,00, 64,00 / 10023367, \*\*\*.172.071-\*\*, Andre Filipe Noleto Costa, 19,00, 19,00, 38,00 / 10024864, \*\*\*.217.881-\*\*, Andre Gonçalves, 18,00, 18,00, 36,00 / 10007658, \*\*\*.480.771-\*\*, Andre Guilherme Martins Soares, 36,00, 34,00, 70,00 / 10008793, \*\*\*.741.791-\*\*, Andre Guilherme Schroeder, 30,00, 31,00, 61,00 / 10009720, \*\*\*.196.821-\*\*, Andre Henrique Almeida de Miranda, 21,00, 33,00, 54,00 / 10008748, \*\*\*.567.981-\*\*, Andre Junio Gomes de Matos, 29,00, 29,00, 58,00 / 10001247, \*\*\*.990.791-\*\*, Andre Lima da Silva, 29,00, 35,00, 64,00 / 10019354, \*\*\*.131.911-\*\*, Andre Lucas Batista, 20,00, 26,00, 46,00 / 10016151, \*\*\*.604.061-\*\*, Andre Luis Couto Gomes, 20,00, 21,00, 41,00 / 10000107, \*\*\*.772.824-\*\*, Andre Luis Mendonca Damasceno dos Santos, 31,00, 34,00, 65,00 / 10016745, \*\*\*.528.681-\*\*, Andre Luis Nazareno Filho, 36,00, 34,00, 70,00 / 10019006, \*\*\*.299.621-\*\*, Andre Luis Rezende Silva, 26,00, 26,00, 52,00 / 10008269, \*\*\*.358.821-\*\*, Andre Luis Sousa Farias, 27,00, 32,00, 59,00 / 10009047, \*\*\*.649.731-\*\*, Andre Luiz Albuquerque de Almeida, 27,00, 21,00, 48,00 / 10017535, \*\*\*.115.771-\*\*, Andre Luiz Guimaraes di Gaimo Moraes, 33,00, 35,00, 68,00 / 10018024, \*\*\*.697.954-\*\*, Andre Luiz Romano Marinho, 28,00, 28,00, 56,00 / 10003147, \*\*\*.233.401-\*\*, Andre Luiz Santos Duarte, 27,00, 27,00, 54,00 / 10024493, \*\*\*.783.611-\*\*, Andre Mathias Pereira Lima Gomes, 33,00, 23,00, 56,00 / 10009167, \*\*\*.932.001-\*\*, Andre Meireles Aires, 23,00, 17,00, 40,00 / 10015435, \*\*\*.557.791-\*\*, Andre Miguel do Nascimento, 27,00, 24,00, 51,00 / 10003673, \*\*\*.135.291-\*\*, Andre Neri Barros da Silva, 25,00, 19,00, 44,00 / 10008082, \*\*\*.927.241-\*\*, Andre Ortiz Neto, 26,00, 28,00, 54,00 / 10006883, \*\*\*.357.351-\*\*, Andre Paulo Both, 28,00, 33,00, 61,00 / 10003762, \*\*\*.779.661-\*\*, Andre Pereira da Silva, 26,00, 33,00, 59,00 / 10020294, \*\*\*.231.981-\*\*, Andre Reis Diniz, 22,00, 16,00, 38,00 / 10004580, \*\*\*.867.521-\*\*, Andre Ricardo Pereira de Alencar, 21,00, 29,00, 50,00 / 10019525, \*\*\*.523.763-\*\*, Andre Rodrigues Aguiar, 9,00, 16,00, 25,00 / 10010182, \*\*\*.814.221-\*\*, Andre Rodrigues do Nascimento, 19,00, 12,00, 31,00 / 10015484, \*\*\*.720.091-\*\*, Andre Takeshi Iino Yamada, 26,00, 28,00, 54,00 / 10018039, \*\*\*.763.391-\*\*, Andre Teixeira Tavares, 25,00, 28,00, 53,00 / 10004829, \*\*\*.135.971-\*\*, Andre Victor Barbosa Batista, 22,00, 19,00, 41,00 / 10021295, \*\*\*.044.071-\*\*, Andre Vinicius Cruz de Amorim, 29,00, 29,00, 58,00 / 10013471, \*\*\*.769.261-\*\*, Andre William de Souza Bessa, 15,00, 16,00, 31,00 / 10005262, \*\*\*.051.351-\*\*, Andre Wobeto Teixeira Junior, 31,00, 31,00, 62,00 / 10000031, \*\*\*.763.801-\*\*, Andrea Lorraine da Silva Barros, 20,00, 21,00, 41,00 / 10006397, \*\*\*.299.571-\*\*, Andrew Castro Martins Lopes, 28,00, 30,00, 58,00 / 10012236, \*\*\*.499.581-\*\*, Andrei de Lima Teixeira, 37,00, 34,00, 71,00 / 10004682, \*\*\*.774.851-\*\*, Andrei Rodrigues Martins, 18,00, 25,00, 43,00 / 10001958, \*\*\*.116.491-\*\*, Andressa Alencar de Sousa, 30,00, 31,00, 61,00 / 10023748, \*\*\*.855.201-\*\*, Andressa Almeida Silva, 25,00, 27,00, 52,00 / 10017803, \*\*\*.308.621-\*\*, Andressa Assis Rodrigues, 27,00, 31,00, 58,00 / 10003824, \*\*\*.021.341-\*\*, Andressa Carvalho de Oliveira, 32,00, 32,00, 64,00 / 10002703, \*\*\*.443.641-\*\*, Andressa Cristina Pessoa Faria Dias, 19,00, 16,00, 35,00 / 10024682, \*\*\*.044.031-\*\*, Andressa Cruz Amorim, 23,00, 21,00, 44,00 / 10002811, \*\*\*.404.751-\*\*, Andressa de Goes Ramos Urach Vieira, 28,00, 29,00, 57,00 / 10024631, \*\*\*.062.881-\*\*, Andressa de Menezes Ribeiro, 29,00, 34,00, 63,00 / 10006316, \*\*\*.496.691-\*\*, Andressa de Paula Gomes dos Santos, 30,00, 31,00, 61,00 / 10021235, \*\*\*.322.011-\*\*, Andressa Dias Carvalho de Souza, 28,00, 30,00, 58,00 / 10020068, \*\*\*.861.451-\*\*, Andressa Hans Moreira Silva, 25,00, 26,00, 51,00 / 10019412, \*\*\*.109.181-\*\*, Andressa Jayane Pereira Santos, 17,00, 16,00, 33,00 / 10002818, \*\*\*.902.981-\*\*, Andressa Katyelle da Silva Dias, 27,00, 35,00, 62,00 / 10008961, \*\*\*.825.181-\*\*, Andressa Ketlen Gama Veras, 27,00, 19,00, 46,00 / 10016927, \*\*\*.011.911-\*\*, Andressa Kishima do Bu, 23,00, 24,00, 47,00 / 10001300, \*\*\*.481.041-\*\*, Andressa Martins Castanheiro, 33,00, 37,00, 70,00 / 10009101, \*\*\*.946.381-\*\*, Andressa Matos Farias, 26,00, 28,00, 54,00 / 10001375, \*\*\*.479.591-\*\*, Andressa Mayara Silva Sousa Fernandes, 14,00, 21,00, 35,00 / 10001380, \*\*\*.346.521-\*\*, Andressa Raphaela Gomes Teles, 20,00, 18,00, 38,00 / 10005733, \*\*\*.178.161-\*\*, Andressa Rodrigues da Silva, 25,00, 36,00, 61,00 / 10001428, \*\*\*.502.621-\*\*, Andressa Souza Silva dos Santos, 22,00, 20,00, 42,00 / 10020955, \*\*\*.241.491-\*\*, Andrew Felipe Leite Passos, 31,00, 33,00, 64,00 / 10008009, \*\*\*.493.041-\*\*, Andrew Luiz Nascimento Firmino, 29,00, 24,00, 53,00 / 10001305, \*\*\*.726.651-\*\*, Andrey Almeida Loiola, 36,00, 33,00, 69,00 / 10002282, \*\*\*.218.151-\*\*, Andrey Alves da Silva Andrade, 36,00, 37,00, 73,00 / 10003408, \*\*\*.335.671-\*\*, Andrey Augusto Veras Ferreira, 28,00, 35,00, 63,00 / 10016286, \*\*\*.269.041-\*\*, Andrey Matheus Vaz Osorio de Souza, 34,00, 36,00, 70,00 / 10010517, \*\*\*.157.881-\*\*, Andrezza Marcinkowski, 19,00, 25,00, 44,00 / 10004356, \*\*\*.762.371-\*\*, Andrezza Rufo Lustosa, 18,00, 21,00, 39,00 / 10002265, \*\*\*.326.061-\*\*, Andrius Souza da Silva, 25,00, 32,00, 57,00 / 10005589, \*\*\*.233.981-\*\*, Andreoi Vinicius Souza Dias, 29,00, 33,00, 62,00 / 10020223, \*\*\*.427.371-\*\*, Andson Izidio da Silva, 15,00, 19,00, 34,00 / 10013693, \*\*\*.741.241-\*\*, Angel Gabriel Oliveira Maciel, 28,00, 31,00, 59,00 / 10008197, \*\*\*.043.111-\*\*, Angelica Ferreira Alves, 24,00, 17,00, 41,00 / 10014458, \*\*\*.863.885-\*\*, Angelo Bruno Miranda Pereira, 18,00, 23,00, 41,00 / 10015962, \*\*\*.580.491-\*\*, Angelo Ferreira Ribeiro, 18,00, 18,00, 36,00 / 10019178,

\*\*\*.275.621-\*\*, Angelo Gabriel Gomes de Oliveira, 25.00, 31.00, 56.00 / 10024501, \*\*\*.165.851-\*\*, Angelo Nascimento Mendes, 23.00, 22.00, 45.00 / 10022217, \*\*\*.437.812-\*\*, Angelo Verdes Costa, 22.00, 24.00, 46.00 / 10017703, \*\*\*.098.711-\*\*, Anisio Eduardo Pinheiro Soares, 29.00, 28.00, 57.00 / 10004160, \*\*\*.753.031-\*\*, Anisio Soares Vieira Filho, 28.00, 26.00, 54.00 / 10022576, \*\*\*.995.161-\*\*, Anna Beatriz do Espirito Santo Correa, 11.00, 16.00, 27.00 / 10002776, \*\*\*.306.391-\*\*, Anna Beatriz Felix Neves, 19.00, 24.00, 43.00 / 10002408, \*\*\*.923.701-\*\*, Anna Beatriz Silva da Costa, 20.00, 21.00, 41.00 / 10011624, \*\*\*.721.641-\*\*, Anna Carolina de Oliveira Silva, 18.00, 18.00, 36.00 / 10012126, \*\*\*.543.011-\*\*, Anna Carolina Sarmiento de Mesquita, 29.00, 30.00, 59.00 / 10024389, \*\*\*.120.705-\*\*, Anna Cecilia Corte Alves, 32.00, 31.00, 63.00 / 10006402, \*\*\*.463.871-\*\*, Anna Clara, 25.00, 32.00, 57.00 / 10017299, \*\*\*.118.731-\*\*, Anna Clara Jesus de Melo, 17.00, 23.00, 40.00 / 10001725, \*\*\*.025.001-\*\*, Anna Gabriella Moreira Santos Ribeiro, 28.00, 30.00, 58.00 / 10018721, \*\*\*.087.091-\*\*, Anna Jhulya Carrion Silva, 22.00, 31.00, 53.00 / 10004515, \*\*\*.325.791-\*\*, Anna Karolina Rocha de Souza, 17.00, 19.00, 36.00 / 10000585, \*\*\*.006.061-\*\*, Anna Leticia Lira Alves, 30.00, 22.00, 52.00 / 10002763, \*\*\*.742.351-\*\*, Anna Luisa Gomes Bicho, 28.00, 29.00, 57.00 / 10022120, \*\*\*.367.971-\*\*, Anna Luiza Pinto da Silva, 23.00, 14.00, 37.00 / 10002476, \*\*\*.576.621-\*\*, Anna Luiza Seixas Gomes, 30.00, 37.00, 67.00 / 10023744, \*\*\*.258.243-\*\*, Anna Sousa de Andrade, 19.00, 28.00, 47.00 / 10015899, \*\*\*.146.731-\*\*, Anna Victoria Brasil de Almeida, 18.00, 18.00, 36.00 / 10023942, \*\*\*.102.331-\*\*, Annalis Santos Coelho, 15.00, 15.00, 30.00 / 10016547, \*\*\*.146.481-\*\*, Annanda Aurya Vianna Valois, 26.00, 22.00, 48.00 / 10023620, \*\*\*.280.621-\*\*, Anne Caroline de Almeida Rodrigues, 18.00, 22.00, 40.00 / 10021234, \*\*\*.353.071-\*\*, Anne Karoline Sousa Silva, 11.00, 17.00, 28.00 / 10012377, \*\*\*.400.211-\*\*, Anniely Ramos, 27.00, 35.00, 62.00 / 10009231, \*\*\*.948.101-\*\*, Anny Caroline Soares Vieira, 30.00, 27.00, 57.00 / 10003651, \*\*\*.616.641-\*\*, Anny Gabriela Porto de Aguiar, 25.00, 31.00, 56.00 / 10011122, \*\*\*.888.481-\*\*, Anny Priscila de Carvalho Gomes de Araujo, 12.00, 15.00, 27.00 / 10008728, \*\*\*.704.571-\*\*, Anny Rillary da Costa Medeiros, 10.00, 14.00, 24.00 / 10007071, \*\*\*.746.921-\*\*, Anthony Ahmad Lopes, 30.00, 28.00, 58.00 / 10020724, \*\*\*.280.381-\*\*, Anthony Igor de Oliveira Mendes, 18.00, 19.00, 37.00 / 10024500, \*\*\*.511.191-\*\*, Anthony Lucas Lima Santos, 16.00, 19.00, 35.00 / 10018186, \*\*\*.837.651-\*\*, Anthony Marques Costa Bastos, 23.00, 22.00, 45.00 / 10011469, \*\*\*.844.632-\*\*, Antonia Joilma de Sousa Franca, 11.00, 16.00, 27.00 / 10013723, \*\*\*.903.721-\*\*, Antonia Karolayne Silva Gomes, 21.00, 28.00, 49.00 / 10015735, \*\*\*.597.883-\*\*, Antonia Regiane Nogueira da Silva, 14.00, 15.00, 29.00 / 10016057, \*\*\*.230.700-\*\*, Antonia Silveira Cardoso, 23.00, 24.00, 47.00 / 10023957, \*\*\*.057.331-\*\*, Antonio Alves de Paula Neto, 19.00, 26.00, 45.00 / 10016829, \*\*\*.441.443-\*\*, Antonio Andre Sousa da Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10006769, \*\*\*.429.351-\*\*, Antonio Ariel Dias Pinheiro, 32.00, 31.00, 63.00 / 10009314, \*\*\*.601.973-\*\*, Antonio Assuncao Reis Neto, 22.00, 24.00, 46.00 / 10012777, \*\*\*.811.361-\*\*, Antonio Augusto Paranagua e Lago Neto, 25.00, 21.00, 46.00 / 10009556, \*\*\*.294.491-\*\*, Antonio Carlos da Silva Filho, 30.00, 35.00, 65.00 / 10011260, \*\*\*.310.271-\*\*, Antonio Carlos Gomes da Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10018720, \*\*\*.555.291-\*\*, Antonio Carlos Monteiro Junior, 28.00, 23.00, 51.00 / 10010375, \*\*\*.507.271-\*\*, Antonio de Almeida Matos Junior, 35.00, 32.00, 67.00 / 10000151, \*\*\*.364.305-\*\*, Antonio de Carvalho Melo Neto, 28.00, 28.00, 56.00 / 10021452, \*\*\*.200.671-\*\*, Antonio Eduardo Candido Nogueira, 30.00, 28.00, 58.00 / 10021330, \*\*\*.711.031-\*\*, Antonio Lima Mota Junior, 21.00, 29.00, 50.00 / 10000170, \*\*\*.377.924-\*\*, Antonio Lopes Moreira Filho, 30.00, 33.00, 63.00 / 10007558, \*\*\*.492.821-\*\*, Antonio Luis Rodrigues Filho, 22.00, 29.00, 51.00 / 10024604, \*\*\*.205.291-\*\*, Antonio Massuel Franca Bispo, 25.00, 26.00, 51.00 / 10010213, \*\*\*.429.161-\*\*, Antonio Mendonca da Silva Neto, 26.00, 36.00, 62.00 / 10004492, \*\*\*.669.535-\*\*, Antonio Neiva de Novais, 30.00, 24.00, 54.00 / 10003384, \*\*\*.615.881-\*\*, Antonio Paulo Rocha de Souza Lima, 30.00, 36.00, 66.00 / 10021162, \*\*\*.983.966-\*\*, Antonio Rafael Hanverri Adriano de Araujo, 25.00, 21.00, 46.00 / 10019774, \*\*\*.070.011-\*\*, Antonio Silas de Souza Junior, 29.00, 23.00, 52.00 / 10019727, \*\*\*.882.231-\*\*, Antonio Viana Neto, 14.00, 16.00, 30.00 / 10022310, \*\*\*.134.451-\*\*, Antonio Victor Lemes de Sousa, 19.00, 26.00, 45.00 / 10023528, \*\*\*.005.386-\*\*, Antonio Welton Ribeiro Souza, 37.00, 32.00, 69.00 / 10024804, \*\*\*.390.541-\*\*, Antony Ferreira Duarte, 10.00, 13.00, 23.00 / 10016027, \*\*\*.501.311-\*\*, Aquiles Augusto de Oliveira Barbosa, 25.00, 23.00, 48.00 / 10018226, \*\*\*.513.781-\*\*, Ariadna Suellen Miranda de Sousa, 17.00, 17.00, 34.00 / 10003106, \*\*\*.885.532-\*\*, Ariadne de Lima Lucas, 30.00, 30.00, 60.00 / 10000788, \*\*\*.216.721-\*\*, Ariadne Karoline Batista de Lima, 29.00, 27.00, 56.00 / 10004926, \*\*\*.606.891-\*\*, Ariane Helecia Alves Tavares, 12.00, 9.00, 21.00 / 10006833, \*\*\*.020.823-\*\*, Ariene Ribeiro Nunes, 12.00, 12.00, 24.00 / 10006853, \*\*\*.290.271-\*\*, Aristelia Araujo Farias, 15.00, 21.00, 36.00 / 10011638, \*\*\*.687.511-\*\*, Arlem Barbosa Moreira, 24.00, 29.00, 53.00 / 10007786, \*\*\*.307.811-\*\*, Arley Correa de Sousa, 27.00, 37.00, 64.00 / 10018853, \*\*\*.642.811-\*\*, Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira, 25.00, 21.00, 46.00 / 10020015, \*\*\*.841.323-\*\*, Arthur Albuquerque Mendes e Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10009008, \*\*\*.327.911-\*\*, Arthur Alexandre de Souza Paiva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10000096, \*\*\*.449.411-\*\*, Arthur Alves Machado, 30.00, 30.00, 60.00 / 10004044, \*\*\*.737.671-\*\*, Arthur Andrade Nogueira, 30.00, 37.00, 67.00 / 10004270, \*\*\*.158.641-\*\*, Arthur Bener da Silva Santos de Abreu, 31.00, 29.00, 60.00 / 10001259, \*\*\*.030.751-\*\*, Arthur Bezerra de Souza, 27.00, 31.00, 58.00 / 10015808, \*\*\*.138.961-\*\*, Arthur Caetano Andrade da Paixao, 28.00, 26.00, 54.00 / 10004218, \*\*\*.917.111-\*\*, Arthur Casimiro Ladeira Rossetto, 36.00, 39.00, 75.00 / 10003354, \*\*\*.830.331-\*\*, Arthur Coimbra Romeiro de Sousa Melo, 32.00, 33.00, 65.00 / 10023690, \*\*\*.379.281-\*\*, Arthur Cornelio dos Santos, 26.00, 35.00, 61.00 / 10003215, \*\*\*.696.891-\*\*, Arthur da Costa Andrade Pires, 16.00, 13.00, 29.00 / 10001746, \*\*\*.701.561-\*\*, Arthur da Cunha

Mendes, 27.00, 33.00, 60.00 / 10018306, \*\*\*.056.711-\*\*, Arthur da Silva Tavares, 21.00, 24.00, 45.00 / 10007431, \*\*\*.505.367-\*\*, Arthur Dantas de Losso, 28.00, 28.00, 56.00 / 10014664, \*\*\*.058.141-\*\*, Arthur de Sena Villa Nova, 24.00, 33.00, 57.00 / 10010868, \*\*\*.355.373-\*\*, Arthur de Sousa Cunha, 36.00, 38.00, 74.00 / 10017729, \*\*\*.976.801-\*\*, Arthur dos Reis Siqueira Bastos, 32.00, 36.00, 68.00 / 10004785, \*\*\*.639.641-\*\*, Arthur dos Reis Sousa, 28.00, 27.00, 55.00 / 10013722, \*\*\*.715.671-\*\*, Arthur Duarte Barbosa, 25.00, 18.00, 43.00 / 10023709, \*\*\*.240.551-\*\*, Arthur Emanuel Ferreira Coelho, 24.00, 24.00, 48.00 / 10008737, \*\*\*.501.061-\*\*, Arthur Fernandes de Oliveira Magalhaes, 24.00, 20.00, 44.00 / 10019580, \*\*\*.459.211-\*\*, Arthur Ferraz Moraes, 29.00, 23.00, 52.00 / 10007042, \*\*\*.179.581-\*\*, Arthur Ferraz Oliveira, 32.00, 30.00, 62.00 / 10023626, \*\*\*.129.831-\*\*, Arthur Ferreira dos Santos, 18.00, 22.00, 40.00 / 10007864, \*\*\*.406.221-\*\*, Arthur Ferreira Teixeira, 14.00, 17.00, 31.00 / 10007971, \*\*\*.726.811-\*\*, Arthur Froes Ferreira Barros, 23.00, 24.00, 47.00 / 10010944, \*\*\*.128.571-\*\*, Arthur Furtado Athayde, 16.00, 19.00, 35.00 / 10018680, \*\*\*.468.421-\*\*, Arthur Gabriel Almeida de Moura, 13.00, 14.00, 27.00 / 10010714, \*\*\*.711.811-\*\*, Arthur Gabriel Lacerda de Santana, 15.00, 12.00, 27.00 / 10008206, \*\*\*.534.021-\*\*, Arthur Goncalves Ramos Simao, 24.00, 16.00, 40.00 / 10016279, \*\*\*.098.651-\*\*, Arthur Henrique Campos Faria, 27.00, 34.00, 61.00 / 10020237, \*\*\*.786.911-\*\*, Arthur Henrique Fernandes Silva, 18.00, 21.00, 39.00 / 10016187, \*\*\*.074.761-\*\*, Arthur Henrique Saldanha Louzeiro, 12.00, 21.00, 33.00 / 10020442, \*\*\*.488.836-\*\*, Arthur Honorato de Paula, 17.00, 26.00, 43.00 / 10016380, \*\*\*.795.381-\*\*, Arthur Leonardo Silva Gomes, 16.00, 22.00, 38.00 / 10003051, \*\*\*.039.831-\*\*, Arthur Lopo Figueiredo, 26.00, 23.00, 49.00 / 10000352, \*\*\*.933.266-\*\*, Arthur Luis Rocha Brandao, 26.00, 28.00, 54.00 / 10020184, \*\*\*.010.341-\*\*, Arthur Macedo Santana, 18.00, 17.00, 35.00 / 10008529, \*\*\*.401.244-\*\*, Arthur Marcio Vieira Cabral, 20.00, 28.00, 48.00 / 10012719, \*\*\*.417.761-\*\*, Arthur Mendonca, 18.00, 19.00, 37.00 / 10006164, \*\*\*.443.761-\*\*, Arthur Michel Salvano dos Santos Siqueira, 32.00, 37.00, 69.00 / 10017146, \*\*\*.796.496-\*\*, Arthur Nicodemos Almeida Goncalves Vieira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10016103, \*\*\*.763.411-\*\*, Arthur Nogueira Ribeiro, 19.00, 22.00, 41.00 / 10002149, \*\*\*.695.116-\*\*, Arthur Novais Dourado, 27.00, 27.00, 54.00 / 10009654, \*\*\*.254.641-\*\*, Arthur Olinto G Nogueira, 19.00, 16.00, 35.00 / 10010807, \*\*\*.524.377-\*\*, Arthur Passos da Silva, 30.00, 32.00, 62.00 / 10002815, \*\*\*.245.821-\*\*, Arthur Pereira dos Santos, 15.00, 18.00, 33.00 / 10006623, \*\*\*.447.971-\*\*, Arthur Pereira Martires, 26.00, 27.00, 53.00 / 10020616, \*\*\*.879.451-\*\*, Arthur Pessoa Cunha, 21.00, 18.00, 39.00 / 10001842, \*\*\*.767.571-\*\*, Arthur Pontes de Sa Mesquita de Moura, 30.00, 26.00, 56.00 / 10003820, \*\*\*.837.521-\*\*, Arthur Rodrigues de Asevedo, 21.00, 18.00, 39.00 / 10007020, \*\*\*.369.471-\*\*, Arthur Rodrigues Paiva, 24.00, 23.00, 47.00 / 10019953, \*\*\*.685.611-\*\*, Arthur Romulo Fernandes Costa, 21.00, 12.00, 33.00 / 10022296, \*\*\*.833.301-\*\*, Arthur Santana Rufino Goncalves, 12.00, 14.00, 26.00 / 10017346, \*\*\*.062.991-\*\*, Arthur Santos Marques, 22.00, 22.00, 44.00 / 10015129, \*\*\*.056.671-\*\*, Arthur Shayder Silva, 11.00, 14.00, 25.00 / 10005966, \*\*\*.999.841-\*\*, Arthur Silva de Melo Ramos, 26.00, 18.00, 44.00 / 10021394, \*\*\*.313.731-\*\*, Arthur Sousa Nery, 24.00, 19.00, 43.00 / 10016698, \*\*\*.375.281-\*\*, Arthur Souza de Oliveira, 32.00, 33.00, 65.00 / 10023802, \*\*\*.672.864-\*\*, Arthur Souza Lyra, 19.00, 24.00, 43.00 / 10007586, \*\*\*.489.373-\*\*, Arthur Vinicius Alves Vencao, 31.00, 32.00, 63.00 / 10009565, \*\*\*.700.881-\*\*, Arthur Vinicius Barbosa dos Santos, 17.00, 29.00, 46.00 / 10012667, \*\*\*.440.941-\*\*, Arthur Vinicius da Silva Cruz, 30.00, 33.00, 63.00 / 10007781, \*\*\*.300.051-\*\*, Arthur Vinicius Mesquita da Silva, 29.00, 35.00, 64.00 / 10005217, \*\*\*.795.941-\*\*, Arthur Vitor Santos Leal, 18.00, 20.00, 38.00 / 10011055, \*\*\*.590.281-\*\*, Artur Adusmullil Cordeiro, 29.00, 29.00, 58.00 / 10008173, \*\*\*.345.791-\*\*, Artur Benfica Xavier da Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10022335, \*\*\*.976.651-\*\*, Artur Fonseca Silva, 18.00, 18.00, 36.00 / 10007384, \*\*\*.003.451-\*\*, Artur Leonardo Massari Rosa, 25.00, 29.00, 54.00 / 10001063, \*\*\*.151.311-\*\*, Artur Rezende da Silva, 33.00, 34.00, 67.00 / 10010417, \*\*\*.927.671-\*\*, Artur Vinicius Silva Barbosa, 22.00, 25.00, 47.00 / 10012704, \*\*\*.497.985-\*\*, Aryane Layse Souza dos Santos, 25.00, 24.00, 49.00 / 10020546, \*\*\*.421.201-\*\*, Aryanne Galbeto dos Santos, 13.00, 13.00, 26.00 / 10010089, \*\*\*.551.201-\*\*, Ashley Karine Araujo de Almeida, 14.00, 15.00, 29.00 / 10002278, \*\*\*.008.771-\*\*, Athos Antonio Teles de Alcantara, 24.00, 30.00, 54.00 / 10002764, \*\*\*.194.331-\*\*, Athos Emanuel de Lima Fernandes, 40.00, 37.00, 77.00 / 10004780, \*\*\*.360.411-\*\*, Athos Ferreira Duarte, 32.00, 31.00, 63.00 / 10022547, \*\*\*.623.641-\*\*, Athos Kaula da Cruz Macedo, 18.00, 24.00, 42.00 / 10024451, \*\*\*.316.061-\*\*, Athos Torres Silveira, 17.00, 30.00, 47.00 / 10012812, \*\*\*.964.773-\*\*, Athus Daniel Ribeiro Leda, 24.00, 22.00, 46.00 / 10003582, \*\*\*.690.661-\*\*, Athus Mario Praca Cerqueira, 30.00, 22.00, 52.00 / 10004239, \*\*\*.697.431-\*\*, Atila Caxeta de Sousa, 14.00, 18.00, 32.00 / 10024158, \*\*\*.824.491-\*\*, Atila Nata Timo Nobre, 34.00, 30.00, 64.00 / 10011492, \*\*\*.793.221-\*\*, Atila Silva de Oliveira, 30.00, 34.00, 64.00 / 10021442, \*\*\*.966.341-\*\*, Atila Viana da Silva, 13.00, 24.00, 37.00 / 10022967, \*\*\*.078.561-\*\*, Atos Hingora Correia Caixeta, 30.00, 32.00, 62.00 / 10017381, \*\*\*.934.268-\*\*, Auuder Andressa Rodrigues de Carvalho, 30.00, 36.00, 66.00 / 10021387, \*\*\*.333.171-\*\*, Augusto Carvalho Ferrao, 30.00, 32.00, 62.00 / 10016308, \*\*\*.017.331-\*\*, Augusto Cesar Andrade da Silva, 35.00, 31.00, 66.00 / 10006580, \*\*\*.951.846-\*\*, Augusto Cesar Nogueira Almeida, 25.00, 28.00, 53.00 / 10011350, \*\*\*.174.011-\*\*, Augusto Patriota de Oliveira, 31.00, 29.00, 60.00 / 10015578, \*\*\*.861.761-\*\*, Augusto Pedroso Mendes Costa, 23.00, 26.00, 49.00 / 10014951, \*\*\*.679.881-\*\*, Avilla Max dos Santos Sousa, 13.00, 10.00, 23.00 / 10012794, \*\*\*.290.651-\*\*, Ayala Leite, 17.00, 25.00, 42.00 / 10013270, \*\*\*.833.021-\*\*, Aylla Melo, 20.00, 20.00, 40.00 / 10017295, \*\*\*.568.931-\*\*, Aylla Dourado Cardoso, 24.00, 19.00, 43.00 / 10007077, \*\*\*.877.191-\*\*, Ayllah Ahmad Lopes, 29.00, 27.00, 56.00 / 10002437, \*\*\*.082.371-\*\*, Ayllon Dias Conrado, 26.00, 33.00, 59.00 / 10015030, \*\*\*.175.261-\*\*, Aymara Caroline Alves Ferreira, 29.00, 26.00, 55.00 / 10003807,

\*\*\*.422.461-\*\*, Ayra Caroline Melges Bossi Costa, 22.00, 31.00, 53.00 / 10006408, \*\*\*.273.431-\*\*, Ayrton Campioni Neto, 28.00, 21.00, 49.00 / 10012659, \*\*\*.574.071-\*\*, Barbara Carolina Gomes dos Santos, 23.00, 17.00, 40.00 / 10002727, \*\*\*.775.721-\*\*, Barbara Cristina Albuquerque Arraes, 17.00, 17.00, 34.00 / 10001214, \*\*\*.764.971-\*\*, Barbara Cristina Dias Ledes, 33.00, 30.00, 63.00 / 10010165, \*\*\*.865.497-\*\*, Barbara Diz Fernandes Marinho, 23.00, 24.00, 47.00 / 10006674, \*\*\*.140.261-\*\*, Barbara Ferreira Vasconcelos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10000628, \*\*\*.219.111-\*\*, Barbara Karolina Martins Pereira, 25.00, 28.00, 53.00 / 10014224, \*\*\*.238.111-\*\*, Barbara Luisa Santos de Oliveira, 20.00, 15.00, 35.00 / 10006346, \*\*\*.177.981-\*\*, Barbara Moraes de Souza, 26.00, 28.00, 54.00 / 10002644, \*\*\*.003.741-\*\*, Barbara Nunes Soares Lopes, 31.00, 24.00, 55.00 / 10024857, \*\*\*.656.101-\*\*, Bathielle Ketrin Souza Gomes, 12.00, 16.00, 28.00 / 10015588, \*\*\*.509.151-\*\*, Beatriz Albuquerque, 26.00, 34.00, 60.00 / 10008931, \*\*\*.626.411-\*\*, Beatriz Albuquerque Lima, 25.00, 25.00, 50.00 / 10015965, \*\*\*.110.081-\*\*, Beatriz Albuquerque Pereira, 23.00, 24.00, 47.00 / 10019205, \*\*\*.322.581-\*\*, Beatriz Bais Cunha, 25.00, 26.00, 51.00 / 10008234, \*\*\*.610.711-\*\*, Beatriz Bento Bonfim, 19.00, 20.00, 39.00 / 10006766, \*\*\*.252.491-\*\*, Beatriz Candida Jardim de Oliveira, 19.00, 22.00, 51.00 / 10005490, \*\*\*.327.921-\*\*, Beatriz Cristina Silva Barbosa Almeida, 15.00, 19.00, 34.00 / 10003845, \*\*\*.067.751-\*\*, Beatriz da Silva Pimenta, 23.00, 29.00, 52.00 / 10006234, \*\*\*.925.941-\*\*, Beatriz David da Conceicao, 18.00, 23.00, 41.00 / 10001343, \*\*\*.704.741-\*\*, Beatriz de Lima Costa e Silva, 28.00, 24.00, 52.00 / 10015831, \*\*\*.041.631-\*\*, Beatriz de Miranda Alves, 21.00, 18.00, 39.00 / 10016661, \*\*\*.994.425-\*\*, Beatriz de Oliveira Guerra, 12.00, 19.00, 31.00 / 10016560, \*\*\*.705.111-\*\*, Beatriz de Paiva Nogueira, 32.00, 21.00, 53.00 / 10017974, \*\*\*.132.361-\*\*, Beatriz Dias Ferreira, 21.00, 22.00, 43.00 / 10000978, \*\*\*.250.181-\*\*, Beatriz dos Santos Lima, 26.00, 23.00, 49.00 / 10005492, \*\*\*.671.531-\*\*, Beatriz dos Santos Pereira, 17.00, 17.00, 34.00 / 10005254, \*\*\*.678.361-\*\*, Beatriz Evelen Monteiro de Areda Silva, 21.00, 17.00, 38.00 / 10004045, \*\*\*.465.611-\*\*, Beatriz Freitas de Sousa, 17.00, 19.00, 36.00 / 10023739, \*\*\*.032.431-\*\*, Beatriz Garcia Barros, 23.00, 19.00, 42.00 / 10016860, \*\*\*.743.891-\*\*, Beatriz Lacerda de Sousa, 19.00, 14.00, 33.00 / 10015623, \*\*\*.559.521-\*\*, Beatriz Mendes Reis, 17.00, 21.00, 38.00 / 10023303, \*\*\*.343.231-\*\*, Beatriz Nadia Dornelas Cordeiro Carnauba, 29.00, 31.00, 60.00 / 10009337, \*\*\*.916.221-\*\*, Beatriz Oliveira Del Castillo, 20.00, 20.00, 40.00 / 10018112, \*\*\*.410.521-\*\*, Beatriz Ramos Gois Nunes, 26.00, 28.00, 54.00 / 10010359, \*\*\*.770.531-\*\*, Beatriz Ribeiro Cardoso da Silva, 19.00, 27.00, 46.00 / 10023572, \*\*\*.702.631-\*\*, Beatriz Rodrigues Castro, 37.00, 29.00, 66.00 / 10017002, \*\*\*.837.321-\*\*, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme, 37.00, 32.00, 69.00 / 10004986, \*\*\*.215.251-\*\*, Beatriz Samara Ibrahim de Oliveria, 22.00, 21.00, 43.00 / 10007757, \*\*\*.619.945-\*\*, Beatriz Silva Costa, 26.00, 28.00, 54.00 / 10012677, \*\*\*.950.241-\*\*, Beatriz Silva Leite, 22.00, 19.00, 41.00 / 10000837, \*\*\*.325.041-\*\*, Beatriz Soares Siqueira, 24.00, 34.00, 58.00 / 10015666, \*\*\*.955.761-\*\*, Beatriz Sousa Vasconcelos, 22.00, 25.00, 47.00 / 10018544, \*\*\*.605.231-\*\*, Beatriz Souza Santos, 13.00, 21.00, 34.00 / 10003967, \*\*\*.039.721-\*\*, Beatriz Spindola da Silva, 17.00, 13.00, 30.00 / 10018087, \*\*\*.758.321-\*\*, Beatriz Teixeira Carvalho, 21.00, 20.00, 41.00 / 10020318, \*\*\*.100.061-\*\*, Beatriz Vasconcelos, 29.00, 30.00, 59.00 / 10003416, \*\*\*.787.671-\*\*, Belion Felipe Fernandes Correia, 27.00, 30.00, 57.00 / 10018412, \*\*\*.466.602-\*\*, Benedita Rafaela de Freitas de Almeida, 23.00, 26.00, 49.00 / 10008873, \*\*\*.995.441-\*\*, Benoit Junio Brasil Martins, 23.00, 24.00, 47.00 / 10012550, \*\*\*.675.891-\*\*, Bergman Gonçalves Mendes, 33.00, 32.00, 65.00 / 10011455, \*\*\*.809.191-\*\*, Bernardo Assis Fonseca, 33.00, 26.00, 59.00 / 10023384, \*\*\*.893.971-\*\*, Bernardo Cesar Lira Ferreira, 24.00, 19.00, 43.00 / 10013523, \*\*\*.249.771-\*\*, Bernardo Pontes Braga, 32.00, 34.00, 66.00 / 10017591, \*\*\*.510.911-\*\*, Bernardo Souza Santana, 21.00, 18.00, 39.00 / 10014835, \*\*\*.148.161-\*\*, Bianca Bandeira Cesar Luz, 29.00, 32.00, 61.00 / 10018406, \*\*\*.872.261-\*\*, Bianca Cavalcante do Nascimento, 23.00, 33.00, 56.00 / 10022510, \*\*\*.485.061-\*\*, Bianca Chrystiny Muniz Santos, 22.00, 22.00, 44.00 / 10007307, \*\*\*.821.471-\*\*, Bianca Costa Ribeiro, 24.00, 17.00, 41.00 / 10001234, \*\*\*.417.551-\*\*, Bianca da Silva Faria, 20.00, 28.00, 48.00 / 10000767, \*\*\*.292.251-\*\*, Bianca da Silva Rios, 26.00, 26.00, 52.00 / 10000880, \*\*\*.755.561-\*\*, Bianca de Paula Silva, 33.00, 30.00, 63.00 / 10007677, \*\*\*.601.481-\*\*, Bianca de Souza Silva, 23.00, 24.00, 47.00 / 10001176, \*\*\*.884.411-\*\*, Bianca Dias Rocha, 12.00, 15.00, 27.00 / 10019134, \*\*\*.154.895-\*\*, Bianca Fernandes Santos, 31.00, 33.00, 64.00 / 10002273, \*\*\*.082.661-\*\*, Bianca Flores dos Reis Carrijo, 24.00, 22.00, 46.00 / 10000962, \*\*\*.434.301-\*\*, Bianca Glicea Mineiro dos Santos, 12.00, 17.00, 29.00 / 10005132, \*\*\*.150.771-\*\*, Bianca Kalliny Menezes dos Santos, 19.00, 22.00, 41.00 / 10006168, \*\*\*.226.791-\*\*, Bianca Lacerda Ataide, 27.00, 32.00, 59.00 / 10005364, \*\*\*.727.781-\*\*, Bianca Mesquita Soares, 33.00, 28.00, 61.00 / 10005338, \*\*\*.463.921-\*\*, Bianca Oliveira Delforge, 20.00, 18.00, 38.00 / 10004163, \*\*\*.092.111-\*\*, Bianca Pereira de Oliveira, 20.00, 27.00, 47.00 / 10022498, \*\*\*.827.651-\*\*, Bianca Queiroz Dias, 24.00, 21.00, 45.00 / 10020732, \*\*\*.727.001-\*\*, Bianca Silva de Carvalho, 16.00, 8.00, 24.00 / 10001663, \*\*\*.059.371-\*\*, Bianca Soares dos Santos, 29.00, 33.00, 62.00 / 10023582, \*\*\*.103.171-\*\*, Bianca Souto Moreira Correa, 11.00, 14.00, 25.00 / 10023308, \*\*\*.391.801-\*\*, Bianca Vieira Belarmino, 17.00, 17.00, 34.00 / 10006610, \*\*\*.897.421-\*\*, Bianka Magalhães dos Santos, 25.00, 28.00, 53.00 / 10024731, \*\*\*.610.951-\*\*, Bismark Nascimento de Sousa, 16.00, 16.00, 32.00 / 10004771, \*\*\*.744.231-\*\*, Bleiner Genesis Batista de Andrade, 21.00, 23.00, 44.00 / 10020927, \*\*\*.742.251-\*\*, Blenda Galvao Costa Guimaraes, 18.00, 19.00, 37.00 / 10003560, \*\*\*.514.751-\*\*, Blener Araujo Carvalho, 35.00, 33.00, 68.00 / 10019004, \*\*\*.558.111-\*\*, Brayana de Paula Rocha, 26.00, 21.00, 47.00 / 10017494, \*\*\*.163.821-\*\*, Brayon Pablo da Silva Biangulo, 29.00, 34.00, 63.00 / 10022244, \*\*\*.051.191-\*\*, Brenda Abreu Borba, 30.00, 32.00, 62.00 / 10004396, \*\*\*.203.831-\*\*, Brenda Andrade Amaral, 28.00, 31.00, 59.00 / 10007716, \*\*\*.181.651-\*\*, Brenda Beatriz Rocha de Paiva, 29.00, 35.00,

64.00 / 10003761, \*\*\*.401.761-\*\*, Brenda Cristina Lima dos Anjos, 15.00, 9.00, 24.00 / 10006114, \*\*\*.385.861-\*\*, Brenda da Silva Ramos, 29.00, 25.00, 54.00 / 10012362, \*\*\*.454.441-\*\*, Brenda de Brito Anastacio, 28.00, 33.00, 61.00 / 10002001, \*\*\*.175.811-\*\*, Brenda de Oliveira Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10020794, \*\*\*.124.401-\*\*, Brenda de Paula Sousa, 16.00, 20.00, 36.00 / 10003945, \*\*\*.890.611-\*\*, Brenda Demetrio Ferraz, 21.00, 22.00, 43.00 / 10010985, \*\*\*.612.111-\*\*, Brenda Fernandes Canedo, 28.00, 33.00, 61.00 / 10023222, \*\*\*.132.451-\*\*, Brenda Genitrix Silva Valcarcel, 23.00, 18.00, 41.00 / 10015568, \*\*\*.014.981-\*\*, Brenda Gomes da Silva, 34.00, 34.00, 68.00 / 10015631, \*\*\*.917.851-\*\*, Brenda Goncalves Gomes, 21.00, 20.00, 41.00 / 10009188, \*\*\*.791.731-\*\*, Brenda Lorean Ferraz Machado, 33.00, 30.00, 63.00 / 10016625, \*\*\*.299.511-\*\*, Brenda Lorena Lima Sol, 31.00, 33.00, 64.00 / 10001888, \*\*\*.998.191-\*\*, Brenda Lorraine Noboa Loo dos Santos, 31.00, 28.00, 59.00 / 10005415, \*\*\*.336.101-\*\*, Brenda Lucena Cordeiro, 19.00, 18.00, 37.00 / 10000563, \*\*\*.253.861-\*\*, Brenda Maria Rodrigues dos Santos, 27.00, 24.00, 51.00 / 10000987, \*\*\*.867.431-\*\*, Brenda Nathalia Alves Carneiro, 10.00, 17.00, 27.00 / 10000106, \*\*\*.203.831-\*\*, Brenda Oliveira Nunes da Gama, 11.00, 21.00, 32.00 / 10024871, \*\*\*.464.651-\*\*, Brenda Palhares Rodrigues dos Santos, 21.00, 18.00, 39.00 / 10006948, \*\*\*.637.871-\*\*, Brenda Raianny Santos Bezerra, 27.00, 30.00, 57.00 / 10000907, \*\*\*.898.181-\*\*, Brenda Rocha Coelho, 30.00, 31.00, 61.00 / 10007365, \*\*\*.501.151-\*\*, Brenda Silva Goncalves, 18.00, 22.00, 40.00 / 10018164, \*\*\*.464.081-\*\*, Brenda Vitoria dos Santos, 26.00, 32.00, 58.00 / 10011327, \*\*\*.070.321-\*\*, Brendo dos Santos Ramos, 30.00, 31.00, 61.00 / 10017047, \*\*\*.806.731-\*\*, Brendo Ferreira Alcantara, 27.00, 26.00, 53.00 / 10006994, \*\*\*.904.891-\*\*, Brendo Paiva de Araujo, 24.00, 30.00, 54.00 / 10024420, \*\*\*.165.761-\*\*, Brendon de Freitas Matias Faria Silva, 19.00, 26.00, 45.00 / 10009772, \*\*\*.652.731-\*\*, Brendon Eliesio Santana Silva, 24.00, 31.00, 55.00 / 10002591, \*\*\*.732.651-\*\*, Brendon Souto Soares, 26.00, 30.00, 56.00 / 10020516, \*\*\*.089.731-\*\*, Brenner de Souza Gondim, 31.00, 25.00, 56.00 / 10003044, \*\*\*.918.061-\*\*, Brenner Brandao de Oliveira, 15.00, 16.00, 31.00 / 10016007, \*\*\*.986.321-\*\*, Brenner Marques Barbosa, 20.00, 22.00, 42.00 / 10024295, \*\*\*.955.251-\*\*, Brenno Almeida Alves Hilario Ribeiro, 21.00, 25.00, 46.00 / 10024623, \*\*\*.526.991-\*\*, Brenno da Silva Almeida, 23.00, 19.00, 42.00 / 10007523, \*\*\*.027.961-\*\*, Brenno de Lucena Costa, 29.00, 25.00, 54.00 / 10009286, \*\*\*.128.927-\*\*, Brenno Juliao Xavier, 27.00, 32.00, 59.00 / 10021744, \*\*\*.963.131-\*\*, Brenno Mendes de Lima, 18.00, 20.00, 38.00 / 10012270, \*\*\*.981.831-\*\*, Brenno Ribeiro dos Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10003903, \*\*\*.685.571-\*\*, Brenno Romulo Fernandes Costa, 26.00, 27.00, 53.00 / 10009795, \*\*\*.697.041-\*\*, Brennon Rocha Souza, 15.00, 20.00, 35.00 / 10002652, \*\*\*.491.458-\*\*, Breno Alves Reis, 35.00, 36.00, 71.00 / 10001938, \*\*\*.900.991-\*\*, Breno Araujo de Sousa, 21.00, 21.00, 42.00 / 10017391, \*\*\*.505.911-\*\*, Breno Barbosa de Souza, 13.00, 29.00, 42.00 / 10009031, \*\*\*.445.621-\*\*, Breno Caetano Reis, 30.00, 32.00, 62.00 / 10017046, \*\*\*.288.706-\*\*, Breno Cesar Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10024241, \*\*\*.507.521-\*\*, Breno Daniel Pereira Santana, 22.00, 14.00, 36.00 / 10003700, \*\*\*.172.511-\*\*, Breno Eufrazio de Sousa, 24.00, 27.00, 51.00 / 10012342, \*\*\*.743.211-\*\*, Breno Ferreira Gouveia, 37.00, 37.00, 74.00 / 10010647, \*\*\*.146.041-\*\*, Breno Goncalves da Silva, 18.00, 21.00, 39.00 / 10002506, \*\*\*.588.581-\*\*, Breno Hendrick da Rocha Marques, 35.00, 31.00, 66.00 / 10022694, \*\*\*.150.168-\*\*, Breno Henrique Venancio, 23.00, 27.00, 50.00 / 10022440, \*\*\*.061.771-\*\*, Breno Macedo Rodovalho, 9.00, 11.00, 20.00 / 10014031, \*\*\*.337.161-\*\*, Breno Mariano da Silva, 9.00, 15.00, 24.00 / 10001270, \*\*\*.222.721-\*\*, Breno Marinho Vilas Boas, 28.00, 34.00, 62.00 / 10009451, \*\*\*.690.231-\*\*, Breno Moraes Souza, 27.00, 31.00, 58.00 / 10008152, \*\*\*.628.134-\*\*, Breno Naftali de Araujo Fagundes, 35.00, 35.00, 70.00 / 10010391, \*\*\*.511.721-\*\*, Breno Nascimento Brandao, 26.00, 26.00, 52.00 / 10008127, \*\*\*.317.531-\*\*, Breno Ribeiro de Souza, 25.00, 29.00, 54.00 / 10011823, \*\*\*.672.281-\*\*, Breno Ricardo de Souza Neiva, 27.00, 31.00, 58.00 / 10019291, \*\*\*.919.201-\*\*, Breno Salles de Lima, 31.00, 30.00, 61.00 / 10008292, \*\*\*.566.731-\*\*, Breno Silva Maciel, 17.00, 23.00, 40.00 / 10006702, \*\*\*.668.055-\*\*, Breno Tertulino de Lima, 35.00, 34.00, 69.00 / 10005268, \*\*\*.245.641-\*\*, Breno Warylson das Chagas Sila, 23.00, 33.00, 56.00 / 10013770, \*\*\*.843.701-\*\*, Bruno Wesley Bessa Goncalves de Souza, 26.00, 28.00, 54.00 / 10007292, \*\*\*.539.641-\*\*, Bruna Alves Veloso Alfama, 22.00, 23.00, 45.00 / 10017442, \*\*\*.315.161-\*\*, Bruna Azevedo Nunes, 24.00, 20.00, 44.00 / 10001750, \*\*\*.012.851-\*\*, Bruna Brants de Alencar, 25.00, 26.00, 51.00 / 10023553, \*\*\*.932.871-\*\*, Bruna Campos Souza, 17.00, 23.00, 40.00 / 10004627, \*\*\*.913.451-\*\*, Bruna Candido de Oliveira, 8.00, 9.00, 17.00 / 10021726, \*\*\*.407.061-\*\*, Bruna Carrijo Gurgel, 29.00, 27.00, 56.00 / 10001167, \*\*\*.694.623-\*\*, Bruna Clementino Moreira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10016582, \*\*\*.549.821-\*\*, Bruna Cristina Carvalho Soares, 31.00, 32.00, 63.00 / 10003542, \*\*\*.242.281-\*\*, Bruna Cristina Monteiro Alves Ribeiro, 16.00, 20.00, 36.00 / 10003423, \*\*\*.775.671-\*\*, Bruna Cristine Soares Lemos, 28.00, 30.00, 58.00 / 10003606, \*\*\*.345.891-\*\*, Bruna da Silva Fernandes, 31.00, 29.00, 60.00 / 10007308, \*\*\*.704.834-\*\*, Bruna de Lima Pereira, 17.00, 25.00, 42.00 / 10003460, \*\*\*.464.081-\*\*, Bruna de Moura Silva, 31.00, 35.00, 66.00 / 10022722, \*\*\*.337.071-\*\*, Bruna de Oliveira, 28.00, 21.00, 49.00 / 10016951, \*\*\*.254.311-\*\*, Bruna de Sousa Silva, 31.00, 33.00, 64.00 / 10017826, \*\*\*.474.031-\*\*, Bruna Dias Leite, 34.00, 23.00, 57.00 / 10001306, \*\*\*.728.046-\*\*, Bruna Duraes Gomes, 20.00, 22.00, 42.00 / 10009771, \*\*\*.317.141-\*\*, Bruna Eduarda dos Santos Lima, 28.00, 33.00, 61.00 / 10000892, \*\*\*.241.901-\*\*, Bruna Elza Ferreira Pinheiro, 17.00, 27.00, 44.00 / 10019482, \*\*\*.196.271-\*\*, Bruna Erika Nascimento Santos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10008608, \*\*\*.412.891-\*\*, Bruna Fernanda de Barros, 30.00, 24.00, 54.00 / 10012551, \*\*\*.714.781-\*\*, Bruna Ferreira Goncalves, 10.00, 25.00, 35.00 / 10023767, \*\*\*.562.111-\*\*, Bruna Flavio Delgado, 26.00, 21.00, 47.00 / 10001352, \*\*\*.052.541-\*\*, Bruna Guedes Campelo Vasques, 22.00, 14.00, 36.00 / 10005995, \*\*\*.632.561-\*\*, Bruna

Isabella Amancio Vieira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10017798, \*\*\*.445.351-\*\*, Bruna Kathleen Koppe da Silva, 24.00, 28.00, 52.00 / 10002151, \*\*\*.781.941-\*\*, Bruna Kelly Silva Martins, 33.00, 37.00, 70.00 / 10007911, \*\*\*.529.701-\*\*, Bruna Martins Moreira da Silva, 23.00, 21.00, 44.00 / 10005413, \*\*\*.360.141-\*\*, Bruna Miguel Ferreira da Silva, 24.00, 23.00, 47.00 / 10024244, \*\*\*.412.441-\*\*, Bruna Oliveira Silva, 21.00, 18.00, 39.00 / 10012688, \*\*\*.828.401-\*\*, Bruna Patricia Rodrigues de Araujo, 23.00, 26.00, 49.00 / 10005952, \*\*\*.360.651-\*\*, Bruna Ramos Rodrigues, 15.00, 13.00, 28.00 / 10014110, \*\*\*.368.881-\*\*, Bruna Ribeiro Teles de Lima, 28.00, 32.00, 60.00 / 10016153, \*\*\*.599.501-\*\*, Bruna Sepulveda Borges, 36.00, 36.00, 72.00 / 10016354, \*\*\*.758.251-\*\*, Bruna Silva de Oliveira, 20.00, 17.00, 37.00 / 10021646, \*\*\*.979.531-\*\*, Bruna Souza Almeida, 13.00, 16.00, 29.00 / 10011814, \*\*\*.371.991-\*\*, Bruna Stephany da Silva Melo, 24.00, 27.00, 51.00 / 10024320, \*\*\*.987.401-\*\*, Bruna Vieira Naves, 27.00, 35.00, 62.00 / 10001095, \*\*\*.600.181-\*\*, Bruna de Almeida Ramidoff, 30.00, 31.00, 61.00 / 10000773, \*\*\*.301.921-\*\*, Bruna Karoline de Castro Sirino, 34.00, 30.00, 64.00 / 10016613, \*\*\*.294.531-\*\*, Bruna Kathleen Coelho de Moura, 15.00, 29.00, 44.00 / 10002496, \*\*\*.758.171-\*\*, Bruna Lobo de Oliveira, 33.00, 37.00, 70.00 / 10012773, \*\*\*.687.871-\*\*, Bruna Macedo da Silva, 35.00, 22.00, 57.00 / 10001949, \*\*\*.494.451-\*\*, Bruna Nardyne Bispo Silva, 21.00, 18.00, 39.00 / 10006636, \*\*\*.977.781-\*\*, Bruna Pimentel Nunes, 30.00, 31.00, 61.00 / 10017386, \*\*\*.157.171-\*\*, Bruna Santana de Andrade, 33.00, 25.00, 58.00 / 10005351, \*\*\*.561.531-\*\*, Bruno Alisson Oliveira da Silva, 27.00, 32.00, 59.00 / 10012722, \*\*\*.347.361-\*\*, Bruno Almeida da Silva, 17.00, 23.00, 40.00 / 10008186, \*\*\*.052.691-\*\*, Bruno Alves dos Santos, 26.00, 31.00, 57.00 / 10019767, \*\*\*.304.791-\*\*, Bruno Alves Furtado, 23.00, 30.00, 53.00 / 10000399, \*\*\*.671.831-\*\*, Bruno Alves Oliveira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10016772, \*\*\*.501.301-\*\*, Bruno Andre Oliveira Gomes, 24.00, 24.00, 48.00 / 10006569, \*\*\*.883.711-\*\*, Bruno Avelar Silva de Assis, 29.00, 34.00, 63.00 / 10001896, \*\*\*.575.111-\*\*, Bruno Benone Freire Franca, 33.00, 29.00, 62.00 / 10004028, \*\*\*.422.471-\*\*, Bruno Borges Alves, 18.00, 17.00, 35.00 / 10016480, \*\*\*.676.731-\*\*, Bruno Campos Costa, 31.00, 37.00, 68.00 / 10017897, \*\*\*.034.151-\*\*, Bruno Carvalho Faria dos Santos, 35.00, 30.00, 65.00 / 10022746, \*\*\*.203.861-\*\*, Bruno Cesar Guimaraes Soares, 28.00, 23.00, 51.00 / 10017396, \*\*\*.407.421-\*\*, Bruno Correia Alves, 26.00, 32.00, 58.00 / 10000006, \*\*\*.000.641-\*\*, Bruno Costa de Souza, 19.00, 21.00, 40.00 / 10012210, \*\*\*.910.735-\*\*, Bruno da Cruz Freitas, 27.00, 25.00, 52.00 / 10002457, \*\*\*.910.101-\*\*, Bruno da Silva Cardoso, 29.00, 32.00, 61.00 / 10005026, \*\*\*.551.081-\*\*, Bruno da Silva Freire Araujo, 30.00, 32.00, 62.00 / 10012509, \*\*\*.987.485-\*\*, Bruno da Silva Gomes, 24.00, 29.00, 53.00 / 10018380, \*\*\*.245.931-\*\*, Bruno da Silva Gonzaga, 30.00, 28.00, 58.00 / 10012307, \*\*\*.867.921-\*\*, Bruno da Silva Martins, 18.00, 23.00, 41.00 / 10020069, \*\*\*.402.531-\*\*, Bruno da Silva Reis, 27.00, 32.00, 59.00 / 10005686, \*\*\*.665.311-\*\*, Bruno de Almeida Magalhaes, 29.00, 30.00, 59.00 / 10017379, \*\*\*.732.725-\*\*, Bruno de Jesus Vilela dos Santos, 29.00, 33.00, 62.00 / 10012764, \*\*\*.617.761-\*\*, Bruno de Lucas Mendes Alves, 27.00, 35.00, 62.00 / 10017226, \*\*\*.869.221-\*\*, Bruno de Sousa Viana e Silva, 31.00, 28.00, 59.00 / 10004199, \*\*\*.890.851-\*\*, Bruno Demetrio Ferraz, 23.00, 26.00, 49.00 / 10011466, \*\*\*.115.541-\*\*, Bruno do Carmo de Almeida, 34.00, 30.00, 64.00 / 10006675, \*\*\*.634.921-\*\*, Bruno dos Santos Silva, 30.00, 19.00, 49.00 / 10005745, \*\*\*.369.091-\*\*, Bruno Eduardo de Albuquerque Souza, 31.00, 34.00, 65.00 / 10001638, \*\*\*.117.861-\*\*, Bruno Erckmam Fernandes de Araujo Sobrinho, 32.00, 25.00, 57.00 / 10023928, \*\*\*.675.571-\*\*, Bruno Esdras Oliveira dos Santos, 20.00, 18.00, 38.00 / 10011279, \*\*\*.449.514-\*\*, Bruno Ewerton Justo Farias, 29.00, 27.00, 56.00 / 10007572, \*\*\*.016.061-\*\*, Bruno Fausto de Gois, 29.00, 28.00, 57.00 / 10007846, \*\*\*.904.288-\*\*, Bruno Gomes Bitencourt, 20.00, 16.00, 36.00 / 10007855, \*\*\*.576.516-\*\*, Bruno Gomes de Lacerda, 16.00, 23.00, 39.00 / 10019330, \*\*\*.751.500-\*\*, Bruno Goncalves Balogh, 15.00, 24.00, 39.00 / 10013754, \*\*\*.271.411-\*\*, Bruno Goncalves da Silva, 18.00, 20.00, 38.00 / 10010244, \*\*\*.960.871-\*\*, Bruno Goncalves dos Santos, 29.00, 27.00, 56.00 / 10001667, \*\*\*.942.131-\*\*, Bruno Gustavo de Moura, 24.00, 24.00, 48.00 / 10012919, \*\*\*.285.871-\*\*, Bruno Homero Ribas, 22.00, 28.00, 50.00 / 10023704, \*\*\*.861.171-\*\*, Bruno Igor Silva Cavalcante, 15.00, 15.00, 30.00 / 10023526, \*\*\*.408.901-\*\*, Bruno Jose Carvalho de Oliveira, 15.00, 18.00, 33.00 / 10023906, \*\*\*.208.424-\*\*, Bruno Jose de Barros Lopes, 32.00, 33.00, 65.00 / 10015644, \*\*\*.225.801-\*\*, Bruno Keven da Silva Araujo, 15.00, 18.00, 33.00 / 10002590, \*\*\*.190.201-\*\*, Bruno Leite de Sousa, 31.00, 39.00, 70.00 / 10005824, \*\*\*.088.381-\*\*, Bruno Liberal de Souza, 29.00, 34.00, 63.00 / 10015468, \*\*\*.955.831-\*\*, Bruno Lira Goncalves, 30.00, 33.00, 63.00 / 10000683, \*\*\*.455.641-\*\*, Bruno Lopes Mazeto, 26.00, 29.00, 55.00 / 10018881, \*\*\*.340.951-\*\*, Bruno Luis Ferreira de Souza, 15.00, 21.00, 36.00 / 10009832, \*\*\*.562.641-\*\*, Bruno Luiz Nogueira de Miranda, 22.00, 17.00, 39.00 / 10015966, \*\*\*.603.921-\*\*, Bruno Manoel Batista de Sousa, 24.00, 22.00, 46.00 / 10015238, \*\*\*.608.671-\*\*, Bruno Marques Coelho, 22.00, 29.00, 51.00 / 10010036, \*\*\*.240.011-\*\*, Bruno Mastroiane Correa Arruda de Andrade, 15.00, 19.00, 34.00 / 10008423, \*\*\*.251.731-\*\*, Bruno Meira de Oliveira, 29.00, 31.00, 60.00 / 10000297, \*\*\*.160.181-\*\*, Bruno Mendes Parente, 36.00, 36.00, 72.00 / 10012774, \*\*\*.839.656-\*\*, Bruno Moreira Correa, 30.00, 39.00, 69.00 / 10000702, \*\*\*.521.061-\*\*, Bruno Nascimento Morais, 37.00, 35.00, 72.00 / 10007498, \*\*\*.579.483-\*\*, Bruno Nathanael de Lima, 26.00, 34.00, 60.00 / 10003747, \*\*\*.826.281-\*\*, Bruno Nelson de Carvalho Freitas, 28.00, 26.00, 54.00 / 10009490, \*\*\*.975.181-\*\*, Bruno Pablo Pacheco da Silva, 32.00, 35.00, 67.00 / 10001926, \*\*\*.966.021-\*\*, Bruno Paulino de Oliveira, 18.00, 20.00, 38.00 / 10015000, \*\*\*.182.561-\*\*, Bruno Pereira Batista, 21.00, 22.00, 43.00 / 10023740, \*\*\*.485.726-\*\*, Bruno Pereira Borges, 24.00, 16.00, 40.00 / 10010344, \*\*\*.885.451-\*\*, Bruno Pereira da Silva, 15.00, 18.00, 33.00 / 10021472, \*\*\*.158.661-\*\*, Bruno Pereira de Souza, 27.00, 31.00, 58.00 / 10011035, \*\*\*.937.111-\*\*, Bruno Pereira Sandes, 19.00, 18.00, 37.00 /

10001049, \*\*\*.327.831-\*\*, Bruno Pinto Ferreira de Almeida Faria, 23.00, 27.00, 50.00 / 10006918, \*\*\*.445.251-\*\*, Bruno Renan da Silva Koppe, 28.00, 32.00, 60.00 / 1002183, \*\*\*.511.891-\*\*, Bruno Ribeiro da Silva, 24.00, 30.00, 54.00 / 10016571, \*\*\*.749.241-\*\*, Bruno Rocha Faria Arantes, 33.00, 30.00, 63.00 / 10020801, \*\*\*.495.063-\*\*, Bruno Rocha Nogueira, 26.00, 27.00, 53.00 / 10003897, \*\*\*.118.891-\*\*, Bruno Rodrigues da Silva, 32.00, 31.00, 63.00 / 10023764, \*\*\*.233.502-\*\*, Bruno Rodrigues de Sousa, 26.00, 27.00, 53.00 / 10005958, \*\*\*.415.521-\*\*, Bruno Rodrigues Oliveira, 20.00, 27.00, 47.00 / 10019179, \*\*\*.702.101-\*\*, Bruno Rodrigues Vicente, 32.00, 34.00, 66.00 / 10008174, \*\*\*.313.901-\*\*, Bruno Salazar Magalhaes Fernandes, 24.00, 29.00, 53.00 / 10016913, \*\*\*.878.081-\*\*, Bruno Sanguinetti Regadas de Barros, 29.00, 23.00, 52.00 / 10017630, \*\*\*.439.535-\*\*, Bruno Santos Costa, 22.00, 33.00, 55.00 / 10021399, \*\*\*.599.296-\*\*, Bruno Silva Rodrigues Magalhaes, 24.00, 27.00, 51.00 / 10023484, \*\*\*.647.968-\*\*, Bruno Veneziano, 30.00, 32.00, 62.00 / 10013643, \*\*\*.562.011-\*\*, Bruno Vilela da Silva Alves Jacinto, 33.00, 29.00, 62.00 / 10006535, \*\*\*.931.001-\*\*, Bruno Vitor Campos, 28.00, 34.00, 62.00 / 10000810, \*\*\*.259.611-\*\*, Bruno Washington Murcelle Cirilo Alves, 30.00, 31.00, 61.00 / 10016102, \*\*\*.434.151-\*\*, Bruno Wellington Ferreira Ricarte, 35.00, 32.00, 67.00 / 10011534, \*\*\*.840.501-\*\*, Bruno Yuki Araujo Kato, 30.00, 31.00, 61.00 / 10020096, \*\*\*.527.961-\*\*, Bryan Eduardo Valenca Tonha Costa, 28.00, 29.00, 57.00 / 10015677, \*\*\*.285.081-\*\*, Bryan Rodrigues Fonseca, 13.00, 23.00, 36.00 / 10009817, \*\*\*.719.531-\*\*, Caio Alexandre Santos Moreira, 31.00, 34.00, 65.00 / 10002166, \*\*\*.978.291-\*\*, Caio Almeida Lamas Neiva, 30.00, 36.00, 66.00 / 10015668, \*\*\*.713.871-\*\*, Caio Alves Nogueira, 27.00, 20.00, 47.00 / 10003163, \*\*\*.616.751-\*\*, Caio Andre Pacheco Palhares, 33.00, 35.00, 68.00 / 10010515, \*\*\*.831.821-\*\*, Caio Barbosa Pinto dos Santos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10005228, \*\*\*.181.661-\*\*, Caio Barros Dourado, 31.00, 27.00, 58.00 / 10020873, \*\*\*.326.291-\*\*, Caio Barros Veloso, 28.00, 32.00, 60.00 / 10021718, \*\*\*.179.971-\*\*, Caio Calheiros Parente, 31.00, 30.00, 61.00 / 10001048, \*\*\*.370.861-\*\*, Caio Carneiro Freire, 27.00, 34.00, 61.00 / 10012734, \*\*\*.023.441-\*\*, Caio Cesar Brandao Feitosa, 32.00, 34.00, 66.00 / 10006858, \*\*\*.518.071-\*\*, Caio Cesar Cordeiro Santos, 26.00, 27.00, 53.00 / 10011082, \*\*\*.489.371-\*\*, Caio Cesar de Carvalho Matias, 12.00, 17.00, 29.00 / 10007495, \*\*\*.575.694-\*\*, Caio Cesar Fonseca Rodrigues, 25.00, 31.00, 56.00 / 10018280, \*\*\*.100.827-\*\*, Caio Cesar Moreira Alcantara, 20.00, 18.00, 38.00 / 10016345, \*\*\*.631.061-\*\*, Caio Cesar Muniz Almeida, 29.00, 32.00, 61.00 / 10009316, \*\*\*.065.571-\*\*, Caio Cesar Rocha de Oliveira, 13.00, 20.00, 33.00 / 10014315, \*\*\*.233.491-\*\*, Caio Cesar Silva de Andrade, 11.00, 20.00, 31.00 / 10000126, \*\*\*.183.051-\*\*, Caio Charles Batista Louzeiro de Miranda, 37.00, 38.00, 75.00 / 10007511, \*\*\*.729.871-\*\*, Caio Costa Lopes, 34.00, 36.00, 70.00 / 10012831, \*\*\*.949.101-\*\*, Caio da Costa Lima, 21.00, 25.00, 46.00 / 10024982, \*\*\*.878.541-\*\*, Caio das Neves Fernandes, 27.00, 22.00, 49.00 / 10022792, \*\*\*.696.161-\*\*, Caio de Alecrim Macedo, 22.00, 19.00, 41.00 / 10003109, \*\*\*.004.411-\*\*, Caio de Assis Correia, 29.00, 30.00, 59.00 / 10006542, \*\*\*.634.031-\*\*, Caio de Oliveira Cardoso, 35.00, 31.00, 66.00 / 10015328, \*\*\*.736.061-\*\*, Caio de Paiva Teixeira Araujo, 21.00, 24.00, 45.00 / 10016091, \*\*\*.697.541-\*\*, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero, 35.00, 36.00, 71.00 / 10003279, \*\*\*.531.341-\*\*, Caio do Couto Pinheiro Coutrim, 23.00, 19.00, 42.00 / 10023002, \*\*\*.027.041-\*\*, Caio dos Santos Reis, 26.00, 25.00, 51.00 / 10024760, \*\*\*.351.251-\*\*, Caio dos Santos Rodrigues, 20.00, 23.00, 43.00 / 10018698, \*\*\*.940.064-\*\*, Caio Fabio Fernandes do Nascimento, 36.00, 33.00, 69.00 / 10014334, \*\*\*.898.561-\*\*, Caio Felipe de Jesus Silva, 18.00, 21.00, 39.00 / 10011549, \*\*\*.108.491-\*\*, Caio Felipe Franca Lima, 18.00, 19.00, 37.00 / 10018864, \*\*\*.152.396-\*\*, Caio Felipe Rabelo de Faria, 18.00, 21.00, 39.00 / 10010638, \*\*\*.709.621-\*\*, Caio Fellipe de Lira Ventura, 29.00, 29.00, 58.00 / 10007073, \*\*\*.930.121-\*\*, Caio Fernandes Alves de Jesus, 32.00, 31.00, 63.00 / 10001763, \*\*\*.735.081-\*\*, Caio Fonseca Lopes, 26.00, 23.00, 49.00 / 10017083, \*\*\*.704.711-\*\*, Caio Gabriel Vilela Cade, 28.00, 28.00, 56.00 / 10012454, \*\*\*.869.261-\*\*, Caio Guilherme Melo de Oliveira, 25.00, 22.00, 47.00 / 10003413, \*\*\*.156.411-\*\*, Caio Henrique Borborema Mimada, 19.00, 20.00, 39.00 / 10001664, \*\*\*.905.341-\*\*, Caio Henrique Carvalho Cavalcante de Queiroz, 32.00, 34.00, 66.00 / 10002729, \*\*\*.112.841-\*\*, Caio Henrique Rodrigues Pereira, 17.00, 14.00, 31.00 / 10023922, \*\*\*.273.771-\*\*, Caio Igor Rodrigues Fernandes, 29.00, 29.00, 58.00 / 10004371, \*\*\*.097.781-\*\*, Caio Julio de Paula de Sousa, 31.00, 28.00, 59.00 / 10024453, \*\*\*.640.732-\*\*, Caio Lobato Barroso, 32.00, 28.00, 60.00 / 10003228, \*\*\*.657.461-\*\*, Caio Lopes da Silveira, 35.00, 33.00, 68.00 / 10009300, \*\*\*.967.091-\*\*, Caio Lopes Sales Sampaio, 23.00, 26.00, 49.00 / 10018063, \*\*\*.644.321-\*\*, Caio Luiz Aguiar de Araujo, 21.00, 19.00, 40.00 / 10019020, \*\*\*.252.891-\*\*, Caio Maia de Souza, 24.00, 28.00, 52.00 / 10008409, \*\*\*.369.471-\*\*, Caio Marcio de Oliveira, 23.00, 17.00, 40.00 / 10022634, \*\*\*.392.841-\*\*, Caio Marcos Brito Leite, 21.00, 17.00, 38.00 / 10007525, \*\*\*.838.261-\*\*, Caio Mateus Azevedo de Jesus, 26.00, 27.00, 53.00 / 10006192, \*\*\*.184.633-\*\*, Caio Miguel Brandao Goncalves, 19.00, 29.00, 48.00 / 10015865, \*\*\*.255.651-\*\*, Caio Rafael Alves de Sousa, 17.00, 24.00, 41.00 / 10024223, \*\*\*.984.984-\*\*, Caio Ramon Soares da Silva, 25.00, 32.00, 57.00 / 10000505, \*\*\*.449.361-\*\*, Caio Rogerio Maia Ribeiro, 31.00, 32.00, 63.00 / 10024538, \*\*\*.624.291-\*\*, Caio Sergio Carvalho dos Santos, 19.00, 20.00, 39.00 / 10015819, \*\*\*.995.181-\*\*, Caio Soares Lopes, 22.00, 25.00, 47.00 / 10023549, \*\*\*.144.601-\*\*, Caio Soares Ramos, 15.00, 20.00, 35.00 / 10006231, \*\*\*.102.203-\*\*, Caio Sousa, 14.00, 15.00, 29.00 / 10001168, \*\*\*.138.231-\*\*, Caio Victor Alves da Costa, 35.00, 30.00, 65.00 / 10008180, \*\*\*.909.281-\*\*, Caio Victor Vieira Barros, 14.00, 17.00, 31.00 / 10012407, \*\*\*.575.151-\*\*, Caio Vilar Ribeiro, 26.00, 25.00, 51.00 / 10013938, \*\*\*.209.151-\*\*, Caio Vinicius Carvalho Matias Costa, 22.00, 23.00, 45.00 / 10011606, \*\*\*.507.741-\*\*, Caio Vinicius Duarte Monteiro, 20.00, 29.00, 49.00 / 10016920, \*\*\*.153.821-\*\*, Caio Vinicius Mota da Silva, 20.00, 25.00, 45.00 / 10024545,

\*\*\*.777.181-\*\*, Caio Vinicius Veras dos Santos, 15.00, 24.00, 39.00 / 10009215, \*\*\*.169.441-\*\*, Caio Vitor da Silva, 19.00, 21.00, 40.00 / 10023917, \*\*\*.074.921-\*\*, Cairo Eduardo Coutinho de Farias, 20.00, 22.00, 42.00 / 10003194, \*\*\*.129.601-\*\*, Calebe Adjuto Araujo de Assuncao, 23.00, 20.00, 43.00 / 10001742, \*\*\*.279.101-\*\*, Calebe de Brito Vargas, 19.00, 21.00, 40.00 / 10000922, \*\*\*.412.361-\*\*, Calebe Emanuel Trajano da Silva, 27.00, 31.00, 58.00 / 10000622, \*\*\*.286.791-\*\*, Calebe Ferreira Floriano da Silva, 30.00, 25.00, 55.00 / 10021502, \*\*\*.662.561-\*\*, Calebe Soares Assis, 28.00, 21.00, 49.00 / 10012256, \*\*\*.103.741-\*\*, Caliel Fernandes Rodrigues, 20.00, 16.00, 36.00 / 10012962, \*\*\*.462.556-\*\*, Calixto Alves Gomes Neto, 22.00, 22.00, 44.00 / 10024954, \*\*\*.240.221-\*\*, Callebe Loliola Melo, 17.00, 16.00, 33.00 / 10011515, \*\*\*.037.511-\*\*, Camila Almeida Frota, 9.00, 18.00, 27.00 / 10007531, \*\*\*.756.031-\*\*, Camila Alves Moreira, 30.00, 38.00, 68.00 / 10012990, \*\*\*.790.211-\*\*, Camila Alves Santos, 27.00, 20.00, 47.00 / 10006843, \*\*\*.387.571-\*\*, Camila Bianca Queiroz da Silva, 18.00, 14.00, 32.00 / 10023025, \*\*\*.419.781-\*\*, Camila Carvalho Ribeiro, 20.00, 19.00, 39.00 / 10024194, \*\*\*.140.701-\*\*, Camila Copo de Araujo, 27.00, 25.00, 52.00 / 10023672, \*\*\*.112.471-\*\*, Camila de Oliveira Almeida, 21.00, 16.00, 37.00 / 10021585, \*\*\*.238.131-\*\*, Camila de Sousa Ribeiro, 19.00, 29.00, 48.00 / 10004008, \*\*\*.311.311-\*\*, Camila Dias Santana, 29.00, 35.00, 64.00 / 10017461, \*\*\*.751.101-\*\*, Camila Gimenes de Melo, 33.00, 32.00, 65.00 / 10011804, \*\*\*.616.711-\*\*, Camila Gomes Lobo, 20.00, 19.00, 39.00 / 10002432, \*\*\*.798.761-\*\*, Camila Marina da Silva Simoes, 27.00, 23.00, 50.00 / 10000883, \*\*\*.511.571-\*\*, Camila Pereira da Silva, 23.00, 31.00, 54.00 / 10013373, \*\*\*.950.271-\*\*, Camila Ribeiro Frazao, 25.00, 34.00, 59.00 / 10007772, \*\*\*.122.051-\*\*, Camila Rodrigues Amaral, 26.00, 28.00, 54.00 / 10019460, \*\*\*.068.081-\*\*, Camila Rodrigues Bexiga, 18.00, 23.00, 41.00 / 10017059, \*\*\*.476.371-\*\*, Camila Rodrigues Vitoriano da Silva, 17.00, 25.00, 42.00 / 10019906, \*\*\*.594.265-\*\*, Camilla Jesus de Souza, 19.00, 30.00, 49.00 / 10024363, \*\*\*.687.641-\*\*, Camilla Joyce Santos de Paula, 35.00, 33.00, 68.00 / 10002459, \*\*\*.186.421-\*\*, Camilla Moreira de Castilho, 30.00, 35.00, 65.00 / 10015276, \*\*\*.161.271-\*\*, Camille Lohanne Silva dos Santos Borges, 27.00, 33.00, 60.00 / 10018672, \*\*\*.093.691-\*\*, Camily Luisa de Souza Arruda, 20.00, 15.00, 35.00 / 10024046, \*\*\*.072.031-\*\*, Camylla Pereira Rocha, 17.00, 14.00, 31.00 / 10018220, \*\*\*.807.351-\*\*, Camylla Victoria Lucindo Correa Barbosa, 24.00, 22.00, 46.00 / 10005845, \*\*\*.069.771-\*\*, Candido Eustaquio da Silva Neto, 29.00, 25.00, 54.00 / 10003632, \*\*\*.324.651-\*\*, Carina Vitor da Silva, 22.00, 21.00, 43.00 / 10018474, \*\*\*.082.161-\*\*, Carinne Rinaldi de Oliveira, 25.00, 23.00, 48.00 / 10005076, \*\*\*.498.941-\*\*, Carla Almeida Dias, 19.00, 17.00, 36.00 / 10003397, \*\*\*.793.471-\*\*, Carla Batista Martins, 32.00, 35.00, 67.00 / 10018856, \*\*\*.798.141-\*\*, Carla Braga Abrentes, 31.00, 34.00, 65.00 / 10011394, \*\*\*.860.211-\*\*, Carla Cristina de Sousa Santos, 31.00, 33.00, 64.00 / 10000520, \*\*\*.883.821-\*\*, Carla Danyelly Santos Almeida, 21.00, 27.00, 48.00 / 10011668, \*\*\*.153.621-\*\*, Carla Emanuelle Lopes de Oliveira, 24.00, 23.00, 47.00 / 10024547, \*\*\*.007.662-\*\*, Carla Juliana dos Santos Souza, 26.00, 24.00, 50.00 / 10011513, \*\*\*.037.421-\*\*, Carla Marinho Cordeiro, 10.00, 16.00, 26.00 / 10016664, \*\*\*.894.011-\*\*, Carla Nicoly Costa de Sousa, 9.00, 17.00, 26.00 / 10015706, \*\*\*.165.711-\*\*, Carla Rayane Alves Santos, 33.00, 27.00, 60.00 / 10009317, \*\*\*.075.951-\*\*, Carla Roberta Oliveira Dutra, 33.00, 34.00, 67.00 / 10011829, \*\*\*.922.732-\*\*, Carlos Abel dos Santos Soares, 26.00, 30.00, 56.00 / 10009822, \*\*\*.131.151-\*\*, Carlos Alberto Araujo Junior, 29.00, 26.00, 55.00 / 10000490, \*\*\*.210.631-\*\*, Carlos Alberto Gomes da Silva Junior, 22.00, 20.00, 42.00 / 10011495, \*\*\*.921.511-\*\*, Carlos Alexandre da Silva Souza, 15.00, 20.00, 35.00 / 10006664, \*\*\*.596.894-\*\*, Carlos Alexandre de Vasconcelos Acioly, 29.00, 29.00, 58.00 / 10000098, \*\*\*.131.951-\*\*, Carlos Andre Pereira da Silva Junior, 39.00, 36.00, 75.00 / 10001644, \*\*\*.204.451-\*\*, Carlos Andre Viana Gonçalves, 28.00, 34.00, 62.00 / 10010259, \*\*\*.867.901-\*\*, Carlos Augusto Ferreira Silva, 21.00, 31.00, 52.00 / 10016437, \*\*\*.405.701-\*\*, Carlos Augusto Salviano dos Santos Botelho, 31.00, 30.00, 61.00 / 10023350, \*\*\*.170.371-\*\*, Carlos Augusto Sena Martins, 26.00, 18.00, 44.00 / 10003298, \*\*\*.308.901-\*\*, Carlos Augusto Soares Caroni de Andrade, 30.00, 34.00, 64.00 / 10010884, \*\*\*.155.401-\*\*, Carlos da Costa Oliveira, 22.00, 21.00, 43.00 / 10017416, \*\*\*.320.361-\*\*, Carlos Daniel Araujo Freitas, 19.00, 24.00, 43.00 / 10014198, \*\*\*.863.701-\*\*, Carlos Daniel Lima da Silva, 20.00, 22.00, 42.00 / 10013850, \*\*\*.370.021-\*\*, Carlos Diego da Silva Sousa, 12.00, 24.00, 36.00 / 10011405, \*\*\*.178.771-\*\*, Carlos Eduardo Calixto Sousa, 15.00, 19.00, 34.00 / 10011884, \*\*\*.372.681-\*\*, Carlos Eduardo Cardoso de Lima, 29.00, 28.00, 57.00 / 10007193, \*\*\*.677.961-\*\*, Carlos Eduardo da Costa Silva Vieira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10020103, \*\*\*.551.488-\*\*, Carlos Eduardo de Azevedo Figueiredo, 23.00, 25.00, 48.00 / 10012716, \*\*\*.121.911-\*\*, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 29.00, 26.00, 55.00 / 10023055, \*\*\*.835.949-\*\*, Carlos Eduardo de Paula, 29.00, 32.00, 61.00 / 10000123, \*\*\*.240.681-\*\*, Carlos Eduardo de Souza Machado, 31.00, 38.00, 69.00 / 10023212, \*\*\*.755.721-\*\*, Carlos Eduardo dos Santos, 18.00, 31.00, 49.00 / 10011131, \*\*\*.158.491-\*\*, Carlos Eduardo dos Santos Ronchi, 30.00, 27.00, 57.00 / 10021464, \*\*\*.575.131-\*\*, Carlos Eduardo Fernandes da Silva, 14.00, 23.00, 37.00 / 10014770, \*\*\*.861.541-\*\*, Carlos Eduardo Gonçalves da Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10017654, \*\*\*.700.551-\*\*, Carlos Eduardo Lima da Silva, 24.00, 23.00, 47.00 / 10018920, \*\*\*.239.511-\*\*, Carlos Eduardo Lima de Paiva, 30.00, 33.00, 63.00 / 10013846, \*\*\*.029.241-\*\*, Carlos Eduardo Miranda Fagundes, 13.00, 14.00, 27.00 / 10008465, \*\*\*.409.501-\*\*, Carlos Eduardo Nunes Lopes, 31.00, 36.00, 67.00 / 10018176, \*\*\*.184.001-\*\*, Carlos Eduardo Oliveira da Silva Fernandes, 30.00, 31.00, 61.00 / 10009302, \*\*\*.508.641-\*\*, Carlos Eduardo Pereira, 25.00, 29.00, 54.00 / 10009273, \*\*\*.512.921-\*\*, Carlos Eduardo Sena Barros, 18.00, 17.00, 35.00 / 10004386, \*\*\*.257.411-\*\*, Carlos Eduardo Souza de Oliveira, 17.00, 19.00, 36.00 / 10011785, \*\*\*.827.351-\*\*, Carlos Eduardo Tavares Cambuim, 26.00, 30.00, 56.00 / 10008741, \*\*\*.123.551-\*\*, Carlos Eduardo Xavier da Costa, 27.00, 35.00,

62.00 / 10011499, \*\*\*.265.851-\*\*, Carlos Emanuel Nunes Rodrigues, 20.00, 14.00, 34.00 / 10020182, \*\*\*.362.701-\*\*, Carlos Felipe Oliveira Damiao, 24.00, 33.00, 57.00 / 10003311, \*\*\*.778.621-\*\*, Carlos Gabriel Costa Miranda, 28.00, 25.00, 53.00 / 10004685, \*\*\*.047.581-\*\*, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco, 35.00, 37.00, 72.00 / 10001333, \*\*\*.765.061-\*\*, Carlos Goncalves de Souza, 15.00, 24.00, 39.00 / 10018825, \*\*\*.021.771-\*\*, Carlos Gustavo Cerqueira Pithon, 22.00, 23.00, 45.00 / 10023361, \*\*\*.689.641-\*\*, Carlos Henrique, 20.00, 28.00, 48.00 / 10006248, \*\*\*.129.141-\*\*, Carlos Henrique Couto Machado, 21.00, 29.00, 50.00 / 10018935, \*\*\*.569.811-\*\*, Carlos Henrique Crisostomo Reis, 21.00, 29.00, 50.00 / 10015115, \*\*\*.424.021-\*\*, Carlos Henrique da Silva Freitas, 24.00, 29.00, 53.00 / 10007904, \*\*\*.557.291-\*\*, Carlos Henrique Ferreira de Albuquerque Martins, 20.00, 19.00, 39.00 / 10021463, \*\*\*.499.521-\*\*, Carlos Henrique Freitas da Silva, 30.00, 36.00, 66.00 / 10004756, \*\*\*.666.281-\*\*, Carlos Henrique Lopes Nunes, 28.00, 22.00, 50.00 / 10002290, \*\*\*.244.171-\*\*, Carlos Henrique Mota dos Santos, 20.00, 23.00, 43.00 / 10005233, \*\*\*.907.061-\*\*, Carlos Henrique Pacifico Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10003399, \*\*\*.461.986-\*\*, Carlos Henrique Santos Abel, 29.00, 34.00, 63.00 / 10001067, \*\*\*.445.321-\*\*, Carlos Magno Santos Vieira Zardo, 32.00, 34.00, 66.00 / 10015612, \*\*\*.225.331-\*\*, Carlos Matheus Borges Silva, 32.00, 29.00, 61.00 / 10014542, \*\*\*.603.771-\*\*, Carlos Max Mazzei de Souza, 24.00, 27.00, 51.00 / 10013863, \*\*\*.239.191-\*\*, Carlos Phelipe de Oliveira Silva, 32.00, 30.00, 62.00 / 10012486, \*\*\*.671.041-\*\*, Carlos Ribeiro da Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10018379, \*\*\*.470.611-\*\*, Carlos Rodrigo Costa Sousa Miranda, 19.00, 32.00, 51.00 / 10019085, \*\*\*.657.351-\*\*, Carlos Soares da Costa, 30.00, 31.00, 61.00 / 10012660, \*\*\*.415.910-\*\*, Carlos Titulivio Nobre Melo, 32.00, 33.00, 65.00 / 10001294, \*\*\*.017.761-\*\*, Carlos Vinicius Alves Pinheiro, 32.00, 34.00, 66.00 / 10008882, \*\*\*.745.681-\*\*, Carlos Vinicius dos Santos Marques, 28.00, 30.00, 58.00 / 10018561, \*\*\*.505.651-\*\*, Carlos Vinicius Madureira Ferreira, 16.00, 15.00, 31.00 / 10010316, \*\*\*.068.531-\*\*, Carlos Wemerson Oliveira Silva, 8.00, 12.00, 20.00 / 10006315, \*\*\*.658.281-\*\*, Caroline Vieira dos Santos, 13.00, 20.00, 33.00 / 10011838, \*\*\*.654.611-\*\*, Carolina Alves Batista, 23.00, 31.00, 54.00 / 10011426, \*\*\*.267.101-\*\*, Carolina de Freitas Santos, 22.00, 22.00, 44.00 / 10018243, \*\*\*.045.721-\*\*, Carolina dos Santos Lima, 17.00, 17.00, 34.00 / 10004290, \*\*\*.729.001-\*\*, Carolina Fernandes da Costa Marques, 20.00, 18.00, 38.00 / 10011178, \*\*\*.378.291-\*\*, Carolina Ferreira de Souza de Jesus, 23.00, 34.00, 57.00 / 10015800, \*\*\*.232.691-\*\*, Carolina Flavia Rodrigues Costa, 22.00, 20.00, 42.00 / 10010379, \*\*\*.110.831-\*\*, Carolina Florencio de Santana, 14.00, 18.00, 32.00 / 10001070, \*\*\*.016.151-\*\*, Carolina Ribeiro dos Santos Coelho, 16.00, 12.00, 28.00 / 10017618, \*\*\*.481.201-\*\*, Caroline de Brito Barbosa, 29.00, 37.00, 66.00 / 10019915, \*\*\*.324.431-\*\*, Caroline de Sousa Alves, 26.00, 18.00, 44.00 / 10010892, \*\*\*.013.671-\*\*, Caroline de Souza Costa, 33.00, 30.00, 63.00 / 10003930, \*\*\*.472.061-\*\*, Caroline Gomes Teixeira, 19.00, 19.00, 38.00 / 10012401, \*\*\*.320.903-\*\*, Caroline Jambeiro de Oliveira Silva, 27.00, 31.00, 58.00 / 10017063, \*\*\*.719.501-\*\*, Caroline Vitoria dos Santos, 22.00, 18.00, 40.00 / 10006584, \*\*\*.116.921-\*\*, Carolini Vieira Queiroz, 22.00, 28.00, 50.00 / 10006700, \*\*\*.865.841-\*\*, Cassia Eduarda Alves Barcelos, 21.00, 27.00, 48.00 / 10000504, \*\*\*.535.491-\*\*, Cassio Cesar Andrade Nascimento, 38.00, 38.00, 76.00 / 10020156, \*\*\*.200.801-\*\*, Catarino Lemes da Silva Neto, 31.00, 37.00, 68.00 / 10016467, \*\*\*.075.071-\*\*, Caua Alex Rufino da Silva, 18.00, 25.00, 43.00 / 10021812, \*\*\*.695.561-\*\*, Caua Cordeiro Sampaio, 20.00, 20.00, 40.00 / 10002081, \*\*\*.791.481-\*\*, Caua Eduardo Sotero Frazao, 33.00, 38.00, 71.00 / 10008617, \*\*\*.021.671-\*\*, Caua Gomes de Alencar, 14.00, 22.00, 36.00 / 10019625, \*\*\*.338.381-\*\*, Caua Wriel Santos Thome, 20.00, 26.00, 46.00 / 10022073, \*\*\*.944.911-\*\*, Cauan de Sousa Carvalho, 15.00, 14.00, 29.00 / 10023967, \*\*\*.443.191-\*\*, Cauan Reis Pereira dos Santos, 23.00, 26.00, 49.00 / 10020359, \*\*\*.178.671-\*\*, Caynan Queiroz do Nascimento, 20.00, 21.00, 41.00 / 10019809, \*\*\*.136.471-\*\*, Cecilia da Silva Batista, 30.00, 20.00, 50.00 / 10022228, \*\*\*.883.641-\*\*, Cecilia de Araujo Maito, 18.00, 18.00, 36.00 / 10002175, \*\*\*.221.471-\*\*, Cecilia Rio Pardo Felix, 9.00, 20.00, 29.00 / 10001982, \*\*\*.457.651-\*\*, Celso de Oliveira Pereira Junior, 31.00, 31.00, 62.00 / 10011337, \*\*\*.112.381-\*\*, Cesar Antonio Marques Junior, 33.00, 27.00, 60.00 / 10002838, \*\*\*.462.927-\*\*, Cesar Augusto de Carvalho Frias, 29.00, 35.00, 64.00 / 10013456, \*\*\*.107.821-\*\*, Cesar Augusto Farias, 34.00, 33.00, 67.00 / 10008266, \*\*\*.939.476-\*\*, Cesar Fernandes de Oliveira Junior, 32.00, 36.00, 68.00 / 10001726, \*\*\*.487.961-\*\*, Cesar Henrique Batista dos Santos, 37.00, 32.00, 69.00 / 10004237, \*\*\*.655.861-\*\*, Cesar Rodrigues Ramalho Gomes, 28.00, 29.00, 57.00 / 10024157, \*\*\*.353.881-\*\*, Cesar Augusto Ferreira e Silva, 13.00, 12.00, 25.00 / 10005368, \*\*\*.167.581-\*\*, Cezar Matheus Rodrigues Soares, 22.00, 29.00, 51.00 / 10010830, \*\*\*.385.971-\*\*, Chaiane Sa Teles da Silva, 23.00, 23.00, 46.00 / 10023973, \*\*\*.880.511-\*\*, Charles Alves de Aguiar, 18.00, 22.00, 40.00 / 10002108, \*\*\*.164.791-\*\*, Charles Coelho Souza, 24.00, 33.00, 57.00 / 10001173, \*\*\*.358.741-\*\*, Charles Soares dos Santos, 25.00, 33.00, 58.00 / 10022041, \*\*\*.856.371-\*\*, Charlson Souza Maia, 29.00, 29.00, 58.00 / 10012162, \*\*\*.700.591-\*\*, Chayenne Ximenes Alves Ferreira, 25.00, 24.00, 49.00 / 10013962, \*\*\*.014.047-\*\*, Christian de Lima Rubin, 29.00, 31.00, 60.00 / 10000390, \*\*\*.543.841-\*\*, Christian de Salles Figueiredo, 16.00, 21.00, 37.00 / 10000526, \*\*\*.924.661-\*\*, Christian Douglas Muner, 30.00, 38.00, 68.00 / 10006849, \*\*\*.794.921-\*\*, Christian Grigati Pires, 27.00, 27.00, 54.00 / 10016300, \*\*\*.238.021-\*\*, Christian Ribeiro Maciel, 22.00, 25.00, 47.00 / 10017805, \*\*\*.517.451-\*\*, Christian Rossi Nunes, 25.00, 26.00, 51.00 / 10023938, \*\*\*.430.171-\*\*, Christian Santana de Oliveira, 30.00, 34.00, 64.00 / 10015192, \*\*\*.654.371-\*\*, Christopher Gabriel Alves Batista, 17.00, 18.00, 35.00 / 10004911, \*\*\*.515.791-\*\*, Christopher Gustavo de Farias Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10017627, \*\*\*.908.721-\*\*, Cibelle Oliveira do Nascimento, 16.00, 12.00, 28.00 / 10018040, \*\*\*.697.083-\*\*, Cicero Maximo Otavio da Silva Junior, 19.00, 17.00, 36.00 / 10015622, \*\*\*.158.251-\*\*, Cicero

Rodrigo Oliveira de Jesus, 34.00, 33.00, 67.00 / 10012676, \*\*\*.864.861-\*\*, Cidjan Samtarem Brito Junior, 25.00, 21.00, 46.00 / 10021447, \*\*\*.276.511-\*\*, Cindy Candida de Assis, 30.00, 33.00, 63.00 / 10010426, \*\*\*.285.971-\*\*, Cinthia de Oliveira Gonçalves, 31.00, 32.00, 63.00 / 10000431, \*\*\*.585.721-\*\*, Cinthia de Paiva Oliveira, 18.00, 21.00, 39.00 / 10016004, \*\*\*.479.891-\*\*, Cinthia de Souza Casadei, 13.00, 15.00, 28.00 / 10011536, \*\*\*.006.171-\*\*, Cinthia Guimaraes da Silva, 22.00, 37.00, 59.00 / 10013214, \*\*\*.328.801-\*\*, Cintia Souza Costa, 18.00, 22.00, 40.00 / 10016899, \*\*\*.765.541-\*\*, Clara Antunes Viana Rego, 22.00, 19.00, 41.00 / 10016339, \*\*\*.428.921-\*\*, Clara Emanuele de Melo Prado, 24.00, 20.00, 44.00 / 10016564, \*\*\*.529.541-\*\*, Clarice Correa Guedes, 21.00, 30.00, 51.00 / 10009562, \*\*\*.781.221-\*\*, Clarice Siqueira Macedo, 20.00, 31.00, 51.00 / 10006983, \*\*\*.143.561-\*\*, Clarisse de Santana Marques, 24.00, 29.00, 53.00 / 10003016, \*\*\*.692.471-\*\*, Clarisse Trigo Cid, 34.00, 33.00, 67.00 / 10011888, \*\*\*.481.941-\*\*, Claubersom Silva de Moraes, 32.00, 32.00, 64.00 / 10022331, \*\*\*.140.401-\*\*, Claudevan Notran Brito, 22.00, 23.00, 45.00 / 10000402, \*\*\*.985.711-\*\*, Claudio dos Santos Rodrigues Junior, 24.00, 25.00, 49.00 / 10012947, \*\*\*.397.791-\*\*, Claudio Eduardo da Silva Araujo, 28.00, 28.00, 56.00 / 10013545, \*\*\*.866.671-\*\*, Claudio Ernest Che Quevara Bernardis de Carvalho, 20.00, 19.00, 39.00 / 10017705, \*\*\*.336.961-\*\*, Claudio Henrique da Silveira e Silva, 37.00, 33.00, 70.00 / 10005932, \*\*\*.834.361-\*\*, Claudio Marcos de Castro Junior, 38.00, 37.00, 75.00 / 10004490, \*\*\*.624.071-\*\*, Clayton Ferreira Dantas, 26.00, 36.00, 62.00 / 10023416, \*\*\*.222.056-\*\*, Cleber Aganett, 28.00, 23.00, 51.00 / 10002130, \*\*\*.473.101-\*\*, Cleber Cavalcante dos Santos, 8.00, 17.00, 25.00 / 10018553, \*\*\*.626.791-\*\*, Cleber do Carmo Brandao, 25.00, 29.00, 54.00 / 10017844, \*\*\*.493.371-\*\*, Cleber Jose de Freitas Junior, 28.00, 29.00, 57.00 / 10005644, \*\*\*.227.781-\*\*, Cleissa Kellen Antunes de Moraes Barbosa, 32.00, 32.00, 64.00 / 10008770, \*\*\*.526.241-\*\*, Cleiton Cristino Tierte dos Santos, 18.00, 34.00, 52.00 / 10009235, \*\*\*.116.541-\*\*, Cleiton Dias dos Santos, 17.00, 24.00, 41.00 / 10013397, \*\*\*.642.331-\*\*, Cleiton Jose Diniz Braga, 16.00, 15.00, 31.00 / 10009094, \*\*\*.714.631-\*\*, Clemerson Machado de Oliveira, 39.00, 35.00, 74.00 / 10005062, \*\*\*.307.931-\*\*, Clemilda da Silva, 15.00, 27.00, 42.00 / 10005069, \*\*\*.344.041-\*\*, Clerio Rodrigo Silva Leite, 23.00, 25.00, 48.00 / 10012626, \*\*\*.668.831-\*\*, Clesio Ferreira da Silva, 32.00, 32.00, 64.00 / 10004733, \*\*\*.671.616-\*\*, Clesio Wender Marques dos Anjos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10015933, \*\*\*.735.281-\*\*, Cleuton Pereira Borges, 13.00, 23.00, 36.00 / 10007896, \*\*\*.428.851-\*\*, Cleversom Caldeira de Miranda, 31.00, 37.00, 68.00 / 10002041, \*\*\*.043.251-\*\*, Clevertton Sabaio Silva, 30.00, 25.00, 55.00 / 10005744, \*\*\*.266.101-\*\*, Cleyton Castro de Magalhaes de Sa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10024687, \*\*\*.029.791-\*\*, Clodomir da Penha Reis Lima, 25.00, 30.00, 55.00 / 10002469, \*\*\*.457.041-\*\*, Conrado Viana Assuncao, 34.00, 34.00, 68.00 / 10017600, \*\*\*.578.401-\*\*, Crislaine Ferreira Nunes, 22.00, 20.00, 42.00 / 10011031, \*\*\*.386.391-\*\*, Crislainny Silva de Araujo, 28.00, 35.00, 63.00 / 10010989, \*\*\*.559.352-\*\*, Crislene Silva de Vasconcelos, 32.00, 32.00, 64.00 / 10013694, \*\*\*.743.951-\*\*, Crisleno Cassio Brito Araujo, 32.00, 29.00, 61.00 / 10010143, \*\*\*.913.981-\*\*, Crsthan Eduardo Soares Melo, 22.00, 29.00, 51.00 / 10000332, \*\*\*.322.411-\*\*, Crsthan Iury de Paula Mesquita, 31.00, 33.00, 64.00 / 10001942, \*\*\*.466.381-\*\*, Crsthan Nafali Rojas de Aguiar, 30.00, 30.00, 60.00 / 10004872, \*\*\*.748.721-\*\*, Crsthan Victor Damasceno Farias, 19.00, 16.00, 35.00 / 10009917, \*\*\*.070.851-\*\*, Cristian Lopes Fernandes, 32.00, 35.00, 67.00 / 10009034, \*\*\*.554.479-\*\*, Cristiane Alves Altismo, 16.00, 22.00, 38.00 / 10019531, \*\*\*.455.151-\*\*, Cristiane Pinheiro Herren, 26.00, 34.00, 60.00 / 10022084, \*\*\*.003.451-\*\*, Cristiano Germino dos Santos, 17.00, 16.00, 33.00 / 10002346, \*\*\*.909.861-\*\*, Cristina da Silva Sales, 28.00, 38.00, 66.00 / 10021198, \*\*\*.241.551-\*\*, Cynthia Beathrys Alves Albuquerque, 28.00, 18.00, 46.00 / 10004689, \*\*\*.730.601-\*\*, Dafne Gonçalves Sousa, 20.00, 21.00, 41.00 / 10000939, \*\*\*.943.471-\*\*, Daiana Bandeira Buzinaro, 36.00, 33.00, 69.00 / 10007205, \*\*\*.536.961-\*\*, Daiana Santos, 17.00, 11.00, 28.00 / 10015915, \*\*\*.388.481-\*\*, Dalbio Fonseca Campos, 19.00, 16.00, 35.00 / 10002955, \*\*\*.152.711-\*\*, Dalila de Araujo Reis, 25.00, 27.00, 52.00 / 10014023, \*\*\*.366.081-\*\*, Dalissa Maria Vargas Holanda, 20.00, 14.00, 34.00 / 10006441, \*\*\*.139.311-\*\*, Dalton Ribeiro Batista da Silva, 35.00, 37.00, 72.00 / 10000999, \*\*\*.916.894-\*\*, Danara Vasconcelos Tavares de Farias, 21.00, 22.00, 43.00 / 10016575, \*\*\*.049.881-\*\*, Daniel Alexandre Lima Fontenele, 32.00, 34.00, 66.00 / 10000350, \*\*\*.221.851-\*\*, Daniel Almeida da Silva, 16.00, 24.00, 40.00 / 10001376, \*\*\*.971.761-\*\*, Daniel Alves dos Santos, 34.00, 34.00, 68.00 / 10013842, \*\*\*.585.391-\*\*, Daniel Alves dos Santos, 29.00, 29.00, 58.00 / 10019493, \*\*\*.831.521-\*\*, Daniel Alves Farias, 22.00, 23.00, 45.00 / 10009599, \*\*\*.137.481-\*\*, Daniel Amadeu Barbosa Avelar, 24.00, 22.00, 46.00 / 10016689, \*\*\*.818.023-\*\*, Daniel Amorim Ribeiro, 26.00, 33.00, 59.00 / 10006001, \*\*\*.724.541-\*\*, Daniel Araujo de Oliveira, 23.00, 20.00, 43.00 / 10007602, \*\*\*.131.667-\*\*, Daniel Araujo de Oliveira, 24.00, 17.00, 41.00 / 10019594, \*\*\*.679.501-\*\*, Daniel Augusto de Oliveira Silva, 16.00, 22.00, 38.00 / 10018682, \*\*\*.343.291-\*\*, Daniel Augusto Fonseca Moraes, 19.00, 16.00, 35.00 / 10008869, \*\*\*.542.441-\*\*, Daniel Bernardes de Oliveira Campos, 34.00, 36.00, 70.00 / 10004369, \*\*\*.854.093-\*\*, Daniel Borges Barros, 25.00, 26.00, 51.00 / 10003711, \*\*\*.544.911-\*\*, Daniel Calisto de Souza, 30.00, 28.00, 58.00 / 10002616, \*\*\*.738.941-\*\*, Daniel Carneiro Pereira, 30.00, 33.00, 63.00 / 10008105, \*\*\*.239.961-\*\*, Daniel Clark Lopes Prudencio, 24.00, 27.00, 51.00 / 10016807, \*\*\*.959.951-\*\*, Daniel da Silva Felix, 35.00, 33.00, 68.00 / 10014811, \*\*\*.883.631-\*\*, Daniel da Silva Ramos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10005377, \*\*\*.685.451-\*\*, Daniel David de Melo, 34.00, 35.00, 69.00 / 10003058, \*\*\*.651.881-\*\*, Daniel de Alencar Rodrigues, 28.00, 23.00, 51.00 / 10018931, \*\*\*.403.941-\*\*, Daniel de Almeida Ribeiro, 27.00, 34.00, 61.00 / 10003996, \*\*\*.228.641-\*\*, Daniel de Almeida Silva, 30.00, 29.00, 59.00 / 10004479, \*\*\*.138.181-\*\*, Daniel de Lima Silva, 27.00, 30.00, 57.00 / 10013629, \*\*\*.349.831-\*\*, Daniel de Oliveira Freires, 25.00, 29.00, 54.00 / 10008391, \*\*\*.862.291-\*\*, Daniel de Paula

Wobeto, 24.00, 21.00, 45.00 / 10000025, \*\*\*.099.231-\*\*, Daniel de Sousa Araujo, 33.00, 38.00, 71.00 / 10005757, \*\*\*.052.067-\*\*, Daniel de Souza Leao Junior, 21.00, 12.00, 33.00 / 10002833, \*\*\*.922.981-\*\*, Daniel Dias da Silva, 34.00, 35.00, 69.00 / 10000908, \*\*\*.863.061-\*\*, Daniel Dias Duraes, 29.00, 35.00, 64.00 / 10014013, \*\*\*.120.931-\*\*, Daniel dos Santos Araujo, 18.00, 18.00, 36.00 / 10019184, \*\*\*.342.661-\*\*, Daniel dos Santos Rodrigues, 17.00, 18.00, 35.00 / 10003036, \*\*\*.931.831-\*\*, Daniel Dourado Vicente da Silva, 33.00, 36.00, 69.00 / 10016284, \*\*\*.024.707-\*\*, Daniel Felbinger Cossu da Silveira, 33.00, 25.00, 58.00 / 10011288, \*\*\*.154.651-\*\*, Daniel Fellipe Soares de Araujo, 29.00, 32.00, 61.00 / 10002770, \*\*\*.244.331-\*\*, Daniel Felype Cordeiro Xavier, 22.00, 32.00, 54.00 / 10010331, \*\*\*.090.761-\*\*, Daniel Fernandes de Souza, 22.00, 23.00, 45.00 / 10006025, \*\*\*.057.361-\*\*, Daniel Ferreira da Silva, 31.00, 29.00, 60.00 / 10021360, \*\*\*.115.531-\*\*, Daniel Ferreira Rodrigues, 25.00, 22.00, 47.00 / 10019193, \*\*\*.879.251-\*\*, Daniel Fortunato Barbosa, 27.00, 28.00, 55.00 / 10005868, \*\*\*.134.921-\*\*, Daniel Freire Lawall, 25.00, 22.00, 47.00 / 10009541, \*\*\*.861.746-\*\*, Daniel Geraldo Gonçalves, 23.00, 29.00, 52.00 / 10023431, \*\*\*.195.141-\*\*, Daniel Gomes de Araujo, 30.00, 29.00, 59.00 / 10011343, \*\*\*.827.381-\*\*, Daniel Gomes Guimaraes, 18.00, 25.00, 43.00 / 10015500, \*\*\*.489.447-\*\*, Daniel Henrique do Amaral Moura, 18.00, 23.00, 41.00 / 10021287, \*\*\*.876.381-\*\*, Daniel Jeremias de Andrade Alves, 30.00, 31.00, 61.00 / 10009339, \*\*\*.499.181-\*\*, Daniel Kimberley de Oliveira Franco, 33.00, 32.00, 65.00 / 10003338, \*\*\*.086.981-\*\*, Daniel Lima Silva, 36.00, 38.00, 74.00 / 10008970, \*\*\*.598.601-\*\*, Daniel Lopes de Sa, 35.00, 34.00, 69.00 / 10000850, \*\*\*.105.761-\*\*, Daniel Lopo de Amorim, 30.00, 36.00, 66.00 / 10005165, \*\*\*.072.281-\*\*, Daniel Lucas Menezes Marinho, 33.00, 31.00, 64.00 / 10004436, \*\*\*.149.061-\*\*, Daniel Lucio de Oliveira, 31.00, 31.00, 62.00 / 10002124, \*\*\*.600.321-\*\*, Daniel Luis de Brito Koguta, 20.00, 21.00, 41.00 / 10018448, \*\*\*.794.941-\*\*, Daniel Lustosa dos Santos Dias, 29.00, 37.00, 66.00 / 10016145, \*\*\*.000.121-\*\*, Daniel Matos Junior, 8.00, 13.00, 21.00 / 10001669, \*\*\*.611.701-\*\*, Daniel Mendonca Melo de Sousa, 36.00, 39.00, 75.00 / 10013437, \*\*\*.166.691-\*\*, Daniel Menezes da Silva, 18.00, 15.00, 33.00 / 10000986, \*\*\*.830.671-\*\*, Daniel Milton Milfont, 25.00, 30.00, 55.00 / 10008867, \*\*\*.485.491-\*\*, Daniel Montenegro Elesbao, 31.00, 36.00, 67.00 / 10009765, \*\*\*.214.086-\*\*, Daniel Moreira Nascimento, 25.00, 32.00, 57.00 / 10018248, \*\*\*.010.671-\*\*, Daniel Nilo Fernandes Caetano, 15.00, 20.00, 35.00 / 10006732, \*\*\*.247.731-\*\*, Daniel Noletto da Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10008002, \*\*\*.355.011-\*\*, Daniel Passarella Roppa Arantes, 34.00, 34.00, 68.00 / 10006312, \*\*\*.531.251-\*\*, Daniel Pereira Carrijo, 15.00, 17.00, 32.00 / 10003657, \*\*\*.988.161-\*\*, Daniel Pereira de Oliveira, 31.00, 39.00, 70.00 / 10001233, \*\*\*.291.141-\*\*, Daniel Queiroz de Oliveira, 34.00, 33.00, 67.00 / 10024552, \*\*\*.361.411-\*\*, Daniel Quintano de Albuquerque, 19.00, 17.00, 36.00 / 10018506, \*\*\*.679.261-\*\*, Daniel Renan Lema Xavier, 28.00, 31.00, 59.00 / 10004326, \*\*\*.104.421-\*\*, Daniel Resende Pereira, 32.00, 40.00, 72.00 / 10022506, \*\*\*.343.421-\*\*, Daniel Ribeiro de Oliveira, 16.00, 22.00, 38.00 / 10023712, \*\*\*.828.231-\*\*, Daniel Ribeiro Fernandes, 28.00, 31.00, 59.00 / 10001339, \*\*\*.367.811-\*\*, Daniel Ribeiro Moreno Amorim, 22.00, 21.00, 43.00 / 10016106, \*\*\*.220.871-\*\*, Daniel Rodrigues de Oliveira Filho, 35.00, 35.00, 70.00 / 10015630, \*\*\*.468.931-\*\*, Daniel Santos Caprini, 11.00, 18.00, 29.00 / 10002905, \*\*\*.918.901-\*\*, Daniel Santos dos Reis, 35.00, 37.00, 72.00 / 10016540, \*\*\*.404.161-\*\*, Daniel Silva Roxsander, 27.00, 33.00, 60.00 / 10015439, \*\*\*.174.491-\*\*, Daniel Soares da Silva, 34.00, 33.00, 67.00 / 10002756, \*\*\*.424.051-\*\*, Daniel Souza Felix Lima, 29.00, 34.00, 63.00 / 10007826, \*\*\*.430.541-\*\*, Daniel Souza Rodrigues, 24.00, 28.00, 52.00 / 10008786, \*\*\*.670.061-\*\*, Daniel Victor do Amaral Santos, 28.00, 33.00, 61.00 / 10000078, \*\*\*.108.561-\*\*, Daniel Victor Gomes do Nascimento, 23.00, 38.00, 61.00 / 10018490, \*\*\*.225.941-\*\*, Daniel Victor Santos Loretto, 25.00, 21.00, 46.00 / 10005928, \*\*\*.182.921-\*\*, Daniel Vilar Silva, 29.00, 29.00, 58.00 / 10004980, \*\*\*.111.581-\*\*, Daniel Vinicius Vidal de Oliveira, 25.00, 33.00, 58.00 / 10014833, \*\*\*.129.661-\*\*, Daniel Vitor Ribeiro da Silva, 24.00, 17.00, 41.00 / 10008979, \*\*\*.279.871-\*\*, Daniel Vitor Rodrigues Ferreira Lima, 28.00, 34.00, 62.00 / 10011396, \*\*\*.751.793-\*\*, Daniel Wynter Antunes Albuquerque, 26.00, 26.00, 52.00 / 10008948, \*\*\*.233.631-\*\*, Daniela Aparecida da Cruz Aragao, 27.00, 22.00, 49.00 / 10016464, \*\*\*.932.811-\*\*, Daniela Batista Alves, 31.00, 36.00, 67.00 / 10023381, \*\*\*.418.681-\*\*, Daniela da Silva Soares Vieira, 27.00, 17.00, 44.00 / 10000587, \*\*\*.356.071-\*\*, Daniela Lima Barros, 29.00, 23.00, 52.00 / 10004665, \*\*\*.329.756-\*\*, Daniela Maria Dutra Chaves, 17.00, 22.00, 39.00 / 10011654, \*\*\*.422.641-\*\*, Daniela Omelas dos Santos, 13.00, 14.00, 27.00 / 10001449, \*\*\*.699.781-\*\*, Daniele Alves de Jesus, 18.00, 17.00, 35.00 / 10003132, \*\*\*.920.341-\*\*, Daniele Brenda Marques Pereira, 32.00, 33.00, 65.00 / 10015288, \*\*\*.368.891-\*\*, Daniele Ribeiro Teles de Lima, 21.00, 22.00, 43.00 / 10002753, \*\*\*.781.742-\*\*, Daniele Silva da Costa Godinho, 32.00, 30.00, 62.00 / 10024300, \*\*\*.718.441-\*\*, Daniella dos Reis Rocha Santana, 18.00, 28.00, 46.00 / 10000135, \*\*\*.143.121-\*\*, Danielle Barbosa Rodrigues, 33.00, 35.00, 68.00 / 10015078, \*\*\*.216.631-\*\*, Danielle de Sousa Silva, 17.00, 18.00, 35.00 / 10004693, \*\*\*.370.371-\*\*, Danielle Fernandes Cardoso, 27.00, 32.00, 59.00 / 10001546, \*\*\*.306.461-\*\*, Danielle Loiola Paiva, 18.00, 23.00, 41.00 / 10011682, \*\*\*.007.541-\*\*, Danielle Martins dos Santos, 16.00, 26.00, 42.00 / 10018766, \*\*\*.863.081-\*\*, Danielly da Cruz Ferraz, 16.00, 14.00, 30.00 / 10003929, \*\*\*.220.591-\*\*, Danielly Karlla dos Santos Souza, 22.00, 35.00, 57.00 / 10001766, \*\*\*.347.111-\*\*, Danielly Rodrigues do Nascimento, 28.00, 32.00, 60.00 / 10018733, \*\*\*.544.553-\*\*, Danielly Tayna Santos Costa, 21.00, 28.00, 49.00 / 10013341, \*\*\*.474.221-\*\*, Danilo Andersson Saraiva de Oliveira Lopes, 20.00, 17.00, 37.00 / 10013016, \*\*\*.644.331-\*\*, Danilo Araujo Leao Rego, 11.00, 12.00, 23.00 / 10002773, \*\*\*.146.611-\*\*, Danilo Ronney Damas Daniel, 25.00, 23.00, 48.00 / 10011406, \*\*\*.182.351-\*\*, Danilo Augusto Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10012931, \*\*\*.780.914-\*\*, Danilo Avila dos Santos Silva, 35.00, 33.00, 68.00 /



10016429, \*\*\*.393.461-\*\*, Danilo Barros Sousa Rego, 27.00, 31.00, 58.00 / 10005577, \*\*\*.594.391-\*\*, Danilo Brener Moraes da Silva, 26.00, 27.00, 53.00 / 10014129, \*\*\*.857.371-\*\*, Danilo Cardoso de Lima, 16.00, 28.00, 44.00 / 10019181, \*\*\*.161.521-\*\*, Danilo da Cruz Silvestre, 32.00, 31.00, 63.00 / 10018097, \*\*\*.114.241-\*\*, Danilo de Azevedo Mota, 20.00, 19.00, 39.00 / 10016215, \*\*\*.837.221-\*\*, Danilo de Souza Camara, 29.00, 23.00, 52.00 / 10016305, \*\*\*.787.021-\*\*, Danilo Derick, 16.00, 19.00, 35.00 / 10003358, \*\*\*.297.381-\*\*, Danilo Dias de Oliveira, 25.00, 31.00, 56.00 / 10009060, \*\*\*.206.453-\*\*, Danilo do Carmo Fontinele, 22.00, 30.00, 52.00 / 10005115, \*\*\*.918.191-\*\*, Danilo Donato de Sousa, 32.00, 26.00, 58.00 / 10013556, \*\*\*.653.761-\*\*, Danilo dos Santos Cardoso, 28.00, 26.00, 54.00 / 10003797, \*\*\*.931.084-\*\*, Danilo Ferreira Bezerra, 33.00, 33.00, 66.00 / 10006625, \*\*\*.815.691-\*\*, Danilo Ferreira Viana, 29.00, 34.00, 63.00 / 10015231, \*\*\*.852.031-\*\*, Danilo Goncalves da Costa, 25.00, 29.00, 54.00 / 10004055, \*\*\*.646.961-\*\*, Danilo Guimaraes Dantas, 29.00, 26.00, 55.00 / 10019287, \*\*\*.911.321-\*\*, Danilo Henrique Reis Resende, 26.00, 34.00, 60.00 / 10002520, \*\*\*.190.421-\*\*, Danilo Linhares Sandes Barros, 28.00, 30.00, 58.00 / 10016897, \*\*\*.957.001-\*\*, Danilo Macedo Alexandrino de Souza, 24.00, 29.00, 53.00 / 10003513, \*\*\*.224.521-\*\*, Danilo Mozart de Souza, 31.00, 22.00, 53.00 / 10002436, \*\*\*.498.081-\*\*, Danilo Nascimento Marques, 18.00, 26.00, 44.00 / 10013827, \*\*\*.918.031-\*\*, Danilo Nunes da Rocha, 31.00, 31.00, 62.00 / 10019406, \*\*\*.940.031-\*\*, Danilo Procopio de Jesus, 9.00, 16.00, 25.00 / 10019390, \*\*\*.700.001-\*\*, Danilo Rezende Damasceno, 22.00, 16.00, 38.00 / 10023869, \*\*\*.665.701-\*\*, Danilo Rodrigues Trindade, 12.00, 15.00, 27.00 / 10017641, \*\*\*.062.861-\*\*, Danilo Santos Marques, 29.00, 26.00, 55.00 / 10011304, \*\*\*.570.691-\*\*, Danilo Silva de Jesus, 27.00, 34.00, 61.00 / 10019078, \*\*\*.395.861-\*\*, Danilo Vellozo Alves Sobrinho, 25.00, 32.00, 57.00 / 10005942, \*\*\*.241.541-\*\*, Danniele Andrade de Amorim Gadelha, 26.00, 27.00, 53.00 / 10004826, \*\*\*.188.611-\*\*, Danyelly Lyandra Dias Nunes, 25.00, 31.00, 56.00 / 10000847, \*\*\*.200.591-\*\*, Danton de Ramalho e Mendonca, 36.00, 36.00, 72.00 / 10004714, \*\*\*.196.451-\*\*, Dantony Guilherme Paixao de Mascena, 30.00, 25.00, 55.00 / 10017542, \*\*\*.568.191-\*\*, Danyel Elias Rodrigues, 31.00, 30.00, 61.00 / 10009819, \*\*\*.633.781-\*\*, Danyell Gomes da Silva Santos, 23.00, 29.00, 52.00 / 10002973, \*\*\*.543.731-\*\*, Danylo Silva Campos, 30.00, 24.00, 54.00 / 10015768, \*\*\*.287.661-\*\*, Danyse Castro Monteiro Miranda, 16.00, 16.00, 32.00 / 10004706, \*\*\*.491.152-\*\*, Dario dos Santos Ribeiro, 27.00, 33.00, 60.00 / 10020104, \*\*\*.006.663-\*\*, Darling Silva Ribeiro, 17.00, 18.00, 35.00 / 10010616, \*\*\*.652.131-\*\*, Dayenne Tavares Resplande, 20.00, 32.00, 52.00 / 10018327, \*\*\*.329.971-\*\*, Davi Abou Said, 31.00, 32.00, 63.00 / 10007492, \*\*\*.160.671-\*\*, Davi Alves da Silva, 20.00, 16.00, 36.00 / 10006680, \*\*\*.897.611-\*\*, Davi Alves de Sousa, 35.00, 34.00, 69.00 / 10010347, \*\*\*.149.221-\*\*, Davi Alves Leite, 13.00, 15.00, 28.00 / 10012046, \*\*\*.754.321-\*\*, Davi Alves Lucas, 16.00, 22.00, 38.00 / 10021083, \*\*\*.193.121-\*\*, Davi Anthony Silva, 11.00, 13.00, 24.00 / 10004306, \*\*\*.109.191-\*\*, Davi Aragao de Paula Goncalves, 32.00, 31.00, 63.00 / 10018450, \*\*\*.959.401-\*\*, Davi Araujo Magalhaes, 30.00, 32.00, 62.00 / 10023676, \*\*\*.539.391-\*\*, Davi Avila Israel da Silva, 19.00, 18.00, 37.00 / 10005587, \*\*\*.121.011-\*\*, Davi Barros Correia Santos, 37.00, 36.00, 73.00 / 10023641, \*\*\*.184.971-\*\*, Davi Campos da Silva, 16.00, 15.00, 31.00 / 10003950, \*\*\*.271.351-\*\*, Davi Carvalho de Almeida, 37.00, 36.00, 73.00 / 10024487, \*\*\*.306.331-\*\*, Davi Ciriaco Lino de Miranda, 29.00, 28.00, 57.00 / 10014478, \*\*\*.449.241-\*\*, Davi Crisostomo Lopes Leite, 19.00, 21.00, 40.00 / 10016825, \*\*\*.110.641-\*\*, Davi de Sousa Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10023512, \*\*\*.205.741-\*\*, Davi Diogenes Lima Nunes, 16.00, 17.00, 33.00 / 10023883, \*\*\*.034.181-\*\*, Davi do Carmo Oliveira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10005873, \*\*\*.337.613-\*\*, Davi dos Reis Marinho, 22.00, 15.00, 37.00 / 10011238, \*\*\*.377.791-\*\*, Davi dos Santos Oliveira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10004427, \*\*\*.879.881-\*\*, Davi dos Santos Rodrigues Dias, 34.00, 36.00, 70.00 / 10014760, \*\*\*.427.921-\*\*, Davi Felipe da Silva Marques, 24.00, 33.00, 57.00 / 10001028, \*\*\*.865.961-\*\*, Davi Felipe Pereira de Carvalho, 20.00, 28.00, 48.00 / 10008150, \*\*\*.480.451-\*\*, Davi Fernandes de Sousa, 27.00, 24.00, 51.00 / 10003714, \*\*\*.534.281-\*\*, Davi Fonseca Silva, 29.00, 34.00, 63.00 / 10000081, \*\*\*.382.077-\*\*, Davi Jonas Santos Duarte, 26.00, 22.00, 48.00 / 10015774, \*\*\*.866.051-\*\*, Davi Jordao de Melo Franco dos Santos Meira, 16.00, 23.00, 39.00 / 10001411, \*\*\*.622.901-\*\*, Davi Jorge do Carmo Azevedo, 24.00, 30.00, 54.00 / 10016857, \*\*\*.649.731-\*\*, Davi Lopes Alves da Silva, 21.00, 25.00, 46.00 / 10014503, \*\*\*.761.411-\*\*, Davi Luiz da Cunha Lima, 28.00, 27.00, 55.00 / 10009369, \*\*\*.872.251-\*\*, Davi Martins Mendes da Silva, 39.00, 37.00, 76.00 / 10024930, \*\*\*.963.891-\*\*, Davi Matheus Oliveira Sousa, 21.00, 17.00, 38.00 / 10008354, \*\*\*.958.211-\*\*, Davi Meireles Andrade, 20.00, 30.00, 50.00 / 10015606, \*\*\*.502.206-\*\*, Davi Porto Ferreira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10005231, \*\*\*.269.611-\*\*, Davi Rangel Monteiro, 15.00, 18.00, 33.00 / 10003922, \*\*\*.401.761-\*\*, Davi Salomao Vieira Pedro, 20.00, 29.00, 49.00 / 10000198, \*\*\*.500.501-\*\*, Davi Soares Sabino, 38.00, 39.00, 77.00 / 10003856, \*\*\*.530.391-\*\*, Davi Sousa Campos, 32.00, 35.00, 67.00 / 10000245, \*\*\*.195.981-\*\*, Davi Teodoro Soares, 37.00, 38.00, 75.00 / 10020947, \*\*\*.517.871-\*\*, Davi Vieira e Santos, 9.00, 12.00, 21.00 / 10018868, \*\*\*.211.381-\*\*, David Andrey Sousa Arruda, 17.00, 17.00, 34.00 / 10004727, \*\*\*.575.641-\*\*, David Angelo Sodre, 35.00, 35.00, 70.00 / 10017501, \*\*\*.693.571-\*\*, David Barbosa dos Santos, 13.00, 14.00, 27.00 / 10019616, \*\*\*.849.851-\*\*, David Bruce Justino Rodrigues, 22.00, 23.00, 45.00 / 10020805, \*\*\*.362.784-\*\*, David Carlos de Almeida Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10020972, \*\*\*.927.411-\*\*, David de Jesus Mangabeiro, 14.00, 16.00, 30.00 / 10017058, \*\*\*.322.607-\*\*, David de Souza Pilcsuk de Oliveira, 28.00, 18.00, 46.00 / 10004979, \*\*\*.104.125-\*\*, David Emerson da Silva Pinheiro, 20.00, 30.00, 50.00 / 10005641, \*\*\*.713.991-\*\*, David Gentil Barbosa de Sousa, 23.00, 25.00, 48.00 / 10022991, \*\*\*.114.031-\*\*, David Gomes de Araujo, 19.00, 21.00, 40.00 / 10002420, \*\*\*.137.081-\*\*, David Gomes dos Santos, 23.00, 29.00, 52.00 / 10022270, \*\*\*.372.971-\*\*, David

Kelvin Loliola Lima, 25.00, 25.00, 50.00 / 10016287, \*\*\*.822.351-\*\*, David Lafaiete Lustosa Lisboa, 18.00, 15.00, 33.00 / 10002186, \*\*\*.682.301-\*\*, David Luan Silva Gomes, 23.00, 26.00, 49.00 / 10003593, \*\*\*.416.871-\*\*, David Lucas Filgueira Mendes, 16.00, 17.00, 33.00 / 10021077, \*\*\*.119.831-\*\*, David Nora Bennet, 22.00, 20.00, 42.00 / 10002610, \*\*\*.019.871-\*\*, David Oliveira dos Santos, 26.00, 28.00, 54.00 / 10023139, \*\*\*.313.833-\*\*, David Pires Goncalves Rodrigues, 34.00, 30.00, 64.00 / 10013188, \*\*\*.676.901-\*\*, David Ruan Monteiro Silva, 15.00, 17.00, 32.00 / 10013887, \*\*\*.479.601-\*\*, David Soares Abreu, 28.00, 21.00, 49.00 / 10017500, \*\*\*.764.561-\*\*, David Soares Souza, 17.00, 16.00, 33.00 / 10008565, \*\*\*.425.191-\*\*, David Wilkerson de Lira Ferreira, 23.00, 27.00, 50.00 / 10002817, \*\*\*.922.961-\*\*, Davy Dias da Silva, 32.00, 34.00, 66.00 / 10018372, \*\*\*.841.013-\*\*, Davyd Marcelo Neves Correa, 25.00, 31.00, 56.00 / 10024450, \*\*\*.094.321-\*\*, Davyd Willian Santos Dias, 18.00, 21.00, 39.00 / 10007080, \*\*\*.901.881-\*\*, Dayana Barbosa da Silva, 29.00, 35.00, 64.00 / 10001781, \*\*\*.925.761-\*\*, Dayane Araujo Nobrega, 12.00, 18.00, 30.00 / 10022434, \*\*\*.049.171-\*\*, Dayane Barbosa Santos, 18.00, 26.00, 44.00 / 10019351, \*\*\*.095.961-\*\*, Dayane Luiz Sol Ramos, 13.00, 15.00, 28.00 / 10017868, \*\*\*.600.441-\*\*, Dayane Mendes dos Santos, 13.00, 16.00, 29.00 / 10003942, \*\*\*.978.291-\*\*, Dayane Mendes Souza, 16.00, 27.00, 43.00 / 10005041, \*\*\*.451.421-\*\*, Dayane Oliveira Delefrate, 23.00, 32.00, 55.00 / 10004070, \*\*\*.875.061-\*\*, Dayane Silva de Souza, 23.00, 26.00, 49.00 / 10015590, \*\*\*.733.481-\*\*, Dayanne dos Santos Goncalves, 23.00, 28.00, 51.00 / 10001925, \*\*\*.695.351-\*\*, Dayellen Maria Dias da Costa, 25.00, 30.00, 55.00 / 10007047, \*\*\*.192.631-\*\*, Daylane Lorrane Lemos Liberato, 22.00, 25.00, 47.00 / 10015959, \*\*\*.732.681-\*\*, Daylanne Eduarda Costa Leite, 24.00, 27.00, 51.00 / 10000155, \*\*\*.839.851-\*\*, Dayvisson Oliveira da Silva, 16.00, 22.00, 38.00 / 10016817, \*\*\*.140.021-\*\*, Debora Almeida Campos, 6.00, 14.00, 20.00 / 10003289, \*\*\*.259.551-\*\*, Debora Carneiro Morais, 25.00, 30.00, 55.00 / 10009780, \*\*\*.796.451-\*\*, Debora Cristina Coimbra da Silva, 14.00, 23.00, 37.00 / 10019882, \*\*\*.980.551-\*\*, Debora Gemima Silva, 31.00, 29.00, 60.00 / 10007587, \*\*\*.592.551-\*\*, Debora Isabela Rodrigues de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10008870, \*\*\*.377.871-\*\*, Debora Lorrane Moreira Leite, 14.00, 16.00, 30.00 / 10005841, \*\*\*.570.581-\*\*, Debora Maria de Oliveira da Cruz, 10.00, 17.00, 27.00 / 10016791, \*\*\*.767.461-\*\*, Debora Mayara Figueiredo de Assis Lira, 26.00, 27.00, 53.00 / 10019296, \*\*\*.599.491-\*\*, Debora Natalya da Silva, 11.00, 17.00, 28.00 / 10011145, \*\*\*.988.351-\*\*, Debora Ribeiro Guimaraes, 25.00, 27.00, 52.00 / 10019669, \*\*\*.963.211-\*\*, Debora Rodrigues Goncalves, 25.00, 35.00, 60.00 / 10012577, \*\*\*.465.911-\*\*, Debora Silva Javorski, 19.00, 20.00, 39.00 / 10010226, \*\*\*.833.911-\*\*, Debora Thays de Freitas Lima, 27.00, 29.00, 56.00 / 10005713, \*\*\*.489.121-\*\*, Deborah Cristina Azevedo Gomes, 29.00, 23.00, 52.00 / 10014983, \*\*\*.986.201-\*\*, Deborah de Alcantara Mendes, 27.00, 33.00, 60.00 / 10005229, \*\*\*.417.041-\*\*, Deborah Kinskhi de Paula Faria, 19.00, 25.00, 44.00 / 10015165, \*\*\*.830.371-\*\*, Deborah Lohanne Fernandes de Oliveira, 24.00, 19.00, 43.00 / 10019624, \*\*\*.235.671-\*\*, Deborah Michelly Abrantes, 25.00, 35.00, 60.00 / 10007916, \*\*\*.868.761-\*\*, Deborah Nascimento Rodrigues, 28.00, 22.00, 50.00 / 10002738, \*\*\*.958.991-\*\*, Deidson Pereira dos Santos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10001708, \*\*\*.600.455-\*\*, Deilton Rosa de Araujo, 25.00, 31.00, 56.00 / 10010351, \*\*\*.835.621-\*\*, Deise das Chagas Rodrigues Cerqueira, 17.00, 18.00, 35.00 / 10008577, \*\*\*.282.101-\*\*, Deivid Junio Ribeiro Pereira, 17.00, 28.00, 45.00 / 10003319, \*\*\*.362.321-\*\*, Deivid Kauan Teixeira Costa, 22.00, 21.00, 43.00 / 10019280, \*\*\*.814.511-\*\*, Deivison George Ferreira dos Santos, 29.00, 25.00, 54.00 / 10007932, \*\*\*.373.391-\*\*, Delano Machado da Silva, 23.00, 33.00, 56.00 / 10017715, \*\*\*.962.691-\*\*, Delio Santana de Sousa Marques, 16.00, 29.00, 45.00 / 10002351, \*\*\*.630.121-\*\*, Demostenes de Freitas da Rocha, 23.00, 23.00, 46.00 / 10000458, \*\*\*.888.831-\*\*, Denis William Sales Ferreira, 28.00, 35.00, 63.00 / 10011271, \*\*\*.971.181-\*\*, Denise de Andrade Viana, 26.00, 30.00, 56.00 / 10014115, \*\*\*.170.701-\*\*, Denner Freitas Goncalves Abreu, 21.00, 25.00, 46.00 / 10001171, \*\*\*.671.571-\*\*, Dennis Santos dos Reis, 28.00, 31.00, 59.00 / 10024721, \*\*\*.870.241-\*\*, Dennyler Jose da Silva Junior, 22.00, 23.00, 45.00 / 10019537, \*\*\*.472.721-\*\*, Denzell Lucas Melo de Araujo, 20.00, 23.00, 43.00 / 10014640, \*\*\*.924.921-\*\*, Depablo Ramos Batista, 26.00, 30.00, 56.00 / 10000269, \*\*\*.018.281-\*\*, Derek Victor Alves dos Santos, 21.00, 28.00, 49.00 / 10024163, \*\*\*.734.821-\*\*, Deric Ramos Ducati, 27.00, 24.00, 51.00 / 10009653, \*\*\*.279.351-\*\*, Derick Ruan Alves de Moura, 26.00, 33.00, 59.00 / 10002023, \*\*\*.870.121-\*\*, Derick Souto da Silva, 21.00, 23.00, 44.00 / 10018437, \*\*\*.193.905-\*\*, Derivaldo Amorim dos Santos, 30.00, 35.00, 65.00 / 10012715, \*\*\*.308.721-\*\*, Deudeth Pereira dos Santos Neto, 20.00, 20.00, 40.00 / 10010792, \*\*\*.393.261-\*\*, Deygles Henrique de Lima e Silva, 28.00, 29.00, 57.00 / 10013720, \*\*\*.777.311-\*\*, Dhamaris Santana Caetano, 28.00, 28.00, 56.00 / 10009064, \*\*\*.748.861-\*\*, Dhara Darlly Amaral de Araujo, 22.00, 18.00, 40.00 / 10002877, \*\*\*.074.771-\*\*, Dhenner Victor Ferreira de Morais Amaro, 27.00, 29.00, 56.00 / 10012670, \*\*\*.713.551-\*\*, Dheyvesson da Costa Lessa, 29.00, 34.00, 63.00 / 10017696, \*\*\*.262.391-\*\*, Dheyvison Rodrigues dos Santos, 13.00, 18.00, 31.00 / 10010282, \*\*\*.533.581-\*\*, Dhiessica Stephany Alves de Souza, 29.00, 36.00, 65.00 / 10011554, \*\*\*.790.211-\*\*, Dhyvonna Gabrielly Lopes Leite, 17.00, 14.00, 31.00 / 10008598, \*\*\*.369.871-\*\*, Diana Alves Cardoso, 18.00, 13.00, 31.00 / 10022742, \*\*\*.029.001-\*\*, Diego Alves da Silva, 25.00, 29.00, 54.00 / 10004568, \*\*\*.479.391-\*\*, Diego Alves de Oliveira, 23.00, 28.00, 51.00 / 10004914, \*\*\*.220.061-\*\*, Diego Batista de Morais, 29.00, 30.00, 59.00 / 10012170, \*\*\*.431.661-\*\*, Diego Bezerra Alencar, 32.00, 35.00, 67.00 / 10014492, \*\*\*.120.246-\*\*, Diego Borges de Melo, 28.00, 29.00, 57.00 / 10010440, \*\*\*.592.291-\*\*, Diego Borges Ribeiro, 15.00, 21.00, 36.00 / 10011330, \*\*\*.344.721-\*\*, Diego Braga Simoes, 27.00, 37.00, 64.00 / 10009899, \*\*\*.516.791-\*\*, Diego Braian Coelho de Pinho, 28.00, 34.00, 62.00 / 10012436,



\*\*\*.197.121-\*\*, Diego Bruno Santos Santana, 22.00, 18.00, 40.00 / 10024287, \*\*\*.333.311-\*\*, Diego Cardoso Moraes, 25.00, 26.00, 51.00 / 10000139, \*\*\*.849.396-\*\*, Diego da Cruz Oliveira, 35.00, 36.00, 71.00 / 10013634, \*\*\*.423.531-\*\*, Diego da Silva Ribeiro Cavalcante, 21.00, 26.00, 47.00 / 10015478, \*\*\*.083.921-\*\*, Diego da Silva Vieira, 32.00, 37.00, 69.00 / 10002002, \*\*\*.984.971-\*\*, Diego Dantas Feitosa, 24.00, 24.00, 48.00 / 10005840, \*\*\*.790.331-\*\*, Diego de Souza Gomes, 30.00, 24.00, 54.00 / 10014628, \*\*\*.105.511-\*\*, Diego Duarte Cursino, 26.00, 18.00, 44.00 / 10021736, \*\*\*.753.621-\*\*, Diego Gaspar Gonzalez, 17.00, 18.00, 35.00 / 10023664, \*\*\*.886.401-\*\*, Diego Germano de Freitas, 30.00, 28.00, 58.00 / 10005057, \*\*\*.576.806-\*\*, Diego Gomes Lacerda, 31.00, 36.00, 67.00 / 10001471, \*\*\*.105.571-\*\*, Diego Gonçalves dos Santos, 35.00, 34.00, 69.00 / 10001470, \*\*\*.394.177-\*\*, Diego Henrique Caversan, 26.00, 22.00, 48.00 / 10002731, \*\*\*.270.281-\*\*, Diego Lourenço Pires, 25.00, 26.00, 51.00 / 10006728, \*\*\*.405.541-\*\*, Diego Oliveira Pitombo, 25.00, 29.00, 54.00 / 10022812, \*\*\*.537.061-\*\*, Diego Reis Guimarães, 22.00, 26.00, 48.00 / 10009860, \*\*\*.342.211-\*\*, Diego Roberto Laranja, 20.00, 23.00, 43.00 / 10005349, \*\*\*.224.851-\*\*, Diego Rocha Porto, 31.00, 33.00, 64.00 / 10003725, \*\*\*.322.231-\*\*, Diego Rodrigues Alves de Sousa, 35.00, 38.00, 73.00 / 10001111, \*\*\*.893.021-\*\*, Dieisson de Almeida Cardoso, 33.00, 34.00, 67.00 / 10017550, \*\*\*.881.533-\*\*, Dilanovisk Macedo Brandão, 26.00, 32.00, 58.00 / 10016516, \*\*\*.289.851-\*\*, Dilso Faria de Andrade Junior, 28.00, 27.00, 55.00 / 10024586, \*\*\*.359.221-\*\*, Diogenes da Silva Sampaio, 10.00, 19.00, 29.00 / 10003424, \*\*\*.565.641-\*\*, Diogenis Buriel Ferreira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10012361, \*\*\*.603.551-\*\*, Diogo Alan Rodrigues de Farias, 32.00, 25.00, 57.00 / 10000569, \*\*\*.846.761-\*\*, Diogo Araujo Gomes, 15.00, 21.00, 36.00 / 10011420, \*\*\*.970.311-\*\*, Diogo Carvalho Freire, 24.00, 18.00, 42.00 / 10023268, \*\*\*.827.751-\*\*, Diogo Chagas de Medeiros, 25.00, 21.00, 46.00 / 10005805, \*\*\*.669.767-\*\*, Diogo de Souza Amorim, 18.00, 26.00, 44.00 / 10019845, \*\*\*.959.529-\*\*, Diogo de Souza Lima Tiepo, 21.00, 26.00, 47.00 / 10018232, \*\*\*.404.871-\*\*, Diogo Lopes de Almeida, 24.00, 22.00, 46.00 / 10005142, \*\*\*.393.941-\*\*, Diogo Lopes Pimenta, 22.00, 18.00, 40.00 / 10000253, \*\*\*.668.821-\*\*, Diogo Matias Lopes, 31.00, 28.00, 59.00 / 10020118, \*\*\*.876.461-\*\*, Diogo Mendes Fruger, 32.00, 35.00, 67.00 / 10008033, \*\*\*.514.911-\*\*, Diogo Nathan Lemes Silva, 26.00, 18.00, 44.00 / 10015359, \*\*\*.597.931-\*\*, Diogo Nobre da Silva, 26.00, 25.00, 51.00 / 10000156, \*\*\*.762.941-\*\*, Diogo Oliveira Santana, 27.00, 30.00, 57.00 / 10004509, \*\*\*.304.511-\*\*, Diogo Pereira Mota, 25.00, 26.00, 51.00 / 10008071, \*\*\*.778.731-\*\*, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira, 26.00, 33.00, 59.00 / 10006332, \*\*\*.890.541-\*\*, Diogo Sales do Bu, 29.00, 23.00, 52.00 / 10019436, \*\*\*.903.560-\*\*, Diogo Tiaraju Patines Martins, 32.00, 33.00, 65.00 / 10018517, \*\*\*.513.611-\*\*, Diorgennys Frederico de Souza Melo, 29.00, 29.00, 58.00 / 10000845, \*\*\*.462.311-\*\*, Diovana Monteiro Pinheiro, 19.00, 18.00, 37.00 / 10005750, \*\*\*.592.991-\*\*, Diovane Alves da Silva, 38.00, 34.00, 72.00 / 10013206, \*\*\*.769.751-\*\*, Divino Cunha Nunes Junior, 18.00, 19.00, 37.00 / 10010415, \*\*\*.841.464-\*\*, Djeymison Jefer Barbosa Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10013727, \*\*\*.208.881-\*\*, Domingas da Silva Reis, 15.00, 23.00, 38.00 / 10002341, \*\*\*.374.341-\*\*, Domini Augusto Beltrao de Faria, 29.00, 35.00, 64.00 / 10001105, \*\*\*.689.851-\*\*, Dominiky Correa de Bessa Rosado, 29.00, 31.00, 60.00 / 10000899, \*\*\*.280.411-\*\*, Donizete Sousa Tavares, 34.00, 34.00, 68.00 / 10016090, \*\*\*.375.741-\*\*, Dorcilma Moreira Lima, 11.00, 11.00, 22.00 / 10002619, \*\*\*.137.381-\*\*, Douglas Amorim Neves Vespasiano de Castro, 20.00, 26.00, 46.00 / 10018793, \*\*\*.409.031-\*\*, Douglas Augusto Alves de Araujo, 16.00, 23.00, 39.00 / 10015508, \*\*\*.678.281-\*\*, Douglas Azevedo Chaves, 30.00, 34.00, 64.00 / 10005001, \*\*\*.087.101-\*\*, Douglas Barros Camelo, 16.00, 19.00, 35.00 / 10017282, \*\*\*.420.381-\*\*, Douglas Cavalcante Ribeiro, 15.00, 16.00, 31.00 / 10003185, \*\*\*.455.851-\*\*, Douglas Cesar, 27.00, 28.00, 55.00 / 10015310, \*\*\*.551.891-\*\*, Douglas Cunha Avelar, 28.00, 19.00, 47.00 / 10004675, \*\*\*.824.851-\*\*, Douglas da Costa Pereira, 13.00, 20.00, 33.00 / 10024328, \*\*\*.669.494-\*\*, Douglas Daniel de Oliveira Rodrigues, 29.00, 27.00, 56.00 / 10016680, \*\*\*.039.573-\*\*, Douglas de Araujo Costa, 28.00, 30.00, 58.00 / 10003527, \*\*\*.451.221-\*\*, Douglas Derkian Santana Silva, 34.00, 33.00, 67.00 / 10000851, \*\*\*.534.161-\*\*, Douglas dos Santos Rodrigues, 33.00, 27.00, 60.00 / 10016722, \*\*\*.669.751-\*\*, Douglas dos Santos Teixeira de Paulo, 1.00, 6.00, 7.00 / 10014234, \*\*\*.891.761-\*\*, Douglas Gomes Mota, 31.00, 35.00, 66.00 / 10009648, \*\*\*.977.541-\*\*, Douglas Henrique Garcia Lima, 31.00, 32.00, 63.00 / 10001315, \*\*\*.195.991-\*\*, Douglas Jonatas Gomes de Oliveira, 20.00, 28.00, 48.00 / 10024797, \*\*\*.882.101-\*\*, Douglas Junio Firmino Louza, 22.00, 26.00, 48.00 / 10000529, \*\*\*.968.671-\*\*, Douglas Kevin Cavalcante Rodrigues, 31.00, 35.00, 66.00 / 10010410, \*\*\*.006.341-\*\*, Douglas Lima Alves, 27.00, 32.00, 59.00 / 10024243, \*\*\*.501.571-\*\*, Douglas Martins da Costa, 25.00, 27.00, 52.00 / 10000314, \*\*\*.419.201-\*\*, Douglas Martins Trindade Costa, 23.00, 22.00, 45.00 / 10010039, \*\*\*.839.761-\*\*, Douglas Mathews Fontele Almeida, 29.00, 34.00, 63.00 / 10009065, \*\*\*.896.291-\*\*, Douglas Messias Silva, 25.00, 29.00, 54.00 / 10013738, \*\*\*.311.071-\*\*, Douglas Moura dos Santos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10003644, \*\*\*.652.536-\*\*, Douglas Pereira Costa Cardoso, 30.00, 38.00, 68.00 / 10006509, \*\*\*.988.321-\*\*, Douglas Pereira de Oliveira, 22.00, 31.00, 53.00 / 10008969, \*\*\*.783.821-\*\*, Douglas Queiroz de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10004141, \*\*\*.825.701-\*\*, Douglas Ramalho Formiga de Araujo, 24.00, 31.00, 55.00 / 10007694, \*\*\*.476.271-\*\*, Douglas Ravelle Medeiros Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10003493, \*\*\*.068.791-\*\*, Douglas Rochedo de Souza, 25.00, 26.00, 51.00 / 10001355, \*\*\*.421.703-\*\*, Douglas Rodrigues Cunha, 27.00, 34.00, 61.00 / 10013711, \*\*\*.770.811-\*\*, Douglas Rodrigues de Araujo Farias, 24.00, 24.00, 48.00 / 10019640, \*\*\*.991.741-\*\*, Douglas Serafim Abrenhosa, 21.00, 27.00, 48.00 / 10012288, \*\*\*.858.591-\*\*, Douglas Stefan Silva Lima, 28.00, 26.00, 54.00 / 10001178, \*\*\*.287.281-\*\*, Douglas Teodoro Furtado Mendonça, 21.00, 21.00, 42.00 / 10014652, \*\*\*.021.421-\*\*, Douglas Thomaz da Silva Paulino, 15.00, 16.00, 31.00 / 10007552,

\*\*\*.188.993-\*\*, Douglas Tiago Silva Sousa, 27.00, 31.00, 58.00 / 10002503, \*\*\*.411.661-\*\*, Douglas Waydson Almeida Santos, 28.00, 35.00, 63.00 / 10012025, \*\*\*.550.581-\*\*, Douglas Wendel Abreu da Silva, 11.00, 17.00, 28.00 / 10012501, \*\*\*.618.221-\*\*, Douglas William da Silva Abreu, 23.00, 25.00, 48.00 / 10004265, \*\*\*.101.621-\*\*, Drielly Rodrigues Moura Izaías, 24.00, 18.00, 42.00 / 10001249, \*\*\*.341.171-\*\*, Dyanny de Oliveira Silva, 27.00, 27.00, 54.00 / 10002750, \*\*\*.756.591-\*\*, Duarlei de Castro Batista Gonçalves, 26.00, 20.00, 46.00 / 10021210, \*\*\*.123.481-\*\*, Dyego Dias Duraes, 28.00, 23.00, 51.00 / 10008256, \*\*\*.099.311-\*\*, Dyego Soares dos Anjos, 29.00, 29.00, 58.00 / 10024973, \*\*\*.947.781-\*\*, Dymersson Queiroz de Oliveira, 22.00, 15.00, 37.00 / 10019528, \*\*\*.380.346-\*\*, Eberson Lucas Porto Fonseca Melo, 23.00, 28.00, 51.00 / 10021441, \*\*\*.888.921-\*\*, Ecio Souza de Albuquerque, 23.00, 26.00, 49.00 / 10004118, \*\*\*.845.164-\*\*, Eddy Wallison Santos Silva, 26.00, 30.00, 56.00 / 10009676, \*\*\*.959.791-\*\*, Eden Ramos Moreira Correia, 15.00, 14.00, 29.00 / 10012333, \*\*\*.481.791-\*\*, Eder Alves Ferreira, 17.00, 28.00, 45.00 / 10000873, \*\*\*.510.831-\*\*, Eder Brito Macedo, 25.00, 27.00, 52.00 / 10011467, \*\*\*.774.341-\*\*, Eder Chrystiano Oliveira Theiss, 33.00, 34.00, 67.00 / 10019259, \*\*\*.828.151-\*\*, Eder Rodrigues de Almeida Junior, 29.00, 28.00, 57.00 / 10012549, \*\*\*.399.791-\*\*, Ederson Reis da Rocha, 28.00, 24.00, 52.00 / 10010385, \*\*\*.297.541-\*\*, Edgar Fonseca Bueno Filho, 31.00, 34.00, 65.00 / 10008676, \*\*\*.111.641-\*\*, Edgar Wallace Bellafronte de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10022007, \*\*\*.280.153-\*\*, Edison Carlos de Oliveira Junior, 30.00, 28.00, 58.00 / 10011088, \*\*\*.673.171-\*\*, Edmarcio Icaro Vasconcelos de Oliveira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10011937, \*\*\*.255.151-\*\*, Edmilson Ramos Araujo, 29.00, 32.00, 61.00 / 10023270, \*\*\*.335.111-\*\*, Edmar Junio Menezes da Silva, 15.00, 21.00, 36.00 / 10003264, \*\*\*.349.331-\*\*, Edmilton Oliveira Rodrigues, 27.00, 33.00, 60.00 / 10010120, \*\*\*.233.412-\*\*, Ednei Bruce da Silva, 22.00, 24.00, 46.00 / 10003195, \*\*\*.731.051-\*\*, Edney Cesar dos Santos Cintra, 26.00, 31.00, 57.00 / 10003336, \*\*\*.379.341-\*\*, Edno Santos Silva, 13.00, 19.00, 32.00 / 10011377, \*\*\*.362.151-\*\*, Edson da Silva Sobral Filho, 14.00, 16.00, 30.00 / 10006906, \*\*\*.332.341-\*\*, Edson Dalysson de Araujo Brito, 31.00, 31.00, 62.00 / 10006394, \*\*\*.642.511-\*\*, Edson Damascena de Moura, 18.00, 22.00, 40.00 / 10000101, \*\*\*.744.471-\*\*, Edson de Sousa Miranda, 14.00, 17.00, 31.00 / 10009104, \*\*\*.061.265-\*\*, Edson Ferreira da Silva, 31.00, 31.00, 62.00 / 10023649, \*\*\*.455.471-\*\*, Edson Henrique Vaz Correia, 8.00, 6.00, 14.00 / 10013015, \*\*\*.765.651-\*\*, Edson Wilson Correa da Silva, 26.00, 29.00, 55.00 / 10005763, \*\*\*.670.471-\*\*, Eduarda da Silva Cordeiro, 24.00, 20.00, 44.00 / 10016872, \*\*\*.613.381-\*\*, Eduarda de Lima Montesano, 28.00, 37.00, 65.00 / 10003755, \*\*\*.485.561-\*\*, Eduarda de Souza Santos, 13.00, 18.00, 31.00 / 10000586, \*\*\*.415.491-\*\*, Eduarda Grazielly da Silva Barros, 29.00, 31.00, 60.00 / 10010663, \*\*\*.766.021-\*\*, Eduarda Leal de Araujo, 19.00, 21.00, 40.00 / 10018246, \*\*\*.697.181-\*\*, Eduarda Lima Ferreira, 21.00, 16.00, 37.00 / 10021078, \*\*\*.674.391-\*\*, Eduarda Mendes de Azevedo, 15.00, 19.00, 34.00 / 10010454, \*\*\*.266.191-\*\*, Eduarda Oliveira Lacerda, 26.00, 33.00, 59.00 / 10019245, \*\*\*.046.851-\*\*, Eduarda Pereira Sa Teles, 24.00, 28.00, 52.00 / 10017920, \*\*\*.985.593-\*\*, Eduarda Santos Bacarias Costa, 15.00, 16.00, 31.00 / 10022061, \*\*\*.751.911-\*\*, Eduarda Silva Pinheiro, 24.00, 30.00, 54.00 / 10003235, \*\*\*.507.811-\*\*, Eduardo Alves Cardoso, 29.00, 27.00, 56.00 / 10007600, \*\*\*.893.491-\*\*, Eduardo Alves dos Santos, 27.00, 25.00, 52.00 / 10015381, \*\*\*.491.981-\*\*, Eduardo Borges de Carvalho, 24.00, 23.00, 47.00 / 10022643, \*\*\*.348.781-\*\*, Eduardo Borges Mesquita, 27.00, 35.00, 62.00 / 10002953, \*\*\*.445.951-\*\*, Eduardo Braz de Moura, 31.00, 36.00, 67.00 / 10002859, \*\*\*.867.171-\*\*, Eduardo Breier Perotto, 24.00, 22.00, 46.00 / 10022319, \*\*\*.350.381-\*\*, Eduardo Carvalho Silva, 26.00, 23.00, 49.00 / 10002406, \*\*\*.122.361-\*\*, Eduardo Cesar dos Santos Carvalho, 36.00, 24.00, 60.00 / 10002886, \*\*\*.600.631-\*\*, Eduardo Costa Neves, 10.00, 12.00, 22.00 / 10022779, \*\*\*.927.481-\*\*, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa, 36.00, 34.00, 70.00 / 10020578, \*\*\*.380.401-\*\*, Eduardo da Silva Santos, 10.00, 18.00, 28.00 / 10004380, \*\*\*.630.981-\*\*, Eduardo de Figueiredo, 35.00, 36.00, 71.00 / 10006429, \*\*\*.778.451-\*\*, Eduardo de Lukas Silva Araujo, 26.00, 24.00, 50.00 / 10005860, \*\*\*.469.657-\*\*, Eduardo de Oliveira Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10012804, \*\*\*.872.731-\*\*, Eduardo de Padua Alves, 13.00, 19.00, 32.00 / 10000846, \*\*\*.088.001-\*\*, Eduardo de Sousa Santos, 20.00, 27.00, 47.00 / 10008056, \*\*\*.494.861-\*\*, Eduardo Dias Portela, 21.00, 18.00, 39.00 / 10018287, \*\*\*.304.741-\*\*, Eduardo dos Santos Cardoso, 12.00, 20.00, 32.00 / 10015515, \*\*\*.359.331-\*\*, Eduardo dos Santos Lima, 15.00, 14.00, 29.00 / 10004644, \*\*\*.689.277-\*\*, Eduardo dos Santos Meirelles, 30.00, 28.00, 58.00 / 10000472, \*\*\*.402.941-\*\*, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 30.00, 30.00, 60.00 / 10012440, \*\*\*.183.921-\*\*, Eduardo Fernandes Bueno, 28.00, 28.00, 56.00 / 10000749, \*\*\*.383.761-\*\*, Eduardo Ferreira Bastos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10024537, \*\*\*.390.461-\*\*, Eduardo Ferreira Duarte, 10.00, 14.00, 24.00 / 10020734, \*\*\*.848.411-\*\*, Eduardo Fiorese Beber, 22.00, 23.00, 45.00 / 10001409, \*\*\*.358.661-\*\*, Eduardo Francisco Quintans, 23.00, 27.00, 50.00 / 10005710, \*\*\*.701.111-\*\*, Eduardo Gabriel Pereira Kai, 15.00, 20.00, 35.00 / 10016119, \*\*\*.247.221-\*\*, Eduardo Gomes Araujo, 25.00, 29.00, 54.00 / 10006011, \*\*\*.962.931-\*\*, Eduardo Henrique dos Santos, 27.00, 27.00, 54.00 / 10024613, \*\*\*.372.791-\*\*, Eduardo Henrique Duarte Gomes, 28.00, 32.00, 60.00 / 10007368, \*\*\*.352.041-\*\*, Eduardo Henrique Gomes de Souza, 30.00, 35.00, 65.00 / 10019839, \*\*\*.477.921-\*\*, Eduardo Henrique Loiola Silva, 21.00, 21.00, 42.00 / 10009146, \*\*\*.741.101-\*\*, Eduardo Henrique Lopes dos Santos, 9.00, 14.00, 23.00 / 10023775, \*\*\*.477.201-\*\*, Eduardo Jonas Silva, 26.00, 23.00, 49.00 / 10020490, \*\*\*.106.651-\*\*, Eduardo Jose Passatuto, 25.00, 27.00, 52.00 / 10007775, \*\*\*.132.191-\*\*, Eduardo Juliano Rodrigues Rego de Paula, 19.00, 20.00, 39.00 / 10015024, \*\*\*.472.491-\*\*, Eduardo Kevin Castro Santana, 16.00, 17.00, 33.00 / 10021465, \*\*\*.562.691-\*\*, Eduardo Lobato Moreira, 19.00, 29.00, 48.00 / 10001516, \*\*\*.996.371-\*\*, Eduardo Miguel Vaz Santos, 32.00, 38.00, 70.00 / 10011404, \*\*\*.887.541-\*\*, Eduardo Moreira do

Nascimento, 28.00, 28.00, 56.00 / 10005002, \*\*\*.384.581-\*\*, Eduardo Nobrega, 32.00, 21.00, 53.00 / 10024297, \*\*\*.792.851-\*\*, Eduardo Nogueira Adeodato Filho, 21.00, 23.00, 44.00 / 10022390, \*\*\*.837.851-\*\*, Eduardo Nunes Vasconcelos, 22.00, 18.00, 40.00 / 10023525, \*\*\*.575.351-\*\*, Eduardo Oliveira Vieira, 20.00, 13.00, 33.00 / 10007504, \*\*\*.506.841-\*\*, Eduardo Pereira Araujo, 32.00, 36.00, 68.00 / 10005495, \*\*\*.737.021-\*\*, Eduardo Pires Favila, 21.00, 20.00, 41.00 / 10021925, \*\*\*.421.831-\*\*, Eduardo Ramos Ferreira Brito, 27.00, 26.00, 53.00 / 10022816, \*\*\*.302.521-\*\*, Eduardo Rocha Franca, 26.00, 24.00, 50.00 / 10009889, \*\*\*.455.181-\*\*, Eduardo Rocha Gomes, 30.00, 32.00, 62.00 / 10002045, \*\*\*.568.895-\*\*, Eduardo Sebastian de Oliveira Freitas, 25.00, 27.00, 52.00 / 10017976, \*\*\*.662.551-\*\*, Eduardo Simbalista Teixeira Soares, 30.00, 22.00, 52.00 / 10022559, \*\*\*.238.813-\*\*, Eduardo Sousa Carvalho, 19.00, 28.00, 47.00 / 10006709, \*\*\*.452.681-\*\*, Eduardo Souto Goncalves, 25.00, 32.00, 57.00 / 10024212, \*\*\*.735.731-\*\*, Eduardo Tavares Borges, 21.00, 31.00, 52.00 / 10014253, \*\*\*.312.526-\*\*, Eduardo Teles Lacerda, 20.00, 25.00, 45.00 / 10019459, \*\*\*.266.181-\*\*, Eduardo Uarodi Evilacio dos Santos Amaral, 19.00, 24.00, 43.00 / 10018710, \*\*\*.595.981-\*\*, Eduardo Victor Oliveira da Silva, 24.00, 22.00, 46.00 / 10009546, \*\*\*.100.041-\*\*, Eduardo Vieira Santiago, 28.00, 35.00, 63.00 / 10005000, \*\*\*.874.151-\*\*, Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres, 26.00, 26.00, 52.00 / 10022460, \*\*\*.409.361-\*\*, Eduardo Vinicius Fernandes Almeida, 24.00, 30.00, 54.00 / 10005961, \*\*\*.977.431-\*\*, Eduardo Vital Francisco Santos, 22.00, 28.00, 50.00 / 10003295, \*\*\*.292.891-\*\*, Eduardo Volnei Silva Fernandes, 12.00, 19.00, 31.00 / 10024292, \*\*\*.118.041-\*\*, Edvaldo Oliveira Louzeiro, 15.00, 17.00, 32.00 / 10013334, \*\*\*.581.676-\*\*, Edvaldo Soares Pereira dos Reis Junio, 29.00, 36.00, 65.00 / 10002216, \*\*\*.608.371-\*\*, Edvaldo Tavares Porto, 18.00, 28.00, 46.00 / 10009222, \*\*\*.702.561-\*\*, Edvarde Mateus Lima Omelas, 33.00, 34.00, 67.00 / 10024033, \*\*\*.744.541-\*\*, Edyel Mitzui Souza Ferreira, 24.00, 20.00, 44.00 / 10006013, \*\*\*.015.431-\*\*, Efraim Lira Santos, 34.00, 36.00, 70.00 / 10011176, \*\*\*.791.181-\*\*, Eider Adriano de Carvalho da Nobrega, 35.00, 38.00, 73.00 / 10015862, \*\*\*.912.851-\*\*, Eike Abrantes de Souza, 16.00, 18.00, 34.00 / 10007437, \*\*\*.693.381-\*\*, Eipril Gabryella dos Santos Lima, 29.00, 29.00, 58.00 / 10014625, \*\*\*.368.281-\*\*, Eiryan Arthur Rangel Menezes, 25.00, 25.00, 50.00 / 10009292, \*\*\*.745.341-\*\*, Elaine Aline Cruz, 20.00, 21.00, 41.00 / 10009016, \*\*\*.223.701-\*\*, Elen Beatriz Lima Pereira, 38.00, 39.00, 77.00 / 10003131, \*\*\*.510.271-\*\*, Elen Julia Alves Silva, 15.00, 15.00, 30.00 / 10022218, \*\*\*.269.249-\*\*, Elen Silveira de Castro, 24.00, 27.00, 51.00 / 10014549, \*\*\*.702.171-\*\*, Elenildo Silva da Conceicao, 10.00, 17.00, 27.00 / 10005809, \*\*\*.776.581-\*\*, Elenivan de Paula Barbosa Filho, 26.00, 33.00, 59.00 / 10021436, \*\*\*.851.541-\*\*, Eliabe Micael Souza de Andrade, 26.00, 21.00, 47.00 / 10007342, \*\*\*.123.111-\*\*, Eliakim Dias Barbosa, 31.00, 36.00, 67.00 / 10012057, \*\*\*.780.267-\*\*, Elian Fortes Santos de Souza, 30.00, 34.00, 64.00 / 10022817, \*\*\*.978.771-\*\*, Elian Lustosa Avelino, 11.00, 24.00, 35.00 / 10013054, \*\*\*.895.361-\*\*, Eliaquim Leal Gomes, 21.00, 25.00, 46.00 / 10021965, \*\*\*.880.001-\*\*, Elias Alves Rodrigues, 13.00, 10.00, 23.00 / 10021647, \*\*\*.834.731-\*\*, Elias El Shaddai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 24.00, 23.00, 47.00 / 10013932, \*\*\*.014.831-\*\*, Elias Marques Oliveira, 21.00, 24.00, 45.00 / 10012836, \*\*\*.794.661-\*\*, Elias Miranda Diniz, 22.00, 31.00, 53.00 / 10002316, \*\*\*.752.181-\*\*, Elias Sena da Silva, 31.00, 34.00, 65.00 / 10014979, \*\*\*.056.531-\*\*, Elias Teles de Alcantara, 19.00, 21.00, 40.00 / 10019440, \*\*\*.789.521-\*\*, Elida Amaral Maia, 17.00, 15.00, 32.00 / 10013886, \*\*\*.989.661-\*\*, Elieser Carvalho de Alencar Sena, 29.00, 25.00, 54.00 / 10003838, \*\*\*.662.331-\*\*, Eliezer Messias da Silva Ribeiro, 26.00, 30.00, 56.00 / 10003003, \*\*\*.505.901-\*\*, Eliezer Soares de Azevedo, 22.00, 31.00, 53.00 / 10020992, \*\*\*.379.891-\*\*, Eline Araujo Souza Barreira, 27.00, 32.00, 59.00 / 10006343, \*\*\*.691.821-\*\*, Eline Samara Reis da Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10000645, \*\*\*.546.561-\*\*, Elinei Rodrigues de Moraes, 25.00, 22.00, 47.00 / 10014033, \*\*\*.357.981-\*\*, Elioenay dos Santos Camilo, 23.00, 24.00, 47.00 / 10014329, \*\*\*.208.831-\*\*, Elisa de Oliveira Souza, 24.00, 29.00, 53.00 / 10007420, \*\*\*.851.001-\*\*, Eliseu Marinho Amorim, 30.00, 33.00, 63.00 / 10013883, \*\*\*.946.262-\*\*, Elisson Cavalcante da Silva, 8.00, 12.00, 20.00 / 10006290, \*\*\*.536.296-\*\*, Eliza Caroliny Ribeiro Silva, 14.00, 22.00, 36.00 / 10014405, \*\*\*.973.431-\*\*, Elizabeth da Silva Santana, 12.00, 24.00, 36.00 / 10007547, \*\*\*.823.903-\*\*, Elizama Pereira Gomes, 19.00, 21.00, 40.00 / 10016960, \*\*\*.571.941-\*\*, Elizama Santos Amorim, 30.00, 33.00, 63.00 / 10001737, \*\*\*.967.481-\*\*, Elizangela Nunes da Silva, 30.00, 34.00, 64.00 / 10018962, \*\*\*.462.031-\*\*, Ellen Cristina Braga Sousa, 21.00, 21.00, 42.00 / 10016681, \*\*\*.421.701-\*\*, Ellen Goncalves de Almeida, 14.00, 16.00, 30.00 / 10016642, \*\*\*.778.131-\*\*, Ellen Kareen de Franca Pinheiro, 29.00, 27.00, 56.00 / 10015778, \*\*\*.810.281-\*\*, Ellen Maria Lima Costa, 22.00, 22.00, 44.00 / 10011550, \*\*\*.749.221-\*\*, Elloaby Almeida de Oliveira, 20.00, 16.00, 36.00 / 10024670, \*\*\*.037.011-\*\*, Elton da Silva Conde Filho, 21.00, 17.00, 38.00 / 10021613, \*\*\*.704.132-\*\*, Elton Eiji Costa Yasumoto, 32.00, 38.00, 70.00 / 10021798, \*\*\*.901.151-\*\*, Elton Faria Araujo Filho, 21.00, 14.00, 35.00 / 10019932, \*\*\*.872.341-\*\*, Elton Jhon Cardoso Teixeira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10023502, \*\*\*.319.551-\*\*, Elton Ribeiro do Prado, 25.00, 25.00, 50.00 / 10014749, \*\*\*.875.351-\*\*, Elvis Fernandes Barbosa, 26.00, 29.00, 55.00 / 10005187, \*\*\*.050.651-\*\*, Elvis Linhares Rosa, 26.00, 29.00, 55.00 / 10015888, \*\*\*.952.231-\*\*, Elvis Rodolfo Bispo Santos Vilassa, 28.00, 24.00, 52.00 / 10009667, \*\*\*.888.271-\*\*, Emanuel Oliveira Guerra, 19.00, 30.00, 49.00 / 10016475, \*\*\*.705.811-\*\*, Emanuelle de Souza Santos, 9.00, 13.00, 22.00 / 10016838, \*\*\*.050.191-\*\*, Emanuel Breno Costa Fontenele, 14.00, 19.00, 33.00 / 10007670, \*\*\*.937.871-\*\*, Emanuel Coelho Sbroglia, 21.00, 23.00, 44.00 / 10021481, \*\*\*.058.211-\*\*, Emanuel Davi da Silva Soares, 24.00, 28.00, 52.00 / 10022107, \*\*\*.376.921-\*\*, Emanuel David Araujo Santos, 13.00, 14.00, 27.00 / 10004561, \*\*\*.182.851-\*\*, Emanuel de Castro Fraga, 25.00, 23.00, 48.00 / 10022378, \*\*\*.984.251-\*\*, Emanuel Monteiro de Macedo, 30.00, 37.00, 67.00 /

10015812, \*\*\*.412.971-\*\*, Emanuele Goncalves Gomes, 22.00, 20.00, 42.00 / 10008443, \*\*\*.578.531-\*\*, Emanuele Beatriz de Souza Pereira, 15.00, 19.00, 34.00 / 10023713, \*\*\*.034.711-\*\*, Emanuele Nunes Sampaio, 21.00, 15.00, 36.00 / 10021357, \*\*\*.664.521-\*\*, Emanuele Soares, 12.00, 15.00, 27.00 / 10002460, \*\*\*.071.401-\*\*, Emanuelly Paula, 16.00, 20.00, 36.00 / 10004126, \*\*\*.270.121-\*\*, Emanuelly Dias Monteiro Guimaraes, 16.00, 15.00, 31.00 / 10015034, \*\*\*.502.121-\*\*, Emerson Alves, 20.00, 25.00, 45.00 / 10006831, \*\*\*.351.901-\*\*, Emerson Alves Pinheiro, 24.00, 34.00, 58.00 / 10003049, \*\*\*.328.604-\*\*, Emerson Augusto Queiroz Mendes Marques, 28.00, 33.00, 61.00 / 10005427, \*\*\*.285.851-\*\*, Emerson Cardoso de Oliveira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10006353, \*\*\*.672.361-\*\*, Emerson Coelho de Souza, 25.00, 33.00, 58.00 / 10005674, \*\*\*.337.591-\*\*, Emerson Gomes de Oliveira, 26.00, 29.00, 55.00 / 10005574, \*\*\*.429.851-\*\*, Emerson Guimaraes da Silva, 22.00, 22.00, 44.00 / 10018160, \*\*\*.122.291-\*\*, Emerson Jesus Neres, 14.00, 21.00, 35.00 / 10010506, \*\*\*.221.121-\*\*, Emilay Cristine Perciliano da Penha, 27.00, 28.00, 55.00 / 10017072, \*\*\*.382.191-\*\*, Emili Paola Ferreira Mendes, 16.00, 25.00, 41.00 / 10008491, \*\*\*.928.141-\*\*, Emilia dos Reis Pessoa Rocha, 29.00, 30.00, 59.00 / 10005584, \*\*\*.743.671-\*\*, Emily Cristina Oliveira Castro, 20.00, 23.00, 43.00 / 10006588, \*\*\*.999.376-\*\*, Emily Eduarda Sanguinette Souza, 36.00, 26.00, 62.00 / 10024457, \*\*\*.499.721-\*\*, Emily Maria Lopes da Silva, 24.00, 25.00, 49.00 / 10021220, \*\*\*.755.971-\*\*, Emily Mendes Bonadio, 24.00, 30.00, 54.00 / 10020533, \*\*\*.633.061-\*\*, Emily Rebeca Rosa de Oliveira, 36.00, 23.00, 59.00 / 10013718, \*\*\*.741.801-\*\*, Emily Victoria Marinho Lima, 26.00, 24.00, 50.00 / 10023383, \*\*\*.922.521-\*\*, Emily Carolina dos Santos Ramos, 19.00, 14.00, 33.00 / 10024817, \*\*\*.429.061-\*\*, Emily de Souza Cordeiro, 14.00, 21.00, 35.00 / 10002556, \*\*\*.870.791-\*\*, Emily Jesus da Silva, 19.00, 22.00, 41.00 / 10006449, \*\*\*.090.161-\*\*, Emily Martins do Carmo, 18.00, 17.00, 35.00 / 10006390, \*\*\*.638.711-\*\*, Emily Rocha Matos, 28.00, 32.00, 60.00 / 10016131, \*\*\*.703.541-\*\*, Emily Victoria Feitosa Lima, 23.00, 18.00, 41.00 / 10003984, \*\*\*.361.934-\*\*, Emmanuel Mendonca Cavalcante, 29.00, 23.00, 52.00 / 10021303, \*\*\*.419.081-\*\*, Endrew de Oliveira Braga, 33.00, 28.00, 61.00 / 10020259, \*\*\*.379.131-\*\*, Endrew Thiago Rocha Azevedo, 23.00, 21.00, 44.00 / 10000940, \*\*\*.281.791-\*\*, Enismar Junio Lino Vieira, 30.00, 33.00, 63.00 / 10012566, \*\*\*.321.731-\*\*, Enzo Camaro Furtado, 16.00, 16.00, 32.00 / 10024554, \*\*\*.747.193-\*\*, Enzo Cronemberger Barbosa, 29.00, 31.00, 60.00 / 10000641, \*\*\*.661.711-\*\*, Enzo Douglas Porto Dutra, 36.00, 38.00, 74.00 / 10013420, \*\*\*.225.921-\*\*, Enzo Felipe Moreira Lima, 22.00, 19.00, 41.00 / 10004459, \*\*\*.719.451-\*\*, Enzo Gabriel Ribeiro Pestana, 38.00, 35.00, 73.00 / 10001543, \*\*\*.209.851-\*\*, Enzo Ian Pereira Goncalves, 34.00, 37.00, 71.00 / 10018496, \*\*\*.321.841-\*\*, Enzo Marao Pollazzon, 22.00, 22.00, 44.00 / 10009002, \*\*\*.938.201-\*\*, Erceine Dias Ribeiro, 21.00, 26.00, 47.00 / 10009045, \*\*\*.748.072-\*\*, Eriane Fernandes Correa, 20.00, 30.00, 50.00 / 10017896, \*\*\*.905.013-\*\*, Eric da Silva Guarino, 19.00, 21.00, 40.00 / 10008516, \*\*\*.769.931-\*\*, Eric Felipe Gomes Rezende, 26.00, 27.00, 53.00 / 10021781, \*\*\*.413.311-\*\*, Eric Freitas Melo, 14.00, 18.00, 32.00 / 10007697, \*\*\*.529.931-\*\*, Eric Henrique Almeida Moura, 20.00, 24.00, 44.00 / 10024423, \*\*\*.359.931-\*\*, Eric Mayrink Brandao Pimentel, 14.00, 11.00, 25.00 / 10011313, \*\*\*.140.811-\*\*, Eric Nogueira Pereira Batista, 26.00, 23.00, 49.00 / 10012222, \*\*\*.641.141-\*\*, Eric Pereira de Oliveira, 24.00, 22.00, 46.00 / 10012138, \*\*\*.620.001-\*\*, Eric Pereira Goncalves, 28.00, 30.00, 58.00 / 10000506, \*\*\*.525.941-\*\*, Eric Pereira Marques, 28.00, 35.00, 63.00 / 10011684, \*\*\*.080.381-\*\*, Eric Vinicius Dias Ramos, 20.00, 21.00, 41.00 / 10014500, \*\*\*.332.511-\*\*, Erica Ferreira Bezerra, 17.00, 15.00, 32.00 / 10007704, \*\*\*.369.071-\*\*, Erica Nubia Ericson, 22.00, 23.00, 45.00 / 10015851, \*\*\*.296.451-\*\*, Erica Sabrina Garcez de Paula Sousa, 26.00, 24.00, 50.00 / 10001614, \*\*\*.539.621-\*\*, Erick Alves Branquinho, 24.00, 24.00, 48.00 / 10008923, \*\*\*.444.951-\*\*, Erick Alves de Sousa, 32.00, 34.00, 66.00 / 10005877, \*\*\*.889.371-\*\*, Erick Augusto Fernandes Costa, 29.00, 32.00, 61.00 / 10013660, \*\*\*.726.991-\*\*, Erick dos Santos Brandao, 28.00, 37.00, 65.00 / 10001491, \*\*\*.919.427-\*\*, Erick Douglas de Luna Santos, 37.00, 34.00, 71.00 / 10005780, \*\*\*.392.591-\*\*, Erick Douglas Dias de Oliveira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10005321, \*\*\*.512.671-\*\*, Erick Fonseca Azem, 37.00, 37.00, 74.00 / 10019986, \*\*\*.710.681-\*\*, Erick Gomes Leite, 12.00, 17.00, 29.00 / 10022748, \*\*\*.984.701-\*\*, Erick Goncalves de Sousa, 13.00, 16.00, 29.00 / 10017415, \*\*\*.566.641-\*\*, Erick Lucas Mendes Rodrigues Lopes, 17.00, 23.00, 40.00 / 10010110, \*\*\*.700.481-\*\*, Erick Patrick Ribeiro de Oliveira, 18.00, 24.00, 42.00 / 10009806, \*\*\*.745.771-\*\*, Erick Rodrigues Oliveira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10017698, \*\*\*.283.983-\*\*, Erick Silva Soares, 24.00, 25.00, 49.00 / 10016288, \*\*\*.530.301-\*\*, Erick Silvestre Ferreira, 30.00, 32.00, 62.00 / 10000424, \*\*\*.780.811-\*\*, Erick Victor da Silva Oliveira, 26.00, 19.00, 45.00 / 10014002, \*\*\*.168.631-\*\*, Erick Vinicius Barros de Sousa, 33.00, 39.00, 72.00 / 10007013, \*\*\*.652.731-\*\*, Erick Vinicius Costa Oliveira, 24.00, 18.00, 42.00 / 10005560, \*\*\*.009.371-\*\*, Erick Vinicius Ferreira Alves, 21.00, 28.00, 49.00 / 10012357, \*\*\*.811.791-\*\*, Erick Willer Martins Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10001591, \*\*\*.677.961-\*\*, Erik Almeida Luz, 9.00, 16.00, 25.00 / 10019030, \*\*\*.701.291-\*\*, Erik Celestino Soares, 17.00, 22.00, 39.00 / 10007049, \*\*\*.755.091-\*\*, Erik Lenis Alencar Ferrao, 15.00, 26.00, 41.00 / 10000768, \*\*\*.320.181-\*\*, Erik Menezes Costa, 29.00, 35.00, 64.00 / 10013134, \*\*\*.337.221-\*\*, Erik Vinicius Lima dos Santos, 4.00, 18.00, 22.00 / 10014946, \*\*\*.474.921-\*\*, Erik Vinnicios, 17.00, 14.00, 31.00 / 10019696, \*\*\*.275.701-\*\*, Erika da Silva Santos, 26.00, 27.00, 53.00 / 10017669, \*\*\*.977.101-\*\*, Erika Gislaïne Rodrigues de Omelas, 29.00, 35.00, 64.00 / 10016013, \*\*\*.027.633-\*\*, Erika Souza Felix da Silva, 30.00, 30.00, 60.00 / 10011957, \*\*\*.130.751-\*\*, Erisson Vinicius Xavier de Souza, 18.00, 24.00, 42.00 / 10020768, \*\*\*.949.693-\*\*, Erisvan Lima Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10002531, \*\*\*.904.961-\*\*, Ernandes Menezes Lima, 26.00, 25.00, 51.00 / 10002122, \*\*\*.607.581-\*\*, Eryck de Oliveira Silva, 25.00, 31.00, 56.00 / 10018717, \*\*\*.207.501-\*\*, Eryck Renan da Silva Paiva, 20.00, 22.00, 42.00 / 10016164,

\*\*\*.064.701-\*\*, Eryn Sousa Aguiar, 31.00, 30.00, 61.00 / 10011926, \*\*\*.460.781-\*\*, Eryosvaldo Pereira dos Santos Filho, 14.00, 19.00, 33.00 / 10003571, \*\*\*.051.591-\*\*, Esdra Magalhaes Fontes, 25.00, 20.00, 45.00 / 10023557, \*\*\*.636.928-\*\*, Esdras Alves dos Santos, 19.00, 18.00, 37.00 / 10008398, \*\*\*.958.591-\*\*, Esdras Dantas do Nascimento Alves, 31.00, 33.00, 64.00 / 10019024, \*\*\*.015.446-\*\*, Esdras Viana de Souza, 24.00, 27.00, 51.00 / 10011265, \*\*\*.943.141-\*\*, Esdras Wygor Ribeiro de Souza, 20.00, 24.00, 44.00 / 10019630, \*\*\*.679.841-\*\*, Estefani Eduarda de Souza Franca, 28.00, 31.00, 59.00 / 10017981, \*\*\*.111.191-\*\*, Estefania Roberta Gomes dos Santos, 27.00, 22.00, 49.00 / 10023563, \*\*\*.940.051-\*\*, Estefany dos Santos Quirino, 13.00, 16.00, 29.00 / 10008759, \*\*\*.198.391-\*\*, Estefany Karolyne Quermes de Oliveira, 29.00, 30.00, 59.00 / 10009308, \*\*\*.572.851-\*\*, Estenio Trajano da Silva, 28.00, 26.00, 54.00 / 10013444, \*\*\*.792.521-\*\*, Ester Alves Fernandes da Silva, 19.00, 26.00, 45.00 / 10024472, \*\*\*.865.571-\*\*, Ester Batista Alves, 27.00, 24.00, 51.00 / 10022995, \*\*\*.692.811-\*\*, Ester Batista da Cunha, 26.00, 30.00, 56.00 / 10007651, \*\*\*.040.281-\*\*, Ester de Franca Ribeiro, 32.00, 33.00, 65.00 / 10023552, \*\*\*.767.941-\*\*, Ester Laiane Alves, 17.00, 23.00, 40.00 / 10010085, \*\*\*.722.982-\*\*, Ester Lima de Souza, 14.00, 17.00, 31.00 / 10006929, \*\*\*.020.821-\*\*, Ester Nery de Souza, 23.00, 27.00, 50.00 / 10002103, \*\*\*.603.681-\*\*, Ester Oliveira Clauss, 29.00, 27.00, 56.00 / 10013916, \*\*\*.843.531-\*\*, Ester Queiroz de Almeida, 28.00, 21.00, 49.00 / 10001607, \*\*\*.060.706-\*\*, Ester Regina da Silva Pereira, 32.00, 36.00, 68.00 / 10017288, \*\*\*.176.616-\*\*, Ester Simone de Souza Costa, 30.00, 28.00, 58.00 / 10017488, \*\*\*.695.421-\*\*, Ester Xavier da Silva Santos, 17.00, 20.00, 37.00 / 10000128, \*\*\*.982.951-\*\*, Estevan Gabriel Borges, 27.00, 28.00, 55.00 / 10005267, \*\*\*.264.576-\*\*, Esther Lauany Mariano Pereira, 21.00, 22.00, 43.00 / 10016685, \*\*\*.475.541-\*\*, Esther Sales Coutinho da Silva, 27.00, 33.00, 60.00 / 10003604, \*\*\*.170.421-\*\*, Euclenio Barbosa de Santana, 33.00, 33.00, 66.00 / 10001523, \*\*\*.814.821-\*\*, Eugenio de Castro Souza, 30.00, 26.00, 56.00 / 10021106, \*\*\*.930.741-\*\*, Eugenio Leal de Sousa, 17.00, 23.00, 40.00 / 10000430, \*\*\*.938.412-\*\*, Euller Klayve de Mendonca Dias, 24.00, 29.00, 53.00 / 10005519, \*\*\*.369.321-\*\*, Evair Batista da Costa Junior, 28.00, 26.00, 54.00 / 10010446, \*\*\*.571.061-\*\*, Evando Lacerda Biangulo Junior, 20.00, 29.00, 49.00 / 10000433, \*\*\*.555.281-\*\*, Evelin Martins Damaceno, 12.00, 16.00, 28.00 / 10004582, \*\*\*.860.961-\*\*, Evelin Martins Rocha, 24.00, 25.00, 49.00 / 10016610, \*\*\*.976.341-\*\*, Evelin Suelen da Silva Mosquera, 26.00, 26.00, 52.00 / 10001881, \*\*\*.044.081-\*\*, Evelly Caroline Silva Souza, 26.00, 24.00, 50.00 / 10001931, \*\*\*.037.271-\*\*, Evellyn Suiane Oliveira de Carvalho, 12.00, 16.00, 28.00 / 10008237, \*\*\*.511.401-\*\*, Evelyn Almeida Targino, 15.00, 21.00, 36.00 / 10009893, \*\*\*.105.711-\*\*, Evelyn Cristyna Carneiro Sampaio, 26.00, 20.00, 46.00 / 10017885, \*\*\*.208.301-\*\*, Evelyn Daniele Souza, 13.00, 23.00, 36.00 / 10020465, \*\*\*.121.451-\*\*, Evelyn de Moura Alves, 29.00, 28.00, 57.00 / 10004151, \*\*\*.347.341-\*\*, Everton Francisco da Silva, 24.00, 25.00, 49.00 / 10020826, \*\*\*.164.851-\*\*, Everton Mateus Neves Flores de Lima, 25.00, 32.00, 57.00 / 10014347, \*\*\*.966.851-\*\*, Everton Rodrigues dos Santos, 23.00, 34.00, 57.00 / 10008708, \*\*\*.350.571-\*\*, Expedito Rodrigues de Sousa Sobrinho, 29.00, 33.00, 62.00 / 10018887, \*\*\*.053.831-\*\*, Ezequiel Candido de Jesus, 33.00, 36.00, 69.00 / 10015867, \*\*\*.973.401-\*\*, Ezequiel Henrique Marques de Miranda, 10.00, 11.00, 21.00 / 10009698, \*\*\*.314.651-\*\*, Ezequiel Vieira Carvalho, 21.00, 24.00, 45.00 / 10012675, \*\*\*.776.331-\*\*, Fabiana de Oliveira Fernandes, 18.00, 17.00, 35.00 / 10002957, \*\*\*.962.281-\*\*, Fabiana Freire Beltrao, 27.00, 36.00, 63.00 / 10019828, \*\*\*.217.591-\*\*, Fabiana Garcia da Silva, 31.00, 35.00, 66.00 / 10009852, \*\*\*.589.911-\*\*, Fabiano Cordova de Moura, 21.00, 23.00, 44.00 / 10004708, \*\*\*.128.911-\*\*, Fabiano da Costa Aguiar, 33.00, 24.00, 57.00 / 10000232, \*\*\*.024.721-\*\*, Fabiano de Freitas de Sousa, 24.00, 35.00, 59.00 / 10016224, \*\*\*.450.431-\*\*, Fabiano Fonseca Barro, 19.00, 30.00, 49.00 / 10023916, \*\*\*.513.431-\*\*, Fabiany Souza Correa, 16.00, 21.00, 37.00 / 10000674, \*\*\*.922.741-\*\*, Fabio Cordeiro Aquino, 32.00, 27.00, 59.00 / 10000969, \*\*\*.780.011-\*\*, Fabio de Jesus, 31.00, 35.00, 66.00 / 10002251, \*\*\*.114.673-\*\*, Fabio de Oliveira Moura Gomes, 34.00, 35.00, 69.00 / 10015602, \*\*\*.324.224-\*\*, Fabio Estevaso Costa de Medeiros Junior, 31.00, 29.00, 60.00 / 10012364, \*\*\*.838.451-\*\*, Fabio Gomes da Rocha, 27.00, 35.00, 62.00 / 10007865, \*\*\*.137.421-\*\*, Fabio Henrique Correia da Matta, 27.00, 24.00, 51.00 / 10015101, \*\*\*.146.821-\*\*, Fabio Italo Conrado Meira, 34.00, 38.00, 72.00 / 10015994, \*\*\*.334.361-\*\*, Fabio Lourenco da Silva Freitas, 26.00, 30.00, 56.00 / 10004783, \*\*\*.323.401-\*\*, Fabio Luiz da Silva Filho, 26.00, 31.00, 57.00 / 10013858, \*\*\*.108.741-\*\*, Fabio Nogueira de Azevedo, 18.00, 22.00, 40.00 / 10024073, \*\*\*.573.851-\*\*, Fabio Peixoto Holanda, 26.00, 31.00, 57.00 / 10007681, \*\*\*.541.231-\*\*, Fabio Queiroz da Silva, 40.00, 40.00, 80.00 / 10006033, \*\*\*.404.561-\*\*, Fabio Ribeiro da Silva Pimentel, 22.00, 22.00, 44.00 / 10003682, \*\*\*.407.381-\*\*, Fabio Rodrigues Septimio, 24.00, 27.00, 51.00 / 10000407, \*\*\*.635.211-\*\*, Fabricia Medeiros Sales, 33.00, 30.00, 63.00 / 10016031, \*\*\*.029.541-\*\*, Fabricio Aguiar Barboza, 33.00, 32.00, 65.00 / 10013109, \*\*\*.751.491-\*\*, Fabricio Alves da Silva, 15.00, 20.00, 35.00 / 10019807, \*\*\*.013.251-\*\*, Fabricio Alves Moreira, 34.00, 32.00, 66.00 / 10012010, \*\*\*.990.771-\*\*, Fabricio Carvalho Araujo, 33.00, 23.00, 56.00 / 10006155, \*\*\*.393.931-\*\*, Fabricio da Silva Conceicao, 14.00, 25.00, 39.00 / 10022558, \*\*\*.268.631-\*\*, Fabricio de Araujo, 27.00, 34.00, 61.00 / 10022162, \*\*\*.470.991-\*\*, Fabricio de Oliveira Lopes, 18.00, 15.00, 33.00 / 10024553, \*\*\*.899.051-\*\*, Fabricio Forte Pacifico, 17.00, 20.00, 37.00 / 10020297, \*\*\*.999.451-\*\*, Fabricio Lopes Torres, 24.00, 17.00, 41.00 / 10015991, \*\*\*.726.951-\*\*, Fabricio Quirino dos Reis, 22.00, 24.00, 46.00 / 10018696, \*\*\*.775.471-\*\*, Fabricio Rosa Teixeira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10001549, \*\*\*.986.731-\*\*, Fabricio Santos e Costa Salgado, 33.00, 38.00, 71.00 / 10006566, \*\*\*.018.691-\*\*, Fabricio Seidy Gomes Ando, 29.00, 33.00, 62.00 / 10017951, \*\*\*.303.616-\*\*, Fabricio Silveira Borges, 19.00, 17.00, 36.00 / 10017203, \*\*\*.909.621-\*\*, Fabya Nepomuceno de Lima, 30.00, 26.00, 56.00 / 10011899, \*\*\*.885.811-\*\*, Fagno Sousa de Melo, 29.00, 29.00, 58.00 / 10012131,

\*\*\*.702.501-\*\*, Faiez Ribeiro da Silva, 35.00, 37.00, 72.00 / 10005118, \*\*\*.844.541-\*\*, Felipe Alexandre Romani, 20.00, 36.00, 56.00 / 10009909, \*\*\*.730.281-\*\*, Felipe Alexandre Silva Souto, 25.00, 35.00, 60.00 / 10020291, \*\*\*.076.361-\*\*, Felipe Almeida Soares, 14.00, 18.00, 32.00 / 10011269, \*\*\*.403.381-\*\*, Felipe Almeida Valentim, 32.00, 36.00, 68.00 / 10018371, \*\*\*.248.851-\*\*, Felipe Alves Dias Fernandes, 35.00, 33.00, 68.00 / 10007325, \*\*\*.255.531-\*\*, Felipe Amarilio da Cunha Silva, 32.00, 29.00, 61.00 / 10023440, \*\*\*.452.741-\*\*, Felipe Attilio Bizerra Tomazelo, 29.00, 23.00, 52.00 / 10008634, \*\*\*.842.971-\*\*, Felipe Augusto Ferreira Matos, 34.00, 29.00, 63.00 / 10008694, \*\*\*.826.971-\*\*, Felipe Augusto Fraga Avila Junior, 23.00, 20.00, 43.00 / 10016994, \*\*\*.789.012-\*\*, Felipe Augusto Saldanha Andrade, 8.00, 18.00, 26.00 / 10010058, \*\*\*.481.021-\*\*, Felipe Barros da Silva, 19.00, 20.00, 39.00 / 10008226, \*\*\*.380.391-\*\*, Felipe Bezerra da Cruz, 31.00, 35.00, 66.00 / 10005298, \*\*\*.110.401-\*\*, Felipe Borges de Sousa, 37.00, 37.00, 74.00 / 10010199, \*\*\*.258.031-\*\*, Felipe Braga de Oliveira Campos, 32.00, 37.00, 69.00 / 10020770, \*\*\*.475.795-\*\*, Felipe Caetano Santos Pereira, 27.00, 34.00, 61.00 / 10022101, \*\*\*.382.161-\*\*, Felipe Camelo dos Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10014393, \*\*\*.198.361-\*\*, Felipe Carlos Bezerra da Silva, 25.00, 31.00, 56.00 / 10008306, \*\*\*.663.461-\*\*, Felipe Cesar de Brito Pereira, 20.00, 25.00, 45.00 / 10002848, \*\*\*.651.510-\*\*, Felipe Coden do Nascimento, 29.00, 30.00, 59.00 / 10003066, \*\*\*.981.601-\*\*, Felipe Correa da Costa de Araujo, 32.00, 35.00, 67.00 / 10017142, \*\*\*.891.211-\*\*, Felipe da Cruz Castro, 34.00, 31.00, 65.00 / 10019430, \*\*\*.118.521-\*\*, Felipe da Silva Borges, 30.00, 21.00, 51.00 / 10009255, \*\*\*.233.311-\*\*, Felipe da Silva Sousa, 19.00, 21.00, 40.00 / 10003203, \*\*\*.414.091-\*\*, Felipe de Almeida dos Santos Rodrigues, 31.00, 39.00, 70.00 / 10003212, \*\*\*.958.681-\*\*, Felipe de Almeida Lacerda, 25.00, 26.00, 51.00 / 10016161, \*\*\*.600.251-\*\*, Felipe de Almeida Ramidoff, 28.00, 30.00, 58.00 / 10000363, \*\*\*.636.411-\*\*, Felipe de Lima Moraes, 35.00, 35.00, 70.00 / 10005456, \*\*\*.632.891-\*\*, Felipe de Melo Timo, 22.00, 25.00, 47.00 / 10009073, \*\*\*.466.356-\*\*, Felipe de Souza Cardoso, 25.00, 28.00, 53.00 / 10001852, \*\*\*.222.711-\*\*, Felipe dos Santos Pereira Costa, 25.00, 25.00, 50.00 / 10018559, \*\*\*.399.451-\*\*, Felipe dos Santos Ribeiro, 18.00, 19.00, 37.00 / 10000019, \*\*\*.561.881-\*\*, Felipe Douglas Ribeiro da Silveira, 26.00, 32.00, 58.00 / 10022381, \*\*\*.170.211-\*\*, Felipe Duarte Lopes, 25.00, 26.00, 51.00 / 10012255, \*\*\*.528.831-\*\*, Felipe Emanuel de Jesus Silva Antunes, 24.00, 25.00, 49.00 / 10012099, \*\*\*.201.181-\*\*, Felipe Enoque Alves Lima, 21.00, 24.00, 45.00 / 10000412, \*\*\*.937.587-\*\*, Felipe Ewald de Lacerda Fonseca, 31.00, 35.00, 66.00 / 10008962, \*\*\*.150.111-\*\*, Felipe Fernandes Goncalves, 33.00, 30.00, 63.00 / 10019924, \*\*\*.120.661-\*\*, Felipe Fernandes Mendes, 29.00, 29.00, 58.00 / 10011559, \*\*\*.387.971-\*\*, Felipe Franca dos Santos Pereira, 36.00, 35.00, 71.00 / 10017284, \*\*\*.391.001-\*\*, Felipe Freire Macedo, 32.00, 34.00, 66.00 / 10022776, \*\*\*.054.651-\*\*, Felipe Freitas Gobira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10010933, \*\*\*.827.011-\*\*, Felipe Gabriel de Campos Veras, 36.00, 31.00, 67.00 / 10011259, \*\*\*.409.561-\*\*, Felipe Gabriel Gomes de Oliveira, 28.00, 34.00, 62.00 / 10019815, \*\*\*.483.311-\*\*, Felipe Gabriel Vitor Campos, 22.00, 14.00, 36.00 / 10023206, \*\*\*.035.081-\*\*, Felipe Goncalves Ferreira, 5.00, 12.00, 17.00 / 10000534, \*\*\*.699.001-\*\*, Felipe Gualberto Ribeiro Pires, 28.00, 19.00, 47.00 / 10017155, \*\*\*.414.351-\*\*, Felipe Guedes Dourado Alvarenga, 20.00, 19.00, 39.00 / 10012148, \*\*\*.505.731-\*\*, Felipe Henrique Nunes de Araujo, 33.00, 34.00, 67.00 / 10015789, \*\*\*.906.951-\*\*, Felipe Italo da Paixao Pereira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10017018, \*\*\*.702.782-\*\*, Felipe Julio Carneiro da Silva, 32.00, 35.00, 67.00 / 10006362, \*\*\*.514.091-\*\*, Felipe Justino Barreto, 33.00, 39.00, 72.00 / 10007164, \*\*\*.421.041-\*\*, Felipe Kaed Maia Silveira, 23.00, 23.00, 46.00 / 10009024, \*\*\*.376.591-\*\*, Felipe Kennedy Machado Lemes, 14.00, 20.00, 34.00 / 10016648, \*\*\*.276.211-\*\*, Felipe Leite Marcomini, 24.00, 31.00, 55.00 / 10000418, \*\*\*.001.491-\*\*, Felipe Lemos de Carvalho, 34.00, 35.00, 69.00 / 10023085, \*\*\*.860.861-\*\*, Felipe Livio da Silva, 17.00, 17.00, 34.00 / 10002455, \*\*\*.684.141-\*\*, Felipe Lourran Miranda Anjos, 28.00, 30.00, 58.00 / 10018202, \*\*\*.573.681-\*\*, Felipe Manoel Costa Machado, 31.00, 34.00, 65.00 / 10023669, \*\*\*.183.531-\*\*, Felipe Marinelli, 16.00, 20.00, 36.00 / 10011490, \*\*\*.185.281-\*\*, Felipe Marques Souza da Silva, 24.00, 21.00, 45.00 / 10013167, \*\*\*.112.001-\*\*, Felipe Medeiros da Silva, 30.00, 35.00, 65.00 / 10022334, \*\*\*.635.251-\*\*, Felipe Medeiros Sales, 26.00, 25.00, 51.00 / 10010150, \*\*\*.295.091-\*\*, Felipe Mesquita de Oliveira, 20.00, 20.00, 40.00 / 10005088, \*\*\*.025.661-\*\*, Felipe Monteiro Ferreira, 24.00, 35.00, 59.00 / 10007488, \*\*\*.954.231-\*\*, Felipe Moreira da Silva, 35.00, 35.00, 70.00 / 10001885, \*\*\*.052.891-\*\*, Felipe Oliveira de Gois Lima, 28.00, 32.00, 60.00 / 10008661, \*\*\*.893.081-\*\*, Felipe Oliveira Frota da Rocha, 20.00, 18.00, 38.00 / 10008592, \*\*\*.945.951-\*\*, Felipe Pereira Campos, 34.00, 35.00, 69.00 / 10005219, \*\*\*.327.381-\*\*, Felipe Pereira de Souza, 32.00, 30.00, 62.00 / 10023530, \*\*\*.582.141-\*\*, Felipe Queiroz de Souza, 30.00, 26.00, 56.00 / 10020591, \*\*\*.245.663-\*\*, Felipe Rafael da Silva, 28.00, 33.00, 61.00 / 10022667, \*\*\*.938.881-\*\*, Felipe Rocha Lopes, 15.00, 26.00, 41.00 / 10009697, \*\*\*.502.921-\*\*, Felipe Rodrigues Barbosa, 22.00, 26.00, 48.00 / 10006459, \*\*\*.770.861-\*\*, Felipe Rodrigues Marinho, 20.00, 26.00, 46.00 / 10003999, \*\*\*.158.701-\*\*, Felipe Salim Candido, 36.00, 33.00, 69.00 / 10024896, \*\*\*.955.241-\*\*, Felipe Santos Littig, 20.00, 22.00, 42.00 / 10009914, \*\*\*.238.171-\*\*, Felipe Santos Soares, 27.00, 32.00, 59.00 / 10009176, \*\*\*.124.756-\*\*, Felipe Serafim Santos, 25.00, 29.00, 54.00 / 10003577, \*\*\*.059.751-\*\*, Felipe Silva Milhomem, 24.00, 18.00, 42.00 / 10023392, \*\*\*.722.283-\*\*, Felipe Soares de Paiva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10007132, \*\*\*.346.351-\*\*, Felipe Sousa da Silva, 23.00, 22.00, 45.00 / 10014955, \*\*\*.793.711-\*\*, Felipe Souza de Oliveira, 12.00, 18.00, 30.00 / 10016208, \*\*\*.726.661-\*\*, Felipe Souza dos Santos, 11.00, 14.00, 25.00 / 10012635, \*\*\*.708.228-\*\*, Felipe Souza Mendes Menezes, 25.00, 35.00, 60.00 / 10017711, \*\*\*.049.131-\*\*, Felipe Souza Soares, 32.00, 29.00, 61.00 / 10023743, \*\*\*.958.221-\*\*, Felipe Suelio Andrade de Lucena, 28.00, 31.00, 59.00 / 10012149, \*\*\*.800.171-\*\*, Felipe Teixeira Batista, 20.00, 18.00, 38.00 / 10018000, \*\*\*.412.526-\*\*,

Felipe Teixeira da Silva, 20,00, 18,00, 38,00 / 10012139, \*\*\*.928.436-\*\*, Felipe Thalles da Silva Santos, 28,00, 25,00, 53,00 / 10007550, \*\*\*.512.031-\*\*, Felipe Torres Lopes, 24,00, 29,00, 53,00 / 10012770, \*\*\*.837.631-\*\*, Felipe Vieira de Sousa, 30,00, 32,00, 62,00 / 10017457, \*\*\*.008.316-\*\*, Felipe Wagner Silva, 13,00, 16,00, 29,00 / 10003481, \*\*\*.344.321-\*\*, Felipe Xavier dos Santos, 21,00, 16,00, 37,00 / 10006210, \*\*\*.257.991-\*\*, Felix Santos Soares Colaco Junior, 21,00, 20,00, 41,00 / 10013817, \*\*\*.943.541-\*\*, Fellipe Bantin Vieira, 11,00, 15,00, 26,00 / 10018037, \*\*\*.396.121-\*\*, Fellipe Bernardes Xavier, 30,00, 28,00, 58,00 / 10023493, \*\*\*.565.241-\*\*, Fellipe Correia Barbosa Moura, 29,00, 23,00, 52,00 / 10004628, \*\*\*.726.351-\*\*, Fellipe da Silva Amorim, 28,00, 27,00, 55,00 / 10020228, \*\*\*.061.545-\*\*, Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 32,00, 28,00, 60,00 / 10007343, \*\*\*.842.961-\*\*, Fellipe Gonçalves de Moura, 27,00, 26,00, 53,00 / 10021252, \*\*\*.355.401-\*\*, Fellipe Hudson Chagas da Silva, 20,00, 17,00, 37,00 / 10019455, \*\*\*.777.431-\*\*, Fellipe Khaua de Jesus Brandao, 26,00, 25,00, 51,00 / 10016561, \*\*\*.758.731-\*\*, Fellipe Manoel de Sousa Franca, 30,00, 32,00, 62,00 / 10001200, \*\*\*.350.801-\*\*, Fellipe Matheus de Oliveira, 19,00, 25,00, 44,00 / 10016400, \*\*\*.599.771-\*\*, Fellipe Matheus Mesquita Gomes, 19,00, 19,00, 38,00 / 10015524, \*\*\*.906.801-\*\*, Fellipe Ramos de Miranda, 17,00, 22,00, 39,00 / 10001918, \*\*\*.328.141-\*\*, Fellipe Ruan Silva dos Santos, 18,00, 17,00, 35,00 / 10024039, \*\*\*.297.921-\*\*, Fellype Gabriel Mendes Nogueira, 14,00, 14,00, 28,00 / 10002926, \*\*\*.454.081-\*\*, Felype Brito Alves Vieira, 23,00, 22,00, 45,00 / 10020240, \*\*\*.277.991-\*\*, Felype Ferreira Ernesto, 26,00, 21,00, 47,00 / 10009161, \*\*\*.804.651-\*\*, Fernanda Azevedo Cavalcante, 30,00, 22,00, 52,00 / 10009609, \*\*\*.018.181-\*\*, Fernanda Bernardino Martinelli, 33,00, 30,00, 63,00 / 10008604, \*\*\*.465.541-\*\*, Fernanda Borges Machado, 17,00, 26,00, 43,00 / 10004413, \*\*\*.313.361-\*\*, Fernanda Brito, 11,00, 12,00, 23,00 / 10013902, \*\*\*.157.921-\*\*, Fernanda Carvalho Vieira de Melo, 19,00, 19,00, 38,00 / 10018038, \*\*\*.927.681-\*\*, Fernanda Cavalcante Frazao, 23,00, 32,00, 55,00 / 10005825, \*\*\*.733.051-\*\*, Fernanda Costa de Aquino, 27,00, 29,00, 56,00 / 10019410, \*\*\*.405.891-\*\*, Fernanda Cristina Bezzi Guedes, 27,00, 29,00, 56,00 / 10003375, \*\*\*.022.611-\*\*, Fernanda da Rocha Medeiros, 32,00, 30,00, 62,00 / 10002022, \*\*\*.349.341-\*\*, Fernanda da Silva Barros, 9,00, 12,00, 21,00 / 10004674, \*\*\*.029.251-\*\*, Fernanda dos Santos Silva, 30,00, 36,00, 66,00 / 10010787, \*\*\*.297.131-\*\*, Fernanda Evangelista Alves, 16,00, 25,00, 41,00 / 10006506, \*\*\*.068.371-\*\*, Fernanda Felix de Oliveira, 32,00, 30,00, 62,00 / 10012322, \*\*\*.124.391-\*\*, Fernanda Fogaca Ribeiro de Sousa, 18,00, 19,00, 37,00 / 10016052, \*\*\*.549.071-\*\*, Fernanda Gomes de Souza, 22,00, 22,00, 44,00 / 10003698, \*\*\*.405.251-\*\*, Fernanda Goncalves de Oliveira, 24,00, 21,00, 45,00 / 10018670, \*\*\*.414.181-\*\*, Fernanda Karine Silva de Abreu, 29,00, 32,00, 61,00 / 10018201, \*\*\*.516.011-\*\*, Fernanda Karoline Vieira Soares, 10,00, 18,00, 28,00 / 10004361, \*\*\*.321.971-\*\*, Fernanda Kutchenski Alves, 29,00, 21,00, 50,00 / 10018493, \*\*\*.479.771-\*\*, Fernanda Larisse de Castro Rocha, 28,00, 21,00, 49,00 / 10016399, \*\*\*.732.171-\*\*, Fernanda Leticia Rodrigues de Sousa, 23,00, 24,00, 47,00 / 10023325, \*\*\*.626.211-\*\*, Fernanda Macieira Gomes de Azevedo, 21,00, 21,00, 42,00 / 10008432, \*\*\*.693.981-\*\*, Fernanda Marocolo Antunes, 26,00, 37,00, 63,00 / 10018526, \*\*\*.581.961-\*\*, Fernanda Martins de Sousa, 12,00, 18,00, 30,00 / 10011125, \*\*\*.698.881-\*\*, Fernanda Martins Leal, 27,00, 27,00, 54,00 / 10009118, \*\*\*.126.461-\*\*, Fernanda Monteiro de Farias, 16,00, 16,00, 32,00 / 10002732, \*\*\*.886.331-\*\*, Fernanda Neves Pereira, 31,00, 21,00, 52,00 / 10001853, \*\*\*.604.301-\*\*, Fernanda Nobre de Paiva, 21,00, 27,00, 48,00 / 10021248, \*\*\*.332.791-\*\*, Fernanda Nogueira Passos, 24,00, 20,00, 44,00 / 10015752, \*\*\*.388.621-\*\*, Fernanda Noronha Barreira, 31,00, 25,00, 56,00 / 10017482, \*\*\*.044.341-\*\*, Fernanda Oliveira Martins, 25,00, 31,00, 56,00 / 10013786, \*\*\*.236.161-\*\*, Fernanda Ribeiro Ferreira, 30,00, 26,00, 56,00 / 10008639, \*\*\*.309.051-\*\*, Fernanda Rodrigues dos Santos, 32,00, 32,00, 64,00 / 10000043, \*\*\*.084.251-\*\*, Fernanda Santos Nogueira, 25,00, 34,00, 59,00 / 10006797, \*\*\*.474.851-\*\*, Fernanda Silva dos Santos, 21,00, 25,00, 46,00 / 10004235, \*\*\*.826.281-\*\*, Fernanda Uchoa Martins, 26,00, 27,00, 53,00 / 10024551, \*\*\*.220.571-\*\*, Fernanda Venancio Vitorino, 14,00, 20,00, 34,00 / 10012724, \*\*\*.652.861-\*\*, Fernanda Viana de Souza, 24,00, 22,00, 46,00 / 10016060, \*\*\*.923.571-\*\*, Fernando Cardoso de Paula, 32,00, 35,00, 67,00 / 10003983, \*\*\*.069.941-\*\*, Fernando da Costa Xavier, 28,00, 32,00, 60,00 / 10024289, \*\*\*.194.061-\*\*, Fernando da Silva Goncalves, 14,00, 22,00, 36,00 / 10017680, \*\*\*.494.591-\*\*, Fernando Gabrieli Pereira das Chagas, 31,00, 28,00, 59,00 / 10019173, \*\*\*.241.746-\*\*, Fernando Grunewald de Oliveira Couto, 25,00, 28,00, 53,00 / 10003356, \*\*\*.881.551-\*\*, Fernando Henrique Chagas de Araujo, 31,00, 36,00, 67,00 / 10005578, \*\*\*.697.731-\*\*, Fernando Henrique Siqueira do Nascimento, 8,00, 11,00, 19,00 / 10023609, \*\*\*.728.761-\*\*, Fernando Lopes da Silva, 22,00, 20,00, 42,00 / 10021742, \*\*\*.684.161-\*\*, Fernando Lucas Barbosa de Souza, 18,00, 16,00, 34,00 / 10013826, \*\*\*.454.941-\*\*, Fernando Lucas Dias da Costa, 16,00, 22,00, 38,00 / 10023418, \*\*\*.142.811-\*\*, Fernando Luiz Alves Junior, 28,00, 22,00, 50,00 / 10014715, \*\*\*.976.321-\*\*, Fernando Magela de Jesus, 28,00, 24,00, 52,00 / 10012042, \*\*\*.461.241-\*\*, Fernando Matheus Ferreira dos Santos, 15,00, 23,00, 38,00 / 10022998, \*\*\*.069.191-\*\*, Fernando Mota Rodrigues, 33,00, 32,00, 65,00 / 10016941, \*\*\*.238.616-\*\*, Fernando Oliveira Guterres, 31,00, 27,00, 58,00 / 10018205, \*\*\*.030.921-\*\*, Fernando Otavio Ferreira Yandra, 29,00, 29,00, 58,00 / 10002126, \*\*\*.205.921-\*\*, Fernando Ribeiro de Amorim, 13,00, 22,00, 35,00 / 10004821, \*\*\*.095.481-\*\*, Fernando Souza Lemes, 29,00, 35,00, 64,00 / 10015540, \*\*\*.274.385-\*\*, Filipe Araujo Brito, 26,00, 30,00, 56,00 / 10008439, \*\*\*.250.281-\*\*, Filipe Batista da Mata, 35,00, 29,00, 64,00 / 10009841, \*\*\*.007.081-\*\*, Filipe Bonfim Freitas, 10,00, 20,00, 30,00 / 10004619, \*\*\*.347.841-\*\*, Filipe Cardoso Rocha, 32,00, 33,00, 65,00 / 10004660, \*\*\*.919.951-\*\*, Filipe Carlos Aires, 25,00, 32,00, 57,00 / 10007435, \*\*\*.249.701-\*\*, Filipe Costa Soares, 23,00, 22,00, 45,00 / 10023720, \*\*\*.426.861-\*\*, Filipe de Carlo Araujo Rocha, 25,00, 25,00, 50,00 / 10009171, \*\*\*.310.551-\*\*, Filipe de

Castro Lopes, 34,00, 35,00, 69,00 / 10018492, \*\*\*.716.081-\*\*, Filipe de Sousa Alves, 23,00, 33,00, 56,00 / 10017408, \*\*\*.112.201-\*\*, Filipe do Carmo de Araujo de Souza, 30,00, 24,00, 54,00 / 10016256, \*\*\*.147.511-\*\*, Filipe dos Santos Brandao, 34,00, 35,00, 69,00 / 10013271, \*\*\*.983.861-\*\*, Filipe Fontana Suzukawa, 25,00, 28,00, 53,00 / 10000869, \*\*\*.059.811-\*\*, Filipe Gabriel Duarte Monte, 13,00, 18,00, 31,00 / 10008386, \*\*\*.612.761-\*\*, Filipe Gomes da Silva, 17,00, 29,00, 46,00 / 10016591, \*\*\*.286.491-\*\*, Filipe Hussey Carrara Carvalho, 19,00, 19,00, 38,00 / 10002178, \*\*\*.938.061-\*\*, Filipe Lima de Arruda, 29,00, 33,00, 62,00 / 10002768, \*\*\*.344.371-\*\*, Filipe Maciel Alves dos Santos, 12,00, 17,00, 29,00 / 10010159, \*\*\*.885.541-\*\*, Filipe Menezes Guimaraes, 21,00, 18,00, 39,00 / 10014107, \*\*\*.134.851-\*\*, Filipe Miranda de Macedo, 35,00, 33,00, 68,00 / 10008137, \*\*\*.046.301-\*\*, Filipe Nascimento dos Santos, 26,00, 26,00, 52,00 / 10002031, \*\*\*.904.221-\*\*, Filipe Oliveira Santos, 26,00, 31,00, 57,00 / 10002053, \*\*\*.602.471-\*\*, Filipe Pereira Vasconcelos, 27,00, 24,00, 51,00 / 10022798, \*\*\*.922.711-\*\*, Filipe Ribeiro Andre, 29,00, 30,00, 59,00 / 10011429, \*\*\*.309.091-\*\*, Filipe Ribeiro Caldas, 25,00, 24,00, 49,00 / 10001123, \*\*\*.310.171-\*\*, Filipe Santos da Silva, 22,00, 19,00, 41,00 / 10002927, \*\*\*.626.291-\*\*, Filipe Santos dos Reis, 30,00, 32,00, 62,00 / 10005110, \*\*\*.898.961-\*\*, Filipe Shizuo Kawashima, 27,00, 28,00, 55,00 / 10008834, \*\*\*.041.501-\*\*, Filipe Souza Mollendorff, 23,00, 34,00, 57,00 / 10002433, \*\*\*.095.881-\*\*, Filipe Vieira Cedro, 30,00, 39,00, 69,00 / 10004541, \*\*\*.309.421-\*\*, Filipe Wolney Carvalhedo Pereira, 22,00, 32,00, 54,00 / 10014034, \*\*\*.026.771-\*\*, Filipe Mattioli Correa, 16,00, 25,00, 41,00 / 10000353, \*\*\*.683.391-\*\*, Filipe de Oliveira Queiroz, 33,00, 34,00, 67,00 / 10008029, \*\*\*.667.511-\*\*, Filipe Naves Chaves, 27,00, 32,00, 59,00 / 10016683, \*\*\*.920.021-\*\*, Filipe Porto de Alencar, 29,00, 30,00, 59,00 / 10021186, \*\*\*.759.811-\*\*, Fillippi Augusto Oliveira dos Santos, 26,00, 24,00, 50,00 / 10010603, \*\*\*.924.611-\*\*, Flavia Alessandra Mendes de Rosse, 20,00, 13,00, 33,00 / 10001262, \*\*\*.695.311-\*\*, Flavia Cristina Abreu, 12,00, 22,00, 34,00 / 10006104, \*\*\*.362.591-\*\*, Flavia Gomes dos Santos, 28,00, 25,00, 53,00 / 10007321, \*\*\*.363.081-\*\*, Flavia Luanne Monteiro Barreto, 25,00, 33,00, 58,00 / 10007422, \*\*\*.144.121-\*\*, Flavia Roberta Gomes Moreira, 27,00, 27,00, 54,00 / 10000183, \*\*\*.232.751-\*\*, Flavia Silva de Andrade, 29,00, 32,00, 61,00 / 10008813, \*\*\*.992.171-\*\*, Flavia Silva Ferreira, 23,00, 23,00, 46,00 / 10011190, \*\*\*.790.161-\*\*, Flavio Alberto Oliveira Sobrinho Junior, 23,00, 23,00, 46,00 / 10008251, \*\*\*.521.471-\*\*, Flavio Alves da Costa Junior, 17,00, 20,00, 37,00 / 10007686, \*\*\*.679.456-\*\*, Flavio da Silva Dias, 36,00, 39,00, 75,00 / 10020453, \*\*\*.375.451-\*\*, Flavio dos Santos Barros de Matos, 27,00, 24,00, 51,00 / 10015801, \*\*\*.809.081-\*\*, Flavio Fonseca Bomfim Junior, 35,00, 33,00, 68,00 / 10004395, \*\*\*.664.451-\*\*, Flavio Henrique Alves de Moura, 27,00, 35,00, 62,00 / 10013282, \*\*\*.999.271-\*\*, Flavio Henrique Oliveira Costa, 6,00, 16,00, 22,00 / 10024632, \*\*\*.752.541-\*\*, Flavio Matheus Alves de Souza, 25,00, 32,00, 57,00 / 10023910, \*\*\*.876.785-\*\*, Flavio Vinicius Oliveira Felix, 30,00, 36,00, 66,00 / 10001891, \*\*\*.241.384-\*\*, Francesco Saporito Junior, 31,00, 32,00, 63,00 / 10021506, \*\*\*.129.791-\*\*, Franciele Cristina Oliveira Evangelista, 17,00, 13,00, 30,00 / 10020559, \*\*\*.867.391-\*\*, Franciele Ferreira da Silva, 13,00, 13,00, 26,00 / 10011247, \*\*\*.780.691-\*\*, Franciely Cristina Goncalves, 21,00, 29,00, 50,00 / 10003576, \*\*\*.853.161-\*\*, Francis Johnatan de Sousa Marquez, 33,00, 34,00, 67,00 / 10016707, \*\*\*.354.371-\*\*, Francisca das Chagas Gomes Farias, 14,00, 23,00, 37,00 / 10011325, \*\*\*.889.821-\*\*, Francisco Aldair Moreno Araujo, 31,00, 34,00, 65,00 / 10014619, \*\*\*.692.371-\*\*, Francisco Bruno Sousa Silva, 24,00, 31,00, 55,00 / 10011595, \*\*\*.221.811-\*\*, Francisco de Sa da Rocha, 14,00, 25,00, 39,00 / 10002858, \*\*\*.314.513-\*\*, Francisco Diego Viana Baltazar, 29,00, 33,00, 62,00 / 10004105, \*\*\*.160.131-\*\*, Francisco Eduardo Araujo Campos, 28,00, 24,00, 52,00 / 10002677, \*\*\*.871.241-\*\*, Francisco Evilasio Canela Junior, 11,00, 6,00, 17,00 / 10024043, \*\*\*.984.321-\*\*, Francisco Fabio Araujo Lima, 24,00, 27,00, 51,00 / 10024810, \*\*\*.238.641-\*\*, Francisco Fernandes Goncalves, 22,00, 22,00, 44,00 / 10002909, \*\*\*.511.471-\*\*, Francisco Gomes Parente Junior, 26,00, 24,00, 50,00 / 10017302, \*\*\*.267.741-\*\*, Francisco Gustavo Lima dos Santos, 17,00, 32,00, 49,00 / 10016865, \*\*\*.099.721-\*\*, Francisco Heitor Menezes Marques, 22,00, 16,00, 38,00 / 10012761, \*\*\*.047.473-\*\*, Francisco Leandro Fernandes Rodrigues, 22,00, 28,00, 50,00 / 10020106, \*\*\*.989.601-\*\*, Francisco Lucas da Silva Carvalho, 23,00, 27,00, 50,00 / 10011548, \*\*\*.075.181-\*\*, Francisco Lucas Sousa Ferreira, 18,00, 23,00, 41,00 / 10004795, \*\*\*.144.713-\*\*, Francisco Mateus Carvalho de Assis, 33,00, 32,00, 65,00 / 10012053, \*\*\*.375.521-\*\*, Francisco Niwabiston Fernandes Moura, 32,00, 30,00, 62,00 / 10016318, \*\*\*.185.351-\*\*, Francisco Roberth Reis Romao, 32,00, 34,00, 66,00 / 10010597, \*\*\*.868.511-\*\*, Francisco Sampaio Moreira, 29,00, 30,00, 59,00 / 10002049, \*\*\*.327.843-\*\*, Francisco Wanderson Martins de Souza, 20,00, 24,00, 44,00 / 10013269, \*\*\*.483.351-\*\*, Frank Teixeira Alves da Silva, 34,00, 36,00, 70,00 / 10011754, \*\*\*.544.181-\*\*, Franklin Paiva, 26,00, 25,00, 51,00 / 10008713, \*\*\*.164.676-\*\*, Franklyn Junior de Medeiros, 19,00, 18,00, 37,00 / 10003890, \*\*\*.993.162-\*\*, Franyer Manuel Hernandez Moreno, 25,00, 32,00, 57,00 / 10000546, \*\*\*.369.992-\*\*, Frederico George Ramos Nunes, 26,00, 31,00, 57,00 / 10019543, \*\*\*.975.181-\*\*, Frederico Nicurgo de Oliveira, 37,00, 35,00, 72,00 / 10008925, \*\*\*.563.721-\*\*, Frederico Silva Monteiro, 21,00, 26,00, 47,00 / 10021873, \*\*\*.248.786-\*\*, Gabriel Abner Pache da Silva, 30,00, 22,00, 52,00 / 10002612, \*\*\*.773.481-\*\*, Gabriel Albuquerque Coelho, 30,00, 24,00, 54,00 / 10006086, \*\*\*.372.381-\*\*, Gabriel Almeida Garreto, 22,00, 27,00, 49,00 / 10017208, \*\*\*.619.921-\*\*, Gabriel Almeida Granja, 32,00, 25,00, 57,00 / 10018895, \*\*\*.020.361-\*\*, Gabriel Almeida Silva, 24,00, 25,00, 49,00 / 10003180, \*\*\*.768.564-\*\*, Gabriel Alves Coelho, 30,00, 34,00, 64,00 / 10012795, \*\*\*.914.985-\*\*, Gabriel Alves Dantas, 12,00, 19,00, 31,00 / 10006991, \*\*\*.341.101-\*\*, Gabriel Alves de Jesus, 24,00, 27,00, 51,00 / 10015627, \*\*\*.498.761-\*\*, Gabriel Alves de Jesus, 22,00, 21,00, 43,00 / 10012958, \*\*\*.114.191-\*\*, Gabriel Alves Dias, 24,00, 20,00, 44,00 / 10005365, \*\*\*.936.801-\*\*, Gabriel Alves Ferreira,

27,00, 32,00, 59,00 / 10024305, \*\*\*.903.651-\*\*, Gabriel Alves Santana, 24,00, 21,00, 45,00 / 10010680, \*\*\*.510.791-\*\*, Gabriel Alves Trindade, 29,00, 26,00, 55,00 / 10010811, \*\*\*.550.831-\*\*, Gabriel Alvim do Nascimento, 30,00, 34,00, 64,00 / 10004050, \*\*\*.923.421-\*\*, Gabriel Amaro dos Santos Silva, 27,00, 22,00, 49,00 / 10005302, \*\*\*.125.461-\*\*, Gabriel Amoras de Moraes Medeiros Vale da Costa, 33,00, 29,00, 62,00 / 10011308, \*\*\*.704.211-\*\*, Gabriel Amorim Tavares, 28,00, 22,00, 50,00 / 10010980, \*\*\*.302.021-\*\*, Gabriel Andre da Silva, 13,00, 15,00, 28,00 / 10000260, \*\*\*.588.941-\*\*, Gabriel Antonio Leite Alves de Souza, 24,00, 22,00, 46,00 / 10019411, \*\*\*.362.653-\*\*, Gabriel Antonio Pereira Araujo, 14,00, 17,00, 31,00 / 10012383, \*\*\*.683.581-\*\*, Gabriel Ataides de Sousa, 14,00, 20,00, 34,00 / 10004181, \*\*\*.080.191-\*\*, Gabriel Barbosa dos Santos, 19,00, 18,00, 37,00 / 10000795, \*\*\*.942.061-\*\*, Gabriel Barroso Rocha, 28,00, 28,00, 56,00 / 10010778, \*\*\*.708.121-\*\*, Gabriel Bezerra da Silva Couto, 19,00, 16,00, 35,00 / 10012384, \*\*\*.797.951-\*\*, Gabriel Borba Gomes, 33,00, 26,00, 59,00 / 10013891, \*\*\*.815.311-\*\*, Gabriel Borba Xavier, 28,00, 27,00, 55,00 / 10005704, \*\*\*.306.361-\*\*, Gabriel Borges Soares, 25,00, 29,00, 54,00 / 10024116, \*\*\*.070.061-\*\*, Gabriel Braga Sousa, 15,00, 18,00, 33,00 / 10010858, \*\*\*.205.651-\*\*, Gabriel Braganca Sernegio, 32,00, 29,00, 61,00 / 10013774, \*\*\*.338.271-\*\*, Gabriel Brandao de Souza, 32,00, 35,00, 67,00 / 10018129, \*\*\*.082.571-\*\*, Gabriel Brandao Guimaraes, 28,00, 36,00, 64,00 / 10016797, \*\*\*.646.161-\*\*, Gabriel Brito de Aquino, 33,00, 36,00, 69,00 / 10014314, \*\*\*.433.711-\*\*, Gabriel Campos Silva Rosa, 25,00, 31,00, 56,00 / 10008175, \*\*\*.261.381-\*\*, Gabriel Cardos de Araujo Godoi, 31,00, 27,00, 58,00 / 10023287, \*\*\*.402.251-\*\*, Gabriel Cardoso Moraes, 25,00, 32,00, 57,00 / 10012673, \*\*\*.877.601-\*\*, Gabriel Cardozo Rosa Valentim, 24,00, 36,00, 60,00 / 10011134, \*\*\*.422.401-\*\*, Gabriel Carvalho de Alencar, 38,00, 38,00, 76,00 / 10005395, \*\*\*.424.641-\*\*, Gabriel Carvalho dos Santos, 27,00, 31,00, 58,00 / 10019984, \*\*\*.265.561-\*\*, Gabriel Carvalho Martins, 27,00, 23,00, 50,00 / 1002934, \*\*\*.764.641-\*\*, Gabriel Cesar Bilard Silva, 28,00, 20,00, 48,00 / 10001248, \*\*\*.653.331-\*\*, Gabriel Chagas da Silva, 27,00, 35,00, 62,00 / 10001765, \*\*\*.058.031-\*\*, Gabriel Chaves Loeffler Portilho, 17,00, 20,00, 37,00 / 10012796, \*\*\*.196.281-\*\*, Gabriel Costa Gomes, 10,00, 11,00, 21,00 / 10007245, \*\*\*.612.371-\*\*, Gabriel Costa Goncalves Gomes, 21,00, 21,00, 42,00 / 10012191, \*\*\*.204.141-\*\*, Gabriel Costa Martins de Queiroz, 27,00, 29,00, 56,00 / 10011988, \*\*\*.162.057-\*\*, Gabriel Costa Sales, 35,00, 34,00, 69,00 / 10017335, \*\*\*.460.917-\*\*, Gabriel Costa Silva, 29,00, 29,00, 58,00 / 10003273, \*\*\*.599.631-\*\*, Gabriel Costa Vilela, 33,00, 38,00, 71,00 / 10024261, \*\*\*.893.051-\*\*, Gabriel Cruzeiro de Aquino, 22,00, 26,00, 48,00 / 10015780, \*\*\*.378.941-\*\*, Gabriel Custodio de Souza Almeida, 28,00, 30,00, 58,00 / 10003226, \*\*\*.696.781-\*\*, Gabriel da Costa Andrade Pires, 24,00, 27,00, 51,00 / 10016233, \*\*\*.676.781-\*\*, Gabriel da Costa Pereira Souza, 31,00, 31,00, 62,00 / 10007189, \*\*\*.677.801-\*\*, Gabriel da Costa Tonelino, 29,00, 31,00, 60,00 / 10005135, \*\*\*.544.081-\*\*, Gabriel da Silva Braga, 21,00, 32,00, 53,00 / 10011833, \*\*\*.306.261-\*\*, Gabriel da Silva Costa, 10,00, 14,00, 24,00 / 10006540, \*\*\*.629.811-\*\*, Gabriel da Silva Lopes, 15,00, 18,00, 33,00 / 10021242, \*\*\*.216.671-\*\*, Gabriel da Silva Matos, 21,00, 23,00, 44,00 / 10022852, \*\*\*.869.001-\*\*, Gabriel da Silva Pimentel, 33,00, 25,00, 58,00 / 10018366, \*\*\*.531.621-\*\*, Gabriel de Almeida Lima Teles, 35,00, 31,00, 66,00 / 10008989, \*\*\*.274.091-\*\*, Gabriel de Andrade Araujo Cavalcante, 17,00, 14,00, 31,00 / 10001218, \*\*\*.530.211-\*\*, Gabriel de Araujo Alcantara, 32,00, 31,00, 63,00 / 10005232, \*\*\*.706.071-\*\*, Gabriel de Araujo Mendes, 14,00, 17,00, 31,00 / 10019433, \*\*\*.375.151-\*\*, Gabriel de Brito Silva, 19,00, 12,00, 31,00 / 10003214, \*\*\*.693.101-\*\*, Gabriel de Carvalho Moraes, 28,00, 34,00, 62,00 / 10007524, \*\*\*.726.661-\*\*, Gabriel de Carvalho Vitoriano, 28,00, 30,00, 58,00 / 10003404, \*\*\*.773.321-\*\*, Gabriel de Castro Fraga, 30,00, 35,00, 65,00 / 10011298, \*\*\*.713.886-\*\*, Gabriel de Freitas Campos, 20,00, 23,00, 43,00 / 10018362, \*\*\*.852.791-\*\*, Gabriel de Jesus Oliveira, 32,00, 28,00, 51,00 / 10017252, \*\*\*.856.141-\*\*, Gabriel de Jesus Pereira, 12,00, 22,00, 34,00 / 10012602, \*\*\*.294.591-\*\*, Gabriel de Jesus Rodrigues, 27,00, 26,00, 53,00 / 10022638, \*\*\*.224.221-\*\*, Gabriel de Melo Araujo, 25,00, 29,00, 54,00 / 10016238, \*\*\*.122.201-\*\*, Gabriel de Melo da Silveira, 26,00, 30,00, 56,00 / 10016939, \*\*\*.981.741-\*\*, Gabriel de Oliveira Reis, 29,00, 33,00, 62,00 / 10003910, \*\*\*.389.201-\*\*, Gabriel de Oliveira Silva, 23,00, 23,00, 46,00 / 10024392, \*\*\*.070.061-\*\*, Gabriel de Oliveira Silva, 15,00, 21,00, 36,00 / 10015201, \*\*\*.652.884-\*\*, Gabriel de Souza Barros, 28,00, 30,00, 58,00 / 10002377, \*\*\*.708.471-\*\*, Gabriel de Souza Veras, 21,00, 30,00, 51,00 / 10003308, \*\*\*.716.881-\*\*, Gabriel Dias Barbosa de Jesus, 12,00, 18,00, 30,00 / 10004968, \*\*\*.485.151-\*\*, Gabriel Diniz Medeiros, 19,00, 14,00, 33,00 / 10021567, \*\*\*.873.463-\*\*, Gabriel do Nascimento Camargo, 30,00, 19,00, 49,00 / 10022670, \*\*\*.883.281-\*\*, Gabriel dos Santos Costa, 10,00, 15,00, 25,00 / 10006930, \*\*\*.312.401-\*\*, Gabriel dos Santos de Calais, 17,00, 16,00, 33,00 / 10003938, \*\*\*.549.681-\*\*, Gabriel dos Santos Queiroz, 29,00, 34,00, 63,00 / 10012240, \*\*\*.607.871-\*\*, Gabriel Eduardo Carvalho dos Santos, 24,00, 23,00, 47,00 / 10024234, \*\*\*.855.571-\*\*, Gabriel Elias Batista, 17,00, 19,00, 36,00 / 10020074, \*\*\*.972.631-\*\*, Gabriel Elias de Souza Mendes Leite, 30,00, 27,00, 57,00 / 10024856, \*\*\*.143.901-\*\*, Gabriel Espindola de Souza, 27,00, 26,00, 53,00 / 10011355, \*\*\*.740.801-\*\*, Gabriel Estevao Pereira da Silva, 10,00, 17,00, 27,00 / 10022740, \*\*\*.107.921-\*\*, Gabriel Fabricio da Conceicao Maria, 16,00, 17,00, 33,00 / 10014275, \*\*\*.888.421-\*\*, Gabriel Fabricio de Oliveira Sousa, 21,00, 19,00, 40,00 / 10000076, \*\*\*.130.611-\*\*, Gabriel Felipe Ribeiro da Cunha Moraes, 12,00, 16,00, 28,00 / 10005898, \*\*\*.448.501-\*\*, Gabriel Felix Rodrigues Martins dos Santos, 24,00, 30,00, 54,00 / 10010819, \*\*\*.512.811-\*\*, Gabriel Ferreira dos Santos, 30,00, 38,00, 68,00 / 10004928, \*\*\*.139.911-\*\*, Gabriel Ferreira Lucas, 13,00, 21,00, 34,00 / 10020372, \*\*\*.728.701-\*\*, Gabriel Ferreira Ribeiro, 23,00, 21,00, 44,00 / 10004670, \*\*\*.122.441-\*\*, Gabriel Fillype de Oliveira Leal de Lima, 31,00, 30,00, 61,00 / 10017688, \*\*\*.922.231-\*\*, Gabriel Franceli Moreira, 36,00, 26,00, 62,00 / 10003463, \*\*\*.439.371-\*\*, Gabriel Francisco de Oliveira Castro, 24,00, 28,00, 52,00 / 10014125,

\*\*\*.540.281-\*\*, Gabriel Galvao da Silva, 15,00, 10,00, 25,00 / 10017634, \*\*\*.076.145-\*\*, Gabriel Gomes da Silva, 10,00, 14,00, 24,00 / 10019468, \*\*\*.350.691-\*\*, Gabriel Gomes Paes Landim, 28,00, 29,00, 57,00 / 10007258, \*\*\*.207.311-\*\*, Gabriel Goncalves Benicio Carvalho, 21,00, 18,00, 39,00 / 10002829, \*\*\*.032.481-\*\*, Gabriel Guaraci da Silva Vieira, 31,00, 32,00, 63,00 / 10016818, \*\*\*.784.801-\*\*, Gabriel Guerra Abaduo, 14,00, 19,00, 33,00 / 10011717, \*\*\*.869.301-\*\*, Gabriel Guilherme Silva Bastos, 27,00, 30,00, 57,00 / 10000017, \*\*\*.699.351-\*\*, Gabriel Hassann Calazans da Fonseca, 17,00, 6,00, 23,00 / 10003394, \*\*\*.552.351-\*\*, Gabriel Henrique Alves da Silva, 25,00, 28,00, 53,00 / 10008758, \*\*\*.249.696-\*\*, Gabriel Henrique Barbosa, 10,00, 19,00, 29,00 / 10009149, \*\*\*.912.761-\*\*, Gabriel Henrique dos Santos Rodrigues, 17,00, 20,00, 37,00 / 10004755, \*\*\*.782.031-\*\*, Gabriel Henrique Oliveira Eiras Machado, 26,00, 28,00, 54,00 / 10005104, \*\*\*.622.421-\*\*, Gabriel Henrique Rodrigues Pontes, 29,00, 30,00, 59,00 / 10003191, \*\*\*.704.951-\*\*, Gabriel Henrique Sardenberg Soares, 30,00, 25,00, 55,00 / 10009594, \*\*\*.572.651-\*\*, Gabriel Ichiro de Castro Kobayashi, 21,00, 16,00, 37,00 / 10007906, \*\*\*.818.001-\*\*, Gabriel Igor Santos, 38,00, 38,00, 76,00 / 10003421, \*\*\*.950.811-\*\*, Gabriel Ildefonso de Melo Alves, 25,00, 31,00, 56,00 / 10024119, \*\*\*.293.051-\*\*, Gabriel Isaac Barbosa Guimaraes, 12,00, 19,00, 31,00 / 10007777, \*\*\*.662.914-\*\*, Gabriel Ivan Zardo e Silva, 21,00, 24,00, 45,00 / 10016743, \*\*\*.854.401-\*\*, Gabriel Jordao Nicola Ribeiro, 34,00, 32,00, 66,00 / 10024488, \*\*\*.177.001-\*\*, Gabriel Jose Batista Marra, 29,00, 28,00, 57,00 / 10008825, \*\*\*.959.341-\*\*, Gabriel Jose Martins Teixeira, 21,00, 18,00, 39,00 / 10009157, \*\*\*.944.041-\*\*, Gabriel Junio Araujo Lopes, 32,00, 35,00, 67,00 / 10005445, \*\*\*.330.951-\*\*, Gabriel Kaian Gomes de Souza Machado, 27,00, 32,00, 59,00 / 10006284, \*\*\*.436.531-\*\*, Gabriel Leal Pacheco, 26,00, 25,00, 51,00 / 10024665, \*\*\*.828.421-\*\*, Gabriel Leao Pastore, 29,00, 20,00, 49,00 / 10000920, \*\*\*.522.681-\*\*, Gabriel Leite Alves da Silva, 36,00, 38,00, 74,00 / 10017739, \*\*\*.095.071-\*\*, Gabriel Lima Correa, 22,00, 27,00, 49,00 / 10023134, \*\*\*.244.981-\*\*, Gabriel Lima de Oliveira, 15,00, 14,00, 29,00 / 10014069, \*\*\*.914.701-\*\*, Gabriel Lobo da Silva, 32,00, 33,00, 65,00 / 10010826, \*\*\*.353.721-\*\*, Gabriel Lobo Machado, 24,00, 29,00, 53,00 / 10007536, \*\*\*.134.881-\*\*, Gabriel Lopes de Sousa, 31,00, 24,00, 55,00 / 10001906, \*\*\*.318.531-\*\*, Gabriel Lopo Matos, 22,00, 23,00, 45,00 / 10021600, \*\*\*.760.991-\*\*, Gabriel Lourena Cesario da Silveira, 10,00, 12,00, 22,00 / 10003921, \*\*\*.830.241-\*\*, Gabriel Lourenco Ribeiro Cavalcante, 31,00, 27,00, 58,00 / 10012008, \*\*\*.842.121-\*\*, Gabriel Luiz Costa Ribeiro, 34,00, 36,00, 70,00 / 10017365, \*\*\*.475.653-\*\*, Gabriel Luiz Nunes Silvestre, 29,00, 30,00, 59,00 / 10006688, \*\*\*.910.651-\*\*, Gabriel Luiz Paulino, 30,00, 35,00, 65,00 / 10002109, \*\*\*.916.751-\*\*, Gabriel Machado Mansur, 16,00, 21,00, 37,00 / 10009777, \*\*\*.401.731-\*\*, Gabriel Magalhaes Cosmo, 18,00, 14,00, 32,00 / 10020835, \*\*\*.479.841-\*\*, Gabriel Magalhaes de Oliveira, 28,00, 31,00, 59,00 / 10022216, \*\*\*.903.371-\*\*, Gabriel Magno Sousa de Azeredo, 26,00, 27,00, 53,00 / 10010834, \*\*\*.077.101-\*\*, Gabriel Maia Silveira, 23,00, 22,00, 45,00 / 10004944, \*\*\*.545.861-\*\*, Gabriel Marcos Batista de Moura, 25,00, 26,00, 51,00 / 10000090, \*\*\*.840.491-\*\*, Gabriel Marcus Menezes Marques, 22,00, 33,00, 55,00 / 10020336, \*\*\*.060.871-\*\*, Gabriel Mariano Lobao, 12,00, 18,00, 30,00 / 10006897, \*\*\*.991.434-\*\*, Gabriel Mariz de Vasconcelos, 27,00, 29,00, 56,00 / 10024142, \*\*\*.198.061-\*\*, Gabriel Marques Volponi, 21,00, 21,00, 42,00 / 10008476, \*\*\*.361.681-\*\*, Gabriel Martins de Souza, 26,00, 26,00, 52,00 / 10024016, \*\*\*.118.841-\*\*, Gabriel Martins Lopes, 15,00, 17,00, 32,00 / 10007914, \*\*\*.954.151-\*\*, Gabriel Mendes Brandao, 36,00, 37,00, 73,00 / 10022709, \*\*\*.947.221-\*\*, Gabriel Mendes Marques de Aguiar, 7,00, 11,00, 18,00 / 10000174, \*\*\*.710.701-\*\*, Gabriel Mendes Nobre Flores, 24,00, 24,00, 48,00 / 10019500, \*\*\*.710.401-\*\*, Gabriel Mike Gomes Santos, 15,00, 17,00, 32,00 / 10014646, \*\*\*.511.618-\*\*, Gabriel Monteiro da Costa, 31,00, 38,00, 69,00 / 10004717, \*\*\*.550.371-\*\*, Gabriel Monteiro Oliveira, 32,00, 30,00, 62,00 / 10019522, \*\*\*.945.701-\*\*, Gabriel Moreira de Freitas, 24,00, 19,00, 43,00 / 10006475, \*\*\*.713.541-\*\*, Gabriel Moreira Diniz, 27,00, 32,00, 59,00 / 10023099, \*\*\*.765.501-\*\*, Gabriel Moreira Lopes, 32,00, 35,00, 67,00 / 10003957, \*\*\*.959.851-\*\*, Gabriel Moreira Tavares, 21,00, 24,00, 45,00 / 10006995, \*\*\*.023.651-\*\*, Gabriel Moreno Silva, 38,00, 39,00, 77,00 / 10022366, \*\*\*.829.301-\*\*, Gabriel Nicolas Nascimento de Jesus, 19,00, 16,00, 35,00 / 10012524, \*\*\*.975.511-\*\*, Gabriel Olimpio Winter de Carvalho, 26,00, 24,00, 50,00 / 10008601, \*\*\*.745.881-\*\*, Gabriel Oliveira Soares, 30,00, 27,00, 57,00 / 10010500, \*\*\*.787.771-\*\*, Gabriel Oliver Barbosa de Melo, 24,00, 32,00, 56,00 / 10011342, \*\*\*.727.721-\*\*, Gabriel Otton Silva de Moraes, 26,00, 26,00, 52,00 / 10006990, \*\*\*.682.931-\*\*, Gabriel Pacheco Alves, 26,00, 27,00, 53,00 / 10001439, \*\*\*.467.957-\*\*, Gabriel Paiva Macedo, 29,00, 34,00, 63,00 / 10017610, \*\*\*.811.941-\*\*, Gabriel Patrick Rangel Satelis, 24,00, 25,00, 49,00 / 10009748, \*\*\*.842.111-\*\*, Gabriel Pereira Mendonca, 31,00, 31,00, 62,00 / 10000453, \*\*\*.450.711-\*\*, Gabriel Pires Almeida, 20,00, 24,00, 44,00 / 10016596, \*\*\*.707.741-\*\*, Gabriel Pires de Sousa, 30,00, 31,00, 61,00 / 10000251, \*\*\*.916.141-\*\*, Gabriel Pires de Souza, 19,00, 15,00, 34,00 / 10001939, \*\*\*.075.871-\*\*, Gabriel Porto Moraes, 25,00, 34,00, 59,00 / 10007005, \*\*\*.682.991-\*\*, Gabriel Queiroz de Oliveira, 27,00, 33,00, 60,00 / 10007793, \*\*\*.432.081-\*\*, Gabriel Queiroz Soares, 26,00, 33,00, 59,00 / 10019517, \*\*\*.242.931-\*\*, Gabriel Resende da Silva, 14,00, 18,00, 32,00 / 10001954, \*\*\*.957.691-\*\*, Gabriel Ribeiro dos Santos, 25,00, 26,00, 51,00 / 10019415, \*\*\*.098.481-\*\*, Gabriel Ribeiro Maciel Amorim, 32,00, 24,00, 56,00 / 10016806, \*\*\*.965.281-\*\*, Gabriel Rocha Leonel, 24,00, 19,00, 43,00 / 10015840, \*\*\*.857.251-\*\*, Gabriel Rocha Soares, 33,00, 34,00, 67,00 / 10003471, \*\*\*.800.521-\*\*, Gabriel Rodrigo Ferreira, 15,00, 17,00, 32,00 / 10003638, \*\*\*.293.591-\*\*, Gabriel Rodrigues de Almeida, 27,00, 32,00, 59,00 / 10011616, \*\*\*.539.821-\*\*, Gabriel Rodrigues de Jesus, 14,00, 18,00, 32,00 / 10003001, \*\*\*.278.201-\*\*, Gabriel Rodrigues de Lima, 38,00, 36,00, 74,00 / 10002698, \*\*\*.153.831-\*\*, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 28,00, 31,00, 59,00 / 10006411,

\*\*\*.716.231-\*\*, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 32.00, 37.00, 69.00 / 10016135, \*\*\*.899.441-\*\*, Gabriel Rodrigues Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10014681, \*\*\*.213.011-\*\*, Gabriel Romualdo Batista Carneiro, 25.00, 28.00, 53.00 / 10006203, \*\*\*.710.361-\*\*, Gabriel Salgado de Medeiros, 35.00, 36.00, 71.00 / 10003456, \*\*\*.246.181-\*\*, Gabriel Salles Ramos do Nascimento, 26.00, 30.00, 56.00 / 10007662, \*\*\*.875.961-\*\*, Gabriel Sardinha de Lisboa, 32.00, 37.00, 69.00 / 10003520, \*\*\*.821.351-\*\*, Gabriel Sarkis Portes Rodrigues, 14.00, 22.00, 36.00 / 10020399, \*\*\*.598.231-\*\*, Gabriel Saul Camargos de Carvalho, 33.00, 34.00, 67.00 / 10010232, \*\*\*.701.580-\*\*, Gabriel Schneider de Oliveira, 37.00, 33.00, 70.00 / 10007482, \*\*\*.036.591-\*\*, Gabriel Siebra da Silva, 24.00, 28.00, 52.00 / 10007611, \*\*\*.730.911-\*\*, Gabriel Silva Amorim, 30.00, 31.00, 61.00 / 10019832, \*\*\*.070.031-\*\*, Gabriel Silva de Oliveira, 30.00, 35.00, 65.00 / 10022782, \*\*\*.967.841-\*\*, Gabriel Silva e Silva, 9.00, 12.00, 21.00 / 10022025, \*\*\*.935.621-\*\*, Gabriel Silva Sousa, 21.00, 19.00, 40.00 / 10010151, \*\*\*.945.991-\*\*, Gabriel Silveira Morgan, 33.00, 34.00, 67.00 / 10023895, \*\*\*.472.781-\*\*, Gabriel Silveira Santana, 19.00, 24.00, 43.00 / 10001689, \*\*\*.251.391-\*\*, Gabriel Simas Antunes, 21.00, 19.00, 40.00 / 10024066, \*\*\*.195.671-\*\*, Gabriel Soares de Sousa Santos Pereira, 23.00, 19.00, 42.00 / 10000640, \*\*\*.347.251-\*\*, Gabriel Soares Rodrigues, 24.00, 28.00, 52.00 / 10010262, \*\*\*.856.231-\*\*, Gabriel Soares Tavares, 11.00, 15.00, 26.00 / 10020432, \*\*\*.381.301-\*\*, Gabriel Souza Coelho, 33.00, 34.00, 67.00 / 10001033, \*\*\*.580.271-\*\*, Gabriel Souza de Oliveira, 29.00, 31.00, 60.00 / 10017476, \*\*\*.079.561-\*\*, Gabriel Souza Soares, 26.00, 28.00, 54.00 / 10007418, \*\*\*.061.411-\*\*, Gabriel Suares Pinto, 16.00, 32.00, 48.00 / 10022641, \*\*\*.552.871-\*\*, Gabriel Targino Silva, 29.00, 29.00, 58.00 / 10011027, \*\*\*.081.311-\*\*, Gabriel Teixeira da Rocha, 25.00, 27.00, 52.00 / 10020716, \*\*\*.204.331-\*\*, Gabriel Teixeira de Negreiros, 10.00, 16.00, 26.00 / 10013825, \*\*\*.850.291-\*\*, Gabriel Telles Minari, 29.00, 27.00, 56.00 / 10016589, \*\*\*.713.311-\*\*, Gabriel Valentim de Oliveira Silva, 32.00, 33.00, 65.00 / 10007969, \*\*\*.859.781-\*\*, Gabriel Valle Ferreira Pimentel, 24.00, 21.00, 45.00 / 10004546, \*\*\*.918.431-\*\*, Gabriel Veiga da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10002581, \*\*\*.777.031-\*\*, Gabriel Verneque de Souza, 27.00, 36.00, 63.00 / 10003561, \*\*\*.598.851-\*\*, Gabriel Viana de Almeida, 27.00, 37.00, 64.00 / 10018540, \*\*\*.349.331-\*\*, Gabriel Victor da Silva Ferreira, 16.00, 16.00, 32.00 / 10013262, \*\*\*.286.841-\*\*, Gabriel Victor Rodrigues da Rocha, 20.00, 27.00, 47.00 / 10010514, \*\*\*.412.911-\*\*, Gabriel Victor Santos Distretti, 26.00, 32.00, 58.00 / 10018879, \*\*\*.413.701-\*\*, Gabriel Victor Sebbá Dantas, 33.00, 33.00, 66.00 / 10012618, \*\*\*.134.921-\*\*, Gabriel Vieira, 10.00, 17.00, 27.00 / 10006047, \*\*\*.233.641-\*\*, Gabriel Vinicius da Costa Magalhaes, 26.00, 32.00, 58.00 / 10024696, \*\*\*.034.621-\*\*, Gabriel Vitor Aquino Frazao, 22.00, 29.00, 51.00 / 10003770, \*\*\*.383.541-\*\*, Gabriel Zanetti Lara da Rocha, 34.00, 35.00, 69.00 / 10024757, \*\*\*.769.961-\*\*, Gabriela Albuquerque de Barros, 18.00, 22.00, 40.00 / 10003468, \*\*\*.967.791-\*\*, Gabriela Almeida de Souza, 1.00, 6.00, 7.00 / 10010123, \*\*\*.434.721-\*\*, Gabriela Alves Silva, 24.00, 23.00, 47.00 / 10010809, \*\*\*.409.731-\*\*, Gabriela Camargo Santos de Jesus, 27.00, 27.00, 54.00 / 10020115, \*\*\*.787.103-\*\*, Gabriela Campos Veloso, 31.00, 29.00, 60.00 / 10006771, \*\*\*.008.191-\*\*, Gabriela da Conceicao Tavares, 22.00, 27.00, 49.00 / 10007837, \*\*\*.554.861-\*\*, Gabriela de Oliveira Martins Cruz, 32.00, 27.00, 59.00 / 10003022, \*\*\*.565.671-\*\*, Gabriela do Amor Divino Quixabeira, 33.00, 36.00, 69.00 / 10021144, \*\*\*.892.043-\*\*, Gabriela Duque Lima, 28.00, 31.00, 59.00 / 10019340, \*\*\*.266.471-\*\*, Gabriela Estefany Santana de Oliveira, 22.00, 27.00, 49.00 / 10007243, \*\*\*.602.171-\*\*, Gabriela Fernandes Santos, 20.00, 21.00, 41.00 / 10018199, \*\*\*.692.391-\*\*, Gabriela Fonseca de Brito Rezende, 30.00, 18.00, 48.00 / 10021411, \*\*\*.175.031-\*\*, Gabriela Fonseca Flores, 17.00, 16.00, 33.00 / 10003612, \*\*\*.153.871-\*\*, Gabriela Gomes Andrade, 32.00, 34.00, 66.00 / 10004950, \*\*\*.627.641-\*\*, Gabriela Helena Correia Rodrigues, 16.00, 18.00, 34.00 / 10007696, \*\*\*.539.121-\*\*, Gabriela Iasmim Bertoldo da Nobrega, 33.00, 21.00, 54.00 / 10010170, \*\*\*.369.231-\*\*, Gabriela Lopes Ferreira, 19.00, 22.00, 41.00 / 10000111, \*\*\*.707.081-\*\*, Gabriela Lorrane da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10015569, \*\*\*.212.326-\*\*, Gabriela Maria Ramalho Lopes, 31.00, 24.00, 55.00 / 10016077, \*\*\*.979.291-\*\*, Gabriela Marques de Sousa, 24.00, 31.00, 55.00 / 10017387, \*\*\*.079.741-\*\*, Gabriela Meneses Marra, 33.00, 28.00, 61.00 / 10009693, \*\*\*.335.041-\*\*, Gabriela Moreira Gontijo, 23.00, 25.00, 48.00 / 10012791, \*\*\*.803.961-\*\*, Gabriela Neves Fernandes, 25.00, 22.00, 47.00 / 10015836, \*\*\*.896.361-\*\*, Gabriela Oliveira Costa, 21.00, 27.00, 48.00 / 10022182, \*\*\*.016.301-\*\*, Gabriela Oliveira Liberato, 32.00, 30.00, 62.00 / 10000185, \*\*\*.735.821-\*\*, Gabriela Ramos Rocha, 32.00, 24.00, 56.00 / 10005372, \*\*\*.906.481-\*\*, Gabriela Rocha Santos, 17.00, 22.00, 39.00 / 10000304, \*\*\*.188.401-\*\*, Gabriela Rodrigues Braga Belem, 22.00, 27.00, 49.00 / 10006026, \*\*\*.181.371-\*\*, Gabriela Rodrigues Teixeira, 22.00, 21.00, 43.00 / 10001453, \*\*\*.439.391-\*\*, Gabriela Sant Ana Catalani, 24.00, 24.00, 48.00 / 10011306, \*\*\*.651.941-\*\*, Gabriela Spindola Costa, 17.00, 28.00, 45.00 / 10007832, \*\*\*.745.951-\*\*, Gabriela Sucupira de Miranda, 22.00, 18.00, 40.00 / 10003121, \*\*\*.820.431-\*\*, Gabriela Xavier Rodrigues, 27.00, 21.00, 48.00 / 10016839, \*\*\*.727.811-\*\*, Gabriele de Oliveira Gomes, 19.00, 29.00, 48.00 / 10019954, \*\*\*.069.431-\*\*, Gabriele Lopes Assuncao, 27.00, 16.00, 43.00 / 10006955, \*\*\*.117.941-\*\*, Gabriele Machado de Oliveira, 26.00, 35.00, 61.00 / 10009340, \*\*\*.238.741-\*\*, Gabriele Natalia dos Santos Silva, 22.00, 23.00, 45.00 / 10017410, \*\*\*.621.551-\*\*, Gabriella Alves de Albuquerque, 26.00, 31.00, 57.00 / 10012732, \*\*\*.195.711-\*\*, Gabriella Araujo Cardoso, 14.00, 20.00, 34.00 / 10019886, \*\*\*.988.941-\*\*, Gabriella Cristina Lima dos Santos, 16.00, 17.00, 33.00 / 10005010, \*\*\*.585.451-\*\*, Gabriella Cristina Rio Branco Ramos, 28.00, 33.00, 61.00 / 10017570, \*\*\*.365.151-\*\*, Gabriella de Souza Prado, 21.00, 21.00, 42.00 / 10016082, \*\*\*.900.691-\*\*, Gabriella dos Santos Caldeira, 26.00, 21.00, 47.00 / 10005014, \*\*\*.870.431-\*\*, Gabriella Freitas Macedo, 30.00, 32.00, 62.00 / 10000343, \*\*\*.539.121-\*\*, Gabrielle Alves Rodrigues, 18.00, 20.00, 38.00 / 10011922, \*\*\*.085.231-\*\*, Gabrielle Alves Vieira, 23.00, 21.00,

44.00 / 10015579, \*\*\*.852.084-\*\*, Gabrielle Ariadna Campelo Ferreira, 17.00, 16.00, 33.00 / 10016978, \*\*\*.764.471-\*\*, Gabrielle Barbosa dos Santos, 2.00, 6.00, 8.00 / 10016382, \*\*\*.999.731-\*\*, Gabrielle Bezerra dos Santos, 33.00, 35.00, 68.00 / 10022235, \*\*\*.006.371-\*\*, Gabrielle Bezerra e Sousa, 16.00, 12.00, 28.00 / 10012382, \*\*\*.500.311-\*\*, Gabrielle Cristina Damasceno Coelho, 25.00, 30.00, 55.00 / 10013310, \*\*\*.221.901-\*\*, Gabrielle da Costa Guimaraes, 22.00, 28.00, 50.00 / 10002607, \*\*\*.657.621-\*\*, Gabrielle de Albuquerque Neri, 27.00, 32.00, 59.00 / 10015565, \*\*\*.835.811-\*\*, Gabrielle Mendonca Ribeiro, 20.00, 25.00, 45.00 / 10003100, \*\*\*.126.161-\*\*, Gabrielle Monteiro de Sousa, 20.00, 16.00, 36.00 / 10021537, \*\*\*.660.901-\*\*, Gabrielle Palmeira de Melo, 26.00, 22.00, 48.00 / 10010710, \*\*\*.824.341-\*\*, Gabrielle Rocha de Oliveira, 25.00, 20.00, 45.00 / 10015850, \*\*\*.656.911-\*\*, Gabrielle Vitoria Lima Borges, 24.00, 23.00, 47.00 / 10023497, \*\*\*.716.821-\*\*, Gabrielly Christinne Santos de Araujo, 15.00, 21.00, 36.00 / 10018467, \*\*\*.524.046-\*\*, Gabrielly dos Santos Carvalho, 17.00, 19.00, 36.00 / 10021488, \*\*\*.679.461-\*\*, Gabrielly Junger de Matos, 18.00, 17.00, 35.00 / 10017516, \*\*\*.661.561-\*\*, Gabrielly Marques Oliveira da Silva, 14.00, 12.00, 26.00 / 10003516, \*\*\*.102.101-\*\*, Gabrielly Ogawa de Abreu, 24.00, 32.00, 56.00 / 10022262, \*\*\*.612.941-\*\*, Gabrielly Santiago da Silva Vieira, 25.00, 19.00, 44.00 / 10014279, \*\*\*.296.701-\*\*, Gabryel da Silva Rezende, 28.00, 28.00, 56.00 / 10021705, \*\*\*.315.421-\*\*, Gabryella de Paula Rodrigues Cardoso, 31.00, 24.00, 55.00 / 10023180, \*\*\*.483.791-\*\*, Gabryella Mariano de Oliveira, 26.00, 23.00, 49.00 / 10017617, \*\*\*.526.411-\*\*, Gabryella Pereira da Silva Maciel, 14.00, 15.00, 29.00 / 10012203, \*\*\*.992.241-\*\*, Garibaldi Devoti Junior, 30.00, 34.00, 64.00 / 10012750, \*\*\*.967.947-\*\*, Geany Vilar dos Santos, 23.00, 18.00, 41.00 / 10011136, \*\*\*.344.895-\*\*, Geferson Amaral Silva, 27.00, 32.00, 59.00 / 10020948, \*\*\*.171.131-\*\*, Geferson Miranda dos Santos, 15.00, 15.00, 30.00 / 10023560, \*\*\*.508.748-\*\*, Geicyane da Conceicao Lima, 17.00, 23.00, 40.00 / 10012418, \*\*\*.922.741-\*\*, Geilson da Silva Macedo Lima, 25.00, 25.00, 50.00 / 10019036, \*\*\*.179.301-\*\*, Geissy de Lima Martins, 30.00, 23.00, 53.00 / 10008140, \*\*\*.109.041-\*\*, Geiziane Alexandre da Silva, 25.00, 27.00, 52.00 / 10002593, \*\*\*.173.641-\*\*, George Artur Magalhaes Damasceno, 30.00, 29.00, 59.00 / 10014787, \*\*\*.524.691-\*\*, George Carvalho Lopes, 21.00, 29.00, 50.00 / 10002483, \*\*\*.098.201-\*\*, Georthon Personi de Moura, 26.00, 29.00, 55.00 / 10011038, \*\*\*.999.301-\*\*, Geovana Caroline Abreu Moraes, 31.00, 35.00, 66.00 / 10015215, \*\*\*.426.571-\*\*, Geovana de Sousa Costa, 21.00, 18.00, 39.00 / 10018267, \*\*\*.813.281-\*\*, Geovana Farias Rodrigues de Moraes, 26.00, 24.00, 50.00 / 10002418, \*\*\*.478.861-\*\*, Geovana Ferreira da Silva, 25.00, 32.00, 57.00 / 10009400, \*\*\*.179.131-\*\*, Geovana Lara Gomes Andrade, 29.00, 32.00, 61.00 / 10022425, \*\*\*.559.901-\*\*, Geovana Lustosa Ferreira, 20.00, 22.00, 42.00 / 10009156, \*\*\*.108.511-\*\*, Geovana Oliveira Lima, 14.00, 19.00, 33.00 / 10010144, \*\*\*.975.231-\*\*, Geovana Pereira de Matos, 18.00, 20.00, 38.00 / 10002495, \*\*\*.316.341-\*\*, Geovana Sousa Dias, 21.00, 22.00, 43.00 / 10010191, \*\*\*.925.391-\*\*, Geovana Souto Valente Motta, 23.00, 21.00, 44.00 / 10006143, \*\*\*.668.321-\*\*, Geovanna Andrade Folha, 19.00, 21.00, 40.00 / 10015713, \*\*\*.786.056-\*\*, Geovanna Barbara Ribeiro, 25.00, 28.00, 53.00 / 10021426, \*\*\*.149.451-\*\*, Geovanna Cristinna Gomes das Chagas, 21.00, 17.00, 38.00 / 10008846, \*\*\*.735.151-\*\*, Geovanna de Oliveira Santana, 31.00, 34.00, 65.00 / 10011886, \*\*\*.563.911-\*\*, Geovanna Geralda da Rocha Alves, 26.00, 31.00, 57.00 / 10018585, \*\*\*.418.731-\*\*, Geovanna Lira da Silva, 16.00, 18.00, 34.00 / 10023046, \*\*\*.865.981-\*\*, Geovanna Livio de Macedo, 33.00, 31.00, 64.00 / 10002293, \*\*\*.273.991-\*\*, Geovanna Pereira Saraiva, 30.00, 31.00, 61.00 / 10018376, \*\*\*.394.921-\*\*, Geovanna Queiroz Pereira Primo, 19.00, 20.00, 39.00 / 10008939, \*\*\*.542.482-\*\*, Geraldo Robson Marques de Sena Junior, 24.00, 30.00, 54.00 / 10018976, \*\*\*.880.531-\*\*, Gerson de Carvalho Moura Neto, 32.00, 18.00, 50.00 / 10018835, \*\*\*.115.371-\*\*, Gessica da Silva Lima, 25.00, 31.00, 56.00 / 10023224, \*\*\*.779.431-\*\*, Gessica Glenda Fernandes Vieira, 30.00, 31.00, 61.00 / 10022608, \*\*\*.501.661-\*\*, Gessyane Loes de Sa Nogueira, 21.00, 26.00, 47.00 / 10017343, \*\*\*.392.361-\*\*, Geyssiane Ramos dos Santos, 16.00, 16.00, 32.00 / 10013950, \*\*\*.386.471-\*\*, Ghabriel Dantas da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10006329, \*\*\*.270.321-\*\*, Gian Lucas da Silva Felix, 30.00, 32.00, 62.00 / 10017694, \*\*\*.244.031-\*\*, Giancarlo Silva Almeida, 23.00, 16.00, 39.00 / 10007484, \*\*\*.618.551-\*\*, Gibson Goncalves de Lima Junior, 21.00, 29.00, 50.00 / 10001222, \*\*\*.590.521-\*\*, Gicely Salles Fogaca, 15.00, 16.00, 31.00 / 10024092, \*\*\*.601.551-\*\*, Gideao Rodrigues de Lima, 35.00, 30.00, 65.00 / 10023510, \*\*\*.550.621-\*\*, Gideoni Barbosa dos Santos, 26.00, 28.00, 54.00 / 10019144, \*\*\*.715.411-\*\*, Gil Peixoto de Araujo, 23.00, 22.00, 45.00 / 10003094, \*\*\*.908.951-\*\*, Gilberto dos Santos Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10011339, \*\*\*.091.361-\*\*, Gilberto Marques de Oliveira, 13.00, 16.00, 29.00 / 10005999, \*\*\*.175.231-\*\*, Gilberto Monte Ferreira, 29.00, 29.00, 58.00 / 10012243, \*\*\*.305.241-\*\*, Gildo Costa Dias, 23.00, 25.00, 48.00 / 10021865, \*\*\*.567.215-\*\*, Gileno Sousa Felix, 31.00, 34.00, 65.00 / 10013934, \*\*\*.511.121-\*\*, Giillard Campos Paraguai, 16.00, 31.00, 47.00 / 10012232, \*\*\*.063.081-\*\*, Gilmar Figueiredo dos Santos, 28.00, 31.00, 59.00 / 10016576, \*\*\*.270.015-\*\*, Gilmar Moreira Neves Neto, 17.00, 15.00, 32.00 / 10001741, \*\*\*.967.711-\*\*, Gilmar Nascimento Barros, 19.00, 28.00, 47.00 / 10006000, \*\*\*.480.541-\*\*, Gilson de Carvalho Costa Junior, 32.00, 30.00, 62.00 / 10006841, \*\*\*.370.363-\*\*, Gilverneck de Medeiros Ribeiro, 33.00, 36.00, 69.00 / 10009533, \*\*\*.296.261-\*\*, Giomario Diniz de Souza, 30.00, 34.00, 64.00 / 10021929, \*\*\*.282.631-\*\*, Giovana Fuck de Magalhaes, 31.00, 26.00, 57.00 / 10009845, \*\*\*.188.751-\*\*, Giovana Millan dos Santos Silva, 16.00, 17.00, 33.00 / 10018574, \*\*\*.178.661-\*\*, Giovana Raquel Rodrigues Lima, 34.00, 29.00, 63.00 / 10021396, \*\*\*.046.931-\*\*, Giovana Siqueira Nunes, 31.00, 27.00, 58.00 / 10021430, \*\*\*.559.131-\*\*, Giovanna Almeida Tavares, 28.00, 22.00, 50.00 / 10004196, \*\*\*.118.921-\*\*, Giovanna Amanda Cazelli Aragao, 24.00, 17.00, 41.00 / 10020221, \*\*\*.085.611-\*\*,

Giovanna Barreiro dos Santos, 17,00, 23,00, 40,00 / 10024892, \*\*\*.136.031-\*\*, Giovanna Brizola Caselli Pinto Costa, 21,00, 20,00, 41,00 / 10005028, \*\*\*.369.021-\*\*, Giovanna Carvalho The Carpaneda, 28,00, 27,00, 55,00 / 10002500, \*\*\*.916.731-\*\*, Giovanna de Lima Cavalcante Chagas, 21,00, 22,00, 43,00 / 10019664, \*\*\*.531.171-\*\*, Giovanna de Moraes Nunes, 22,00, 29,00, 51,00 / 10023154, \*\*\*.539.701-\*\*, Giovanna de Souza e Silva Gaze de Moura, 21,00, 14,00, 35,00 / 10021241, \*\*\*.013.571-\*\*, Giovanna Fernanda Alves Martins, 9,00, 15,00, 24,00 / 10002555, \*\*\*.633.951-\*\*, Giovanna Lourenco Campos, 26,00, 31,00, 57,00 / 10014903, \*\*\*.122.581-\*\*, Giovanna Maria Bonfim Celino Casulo, 20,00, 16,00, 36,00 / 10020743, \*\*\*.649.341-\*\*, Giovanna Martins, 18,00, 17,00, 35,00 / 10007477, \*\*\*.168.821-\*\*, Giovanna Melo Fonseca, 32,00, 28,00, 60,00 / 10005468, \*\*\*.611.151-\*\*, Giovanna Miranda Cristino, 26,00, 15,00, 41,00 / 10013613, \*\*\*.544.481-\*\*, Giovanna Moura de Almeida, 32,00, 27,00, 59,00 / 10019355, \*\*\*.465.911-\*\*, Giovanna Oliveira de Brito, 29,00, 21,00, 50,00 / 10000419, \*\*\*.435.211-\*\*, Giovanna Oliveri Souto Gonçalves, 35,00, 33,00, 68,00 / 10011185, \*\*\*.430.971-\*\*, Giovanna Praca Sardeiro, 34,00, 31,00, 65,00 / 10018263, \*\*\*.049.291-\*\*, Giovanna Regina Rodrigues Abreu, 24,00, 19,00, 43,00 / 10005619, \*\*\*.008.221-\*\*, Giovanna Santana Vieira, 29,00, 36,00, 65,00 / 10008239, \*\*\*.436.231-\*\*, Giovanna Santos Nunes, 17,00, 20,00, 37,00 / 10012367, \*\*\*.670.721-\*\*, Giovanna Silva de Oliveira, 24,00, 25,00, 49,00 / 10011399, \*\*\*.300.331-\*\*, Giovanna Siqueira de Aquino, 16,00, 16,00, 32,00 / 10007510, \*\*\*.725.961-\*\*, Giovanna Victoria Silva Nunes, 15,00, 20,00, 35,00 / 10022787, \*\*\*.708.811-\*\*, Giovanna Vitoria de Paulo Sousa, 18,00, 16,00, 34,00 / 10013099, \*\*\*.412.421-\*\*, Giovanni Gonçalves Gomes, 30,00, 25,00, 55,00 / 10021074, \*\*\*.325.891-\*\*, Giovanni Rodrigues Queiroz, 21,00, 15,00, 36,00 / 10006896, \*\*\*.318.681-\*\*, Giovanni Henrique Cortes Carvalho, 24,00, 21,00, 45,00 / 10006528, \*\*\*.645.331-\*\*, Gisela Bianca de Sousa Guth, 27,00, 30,00, 57,00 / 10020311, \*\*\*.781.401-\*\*, Gisele Maria de Carvalho Silva, 19,00, 30,00, 49,00 / 10006839, \*\*\*.609.101-\*\*, Gisele Vaz de Oliveira, 20,00, 19,00, 39,00 / 10017430, \*\*\*.345.471-\*\*, Gisely Nayara Rodrigues Lopes, 15,00, 19,00, 34,00 / 10006313, \*\*\*.634.781-\*\*, Gislane Viana dos Santos, 13,00, 23,00, 36,00 / 10002139, \*\*\*.893.051-\*\*, Gislene Gomes Trindade, 15,00, 21,00, 36,00 / 10006840, \*\*\*.747.021-\*\*, Gislene Vaz de Oliveira, 20,00, 13,00, 33,00 / 10010256, \*\*\*.351.926-\*\*, Giulia de Magalhaes Machado, 26,00, 32,00, 58,00 / 10022418, \*\*\*.549.561-\*\*, Giulia Martins Caldas, 24,00, 26,00, 50,00 / 10009236, \*\*\*.543.981-\*\*, Giulia Pereira, 19,00, 19,00, 38,00 / 10008485, \*\*\*.962.391-\*\*, Giuliana Lima Holanda, 8,00, 11,00, 19,00 / 10000860, \*\*\*.018.121-\*\*, Giuliana Thais Vargas da Silva, 23,00, 29,00, 52,00 / 10011892, \*\*\*.721.311-\*\*, Giuliana Oliveira de Andrade, 30,00, 31,00, 61,00 / 10008164, \*\*\*.467.851-\*\*, Giuliano Campos da Silva, 29,00, 26,00, 55,00 / 10001493, \*\*\*.451.381-\*\*, Giuliano Cesar Letta Bastos, 35,00, 37,00, 72,00 / 10004440, \*\*\*.379.914-\*\*, Glauber Bandeira Melo, 34,00, 37,00, 71,00 / 10008158, \*\*\*.978.757-\*\*, Glauber Lopes Adelino, 30,00, 34,00, 64,00 / 10010683, \*\*\*.798.661-\*\*, Glauber Sales Ramires, 26,00, 36,00, 62,00 / 10020135, \*\*\*.437.221-\*\*, Glauca Neuza Pereira dos Santos, 23,00, 28,00, 51,00 / 10018642, \*\*\*.838.853-\*\*, Glauco Pacifico Macedo Borges, 11,00, 19,00, 30,00 / 10000711, \*\*\*.364.661-\*\*, Glauriston Oliveira Barbosa, 26,00, 29,00, 55,00 / 10019844, \*\*\*.128.146-\*\*, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma, 36,00, 33,00, 69,00 / 10003898, \*\*\*.339.571-\*\*, Gleidson Jofre Soares Pacheco, 27,00, 28,00, 55,00 / 10012233, \*\*\*.906.941-\*\*, Gleidson Miranda Duarte, 29,00, 28,00, 57,00 / 10016063, \*\*\*.462.251-\*\*, Gleisson Bruno Gabriel, 26,00, 27,00, 53,00 / 10016518, \*\*\*.117.811-\*\*, Gleiton Oliveira dos Santos, 20,00, 22,00, 42,00 / 10008533, \*\*\*.653.795-\*\*, Gleiton Souza Vieira, 22,00, 19,00, 41,00 / 10012981, \*\*\*.939.231-\*\*, Glenio Gomes de Faria, 28,00, 33,00, 61,00 / 10003006, \*\*\*.332.471-\*\*, Gleyce Kelly Costa Miranda, 32,00, 37,00, 69,00 / 10017239, \*\*\*.278.571-\*\*, Gleyson Cristiano de Assis Junior, 26,00, 29,00, 55,00 / 10012424, \*\*\*.179.601-\*\*, Gleyson Meireles Ferreira, 23,00, 24,00, 47,00 / 10015704, \*\*\*.354.331-\*\*, Gloria Emanuela, 22,00, 21,00, 43,00 / 10001445, \*\*\*.410.936-\*\*, Gracielle Mendes de Souza, 20,00, 24,00, 44,00 / 10010427, \*\*\*.968.631-\*\*, Grasielle Vasconcelos Soares, 25,00, 31,00, 56,00 / 10005637, \*\*\*.257.031-\*\*, Graupner Junio Lima Barradas, 29,00, 29,00, 58,00 / 10001342, \*\*\*.246.191-\*\*, Grazielle Borge da Silva Landim, 20,00, 32,00, 52,00 / 10004431, \*\*\*.677.131-\*\*, Grazielle Ferreira da Silva, 27,00, 24,00, 51,00 / 10000103, \*\*\*.830.111-\*\*, Graziella Tavares Bitencourt, 27,00, 31,00, 58,00 / 10002271, \*\*\*.181.007-\*\*, Grazielle Bandeira Viana, 22,00, 28,00, 50,00 / 10003309, \*\*\*.861.911-\*\*, Gregory Pacheco Alves Ferreira de Lima, 34,00, 28,00, 62,00 / 10009875, \*\*\*.461.276-\*\*, Grete Pereira Osorio, 15,00, 12,00, 27,00 / 10000623, \*\*\*.447.361-\*\*, Guida Bernardes Silva, 26,00, 32,00, 58,00 / 10001728, \*\*\*.607.381-\*\*, Guilherme Aguiar e Vasconcelos, 15,00, 20,00, 35,00 / 10015976, \*\*\*.159.851-\*\*, Guilherme Aimore Martins Nascimento, 20,00, 26,00, 46,00 / 10009929, \*\*\*.527.501-\*\*, Guilherme Alcantara dos Santos Marques, 23,00, 31,00, 54,00 / 10008059, \*\*\*.345.011-\*\*, Guilherme Alexandre Souza, 25,00, 21,00, 46,00 / 10004111, \*\*\*.124.961-\*\*, Guilherme Almeida da Silva Lima, 19,00, 17,00, 36,00 / 10002808, \*\*\*.539.781-\*\*, Guilherme Almeida Siqueira, 35,00, 37,00, 72,00 / 10001152, \*\*\*.714.591-\*\*, Guilherme Almeida Valentim, 34,00, 35,00, 69,00 / 10002017, \*\*\*.858.971-\*\*, Guilherme Alves Barbosa, 22,00, 28,00, 50,00 / 10015971, \*\*\*.818.141-\*\*, Guilherme Amaro de Castro, 21,00, 23,00, 44,00 / 10014592, \*\*\*.145.991-\*\*, Guilherme Anderson Rodrigues da Silva, 32,00, 29,00, 61,00 / 10011628, \*\*\*.311.981-\*\*, Guilherme Andrade Fernandes, 32,00, 29,00, 61,00 / 10007333, \*\*\*.083.901-\*\*, Guilherme Andrade Oliveira, 24,00, 32,00, 56,00 / 10017428, \*\*\*.894.561-\*\*, Guilherme Antonio Rodrigues Cedro, 22,00, 19,00, 41,00 / 10005651, \*\*\*.838.951-\*\*, Guilherme Augusto Assencio Dutra Ferreira, 25,00, 26,00, 51,00 / 10000137, \*\*\*.095.961-\*\*, Guilherme Augusto de Moraes Fernandes, 36,00, 38,00, 79,00 / 10016786, \*\*\*.261.441-\*\*, Guilherme Augusto Vaz de Oliveira, 30,00, 29,00, 54,00 / 10016590, \*\*\*.973.354-\*\*, Guilherme Azevedo Loureiro Emerenciano de Araujo,

22,00, 20,00, 42,00 / 10019288, \*\*\*.278.001-\*\*, Guilherme Barbosa da Costa, 12,00, 26,00, 38,00 / 10024168, \*\*\*.141.531-\*\*, Guilherme Barbosa Silva, 16,00, 13,00, 29,00 / 10014718, \*\*\*.843.861-\*\*, Guilherme Barros de Oliveira, 20,00, 24,00, 44,00 / 10001473, \*\*\*.239.701-\*\*, Guilherme Barros Santos, 35,00, 37,00, 72,00 / 10017904, \*\*\*.108.825-\*\*, Guilherme Batista da Silva, 16,00, 22,00, 38,00 / 10001946, \*\*\*.239.581-\*\*, Guilherme Benvindo da Fonseca Soares, 33,00, 34,00, 67,00 / 10010441, \*\*\*.535.841-\*\*, Guilherme Bernardes Mendes de Lima, 25,00, 23,00, 48,00 / 10002779, \*\*\*.537.721-\*\*, Guilherme Bitencourt Pinto, 10,00, 17,00, 27,00 / 10023915, \*\*\*.830.381-\*\*, Guilherme Borges de Abreu, 23,00, 19,00, 42,00 / 10017051, \*\*\*.866.861-\*\*, Guilherme Brito Trindade, 16,00, 13,00, 29,00 / 10000527, \*\*\*.758.091-\*\*, Guilherme Bueno Braga, 27,00, 31,00, 58,00 / 10013670, \*\*\*.768.631-\*\*, Guilherme Campelo de Oliveira, 29,00, 25,00, 54,00 / 10015265, \*\*\*.044.901-\*\*, Guilherme Cardoso de Castro, 24,00, 24,00, 48,00 / 10003501, \*\*\*.051.081-\*\*, Guilherme Castro Desiderio, 30,00, 35,00, 65,00 / 10014576, \*\*\*.426.151-\*\*, Guilherme Chaves Lemos, 28,00, 28,00, 56,00 / 10001723, \*\*\*.991.973-\*\*, Guilherme Custodio Cavalcante, 14,00, 19,00, 33,00 / 10016084, \*\*\*.224.281-\*\*, Guilherme da Silva de Jesus, 33,00, 22,00, 55,00 / 10013637, \*\*\*.831.721-\*\*, Guilherme da Silva Mendonca, 12,00, 16,00, 28,00 / 10011952, \*\*\*.551.921-\*\*, Guilherme de Araujo Paiva, 25,00, 21,00, 46,00 / 10002036, \*\*\*.430.951-\*\*, Guilherme de Brito Vanderley, 24,00, 34,00, 58,00 / 10005571, \*\*\*.584.501-\*\*, Guilherme de Castro Garcia, 30,00, 35,00, 65,00 / 10022326, \*\*\*.107.921-\*\*, Guilherme de Lucca Barbosa, 26,00, 19,00, 45,00 / 10016083, \*\*\*.317.591-\*\*, Guilherme de Moraes Veras, 15,00, 17,00, 32,00 / 10006971, \*\*\*.141.641-\*\*, Guilherme de Moraes Borges, 38,00, 36,00, 74,00 / 10015885, \*\*\*.243.671-\*\*, Guilherme de Oliveira Santana, 22,00, 23,00, 45,00 / 10000386, \*\*\*.112.961-\*\*, Guilherme de Oliveira Santos, 22,00, 20,00, 42,00 / 10002982, \*\*\*.043.531-\*\*, Guilherme de Paiva Barbosa, 30,00, 31,00, 61,00 / 10006909, \*\*\*.739.121-\*\*, Guilherme de Paula Craveiro, 18,00, 17,00, 35,00 / 10006708, \*\*\*.001.571-\*\*, Guilherme de Sousa Eliger, 28,00, 32,00, 60,00 / 10017817, \*\*\*.795.281-\*\*, Guilherme de Souza Goncalves, 28,00, 28,00, 56,00 / 10006614, \*\*\*.708.411-\*\*, Guilherme de Souza Veras, 9,00, 21,00, 30,00 / 10023660, \*\*\*.906.101-\*\*, Guilherme Dias Oliveira, 15,00, 17,00, 32,00 / 10016616, \*\*\*.154.271-\*\*, Guilherme Dilan Pereira da Silva, 37,00, 35,00, 72,00 / 10001068, \*\*\*.905.301-\*\*, Guilherme do Amaral Freire, 30,00, 27,00, 57,00 / 10019224, \*\*\*.525.101-\*\*, Guilherme dos Santos Marques da Silveira, 27,00, 26,00, 53,00 / 10016232, \*\*\*.019.151-\*\*, Guilherme Duarte Lima, 24,00, 21,00, 45,00 / 10007356, \*\*\*.999.711-\*\*, Guilherme Emanuel Gusmao Rezende, 23,00, 26,00, 49,00 / 10007851, \*\*\*.426.251-\*\*, Guilherme Fernandes Sousa Candido, 36,00, 35,00, 71,00 / 10008893, \*\*\*.214.431-\*\*, Guilherme Ferreira Aguiar, 11,00, 10,00, 21,00 / 10022649, \*\*\*.235.987-\*\*, Guilherme Ferreira de Oliveira, 29,00, 30,00, 59,00 / 10011422, \*\*\*.688.581-\*\*, Guilherme Ferreira Menezes, 25,00, 19,00, 44,00 / 10005766, \*\*\*.329.291-\*\*, Guilherme Fonseca Coelho Andrade, 27,00, 34,00, 61,00 / 10002336, \*\*\*.558.081-\*\*, Guilherme Fonseca de Souza, 21,00, 28,00, 49,00 / 10011200, \*\*\*.129.881-\*\*, Guilherme Freitas Carvalho, 24,00, 30,00, 54,00 / 10007898, \*\*\*.467.911-\*\*, Guilherme Galdino Barcelar, 33,00, 33,00, 66,00 / 10024588, \*\*\*.513.851-\*\*, Guilherme Gomes de Araujo Serpa, 19,00, 15,00, 34,00 / 10021335, \*\*\*.704.381-\*\*, Guilherme Gutierrez Leao Rocha, 24,00, 24,00, 48,00 / 10024160, \*\*\*.990.031-\*\*, Guilherme Henrique de Albuquerque da Silva, 10,00, 14,00, 24,00 / 10005235, \*\*\*.219.921-\*\*, Guilherme Henrique Dias Siqueira, 30,00, 31,00, 61,00 / 10001633, \*\*\*.470.961-\*\*, Guilherme Henrique Fernandes de Moraes, 33,00, 33,00, 66,00 / 10016632, \*\*\*.758.431-\*\*, Guilherme Henrique Pereira Campos, 26,00, 30,00, 56,00 / 10012871, \*\*\*.345.961-\*\*, Guilherme Henrique Pereira da Silva, 33,00, 35,00, 68,00 / 10007174, \*\*\*.962.821-\*\*, Guilherme Kerblem Germano Xavier, 29,00, 33,00, 62,00 / 10010016, \*\*\*.652.731-\*\*, Guilherme Keverton Gomes Silva, 20,00, 23,00, 43,00 / 10018194, \*\*\*.759.957-\*\*, Guilherme Lima Teixeira, 13,00, 17,00, 30,00 / 10017475, \*\*\*.439.481-\*\*, Guilherme Lino Siqueira, 17,00, 24,00, 41,00 / 10008124, \*\*\*.451.721-\*\*, Guilherme Lucca Azevedo de Oliveira, 22,00, 18,00, 40,00 / 10020426, \*\*\*.090.991-\*\*, Guilherme Luiz Reis Amorim, 31,00, 36,00, 67,00 / 10012230, \*\*\*.888.061-\*\*, Guilherme Marcelino de Jesus Silva, 29,00, 25,00, 54,00 / 10016418, \*\*\*.422.831-\*\*, Guilherme Marques de Souza, 11,00, 17,00, 28,00 / 10007868, \*\*\*.164.081-\*\*, Guilherme Martins Nunes, 31,00, 32,00, 63,00 / 10010676, \*\*\*.153.191-\*\*, Guilherme Mauricio Calaca, 19,00, 29,00, 48,00 / 10000362, \*\*\*.517.771-\*\*, Guilherme Melise de Menezes, 33,00, 34,00, 67,00 / 10002141, \*\*\*.753.091-\*\*, Guilherme Mendes Targino Santos, 33,00, 30,00, 63,00 / 10002325, \*\*\*.102.361-\*\*, Guilherme Meneses dos Santos Meneses, 13,00, 20,00, 33,00 / 10005769, \*\*\*.798.621-\*\*, Guilherme Milagre Neto Guimaraes, 26,00, 33,00, 59,00 / 10005645, \*\*\*.584.121-\*\*, Guilherme Moraes de Freitas, 10,00, 19,00, 29,00 / 10011022, \*\*\*.552.921-\*\*, Guilherme Moraes de Souza dos Santos, 18,00, 27,00, 45,00 / 10010820, \*\*\*.395.418-\*\*, Guilherme Moraes Gomes, 34,00, 24,00, 58,00 / 10013144, \*\*\*.249.631-\*\*, Guilherme Moraes Rodrigues, 24,00, 30,00, 54,00 / 10016118, \*\*\*.993.581-\*\*, Guilherme Moreira Flauzino Pimentel, 15,00, 15,00, 30,00 / 10013124, \*\*\*.745.791-\*\*, Guilherme Oliveira Soares, 23,00, 21,00, 44,00 / 10024044, \*\*\*.734.471-\*\*, Guilherme Oliveira Valadares, 14,00, 23,00, 37,00 / 10003668, \*\*\*.425.191-\*\*, Guilherme Pires Meneses, 28,00, 24,00, 52,00 / 10004393, \*\*\*.312.701-\*\*, Guilherme Quelemes de Sousa Paz, 29,00, 33,00, 62,00 / 10018407, \*\*\*.628.861-\*\*, Guilherme Rabelo da Silva, 29,00, 24,00, 53,00 / 10003991, \*\*\*.462.436-\*\*, Guilherme Randerson Rodrigues Rocha, 7,00, 13,00, 20,00 / 10000878, \*\*\*.008.601-\*\*, Guilherme Ribeiro Santana, 17,00, 23,00, 40,00 / 10019944, \*\*\*.995.331-\*\*, Guilherme Rodrigues Cabral, 17,00, 16,00, 33,00 / 10024618, \*\*\*.878.011-\*\*, Guilherme Rodrigues Lima, 24,00, 30,00, 54,00 / 10018375, \*\*\*.053.401-\*\*, Guilherme Rodrigues Moreno, 35,00, 35,00, 70,00 / 10015318, \*\*\*.582.501-\*\*, Guilherme Rodrigues Sombra Duarte, 19,00, 18,00, 37,00 / 10018735,



\*\*\*.266.881-\*\*, Guilherme Santos Martins, 16.00, 17.00, 33.00 / 10008720, \*\*\*.154.521-\*\*, Guilherme Silva de Oliveira, 34.00, 35.00, 69.00 / 10021599, \*\*\*.466.431-\*\*, Guilherme Silva dos Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10004170, \*\*\*.329.121-\*\*, Guilherme Silvestre Teixeira, 28.00, 20.00, 48.00 / 10005075, \*\*\*.056.341-\*\*, Guilherme Soares Pinto dos Santos, 20.00, 22.00, 42.00 / 10018168, \*\*\*.514.091-\*\*, Guilherme Sousa, 3.00, 8.00, 11.00 / 10022039, \*\*\*.359.071-\*\*, Guilherme Sousa de Amorim, 19.00, 12.00, 31.00 / 10006233, \*\*\*.428.021-\*\*, Guilherme Souza dos Santos, 33.00, 28.00, 61.00 / 10003351, \*\*\*.949.031-\*\*, Guilherme Teixeira de Oliveira, 26.00, 30.00, 56.00 / 10023356, \*\*\*.333.141-\*\*, Guilherme Toledo Camargo Santos, 8.00, 18.00, 26.00 / 10014053, \*\*\*.502.321-\*\*, Guilherme Vieira Alves, 27.00, 22.00, 49.00 / 10023721, \*\*\*.427.591-\*\*, Guilherme Vieira Cunha de Souza, 27.00, 22.00, 49.00 / 10011663, \*\*\*.942.471-\*\*, Guilherme Vieira Vilanova de Sousa, 18.00, 29.00, 47.00 / 10007117, \*\*\*.447.991-\*\*, Guilherme Vilarinho de Oliveira, 22.00, 31.00, 53.00 / 10014326, \*\*\*.823.191-\*\*, Guilherme Vinicius de Melo Vasconcelos, 24.00, 21.00, 45.00 / 10019222, \*\*\*.312.941-\*\*, Guilherme Vitor de Araujo Goncalves, 30.00, 30.00, 60.00 / 10003988, \*\*\*.342.381-\*\*, Guilherme Wendel Santos Melo, 26.00, 33.00, 59.00 / 10022588, \*\*\*.459.311-\*\*, Guilherme Westphal Alcantara de Oliveira, 26.00, 20.00, 46.00 / 10009846, \*\*\*.671.971-\*\*, Guilherme Wislomy Lima dos Santos, 16.00, 23.00, 39.00 / 10001800, \*\*\*.155.957-\*\*, Guilherme Xavier Pinto, 32.00, 36.00, 68.00 / 10016754, \*\*\*.439.818-\*\*, Gustavo Adao Pinto Rodrigues, 21.00, 24.00, 45.00 / 10004853, \*\*\*.785.001-\*\*, Gustavo Afonso Goncalves, 20.00, 15.00, 35.00 / 10001795, \*\*\*.217.192-\*\*, Gustavo Aguiar Ximenes, 35.00, 35.00, 70.00 / 10005753, \*\*\*.119.021-\*\*, Gustavo Allisson Rodrigues Meireles, 27.00, 25.00, 52.00 / 10015785, \*\*\*.994.871-\*\*, Gustavo Almeida Coelho, 28.00, 33.00, 61.00 / 10005183, \*\*\*.335.271-\*\*, Gustavo Alves Barros, 11.00, 18.00, 29.00 / 10014683, \*\*\*.653.571-\*\*, Gustavo Alves Cassiano, 26.00, 30.00, 56.00 / 10007857, \*\*\*.604.101-\*\*, Gustavo Alves da Silva, 29.00, 33.00, 62.00 / 10022346, \*\*\*.126.301-\*\*, Gustavo Alves do Nascimento, 30.00, 29.00, 59.00 / 10019235, \*\*\*.336.431-\*\*, Gustavo Alves Nery, 34.00, 33.00, 67.00 / 10007783, \*\*\*.456.731-\*\*, Gustavo Alves Pessoa Rodrigues, 37.00, 38.00, 75.00 / 10014551, \*\*\*.135.081-\*\*, Gustavo Antonio Matos de Araujo, 16.00, 23.00, 39.00 / 10011811, \*\*\*.363.541-\*\*, Gustavo Araujo, 16.00, 18.00, 34.00 / 10013173, \*\*\*.329.361-\*\*, Gustavo Araujo Souza Costa, 30.00, 28.00, 58.00 / 10016434, \*\*\*.451.861-\*\*, Gustavo Augusto Damasceno Braga, 23.00, 20.00, 43.00 / 10021801, \*\*\*.730.581-\*\*, Gustavo Augusto Martins Silva, 10.00, 11.00, 21.00 / 10007322, \*\*\*.932.371-\*\*, Gustavo Augusto Miranda Cardoso, 18.00, 23.00, 41.00 / 10005005, \*\*\*.382.241-\*\*, Gustavo Brito da Silva, 20.00, 29.00, 49.00 / 10003452, \*\*\*.751.476-\*\*, Gustavo Campos da Silva, 36.00, 37.00, 73.00 / 10007104, \*\*\*.603.771-\*\*, Gustavo Campos Pires, 18.00, 24.00, 42.00 / 10020500, \*\*\*.025.631-\*\*, Gustavo Carvalho Santos de Oliveira, 22.00, 32.00, 54.00 / 10023878, \*\*\*.766.241-\*\*, Gustavo Castelo da Cunha, 21.00, 24.00, 45.00 / 10024867, \*\*\*.433.491-\*\*, Gustavo Caua Melo de Souza, 22.00, 26.00, 48.00 / 10003616, \*\*\*.262.921-\*\*, Gustavo Cicero Batista, 32.00, 28.00, 60.00 / 10023590, \*\*\*.546.391-\*\*, Gustavo Correa de Souza, 26.00, 30.00, 56.00 / 10004975, \*\*\*.580.831-\*\*, Gustavo Costa Gomes de Araujo, 30.00, 28.00, 58.00 / 10016272, \*\*\*.149.366-\*\*, Gustavo Costa Xavier, 29.00, 30.00, 59.00 / 10012356, \*\*\*.988.871-\*\*, Gustavo da Silva Araujo, 22.00, 26.00, 48.00 / 10014244, \*\*\*.326.471-\*\*, Gustavo da Silva Santos Novais, 31.00, 34.00, 65.00 / 10013547, \*\*\*.745.171-\*\*, Gustavo Dantas Almeida, 18.00, 13.00, 31.00 / 10009839, \*\*\*.193.781-\*\*, Gustavo Dantas Ramos da Silva, 29.00, 33.00, 62.00 / 10003041, \*\*\*.409.321-\*\*, Gustavo de Almeida Batista, 27.00, 28.00, 55.00 / 10011483, \*\*\*.027.811-\*\*, Gustavo de Lima Medeiros, 30.00, 34.00, 64.00 / 10006169, \*\*\*.412.821-\*\*, Gustavo de Sena Chagas, 33.00, 32.00, 65.00 / 10006261, \*\*\*.525.701-\*\*, Gustavo de Souza Lopes, 21.00, 23.00, 44.00 / 10024102, \*\*\*.319.721-\*\*, Gustavo Dias dos Santos, 24.00, 20.00, 44.00 / 10005325, \*\*\*.631.531-\*\*, Gustavo dos Santos Araujo La Torre, 30.00, 24.00, 54.00 / 10002837, \*\*\*.075.631-\*\*, Gustavo dos Santos Ferreira, 22.00, 26.00, 48.00 / 10008885, \*\*\*.392.871-\*\*, Gustavo Dourado Ribeiro, 14.00, 25.00, 39.00 / 10003503, \*\*\*.618.541-\*\*, Gustavo Duarte Rodrigues, 24.00, 34.00, 58.00 / 10009590, \*\*\*.360.331-\*\*, Gustavo Felipe Martins Oliveira, 20.00, 29.00, 49.00 / 10010044, \*\*\*.399.971-\*\*, Gustavo Fernandes da Costa, 22.00, 30.00, 52.00 / 10007180, \*\*\*.136.351-\*\*, Gustavo Fernandes Goncalves, 27.00, 35.00, 62.00 / 10011567, \*\*\*.171.951-\*\*, Gustavo Ferraz Sousa, 28.00, 31.00, 59.00 / 10019163, \*\*\*.472.061-\*\*, Gustavo Ferreira de Araujo, 20.00, 25.00, 45.00 / 10020223, \*\*\*.833.521-\*\*, Gustavo Gomes de Medeiros, 24.00, 28.00, 52.00 / 10020075, \*\*\*.307.071-\*\*, Gustavo Gomes Pereira, 31.00, 31.00, 62.00 / 10000976, \*\*\*.458.981-\*\*, Gustavo Goncalves de Andrade, 35.00, 39.00, 74.00 / 10001224, \*\*\*.923.611-\*\*, Gustavo Gualberto Fonseca, 20.00, 27.00, 47.00 / 10016203, \*\*\*.302.331-\*\*, Gustavo Guedes Souza, 15.00, 11.00, 26.00 / 10001514, \*\*\*.461.946-\*\*, Gustavo Henrique Batista de Mendonca, 25.00, 30.00, 55.00 / 10024353, \*\*\*.411.401-\*\*, Gustavo Henrique Bessoni Pereira, 21.00, 27.00, 48.00 / 10013843, \*\*\*.134.481-\*\*, Gustavo Henrique da Silva Fagundes, 23.00, 35.00, 58.00 / 10016544, \*\*\*.037.631-\*\*, Gustavo Henrique da Silva Oliveira, 26.00, 35.00, 61.00 / 10002554, \*\*\*.828.181-\*\*, Gustavo Henrique Dantas da Costa Santos, 21.00, 22.00, 43.00 / 10019295, \*\*\*.971.386-\*\*, Gustavo Henrique de Oliveira, 27.00, 28.00, 55.00 / 10008782, \*\*\*.257.281-\*\*, Gustavo Henrique Farias de Godois, 25.00, 26.00, 51.00 / 10000543, \*\*\*.903.551-\*\*, Gustavo Henrique Gonzaga Santos, 28.00, 38.00, 66.00 / 10002595, \*\*\*.156.911-\*\*, Gustavo Henrique Leles Coelho, 26.00, 23.00, 49.00 / 10002827, \*\*\*.621.441-\*\*, Gustavo Henrique Ribeiro Lourenco, 20.00, 22.00, 42.00 / 10011860, \*\*\*.578.421-\*\*, Gustavo Henrique Silveira Monteiro, 36.00, 39.00, 75.00 / 10016474, \*\*\*.933.571-\*\*, Gustavo Hilario Macedo, 10.00, 21.00, 31.00 / 10009242, \*\*\*.946.341-\*\*, Gustavo Jorge Pereira Montalvao Vieira, 22.00, 25.00, 47.00 / 10008461, \*\*\*.458.011-\*\*, Gustavo Jose Diogenes Freitas, 14.00, 18.00, 32.00 / 10023604, \*\*\*.044.241-\*\*, Gustavo Jose Leao

Rocha, 28.00, 22.00, 50.00 / 10020861, \*\*\*.879.071-\*\*, Gustavo Junio Dias de Souza, 33.00, 31.00, 64.00 / 10002269, \*\*\*.796.801-\*\*, Gustavo Lacerda dos Santos, 32.00, 30.00, 62.00 / 10010421, \*\*\*.826.521-\*\*, Gustavo Levi de Oliveira Souza, 28.00, 24.00, 52.00 / 10004972, \*\*\*.990.691-\*\*, Gustavo Lima Marcelino, 30.00, 21.00, 51.00 / 10001073, \*\*\*.032.451-\*\*, Gustavo Luciano Ferreira Miguel, 25.00, 28.00, 53.00 / 10011865, \*\*\*.210.211-\*\*, Gustavo Machado Nunes, 1.00, 6.00, 7.00 / 10016220, \*\*\*.934.131-\*\*, Gustavo Maciel da Silva Vianna, 22.00, 22.00, 44.00 / 10003472, \*\*\*.271.871-\*\*, Gustavo Marcelino Lima, 26.00, 20.00, 46.00 / 10010494, \*\*\*.770.281-\*\*, Gustavo Mariano Machado de Deus, 28.00, 36.00, 64.00 / 10017522, \*\*\*.938.391-\*\*, Gustavo Marques Santos, 20.00, 15.00, 35.00 / 10015967, \*\*\*.775.441-\*\*, Gustavo Martin de Magalhaes, 12.00, 20.00, 32.00 / 10017436, \*\*\*.649.411-\*\*, Gustavo Martins Araujo, 15.00, 21.00, 36.00 / 10002224, \*\*\*.993.971-\*\*, Gustavo Medeiros Ferreira dos Santos, 28.00, 26.00, 54.00 / 10018066, \*\*\*.482.361-\*\*, Gustavo Medeiros Monteiro, 25.00, 14.00, 39.00 / 10006148, \*\*\*.998.771-\*\*, Gustavo Monteiro Carvalho, 25.00, 28.00, 53.00 / 10003894, \*\*\*.370.731-\*\*, Gustavo Monteiro Gomes Fernandes, 17.00, 20.00, 37.00 / 10018416, \*\*\*.925.973-\*\*, Gustavo Moraes Silva, 28.00, 29.00, 57.00 / 10012266, \*\*\*.427.110-\*\*, Gustavo Morbach, 26.00, 28.00, 54.00 / 10017529, \*\*\*.567.611-\*\*, Gustavo Moreira do Prado, 27.00, 24.00, 51.00 / 10009685, \*\*\*.990.741-\*\*, Gustavo Morong Rosty, 35.00, 33.00, 68.00 / 10001736, \*\*\*.007.891-\*\*, Gustavo Nascimento dos Santos, 34.00, 36.00, 70.00 / 10006642, \*\*\*.808.937-\*\*, Gustavo Nascimento Gomes da Silva, 17.00, 15.00, 32.00 / 10019448, \*\*\*.199.983-\*\*, Gustavo Neres dos Santos, 17.00, 15.00, 32.00 / 10016316, \*\*\*.131.171-\*\*, Gustavo Nery de Oliveira Hernandez, 23.00, 22.00, 45.00 / 10003159, \*\*\*.253.591-\*\*, Gustavo Oliveira Andrade, 22.00, 19.00, 41.00 / 10008951, \*\*\*.269.741-\*\*, Gustavo Oliveira Portela, 25.00, 30.00, 55.00 / 10023700, \*\*\*.907.766-\*\*, Gustavo Pedrozo Santana, 16.00, 16.00, 32.00 / 10015239, \*\*\*.090.051-\*\*, Gustavo Pereira da Silva, 18.00, 18.00, 36.00 / 10020023, \*\*\*.425.091-\*\*, Gustavo Pereira de Castro, 32.00, 29.00, 61.00 / 10019197, \*\*\*.105.781-\*\*, Gustavo Pereira Ribeiro, 19.00, 16.00, 35.00 / 10002244, \*\*\*.711.031-\*\*, Gustavo Patricy Nicolau Silva, 23.00, 32.00, 55.00 / 10010131, \*\*\*.708.561-\*\*, Gustavo Pinheiro Barbosa, 29.00, 33.00, 62.00 / 10024414, \*\*\*.347.551-\*\*, Gustavo Portela Lamounier, 12.00, 11.00, 23.00 / 10003429, \*\*\*.088.441-\*\*, Gustavo Prado Hang, 22.00, 37.00, 59.00 / 10005948, \*\*\*.649.971-\*\*, Gustavo Queiroz Reis, 29.00, 31.00, 60.00 / 10024388, \*\*\*.092.661-\*\*, Gustavo Reis Coelho, 25.00, 28.00, 53.00 / 10015433, \*\*\*.211.491-\*\*, Gustavo Rodrigues Barroso Vidal, 31.00, 34.00, 65.00 / 10009516, \*\*\*.933.691-\*\*, Gustavo Rodrigues de Almeida, 31.00, 36.00, 67.00 / 10023574, \*\*\*.922.871-\*\*, Gustavo Rodrigues dos Santos, 34.00, 36.00, 70.00 / 10007695, \*\*\*.131.861-\*\*, Gustavo Rodrigues Maciel, 23.00, 26.00, 49.00 / 10010968, \*\*\*.629.721-\*\*, Gustavo Rodrigues Silva, 15.00, 20.00, 35.00 / 10000265, \*\*\*.194.481-\*\*, Gustavo Roseno de Oliveira, 20.00, 27.00, 47.00 / 10001001, \*\*\*.216.971-\*\*, Gustavo Saldanha Duarte, 37.00, 40.00, 77.00 / 10015673, \*\*\*.183.071-\*\*, Gustavo Samuel Borba Duarte Marinho, 20.00, 25.00, 45.00 / 10019385, \*\*\*.482.821-\*\*, Gustavo Santos da Silva Resende, 20.00, 19.00, 39.00 / 10016643, \*\*\*.401.241-\*\*, Gustavo Santos Soares, 35.00, 29.00, 64.00 / 10009370, \*\*\*.102.365-\*\*, Gustavo Silva Rodrigues, 28.00, 33.00, 61.00 / 10024641, \*\*\*.533.921-\*\*, Gustavo Silva Rodrigues Pedrosa, 13.00, 14.00, 27.00 / 10000787, \*\*\*.308.841-\*\*, Gustavo Sousa Patriota, 30.00, 32.00, 62.00 / 10010095, \*\*\*.387.481-\*\*, Gustavo Teixeira Furtado, 15.00, 21.00, 36.00 / 10002206, \*\*\*.369.121-\*\*, Gustavo Travassos Guedes Fernandes, 14.00, 19.00, 33.00 / 10017632, \*\*\*.589.811-\*\*, Gustavo Vasconcelos, 27.00, 29.00, 56.00 / 10008567, \*\*\*.239.751-\*\*, Gustavo Victor Benvindo da Fonseca Soares, 26.00, 34.00, 60.00 / 10004060, \*\*\*.189.361-\*\*, Gustavo Vieira Neumann Fernandes, 33.00, 30.00, 63.00 / 10013402, \*\*\*.673.411-\*\*, Gustavo Vinicius de Souza Costa, 20.00, 28.00, 48.00 / 10002511, \*\*\*.796.601-\*\*, Gustavo Yoshimitsu Kuba, 32.00, 38.00, 70.00 / 10018233, \*\*\*.292.241-\*\*, Gusthavo Martins Ribeiro, 24.00, 23.00, 47.00 / 10007752, \*\*\*.884.311-\*\*, Gutemberg Graciano Rodrigues, 17.00, 18.00, 35.00 / 10000537, \*\*\*.356.521-\*\*, Gutesley Marques de Freitas, 16.00, 19.00, 35.00 / 10016581, \*\*\*.153.431-\*\*, Gutyson Alonso da Silva Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10008752, \*\*\*.582.561-\*\*, Gyovanna Lysa de Oliveira Alves, 26.00, 23.00, 49.00 / 10009193, \*\*\*.729.421-\*\*, Hadla Cristina Paiva Leite, 18.00, 20.00, 38.00 / 10017022, \*\*\*.623.781-\*\*, Haila Martins de Cerqueira, 10.00, 17.00, 27.00 / 10000161, \*\*\*.569.451-\*\*, Hallef Lopes Vieira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10017910, \*\*\*.368.901-\*\*, Halyssen Nascimento da Silva Rodrigues, 30.00, 20.00, 50.00 / 10016563, \*\*\*.541.774-\*\*, Hamohhamed Henrik Santana Carvalho, 36.00, 29.00, 65.00 / 10014624, \*\*\*.822.631-\*\*, Hamyrez Franca de Andrade, 14.00, 21.00, 35.00 / 10011826, \*\*\*.271.041-\*\*, Handerson da Silva Pereira, 19.00, 18.00, 37.00 / 10000898, \*\*\*.528.321-\*\*, Hangel Lucas Rodrigues da Conceicao, 27.00, 29.00, 56.00 / 10014695, \*\*\*.069.221-\*\*, Hanna Ferreira Aguiar, 15.00, 16.00, 31.00 / 10002632, \*\*\*.281.002-\*\*, Hanna Karine dos Santos Marques, 16.00, 21.00, 37.00 / 10016487, \*\*\*.334.661-\*\*, Hanna Queiroga Jogaib, 16.00, 12.00, 28.00 / 10010337, \*\*\*.690.031-\*\*, Hannah Mustafa de Souza, 13.00, 16.00, 29.00 / 10017370, \*\*\*.818.961-\*\*, Hannah Thais Martins Alves da Costa de Souza, 18.00, 23.00, 41.00 / 10006181, \*\*\*.535.955-\*\*, Hans Barbosa Bunge, 31.00, 35.00, 66.00 / 10006596, \*\*\*.421.593-\*\*, Harley Andrade de Carvalho, 33.00, 31.00, 64.00 / 10024525, \*\*\*.200.185-\*\*, Harley Souza Soares, 32.00, 28.00, 60.00 / 10023881, \*\*\*.386.627-\*\*, Harrinson Lucas de Souza Alves, 29.00, 27.00, 56.00 / 10014271, \*\*\*.881.585-\*\*, Hati Felipe Fukui, 22.00, 14.00, 36.00 / 10015980, \*\*\*.122.761-\*\*, Heather Julia Beserra Mendes, 18.00, 20.00, 38.00 / 10024221, \*\*\*.095.981-\*\*, Heber Felipe Matias Dias, 27.00, 31.00, 58.00 / 10002070, \*\*\*.110.281-\*\*, Heber Lucas Vaz dos Santos, 18.00, 20.00, 38.00 / 10007811, \*\*\*.472.761-\*\*, Heber Ribeiro Cordolino Martins, 24.00, 24.00, 48.00 / 10017301, \*\*\*.232.191-\*\*, Hebert Alves Araaes de Alencar, 14.00, 18.00, 32.00 / 10012447, \*\*\*.385.721-\*\*, Heberth Bruno



de Paiva Silva, 28.00, 35.00, 63.00 / 10021485, \*\*\*.084.481-\*\*, Heglissom Junio Figueiredo Alves, 8.00, 15.00, 23.00 / 10015847, \*\*\*.168.386-\*\*, Heitor Augusto Alves Campelo, 25.00, 25.00, 50.00 / 10015954, \*\*\*.840.541-\*\*, Heitor Cezanne Lima Ramos, 37.00, 36.00, 73.00 / 10006520, \*\*\*.820.231-\*\*, Heitor Geovane Medeiros da Cunha, 29.00, 30.00, 59.00 / 10002279, \*\*\*.757.281-\*\*, Helden de Siqueira Cordeiro, 33.00, 26.00, 59.00 / 10001714, \*\*\*.388.181-\*\*, Helder Amorim do Carmo, 26.00, 32.00, 58.00 / 10019182, \*\*\*.879.001-\*\*, Helena de Araujo Benavides, 18.00, 11.00, 29.00 / 10007037, \*\*\*.168.201-\*\*, Helena Gualberto Barros, 34.00, 36.00, 70.00 / 10019097, \*\*\*.133.620-\*\*, Helena Tonetto Louzada, 25.00, 32.00, 57.00 / 10016700, \*\*\*.129.201-\*\*, Heliaquim Rosa Pinho Junior, 24.00, 27.00, 51.00 / 10019668, \*\*\*.879.061-\*\*, Helio de Jesus Monteiro Junior, 25.00, 23.00, 48.00 / 10015448, \*\*\*.804.091-\*\*, Helio Goncalves Junior, 19.00, 29.00, 48.00 / 10022027, \*\*\*.419.221-\*\*, Helio Martins Marcal Passos, 19.00, 16.00, 35.00 / 10008010, \*\*\*.516.317-\*\*, Helio Renan Mascarenhas Cavalcante, 26.00, 27.00, 53.00 / 10023803, \*\*\*.945.111-\*\*, Heliton Ricken de Medeiros, 23.00, 31.00, 54.00 / 10001275, \*\*\*.589.306-\*\*, Hellen Alexandre Costa, 15.00, 20.00, 35.00 / 10001267, \*\*\*.323.711-\*\*, Hellen Cristina de Sousa, 30.00, 24.00, 54.00 / 10003378, \*\*\*.417.951-\*\*, Hellen Paula de Assuncao Branquinho, 18.00, 18.00, 36.00 / 10022432, \*\*\*.355.691-\*\*, Hellen Rodrigues Melo, 17.00, 23.00, 40.00 / 10015213, \*\*\*.435.321-\*\*, Heloisa Beatriz Silva dos Santos, 20.00, 16.00, 36.00 / 10013855, \*\*\*.786.381-\*\*, Helter Ibernorn dos Santos, 25.00, 23.00, 48.00 / 10011098, \*\*\*.579.751-\*\*, Helton Moreira de Andrade, 21.00, 21.00, 42.00 / 10024723, \*\*\*.321.991-\*\*, Helvio Junior Cursino Passos, 19.00, 25.00, 44.00 / 10002375, \*\*\*.343.871-\*\*, Hendrix Dias Machado de Oliveira, 34.00, 31.00, 65.00 / 10019723, \*\*\*.788.846-\*\*, Heniezio Goncalves Santos, 28.00, 34.00, 62.00 / 10017389, \*\*\*.677.031-\*\*, Henrick Heberth Silva de Sousa, 16.00, 16.00, 32.00 / 10024185, \*\*\*.748.531-\*\*, Henrique Batista Barbosa, 30.00, 32.00, 62.00 / 10006096, \*\*\*.310.955-\*\*, Henrique Borges de Oliveira, 35.00, 33.00, 68.00 / 10000270, \*\*\*.201.361-\*\*, Henrique Borges Xavier, 30.00, 36.00, 66.00 / 10007419, \*\*\*.438.975-\*\*, Henrique Calixto dos Santos, 29.00, 24.00, 53.00 / 10023565, \*\*\*.794.756-\*\*, Henrique Camarano Bifano, 28.00, 28.00, 56.00 / 10022374, \*\*\*.081.401-\*\*, Henrique Carvalho Medeiros, 19.00, 18.00, 37.00 / 10021688, \*\*\*.313.151-\*\*, Henrique Cayson Pereira dos Santos, 23.00, 23.00, 46.00 / 10001017, \*\*\*.776.731-\*\*, Henrique da Silva Bandle, 30.00, 29.00, 59.00 / 10009630, \*\*\*.018.131-\*\*, Henrique da Silveira Marques Monteiro, 32.00, 35.00, 67.00 / 10016956, \*\*\*.753.391-\*\*, Henrique de Araujo Seixas, 32.00, 31.00, 63.00 / 10006040, \*\*\*.778.811-\*\*, Henrique de Freitas Oliveira Massilon, 30.00, 27.00, 57.00 / 10023567, \*\*\*.321.391-\*\*, Henrique Delfino Rodrigues, 34.00, 35.00, 69.00 / 10004230, \*\*\*.641.021-\*\*, Henrique dos Santos Franco, 14.00, 22.00, 36.00 / 10024257, \*\*\*.461.621-\*\*, Henrique dos Santos Rabelo, 23.00, 24.00, 47.00 / 10004317, \*\*\*.262.671-\*\*, Henrique Edson Vieira Batista, 27.00, 29.00, 56.00 / 10016742, \*\*\*.744.426-\*\*, Henrique Ferreira Mansur, 23.00, 23.00, 46.00 / 10003580, \*\*\*.373.681-\*\*, Henrique Gabriel Gomes Melo, 29.00, 36.00, 65.00 / 10010249, \*\*\*.124.571-\*\*, Henrique Gabriel Simplicio dos Santos, 15.00, 21.00, 36.00 / 10019586, \*\*\*.527.621-\*\*, Henrique Jose Pedro Generoso, 33.00, 37.00, 70.00 / 10003956, \*\*\*.133.391-\*\*, Henrique Martin de Sousa Pinho, 27.00, 20.00, 47.00 / 10017451, \*\*\*.063.351-\*\*, Henrique Pereira Gontijo, 23.00, 21.00, 44.00 / 10014437, \*\*\*.267.011-\*\*, Henrique Santos Martins, 30.00, 16.00, 46.00 / 10016864, \*\*\*.352.841-\*\*, Henrique Sergio Rocha de Melo, 32.00, 25.00, 57.00 / 10018790, \*\*\*.881.471-\*\*, Henrique Shakil Oliveira dos Santos Santana, 26.00, 29.00, 55.00 / 10016043, \*\*\*.980.251-\*\*, Henrique Valenca Valerio, 29.00, 32.00, 61.00 / 10008749, \*\*\*.276.981-\*\*, Henrique Ventura Santos, 24.00, 20.00, 44.00 / 10004932, \*\*\*.245.761-\*\*, Henry Morgan Alencar de Jesus, 24.00, 20.00, 44.00 / 10006211, \*\*\*.165.041-\*\*, Herbert Fraga Sousa de Oliveira, 26.00, 31.00, 57.00 / 10016213, \*\*\*.406.711-\*\*, Herbert Raphael da Silva, 26.00, 29.00, 55.00 / 10001221, \*\*\*.679.881-\*\*, Herberth Eduardo Borges Lariucci, 25.00, 25.00, 50.00 / 10005626, \*\*\*.639.783-\*\*, Herberth Vinicios Ferreira, 14.00, 19.00, 33.00 / 10011222, \*\*\*.332.171-\*\*, Herbertt Guilherme Lopo Lima, 12.00, 17.00, 29.00 / 10005172, \*\*\*.141.091-\*\*, Herick de Oliveira Guimaraes, 22.00, 18.00, 40.00 / 10013335, \*\*\*.116.231-\*\*, Herick Francisco Costa Moura, 23.00, 29.00, 52.00 / 10003940, \*\*\*.135.451-\*\*, Herick Piccini de Oliveira, 32.00, 27.00, 59.00 / 10005956, \*\*\*.282.341-\*\*, Herique Moreira dos Santos, 23.00, 18.00, 41.00 / 10002522, \*\*\*.253.311-\*\*, Hernano Tomaz de Sousa Rocha, 24.00, 21.00, 45.00 / 10000184, \*\*\*.732.741-\*\*, Heron Teixeira Junior, 31.00, 34.00, 65.00 / 10004433, \*\*\*.477.601-\*\*, Heryc Silva Dias, 32.00, 33.00, 65.00 / 10007794, \*\*\*.793.341-\*\*, Everton Michel Moura da Silva, 27.00, 31.00, 58.00 / 10000371, \*\*\*.716.261-\*\*, Hiago Batista Martins, 33.00, 35.00, 68.00 / 10022676, \*\*\*.782.391-\*\*, Hiago Marques de Sena, 17.00, 19.00, 36.00 / 10011907, \*\*\*.848.351-\*\*, Hicaro Ferreira Carvalho, 30.00, 24.00, 54.00 / 10010524, \*\*\*.584.681-\*\*, Higo Paulino de Oliveira, 24.00, 25.00, 49.00 / 10007305, \*\*\*.910.871-\*\*, Higor Alexander Afonso Neves, 24.00, 32.00, 56.00 / 10004923, \*\*\*.339.321-\*\*, Higor Batista Lustosa, 30.00, 31.00, 61.00 / 10004803, \*\*\*.716.271-\*\*, Higor Batista Martins, 27.00, 27.00, 54.00 / 10014411, \*\*\*.979.651-\*\*, Higor Borges de Almeida Lima, 34.00, 37.00, 71.00 / 10019214, \*\*\*.462.147-\*\*, Higor de Almeida Machado, 19.00, 21.00, 40.00 / 10009663, \*\*\*.699.151-\*\*, Higor Leite de Macedo, 29.00, 37.00, 66.00 / 10018902, \*\*\*.072.131-\*\*, Higor Lopes da Mota, 18.00, 27.00, 45.00 / 10002150, \*\*\*.709.811-\*\*, Higor Matheus, 20.00, 25.00, 45.00 / 10017204, \*\*\*.621.531-\*\*, Higor Matheus dos Remedios Mattos, 21.00, 19.00, 40.00 / 10007518, \*\*\*.642.204-\*\*, Higor Natan Araujo Lima Valenca, 31.00, 33.00, 64.00 / 10001974, \*\*\*.576.771-\*\*, Higor Paulo da Visitacao, 16.00, 25.00, 41.00 / 10008086, \*\*\*.636.241-\*\*, Higor Reis de Santana, 35.00, 37.00, 72.00 / 10009180, \*\*\*.347.361-\*\*, Higor Samuel de Souza, 23.00, 25.00, 48.00 / 10003592, \*\*\*.556.711-\*\*, Higor Santiago Mendes Muniz, 27.00, 32.00, 59.00 / 10014824, \*\*\*.198.301-\*\*, Hildene Barbosa dos Santos, 23.00, 22.00, 45.00 / 10021847,

\*\*\*.107.521-\*\*, Hildson Bernardes da Silva, 17.00, 21.00, 38.00 / 10014456, \*\*\*.738.241-\*\*, Hilquias do Nascimento Coelho, 29.00, 27.00, 56.00 / 10009650, \*\*\*.149.981-\*\*, Hilquias Ponte Aguiar, 30.00, 31.00, 61.00 / 10013721, \*\*\*.783.411-\*\*, Hiroshi Erico Gadelha Kotama, 21.00, 26.00, 47.00 / 10012464, \*\*\*.461.431-\*\*, Hislas de Souza Rodrigues, 32.00, 33.00, 65.00 / 10024802, \*\*\*.377.451-\*\*, Hitala Gomes Amaral, 28.00, 28.00, 56.00 / 10018187, \*\*\*.151.031-\*\*, Hoanna Jane Braga Pimentel, 19.00, 17.00, 36.00 / 10022541, \*\*\*.587.111-\*\*, Horrana Maria Dourado Borges, 16.00, 18.00, 34.00 / 10003324, \*\*\*.395.821-\*\*, Hortencia Marciano da Silva Amaral, 22.00, 29.00, 51.00 / 10005140, \*\*\*.833.361-\*\*, Horyon Taaguchi Batista Souza, 5.00, 15.00, 20.00 / 10016771, \*\*\*.850.023-\*\*, Huandrey Kevin da Silva, 32.00, 33.00, 65.00 / 10003872, \*\*\*.798.981-\*\*, Hudson Daniel Porto de Moura, 25.00, 17.00, 42.00 / 10009479, \*\*\*.830.006-\*\*, Hudson Enrique Santos da Encarnacao, 35.00, 32.00, 67.00 / 10009125, \*\*\*.438.661-\*\*, Hudson Fernandes, 27.00, 30.00, 57.00 / 10007940, \*\*\*.973.281-\*\*, Hudson Moura de Albuquerque, 23.00, 24.00, 47.00 / 10016812, \*\*\*.108.731-\*\*, Hudson Nascimento Vasconcelos, 29.00, 26.00, 55.00 / 10011141, \*\*\*.062.811-\*\*, Hudson Pessoa Rodrigues, 24.00, 20.00, 44.00 / 10011980, \*\*\*.828.671-\*\*, Hudson Ramos Passos, 19.00, 21.00, 40.00 / 10003120, \*\*\*.714.891-\*\*, Hudson Souza Teixeira, 30.00, 31.00, 61.00 / 10000271, \*\*\*.976.801-\*\*, Hugo Cardoso Crispim, 31.00, 15.00, 46.00 / 10002176, \*\*\*.557.761-\*\*, Hugo Carvalho Santos Oliveira, 32.00, 30.00, 62.00 / 10024659, \*\*\*.048.991-\*\*, Hugo Cesar Ataíde Souza, 13.00, 19.00, 32.00 / 10005836, \*\*\*.485.141-\*\*, Hugo da Silva Reis, 10.00, 18.00, 28.00 / 10008286, \*\*\*.188.271-\*\*, Hugo de Souza Martins, 29.00, 25.00, 54.00 / 10021233, \*\*\*.606.671-\*\*, Hugo Feitosa Goncalves, 23.00, 27.00, 50.00 / 10019705, \*\*\*.195.721-\*\*, Hugo Ferreira Cardoso, 18.00, 21.00, 39.00 / 10007135, \*\*\*.818.761-\*\*, Hugo Goncalves de Queiroz, 35.00, 30.00, 65.00 / 10015514, \*\*\*.427.691-\*\*, Hugo Henrique Silva Machado, 27.00, 29.00, 56.00 / 10006277, \*\*\*.866.851-\*\*, Hugo Leandro Rocha de Moraes, 21.00, 19.00, 40.00 / 10010823, \*\*\*.044.021-\*\*, Hugo Leonardo Moreira Ferreira, 29.00, 24.00, 53.00 / 10016019, \*\*\*.559.377-\*\*, Hugo Leonardo Pimentel Silva de Figueiredo, 34.00, 37.00, 71.00 / 10011853, \*\*\*.074.841-\*\*, Hugo Murilo de Almeida Costa, 36.00, 37.00, 73.00 / 10001188, \*\*\*.017.321-\*\*, Hugo Oliveira Rodrigues Poley Malacco, 32.00, 23.00, 55.00 / 10005491, \*\*\*.415.281-\*\*, Hugo Paulo da Visitacao, 25.00, 33.00, 58.00 / 10019499, \*\*\*.641.231-\*\*, Hugo Reis de Santana, 29.00, 34.00, 63.00 / 10003253, \*\*\*.458.551-\*\*, Hugo Ricardo Sousa Rego, 30.00, 27.00, 57.00 / 10000610, \*\*\*.934.161-\*\*, Hugo Rodrigues de Oliveira, 31.00, 34.00, 65.00 / 10010656, \*\*\*.882.911-\*\*, Hugo Ryan Bezerra da Silva, 16.00, 26.00, 42.00 / 10010652, \*\*\*.830.681-\*\*, Hugo Sanches Sousa Santos, 30.00, 30.00, 60.00 / 10003216, \*\*\*.696.911-\*\*, Hugo Silva de Castro, 25.00, 23.00, 48.00 / 10013805, \*\*\*.531.551-\*\*, Hugo Silva Soares, 21.00, 20.00, 41.00 / 10006319, \*\*\*.481.111-\*\*, Hugo Vieira Melo Filho, 32.00, 31.00, 63.00 / 10000552, \*\*\*.460.511-\*\*, Hugo Vinicius Lourenco de Lucena, 25.00, 23.00, 48.00 / 10023309, \*\*\*.634.897-\*\*, Humberto Marinho Correa, 29.00, 38.00, 67.00 / 10002655, \*\*\*.079.831-\*\*, Hyago Pires de Oliveira, 32.00, 35.00, 67.00 / 10008146, \*\*\*.963.981-\*\*, Hyan Sanches de Lima, 24.00, 22.00, 46.00 / 10015255, \*\*\*.325.611-\*\*, Hygor Neris Bairos, 21.00, 32.00, 53.00 / 10006367, \*\*\*.610.841-\*\*, Hygor Rodrigues Souza, 25.00, 23.00, 48.00 / 10005650, \*\*\*.430.531-\*\*, Hytallo Barbosa da Costa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10007974, \*\*\*.034.411-\*\*, Hytallo Sousa Teixeira, 11.00, 19.00, 30.00 / 10000024, \*\*\*.298.841-\*\*, Iago Amorim Macedo Silva, 30.00, 32.00, 62.00 / 10006767, \*\*\*.601.301-\*\*, Iago Arruda Pereira, 31.00, 37.00, 68.00 / 10002115, \*\*\*.316.511-\*\*, Iago Chaves dos Santos, 22.00, 28.00, 50.00 / 10001071, \*\*\*.029.011-\*\*, Iago Damasceno Gomes, 29.00, 32.00, 61.00 / 10008675, \*\*\*.732.971-\*\*, Iago de Moura Martins, 18.00, 20.00, 38.00 / 10004748, \*\*\*.877.971-\*\*, Iago de Sousa Reis, 37.00, 32.00, 69.00 / 10015814, \*\*\*.732.041-\*\*, Iago Ferreira Soares, 31.00, 32.00, 63.00 / 10004894, \*\*\*.470.601-\*\*, Iago Henrique Costa Silva, 26.00, 33.00, 59.00 / 10020084, \*\*\*.596.081-\*\*, Iago Henrique de Sousa Lima, 29.00, 26.00, 55.00 / 10015079, \*\*\*.367.741-\*\*, Iago Lucca Pinheiro Candido Silva, 23.00, 33.00, 56.00 / 10007688, \*\*\*.409.971-\*\*, Iago Maia de Souza, 19.00, 21.00, 40.00 / 10015985, \*\*\*.377.691-\*\*, Iago Miranda Pereira, 25.00, 21.00, 46.00 / 10023538, \*\*\*.724.616-\*\*, Iago Silva Lisboa Ribeiro, 15.00, 16.00, 31.00 / 10019473, \*\*\*.202.971-\*\*, Iago Vieira Guedes de Araujo, 26.00, 25.00, 51.00 / 10019671, \*\*\*.857.781-\*\*, Ian Barbosa Alves Negro, 23.00, 23.00, 46.00 / 10015577, \*\*\*.024.701-\*\*, Ian Batista, 12.00, 18.00, 30.00 / 10018554, \*\*\*.292.871-\*\*, Ian Carvalho Campos de Moraes, 22.00, 23.00, 45.00 / 10024411, \*\*\*.465.855-\*\*, Ian Diego Moura Alencar, 18.00, 18.00, 36.00 / 10000173, \*\*\*.607.605-\*\*, Ian Fellyp Marques da Costa, 31.00, 35.00, 66.00 / 10000643, \*\*\*.890.596-\*\*, Ian Gustavo Moreira Gomes, 33.00, 34.00, 67.00 / 10004548, \*\*\*.777.791-\*\*, Ian Lucas de Souza Calisto, 7.00, 15.00, 22.00 / 10013043, \*\*\*.767.261-\*\*, Ian Lucas Ikeda, 34.00, 28.00, 62.00 / 10017856, \*\*\*.951.361-\*\*, Ian Rodrigo Fonseca Silva, 24.00, 35.00, 59.00 / 10011346, \*\*\*.088.211-\*\*, Ian Zeidan Oliveira, 31.00, 31.00, 62.00 / 10008523, \*\*\*.466.921-\*\*, Iana de Oliveira Moreira, 22.00, 27.00, 49.00 / 10018583, \*\*\*.925.441-\*\*, Ianca Bandeira Rios, 24.00, 30.00, 54.00 / 10016549, \*\*\*.876.621-\*\*, Iara da Silva dos Santos, 21.00, 22.00, 43.00 / 10004796, \*\*\*.517.551-\*\*, Iara da Silva Sales, 21.00, 20.00, 41.00 / 10021196, \*\*\*.271.431-\*\*, Iara Edite Pimentel Ribeiro, 14.00, 18.00, 32.00 / 10003060, \*\*\*.035.471-\*\*, Iara Veleda de Andrade, 28.00, 30.00, 58.00 / 10004814, \*\*\*.715.524-\*\*, Iara Vilar, 30.00, 36.00, 66.00 / 10012139, \*\*\*.555.031-\*\*, Iaslan Kevin dos Santos Costa, 12.00, 20.00, 32.00 / 10014399, \*\*\*.083.791-\*\*, Iasmin Jorge de Paula, 26.00, 28.00, 54.00 / 10003291, \*\*\*.329.305-\*\*, Iasmyn Dourado Frois, 14.00, 20.00, 34.00 / 10029272, \*\*\*.879.481-\*\*, Iasmyn Acioli de Couto, 7.00, 13.00, 20.00 / 10014861, \*\*\*.784.111-\*\*, Icaro Brandao Vieira, 29.00, 24.00, 53.00 / 10021016, \*\*\*.879.281-\*\*, Icaro Cunha Rocha, 25.00, 26.00, 51.00 / 10000354, \*\*\*.379.611-\*\*, Icaro Lotha Ferreira de Carvalho, 9.00, 22.00, 31.00 / 10019043, \*\*\*.249.141-\*\*, Icaro Moreira Nunes dos Santos, 18.00, 23.00,

41.00 / 1001518, \*\*\*.041.651-\*\*, Icaro Pinto Carvalho, 36.00, 36.00, 72.00 / 10016499, \*\*\*.825.871-\*\*, Icaro Russel da Silva Lima, 14.00, 12.00, 26.00 / 10016265, \*\*\*.188.491-\*\*, Icaro Santos Oliveira, 9.00, 19.00, 28.00 / 10019501, \*\*\*.903.201-\*\*, Idael Conceicao da Silva, 26.00, 25.00, 51.00 / 10006589, \*\*\*.084.133-\*\*, Idelfonso Carneiro de Sousa, 21.00, 24.00, 45.00 / 10016306, \*\*\*.092.255-\*\*, Iesa Cellis Pais Abadia, 26.00, 26.00, 52.00 / 10011054, \*\*\*.873.291-\*\*, Igor Adriano Pereira de Paula, 32.00, 35.00, 67.00 / 10016711, \*\*\*.709.031-\*\*, Igor Alecrim Santiago, 18.00, 22.00, 40.00 / 10003771, \*\*\*.951.451-\*\*, Igor Alecsander Lima da Silva, 32.00, 29.00, 61.00 / 10011915, \*\*\*.833.881-\*\*, Igor Alves Araujo, 22.00, 17.00, 39.00 / 10007391, \*\*\*.849.911-\*\*, Igor Alves de Abreu, 19.00, 23.00, 42.00 / 10006458, \*\*\*.249.361-\*\*, Igor Alves Matos da Silva, 25.00, 36.00, 61.00 / 10016469, \*\*\*.296.952-\*\*, Igor Amoedo Pinheiro da Costa, 32.00, 36.00, 68.00 / 10006150, \*\*\*.343.231-\*\*, Igor Barros Santos Vieira, 22.00, 19.00, 41.00 / 10016627, \*\*\*.114.391-\*\*, Igor Belo dos Santos, 20.00, 16.00, 36.00 / 10009812, \*\*\*.044.021-\*\*, Igor Borges de Freitas, 18.00, 28.00, 46.00 / 10002399, \*\*\*.501.101-\*\*, Igor Campos Aquino, 34.00, 31.00, 65.00 / 10001277, \*\*\*.766.261-\*\*, Igor Carrilho de Araujo, 26.00, 30.00, 56.00 / 10016669, \*\*\*.307.201-\*\*, Igor da Costa Lopes, 22.00, 19.00, 41.00 / 10015335, \*\*\*.408.081-\*\*, Igor da Luz Alves, 27.00, 36.00, 63.00 / 10013664, \*\*\*.905.771-\*\*, Igor Daniel da Costa Barbosa Fe, 13.00, 22.00, 35.00 / 10000966, \*\*\*.602.491-\*\*, Igor de Albuquerque Pereira, 16.00, 15.00, 31.00 / 10002226, \*\*\*.577.481-\*\*, Igor de Arvelos Pinto, 24.00, 17.00, 41.00 / 10002414, \*\*\*.964.147-\*\*, Igor de Paula Citti, 18.00, 27.00, 45.00 / 10010306, \*\*\*.094.051-\*\*, Igor de Sousa Rodrigues, 21.00, 30.00, 51.00 / 10017375, \*\*\*.075.757-\*\*, Igor de Souza Tavares, 29.00, 24.00, 53.00 / 10014879, \*\*\*.558.941-\*\*, Igor Estefan Alves Leandro, 32.00, 34.00, 66.00 / 10024099, \*\*\*.614.277-\*\*, Igor Felipe Ramos da Silva, 23.00, 16.00, 39.00 / 10024719, \*\*\*.841.901-\*\*, Igor Fernandes de Castro, 28.00, 23.00, 51.00 / 10010214, \*\*\*.133.381-\*\*, Igor Ferreira Tamanini Santana, 30.00, 34.00, 64.00 / 10015421, \*\*\*.049.271-\*\*, Igor Fillipe de Souza Inacio, 12.00, 17.00, 29.00 / 10002137, \*\*\*.839.791-\*\*, Igor Franca Gomes de Freitas, 33.00, 33.00, 66.00 / 10007007, \*\*\*.339.791-\*\*, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei, 31.00, 34.00, 65.00 / 10010466, \*\*\*.544.391-\*\*, Igor Gabriel Melo da Rocha, 21.00, 25.00, 46.00 / 10008335, \*\*\*.252.811-\*\*, Igor Guilherme Campos Lopes, 20.00, 14.00, 34.00 / 10011877, \*\*\*.263.771-\*\*, Igor Henrique Silva de Oliveira, 28.00, 34.00, 62.00 / 10010411, \*\*\*.076.887-\*\*, Igor Honorio de Lima de Albuquerque, 37.00, 37.00, 74.00 / 10000136, \*\*\*.256.341-\*\*, Igor Joao Aparecido Oliveira, 33.00, 30.00, 63.00 / 10006792, \*\*\*.211.221-\*\*, Igor Jose da Silva Souza, 31.00, 33.00, 64.00 / 10001199, \*\*\*.870.761-\*\*, Igor Junio Pereira dos Santos, 27.00, 32.00, 59.00 / 10015556, \*\*\*.316.461-\*\*, Igor Lima Rodrigues, 21.00, 30.00, 51.00 / 10003621, \*\*\*.453.981-\*\*, Igor Lopes de Araujo Silva, 30.00, 37.00, 67.00 / 10013431, \*\*\*.038.251-\*\*, Igor Martins de Almeida, 22.00, 26.00, 48.00 / 10021207, \*\*\*.952.451-\*\*, Igor Matheus Campos de Deus, 19.00, 23.00, 42.00 / 10023396, \*\*\*.845.461-\*\*, Igor Matos Oliveira, 21.00, 21.00, 42.00 / 10016014, \*\*\*.768.861-\*\*, Igor Menezes Sousa Marra, 23.00, 23.00, 46.00 / 10007848, \*\*\*.953.851-\*\*, Igor Mesquita Pereira dos Santos, 31.00, 31.00, 62.00 / 10022277, \*\*\*.161.331-\*\*, Igor Moacir Caetano Mendes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10007508, \*\*\*.574.156-\*\*, Igor Moreira Moraes, 25.00, 28.00, 53.00 / 10009173, \*\*\*.028.961-\*\*, Igor Paz Carneiro Salvo, 27.00, 22.00, 49.00 / 10010906, \*\*\*.948.841-\*\*, Igor Queiroz de Souza Arraes, 23.00, 27.00, 50.00 / 10014471, \*\*\*.361.921-\*\*, Igor Rambelli Silva, 22.00, 32.00, 54.00 / 10012632, \*\*\*.540.291-\*\*, Igor Rodrigues da Costa, 18.00, 28.00, 46.00 / 10024764, \*\*\*.604.981-\*\*, Igor Samuel Souza da Silva, 23.00, 29.00, 52.00 / 10006694, \*\*\*.273.941-\*\*, Igor Santiago de Oliveira Aquino, 29.00, 32.00, 61.00 / 10010739, \*\*\*.117.571-\*\*, Igor Santos Fleury, 26.00, 34.00, 60.00 / 10007473, \*\*\*.494.851-\*\*, Igor Tadeu Viana Dantas, 32.00, 34.00, 66.00 / 10016509, \*\*\*.168.841-\*\*, Igor Tavares Chaves, 15.00, 27.00, 42.00 / 10006724, \*\*\*.240.821-\*\*, Igor Teixeira de Oliveira, 22.00, 31.00, 53.00 / 10007620, \*\*\*.099.361-\*\*, Igor Thiago de Oliveira Barbosa, 26.00, 23.00, 49.00 / 10005089, \*\*\*.470.591-\*\*, Igor Vinicius Costa Silva, 21.00, 33.00, 54.00 / 10008389, \*\*\*.507.061-\*\*, Igor Vinicius de Sousa, 27.00, 32.00, 59.00 / 10005177, \*\*\*.699.641-\*\*, Ikaro Pereira de Araujo, 32.00, 35.00, 67.00 / 10023116, \*\*\*.389.671-\*\*, Ilana Araujo Ribeiro, 10.00, 22.00, 32.00 / 10001079, \*\*\*.259.491-\*\*, Ilana Costa Ramos, 29.00, 34.00, 63.00 / 10013137, \*\*\*.889.901-\*\*, Ilais Daniel de Araujo Ferreira Lima, 25.00, 31.00, 56.00 / 10008504, \*\*\*.819.801-\*\*, Imale Nobrega Rattes, 24.00, 29.00, 53.00 / 10008181, \*\*\*.404.071-\*\*, Ingrid Alice Nogueira de Sousa, 9.00, 11.00, 20.00 / 10011938, \*\*\*.338.971-\*\*, Ingrid Alves de Oliveira, 20.00, 25.00, 45.00 / 10009706, \*\*\*.840.711-\*\*, Ingrid Bel Vieira de Abreu, 9.00, 31.00, 40.00 / 10015760, \*\*\*.809.491-\*\*, Ingrid da Silva Goncalves, 35.00, 35.00, 70.00 / 10005609, \*\*\*.069.271-\*\*, Ingrid de Araujo Freitas, 29.00, 32.00, 61.00 / 10014650, \*\*\*.351.913-\*\*, Ingrid Fernandes, 18.00, 19.00, 37.00 / 10015871, \*\*\*.831.551-\*\*, Ingrid Georgia de Queiroz Souza, 19.00, 19.00, 38.00 / 10016109, \*\*\*.690.101-\*\*, Ingrid Mendes Santiago, 28.00, 33.00, 61.00 / 10003654, \*\*\*.628.741-\*\*, Ingrid Moura do Nascimento Alves, 25.00, 25.00, 50.00 / 10005950, \*\*\*.822.035-\*\*, Ingridy Gabriela Farias Rocha, 17.00, 17.00, 34.00 / 10012115, \*\*\*.892.651-\*\*, Ingridy Luana Nunes de Araujo, 27.00, 23.00, 50.00 / 10023838, \*\*\*.982.041-\*\*, Ingridy Gabrielle Oliveira Aredo, 15.00, 19.00, 34.00 / 10016439, \*\*\*.428.791-\*\*, Iorrane de Souza Gomes Jardim, 31.00, 32.00, 63.00 / 10009083, \*\*\*.358.891-\*\*, Iramon de Souza Lemos Filho, 1.00, 6.00, 7.00 / 10001744, \*\*\*.601.441-\*\*, Iran Douglas Ribeiro da Silva, 18.00, 14.00, 32.00 / 10016023, \*\*\*.708.811-\*\*, Iran Junio Araujo Sousa, 28.00, 32.00, 60.00 / 10005749, \*\*\*.004.601-\*\*, Isaac Almeida Rodrigues de Souza, 35.00, 33.00, 68.00 / 10003389, \*\*\*.550.241-\*\*, Isaac Anderson de Freitas Borges, 23.00, 29.00, 52.00 / 10019854, \*\*\*.352.041-\*\*, Isaac da Silva, 24.00, 21.00, 45.00 / 10016361, \*\*\*.548.241-\*\*, Isaac David de Souza, 23.00, 29.00, 52.00 / 10013072, \*\*\*.864.171-\*\*, Isaac Luz Costa Junqueira Herren e Silva, 1.00, 6.00, 7.00 / 10022601, \*\*\*.356.871-\*\*, Isaac Nery de Siqueira, 24.00, 26.00, 50.00 / 10014328, \*\*\*.819.161-\*\*, Isaac Oliveira da Silva, 37.00, 35.00, 72.00 / 10004062, \*\*\*.212.231-\*\*, Isaac Portela Cruz, 18.00, 22.00, 40.00 / 10005776, \*\*\*.805.181-\*\*, Isabel Cristina Chaves do Couto Soares, 23.00, 22.00, 45.00 / 10010951, \*\*\*.244.341-\*\*, Isabel Cristina Nunes dos Santos, 27.00, 27.00, 54.00 / 10019871, \*\*\*.504.181-\*\*, Isabela Almeida Silva, 18.00, 28.00, 46.00 / 10005429, \*\*\*.286.181-\*\*, Isabela Araujo dos Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10020213, \*\*\*.675.161-\*\*, Isabela Araujo Tavares, 10.00, 17.00, 27.00 / 10002458, \*\*\*.941.001-\*\*, Isabela Barbosa de Souza, 27.00, 22.00, 49.00 / 10020523, \*\*\*.209.081-\*\*, Isabela Batista Mourao, 27.00, 29.00, 56.00 / 10017484, \*\*\*.031.651-\*\*, Isabela Cavalcante Ribeiro, 27.00, 28.00, 55.00 / 10006197, \*\*\*.340.101-\*\*, Isabela da Silva Fernandes, 27.00, 24.00, 51.00 / 10018378, \*\*\*.380.351-\*\*, Isabela Dutra Frazao, 22.00, 24.00, 46.00 / 10019885, \*\*\*.930.866-\*\*, Isabela Fernanda Lopes Pereira, 16.00, 19.00, 35.00 / 10007903, \*\*\*.463.001-\*\*, Isabela Fernandes dos Santos, 14.00, 14.00, 28.00 / 10023811, \*\*\*.095.391-\*\*, Isabela Lais Maciel Doutor, 27.00, 24.00, 51.00 / 10012862, \*\*\*.186.431-\*\*, Isabela Luiza Cavalcante da Silva Oliveira, 13.00, 12.00, 25.00 / 10003949, \*\*\*.818.941-\*\*, Isabela Monteiro Goncalves, 29.00, 34.00, 63.00 / 10017012, \*\*\*.137.461-\*\*, Isabela Neves Magalhaes, 24.00, 21.00, 45.00 / 10021017, \*\*\*.900.911-\*\*, Isabela Pinto Rayer de Santana, 31.00, 27.00, 58.00 / 10009197, \*\*\*.817.176-\*\*, Isabela Princia Rocha Quintao, 32.00, 31.00, 63.00 / 10010236, \*\*\*.538.831-\*\*, Isabela Priscila Marcelino Machado, 14.00, 16.00, 30.00 / 10015641, \*\*\*.923.321-\*\*, Isabela Santos Teles, 32.00, 32.00, 64.00 / 10011755, \*\*\*.591.491-\*\*, Isabela Severiano Mendes, 33.00, 36.00, 69.00 / 10001712, \*\*\*.493.841-\*\*, Isabele Cristina de Siqueira Tavares, 24.00, 34.00, 58.00 / 10021559, \*\*\*.083.871-\*\*, Isabele Cristiny Damasceno Telles, 15.00, 22.00, 37.00 / 10017557, \*\*\*.799.181-\*\*, Isabella Abadia Martins, 26.00, 14.00, 40.00 / 10014586, \*\*\*.995.641-\*\*, Isabella Aires Valente, 32.00, 30.00, 62.00 / 10017883, \*\*\*.637.721-\*\*, Isabella Alves do Carmo, 36.00, 32.00, 68.00 / 10002497, \*\*\*.638.501-\*\*, Isabella Araujo Fernandes, 22.00, 22.00, 44.00 / 10024090, \*\*\*.227.251-\*\*, Isabella Cavalcanti Meneses, 28.00, 24.00, 52.00 / 10023834, \*\*\*.762.581-\*\*, Isabella Cristina da Silva Gomes, 20.00, 25.00, 45.00 / 10016895, \*\*\*.043.051-\*\*, Isabella da Silva Barreto, 14.00, 18.00, 32.00 / 10018995, \*\*\*.500.991-\*\*, Isabella da Silva Martins, 18.00, 19.00, 37.00 / 10017549, \*\*\*.226.161-\*\*, Isabella de Lima Conde, 30.00, 31.00, 61.00 / 10017166, \*\*\*.271.681-\*\*, Isabella de Souza Barros, 25.00, 21.00, 46.00 / 10024120, \*\*\*.245.841-\*\*, Isabella do Nascimento de Sa, 24.00, 19.00, 43.00 / 10004037, \*\*\*.950.241-\*\*, Isabella Farias da Silva, 25.00, 17.00, 42.00 / 10018986, \*\*\*.608.651-\*\*, Isabella Geovanna Morais Carolino, 13.00, 18.00, 31.00 / 10011408, \*\*\*.182.061-\*\*, Isabella Guimaraes de Oliveira, 28.00, 37.00, 65.00 / 10006926, \*\*\*.265.501-\*\*, Isabella Marinho Souto, 17.00, 19.00, 36.00 / 10007086, \*\*\*.890.061-\*\*, Isabella Marques Rabelo, 21.00, 20.00, 41.00 / 10000885, \*\*\*.670.514-\*\*, Isabella Medeiros Silva, 9.00, 21.00, 30.00 / 10023140, \*\*\*.694.151-\*\*, Isabella Pereira de Jesus, 19.00, 21.00, 40.00 / 10001083, \*\*\*.381.381-\*\*, Isabella Pereira Silva, 18.00, 16.00, 34.00 / 10017558, \*\*\*.041.541-\*\*, Isabella Rocha Melo, 16.00, 21.00, 37.00 / 10015874, \*\*\*.467.071-\*\*, Isabella Rocha Morais de Lima, 10.00, 16.00, 26.00 / 10015385, \*\*\*.308.361-\*\*, Isabella Sabino de Oliveira Mattos, 22.00, 16.00, 38.00 / 10017775, \*\*\*.472.156-\*\*, Isabella Silva Sousa, 27.00, 31.00, 58.00 / 10000012, \*\*\*.881.906-\*\*, Isabelle Cristina Vieira, 31.00, 28.00, 59.00 / 10007382, \*\*\*.967.291-\*\*, Isabelle Franca de Oliveira, 16.00, 20.00, 36.00 / 10000578, \*\*\*.134.341-\*\*, Isabelle Gomes Rodrigues de Miranda, 32.00, 35.00, 67.00 / 10008985, \*\*\*.038.771-\*\*, Isabelle Lopes Monteiro Curvina, 16.00, 19.00, 35.00 / 10018398, \*\*\*.250.111-\*\*, Isabelle Maria da Rocha Santana Brito, 33.00, 36.00, 69.00 / 10013055, \*\*\*.595.411-\*\*, Isabelle Viana Rodrigues, 15.00, 29.00, 44.00 / 10004273, \*\*\*.303.911-\*\*, Isabelly Caroline Rodrigues Lima, 17.00, 19.00, 36.00 / 10016816, \*\*\*.710.412-\*\*, Isabelly de Araujo Freire, 25.00, 24.00, 49.00 / 10024949, \*\*\*.144.351-\*\*, Isabelly Paz da Silva, 25.00, 16.00, 41.00 / 10002043, \*\*\*.615.621-\*\*, Isac Camargo dos Santos, 24.00, 35.00, 59.00 / 10024786, \*\*\*.786.951-\*\*, Isac Jonas Ferreira da Silva, 17.00, 22.00, 39.00 / 10002577, \*\*\*.158.931-\*\*, Isac Kennedy Lopes dos Santos, 23.00, 25.00, 48.00 / 10006340, \*\*\*.696.471-\*\*, Isac Santana, 17.00, 20.00, 37.00 / 10006975, \*\*\*.627.591-\*\*, Isac Silva Moraes Lima, 23.00, 33.00, 56.00 / 10018587, \*\*\*.248.751-\*\*, Isack Almeida da Silva Aragao, 15.00, 16.00, 31.00 / 10015362, \*\*\*.563.581-\*\*, Isadora Araujo Alves, 18.00, 15.00, 33.00 / 10000751, \*\*\*.862.741-\*\*, Isadora Costa Reis de Oliveira Ramos, 17.00, 20.00, 37.00 / 10009241, \*\*\*.727.811-\*\*, Isadora da Silva Lima, 9.00, 18.00, 27.00 / 10014443, \*\*\*.247.531-\*\*, Isadora de Sousa Pereira, 33.00, 34.00, 67.00 / 10020459, \*\*\*.324.181-\*\*, Isadora de Souza Gouveia, 16.00, 13.00, 29.00 / 10021749, \*\*\*.079.291-\*\*, Isadora de Souza Moreira, 20.00, 25.00, 45.00 / 10016983, \*\*\*.412.611-\*\*, Isadora Mamede Silva, 28.00, 32.00, 60.00 / 10003868, \*\*\*.878.731-\*\*, Isadora Moreira Neves, 31.00, 35.00, 66.00 / 10011849, \*\*\*.686.801-\*\*, Isadora Soares de Brito, 20.00, 29.00, 49.00 / 10004692, \*\*\*.540.951-\*\*, Isaias Junio da Cruz Nicolau, 34.00, 35.00, 69.00 / 10002095, \*\*\*.240.663-\*\*, Isaias Mendes Pereira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10009346, \*\*\*.412.771-\*\*, Isaque Barbosa Ribeiro dos Santos, 17.00, 17.00, 34.00 / 10000388, \*\*\*.939.131-\*\*, Isaque Daniel Carvalho da Silva, 29.00, 21.00, 50.00 / 10023321, \*\*\*.340.291-\*\*, Isaque de Albuquerque, 21.00, 18.00, 39.00 / 10012911, \*\*\*.452.291-\*\*, Isaque de Carvalho Rodrigues, 25.00, 25.00, 50.00 / 10007709, \*\*\*.337.924-\*\*, Isaque dos Santos Pereira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10007733, \*\*\*.970.331-\*\*, Isaque Henrique Bispo Novato, 17.00, 21.00, 38.00 / 10007719, \*\*\*.349.531-\*\*, Isaque Mendes Guerra, 29.00, 32.00, 61.00 / 10017394, \*\*\*.049.971-\*\*, Isaque Silva Nunes, 22.00, 15.00, 37.00 / 10012892, \*\*\*.651.284-\*\*, Isis Liany Silva Araujo, 24.00, 24.00, 48.00 / 10012316, \*\*\*.685.871-\*\*, Islaiane Alves de Santana, 22.00, 16.00, 38.00 / 10008326, \*\*\*.767.001-\*\*, Ismael de Souza Santos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10010827, \*\*\*.663.141-\*\*, Ismael Marques de Andrade, 26.00, 21.00, 47.00 / 10006630, \*\*\*.980.621-\*\*, Ismael Marques de Sousa, 19.00, 18.00, 37.00 / 10003608, \*\*\*.759.881-\*\*, Ismael Oliveira Santos Ribeiro, 19.00,

Isaac Nery de Siqueira, 24.00, 26.00, 50.00 / 10014328, \*\*\*.819.161-\*\*, Isaac Oliveira da Silva, 37.00, 35.00, 72.00 / 10004062, \*\*\*.212.231-\*\*, Isaac Portela Cruz, 18.00, 22.00, 40.00 / 10005776, \*\*\*.805.181-\*\*, Isabel Cristina Chaves do Couto Soares, 23.00, 22.00, 45.00 / 10010951, \*\*\*.244.341-\*\*, Isabel Cristina Nunes dos Santos, 27.00, 27.00, 54.00 / 10019871, \*\*\*.504.181-\*\*, Isabela Almeida Silva, 18.00, 28.00, 46.00 / 10005429, \*\*\*.286.181-\*\*, Isabela Araujo dos Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10020213, \*\*\*.675.161-\*\*, Isabela Araujo Tavares, 10.00, 17.00, 27.00 / 10002458, \*\*\*.941.001-\*\*, Isabela Barbosa de Souza, 27.00, 22.00, 49.00 / 10020523, \*\*\*.209.081-\*\*, Isabela Batista Mourao, 27.00, 29.00, 56.00 / 10017484, \*\*\*.031.651-\*\*, Isabela Cavalcante Ribeiro, 27.00, 28.00, 55.00 / 10006197, \*\*\*.340.101-\*\*, Isabela da Silva Fernandes, 27.00, 24.00, 51.00 / 10018378, \*\*\*.380.351-\*\*, Isabela Dutra Frazao, 22.00, 24.00, 46.00 / 10019885, \*\*\*.930.866-\*\*, Isabela Fernanda Lopes Pereira, 16.00, 19.00, 35.00 / 10007903, \*\*\*.463.001-\*\*, Isabela Fernandes dos Santos, 14.00, 14.00, 28.00 / 10023811, \*\*\*.095.391-\*\*, Isabela Lais Maciel Doutor, 27.00, 24.00, 51.00 / 10012862, \*\*\*.186.431-\*\*, Isabela Luiza Cavalcante da Silva Oliveira, 13.00, 12.00, 25.00 / 10003949, \*\*\*.818.941-\*\*, Isabela Monteiro Goncalves, 29.00, 34.00, 63.00 / 10017012, \*\*\*.137.461-\*\*, Isabela Neves Magalhaes, 24.00, 21.00, 45.00 / 10021017, \*\*\*.900.911-\*\*, Isabela Pinto Rayer de Santana, 31.00, 27.00, 58.00 / 10009197, \*\*\*.817.176-\*\*, Isabela Princia Rocha Quintao, 32.00, 31.00, 63.00 / 10010236, \*\*\*.538.831-\*\*, Isabela Priscila Marcelino Machado, 14.00, 16.00, 30.00 / 10015641, \*\*\*.923.321-\*\*, Isabela Santos Teles, 32.00, 32.00, 64.00 / 10011755, \*\*\*.591.491-\*\*, Isabela Severiano Mendes, 33.00, 36.00, 69.00 / 10001712, \*\*\*.493.841-\*\*, Isabele Cristina de Siqueira Tavares, 24.00, 34.00, 58.00 / 10021559, \*\*\*.083.871-\*\*, Isabele Cristiny Damasceno Telles, 15.00, 22.00, 37.00 / 10017557, \*\*\*.799.181-\*\*, Isabella Abadia Martins, 26.00, 14.00, 40.00 / 10014586, \*\*\*.995.641-\*\*, Isabella Aires Valente, 32.00, 30.00, 62.00 / 10017883, \*\*\*.637.721-\*\*, Isabella Alves do Carmo, 36.00, 32.00, 68.00 / 10002497, \*\*\*.638.501-\*\*, Isabella Araujo Fernandes, 22.00, 22.00, 44.00 / 10024090, \*\*\*.227.251-\*\*, Isabella Cavalcanti Meneses, 28.00, 24.00, 52.00 / 10023834, \*\*\*.762.581-\*\*, Isabella Cristina da Silva Gomes, 20.00, 25.00, 45.00 / 10016895, \*\*\*.043.051-\*\*, Isabella da Silva Barreto, 14.00, 18.00, 32.00 / 10018995, \*\*\*.500.991-\*\*, Isabella da Silva Martins, 18.00, 19.00, 37.00 / 10017549, \*\*\*.226.161-\*\*, Isabella de Lima Conde, 30.00, 31.00, 61.00 / 10017166, \*\*\*.271.681-\*\*, Isabella de Souza Barros, 25.00, 21.00, 46.00 / 10024120, \*\*\*.245.841-\*\*, Isabella do Nascimento de Sa, 24.00, 19.00, 43.00 / 10004037, \*\*\*.950.241-\*\*, Isabella Farias da Silva, 25.00, 17.00, 42.00 / 10018986, \*\*\*.608.651-\*\*, Isabella Geovanna Morais Carolino, 13.00, 18.00, 31.00 / 10011408, \*\*\*.182.061-\*\*, Isabella Guimaraes de Oliveira, 28.00, 37.00, 65.00 / 10006926, \*\*\*.265.501-\*\*, Isabella Marinho Souto, 17.00, 19.00, 36.00 / 10007086, \*\*\*.890.061-\*\*, Isabella Marques Rabelo, 21.00, 20.00, 41.00 / 10000885, \*\*\*.670.514-\*\*, Isabella Medeiros Silva, 9.00, 21.00, 30.00 / 10023140, \*\*\*.694.151-\*\*, Isabella Pereira de Jesus, 19.00, 21.00, 40.00 / 10001083, \*\*\*.381.381-\*\*, Isabella Pereira Silva, 18.00, 16.00, 34.00 / 10017558, \*\*\*.041.541-\*\*, Isabella Rocha Melo, 16.00, 21.00, 37.00 / 10015874, \*\*\*.467.071-\*\*, Isabella Rocha Morais de Lima, 10.00, 16.00, 26.00 / 10015385, \*\*\*.308.361-\*\*, Isabella Sabino de Oliveira Mattos, 22.00, 16.00, 38.00 / 10017775, \*\*\*.472.156-\*\*, Isabella Silva Sousa, 27.00, 31.00, 58.00 / 10000012, \*\*\*.881.906-\*\*, Isabelle Cristina Vieira, 31.00, 28.00, 59.00 / 10007382, \*\*\*.967.291-\*\*, Isabelle Franca de Oliveira, 16.00, 20.00, 36.00 / 10000578, \*\*\*.134.341-\*\*, Isabelle Gomes Rodrigues de Miranda, 32.00, 35.00, 67.00 / 10008985, \*\*\*.038.771-\*\*, Isabelle Lopes Monteiro Curvina, 16.00, 19.00, 35.00 / 10018398, \*\*\*.250.111-\*\*, Isabelle Maria da Rocha Santana Brito, 33.00, 36.00, 69.00 / 10013055, \*\*\*.595.411-\*\*, Isabelle Viana Rodrigues, 15.00, 29.00, 44.00 / 10004273, \*\*\*.303.911-\*\*, Isabelly Caroline Rodrigues Lima, 17.00, 19.00, 36.00 / 10016816, \*\*\*.710.412-\*\*, Isabelly de Araujo Freire, 25.00, 24.00, 49.00 / 10024949, \*\*\*.144.351-\*\*, Isabelly Paz da Silva, 25.00, 16.00, 41.00 / 10002043, \*\*\*.615.621-\*\*, Isac Camargo dos Santos, 24.00, 35.00, 59.00 / 10024786, \*\*\*.786.951-\*\*, Isac Jonas Ferreira da Silva, 17.00, 22.00, 39.00 / 10002577, \*\*\*.158.931-\*\*, Isac Kennedy Lopes dos Santos, 23.00, 25.00, 48.00 / 10006340, \*\*\*.696.471-\*\*, Isac Santana, 17.00, 20.00, 37.00 / 10006975, \*\*\*.627.591-\*\*, Isac Silva Moraes Lima, 23.00, 33.00, 56.00 / 10018587, \*\*\*.248.751-\*\*, Isack Almeida da Silva Aragao, 15.00, 16.00, 31.00 / 10015362, \*\*\*.563.581-\*\*, Isadora Araujo Alves, 18.00, 15.00, 33.00 / 10000751, \*\*\*.862.741-\*\*, Isadora Costa Reis de Oliveira Ramos, 17.00, 20.00, 37.00 / 10009241, \*\*\*.727.811-\*\*, Isadora da Silva Lima, 9.00, 18.00, 27.00 / 10014443, \*\*\*.247.531-\*\*, Isadora de Sousa Pereira, 33.00, 34.00, 67.00 / 10020459, \*\*\*.324.181-\*\*, Isadora de Souza Gouveia, 16.00, 13.00, 29.00 / 10021749, \*\*\*.079.291-\*\*, Isadora de Souza Moreira, 20.00, 25.00, 45.00 / 10016983, \*\*\*.412.611-\*\*, Isadora Mamede Silva, 28.00, 32.00, 60.00 / 10003868, \*\*\*.878.731-\*\*, Isadora Moreira Neves, 31.00, 35.00, 66.00 / 10011849, \*\*\*.686.801-\*\*, Isadora Soares de Brito, 20.00, 29.00, 49.00 / 10004692, \*\*\*.540.951-\*\*, Isaias Junio da Cruz Nicolau, 34.00, 35.00, 6

23,00, 42,00 / 10024636, \*\*\*.868.551-\*\*, Ismael Rogerio Matos Correia, 22,00, 14,00, 36,00 / 10006904, \*\*\*.181.161-\*\*, Israel Anderson Gomes de Miranda, 31,00, 37,00, 68,00 / 10009097, \*\*\*.990.551-\*\*, Israel Araujo Farias Martins, 23,00, 25,00, 48,00 / 10011905, \*\*\*.060.881-\*\*, Israel Darley Dantas de Moraes, 18,00, 31,00, 49,00 / 10009090, \*\*\*.859.771-\*\*, Israel de Sousa Aires, 32,00, 29,00, 61,00 / 10012837, \*\*\*.041.781-\*\*, Israel de Souza Rodrigues, 22,00, 26,00, 48,00 / 10017742, \*\*\*.403.811-\*\*, Israel Erivaldo Francisco de Sousa, 22,00, 32,00, 54,00 / 10014977, \*\*\*.079.191-\*\*, Israel Felipe Alves de Oliveira, 18,00, 24,00, 42,00 / 10009497, \*\*\*.644.301-\*\*, Israel Jonathan Meira de Sa, 28,00, 32,00, 60,00 / 10009681, \*\*\*.826.641-\*\*, Israel Leonardo Duarte, 21,00, 21,00, 42,00 / 10005403, \*\*\*.961.973-\*\*, Israel Martins Pacheco, 30,00, 30,00, 60,00 / 10003420, \*\*\*.400.241-\*\*, Israel Mascarenhas Jacintho, 33,00, 32,00, 65,00 / 10008057, \*\*\*.995.451-\*\*, Israel Mendes Ruas, 28,00, 29,00, 57,00 / 10012693, \*\*\*.289.191-\*\*, Israel Motta Ferreira, 33,00, 33,00, 66,00 / 10024489, \*\*\*.134.401-\*\*, Israel Nascimento Romao, 20,00, 20,00, 40,00 / 10014802, \*\*\*.398.393-\*\*, Israel Santos Nascimento, 24,00, 30,00, 54,00 / 10015282, \*\*\*.199.281-\*\*, Itallo Alves Batista Nunes, 24,00, 29,00, 53,00 / 10021512, \*\*\*.520.301-\*\*, Itallo Henrique Ribeiro Arraujo, 16,00, 15,00, 31,00 / 10009131, \*\*\*.745.401-\*\*, Itallo Pereira Magalhaes Rocha, 32,00, 34,00, 66,00 / 10003246, \*\*\*.676.241-\*\*, Italo Arruda de Oliveira, 24,00, 22,00, 46,00 / 10011198, \*\*\*.137.111-\*\*, Italo Augusto Alves Diniz, 20,00, 28,00, 48,00 / 10018756, \*\*\*.686.501-\*\*, Italo Bruno Rocha de Sousa, 10,00, 24,00, 34,00 / 10023507, \*\*\*.643.361-\*\*, Italo Cezar Eugenio de Santana, 20,00, 11,00, 31,00 / 10004408, \*\*\*.348.801-\*\*, Italo Cordeiro Silveira, 23,00, 28,00, 51,00 / 10023688, \*\*\*.825.181-\*\*, Italo Costa Cordeiro, 13,00, 17,00, 30,00 / 10019207, \*\*\*.079.191-\*\*, Italo Costa Pereira, 24,00, 20,00, 44,00 / 10009106, \*\*\*.361.441-\*\*, Italo Daniel Ribeiro Alves da Silva, 23,00, 31,00, 54,00 / 10006448, \*\*\*.869.291-\*\*, Italo de Almeida Costa, 22,00, 20,00, 42,00 / 10019822, \*\*\*.707.121-\*\*, Italo de Azevedo Barbosa, 24,00, 15,00, 39,00 / 10004924, \*\*\*.926.551-\*\*, Italo de Deus Alves Chaves, 34,00, 37,00, 71,00 / 10001382, \*\*\*.206.001-\*\*, Italo Douglas Machado Nobre, 10,00, 19,00, 29,00 / 10016163, \*\*\*.219.221-\*\*, Italo Emidio Silva Rezende, 27,00, 30,00, 57,00 / 10001577, \*\*\*.857.611-\*\*, Italo Joab Vieira Lima, 25,00, 32,00, 57,00 / 10018997, \*\*\*.091.661-\*\*, Italo Magela de Paulo Santos, 23,00, 16,00, 39,00 / 10009138, \*\*\*.902.193-\*\*, Italo Mesquita Cirqueira Souza, 29,00, 35,00, 64,00 / 10002560, \*\*\*.966.181-\*\*, Italo Miclos dos Anjos, 18,00, 17,00, 35,00 / 10015989, \*\*\*.108.601-\*\*, Italo Nunes de Lima, 35,00, 36,00, 71,00 / 10004777, \*\*\*.679.151-\*\*, Italo Sa de Oliveira, 31,00, 29,00, 60,00 / 10008615, \*\*\*.841.771-\*\*, Italo Savio Dias de Sousa, 21,00, 31,00, 52,00 / 10008235, \*\*\*.956.721-\*\*, Italo Siqueira Goncalves, 27,00, 24,00, 51,00 / 10005668, \*\*\*.033.601-\*\*, Italo Sousa Silva, 18,00, 18,00, 36,00 / 10022337, \*\*\*.155.741-\*\*, Italo Vinicius de Paula Araujo, 18,00, 22,00, 40,00 / 10015015, \*\*\*.565.091-\*\*, Iully Torres Macedo, 21,00, 33,00, 54,00 / 10002608, \*\*\*.033.165-\*\*, Iullyane Caetano Figueredo Souza, 22,00, 24,00, 46,00 / 10009033, \*\*\*.857.701-\*\*, Iuri Barbosa Alves Negroao, 36,00, 36,00, 72,00 / 10024952, \*\*\*.769.691-\*\*, Iuri Rodrigues Goncalves, 29,00, 28,00, 57,00 / 10023887, \*\*\*.375.901-\*\*, Iury Marinho de Almeida Santana, 16,00, 17,00, 33,00 / 10008034, \*\*\*.082.632-\*\*, Iury Nascimento Machado, 18,00, 24,00, 42,00 / 10012882, \*\*\*.099.001-\*\*, Iury Roberto de Aguiar Verissimo, 30,00, 32,00, 62,00 / 10018034, \*\*\*.209.811-\*\*, Ivan Kevin Pelegrini, 34,00, 35,00, 69,00 / 10019746, \*\*\*.601.601-\*\*, Ivan Lucas Gomes Bezerra, 27,00, 28,00, 55,00 / 10001132, \*\*\*.215.241-\*\*, Ivan Rayan Rocha Matos, 23,00, 26,00, 49,00 / 10008991, \*\*\*.806.491-\*\*, Ivanildo Basilio de Moura Junior, 19,00, 26,00, 45,00 / 10010261, \*\*\*.007.661-\*\*, Ivanildo Junio Goncalves de Azevedo, 32,00, 26,00, 58,00 / 10008424, \*\*\*.250.471-\*\*, Ivanon Silva Valverde Junior, 32,00, 34,00, 66,00 / 10016611, \*\*\*.139.131-\*\*, Ivo Caio Linke, 17,00, 25,00, 42,00 / 10012741, \*\*\*.355.711-\*\*, Ivo Khalil Goncalves Araujo, 31,00, 34,00, 65,00 / 10016802, \*\*\*.894.264-\*\*, Izabel Cristina Moreno Muniz, 13,00, 20,00, 33,00 / 10004759, \*\*\*.902.211-\*\*, Izabela Ferreira Braga Bueno, 22,00, 23,00, 45,00 / 10017759, \*\*\*.349.701-\*\*, Izabela Lima Araujo, 31,00, 27,00, 58,00 / 10010859, \*\*\*.455.841-\*\*, Izabela Maria Medrado Lentine, 23,00, 25,00, 48,00 / 10011500, \*\*\*.209.441-\*\*, Izabella Cristine Farias Brandao, 16,00, 14,00, 30,00 / 10006415, \*\*\*.083.231-\*\*, Izabella Ferreira Lobo, 18,00, 19,00, 37,00 / 10023407, \*\*\*.158.961-\*\*, Izabella Lopes Sampaio, 13,00, 13,00, 26,00 / 10014602, \*\*\*.082.221-\*\*, Izabelle Jorge de Paula, 13,00, 16,00, 29,00 / 10005874, \*\*\*.831.271-\*\*, Izadora Luiza Xavier Braga, 24,00, 28,00, 52,00 / 10000215, \*\*\*.052.481-\*\*, Izanei Francisco Gualberto Junior, 29,00, 26,00, 55,00 / 10018464, \*\*\*.425.191-\*\*, Izaque Alef do Lago da Silva, 24,00, 29,00, 53,00 / 10006485, \*\*\*.678.621-\*\*, Jackeline Cristinne de Moraes Vilas Boas, 28,00, 24,00, 52,00 / 10006355, \*\*\*.031.201-\*\*, Jackeline Galvao de Sousa, 33,00, 33,00, 66,00 / 10001112, \*\*\*.983.461-\*\*, Jackeline Monteiro dos Santos Silva, 12,00, 21,00, 33,00 / 10001818, \*\*\*.823.511-\*\*, Jackeline Moreira Lopes, 26,00, 28,00, 54,00 / 10019480, \*\*\*.035.331-\*\*, Jackeline Moura Goncalves, 24,00, 18,00, 42,00 / 10005725, \*\*\*.256.371-\*\*, Jacqueline Souto Fernandes Marinho, 26,00, 28,00, 54,00 / 10015178, \*\*\*.669.461-\*\*, Jadsom Roberto Silva de Lima, 21,00, 29,00, 50,00 / 10013436, \*\*\*.215.852-\*\*, Jaelyson Nascimento dos Santos, 16,00, 14,00, 30,00 / 10015067, \*\*\*.391.221-\*\*, Jailson Batista Torres, 30,00, 34,00, 64,00 / 10001932, \*\*\*.920.501-\*\*, Jaime Cavalcati Lima Bisneto, 30,00, 32,00, 62,00 / 10000498, \*\*\*.627.371-\*\*, Jainara Simplicio Ribeiro, 10,00, 23,00, 33,00 / 10001665, \*\*\*.927.401-\*\*, Jaime Nascimento Guimaraes, 15,00, 25,00, 40,00 / 10000200, \*\*\*.315.141-\*\*, Jair Ribeiro Portella, 29,00, 32,00, 61,00 / 10012431, \*\*\*.305.791-\*\*, Jair Rodrigo do Carmo e Silva, 12,00, 16,00, 28,00 / 10013384, \*\*\*.603.241-\*\*, Jairo Araujo Alves da Costa, 24,00, 30,00, 54,00 / 10016449, \*\*\*.315.651-\*\*, Jairo Cardoso da Silva, 21,00, 27,00, 48,00 / 10014651, \*\*\*.994.421-\*\*, Jairo Vinicius Ponte Loiola, 24,00, 27,00, 51,00 / 10010406, \*\*\*.771.751-\*\*, Jakeliny Cristina Marques da Silva, 28,00, 28,00, 56,00 / 10004359, \*\*\*.952.371-\*\*, Jakson Dias Oliveira, 29,00, 24,00, 53,00 / 10020187, \*\*\*.803.221-\*\*,

Jamerson Pires de Lemos, 33,00, 29,00, 62,00 / 10020544, \*\*\*.712.843-\*\*, Jamerson Thallos do Nascimento Vasconcelos, 15,00, 14,00, 29,00 / 10011497, \*\*\*.307.631-\*\*, Jamilly de Souza Monteiro, 16,00, 20,00, 36,00 / 10012095, \*\*\*.180.921-\*\*, Jamilly Rodrigues e Silva, 13,00, 24,00, 37,00 / 10018185, \*\*\*.778.415-\*\*, Jamilton Junior Ribeiro Dantas Fagundes dos Santos, 22,00, 22,00, 44,00 / 10010817, \*\*\*.382.521-\*\*, Jamine Gomes dos Santos, 20,00, 26,00, 46,00 / 10003059, \*\*\*.725.561-\*\*, Janaina Bezerra Pereira, 24,00, 23,00, 47,00 / 10018985, \*\*\*.967.971-\*\*, Janaina Meira Pereira da Silva, 8,00, 19,00, 27,00 / 10012102, \*\*\*.327.031-\*\*, Janaine Alcantara Neves, 27,00, 33,00, 60,00 / 10016840, \*\*\*.638.691-\*\*, Janara Hellen Marques da Silva, 20,00, 17,00, 37,00 / 10002980, \*\*\*.588.531-\*\*, Janio da Silva Coelho Junior, 28,00, 34,00, 62,00 / 10001527, \*\*\*.423.901-\*\*, Janor Tome de Castro Filho, 20,00, 25,00, 45,00 / 10000977, \*\*\*.737.741-\*\*, Jarbas Gabriel Alves de Jesus, 31,00, 38,00, 69,00 / 10003864, \*\*\*.398.701-\*\*, Jardi Batista Patriota, 38,00, 38,00, 76,00 / 10006682, \*\*\*.887.301-\*\*, Jardieli Ferreira Alves de Lima, 29,00, 30,00, 59,00 / 10012483, \*\*\*.403.441-\*\*, Jardieli Victor Rodrigues de Barros, 14,00, 20,00, 34,00 / 10012617, \*\*\*.610.794-\*\*, Jardsom dos Santos Silva, 33,00, 27,00, 60,00 / 10005598, \*\*\*.036.671-\*\*, Jaredo Alves Sousa, 16,00, 31,00, 47,00 / 10003801, \*\*\*.261.291-\*\*, Jayne Alves Magalhaes, 23,00, 23,00, 46,00 / 10015788, \*\*\*.071.704-\*\*, Jayne Karla de Medeiros, 25,00, 25,00, 50,00 / 10016727, \*\*\*.701.386-\*\*, Jaysson Pereira de Jesus, 14,00, 18,00, 32,00 / 10011365, \*\*\*.024.921-\*\*, Jean Almeida Braz, 35,00, 37,00, 72,00 / 10015295, \*\*\*.043.691-\*\*, Jean Carlos de Almeida, 26,00, 23,00, 49,00 / 10006063, \*\*\*.685.241-\*\*, Jean da Silva Pinto, 26,00, 32,00, 58,00 / 10015901, \*\*\*.903.711-\*\*, Jean de Souza Leite Ferreira, 17,00, 21,00, 38,00 / 10012408, \*\*\*.888.741-\*\*, Jean Felipe Assis Gomes, 20,00, 20,00, 40,00 / 10019905, \*\*\*.048.071-\*\*, Jean Felipe Lopes da Fonseca, 26,00, 26,00, 52,00 / 10012727, \*\*\*.179.704-\*\*, Jean Guilherme Arnaud Deon, 30,00, 33,00, 63,00 / 10011925, \*\*\*.527.535-\*\*, Jean Leite Braga, 33,00, 31,00, 64,00 / 10004720, \*\*\*.206.441-\*\*, Jean Lucas Lima Aguiar, 19,00, 24,00, 43,00 / 10021325, \*\*\*.905.471-\*\*, Jean Marcelo Costa Carvalho, 22,00, 23,00, 45,00 / 10017754, \*\*\*.579.941-\*\*, Jean Pierre Nunes de Sousa, 20,00, 17,00, 37,00 / 10017404, \*\*\*.679.651-\*\*, Jean Ramos Sampaio, 31,00, 34,00, 65,00 / 10010094, \*\*\*.265.341-\*\*, Jean Rodrigues Cardoso Santana, 26,00, 25,00, 51,00 / 10000731, \*\*\*.023.211-\*\*, Jean Santos Sena, 19,00, 27,00, 46,00 / 10016311, \*\*\*.625.101-\*\*, Jeferson Barbosa da Silva, 20,00, 21,00, 41,00 / 10021686, \*\*\*.232.993-\*\*, Jeferson Brito dos Santos, 33,00, 37,00, 70,00 / 10011916, \*\*\*.196.071-\*\*, Jeferson Matos Ferreira de Souza, 24,00, 21,00, 45,00 / 10007443, \*\*\*.266.261-\*\*, Jeferson Virginio da Silva Cunha, 21,00, 17,00, 38,00 / 10006665, \*\*\*.824.041-\*\*, Jefferson Barbosa dos Santos, 27,00, 23,00, 50,00 / 10000724, \*\*\*.502.421-\*\*, Jefferson da Silva Serafim, 20,00, 21,00, 41,00 / 10011872, \*\*\*.688.591-\*\*, Jefferson Diego Souza Cunha, 23,00, 24,00, 47,00 / 10013857, \*\*\*.302.171-\*\*, Jefferson Emiliano da Silva Guilherme, 18,00, 19,00, 37,00 / 10010487, \*\*\*.602.001-\*\*, Jefferson Fonseca dos Santos, 21,00, 29,00, 50,00 / 10023832, \*\*\*.456.311-\*\*, Jefferson Goncalves do Nascimento, 17,00, 21,00, 38,00 / 10002631, \*\*\*.634.531-\*\*, Jefferson Kenedy Lucena Guirra, 27,00, 29,00, 56,00 / 10019336, \*\*\*.844.031-\*\*, Jefferson Marques Soares, 26,00, 30,00, 56,00 / 10016420, \*\*\*.084.361-\*\*, Jefferson Ribeiro da Silva, 16,00, 24,00, 40,00 / 10005718, \*\*\*.385.401-\*\*, Jefferson Rodrigo Barros Ferreira, 23,00, 26,00, 49,00 / 10002310, \*\*\*.704.403-\*\*, Jefesson Silva Diniz, 25,00, 30,00, 55,00 / 10001304, \*\*\*.046.641-\*\*, Jelvisclei da Costa Fialho, 23,00, 27,00, 50,00 / 10020656, \*\*\*.480.501-\*\*, Jemima Valadares Ferreira Marques, 20,00, 22,00, 42,00 / 10011936, \*\*\*.777.601-\*\*, Jenifer Torres da Silva, 17,00, 17,00, 34,00 / 10004947, \*\*\*.052.301-\*\*, Jeniffer Eduarda Nunes de Oliveira Faria, 21,00, 28,00, 49,00 / 10002084, \*\*\*.848.241-\*\*, Jeniffer Fernanda Torres Batista, 22,00, 21,00, 43,00 / 10017231, \*\*\*.348.471-\*\*, Jeniffer Lopes Andrade, 11,00, 13,00, 24,00 / 10000308, \*\*\*.631.411-\*\*, Jeniffer Luciano de Souza, 24,00, 30,00, 54,00 / 10002547, \*\*\*.276.181-\*\*, Jeniffer Maria Custodio da Mota, 10,00, 10,00, 20,00 / 10021069, \*\*\*.060.265-\*\*, Jeniffer Paulina Oliveira Santos, 22,00, 24,00, 46,00 / 10020554, \*\*\*.763.451-\*\*, Jennifer da Silva Penna Machado, 28,00, 26,00, 54,00 / 10001408, \*\*\*.511.091-\*\*, Jennifer Marcal Silva, 31,00, 24,00, 55,00 / 10006372, \*\*\*.776.561-\*\*, Jennifer Nathalia Martins de Freitas, 32,00, 32,00, 64,00 / 10004525, \*\*\*.861.171-\*\*, Jennifer Pamela Viana de Almeida, 31,00, 34,00, 65,00 / 10016572, \*\*\*.009.991-\*\*, Jennifer Santiago Batista, 21,00, 23,00, 44,00 / 10008415, \*\*\*.798.991-\*\*, Jennifer Souza Lopes dos Santos, 26,00, 24,00, 50,00 / 10020463, \*\*\*.246.641-\*\*, Jeova Abraao Neres de Souza, 16,00, 21,00, 37,00 / 10000493, \*\*\*.716.921-\*\*, Jeovana Sousa de Carvalho, 26,00, 29,00, 55,00 / 10013057, \*\*\*.646.941-\*\*, Jeremias de Medeiros Santos, 23,00, 20,00, 43,00 / 10017734, \*\*\*.259.861-\*\*, Jesiel da Costa Oliveira, 26,00, 31,00, 57,00 / 10020002, \*\*\*.470.851-\*\*, Jesiel Sousa Rodrigues, 19,00, 23,00, 42,00 / 10008298, \*\*\*.495.501-\*\*, Jesiele Rodrigues e Silva, 12,00, 15,00, 27,00 / 10004579, \*\*\*.163.936-\*\*, Jesse Almeida da Costa, 24,00, 25,00, 49,00 / 10016450, \*\*\*.024.994-\*\*, Jesse Machado Freire, 29,00, 32,00, 61,00 / 10009278, \*\*\*.828.591-\*\*, Jesse Monsueth Santos, 23,00, 30,00, 53,00 / 10011889, \*\*\*.469.771-\*\*, Jesse Owns Alves Teixeira da Silva, 18,00, 21,00, 39,00 / 10021356, \*\*\*.465.831-\*\*, Jesse Paiva Silva, 21,00, 18,00, 39,00 / 10004874, \*\*\*.654.284-\*\*, Jesse Sama da Silva Souza, 30,00, 29,00, 59,00 / 10008194, \*\*\*.921.111-\*\*, Jesse Soares Ricardo, 19,00, 13,00, 32,00 / 10008043, \*\*\*.697.491-\*\*, Jessica Criste de Sousa Alves, 26,00, 28,00, 54,00 / 10022018, \*\*\*.762.601-\*\*, Jessica de Oliveira Lima, 21,00, 22,00, 43,00 / 10012937, \*\*\*.319.051-\*\*, Jessica Divina Rodrigues Gomes, 19,00, 22,00, 41,00 / 10011644, \*\*\*.658.511-\*\*, Jessica Evelyn Florencio de Araujo, 11,00, 20,00, 31,00 / 10007183, \*\*\*.547.231-\*\*, Jessica Ferreira de Melo, 27,00, 30,00, 57,00 / 10021948, \*\*\*.377.031-\*\*, Jessica Fiamoncinini de Castro, 20,00, 18,00, 38,00 / 10008233, \*\*\*.101.011-\*\*, Jessica Horrana Andrade Lopes, 24,00, 24,00, 48,00 / 10000206, \*\*\*.721.981-\*\*, Jessica Iza Ribeiro Clementino, 31,00, 33,00, 64,00 / 10005370, \*\*\*.736.901-\*\*, Jessica Jaqueline Barbosa

de Medeiros, 14,00, 25,00, 39,00 / 10002599, \*\*\*.767.001-\*\*, Jessica Karoline Rodrigues Barroso, 29,00, 32,00, 61,00 / 10001299, \*\*\*.144.511-\*\*, Jessica Machado dos Santos, 29,00, 34,00, 63,00 / 10005549, \*\*\*.069.531-\*\*, Jessica Maria Carvalho de Moraes, 26,00, 30,00, 56,00 / 10019570, \*\*\*.127.681-\*\*, Jessica Medrado Rosa, 22,00, 16,00, 38,00 / 10007654, \*\*\*.958.261-\*\*, Jessica Milena Pereira Vieira de Carvalho, 28,00, 31,00, 59,00 / 10001915, \*\*\*.758.578-\*\*, Jessica Moreira dos Anjos, 17,00, 21,00, 38,00 / 10003466, \*\*\*.346.391-\*\*, Jessica Nayara Campos Nunes, 30,00, 35,00, 65,00 / 10016392, \*\*\*.922.601-\*\*, Jessica Nunes da Silva Monteiro, 25,00, 30,00, 55,00 / 10006546, \*\*\*.972.471-\*\*, Jessica Rafaela de Melo Freitas, 12,00, 19,00, 31,00 / 10016714, \*\*\*.648.321-\*\*, Jessica Rodrigues da Silva, 15,00, 19,00, 34,00 / 10023692, \*\*\*.340.661-\*\*, Jessica Rodrigues da Silva, 24,00, 27,00, 51,00 / 10012753, \*\*\*.804.631-\*\*, Jessica Sara de Oliveira Marques Montenegro, 28,00, 29,00, 57,00 / 10020960, \*\*\*.586.341-\*\*, Jessica Silva de Souza, 17,00, 11,00, 28,00 / 10024550, \*\*\*.349.521-\*\*, Jessica Silva Rodrigues Pedrosa da Rocha, 33,00, 24,00, 57,00 / 10014042, \*\*\*.467.691-\*\*, Jessica Teixeira de Amorim, 24,00, 20,00, 44,00 / 10005980, \*\*\*.259.231-\*\*, Jessica Teodoro Lima, 28,00, 22,00, 50,00 / 10007650, \*\*\*.367.471-\*\*, Jessika Dayane Rodrigues da Silva Rosario, 18,00, 23,00, 41,00 / 10015146, \*\*\*.325.871-\*\*, Jessika Mendes Santos, 27,00, 30,00, 57,00 / 10002907, \*\*\*.681.651-\*\*, Jessika Rodrigues Fagundes, 11,00, 15,00, 26,00 / 10016296, \*\*\*.924.971-\*\*, Jessika Vieira da Silva, 10,00, 14,00, 24,00 / 10006224, \*\*\*.872.291-\*\*, Jesus David Lopes de Brito, 22,00, 21,00, 43,00 / 10016086, \*\*\*.498.971-\*\*, Jesus Gomes Pereira da Silva, 23,00, 25,00, 48,00 / 10017898, \*\*\*.610.733-\*\*, Jetro Bruno Vieira Santos, 27,00, 27,00, 54,00 / 10000400, \*\*\*.041.251-\*\*, Jeziel Aser das Neves Silva, 19,00, 22,00, 41,00 / 10001992, \*\*\*.487.101-\*\*, Jhefferson Josafa Lima da Silva, 28,00, 27,00, 55,00 / 10004593, \*\*\*.725.961-\*\*, Jheison dos Santos Silva, 20,00, 21,00, 41,00 / 10012039, \*\*\*.131.971-\*\*, Jhennifer Lorena Santos Sousa, 18,00, 21,00, 39,00 / 10024981, \*\*\*.497.841-\*\*, Jhenyfer Pereira Rodrigues, 13,00, 22,00, 35,00 / 10006490, \*\*\*.144.931-\*\*, Jhenyfer Rodrigues Costa, 9,00, 20,00, 29,00 / 10004457, \*\*\*.326.061-\*\*, Jhon Willatan Saraiva Siqueira, 30,00, 24,00, 54,00 / 10000288, \*\*\*.278.381-\*\*, Jhonata Rodrigues dos Anjos Silva, 21,00, 20,00, 41,00 / 10016148, \*\*\*.948.871-\*\*, Jhonatan Andrade Costa, 21,00, 28,00, 49,00 / 10019566, \*\*\*.628.106-\*\*, Jhonatan Macedo Gois, 32,00, 35,00, 67,00 / 10003077, \*\*\*.811.251-\*\*, Jhonatan Souza e Silva, 30,00, 32,00, 62,00 / 10008189, \*\*\*.945.111-\*\*, Jhonatan Tavares de Oliveira, 27,00, 31,00, 58,00 / 10015118, \*\*\*.022.911-\*\*, Jhonathan Silva de Souza Justino, 18,00, 26,00, 44,00 / 10020839, \*\*\*.650.861-\*\*, Jhonatta Fernandes Rocha Oliveira, 38,00, 37,00, 75,00 / 10010779, \*\*\*.798.821-\*\*, Jhonatta Souza Lopes dos Santos, 19,00, 25,00, 44,00 / 10016924, \*\*\*.378.851-\*\*, Jhonattan Araujo Vieira, 11,00, 22,00, 33,00 / 10015109, \*\*\*.484.531-\*\*, Jhone Silva de Souza Justino, 27,00, 25,00, 52,00 / 10007157, \*\*\*.619.221-\*\*, Jhonny Jonathan Alves Nascimento, 18,00, 19,00, 37,00 / 10008992, \*\*\*.166.261-\*\*, Jhonny Rodrigues Gomes, 19,00, 22,00, 41,00 / 10007338, \*\*\*.256.881-\*\*, Jhonny Salgueiro Lima, 32,00, 33,00, 65,00 / 10008008, \*\*\*.492.691-\*\*, Jorge Luis Vasco Valente, 24,00, 26,00, 50,00 / 10004390, \*\*\*.317.991-\*\*, Jhulle Moreira da Rocha, 21,00, 20,00, 41,00 / 10022031, \*\*\*.793.271-\*\*, Giovanna Santos Leite, 21,00, 18,00, 39,00 / 10024283, \*\*\*.890.835-\*\*, Joab Santos da Conceicao, 30,00, 34,00, 64,00 / 10005697, \*\*\*.904.581-\*\*, Joabe de Alcantara Mendes, 27,00, 24,00, 51,00 / 10000794, \*\*\*.826.651-\*\*, Joabe Miguel Silva Santos, 32,00, 37,00, 69,00 / 10004611, \*\*\*.491.211-\*\*, Joabe Ribeiro Paranaqua, 9,00, 14,00, 23,00 / 10023632, \*\*\*.944.501-\*\*, Joabson Julio Ribeiro Nascimento, 29,00, 28,00, 57,00 / 10010216, \*\*\*.798.465-\*\*, Joabson Souza Alves, 26,00, 30,00, 56,00 / 10000928, \*\*\*.116.371-\*\*, Joaci Lacerda de Alcantara Junior, 27,00, 29,00, 56,00 / 10004266, \*\*\*.757.286-\*\*, Jailson Alves de Oliveira, 26,00, 28,00, 54,00 / 10001394, \*\*\*.696.581-\*\*, Joana Darc Aureliano Teixeira Rozendo, 26,00, 23,00, 49,00 / 10003433, \*\*\*.221.463-\*\*, Joana Virginia Bandeira Machado, 34,00, 33,00, 67,00 / 10022731, \*\*\*.423.911-\*\*, Joannes Kelven Oliveira Soares de Sousa, 30,00, 27,00, 57,00 / 10021117, \*\*\*.643.301-\*\*, Joao Alberto da Silva Santos, 29,00, 33,00, 62,00 / 10005957, \*\*\*.426.021-\*\*, Joao Alexandre Garcia Leite, 31,00, 36,00, 67,00 / 10011457, \*\*\*.991.291-\*\*, Joao Alexandre Ottoni de Carvalho, 31,00, 24,00, 55,00 / 10022205, \*\*\*.759.531-\*\*, Joao Alfredo de Assuncao, 12,00, 23,00, 35,00 / 10006500, \*\*\*.727.954-\*\*, Joao Alexis Moreira Rufino, 29,00, 26,00, 55,00 / 10004480, \*\*\*.743.791-\*\*, Joao Andre Gomes da Silva, 12,00, 22,00, 34,00 / 10020556, \*\*\*.137.691-\*\*, Joao Antonio Moraes, 30,00, 29,00, 59,00 / 10004957, \*\*\*.849.491-\*\*, Joao Armando Vieira da Silva, 35,00, 36,00, 71,00 / 10020834, \*\*\*.857.111-\*\*, Joao Arthur Pereira Melo, 22,00, 24,00, 46,00 / 10005695, \*\*\*.339.111-\*\*, Joao Augusto dos Anjos Silva, 25,00, 31,00, 56,00 / 10002755, \*\*\*.009.601-\*\*, Joao Augusto Farias Oliveira, 28,00, 27,00, 55,00 / 10003558, \*\*\*.857.811-\*\*, Joao Carlos Costa Filho, 29,00, 29,00, 58,00 / 10007074, \*\*\*.234.501-\*\*, Joao Carlos de Sousa Barros, 29,00, 27,00, 56,00 / 10001910, \*\*\*.597.411-\*\*, Joao Carlos Ferreira Reis, 18,00, 19,00, 37,00 / 10017958, \*\*\*.855.749-\*\*, Joao Carlos Moraes Oto, 21,00, 24,00, 45,00 / 10006117, \*\*\*.619.021-\*\*, Joao Carlos Rodrigues da Silva, 32,00, 36,00, 68,00 / 10018329, \*\*\*.173.241-\*\*, Joao Cesar da Silva Junior, 28,00, 24,00, 52,00 / 10013525, \*\*\*.826.381-\*\*, Joao Claudio de Santana dos Santos, 21,00, 21,00, 42,00 / 10013820, \*\*\*.366.891-\*\*, Joao Clever Alves Barbosa, 25,00, 26,00, 51,00 / 10001955, \*\*\*.941.371-\*\*, Joao Emanuel Nascimento Silva, 39,00, 38,00, 77,00 / 10024191, \*\*\*.741.571-\*\*, Joao Fabio de Paula Rocha, 30,00, 32,00, 62,00 / 10004420, \*\*\*.932.531-\*\*, Joao Felipe Amado Alves, 21,00, 26,00, 47,00 / 10011215, \*\*\*.004.071-\*\*, Joao Felipe Machado Oliveira, 18,00, 14,00, 32,00 / 10018165, \*\*\*.913.431-\*\*, Joao Felipe Menezes Saraiva, 29,00, 24,00, 53,00 / 10001045, \*\*\*.435.401-\*\*, Joao Felipe Silva Coelho, 26,00, 34,00, 60,00 / 10023302, \*\*\*.507.371-\*\*, Joao Felipe Enedino das Chagas, 14,00, 22,00, 36,00 / 10013394, \*\*\*.399.951-\*\*, Joao Gabriel Aires Rodrigues, 23,00, 25,00, 48,00 / 10021130, \*\*\*.495.901-\*\*, Joao Gabriel Albuquerque Pereira

Assuncao, 18,00, 23,00, 41,00 / 10009651, \*\*\*.953.671-\*\*, Joao Gabriel Arraes, 35,00, 34,00, 69,00 / 10005606, \*\*\*.656.011-\*\*, Joao Gabriel Barbosa Costa, 27,00, 35,00, 62,00 / 10015887, \*\*\*.889.291-\*\*, Joao Gabriel Borges Magalhaes, 21,00, 24,00, 45,00 / 10021263, \*\*\*.495.141-\*\*, Joao Gabriel Cardozo Dias, 21,00, 24,00, 45,00 / 10000112, \*\*\*.550.281-\*\*, Joao Gabriel da Silva Santos, 33,00, 36,00, 69,00 / 10015957, \*\*\*.981.901-\*\*, Joao Gabriel de Andrade Marques Rodrigues, 31,00, 30,00, 61,00 / 10001059, \*\*\*.472.621-\*\*, Joao Gabriel de Barros Lobo, 28,00, 35,00, 63,00 / 10021819, \*\*\*.093.901-\*\*, Joao Gabriel Melo Albuquerque, 13,00, 16,00, 29,00 / 10013196, \*\*\*.128.621-\*\*, Joao Gabriel Melo Salerno, 22,00, 24,00, 46,00 / 10019155, \*\*\*.681.351-\*\*, Joao Gabriel Mendes Chaves, 13,00, 23,00, 36,00 / 10024605, \*\*\*.584.321-\*\*, Joao Gabriel Ogawa, 28,00, 25,00, 53,00 / 10015712, \*\*\*.442.606-\*\*, Joao Gabriel Oliveira Araujo, 36,00, 29,00, 65,00 / 10012411, \*\*\*.016.701-\*\*, Joao Gabriel Oliveira Medeiros, 21,00, 14,00, 35,00 / 10010342, \*\*\*.359.801-\*\*, Joao Gabriel Pereira Cardoso, 36,00, 35,00, 71,00 / 10007405, \*\*\*.596.861-\*\*, Joao Gabriel Soares, 29,00, 27,00, 56,00 / 10007500, \*\*\*.092.701-\*\*, Joao Gabriel Soares dos Santos, 35,00, 39,00, 74,00 / 10005871, \*\*\*.151.331-\*\*, Joao Guilherme de Oliveira Xavier, 14,00, 17,00, 31,00 / 10021451, \*\*\*.571.551-\*\*, Joao Guilherme Lacerda Aragao, 24,00, 26,00, 50,00 / 10004567, \*\*\*.373.811-\*\*, Joao Guilherme Leinhardt Montarroyos, 26,00, 24,00, 50,00 / 10017900, \*\*\*.150.763-\*\*, Joao Heleno Arnaldo Barbosa, 27,00, 23,00, 50,00 / 10004577, \*\*\*.957.061-\*\*, Joao Heleno Reboucas Gomes, 18,00, 25,00, 43,00 / 10016175, \*\*\*.861.681-\*\*, Joao Henrique Brandao da Rocha Carvalho, 18,00, 16,00, 34,00 / 10023642, \*\*\*.354.071-\*\*, Joao Jorge Hanna de Lima, 31,00, 31,00, 62,00 / 10006327, \*\*\*.169.851-\*\*, Joao Jose Dias Junior, 34,00, 34,00, 68,00 / 10013767, \*\*\*.347.431-\*\*, Joao Luan Uchoa da Silva, 21,00, 23,00, 44,00 / 10006207, \*\*\*.354.001-\*\*, Joao Lucas Alves, 34,00, 36,00, 70,00 / 10001732, \*\*\*.995.581-\*\*, Joao Lucas de Oliveira dos Santos, 32,00, 32,00, 64,00 / 10024034, \*\*\*.211.911-\*\*, Joao Lucas Falcao Moreto dos Santos, 18,00, 16,00, 34,00 / 10001457, \*\*\*.615.161-\*\*, Joao Lucas Lopes Hermeto, 32,00, 28,00, 60,00 / 10024087, \*\*\*.058.302-\*\*, Joao Lucas Taumaturgo Negreiros, 27,00, 29,00, 56,00 / 10009155, \*\*\*.151.991-\*\*, Joao Luiz Galvao Linhares, 25,00, 30,00, 55,00 / 10020851, \*\*\*.398.331-\*\*, Joao Luiz Teixeira Dantas, 22,00, 21,00, 43,00 / 10022089, \*\*\*.994.591-\*\*, Joao Marcello Reis Delgado Magalhaes, 26,00, 32,00, 58,00 / 10011797, \*\*\*.392.021-\*\*, Joao Marcelo Martins Sarmiento, 34,00, 33,00, 67,00 / 10013901, \*\*\*.905.781-\*\*, Joao Marcelo Santos Lima, 31,00, 34,00, 65,00 / 10008871, \*\*\*.064.261-\*\*, Joao Marcelo Souza Viana, 15,00, 24,00, 39,00 / 10003093, \*\*\*.549.511-\*\*, Joao Marcos de Barcelos Fernandes, 23,00, 20,00, 43,00 / 10012265, \*\*\*.851.521-\*\*, Joao Marcos Garrido dos Reis Moura, 39,00, 35,00, 74,00 / 10011378, \*\*\*.882.701-\*\*, Joao Marlon Sampaio Cruz Reis, 10,00, 6,00, 16,00 / 10021026, \*\*\*.631.181-\*\*, Joao Mateus Pereira Fonseca, 30,00, 33,00, 63,00 / 10010378, \*\*\*.315.451-\*\*, Joao Olavo Queiroz Braga, 26,00, 29,00, 55,00 / 10024174, \*\*\*.297.511-\*\*, Joao Paulo Barros de Carvalho, 9,00, 9,00, 18,00 / 10009828, \*\*\*.948.481-\*\*, Joao Paulo Boaventura de Souza, 29,00, 23,00, 52,00 / 10013806, \*\*\*.745.251-\*\*, Joao Paulo Borges Oliveira, 27,00, 25,00, 52,00 / 10018814, \*\*\*.549.841-\*\*, Joao Paulo de Farias Rufino, 29,00, 29,00, 58,00 / 10006515, \*\*\*.286.231-\*\*, Joao Paulo de Oliveira Andrade, 24,00, 34,00, 58,00 / 10004244, \*\*\*.081.991-\*\*, Joao Paulo Ferreira Farias, 38,00, 35,00, 73,00 / 10008304, \*\*\*.340.291-\*\*, Joao Paulo Ferreira Mattei, 33,00, 35,00, 68,00 / 10008097, \*\*\*.110.861-\*\*, Joao Paulo Florencio de Santana, 19,00, 18,00, 37,00 / 10010988, \*\*\*.799.331-\*\*, Joao Paulo Lima Araujo, 28,00, 30,00, 58,00 / 10021030, \*\*\*.065.101-\*\*, Joao Paulo Marinho Dutra, 31,00, 31,00, 62,00 / 10000938, \*\*\*.234.691-\*\*, Joao Paulo Mendonca Lima, 34,00, 37,00, 71,00 / 10021369, \*\*\*.772.681-\*\*, Joao Paulo Moreira da Nobrega, 31,00, 34,00, 65,00 / 10015375, \*\*\*.777.101-\*\*, Joao Paulo Peixoto de Almeida, 22,00, 25,00, 47,00 / 10023965, \*\*\*.662.181-\*\*, Joao Paulo Pereira de Assis, 24,00, 22,00, 46,00 / 10024216, \*\*\*.453.421-\*\*, Joao Paulo Rodrigues do Nascimento, 19,00, 21,00, 40,00 / 10021160, \*\*\*.669.231-\*\*, Joao Paulo Silva Duarte, 12,00, 24,00, 36,00 / 10018298, \*\*\*.482.541-\*\*, Joao Paulo Soares Rodrigues, 34,00, 35,00, 69,00 / 10005022, \*\*\*.907.371-\*\*, Joao Paulo Sousa Silva, 27,00, 32,00, 59,00 / 10004383, \*\*\*.598.781-\*\*, Joao Paulo Teixeira da Cunha, 34,00, 30,00, 64,00 / 10007548, \*\*\*.404.145-\*\*, Joao Paulo Vaz Alencar, 24,00, 25,00, 49,00 / 10009616, \*\*\*.034.801-\*\*, Joao Pedro Aguiar Correa, 23,00, 30,00, 53,00 / 10003081, \*\*\*.645.361-\*\*, Joao Pedro Aires de Sousa Lima, 39,00, 39,00, 78,00 / 10007204, \*\*\*.890.801-\*\*, Joao Pedro Albuquerque Gomes, 22,00, 29,00, 51,00 / 10018274, \*\*\*.086.981-\*\*, Joao Pedro Almeida dos Santos, 12,00, 14,00, 26,00 / 10019547, \*\*\*.006.641-\*\*, Joao Pedro Alves da Costa, 29,00, 24,00, 53,00 / 10020491, \*\*\*.087.241-\*\*, Joao Pedro Alves Nascimento, 20,00, 32,00, 52,00 / 10020230, \*\*\*.493.485-\*\*, Joao Pedro Alves Pinheiro Faria, 32,00, 32,00, 64,00 / 10018204, \*\*\*.464.001-\*\*, Joao Pedro Aragao Carneiro, 29,00, 19,00, 48,00 / 10008508, \*\*\*.440.271-\*\*, Joao Pedro Araujo Rocha, 36,00, 33,00, 69,00 / 10000710, \*\*\*.453.841-\*\*, Joao Pedro Araujo Sousa, 21,00, 27,00, 48,00 / 10024281, \*\*\*.180.661-\*\*, Joao Pedro Bandeira de Oliveira Pinto, 12,00, 16,00, 28,00 / 10004985, \*\*\*.276.651-\*\*, Joao Pedro Batista Camargo, 14,00, 26,00, 40,00 / 10008448, \*\*\*.786.271-\*\*, Joao Pedro Cardoso Rivera Vila, 30,00, 23,00, 53,00 / 10017511, \*\*\*.709.791-\*\*, Joao Pedro Carvalho da Silva, 19,00, 28,00, 47,00 / 10014819, \*\*\*.938.201-\*\*, Joao Pedro Cenci Sousa, 7,00, 13,00, 20,00 / 10003968, \*\*\*.928.911-\*\*, Joao Pedro Chagas Vieira, 22,00, 24,00, 46,00 / 10010970, \*\*\*.212.841-\*\*, Joao Pedro Correia de Oliveira Felix, 24,00, 24,00, 48,00 / 10021477, \*\*\*.035.181-\*\*, Joao Pedro Costa Cunha, 24,00, 26,00, 50,00 / 10024255, \*\*\*.340.751-\*\*, Joao Pedro Costa da Silva, 24,00, 21,00, 45,00 / 10007087, \*\*\*.660.651-\*\*, Joao Pedro Costa dos Santos, 22,00, 24,00, 46,00 / 10004332, \*\*\*.694.041-\*\*, Joao Pedro da Silva Feitosa, 27,00, 32,00, 59,00 / 10011656, \*\*\*.116.031-\*\*, Joao Pedro da Silva Reis, 25,00, 25,00, 50,00 / 10006473, \*\*\*.159.481-\*\*, Joao Pedro de Lima dos Santos, 21,00, 20,00, 41,00 / 10005125, \*\*\*.028.791-\*\*, Joao

Joao Pedro de Sousa Ferreira, 14.00, 18.00, 32.00 / 10017407, \*\*\*.825.431-\*\*, Joao Pedro Dias, 20.00, 18.00, 38.00 / 10001104, \*\*\*.028.501-\*\*, Joao Pedro dos Santos Gontijo, 29.00, 27.00, 56.00 / 10004605, \*\*\*.762.917-\*\*, Joao Pedro Ferreira Coelho, 34.00, 35.00, 69.00 / 10005056, \*\*\*.905.171-\*\*, Joao Pedro Fraga Costa e Silva, 25.00, 25.00, 50.00 / 10000567, \*\*\*.226.836-\*\*, Joao Pedro Franca Severino Aquino, 30.00, 38.00, 68.00 / 10007400, \*\*\*.542.779-\*\*, Joao Pedro Gherse, 23.00, 27.00, 50.00 / 10024741, \*\*\*.295.451-\*\*, Joao Pedro Gomes de Araujo, 25.00, 26.00, 51.00 / 10007340, \*\*\*.827.131-\*\*, Joao Pedro Gomes Lucas, 23.00, 27.00, 50.00 / 10023818, \*\*\*.982.861-\*\*, Joao Pedro Lemos Costa, 20.00, 16.00, 36.00 / 10001158, \*\*\*.784.151-\*\*, Joao Pedro Lima Vidal, 38.00, 37.00, 75.00 / 10005025, \*\*\*.692.591-\*\*, Joao Pedro Lustosa Melquiedes, 26.00, 26.00, 52.00 / 10021311, \*\*\*.512.911-\*\*, Joao Pedro Martins Braz Araujo, 28.00, 32.00, 60.00 / 10017533, \*\*\*.425.283-\*\*, Joao Pedro Nascimento de Carvalho Vitorio, 18.00, 8.00, 26.00 / 10008952, \*\*\*.977.561-\*\*, Joao Pedro Neri de Oliveira, 25.00, 18.00, 43.00 / 10020619, \*\*\*.480.001-\*\*, Joao Pedro Noronha Santos, 19.00, 16.00, 35.00 / 10009724, \*\*\*.699.197-\*\*, Joao Pedro Pinheiro Correia, 27.00, 25.00, 52.00 / 10003764, \*\*\*.395.571-\*\*, Joao Pedro Pires Miranda, 26.00, 31.00, 57.00 / 10023963, \*\*\*.552.231-\*\*, Joao Pedro Ribeiro Nery, 23.00, 15.00, 38.00 / 10016436, \*\*\*.678.501-\*\*, Joao Pedro Ribeiro Salgado, 32.00, 38.00, 70.00 / 10024460, \*\*\*.877.211-\*\*, Joao Pedro Rocha da Silva, 9.00, 17.00, 26.00 / 10011299, \*\*\*.963.271-\*\*, Joao Pedro Rocha Ribeiro, 6.00, 15.00, 21.00 / 10008422, \*\*\*.860.311-\*\*, Joao Pedro Rodrigues Cintra, 21.00, 24.00, 45.00 / 10002614, \*\*\*.921.931-\*\*, Joao Pedro Santos de Menezes, 37.00, 37.00 / 10017991, \*\*\*.349.611-\*\*, Joao Pedro Silva Amaral, 12.00, 14.00, 26.00 / 10012736, \*\*\*.470.861-\*\*, Joao Pedro Silva de Souza, 32.00, 32.00, 64.00 / 10017062, \*\*\*.295.951-\*\*, Joao Pedro Tabosa Nunes, 25.00, 20.00, 45.00 / 10023746, \*\*\*.865.076-\*\*, Joao Pedro Teixeira, 25.00, 28.00, 53.00 / 10018622, \*\*\*.696.071-\*\*, Joao Pereira Maia Filho, 18.00, 29.00, 47.00 / 10011968, \*\*\*.161.891-\*\*, Joao Rafael do Nascimento Brito Teixeira, 25.00, 34.00, 59.00 / 10000178, \*\*\*.900.511-\*\*, Joao Rafael Mendonca Abreu, 30.00, 31.00, 61.00 / 10008727, \*\*\*.063.941-\*\*, Joao Rafael Terencio de Vieira Sampaio, 20.00, 23.00, 43.00 / 10023674, \*\*\*.065.091-\*\*, Joao Ricardo Cardoso Dourado, 19.00, 31.00, 50.00 / 10000383, \*\*\*.174.863-\*\*, Joao Samuel de Franca Ferreira, 35.00, 36.00, 71.00 / 10007682, \*\*\*.040.551-\*\*, Joao Tavares da Silva Neto, 24.00, 25.00, 49.00 / 10003546, \*\*\*.579.791-\*\*, Joao Victor Alves de Lima, 14.00, 17.00, 31.00 / 10024447, \*\*\*.564.931-\*\*, Joao Victor Alves de Souza, 30.00, 26.00, 56.00 / 10006683, \*\*\*.370.881-\*\*, Joao Victor Araujo Bezerra, 25.00, 22.00, 47.00 / 10022349, \*\*\*.335.921-\*\*, Joao Victor Barreto de Sousa, 15.00, 18.00, 33.00 / 10024562, \*\*\*.502.811-\*\*, Joao Victor Borges dos Santos, 19.00, 13.00, 32.00 / 10019140, \*\*\*.276.111-\*\*, Joao Victor Bispo de Sousa, 25.00, 28.00, 53.00 / 10012511, \*\*\*.069.821-\*\*, Joao Victor Borges de Oliveira, 26.00, 30.00, 56.00 / 10022253, \*\*\*.071.521-\*\*, Joao Victor Borges Diniz, 18.00, 20.00, 38.00 / 10002287, \*\*\*.264.091-\*\*, Joao Victor Borges dos Santos, 24.00, 32.00, 56.00 / 10023714, \*\*\*.359.341-\*\*, Joao Victor Claudino da Cunha Santos, 29.00, 36.00, 65.00 / 10015311, \*\*\*.589.141-\*\*, Joao Victor Costa Sousa Carvalho, 20.00, 27.00, 47.00 / 10010125, \*\*\*.094.731-\*\*, Joao Victor da Silva de Andrade, 31.00, 27.00, 58.00 / 10003650, \*\*\*.591.871-\*\*, Joao Victor da Silva Leite, 15.00, 19.00, 34.00 / 10018320, \*\*\*.183.451-\*\*, Joao Victor da Silva Rocha, 27.00, 30.00, 57.00 / 10002744, \*\*\*.985.011-\*\*, Joao Victor da Silva Sales, 27.00, 31.00, 58.00 / 10016155, \*\*\*.590.001-\*\*, Joao Victor de Andrade Reis Tavares, 26.00, 20.00, 46.00 / 10023937, \*\*\*.801.847-\*\*, Joao Victor de Araujo Cipriano Cerqueira, 16.00, 20.00, 36.00 / 10018768, \*\*\*.088.271-\*\*, Joao Victor de Moraes Mendes, 27.00, 18.00, 45.00 / 10020529, \*\*\*.478.771-\*\*, Joao Victor de Moraes Silva, 19.00, 20.00, 39.00 / 10002217, \*\*\*.543.751-\*\*, Joao Victor de Sousa Silva, 16.00, 22.00, 38.00 / 10005738, \*\*\*.726.205-\*\*, Joao Victor dos Santos Dias, 34.00, 34.00, 68.00 / 10024643, \*\*\*.395.551-\*\*, Joao Victor Farias Silva, 15.00, 16.00, 31.00 / 10007516, \*\*\*.696.081-\*\*, Joao Victor Farias Vital dos Santos, 26.00, 30.00, 56.00 / 10019164, \*\*\*.175.071-\*\*, Joao Victor Ferreira Barros, 29.00, 27.00, 56.00 / 10010063, \*\*\*.699.015-\*\*, Joao Victor Ferreira dos Santos, 13.00, 19.00, 32.00 / 10004942, \*\*\*.679.131-\*\*, Joao Victor Ferreira Gomes, 24.00, 22.00, 46.00 / 10005593, \*\*\*.410.271-\*\*, Joao Victor Ferreira Gomes, 8.00, 16.00, 24.00 / 10000558, \*\*\*.045.001-\*\*, Joao Victor Goncalves Vieira, 22.00, 23.00, 45.00 / 10008111, \*\*\*.342.931-\*\*, Joao Victor Lima de Sousa, 29.00, 30.00, 59.00 / 10007929, \*\*\*.119.011-\*\*, Joao Victor Martins Araujo, 24.00, 30.00, 54.00 / 10007155, \*\*\*.338.091-\*\*, Joao Victor Moraes de Araujo, 29.00, 19.00, 48.00 / 10020541, \*\*\*.835.551-\*\*, Joao Victor Moreira Coutinho, 29.00, 19.00, 48.00 / 10018655, \*\*\*.107.691-\*\*, Joao Victor Morgado Clerot, 24.00, 23.00, 47.00 / 10017700, \*\*\*.442.801-\*\*, Joao Victor Moura Portugues, 25.00, 27.00, 52.00 / 10019663, \*\*\*.847.361-\*\*, Joao Victor Nogueira da Silva, 20.00, 28.00, 48.00 / 10000164, \*\*\*.430.231-\*\*, Joao Victor Noronha Novaes dos Santos, 31.00, 38.00, 69.00 / 10011817, \*\*\*.215.231-\*\*, Joao Victor Novais Cecoti, 28.00, 28.00, 56.00 / 10018788, \*\*\*.402.941-\*\*, Joao Victor Nunes de Souza, 25.00, 22.00, 47.00 / 10013322, \*\*\*.516.141-\*\*, Joao Victor Nunes Hora, 30.00, 23.00, 53.00 / 10008182, \*\*\*.454.531-\*\*, Joao Victor Oliveira Ibiapino, 26.00, 37.00, 63.00 / 10015043, \*\*\*.219.351-\*\*, Joao Victor Pinheiro Agnelo, 19.00, 21.00, 40.00 / 10012381, \*\*\*.526.481-\*\*, Joao Victor Pinheiro Silva de Assis, 32.00, 29.00, 61.00 / 10009689, \*\*\*.379.521-\*\*, Joao Victor Pires de Almeida, 35.00, 36.00, 71.00 / 10011757, \*\*\*.014.461-\*\*, Joao Victor Resende, 21.00, 18.00, 39.00 / 10018307, \*\*\*.137.921-\*\*, Joao Victor Ribeiro Sales, 23.00, 22.00, 45.00 / 10000202, \*\*\*.188.211-\*\*, Joao Victor Rocha Martins Nunes, 24.00, 24.00, 48.00 / 10021789, \*\*\*.172.111-\*\*, Joao Victor Rodrigues Correa, 16.00, 21.00, 37.00 / 10000425, \*\*\*.728.576-\*\*, Joao Victor Rodrigues de Paula, 30.00, 32.00, 62.00 / 10016088, \*\*\*.364.461-\*\*, Joao Victor Rufino de Almeida, 25.00, 27.00, 52.00 /

10012496, \*\*\*.972.853-\*\*, Joao Victor Silva Araujo, 23.00, 26.00, 49.00 / 10002936, \*\*\*.414.831-\*\*, Joao Victor Silva da Costa, 22.00, 22.00, 44.00 / 10016266, \*\*\*.064.471-\*\*, Joao Victor Silva do Nascimento, 19.00, 21.00, 40.00 / 10012463, \*\*\*.755.941-\*\*, Joao Victor Siqueira Silva, 28.00, 21.00, 49.00 / 10018703, \*\*\*.056.685-\*\*, Joao Victor Sousa Oliveira Araujo, 7.00, 10.00, 17.00 / 10007526, \*\*\*.664.195-\*\*, Joao Victor Vasconcelos Arruda Andrade, 26.00, 29.00, 55.00 / 10013996, \*\*\*.218.403-\*\*, Joao Victor Xavier de Sousa, 26.00, 31.00, 57.00 / 10003007, \*\*\*.421.441-\*\*, Joao Vinicius dos Santos Barrozo, 15.00, 14.00, 29.00 / 10015805, \*\*\*.578.891-\*\*, Joao Vitor Alves da Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10011461, \*\*\*.715.561-\*\*, Joao Vitor Batista Canuto da Costa, 25.00, 22.00, 47.00 / 10019632, \*\*\*.029.877-\*\*, Joao Vitor Capetini de Azevedo, 24.00, 24.00, 48.00 / 10010135, \*\*\*.806.121-\*\*, Joao Vitor Cassiano Dias, 22.00, 16.00, 38.00 / 10010850, \*\*\*.684.261-\*\*, Joao Vitor Costa da Cruz, 26.00, 29.00, 55.00 / 10002471, \*\*\*.597.451-\*\*, Joao Vitor da Silva Almeida, 33.00, 35.00, 68.00 / 10001364, \*\*\*.216.321-\*\*, Joao Vitor da Silva Dias, 28.00, 35.00, 63.00 / 10015450, \*\*\*.953.011-\*\*, Joao Vitor da Silva Martins, 16.00, 14.00, 30.00 / 10003047, \*\*\*.370.245-\*\*, Joao Vitor da Silva Oliveira, 36.00, 38.00, 74.00 / 10007286, \*\*\*.847.041-\*\*, Joao Vitor da Silva Santos, 29.00, 34.00, 63.00 / 10017869, \*\*\*.875.121-\*\*, Joao Vitor de Souza Costa, 18.00, 13.00, 31.00 / 10011102, \*\*\*.143.511-\*\*, Joao Vitor de Souza Moura, 36.00, 33.00, 69.00 / 10016525, \*\*\*.119.451-\*\*, Joao Vitor Diniz dos Reis, 16.00, 22.00, 38.00 / 10024286, \*\*\*.897.835-\*\*, Joao Vitor dos Santos Silveira, 17.00, 25.00, 42.00 / 10009152, \*\*\*.503.641-\*\*, Joao Vitor dos Santos Sostag, 31.00, 29.00, 60.00 / 10024403, \*\*\*.663.521-\*\*, Joao Vitor Felix Nakao, 24.00, 23.00, 47.00 / 10020702, \*\*\*.741.931-\*\*, Joao Vitor Fernandes Chaves, 32.00, 23.00, 55.00 / 10020083, \*\*\*.039.571-\*\*, Joao Vitor Ferreira Gomes, 25.00, 31.00, 56.00 / 10017552, \*\*\*.518.841-\*\*, Joao Vitor Fonseca Silva, 25.00, 27.00, 52.00 / 10006110, \*\*\*.853.261-\*\*, Joao Vitor Giuberti de Paula Laranja, 27.00, 30.00, 57.00 / 10019786, \*\*\*.825.281-\*\*, Joao Vitor Gomes Araujo, 13.00, 17.00, 30.00 / 10004119, \*\*\*.646.771-\*\*, Joao Vitor Martins Cunha, 30.00, 27.00, 57.00 / 10018936, \*\*\*.546.841-\*\*, Joao Vitor Nascimento Carvalho, 13.00, 21.00, 34.00 / 10021838, \*\*\*.939.271-\*\*, Joao Vitor Nascimento Morais Aleixo, 8.00, 23.00, 31.00 / 10019819, \*\*\*.277.021-\*\*, Joao Vitor Oliveira Domingos, 12.00, 18.00, 30.00 / 10011636, \*\*\*.605.891-\*\*, Joao Vitor Palhares Barreto, 25.00, 22.00, 47.00 / 10011385, \*\*\*.748.223-\*\*, Joao Vitor Reis de Sena, 24.00, 34.00, 58.00 / 10006322, \*\*\*.025.221-\*\*, Joao Vitor Ribeiro Sousa da Mota, 25.00, 26.00, 51.00 / 10024014, \*\*\*.304.901-\*\*, Joao Vitor Roque Constantino, 1.00, 6.00, 7.00 / 10004277, \*\*\*.100.211-\*\*, Joaquim Humberto Ferreira de Mello Carvalho, 31.00, 33.00, 64.00 / 10016363, \*\*\*.370.911-\*\*, Joas Mateus Fernandes Marques, 22.00, 26.00, 48.00 / 10012184, \*\*\*.785.701-\*\*, Joel de Oliveira Alves, 22.00, 21.00, 43.00 / 10000014, \*\*\*.674.421-\*\*, Joel Faroni do Espirito Santo, 32.00, 34.00, 66.00 / 10011106, \*\*\*.696.211-\*\*, Joel Ferreira Gomes, 29.00, 36.00, 65.00 / 10016290, \*\*\*.861.981-\*\*, Joel Lima de Sousa Junior, 32.00, 26.00, 58.00 / 10008355, \*\*\*.425.021-\*\*, Joel Lucas Alexandre de Barros, 20.00, 23.00, 43.00 / 10004519, \*\*\*.305.631-\*\*, Joelson Vitor Rabelo Cavalcante, 12.00, 21.00, 33.00 / 10013903, \*\*\*.448.261-\*\*, Joesmar Batista da Rocha Filho, 30.00, 31.00, 61.00 / 10017671, \*\*\*.948.101-\*\*, Johanne de Oliveira Pereira, 17.00, 21.00, 38.00 / 10002923, \*\*\*.405.861-\*\*, Johannes Alves da Paz, 30.00, 34.00, 64.00 / 10023221, \*\*\*.893.655-\*\*, Johardas Nunes de Queiroz, 23.00, 21.00, 44.00 / 10004296, \*\*\*.277.311-\*\*, John Adamo Lopes Pereira, 20.00, 25.00, 45.00 / 10010235, \*\*\*.886.701-\*\*, John Pitter Rezende Mota, 22.00, 22.00, 44.00 / 10011546, \*\*\*.891.501-\*\*, John Vitor Pereira de Oliveira, 21.00, 29.00, 50.00 / 10017443, \*\*\*.095.261-\*\*, John Wesley Santos Silva Passos, 11.00, 19.00, 30.00 / 10015638, \*\*\*.743.801-\*\*, Johnata Ferreira da Silva, 8.00, 12.00, 20.00 / 10004298, \*\*\*.595.121-\*\*, Johnata Johnson de Alencar Santana, 33.00, 34.00, 67.00 / 10010841, \*\*\*.505.835-\*\*, Johnatan Coimbra de Souza, 18.00, 21.00, 39.00 / 10019131, \*\*\*.228.091-\*\*, Johnatan Figueredo Lima, 16.00, 14.00, 30.00 / 10024128, \*\*\*.261.261-\*\*, Johnatan Rodrigues Felix, 18.00, 22.00, 40.00 / 10017157, \*\*\*.061.966-\*\*, Johnatan Rosa dos Santos Sauto, 20.00, 24.00, 44.00 / 10024609, \*\*\*.416.191-\*\*, Johnathan Paulo Guimaraes Furtado dos Santos, 33.00, 33.00, 66.00 / 10007656, \*\*\*.067.441-\*\*, Johnne Maicon Barbosa da Paixao, 28.00, 33.00, 61.00 / 10007259, \*\*\*.241.751-\*\*, Johnny Levy Araujo Lima, 25.00, 20.00, 45.00 / 10023814, \*\*\*.280.561-\*\*, Johnny Sousa Tavares, 22.00, 25.00, 47.00 / 10013093, \*\*\*.330.501-\*\*, Johnny Wellerson Rodrigues Mota, 28.00, 30.00, 58.00 / 10000637, \*\*\*.058.281-\*\*, Joice Ohana Silva Prates, 10.00, 18.00, 28.00 / 10010254, \*\*\*.165.265-\*\*, Joice Resende Araujo, 32.00, 37.00, 69.00 / 10014739, \*\*\*.383.631-\*\*, Joicy Encencio Porto Ramos, 27.00, 33.00, 60.00 / 10023247, \*\*\*.030.431-\*\*, Jonas Damasceno da Silva, 30.00, 28.00, 58.00 / 10006003, \*\*\*.554.371-\*\*, Jonas Fernandes Carvalho, 26.00, 27.00, 53.00 / 10018586, \*\*\*.609.321-\*\*, Jonas Gabriel Flores Matos, 35.00, 29.00, 64.00 / 10002194, \*\*\*.505.811-\*\*, Jonas Gabriel Ribeiro Araujo, 23.00, 35.00, 58.00 / 10017444, \*\*\*.781.804-\*\*, Jonas Marcelo Barbosa de Melo, 34.00, 34.00, 68.00 / 10008902, \*\*\*.672.681-\*\*, Jonas Vasconcelos de Sousa, 29.00, 32.00, 61.00 / 10015580, \*\*\*.893.431-\*\*, Jonata Pereira Macedo, 19.00, 22.00, 41.00 / 10013701, \*\*\*.445.026-\*\*, Jonatan Martins de Araujo, 26.00, 28.00, 54.00 / 10003427, \*\*\*.999.341-\*\*, Jonatas Lucas Ferreira Rodrigues, 33.00, 37.00, 70.00 / 10010626, \*\*\*.471.081-\*\*, Jonatas Marques de Sousa, 25.00, 26.00, 51.00 / 10021490, \*\*\*.604.251-\*\*, Jonatas Oliveira Souza, 11.00, 24.00, 35.00 / 10003975, \*\*\*.078.381-\*\*, Jonathan Araujo Frazao, 20.00, 24.00, 44.00 / 10013268, \*\*\*.342.331-\*\*, Jonathan Bandeira da Silva, 24.00, 27.00, 51.00 / 10001676, \*\*\*.835.605-\*\*, Jonathan Barbosa da Silva, 17.00, 18.00, 35.00 / 10023902, \*\*\*.648.691-\*\*, Jonathan de Paulo Magalhaes, 15.00, 16.00, 31.00 / 10013366, \*\*\*.432.841-\*\*, Jonathan Estevam Alves, 27.00, 34.00, 61.00 / 10016358, \*\*\*.540.961-\*\*, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau, 34.00, 33.00, 67.00 / 10019013, \*\*\*.448.991-\*\*, Jonathan Francisco Sousa, 18.00, 19.00, 37.00 / 10005420,

\*\*\*.891.451-\*\*, Jonathan Freitas do Nascimento, 18.00, 13.00, 31.00 / 10007632, \*\*\*.840.821-\*\*, Jonathan Goncalves dos Santos, 21.00, 22.00, 43.00 / 10015222, \*\*\*.952.891-\*\*, Jonathan Henrique Gomes dos Santos, 29.00, 26.00, 55.00 / 10006612, \*\*\*.490.581-\*\*, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos, 35.00, 33.00, 68.00 / 10017399, \*\*\*.408.571-\*\*, Jonathan Matheus Monteiro de Sousa, 16.00, 12.00, 28.00 / 10012702, \*\*\*.102.211-\*\*, Jonathan Melo Fonseca, 32.00, 34.00, 66.00 / 10003376, \*\*\*.716.381-\*\*, Jonathan Nunes Castro, 26.00, 33.00, 59.00 / 10004498, \*\*\*.743.871-\*\*, Jonathan Policarpo Lopes, 34.00, 32.00, 66.00 / 10001980, \*\*\*.011.291-\*\*, Jonathan Rafael Dantas de Sousa, 27.00, 28.00, 55.00 / 10021657, \*\*\*.966.261-\*\*, Jonathan Ribeiro Santos, 16.00, 21.00, 37.00 / 10024372, \*\*\*.752.303-\*\*, Jonathan Rodrigues dos Santos, 9.00, 12.00, 21.00 / 10012100, \*\*\*.352.711-\*\*, Jonathan Silva Sousa, 20.00, 30.00, 50.00 / 10012074, \*\*\*.654.591-\*\*, Jonathas Escorcio Lima, 26.00, 34.00, 60.00 / 10000210, \*\*\*.389.491-\*\*, Jonathas Faustino de Oliveira Rodrigues de Melo, 28.00, 37.00, 65.00 / 10000761, \*\*\*.938.091-\*\*, Jonathas Macario de Brito, 5.00, 17.00, 22.00 / 10019649, \*\*\*.081.311-\*\*, Jones Borges Leal Junior, 28.00, 34.00, 62.00 / 10008013, \*\*\*.065.771-\*\*, Jonevagner de Oliveira da Fonseca, 8.00, 10.00, 18.00 / 10005237, \*\*\*.494.881-\*\*, Jonny Batista da Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10022214, \*\*\*.150.631-\*\*, Jordan Saraiva Vitor do Nascimento, 14.00, 15.00, 29.00 / 10012514, \*\*\*.184.541-\*\*, Jordana Costa Diger, 35.00, 26.00, 61.00 / 10012896, \*\*\*.066.721-\*\*, Jordana Dias Miranda de Faria, 20.00, 23.00, 43.00 / 10004506, \*\*\*.447.761-\*\*, Jordana Portilho Neves, 25.00, 22.00, 47.00 / 10022220, \*\*\*.706.871-\*\*, Jordany Alves de Araujo, 14.00, 11.00, 25.00 / 10018993, \*\*\*.230.531-\*\*, Jorge Batista da Silva Santos, 18.00, 16.00, 34.00 / 10008331, \*\*\*.230.621-\*\*, Jordson Rodrigues de Almeida, 23.00, 19.00, 42.00 / 10005459, \*\*\*.268.381-\*\*, Jorge Antonio de Souza, 26.00, 22.00, 48.00 / 10015924, \*\*\*.315.053-\*\*, Jorge Dionisio Pereira, 10.00, 15.00, 25.00 / 10003620, \*\*\*.826.641-\*\*, Jorge Elias Silva Mauricio, 32.00, 32.00, 64.00 / 10015049, \*\*\*.864.971-\*\*, Jorge Fabio Amaral Paulino, 12.00, 15.00, 27.00 / 10021132, \*\*\*.784.491-\*\*, Jorge Ferreira de Barros Junior, 27.00, 22.00, 49.00 / 10018510, \*\*\*.644.771-\*\*, Jorge Ferreira Lopes, 19.00, 20.00, 39.00 / 10005181, \*\*\*.570.524-\*\*, Jorge Gabriel Carvalho Macedo, 19.00, 18.00, 37.00 / 10006695, \*\*\*.816.041-\*\*, Jorge Luis de Oliveira Carvalho, 24.00, 28.00, 52.00 / 10006826, \*\*\*.383.171-\*\*, Jorge Luis Reichelt Junior, 20.00, 22.00, 42.00 / 10015497, \*\*\*.475.551-\*\*, Jorge Luis Vieira dos Santos, 20.00, 18.00, 38.00 / 10004142, \*\*\*.537.246-\*\*, Jorge Luiz Araujo da Silva Junior, 22.00, 31.00, 53.00 / 10013758, \*\*\*.633.121-\*\*, Jorge William da Costa Rodrigues Junior, 31.00, 37.00, 68.00 / 10011962, \*\*\*.215.701-\*\*, Jorizal Henrique Franca Saraiva, 27.00, 30.00, 57.00 / 10019782, \*\*\*.541.261-\*\*, Jose Ailson Borges da Cruz Junior, 28.00, 30.00, 58.00 / 10013888, \*\*\*.597.951-\*\*, Jose Alisson Moreira Aragao, 21.00, 26.00, 47.00 / 10001843, \*\*\*.141.071-\*\*, Jose Bezerra Batista Neto, 30.00, 36.00, 66.00 / 10001757, \*\*\*.979.391-\*\*, Jose Carlos Dias Cardoso, 25.00, 28.00, 53.00 / 10008397, \*\*\*.786.431-\*\*, Jose Carlos Dutra Goncalves, 6.00, 16.00, 22.00 / 10003476, \*\*\*.849.632-\*\*, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 35.00, 32.00, 67.00 / 10003724, \*\*\*.424.941-\*\*, Jose Carlos Oliveira de Aquino de Araujo, 25.00, 30.00, 55.00 / 10000069, \*\*\*.184.801-\*\*, Jose Carlos Rezende Junior, 34.00, 36.00, 70.00 / 10021300, \*\*\*.518.321-\*\*, Jose Cristiano Almeida Silva, 16.00, 15.00, 31.00 / 10022534, \*\*\*.857.001-\*\*, Jose Davi da Silva de Oliveira, 29.00, 36.00, 65.00 / 10005131, \*\*\*.791.691-\*\*, Jose Dionizio Filho Neto, 29.00, 21.00, 50.00 / 10000061, \*\*\*.379.091-\*\*, Jose Eduardo Bispo de Oliveira, 24.00, 22.00, 46.00 / 10010856, \*\*\*.017.943-\*\*, Jose Eudoxio Moreira Neto, 31.00, 32.00, 63.00 / 10012600, \*\*\*.955.711-\*\*, Jose Felipe Ferreira Rosa, 29.00, 33.00, 62.00 / 10000651, \*\*\*.664.663-\*\*, Jose Fernandes de Araujo Maciel, 17.00, 17.00, 34.00 / 10017782, \*\*\*.970.215-\*\*, Jose Ferreira Goncalves Neto, 24.00, 32.00, 56.00 / 10016970, \*\*\*.034.801-\*\*, Jose Gabriel de Souza Neto, 14.00, 24.00, 38.00 / 10011143, \*\*\*.619.981-\*\*, Jose Getulio da Silva Neto, 34.00, 34.00, 68.00 / 10009692, \*\*\*.454.901-\*\*, Jose Henrique Santos de Araujo, 19.00, 16.00, 35.00 / 10024624, \*\*\*.853.871-\*\*, Jose Hirlan Martins Cardoso, 25.00, 23.00, 48.00 / 10019588, \*\*\*.709.382-\*\*, Jose Ivan Martins da Silva, 26.00, 32.00, 58.00 / 10017645, \*\*\*.775.541-\*\*, Jose Lindolfo Pacheco Filho, 37.00, 33.00, 70.00 / 10011694, \*\*\*.811.061-\*\*, Jose Lucas Pontes da Silva, 27.00, 37.00, 64.00 / 10022411, \*\*\*.484.191-\*\*, Jose Lucas Siqueira Filho, 18.00, 23.00, 41.00 / 10019549, \*\*\*.245.691-\*\*, Jose Luiz Franca dos Santos, 18.00, 22.00, 40.00 / 10020210, \*\*\*.805.891-\*\*, Jose Luiz Galeno Neto, 19.00, 22.00, 41.00 / 10004905, \*\*\*.526.685-\*\*, Jose Manuel dos Santos Junior, 30.00, 35.00, 65.00 / 10017077, \*\*\*.570.481-\*\*, Jose Maria Dias dos Santos Filho, 11.00, 14.00, 25.00 / 10013520, \*\*\*.857.821-\*\*, Jose Marlon Felix Chianca, 16.00, 25.00, 41.00 / 10012439, \*\*\*.272.661-\*\*, Jose Matheus Saldanha de Oliveira, 25.00, 27.00, 52.00 / 10005883, \*\*\*.584.501-\*\*, Jose Paulo de Jesus Junior, 23.00, 34.00, 57.00 / 10012214, \*\*\*.596.031-\*\*, Jose Ribamar Goncalves da Silva Neto, 17.00, 24.00, 41.00 / 10003977, \*\*\*.422.066-\*\*, Jose Ricardo de Oliveira Pires, 30.00, 36.00, 66.00 / 10024351, \*\*\*.268.361-\*\*, Jose Ricardo Silva da Fonseca, 20.00, 26.00, 46.00 / 10001989, \*\*\*.305.331-\*\*, Jose Roberto de Carvalho Junior, 24.00, 24.00, 48.00 / 10016556, \*\*\*.396.901-\*\*, Jose Roberto Oliveira Gomes, 28.00, 30.00, 58.00 / 10015173, \*\*\*.899.671-\*\*, Jose Victor Ferreira Mauricio, 18.00, 25.00, 43.00 / 10022801, \*\*\*.443.201-\*\*, Jose Victor Menezes Brondani, 19.00, 28.00, 47.00 / 10005133, \*\*\*.604.994-\*\*, Jose Vieira da Silva, 23.00, 30.00, 53.00 / 10012579, \*\*\*.079.031-\*\*, Jose Vitor Pereira de Oliveira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10003512, \*\*\*.251.603-\*\*, Jose Wesley Coimbra de Sousa, 32.00, 34.00, 66.00 / 10012840, \*\*\*.145.881-\*\*, Joseilson Pereira Araujo, 17.00, 23.00, 40.00 / 10005542, \*\*\*.783.241-\*\*, Joselle Albuquerque Freitas Costa, 30.00, 30.00, 60.00 / 10011999, \*\*\*.640.481-\*\*, Josenilton Pereira dos Santos, 17.00, 26.00, 43.00 / 10010788, \*\*\*.053.621-\*\*, Joseny de Sousa Lopes, 31.00, 31.00, 62.00 / 10001563, \*\*\*.874.451-\*\*, Joseph Henrique Morais de Araujo, 22.00, 17.00, 39.00 / 10012028, \*\*\*.762.611-\*\*, Josh Yuri de Melo Lindoso,

20.00, 25.00, 45.00 / 10019495, \*\*\*.064.541-\*\*, Josias Junio Reis Martins, 14.00, 18.00, 32.00 / 10013848, \*\*\*.259.671-\*\*, Josimar Barbosa de Almeida, 19.00, 30.00, 49.00 / 10010530, \*\*\*.340.391-\*\*, Josimar Mendes Araujo, 28.00, 38.00, 66.00 / 10014383, \*\*\*.904.211-\*\*, Josua Diano Nascimentos dos Santos, 19.00, 20.00, 39.00 / 10012706, \*\*\*.933.311-\*\*, Josue Almeida de Moraes, 10.00, 15.00, 25.00 / 10000229, \*\*\*.887.111-\*\*, Josue da Silva Gino, 22.00, 22.00, 44.00 / 10010330, \*\*\*.573.761-\*\*, Josue de Oliveira Menezes, 19.00, 22.00, 41.00 / 10024440, \*\*\*.947.081-\*\*, Josue Lucio da Silva, 16.00, 19.00, 35.00 / 10002364, \*\*\*.901.351-\*\*, Josue Oliveira Damasceno, 11.00, 23.00, 34.00 / 10019017, \*\*\*.221.975-\*\*, Josue Santos Nunes, 26.00, 29.00, 55.00 / 10009847, \*\*\*.971.511-\*\*, Jovana Gomes de Melo, 18.00, 27.00, 45.00 / 10016204, \*\*\*.693.943-\*\*, Jovane Jhonatas Freitas Pinto, 30.00, 36.00, 66.00 / 10006129, \*\*\*.692.591-\*\*, Joy Tavares Cavalcante, 23.00, 29.00, 52.00 / 10021341, \*\*\*.554.941-\*\*, Joyce Aguiar do Nascimento, 20.00, 21.00, 41.00 / 10014789, \*\*\*.136.891-\*\*, Joyce de Paula Lima, 24.00, 23.00, 47.00 / 10003350, \*\*\*.687.341-\*\*, Joyce Freitas de Sousa, 26.00, 33.00, 59.00 / 10023987, \*\*\*.695.971-\*\*, Joyce Goncalves da Silva, 22.00, 26.00, 48.00 / 10020649, \*\*\*.877.721-\*\*, Joyce Kelly Valentim Vieira, 20.00, 23.00, 43.00 / 10013157, \*\*\*.824.421-\*\*, Joyce Sales dos Santos, 23.00, 17.00, 40.00 / 10011428, \*\*\*.737.941-\*\*, Juan Carlos dos Santos Silva, 33.00, 39.00, 72.00 / 10017248, \*\*\*.795.561-\*\*, Juan Felipe Mesquita Amorim, 29.00, 27.00, 56.00 / 10004223, \*\*\*.504.081-\*\*, Juan Felipe Rolim, 31.00, 29.00, 60.00 / 10017940, \*\*\*.203.661-\*\*, Juan Gabriel de Oliveira Dias, 33.00, 34.00, 67.00 / 10018136, \*\*\*.004.381-\*\*, Juan Marco Nascimento Sabino, 24.00, 34.00, 58.00 / 10012334, \*\*\*.554.071-\*\*, Juan Pedro Ferraz Faria, 26.00, 31.00, 57.00 / 10024597, \*\*\*.775.461-\*\*, Juan Vitor Sotero de Freitas, 30.00, 27.00, 57.00 / 10016637, \*\*\*.751.401-\*\*, Judson Miller Leal Dias, 18.00, 42.00 / 10017109, \*\*\*.359.805-\*\*, Juerles Silva Conceicao, 27.00, 31.00, 58.00 / 10012690, \*\*\*.017.601-\*\*, Julia Alexandre Cardoso, 27.00, 25.00, 52.00 / 10014030, \*\*\*.097.141-\*\*, Julia Alves Mariano, 28.00, 22.00, 50.00 / 10022208, \*\*\*.398.671-\*\*, Julia Cananea Andrade Lemos, 31.00, 30.00, 61.00 / 10019031, \*\*\*.745.841-\*\*, Julia Caranzano Mendonca, 20.00, 28.00, 48.00 / 10001674, \*\*\*.277.811-\*\*, Julia Cardoso de Lima, 31.00, 27.00, 58.00 / 10021978, \*\*\*.893.301-\*\*, Julia Carolina de Oliveira Fonseca, 29.00, 29.00, 58.00 / 10015771, \*\*\*.493.981-\*\*, Julia Carvalho Santa Catharina, 32.00, 31.00, 63.00 / 10024183, \*\*\*.830.711-\*\*, Julia Cavalcante de Sousa, 18.00, 17.00, 35.00 / 10014098, \*\*\*.706.081-\*\*, Julia Cristina Pereira de Lima, 19.00, 20.00, 39.00 / 10010523, \*\*\*.777.621-\*\*, Julia de Araujo Batista, 9.00, 12.00, 21.00 / 10016873, \*\*\*.240.321-\*\*, Julia de Castro Lima, 20.00, 21.00, 41.00 / 10024449, \*\*\*.975.041-\*\*, Julia de Ceia Damasceno, 25.00, 22.00, 47.00 / 10002190, \*\*\*.949.601-\*\*, Julia de Resende Borges, 30.00, 32.00, 62.00 / 10022537, \*\*\*.026.911-\*\*, Julia dos Santos Botelho, 18.00, 27.00, 45.00 / 10017333, \*\*\*.448.211-\*\*, Julia dos Santos Siqueira, 26.00, 31.00, 57.00 / 10002161, \*\*\*.632.521-\*\*, Julia Farias Ibiapina, 12.00, 14.00, 26.00 / 10006662, \*\*\*.800.831-\*\*, Julia Gabriela Bezerra dos Santos, 33.00, 30.00, 63.00 / 10024143, \*\*\*.355.491-\*\*, Julia Gabriela Damacena Silva, 12.00, 14.00, 26.00 / 10003822, \*\*\*.350.661-\*\*, Julia Gurgel Cardoso, 32.00, 28.00, 60.00 / 10003157, \*\*\*.792.526-\*\*, Julia Karolayne Santos Silva, 29.00, 34.00, 63.00 / 10004414, \*\*\*.633.381-\*\*, Julia Karoline do Nascimento Leite, 22.00, 21.00, 43.00 / 10004394, \*\*\*.555.031-\*\*, Julia Lays Galeno Santos, 22.00, 21.00, 43.00 / 10002723, \*\*\*.766.051-\*\*, Julia Leal de Araujo, 23.00, 19.00, 42.00 / 10011053, \*\*\*.812.681-\*\*, Julia Leonardo Souza, 14.00, 22.00, 36.00 / 10012974, \*\*\*.084.101-\*\*, Julia Lima Freitas, 32.00, 24.00, 56.00 / 10001161, \*\*\*.136.961-\*\*, Julia Marcal, 25.00, 21.00, 46.00 / 10002769, \*\*\*.559.791-\*\*, Julia Maria Domingos Lustosa, 12.00, 14.00, 26.00 / 10012063, \*\*\*.266.051-\*\*, Julia Martins Alves, 19.00, 18.00, 37.00 / 10000551, \*\*\*.875.511-\*\*, Julia Mendes Meira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10016281, \*\*\*.930.471-\*\*, Julia Moreira Souto, 15.00, 19.00, 34.00 / 10016478, \*\*\*.795.371-\*\*, Julia Nery Alves de Castro, 24.00, 26.00, 50.00 / 10016285, \*\*\*.770.421-\*\*, Julia Pereira Aires, 13.00, 13.00, 26.00 / 10024663, \*\*\*.082.331-\*\*, Julia Rezende Macedo Lima, 24.00, 21.00, 45.00 / 10011206, \*\*\*.291.111-\*\*, Julia Rocha Vitor, 31.00, 24.00, 55.00 / 10018350, \*\*\*.042.981-\*\*, Julia Rodrigues Fontes Mascarenhas, 9.00, 10.00, 19.00 / 10000542, \*\*\*.750.091-\*\*, Julia Rozendo Xavier, 21.00, 27.00, 48.00 / 10009267, \*\*\*.685.961-\*\*, Julia Silveira Carvalho Ferreira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10012547, \*\*\*.100.981-\*\*, Julia Sousa de Moura, 32.00, 33.00, 65.00 / 10017596, \*\*\*.603.521-\*\*, Julia Sthefany da Silva, 24.00, 22.00, 46.00 / 10011726, \*\*\*.299.001-\*\*, Julia Tostes Portugal Costa, 33.00, 34.00, 67.00 / 10009678, \*\*\*.308.261-\*\*, Julia Vitoria Freitas Silva, 22.00, 23.00, 45.00 / 10008297, \*\*\*.304.751-\*\*, Juliana Alves Faria, 31.00, 33.00, 64.00 / 10023988, \*\*\*.279.151-\*\*, Juliana Alves Silva, 7.00, 13.00, 20.00 / 10012625, \*\*\*.034.721-\*\*, Juliana Bomtempo de Oliveira, 29.00, 17.00, 46.00 / 10017753, \*\*\*.456.521-\*\*, Juliana Cardoso Bastos, 26.00, 26.00, 52.00 / 10016001, \*\*\*.211.481-\*\*, Juliana Carla Campos Leal, 28.00, 26.00, 54.00 / 10000509, \*\*\*.003.131-\*\*, Juliana Costa Felipe, 23.00, 26.00, 49.00 / 10018810, \*\*\*.024.441-\*\*, Juliana Cristina da Silva do Vale, 11.00, 15.00, 26.00 / 10000448, \*\*\*.355.681-\*\*, Juliana Dantas Milhomem, 33.00, 33.00, 66.00 / 10021975, \*\*\*.528.981-\*\*, Juliana de Melo Pacheco, 25.00, 24.00, 49.00 / 10010855, \*\*\*.149.181-\*\*, Juliana de Sousa Faustino, 19.00, 15.00, 34.00 / 10012004, \*\*\*.501.181-\*\*, Juliana de Sousa Rocha, 31.00, 30.00, 61.00 / 10003439, \*\*\*.609.821-\*\*, Juliana Felix da Silva, 27.00, 33.00, 60.00 / 10007888, \*\*\*.332.111-\*\*, Juliana Goncalves de Araujo, 27.00, 29.00, 56.00 / 10002508, \*\*\*.803.821-\*\*, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 27.00, 30.00, 57.00 / 10006385, \*\*\*.615.801-\*\*, Juliana Rocha Pereira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10001236, \*\*\*.156.041-\*\*, Juliana Santos Ferreira, 21.00, 16.00, 37.00 / 10010808, \*\*\*.459.151-\*\*, Juliana Silva Pimenta Diniz, 30.00, 33.00, 63.00 / 10008320, \*\*\*.223.326-\*\*, Juliana Soares de Oliveira Braga, 31.00, 31.00, 62.00 / 10022662, \*\*\*.918.761-\*\*, Juliana Tavares de Oliveira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10001081, \*\*\*.360.511-\*\*, Juliana Vitoria da Silva Araujo, 14.00, 16.00, 30.00 / 10007816,

\*\*\*.726.561-\*\*, Juliane Simoes de Oliveira, 29.00, 28.00, 57.00 / 10001521, \*\*\*.100.061-\*\*, Juliane Vaz Aguiar, 13.00, 28.00, 41.00 / 10011199, \*\*\*.821.431-\*\*, Julianna Christi Moreira Carvalho, 13.00, 17.00, 30.00 / 10019607, \*\*\*.640.041-\*\*, Juliano Emanuel Alves da Rocha, 14.00, 12.00, 26.00 / 10023979, \*\*\*.498.491-\*\*, Juliany Lima Tavares, 28.00, 19.00, 47.00 / 10003302, \*\*\*.639.671-\*\*, Juliel Junio dos Anjos, 28.00, 29.00, 57.00 / 10010824, \*\*\*.800.881-\*\*, Julio Bernard Bezerra dos Santos, 27.00, 30.00, 57.00 / 10012355, \*\*\*.545.051-\*\*, Julio Cesar Faustino Abdala, 37.00, 30.00, 67.00 / 10014138, \*\*\*.165.041-\*\*, Julio Cesar Gomes da Silva, 21.00, 25.00, 46.00 / 10013741, \*\*\*.015.301-\*\*, Julio Cesar Lemos Filho, 30.00, 34.00, 64.00 / 10014404, \*\*\*.343.061-\*\*, Julio Cesar Moreira Lemes, 20.00, 20.00, 40.00 / 10010313, \*\*\*.195.431-\*\*, Julio Cesar Pocino de Almeida, 17.00, 19.00, 36.00 / 10019146, \*\*\*.996.281-\*\*, Julio Cesar Salviano de Medeiros, 24.00, 32.00, 56.00 / 10004238, \*\*\*.751.401-\*\*, Julio Cesar Souza Marinho, 18.00, 22.00, 40.00 / 10010486, \*\*\*.818.831-\*\*, Julio Duarte de Matos, 15.00, 18.00, 33.00 / 10014366, \*\*\*.310.361-\*\*, Julio Kleber Alves Covas, 22.00, 28.00, 50.00 / 10019319, \*\*\*.039.051-\*\*, Julyana Barros da Silva Freitas, 35.00, 34.00, 69.00 / 10007187, \*\*\*.087.121-\*\*, Julyanna Mamede Coelho, 27.00, 27.00, 54.00 / 10004297, \*\*\*.411.721-\*\*, Junior Andre do Nascimento Felicio, 28.00, 34.00, 62.00 / 10015009, \*\*\*.500.742-\*\*, Junior Filho Araujo Rodrigues, 34.00, 34.00, 68.00 / 10002509, \*\*\*.505.401-\*\*, Junior Souza Santos, 24.00, 33.00, 57.00 / 10001133, \*\*\*.127.591-\*\*, Jurandir Tiburcio Ferreira, 24.00, 25.00, 49.00 / 10001092, \*\*\*.260.851-\*\*, Josef Felipe Pinto de Oliveira, 29.00, 20.00, 49.00 / 10021491, \*\*\*.678.371-\*\*, Juslane Neves da Silva Sobrinho, 20.00, 25.00, 45.00 / 10007490, \*\*\*.647.821-\*\*, Jussara Dias Barreira, 26.00, 23.00, 49.00 / 10007207, \*\*\*.998.225-\*\*, Justino Braga da Cunha, 25.00, 26.00, 51.00 / 10007849, \*\*\*.532.821-\*\*, Kaell Leandro Cassimiro de Oliveira Sabino, 25.00, 22.00, 47.00 / 10016875, \*\*\*.319.321-\*\*, Kaick dos Santos Oliveira, 24.00, 33.00, 57.00 / 10001682, \*\*\*.941.971-\*\*, Kailaine Jeronimo da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10001309, \*\*\*.816.175-\*\*, Kailane Moura Souza Santos, 28.00, 37.00, 65.00 / 10022971, \*\*\*.732.493-\*\*, Kailane Sousa Lima, 14.00, 22.00, 36.00 / 10016721, \*\*\*.970.591-\*\*, Kaina Leme Brandao de Souza, 21.00, 25.00, 46.00 / 10016348, \*\*\*.483.971-\*\*, Kaio Cesar Branquinho, 21.00, 30.00, 51.00 / 10012813, \*\*\*.726.311-\*\*, Kaio Cesar Carrilho Marto, 33.00, 37.00, 70.00 / 10000503, \*\*\*.120.271-\*\*, Kaio Cesar Zacarias Martins Arruda, 27.00, 16.00, 43.00 / 10000550, \*\*\*.235.271-\*\*, Kaio dos Santos Barbosa, 15.00, 18.00, 33.00 / 10003551, \*\*\*.253.621-\*\*, Kaio Fabio Bueno Cunha Melo, 38.00, 35.00, 73.00 / 10000479, \*\*\*.642.261-\*\*, Kaio Graco Arrais Guida Modesto, 36.00, 37.00, 73.00 / 10000755, \*\*\*.334.521-\*\*, Kaio Henrique Almeida Brito, 27.00, 25.00, 52.00 / 10014710, \*\*\*.030.421-\*\*, Kaio Vinicius de Oliveira Silva, 24.00, 33.00, 57.00 / 10005544, \*\*\*.702.341-\*\*, Kaio Vinicius Dias Neres Santana, 27.00, 31.00, 58.00 / 10011695, \*\*\*.377.261-\*\*, Kaio Vitor Alves dos Santos, 28.00, 27.00, 55.00 / 10014508, \*\*\*.645.975-\*\*, Kaio Vitor Figueiredo Brito Gomes das Neves, 15.00, 20.00, 35.00 / 10024413, \*\*\*.149.671-\*\*, Kaique Alves Flores Carvalho, 14.00, 23.00, 37.00 / 10000955, \*\*\*.841.511-\*\*, Kaique Luan Miranda Anjos, 33.00, 37.00, 70.00 / 10002390, \*\*\*.023.121-\*\*, Kaique Santos Figueiredo, 18.00, 20.00, 38.00 / 10008781, \*\*\*.888.082-\*\*, Kaique Souza Flavio, 21.00, 29.00, 50.00 / 10003198, \*\*\*.909.361-\*\*, Kaique Teixeira Santana, 16.00, 30.00, 46.00 / 10007330, \*\*\*.321.063-\*\*, Kairo Ferreira Costa, 26.00, 27.00, 53.00 / 10008816, \*\*\*.388.021-\*\*, Kairo Manoel da Costa Vieira, 18.00, 27.00, 45.00 / 10004758, \*\*\*.708.581-\*\*, Kaleb Henrique Sande Silva, 37.00, 35.00, 72.00 / 10001443, \*\*\*.187.991-\*\*, Kaleb Andre Cirqueira de Souza, 28.00, 27.00, 55.00 / 10013719, \*\*\*.391.351-\*\*, Kaleb de Matos Araujo, 28.00, 33.00, 61.00 / 10004626, \*\*\*.252.811-\*\*, Kaleb Santos de Franca, 26.00, 30.00, 56.00 / 10007483, \*\*\*.981.021-\*\*, Kalil Daoud, 32.00, 26.00, 58.00 / 10009840, \*\*\*.275.661-\*\*, Kalita Priscila Alves Arruda, 12.00, 14.00, 26.00 / 10009071, \*\*\*.165.561-\*\*, Kallebe Marklyton Fonseca de Souza, 33.00, 32.00, 65.00 / 10021100, \*\*\*.679.941-\*\*, Kamila dos Santos Linhares, 27.00, 19.00, 46.00 / 10002897, \*\*\*.937.801-\*\*, Kamila Eneas Araujo de Sousa, 17.00, 27.00, 44.00 / 10000330, \*\*\*.942.141-\*\*, Kamila Ruama Roriz Candido, 27.00, 26.00, 53.00 / 10005095, \*\*\*.768.421-\*\*, Kamila Santos da Silva, 19.00, 23.00, 42.00 / 10012273, \*\*\*.424.131-\*\*, Kamilla Matos Fernandes, 30.00, 27.00, 57.00 / 10013699, \*\*\*.164.361-\*\*, Kamilla Meneses Silva, 27.00, 31.00, 58.00 / 10006065, \*\*\*.017.501-\*\*, Kamilla Souza de Oliveira, 20.00, 26.00, 46.00 / 10017259, \*\*\*.772.571-\*\*, Kamille Mendes da Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10000432, \*\*\*.509.661-\*\*, Kananda Correa de Oliveira, 34.00, 38.00, 72.00 / 10004301, \*\*\*.439.671-\*\*, Kananda Thwyana Veras de Araujo, 12.00, 17.00, 29.00 / 10008842, \*\*\*.023.101-\*\*, Kaoma Silva Lemos Diniz, 20.00, 21.00, 41.00 / 10000703, \*\*\*.187.521-\*\*, Karen Aguiar de Oliveira, 31.00, 30.00, 61.00 / 10010052, \*\*\*.276.511-\*\*, Karen Evelyn Pereira Meneses Lustosa, 20.00, 18.00, 38.00 / 10024976, \*\*\*.229.801-\*\*, Karen Helen Teles de Souza Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10021018, \*\*\*.767.101-\*\*, Karen Ligiane Franca Neves, 21.00, 16.00, 37.00 / 10015496, \*\*\*.500.071-\*\*, Karen Magalhaes de Paula, 32.00, 30.00, 62.00 / 10004648, \*\*\*.911.957-\*\*, Karen Santos da Silva, 13.00, 15.00, 28.00 / 10005023, \*\*\*.784.731-\*\*, Karen Santos Silva, 20.00, 17.00, 37.00 / 10003055, \*\*\*.913.401-\*\*, Karen Stefanne da Silva Santos de Almeida, 28.00, 29.00, 57.00 / 10005612, \*\*\*.870.351-\*\*, Karina de Meneses Tomas, 31.00, 25.00, 56.00 / 10011944, \*\*\*.396.711-\*\*, Karina de Sousa Cardoso, 15.00, 23.00, 38.00 / 10004735, \*\*\*.508.651-\*\*, Karina Hevellin Cardoso Sabino, 13.00, 14.00, 27.00 / 10000219, \*\*\*.015.141-\*\*, Karina Leticia Bruning de Lima, 22.00, 33.00, 55.00 / 10007403, \*\*\*.077.311-\*\*, Karina Lorrana de Castro Campos, 29.00, 28.00, 57.00 / 10016909, \*\*\*.256.451-\*\*, Karina Machado Marques, 25.00, 29.00, 54.00 / 10005583, \*\*\*.474.721-\*\*, Karine Alexandre de Oliveira, 30.00, 27.00, 57.00 / 10014866, \*\*\*.362.617-\*\*, Karine da Graca Costa, 23.00, 23.00, 46.00 / 10017306, \*\*\*.930.271-\*\*, Karine de Oliveira Brito Figueiredo, 12.00, 15.00, 27.00 / 10008293, \*\*\*.175.351-\*\*, Karine Lopes Ribeiro Goncalves, 28.00, 35.00, 63.00 /

10001403, \*\*\*.352.111-\*\*, Karine Maria Fernandes, 29.00, 23.00, 52.00 / 10010471, \*\*\*.374.131-\*\*, Karine Silva dos Santos, 21.00, 27.00, 48.00 / 10019788, \*\*\*.490.651-\*\*, Karine Silva Freitas, 25.00, 27.00, 52.00 / 10020553, \*\*\*.078.291-\*\*, Karinna Rodrigues Duarte, 21.00, 15.00, 36.00 / 10020660, \*\*\*.101.641-\*\*, Karinne Miranda Rocha, 12.00, 11.00, 23.00 / 10022696, \*\*\*.524.591-\*\*, Karinny Adolpho Santos, 14.00, 16.00, 30.00 / 10005162, \*\*\*.942.721-\*\*, Karla Chrystina Neves Palmeira, 32.00, 33.00, 65.00 / 10010883, \*\*\*.382.791-\*\*, Karla Leticia Franca Costa, 27.00, 23.00, 50.00 / 10011063, \*\*\*.978.691-\*\*, Karla Liliane Souza Cavalcante, 20.00, 23.00, 43.00 / 10024165, \*\*\*.795.303-\*\*, Karla Jeandrya Garcia Farias Ferreira, 11.00, 14.00, 25.00 / 10022582, \*\*\*.821.541-\*\*, Karley Hiago Costa Melo, 31.00, 26.00, 57.00 / 10007111, \*\*\*.501.841-\*\*, Karley Siqueira Alvares Machado, 29.00, 27.00, 56.00 / 10007168, \*\*\*.343.891-\*\*, Karlos Leandro Maciel da Costa, 22.00, 33.00, 55.00 / 10023451, \*\*\*.276.991-\*\*, Karol Massouh Barreira, 26.00, 30.00, 56.00 / 10001121, \*\*\*.059.511-\*\*, Karolaine dos Santos Barbosa, 30.00, 30.00, 60.00 / 10005636, \*\*\*.290.511-\*\*, Karolayne de Aquino Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10001814, \*\*\*.126.209-\*\*, Karolayne Timoteo Ferraz, 8.00, 13.00, 21.00 / 10001680, \*\*\*.993.021-\*\*, Karolina Alves Ferreira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10001641, \*\*\*.822.411-\*\*, Karolina Alves Oliveira, 24.00, 25.00, 49.00 / 10003258, \*\*\*.116.691-\*\*, Karolina dos Santos Rocha Jacobina, 21.00, 27.00, 48.00 / 10004649, \*\*\*.877.991-\*\*, Karolina Quadros Montalvao, 9.00, 8.00, 17.00 / 10023442, \*\*\*.407.371-\*\*, Karoline Dairel Moraes Gomes, 18.00, 21.00, 39.00 / 10013103, \*\*\*.749.601-\*\*, Karoline Maria Ferreira, 10.00, 14.00, 24.00 / 10003884, \*\*\*.152.731-\*\*, Karoline Silva Rodrigues, 27.00, 30.00, 57.00 / 10003778, \*\*\*.373.561-\*\*, Karolinne Sousa Barros, 15.00, 20.00, 35.00 / 10021453, \*\*\*.284.441-\*\*, Karoliny Arantes Neves Bernardes, 25.00, 31.00, 56.00 / 10018972, \*\*\*.393.801-\*\*, Karoliny Luisy Goncalves Medeiros, 26.00, 23.00, 49.00 / 10000216, \*\*\*.109.431-\*\*, Karoliny Monteiro Lima Ferreira, 11.00, 22.00, 33.00 / 10021523, \*\*\*.997.141-\*\*, Karollina Cardoso Ribeiro, 21.00, 18.00, 39.00 / 10012345, \*\*\*.899.051-\*\*, Karolynne Claudino da Cunha Santos, 18.00, 25.00, 43.00 / 10011771, \*\*\*.686.921-\*\*, Karolyna Moura Maeda, 10.00, 15.00, 25.00 / 10022542, \*\*\*.399.911-\*\*, Karyne Ferreira Lima, 14.00, 12.00, 26.00 / 10020000, \*\*\*.966.911-\*\*, Kassia Borges Couto Rodrigues, 23.00, 37.00, 60.00 / 10010790, \*\*\*.457.441-\*\*, Kassia Bruna da Silva Moreira, 34.00, 36.00, 70.00 / 10004909, \*\*\*.174.611-\*\*, Kassia Cantanhede Campos, 23.00, 20.00, 43.00 / 10002718, \*\*\*.789.441-\*\*, Kassia Sinthia Felinto Carmo, 34.00, 35.00, 69.00 / 10012140, \*\*\*.190.931-\*\*, Kathleen Bruna dos Santos Rodrigues de Oliveira, 19.00, 11.00, 30.00 / 10002267, \*\*\*.156.521-\*\*, Kathleen Leite Rodrigues Andrade, 20.00, 23.00, 43.00 / 10016438, \*\*\*.249.291-\*\*, Kathleen Rafaela Santos Martins, 16.00, 17.00, 33.00 / 10015422, \*\*\*.215.601-\*\*, Kathleen Rayane Sousa Dias, 11.00, 16.00, 27.00 / 10009625, \*\*\*.429.742-\*\*, Kathleynne Regina Araujo Cortez, 31.00, 35.00, 66.00 / 10002230, \*\*\*.026.411-\*\*, Katiele Francisca de Jesus, 29.00, 30.00, 59.00 / 10014168, \*\*\*.700.931-\*\*, Katielly Vieira Silva, 24.00, 29.00, 53.00 / 10014620, \*\*\*.955.111-\*\*, Kaula Goncalves de Oliveira, 11.00, 17.00, 28.00 / 10005849, \*\*\*.691.331-\*\*, Kaula Lima de Aguiar, 30.00, 30.00, 60.00 / 10021389, \*\*\*.571.921-\*\*, Kaula Magalhaes, 10.00, 13.00, 23.00 / 10012681, \*\*\*.302.381-\*\*, Kaula Nascimento dos Santos, 23.00, 23.00, 46.00 / 10024177, \*\*\*.983.281-\*\*, Kaula Oliveira de Sousa, 27.00, 18.00, 45.00 / 10024024, \*\*\*.920.661-\*\*, Kaula Ramalho Rodrigues, 23.00, 19.00, 42.00 / 10023114, \*\*\*.509.601-\*\*, Kaula Rodrigues Teixeira, 22.00, 26.00, 48.00 / 10001286, \*\*\*.264.511-\*\*, Kaula Vithenzo Rodrigues da Conceicao, 12.00, 11.00, 23.00 / 10018584, \*\*\*.568.421-\*\*, Kauan Araujo Tavares, 28.00, 28.00, 56.00 / 10003398, \*\*\*.570.521-\*\*, Kauan Augustus Carvalho Ribeiro, 14.00, 16.00, 30.00 / 10008036, \*\*\*.071.842-\*\*, Kauan Darles Marques Magalhaes, 29.00, 28.00, 57.00 / 10007675, \*\*\*.261.731-\*\*, Kauan Felipe Veras de Castro, 21.00, 34.00, 55.00 / 10004314, \*\*\*.204.801-\*\*, Kauan Gabriel Pereira Alves, 18.00, 21.00, 39.00 / 10007765, \*\*\*.321.921-\*\*, Kauan Gabriel Santana dos Santos, 27.00, 28.00, 55.00 / 10011079, \*\*\*.382.691-\*\*, Kauan Guilherme Franca Costa, 23.00, 23.00, 46.00 / 10004886, \*\*\*.134.211-\*\*, Kauan Lins Vieira, 19.00, 31.00, 50.00 / 10016784, \*\*\*.000.271-\*\*, Kauany da Silva Gomes Bomfim, 27.00, 25.00, 52.00 / 10003057, \*\*\*.788.071-\*\*, Kawan Felipe Antunes dos Santos, 21.00, 32.00, 53.00 / 10001211, \*\*\*.220.861-\*\*, Kawan Pereira de Oliveira, 13.00, 18.00, 31.00 / 10017661, \*\*\*.654.631-\*\*, Kawan Soares Vasconcelos, 23.00, 24.00, 47.00 / 10022302, \*\*\*.211.901-\*\*, Kawell Santos Melo Brandao, 14.00, 18.00, 32.00 / 10022552, \*\*\*.029.651-\*\*, Kayan de Almeida Frade, 15.00, 22.00, 37.00 / 10008814, \*\*\*.234.541-\*\*, Kayc Mendes da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10003233, \*\*\*.439.741-\*\*, Kayene Susan de Jesus Silva, 26.00, 30.00, 56.00 / 10017084, \*\*\*.733.941-\*\*, Kaylla Moura Valverde, 9.00, 15.00, 24.00 / 10020059, \*\*\*.074.331-\*\*, Kaymon Rayone Narcizo Salgado, 10.00, 8.00, 18.00 / 10009913, \*\*\*.739.471-\*\*, Kayo Fernandes Lucas, 12.00, 15.00, 27.00 / 10000015, \*\*\*.142.961-\*\*, Kayo Lucas Alves Pinto, 20.00, 32.00, 52.00 / 10017993, \*\*\*.307.151-\*\*, Kayo Marcos Moraes Cavalcanti, 21.00, 23.00, 44.00 / 10004125, \*\*\*.876.101-\*\*, Kayo Yasuchico Yamada, 26.00, 25.00, 51.00 / 10005842, \*\*\*.566.101-\*\*, Kayro Ycaro Alencar Soares, 30.00, 35.00, 65.00 / 10005742, \*\*\*.409.323-\*\*, Kayron de Oliveira Silva, 31.00, 31.00, 62.00 / 10021450, \*\*\*.392.181-\*\*, Kedna Pinheiro Moraes, 20.00, 27.00, 47.00 / 10021245, \*\*\*.841.711-\*\*, Keila Camile Oliveira Mendes, 24.00, 31.00, 55.00 / 10017279, \*\*\*.872.691-\*\*, Keilane Alves Silva, 26.00, 28.00, 54.00 / 10006359, \*\*\*.018.161-\*\*, Keilla Alves Marques, 12.00, 19.00, 31.00 / 10023836, \*\*\*.180.411-\*\*, Kelivan Cardozo Pontes, 33.00, 31.00, 64.00 / 10010010, \*\*\*.159.761-\*\*, Kellita Gontijo Andrade, 30.00, 27.00, 57.00 / 10001650, \*\*\*.301.681-\*\*, Kelly de Oliveira Soares, 37.00, 32.00, 69.00 / 10002782, \*\*\*.004.941-\*\*, Kelly de Souza Gomes Queiroz, 33.00, 31.00, 64.00 / 10024476, \*\*\*.863.351-\*\*, Kelly Estephany de Souza Leal, 19.00, 20.00, 39.00 / 10017390, \*\*\*.845.731-\*\*, Kelly Gomes de Souza, 18.00, 17.00, 35.00 / 10023514, \*\*\*.733.221-\*\*, Kelly Pablinny Jose Martins, 25.00, 26.00, 51.00 / 10003282, \*\*\*.354.341-\*\*, Kelmara Gomes Farias, 26.00,



30,00, 56,00 / 10012637, \*\*\*.266.381-\*\*, Kelrisson de Sousa Batista, 28,00, 30,00, 58,00 / 10002232, \*\*\*.718.881-\*\*, Kelson Jonatas Silva Tuboiti, 30,00, 32,00, 62,00 / 10004984, \*\*\*.019.181-\*\*, Kelvin Ribeiro Moura, 22,00, 16,00, 38,00 / 10001900, \*\*\*.810.851-\*\*, Kelvin Baruc Lemos Vale, 33,00, 29,00, 62,00 / 10003519, \*\*\*.425.021-\*\*, Kelvin Ernane Nunes Ribeiro, 33,00, 29,00, 62,00 / 10005036, \*\*\*.935.041-\*\*, Kelvin Scoth Cardoso Mota de Macedo, 30,00, 26,00, 56,00 / 10018862, \*\*\*.871.821-\*\*, Kelvin Wesley de Oliveira Bispo de Souza, 28,00, 27,00, 55,00 / 10012940, \*\*\*.896.595-\*\*, Kelvis Yuri Conceicao de Novais, 33,00, 31,00, 64,00 / 10018565, \*\*\*.497.111-\*\*, Kelvyn Magalhaes Lopes Rocha, 27,00, 29,00, 56,00 / 10009757, \*\*\*.966.447-\*\*, Kenio de Souza Silverio, 27,00, 34,00, 61,00 / 10008709, \*\*\*.187.171-\*\*, Kennedy Batista dos Santos, 24,00, 28,00, 52,00 / 10019830, \*\*\*.775.581-\*\*, Kennedy Diniz Campelo Alves, 20,00, 21,00, 41,00 / 10021590, \*\*\*.085.207-\*\*, Kennedy Kelvin Lopes de Araujo Santos, 20,00, 21,00, 41,00 / 10014920, \*\*\*.902.801-\*\*, Kennedy Mota Gonçalves, 24,00, 28,00, 52,00 / 10009334, \*\*\*.890.101-\*\*, Kennedy Reis Pinheiro, 25,00, 27,00, 52,00 / 10007105, \*\*\*.768.561-\*\*, Kennedy Ribeiro de Amorim, 17,00, 18,00, 35,00 / 10008539, \*\*\*.731.091-\*\*, Kennedy Soares Vasconcelos, 27,00, 34,00, 61,00 / 10011629, \*\*\*.525.371-\*\*, Kenya Fernandes de Souza, 27,00, 27,00, 54,00 / 10001981, \*\*\*.851.491-\*\*, Keren de Jesus de Sousa, 20,00, 22,00, 42,00 / 10010874, \*\*\*.034.891-\*\*, Kerolaine Gabrielly Oliveira de Souza, 18,00, 21,00, 39,00 / 10000727, \*\*\*.048.836-\*\*, Kesley Marques Ewerling, 26,00, 34,00, 60,00 / 10022123, \*\*\*.590.541-\*\*, Kethelen Nayane Cardoso Lima, 9,00, 13,00, 22,00 / 10017030, \*\*\*.363.391-\*\*, Kethellen Milena Ferreira Lemos da Silva, 17,00, 23,00, 40,00 / 10011232, \*\*\*.801.981-\*\*, Kethely Viana da Silva, 21,00, 21,00, 42,00 / 10000791, \*\*\*.030.931-\*\*, Kethley de Oliveira Abdon, 14,00, 21,00, 35,00 / 10007358, \*\*\*.057.931-\*\*, Ketlen Alves da Silva, 23,00, 30,00, 53,00 / 10010518, \*\*\*.803.121-\*\*, Ketlen da Silva Ribeiro Viana, 25,00, 23,00, 48,00 / 10014521, \*\*\*.056.641-\*\*, Ketlen Jovelina da Silva Paiva, 15,00, 17,00, 32,00 / 10008853, \*\*\*.486.111-\*\*, Ketlen Samantha Santos de Assuncao, 33,00, 24,00, 57,00 / 10013594, \*\*\*.499.531-\*\*, Kevell Hally Matias de Lima, 31,00, 28,00, 59,00 / 10003127, \*\*\*.352.841-\*\*, Keven Klain Naous Marcelino da Costa, 21,00, 18,00, 39,00 / 10017565, \*\*\*.614.511-\*\*, Keven Rian Martins do Nascimento, 15,00, 21,00, 36,00 / 10002828, \*\*\*.421.531-\*\*, Keven William Nascimento da Silva, 21,00, 33,00, 54,00 / 10003769, \*\*\*.784.551-\*\*, Keverson Kenyer do Nascimento Romeiro, 31,00, 29,00, 60,00 / 10024675, \*\*\*.188.601-\*\*, Kevin Augusto Fonseca Medeiros, 23,00, 20,00, 43,00 / 10008217, \*\*\*.844.551-\*\*, Kevin Gomes Matos, 15,00, 20,00, 35,00 / 10002784, \*\*\*.026.081-\*\*, Kevin Karlos Santana de Andrade, 27,00, 28,00, 55,00 / 10013441, \*\*\*.636.761-\*\*, Kevin Silva Caetano do Carmo, 26,00, 28,00, 54,00 / 10013777, \*\*\*.865.321-\*\*, Keylla Mayane de Andrade Correa Melo Brito, 14,00, 12,00, 26,00 / 10004712, \*\*\*.625.581-\*\*, Keyssse Christine Alves de Oliveira, 24,00, 22,00, 46,00 / 10000244, \*\*\*.728.831-\*\*, Kezia Pereira dos Santos, 28,00, 30,00, 58,00 / 10003858, \*\*\*.615.179-\*\*, Khetully Joaquim Cipriano, 34,00, 32,00, 66,00 / 10006578, \*\*\*.197.231-\*\*, Khisley Simplicio Moura, 30,00, 35,00, 65,00 / 10007778, \*\*\*.994.364-\*\*, Kicia Ytala Dantas Mariz, 21,00, 30,00, 51,00 / 10024395, \*\*\*.886.661-\*\*, Kimilly Hana Costa Melo, 23,00, 23,00, 46,00 / 10012645, \*\*\*.429.011-\*\*, Kireinalysi Lemes de Oliveira Cruvinel, 19,00, 22,00, 41,00 / 10023409, \*\*\*.018.611-\*\*, Kivia Neves Magalhaes, 24,00, 19,00, 43,00 / 10020991, \*\*\*.222.431-\*\*, Klara Beatriz Rodrigues Lago, 12,00, 18,00, 30,00 / 10011840, \*\*\*.923.211-\*\*, Klaus Caetano Zaidan, 17,00, 11,00, 28,00 / 10004960, \*\*\*.422.131-\*\*, Kleber Ribeiro Soares, 20,00, 30,00, 50,00 / 10014301, \*\*\*.221.701-\*\*, Klecio Fernandes Cosme, 29,00, 29,00, 58,00 / 10024470, \*\*\*.687.761-\*\*, Kleiton Moura Evangelista, 25,00, 24,00, 49,00 / 10010253, \*\*\*.964.611-\*\*, Klepson Carvalho Serafim, 28,00, 30,00, 58,00 / 10005661, \*\*\*.306.931-\*\*, Klesley Duraes de Oliveira, 24,00, 33,00, 57,00 / 10015660, \*\*\*.418.871-\*\*, Kleyber Gabriel Roque de Oliveira, 22,00, 20,00, 42,00 / 10000742, \*\*\*.849.711-\*\*, Kleycey Brandao Bispo, 11,00, 15,00, 26,00 / 10014299, \*\*\*.452.681-\*\*, Kleyson Machado Soares de Jesus, 23,00, 24,00, 47,00 / 10010222, \*\*\*.787.531-\*\*, Klinsmann Barbosa Moreira, 28,00, 29,00, 57,00 / 10001401, \*\*\*.426.531-\*\*, Klismann Guimaraes Ximenes, 26,00, 32,00, 58,00 / 10024475, \*\*\*.484.421-\*\*, Krislayne de Araujo Rodrigues, 16,00, 10,00, 26,00 / 10017849, \*\*\*.581.411-\*\*, Krislayne Santos Silva Parreira, 18,00, 19,00, 37,00 / 10017075, \*\*\*.815.071-\*\*, Krislian Santana Freire, 18,00, 19,00, 37,00 / 10001609, \*\*\*.616.071-\*\*, Krisley de Oliveira Fernandes, 21,00, 31,00, 52,00 / 10005034, \*\*\*.442.246-\*\*, Kristyan Henrique Fernandes Leite, 20,00, 22,00, 42,00 / 10003973, \*\*\*.160.151-\*\*, Kryslane Lima Silva Lucena Ladeira David, 36,00, 29,00, 65,00 / 10000256, \*\*\*.248.941-\*\*, Laenny Rute de Menezes Pires, 18,00, 21,00, 39,00 / 10020673, \*\*\*.689.221-\*\*, Laiane Gomes da Silva, 15,00, 18,00, 33,00 / 10012112, \*\*\*.158.661-\*\*, Laiane Oliveira Cardoso, 20,00, 27,00, 47,00 / 10000553, \*\*\*.978.995-\*\*, Laianne Santana Lopes, 32,00, 33,00, 65,00 / 10022117, \*\*\*.283.951-\*\*, Laila Barreto Costa da Silva, 21,00, 16,00, 37,00 / 10005893, \*\*\*.470.041-\*\*, Laila Lorrane Farias de Almeida, 25,00, 26,00, 51,00 / 10008048, \*\*\*.513.061-\*\*, Lainy Bemben Barbosa, 17,00, 19,00, 36,00 / 10004654, \*\*\*.730.611-\*\*, Laio Dayan Rodrigues, 36,00, 35,00, 71,00 / 10010324, \*\*\*.760.161-\*\*, Lais Alves Nascimento Aguiar, 25,00, 26,00, 51,00 / 10019610, \*\*\*.440.881-\*\*, Lais Andrade Batista Cavalcanti, 23,00, 23,00, 46,00 / 10019620, \*\*\*.317.722-\*\*, Lais Anne de Castro Lima, 29,00, 29,00, 58,00 / 10005067, \*\*\*.257.291-\*\*, Lais Barrozo Fernandes da Silva, 32,00, 32,00, 64,00 / 10002561, \*\*\*.538.211-\*\*, Lais Beserra Lima, 21,00, 17,00, 38,00 / 10006240, \*\*\*.544.591-\*\*, Lais Cristine Nunes de Oliveira, 25,00, 23,00, 48,00 / 10007872, \*\*\*.106.361-\*\*, Lais da Mata Almeida, 32,00, 29,00, 61,00 / 10018900, \*\*\*.167.641-\*\*, Lais da Silva Lustosa, 12,00, 18,00, 30,00 / 10015543, \*\*\*.352.831-\*\*, Lais Felix de Araujo, 32,00, 36,00, 68,00 / 10019386, \*\*\*.024.971-\*\*, Lais Mara Barbosa Rosa, 18,00, 22,00, 40,00 / 10000060, \*\*\*.690.831-\*\*, Lais Martins Fernandes, 25,00, 29,00, 54,00 / 10003177, \*\*\*.363.021-\*\*, Lais Ramos Candido Pinheiro, 29,00, 30,00,

59,00 / 10000799, \*\*\*.375.277-\*\*, Lais Rodrigues da Silva, 20,00, 21,00, 41,00 / 10017112, \*\*\*.543.741-\*\*, Laisa Silva Carvalho, 14,00, 20,00, 34,00 / 10008500, \*\*\*.310.011-\*\*, Laline Felix Silva, 27,00, 24,00, 51,00 / 10023861, \*\*\*.324.201-\*\*, Lana Alice Lopes Medeiros, 13,00, 14,00, 27,00 / 10022711, \*\*\*.279.191-\*\*, Lana Brenda Martins Costa, 19,00, 19,00, 38,00 / 10015639, \*\*\*.966.241-\*\*, Lara Araujo de Moraes, 10,00, 13,00, 23,00 / 10023430, \*\*\*.065.221-\*\*, Lara Barros Borges Pereira, 10,00, 16,00, 26,00 / 10024979, \*\*\*.127.476-\*\*, Lara Dayane Dias de Jesus, 1,00, 6,00, 7,00 / 10019219, \*\*\*.345.434-\*\*, Lara Fabia Rodrigues Evangelista, 20,00, 26,00, 46,00 / 10001636, \*\*\*.772.221-\*\*, Lara Fernandes Solon, 35,00, 39,00, 74,00 / 10019312, \*\*\*.988.371-\*\*, Lara Ganda Rodrigues, 22,00, 25,00, 47,00 / 10013971, \*\*\*.386.251-\*\*, Lara Giovana Cordeiro Adriano, 17,00, 22,00, 39,00 / 10002977, \*\*\*.575.261-\*\*, Lara Marina Evangelista Ferreira Sa, 24,00, 25,00, 49,00 / 10018674, \*\*\*.752.371-\*\*, Lara Monique Vasconcelos Campos, 14,00, 11,00, 25,00 / 10015657, \*\*\*.140.981-\*\*, Lara Perpetua Serra Anastacio, 38,00, 36,00, 74,00 / 10003585, \*\*\*.422.801-\*\*, Lara Regina do Nascimento Borba, 7,00, 17,00, 24,00 / 10005052, \*\*\*.826.091-\*\*, Lara Sousa Rodrigues, 18,00, 16,00, 34,00 / 10010488, \*\*\*.807.071-\*\*, Larissa Barbara da Silva Mesquita, 24,00, 21,00, 45,00 / 10006466, \*\*\*.106.011-\*\*, Larissa Borges, 24,00, 23,00, 47,00 / 10002720, \*\*\*.997.511-\*\*, Larissa Carvalho Caixeta, 21,00, 23,00, 44,00 / 10002382, \*\*\*.135.241-\*\*, Larissa Castro de Lima, 23,00, 24,00, 47,00 / 10000588, \*\*\*.276.211-\*\*, Larissa da Silva Badu, 34,00, 36,00, 70,00 / 10021826, \*\*\*.861.021-\*\*, Larissa Dara Martins dos Santos, 25,00, 21,00, 46,00 / 10010846, \*\*\*.471.221-\*\*, Larissa de Carvalho Silva, 15,00, 19,00, 34,00 / 10023603, \*\*\*.226.081-\*\*, Larissa de Fatima Martins Melao, 16,00, 13,00, 29,00 / 10009644, \*\*\*.022.181-\*\*, Larissa de Moraes Amorim, 31,00, 30,00, 61,00 / 10022230, \*\*\*.032.721-\*\*, Larissa de Queiroz Pinto, 12,00, 16,00, 28,00 / 10011367, \*\*\*.388.731-\*\*, Larissa do Nascimento Rodrigues, 19,00, 20,00, 39,00 / 10022144, \*\*\*.032.381-\*\*, Larissa dos Santos Frazao, 14,00, 16,00, 30,00 / 10006917, \*\*\*.876.561-\*\*, Larissa Ferreira de Souza, 14,00, 15,00, 29,00 / 10010248, \*\*\*.679.191-\*\*, Larissa Freitas de Carvalho, 21,00, 23,00, 44,00 / 10020307, \*\*\*.731.841-\*\*, Larissa Frota da Silva Temoteo, 19,00, 21,00, 40,00 / 10000088, \*\*\*.640.391-\*\*, Larissa Gomes de Andrade, 33,00, 34,00, 67,00 / 10000355, \*\*\*.972.941-\*\*, Larissa Layana Lima Costa, 15,00, 14,00, 29,00 / 10011261, \*\*\*.971.361-\*\*, Larissa Leone de Moraes Gomes de Sousa, 21,00, 23,00, 44,00 / 10017956, \*\*\*.883.401-\*\*, Larissa Lilian Costa de Lima, 29,00, 18,00, 47,00 / 10010666, \*\*\*.611.541-\*\*, Larissa Luncindo de Souza, 29,00, 28,00, 57,00 / 10008438, \*\*\*.228.751-\*\*, Larissa Maria Soares de Sousa, 33,00, 28,00, 61,00 / 10009403, \*\*\*.996.481-\*\*, Larissa Maria Teixeira Braga, 23,00, 21,00, 44,00 / 10016421, \*\*\*.439.671-\*\*, Larissa Melo Duarte Rodrigues, 30,00, 24,00, 54,00 / 10000323, \*\*\*.801.301-\*\*, Larissa Monique Rodrigues de Sousa, 19,00, 22,00, 41,00 / 10001649, \*\*\*.984.751-\*\*, Larissa Moreira da Silva, 27,00, 32,00, 59,00 / 10016855, \*\*\*.099.201-\*\*, Larissa Moreira Figueiredo, 19,00, 26,00, 45,00 / 10000240, \*\*\*.418.831-\*\*, Larissa Moura da Silva Pereira, 22,00, 23,00, 45,00 / 10000347, \*\*\*.539.881-\*\*, Larissa Rezende Aquino, 14,00, 20,00, 34,00 / 10000110, \*\*\*.093.391-\*\*, Larissa Souza Brito, 29,00, 32,00, 61,00 / 10005344, \*\*\*.297.521-\*\*, Larissa Teixeira Carvalho, 30,00, 31,00, 61,00 / 10020623, \*\*\*.342.851-\*\*, Larissa Teixeira Queiroz de Lima Freires, 27,00, 33,00, 60,00 / 10013514, \*\*\*.110.911-\*\*, Larisse Florencio de Santana, 16,00, 14,00, 30,00 / 10023621, \*\*\*.209.281-\*\*, Larry Wechth Monteiro Lima, 25,00, 27,00, 52,00 / 10006227, \*\*\*.252.651-\*\*, Laryssa Barboza Colares Saraiva Santos, 23,00, 22,00, 45,00 / 10021710, \*\*\*.459.621-\*\*, Laryssa Campelo Magri, 14,00, 16,00, 30,00 / 10012291, \*\*\*.487.611-\*\*, Laryssa Cristhielly Sousa da Silva, 29,00, 25,00, 54,00 / 10005043, \*\*\*.366.571-\*\*, Laryssa Damasio Padilha, 25,00, 24,00, 49,00 / 10024851, \*\*\*.146.811-\*\*, Laryssa Elias Arruda Almeida, 22,00, 27,00, 49,00 / 10018673, \*\*\*.813.531-\*\*, Laryssa Evangelista Rosa, 25,00, 27,00, 52,00 / 10018484, \*\*\*.251.771-\*\*, Laryssa Gomes Braz, 20,00, 25,00, 45,00 / 10008313, \*\*\*.300.411-\*\*, Laryssa Paz dos Santos, 36,00, 26,00, 62,00 / 10012723, \*\*\*.270.821-\*\*, Laryssa Petrynne Silva Saldanha, 25,00, 33,00, 58,00 / 10015679, \*\*\*.697.761-\*\*, Laryssa Rodrigues Rios, 32,00, 30,00, 62,00 / 10022421, \*\*\*.469.781-\*\*, Laryssa Rosa de Souza, 23,00, 18,00, 41,00 / 10000166, \*\*\*.336.001-\*\*, Laryssa Santos Souza, 28,00, 34,00, 62,00 / 10007893, \*\*\*.072.891-\*\*, Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues, 33,00, 29,00, 62,00 / 10001916, \*\*\*.678.601-\*\*, Laua Costa Azevedo Jacunda, 24,00, 30,00, 54,00 / 10004261, \*\*\*.158.081-\*\*, Lauany Rocha Elias, 11,00, 14,00, 25,00 / 10003730, \*\*\*.091.541-\*\*, Laura Almeida Marinho de Castro, 21,00, 18,00, 39,00 / 10017881, \*\*\*.920.883-\*\*, Laura Athayde Lopes, 29,00, 29,00, 58,00 / 10011104, \*\*\*.530.131-\*\*, Laura Carvalho Batista, 13,00, 26,00, 39,00 / 10024901, \*\*\*.029.791-\*\*, Laura Cunha Alves, 23,00, 17,00, 40,00 / 10016490, \*\*\*.499.231-\*\*, Laura Eliza Rocha Costa, 34,00, 36,00, 70,00 / 10009208, \*\*\*.790.171-\*\*, Laura Gabriella Soares Lopes, 27,00, 32,00, 59,00 / 10001384, \*\*\*.028.911-\*\*, Laura Goncalves Daniel, 31,00, 26,00, 57,00 / 10006265, \*\*\*.053.751-\*\*, Laura Lanusse Candido, 28,00, 23,00, 51,00 / 10001707, \*\*\*.281.041-\*\*, Laura Maria Damascena Prado, 26,00, 30,00, 56,00 / 10006053, \*\*\*.928.651-\*\*, Laura Matias de Sousa, 35,00, 36,00, 71,00 / 10011230, \*\*\*.180.601-\*\*, Laura Melo Viana, 27,00, 20,00, 47,00 / 10006568, \*\*\*.480.671-\*\*, Laura Ruth da Silva Nicacia, 29,00, 35,00, 64,00 / 10013914, \*\*\*.554.231-\*\*, Laura Sillos Pelicano de Azevedo e Sousa, 33,00, 34,00, 67,00 / 10014298, \*\*\*.823.281-\*\*, Lauro Leno do Nascimento Fernandes, 29,00, 33,00, 62,00 / 10009462, \*\*\*.493.781-\*\*, Lauro Vitor Ribeiro Duarte, 17,00, 19,00, 36,00 / 10020974, \*\*\*.865.121-\*\*, Lavinia Lopes Rodrigues, 14,00, 19,00, 33,00 / 10003102, \*\*\*.394.505-\*\*, Lavinia Santos de Jesus, 20,00, 14,00, 34,00 / 10013325, \*\*\*.302.401-\*\*, Lavoisier Rodrigues Ribeiro, 30,00, 30,00, 60,00 / 10002135, \*\*\*.454.081-\*\*, Layane Brandao de Souza, 30,00, 32,00, 62,00 / 10000199, \*\*\*.248.881-\*\*, Layane Caroline Vieira Santos, 26,00, 32,00, 58,00 / 10021138, \*\*\*.929.661-\*\*, Layane de Macedo Reis Moreira, 23,00, 24,00, 47,00 / 10013467,



\*\*\*.049.161-\*\*, Layanne Andrade Oliveira, 25.00, 27.00, 52.00 / 10016021, \*\*\*.853.833-  
\*\*, Laynna da Silva Pereira, 25.00, 25.00, 50.00 / 10013440, \*\*\*.404.271-\*\*, Laynne  
Nunes Ribeiro Coelho, 31.00, 34.00, 65.00 / 10005875, \*\*\*.179.271-\*\*, Lays Gomes  
Xavier, 12.00, 18.00, 30.00 / 10009745, \*\*\*.925.181-\*\*, Lays Karoline Santos Cordeiro,  
23.00, 32.00, 55.00 / 10006635, \*\*\*.164.551-\*\*, Lays Pereira Nunes, 33.00, 19.00, 52.00 /  
10020799, \*\*\*.929.491-\*\*, Layson de Macedo Reis Moreira, 18.00, 22.00, 40.00 /  
10021280, \*\*\*.610.681-\*\*, Layton Patrick Lima Souza, 23.00, 28.00, 51.00 / 10003784,  
\*\*\*.481.531-\*\*, Lazara Barbara Oliveira Pereira, 30.00, 28.00, 58.00 / 10006834,  
\*\*\*.207.561-\*\*, Leandro Ailton de Sousa Silva, 26.00, 30.00, 56.00 / 10000364,  
\*\*\*.404.891-\*\*, Leandro Almeida de Sousa Junior, 22.00, 22.00, 44.00 / 10017207,  
\*\*\*.363.491-\*\*, Leandro Barbosa Costa, 20.00, 16.00, 36.00 / 10019326, \*\*\*.252.501-\*\*,  
Leandro Bezerra, 20.00, 14.00, 34.00 / 10003728, \*\*\*.627.611-\*\*, Leandro Bie Bonfim,  
28.00, 30.00, 58.00 / 10022729, \*\*\*.863.291-\*\*, Leandro Cardoso da Rocha, 12.00, 22.00,  
34.00 / 10016957, \*\*\*.445.541-\*\*, Leandro Daniel Sousa da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 /  
10011095, \*\*\*.045.181-\*\*, Leandro de Brito Gonçalves, 21.00, 28.00, 49.00 / 10006872,  
\*\*\*.992.241-\*\*, Leandro de Lima Bezerra, 27.00, 19.00, 46.00 / 10010136, \*\*\*.379.801-  
\*\*, Leandro de Oliveira Martins dos Santos, 23.00, 19.00, 42.00 / 10003248, \*\*\*.658.211-  
\*\*, Leandro Diniz Verdasca, 32.00, 30.00, 62.00 / 10019414, \*\*\*.279.021-\*\*, Leandro  
Felix de Brito, 24.00, 26.00, 50.00 / 10000438, \*\*\*.123.591-\*\*, Leandro Ferreira Veras,  
33.00, 30.00, 63.00 / 10010138, \*\*\*.460.891-\*\*, Leandro Maciel Alves, 35.00, 34.00,  
69.00 / 10020183, \*\*\*.411.761-\*\*, Leandro Nacacio Ricardo Simao, 31.00, 32.00, 63.00 /  
10004651, \*\*\*.915.841-\*\*, Leandro Nunes de Barros, 35.00, 36.00, 71.00 / 10001887,  
\*\*\*.906.851-\*\*, Leandro Santos Soares Conceicao, 22.00, 25.00, 47.00 / 10018344,  
\*\*\*.899.676-\*\*, Leandro Silva Alves, 18.00, 26.00, 44.00 / 10015807, \*\*\*.525.731-\*\*,  
Leandro Silva Santos, 20.00, 28.00, 48.00 / 10019168, \*\*\*.892.361-\*\*, Leandro Soares  
Pereira, 23.00, 23.00, 46.00 / 10007041, \*\*\*.001.791-\*\*, Leandro Souza Rodrigues da  
Silva, 19.00, 24.00, 43.00 / 10008626, \*\*\*.927.301-\*\*, Lecio Garcia Ortiz Junior, 22.00,  
25.00, 47.00 / 10020364, \*\*\*.884.541-\*\*, Leidiane Gomes Lima, 10.00, 14.00, 24.00 /  
10018324, \*\*\*.046.911-\*\*, Leidiane Jessica Machado, 16.00, 24.00, 40.00 / 10023061,  
\*\*\*.450.191-\*\*, Leidnara Moreira Santos, 24.00, 29.00, 53.00 / 10006392, \*\*\*.914.583-  
\*\*, Leif Ericson de Sousa Barbosa, 32.00, 36.00, 68.00 / 10001570, \*\*\*.866.502-\*\*, Leila  
Brant Assaf, 34.00, 32.00, 66.00 / 10003125, \*\*\*.547.885-\*\*, Leila Figueiredo do  
Nascimento, 21.00, 27.00, 48.00 / 10000609, \*\*\*.932.741-\*\*, Lenise Eva Ferreira Lima,  
27.00, 31.00, 58.00 / 10015482, \*\*\*.823.021-\*\*, Lennon Nogueira Santana, 28.00, 25.00,  
53.00 / 10007579, \*\*\*.236.871-\*\*, Leomar Mauricio da Silva Filho, 24.00, 25.00, 49.00 /  
10003649, \*\*\*.223.961-\*\*, Leon Gomes Lima, 31.00, 31.00, 62.00 / 10023405,  
\*\*\*.229.016-\*\*, Leonardo Almeida Ribeiro, 30.00, 29.00, 59.00 / 10013924,  
\*\*\*.811.691-\*\*, Leonardo Amadeu Junio Ramos de Araujo, 31.00, 30.00, 61.00 /  
10016056, \*\*\*.564.381-\*\*, Leonardo Araujo, 35.00, 36.00, 71.00 / 10011898,  
\*\*\*.783.173-\*\*, Leonardo Araujo de Sa, 25.00, 33.00, 58.00 / 10022231, \*\*\*.658.751-\*\*,  
Leonardo Augusto Bacellar de Novaes Paixao, 23.00, 27.00, 50.00 / 10003978,  
\*\*\*.401.841-\*\*, Leonardo Aurelio dos Santos, 17.00, 13.00, 30.00 / 10003204,  
\*\*\*.172.701-\*\*, Leonardo Bezerra Bersan dos Reis, 36.00, 38.00, 74.00 / 10006126,  
\*\*\*.646.051-\*\*, Leonardo Borges Santana, 34.00, 35.00, 69.00 / 10001786, \*\*\*.356.631-  
\*\*, Leonardo Borges Teixeira, 33.00, 34.00, 67.00 / 10019840, \*\*\*.365.741-\*\*, Leonardo  
Caires Moreira, 26.00, 24.00, 50.00 / 10019419, \*\*\*.526.261-\*\*, Leonardo Campos de  
Araujo, 26.00, 21.00, 47.00 / 10019091, \*\*\*.505.651-\*\*, Leonardo Carvalho de Sousa  
Lima, 22.00, 22.00, 44.00 / 10003841, \*\*\*.799.305-\*\*, Leonardo Carvalho de Souza  
Maia, 29.00, 29.00, 58.00 / 10004100, \*\*\*.626.671-\*\*, Leonardo Carvalho Rezende,  
29.00, 31.00, 60.00 / 10012489, \*\*\*.096.101-\*\*, Leonardo Cesar de Oliveira Silva, 27.00,  
32.00, 59.00 / 10004110, \*\*\*.672.981-\*\*, Leonardo Conceicao da Silva, 22.00, 19.00,  
41.00 / 10016665, \*\*\*.740.151-\*\*, Leonardo Costa Brasileiro, 10.00, 16.00, 26.00 /  
10018283, \*\*\*.927.521-\*\*, Leonardo da Silva Costa, 29.00, 31.00, 60.00 / 10007326,  
\*\*\*.679.691-\*\*, Leonardo de Amorim Vidal, 28.00, 22.00, 50.00 / 10007184,  
\*\*\*.507.470-\*\*, Leonardo de Oliveira da Rosa, 33.00, 32.00, 65.00 / 10008062,  
\*\*\*.281.231-\*\*, Leonardo de Oliveira dos Santos, 23.00, 32.00, 55.00 / 10005384,  
\*\*\*.431.651-\*\*, Leonardo de Paula Leal Andrade, 16.00, 19.00, 35.00 / 10021448,  
\*\*\*.021.496-\*\*, Leonardo Elias Soares Junior, 27.00, 26.00, 53.00 / 10007276,  
\*\*\*.258.591-\*\*, Leonardo Engelberg Almeida, 28.00, 26.00, 54.00 / 1000248,  
\*\*\*.765.554-\*\*, Leonardo Ferreira Rufino, 30.00, 30.00, 60.00 / 10008769, \*\*\*.051.971-  
\*\*, Leonardo Figueiredo da Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10011421, \*\*\*.728.132-\*\*,  
Leonardo Henrique Izel Gomes, 30.00, 26.00, 56.00 / 10007883, \*\*\*.520.271-\*\*,  
Leonardo Igor de Matos Feitoza, 24.00, 33.00, 57.00 / 10005613, \*\*\*.181.281-\*\*,  
Leonardo Inacio Santos, 29.00, 35.00, 64.00 / 10016347, \*\*\*.123.111-\*\*, Leonardo Jorge  
Estrela, 31.00, 30.00, 61.00 / 10010061, \*\*\*.830.351-\*\*, Leonardo Juk Ferreira Cruz,  
29.00, 32.00, 61.00 / 10022631, \*\*\*.555.268-\*\*, Leonardo Kaname Sato, 23.00, 30.00,  
53.00 / 10006741, \*\*\*.672.831-\*\*, Leonardo Kayan Rodrigues Leitao, 19.00, 25.00, 44.00  
/ 10001849, \*\*\*.068.851-\*\*, Leonardo Leao Vale, 23.00, 31.00, 54.00 / 10016793,  
\*\*\*.268.621-\*\*, Leonardo Lennox Costa Ferreira, 13.00, 18.00, 31.00 / 10011805,  
\*\*\*.746.821-\*\*, Leonardo Lopes Ferreira, 28.00, 25.00, 53.00 / 10009493, \*\*\*.770.481-  
\*\*, Leonardo Marques Eufrazio, 27.00, 30.00, 57.00 / 10007231, \*\*\*.185.961-\*\*,  
Leonardo Martins, 27.00, 32.00, 59.00 / 10016188, \*\*\*.760.451-\*\*, Leonardo Martins de  
Oliveira, 10.00, 17.00, 27.00 / 10003742, \*\*\*.644.053-\*\*, Leonardo Nogueira de  
Andrade, 23.00, 23.00, 46.00 / 10009004, \*\*\*.027.111-\*\*, Leonardo Pacheco Castro,  
17.00, 25.00, 42.00 / 10000750, \*\*\*.299.191-\*\*, Leonardo Patrocinio Veras, 34.00, 39.00,  
73.00 / 10009380, \*\*\*.934.007-\*\*, Leonardo Pereira de Sales Araujo, 28.00, 38.00, 66.00  
/ 10001600, \*\*\*.787.731-\*\*, Leonardo Pereira dos Reis, 20.00, 18.00, 38.00 / 10019713,  
\*\*\*.751.661-\*\*, Leonardo Pereira Ribeiro Brandao, 24.00, 32.00, 56.00 / 10011409,  
\*\*\*.037.631-\*\*, Leonardo Renner Carvalhedo Vieira, 33.00, 34.00, 67.00 /

10000579, \*\*\*.326.961-\*\*, Leonardo Rodrigo da Silva, 28.00, 30.00, 58.00 / 10001184,  
\*\*\*.296.441-\*\*, Leonardo Rodrigues Cardoso, 26.00, 33.00, 59.00 / 10000145,  
\*\*\*.656.981-\*\*, Leonardo Santos da Silva, 29.00, 33.00, 62.00 / 10011349, \*\*\*.674.661-  
\*\*, Leonardo Silva Lima, 28.00, 31.00, 59.00 / 10010484, \*\*\*.516.301-\*\*, Leonardo  
Torres Lima, 25.00, 27.00, 52.00 / 10004983, \*\*\*.785.861-\*\*, Leonardo Urcini Ribeiro  
da Silva, 32.00, 36.00, 68.00 / 10011620, \*\*\*.226.951-\*\*, Leonardo Vasconcelos de  
Lima, 17.00, 18.00, 35.00 / 10012769, \*\*\*.877.091-\*\*, Leonardo Vieira Lira, 31.00,  
30.00, 61.00 / 10012490, \*\*\*.105.351-\*\*, Leone Tavares Barbosa de Miranda, 31.00,  
33.00, 64.00 / 10023789, \*\*\*.001.427-\*\*, Leonel Matheus de Souza Vieira, 30.00, 23.00,  
53.00 / 10024541, \*\*\*.837.681-\*\*, Leonidas Parente Paes Neto, 26.00, 27.00, 53.00 /  
10020427, \*\*\*.809.701-\*\*, Leonilton Alves de Souza Junior, 28.00, 28.00, 56.00 /  
10002058, \*\*\*.739.815-\*\*, Leony Ribeiro Lima de Jesus, 23.00, 25.00, 48.00 /  
10012881, \*\*\*.238.631-\*\*, Lethycia Soares da Rocha, 18.00, 28.00, 46.00 / 10005707,  
\*\*\*.999.751-\*\*, Leticia Alexandrina Rodrigues de Lima, 9.00, 12.00, 21.00 / 10018059,  
\*\*\*.116.091-\*\*, Leticia Amaral Viana, 33.00, 32.00, 65.00 / 10019894, \*\*\*.039.581-\*\*,  
Leticia Avelino Silva, 26.00, 27.00, 53.00 / 10020572, \*\*\*.684.681-\*\*, Leticia Batista de  
Lima, 23.00, 17.00, 40.00 / 10013260, \*\*\*.736.771-\*\*, Leticia Borges Lima, 34.00,  
34.00, 68.00 / 10020094, \*\*\*.239.151-\*\*, Leticia Borges Machado, 21.00, 19.00, 40.00 /  
10003850, \*\*\*.218.931-\*\*, Leticia Brito, 18.00, 26.00, 44.00 / 10023453, \*\*\*.921.481-  
\*\*, Leticia Camara Pimentel da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10005962, \*\*\*.861.051-\*\*,  
Leticia Caroline Fernandes Lima, 32.00, 28.00, 60.00 / 10008262, \*\*\*.119.381-\*\*,  
Leticia Carolinny Figueira Cardoso de Queiroz, 19.00, 25.00, 44.00 / 10017122,  
\*\*\*.094.336-\*\*, Leticia Costa Cruvinel, 28.00, 36.00, 64.00 / 10006348, \*\*\*.336.727-\*\*,  
Leticia da Silva Guimaraes Alves, 28.00, 23.00, 51.00 / 10001578, \*\*\*.515.571-\*\*,  
Leticia Dantas de Jesus Guimaraes da Silva, 23.00, 19.00, 42.00 / 10013659,  
\*\*\*.460.981-\*\*, Leticia de Paiva Gomes, 36.00, 32.00, 68.00 / 10024462, \*\*\*.955.821-  
\*\*, Leticia de Sousa Mundim, 13.00, 14.00, 27.00 / 10001437, \*\*\*.661.971-\*\*, Leticia  
Ferreira Lima, 22.00, 30.00, 52.00 / 10016579, \*\*\*.264.971-\*\*, Leticia Gomes de  
Lucena, 21.00, 26.00, 47.00 / 10000871, \*\*\*.640.881-\*\*, Leticia Helen Alves da Silva,  
9.00, 18.00, 27.00 / 10005654, \*\*\*.130.341-\*\*, Leticia Kethlen Almeida Martins, 14.00,  
16.00, 30.00 / 10013261, \*\*\*.995.681-\*\*, Leticia Leal de Oliveira, 21.00, 20.00, 41.00 /  
10010913, \*\*\*.354.541-\*\*, Leticia Lima Dourado, 25.00, 36.00, 61.00 / 10018943,  
\*\*\*.779.681-\*\*, Leticia Lorrany Soares Veloso, 18.00, 17.00, 35.00 / 10004658,  
\*\*\*.804.781-\*\*, Leticia Maria Campos Coelho, 28.00, 31.00, 59.00 / 10008557,  
\*\*\*.184.441-\*\*, Leticia Maria de Sousa Silva, 29.00, 32.00, 61.00 / 10003798,  
\*\*\*.409.076-\*\*, Leticia Martins, 23.00, 32.00, 55.00 / 10022387, \*\*\*.914.001-\*\*, Leticia  
Martins da Silva, 11.00, 11.00, 22.00 / 10024752, \*\*\*.258.481-\*\*, Leticia Mendes de  
Almeida, 22.00, 19.00, 41.00 / 10007913, \*\*\*.183.521-\*\*, Leticia Menezes do Rego,  
26.00, 22.00, 48.00 / 10016313, \*\*\*.619.441-\*\*, Leticia Nepomuceno Alves, 25.00,  
24.00, 49.00 / 10008810, \*\*\*.763.171-\*\*, Leticia Noronha de Oliveira, 21.00, 32.00,  
53.00 / 10000599, \*\*\*.752.796-\*\*, Leticia Olimpia de Oliveira, 33.00, 31.00, 64.00 /  
10024503, \*\*\*.237.191-\*\*, Leticia Oliveira de Toledo, 19.00, 17.00, 36.00 / 10024904,  
\*\*\*.132.221-\*\*, Leticia Pereira da Costa, 35.00, 33.00, 68.00 / 10008228, \*\*\*.088.331-  
\*\*, Leticia Peres Ferreira, 17.00, 19.00, 36.00 / 10022772, \*\*\*.840.321-\*\*, Leticia  
Pimentel Rinaldi, 28.00, 23.00, 51.00 / 10014711, \*\*\*.849.856-\*\*, Leticia Quermes  
Maximo, 20.00, 22.00, 42.00 / 10022766, \*\*\*.643.021-\*\*, Leticia Rafaela Santos da  
Silva, 10.00, 14.00, 24.00 / 10001312, \*\*\*.044.061-\*\*, Leticia Rebeca Cavalcanti  
Amorim, 15.00, 18.00, 33.00 / 10008833, \*\*\*.411.321-\*\*, Leticia Rodrigues Cardoso,  
28.00, 34.00, 62.00 / 10005709, \*\*\*.682.791-\*\*, Leticia Rodrigues Nascimento, 14.00,  
18.00, 32.00 / 10003072, \*\*\*.952.551-\*\*, Leticia Ruperto Quiliao das Chagas, 19.00,  
22.00, 41.00 / 10006083, \*\*\*.573.991-\*\*, Leticia Sales Pinheiro, 31.00, 30.00, 61.00 /  
10018747, \*\*\*.619.766-\*\*, Leticia Sales Rocha, 22.00, 18.00, 40.00 / 10012504,  
\*\*\*.741.741-\*\*, Leticia Santana de Araujo, 14.00, 19.00, 33.00 / 10009049, \*\*\*.294.651-  
\*\*, Leticia Sena de Lima, 32.00, 38.00, 70.00 / 10013450, \*\*\*.869.531-\*\*, Leticia  
Silveira Lopes, 16.00, 13.00, 29.00 / 10007209, \*\*\*.556.321-\*\*, Leticia Souto Barreto,  
31.00, 36.00, 67.00 / 10020397, \*\*\*.823.571-\*\*, Leticia Souza Lima, 30.00, 20.00, 50.00  
/ 10009552, \*\*\*.843.491-\*\*, Leticia Souza Rocha, 23.00, 26.00, 49.00 / 10001984,  
\*\*\*.201.871-\*\*, Leticia Stephane Santos da Silva, 12.00, 13.00, 25.00 / 10001752,  
\*\*\*.927.361-\*\*, Leticia Viana da Silva Cosme, 28.00, 33.00, 61.00 / 10002690,  
\*\*\*.868.381-\*\*, Leticia Vieira Guerra Novak, 13.00, 19.00, 32.00 / 10013183,  
\*\*\*.153.291-\*\*, Leticia Yorrana Gomes Pimenta, 21.00, 27.00, 48.00 / 10012936,  
\*\*\*.130.571-\*\*, Leticya Lira de Siqueira, 18.00, 16.00, 34.00 / 10024770, \*\*\*.165.741-  
\*\*, Letycia de Fatima Levino Cunha, 21.00, 21.00, 42.00 / 10002136, \*\*\*.497.391-\*\*,  
Letycia Nunes Freire de Lima, 19.00, 21.00, 40.00 / 10013308, \*\*\*.603.041-\*\*, Letycia  
Tenorio Rocha Meira, 32.00, 30.00, 62.00 / 10013158, \*\*\*.520.331-\*\*, Levi da Silva  
Pereira, 30.00, 31.00, 61.00 / 10019593, \*\*\*.319.631-\*\*, Levi Ferreira de Paiva, 18.00,  
13.00, 31.00 / 10018927, \*\*\*.654.646-\*\*, Levi Lucas Oliveira Lanza, 28.00, 26.00, 54.00  
/ 10014423, \*\*\*.609.181-\*\*, Levi Neiva Fernandes, 24.00, 36.00, 60.00 / 10001484,  
\*\*\*.970.051-\*\*, Liandra Rocha de Lima, 26.00, 32.00, 58.00 / 10021443, \*\*\*.957.371-  
\*\*, Lidia Costa de Sousa, 14.00, 16.00, 30.00 / 10000681, \*\*\*.270.905-\*\*, Lidia Oliveira  
Alves, 31.00, 34.00, 65.00 / 10013867, \*\*\*.193.541-\*\*, Lidienny Sousa da Silva, 27.00,  
23.00, 50.00 / 10004856, \*\*\*.950.766-\*\*, Ligya Lopo de Araujo, 17.00, 26.00, 43.00 /  
10020468, \*\*\*.526.221-\*\*, Lilia Vieira Alencar, 29.00, 27.00, 56.00 / 10000092,  
\*\*\*.011.651-\*\*, Liliane Franca de Aguiar, 28.00, 36.00, 64.00 / 10014068, \*\*\*.259.971-  
\*\*, Lincoln Rodrigues Ponte do Nascimento, 34.00, 36.00, 70.00 / 10011284,  
\*\*\*.563.751-\*\*, Lincolnn Hendrix Morais Oliveira, 28.00, 26.00, 54.00 / 10007275,  
\*\*\*.223.901-\*\*, Lincon Siqueira Barbosa, 21.00, 24.00, 45.00 / 10000568, \*\*\*.690.561-  
\*\*, Linconl Faria Ferreira, 21.00, 24.00, 45.00 / 10013751, \*\*\*.697.114-\*\*, Lineker  
Araujo Menezes da Silva, 37.00, 34.00, 71.00 / 10007154, \*\*\*.348.111-\*\*, Linildo

Loudivan Andrade de Sousa, 32,00, 30,00, 62,00 / 10006483, \*\*\*.859.251-\*\*, Linnyker da Silva Santos, 20,00, 19,00, 39,00 / 10000564, \*\*\*.841.321-\*\*, Liriel Lima Albuquerque, 18,00, 31,00, 49,00 / 10017623, \*\*\*.933.591-\*\*, Liris Helena de Castro Vitor, 28,00, 27,00, 55,00 / 10003791, \*\*\*.787.051-\*\*, Lis Brenda Leite Santos, 22,00, 26,00, 48,00 / 10016832, \*\*\*.362.631-\*\*, Lisya Maria Moreira Fernandes, 15,00, 21,00, 36,00 / 10021337, \*\*\*.308.791-\*\*, Livia Alves de Carvalho, 26,00, 26,00, 52,00 / 10006258, \*\*\*.414.911-\*\*, Livia Aracy Tome de Sousa, 12,00, 15,00, 27,00 / 10012705, \*\*\*.412.531-\*\*, Livia Batista Gomes, 22,00, 16,00, 38,00 / 10019748, \*\*\*.474.461-\*\*, Livia Ferreira da Silva Farias, 17,00, 17,00, 34,00 / 10008847, \*\*\*.199.331-\*\*, Livia Maria Vieira Nogueira, 26,00, 22,00, 48,00 / 10004323, \*\*\*.965.411-\*\*, Livia Santos Castellar, 36,00, 36,00, 72,00 / 10000539, \*\*\*.604.371-\*\*, Livia Steffany Xavier Soares, 31,00, 29,00, 60,00 / 10000937, \*\*\*.392.151-\*\*, Livia Vitoria Pontes da Silva, 23,00, 24,00, 47,00 / 10023858, \*\*\*.992.921-\*\*, Lohana da Silva Barbosa, 24,00, 28,00, 52,00 / 10003821, \*\*\*.955.011-\*\*, Lohana de Melo Alvares, 19,00, 20,00, 39,00 / 10024150, \*\*\*.798.291-\*\*, Lorena da Silva Haine, 11,00, 24,00, 35,00 / 10023904, \*\*\*.067.521-\*\*, Lorena de Castro, 28,00, 29,00, 57,00 / 10014982, \*\*\*.819.931-\*\*, Lorena Emmily Silva de Castro Serrano, 24,00, 31,00, 55,00 / 10016331, \*\*\*.270.542-\*\*, Lorena Ferreira Nascimento, 11,00, 14,00, 25,00 / 10003528, \*\*\*.597.711-\*\*, Lorena Gomes Soares, 14,00, 11,00, 25,00 / 10004358, \*\*\*.758.261-\*\*, Lorena Goncalves Muniz, 27,00, 31,00, 58,00 / 10001625, \*\*\*.845.311-\*\*, Lorena Lara Carvalho Feitosa, 14,00, 22,00, 36,00 / 10015882, \*\*\*.993.211-\*\*, Lorena Maia Teixeira Soares, 23,00, 25,00, 48,00 / 10000021, \*\*\*.148.511-\*\*, Lorena Oliveira Drumond Albuquerque, 38,00, 34,00, 72,00 / 10001172, \*\*\*.440.791-\*\*, Lorena Ribeiro Maciel, 10,00, 18,00, 28,00 / 10017768, \*\*\*.322.991-\*\*, Lorena Saran Pereira, 13,00, 21,00, 34,00 / 10014209, \*\*\*.007.501-\*\*, Lorena Soares dos Santos, 26,00, 25,00, 51,00 / 10007331, \*\*\*.730.551-\*\*, Lorena Beatriz Alves Salomao Teixeira, 29,00, 27,00, 56,00 / 10007977, \*\*\*.490.421-\*\*, Lorenzo Tenorio Anselmo Dantas, 23,00, 19,00, 42,00 / 10000321, \*\*\*.034.911-\*\*, Lorrainy Alves Rodrigues, 18,00, 26,00, 44,00 / 10004364, \*\*\*.809.351-\*\*, Lorrana Braga Oliveira, 23,00, 27,00, 50,00 / 10008380, \*\*\*.199.651-\*\*, Lorrane Airam Silva de Oliveira, 21,00, 19,00, 40,00 / 10005861, \*\*\*.078.491-\*\*, Lorrane Alves Soares Quirino, 12,00, 15,00, 27,00 / 10015539, \*\*\*.208.571-\*\*, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro, 25,00, 28,00, 53,00 / 10012530, \*\*\*.363.691-\*\*, Lorrane de Assis Rosa, 26,00, 26,00, 52,00 / 10016723, \*\*\*.356.781-\*\*, Lorrane de Oliveira Souza, 36,00, 37,00, 73,00 / 10018479, \*\*\*.983.621-\*\*, Lorrane Freitas Campos, 24,00, 18,00, 42,00 / 10002205, \*\*\*.342.361-\*\*, Lorrane Temoteo Oliveira, 26,00, 27,00, 53,00 / 10006447, \*\*\*.349.011-\*\*, Lorrany Andressa de Oliveira, 20,00, 30,00, 50,00 / 10001779, \*\*\*.050.511-\*\*, Lorrany Cerveira Sousa, 25,00, 26,00, 51,00 / 10007863, \*\*\*.795.371-\*\*, Lorrany Gregorio Magalhaes, 35,00, 34,00, 69,00 / 10005688, \*\*\*.182.351-\*\*, Lorrany Leles Pereira, 22,00, 26,00, 48,00 / 10003541, \*\*\*.965.781-\*\*, Lorrany Saraiva Lisboa, 20,00, 15,00, 35,00 / 10003702, \*\*\*.636.451-\*\*, Lorrany Stefany Cardoso Ribeiro, 14,00, 11,00, 25,00 / 10011583, \*\*\*.823.601-\*\*, Lorrany Trajano Ferreira, 25,00, 31,00, 56,00 / 10017737, \*\*\*.156.701-\*\*, Lorrayne Lula Rodrigues dos Santos, 22,00, 30,00, 52,00 / 10023426, \*\*\*.085.171-\*\*, Lorrayne Mendonca Silva, 12,00, 16,00, 28,00 / 10014389, \*\*\*.633.461-\*\*, Lorryan Ribeiro dos Santos, 18,00, 24,00, 42,00 / 10000663, \*\*\*.827.561-\*\*, Louise Azeredo Moraes, 17,00, 22,00, 39,00 / 10021580, \*\*\*.412.971-\*\*, Louise Nascimento Seabra, 20,00, 15,00, 35,00 / 10009327, \*\*\*.189.191-\*\*, Louisy Estelle Menezes Soares, 32,00, 37,00, 69,00 / 10012523, \*\*\*.337.591-\*\*, Lourival Junior Ribeiro da Costa, 25,00, 32,00, 57,00 / 10000560, \*\*\*.160.401-\*\*, Loyalane Caroline Peixoto da Silva, 27,00, 33,00, 60,00 / 100011603, \*\*\*.733.305-\*\*, Lua Rodolfo Almeida da Silva Pereira, 25,00, 28,00, 53,00 / 10003985, \*\*\*.710.621-\*\*, Luan Alexandrino da Conceicao, 25,00, 28,00, 53,00 / 10012658, \*\*\*.150.961-\*\*, Luan Alves da Silva Moreira, 17,00, 31,00, 48,00 / 10016262, \*\*\*.015.451-\*\*, Luan Alves de Assuncao, 26,00, 33,00, 59,00 / 10007427, \*\*\*.953.831-\*\*, Luan Borges Nascimento, 33,00, 35,00, 68,00 / 10012394, \*\*\*.495.401-\*\*, Luan Carlos Nascimento Lima, 22,00, 28,00, 50,00 / 10014773, \*\*\*.937.581-\*\*, Luan Caue Cruz Pereira Moreira, 19,00, 20,00, 39,00 / 10000664, \*\*\*.758.585-\*\*, Luan dos Reis Santos, 24,00, 27,00, 51,00 / 10021089, \*\*\*.977.411-\*\*, Luan dos Santos Oliveira Nunes, 14,00, 14,00, 28,00 / 10001684, \*\*\*.466.261-\*\*, Luan Elias Mendes da Silva, 26,00, 26,00, 52,00 / 10010154, \*\*\*.942.941-\*\*, Luan Fonseca Alvares, 13,00, 23,00, 36,00 / 10009823, \*\*\*.047.651-\*\*, Luan Gomes de Almeida Maia, 14,00, 19,00, 33,00 / 10017014, \*\*\*.625.101-\*\*, Luan Henrique Mendes de Araujo, 12,00, 11,00, 23,00 / 10014616, \*\*\*.002.661-\*\*, Luan Henrique Pereira de Sousa da Costa, 28,00, 26,00, 54,00 / 10001298, \*\*\*.372.071-\*\*, Luan Hudson da Silva Gomes, 28,00, 30,00, 58,00 / 10000463, \*\*\*.801.291-\*\*, Luan Isaac Pereira da Silva, 30,00, 28,00, 58,00 / 10019277, \*\*\*.723.091-\*\*, Luan Ramos, 22,00, 17,00, 39,00 / 10000659, \*\*\*.734.241-\*\*, Luan Rocha Franca, 18,00, 18,00, 36,00 / 10005646, \*\*\*.045.411-\*\*, Luan Thomas Coelho e Silva, 34,00, 36,00, 70,00 / 10006247, \*\*\*.616.851-\*\*, Luan Victor Moschem Maciel, 31,00, 34,00, 65,00 / 10008678, \*\*\*.031.522-\*\*, Luan Victor Pinto de Araujo, 31,00, 35,00, 66,00 / 10010420, \*\*\*.400.745-\*\*, Luan Vitor Marques da Cruz, 18,00, 24,00, 42,00 / 10022038, \*\*\*.633.471-\*\*, Luan Vitor Souza Dias, 20,00, 21,00, 41,00 / 10003602, \*\*\*.685.011-\*\*, Luana Costa Boleli, 27,00, 34,00, 61,00 / 10018668, \*\*\*.841.881-\*\*, Luana Costa Santiago, 28,00, 28,00, 56,00 / 10007965, \*\*\*.761.361-\*\*, Luana Cristal Antistenes de Moura, 25,00, 23,00, 48,00 / 10003738, \*\*\*.994.261-\*\*, Luana Cristina Felix do Nascimento, 26,00, 34,00, 60,00 / 10016409, \*\*\*.247.721-\*\*, Luana Cristina Vicente da Silva, 13,00, 15,00, 28,00 / 10008531, \*\*\*.361.665-\*\*, Luana Emanuelle Santos Rezende, 32,00, 27,00, 59,00 / 10008877, \*\*\*.377.083-\*\*, Luana Karolina da Silva Pessoa, 29,00, 29,00, 58,00 / 10015510, \*\*\*.522.551-\*\*, Luana Leal Duarte, 17,00, 18,00, 35,00 / 10024054, \*\*\*.929.391-\*\*, Luana Nascimento Freire, 28,00, 25,00, 53,00 / 10021579, \*\*\*.907.616-\*\*, Luana Pedrozo Santana, 18,00, 21,00, 39,00 / 10022668,

\*\*\*.840.111-\*\*, Luana Pimentel Rinaldi, 27,00, 22,00, 49,00 / 10000220, \*\*\*.337.911-\*\*, Luana Ribeiro dos Santos Silva, 24,00, 31,00, 55,00 / 10022622, \*\*\*.453.081-\*\*, Luana Silva Fernandes, 17,00, 16,00, 33,00 / 10011627, \*\*\*.918.911-\*\*, Luanny Fernanda Teixeira Sousa, 21,00, 20,00, 41,00 / 10005196, \*\*\*.521.171-\*\*, Luany Cassia Fernandes de Oliveira, 16,00, 18,00, 34,00 / 10012442, \*\*\*.309.391-\*\*, Luany dos Santos Brilhante, 23,00, 33,00, 56,00 / 10006631, \*\*\*.400.491-\*\*, Luca Gabriel Machado Araujo, 36,00, 36,00, 72,00 / 10016705, \*\*\*.106.731-\*\*, Lucas Adriano Mota Capellari, 33,00, 32,00, 65,00 / 10000833, \*\*\*.712.351-\*\*, Lucas Aguiar de Lima, 23,00, 19,00, 42,00 / 10000889, \*\*\*.120.311-\*\*, Lucas Alves de Oliveira, 31,00, 32,00, 63,00 / 10023787, \*\*\*.058.281-\*\*, Lucas Alves de Sousa, 25,00, 29,00, 54,00 / 10011782, \*\*\*.214.901-\*\*, Lucas Alves dos Santos, 13,00, 21,00, 34,00 / 10007375, \*\*\*.537.921-\*\*, Lucas Alves Fernandes da Silva, 34,00, 28,00, 62,00 / 10018318, \*\*\*.176.791-\*\*, Lucas Alves Fernandes de Serra, 24,00, 19,00, 43,00 / 10015075, \*\*\*.411.633-\*\*, Lucas Alves Galvao, 26,00, 25,00, 51,00 / 10008381, \*\*\*.078.041-\*\*, Lucas Alves Rodrigues, 31,00, 33,00, 64,00 / 10020382, \*\*\*.868.831-\*\*, Lucas Alves Vilas Boas, 21,00, 34,00, 55,00 / 10016933, \*\*\*.713.541-\*\*, Lucas Amador Amorim, 17,00, 16,00, 33,00 / 10009147, \*\*\*.646.724-\*\*, Lucas Amaque de Paiva Costa Cotrim, 25,00, 33,00, 58,00 / 10010659, \*\*\*.271.123-\*\*, Lucas Amarante Lucena, 25,00, 25,00, 50,00 / 10000423, \*\*\*.046.981-\*\*, Lucas Amonate Muniz Castro, 34,00, 37,00, 71,00 / 10008276, \*\*\*.750.871-\*\*, Lucas Andrade Nobre Fonseca, 29,00, 23,00, 52,00 / 10015394, \*\*\*.407.451-\*\*, Lucas Andrade Tosta, 21,00, 30,00, 51,00 / 10023630, \*\*\*.988.911-\*\*, Lucas Andre de Araujo Pinto, 23,00, 19,00, 42,00 / 10005969, \*\*\*.809.726-\*\*, Lucas Andre Peixoto, 23,00, 21,00, 44,00 / 10009951, \*\*\*.913.701-\*\*, Lucas Andrey Pereira Scarpele, 14,00, 18,00, 32,00 / 10015744, \*\*\*.012.381-\*\*, Lucas Antonio Bezerra Baiao, 15,00, 19,00, 34,00 / 10014884, \*\*\*.204.511-\*\*, Lucas Antonio do Nascimento, 25,00, 32,00, 57,00 / 10006347, \*\*\*.013.211-\*\*, Lucas Araujo Mendes, 29,00, 32,00, 61,00 / 10013818, \*\*\*.343.561-\*\*, Lucas Araujo Menezes dos Santos, 23,00, 27,00, 50,00 / 10013749, \*\*\*.135.081-\*\*, Lucas Araujo Santana Santos, 21,00, 19,00, 40,00 / 10017506, \*\*\*.771.121-\*\*, Lucas Archie Batista Vidal, 23,00, 17,00, 40,00 / 10004963, \*\*\*.782.771-\*\*, Lucas Azevedo Bandeira Luiz, 27,00, 27,00, 54,00 / 10008406, \*\*\*.235.151-\*\*, Lucas Barbosa Caixeta, 25,00, 20,00, 45,00 / 10012606, \*\*\*.421.961-\*\*, Lucas Barbosa dos Santos, 22,00, 18,00, 40,00 / 10017854, \*\*\*.648.231-\*\*, Lucas Barbosa Reis, 21,00, 9,00, 30,00 / 10004233, \*\*\*.041.151-\*\*, Lucas Barcellos Fidelis, 33,00, 31,00, 64,00 / 10023706, \*\*\*.891.081-\*\*, Lucas Batista dos Reis, 22,00, 13,00, 35,00 / 10005535, \*\*\*.881.518-\*\*, Lucas Beber Teixeira, 36,00, 39,00, 75,00 / 10001246, \*\*\*.085.671-\*\*, Lucas Berlanda de Medeiros Gonzaga, 34,00, 34,00, 68,00 / 10007153, \*\*\*.802.251-\*\*, Lucas Bernardes Martins, 26,00, 26,00, 52,00 / 10005200, \*\*\*.922.791-\*\*, Lucas Bezerra do Vale, 30,00, 28,00, 58,00 / 10012880, \*\*\*.710.001-\*\*, Lucas Borges Cassimiro, 26,00, 30,00, 56,00 / 10004467, \*\*\*.474.081-\*\*, Lucas Borges de Oliveira, 29,00, 36,00, 65,00 / 10005752, \*\*\*.640.911-\*\*, Lucas Braga Carneiro, 27,00, 27,00, 54,00 / 10003671, \*\*\*.575.091-\*\*, Lucas Brasiliense Resende, 23,00, 25,00, 48,00 / 10006758, \*\*\*.282.381-\*\*, Lucas Brendon Fonseca da Costa, 25,00, 20,00, 45,00 / 10012485, \*\*\*.088.291-\*\*, Lucas Breno Fonseca da Trindade, 32,00, 33,00, 65,00 / 10012473, \*\*\*.842.031-\*\*, Lucas Candeira Albuquerque Teotonio, 24,00, 26,00, 50,00 / 10014452, \*\*\*.438.461-\*\*, Lucas Cardoso Ferreira de Souza, 21,00, 27,00, 48,00 / 10021471, \*\*\*.086.391-\*\*, Lucas Carlos de Lima Silva, 19,00, 28,00, 47,00 / 10005826, \*\*\*.742.431-\*\*, Lucas Carvalho Espindola de Moura, 25,00, 28,00, 53,00 / 10023076, \*\*\*.888.521-\*\*, Lucas Carvalho Lopes Junior, 28,00, 28,00, 56,00 / 10002536, \*\*\*.114.721-\*\*, Lucas Carvalho Melo da Cruz, 30,00, 23,00, 53,00 / 10017937, \*\*\*.896.151-\*\*, Lucas Carvalho Roque, 29,00, 21,00, 50,00 / 10020239, \*\*\*.660.381-\*\*, Lucas Carvalho Silva, 28,00, 26,00, 54,00 / 10012754, \*\*\*.362.601-\*\*, Lucas Carvalho Teles, 18,00, 18,00, 36,00 / 10020517, \*\*\*.170.901-\*\*, Lucas Castro Nery, 33,00, 34,00, 67,00 / 10018257, \*\*\*.488.751-\*\*, Lucas Cesar Silva Borges, 33,00, 24,00, 57,00 / 10015745, \*\*\*.759.691-\*\*, Lucas Chaves Gomes, 27,00, 31,00, 58,00 / 10018106, \*\*\*.894.591-\*\*, Lucas Colognese Matos, 31,00, 26,00, 57,00 / 10001856, \*\*\*.799.331-\*\*, Lucas Cordeiro dos Santos, 24,00, 20,00, 44,00 / 10011666, \*\*\*.531.931-\*\*, Lucas Costa Araujo, 27,00, 29,00, 56,00 / 10008845, \*\*\*.460.261-\*\*, Lucas Costa Carvalho, 27,00, 34,00, 61,00 / 10003259, \*\*\*.876.271-\*\*, Lucas Crispim Silva, 31,00, 29,00, 60,00 / 10013172, \*\*\*.075.791-\*\*, Lucas Cruz Fogaca, 22,00, 21,00, 43,00 / 10004201, \*\*\*.006.741-\*\*, Lucas da Costa Molina, 18,00, 17,00, 35,00 / 10002814, \*\*\*.662.101-\*\*, Lucas da Silva Alves, 26,00, 31,00, 57,00 / 10017356, \*\*\*.224.011-\*\*, Lucas da Silva Alves de Jesus, 22,00, 18,00, 40,00 / 10007554, \*\*\*.649.421-\*\*, Lucas da Silva dos Reis, 13,00, 19,00, 32,00 / 10005934, \*\*\*.138.861-\*\*, Lucas da Silva Farias, 19,00, 25,00, 44,00 / 10016520, \*\*\*.410.771-\*\*, Lucas da Silva Nunes, 11,00, 18,00, 29,00 / 10016032, \*\*\*.784.071-\*\*, Lucas da Silva Santos, 23,00, 26,00, 49,00 / 10011319, \*\*\*.027.351-\*\*, Lucas Dalarmi Guimaraes, 18,00, 22,00, 40,00 / 10002117, \*\*\*.022.671-\*\*, Lucas das Chagas de Aquino Rocha, 23,00, 25,00, 48,00 / 10011681, \*\*\*.531.925-\*\*, Lucas Davi Rocha Oliveira, 19,00, 22,00, 41,00 / 10010995, \*\*\*.653.331-\*\*, Lucas David Bezerra, 26,00, 34,00, 60,00 / 10006663, \*\*\*.589.571-\*\*, Lucas de Albuquerque Gomes Silva, 32,00, 30,00, 62,00 / 10004824, \*\*\*.834.941-\*\*, Lucas de Almeida Alves de Souza, 22,00, 36,00, 58,00 / 10009041, \*\*\*.493.901-\*\*, Lucas de Almeida Santos, 8,00, 21,00, 29,00 / 10004020, \*\*\*.445.334-\*\*, Lucas de Andrade Amaral, 28,00, 32,00, 60,00 / 10014255, \*\*\*.493.221-\*\*, Lucas de Araujo Bernardo, 22,00, 21,00, 43,00 / 10000602, \*\*\*.856.541-\*\*, Lucas de Araujo Coelho, 23,00, 26,00, 49,00 / 10004210, \*\*\*.835.851-\*\*, Lucas de Carvalho Mangia, 37,00, 36,00, 73,00 / 10018589, \*\*\*.549.634-\*\*, Lucas de Lima Domingos, 21,00, 25,00, 46,00 / 10004051, \*\*\*.979.521-\*\*, Lucas de Lima Lana, 34,00, 34,00, 68,00 / 10012591, \*\*\*.704.451-\*\*, Lucas de Lima Rebello Mendes, 22,00, 32,00, 54,00 / 10001282, \*\*\*.661.781-\*\*, Lucas de Lima Rodrigues, 26,00, 26,00, 52,00 / 10009228, \*\*\*.061.521-\*\*, Lucas de Melo Rocha,

35,00, 36,00, 71,00 / 10002875, \*\*\*.986.661-\*\*, Lucas de Moura Tassotti, 26,00, 23,00, 49,00 / 10012826, \*\*\*.463.836-\*\*, Lucas de Oliveira Barcelos, 22,00, 25,00, 47,00 / 10009588, \*\*\*.581.261-\*\*, Lucas de Oliveira Cutrim Drumond, 29,00, 27,00, 56,00 / 10014178, \*\*\*.581.861-\*\*, Lucas de Oliveira Damascena, 28,00, 24,00, 52,00 / 10015060, \*\*\*.172.681-\*\*, Lucas de Oliveira Miranda, 22,00, 24,00, 46,00 / 10000464, \*\*\*.343.881-\*\*, Lucas de Oliveira Paes, 29,00, 32,00, 61,00 / 10016989, \*\*\*.299.331-\*\*, Lucas de Oliveira Silva Kelly, 22,00, 30,00, 52,00 / 10013611, \*\*\*.275.231-\*\*, Lucas de Paula da Conceicao, 19,00, 27,00, 46,00 / 10002538, \*\*\*.963.301-\*\*, Lucas de Sousa Lima, 33,00, 32,00, 65,00 / 10006418, \*\*\*.053.721-\*\*, Lucas de Sousa Lopes, 25,00, 26,00, 51,00 / 10014175, \*\*\*.057.171-\*\*, Lucas de Sousa Sena, 29,00, 27,00, 56,00 / 10012177, \*\*\*.191.631-\*\*, Lucas de Sousa Silva, 22,00, 26,00, 48,00 / 10020174, \*\*\*.847.041-\*\*, Lucas de Sousa Silva, 26,00, 23,00, 49,00 / 10017128, \*\*\*.073.171-\*\*, Lucas de Souza Brito, 24,00, 21,00, 45,00 / 10006654, \*\*\*.919.611-\*\*, Lucas de Souza Martins, 11,00, 19,00, 30,00 / 10024680, \*\*\*.857.251-\*\*, Lucas de Souza Martins, 23,00, 16,00, 39,00 / 10015218, \*\*\*.624.121-\*\*, Lucas de Souza Viana, 34,00, 35,00, 69,00 / 10019734, \*\*\*.506.631-\*\*, Lucas de Souza Xavier, 27,00, 31,00, 58,00 / 10015136, \*\*\*.072.505-\*\*, Lucas Dias dos Santos, 33,00, 33,00, 66,00 / 10018239, \*\*\*.644.661-\*\*, Lucas Diniz Assuncao, 13,00, 20,00, 33,00 / 10015598, \*\*\*.719.433-\*\*, Lucas do Nascimento Brito, 16,00, 16,00, 32,00 / 10008090, \*\*\*.654.071-\*\*, Lucas do Nascimento Silva, 31,00, 28,00, 59,00 / 10007665, \*\*\*.761.061-\*\*, Lucas do Patrocinio Lima, 21,00, 30,00, 51,00 / 10021648, \*\*\*.213.171-\*\*, Lucas Domingues Dourado e Silva, 19,00, 16,00, 35,00 / 10004315, \*\*\*.790.461-\*\*, Lucas dos Santos Almeida, 28,00, 24,00, 52,00 / 10012548, \*\*\*.125.801-\*\*, Lucas dos Santos Almeida, 17,00, 26,00, 43,00 / 10017090, \*\*\*.454.971-\*\*, Lucas dos Santos Assuncao, 14,00, 19,00, 33,00 / 10000148, \*\*\*.509.811-\*\*, Lucas dos Santos Cruz, 27,00, 32,00, 59,00 / 10023175, \*\*\*.018.603-\*\*, Lucas dos Santos Sousa, 16,00, 17,00, 33,00 / 10000652, \*\*\*.661.821-\*\*, Lucas Douglas Porto Dutra, 20,00, 22,00, 42,00 / 10024572, \*\*\*.686.881-\*\*, Lucas Dourado Santos, 36,00, 34,00, 70,00 / 10012955, \*\*\*.637.085-\*\*, Lucas Duarte da Cunha Barbosa, 28,00, 25,00, 53,00 / 10024076, \*\*\*.032.141-\*\*, Lucas Duraes Galvao, 24,00, 26,00, 50,00 / 10008255, \*\*\*.552.491-\*\*, Lucas Eduardo da Silva, 20,00, 16,00, 36,00 / 10011976, \*\*\*.604.651-\*\*, Lucas Eduardo Fernandes Lima, 17,00, 19,00, 36,00 / 10002964, \*\*\*.045.121-\*\*, Lucas Eduardo Mota Gonçalves, 26,00, 27,00, 53,00 / 10009248, \*\*\*.486.951-\*\*, Lucas Elias Araujo, 27,00, 25,00, 52,00 / 10009419, \*\*\*.403.161-\*\*, Lucas Elias de Sousa, 25,00, 23,00, 48,00 / 10005130, \*\*\*.743.271-\*\*, Lucas Elias Nascimento Queiroz, 28,00, 32,00, 60,00 / 10022663, \*\*\*.433.781-\*\*, Lucas Elyan Lima Godoi, 28,00, 28,00, 56,00 / 10017811, \*\*\*.295.023-\*\*, Lucas Emanuel Silva Nunes, 21,00, 31,00, 52,00 / 10005666, \*\*\*.421.225-\*\*, Lucas Emmanuel Santos Rezende, 29,00, 28,00, 57,00 / 10006634, \*\*\*.315.841-\*\*, Lucas Esteves de Souza, 9,00, 21,00, 30,00 / 10021262, \*\*\*.619.551-\*\*, Lucas Estrela de Oliveira Melo, 29,00, 28,00, 57,00 / 10014036, \*\*\*.551.951-\*\*, Lucas Feitosa Andrade, 28,00, 29,00, 57,00 / 10016537, \*\*\*.320.371-\*\*, Lucas Felipe Cunha Medeiros, 31,00, 36,00, 67,00 / 10002193, \*\*\*.902.161-\*\*, Lucas Felipe da Conceicao dos Santos, 30,00, 27,00, 57,00 / 10001699, \*\*\*.896.931-\*\*, Lucas Felipe Machado Silva, 31,00, 34,00, 65,00 / 10004929, \*\*\*.907.641-\*\*, Lucas Felix Rodrigues, 30,00, 35,00, 65,00 / 10000370, \*\*\*.962.431-\*\*, Lucas Fermi Pereira de Oliveira, 29,00, 26,00, 55,00 / 10022010, \*\*\*.350.301-\*\*, Lucas Fernandes da Silva Oliveira, 28,00, 31,00, 59,00 / 10004499, \*\*\*.043.011-\*\*, Lucas Fernandes Silva, 29,00, 20,00, 49,00 / 10001923, \*\*\*.343.141-\*\*, Lucas Fernando de Albuquerque Ferreira, 30,00, 26,00, 56,00 / 10000746, \*\*\*.191.891-\*\*, Lucas Ferreira da Silva Cristalino, 21,00, 15,00, 36,00 / 10001325, \*\*\*.294.181-\*\*, Lucas Ferreira de Sa, 23,00, 31,00, 54,00 / 10016291, \*\*\*.987.741-\*\*, Lucas Ferreira Dias, 34,00, 35,00, 69,00 / 10005396, \*\*\*.358.321-\*\*, Lucas Ferreira dos Santos, 15,00, 26,00, 41,00 / 10011729, \*\*\*.547.301-\*\*, Lucas Fonseca da Silva, 35,00, 37,00, 72,00 / 10019923, \*\*\*.969.031-\*\*, Lucas Fonteles Rosalino, 14,00, 23,00, 37,00 / 10021141, \*\*\*.285.631-\*\*, Lucas Francisco da Silva, 30,00, 31,00, 61,00 / 10024193, \*\*\*.811.541-\*\*, Lucas Gabbriel de Souza Siqueira, 28,00, 24,00, 52,00 / 10014444, \*\*\*.248.371-\*\*, Lucas Gabriel Araujo Chaves, 33,00, 27,00, 60,00 / 10005300, \*\*\*.978.471-\*\*, Lucas Gabriel de Paula Martins, 26,00, 25,00, 51,00 / 10016350, \*\*\*.399.871-\*\*, Lucas Gabriel dos Santos Alencar Tavares de Oliveira, 13,00, 23,00, 36,00 / 10010308, \*\*\*.310.761-\*\*, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 35,00, 36,00, 71,00 / 10009766, \*\*\*.516.921-\*\*, Lucas Gabriel Lima Tavares, 15,00, 20,00, 35,00 / 10003662, \*\*\*.626.651-\*\*, Lucas Gabriel Martins Brito, 30,00, 36,00, 66,00 / 10014713, \*\*\*.556.901-\*\*, Lucas Galvao dos Santos, 20,00, 20,00, 40,00 / 10001038, \*\*\*.508.481-\*\*, Lucas Geferson Jaber Carlos, 16,00, 18,00, 34,00 / 10006970, \*\*\*.669.951-\*\*, Lucas Gomes Borges, 17,00, 26,00, 43,00 / 10016628, \*\*\*.126.901-\*\*, Lucas Gomes Martins, 15,00, 14,00, 29,00 / 10010648, \*\*\*.324.231-\*\*, Lucas Gomes Nascimento Pinho, 18,00, 20,00, 38,00 / 10000018, \*\*\*.466.281-\*\*, Lucas Goncalves de Aguiar, 35,00, 35,00, 70,00 / 10023840, \*\*\*.387.621-\*\*, Lucas Goncalves Lima, 13,00, 21,00, 34,00 / 10010312, \*\*\*.160.311-\*\*, Lucas Guilherme da Costa Lima, 19,00, 18,00, 37,00 / 10019735, \*\*\*.416.064-\*\*, Lucas Gustavo Florencio Macedo, 26,00, 29,00, 55,00 / 10019297, \*\*\*.260.075-\*\*, Lucas Hallisson Sodre da Silva, 20,00, 28,00, 48,00 / 10020860, \*\*\*.417.481-\*\*, Lucas Henrique Alves Pereira, 14,00, 28,00, 42,00 / 10003206, \*\*\*.532.131-\*\*, Lucas Henrique dos Santos, 31,00, 36,00, 67,00 / 10004831, \*\*\*.066.924-\*\*, Lucas Henrique dos Santos Silva, 29,00, 29,00, 58,00 / 10012325, \*\*\*.793.931-\*\*, Lucas Henrique Freitas de Mesquita, 22,00, 24,00, 46,00 / 10005354, \*\*\*.771.811-\*\*, Lucas Henrique Gomes Borges, 14,00, 20,00, 34,00 / 10017411, \*\*\*.490.881-\*\*, Lucas Henrique Lopes da Silva, 20,00, 31,00, 51,00 / 10011093, \*\*\*.501.221-\*\*, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis, 27,00, 32,00, 59,00 / 10010958, \*\*\*.494.546-\*\*, Lucas Henrique Oliveira Santos, 18,00, 22,00, 40,00 / 10009407, \*\*\*.558.481-\*\*, Lucas Henrique Santos da Costa, 33,00, 33,00, 66,00 / 10017065, \*\*\*.432.201-\*\*, Lucas Henrique Souza Mendes, 30,00, 27,00, 57,00 /

10000324, \*\*\*.479.531-\*\*, Lucas Hoeffling Gronovicz, 15,00, 15,00, 30,00 / 10018974, \*\*\*.407.611-\*\*, Lucas Ivan da Silva Marques, 14,00, 16,00, 30,00 / 10005105, \*\*\*.002.231-\*\*, Lucas Jacob da Silva Pina, 17,00, 11,00, 28,00 / 10012728, \*\*\*.342.315-\*\*, Lucas Jose de Menezes Evangelista, 29,00, 36,00, 65,00 / 10015956, \*\*\*.631.091-\*\*, Lucas Jose Muniz Almeida, 33,00, 26,00, 59,00 / 10024231, \*\*\*.203.171-\*\*, Lucas Josino Alves da Silva, 24,00, 30,00, 54,00 / 10003502, \*\*\*.212.201-\*\*, Lucas Junqueira Torres, 27,00, 32,00, 59,00 / 10012811, \*\*\*.268.051-\*\*, Lucas Kenzo Escobar Maia, 39,00, 34,00, 73,00 / 10017305, \*\*\*.940.681-\*\*, Lucas Lacerda de Melo, 25,00, 32,00, 57,00 / 10015615, \*\*\*.938.051-\*\*, Lucas Leandro Silva, 26,00, 26,00, 52,00 / 10011799, \*\*\*.026.041-\*\*, Lucas Lima Araujo, 18,00, 25,00, 43,00 / 10003418, \*\*\*.949.571-\*\*, Lucas Lima da Silva, 20,00, 33,00, 53,00 / 10017237, \*\*\*.146.221-\*\*, Lucas Lima Figueira, 34,00, 28,00, 62,00 / 10009409, \*\*\*.682.491-\*\*, Lucas Lima Jorge, 30,00, 29,00, 59,00 / 10018601, \*\*\*.983.281-\*\*, Lucas Lopes da Cruz, 27,00, 25,00, 52,00 / 10010891, \*\*\*.496.031-\*\*, Lucas Lopes Menezes, 23,00, 19,00, 42,00 / 10009218, \*\*\*.145.361-\*\*, Lucas Luciano Gabriel de Godoi, 25,00, 29,00, 54,00 / 10005575, \*\*\*.919.257-\*\*, Lucas Machado Correa Marques, 31,00, 21,00, 52,00 / 10008219, \*\*\*.799.991-\*\*, Lucas Maike de Sousa da Silva, 21,00, 20,00, 41,00 / 10004217, \*\*\*.702.471-\*\*, Lucas Mariano Marques, 15,00, 17,00, 32,00 / 10015676, \*\*\*.311.121-\*\*, Lucas Martins Monteiro Costa, 28,00, 35,00, 63,00 / 10012905, \*\*\*.751.431-\*\*, Lucas Mateus de Aguiar, 17,00, 17,00, 34,00 / 10000208, \*\*\*.969.867-\*\*, Lucas Mateus do Nascimento Fontes, 26,00, 31,00, 57,00 / 10016114, \*\*\*.456.258-\*\*, Lucas Mateus dos Reis Moreira, 25,00, 28,00, 53,00 / 10002569, \*\*\*.649.881-\*\*, Lucas Mateus Siqueira Rios, 32,00, 31,00, 63,00 / 10012656, \*\*\*.584.811-\*\*, Lucas Matheus de Souza Almeida, 26,00, 37,00, 63,00 / 10012029, \*\*\*.693.921-\*\*, Lucas Matheus dos Santos Machado, 19,00, 16,00, 35,00 / 10002052, \*\*\*.022.371-\*\*, Lucas Matheus Nascimento da Silva, 33,00, 36,00, 69,00 / 10010341, \*\*\*.737.076-\*\*, Lucas Matheus Rocha Pereira, 11,00, 14,00, 25,00 / 10022561, \*\*\*.650.721-\*\*, Lucas Matteus da Silva, 16,00, 20,00, 36,00 / 10001010, \*\*\*.538.791-\*\*, Lucas Melo de Moura Correia, 31,00, 30,00, 61,00 / 10001002, \*\*\*.625.481-\*\*, Lucas Mitsuo Campos Akai, 33,00, 34,00, 67,00 / 10016199, \*\*\*.469.041-\*\*, Lucas Moraes Dantas, 26,00, 26,00, 52,00 / 10020302, \*\*\*.697.471-\*\*, Lucas Morbeck Silva Soares, 20,00, 25,00, 45,00 / 10007924, \*\*\*.823.301-\*\*, Lucas Moreira Ribeiro, 33,00, 30,00, 63,00 / 10023841, \*\*\*.588.181-\*\*, Lucas Moreira Souza, 18,00, 18,00, 36,00 / 10000120, \*\*\*.383.561-\*\*, Lucas Nakashima, 27,00, 37,00, 64,00 / 10019040, \*\*\*.698.251-\*\*, Lucas Narciso da Silva Mendes Vieira, 20,00, 20,00, 40,00 / 10006912, \*\*\*.047.261-\*\*, Lucas Nascimento Costa da Conceicao, 24,00, 30,00, 54,00 / 10024330, \*\*\*.398.441-\*\*, Lucas Natan Miranda Alves, 20,00, 22,00, 42,00 / 10020173, \*\*\*.667.681-\*\*, Lucas Naves Chaves, 25,00, 30,00, 55,00 / 10004754, \*\*\*.552.061-\*\*, Lucas Neris dos Santos, 29,00, 33,00, 62,00 / 10013193, \*\*\*.592.071-\*\*, Lucas Nikerson Honorio Fernandes, 32,00, 27,00, 59,00 / 10002450, \*\*\*.513.981-\*\*, Lucas Nogueira Matos, 23,00, 24,00, 47,00 / 10001762, \*\*\*.878.981-\*\*, Lucas Nolasco Batalha, 29,00, 31,00, 60,00 / 10021277, \*\*\*.291.711-\*\*, Lucas Nunes da Silva, 28,00, 30,00, 58,00 / 10002100, \*\*\*.575.081-\*\*, Lucas Nunes de Souza, 28,00, 33,00, 61,00 / 10015303, \*\*\*.580.501-\*\*, Lucas Nunes e Caravellas, 17,00, 12,00, 29,00 / 10006564, \*\*\*.162.581-\*\*, Lucas Oliveira Santana, 30,00, 28,00, 58,00 / 10023280, \*\*\*.279.501-\*\*, Lucas Paiva Ribeiro, 27,00, 22,00, 49,00 / 10004354, \*\*\*.449.681-\*\*, Lucas Paulino dos Santos Cordeiro, 14,00, 21,00, 35,00 / 10001374, \*\*\*.427.761-\*\*, Lucas Pereira de Melo, 28,00, 28,00, 56,00 / 10010977, \*\*\*.827.141-\*\*, Lucas Pereira de Sena Muniz, 23,00, 24,00, 47,00 / 10019315, \*\*\*.774.421-\*\*, Lucas Pereira dos Santos, 34,00, 32,00, 66,00 / 10024153, \*\*\*.354.481-\*\*, Lucas Pereira dos Santos, 21,00, 20,00, 41,00 / 10009711, \*\*\*.005.081-\*\*, Lucas Pereira Machado, 30,00, 32,00, 62,00 / 10018528, \*\*\*.003.557-\*\*, Lucas Perroux da Silva, 27,00, 21,00, 48,00 / 10017879, \*\*\*.673.857-\*\*, Lucas Pires Sathler Sala, 21,00, 24,00, 45,00 / 10006667, \*\*\*.059.821-\*\*, Lucas Prado Vilela de Souza, 26,00, 22,00, 48,00 / 10003045, \*\*\*.168.421-\*\*, Lucas Queiroz Alves Rodrigues, 18,00, 21,00, 39,00 / 10018577, \*\*\*.085.901-\*\*, Lucas Queiroz Madureira, 30,00, 32,00, 62,00 / 10015317, \*\*\*.144.321-\*\*, Lucas Rafael Marques Rodrigues, 7,00, 15,00, 22,00 / 10023728, \*\*\*.868.481-\*\*, Lucas Ranielli Firmino de Matos, 22,00, 28,00, 50,00 / 10021174, \*\*\*.355.971-\*\*, Lucas Ranoy Pereira Paiva, 21,00, 23,00, 44,00 / 10013387, \*\*\*.657.331-\*\*, Lucas Raziell Rodrigues Ferreira, 25,00, 27,00, 52,00 / 10015007, \*\*\*.812.331-\*\*, Lucas Real Gomes, 27,00, 25,00, 52,00 / 10001060, \*\*\*.591.241-\*\*, Lucas Reis de Medeiros Gomes, 35,00, 33,00, 68,00 / 10004096, \*\*\*.701.571-\*\*, Lucas Reis de Oliveira, 35,00, 36,00, 71,00 / 10006185, \*\*\*.055.641-\*\*, Lucas Reis Silva Couto, 37,00, 36,00, 73,00 / 10007268, \*\*\*.813.416-\*\*, Lucas Resende Freitas, 32,00, 35,00, 67,00 / 10000483, \*\*\*.972.291-\*\*, Lucas Rewber Moreira de Sousa, 25,00, 20,00, 45,00 / 10005715, \*\*\*.138.641-\*\*, Lucas Ribeiro, 21,00, 26,00, 47,00 / 10020224, \*\*\*.819.171-\*\*, Lucas Ribeiro Alves, 25,00, 29,00, 54,00 / 10022278, \*\*\*.077.741-\*\*, Lucas Ribeiro Souza, 28,00, 28,00, 56,00 / 10000384, \*\*\*.731.091-\*\*, Lucas Rios de Almeida, 28,00, 31,00, 59,00 / 10003342, \*\*\*.145.051-\*\*, Lucas Rodrigues Cardoso, 22,00, 35,00, 57,00 / 10003083, \*\*\*.263.511-\*\*, Lucas Rodrigues Cavalcante, 23,00, 27,00, 50,00 / 10015486, \*\*\*.614.971-\*\*, Lucas Rodrigues de Oliveira, 29,00, 21,00, 50,00 / 10007410, \*\*\*.302.731-\*\*, Lucas Rodrigues de Souza, 23,00, 19,00, 42,00 / 10010704, \*\*\*.217.911-\*\*, Lucas Rodrigues Monteiro, 23,00, 27,00, 50,00 / 10001715, \*\*\*.054.043-\*\*, Lucas Ronald Lourenco de Araujo, 18,00, 31,00, 49,00 / 10002429, \*\*\*.928.931-\*\*, Lucas Rosa Martins, 26,00, 30,00, 56,00 / 10003116, \*\*\*.277.031-\*\*, Lucas Sales Xavier, 20,00, 26,00, 46,00 / 10001637, \*\*\*.962.252-\*\*, Lucas Santana Carvalho, 13,00, 16,00, 29,00 / 10014137, \*\*\*.854.621-\*\*, Lucas Santiago Santana, 25,00, 25,00, 50,00 / 10013897, \*\*\*.916.141-\*\*, Lucas Santos Alencar, 18,00, 28,00, 46,00 / 10012860, \*\*\*.290.171-\*\*, Lucas Santos Assuncao, 24,00, 19,00, 43,00 / 10016962, \*\*\*.916.551-\*\*, Lucas Santos de Moura, 10,00, 19,00, 29,00 / 10010771, \*\*\*.721.911-\*\*, Lucas Santos Queiroz, 30,00, 22,00, 52,00 / 10018133, \*\*\*.533.201-\*\*,

Lucas Santos Roddrigues, 18.00, 26.00, 44.00 / 10003539, \*\*\*.895.361-\*\*, Lucas Silva de Avila, 23.00, 23.00, 46.00 / 10007551, \*\*\*.535.011-\*\*, Lucas Silva de Matos, 26.00, 24.00, 50.00 / 10005844, \*\*\*.078.401-\*\*, Lucas Silva de Sousa, 26.00, 29.00, 55.00 / 10004397, \*\*\*.709.701-\*\*, Lucas Silva do Carmo, 37.00, 36.00, 73.00 / 10005551, \*\*\*.014.417-\*\*, Lucas Silva do Nascimento, 36.00, 37.00, 73.00 / 10020874, \*\*\*.829.401-\*\*, Lucas Silva dos Santos, 17.00, 18.00, 35.00 / 10004558, \*\*\*.575.091-\*\*, Lucas Silva Fernandes, 32.00, 35.00, 67.00 / 10014587, \*\*\*.680.871-\*\*, Lucas Silva Neres, 25.00, 25.00, 50.00 / 10004424, \*\*\*.351.401-\*\*, Lucas Silva Pinto, 27.00, 27.00, 54.00 / 10013293, \*\*\*.398.416-\*\*, Lucas Silva Pinto, 27.00, 30.00, 57.00 / 10015134, \*\*\*.984.251-\*\*, Lucas Soares da Silva, 15.00, 21.00, 36.00 / 10022308, \*\*\*.176.561-\*\*, Lucas Soares Rocha Lima, 26.00, 22.00, 48.00 / 10000057, \*\*\*.058.413-\*\*, Lucas Sobreira Serra, 31.00, 28.00, 59.00 / 10000093, \*\*\*.663.833-\*\*, Lucas Sobrinho de Mesquita, 10.00, 18.00, 28.00 / 10004775, \*\*\*.174.961-\*\*, Lucas Sousa de Carvalho, 31.00, 38.00, 69.00 / 10020526, \*\*\*.238.771-\*\*, Lucas Sousa Silva, 17.00, 29.00, 46.00 / 10005111, \*\*\*.479.421-\*\*, Lucas Tadeu Nascimento, 20.00, 27.00, 47.00 / 10003367, \*\*\*.141.801-\*\*, Lucas Tarouco Alves de Moura, 32.00, 37.00, 69.00 / 10003464, \*\*\*.486.821-\*\*, Lucas Tavares Fonseca, 33.00, 36.00, 69.00 / 10003783, \*\*\*.365.971-\*\*, Lucas Tavares Rodrigues, 15.00, 25.00, 40.00 / 10002090, \*\*\*.301.371-\*\*, Lucas Temistocles Lopes de Moraes e Silva, 27.00, 27.00, 54.00 / 10004366, \*\*\*.732.261-\*\*, Lucas Tezelli Barbosa, 31.00, 32.00, 63.00 / 10000972, \*\*\*.422.001-\*\*, Lucas Thomaz Oliveira da Conceicao, 26.00, 26.00, 52.00 / 10023695, \*\*\*.459.061-\*\*, Lucas Vanique do Nascimento, 6.00, 15.00, 21.00 / 10013579, \*\*\*.611.011-\*\*, Lucas Viana de Aguiar, 29.00, 28.00, 57.00 / 10014943, \*\*\*.042.111-\*\*, Lucas Vieira de Santana Silva, 34.00, 38.00, 72.00 / 10018684, \*\*\*.369.611-\*\*, Lucas Vinicius Albuquerque de Carvalho, 17.00, 15.00, 32.00 / 10000315, \*\*\*.735.211-\*\*, Lucas Vinicius Castro Sabino, 18.00, 23.00, 41.00 / 10014984, \*\*\*.207.171-\*\*, Lucas Vinicius de Carvalho Silva, 16.00, 22.00, 38.00 / 10015212, \*\*\*.018.351-\*\*, Lucas Vinicius Ribeiro de Souza, 13.00, 18.00, 31.00 / 10023909, \*\*\*.622.071-\*\*, Lucas Wanderley Fonseca Ramos, 30.00, 28.00, 58.00 / 10014960, \*\*\*.493.801-\*\*, Lucas Wendel Siqueira Freire, 23.00, 30.00, 53.00 / 10001886, \*\*\*.923.081-\*\*, Lucas William Matias Soares, 13.00, 22.00, 35.00 / 10001291, \*\*\*.985.951-\*\*, Lucas Willian do Nascimento, 26.00, 23.00, 49.00 / 10001348, \*\*\*.132.391-\*\*, Lucas Xavier da Silva, 21.00, 23.00, 44.00 / 10000142, \*\*\*.907.061-\*\*, Lucca Ribeiro Sousa Silva, 34.00, 33.00, 67.00 / 10004489, \*\*\*.747.471-\*\*, Lucca Sabino Rocha, 34.00, 32.00, 66.00 / 10005899, \*\*\*.959.381-\*\*, Lucelia Sousa da Silva, 26.00, 29.00, 55.00 / 10004138, \*\*\*.024.011-\*\*, Luciana Botelho Magalhaes da Silva Castro, 28.00, 32.00, 60.00 / 10014501, \*\*\*.098.491-\*\*, Luciana Fatima Figueiredo Tarquinio, 29.00, 34.00, 63.00 / 10012304, \*\*\*.120.211-\*\*, Luciana Maria Rodrigues, 27.00, 27.00, 54.00 / 10018688, \*\*\*.716.495-\*\*, Luciano Almeida Andrade, 33.00, 34.00, 67.00 / 10012163, \*\*\*.395.178-\*\*, Luciano Angelo de Oliveira, 32.00, 25.00, 57.00 / 10011373, \*\*\*.355.791-\*\*, Luciano de Lima Santana, 22.00, 26.00, 48.00 / 10000356, \*\*\*.064.801-\*\*, Luciano dos Santos Amorim, 29.00, 25.00, 54.00 / 10009501, \*\*\*.850.871-\*\*, Luciano Lima Brandao, 31.00, 27.00, 58.00 / 10024026, \*\*\*.056.591-\*\*, Luciano Lopes Marques Junior, 21.00, 16.00, 37.00 / 10015063, \*\*\*.240.551-\*\*, Luciano Lopes Medeiros, 27.00, 34.00, 61.00 / 10015498, \*\*\*.799.271-\*\*, Luciano Ribeiro de Andrade, 15.00, 17.00, 32.00 / 10012414, \*\*\*.738.621-\*\*, Luciano Rodrigues de Lima Lago, 28.00, 32.00, 60.00 / 10008468, \*\*\*.165.171-\*\*, Luciene Goncalves Araujo, 21.00, 29.00, 50.00 / 10022403, \*\*\*.798.601-\*\*, Ludmilla Junqueira Carneiro, 26.00, 25.00, 51.00 / 10017377, \*\*\*.932.251-\*\*, Ludmilla Coelho Nogueira, 34.00, 36.00, 70.00 / 10000257, \*\*\*.806.611-\*\*, Ludmilla Conrado Laurindo, 27.00, 33.00, 60.00 / 10015821, \*\*\*.999.101-\*\*, Ludmilla Maria Pedrosa de Araujo Rabelo, 28.00, 28.00, 56.00 / 10004082, \*\*\*.596.531-\*\*, Ludmilla Nogueira de Oliveira Jacobina, 19.00, 24.00, 43.00 / 10008996, \*\*\*.460.051-\*\*, Ludmylla Cristina Guillard, 22.00, 22.00, 44.00 / 10019174, \*\*\*.484.141-\*\*, Ludson Kevlin Lima Silva, 25.00, 29.00, 54.00 / 10007880, \*\*\*.821.941-\*\*, Ludy Nelly Freitas Mendes Araujo, 11.00, 18.00, 29.00 / 10019047, \*\*\*.237.601-\*\*, Luenne da Silva Gomes, 18.00, 21.00, 39.00 / 10016498, \*\*\*.797.381-\*\*, Luisdon Macedo Nascimento, 37.00, 38.00, 75.00 / 10013447, \*\*\*.722.961-\*\*, Luidy Guilherme Gomes da Silva, 11.00, 16.00, 27.00 / 10019270, \*\*\*.968.141-\*\*, Luigi Soares de Oliveira, 25.00, 27.00, 52.00 / 10005779, \*\*\*.343.801-\*\*, Luis Alberto de Jesus Leite, 22.00, 27.00, 49.00 / 10014642, \*\*\*.655.231-\*\*, Luis Alberto Ribeiro de Carvalho, 17.00, 25.00, 42.00 / 10011165, \*\*\*.906.361-\*\*, Luis Antonio Rodrigues Vieira, 12.00, 17.00, 29.00 / 10012771, \*\*\*.933.951-\*\*, Luis Antony Matos Costa Filho, 33.00, 27.00, 60.00 / 10017308, \*\*\*.744.441-\*\*, Luis Augusto Marques Aguiar, 29.00, 31.00, 60.00 / 10022316, \*\*\*.621.553-\*\*, Luis Carlos Medeiros Gomes, 21.00, 27.00, 48.00 / 10013759, \*\*\*.838.841-\*\*, Luis Carlos Serra Neto, 13.00, 17.00, 30.00 / 10013665, \*\*\*.847.581-\*\*, Luis Claudio Nogueira Alves, 24.00, 21.00, 45.00 / 10010708, \*\*\*.633.756-\*\*, Luis Eduardo da Silva Sousa, 31.00, 31.00, 62.00 / 10000195, \*\*\*.652.478-\*\*, Luis Eduardo Justino, 31.00, 32.00, 63.00 / 10009142, \*\*\*.863.311-\*\*, Luis Eduardo Malheiros Duarte, 24.00, 21.00, 45.00 / 10007997, \*\*\*.882.371-\*\*, Luis Eduardo Ramos Cabral, 16.00, 18.00, 34.00 / 10018196, \*\*\*.712.641-\*\*, Luis Felipe Barbosa Moreira, 20.00, 28.00, 48.00 / 10024385, \*\*\*.292.371-\*\*, Luis Felipe Brito Ferreira, 24.00, 23.00, 47.00 / 10004938, \*\*\*.927.691-\*\*, Luis Felipe Cavalcante Frazao, 29.00, 30.00, 59.00 / 10010461, \*\*\*.529.891-\*\*, Luis Felipe da Rocha Gomes, 17.00, 21.00, 38.00 / 10010838, \*\*\*.987.601-\*\*, Luis Felipe Farias Alves, 14.00, 18.00, 32.00 / 10022655, \*\*\*.051.741-\*\*, Luis Felipe Gomes Torres Guimaraes, 22.00, 24.00, 46.00 / 10012174, \*\*\*.716.931-\*\*, Luis Felipe Guida Santos, 28.00, 25.00, 53.00 / 10000776, \*\*\*.379.131-\*\*, Luis Felipe Mota da Silva, 23.00, 22.00, 45.00 / 10008315, \*\*\*.813.551-\*\*, Luis Felipe Sales Freitas, 11.00, 18.00, 29.00 / 10024603, \*\*\*.744.231-\*\*, Luis Fernando, 7.00, 14.00, 21.00 / 10003128, \*\*\*.562.221-\*\*, Luis Fernando Coutinho, 25.00, 21.00,

46.00 / 10005027, \*\*\*.054.811-\*\*, Luis Fernando Monteiro Barbosa, 29.00, 29.00, 58.00 / 10016356, \*\*\*.806.291-\*\*, Luis Fernando Sales Silva, 25.00, 27.00, 52.00 / 10006107, \*\*\*.404.081-\*\*, Luis Fernando Soares Sampaio, 34.00, 38.00, 72.00 / 10021931, \*\*\*.266.231-\*\*, Luis Filipe Rodrigues de Lima, 23.00, 21.00, 44.00 / 10022708, \*\*\*.788.111-\*\*, Luis Filipi Pinto de Oliveira, 26.00, 24.00, 50.00 / 10005160, \*\*\*.214.971-\*\*, Luis Fillipe Maluf Luis, 26.00, 31.00, 57.00 / 10015567, \*\*\*.150.321-\*\*, Luis Flavio Bazacas Correa Snel de Oliveira, 34.00, 32.00, 66.00 / 10014451, \*\*\*.010.571-\*\*, Luis Fylipe Azevedo Boaventura, 16.00, 18.00, 34.00 / 10020564, \*\*\*.874.671-\*\*, Luis Guilherme Moreira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10004242, \*\*\*.480.885-\*\*, Luis Guilherme Santos Nascimento, 34.00, 33.00, 67.00 / 10010348, \*\*\*.194.101-\*\*, Luis Guilherme Zicarelli, 20.00, 18.00, 38.00 / 10021412, \*\*\*.730.341-\*\*, Luis Gustavo Lopes Ala, 12.00, 15.00, 27.00 / 10011721, \*\*\*.406.551-\*\*, Luis Gustavo Mendes Meireles, 28.00, 25.00, 53.00 / 10018211, \*\*\*.749.391-\*\*, Luis Henrique Anastacio Silva, 15.00, 25.00, 40.00 / 10021344, \*\*\*.788.571-\*\*, Luis Henrique Lopes Furtado, 23.00, 20.00, 43.00 / 10023903, \*\*\*.090.691-\*\*, Luis Henrique Moraes Costa, 27.00, 19.00, 46.00 / 10016732, \*\*\*.069.101-\*\*, Luis Henrique Silva Leao, 31.00, 32.00, 63.00 / 10002393, \*\*\*.785.141-\*\*, Luis Jose Reis da Silva, 19.00, 25.00, 44.00 / 10005179, \*\*\*.411.211-\*\*, Luis Mateus Lisboa Melo, 29.00, 26.00, 55.00 / 10013300, \*\*\*.377.641-\*\*, Luis Miguel Frutuoso Ferreira, 34.00, 35.00, 69.00 / 10019545, \*\*\*.239.831-\*\*, Luis Miguel Moraes Duarte, 11.00, 25.00, 36.00 / 10001767, \*\*\*.175.753-\*\*, Luis Oliveira Sousa Junior, 19.00, 30.00, 49.00 / 10009842, \*\*\*.201.515-\*\*, Luis Otavio Oliveira Barros, 32.00, 25.00, 57.00 / 10007829, \*\*\*.982.161-\*\*, Luis Paulo Feitoso Souza, 12.00, 17.00, 29.00 / 10006559, \*\*\*.277.171-\*\*, Luis Paulo Patriota Leitao, 33.00, 37.00, 70.00 / 10016961, \*\*\*.732.421-\*\*, Luis Phellipe Almeida Urcino, 24.00, 31.00, 55.00 / 10021977, \*\*\*.940.541-\*\*, Luis Philipe Bernardo de Lima, 17.00, 24.00, 41.00 / 10024559, \*\*\*.568.667-\*\*, Luis Philippe Machado dos Anjos Seguro, 21.00, 15.00, 36.00 / 10023173, \*\*\*.724.861-\*\*, Luis Vitor dos Santos Farias, 21.00, 21.00, 42.00 / 10010157, \*\*\*.868.651-\*\*, Luisa Coelho de Moraes, 28.00, 25.00, 53.00 / 10003924, \*\*\*.361.731-\*\*, Luisa de Miranda Ribeiro, 27.00, 32.00, 59.00 / 10009489, \*\*\*.654.381-\*\*, Luisa Gomes Leite, 14.00, 16.00, 30.00 / 10018284, \*\*\*.592.611-\*\*, Luisa Ramalho Brasileiro de Moraes, 27.00, 19.00, 46.00 / 10013229, \*\*\*.842.705-\*\*, Luiz Arthur da Costa Martins, 28.00, 33.00, 61.00 / 10021883, \*\*\*.319.905-\*\*, Luiz Augusto dos Santos, 24.00, 36.00, 60.00 / 10017853, \*\*\*.808.535-\*\*, Luiz Augusto Patricio Matos Nogueira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10010784, \*\*\*.346.901-\*\*, Luiz Brasil Correa Cozzetti, 35.00, 33.00, 68.00 / 10024019, \*\*\*.344.761-\*\*, Luiz Carlos Cesario Coutinho, 16.00, 21.00, 37.00 / 10005929, \*\*\*.062.801-\*\*, Luiz Claudio Costa Marques Bezerra, 32.00, 35.00, 67.00 / 10012985, \*\*\*.142.211-\*\*, Luiz Claudio Valentim da Silva, 28.00, 32.00, 60.00 / 10005055, \*\*\*.083.101-\*\*, Luiz David Alves de Souza, 33.00, 33.00, 66.00 / 10024251, \*\*\*.966.281-\*\*, Luiz Eduardo Araujo Souto, 11.00, 19.00, 30.00 / 10004156, \*\*\*.761.141-\*\*, Luiz Eduardo de Melo Caldas, 18.00, 17.00, 35.00 / 10001252, \*\*\*.621.751-\*\*, Luiz Eduardo Silva da Mata, 16.00, 20.00, 36.00 / 10013648, \*\*\*.979.271-\*\*, Luiz Eduardo Vieira dos Santos, 31.00, 35.00, 66.00 / 10013038, \*\*\*.786.851-\*\*, Luiz Felipe Azevedo Santos, 19.00, 30.00, 49.00 / 10023399, \*\*\*.250.531-\*\*, Luiz Felipe Bezerra de Oliveira, 22.00, 17.00, 39.00 / 10001686, \*\*\*.104.612-\*\*, Luiz Felipe Capela Santos, 31.00, 28.00, 59.00 / 10002726, \*\*\*.851.331-\*\*, Luiz Felipe Corandin Goncalves, 20.00, 31.00, 51.00 / 10008447, \*\*\*.960.171-\*\*, Luiz Felipe Gomes Batista, 18.00, 28.00, 46.00 / 10003323, \*\*\*.142.227-\*\*, Luiz Felipe Goncalves Andrade, 36.00, 34.00, 70.00 / 10016712, \*\*\*.306.611-\*\*, Luiz Felipe Lima Aguiar, 23.00, 18.00, 41.00 / 10002381, \*\*\*.217.701-\*\*, Luiz Felipe Lima de Almeida, 10.00, 8.00, 18.00 / 10000625, \*\*\*.380.561-\*\*, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias, 32.00, 34.00, 66.00 / 10001379, \*\*\*.016.331-\*\*, Luiz Felipe Rodrigues Ximenes, 32.00, 33.00, 65.00 / 10001924, \*\*\*.000.231-\*\*, Luiz Felipe Silva Marques, 27.00, 24.00, 51.00 / 10005150, \*\*\*.090.511-\*\*, Luiz Felipe Silva Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10004993, \*\*\*.333.371-\*\*, Luiz Felipe Sousa Silva, 11.00, 11.00, 22.00 / 10005543, \*\*\*.190.592-\*\*, Luiz Felipe do Nascimento Veras, 31.00, 34.00, 65.00 / 10018547, \*\*\*.540.851-\*\*, Luiz Fernando Alves Porfirio, 32.00, 34.00, 66.00 / 10004596, \*\*\*.861.181-\*\*, Luiz Fernando Belchior Pinto, 32.00, 36.00, 68.00 / 10012756, \*\*\*.471.031-\*\*, Luiz Fernando da Costa Silva, 18.00, 17.00, 35.00 / 10013024, \*\*\*.074.971-\*\*, Luiz Fernando de Sousa Leite, 29.00, 36.00, 65.00 / 10024427, \*\*\*.955.501-\*\*, Luiz Fernando de Sousa Mundim, 7.00, 13.00, 20.00 / 10015697, \*\*\*.421.005-\*\*, Luiz Fernando dos Santos Doria, 28.00, 31.00, 59.00 / 10011231, \*\*\*.566.681-\*\*, Luiz Fernando Gontijo Bomtempo, 30.00, 32.00, 62.00 / 10009615, \*\*\*.019.531-\*\*, Luiz Fernando Medeiros da Silva, 21.00, 18.00, 39.00 / 10005639, \*\*\*.140.041-\*\*, Luiz Fernando Silva Pessoa, 37.00, 37.00, 74.00 / 10024188, \*\*\*.822.491-\*\*, Luiz Ferreira dos Santos Netto, 18.00, 18.00, 36.00 / 10024085, \*\*\*.927.721-\*\*, Luiz Filipe Feitosa de Melo Ferreira Pinto, 20.00, 20.00, 40.00 / 10020009, \*\*\*.170.601-\*\*, Luiz Filipe Sena Martins, 24.00, 24.00, 48.00 / 10004585, \*\*\*.131.621-\*\*, Luiz Gabriel Alves Brito, 29.00, 34.00, 63.00 / 10004705, \*\*\*.552.181-\*\*, Luiz Gabriel Rocha Moslaves, 30.00, 24.00, 54.00 / 10012979, \*\*\*.879.921-\*\*, Luiz Guilherme Barros da Silva, 24.00, 31.00, 55.00 / 10014505, \*\*\*.818.081-\*\*, Luiz Guilherme Moreira e Silva, 28.00, 27.00, 55.00 / 10006205, \*\*\*.007.531-\*\*, Luiz Gustavo Felisola Alves, 35.00, 34.00, 69.00 / 10024862, \*\*\*.080.141-\*\*, Luiz Gustavo Pinto Araujo, 23.00, 30.00, 53.00 / 10024808, \*\*\*.435.431-\*\*, Luiz Gustavo Ribeiro de Sousa, 24.00, 23.00, 47.00 / 10013233, \*\*\*.081.391-\*\*, Luiz Gustavo Ribeiro do Nascimento, 21.00, 26.00, 47.00 / 10008736, \*\*\*.360.931-\*\*, Luiz Gustavo Santos de Oliveira, 20.00, 19.00, 39.00 / 10023353, \*\*\*.671.571-\*\*, Luiz Henrique Costa Moreira da Silva, 25.00, 16.00, 41.00 / 10001594, \*\*\*.404.794-\*\*, Luiz Henrique Figueiroa Santos, 25.00, 21.00, 46.00 / 10009406, \*\*\*.519.251-\*\*, Luiz Henrique Marques Borges, 32.00, 38.00, 70.00 / 10007466, \*\*\*.076.921-\*\*, Luiz Henrique Silva Grecco, 15.00,

18,00, 33,00 / 10015247, \*\*\*.449.731-\*\*, Luiz Henrique Sousa Martins, 24,00, 21,00, 45,00 / 10022181, \*\*\*.620.731-\*\*, Luiz Henrique Viegas da Cruz, 29,00, 32,00, 61,00 / 10015520, \*\*\*.308.721-\*\*, Luiz Miguel Franca, 34,00, 34,00, 68,00 / 10021762, \*\*\*.995.431-\*\*, Luiz Muller da Silva Gomes, 24,00, 33,00, 57,00 / 10001901, \*\*\*.376.792-\*\*, Luiz Paulo da Silva Costa Lima, 26,00, 26,00, 52,00 / 10020110, \*\*\*.069.071-\*\*, Luiz Paulo da Silva Lucena, 13,00, 13,00, 26,00 / 10007722, \*\*\*.239.011-\*\*, Luiz Paulo Pereira Nogueira, 26,00, 29,00, 55,00 / 10023651, \*\*\*.771.951-\*\*, Luiz Pedro Gomes Mesquita, 16,00, 15,00, 31,00 / 10012967, \*\*\*.313.831-\*\*, Luiz Phelipe de Oliveira Gomes, 32,00, 34,00, 66,00 / 10016677, \*\*\*.024.756-\*\*, Luiz Ricardo Santos Esmael, 22,00, 27,00, 49,00 / 10010619, \*\*\*.577.911-\*\*, Luiz Roberto Lima da Silva, 31,00, 33,00, 64,00 / 10019446, \*\*\*.231.001-\*\*, Luiz Sergio Goncalves Rabelo, 16,00, 11,00, 27,00 / 10010503, \*\*\*.329.811-\*\*, Luiza Barbosa de Sousa, 20,00, 23,00, 43,00 / 10000085, \*\*\*.861.271-\*\*, Luiza Caetano Mendes, 31,00, 36,00, 67,00 / 10009969, \*\*\*.183.521-\*\*, Luiza Carla Oliveira da Silva, 14,00, 17,00, 31,00 / 10012779, \*\*\*.781.011-\*\*, Luiza Cerqueira Nogueira Franca, 7,00, 14,00, 21,00 / 10024507, \*\*\*.642.411-\*\*, Luiza Cristina Silva dos Santos, 12,00, 14,00, 26,00 / 10007610, \*\*\*.870.081-\*\*, Luiza de Melo Pimentel, 28,00, 35,00, 63,00 / 10004707, \*\*\*.314.311-\*\*, Luiza Duarte Lemes, 24,00, 23,00, 47,00 / 10015619, \*\*\*.577.455-\*\*, Luiza Gabrieli Oliveira dos Passos, 24,00, 32,00, 56,00 / 10016241, \*\*\*.596.991-\*\*, Luiza Pereira Campos, 15,00, 14,00, 29,00 / 10016626, \*\*\*.747.651-\*\*, Luiza Saliba Viana, 23,00, 20,00, 43,00 / 10011750, \*\*\*.173.211-\*\*, Lukiann Brayann Pereira Alves, 19,00, 26,00, 45,00 / 10009429, \*\*\*.749.981-\*\*, Luna Rondon de Souza Ribeiro, 29,00, 25,00, 54,00 / 10012903, \*\*\*.402.321-\*\*, Luria Carolina Caetano Costa, 37,00, 39,00, 76,00 / 10019177, \*\*\*.390.501-\*\*, Luther Mateus Xavier Machado, 29,00, 32,00, 61,00 / 10005309, \*\*\*.516.556-\*\*, Luthero Pinheiro Martins Filho, 30,00, 30,00, 60,00 / 10017889, \*\*\*.310.441-\*\*, Luzia Fernanda Araujo Fernandes, 27,00, 25,00, 52,00 / 10016644, \*\*\*.712.171-\*\*, Lyvia Vitoria Cabral de Paula, 20,00, 21,00, 41,00 / 10014442, \*\*\*.139.751-\*\*, Lyzandra Guimaraes Cavalcante, 25,00, 23,00, 48,00 / 10004782, \*\*\*.694.031-\*\*, Lyzandra Negreiros dos Santos, 11,00, 13,00, 24,00 / 10012268, \*\*\*.535.351-\*\*, Maciel Alves Rosa, 15,00, 22,00, 37,00 / 10005855, \*\*\*.082.824-\*\*, Maciel Barros Lira, 23,00, 25,00, 48,00 / 10021887, \*\*\*.792.754-\*\*, Madson Rodrigo de Souza Lins, 29,00, 34,00, 63,00 / 10013190, \*\*\*.522.301-\*\*, Maelle Ribeiro de Araujo, 13,00, 24,00, 37,00 / 10009275, \*\*\*.817.231-\*\*, Magno Alves Ribeiro, 29,00, 27,00, 56,00 / 10010309, \*\*\*.422.881-\*\*, Magno Carvalho de Sousa, 19,00, 23,00, 42,00 / 10022267, \*\*\*.885.447-\*\*, Magno Leite Moraes dos Santos, 22,00, 25,00, 47,00 / 10021694, \*\*\*.415.095-\*\*, Maiane de Jesus dos Santos Brito, 31,00, 35,00, 66,00 / 10001969, \*\*\*.874.901-\*\*, Maick William Muniz Cariri, 19,00, 26,00, 45,00 / 10021129, \*\*\*.077.165-\*\*, Maicon de Oliveira da Silva, 25,00, 25,00, 50,00 / 10001004, \*\*\*.025.461-\*\*, Maicon Douglas Alves de Sousa, 26,00, 26,00, 52,00 / 10020850, \*\*\*.207.721-\*\*, Maicon Douglas Costa Ferreira, 31,00, 30,00, 61,00 / 10012274, \*\*\*.206.987-\*\*, Maicon Rodrigues Brigida, 20,00, 17,00, 37,00 / 10015091, \*\*\*.995.921-\*\*, Maikon Douglas da Silva Serrano, 26,00, 32,00, 58,00 / 10024270, \*\*\*.826.241-\*\*, Maisa Felipe Veloso Carvalho da Silva, 23,00, 18,00, 41,00 / 10020832, \*\*\*.192.401-\*\*, Maise Amorim Sales, 18,00, 23,00, 41,00 / 10009383, \*\*\*.026.371-\*\*, Maklaudin dos Santos Lima, 25,00, 33,00, 58,00 / 10020745, \*\*\*.220.931-\*\*, Manfredro de Andrade Oliveira, 19,00, 23,00, 42,00 / 10016921, \*\*\*.008.453-\*\*, Manoel Nogueira da Silva Filho, 28,00, 36,00, 64,00 / 10012930, \*\*\*.146.181-\*\*, Manoel Severo dos Santos Junior, 30,00, 28,00, 58,00 / 10008960, \*\*\*.084.261-\*\*, Manoela de Souza Nunes, 18,00, 19,00, 37,00 / 10011402, \*\*\*.800.981-\*\*, Manoela Theodora Xavier Amorim, 32,00, 36,00, 68,00 / 10005416, \*\*\*.607.921-\*\*, Manuela Castro de Oliveira, 24,00, 17,00, 41,00 / 10002404, \*\*\*.845.761-\*\*, Manuela Castro Gomes da Silva, 21,00, 14,00, 35,00 / 10016767, \*\*\*.822.421-\*\*, Manuela Veras de Oliveira Sales, 20,00, 23,00, 43,00 / 10005301, \*\*\*.752.331-\*\*, Manuela Vieira de Araujo, 29,00, 22,00, 51,00 / 10011768, \*\*\*.979.681-\*\*, Marcelo de Lukas Silva Araujo, 16,00, 26,00, 42,00 / 10009993, \*\*\*.010.391-\*\*, Marcel Varella Albuquerque Magalhaes Guerra, 24,00, 25,00, 49,00 / 10004158, \*\*\*.342.851-\*\*, Marcela Christina Silva de Almeida, 16,00, 27,00, 43,00 / 10010930, \*\*\*.150.131-\*\*, Marcela de Brito Sales, 29,00, 32,00, 61,00 / 10023961, \*\*\*.772.131-\*\*, Marcela Julia Trajano Taquari, 25,00, 19,00, 44,00 / 10023245, \*\*\*.035.411-\*\*, Marcella da Costa Neves, 20,00, 13,00, 33,00 / 10004583, \*\*\*.531.351-\*\*, Marcella Divina de Jesus Guimaraes, 23,00, 16,00, 39,00 / 10000462, \*\*\*.085.081-\*\*, Marcella Victoria Pontes Resende, 13,00, 17,00, 30,00 / 10010948, \*\*\*.253.861-\*\*, Marcello Eduardo de Souza Guimaraes, 17,00, 30,00, 47,00 / 10019383, \*\*\*.967.241-\*\*, Marcello Lima Araujo, 17,00, 15,00, 32,00 / 10013248, \*\*\*.127.371-\*\*, Marcello Pereira Tavares, 22,00, 30,00, 57,00 / 10021221, \*\*\*.724.791-\*\*, Marcello Staney Barbosa de Oliveira, 18,00, 20,00, 38,00 / 10004530, \*\*\*.200.061-\*\*, Marcelly de Melo Cerilo Caiana, 22,00, 20,00, 42,00 / 10009699, \*\*\*.295.611-\*\*, Marcelo Alves Fagundes, 30,00, 37,00, 67,00 / 10017165, \*\*\*.091.196-\*\*, Marcelo Antonio Vaz Ribeiro, 24,00, 22,00, 46,00 / 10001749, \*\*\*.079.663-\*\*, Marcelo Augusto Alencar dos Santos, 30,00, 29,00, 59,00 / 10007282, \*\*\*.206.741-\*\*, Marcelo Augusto Montalvao Rodrigues, 13,00, 19,00, 32,00 / 10000121, \*\*\*.611.881-\*\*, Marcelo Brito Ferreira, 19,00, 21,00, 40,00 / 10016372, \*\*\*.799.581-\*\*, Marcelo Caio de Lima Sales, 29,00, 33,00, 62,00 / 10023455, \*\*\*.068.641-\*\*, Marcelo Carvalho de Faria, 33,00, 32,00, 65,00 / 10003470, \*\*\*.504.731-\*\*, Marcelo Castilho Teixeira Alves, 30,00, 31,00, 61,00 / 10024118, \*\*\*.275.321-\*\*, Marcelo Correa Guedes, 13,00, 15,00, 28,00 / 10000410, \*\*\*.438.781-\*\*, Marcelo da Silva Araujo Junior, 35,00, 36,00, 71,00 / 10015625, \*\*\*.907.511-\*\*, Marcelo de Alcantara Costa, 15,00, 16,00, 31,00 / 10014533, \*\*\*.843.501-\*\*, Marcelo Fabricio Deusdara Lourenco, 28,00, 25,00, 53,00 / 10008441, \*\*\*.478.541-\*\*, Marcelo Fellipe Ramos Ribeiro, 16,00, 23,00, 39,00 / 10001266, \*\*\*.505.881-\*\*, Marcelo Fernando dos Santos, 29,00, 32,00, 61,00 / 10007429,

\*\*\*.364.211-\*\*, Marcelo Gontijo Dantas, 32,00, 37,00, 69,00 / 10012051, \*\*\*.058.761-\*\*, Marcelo Henrique dos Santos Costa, 29,00, 23,00, 52,00 / 10007457, \*\*\*.085.501-\*\*, Marcelo Iury Borgonove, 9,00, 22,00, 31,00 / 10014215, \*\*\*.220.951-\*\*, Marcelo Junio Freitas de Castro, 21,00, 19,00, 40,00 / 10001065, \*\*\*.447.771-\*\*, Marcelo Marques Lopes, 31,00, 35,00, 66,00 / 10002680, \*\*\*.791.021-\*\*, Marcelo Oliveira Matos, 31,00, 29,00, 60,00 / 10007158, \*\*\*.528.181-\*\*, Marcelo Pereira da Silva, 30,00, 36,00, 66,00 / 10016988, \*\*\*.892.801-\*\*, Marcelo Pinheiro Araujo, 15,00, 13,00, 28,00 / 10014971, \*\*\*.892.291-\*\*, Marcelo Porto Dias, 24,00, 22,00, 46,00 / 10019724, \*\*\*.269.141-\*\*, Marcelo Ribeiro de Brito, 32,00, 36,00, 68,00 / 10009948, \*\*\*.146.791-\*\*, Marcelo Roberto Pessoa da Silva, 29,00, 39,00, 68,00 / 10017025, \*\*\*.544.331-\*\*, Marcelo Rodrigues Barbosa, 21,00, 24,00, 45,00 / 10001839, \*\*\*.896.111-\*\*, Marcelo Sousa Damascena, 26,00, 32,00, 58,00 / 10005700, \*\*\*.672.371-\*\*, Marcelo Tobias de Oliveira Lisboa, 24,00, 30,00, 54,00 / 10007317, \*\*\*.009.201-\*\*, Marcelo Vitor Ramos de Abreu, 28,00, 38,00, 66,00 / 10005839, \*\*\*.893.271-\*\*, Marcia Marques da Silva Leal, 27,00, 26,00, 53,00 / 10015635, \*\*\*.034.716-\*\*, Marcio Antonio Prudente Neto, 15,00, 21,00, 36,00 / 10001402, \*\*\*.500.561-\*\*, Marcio Fonseca de Paula Moura, 10,00, 13,00, 23,00 / 10010148, \*\*\*.324.111-\*\*, Marcio Gabriel Ferreira Santos, 28,00, 26,00, 54,00 / 10000385, \*\*\*.538.741-\*\*, Marcio Jose Martins Pereira, 27,00, 33,00, 60,00 / 10001395, \*\*\*.796.856-\*\*, Marcio Lazaro Sebastiao da Silva, 26,00, 31,00, 57,00 / 10001432, \*\*\*.019.581-\*\*, Marcio Lopes de Souza, 15,00, 20,00, 35,00 / 10000813, \*\*\*.956.079-\*\*, Marcio Luiz Vargas Fabri, 30,00, 33,00, 63,00 / 10015896, \*\*\*.467.591-\*\*, Marcio Rodrigues da Silva Junior, 34,00, 34,00, 68,00 / 10002667, \*\*\*.575.061-\*\*, Marcio Sena Magalhaes, 22,00, 19,00, 41,00 / 10004432, \*\*\*.822.181-\*\*, Marco Antonio Aparecido dos Santos Junior, 31,00, 26,00, 57,00 / 10014853, \*\*\*.971.951-\*\*, Marco Antonio de Abreu Silva, 23,00, 29,00, 52,00 / 10008722, \*\*\*.862.041-\*\*, Marco Antonio Melo Santana, 15,00, 21,00, 36,00 / 10017950, \*\*\*.174.351-\*\*, Marco Antonio Pimentel Brandao Torteloti Cunha, 33,00, 28,00, 61,00 / 10006487, \*\*\*.137.221-\*\*, Marco Aurelio de Menezes Temoteo Filho, 32,00, 26,00, 58,00 / 10021856, \*\*\*.413.691-\*\*, Marco Aurelio Ferreira Lima, 26,00, 18,00, 44,00 / 10008176, \*\*\*.322.741-\*\*, Marco Eduardo da Silva Teixeira, 25,00, 25,00, 50,00 / 10013000, \*\*\*.017.281-\*\*, Marco Tulio Sousa Batista, 32,00, 32,00, 64,00 / 10011728, \*\*\*.158.431-\*\*, Marcondes Sousa Tavares, 25,00, 28,00, 53,00 / 10004870, \*\*\*.009.211-\*\*, Marcone Henrique Ramos de Abreu, 34,00, 36,00, 70,00 / 10014080, \*\*\*.700.866-\*\*, Marconi Ferreira Coelho, 24,00, 22,00, 46,00 / 10014896, \*\*\*.709.521-\*\*, Marcos Adriano Almeida Moreira, 15,00, 19,00, 34,00 / 10006555, \*\*\*.536.191-\*\*, Marcos Almeida de Matos, 28,00, 32,00, 60,00 / 10020253, \*\*\*.480.181-\*\*, Marcos Alves dos Santos Junior, 19,00, 22,00, 41,00 / 10000401, \*\*\*.061.271-\*\*, Marcos Anderson Araujo Gomes Freitas, 31,00, 34,00, 65,00 / 10003038, \*\*\*.426.861-\*\*, Marcos Andrade da Silva, 29,00, 28,00, 57,00 / 10010496, \*\*\*.802.811-\*\*, Marcos Antonio Carvalho Nunes da Silva, 17,00, 14,00, 31,00 / 10018068, \*\*\*.739.211-\*\*, Marcos Antonio da Silva Santos, 25,00, 29,00, 54,00 / 10017382, \*\*\*.138.734-\*\*, Marcos Antonio Moreira Junior, 31,00, 35,00, 66,00 / 10001446, \*\*\*.425.301-\*\*, Marcos Antonio Ribeiro Alves Junior, 34,00, 35,00, 69,00 / 10017132, \*\*\*.606.806-\*\*, Marcos Antonio Ribeiro Junior, 21,00, 22,00, 43,00 / 10009500, \*\*\*.358.211-\*\*, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, 35,00, 36,00, 71,00 / 10022885, \*\*\*.028.681-\*\*, Marcos Araujo Neiva Teodoro, 26,00, 20,00, 46,00 / 10023783, \*\*\*.061.081-\*\*, Marcos Aurelio Vaz de Melo Filho, 23,00, 27,00, 50,00 / 10003664, \*\*\*.731.751-\*\*, Marcos Barroso Henauth Junior, 29,00, 35,00, 64,00 / 10021165, \*\*\*.639.391-\*\*, Marcos Brito Feitosa da Silva, 30,00, 31,00, 61,00 / 10017092, \*\*\*.636.591-\*\*, Marcos da Silva Dourado, 13,00, 22,00, 35,00 / 10000785, \*\*\*.854.571-\*\*, Marcos Daniel de Santana da Silva, 20,00, 29,00, 49,00 / 10017564, \*\*\*.877.131-\*\*, Marcos de Jesus Santana de Alencar, 31,00, 38,00, 69,00 / 10007985, \*\*\*.048.353-\*\*, Marcos de Sousa Miranda, 30,00, 34,00, 64,00 / 10001952, \*\*\*.700.733-\*\*, Marcos Denys Pereira de Carvalho, 20,00, 21,00, 41,00 / 10007622, \*\*\*.362.281-\*\*, Marcos dos Santos Monteiro, 16,00, 20,00, 36,00 / 10008864, \*\*\*.941.491-\*\*, Marcos Douglas Pereira Mendes, 18,00, 18,00, 36,00 / 10007145, \*\*\*.723.101-\*\*, Marcos Eduardo Ribeiro Zedes, 13,00, 17,00, 30,00 / 10007019, \*\*\*.989.151-\*\*, Marcos Filipe de Araujo Pinto, 37,00, 37,00, 74,00 / 10007796, \*\*\*.978.931-\*\*, Marcos Gabriel Queiroz Machado, 28,00, 29,00, 57,00 / 10002780, \*\*\*.068.161-\*\*, Marcos Goncalves da Silva, 14,00, 28,00, 42,00 / 10016542, \*\*\*.059.731-\*\*, Marcos Henrique Amaral Carvalho, 15,00, 16,00, 31,00 / 10020329, \*\*\*.619.361-\*\*, Marcos Henrique de Rezende Oliveira Melo, 22,00, 22,00, 44,00 / 10020483, \*\*\*.695.081-\*\*, Marcos Henrique Neres Maciel, 10,00, 14,00, 24,00 / 10003861, \*\*\*.999.721-\*\*, Marcos Henrique Rodrigues Silva, 23,00, 27,00, 50,00 / 10001190, \*\*\*.764.901-\*\*, Marcos Levy Mendes Moura, 8,00, 14,00, 22,00 / 10016660, \*\*\*.595.101-\*\*, Marcos Luiz de Lima Melo, 33,00, 33,00, 66,00 / 10005660, \*\*\*.482.621-\*\*, Marcos Martins Evangelista da Costa, 21,00, 18,00, 39,00 / 10004797, \*\*\*.176.305-\*\*, Marcos Matos, 37,00, 37,00, 74,00 / 10014528, \*\*\*.121.311-\*\*, Marcos Mendes Lima, 29,00, 29,00, 58,00 / 10005343, \*\*\*.077.811-\*\*, Marcos Montebello Dourado, 34,00, 34,00, 68,00 / 10008252, \*\*\*.257.801-\*\*, Marcos Moreno Lima, 18,00, 26,00, 44,00 / 10023804, \*\*\*.886.391-\*\*, Marcos Noel Silva, 31,00, 30,00, 61,00 / 10013405, \*\*\*.269.961-\*\*, Marcos Nunes de Sousa, 23,00, 24,00, 47,00 / 10005685, \*\*\*.823.141-\*\*, Marcos Paulo Costa Silva, 23,00, 31,00, 54,00 / 10013553, \*\*\*.113.741-\*\*, Marcos Paulo dos Santos Telles, 22,00, 30,00, 52,00 / 10015377, \*\*\*.014.111-\*\*, Marcos Paulo Fernandes da Rocha Leite, 31,00, 29,00, 60,00 / 10017311, \*\*\*.188.871-\*\*, Marcos Paulo Neres Campos, 35,00, 34,00, 69,00 / 10006900, \*\*\*.455.511-\*\*, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 32,00, 39,00, 71,00 / 10019362, \*\*\*.277.982-\*\*, Marcos Renan da Silva Alencar, 15,00, 26,00, 41,00 / 10013039, \*\*\*.271.191-\*\*, Marcos Ribeiro de Santana, 28,00, 26,00, 54,00 / 10014415, \*\*\*.778.791-\*\*, Marcos Teles de Alcantara, 23,00, 27,00, 50,00 / 10006023, \*\*\*.120.891-\*\*, Marcos Venicius Nunes Messias, 32,00, 35,00, 67,00 / 10014335,

\*\*\*.490.721-\*\*, Marcos Vinicius, 20.00, 23.00, 43.00 / 10001706, \*\*\*.641.901-\*\*, Marcos Vinicius Alves de Oliveira, 33.00, 28.00, 61.00 / 10011236, \*\*\*.207.461-\*\*, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz, 36.00, 38.00, 74.00 / 10020931, \*\*\*.422.051-\*\*, Marcos Vinicius Bento de Oliveira, 17.00, 21.00, 38.00 / 10008230, \*\*\*.110.111-\*\*, Marcos Vinicius Cardoso dos Reis, 17.00, 22.00, 39.00 / 10019109, \*\*\*.458.341-\*\*, Marcos Vinicius Carneiro de Faria, 9.00, 20.00, 29.00 / 10024428, \*\*\*.572.821-\*\*, Marcos Vinicius Custodio dos Santos, 15.00, 13.00, 28.00 / 10022229, \*\*\*.991.871-\*\*, Marcos Vinicius da Cunha Rocha, 21.00, 20.00, 41.00 / 10004092, \*\*\*.923.881-\*\*, Marcos Vinicius de Araujo, 22.00, 31.00, 53.00 / 10015833, \*\*\*.981.231-\*\*, Marcos Vinicius de Lima Martins, 19.00, 25.00, 44.00 / 10014655, \*\*\*.141.243-\*\*, Marcos Vinicius de Nazare Brito, 30.00, 30.00, 60.00 / 10007120, \*\*\*.799.111-\*\*, Marcos Vinicius de Souza da Silva, 26.00, 27.00, 53.00 / 10007574, \*\*\*.495.825-\*\*, Marcos Vinicius de Souza Santos, 29.00, 36.00, 65.00 / 10010303, \*\*\*.916.531-\*\*, Marcos Vinicius dos Santos Rodrigues, 17.00, 21.00, 38.00 / 10023796, \*\*\*.791.441-\*\*, Marcos Vinicius Goncalves de Assis Leite, 34.00, 36.00, 70.00 / 10013226, \*\*\*.702.121-\*\*, Marcos Vinicius Junio Lisboa Pereira, 12.00, 17.00, 29.00 / 10013804, \*\*\*.222.871-\*\*, Marcos Vinicius Lira de Oliveira, 25.00, 22.00, 47.00 / 10015632, \*\*\*.351.849-\*\*, Marcos Vinicius Mendes Zucarelli, 31.00, 30.00, 61.00 / 10017637, \*\*\*.122.251-\*\*, Marcos Vinicius Mendonca Marcondes, 31.00, 22.00, 53.00 / 10008509, \*\*\*.438.221-\*\*, Marcos Vinicius Moreira de Aguiar, 21.00, 30.00, 51.00 / 10023923, \*\*\*.234.381-\*\*, Marcos Vinicius Nascimento da Silva, 12.00, 9.00, 21.00 / 10012224, \*\*\*.370.481-\*\*, Marcos Vinicius Pereira Araujo, 19.00, 30.00, 49.00 / 10004925, \*\*\*.137.051-\*\*, Marcos Vinicius Pereira Azevedo, 17.00, 21.00, 38.00 / 10019937, \*\*\*.093.391-\*\*, Marcos Vinicius Pereira dos Santos, 21.00, 16.00, 37.00 / 10019090, \*\*\*.057.161-\*\*, Marcos Vinicius Pinheiro Oliveira, 15.00, 17.00, 32.00 / 10003658, \*\*\*.553.151-\*\*, Marcos Vinicius Reis de Oliveira, 24.00, 34.00, 58.00 / 10006803, \*\*\*.037.971-\*\*, Marcos Vinicius Rodrigues de Araujo, 27.00, 21.00, 48.00 / 10002419, \*\*\*.486.341-\*\*, Marcos Vinicius Souza Soares, 22.00, 25.00, 47.00 / 10021021, \*\*\*.684.041-\*\*, Marcos Vinicius Terto Alves, 19.00, 19.00, 38.00 / 10004376, \*\*\*.458.491-\*\*, Marcos Wendel Jesus da Silva, 19.00, 23.00, 42.00 / 10000070, \*\*\*.990.941-\*\*, Marcos William Gomes dos Santos, 17.00, 20.00, 37.00 / 10007724, \*\*\*.336.851-\*\*, Marcos Willian Honorato Campos, 24.00, 26.00, 50.00 / 10014357, \*\*\*.634.801-\*\*, Marcos Vinicius dos Santos Reis, 21.00, 24.00, 45.00 / 10015082, \*\*\*.426.741-\*\*, Marcos Zawdie Mesquita, 23.00, 28.00, 51.00 / 10008527, \*\*\*.063.351-\*\*, Marcus Dias Cardoso Bonini, 28.00, 36.00, 64.00 / 10014948, \*\*\*.355.521-\*\*, Marcus Dionisio de Almeida, 20.00, 18.00, 38.00 / 10010024, \*\*\*.782.781-\*\*, Marcus Junio Ferreira Alves, 32.00, 30.00, 62.00 / 10000377, \*\*\*.970.204-\*\*, Marcus Lucas Melo Rodrigues, 26.00, 28.00, 54.00 / 10023355, \*\*\*.267.171-\*\*, Marcus Philipe Fraulo Cardoso, 21.00, 26.00, 47.00 / 10015681, \*\*\*.850.681-\*\*, Marcus Vinicius Rodrigues Vaz, 19.00, 18.00, 37.00 / 10022064, \*\*\*.339.511-\*\*, Marcus Vinicius Alves de Almeida, 29.00, 21.00, 50.00 / 10008000, \*\*\*.126.171-\*\*, Marcus Vinicius Alves de Araujo Silva, 31.00, 33.00, 64.00 / 10017892, \*\*\*.404.591-\*\*, Marcus Vinicius Batista e Silva, 18.00, 19.00, 37.00 / 10010623, \*\*\*.995.961-\*\*, Marcus Vinicius de Oliveira Costa, 20.00, 23.00, 43.00 / 10013253, \*\*\*.831.681-\*\*, Marcus Vinicius de Souza Rodrigues, 20.00, 24.00, 44.00 / 10011982, \*\*\*.421.013-\*\*, Marcus Vinicius Dias dos Santos, 19.00, 16.00, 35.00 / 10007411, \*\*\*.995.981-\*\*, Marcus Vinicius dos Santos Ferreira, 21.00, 20.00, 41.00 / 10012104, \*\*\*.388.801-\*\*, Marcus Vinicius Goncalves Franca, 22.00, 27.00, 49.00 / 10002537, \*\*\*.470.241-\*\*, Marcus Vinicius Lima dos Santos, 34.00, 37.00, 71.00 / 10013301, \*\*\*.043.518-\*\*, Marcus Vinicius Lopes dos Santos, 19.00, 24.00, 43.00 / 10013392, \*\*\*.151.791-\*\*, Marcus Vinicius Matias de Moura, 25.00, 29.00, 54.00 / 10005618, \*\*\*.450.541-\*\*, Marcus Vinicius Mendes da Silva, 33.00, 27.00, 60.00 / 10024844, \*\*\*.106.011-\*\*, Marcus Vinicius Nascimento Martins, 18.00, 29.00, 47.00 / 10022514, \*\*\*.396.641-\*\*, Marcus Vinicius Pereira da Costa, 9.00, 14.00, 23.00 / 10000083, \*\*\*.012.291-\*\*, Marcus Vinicius Rocha Gondim, 22.00, 29.00, 51.00 / 10013396, \*\*\*.179.247-\*\*, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira, 29.00, 32.00, 61.00 / 10002618, \*\*\*.244.951-\*\*, Marcus Vinicius Vaz de Matos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10011433, \*\*\*.317.951-\*\*, Marcus Vinicius Xavier Brito, 16.00, 18.00, 34.00 / 10011414, \*\*\*.860.091-\*\*, Mardson Mateus de Carvalho Lopes, 31.00, 32.00, 63.00 / 10002324, \*\*\*.848.331-\*\*, Maressa Nascimento Vilela, 29.00, 30.00, 59.00 / 10014902, \*\*\*.361.341-\*\*, Maria Alice Rodrigues Rocha, 15.00, 27.00, 42.00 / 10020339, \*\*\*.189.983-\*\*, Maria Alice Silva Camelo, 26.00, 26.00, 52.00 / 10015143, \*\*\*.988.871-\*\*, Maria Antonia Yasmin Lima Silva, 21.00, 23.00, 44.00 / 10000295, \*\*\*.610.291-\*\*, Maria Arielle Pereira de Andrade, 21.00, 29.00, 50.00 / 10001131, \*\*\*.691.451-\*\*, Maria Carolina Amorim Feitosa, 25.00, 33.00, 58.00 / 10006752, \*\*\*.424.851-\*\*, Maria Cecilia de Carvalho Oliveira, 25.00, 34.00, 59.00 / 10005682, \*\*\*.089.691-\*\*, Maria Clara Albuquerque Costa, 20.00, 21.00, 41.00 / 10022778, \*\*\*.301.521-\*\*, Maria Clara Anelli Fernandes, 17.00, 28.00, 45.00 / 10001996, \*\*\*.829.431-\*\*, Maria Clara de Azevedo Lisboa, 27.00, 30.00, 57.00 / 10016605, \*\*\*.825.871-\*\*, Maria Clara Diniz Nascimento de Souza, 23.00, 24.00, 47.00 / 10001230, \*\*\*.746.611-\*\*, Maria Clara Espindola de Queiroz, 31.00, 28.00, 59.00 / 10016760, \*\*\*.665.201-\*\*, Maria Clara Furtado Santos, 37.00, 38.00, 75.00 / 10019529, \*\*\*.039.181-\*\*, Maria Clara Goncalves do Prado, 29.00, 33.00, 62.00 / 10014842, \*\*\*.412.101-\*\*, Maria Clara Ribeiro Mendes, 25.00, 23.00, 48.00 / 10004742, \*\*\*.453.751-\*\*, Maria Clara Rosa Solino Silveira, 22.00, 24.00, 46.00 / 10022200, \*\*\*.759.621-\*\*, Maria Clara Silva Lopes Ferreira, 18.00, 23.00, 41.00 / 10000981, \*\*\*.457.501-\*\*, Maria Clara Teixeira Leita, 30.00, 34.00, 64.00 / 10001160, \*\*\*.645.581-\*\*, Maria Claudia Viana Bonina, 17.00, 19.00, 36.00 / 10011211, \*\*\*.190.161-\*\*, Maria Cristina do Rosario Lima, 20.00, 17.00, 37.00 / 10002898, \*\*\*.490.941-\*\*, Maria Daniela Paiva de Sousa, 19.00, 21.00, 40.00 / 10017581, \*\*\*.307.601-\*\*, Maria de Fatima Garcia Alves, 13.00, 14.00, 27.00 / 10024575,

\*\*\*.189.171-\*\*, Maria Eduarda Almeida Martins, 20.00, 12.00, 32.00 / 10007573, \*\*\*.288.941-\*\*, Maria Eduarda Alves Americo Ferreira, 12.00, 17.00, 29.00 / 10008477, \*\*\*.496.611-\*\*, Maria Eduarda Alves Cantilho, 14.00, 17.00, 31.00 / 10012467, \*\*\*.245.911-\*\*, Maria Eduarda Angelo Goncalves, 22.00, 27.00, 49.00 / 10012205, \*\*\*.834.711-\*\*, Maria Eduarda Araujo Melo Natal, 26.00, 27.00, 53.00 / 10016878, \*\*\*.977.133-\*\*, Maria Eduarda Borges Praca Caminha, 21.00, 29.00, 50.00 / 10009865, \*\*\*.067.271-\*\*, Maria Eduarda Cabral de Oliveira, 22.00, 19.00, 41.00 / 10001005, \*\*\*.024.946-\*\*, Maria Eduarda Camara Rodrigues, 27.00, 31.00, 58.00 / 10012164, \*\*\*.682.631-\*\*, Maria Eduarda Cardoso de Freitas, 19.00, 22.00, 41.00 / 10010240, \*\*\*.381.504-\*\*, Maria Eduarda Cavalcanti Florencio Gomes, 20.00, 22.00, 42.00 / 10021570, \*\*\*.333.561-\*\*, Maria Eduarda Costa Germano, 17.00, 15.00, 32.00 / 10019435, \*\*\*.783.191-\*\*, Maria Eduarda de Castro Eca, 11.00, 17.00, 28.00 / 10018761, \*\*\*.590.071-\*\*, Maria Eduarda de Paiva Barbosa, 26.00, 23.00, 49.00 / 10008619, \*\*\*.649.441-\*\*, Maria Eduarda do Nascimento Nunes, 23.00, 28.00, 51.00 / 10017273, \*\*\*.307.401-\*\*, Maria Eduarda dos Anjos dos Santos, 15.00, 18.00, 33.00 / 10017525, \*\*\*.174.751-\*\*, Maria Eduarda dos Santos Lima, 15.00, 18.00, 33.00 / 10011541, \*\*\*.924.981-\*\*, Maria Eduarda Fernandes Torres, 29.00, 20.00, 49.00 / 10002842, \*\*\*.552.041-\*\*, Maria Eduarda Gennari Lima Rodrigues, 19.00, 17.00, 36.00 / 10016078, \*\*\*.790.741-\*\*, Maria Eduarda Maia Trindade, 23.00, 23.00, 46.00 / 10011964, \*\*\*.261.681-\*\*, Maria Eduarda Marcal Rezende, 10.00, 16.00, 26.00 / 10018261, \*\*\*.575.941-\*\*, Maria Eduarda Medeiros, 24.00, 24.00, 48.00 / 10016738, \*\*\*.557.761-\*\*, Maria Eduarda Mota Silva, 26.00, 21.00, 47.00 / 10015419, \*\*\*.537.511-\*\*, Maria Eduarda Muniz Campos, 29.00, 33.00, 62.00 / 10024052, \*\*\*.271.851-\*\*, Maria Eduarda Oliveira Ortiz, 21.00, 20.00, 41.00 / 10023848, \*\*\*.851.211-\*\*, Maria Eduarda Pimenta dos Santos, 15.00, 16.00, 31.00 / 10006770, \*\*\*.843.101-\*\*, Maria Eduarda Ramos Azevedo, 24.00, 32.00, 56.00 / 10024805, \*\*\*.339.301-\*\*, Maria Eduarda Ribeiro da Silva, 26.00, 19.00, 45.00 / 10018654, \*\*\*.220.841-\*\*, Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10004664, \*\*\*.038.591-\*\*, Maria Eduarda Sales de Jesus, 30.00, 29.00, 59.00 / 10023125, \*\*\*.072.441-\*\*, Maria Eduarda Silva Gomes, 18.00, 14.00, 32.00 / 10012689, \*\*\*.038.431-\*\*, Maria Eduarda Sousa da Rocha, 18.00, 31.00, 49.00 / 10016394, \*\*\*.067.921-\*\*, Maria Eduarda Vieira Guedes, 19.00, 19.00, 38.00 / 10014077, \*\*\*.339.931-\*\*, Maria Fernanda de Freitas Lopes, 14.00, 23.00, 37.00 / 10016018, \*\*\*.883.151-\*\*, Maria Fernanda dos Santos de Oliveira, 17.00, 18.00, 35.00 / 10007515, \*\*\*.262.978-\*\*, Maria Fernanda Felipe Zanardo, 17.00, 12.00, 29.00 / 10007687, \*\*\*.318.421-\*\*, Maria Fernanda Madeira Amorim, 21.00, 31.00, 52.00 / 10011029, \*\*\*.183.551-\*\*, Maria Gabriela de Souza Mesquita, 23.00, 20.00, 43.00 / 10024713, \*\*\*.788.256-\*\*, Maria Gabriella Ferreira, 29.00, 21.00, 50.00 / 10019133, \*\*\*.091.591-\*\*, Maria Gabriella Patricio Vieira, 16.00, 19.00, 35.00 / 10009522, \*\*\*.447.694-\*\*, Maria Grazielle Alves Pereira, 25.00, 26.00, 51.00 / 10020424, \*\*\*.910.271-\*\*, Maria Heduarda Oliveira de Godoi, 17.00, 24.00, 41.00 / 10004116, \*\*\*.868.291-\*\*, Maria Helena Arantes Nogueira, 21.00, 31.00, 52.00 / 10006499, \*\*\*.706.004-\*\*, Maria Helena da Gama Freire, 14.00, 16.00, 30.00 / 10019812, \*\*\*.097.591-\*\*, Maria Helena Ferreira Rodrigues, 14.00, 17.00, 31.00 / 10014571, \*\*\*.024.775-\*\*, Maria Heloisa dos Passos Andrade, 25.00, 27.00, 52.00 / 10020109, \*\*\*.634.241-\*\*, Maria Heloisa Portela Azevedo, 29.00, 23.00, 52.00 / 10009677, \*\*\*.825.531-\*\*, Maria Heloisa Santos Belloti, 26.00, 28.00, 54.00 / 10012376, \*\*\*.699.297-\*\*, Maria Isabel Crisostomo Soares, 32.00, 35.00, 67.00 / 10015179, \*\*\*.877.031-\*\*, Maria Isabel Maniero Fraza, 17.00, 16.00, 33.00 / 10012320, \*\*\*.709.051-\*\*, Maria Isabel Reis Rodrigues, 26.00, 24.00, 50.00 / 10007951, \*\*\*.034.741-\*\*, Maria Isabelle de Freitas Lima, 27.00, 25.00, 52.00 / 10021272, \*\*\*.060.571-\*\*, Maria Izabel de Souza Leao e Silva, 16.00, 12.00, 28.00 / 10015386, \*\*\*.032.861-\*\*, Maria Izabella Freire de Assis Noletto, 25.00, 25.00, 50.00 / 10016087, \*\*\*.337.901-\*\*, Maria Julia Soares Lima, 14.00, 18.00, 32.00 / 10000832, \*\*\*.895.581-\*\*, Maria Karolinn Assuncao Pova, 25.00, 23.00, 48.00 / 10014396, \*\*\*.302.651-\*\*, Maria Laura da Silva Martins, 29.00, 29.00, 58.00 / 10024531, \*\*\*.065.861-\*\*, Maria Laura Maciano de Carvalho Xavier, 11.00, 10.00, 21.00 / 10018101, \*\*\*.446.081-\*\*, Maria Laura Moreira Lima, 34.00, 37.00, 71.00 / 10009971, \*\*\*.532.251-\*\*, Maria Luisa Bezerra de Araujo, 33.00, 33.00, 66.00 / 10002138, \*\*\*.398.581-\*\*, Maria Luisa Cenci de Oliveira, 32.00, 28.00, 60.00 / 10003287, \*\*\*.349.781-\*\*, Maria Luisa da Rocha Silva, 15.00, 17.00, 32.00 / 10023327, \*\*\*.934.461-\*\*, Maria Luisa de Paula Perpetuo, 19.00, 15.00, 34.00 / 10010644, \*\*\*.761.131-\*\*, Maria Luisa de Vasconcelos Medeiros, 29.00, 27.00, 56.00 / 10023685, \*\*\*.966.851-\*\*, Maria Luisa dos Reis Trindade, 27.00, 22.00, 49.00 / 10016126, \*\*\*.707.707-\*\*, Maria Luisa Fontaine Maris Guia, 32.00, 32.00, 64.00 / 10005659, \*\*\*.535.501-\*\*, Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 29.00, 24.00, 53.00 / 10003095, \*\*\*.347.921-\*\*, Maria Luisa Pinheiro Torres, 25.00, 24.00, 49.00 / 10020131, \*\*\*.092.601-\*\*, Maria Luisa Teles Couto, 21.00, 29.00, 50.00 / 10003982, \*\*\*.491.521-\*\*, Maria Luiza Cardoso Nunes de Freitas, 22.00, 22.00, 44.00 / 10002941, \*\*\*.674.631-\*\*, Maria Luiza da Silva Lopes, 22.00, 21.00, 43.00 / 10006323, \*\*\*.509.751-\*\*, Maria Luiza Felix Ferreira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10016257, \*\*\*.330.341-\*\*, Maria Luiza Fernandes Silva, 29.00, 30.00, 59.00 / 10007332, \*\*\*.836.981-\*\*, Maria Luiza Pretto, 28.00, 32.00, 60.00 / 10023401, \*\*\*.378.821-\*\*, Maria Luiza Ramos de Sousa, 19.00, 25.00, 44.00 / 10024546, \*\*\*.180.121-\*\*, Maria Luiza Rocha de Magalhaes, 10.00, 11.00, 21.00 / 10004574, \*\*\*.682.981-\*\*, Maria Luiza Rodrigues Dias, 18.00, 16.00, 34.00 / 10006119, \*\*\*.953.111-\*\*, Maria Maryana Araujo Garcia Lourenco, 24.00, 29.00, 53.00 / 10013272, \*\*\*.300.951-\*\*, Maria Paula Beiriz Silva, 20.00, 21.00, 41.00 / 10014934, \*\*\*.850.571-\*\*, Maria Paula de Moura, 17.00, 19.00, 36.00 / 10012749, \*\*\*.014.991-\*\*, Maria Paula Ramos Ferreira, 17.00, 20.00, 37.00 / 10014725, \*\*\*.973.561-\*\*, Maria Rita Pires da Motta e Sousa, 29.00, 29.00, 58.00 / 10022535,

\*\*\*.525.771-\*\*, Maria Saboia Soares, 29.00, 23.00, 52.00 / 10019608, \*\*\*.874.013-\*\*, Maria Santa Gomes Cabral, 8.00, 16.00, 24.00 / 10015846, \*\*\*.953.665-\*\*, Maria Victoria Bremer Quevedo Quaresma, 19.00, 18.00, 37.00 / 10023404, \*\*\*.017.221-\*\*, Maria Villalva de Souza, 26.00, 23.00, 49.00 / 10019064, \*\*\*.808.782-\*\*, Maria Vitoria Ferreira Novais, 34.00, 34.00, 68.00 / 10002174, \*\*\*.883.371-\*\*, Maria Vitoria Gonçalves Dias, 28.00, 24.00, 52.00 / 10023135, \*\*\*.741.281-\*\*, Mariana Alves de Amorim da Silva, 20.00, 21.00, 41.00 / 10004722, \*\*\*.771.521-\*\*, Mariana Aparecida Novais, 20.00, 30.00, 50.00 / 10000741, \*\*\*.154.731-\*\*, Mariana Barros e Silva Campos, 27.00, 24.00, 51.00 / 10015958, \*\*\*.700.521-\*\*, Mariana Biangulo Alves Nogueira, 31.00, 35.00, 66.00 / 10006567, \*\*\*.443.951-\*\*, Mariana Botyazini Pereira Nery, 26.00, 29.00, 55.00 / 10018218, \*\*\*.739.681-\*\*, Mariana Braga de Medeiros, 19.00, 22.00, 41.00 / 10007902, \*\*\*.478.291-\*\*, Mariana Canuto Gontijo, 25.00, 16.00, 41.00 / 10012966, \*\*\*.551.281-\*\*, Mariana de Carvalho Goes Urtiga, 32.00, 32.00, 64.00 / 10021210, \*\*\*.591.201-\*\*, Mariana de Freitas Frazao, 25.00, 22.00, 47.00 / 10004810, \*\*\*.388.421-\*\*, Mariana de Freitas Oliveira Massillon, 30.00, 33.00, 63.00 / 10019444, \*\*\*.208.301-\*\*, Mariana de Lima Macedo, 28.00, 15.00, 43.00 / 10003114, \*\*\*.964.481-\*\*, Mariana de Oliveira Pereira Candeia, 21.00, 20.00, 41.00 / 10018394, \*\*\*.110.001-\*\*, Mariana Ferreira Gomes Crepory, 22.00, 19.00, 41.00 / 10016074, \*\*\*.045.681-\*\*, Mariana Goncalves Carvalho, 33.00, 32.00, 65.00 / 10018348, \*\*\*.393.771-\*\*, Mariana Goncalves Rocha, 24.00, 32.00, 56.00 / 10016888, \*\*\*.947.161-\*\*, Mariana Magalhaes Maranhao, 27.00, 24.00, 51.00 / 10018525, \*\*\*.904.041-\*\*, Mariana Neves Maia Lino, 29.00, 24.00, 53.00 / 10007580, \*\*\*.945.481-\*\*, Mariana Noletto Mengue Pereira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10019470, \*\*\*.033.151-\*\*, Mariana Pereira de Oliveira Delfino, 14.00, 15.00, 29.00 / 10017452, \*\*\*.463.031-\*\*, Mariana Roberta de Araujo Fernandes, 20.00, 25.00, 45.00 / 10003244, \*\*\*.409.741-\*\*, Mariana Rocha Alves Brito Nogueira, 32.00, 30.00, 62.00 / 10001522, \*\*\*.018.401-\*\*, Mariana Rodrigues Gomes da Cruz, 28.00, 25.00, 53.00 / 10012513, \*\*\*.760.291-\*\*, Mariana Rodrigues Lopes Ribeiro, 35.00, 36.00, 71.00 / 10005173, \*\*\*.227.091-\*\*, Mariana Santos da Silva, 10.00, 16.00, 26.00 / 10008220, \*\*\*.892.861-\*\*, Mariana Tavares Martins de Oliveira, 18.00, 30.00, 48.00 / 10018252, \*\*\*.658.481-\*\*, Mariana Valenca Cavalcante, 24.00, 19.00, 43.00 / 10002198, \*\*\*.379.021-\*\*, Mariana Viana Siqueira, 22.00, 14.00, 36.00 / 10011301, \*\*\*.483.711-\*\*, Mariana Vitor Campos, 26.00, 30.00, 56.00 / 10000296, \*\*\*.554.381-\*\*, Mariane Fernandes Carvalho, 28.00, 34.00, 62.00 / 10007093, \*\*\*.553.981-\*\*, Marianna Dantas Carvalho de Medeiros, 31.00, 26.00, 57.00 / 10000059, \*\*\*.343.841-\*\*, Marianna Davi Souza da Abadia, 27.00, 34.00, 61.00 / 10024421, \*\*\*.498.681-\*\*, Mariany Lima Tavares, 19.00, 20.00, 39.00 / 10019587, \*\*\*.766.011-\*\*, Marilia Ferreira Antunes, 31.00, 27.00, 58.00 / 10011227, \*\*\*.104.251-\*\*, Marilia Garcia Costa de Souza, 34.00, 32.00, 66.00 / 10003262, \*\*\*.033.371-\*\*, Marina Alexandre Mota, 25.00, 26.00, 51.00 / 10022644, \*\*\*.905.829-\*\*, Marina Alves Coutinho, 12.00, 15.00, 27.00 / 10005591, \*\*\*.523.331-\*\*, Marina Alves de Jesus, 24.00, 21.00, 45.00 / 10020121, \*\*\*.358.391-\*\*, Marina Alves de Oliveira, 24.00, 26.00, 50.00 / 10006920, \*\*\*.012.521-\*\*, Marina do Prado Silva, 31.00, 32.00, 63.00 / 10013403, \*\*\*.048.061-\*\*, Marina dos Santos Monteiro, 25.00, 17.00, 42.00 / 10003086, \*\*\*.869.321-\*\*, Marina Luiza Silva Bastos, 29.00, 21.00, 50.00 / 10005985, \*\*\*.533.081-\*\*, Marina Marques Santos, 28.00, 26.00, 54.00 / 10014296, \*\*\*.094.471-\*\*, Marina Oliveira Resende Nobrega, 17.00, 19.00, 36.00 / 10018676, \*\*\*.656.131-\*\*, Marina Rodrigues de Lima, 25.00, 23.00, 48.00 / 10003178, \*\*\*.078.911-\*\*, Marina Santana Nunes, 24.00, 27.00, 51.00 / 10016166, \*\*\*.807.791-\*\*, Marina Teixeira Damasceno, 24.00, 30.00, 54.00 / 10013035, \*\*\*.818.791-\*\*, Mario Alf Antonyon Cullura, 19.00, 23.00, 42.00 / 10001406, \*\*\*.464.041-\*\*, Mario Junio Rodrigues de Oliveira, 30.00, 27.00, 57.00 / 10012387, \*\*\*.596.091-\*\*, Mario Vinicius de Sousa Lima, 31.00, 26.00, 57.00 / 10006802, \*\*\*.515.141-\*\*, Marjorie Correia Vieira, 19.00, 25.00, 44.00 / 10013991, \*\*\*.129.821-\*\*, Marjory Maciel Barbosa Machado, 26.00, 30.00, 56.00 / 10024785, \*\*\*.802.301-\*\*, Mark Prado Yamamoto, 26.00, 30.00, 56.00 / 10002089, \*\*\*.355.491-\*\*, Markus Vinicius de Jesus Gomes, 24.00, 35.00, 59.00 / 10014499, \*\*\*.812.301-\*\*, Marley Sandro Gonzaga Santana, 20.00, 26.00, 46.00 / 10008361, \*\*\*.840.801-\*\*, Marllon Brann Doww Martino Miranda, 29.00, 32.00, 61.00 / 10002985, \*\*\*.579.171-\*\*, Marlon Barbosa da Silva, 24.00, 33.00, 57.00 / 10018433, \*\*\*.049.897-\*\*, Marlon Junio Barbosa Pontes, 12.00, 16.00, 28.00 / 10004185, \*\*\*.106.671-\*\*, Marlon Lucio da Silva de Sousa, 26.00, 24.00, 50.00 / 10009968, \*\*\*.992.381-\*\*, Marlos Aparecido da Silva Junior, 16.00, 23.00, 39.00 / 10022811, \*\*\*.233.401-\*\*, Marques Vieira da Silva, 14.00, 17.00, 31.00 / 10015930, \*\*\*.912.371-\*\*, Marques Vinicius Neves de Souza, 32.00, 29.00, 61.00 / 10000192, \*\*\*.615.171-\*\*, Marta Damazio Fonseca, 26.00, 33.00, 59.00 / 10000129, \*\*\*.221.016-\*\*, Marta Luiza de Souza, 31.00, 23.00, 54.00 / 10016976, \*\*\*.153.831-\*\*, Martinho da Silva Cesar Filho, 26.00, 30.00, 56.00 / 10024868, \*\*\*.046.251-\*\*, Maryana de Oliveira Rodrigues, 17.00, 23.00, 40.00 / 10017459, \*\*\*.779.261-\*\*, Mateus Alberto da Silva, 27.00, 27.00, 54.00 / 10018491, \*\*\*.319.971-\*\*, Mateus Alencar Ferreira, 23.00, 22.00, 45.00 / 10012569, \*\*\*.596.671-\*\*, Mateus Alves Araujo, 14.00, 23.00, 37.00 / 10011596, \*\*\*.614.561-\*\*, Mateus Alves de Souza Silva, 12.00, 17.00, 29.00 / 10004032, \*\*\*.078.771-\*\*, Mateus Araujo Lopes, 29.00, 31.00, 60.00 / 10017344, \*\*\*.058.201-\*\*, Mateus Augusto Mesquita de Jesus, 20.00, 19.00, 39.00 / 10003205, \*\*\*.183.471-\*\*, Mateus Azevedo de Souza, 25.00, 33.00, 58.00 / 10024285, \*\*\*.323.591-\*\*, Mateus Barbosa Oliveira Lucena, 19.00, 12.00, 31.00 / 10001425, \*\*\*.283.521-\*\*, Mateus Barreto Dourado Patrocinio, 32.00, 34.00, 66.00 / 10012832, \*\*\*.876.955-\*\*, Mateus Batista Guedes, 19.00, 14.00, 33.00 / 10009646, \*\*\*.700.041-\*\*, Mateus Benedito Alexandre Moreira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10004778, \*\*\*.040.211-\*\*, Mateus Bezerra Araujo, 25.00, 19.00, 44.00 / 10007505, \*\*\*.587.681-\*\*, Mateus Caixeta Brito Mariani, 28.00, 23.00, 51.00 / 10012469, \*\*\*.322.101-\*\*, Mateus Cesar Leite, 25.00, 29.00, 54.00 / 10012554, \*\*\*.780.841-\*\*, Mateus Cezar da

Silva de Assis, 28.00, 34.00, 62.00 / 10013140, \*\*\*.122.371-\*\*, Mateus Chagas de Paiva Soares, 26.00, 27.00, 53.00 / 10015732, \*\*\*.913.351-\*\*, Mateus Correa Macedo Amaral, 29.00, 31.00, 60.00 / 10024296, \*\*\*.650.951-\*\*, Mateus Correia Varela, 22.00, 28.00, 50.00 / 10019454, \*\*\*.832.275-\*\*, Mateus Costa de Siqueira Oliveira, 33.00, 28.00, 61.00 / 10023936, \*\*\*.060.941-\*\*, Mateus Cunha Gazineu, 24.00, 25.00, 49.00 / 10000743, \*\*\*.543.931-\*\*, Mateus da Silva Bezerra, 31.00, 19.00, 50.00 / 10023647, \*\*\*.387.171-\*\*, Mateus da Silva Lopes, 16.00, 17.00, 33.00 / 10016531, \*\*\*.597.771-\*\*, Mateus David Dutra Pereira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10020664, \*\*\*.333.951-\*\*, Mateus de Almeida Silva, 21.00, 25.00, 46.00 / 10024129, \*\*\*.941.571-\*\*, Mateus de Lima Duarte, 27.00, 21.00, 48.00 / 10022549, \*\*\*.636.891-\*\*, Mateus de Oliveira Goncalves Azevedo, 28.00, 24.00, 52.00 / 10013357, \*\*\*.471.601-\*\*, Mateus de Oliveira Pontes, 18.00, 24.00, 42.00 / 10005499, \*\*\*.630.061-\*\*, Mateus de Souza Cardoso, 19.00, 24.00, 43.00 / 10007889, \*\*\*.386.935-\*\*, Mateus de Souza Queiroz, 23.00, 25.00, 48.00 / 10000802, \*\*\*.159.611-\*\*, Mateus Dias da Conceicao, 19.00, 20.00, 39.00 / 10016016, \*\*\*.701.171-\*\*, Mateus dos Santos Alencar, 30.00, 32.00, 62.00 / 10020203, \*\*\*.026.541-\*\*, Mateus Faria Gomes, 13.00, 19.00, 32.00 / 10003172, \*\*\*.447.381-\*\*, Mateus Felipe Alves de Sousa, 24.00, 28.00, 52.00 / 10017622, \*\*\*.870.576-\*\*, Mateus Ferreira Antunes, 36.00, 35.00, 71.00 / 10013589, \*\*\*.466.921-\*\*, Mateus Fonseca Santos, 26.00, 21.00, 47.00 / 10015387, \*\*\*.635.531-\*\*, Mateus Freitas Galvao, 23.00, 26.00, 49.00 / 10019584, \*\*\*.892.761-\*\*, Mateus Gil Veras Sampaio, 19.00, 23.00, 42.00 / 10004680, \*\*\*.316.341-\*\*, Mateus Gomes de Aguiar, 18.00, 20.00, 38.00 / 10016953, \*\*\*.482.722-\*\*, Mateus Gualberto Pereira, 28.00, 23.00, 51.00 / 10004127, \*\*\*.373.061-\*\*, Mateus Henrique Almeida de Sousa, 17.00, 25.00, 42.00 / 10015912, \*\*\*.137.211-\*\*, Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho, 20.00, 27.00, 47.00 / 10005945, \*\*\*.034.601-\*\*, Mateus Henrique Gomes dos Santos, 29.00, 33.00, 62.00 / 10018912, \*\*\*.420.281-\*\*, Mateus Lopes Cordeiro da Nobrega, 21.00, 26.00, 47.00 / 10008589, \*\*\*.698.621-\*\*, Mateus Machado Celestino, 22.00, 24.00, 46.00 / 10013001, \*\*\*.518.521-\*\*, Mateus Marques Silva dos Santos, 20.00, 22.00, 42.00 / 10009729, \*\*\*.731.461-\*\*, Mateus Mendes Costa, 32.00, 33.00, 65.00 / 10023702, \*\*\*.325.021-\*\*, Mateus Monteiro dos Santos, 28.00, 23.00, 51.00 / 10006755, \*\*\*.841.031-\*\*, Mateus Nogueira Sampaio Oliveira, 9.00, 16.00, 25.00 / 10020155, \*\*\*.497.756-\*\*, Mateus Rabelo Alves, 19.00, 19.00, 38.00 / 10017938, \*\*\*.855.341-\*\*, Mateus Ruben Pereira, 37.00, 30.00, 67.00 / 10013952, \*\*\*.013.271-\*\*, Mateus Sabino dos Santos Vasconcelos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10005540, \*\*\*.717.851-\*\*, Mateus Salmai Camargo Farias, 33.00, 36.00, 69.00 / 10003623, \*\*\*.138.921-\*\*, Mateus Silva Alves, 28.00, 30.00, 58.00 / 10002548, \*\*\*.408.601-\*\*, Mateus Silva Fernandes, 23.00, 24.00, 47.00 / 10015207, \*\*\*.906.871-\*\*, Mateus Tomix Benigno Lima, 26.00, 23.00, 49.00 / 10023991, \*\*\*.874.641-\*\*, Mateus Uchoa dos Santos, 24.00, 15.00, 39.00 / 10001153, \*\*\*.895.181-\*\*, Matheus Aguiar Aragao, 37.00, 40.00, 77.00 / 10000160, \*\*\*.627.421-\*\*, Matheus Akio Albuquerque Kominami, 20.00, 20.00, 40.00 / 10017761, \*\*\*.950.091-\*\*, Matheus Alecrim Moreira, 25.00, 20.00, 45.00 / 10011970, \*\*\*.118.931-\*\*, Matheus Alexander Francisco Santos, 29.00, 29.00, 58.00 / 10000606, \*\*\*.524.991-\*\*, Matheus Alexandre Lopes dos Santos Andrade, 23.00, 22.00, 45.00 / 10023760, \*\*\*.163.931-\*\*, Matheus Almeida Lemos, 25.00, 34.00, 59.00 / 10008607, \*\*\*.709.431-\*\*, Matheus Almeida Moreira, 25.00, 16.00, 41.00 / 10017563, \*\*\*.759.111-\*\*, Matheus Almeida Rodrigues, 19.00, 17.00, 36.00 / 10011873, \*\*\*.802.881-\*\*, Matheus Alves de Souza, 25.00, 26.00, 51.00 / 10012352, \*\*\*.704.741-\*\*, Matheus Alves de Souza Dias, 22.00, 24.00, 46.00 / 10016647, \*\*\*.554.281-\*\*, Matheus Alves dos Santos, 25.00, 28.00, 53.00 / 10020321, \*\*\*.378.053-\*\*, Matheus Alves Silva, 27.00, 30.00, 57.00 / 10003509, \*\*\*.702.111-\*\*, Matheus Andrade Silva, 35.00, 35.00, 70.00 / 10005242, \*\*\*.465.951-\*\*, Matheus Andriu de Miranda Silva, 22.00, 31.00, 53.00 / 10014363, \*\*\*.292.721-\*\*, Matheus Antunes Correia, 28.00, 30.00, 58.00 / 10016640, \*\*\*.086.471-\*\*, Matheus Araujo Cordeiro Goncalves, 27.00, 27.00, 54.00 / 10003944, \*\*\*.783.543-\*\*, Matheus Araujo da Silva, 35.00, 36.00, 71.00 / 10013131, \*\*\*.180.841-\*\*, Matheus Augusto Barbosa Fonseca, 25.00, 22.00, 47.00 / 10016944, \*\*\*.378.441-\*\*, Matheus Augusto Barbosa Lima Batista, 24.00, 23.00, 47.00 / 10001858, \*\*\*.108.461-\*\*, Matheus Augusto da Silva, 32.00, 33.00, 65.00 / 10024227, \*\*\*.596.751-\*\*, Matheus Augusto Neris Santos, 20.00, 24.00, 44.00 / 10001440, \*\*\*.094.111-\*\*, Matheus Augusto Sena Homero Marques Silva, 30.00, 24.00, 54.00 / 10010404, \*\*\*.401.411-\*\*, Matheus Barbosa Sena, 26.00, 29.00, 55.00 / 10020386, \*\*\*.729.761-\*\*, Matheus Barbosa Soares, 20.00, 26.00, 46.00 / 10024639, \*\*\*.841.301-\*\*, Matheus Barcelos Martins da Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10006880, \*\*\*.300.761-\*\*, Matheus Batista Santos, 23.00, 23.00, 46.00 / 10003307, \*\*\*.250.371-\*\*, Matheus Belem Monteiro, 18.00, 17.00, 35.00 / 10016646, \*\*\*.346.396-\*\*, Matheus Bertrand Reis, 27.00, 30.00, 57.00 / 10007653, \*\*\*.359.441-\*\*, Matheus Botelho Rabelo, 29.00, 33.00, 62.00 / 10017666, \*\*\*.355.321-\*\*, Matheus Calacia de Oliveira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10016666, \*\*\*.991.391-\*\*, Matheus Camilo Arantes de Oliveira, 13.00, 17.00, 30.00 / 10004228, \*\*\*.680.531-\*\*, Matheus Campos Lima da Rocha, 22.00, 21.00, 43.00 / 10012898, \*\*\*.421.721-\*\*, Matheus Carlos Moreira, 24.00, 24.00, 48.00 / 10018982, \*\*\*.863.851-\*\*, Matheus Carolino de Carvalho, 30.00, 33.00, 63.00 / 10017985, \*\*\*.694.711-\*\*, Matheus Carvalho de Camargo, 36.00, 35.00, 71.00 / 10024940, \*\*\*.111.291-\*\*, Matheus Carvalho Ferreira da Silva, 16.00, 19.00, 35.00 / 10002673, \*\*\*.071.611-\*\*, Matheus Castro Freire, 26.00, 34.00, 60.00 / 10016182, \*\*\*.837.741-\*\*, Matheus Cesar Queiroz, 17.00, 23.00, 40.00 / 10016030, \*\*\*.923.911-\*\*, Matheus Clinton Alves de Sales, 28.00, 32.00, 60.00 / 10021195, \*\*\*.601.131-\*\*, Matheus Coelho Soares Borges da Silva, 29.00, 32.00, 61.00 / 10011897, \*\*\*.397.361-\*\*, Matheus Costa Brasileiro, 31.00, 30.00, 61.00 / 10016123, \*\*\*.416.331-\*\*, Matheus Costa de Freitas, 32.00, 34.00, 66.00 / 10008095, \*\*\*.092.531-\*\*, Matheus Christopher Martins Gomes, 31.00, 37.00, 68.00 / 10019490, \*\*\*.218.161-\*\*, Matheus Crystian Sampaio Braga, 26.00, 29.00, 55.00 / 10018660, \*\*\*.052.801-\*\*, Matheus



Custodio de Almeida, 31.00, 36.00, 67.00 / 10003646, \*\*\*.200.421-\*\*, Matheus da Costa Bezerra, 26.00, 27.00, 53.00 / 10016667, \*\*\*.612.181-\*\*, Matheus da Cruz Bezerra, 28.00, 31.00, 59.00 / 10004662, \*\*\*.179.771-\*\*, Matheus da Cruz Miranda, 23.00, 25.00, 48.00 / 10005545, \*\*\*.930.821-\*\*, Matheus da Silva Araujo Medeiros, 12.00, 18.00, 30.00 / 10005693, \*\*\*.458.571-\*\*, Matheus da Silva Batista, 19.00, 18.00, 37.00 / 10007842, \*\*\*.989.491-\*\*, Matheus da Silva Cerqueira, 30.00, 33.00, 63.00 / 10002733, \*\*\*.176.631-\*\*, Matheus da Silva Santos, 21.00, 27.00, 48.00 / 10012744, \*\*\*.217.241-\*\*, Matheus de Brito da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10015873, \*\*\*.415.371-\*\*, Matheus de Castro Martins Abreu, 17.00, 23.00, 40.00 / 10009069, \*\*\*.958.821-\*\*, Matheus de Franca Barbosa, 28.00, 35.00, 63.00 / 10002350, \*\*\*.461.121-\*\*, Matheus de Freire Marques, 9.00, 10.00, 19.00 / 10001947, \*\*\*.387.081-\*\*, Matheus de Goes Ramos Urach Vieira, 28.00, 26.00, 54.00 / 10015621, \*\*\*.518.921-\*\*, Matheus de Jesus Alves, 13.00, 19.00, 32.00 / 10012560, \*\*\*.863.331-\*\*, Matheus de Jesus Oliveira, 25.00, 34.00, 59.00 / 10020003, \*\*\*.828.381-\*\*, Matheus de Marcentes da Silva Chiapeta, 32.00, 35.00, 67.00 / 10005158, \*\*\*.134.051-\*\*, Matheus de Oliveira Alves, 21.00, 24.00, 45.00 / 10014159, \*\*\*.581.881-\*\*, Matheus de Oliveira Damascena, 25.00, 23.00, 48.00 / 10003306, \*\*\*.389.221-\*\*, Matheus de Oliveira Silva, 26.00, 28.00, 54.00 / 10008100, \*\*\*.612.001-\*\*, Matheus de Oliveira Timo, 30.00, 28.00, 58.00 / 10005941, \*\*\*.497.211-\*\*, Matheus de Oliveira Valeriano, 37.00, 31.00, 68.00 / 10015380, \*\*\*.306.601-\*\*, Matheus de Sousa Reduzino, 31.00, 30.00, 61.00 / 10006748, \*\*\*.250.601-\*\*, Matheus de Souza Camelo, 21.00, 29.00, 50.00 / 10019733, \*\*\*.916.661-\*\*, Matheus Divino Moreira Teles, 19.00, 14.00, 33.00 / 10003353, \*\*\*.778.361-\*\*, Matheus dos Reis Melo, 23.00, 28.00, 51.00 / 10013845, \*\*\*.456.711-\*\*, Matheus dos Santos Tavares, 22.00, 21.00, 43.00 / 10004951, \*\*\*.801.441-\*\*, Matheus Driessen Rigoni, 28.00, 27.00, 55.00 / 10023419, \*\*\*.455.676-\*\*, Matheus Eduardo Cardoso Oliveira, 11.00, 15.00, 26.00 / 10002129, \*\*\*.535.691-\*\*, Matheus Eduardo Lopes Medeiros, 27.00, 32.00, 59.00 / 10008498, \*\*\*.452.211-\*\*, Matheus Eduardo Mota Silva, 34.00, 30.00, 64.00 / 10019294, \*\*\*.299.111-\*\*, Matheus Elias Camargos, 20.00, 18.00, 38.00 / 10022687, \*\*\*.807.501-\*\*, Matheus Eriberto Rodrigues de Carvalho, 26.00, 32.00, 58.00 / 10015071, \*\*\*.806.561-\*\*, Matheus Espírito Santo de Macedo, 10.00, 22.00, 32.00 / 10000146, \*\*\*.038.001-\*\*, Matheus Estevam da Silva Martins Duarte, 34.00, 34.00, 68.00 / 10023026, \*\*\*.619.541-\*\*, Matheus Estrela de Oliveira Melo Fernandes, 23.00, 26.00, 49.00 / 10006725, \*\*\*.022.141-\*\*, Matheus Faria da Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10013612, \*\*\*.736.801-\*\*, Matheus Farias de Barros, 11.00, 37.00, 68.00 / 10003305, \*\*\*.430.741-\*\*, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, 32.00, 38.00, 70.00 / 10016859, \*\*\*.027.206-\*\*, Matheus Felipe de Oliveira Rodrigues, 32.00, 32.00, 64.00 / 10016691, \*\*\*.409.401-\*\*, Matheus Felipe Fernandes Almeida, 21.00, 23.00, 44.00 / 10013461, \*\*\*.223.761-\*\*, Matheus Felipe Lopes Ferreira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10005572, \*\*\*.653.371-\*\*, Matheus Felipe de Moraes Silva, 19.00, 25.00, 44.00 / 10019677, \*\*\*.115.551-\*\*, Matheus Fernandes Ferreira, 31.00, 33.00, 64.00 / 10000214, \*\*\*.782.661-\*\*, Matheus Ferreira Alves, 33.00, 28.00, 61.00 / 10019925, \*\*\*.845.861-\*\*, Matheus Ferreira da Silva, 27.00, 32.00, 59.00 / 10022684, \*\*\*.005.144-\*\*, Matheus Ferreira de Lacerda, 33.00, 28.00, 61.00 / 10019837, \*\*\*.024.241-\*\*, Matheus Ferreira Teixeira, 10.00, 14.00, 24.00 / 10008327, \*\*\*.798.971-\*\*, Matheus Filipe Batista Luz, 15.00, 19.00, 34.00 / 10023768, \*\*\*.117.201-\*\*, Matheus Filipe Borges Furtado da Silva, 22.00, 27.00, 49.00 / 10007944, \*\*\*.173.351-\*\*, Matheus Filipe Pereira Felix, 16.00, 18.00, 34.00 / 10010655, \*\*\*.615.741-\*\*, Matheus Fillipe de Azevedo Silva, 21.00, 16.00, 37.00 / 10001265, \*\*\*.689.841-\*\*, Matheus Franco Valente, 30.00, 26.00, 56.00 / 10014448, \*\*\*.298.091-\*\*, Matheus Gabriel da Cruz Matias de Carvalho, 26.00, 27.00, 53.00 / 10006597, \*\*\*.900.841-\*\*, Matheus Gomes Alves, 32.00, 32.00, 64.00 / 10014601, \*\*\*.151.621-\*\*, Matheus Gomes Pereira, 25.00, 31.00, 56.00 / 10008385, \*\*\*.376.111-\*\*, Matheus Gomes Tavares da Silva, 20.00, 19.00, 39.00 / 10007299, \*\*\*.423.791-\*\*, Matheus Goncalves Batista Orrico, 30.00, 37.00, 67.00 / 10024308, \*\*\*.133.051-\*\*, Matheus Goncalves da Fonseca, 28.00, 23.00, 51.00 / 10006558, \*\*\*.660.461-\*\*, Matheus Guilherme dos Santos Nascimento, 26.00, 28.00, 54.00 / 10014781, \*\*\*.302.131-\*\*, Matheus Henrique Cavalcanti Mota Sales, 20.00, 29.00, 49.00 / 10005775, \*\*\*.097.141-\*\*, Matheus Henrique de Almeida Pereira, 27.00, 23.00, 50.00 / 10023877, \*\*\*.119.271-\*\*, Matheus Henrique de Moraes Sousa, 15.00, 21.00, 36.00 / 10019988, \*\*\*.432.049-\*\*, Matheus Henrique dos Santos, 13.00, 19.00, 32.00 / 10016428, \*\*\*.511.941-\*\*, Matheus Henrique Ferreira de Brito, 25.00, 25.00, 50.00 / 10019458, \*\*\*.451.126-\*\*, Matheus Henrique Lopes Lima, 31.00, 34.00, 65.00 / 10020421, \*\*\*.767.181-\*\*, Matheus Henrique Lucindo Correa Barbosa, 17.00, 19.00, 36.00 / 10002558, \*\*\*.297.944-\*\*, Matheus Henrique Pinheiro de Araujo, 32.00, 28.00, 60.00 / 10020212, \*\*\*.390.671-\*\*, Matheus Henrique Ribeiro Alves, 25.00, 35.00, 60.00 / 10017560, \*\*\*.049.071-\*\*, Matheus Henrique Veloso da Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10009716, \*\*\*.544.331-\*\*, Matheus Henrique Wunder, 27.00, 36.00, 63.00 / 10006640, \*\*\*.935.771-\*\*, Matheus Honorio da Silva, 30.00, 27.00, 57.00 / 10004719, \*\*\*.579.721-\*\*, Matheus Jacinto Alves da Silva, 24.00, 29.00, 53.00 / 10020694, \*\*\*.752.797-\*\*, Matheus Jardim Tagarro, 25.00, 26.00, 51.00 / 10008075, \*\*\*.468.071-\*\*, Matheus Jeronimo dos Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10022427, \*\*\*.834.951-\*\*, Matheus Jesus da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10002435, \*\*\*.773.725-\*\*, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, 29.00, 35.00, 64.00 / 10004595, \*\*\*.153.516-\*\*, Matheus Jose Pereira e Silva, 32.00, 32.00, 64.00 / 10001213, \*\*\*.215.371-\*\*, Matheus Justino dos Santos, 25.00, 25.00, 50.00 / 10000369, \*\*\*.817.971-\*\*, Matheus Kenzo Ramos do Patrocinio, 25.00, 24.00, 49.00 / 10018704, \*\*\*.824.710-\*\*, Matheus Kuzer Queiroz, 32.00, 24.00, 56.00 / 10001404, \*\*\*.247.131-\*\*, Matheus Leandro Alves, 16.00, 29.00, 45.00 / 10004485, \*\*\*.476.461-\*\*, Matheus Leanor Procopio dos Santos, 35.00, 34.00, 69.00 / 10021140, \*\*\*.877.441-\*\*, Matheus Lemos Lima Hernandez, 30.00, 28.00, 58.00 / 10020167, \*\*\*.521.171-\*\*, Matheus Lolaiola Rodrigues, 26.00, 25.00, 51.00 / 10011175,

\*\*\*.344.031-\*\*, Matheus Lopes da Silva, 25.00, 33.00, 58.00 / 10014463, \*\*\*.313.241-\*\*, Matheus Lopes da Silva, 25.00, 30.00, 55.00 / 10001154, \*\*\*.959.381-\*\*, Matheus Lopes de Souza, 20.00, 29.00, 49.00 / 10012976, \*\*\*.142.951-\*\*, Matheus Lopes Zedes, 25.00, 28.00, 53.00 / 10017152, \*\*\*.401.891-\*\*, Matheus Lucas Almeida Gomes, 16.00, 22.00, 38.00 / 10017277, \*\*\*.005.181-\*\*, Matheus Lucas de Oliveira, 27.00, 29.00, 56.00 / 10004967, \*\*\*.604.711-\*\*, Matheus Luiz da Silva Beltrao, 34.00, 38.00, 72.00 / 10003477, \*\*\*.754.091-\*\*, Matheus Machado, 27.00, 18.00, 45.00 / 10015183, \*\*\*.409.011-\*\*, Matheus Machado Vilela, 19.00, 24.00, 43.00 / 10020148, \*\*\*.639.431-\*\*, Matheus Martins Franca, 14.00, 21.00, 35.00 / 10006368, \*\*\*.807.691-\*\*, Matheus Martins Goncalves, 28.00, 32.00, 60.00 / 10010294, \*\*\*.065.561-\*\*, Matheus Mendes de Freitas, 7.00, 16.00, 23.00 / 10008229, \*\*\*.501.131-\*\*, Matheus Miranda Dantas, 29.00, 34.00, 63.00 / 10005107, \*\*\*.768.921-\*\*, Matheus Moreira de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10007581, \*\*\*.644.651-\*\*, Matheus Mota Mesquita, 31.00, 25.00, 56.00 / 10018146, \*\*\*.895.311-\*\*, Matheus Moura Silva Marques, 23.00, 28.00, 51.00 / 10010193, \*\*\*.648.281-\*\*, Matheus Muniz de Farias, 23.00, 26.00, 49.00 / 10016557, \*\*\*.760.211-\*\*, Matheus Muniz Ferreira, 13.00, 17.00, 30.00 / 10006383, \*\*\*.114.933-\*\*, Matheus Muniz Lisboa, 27.00, 33.00, 60.00 / 10011456, \*\*\*.809.041-\*\*, Matheus Neres Pereira Marques, 36.00, 36.00, 72.00 / 10011770, \*\*\*.694.651-\*\*, Matheus Nunes Tavares, 22.00, 23.00, 45.00 / 10020157, \*\*\*.673.146-\*\*, Matheus Oliveira dos Anjos, 17.00, 21.00, 38.00 / 10001019, \*\*\*.467.281-\*\*, Matheus Paulo Pereira da Silva, 10.00, 15.00, 25.00 / 10008844, \*\*\*.740.991-\*\*, Matheus Pereira Araujo Santos, 29.00, 26.00, 55.00 / 10012782, \*\*\*.589.381-\*\*, Matheus Pereira Benevides, 11.00, 19.00, 30.00 / 10004739, \*\*\*.611.791-\*\*, Matheus Pereira de Queiroz, 34.00, 33.00, 67.00 / 10023034, \*\*\*.462.511-\*\*, Matheus Pereira Goncalves, 16.00, 22.00, 38.00 / 10004890, \*\*\*.557.441-\*\*, Matheus Pereira Lira, 37.00, 35.00, 72.00 / 10001603, \*\*\*.324.461-\*\*, Matheus Ramos de Oliveira, 20.00, 23.00, 43.00 / 10010280, \*\*\*.832.141-\*\*, Matheus Ramos Gomes Ferreira, 28.00, 34.00, 62.00 / 10013967, \*\*\*.718.641-\*\*, Matheus Raulino Dias, 15.00, 16.00, 31.00 / 10017732, \*\*\*.516.711-\*\*, Matheus Reis Moreira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10001141, \*\*\*.356.111-\*\*, Matheus Resende de Almeida, 27.00, 23.00, 50.00 / 10007592, \*\*\*.832.581-\*\*, Matheus Rezende Maranhao Ignatti Galvao, 32.00, 35.00, 67.00 / 10013489, \*\*\*.150.461-\*\*, Matheus Rhuan de Souza Monteiro, 17.00, 21.00, 38.00 / 10000919, \*\*\*.332.041-\*\*, Matheus Ribeiro de Brito, 8.00, 15.00, 23.00 / 10000487, \*\*\*.972.521-\*\*, Matheus Ribeiro Liberato, 20.00, 20.00, 40.00 / 10004200, \*\*\*.554.551-\*\*, Matheus Ricardo Rabelo, 27.00, 27.00, 54.00 / 10017380, \*\*\*.074.771-\*\*, Matheus Rodrigues das Chagas, 28.00, 32.00, 60.00 / 10007839, \*\*\*.767.281-\*\*, Matheus Rodrigues Moura, 26.00, 26.00, 52.00 / 10016997, \*\*\*.848.891-\*\*, Matheus Rodrigues Siqueira da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10015940, \*\*\*.060.181-\*\*, Matheus Ruben de Jesus Reis, 33.00, 31.00, 64.00 / 10006950, \*\*\*.349.651-\*\*, Matheus Ryan Alves Abreu, 17.00, 20.00, 37.00 / 10003318, \*\*\*.916.951-\*\*, Matheus Sales Silva, 33.00, 35.00, 68.00 / 10015068, \*\*\*.814.275-\*\*, Matheus Santana Vasconcelos, 13.00, 12.00, 25.00 / 10002355, \*\*\*.664.921-\*\*, Matheus Santos de Souza, 36.00, 35.00, 71.00 / 10007909, \*\*\*.871.069-\*\*, Matheus Santos Ferrari, 35.00, 35.00, 70.00 / 10001545, \*\*\*.923.501-\*\*, Matheus Santos Soares, 18.00, 20.00, 38.00 / 10017989, \*\*\*.715.731-\*\*, Matheus Sena da Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10012559, \*\*\*.728.851-\*\*, Matheus Serra Bezerra, 21.00, 15.00, 36.00 / 10016209, \*\*\*.146.206-\*\*, Matheus Silva Correa, 32.00, 27.00, 59.00 / 10017016, \*\*\*.910.598-\*\*, Matheus Silva de Figueiredo, 29.00, 30.00, 59.00 / 10003337, \*\*\*.575.081-\*\*, Matheus Silva Fernandes, 38.00, 37.00, 75.00 / 10014327, \*\*\*.774.141-\*\*, Matheus Simiao Xavier, 24.00, 25.00, 49.00 / 10002896, \*\*\*.693.941-\*\*, Matheus Siqueira de Assis, 30.00, 32.00, 62.00 / 10008688, \*\*\*.707.471-\*\*, Matheus Siqueira Rosalino, 30.00, 30.00, 60.00 / 10022495, \*\*\*.327.231-\*\*, Matheus Sousa Cunha, 10.00, 18.00, 28.00 / 10004657, \*\*\*.439.901-\*\*, Matheus Sousa de Brito, 23.00, 31.00, 54.00 / 10003281, \*\*\*.765.401-\*\*, Matheus Souto de Oliveira, 38.00, 38.00, 76.00 / 10015027, \*\*\*.094.611-\*\*, Matheus Tavares Pinto, 26.00, 24.00, 50.00 / 10017532, \*\*\*.780.771-\*\*, Matheus Teixeira Guerra, 22.00, 31.00, 53.00 / 10008915, \*\*\*.736.862-\*\*, Matheus Teixeira Silva, 36.00, 37.00, 73.00 / 10024679, \*\*\*.732.131-\*\*, Matheus Teles Aguiar Martins, 25.00, 19.00, 44.00 / 10003634, \*\*\*.812.521-\*\*, Matheus Tiago Balduino Rios, 33.00, 38.00, 71.00 / 10022435, \*\*\*.405.481-\*\*, Matheus Torres Caldas, 27.00, 27.00, 54.00 / 10004962, \*\*\*.720.971-\*\*, Matheus Valadares Portella, 31.00, 30.00, 61.00 / 10014424, \*\*\*.494.861-\*\*, Matheus Vasconcelos Gomes, 27.00, 25.00, 52.00 / 10012710, \*\*\*.925.971-\*\*, Matheus Vasconcelos Santos, 19.00, 14.00, 33.00 / 10018623, \*\*\*.835.911-\*\*, Matheus Victor Roque de Lima, 29.00, 31.00, 60.00 / 10013432, \*\*\*.042.867-\*\*, Matheus Vieira Alexandre, 28.00, 33.00, 61.00 / 10004919, \*\*\*.526.591-\*\*, Matheus Vieira da Cunha, 19.00, 26.00, 45.00 / 10016785, \*\*\*.947.366-\*\*, Matheus Villela Teixeira, 30.00, 29.00, 59.00 / 10011446, \*\*\*.701.561-\*\*, Matheus Vinicius de Souza Lopes, 21.00, 28.00, 49.00 / 10008480, \*\*\*.167.861-\*\*, Matheus Wenner de Lima Santana, 29.00, 27.00, 56.00 / 10005784, \*\*\*.447.081-\*\*, Matheus William Lucas de Souza, 22.00, 31.00, 53.00 / 10005863, \*\*\*.086.111-\*\*, Matheus Xavier de Oliveira Silva, 34.00, 34.00, 68.00 / 10024172, \*\*\*.796.561-\*\*, Matheus Xavier dos Santos, 12.00, 22.00, 34.00 / 10015764, \*\*\*.679.861-\*\*, Matheus Yago Sena da Silva, 24.00, 21.00, 45.00 / 10016402, \*\*\*.905.221-\*\*, Matheus Cortes dos Santos Cordeiro, 31.00, 30.00, 61.00 / 10022096, \*\*\*.107.051-\*\*, Matheus Dantas Lopes Antunes, 17.00, 20.00, 37.00 / 10023186, \*\*\*.489.901-\*\*, Matheus Silva Reis, 11.00, 13.00, 24.00 / 10004421, \*\*\*.846.051-\*\*, Matheus de Abreu Leite Mascarenhas, 24.00, 29.00, 53.00 / 10006605, \*\*\*.017.781-\*\*, Mauricio Alves Ciqueira, 33.00, 29.00, 62.00 / 10006410, \*\*\*.437.691-\*\*, Mauricio da Silva Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10007867, \*\*\*.644.051-\*\*, Mauricio Francisco da Silva Filho, 27.00, 26.00, 53.00 / 10004379, \*\*\*.568.391-\*\*, Mauricio Silva Oliveira, 17.00, 25.00, 42.00 / 10011502, \*\*\*.254.618-\*\*, Maverick Almeida Coelho Garcia, 25.00, 23.00, 48.00 / 10000691, \*\*\*.656.522-\*\*, Max Vinicius Carvalho Freitas,



17,00, 25,00, 42,00 / 10010813, \*\*\*.712.861-\*\*, Maxuel Ferreira, 25,00, 34,00, 59,00 / 10002327, \*\*\*.663.571-\*\*, Maxwel Araujo Soares, 36,00, 35,00, 71,00 / 10005220, \*\*\*.777.031-\*\*, Maxwel Carlos de Alencar, 29,00, 31,00, 60,00 / 10017450, \*\*\*.586.604-\*\*, Maxwell Silva Rocha, 30,00, 33,00, 63,00 / 10001013, \*\*\*.070.714-\*\*, Maxwelton da Silva Lima, 33,00, 35,00, 68,00 / 10015791, \*\*\*.644.681-\*\*, Maya Souza Neiva, 24,00, 17,00, 41,00 / 10010382, \*\*\*.564.161-\*\*, Mayara Cristina Lucena da Silva, 20,00, 22,00, 42,00 / 10000861, \*\*\*.790.111-\*\*, Mayara Cristina Pinheiro Moreira, 19,00, 17,00, 36,00 / 10014403, \*\*\*.880.251-\*\*, Mayara Kellen Nunes da Costa, 18,00, 10,00, 28,00 / 10023471, \*\*\*.884.332-\*\*, Mayara Ramos Rabelo, 10,00, 13,00, 23,00 / 10001855, \*\*\*.418.521-\*\*, Mayara Silva Soares, 22,00, 20,00, 42,00 / 10016740, \*\*\*.509.641-\*\*, Maycon Brito Souza, 20,00, 20,00, 40,00 / 10000475, \*\*\*.871.231-\*\*, Maycon de Jesus Apolinario, 33,00, 35,00, 68,00 / 10009826, \*\*\*.314.111-\*\*, Maycon Henrique Martins da Silva, 22,00, 25,00, 47,00 / 10007617, \*\*\*.951.861-\*\*, Maycon Kenedy Silva de Lima, 18,00, 27,00, 45,00 / 10019876, \*\*\*.597.091-\*\*, Maycon Lacerda Queiroz Silva, 25,00, 27,00, 52,00 / 10002317, \*\*\*.776.983-\*\*, Maycon Ramon da Silva Souza, 27,00, 31,00, 58,00 / 10005554, \*\*\*.152.001-\*\*, Maycon Rodrigues dos Santos, 26,00, 29,00, 55,00 / 10004811, \*\*\*.174.481-\*\*, Mayke Henrique da Silva Pereira, 32,00, 39,00, 71,00 / 10001838, \*\*\*.608.971-\*\*, Maynarde Kallebe Araujo Bizarria, 26,00, 28,00, 54,00 / 10008600, \*\*\*.882.241-\*\*, Mayra Coimbra Alverca Barboza, 26,00, 31,00, 57,00 / 10006190, \*\*\*.369.591-\*\*, Mayra Natalie Rodrigues de Souza, 23,00, 31,00, 54,00 / 10018667, \*\*\*.518.063-\*\*, Maysa da Silva Moraes, 26,00, 33,00, 59,00 / 10024540, \*\*\*.099.534-\*\*, Melissa Juliana da Silva, 27,00, 28,00, 55,00 / 10010845, \*\*\*.746.331-\*\*, Melissa Eduarda Palmeira Vicentini Lobo, 24,00, 32,00, 56,00 / 10018809, \*\*\*.581.311-\*\*, Melquize deque Costa Figueredo, 20,00, 25,00, 45,00 / 10013029, \*\*\*.110.121-\*\*, Messias Vieira Peres, 11,00, 20,00, 31,00 / 10015937, \*\*\*.895.341-\*\*, Mezack Pedro Gonçalves Silva, 22,00, 19,00, 41,00 / 10015893, \*\*\*.553.561-\*\*, Micaela Aguiar Mendes dos Reis, 25,00, 18,00, 43,00 / 10001135, \*\*\*.724.251-\*\*, Micaele de Souza Silva, 22,00, 28,00, 50,00 / 10007128, \*\*\*.075.921-\*\*, Micaele Pereira dos Santos Ximenes, 19,00, 25,00, 44,00 / 10000654, \*\*\*.487.961-\*\*, Michael Alves Vitor, 30,00, 32,00, 62,00 / 10015600, \*\*\*.212.831-\*\*, Michael Andre Malaquias da Silva, 13,00, 14,00, 27,00 / 10014161, \*\*\*.059.461-\*\*, Michael Douglas Araujo Lima, 29,00, 28,00, 57,00 / 10022003, \*\*\*.156.751-\*\*, Michael Douglas Lacerda Ribeiro, 28,00, 28,00, 56,00 / 10017964, \*\*\*.240.391-\*\*, Michael Douglas Mendes de Oliveira, 27,00, 30,00, 57,00 / 10007824, \*\*\*.081.481-\*\*, Michael Douglas Rodrigues da Silva, 31,00, 26,00, 57,00 / 10006576, \*\*\*.861.671-\*\*, Michael Douglas Teixeira Crisostomo, 29,00, 36,00, 65,00 / 10018652, \*\*\*.576.131-\*\*, Michael Geovane Silva Santos, 24,00, 28,00, 52,00 / 10014346, \*\*\*.347.693-\*\*, Michael Jackson Sousa Neres, 12,00, 14,00, 26,00 / 10019521, \*\*\*.584.651-\*\*, Michel Jeremias Gomes, 28,00, 27,00, 55,00 / 10016026, \*\*\*.893.461-\*\*, Michel Lee Santos da Costa, 25,00, 24,00, 49,00 / 10023219, \*\*\*.430.271-\*\*, Michel Rosa dos Anjos, 18,00, 23,00, 41,00 / 10005557, \*\*\*.421.111-\*\*, Michele Bezerra de Araujo Aniceto, 31,00, 33,00, 64,00 / 10000408, \*\*\*.801.421-\*\*, Michele Carvalho Veloso, 23,00, 29,00, 52,00 / 10018813, \*\*\*.031.141-\*\*, Michele Oliveira da Silva, 11,00, 15,00, 26,00 / 10019950, \*\*\*.917.861-\*\*, Michele Ribeiro Ramos, 18,00, 15,00, 33,00 / 10005461, \*\*\*.097.393-\*\*, Michele Soares Cardoso, 19,00, 23,00, 42,00 / 10003187, \*\*\*.480.491-\*\*, Michelle Augusta Soares Oliveira, 21,00, 22,00, 43,00 / 10005452, \*\*\*.316.421-\*\*, Michelle Carola de Oliveira, 24,00, 25,00, 49,00 / 10004562, \*\*\*.754.131-\*\*, Michelle dos Santos Serafim, 33,00, 34,00, 67,00 / 10008311, \*\*\*.104.021-\*\*, Michelle Rodrigues Pereira, 21,00, 29,00, 50,00 / 10015061, \*\*\*.213.251-\*\*, Michelle Sousa, 27,00, 21,00, 48,00 / 10019657, \*\*\*.343.131-\*\*, Michelly Mical Carvalho de Assis Goveia, 24,00, 21,00, 45,00 / 10004154, \*\*\*.806.361-\*\*, Mickaele Musialowski, 21,00, 19,00, 40,00 / 10000187, \*\*\*.070.521-\*\*, Mickaella Ramos Pereira, 33,00, 30,00, 63,00 / 10021231, \*\*\*.902.951-\*\*, Miguel Arcerbispo Avilino Terto, 14,00, 15,00, 29,00 / 10001821, \*\*\*.724.901-\*\*, Miguel Barros Laranjeiras, 23,00, 19,00, 42,00 / 10009070, \*\*\*.342.501-\*\*, Miguel Basso Cardoso, 26,00, 20,00, 46,00 / 10012003, \*\*\*.572.361-\*\*, Miguel Batista Ximenes, 18,00, 21,00, 39,00 / 10012433, \*\*\*.006.831-\*\*, Miguel Bonfim Freitas, 24,00, 30,00, 54,00 / 10003230, \*\*\*.923.461-\*\*, Miguel Braga Lagares Dib, 20,00, 16,00, 36,00 / 10007218, \*\*\*.624.541-\*\*, Miguel Caldas Del Duca, 33,00, 30,00, 63,00 / 10017829, \*\*\*.467.291-\*\*, Miguel Candido de Azevedo, 19,00, 26,00, 45,00 / 10006318, \*\*\*.964.001-\*\*, Miguel de Moraes Borges Neto, 17,00, 27,00, 44,00 / 10003572, \*\*\*.424.751-\*\*, Miguel de Sousa Santos, 9,00, 12,00, 21,00 / 10001567, \*\*\*.455.541-\*\*, Miguel Ferreira Lima Netto, 29,00, 28,00, 57,00 / 10016881, \*\*\*.892.511-\*\*, Miguel Gil Veras Sampaio, 18,00, 19,00, 37,00 / 10016484, \*\*\*.207.411-\*\*, Miguel Henrique Araujo Dutra, 29,00, 35,00, 64,00 / 10020381, \*\*\*.572.611-\*\*, Miguel Joao da Silva Neto, 30,00, 31,00, 61,00 / 10017164, \*\*\*.175.681-\*\*, Miguel Jonas Sousa da Costa, 33,00, 25,00, 58,00 / 10006857, \*\*\*.773.731-\*\*, Miguel Martins de Souza, 11,00, 21,00, 32,00 / 10000114, \*\*\*.757.791-\*\*, Miguel Matias Ribeiro Junior, 14,00, 20,00, 34,00 / 10017548, \*\*\*.198.431-\*\*, Miguel Oliveira Ramos, 12,00, 18,00, 30,00 / 10017111, \*\*\*.649.841-\*\*, Miguel Ramos Liberato, 16,00, 24,00, 40,00 / 10022665, \*\*\*.483.691-\*\*, Miguel Silva Rocha, 26,00, 35,00, 61,00 / 10018549, \*\*\*.730.731-\*\*, Mikae Queiroz Miquetti, 19,00, 16,00, 35,00 / 10006616, \*\*\*.183.031-\*\*, Mikael de Castro Fraga, 22,00, 27,00, 49,00 / 10005241, \*\*\*.253.851-\*\*, Mikael Feitosa Neres Monteiro, 16,00, 23,00, 39,00 / 10017489, \*\*\*.403.841-\*\*, Mikael Filype Piquia de Melo, 31,00, 29,00, 60,00 / 10023677, \*\*\*.813.523-\*\*, Mikael Lima Campelo de Araujo, 27,00, 31,00, 58,00 / 10007834, \*\*\*.497.372-\*\*, Mikael Nogueira Delmrio Ferreira, 20,00, 26,00, 46,00 / 10013105, \*\*\*.055.671-\*\*, Mikael Ramos Pereira Silva, 32,00, 31,00, 63,00 / 10000203, \*\*\*.551.781-\*\*, Mikaela Cortes do Nascimento, 28,00, 32,00, 60,00 / 10007900, \*\*\*.178.861-\*\*, Mikaela Cezar Nogueira, 24,00, 31,00, 55,00 / 10000634, \*\*\*.304.091-\*\*, Mikaela Gomes Mialichi, 29,00, 25,00, 54,00 / 10021199, \*\*\*.048.341-\*\*, Mikel de

Melo Barbosa, 28,00, 33,00, 61,00 / 10019220, \*\*\*.239.481-\*\*, Mikelly Gomes de Araujo, 27,00, 32,00, 59,00 / 10016185, \*\*\*.852.941-\*\*, Mikhael Setubal de Melo, 29,00, 32,00, 61,00 / 10002112, \*\*\*.118.081-\*\*, Milena Doroteu Dias Reis, 36,00, 36,00, 72,00 / 10014963, \*\*\*.535.061-\*\*, Milena Gabriela Pereira da Silva, 20,00, 14,00, 34,00 / 10019804, \*\*\*.643.531-\*\*, Milena Galina, 28,00, 30,00, 58,00 / 10000336, \*\*\*.770.731-\*\*, Milena Guimaraes Paixao, 33,00, 30,00, 63,00 / 10010066, \*\*\*.888.921-\*\*, Milena Macedo Soares, 19,00, 33,00, 52,00 / 10000392, \*\*\*.515.071-\*\*, Milena Monteiro Costa, 36,00, 26,00, 62,00 / 10024528, \*\*\*.559.061-\*\*, Milena Soares Maciel, 10,00, 13,00, 23,00 / 10001700, \*\*\*.036.601-\*\*, Milena Yasmin dos Reis Vieira, 15,00, 14,00, 29,00 / 10008154, \*\*\*.825.591-\*\*, Millai Richardson Dias Farkas, 27,00, 26,00, 53,00 / 10014574, \*\*\*.780.511-\*\*, Millena da Silva Santos, 33,00, 26,00, 59,00 / 10020530, \*\*\*.012.831-\*\*, Millena de Lima Aires, 18,00, 20,00, 38,00 / 10016071, \*\*\*.756.461-\*\*, Millena de Sousa Teles, 21,00, 23,00, 44,00 / 10010284, \*\*\*.189.951-\*\*, Millena Ribeiro Rodrigues, 31,00, 25,00, 56,00 / 10023821, \*\*\*.415.145-\*\*, Miqueias de Jesus dos Santos, 22,00, 29,00, 51,00 / 10018193, \*\*\*.767.841-\*\*, Miqueias Firmino Cunha dos Santos, 22,00, 16,00, 38,00 / 10020038, \*\*\*.900.401-\*\*, Miqueias Kennedy da Silva Braz, 14,00, 17,00, 31,00 / 10022185, \*\*\*.670.381-\*\*, Miqueias Silva Ferreira, 18,00, 23,00, 41,00 / 10012452, \*\*\*.219.861-\*\*, Mirela Caroline Costa Franca, 29,00, 24,00, 53,00 / 10022164, \*\*\*.652.811-\*\*, Mirella Bastos de Lima, 8,00, 10,00, 18,00 / 10017412, \*\*\*.428.485-\*\*, Mirelle Oliveira Fonseca, 35,00, 34,00, 69,00 / 10019088, \*\*\*.914.171-\*\*, Mirelly Luciano de Souza, 11,00, 16,00, 27,00 / 10012212, \*\*\*.294.998-\*\*, Mirelly Martins Coelho, 13,00, 16,00, 29,00 / 10005632, \*\*\*.535.861-\*\*, Mirela da Silva Figueira, 27,00, 30,00, 57,00 / 10018297, \*\*\*.642.801-\*\*, Miriam Cardozo Scholes, 9,00, 13,00, 22,00 / 10018751, \*\*\*.241.611-\*\*, Miriam Dantas Teixeira, 19,00, 21,00, 40,00 / 10019032, \*\*\*.555.881-\*\*, Miriam Lima Fernandes, 29,00, 37,00, 66,00 / 10024715, \*\*\*.304.101-\*\*, Mirian Akemi Sabino Ninomiya, 27,00, 23,00, 50,00 / 10006128, \*\*\*.844.901-\*\*, Misael de Araujo Nascimento, 21,00, 21,00, 42,00 / 10001044, \*\*\*.126.701-\*\*, Mislei Alef Lopes da Silva, 17,00, 14,00, 31,00 / 10012517, \*\*\*.948.241-\*\*, Missielle Iohana da Silva, 30,00, 29,00, 59,00 / 10024169, \*\*\*.269.901-\*\*, Mitsrael Macek Mendes da Silva Nascimento, 11,00, 17,00, 28,00 / 10007788, \*\*\*.560.481-\*\*, Mizaal Rocha Xavier, 30,00, 35,00, 65,00 / 10021880, \*\*\*.038.901-\*\*, Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves, 31,00, 26,00, 57,00 / 10011065, \*\*\*.850.131-\*\*, Moises Batista Martins de Oliveira, 26,00, 32,00, 58,00 / 10005630, \*\*\*.757.131-\*\*, Moises Celestino de Aguiar, 19,00, 23,00, 42,00 / 10005258, \*\*\*.249.491-\*\*, Moises Dias Ribeiro, 18,00, 30,00, 48,00 / 10015559, \*\*\*.841.091-\*\*, Moises Ferreira Barbosa, 12,00, 15,00, 27,00 / 10009458, \*\*\*.921.103-\*\*, Moises Marques Fernandes, 21,00, 32,00, 53,00 / 10001303, \*\*\*.140.543-\*\*, Moises Mendes Serra, 23,00, 33,00, 56,00 / 10020853, \*\*\*.302.941-\*\*, Moises Ribeiro Ramos, 30,00, 22,00, 52,00 / 10014746, \*\*\*.429.761-\*\*, Moises Rodrigues Soares, 35,00, 36,00, 71,00 / 10004040, \*\*\*.800.394-\*\*, Moises Severino da Silva, 25,00, 25,00, 50,00 / 10021177, \*\*\*.814.571-\*\*, Moises Silva Ferreira, 17,00, 15,00, 32,00 / 10012015, \*\*\*.459.301-\*\*, Moises Sousa Oliveira, 18,00, 27,00, 45,00 / 10008518, \*\*\*.939.381-\*\*, Moises Veras Rodrigues, 23,00, 23,00, 46,00 / 10018339, \*\*\*.473.401-\*\*, Moises Ribeiro da Silva, 26,00, 30,00, 56,00 / 10015576, \*\*\*.106.501-\*\*, Mona Lisa Miranda de Lima, 20,00, 23,00, 43,00 / 10000760, \*\*\*.246.173-\*\*, Monica Araujo da Silva, 31,00, 38,00, 69,00 / 10006335, \*\*\*.783.461-\*\*, Monica Bruna Lisboa Macario, 21,00, 25,00, 46,00 / 10020216, \*\*\*.923.271-\*\*, Monique da Silva Oliveira, 17,00, 13,00, 30,00 / 10013141, \*\*\*.169.701-\*\*, Monique Soares Dias, 15,00, 14,00, 29,00 / 10013096, \*\*\*.873.801-\*\*, Morgana Pathya Torres de Mendonca Guedes, 23,00, 30,00, 53,00 / 10006870, \*\*\*.731.501-\*\*, Morgana Ramos Medeiros de Sa, 12,00, 13,00, 25,00 / 10010837, \*\*\*.873.651-\*\*, Morganna Sipriano Nascimento, 34,00, 38,00, 72,00 / 10011440, \*\*\*.620.101-\*\*, Mourival Valle Zinho, 28,00, 31,00, 59,00 / 10014706, \*\*\*.566.831-\*\*, Moyses Gutemberg Barroso Faria, 19,00, 24,00, 43,00 / 10024627, \*\*\*.470.301-\*\*, Moyses Marcello Souza, 14,00, 21,00, 35,00 / 10011091, \*\*\*.091.711-\*\*, Mozzer Badr Ferreira Mandrani, 25,00, 29,00, 54,00 / 10003675, \*\*\*.091.721-\*\*, Munick Ferreira Mandrani, 28,00, 34,00, 62,00 / 10002574, \*\*\*.387.781-\*\*, Murillo Candido de Carvalho Bahia, 37,00, 35,00, 72,00 / 10012980, \*\*\*.145.311-\*\*, Murillo Kallil Lacerda Mamede, 22,00, 32,00, 54,00 / 10005563, \*\*\*.450.531-\*\*, Murillo Silva Nunes, 24,00, 28,00, 52,00 / 10008640, \*\*\*.516.901-\*\*, Murilo Abreu da Costa Queiroz, 31,00, 32,00, 63,00 / 10001783, \*\*\*.110.351-\*\*, Murilo Alves Furtado, 18,00, 21,00, 39,00 / 10002340, \*\*\*.112.885-\*\*, Murilo Barbosa dos Santos, 35,00, 36,00, 71,00 / 10024412, \*\*\*.248.991-\*\*, Murilo Cronemberger Sao Pedro, 31,00, 29,00, 60,00 / 10017099, \*\*\*.694.651-\*\*, Murilo Fonseca Barbosa, 30,00, 37,00, 67,00 / 10000406, \*\*\*.872.621-\*\*, Murilo Gabriel da Silva, 15,00, 15,00, 30,00 / 10001829, \*\*\*.517.651-\*\*, Murilo Henrique Luiz Mendes, 24,00, 19,00, 43,00 / 10013575, \*\*\*.829.534-\*\*, Murilo Lira da Silva, 14,00, 25,00, 39,00 / 10010854, \*\*\*.785.151-\*\*, Murilo Lourenco Campos, 34,00, 35,00, 69,00 / 10005785, \*\*\*.744.441-\*\*, Murilo Maximiano Caldas dos Santos, 28,00, 33,00, 61,00 / 10008886, \*\*\*.503.801-\*\*, Murilo Pereira de Oliveira, 33,00, 34,00, 67,00 / 10019838, \*\*\*.376.835-\*\*, Muryllo Ferreira Viana, 17,00, 27,00, 44,00 / 10000988, \*\*\*.060.821-\*\*, Muryllo Cesar Machado Silva, 25,00, 19,00, 44,00 / 10006869, \*\*\*.371.691-\*\*, Mycaelle Martins Palhano, 19,00, 26,00, 45,00 / 10001659, \*\*\*.989.891-\*\*, Mychel Barbosa de Figueiredo, 18,00, 24,00, 42,00 / 10012680, \*\*\*.015.071-\*\*, Myk Gabriel Alves dos Santos, 10,00, 15,00, 25,00 / 10006986, \*\*\*.140.761-\*\*, Mylena Alves de Souza, 27,00, 26,00, 53,00 / 10019978, \*\*\*.746.951-\*\*, Mylena Cardoso dos Santos, 21,00, 31,00, 52,00 / 10010323, \*\*\*.091.081-\*\*, Mylena Carolina Gonçalves, 13,00, 19,00, 32,00 / 10005464, \*\*\*.849.011-\*\*, Mylene Leopoldino Felisberto, 19,00, 31,00, 50,00 / 10002661, \*\*\*.031.351-\*\*, Myllena Marques Gomes, 34,00, 31,00, 65,00 / 10002066, \*\*\*.291.341-\*\*, Myllyenny Alves de Souza, 23,00, 30,00, 53,00 / 10023378, \*\*\*.912.191-\*\*, Myzael Ferreira Sousa, 14,00, 15,00, 29,00 /

10011738, \*\*\*.453.891-\*\*, Nabya Carollynne Rodrigues de Melo, 25.00, 32.00, 57.00 / 10013321, \*\*\*.324.511-\*\*, Nadja Araujo Fernandes, 30.00, 30.00, 60.00 / 10022512, \*\*\*.871.971-\*\*, Nadsen Carvalho de Jesus, 10.00, 12.00, 22.00 / 10003500, \*\*\*.219.141-\*\*, Nairobe de Souza Pereira, 36.00, 35.00, 71.00 / 10014956, \*\*\*.694.081-\*\*, Nalana Rodrigues Alves, 15.00, 23.00, 38.00 / 10010113, \*\*\*.033.211-\*\*, Namera Roberta Souto Ribeiro, 23.00, 26.00, 49.00 / 10020232, \*\*\*.402.011-\*\*, Nander Millar Zamorano Bekemba de Araujo Santos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10005007, \*\*\*.651.771-\*\*, Nandielly Silva Souza, 33.00, 38.00, 71.00 / 10010001, \*\*\*.839.821-\*\*, Nara Cristina Marques Correa, 30.00, 29.00, 59.00 / 10013021, \*\*\*.093.781-\*\*, Nara Gabrielly Barbosa Lemos, 32.00, 30.00, 62.00 / 10012281, \*\*\*.885.401-\*\*, Nata Amarante Passos, 24.00, 23.00, 47.00 / 10007952, \*\*\*.380.441-\*\*, Nata dos Reis Santos, 25.00, 31.00, 56.00 / 10005988, \*\*\*.237.411-\*\*, Nata Niel Pedro da Silva, 32.00, 33.00, 65.00 / 10002847, \*\*\*.053.251-\*\*, Nata Paulo Souza Carvalho, 29.00, 37.00, 66.00 / 10022672, \*\*\*.309.871-\*\*, Nata Ribeiro Alves, 27.00, 25.00, 52.00 / 10000544, \*\*\*.653.931-\*\*, Natacha Freire Alves da Silva, 18.00, 16.00, 34.00 / 10008066, \*\*\*.780.731-\*\*, Natalia Alves de Rezende Monteiro, 30.00, 26.00, 56.00 / 10003382, \*\*\*.691.231-\*\*, Natalia Aparecida Braga Azevedo, 29.00, 23.00, 52.00 / 10021388, \*\*\*.528.921-\*\*, Natalia Cristina de Lima Ribeiro, 25.00, 25.00, 50.00 / 10005761, \*\*\*.332.001-\*\*, Natalia da Costa Pinheiro, 23.00, 31.00, 54.00 / 10004083, \*\*\*.780.081-\*\*, Natalia dos Santos Pereira Araujo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10007102, \*\*\*.975.681-\*\*, Natalia Fonseca da Costa, 13.00, 28.00, 41.00 / 10004852, \*\*\*.267.041-\*\*, Natalia Gabriele de Araujo Freitas da Silveira, 28.00, 36.00, 64.00 / 10011951, \*\*\*.474.641-\*\*, Natalia Gislene de Oliveira, 17.00, 22.00, 39.00 / 10011522, \*\*\*.602.371-\*\*, Natalia Lourenco da Silva, 28.00, 24.00, 52.00 / 10000320, \*\*\*.095.861-\*\*, Natalia Maciel de Meneses, 33.00, 36.00, 69.00 / 10024951, \*\*\*.010.991-\*\*, Natalia Martimon Ferreira, 17.00, 16.00, 33.00 / 10001536, \*\*\*.831.251-\*\*, Natalia Milhomem Freitas, 21.00, 21.00, 42.00 / 10002692, \*\*\*.380.322-\*\*, Natalia Monteiro Silva, 23.00, 26.00, 49.00 / 10005297, \*\*\*.038.291-\*\*, Natalia Moura da Rocha, 30.00, 36.00, 66.00 / 10012866, \*\*\*.952.151-\*\*, Natalia Ribeiro Gomes da Silva, 27.00, 29.00, 56.00 / 10016142, \*\*\*.945.631-\*\*, Natalia Rodrigues Cavalcante, 12.00, 19.00, 31.00 / 10007014, \*\*\*.422.271-\*\*, Natalya Aparecida dos Santos Leite, 32.00, 37.00, 69.00 / 10012619, \*\*\*.488.801-\*\*, Natalya Bezerra da Silva, 16.00, 17.00, 33.00 / 10003827, \*\*\*.789.681-\*\*, Natalya Queiroz de Oliveira, 13.00, 18.00, 31.00 / 10011371, \*\*\*.256.821-\*\*, Natan Araujo Alves, 25.00, 35.00, 60.00 / 10002478, \*\*\*.496.211-\*\*, Natan da Silva Ribeiro, 29.00, 30.00, 59.00 / 10000665, \*\*\*.313.306-\*\*, Natan Lisboa Soares, 28.00, 38.00, 66.00 / 10008879, \*\*\*.617.321-\*\*, Natanael Alves da Paz Rodrigues, 16.00, 16.00, 32.00 / 10018820, \*\*\*.022.843-\*\*, Natanael Cruz de Souza, 20.00, 23.00, 43.00 / 10009879, \*\*\*.511.361-\*\*, Natanael Evangelista Rodrigues, 28.00, 33.00, 61.00 / 10015628, \*\*\*.363.761-\*\*, Natanael Ferreira Souza, 21.00, 22.00, 43.00 / 10001753, \*\*\*.836.721-\*\*, Natanael Pires de Sousa, 19.00, 25.00, 44.00 / 10006112, \*\*\*.662.701-\*\*, Natanael Vieira da Rocha, 24.00, 24.00, 48.00 / 10012294, \*\*\*.438.061-\*\*, Natenio de Jesus Freire, 16.00, 21.00, 37.00 / 10012622, \*\*\*.836.021-\*\*, Nathalia Andrade Pacheco, 19.00, 17.00, 36.00 / 10016638, \*\*\*.426.061-\*\*, Nathalia Barboza Soares, 10.00, 12.00, 22.00 / 10008513, \*\*\*.312.661-\*\*, Nathalia Batista Lima Marques, 27.00, 32.00, 59.00 / 10008232, \*\*\*.784.411-\*\*, Nathalia Bezerra Brasil, 34.00, 38.00, 72.00 / 10018221, \*\*\*.625.561-\*\*, Nathalia Correa dos Santos, 24.00, 33.00, 57.00 / 10022125, \*\*\*.543.881-\*\*, Nathalia Cristine Silva, 19.00, 15.00, 34.00 / 10019263, \*\*\*.945.571-\*\*, Nathalia de Oliveira Almeida, 23.00, 24.00, 47.00 / 10000217, \*\*\*.259.721-\*\*, Nathalia dos Santos Ribeiro, 24.00, 29.00, 53.00 / 10011263, \*\*\*.749.991-\*\*, Nathalia Ferreira Pascoal Ribeiro, 10.00, 15.00, 25.00 / 10017117, \*\*\*.184.771-\*\*, Nathalia Gomes Mendonca, 11.00, 18.00, 29.00 / 10015186, \*\*\*.656.211-\*\*, Nathalia Gonçalves Ferreira, 26.00, 31.00, 57.00 / 10011314, \*\*\*.677.441-\*\*, Nathalia Gonçalves Silva, 8.00, 20.00, 28.00 / 10003173, \*\*\*.266.381-\*\*, Nathalia Jaciara Gomes de Souza, 15.00, 13.00, 28.00 / 10008434, \*\*\*.810.521-\*\*, Nathalia Karolina Marques Colaco, 26.00, 33.00, 59.00 / 10022697, \*\*\*.447.741-\*\*, Nathalia Lohara de Souza Arruda, 13.00, 22.00, 35.00 / 10008797, \*\*\*.850.881-\*\*, Nathalia Lorrany Rodrigues Vaz, 24.00, 24.00, 48.00 / 10024068, \*\*\*.520.401-\*\*, Nathalia Maciel da Silva Dias, 7.00, 17.00, 24.00 / 10017824, \*\*\*.898.901-\*\*, Nathalia Marques Rocha, 22.00, 21.00, 43.00 / 10023982, \*\*\*.699.021-\*\*, Nathalia Moura Gonçalves, 23.00, 23.00, 46.00 / 10006648, \*\*\*.882.491-\*\*, Nathalia Moura Leite, 28.00, 32.00, 60.00 / 10009367, \*\*\*.087.801-\*\*, Nathalia Naira Torres Costa, 31.00, 30.00, 61.00 / 10018536, \*\*\*.143.861-\*\*, Nathalia Nascimento de Aguiar, 26.00, 21.00, 47.00 / 10018415, \*\*\*.169.281-\*\*, Nathalia Rezende Pereira da Silva, 15.00, 17.00, 32.00 / 10021230, \*\*\*.652.631-\*\*, Nathalia Sales Piretti, 28.00, 28.00, 56.00 / 10001056, \*\*\*.984.561-\*\*, Nathalia Santos Bezerra Teles, 19.00, 20.00, 39.00 / 10013118, \*\*\*.181.751-\*\*, Nathalia Silva, 23.00, 23.00, 46.00 / 10018821, \*\*\*.805.161-\*\*, Nathalia Tamyris de Sousa Ferreira, 27.00, 23.00, 50.00 / 10001532, \*\*\*.869.091-\*\*, Nathalia Vicente Micheletto, 18.00, 23.00, 41.00 / 10013865, \*\*\*.180.831-\*\*, Nathalli Campelo dos Santos, 23.00, 23.00, 46.00 / 10016809, \*\*\*.503.731-\*\*, Nathally Mickaelly da Costa Sales, 26.00, 30.00, 56.00 / 10008332, \*\*\*.435.971-\*\*, Nathaly Franco de Araujo Brito, 9.00, 19.00, 28.00 / 10006928, \*\*\*.191.131-\*\*, Nathaly Milanes Silva, 23.00, 29.00, 52.00 / 10000926, \*\*\*.062.981-\*\*, Nathalya Feitosa Oliveira de Freitas, 31.00, 30.00, 61.00 / 10014318, \*\*\*.114.521-\*\*, Nathan Batista da Silva, 16.00, 14.00, 30.00 / 10011764, \*\*\*.441.836-\*\*, Nathan Gregory Lima, 23.00, 26.00, 49.00 / 10020320, \*\*\*.798.501-\*\*, Nathan Rodrigues de Souza, 15.00, 17.00, 32.00 / 10015822, \*\*\*.684.821-\*\*, Nathan Soares Lobo, 27.00, 36.00, 63.00 / 10014370, \*\*\*.459.861-\*\*, Nathan Souza de Oliveira, 29.00, 29.00, 58.00 / 10006713, \*\*\*.057.401-\*\*, Nathan Vicente Gomes Figueredo, 23.00, 36.00, 59.00 / 10003196, \*\*\*.078.501-\*\*, Nathany Dias de Araujo, 26.00, 35.00, 61.00 / 10011202, \*\*\*.246.171-\*\*, Nathany Rayara Correia da Silva, 22.00, 23.00, 45.00 / 10003087, \*\*\*.401.321-\*\*, Natiela Vieira Pedro, 17.00,

28.00, 45.00 / 10024074, \*\*\*.728.451-\*\*, Nauane Borges Moura, 25.00, 21.00, 46.00 / 10011274, \*\*\*.395.541-\*\*, Naum Henrique Alves Bastos, 34.00, 32.00, 66.00 / 10005093, \*\*\*.707.661-\*\*, Nayara Almeida Sardinha, 23.00, 27.00, 50.00 / 10005250, \*\*\*.241.931-\*\*, Nayara de Almeida de Melo, 17.00, 16.00, 33.00 / 10000956, \*\*\*.188.151-\*\*, Nayara Freita da Silva, 17.00, 20.00, 37.00 / 10022753, \*\*\*.087.981-\*\*, Nayara Karla Torres Costa, 21.00, 18.00, 39.00 / 10001082, \*\*\*.762.561-\*\*, Nayara Menezes dos Santos, 36.00, 35.00, 71.00 / 10023007, \*\*\*.891.581-\*\*, Nayjohn Macedo Santana, 18.00, 26.00, 44.00 / 10004518, \*\*\*.445.451-\*\*, Nayla Costa Cesso Tavares, 23.00, 25.00, 48.00 / 10007828, \*\*\*.460.773-\*\*, Naylla Assuncao de Sousa, 30.00, 29.00, 59.00 / 10019731, \*\*\*.230.851-\*\*, Nayra Almeida Montezuma, 32.00, 23.00, 55.00 / 10007991, \*\*\*.222.571-\*\*, Nayron Carlos da Silva Souza, 30.00, 33.00, 63.00 / 10003345, \*\*\*.678.671-\*\*, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 33.00, 32.00, 65.00 / 10024170, \*\*\*.308.644-\*\*, Neilson Cesar Fonseca da Cruz Junior, 28.00, 32.00, 60.00 / 10014622, \*\*\*.864.081-\*\*, Neilton Junio Costa, 23.00, 24.00, 47.00 / 10007703, \*\*\*.703.981-\*\*, Neivisson Rodrigues de Oliveira, 22.00, 27.00, 49.00 / 10010636, \*\*\*.009.581-\*\*, Nelson Paulo da Silva Bispo, 26.00, 29.00, 55.00 / 10022992, \*\*\*.427.111-\*\*, Nelson Pires Neto, 24.00, 26.00, 50.00 / 10001790, \*\*\*.138.641-\*\*, Nelson Teixeira da Silva, 31.00, 32.00, 63.00 / 10000762, \*\*\*.672.321-\*\*, Nemias Marques Lima Costa, 27.00, 29.00, 56.00 / 10006712, \*\*\*.492.981-\*\*, Nery Joao Rodrigues Campos Sobrinho, 30.00, 34.00, 64.00 / 10018089, \*\*\*.277.191-\*\*, Nestor Lucas de Mendonca Neto, 32.00, 30.00, 62.00 / 10002634, \*\*\*.637.131-\*\*, Newberto Cordeiro de Sousa Junior, 32.00, 28.00, 60.00 / 10002648, \*\*\*.060.931-\*\*, Nicael Tavares dos Santos, 26.00, 31.00, 57.00 / 10000975, \*\*\*.670.531-\*\*, Nicholas Barros Lucas Rodrigues, 34.00, 34.00, 68.00 / 10018911, \*\*\*.557.431-\*\*, Nicholas Vasconcelos, 19.00, 25.00, 44.00 / 10014776, \*\*\*.696.081-\*\*, Nicilany Martins da Silva Costa, 9.00, 14.00, 23.00 / 10001595, \*\*\*.340.041-\*\*, Nicolai Anthony Furtado, 23.00, 20.00, 43.00 / 10006333, \*\*\*.377.381-\*\*, Nicolas Alexandre Gomes de Souza, 30.00, 26.00, 56.00 / 10014408, \*\*\*.756.171-\*\*, Nicolas Anderson Elias, 24.00, 27.00, 51.00 / 10013132, \*\*\*.064.551-\*\*, Nicolas Bruno Dias dos Santos, 23.00, 27.00, 50.00 / 10006077, \*\*\*.699.791-\*\*, Nicolas da Silva Soares, 12.00, 17.00, 29.00 / 10006489, \*\*\*.651.251-\*\*, Nicolas Davy Ferreira Silva, 34.00, 35.00, 69.00 / 10015688, \*\*\*.032.431-\*\*, Nicolas Duraes Galvao, 32.00, 39.00, 71.00 / 10000516, \*\*\*.664.841-\*\*, Nicolas Fernandes Ramos, 34.00, 35.00, 69.00 / 10023595, \*\*\*.505.481-\*\*, Nicolas Ferreira dos Santos, 14.00, 23.00, 37.00 / 10012416, \*\*\*.412.531-\*\*, Nicolas Gabriel Lopes de Oliveira, 28.00, 24.00, 52.00 / 10005188, \*\*\*.197.861-\*\*, Nicolas Marques Porto, 29.00, 26.00, 55.00 / 10012543, \*\*\*.259.861-\*\*, Nicolas Matheus Rondina Braga Ribeiro, 26.00, 23.00, 49.00 / 10001420, \*\*\*.014.331-\*\*, Nicolas Rodrigues de Bitencourt, 19.00, 23.00, 42.00 / 10017832, \*\*\*.715.541-\*\*, Nicolas Soares de Oliveira, 14.00, 18.00, 32.00 / 10023610, \*\*\*.168.441-\*\*, Nicole Couto de Paula, 15.00, 13.00, 28.00 / 10020706, \*\*\*.043.081-\*\*, Nicole Eduarda Abreu Dias, 23.00, 19.00, 42.00 / 10000824, \*\*\*.122.087-\*\*, Nicole Silva de Jesus, 24.00, 24.00, 48.00 / 10003117, \*\*\*.715.711-\*\*, Nicoli Maria Raposo Passos, 18.00, 17.00, 35.00 / 10001792, \*\*\*.376.311-\*\*, Nicollas Gomes Vaz, 25.00, 21.00, 46.00 / 10001397, \*\*\*.501.471-\*\*, Nicolle Borges Taquary Chein, 32.00, 36.00, 68.00 / 10013511, \*\*\*.261.021-\*\*, Nicolle Maria Avelino Ferreira, 13.00, 19.00, 32.00 / 10019558, \*\*\*.452.131-\*\*, Nicolly Cristine da Silva Ferreira, 20.00, 19.00, 39.00 / 10017693, \*\*\*.100.471-\*\*, Nicoly Felizardo Sousa Rodrigues, 27.00, 24.00, 51.00 / 10010448, \*\*\*.424.951-\*\*, Nike Douglas Borges Bazot, 18.00, 29.00, 47.00 / 10023959, \*\*\*.043.101-\*\*, Nilto Alves Marques Neto, 25.00, 34.00, 59.00 / 10005328, \*\*\*.999.451-\*\*, Nilton de Oliveira Rodrigues, 31.00, 31.00, 62.00 / 10000660, \*\*\*.318.351-\*\*, Nilton Mateus Gomes da Silva, 27.00, 24.00, 51.00 / 10023703, \*\*\*.559.661-\*\*, Ninive Santos Gonçalves, 29.00, 27.00, 56.00 / 10001691, \*\*\*.101.851-\*\*, Noel Carlos do Patrocinio Batista Brandao Filho, 34.00, 34.00, 68.00 / 10014248, \*\*\*.394.611-\*\*, Noel Divino Eterno Neto, 24.00, 34.00, 58.00 / 10014556, \*\*\*.839.261-\*\*, Noemia Mapurunga Rocha, 13.00, 15.00, 28.00 / 10019143, \*\*\*.010.171-\*\*, Noemy Raquel Silva Rosalino, 8.00, 8.00, 16.00 / 10008379, \*\*\*.270.361-\*\*, Noemy Ribeiro de Souza, 22.00, 22.00, 44.00 / 10014409, \*\*\*.966.641-\*\*, Nohana Aparecida Nascimento, 15.00, 17.00, 32.00 / 10020655, \*\*\*.122.231-\*\*, Norton Moreira da Rocha Filho, 32.00, 36.00, 68.00 / 10002442, \*\*\*.106.701-\*\*, Nubia Addressa Fernandes da Silva, 13.00, 14.00, 27.00 / 10011438, \*\*\*.871.611-\*\*, Nubia Itacarambi Marques, 17.00, 16.00, 33.00 / 10002056, \*\*\*.008.131-\*\*, Nycolle Pereira de Alvarenga, 24.00, 25.00, 49.00 / 10007539, \*\*\*.065.501-\*\*, Ocimar Fares Lira Junior, 30.00, 33.00, 63.00 / 10016546, \*\*\*.346.551-\*\*, Odilon Ernesto Tavares Neto, 31.00, 34.00, 65.00 / 10006652, \*\*\*.860.893-\*\*, Olga Maria de Oliveira Sobrinha, 33.00, 33.00, 66.00 / 10022223, \*\*\*.116.971-\*\*, Onezimo Sousa Junior, 28.00, 22.00, 50.00 / 10009122, \*\*\*.675.681-\*\*, Oriel Messias da Fonseca Correia, 27.00, 28.00, 55.00 / 10011932, \*\*\*.347.521-\*\*, Orlando Diego Pinto Braga, 25.00, 27.00, 52.00 / 10013921, \*\*\*.901.701-\*\*, Oscar de Abreu Carvalho, 30.00, 26.00, 56.00 / 10000065, \*\*\*.295.381-\*\*, Oscar Rocha da Mata, 34.00, 34.00, 68.00 / 10004381, \*\*\*.097.121-\*\*, Osmar Adriano Alves Filho, 27.00, 24.00, 51.00 / 10010490, \*\*\*.977.581-\*\*, Osmar Ariel Olher Ximenes, 29.00, 35.00, 64.00 / 10015545, \*\*\*.240.731-\*\*, Osmar Celestino dos Santos Junior, 31.00, 34.00, 65.00 / 10002368, \*\*\*.444.501-\*\*, Osmar Gabriel da Silva Lins, 29.00, 28.00, 57.00 / 10016183, \*\*\*.039.531-\*\*, Osmar Martins Cotias Junior, 20.00, 19.00, 39.00 / 10019284, \*\*\*.598.601-\*\*, Otavio Augusto Ramos Marques Ferreira, 34.00, 34.00, 68.00 / 10018697, \*\*\*.595.771-\*\*, Otavio de Azambuja Villanova, 20.00, 17.00, 37.00 / 10003688, \*\*\*.643.811-\*\*, Otavio Menezes Morato dos Santos, 33.00, 36.00, 69.00 / 10014135, \*\*\*.276.831-\*\*, Otavio Ribeiro Carvalheira, 31.00, 33.00, 64.00 / 10004145, \*\*\*.454.922-\*\*, Othon Ferreira da Silva Rocha, 30.00, 32.00, 62.00 / 10015825, \*\*\*.610.391-\*\*, Othon Gomes Borges Taquary, 23.00, 23.00, 46.00 / 10006325, \*\*\*.471.521-\*\*, Oziel Max dos Santos de Araujo, 34.00, 29.00, 63.00 /

10021770, \*\*\*.020.721-\*\*, Oziel Victor do O Pereira, 9.00, 11.00, 20.00 / 10000600, \*\*\*.418.781-\*\*, Pablinne Nogueira Felix, 33.00, 38.00, 71.00 / 10005224, \*\*\*.470.721-\*\*, Pablo Guylherme Meireles Campos Soares Pedroso, 8.00, 17.00, 25.00 / 10008358, \*\*\*.233.061-\*\*, Pablo Alves da Silva, 37.00, 39.00, 76.00 / 10015845, \*\*\*.801.141-\*\*, Pablo Borges Ferreira, 10.00, 23.00, 33.00 / 10023815, \*\*\*.215.631-\*\*, Pablo Caua Taveira da Silva, 16.00, 25.00, 41.00 / 10016744, \*\*\*.788.811-\*\*, Pablo Evangelista Santos, 16.00, 22.00, 38.00 / 10022149, \*\*\*.327.511-\*\*, Pablo Felipe Nascimento Borges, 15.00, 17.00, 32.00 / 10003559, \*\*\*.489.811-\*\*, Pablo Henrique Alves da Silva, 26.00, 24.00, 50.00 / 10018563, \*\*\*.160.541-\*\*, Pablo Henrique Marcolino Prado, 33.00, 30.00, 63.00 / 10016758, \*\*\*.072.583-\*\*, Pablo Hernandez de Araujo Santana, 36.00, 34.00, 70.00 / 10021586, \*\*\*.158.061-\*\*, Pablo Kauet de Castro Souza, 32.00, 37.00, 69.00 / 10013482, \*\*\*.190.177-\*\*, Pablo Luiz dos Santos Faioes, 25.00, 25.00, 50.00 / 10017858, \*\*\*.835.602-\*\*, Pablo Pereira Gama, 26.00, 36.00, 62.00 / 10002683, \*\*\*.279.641-\*\*, Pablo Ramon Dantas de Andrade, 28.00, 29.00, 57.00 / 10004429, \*\*\*.681.841-\*\*, Pablo Ribeiro Evangelista, 24.00, 24.00, 48.00 / 10001882, \*\*\*.467.771-\*\*, Pablo Rocha Palma Gois, 28.00, 33.00, 61.00 / 10003891, \*\*\*.767.761-\*\*, Pablo Ruan Fernandes Ferreira, 30.00, 31.00, 61.00 / 10010734, \*\*\*.214.521-\*\*, Pablo Ruan Lima Amancio, 18.00, 19.00, 37.00 / 10020561, \*\*\*.081.431-\*\*, Pablo Sales dos Santos, 17.00, 21.00, 38.00 / 10010990, \*\*\*.025.281-\*\*, Paloma Mendes Ferreira, 21.00, 34.00, 55.00 / 10023422, \*\*\*.183.681-\*\*, Paloma Ramos Azevedo, 17.00, 17.00, 34.00 / 10004129, \*\*\*.356.405-\*\*, Paloma Silva Oliveira, 23.00, 23.00, 46.00 / 10020092, \*\*\*.279.371-\*\*, Palti Marshall Renner Reis de Abreu, 22.00, 17.00, 39.00 / 10008627, \*\*\*.106.331-\*\*, Pamela Aline Ferreira Barcelos, 18.00, 13.00, 31.00 / 10008672, \*\*\*.351.741-\*\*, Pamela da Silva Lisboa, 14.00, 16.00, 30.00 / 10024694, \*\*\*.773.741-\*\*, Pamela de Vasconcelos Mota Silva, 13.00, 11.00, 24.00 / 10003387, \*\*\*.180.281-\*\*, Pamela do Nascimento Souza, 12.00, 17.00, 29.00 / 10012337, \*\*\*.479.516-\*\*, Pamela Nunes Bezerra Santos Goncalves, 27.00, 34.00, 61.00 / 10015894, \*\*\*.278.417-\*\*, Pamella Pereira da Silva, 21.00, 35.00, 56.00 / 10003869, \*\*\*.861.511-\*\*, Pamella Vilas Boas Santos Lopes, 10.00, 12.00, 22.00 / 10024635, \*\*\*.195.652-\*\*, Paola Gabryella Vieira da Costa, 21.00, 24.00, 45.00 / 10000342, \*\*\*.421.391-\*\*, Paola Stefani Costa de Araujo, 27.00, 29.00, 56.00 / 10005737, \*\*\*.538.281-\*\*, Patricia Barrense Borges de Sousa, 30.00, 26.00, 56.00 / 10016987, \*\*\*.697.471-\*\*, Patricia Cabral Cruz, 12.00, 20.00, 32.00 / 10005147, \*\*\*.066.151-\*\*, Patricia Nobre Pereira Duraes, 32.00, 29.00, 61.00 / 10018950, \*\*\*.966.941-\*\*, Patricia Rodrigues Macedo, 24.00, 24.00, 48.00 / 10011442, \*\*\*.412.171-\*\*, Patrick Cardoso dos Santos, 22.00, 26.00, 48.00 / 10002712, \*\*\*.185.091-\*\*, Patrick de Souza Ferreira, 18.00, 16.00, 34.00 / 10006303, \*\*\*.906.751-\*\*, Patrick Feitosa Andrade, 18.00, 24.00, 42.00 / 10004095, \*\*\*.961.197-\*\*, Patrick Paranhos Ciuffo Medeiros Rodrigues, 21.00, 19.00, 40.00 / 10012275, \*\*\*.024.811-\*\*, Patrick Sousa dos Santos, 27.00, 31.00, 58.00 / 10001057, \*\*\*.371.211-\*\*, Patrine de Jesus dos Santos, 15.00, 15.00, 30.00 / 10000345, \*\*\*.653.381-\*\*, Paula de Oliveira Gomes, 29.00, 28.00, 57.00 / 10014684, \*\*\*.618.011-\*\*, Paula Ferreira de Paiva, 26.00, 29.00, 55.00 / 10006116, \*\*\*.994.581-\*\*, Paula Macedo Reis da Cruz, 18.00, 23.00, 41.00 / 10000301, \*\*\*.611.651-\*\*, Paula Nayanne Pereira Mota, 11.00, 15.00, 26.00 / 10003333, \*\*\*.709.401-\*\*, Paula Vitoria Gomes de Faria, 27.00, 18.00, 45.00 / 10016485, \*\*\*.422.341-\*\*, Paulo Adriano de Souza Antunes, 25.00, 37.00, 62.00 / 10018011, \*\*\*.814.071-\*\*, Paulo Airtton Silva Brandao Junior, 31.00, 30.00, 61.00 / 10017036, \*\*\*.994.491-\*\*, Paulo Andre Brito Carvalho, 21.00, 13.00, 34.00 / 10016733, \*\*\*.678.931-\*\*, Paulo Arthur dos Santos Pires, 20.00, 21.00, 41.00 / 10010513, \*\*\*.829.343-\*\*, Paulo Arthur Pinheiro Santos, 27.00, 34.00, 61.00 / 10003141, \*\*\*.779.001-\*\*, Paulo Augusto Sardeiro de Matos, 11.00, 16.00, 27.00 / 10022357, \*\*\*.470.631-\*\*, Paulo Bastos da Costa Junior, 23.00, 25.00, 48.00 / 10007950, \*\*\*.347.861-\*\*, Paulo Campos de Moraes, 29.00, 27.00, 56.00 / 10010687, \*\*\*.212.681-\*\*, Paulo Cesar Damasceno Borges, 29.00, 33.00, 62.00 / 10001930, \*\*\*.176.341-\*\*, Paulo Cesar Elias Dias, 26.00, 30.00, 56.00 / 10013048, \*\*\*.747.061-\*\*, Paulo Daniel Gomes Batista da Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10023008, \*\*\*.875.211-\*\*, Paulo Davi da Silva Lima, 28.00, 29.00, 57.00 / 10003488, \*\*\*.673.321-\*\*, Paulo Davi Sol Ventura, 26.00, 33.00, 59.00 / 10002543, \*\*\*.770.861-\*\*, Paulo Diogo de Jesus Lopes, 31.00, 32.00, 63.00 / 10005270, \*\*\*.658.221-\*\*, Paulo Eduardo de Campos Meneses, 24.00, 25.00, 49.00 / 10012556, \*\*\*.345.431-\*\*, Paulo Eduardo Duarte Mateus, 32.00, 35.00, 67.00 / 10000825, \*\*\*.748.361-\*\*, Paulo Eduardo Ferreira Bomfim, 25.00, 21.00, 46.00 / 10022163, \*\*\*.979.946-\*\*, Paulo Eduardo Pereira Oliveira, 27.00, 34.00, 61.00 / 10024210, \*\*\*.536.951-\*\*, Paulo Eduardo Rabelo de Lima, 13.00, 18.00, 31.00 / 10019070, \*\*\*.841.841-\*\*, Paulo Emanuel dos Santos Trindade, 14.00, 16.00, 30.00 / 10014181, \*\*\*.170.811-\*\*, Paulo Fernando Santos Amorim, 18.00, 27.00, 45.00 / 10021672, \*\*\*.278.601-\*\*, Paulo Gabriel Eduardo Brito, 14.00, 15.00, 29.00 / 10009026, \*\*\*.815.081-\*\*, Paulo Guilherme Dias Pereira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10011427, \*\*\*.406.921-\*\*, Paulo Guilherme Miranda Barbosa, 38.00, 36.00, 74.00 / 10016524, \*\*\*.850.731-\*\*, Paulo Guilherme Miranda de Souza, 31.00, 35.00, 66.00 / 10016908, \*\*\*.141.401-\*\*, Paulo Guilherme Pereira de Souza, 26.00, 34.00, 60.00 / 10008011, \*\*\*.755.111-\*\*, Paulo Henrique Alves Vieira, 26.00, 22.00, 48.00 / 10001642, \*\*\*.602.711-\*\*, Paulo Henrique Avelino de Sousa, 15.00, 23.00, 38.00 / 10008848, \*\*\*.467.091-\*\*, Paulo Henrique Brito de Souza, 12.00, 18.00, 30.00 / 10016048, \*\*\*.760.701-\*\*, Paulo Henrique Carvalho dos Santos, 20.00, 24.00, 44.00 / 10000699, \*\*\*.846.681-\*\*, Paulo Henrique Cirqueira Oliveira, 27.00, 25.00, 52.00 / 10022751, \*\*\*.392.601-\*\*, Paulo Henrique da Silva Ferreira, 16.00, 16.00, 32.00 / 10009229, \*\*\*.186.411-\*\*, Paulo Henrique da Silva Goncalves, 31.00, 37.00, 68.00 / 10004495, \*\*\*.324.811-\*\*, Paulo Henrique da Silva Ribeiro, 29.00, 39.00, 68.00 / 10008715, \*\*\*.982.921-\*\*, Paulo Henrique de Jesus Moreira, 27.00, 37.00, 64.00 / 10001237, \*\*\*.040.651-\*\*, Paulo Henrique do Carmo Silva, 22.00, 34.00, 56.00 / 10007440,

\*\*\*.085.741-\*\*, Paulo Henrique Fernandes de Lima, 25.00, 23.00, 48.00 / 10001976, \*\*\*.701.572-\*\*, Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem, 27.00, 28.00, 55.00 / 10001526, \*\*\*.704.081-\*\*, Paulo Henrique Gomes Monteiro, 25.00, 31.00, 56.00 / 10015036, \*\*\*.468.201-\*\*, Paulo Henrique Goncalves da Silva, 17.00, 31.00, 48.00 / 10020628, \*\*\*.818.701-\*\*, Paulo Henrique Lustosa de Souza Louzeiro, 12.00, 17.00, 29.00 / 10011904, \*\*\*.536.951-\*\*, Paulo Henrique Monte dos Santos, 25.00, 25.00, 50.00 / 10009593, \*\*\*.146.741-\*\*, Paulo Henrique Pereira Borges, 20.00, 30.00, 50.00 / 10011599, \*\*\*.979.841-\*\*, Paulo Henrique Ribeiro Bembem, 28.00, 33.00, 61.00 / 10001639, \*\*\*.939.776-\*\*, Paulo Henrique Ribeiro dos Santos, 33.00, 35.00, 68.00 / 10015790, \*\*\*.851.081-\*\*, Paulo Henrique Santos da Silva, 18.00, 25.00, 43.00 / 10011293, \*\*\*.925.531-\*\*, Paulo Henrique Soares Bezerra, 23.00, 27.00, 50.00 / 10007336, \*\*\*.665.521-\*\*, Paulo Henrique Soares de Almeida, 30.00, 25.00, 55.00 / 10011224, \*\*\*.882.621-\*\*, Paulo Henrique Soares de Castro, 25.00, 32.00, 57.00 / 10015782, \*\*\*.911.961-\*\*, Paulo Henrique Watanabe da Silva, 21.00, 23.00, 44.00 / 10017523, \*\*\*.084.461-\*\*, Paulo Henrique Marques Bernardes, 26.00, 24.00, 50.00 / 10002308, \*\*\*.303.091-\*\*, Paulo Hernandes Camara dos Santos Junior, 33.00, 36.00, 69.00 / 10008405, \*\*\*.744.571-\*\*, Paulo Rafael Pereira da Luz Mendes, 21.00, 18.00, 39.00 / 10016066, \*\*\*.718.241-\*\*, Paulo Ricardo Rios Mac Ginity, 13.00, 15.00, 28.00 / 10000581, \*\*\*.836.791-\*\*, Paulo Roberto Araujo Pereira, 30.00, 34.00, 64.00 / 10001747, \*\*\*.104.141-\*\*, Paulo Roberto da Silva Santos, 28.00, 29.00, 57.00 / 10006672, \*\*\*.898.521-\*\*, Paulo Sergio Alves de Amorim, 29.00, 37.00, 66.00 / 10004524, \*\*\*.697.833-\*\*, Paulo Sergio Assuncao Braga Junior, 31.00, 35.00, 66.00 / 10008076, \*\*\*.392.561-\*\*, Paulo Sergio Bezerra, 26.00, 26.00, 52.00 / 10004809, \*\*\*.532.071-\*\*, Paulo Victor de Lima Gomes, 26.00, 23.00, 49.00 / 10008945, \*\*\*.706.961-\*\*, Paulo Victor Freitas de Jesus Moraes, 22.00, 22.00, 44.00 / 10004956, \*\*\*.710.896-\*\*, Paulo Victor Gomes Gontijo, 24.00, 24.00, 48.00 / 10015614, \*\*\*.715.105-\*\*, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares, 34.00, 38.00, 72.00 / 10019704, \*\*\*.347.636-\*\*, Paulo Victor Martins Pereira Belquer, 24.00, 30.00, 54.00 / 10017528, \*\*\*.877.747-\*\*, Paulo Victor Martins Rodrigues, 27.00, 30.00, 57.00 / 10008138, \*\*\*.128.301-\*\*, Paulo Victor Medeiros Scharnberg, 35.00, 34.00, 69.00 / 10023681, \*\*\*.705.961-\*\*, Paulo Victor Moraes da Costa, 17.00, 15.00, 32.00 / 10010786, \*\*\*.372.771-\*\*, Paulo Victor Paixao, 21.00, 27.00, 48.00 / 10008548, \*\*\*.302.051-\*\*, Paulo Victor Romao de Sousa, 28.00, 31.00, 59.00 / 10018143, \*\*\*.532.431-\*\*, Paulo Vinicius de Castro Silva, 27.00, 34.00, 61.00 / 10004789, \*\*\*.717.461-\*\*, Paulo Vinicius dos Santos Torres, 37.00, 32.00, 69.00 / 10012481, \*\*\*.138.351-\*\*, Paulo Vinicius Paiva da Costa, 27.00, 34.00, 61.00 / 10011772, \*\*\*.101.511-\*\*, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim, 29.00, 36.00, 65.00 / 10021432, \*\*\*.921.631-\*\*, Paulo Vitor Canuto Costa, 26.00, 24.00, 50.00 / 10001263, \*\*\*.548.661-\*\*, Paulo Vitor Carvalho de Souza, 32.00, 34.00, 66.00 / 10006527, \*\*\*.825.531-\*\*, Paulo Vitor do Nascimento, 21.00, 18.00, 39.00 / 10016917, \*\*\*.049.044-\*\*, Paulo Vitor dos Santos Silva, 30.00, 33.00, 63.00 / 10007474, \*\*\*.711.461-\*\*, Paulo Vitor Lima Xavier, 29.00, 31.00, 60.00 / 10007509, \*\*\*.388.631-\*\*, Pedro Lukas da Silva Goncalves, 20.00, 24.00, 44.00 / 10000835, \*\*\*.785.483-\*\*, Pedro Almeida de Oliveira, 32.00, 31.00, 63.00 / 10014029, \*\*\*.908.371-\*\*, Pedro Alves de Oliveira de Matos, 1.00, 6.00, 7.00 / 10000904, \*\*\*.673.931-\*\*, Pedro Assis Oliveira Guedes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10023107, \*\*\*.983.981-\*\*, Pedro Augusto Andrade Rodrigues, 26.00, 26.00, 52.00 / 10008680, \*\*\*.750.021-\*\*, Pedro Augusto Bento de Sousa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10010000, \*\*\*.056.111-\*\*, Pedro Augusto da Silveira Bandeira, 26.00, 30.00, 56.00 / 10014308, \*\*\*.554.101-\*\*, Pedro Augusto dos Santos Bueno, 33.00, 34.00, 67.00 / 10011687, \*\*\*.387.857-\*\*, Pedro Augusto Gomes Fernandes, 21.00, 20.00, 41.00 / 10013163, \*\*\*.913.291-\*\*, Pedro Augusto Lucio, 17.00, 20.00, 37.00 / 10020415, \*\*\*.028.855-\*\*, Pedro Augusto Ribeiro de Oliveira, 15.00, 13.00, 28.00 / 10023469, \*\*\*.963.581-\*\*, Pedro Augusto Silva Gomes, 29.00, 27.00, 56.00 / 10016080, \*\*\*.094.761-\*\*, Pedro Augusto Vieira Zago, 34.00, 36.00, 70.00 / 10001106, \*\*\*.745.901-\*\*, Pedro Batista Peixoto da Silva, 38.00, 38.00, 76.00 / 10000228, \*\*\*.180.301-\*\*, Pedro Borges, 32.00, 36.00, 68.00 / 10022057, \*\*\*.478.151-\*\*, Pedro Caio Andrade de Sousa, 17.00, 18.00, 35.00 / 10011933, \*\*\*.047.911-\*\*, Pedro Caua Dias dos Anjos, 29.00, 34.00, 63.00 / 10022226, \*\*\*.656.851-\*\*, Pedro Caua Rodrigues Pereira, 12.00, 20.00, 32.00 / 10008374, \*\*\*.081.931-\*\*, Pedro Cesar Carneiro da Silva Pereira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10014815, \*\*\*.830.321-\*\*, Pedro Cesar da Costa Bispo, 27.00, 28.00, 55.00 / 10024774, \*\*\*.709.201-\*\*, Pedro Chagas de Souza, 16.00, 15.00, 31.00 / 10018301, \*\*\*.184.191-\*\*, Pedro Corte de Lima Ribeiro, 19.00, 20.00, 39.00 / 10000797, \*\*\*.949.671-\*\*, Pedro da Silva Peres, 30.00, 26.00, 56.00 / 10003535, \*\*\*.517.661-\*\*, Pedro Dantas Prado, 34.00, 35.00, 69.00 / 10023735, \*\*\*.830.481-\*\*, Pedro de Castro Boechat, 22.00, 20.00, 42.00 / 10017818, \*\*\*.552.981-\*\*, Pedro de Goes Ramos Urach Vieira, 19.00, 15.00, 34.00 / 10015105, \*\*\*.381.841-\*\*, Pedro de Padua Moreira Justo, 22.00, 21.00, 43.00 / 10016098, \*\*\*.134.321-\*\*, Pedro do Nascimento Rosa, 36.00, 37.00, 73.00 / 10015424, \*\*\*.227.211-\*\*, Pedro Douglas Santos Nunes, 20.00, 18.00, 38.00 / 10023627, \*\*\*.371.981-\*\*, Pedro Emmanuel Nascimento Varella, 30.00, 35.00, 65.00 / 10002369, \*\*\*.703.171-\*\*, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira, 36.00, 36.00, 72.00 / 10004139, \*\*\*.211.891-\*\*, Pedro Falcao Moreto dos Santos, 36.00, 25.00, 61.00 / 10015984, \*\*\*.825.205-\*\*, Pedro Felipe Araujo Matos, 23.00, 27.00, 50.00 / 10003267, \*\*\*.456.211-\*\*, Pedro Felipe Boaventura Menezes, 30.00, 25.00, 55.00 / 10015908, \*\*\*.670.375-\*\*, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues Aguiar, 21.00, 25.00, 46.00 / 10013051, \*\*\*.790.331-\*\*, Pedro Filipe Santos Silva, 24.00, 25.00, 49.00 / 10010505, \*\*\*.024.211-\*\*, Pedro Fillipe Silva Cunha, 20.00, 22.00, 42.00 / 10000395, \*\*\*.736.651-\*\*, Pedro Gabriel Cavalcante Guimaraes Dias, 30.00, 32.00, 62.00 / 10016975, \*\*\*.647.281-\*\*, Pedro Gabriel Oliveira Soares, 11.00, 14.00, 25.00 / 10009529, \*\*\*.478.231-\*\*, Pedro Gouveia de Azevedo Maia, 33.00, 30.00, 63.00 / 10018293, \*\*\*.890.413-\*\*, Pedro

Guilherme de Oliveira Francelino, 13.00, 18.00, 31.00 / 10000868, \*\*\*.391.771-\*\*, Pedro Guilherme Gonçalves Madureira, 21.00, 27.00, 48.00 / 10002709, \*\*\*.315.271-\*\*, Pedro Guilherme Queiroz Braga, 34.00, 32.00, 66.00 / 10023668, \*\*\*.119.571-\*\*, Pedro Henrique Abadias Neres, 20.00, 21.00, 41.00 / 10007589, \*\*\*.507.771-\*\*, Pedro Henrique Alves da Silva, 29.00, 23.00, 52.00 / 10008586, \*\*\*.582.701-\*\*, Pedro Henrique Alves de Lima, 23.00, 30.00, 53.00 / 10010055, \*\*\*.029.711-\*\*, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura, 38.00, 34.00, 72.00 / 10009912, \*\*\*.209.781-\*\*, Pedro Henrique Andrade Almada, 32.00, 22.00, 54.00 / 10007595, \*\*\*.372.881-\*\*, Pedro Henrique Araujo Alves dos Santos, 26.00, 34.00, 60.00 / 10012957, \*\*\*.350.761-\*\*, Pedro Henrique Araujo Silva, 27.00, 28.00, 55.00 / 10005500, \*\*\*.811.311-\*\*, Pedro Henrique Araujo Temponi, 26.00, 29.00, 55.00 / 10014543, \*\*\*.032.051-\*\*, Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha, 38.00, 34.00, 72.00 / 10013593, \*\*\*.416.571-\*\*, Pedro Henrique Barroso Alvarenga, 27.00, 24.00, 51.00 / 10013691, \*\*\*.359.391-\*\*, Pedro Henrique Bastos Sabino, 18.00, 25.00, 43.00 / 10004208, \*\*\*.702.071-\*\*, Pedro Henrique Bezerra Torres, 22.00, 30.00, 52.00 / 10003517, \*\*\*.789.001-\*\*, Pedro Henrique Borges Pereira, 36.00, 37.00, 73.00 / 10005652, \*\*\*.563.071-\*\*, Pedro Henrique Carvalho da Silva, 30.00, 34.00, 64.00 / 10000530, \*\*\*.742.571-\*\*, Pedro Henrique Chaves de Almeida, 17.00, 16.00, 33.00 / 10003889, \*\*\*.859.571-\*\*, Pedro Henrique Correa de Sousa, 33.00, 27.00, 60.00 / 10019757, \*\*\*.083.901-\*\*, Pedro Henrique Costa Carvalho, 27.00, 32.00, 59.00 / 10009224, \*\*\*.480.471-\*\*, Pedro Henrique Couto, 31.00, 36.00, 67.00 / 10018083, \*\*\*.137.191-\*\*, Pedro Henrique da Anunciacao Barretos, 24.00, 24.00, 48.00 / 10014133, \*\*\*.175.195-\*\*, Pedro Henrique da Luz de Sousa, 31.00, 30.00, 61.00 / 10004965, \*\*\*.501.171-\*\*, Pedro Henrique da Silva Martins, 30.00, 33.00, 63.00 / 10003557, \*\*\*.354.421-\*\*, Pedro Henrique da Silva Monteiro, 28.00, 34.00, 62.00 / 10012130, \*\*\*.604.751-\*\*, Pedro Henrique da Silva Morais, 25.00, 25.00, 50.00 / 10003071, \*\*\*.263.791-\*\*, Pedro Henrique da Silva Pereira, 22.00, 28.00, 50.00 / 10022570, \*\*\*.838.521-\*\*, Pedro Henrique de Araujo Nascimento, 28.00, 30.00, 58.00 / 10000008, \*\*\*.427.651-\*\*, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 33.00, 38.00, 71.00 / 10016404, \*\*\*.922.031-\*\*, Pedro Henrique de Oliveira Rolim, 18.00, 17.00, 35.00 / 10007555, \*\*\*.021.081-\*\*, Pedro Henrique de Siqueira Souza, 35.00, 37.00, 72.00 / 10018719, \*\*\*.568.401-\*\*, Pedro Henrique de Sousa Neves, 17.00, 27.00, 44.00 / 10001776, \*\*\*.885.541-\*\*, Pedro Henrique de Souza Fe, 13.00, 21.00, 34.00 / 10023717, \*\*\*.621.161-\*\*, Pedro Henrique de Souza Melo, 10.00, 13.00, 23.00 / 10015907, \*\*\*.966.391-\*\*, Pedro Henrique Delfino de Freitas, 10.00, 9.00, 19.00 / 10016234, \*\*\*.725.971-\*\*, Pedro Henrique Dias da Silva, 18.00, 21.00, 39.00 / 10019368, \*\*\*.198.141-\*\*, Pedro Henrique dos Santos Souza, 9.00, 12.00, 21.00 / 10023254, \*\*\*.893.461-\*\*, Pedro Henrique Duraes Bernardino, 11.00, 14.00, 25.00 / 10004269, \*\*\*.863.911-\*\*, Pedro Henrique Gerheim Alves dos Santos, 23.00, 20.00, 43.00 / 10008450, \*\*\*.988.431-\*\*, Pedro Henrique Gomes Paiva, 21.00, 29.00, 50.00 / 10006461, \*\*\*.314.061-\*\*, Pedro Henrique Graciano Camargos, 35.00, 39.00, 74.00 / 10004966, \*\*\*.542.371-\*\*, Pedro Henrique Lima Barbosa, 14.00, 21.00, 35.00 / 10000258, \*\*\*.300.871-\*\*, Pedro Henrique Lima dos Santos, 30.00, 31.00, 61.00 / 10005858, \*\*\*.940.621-\*\*, Pedro Henrique Lucena de Morais, 27.00, 19.00, 46.00 / 10011049, \*\*\*.784.781-\*\*, Pedro Henrique Maito da Silva, 18.00, 20.00, 38.00 / 10002082, \*\*\*.860.124-\*\*, Pedro Henrique Marinho Alves, 28.00, 37.00, 65.00 / 10021486, \*\*\*.886.521-\*\*, Pedro Henrique Mattoso Soares, 28.00, 28.00, 56.00 / 10012136, \*\*\*.833.921-\*\*, Pedro Henrique Medeiros da Silva, 13.00, 17.00, 30.00 / 10014489, \*\*\*.959.741-\*\*, Pedro Henrique Melo dos Santos Guimaraes, 24.00, 25.00, 49.00 / 10001597, \*\*\*.110.061-\*\*, Pedro Henrique Moraes Pinheiro, 29.00, 29.00, 58.00 / 10005582, \*\*\*.754.211-\*\*, Pedro Henrique Morais Moura, 22.00, 32.00, 54.00 / 10009607, \*\*\*.150.971-\*\*, Pedro Henrique Morales Severiano Ribeiro, 9.00, 21.00, 30.00 / 10023606, \*\*\*.438.251-\*\*, Pedro Henrique Moreira Mendes, 13.00, 9.00, 22.00 / 10007351, \*\*\*.393.671-\*\*, Pedro Henrique Nascimento da Silva, 22.00, 31.00, 53.00 / 10006076, \*\*\*.532.731-\*\*, Pedro Henrique Nunes Figueira, 23.00, 26.00, 49.00 / 10019488, \*\*\*.107.881-\*\*, Pedro Henrique Oliveira Carvalho, 12.00, 11.00, 23.00 / 10022447, \*\*\*.071.361-\*\*, Pedro Henrique Oliveira Melo, 13.00, 18.00, 31.00 / 10006532, \*\*\*.714.121-\*\*, Pedro Henrique Pereira Leal Rocha, 26.00, 29.00, 55.00 / 10000718, \*\*\*.450.581-\*\*, Pedro Henrique Pires Almeida, 19.00, 23.00, 42.00 / 10003489, \*\*\*.828.971-\*\*, Pedro Henrique Queiroga do Nascimento, 23.00, 27.00, 50.00 / 10005024, \*\*\*.364.661-\*\*, Pedro Henrique Ramos Silva, 9.00, 14.00, 23.00 / 10023650, \*\*\*.741.011-\*\*, Pedro Henrique Reis Nascimento, 16.00, 19.00, 35.00 / 10024611, \*\*\*.410.531-\*\*, Pedro Henrique Rocha Ibrahim, 25.00, 24.00, 49.00 / 10022127, \*\*\*.535.801-\*\*, Pedro Henrique Rodrigues Almeida Soares, 24.00, 22.00, 46.00 / 10023554, \*\*\*.734.501-\*\*, Pedro Henrique Rodrigues de Souza, 32.00, 30.00, 62.00 / 10014056, \*\*\*.041.511-\*\*, Pedro Henrique Rodrigues Macedo, 26.00, 34.00, 60.00 / 10004753, \*\*\*.744.751-\*\*, Pedro Henrique Rodrigues Magalhaes, 20.00, 27.00, 47.00 / 10015409, \*\*\*.660.171-\*\*, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, 11.00, 14.00, 25.00 / 10002493, \*\*\*.699.901-\*\*, Pedro Henrique Santana de Sousa, 17.00, 20.00, 37.00 / 10013799, \*\*\*.262.526-\*\*, Pedro Henrique Silva, 34.00, 33.00, 67.00 / 10000379, \*\*\*.337.691-\*\*, Pedro Henrique Silva Albuquerque, 13.00, 18.00, 31.00 / 10023220, \*\*\*.930.131-\*\*, Pedro Henrique Silva Brasil, 23.00, 23.00, 46.00 / 10015642, \*\*\*.405.031-\*\*, Pedro Henrique Silva Couto, 32.00, 31.00, 63.00 / 10005949, \*\*\*.570.831-\*\*, Pedro Henrique Silva de Souza, 14.00, 24.00, 38.00 / 10019590, \*\*\*.097.491-\*\*, Pedro Henrique Silva Dias, 18.00, 14.00, 32.00 / 10017809, \*\*\*.560.461-\*\*, Pedro Henrique Silva Santos, 29.00, 26.00, 55.00 / 10020235, \*\*\*.818.661-\*\*, Pedro Henrique Soares Troncha, 17.00, 24.00, 41.00 / 10002660, \*\*\*.424.531-\*\*, Pedro Henrique Sousa Barreira, 30.00, 29.00, 59.00 / 10020350, \*\*\*.148.971-\*\*, Pedro Henrique Sousa dos Santos, 21.00, 17.00, 38.00 / 10003605, \*\*\*.595.351-\*\*, Pedro Henrique Souza Paulino, 19.00, 20.00, 39.00 / 10011801,

\*\*\*.730.301-\*\*, Pedro Henrique Tavares, 32.00, 29.00, 61.00 / 10023057, \*\*\*.536.745-\*\*, Pedro Henrique Teixeira de Souza, 23.00, 25.00, 48.00 / 10016451, \*\*\*.453.811-\*\*, Pedro Henrique Vasco Severino, 28.00, 34.00, 62.00 / 10019722, \*\*\*.067.841-\*\*, Pedro Henrique Vitor da Silva, 20.00, 24.00, 44.00 / 10016099, \*\*\*.620.681-\*\*, Pedro Hermann da Fonseca, 26.00, 18.00, 44.00 / 10019165, \*\*\*.974.826-\*\*, Pedro Higor da Silva, 13.00, 16.00, 29.00 / 10011896, \*\*\*.168.681-\*\*, Pedro Ibrahim Suleiman da Silva, 26.00, 31.00, 57.00 / 10017626, \*\*\*.895.541-\*\*, Pedro Ivo Guanabara Brito Torres, 27.00, 31.00, 58.00 / 10019486, \*\*\*.397.036-\*\*, Pedro Jordao Cardoso, 20.00, 26.00, 46.00 / 10024596, \*\*\*.714.441-\*\*, Pedro Jose da Silva Almeida Junior, 21.00, 10.00, 31.00 / 10021395, \*\*\*.020.731-\*\*, Pedro Jose Vales Lima, 31.00, 33.00, 64.00 / 10000954, \*\*\*.071.061-\*\*, Pedro Junior Nascimento de Sousa, 30.00, 27.00, 57.00 / 10015842, \*\*\*.080.871-\*\*, Pedro Lacerda de Castro, 24.00, 23.00, 47.00 / 10009343, \*\*\*.498.201-\*\*, Pedro Leonidas Ribeiro de Assuncao, 22.00, 28.00, 50.00 / 10016340, \*\*\*.026.035-\*\*, Pedro Lima Cavalcante Rufino, 26.00, 21.00, 47.00 / 10017246, \*\*\*.301.861-\*\*, Pedro Lucas Aguiar Santos, 26.00, 27.00, 53.00 / 10021691, \*\*\*.676.451-\*\*, Pedro Lucas Barbosa da Silva, 16.00, 17.00, 33.00 / 10016277, \*\*\*.429.101-\*\*, Pedro Lucas Batista Silva, 25.00, 33.00, 58.00 / 10006113, \*\*\*.642.741-\*\*, Pedro Lucas Brito de Sousa, 25.00, 29.00, 54.00 / 10001257, \*\*\*.646.141-\*\*, Pedro Lucas da Silva Farias, 25.00, 20.00, 45.00 / 10012487, \*\*\*.287.961-\*\*, Pedro Lucas do Carmo Ribeiro, 21.00, 19.00, 40.00 / 10022592, \*\*\*.005.101-\*\*, Pedro Lucas Lopes de Araujo, 26.00, 29.00, 55.00 / 10022797, \*\*\*.228.081-\*\*, Pedro Lucas Lopes de Melo, 28.00, 26.00, 54.00 / 10007499, \*\*\*.160.801-\*\*, Pedro Lucas Vieira Aguiar, 25.00, 23.00, 48.00 / 10023031, \*\*\*.076.907-\*\*, Pedro Luis Vieira Magina, 30.00, 24.00, 54.00 / 10007109, \*\*\*.583.361-\*\*, Pedro Luiz Evangelista Vieira, 24.00, 27.00, 51.00 / 10015856, \*\*\*.280.911-\*\*, Pedro Luiz Henrique da Silva Oliveira, 21.00, 21.00, 42.00 / 10001841, \*\*\*.019.871-\*\*, Pedro Luiz Pereira de Sousa, 31.00, 25.00, 56.00 / 10002586, \*\*\*.732.731-\*\*, Pedro Manoel Gomes de Oliveira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10013280, \*\*\*.803.721-\*\*, Pedro Marco Ribeiro Pontes, 32.00, 33.00, 65.00 / 10011021, \*\*\*.514.091-\*\*, Pedro Matheus Serrate Barreira Bessa, 25.00, 23.00, 48.00 / 10020108, \*\*\*.755.111-\*\*, Pedro Miguel Alves de Macedo, 20.00, 20.00, 40.00 / 10018108, \*\*\*.898.081-\*\*, Pedro Miguel Carneiro Portela, 28.00, 32.00, 60.00 / 10011056, \*\*\*.678.031-\*\*, Pedro Miguel Ribeiro de Morais, 24.00, 14.00, 38.00 / 10002438, \*\*\*.909.621-\*\*, Pedro Morais Campos Pinto, 29.00, 31.00, 60.00 / 10008058, \*\*\*.718.395-\*\*, Pedro Moura Senna Quireza, 28.00, 33.00, 61.00 / 10000468, \*\*\*.944.131-\*\*, Pedro Nascimento Mesquita Valero, 29.00, 28.00, 57.00 / 10009408, \*\*\*.156.161-\*\*, Pedro Nata Leao Dias Rocha, 13.00, 21.00, 34.00 / 10013832, \*\*\*.672.351-\*\*, Pedro Neto Alves de Jesus, 34.00, 32.00, 66.00 / 10021986, \*\*\*.301.341-\*\*, Pedro Neto de Sousa Silva, 16.00, 23.00, 39.00 / 10003103, \*\*\*.604.549-\*\*, Pedro Oller Faria Rodrigues, 31.00, 30.00, 61.00 / 10021759, \*\*\*.288.141-\*\*, Pedro Otavio Martins Nogueira Moreira, 33.00, 36.00, 69.00 / 10003842, \*\*\*.461.101-\*\*, Pedro Paulo Alves Coelho, 17.00, 19.00, 36.00 / 10008463, \*\*\*.355.231-\*\*, Pedro Paulo Alves de Oliveira Simoes, 35.00, 28.00, 63.00 / 10006141, \*\*\*.433.121-\*\*, Pedro Paulo Bonfim Brazil, 19.00, 27.00, 46.00 / 10009631, \*\*\*.875.691-\*\*, Pedro Paulo Borges Farias, 34.00, 29.00, 63.00 / 10000162, \*\*\*.182.401-\*\*, Pedro Paulo Evangelista Rodrigues, 30.00, 26.00, 56.00 / 10000759, \*\*\*.133.671-\*\*, Pedro Paulo Feliciano Accioly, 34.00, 36.00, 70.00 / 10019958, \*\*\*.033.831-\*\*, Pedro Paulo Gomes Silva, 13.00, 18.00, 31.00 / 10022693, \*\*\*.349.381-\*\*, Pedro Paulo Leite Brito, 29.00, 35.00, 64.00 / 10001877, \*\*\*.969.791-\*\*, Pedro Paulo Mendes da Silva, 35.00, 29.00, 64.00 / 10019903, \*\*\*.031.435-\*\*, Pedro Paulo Pinto Araujo Ribeiro, 20.00, 24.00, 44.00 / 10004018, \*\*\*.745.241-\*\*, Pedro Paulo Ribeiro Calderaro, 36.00, 37.00, 73.00 / 10022504, \*\*\*.437.931-\*\*, Pedro Paulo Souza Andrade, 21.00, 25.00, 46.00 / 10002059, \*\*\*.988.131-\*\*, Pedro Raphael Alves da Silva, 29.00, 31.00, 60.00 / 10006221, \*\*\*.602.151-\*\*, Pedro Ricarty Milanez Balbino da Costa, 26.00, 32.00, 58.00 / 10016901, \*\*\*.152.011-\*\*, Pedro Romualdo da Silva, 14.00, 26.00, 40.00 / 10017685, \*\*\*.216.221-\*\*, Pedro Roque Braga, 14.00, 17.00, 31.00 / 10011109, \*\*\*.320.231-\*\*, Pedro Rosendo de Souza Junior, 28.00, 28.00, 56.00 / 10019161, \*\*\*.077.571-\*\*, Pedro Santos Tavares, 18.00, 17.00, 35.00 / 10013439, \*\*\*.654.691-\*\*, Pedro Thalys Silva Gonçalves, 25.00, 33.00, 58.00 / 10005156, \*\*\*.199.891-\*\*, Pedro Victor Leite da Silva, 14.00, 19.00, 33.00 / 10006501, \*\*\*.424.091-\*\*, Pedro Victor Pereira Braga, 28.00, 34.00, 62.00 / 10017264, \*\*\*.040.031-\*\*, Pedro Victor Vilela de Aguiar, 29.00, 29.00, 58.00 / 10002695, \*\*\*.959.951-\*\*, Pedro Vinicius Santos de Lima, 30.00, 36.00, 66.00 / 10023948, \*\*\*.076.881-\*\*, Pedro Vitor Alves Silva, 21.00, 19.00, 40.00 / 10007859, \*\*\*.445.711-\*\*, Pedro Vitor Cordeiro Roque de Melo, 21.00, 19.00, 40.00 / 10010167, \*\*\*.886.761-\*\*, Pedro Wagner da Silva Saldanha, 25.00, 26.00, 51.00 / 10015242, \*\*\*.065.551-\*\*, Pedro Yuri Lima Gomes, 29.00, 31.00, 60.00 / 10002322, \*\*\*.534.701-\*\*, Pericles Francisco de Souza, 29.00, 33.00, 62.00 / 10006406, \*\*\*.892.981-\*\*, Peter Bruce de Abreu Neiva, 31.00, 38.00, 69.00 / 10008418, \*\*\*.398.081-\*\*, Peterson Alves Pereira, 30.00, 31.00, 61.00 / 10013954, \*\*\*.417.441-\*\*, Peterson dos Anjos Tolentino Rocha, 20.00, 34.00, 54.00 / 10009177, \*\*\*.023.831-\*\*, Petterson Benfica de Alencar, 11.00, 14.00, 25.00 / 10004505, \*\*\*.828.471-\*\*, Phablo Murillo de Sousa Santana, 23.00, 31.00, 54.00 / 10000274, \*\*\*.009.091-\*\*, Phelipe de Araujo Dantas, 33.00, 30.00, 63.00 / 10008913, \*\*\*.786.061-\*\*, Phelipe Gustavo Costa Bonfim, 25.00, 26.00, 51.00 / 10012209, \*\*\*.029.551-\*\*, Phelipe Miranda Batista, 28.00, 22.00, 50.00 / 10007064, \*\*\*.025.431-\*\*, Phelipe Nogueira Barrozo, 16.00, 14.00, 30.00 / 10016061, \*\*\*.829.541-\*\*, Phelipe Alves de Paula, 24.00, 26.00, 50.00 / 10001207, \*\*\*.315.931-\*\*, Phelipe Araujo Valintim, 32.00, 39.00, 71.00 / 10011210, \*\*\*.128.041-\*\*, Philipe Farias da Costa, 25.00, 29.00, 54.00 / 10004948, \*\*\*.930.571-\*\*, Pierre Maciel de Pontes, 34.00, 35.00, 69.00 / 10009926, \*\*\*.865.116-\*\*, Pietra Regina Teixeira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10023960, \*\*\*.207.351-\*\*, Pollianna Almeida Santana, 26.00, 18.00, 44.00 / 10019603,

\*\*\*.340.621-\*\*, Pollyana Pereira da Silva Fernandes, 11.00, 15.00, 26.00 / 10009582, \*\*\*.946.751-\*\*, Pollyanna Mota da Silva Alves, 33.00, 37.00, 70.00 / 10024247, \*\*\*.837.721-\*\*, Polyana Vitoria Silva de Oliveira, 10.00, 9.00, 19.00 / 10006536, \*\*\*.077.201-\*\*, Poncius Lucas de Lima Alves, 25.00, 28.00, 53.00 / 10004830, \*\*\*.210.781-\*\*, Priscila Christiane Santos de Oliveira, 32.00, 38.00, 70.00 / 10019187, \*\*\*.748.571-\*\*, Priscila Oliveira de Souza, 22.00, 26.00, 48.00 / 10018178, \*\*\*.729.651-\*\*, Priscila Roberta Moreira, 16.00, 17.00, 33.00 / 10021350, \*\*\*.655.641-\*\*, Priscila Rodrigues Souza, 20.00, 23.00, 43.00 / 10005729, \*\*\*.442.781-\*\*, Priscila Santana de Andrade Santos, 19.00, 21.00, 40.00 / 10016493, \*\*\*.682.211-\*\*, Priscila Sousa Alves, 32.00, 34.00, 66.00 / 10017769, \*\*\*.218.021-\*\*, Priscila Sthefany Cardoso Magalhaes, 19.00, 19.00, 38.00 / 10003739, \*\*\*.724.041-\*\*, Priscilla Bianca Neves Alves, 28.00, 26.00, 54.00 / 10014804, \*\*\*.431.131-\*\*, Priscilla dos Santos Bonfim, 26.00, 24.00, 50.00 / 10022028, \*\*\*.538.781-\*\*, Quemuel Francisco da Silva, 30.00, 37.00, 67.00 / 10011096, \*\*\*.811.351-\*\*, Raabe Dalyda da Silva Alves, 17.00, 24.00, 41.00 / 10017673, \*\*\*.502.541-\*\*, Rachel Lais Brandao Viana, 31.00, 22.00, 53.00 / 10009798, \*\*\*.004.451-\*\*, Radhi Aparecida Correa Reis, 20.00, 25.00, 45.00 / 10006021, \*\*\*.887.031-\*\*, Rafael Alexandre de Lima, 30.00, 33.00, 63.00 / 10008815, \*\*\*.370.751-\*\*, Rafael Andrade Teixeira, 20.00, 31.00, 51.00 / 10011711, \*\*\*.363.461-\*\*, Rafael Araujo Freitas, 28.00, 21.00, 49.00 / 10017388, \*\*\*.354.421-\*\*, Rafael Araujo Santana, 25.00, 21.00, 46.00 / 10005084, \*\*\*.212.571-\*\*, Rafael Augusto Souza Torres, 24.00, 26.00, 50.00 / 10024303, \*\*\*.845.701-\*\*, Rafael Barone Prata Esposito, 37.00, 35.00, 72.00 / 10017639, \*\*\*.208.852-\*\*, Rafael Batista Soares, 12.00, 12.00, 24.00 / 10007773, \*\*\*.884.631-\*\*, Rafael Borges de Magalhaes, 23.00, 29.00, 52.00 / 10003834, \*\*\*.283.451-\*\*, Rafael Brandao Ferraz, 26.00, 30.00, 56.00 / 10016012, \*\*\*.715.891-\*\*, Rafael Calvo Capelli, 33.00, 36.00, 69.00 / 10004422, \*\*\*.843.691-\*\*, Rafael Celso Piccini, 24.00, 22.00, 46.00 / 10024523, \*\*\*.253.881-\*\*, Rafael Chaves Toratani, 24.00, 21.00, 45.00 / 10003225, \*\*\*.444.891-\*\*, Rafael Claudio Gomes de Souza, 23.00, 28.00, 51.00 / 10012952, \*\*\*.244.061-\*\*, Rafael Clemente Silva, 26.00, 27.00, 53.00 / 10018740, \*\*\*.614.971-\*\*, Rafael Coimbra Oliveira, 22.00, 22.00, 44.00 / 10012563, \*\*\*.065.841-\*\*, Rafael Costa Lima, 20.00, 21.00, 41.00 / 10002895, \*\*\*.769.091-\*\*, Rafael da Silva Alvares, 9.00, 14.00, 23.00 / 10014039, \*\*\*.317.471-\*\*, Rafael de Castro Zeraik, 18.00, 23.00, 41.00 / 10003485, \*\*\*.691.041-\*\*, Rafael de Freitas Caetano, 29.00, 33.00, 62.00 / 10006175, \*\*\*.839.621-\*\*, Rafael de Lima Guedes, 33.00, 37.00, 70.00 / 10004641, \*\*\*.132.771-\*\*, Rafael de Melo Gomes dos Santos, 34.00, 34.00, 68.00 / 10004760, \*\*\*.463.381-\*\*, Rafael de Oliveira Moreira, 30.00, 35.00, 65.00 / 10015910, \*\*\*.458.501-\*\*, Rafael Delmondes Ribeiro, 29.00, 35.00, 64.00 / 10003694, \*\*\*.747.551-\*\*, Rafael do Nascimento Pinto, 25.00, 29.00, 54.00 / 10024250, \*\*\*.364.441-\*\*, Rafael dos Santos Dutra, 26.00, 35.00, 61.00 / 10013909, \*\*\*.750.231-\*\*, Rafael Elias Pires, 27.00, 27.00, 54.00 / 10008191, \*\*\*.455.061-\*\*, Rafael Elias Vieira Marins, 28.00, 33.00, 61.00 / 10024729, \*\*\*.400.631-\*\*, Rafael Esthevaio Borges Castro, 14.00, 23.00, 37.00 / 10018244, \*\*\*.548.061-\*\*, Rafael Fernandes da Cruz, 25.00, 18.00, 43.00 / 10024186, \*\*\*.905.991-\*\*, Rafael Ferreira Pereira, 16.00, 15.00, 31.00 / 10016000, \*\*\*.919.791-\*\*, Rafael Ferreira Sousa, 19.00, 27.00, 46.00 / 10006310, \*\*\*.581.771-\*\*, Rafael Figueiredo Nicacio, 35.00, 35.00, 70.00 / 10006936, \*\*\*.092.801-\*\*, Rafael Figueiro Soares, 25.00, 29.00, 54.00 / 10017223, \*\*\*.908.941-\*\*, Rafael Franca Rodrigues Soares, 32.00, 30.00, 62.00 / 10003843, \*\*\*.525.561-\*\*, Rafael Francisco Rodrigues Ribeiro, 27.00, 33.00, 60.00 / 10007603, \*\*\*.562.431-\*\*, Rafael Freire de Oliveira, 19.00, 20.00, 39.00 / 10008655, \*\*\*.119.811-\*\*, Rafael Furtado Andrade, 22.00, 18.00, 40.00 / 10009790, \*\*\*.746.651-\*\*, Rafael Guimaraes Madeira, 30.00, 34.00, 64.00 / 10007312, \*\*\*.920.261-\*\*, Rafael Henrique Borges Lugao, 18.00, 17.00, 35.00 / 10000477, \*\*\*.437.041-\*\*, Rafael Henriques Mendes Costa, 35.00, 35.00, 70.00 / 10010522, \*\*\*.669.351-\*\*, Rafael Kauan Ramos de Santana, 25.00, 51.00 / 10009018, \*\*\*.498.391-\*\*, Rafael Kesley Alves Tavares Gomes, 31.00, 28.00, 59.00 / 10011837, \*\*\*.830.941-\*\*, Rafael Lacerda Silva, 13.00, 13.00, 26.00 / 10018353, \*\*\*.050.011-\*\*, Rafael Leal Carvalho da Silva, 25.00, 31.00, 56.00 / 10018019, \*\*\*.310.071-\*\*, Rafael Leonardo da Silva, 33.00, 36.00, 69.00 / 10021911, \*\*\*.278.841-\*\*, Rafael Lima Conceicao, 30.00, 35.00, 65.00 / 10012350, \*\*\*.485.401-\*\*, Rafael Lobo Machado, 25.00, 31.00, 56.00 / 10012305, \*\*\*.415.531-\*\*, Rafael Lucas da Silva Rodrigues, 24.00, 29.00, 53.00 / 10016329, \*\*\*.780.442-\*\*, Rafael Lucas Silva Pantoja, 33.00, 33.00, 66.00 / 10006719, \*\*\*.588.751-\*\*, Rafael Mariano Cortes, 30.00, 31.00, 61.00 / 10018728, \*\*\*.822.228-\*\*, Rafael Marliano Doria, 18.00, 18.00, 36.00 / 10015066, \*\*\*.984.511-\*\*, Rafael Marques Siquira, 34.00, 26.00, 60.00 / 10013513, \*\*\*.206.651-\*\*, Rafael Matosinho Almeida, 29.00, 30.00, 59.00 / 10012746, \*\*\*.054.601-\*\*, Rafael Melo Mourao, 23.00, 31.00, 54.00 / 10012792, \*\*\*.859.931-\*\*, Rafael Miranda Torres de Azevedo, 29.00, 33.00, 62.00 / 10024391, \*\*\*.640.877-\*\*, Rafael Mistieri Matheus, 29.00, 28.00, 57.00 / 10019376, \*\*\*.990.041-\*\*, Rafael Nunes Ataides, 9.00, 18.00, 27.00 / 10005671, \*\*\*.102.401-\*\*, Rafael Oliveira Lassi, 38.00, 37.00, 75.00 / 10000630, \*\*\*.213.891-\*\*, Rafael Ottoni Salomao, 29.00, 20.00, 49.00 / 10012048, \*\*\*.629.891-\*\*, Rafael Pereira Coelho Mourao, 30.00, 30.00, 60.00 / 10007374, \*\*\*.711.101-\*\*, Rafael Pires Ribeiro, 12.00, 16.00, 28.00 / 10001328, \*\*\*.316.611-\*\*, Rafael Ramos Brito, 28.00, 21.00, 49.00 / 10008096, \*\*\*.861.591-\*\*, Rafael Rodrigues Arruda, 25.00, 34.00, 59.00 / 10019199, \*\*\*.256.381-\*\*, Rafael Rodrigues de Mattos, 25.00, 32.00, 57.00 / 10001212, \*\*\*.257.261-\*\*, Rafael Rodrigues dos Santos Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10008656, \*\*\*.997.761-\*\*, Rafael Rodrigues Moraes, 31.00, 33.00, 64.00 / 10022596, \*\*\*.417.846-\*\*, Rafael Rufino Restier, 27.00, 23.00, 50.00 / 10010224, \*\*\*.277.341-\*\*, Rafael Sales Xavier, 12.00, 18.00, 30.00 / 10010087, \*\*\*.994.841-\*\*, Rafael Santos Mota, 26.00, 29.00, 55.00 / 10006795, \*\*\*.112.591-\*\*, Rafael Sena Raposo de Melo, 30.00, 32.00, 62.00 / 10011107, \*\*\*.332.851-\*\*, Rafael Silva da Cunha, 21.00, 30.00, 51.00 / 10015203, \*\*\*.416.951-\*\*, Rafael Silva Felix, 18.00, 18.00, 36.00 / 10010682, \*\*\*.677.721-\*\*, Rafael Silva Noronha, 27.00, 23.00, 50.00 / 10008647, \*\*\*.158.381-\*\*, Rafael Silva Sanches, 23.00, 24.00, 47.00 / 10005502, \*\*\*.397.241-\*\*, Rafael Silva Schumann, 32.00, 30.00, 62.00 / 10015687, \*\*\*.798.641-\*\*, Rafael Silveira Gomes, 28.00, 33.00, 61.00 / 10007870, \*\*\*.714.311-\*\*, Rafael Simas Antunes, 22.00, 15.00, 37.00 / 10017977, \*\*\*.194.101-\*\*, Rafael Sobreira Lage, 34.00, 39.00, 73.00 / 10021085, \*\*\*.627.771-\*\*, Rafael Tavares Rocha, 25.00, 21.00, 46.00 / 10016763, \*\*\*.343.194-\*\*, Rafael Victor Macedo Sena de Medeiros, 35.00, 32.00, 67.00 / 10000721, \*\*\*.628.381-\*\*, Rafael Vitor de Sousa Coimbra, 31.00, 36.00, 67.00 / 10017448, \*\*\*.055.637-\*\*, Rafael Zardo Matias, 38.00, 36.00, 74.00 / 10017210, \*\*\*.089.946-\*\*, Rafaela Beatriz Mariano Lima, 28.00, 29.00, 57.00 / 10000811, \*\*\*.428.983-\*\*, Rafaela Costa de Oliveira, 15.00, 21.00, 36.00 / 10022397, \*\*\*.359.801-\*\*, Rafaela de Queiroz Soledade, 27.00, 31.00, 58.00 / 10003796, \*\*\*.381.911-\*\*, Rafaela Ferreira Bastos, 28.00, 28.00, 56.00 / 10021724, \*\*\*.960.321-\*\*, Rafaela Garcia Marques de Oliveira, 26.00, 18.00, 44.00 / 10020965, \*\*\*.437.891-\*\*, Rafaela Nunes Ribeiro, 14.00, 19.00, 33.00 / 10009536, \*\*\*.793.791-\*\*, Rafaela Sangaleti Alves Pimentel, 9.00, 19.00, 28.00 / 10021339, \*\*\*.140.504-\*\*, Rafaela Silva de Lima, 27.00, 23.00, 50.00 / 10004695, \*\*\*.519.951-\*\*, Rafaela Sousa, 11.00, 14.00, 25.00 / 10016317, \*\*\*.667.331-\*\*, Rafaela Talya Nunes de Oliveira, 21.00, 26.00, 47.00 / 10001494, \*\*\*.381.441-\*\*, Rafaela Araujo Ribeiro, 21.00, 23.00, 44.00 / 10008135, \*\*\*.304.201-\*\*, Rafaela Barbosa Ribeiro, 25.00, 25.00, 50.00 / 10017463, \*\*\*.225.551-\*\*, Rafaela Fleury Bezerra, 24.00, 29.00, 53.00 / 10006285, \*\*\*.813.691-\*\*, Rafaela Jorge Pereira Lustosa de Mello, 29.00, 34.00, 63.00 / 10009068, \*\*\*.197.811-\*\*, Rafaela Soares Brandao, 19.00, 29.00, 48.00 / 10019116, \*\*\*.998.881-\*\*, Rafaelly Duarte Araujo, 17.00, 23.00, 40.00 / 10013197, \*\*\*.350.041-\*\*, Raiel Ribeiro da Silva, 21.00, 16.00, 37.00 / 10013956, \*\*\*.554.021-\*\*, Railandi Sousa Assuncao, 22.00, 25.00, 47.00 / 10001730, \*\*\*.199.663-\*\*, Railson dos Santos Silva, 23.00, 35.00, 58.00 / 10020511, \*\*\*.609.912-\*\*, Raimundo Correa de Melo Neto, 36.00, 34.00, 70.00 / 10004990, \*\*\*.085.951-\*\*, Raimundo de Paula Costa Neto, 30.00, 25.00, 55.00 / 10022609, \*\*\*.334.103-\*\*, Rainara Daiana dos Santos Silva, 26.00, 32.00, 58.00 / 10008549, \*\*\*.364.681-\*\*, Rainne Del Sarto Melo Figueiredo, 24.00, 27.00, 51.00 / 10003525, \*\*\*.114.631-\*\*, Rair Silva de Oliveira, 26.00, 30.00, 56.00 / 10016618, \*\*\*.102.281-\*\*, Raissa Mariana de Araujo Machado, 29.00, 29.00, 58.00 / 10011338, \*\*\*.484.061-\*\*, Raissa Dourado Teixeira, 31.00, 25.00, 56.00 / 10005421, \*\*\*.955.671-\*\*, Raissa Gabriela Martins Reis Barroso, 36.00, 29.00, 65.00 / 10002004, \*\*\*.143.121-\*\*, Raissa Lais Lima Ribeiro, 24.00, 30.00, 54.00 / 10023172, \*\*\*.399.201-\*\*, Raissa Regina Sena Ramos, 29.00, 23.00, 52.00 / 10002521, \*\*\*.272.251-\*\*, Raissa Rodrigues de Lima, 26.00, 21.00, 47.00 / 10003705, \*\*\*.309.156-\*\*, Raita Lorrane Gomes de Souza, 25.00, 35.00, 60.00 / 10006687, \*\*\*.922.531-\*\*, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 29.00, 30.00, 59.00 / 10004001, \*\*\*.778.523-\*\*, Ramon Augusto Cesar Oliveira de Sousa, 13.00, 18.00, 31.00 / 10014767, \*\*\*.260.411-\*\*, Ramon Carvalho Pinheiro, 25.00, 26.00, 51.00 / 10012679, \*\*\*.036.795-\*\*, Ramon Costa Marques, 15.00, 19.00, 34.00 / 10019763, \*\*\*.018.291-\*\*, Ramon Lira dos Anjos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10024634, \*\*\*.411.001-\*\*, Ramon Medeiros Santana, 25.00, 25.00, 50.00 / 10000294, \*\*\*.142.741-\*\*, Ramon Rodrigues Gomes, 27.00, 27.00, 54.00 / 10011254, \*\*\*.353.071-\*\*, Ramon Rodrigues Valdevino, 10.00, 9.00, 19.00 / 10001280, \*\*\*.001.211-\*\*, Ramon Siqueira Messias, 33.00, 35.00, 68.00 / 10010899, \*\*\*.230.821-\*\*, Ramon Ubiratan de Souza Araujo, 19.00, 26.00, 45.00 / 10001934, \*\*\*.466.881-\*\*, Ramon Vieira Lanini, 24.00, 28.00, 52.00 / 10024935, \*\*\*.474.751-\*\*, Randeo Oliveira Nascimento Filho, 18.00, 23.00, 41.00 / 10003415, \*\*\*.600.421-\*\*, Ranelli Giannini Freitas Nunes, 30.00, 23.00, 53.00 / 10013412, \*\*\*.109.091-\*\*, Rani Fernandes dos Reis Luz, 32.00, 33.00, 65.00 / 10018331, \*\*\*.000.781-\*\*, Raniel Eterno Pereira, 20.00, 26.00, 46.00 / 10009166, \*\*\*.085.371-\*\*, Ranielle Bezerra de Sousa, 25.00, 17.00, 42.00 / 10015806, \*\*\*.012.235-\*\*, Rany Cardoso de Souza Junior, 28.00, 30.00, 58.00 / 10016152, \*\*\*.955.799-\*\*, Raphael Augusto Bravo Vaz, 29.00, 22.00, 51.00 / 10018833, \*\*\*.745.181-\*\*, Raphael Caze de Aquino, 23.00, 21.00, 44.00 / 10002071, \*\*\*.718.315-\*\*, Raphael das Virgens Santana, 32.00, 30.00, 62.00 / 10012672, \*\*\*.210.661-\*\*, Raphael Lima da Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10005137, \*\*\*.245.161-\*\*, Raphael Lucas Gomes Martins, 19.00, 29.00, 48.00 / 10004535, \*\*\*.529.531-\*\*, Raphael Nepomuceno Farias da Silva, 30.00, 29.00, 59.00 / 10022026, \*\*\*.007.621-\*\*, Raphael Nobre Brandao, 27.00, 23.00, 50.00 / 10016468, \*\*\*.241.126-\*\*, Raphael Sarmiento Maor, 30.00, 36.00, 66.00 / 10006350, \*\*\*.034.741-\*\*, Raphael Sousa Carvalho, 25.00, 28.00, 53.00 / 10000298, \*\*\*.979.811-\*\*, Raphael Souza de Farias, 19.00, 17.00, 36.00 / 10003840, \*\*\*.617.191-\*\*, Raphaela Heloina Schieman, 32.00, 35.00, 67.00 / 10011716, \*\*\*.911.221-\*\*, Raphaela Kathelen Lopes Silva, 14.00, 12.00, 26.00 / 10019860, \*\*\*.267.021-\*\*, Raquel Aragao Shany, 35.00, 27.00, 62.00 / 10013378, \*\*\*.372.221-\*\*, Raquel Cardoso Ribeiro, 23.00, 28.00, 51.00 / 10009039, \*\*\*.366.644-\*\*, Raquel de Vasconcelos Silva, 36.00, 34.00, 70.00 / 10018385, \*\*\*.081.321-\*\*, Raquel Gomes de Araujo, 16.00, 22.00, 38.00 / 10005068, \*\*\*.281.501-\*\*, Raquel Lima da Silva, 20.00, 26.00, 46.00 / 10006750, \*\*\*.261.071-\*\*, Raquel Lima Ribeiro, 33.00, 34.00, 67.00 / 10016517, \*\*\*.711.531-\*\*, Raquel Pereira de Lima, 28.00, 30.00, 58.00 / 10002106, \*\*\*.535.751-\*\*, Raquel Pereira Sodre Ribeiro, 20.00, 15.00, 35.00 / 10013880, \*\*\*.203.501-\*\*, Raquel Rodrigues Freitas, 19.00, 18.00, 37.00 / 10004679, \*\*\*.897.791-\*\*, Rarianne Sousa Duarte, 27.00, 30.00, 57.00 / 10017289, \*\*\*.998.231-\*\*, Raul Caetano Pinheiro, 26.00, 24.00, 50.00 / 10019335, \*\*\*.128.021-\*\*, Raul Monteiro Martins Ribeiro, 25.00, 20.00, 45.00 / 10003002, \*\*\*.612.051-\*\*, Raul Oliveira Cardoso, 17.00, 18.00, 35.00 / 10006326, \*\*\*.471.501-\*\*, Raul Victor Fontinele de Medeiros, 21.00, 22.00, 43.00 / 10005167, \*\*\*.624.361-\*\*, Raul Victor Pereira Silva Alves, 28.00, 22.00, 50.00 / 10023421, \*\*\*.796.261-\*\*, Ravena Siqueira Goncalo, 28.00, 24.00, 52.00 / 10004532, \*\*\*.191.771-\*\*, Ray Alves Aguiar, 33.00, 38.00, 71.00 /

10014488, \*\*\*.128.551-\*\*, Rayan Rodrigues Morais, 21.00, 22.00, 43.00 / 10001392, \*\*\*.039.591-\*\*, Rayan Siqueira de Barros, 24.00, 27.00, 51.00 / 10017068, \*\*\*.298.261-\*\*, Rayana Ferreira Aguiar, 25.00, 22.00, 47.00 / 10020646, \*\*\*.959.921-\*\*, Rayane Alves Pozzatti, 10.00, 17.00, 27.00 / 10024730, \*\*\*.048.951-\*\*, Rayane Barbosa Santos, 18.00, 25.00, 43.00 / 10001847, \*\*\*.145.771-\*\*, Rayane Gomes Soares, 22.00, 25.00, 47.00 / 10001587, \*\*\*.240.831-\*\*, Rayane Mendes de Souza, 33.00, 25.00, 58.00 / 10003962, \*\*\*.815.591-\*\*, Rayane Nascimento Andrade, 23.00, 28.00, 51.00 / 10002233, \*\*\*.658.536-\*\*, Rayanne Duraes Mota, 19.00, 16.00, 35.00 / 10014167, \*\*\*.243.693-\*\*, Rayanne Pereira da Silva, 20.00, 24.00, 44.00 / 10016045, \*\*\*.642.951-\*\*, Rayanne Samara Lozinho Fonseca, 18.00, 14.00, 32.00 / 10018190, \*\*\*.204.041-\*\*, Rayanne Silva Oliveira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10016558, \*\*\*.350.041-\*\*, Raylen Borges Silva, 22.00, 34.00, 56.00 / 10005204, \*\*\*.716.591-\*\*, Raylla Laianny Amaral Bernardino, 16.00, 23.00, 39.00 / 10007126, \*\*\*.998.341-\*\*, Raynara Vieira Ribeiro, 20.00, 23.00, 43.00 / 10016050, \*\*\*.164.771-\*\*, Raysa Teles Vargas, 26.00, 23.00, 49.00 / 10020584, \*\*\*.330.661-\*\*, Rayslane Barbosa de Oliveira, 11.00, 18.00, 29.00 / 10003372, \*\*\*.395.941-\*\*, Rayssa Ferreira Nascimento, 22.00, 26.00, 48.00 / 10015290, \*\*\*.662.341-\*\*, Rayssa Greice Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10013750, \*\*\*.557.771-\*\*, Rayssa Lorrayne Pereira, 22.00, 27.00, 49.00 / 10001922, \*\*\*.512.661-\*\*, Rebeca Brito Saminez, 30.00, 31.00, 61.00 / 10005820, \*\*\*.027.631-\*\*, Rebeca Cassia de Andrade Mariano, 23.00, 19.00, 42.00 / 10021368, \*\*\*.279.391-\*\*, Rebeca da Silva Cardoso, 19.00, 18.00, 37.00 / 10000993, \*\*\*.242.133-\*\*, Rebeca de Souza Brito, 17.00, 25.00, 42.00 / 10001998, \*\*\*.418.291-\*\*, Rebeca Ellen Maciel, 26.00, 28.00, 54.00 / 10002989, \*\*\*.451.211-\*\*, Rebeca Ibernem Cavalcantes, 27.00, 35.00, 62.00 / 10001929, \*\*\*.244.751-\*\*, Rebeca Mendonça Moraes, 22.00, 21.00, 43.00 / 10017683, \*\*\*.777.671-\*\*, Rebeca Santana Caetano, 13.00, 21.00, 34.00 / 10016559, \*\*\*.581.301-\*\*, Rebeca Vitoria Bezerra da Silva, 27.00, 17.00, 44.00 / 10016731, \*\*\*.267.951-\*\*, Rebeca Vitoria Salazar da Silva, 15.00, 17.00, 32.00 / 10010355, \*\*\*.306.501-\*\*, Rebecca Feitoza Santos Silva, 14.00, 14.00, 28.00 / 10011950, \*\*\*.897.981-\*\*, Rebecca Kerina Soares de Jesus, 29.00, 32.00, 61.00 / 10011335, \*\*\*.532.071-\*\*, Rebecca Mirella Neves de Araujo, 23.00, 22.00, 45.00 / 10015798, \*\*\*.965.075-\*\*, Rebecca Moutinho Machado, 31.00, 36.00, 67.00 / 10012988, \*\*\*.669.533-\*\*, Rebecca Tavares Bessa, 28.00, 32.00, 60.00 / 10023253, \*\*\*.146.371-\*\*, Rebeka Santiago Santana, 19.00, 27.00, 46.00 / 10024031, \*\*\*.602.391-\*\*, Regiane de Freitas Oliveira, 17.00, 17.00, 34.00 / 10023050, \*\*\*.291.711-\*\*, Reginaldo Costa Porto Filho, 19.00, 19.00, 38.00 / 10001093, \*\*\*.173.491-\*\*, Regis Alyson Araujo Barbosa, 32.00, 33.00, 65.00 / 10021225, \*\*\*.401.441-\*\*, Reinaldo Junio Schereder Pereira, 19.00, 25.00, 44.00 / 10003523, \*\*\*.111.256-\*\*, Reinaldo Pereira de Brito Junior, 19.00, 14.00, 33.00 / 10016548, \*\*\*.129.291-\*\*, Reinaldo Rodrigues Franca, 34.00, 32.00, 66.00 / 10012327, \*\*\*.656.991-\*\*, Reinaldo Silva Oliveira, 27.00, 28.00, 55.00 / 10008035, \*\*\*.262.661-\*\*, Rená Vitor Nascimento Sousa, 25.00, 16.00, 41.00 / 10002079, \*\*\*.157.157-\*\*, Renan Christostomo de Araujo, 16.00, 22.00, 38.00 / 10003933, \*\*\*.124.671-\*\*, Renan de Souza Farias, 20.00, 21.00, 41.00 / 10003155, \*\*\*.812.851-\*\*, Renan Duarte Cursino, 34.00, 30.00, 64.00 / 10009392, \*\*\*.876.117-\*\*, Renan Ferreira Felismino, 21.00, 28.00, 49.00 / 10012461, \*\*\*.480.371-\*\*, Renan Francisco de Almeida, 12.00, 16.00, 28.00 / 10001803, \*\*\*.337.151-\*\*, Renan Gustavo Correia de Souza, 35.00, 36.00, 71.00 / 10002524, \*\*\*.734.731-\*\*, Renan Lima Martins, 26.00, 26.00, 52.00 / 10002852, \*\*\*.729.041-\*\*, Renan Luiz Sousa Araujo, 32.00, 37.00, 69.00 / 10004743, \*\*\*.135.701-\*\*, Renan Rodrigues Gonçalves, 12.00, 16.00, 28.00 / 10022383, \*\*\*.857.701-\*\*, Renata Dal Secco Dantas, 15.00, 16.00, 31.00 / 10018085, \*\*\*.131.591-\*\*, Renata de Macedo Almeida, 24.00, 23.00, 47.00 / 10014898, \*\*\*.945.757-\*\*, Renata de Oliveira Pereira, 27.00, 24.00, 51.00 / 10010816, \*\*\*.317.301-\*\*, Renata dos Santos Caldas, 28.00, 36.00, 64.00 / 10001908, \*\*\*.080.061-\*\*, Renata Hemily Garrido de Moraes, 24.00, 35.00, 59.00 / 10001652, \*\*\*.797.031-\*\*, Renata Parente Benicio, 27.00, 33.00, 60.00 / 10005838, \*\*\*.858.611-\*\*, Renata Pereira dos Santos Franca, 32.00, 24.00, 56.00 / 10001805, \*\*\*.851.001-\*\*, Renata Raissa Lima de Freitas, 17.00, 24.00, 41.00 / 10012234, \*\*\*.348.131-\*\*, Renata Vieira Ribeiro, 26.00, 35.00, 61.00 / 10008953, \*\*\*.983.591-\*\*, Renato Barbosa de Sousa, 28.00, 29.00, 57.00 / 10008016, \*\*\*.376.181-\*\*, Renato Barcellos Marinho, 25.00, 18.00, 43.00 / 10006960, \*\*\*.344.741-\*\*, Renato de Assis Santos Amador, 16.00, 24.00, 40.00 / 10009980, \*\*\*.130.871-\*\*, Renato dos Santos Silva, 28.00, 23.00, 51.00 / 10002518, \*\*\*.827.141-\*\*, Renato Leite Fiusa, 16.00, 21.00, 37.00 / 10023374, \*\*\*.534.521-\*\*, Renato Lucas Silva Xavier, 21.00, 18.00, 39.00 / 10003888, \*\*\*.613.201-\*\*, Renato Machado Cora, 23.00, 25.00, 48.00 / 10020583, \*\*\*.135.221-\*\*, Renato Marin, 13.00, 14.00, 27.00 / 10002140, \*\*\*.034.341-\*\*, Renato Martins Gomes, 27.00, 35.00, 62.00 / 10008674, \*\*\*.805.371-\*\*, Renato Moura da Mota, 27.00, 24.00, 51.00 / 10015701, \*\*\*.146.391-\*\*, Renato Muniz de Abreu, 31.00, 28.00, 59.00 / 10010116, \*\*\*.850.311-\*\*, Renato Nogueira Lourenço, 28.00, 25.00, 53.00 / 10022743, \*\*\*.818.271-\*\*, Renato Oliveira da Silva Filho, 29.00, 26.00, 55.00 / 10012916, \*\*\*.545.001-\*\*, Renato Silva Barbosa, 31.00, 36.00, 67.00 / 10024072, \*\*\*.061.931-\*\*, Renato Silva Cunha, 24.00, 24.00, 48.00 / 10005867, \*\*\*.248.311-\*\*, Renato Teodoro Nunes, 33.00, 36.00, 69.00 / 10002156, \*\*\*.650.761-\*\*, Renk Schiavon Watanabe Pachelli, 30.00, 30.00, 60.00 / 10013573, \*\*\*.067.171-\*\*, Rennan Fausto Barbosa Carvalho, 15.00, 26.00, 41.00 / 10012272, \*\*\*.525.281-\*\*, Rennan Rezende de Jesus, 33.00, 36.00, 69.00 / 10014510, \*\*\*.119.041-\*\*, Rennan Vinicius Alves Pereira, 18.00, 23.00, 41.00 / 10009639, \*\*\*.588.121-\*\*, Renzo Zanini Watanabe Pachelli, 22.00, 24.00, 46.00 / 10020327, \*\*\*.066.071-\*\*, Reuber Alves, 20.00, 19.00, 39.00 / 10004430, \*\*\*.779.441-\*\*, Reuber da Costa Torres, 24.00, 31.00, 55.00 / 10014202, \*\*\*.779.521-\*\*, Reynan de Oliveira Costa, 29.00, 27.00, 56.00 / 10006300, \*\*\*.071.481-\*\*, Rhanna Maria Eduarda de Souza, 14.00, 10.00, 24.00 / 10022702, \*\*\*.792.991-\*\*, Rhanyel Rodrigues Cardoso, 21.00, 19.00, 40.00 / 10017397, \*\*\*.930.801-\*\*, Rhanyelle Borges

de Lucena, 32.00, 35.00, 67.00 / 10011312, \*\*\*.199.231-\*\*, Rhavylla Karen de Sousa Ribeiro, 24.00, 33.00, 57.00 / 10015103, \*\*\*.830.311-\*\*, Rhaynne Fernandes de Oliveira, 14.00, 16.00, 30.00 / 10015946, \*\*\*.906.141-\*\*, Rhuan da Cruz Freitas Gomes, 29.00, 34.00, 63.00 / 10005094, \*\*\*.009.171-\*\*, Rhuan Gabriel Costa Silva, 19.00, 27.00, 46.00 / 10000865, \*\*\*.068.531-\*\*, Rhuan Guilherme Elil White de Gois, 30.00, 31.00, 61.00 / 10006008, \*\*\*.488.471-\*\*, Rhuan Kelvin Nogueira Fernandes, 30.00, 39.00, 69.00 / 10019994, \*\*\*.634.141-\*\*, Rhuan Oliveira de Araujo, 9.00, 14.00, 23.00 / 10006010, \*\*\*.895.991-\*\*, Rian Vinicius da Costa Brito, 28.00, 25.00, 53.00 / 10004039, \*\*\*.770.331-\*\*, Ricardo Alves Dias, 30.00, 32.00, 62.00 / 10014378, \*\*\*.960.861-\*\*, Ricardo Augusto da Silva Pereira, 35.00, 24.00, 59.00 / 10002946, \*\*\*.311.111-\*\*, Ricardo Augusto dos Santos, 21.00, 23.00, 44.00 / 10024701, \*\*\*.756.521-\*\*, Ricardo Batista Fonseca, 20.00, 16.00, 36.00 / 10002803, \*\*\*.732.681-\*\*, Ricardo Caleffi Laux, 30.00, 28.00, 58.00 / 10014539, \*\*\*.269.311-\*\*, Ricardo Costa Jayme, 32.00, 30.00, 62.00 / 10002868, \*\*\*.368.467-\*\*, Ricardo da Silva Vianna Neto, 19.00, 13.00, 32.00 / 10015997, \*\*\*.356.441-\*\*, Ricardo de Aguiar Fernandes Delduque, 31.00, 33.00, 64.00 / 10006526, \*\*\*.166.761-\*\*, Ricardo de Oliveira Silva, 29.00, 32.00, 61.00 / 10001008, \*\*\*.350.651-\*\*, Ricardo Franca da Cunha, 30.00, 38.00, 68.00 / 10001553, \*\*\*.134.141-\*\*, Ricardo Henrique Leite Lira, 25.00, 29.00, 54.00 / 10014686, \*\*\*.319.471-\*\*, Ricardo Maurer Ramos, 26.00, 22.00, 48.00 / 10017455, \*\*\*.645.711-\*\*, Ricardo Mykael de Menezes de Souza, 14.00, 15.00, 29.00 / 10002195, \*\*\*.621.351-\*\*, Ricardo Peixoto Costa, 30.00, 30.00, 60.00 / 10000204, \*\*\*.860.091-\*\*, Ricardo Souza Alves, 28.00, 29.00, 57.00 / 10009381, \*\*\*.797.121-\*\*, Ricardo Talley Ferreira da Cruz, 23.00, 21.00, 44.00 / 10003224, \*\*\*.868.854-\*\*, Ricardo Victor de Castro Silva, 31.00, 24.00, 55.00 / 10001216, \*\*\*.555.811-\*\*, Ricell Siqueira Brito, 23.00, 26.00, 49.00 / 10003547, \*\*\*.557.661-\*\*, Richard Feijoo Vieira, 30.00, 29.00, 59.00 / 10023890, \*\*\*.598.661-\*\*, Richard Ferreira Carvalho, 21.00, 21.00, 42.00 / 10005329, \*\*\*.589.291-\*\*, Richard Marques Bacelar, 29.00, 32.00, 61.00 / 10020687, \*\*\*.714.441-\*\*, Richard Marto dos Santos, 33.00, 27.00, 60.00 / 10018460, \*\*\*.170.991-\*\*, Richard Rian Arabe Couto, 19.00, 19.00, 38.00 / 10010332, \*\*\*.920.581-\*\*, Richardson Gomes Ferreira, 31.00, 33.00, 64.00 / 10003511, \*\*\*.055.293-\*\*, Rickelmy de Carvalho Oliveira, 28.00, 35.00, 63.00 / 10015731, \*\*\*.072.271-\*\*, Rik Lenon Floriano da Silva, 25.00, 27.00, 52.00 / 10024061, \*\*\*.119.651-\*\*, Rilary Ribeiro do Nascimento, 25.00, 20.00, 45.00 / 10000020, \*\*\*.235.891-\*\*, Rillon Antonio Carneiro Dias, 28.00, 34.00, 62.00 / 10002391, \*\*\*.240.056-\*\*, Rinaldo Teixeira Santos Moreira, 18.00, 27.00, 45.00 / 10005178, \*\*\*.520.981-\*\*, Riquelme Sousa Costa, 26.00, 32.00, 58.00 / 10013094, \*\*\*.330.901-\*\*, Rita de Cassia de Sousa Santos, 14.00, 15.00, 29.00 / 10017538, \*\*\*.831.691-\*\*, Rita de Cassia Queiroz Souza, 17.00, 21.00, 38.00 / 10018071, \*\*\*.295.841-\*\*, Rivail Paulo Sousa Silveira, 19.00, 18.00, 37.00 / 10012093, \*\*\*.679.371-\*\*, Rivaldo da Silva Alves, 11.00, 24.00, 35.00 / 10022496, \*\*\*.813.674-\*\*, Rivaldo Lacerda Soares, 30.00, 37.00, 67.00 / 10002854, \*\*\*.440.031-\*\*, Robert Costa Lima, 33.00, 36.00, 69.00 / 10019503, \*\*\*.135.581-\*\*, Robert da Silva Souza, 27.00, 25.00, 52.00 / 10003241, \*\*\*.146.211-\*\*, Robert Novato Freitas, 28.00, 34.00, 62.00 / 10023766, \*\*\*.817.833-\*\*, Robert Rian da Silva Oliveira, 29.00, 38.00, 67.00 / 10023187, \*\*\*.356.521-\*\*, Robert Rodrigues Lima, 14.00, 23.00, 37.00 / 10002079, \*\*\*.490.741-\*\*, Robert Vieira Lima Junior, 32.00, 30.00, 62.00 / 10001119, \*\*\*.334.691-\*\*, Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo, 31.00, 35.00, 66.00 / 10006163, \*\*\*.465.621-\*\*, Roberta Magalhaes Lawall, 15.00, 17.00, 32.00 / 10019138, \*\*\*.705.941-\*\*, Roberta Nayara Pereira Alexandre, 20.00, 27.00, 47.00 / 10016223, \*\*\*.230.651-\*\*, Roberto Angelo Almeida Barros, 17.00, 25.00, 42.00 / 10017846, \*\*\*.450.281-\*\*, Roberto Bruno Paiva Santos, 24.00, 28.00, 52.00 / 10002629, \*\*\*.117.741-\*\*, Roberto Gomes Azevedo, 26.00, 30.00, 56.00 / 10006137, \*\*\*.820.981-\*\*, Roberto Junio Cordeiro de Oliveira, 32.00, 27.00, 59.00 / 10003152, \*\*\*.809.791-\*\*, Roberto Junio Oliveira dos Santos, 9.00, 11.00, 20.00 / 10007152, \*\*\*.323.901-\*\*, Roberto Marques Fernandes Junior, 26.00, 32.00, 58.00 / 10003785, \*\*\*.388.601-\*\*, Roberto Sousa de Aguiar, 24.00, 24.00, 48.00 / 10018271, \*\*\*.000.411-\*\*, Robson do Patrocinio Siqueira, 20.00, 21.00, 41.00 / 10011991, \*\*\*.036.361-\*\*, Robson Gomes de Oliveira, 27.00, 34.00, 61.00 / 10000777, \*\*\*.854.441-\*\*, Robson Junio Mendes Gonçalves, 23.00, 20.00, 43.00 / 10009384, \*\*\*.215.091-\*\*, Robson Maia Pereira, 29.00, 31.00, 60.00 / 10021881, \*\*\*.696.597-\*\*, Robson Mendonça Faria Junior, 25.00, 29.00, 54.00 / 10015517, \*\*\*.168.061-\*\*, Robson Rodrigues de Sousa, 16.00, 16.00, 32.00 / 10000080, \*\*\*.987.101-\*\*, Robson Rosa da Silva, 33.00, 31.00, 64.00 / 10012634, \*\*\*.285.851-\*\*, Robson Sergio Silva de Sousa, 19.00, 19.00, 38.00 / 10015995, \*\*\*.448.051-\*\*, Robson Soares Rodrigues Filho, 28.00, 28.00, 56.00 / 10009722, \*\*\*.803.901-\*\*, Rodolfo Diego Alves Campos, 28.00, 33.00, 61.00 / 10017794, \*\*\*.436.496-\*\*, Rodolpho Vasques Soares, 34.00, 32.00, 66.00 / 10014182, \*\*\*.005.921-\*\*, Rodrigo Araujo Gibson Paz, 23.00, 32.00, 55.00 / 10001344, \*\*\*.360.031-\*\*, Rodrigo Barrioli Leite, 28.00, 30.00, 58.00 / 10005984, \*\*\*.133.091-\*\*, Rodrigo Batista de Arruda, 27.00, 24.00, 51.00 / 10020054, \*\*\*.439.731-\*\*, Rodrigo Bravo da Silva, 30.00, 28.00, 58.00 / 10003144, \*\*\*.973.961-\*\*, Rodrigo Bueno Jose, 22.00, 28.00, 50.00 / 10023601, \*\*\*.065.451-\*\*, Rodrigo Bueno Teixeira, 25.00, 26.00, 51.00 / 10011183, \*\*\*.044.831-\*\*, Rodrigo Caetano de Oliveira, 17.00, 30.00, 47.00 / 10002850, \*\*\*.953.591-\*\*, Rodrigo Caltagironi Gomes Gonçalves Dantas, 15.00, 21.00, 36.00 / 10017138, \*\*\*.608.211-\*\*, Rodrigo Carvalho de Sousa, 24.00, 31.00, 55.00 / 10006823, \*\*\*.659.751-\*\*, Rodrigo Curado Pellicano, 29.00, 36.00, 65.00 / 10005244, \*\*\*.145.881-\*\*, Rodrigo da Silva Nascimento, 16.00, 14.00, 30.00 / 10001537, \*\*\*.260.771-\*\*, Rodrigo Damasceno Menezes de Sousa, 35.00, 32.00, 67.00 / 10002498, \*\*\*.007.061-\*\*, Rodrigo de Amaral de Souza Silva, 18.00, 16.00, 34.00 / 10023686, \*\*\*.388.721-\*\*, Rodrigo de Oliveira Fernandes, 15.00, 21.00, 36.00 / 10001242, \*\*\*.842.051-\*\*, Rodrigo de Oliveira Sousa, 31.00, 34.00, 65.00 / 10003697, \*\*\*.610.951-\*\*, Rodrigo Dias

Carvalho, 26.00, 32.00, 58.00 / 10005823, \*\*\*.273.171-\*\*, Rodrigo Dias Serrao, 25.00, 30.00, 55.00 / 10011657, \*\*\*.254.111-\*\*, Rodrigo dos Santos de Sousa, 33.00, 34.00, 67.00 / 10016617, \*\*\*.147.071-\*\*, Rodrigo Gonçalves de Souza, 14.00, 16.00, 30.00 / 10008144, \*\*\*.926.261-\*\*, Rodrigo Guimaraes, 25.00, 30.00, 55.00 / 10014309, \*\*\*.162.851-\*\*, Rodrigo Henrique de Melo Martins, 11.00, 15.00, 26.00 / 10016792, \*\*\*.176.241-\*\*, Rodrigo Junio Nogueira Felix, 19.00, 26.00, 45.00 / 10024144, \*\*\*.094.948-\*\*, Rodrigo Kaua de Sousa Moraes, 29.00, 22.00, 51.00 / 10012603, \*\*\*.276.011-\*\*, Rodrigo Lisboa Monteiro, 29.00, 29.00, 58.00 / 10015737, \*\*\*.621.361-\*\*, Rodrigo Lucas Miranda Rodrigues, 28.00, 27.00, 55.00 / 10006590, \*\*\*.126.251-\*\*, Rodrigo Lucena Alves, 30.00, 34.00, 64.00 / 10011880, \*\*\*.497.091-\*\*, Rodrigo Marques Lima, 29.00, 27.00, 56.00 / 10021921, \*\*\*.190.901-\*\*, Rodrigo Matheus Cavalcante de Souza, 12.00, 18.00, 30.00 / 10010267, \*\*\*.957.611-\*\*, Rodrigo Melo Borges, 29.00, 27.00, 56.00 / 10003966, \*\*\*.681.251-\*\*, Rodrigo Mendonca de Moraes, 11.00, 15.00, 26.00 / 10010475, \*\*\*.103.031-\*\*, Rodrigo Miller dos Santos, 22.00, 19.00, 41.00 / 10006225, \*\*\*.757.923-\*\*, Rodrigo Mota Leite, 15.00, 19.00, 34.00 / 10008750, \*\*\*.073.651-\*\*, Rodrigo Oliveira Lopes, 29.00, 33.00, 62.00 / 10017458, \*\*\*.004.591-\*\*, Rodrigo Pereira Carneiro, 20.00, 23.00, 43.00 / 10023389, \*\*\*.572.051-\*\*, Rodrigo Pereira de Oliveira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10005318, \*\*\*.087.351-\*\*, Rodrigo Pimenta de Sousa, 32.00, 35.00, 67.00 / 10013395, \*\*\*.295.621-\*\*, Rodrigo Rodrigues, 25.00, 21.00, 46.00 / 10007452, \*\*\*.858.631-\*\*, Rodrigo Rodrigues Braga da Silva, 30.00, 27.00, 57.00 / 10012657, \*\*\*.059.561-\*\*, Rodrigo Santos Jardim, 20.00, 20.00, 40.00 / 10020751, \*\*\*.468.281-\*\*, Rodrigo Sarmiento da Silveira, 16.00, 16.00, 32.00 / 10012227, \*\*\*.644.271-\*\*, Rodrigo Soares Barreira Alves, 16.00, 19.00, 35.00 / 10011078, \*\*\*.509.451-\*\*, Rodrigo Soares Saturnino, 21.00, 18.00, 39.00 / 10004144, \*\*\*.925.341-\*\*, Rodrigo Souto Valente Motta, 29.00, 20.00, 49.00 / 10014075, \*\*\*.718.981-\*\*, Rodrigo Vasconcelos da Cruz, 15.00, 22.00, 37.00 / 10002902, \*\*\*.892.721-\*\*, Rodrigo Vieira Barros, 11.00, 17.00, 28.00 / 10019029, \*\*\*.355.901-\*\*, Roger de Sales Vaz, 31.00, 30.00, 61.00 / 10006206, \*\*\*.519.527-\*\*, Roger Mateus dos Santos Pereira Ramos, 27.00, 32.00, 59.00 / 10003759, \*\*\*.699.427-\*\*, Roger Moreira dos Santos Moura, 31.00, 30.00, 61.00 / 10005462, \*\*\*.287.901-\*\*, Roger Vinicius Silva de Araujo, 13.00, 16.00, 29.00 / 10008692, \*\*\*.166.061-\*\*, Rogerio Aquino Cardoso, 23.00, 24.00, 47.00 / 10008325, \*\*\*.459.481-\*\*, Rogerio Oliveira Sales Junior, 22.00, 31.00, 53.00 / 10002840, \*\*\*.282.691-\*\*, Rogerio Rezende Cruvinel Neto, 30.00, 25.00, 55.00 / 10006659, \*\*\*.926.621-\*\*, Rogerio Rocha Peixoto, 24.00, 29.00, 53.00 / 10003569, \*\*\*.910.541-\*\*, Romarez Muniz de Araujo, 33.00, 37.00, 70.00 / 10000911, \*\*\*.250.914-\*\*, Romario Ramon da Silva, 30.00, 36.00, 66.00 / 10013662, \*\*\*.247.731-\*\*, Romisson Sousa de Castro, 34.00, 35.00, 69.00 / 10006847, \*\*\*.996.581-\*\*, Romulo Santos Mandu, 20.00, 20.00, 40.00 / 10001417, \*\*\*.824.601-\*\*, Romulo Souza Barros Alves, 23.00, 15.00, 38.00 / 10001477, \*\*\*.905.251-\*\*, Ronald Alcantara de Sousa, 21.00, 26.00, 47.00 / 10013418, \*\*\*.950.141-\*\*, Ronald dos Santos Dias, 24.00, 33.00, 57.00 / 10009127, \*\*\*.484.271-\*\*, Ronaldo Pires Barbosa, 14.00, 20.00, 34.00 / 10005287, \*\*\*.502.171-\*\*, Ronan Araujo de Alcantara, 32.00, 36.00, 68.00 / 10003237, \*\*\*.396.087-\*\*, Ronan Vitor Pereira de Souza, 29.00, 34.00, 63.00 / 10005493, \*\*\*.105.181-\*\*, Rone Lustosa Borges Barbosa, 21.00, 24.00, 45.00 / 10014087, \*\*\*.109.971-\*\*, Roney Fabiano Viana do Nascimento, 30.00, 28.00, 58.00 / 10003530, \*\*\*.457.581-\*\*, Roney Lopes Lima, 27.00, 34.00, 61.00 / 10017145, \*\*\*.331.591-\*\*, Roni Sousa Costa, 12.00, 23.00, 35.00 / 10010197, \*\*\*.440.281-\*\*, Roniclaudio da Silva Santana, 22.00, 23.00, 45.00 / 10019991, \*\*\*.747.971-\*\*, Roniel Rodrigues dos Santos, 4.00, 10.00, 14.00 / 10005819, \*\*\*.349.451-\*\*, Rony Sousa Escobar, 29.00, 32.00, 61.00 / 10019426, \*\*\*.803.091-\*\*, Roomny de Aguiar Xavier, 33.00, 36.00, 69.00 / 10010847, \*\*\*.506.881-\*\*, Roosielton Mychael, 26.00, 34.00, 60.00 / 10016005, \*\*\*.081.191-\*\*, Rosana Assis de Souza Rodrigues, 15.00, 21.00, 36.00 / 10007052, \*\*\*.369.481-\*\*, Rosane Silveira de Jesus, 33.00, 37.00, 70.00 / 10002606, \*\*\*.574.201-\*\*, Roseanne de Oliveira Lopes, 19.00, 22.00, 41.00 / 10006733, \*\*\*.889.391-\*\*, Rosiane Macedo Souza, 33.00, 28.00, 61.00 / 10005284, \*\*\*.270.841-\*\*, Rosieli Cardoso de Sousa, 10.00, 14.00, 24.00 / 10000890, \*\*\*.226.571-\*\*, Rosimayre Alvarenga Pereira, 20.00, 27.00, 47.00 / 10012176, \*\*\*.790.371-\*\*, Rosmara Souza Noronha, 32.00, 36.00, 68.00 / 10002582, \*\*\*.018.611-\*\*, Ruan Clerio Farias da Silva, 13.00, 17.00, 30.00 / 10001704, \*\*\*.284.081-\*\*, Ruan Douglas Bezerra Passos, 12.00, 24.00, 36.00 / 10012400, \*\*\*.099.551-\*\*, Ruan Gabriel Barbosa Batista, 25.00, 18.00, 43.00 / 10010640, \*\*\*.683.781-\*\*, Ruan Henrique Ribeiro Machado da Cunha, 34.00, 35.00, 69.00 / 10000442, \*\*\*.264.321-\*\*, Ruan Lucas Teixeira da Cunha, 29.00, 28.00, 57.00 / 10017056, \*\*\*.484.291-\*\*, Ruan Nicolas Dourado Teixeira, 19.00, 22.00, 41.00 / 10013246, \*\*\*.840.951-\*\*, Ruan Orlando Barreto Braga, 16.00, 11.00, 27.00 / 10023932, \*\*\*.311.281-\*\*, Ruan Pablo dos Reis Vera, 23.00, 27.00, 50.00 / 10012001, \*\*\*.768.521-\*\*, Ruan Patrik Pinheiro de Oliveira, 22.00, 17.00, 39.00 / 10005835, \*\*\*.961.551-\*\*, Ruan Santos Pereira, 23.00, 29.00, 52.00 / 10014583, \*\*\*.662.371-\*\*, Ruan Sousa Alves, 32.00, 38.00, 70.00 / 10000072, \*\*\*.817.631-\*\*, Ruan Vinicius Pivetta Assis, 16.00, 15.00, 31.00 / 10009332, \*\*\*.238.671-\*\*, Ruan Vitor Monteiro Silva, 16.00, 12.00, 28.00 / 10005922, \*\*\*.947.531-\*\*, Ruana Regia Martins Gonzaga, 23.00, 20.00, 43.00 / 10014933, \*\*\*.464.721-\*\*, Rubens de Jesus dos Santos, 28.00, 34.00, 62.00 / 10001476, \*\*\*.269.031-\*\*, Rubens de Sousa Rego Junior, 22.00, 18.00, 40.00 / 10015219, \*\*\*.681.171-\*\*, Rubens Junio da Silva Beserra, 29.00, 33.00, 62.00 / 10007448, \*\*\*.347.711-\*\*, Rubens Santos de Oliveira, 24.00, 25.00, 49.00 / 10019236, \*\*\*.463.805-\*\*, Rubens Silveira Santos, 27.00, 34.00, 61.00 / 10020840, \*\*\*.707.261-\*\*, Rudison Taylor Dias Silvestre, 31.00, 34.00, 65.00 / 10005061, \*\*\*.533.271-\*\*, Rute do Nascimento Costa, 28.00, 33.00, 61.00 / 10022717, \*\*\*.257.991-\*\*, Rute dos Santos Galeno, 12.00, 16.00, 28.00 / 10006763, \*\*\*.429.651-\*\*, Ruth Rodrigues da Silva, 27.00, 28.00, 55.00 / 10006177, \*\*\*.173.111-\*\*, Ryan Arthur Almeida Mesquita, 17.00,

25.00, 42.00 / 10009712, \*\*\*.302.121-\*\*, Ryan Gabriel de Oliveira Marques, 28.00, 24.00, 52.00 / 10016249, \*\*\*.856.321-\*\*, Ryan Manoel Ronchi, 22.00, 21.00, 43.00 / 10020189, \*\*\*.587.061-\*\*, Ryan Pietro Ferreira da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10017815, \*\*\*.921.071-\*\*, Ryan Ramires Lima Soares, 30.00, 32.00, 62.00 / 10023474, \*\*\*.083.491-\*\*, Ryan Ribeiro Dias, 21.00, 27.00, 48.00 / 10000905, \*\*\*.010.931-\*\*, Ryan Rodrigues da Silva, 31.00, 37.00, 68.00 / 10006669, \*\*\*.441.561-\*\*, Ryan Vitor Martins Farias, 31.00, 34.00, 65.00 / 10017708, \*\*\*.928.311-\*\*, Ryann Ernesto Fornazier Alves, 17.00, 25.00, 42.00 / 10018772, \*\*\*.300.566-\*\*, Ryanny Yasmmmin Goncalves Costa, 24.00, 25.00, 49.00 / 10017556, \*\*\*.965.651-\*\*, Ryrton Gabriel, 28.00, 31.00, 59.00 / 10001351, \*\*\*.357.031-\*\*, Rysia Gabriellle Gil Veras Sampaio, 30.00, 35.00, 65.00 / 10011452, \*\*\*.102.891-\*\*, Sabrina Brito dos Santos, 25.00, 24.00, 49.00 / 10013522, \*\*\*.984.041-\*\*, Sabrina Costa Dias Jorge, 19.00, 24.00, 43.00 / 10019158, \*\*\*.591.979-\*\*, Sabrina de Souza Silveira, 17.00, 23.00, 40.00 / 10000303, \*\*\*.428.771-\*\*, Sabrina Dourado de Souza, 30.00, 25.00, 55.00 / 10001030, \*\*\*.223.761-\*\*, Sabrina Ellen Alves de Oliveira, 24.00, 36.00, 60.00 / 10010829, \*\*\*.100.561-\*\*, Sabrina Higino dos Santos, 21.00, 25.00, 46.00 / 10010346, \*\*\*.525.641-\*\*, Sabrina Kaiany Ferreira Galvao, 26.00, 25.00, 51.00 / 10012348, \*\*\*.278.021-\*\*, Sabrina Kelly Batista da Silva e Souza, 15.00, 14.00, 29.00 / 10020887, \*\*\*.431.661-\*\*, Sabrina Odalia Morato Lopes, 17.00, 20.00, 37.00 / 10001307, \*\*\*.189.141-\*\*, Sabrina Silva Xavier, 27.00, 27.00, 54.00 / 10017774, \*\*\*.820.571-\*\*, Sabriny Pereira Leite, 31.00, 25.00, 56.00 / 10001258, \*\*\*.135.721-\*\*, Sadi Bidinoto Junior, 28.00, 29.00, 57.00 / 10017582, \*\*\*.973.271-\*\*, Sahvylla Marques, 7.00, 11.00, 18.00 / 10014589, \*\*\*.892.191-\*\*, Sairon da Silva Tkachenko, 20.00, 29.00, 49.00 / 10011278, \*\*\*.705.061-\*\*, Salem Miranda Alves, 33.00, 28.00, 61.00 / 10009184, \*\*\*.107.123-\*\*, Salmir Lustosa Arrais Junior, 24.00, 31.00, 55.00 / 10003628, \*\*\*.398.221-\*\*, Salomao Bangoim Fagundes Lima, 10.00, 15.00, 25.00 / 10002600, \*\*\*.591.951-\*\*, Salvia Trajano Jeronimo de Oliveira, 28.00, 35.00, 63.00 / 10016251, \*\*\*.692.351-\*\*, Samanta Antunes dos Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10011643, \*\*\*.734.041-\*\*, Samantha Ester Pereira de Souza, 28.00, 28.00, 56.00 / 10017011, \*\*\*.420.211-\*\*, Samantha Nascimento de Oliveira, 24.00, 23.00, 47.00 / 10000346, \*\*\*.254.221-\*\*, Samara Alves da Silva, 29.00, 25.00, 54.00 / 10009162, \*\*\*.512.551-\*\*, Samara Bueno Pires Sousa, 17.00, 22.00, 39.00 / 10023415, \*\*\*.841.241-\*\*, Samara Dias Campos, 17.00, 17.00, 34.00 / 10015857, \*\*\*.978.876-\*\*, Samara Dias Souza, 27.00, 30.00, 57.00 / 10017492, \*\*\*.401.041-\*\*, Samara dos Santos da Costa, 28.00, 32.00, 60.00 / 10017744, \*\*\*.823.081-\*\*, Samara Lyandra Menezes Araujo, 26.00, 20.00, 46.00 / 10003619, \*\*\*.752.411-\*\*, Samara Maciel Magalhaes, 9.00, 18.00, 27.00 / 10024622, \*\*\*.193.571-\*\*, Samara Mayara Jesus de Sousa, 22.00, 19.00, 41.00 / 10024911, \*\*\*.844.691-\*\*, Samara Montaril Araujo, 20.00, 16.00, 36.00 / 10006060, \*\*\*.152.371-\*\*, Samara Nogueira de Souza, 26.00, 30.00, 56.00 / 10010442, \*\*\*.984.211-\*\*, Samara Ribeiro Gloria, 19.00, 15.00, 34.00 / 10003504, \*\*\*.140.411-\*\*, Samea Lorena Rodrigues da Costa, 16.00, 19.00, 35.00 / 10020900, \*\*\*.239.451-\*\*, Samela Suellen Ribeiro Martins, 11.00, 14.00, 25.00 / 10024051, \*\*\*.588.691-\*\*, Samilla Pereira da Silva, 17.00, 18.00, 35.00 / 10013512, \*\*\*.225.663-\*\*, Samilla Reis de Sena, 18.00, 30.00, 48.00 / 10021383, \*\*\*.347.211-\*\*, Samira Afifa Torres Mudarra, 14.00, 15.00, 29.00 / 10000556, \*\*\*.105.653-\*\*, Samira Lani Santos Ferreira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10004373, \*\*\*.619.021-\*\*, Samires Thaynna Macedo Cardoso, 25.00, 31.00, 56.00 / 10005269, \*\*\*.310.481-\*\*, Sammuel Augusto Ramos Pereira, 36.00, 30.00, 66.00 / 10000916, \*\*\*.375.951-\*\*, Samuel Alves Moreira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10007253, \*\*\*.082.261-\*\*, Samuel Angelo Fernandes Xavier, 25.00, 18.00, 43.00 / 10024813, \*\*\*.910.292-\*\*, Samuel Antonio de Miranda Begot, 27.00, 34.00, 61.00 / 10009786, \*\*\*.589.781-\*\*, Samuel Barrozo Lima, 20.00, 20.00, 40.00 / 10016775, \*\*\*.300.936-\*\*, Samuel Batista Cesario, 17.00, 19.00, 36.00 / 10005451, \*\*\*.857.261-\*\*, Samuel Bismark do Espirito Santos Medeiros, 21.00, 25.00, 46.00 / 10012420, \*\*\*.944.621-\*\*, Samuel Borges de Almeida Bedendo, 13.00, 12.00, 25.00 / 10013822, \*\*\*.345.931-\*\*, Samuel da Costa Lima, 18.00, 19.00, 37.00 / 10010614, \*\*\*.905.701-\*\*, Samuel de Moraes Alves, 32.00, 25.00, 57.00 / 10003170, \*\*\*.605.671-\*\*, Samuel de Moura Cavalcante, 29.00, 30.00, 59.00 / 10013234, \*\*\*.023.041-\*\*, Samuel de Moura Lucena, 18.00, 21.00, 39.00 / 10016606, \*\*\*.308.829-\*\*, Samuel de Souza Ramos, 26.00, 34.00, 60.00 / 10007540, \*\*\*.458.641-\*\*, Samuel dos Santos da Silva, 34.00, 31.00, 65.00 / 10006103, \*\*\*.092.131-\*\*, Samuel Felipe de Oliveira Reis, 28.00, 32.00, 60.00 / 10010405, \*\*\*.003.161-\*\*, Samuel Fernandes Bezerra, 35.00, 36.00, 71.00 / 10018402, \*\*\*.306.411-\*\*, Samuel Fernandes Moura, 13.00, 8.00, 21.00 / 10004031, \*\*\*.777.521-\*\*, Samuel Figueira da Silva Santos, 28.00, 35.00, 63.00 / 10006940, \*\*\*.092.781-\*\*, Samuel Figueiro Soares, 29.00, 33.00, 62.00 / 10011144, \*\*\*.292.011-\*\*, Samuel Filipe da Silva, 31.00, 29.00, 60.00 / 10015748, \*\*\*.423.951-\*\*, Samuel Fredison Calassa de Melo, 14.00, 16.00, 30.00 / 10014331, \*\*\*.351.441-\*\*, Samuel Gomes de Carvalho, 10.00, 12.00, 22.00 / 10023347, \*\*\*.071.001-\*\*, Samuel Gomes Sarmiento, 17.00, 15.00, 32.00 / 10007100, \*\*\*.490.101-\*\*, Samuel Goncalves de Moura, 33.00, 34.00, 67.00 / 10002258, \*\*\*.996.381-\*\*, Samuel Guilherme Braga Fernandes, 29.00, 25.00, 54.00 / 10011028, \*\*\*.166.471-\*\*, Samuel Hamu Neto, 22.00, 19.00, 41.00 / 10013156, \*\*\*.326.991-\*\*, Samuel Henrique Oliveira Rodrigues, 22.00, 23.00, 45.00 / 10009947, \*\*\*.733.071-\*\*, Samuel Junior Rodrigues da Silva, 27.00, 26.00, 53.00 / 10007988, \*\*\*.137.091-\*\*, Samuel Lacerda Peres, 21.00, 33.00, 54.00 / 10004079, \*\*\*.134.951-\*\*, Samuel Lopes de Almeida, 14.00, 18.00, 32.00 / 10013714, \*\*\*.926.291-\*\*, Samuel Manasses Almeida Lopes, 30.00, 36.00, 66.00 / 100012020, \*\*\*.464.871-\*\*, Samuel Marconi Pimentel Paulo, 22.00, 18.00, 40.00 / 10011551, \*\*\*.361.571-\*\*, Samuel Mendes Ferreira Goncalves, 18.00, 26.00, 44.00 / 10000461, \*\*\*.163.031-\*\*, Samuel Moraes Oliveira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10003813, \*\*\*.922.511-\*\*, Samuel Morais de Souza, 25.00, 18.00, 43.00 / 10011173, \*\*\*.774.902-\*\*, Samuel Moreira Lara, 33.00, 33.00, 66.00 / 10008305, \*\*\*.876.741-\*\*, Samuel Nascimento dos



Prazeres, 22.00, 21.00, 43.00 / 10007660, \*\*\*.739.391-\*\*, Samuel Nascimento Martins, 17.00, 18.00, 35.00 / 10018971, \*\*\*.663.331-\*\*, Samuel Natal Oliveira, 12.00, 16.00, 28.00 / 10012420, \*\*\*.269.481-\*\*, Samuel Pereira Alencar, 23.00, 20.00, 43.00 / 10019487, \*\*\*.385.131-\*\*, Samuel Pinheiro de Oliveira, 19.00, 18.00, 37.00 / 10002075, \*\*\*.133.881-\*\*, Samuel Ponte Vasconcelos, 24.00, 31.00, 55.00 / 10002366, \*\*\*.839.081-\*\*, Samuel Quirino Martins, 28.00, 29.00, 57.00 / 10006324, \*\*\*.302.881-\*\*, Samuel Ribeiro Ramos, 22.00, 27.00, 49.00 / 10017106, \*\*\*.695.911-\*\*, Samuel Riquelme da Cruz Goncalo, 26.00, 17.00, 43.00 / 10003061, \*\*\*.336.361-\*\*, Samuel Rodrigues, 17.00, 15.00, 32.00 / 10013631, \*\*\*.126.891-\*\*, Samuel Rodrigues de Abreu Junior, 14.00, 16.00, 30.00 / 10024417, \*\*\*.702.231-\*\*, Samuel Rufino Ornelas, 13.00, 12.00, 25.00 / 10009350, \*\*\*.778.931-\*\*, Samuel Sampaio, 30.00, 30.00, 60.00 / 10010953, \*\*\*.727.691-\*\*, Samuel Santos Araujo, 33.00, 29.00, 62.00 / 10023944, \*\*\*.390.711-\*\*, Samuel Santos Nascimento, 19.00, 19.00, 38.00 / 10001475, \*\*\*.864.261-\*\*, Samuel Silas dos Santos Ferreira, 14.00, 10.00, 24.00 / 10006280, \*\*\*.446.471-\*\*, Samuel Silva, 30.00, 35.00, 65.00 / 10005216, \*\*\*.936.891-\*\*, Samuel Silva de Almeida, 32.00, 30.00, 62.00 / 10002813, \*\*\*.719.654-\*\*, Samuel Souza Holanda Mauricio, 26.00, 29.00, 55.00 / 10015982, \*\*\*.719.041-\*\*, Samuel Souza Leite, 28.00, 29.00, 57.00 / 10005032, \*\*\*.267.141-\*\*, Samuel Viana Brito, 24.00, 17.00, 41.00 / 10001117, \*\*\*.025.001-\*\*, Samuel Victor Santos de Matos Alvares, 35.00, 35.00, 70.00 / 10012592, \*\*\*.382.311-\*\*, Samuell Ysaac Costa Siqueira, 23.00, 28.00, 51.00 / 10008690, \*\*\*.891.421-\*\*, Samy Henrique Barroso Menezes, 25.00, 29.00, 54.00 / 10002646, \*\*\*.453.831-\*\*, Samya Cristina Vieira Cursino, 25.00, 25.00, 50.00 / 10013187, \*\*\*.757.571-\*\*, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10011048, \*\*\*.299.261-\*\*, Samyla Souza Batista, 18.00, 23.00, 41.00 / 10024304, \*\*\*.197.271-\*\*, Sanabria Oliveira Campos, 21.00, 26.00, 47.00 / 10017515, \*\*\*.878.733-\*\*, Sandro Campos Sales, 29.00, 24.00, 53.00 / 10007234, \*\*\*.647.401-\*\*, Sandro Dias de Souza, 30.00, 28.00, 58.00 / 10004190, \*\*\*.548.801-\*\*, Sandro Jorge Felicidade dos Passos, 20.00, 23.00, 43.00 / 10006253, \*\*\*.973.535-\*\*, Sandro Leonardo de Lima Filho, 23.00, 21.00, 44.00 / 10012639, \*\*\*.547.901-\*\*, Sandro Silva Santos, 24.00, 30.00, 54.00 / 10016495, \*\*\*.296.991-\*\*, Sandyla Brenda Martins de Vasconcelos, 26.00, 29.00, 55.00 / 10009093, \*\*\*.072.371-\*\*, Santhiago Borges Silva, 28.00, 35.00, 63.00 / 10009558, \*\*\*.719.135-\*\*, Santhiago Oliveira Caetano Barbosa, 13.00, 25.00, 38.00 / 10004953, \*\*\*.721.021-\*\*, Santiago Almeida Ilha dos Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10018031, \*\*\*.633.381-\*\*, Santiago Rodrigues Justino, 23.00, 30.00, 53.00 / 10009580, \*\*\*.198.685-\*\*, Sara Alves Gusmao, 15.00, 19.00, 34.00 / 10007301, \*\*\*.329.971-\*\*, Sara Alves Machado, 22.00, 31.00, 53.00 / 10011152, \*\*\*.607.761-\*\*, Sara Carvalho dos Santos, 22.00, 23.00, 45.00 / 10009907, \*\*\*.246.631-\*\*, Sara Cristina Santos Silva, 13.00, 18.00, 31.00 / 10001773, \*\*\*.094.521-\*\*, Sara da Silva Fernandes, 30.00, 35.00, 65.00 / 10011719, \*\*\*.355.931-\*\*, Sara Elisa Pereira Costa Amado, 27.00, 21.00, 48.00 / 10016179, \*\*\*.087.121-\*\*, Sara Lopes Gomes, 31.00, 32.00, 63.00 / 10002865, \*\*\*.324.031-\*\*, Sara Pereira dos Santos, 21.00, 29.00, 50.00 / 10002761, \*\*\*.750.441-\*\*, Sara Regina de Deus Felix, 24.00, 32.00, 56.00 / 10018181, \*\*\*.334.461-\*\*, Sara Roberta Guedes de Oliveira, 22.00, 26.00, 48.00 / 10013911, \*\*\*.172.311-\*\*, Sara Santos Sales, 14.00, 18.00, 32.00 / 10009586, \*\*\*.323.171-\*\*, Sara Vitoria de Oliveira Lima, 32.00, 29.00, 61.00 / 10017750, \*\*\*.981.901-\*\*, Sarah Brandao Dourado, 13.00, 24.00, 37.00 / 10005595, \*\*\*.955.821-\*\*, Sarah Camara de Araujo, 26.00, 25.00, 51.00 / 10001785, \*\*\*.935.551-\*\*, Sarah Cristina Azevedo Araujo, 29.00, 38.00, 67.00 / 10016567, \*\*\*.145.671-\*\*, Sarah Cristina Ribeiro Marques, 15.00, 14.00, 29.00 / 10024299, \*\*\*.232.931-\*\*, Sarah Cunha Ramos Ximenes, 19.00, 15.00, 34.00 / 10011345, \*\*\*.439.661-\*\*, Sarah Danielly da Silva de Carvalho, 24.00, 32.00, 56.00 / 10021212, \*\*\*.178.741-\*\*, Sarah Dias da Costa, 26.00, 29.00, 55.00 / 10007503, \*\*\*.237.551-\*\*, Sarah Fernandes da Silva, 27.00, 27.00, 54.00 / 10003148, \*\*\*.310.581-\*\*, Sarah Ferreira Sudario, 33.00, 32.00, 65.00 / 10006073, \*\*\*.775.491-\*\*, Sarah Gabrielly Sousa de Godoy, 23.00, 16.00, 39.00 / 10015542, \*\*\*.422.571-\*\*, Sarah Giovana Ribeiro, 19.00, 16.00, 35.00 / 10020430, \*\*\*.485.391-\*\*, Sarah Gracielle Carvalho Soares Nunes, 17.00, 23.00, 40.00 / 10016971, \*\*\*.985.541-\*\*, Sarah Lima Vargas, 26.00, 26.00, 52.00 / 10018629, \*\*\*.658.081-\*\*, Sarah Marya de Moraes Bento, 27.00, 32.00, 59.00 / 10004406, \*\*\*.184.981-\*\*, Sarah Melo Furtado, 8.00, 17.00, 25.00 / 10004812, \*\*\*.098.761-\*\*, Sarah Pereira Bueno, 14.00, 16.00, 30.00 / 10016699, \*\*\*.751.531-\*\*, Sarah Sirqueira Munchen, 29.00, 30.00, 59.00 / 10015624, \*\*\*.990.721-\*\*, Sarah Valentin, 19.00, 25.00, 44.00 / 10022713, \*\*\*.819.941-\*\*, Saulo Barbosa de Lima, 27.00, 29.00, 56.00 / 10023614, \*\*\*.347.391-\*\*, Saulo Batista Teotonio, 22.00, 17.00, 39.00 / 10010168, \*\*\*.396.691-\*\*, Saulo Romario Rosa Mariano, 20.00, 25.00, 45.00 / 10022768, \*\*\*.752.961-\*\*, Saulo Romulo Pereira Feitosa, 31.00, 33.00, 64.00 / 10005614, \*\*\*.735.824-\*\*, Savana Jaiara Rosendo dos Santos, 33.00, 34.00, 67.00 / 10013240, \*\*\*.138.221-\*\*, Savio Araujo da Silva, 15.00, 13.00, 28.00 / 10016033, \*\*\*.982.581-\*\*, Savio de Assis Silva, 25.00, 33.00, 58.00 / 10009164, \*\*\*.306.621-\*\*, Sayd Ahmed Hoque Lopes da Silva, 20.00, 23.00, 43.00 / 10003355, \*\*\*.281.491-\*\*, Scheldon Silva Cardoso Junior, 24.00, 16.00, 40.00 / 10001357, \*\*\*.444.221-\*\*, Sebastiao Arthur Souza da Costa, 35.00, 32.00, 67.00 / 10019758, \*\*\*.687.301-\*\*, Seiji Nobayashi Silva, 25.00, 33.00, 58.00 / 10020869, \*\*\*.275.371-\*\*, Semira Hazael de Lima Severino, 15.00, 16.00, 31.00 / 10009737, \*\*\*.553.651-\*\*, Sergio Athos Pereira Lima, 10.00, 21.00, 31.00 / 10002227, \*\*\*.370.981-\*\*, Sergio Augusto Ferreira dos Santos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10002477, \*\*\*.380.331-\*\*, Sergio Augusto Firmino Xavier, 19.00, 23.00, 42.00 / 10024219, \*\*\*.420.875-\*\*, Sergio Coelho Silva, 18.00, 18.00, 36.00 / 10016849, \*\*\*.317.625-\*\*, Sergio Lucas Franco Santos, 29.00, 32.00, 61.00 / 10001722, \*\*\*.455.057-\*\*, Sergio Matheus Santana dos Santos, 31.00, 32.00, 63.00 / 10022227, \*\*\*.247.611-\*\*, Sergio Ricardo de Sousa Oliveira Filho, 33.00, 30.00, 63.00 / 10004152, \*\*\*.032.067-\*\*, Sergio Ricardo de Souza Leitao Junior,

35.00, 35.00, 70.00 / 10006199, \*\*\*.672.731-\*\*, Sergio Ricardo Guedes Araujo, 26.00, 28.00, 54.00 / 10024398, \*\*\*.582.671-\*\*, Sergio Roberto da Silva Rocha, 12.00, 18.00, 30.00 / 10006989, \*\*\*.578.601-\*\*, Shaira Alves Araujo, 8.00, 10.00, 18.00 / 10011685, \*\*\*.671.341-\*\*, Shelen Felix Fernandes, 17.00, 23.00, 40.00 / 10003709, \*\*\*.436.861-\*\*, Shelton Natan Sousa Rodrigues, 22.00, 27.00, 49.00 / 10007712, \*\*\*.402.191-\*\*, Shirley Lima Kaudenski, 31.00, 32.00, 63.00 / 10012699, \*\*\*.947.251-\*\*, Sidney Rodrigues da Silva, 25.00, 33.00, 48.00 / 10005083, \*\*\*.962.341-\*\*, Silas Andre dos Santos Junior, 29.00, 33.00, 62.00 / 10003607, \*\*\*.013.921-\*\*, Silas da Silva Fonseca, 21.00, 21.00, 42.00 / 10008012, \*\*\*.081.641-\*\*, Silas de Oliveira Carvalho, 31.00, 32.00, 63.00 / 10011532, \*\*\*.863.021-\*\*, Silas Lopes Feitosa, 29.00, 38.00, 67.00 / 10024408, \*\*\*.472.213-\*\*, Silas Pinheiro Vieira Guimaraes, 17.00, 21.00, 38.00 / 10014339, \*\*\*.718.761-\*\*, Silas Santos de Freitas Neto, 32.00, 34.00, 66.00 / 10005247, \*\*\*.420.233-\*\*, Silas dos Santos Vidal, 25.00, 23.00, 48.00 / 10023414, \*\*\*.263.241-\*\*, Silmar Vitor Silva Mota, 24.00, 28.00, 52.00 / 10021320, \*\*\*.331.711-\*\*, Silverio Severino Junior, 30.00, 35.00, 65.00 / 10015802, \*\*\*.871.331-\*\*, Silvia Caylane Pereira Gusmao, 9.00, 11.00, 20.00 / 10011140, \*\*\*.783.441-\*\*, Silvio Felipe Lima Santos, 24.00, 26.00, 50.00 / 10019987, \*\*\*.365.161-\*\*, Silvio Henrique Moreira de Sousa, 14.00, 15.00, 29.00 / 10023855, \*\*\*.300.251-\*\*, Silvio Monteiro Guimaraes Neto, 31.00, 36.00, 67.00 / 10016357, \*\*\*.624.535-\*\*, Siria Santos Moura, 22.00, 21.00, 43.00 / 10003961, \*\*\*.627.251-\*\*, Sirleu Junio Alves de Castro, 26.00, 32.00, 58.00 / 10023045, \*\*\*.725.251-\*\*, Sivaneir de Jesus Santos, 22.00, 23.00, 45.00 / 10008584, \*\*\*.671.751-\*\*, Socrates Filipe de Freitas, 15.00, 17.00, 32.00 / 10010810, \*\*\*.359.411-\*\*, Sofia de Franca Lisboa, 33.00, 33.00, 66.00 / 10015663, \*\*\*.339.031-\*\*, Sofia de Oliveira Magalhaes, 29.00, 36.00, 65.00 / 10012396, \*\*\*.741.801-\*\*, Sophia Castelo Branco Silva, 24.00, 18.00, 42.00 / 10021236, \*\*\*.302.381-\*\*, Sophia Fernandes Queiroz, 13.00, 16.00, 29.00 / 10019378, \*\*\*.481.921-\*\*, Sophia Rays Marques Ponte, 24.00, 30.00, 54.00 / 10018739, \*\*\*.007.691-\*\*, Sostenes da Silva Lisboa, 28.00, 23.00, 51.00 / 10014191, \*\*\*.808.651-\*\*, Stanley de Jesus Alves, 23.00, 33.00, 56.00 / 10007625, \*\*\*.190.541-\*\*, Stefania Venancio de Almeida, 19.00, 20.00, 39.00 / 10003133, \*\*\*.564.291-\*\*, Stefanne Germano da Silva, 22.00, 26.00, 48.00 / 10023176, \*\*\*.101.821-\*\*, Stefanny Monick Barroso Faria, 11.00, 22.00, 33.00 / 10005447, \*\*\*.392.291-\*\*, Stefanny Rodrigues Fernandes, 31.00, 36.00, 67.00 / 10001383, \*\*\*.783.441-\*\*, Stefanny Rodrigues Lopes, 28.00, 29.00, 57.00 / 10007023, \*\*\*.538.931-\*\*, Stefany Darling Oliveira Ribeiro Silva, 31.00, 35.00, 66.00 / 10023237, \*\*\*.025.441-\*\*, Stefany Ferreira Santos, 20.00, 26.00, 46.00 / 10003564, \*\*\*.137.481-\*\*, Stefany Ingrid Lopes Santana, 26.00, 23.00, 49.00 / 10018593, \*\*\*.095.499-\*\*, Steissy Gabrielly Schmidt Lindenmayer, 11.00, 18.00, 29.00 / 10015470, \*\*\*.739.941-\*\*, Stela Nunes Andrade, 26.00, 20.00, 46.00 / 10022239, \*\*\*.354.276-\*\*, Stephanie Maria Barros Martins, 25.00, 22.00, 47.00 / 10015726, \*\*\*.512.491-\*\*, Stephanie Adler Alves da Silva, 17.00, 15.00, 32.00 / 10001468, \*\*\*.780.541-\*\*, Stephanie de Jesus Barros, 10.00, 11.00, 21.00 / 10003136, \*\*\*.037.501-\*\*, Stephanie Eduarda da Silva Galeno dos Santos, 13.00, 20.00, 33.00 / 10002373, \*\*\*.756.671-\*\*, Stephanie Lara Santos Monici, 27.00, 28.00, 55.00 / 10012319, \*\*\*.707.151-\*\*, Stephanie Possiano de Holanda Solano, 32.00, 35.00, 67.00 / 10005155, \*\*\*.114.491-\*\*, Stephanie Ribeiro Rodrigues, 25.00, 21.00, 46.00 / 10015620, \*\*\*.081.311-\*\*, Stephany Cristina Azevedo Resende, 26.00, 25.00, 51.00 / 10001668, \*\*\*.600.351-\*\*, Stephany Teodoro Correa da Silva, 23.00, 30.00, 53.00 / 10021257, \*\*\*.011.611-\*\*, Stephanye Meschick de Souza Wencelowski, 22.00, 22.00, 44.00 / 10012742, \*\*\*.235.281-\*\*, Stevan Giuliano Coelho de Rezende, 18.00, 29.00, 47.00 / 10015476, \*\*\*.064.911-\*\*, Stewart de Souza Lima, 28.00, 33.00, 61.00 / 10014657, \*\*\*.756.731-\*\*, Sthefany da Silva Pontes, 24.00, 25.00, 49.00 / 10021716, \*\*\*.977.741-\*\*, Sthefany de Miranda Fernandes, 22.00, 32.00, 54.00 / 10022392, \*\*\*.226.426-\*\*, Sthefany Lemos Fazolo, 33.00, 31.00, 64.00 / 10011807, \*\*\*.700.113-\*\*, Suleem Carvalho Milhomem, 18.00, 17.00, 35.00 / 10013565, \*\*\*.565.391-\*\*, Suelen Lustosa Alves, 9.00, 17.00, 26.00 / 10004264, \*\*\*.920.121-\*\*, Suellen de Almeida Carvalho, 24.00, 26.00, 50.00 / 10016079, \*\*\*.240.811-\*\*, Suellen Pimentel de Lima, 10.00, 15.00, 25.00 / 10008911, \*\*\*.085.601-\*\*, Suellen Santos de Albuquerque Machado, 30.00, 31.00, 61.00 / 10002965, \*\*\*.499.031-\*\*, Suzana Maria Sandes Pires, 23.00, 27.00, 50.00 / 10012225, \*\*\*.932.681-\*\*, Suzana Mendes Cesar de Alarcao, 26.00, 27.00, 53.00 / 10002928, \*\*\*.708.801-\*\*, Suzany Marques Duarte, 26.00, 28.00, 54.00 / 10016815, \*\*\*.241.441-\*\*, Sylvio de Almeida Silva, 13.00, 16.00, 29.00 / 10001775, \*\*\*.111.761-\*\*, Tacito Azevedo Nunes da Silva, 31.00, 34.00, 65.00 / 10016381, \*\*\*.233.761-\*\*, Taina Alves Ferreira Pereira, 12.00, 16.00, 28.00 / 10020571, \*\*\*.187.571-\*\*, Taina Vasconcelos Araujo, 13.00, 19.00, 32.00 / 10012369, \*\*\*.723.941-\*\*, Tainara dos Santos Moreira, 15.00, 19.00, 34.00 / 10001151, \*\*\*.983.801-\*\*, Tainara Pereira Xavier, 32.00, 34.00, 66.00 / 10007225, \*\*\*.011.011-\*\*, Tairo Lima de Loliola, 35.00, 33.00, 68.00 / 10000035, \*\*\*.208.581-\*\*, Tais Maria Gomes de Oliveira, 27.00, 24.00, 51.00 / 10009595, \*\*\*.645.631-\*\*, Tales Alex Brasil de Souza Alves, 25.00, 13.00, 38.00 / 10009468, \*\*\*.186.441-\*\*, Tales da Silva Cunha, 34.00, 32.00, 66.00 / 10024406, \*\*\*.658.741-\*\*, Talis Moreira de Castro, 25.00, 16.00, 41.00 / 10016362, \*\*\*.656.611-\*\*, Talisson Andre Araujo Bezerra, 20.00, 26.00, 46.00 / 10010729, \*\*\*.855.111-\*\*, Talita Castagnaro Macedo, 23.00, 32.00, 55.00 / 10020519, \*\*\*.340.771-\*\*, Talita Lorena Araujo Felix, 14.00, 12.00, 26.00 / 10007628, \*\*\*.136.331-\*\*, Talita Moreira Toledo, 17.00, 24.00, 41.00 / 10012167, \*\*\*.793.691-\*\*, Talita Oliveira de Matos, 21.00, 21.00, 42.00 / 10019451, \*\*\*.068.511-\*\*, Talita Serpa Saraiva, 25.00, 24.00, 49.00 / 10013017, \*\*\*.212.061-\*\*, Talita Tokarski de Souza, 29.00, 22.00, 51.00 / 10007284, \*\*\*.745.391-\*\*, Talles Pereira Magalhaes Rocha, 29.00, 35.00, 64.00 / 10015944, \*\*\*.572.663-\*\*, Tallita Raquel Teles Ferreira, 27.00, 29.00, 56.00 / 10002762, \*\*\*.777.371-\*\*, Talysa Silva Tavares, 17.00, 23.00, 40.00 / 10008319, \*\*\*.958.221-\*\*, Talyta Thayline Ramos de Oliveira, 28.00, 26.00, 54.00 / 10001165,



\*\*\*.232.453-\*\*, Tamires dos Santos Ramos, 19.00, 14.00, 33.00 / 10010006, \*\*\*.552.073-\*\*, Tamires Maximino Rabelo, 20.00, 27.00, 47.00 / 10001695, \*\*\*.004.201-\*\*, Tao Uncas Alves, 35.00, 35.00, 70.00 / 10008250, \*\*\*.779.611-\*\*, Tarsilla Cristine Gomes e Sousa, 28.00, 26.00, 54.00 / 10001110, \*\*\*.028.271-\*\*, Tatiane Araujo Queiroz, 27.00, 30.00, 57.00 / 10000789, \*\*\*.496.731-\*\*, Tatiane Barbosa dos Santos, 14.00, 15.00, 29.00 / 10018651, \*\*\*.041.081-\*\*, Tatiane de Oliveira Soares, 12.00, 17.00, 29.00 / 10003454, \*\*\*.297.621-\*\*, Tatielly dos Santos Issa, 25.00, 28.00, 53.00 / 10004267, \*\*\*.987.951-\*\*, Tatsuhiro Nobayashi, 21.00, 21.00, 42.00 / 10019670, \*\*\*.076.651-\*\*, Tatyana Fernandes Carvalho de Sa, 28.00, 26.00, 54.00 / 10002411, \*\*\*.140.091-\*\*, Tatyane de Sousa Batista, 15.00, 16.00, 31.00 / 10015367, \*\*\*.217.031-\*\*, Tatyelle Lopes da Trindade, 12.00, 19.00, 31.00 / 10005696, \*\*\*.770.001-\*\*, Tawan Alves Lopes Queiroz, 15.00, 16.00, 31.00 / 10000175, \*\*\*.190.614-\*\*, Tawan Teodosio Medeiros, 34.00, 37.00, 71.00 / 10006892, \*\*\*.259.211-\*\*, Tayane Karolline Nascimento Pinto Barbosa Santos, 29.00, 29.00, 58.00 / 10015525, \*\*\*.806.721-\*\*, Tayane Oliveira de Souza, 13.00, 18.00, 31.00 / 10016211, \*\*\*.415.031-\*\*, Tayane Stefanne de Sousa Pereira, 12.00, 17.00, 29.00 / 10013619, \*\*\*.827.241-\*\*, Tayanne Vasconcelos de Alvernaz, 28.00, 22.00, 50.00 / 10003574, \*\*\*.835.901-\*\*, Taylane Moura da Silva, 23.00, 32.00, 55.00 / 10018452, \*\*\*.665.551-\*\*, Tayline Luiza Oliveira Mello, 22.00, 17.00, 39.00 / 10001055, \*\*\*.411.271-\*\*, Taylon Bezerra da Silva, 38.00, 38.00, 76.00 / 10008378, \*\*\*.704.851-\*\*, Taylor Mateus Lima Peixoto, 23.00, 23.00, 46.00 / 10016535, \*\*\*.231.884-\*\*, Tayna da Silva Tenorio Barros, 31.00, 32.00, 63.00 / 10006684, \*\*\*.141.101-\*\*, Tayna Franca de Oliveira, 34.00, 33.00, 67.00 / 10021222, \*\*\*.767.151-\*\*, Tayna Rosa Daniel, 20.00, 28.00, 48.00 / 10018677, \*\*\*.566.261-\*\*, Taynara Dias da Silva, 18.00, 27.00, 45.00 / 10017942, \*\*\*.093.381-\*\*, Taynara Marques Rodrigues, 32.00, 37.00, 69.00 / 10020181, \*\*\*.292.321-\*\*, Taynara Pinheiro Castro, 11.00, 15.00, 26.00 / 10010070, \*\*\*.708.691-\*\*, Taynnan Senna Almeida Soares, 12.00, 24.00, 36.00 / 10018191, \*\*\*.757.651-\*\*, Taysa Targino Coelho Arraes, 30.00, 28.00, 58.00 / 10019667, \*\*\*.835.276-\*\*, Teofilo Miguel de Souza Costa, 22.00, 21.00, 43.00 / 10007433, \*\*\*.529.491-\*\*, Teresa Cristina Vieira Amorim, 28.00, 26.00, 54.00 / 10005811, \*\*\*.063.571-\*\*, Teury Luise Alves Santana, 33.00, 27.00, 60.00 / 10019963, \*\*\*.486.041-\*\*, Thaciana da Conceicao Silva, 17.00, 20.00, 37.00 / 10011882, \*\*\*.437.661-\*\*, Thaianne Aquino Freire, 17.00, 10.00, 27.00 / 10017258, \*\*\*.619.821-\*\*, Thailan de Jesus Silva Moura, 26.00, 30.00, 56.00 / 10012655, \*\*\*.619.891-\*\*, Thaimel de Jesus Moura, 30.00, 33.00, 63.00 / 10006497, \*\*\*.459.971-\*\*, Thaina Alves da Silva, 24.00, 32.00, 56.00 / 10002778, \*\*\*.009.921-\*\*, Thaina Ribeiro Rodrigues, 27.00, 30.00, 57.00 / 10014531, \*\*\*.854.601-\*\*, Thaina Thuane de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10015935, \*\*\*.680.891-\*\*, Thainara Lorena dos Santos Negalho Dias, 26.00, 25.00, 51.00 / 10003900, \*\*\*.016.871-\*\*, Thais Alves da Silva, 17.00, 25.00, 42.00 / 10019377, \*\*\*.469.881-\*\*, Thais Alves Gomes, 25.00, 21.00, 46.00 / 10001365, \*\*\*.540.411-\*\*, Thais Barbosa dos Reis, 21.00, 21.00, 42.00 / 10003997, \*\*\*.176.781-\*\*, Thais Cristina Ferreira Garcia de Sousa, 25.00, 25.00, 50.00 / 10007416, \*\*\*.893.251-\*\*, Thais da Silva Cunha, 25.00, 32.00, 57.00 / 10000196, \*\*\*.859.161-\*\*, Thais da Silva Santos, 25.00, 24.00, 49.00 / 10014809, \*\*\*.210.081-\*\*, Thais de Couto Toledo, 27.00, 33.00, 60.00 / 10007597, \*\*\*.510.521-\*\*, Thais de Oliveira Almeida, 19.00, 20.00, 39.00 / 10007601, \*\*\*.640.481-\*\*, Thais dos Santos Paulo, 20.00, 30.00, 50.00 / 10000936, \*\*\*.210.391-\*\*, Thais Fortes da Silva, 20.00, 19.00, 39.00 / 10007293, \*\*\*.759.201-\*\*, Thais Rocha da Silva, 29.00, 36.00, 65.00 / 10023082, \*\*\*.244.751-\*\*, Thais Rocha Fernandes Marinho, 35.00, 25.00, 60.00 / 10001210, \*\*\*.734.131-\*\*, Thais Rosa Batista, 15.00, 21.00, 36.00 / 10007528, \*\*\*.844.301-\*\*, Thais Saina dos Santos Gomes, 28.00, 23.00, 51.00 / 10021745, \*\*\*.549.801-\*\*, Thais Santos Matias, 30.00, 32.00, 62.00 / 10012578, \*\*\*.391.231-\*\*, Thais Sthefany Alves dos Santos, 6.00, 12.00, 18.00 / 10001091, \*\*\*.028.871-\*\*, Thaise Lima da Costa, 36.00, 36.00, 72.00 / 10013438, \*\*\*.416.401-\*\*, Thales Chaves de Abreu, 21.00, 31.00, 52.00 / 10009126, \*\*\*.166.221-\*\*, Thales Fernando de Souza Santos, 32.00, 35.00, 67.00 / 10004964, \*\*\*.608.281-\*\*, Thales Fontineles do Nascimento, 31.00, 33.00, 64.00 / 10010007, \*\*\*.119.641-\*\*, Thales Geovane Costa Pequeno, 22.00, 22.00, 44.00 / 10013112, \*\*\*.316.941-\*\*, Thales Henrique Xavier Alves, 15.00, 14.00, 29.00 / 10022530, \*\*\*.234.371-\*\*, Thales Kerlon Viera Silva, 10.00, 16.00, 26.00 / 10009682, \*\*\*.156.731-\*\*, Thales Sergio Sousa de Assuncao, 13.00, 21.00, 34.00 / 10017653, \*\*\*.574.384-\*\*, Thales Vasconcelos Pinheiro, 28.00, 31.00, 59.00 / 10011057, \*\*\*.420.321-\*\*, Thales Vinicius Vieira Isaac, 17.00, 26.00, 43.00 / 10004309, \*\*\*.077.571-\*\*, Thales Vitor da Silva Marques, 21.00, 23.00, 44.00 / 10019798, \*\*\*.291.278-\*\*, Thalia Mathizem Mandico, 18.00, 16.00, 34.00 / 10010910, \*\*\*.616.611-\*\*, Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues, 22.00, 32.00, 54.00 / 10012404, \*\*\*.964.951-\*\*, Thalisse Ige Vasconcelos Moreira, 17.00, 21.00, 38.00 / 10006492, \*\*\*.062.861-\*\*, Thalita Araujo Moreira Santos, 34.00, 28.00, 62.00 / 10024113, \*\*\*.079.031-\*\*, Thalita da Silva Oliveira, 28.00, 32.00, 60.00 / 10010785, \*\*\*.964.021-\*\*, Thalita Gabriela Xavier Sousa, 17.00, 17.00, 34.00 / 10002203, \*\*\*.258.421-\*\*, Thalita Kelly Oliveira de Souza, 22.00, 26.00, 48.00 / 10016253, \*\*\*.835.881-\*\*, Thalita Victoria Kiers, 22.00, 27.00, 49.00 / 10001181, \*\*\*.503.721-\*\*, Thalles Alves de Castro, 35.00, 33.00, 68.00 / 10013620, \*\*\*.051.291-\*\*, Thalles Augusto Cardoso Lemes, 18.00, 19.00, 37.00 / 10015236, \*\*\*.867.711-\*\*, Thalles da Silva Muniz, 22.00, 28.00, 50.00 / 10017089, \*\*\*.277.061-\*\*, Thalles Eduardo dos Santos, 19.00, 23.00, 42.00 / 10007053, \*\*\*.320.141-\*\*, Thalles Teixeira Moreira Santos, 27.00, 26.00, 53.00 / 10005399, \*\*\*.748.241-\*\*, Thallyane de Melo Reis Alvares, 32.00, 32.00, 64.00 / 10017613, \*\*\*.406.159-\*\*, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 29.00, 36.00, 65.00 / 10017612, \*\*\*.008.281-\*\*, Thallys Vieira Barbosa, 23.00, 29.00, 52.00 / 10008515, \*\*\*.934.731-\*\*, Thalys Luan de Sousa, 30.00, 31.00, 61.00 / 10021969, \*\*\*.958.811-\*\*, Thalyson Luiz Ramos de Oliveira, 28.00, 32.00, 60.00 / 10000099, \*\*\*.553.181-\*\*, Thalysson Barbosa dos Reis, 30.00, 30.00, 60.00 / 100021761,

\*\*\*.188.501-\*\*, Thalysson Macena Aguiar, 27.00, 35.00, 62.00 / 10015562, \*\*\*.106.151-\*\*, Thalyta Simoes Macauba, 26.00, 33.00, 59.00 / 10003734, \*\*\*.783.581-\*\*, Thamara de Oliveira, 21.00, 22.00, 43.00 / 10000263, \*\*\*.391.411-\*\*, Thamara Pereira de Sousa, 17.00, 18.00, 35.00 / 10002528, \*\*\*.123.011-\*\*, Thamara Seixas Carvalho, 18.00, 28.00, 46.00 / 10008835, \*\*\*.054.071-\*\*, Thamillys de Carvalho da Costa, 24.00, 35.00, 59.00 / 10017466, \*\*\*.602.241-\*\*, Thamiere de Sousa Soeiro, 23.00, 28.00, 51.00 / 10009035, \*\*\*.075.707-\*\*, Thamisris Boaventura Guimaraes Martins, 20.00, 21.00, 41.00 / 10001880, \*\*\*.210.341-\*\*, Thamisris Gabriele Santana, 22.00, 30.00, 52.00 / 10015107, \*\*\*.298.529-\*\*, Thamisris Martins Salles, 23.00, 29.00, 52.00 / 10016874, \*\*\*.951.841-\*\*, Thamisris Nunes Navegantes, 32.00, 32.00, 64.00 / 10006586, \*\*\*.801.311-\*\*, Thamyres Alves de Resende, 24.00, 21.00, 45.00 / 10014582, \*\*\*.305.041-\*\*, Thamyres Cardoso de Carvalho, 24.00, 25.00, 49.00 / 10014547, \*\*\*.478.661-\*\*, Thamyres Rayane G Nogueira, 15.00, 25.00, 40.00 / 10004659, \*\*\*.247.631-\*\*, Thana Rubia Batista Bruxel, 31.00, 34.00, 65.00 / 10008706, \*\*\*.753.751-\*\*, Thauan Kennedy de Oliveira Gomes, 24.00, 26.00, 50.00 / 10012737, \*\*\*.897.951-\*\*, Thauany Amelia Umbelino, 25.00, 24.00, 49.00 / 10015618, \*\*\*.019.125-\*\*, Thau de Gois Alves, 39.00, 37.00, 76.00 / 10018691, \*\*\*.396.978-\*\*, Thayane Lopes da Silva, 16.00, 18.00, 34.00 / 10005018, \*\*\*.864.321-\*\*, Thaygo Reis de Paiva, 30.00, 33.00, 63.00 / 10015672, \*\*\*.673.456-\*\*, Thayla Loisy Teixeira da Cruz, 24.00, 26.00, 50.00 / 10002757, \*\*\*.979.591-\*\*, Thaylaine Lopes da Silva Godinho, 30.00, 23.00, 53.00 / 10022176, \*\*\*.518.721-\*\*, Thaylla Victoria Ferreira Rodrigues, 6.00, 11.00, 17.00 / 10007577, \*\*\*.104.531-\*\*, Thayna Costa Sousa Miranda, 27.00, 27.00, 54.00 / 10022361, \*\*\*.493.651-\*\*, Thayna de Farias Rodovalho, 35.00, 35.00, 70.00 / 10009315, \*\*\*.383.631-\*\*, Thayna Rosa dos Santos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10003458, \*\*\*.197.101-\*\*, Thayna Silva dos Santos, 33.00, 37.00, 70.00 / 10019597, \*\*\*.217.161-\*\*, Thayna Travassos Portela, 25.00, 31.00, 56.00 / 10023542, \*\*\*.612.631-\*\*, Thaynara Bruna Guimaraes Oliveira, 11.00, 15.00, 26.00 / 10015751, \*\*\*.479.431-\*\*, Thaynara Cabral dos Santos Silva, 19.00, 26.00, 45.00 / 10008668, \*\*\*.237.151-\*\*, Thaynara Candido Ferreira, 33.00, 33.00, 66.00 / 10001426, \*\*\*.414.611-\*\*, Thaynara Correia Varela, 28.00, 37.00, 65.00 / 10009684, \*\*\*.483.881-\*\*, Thaynara de Andrade Fonseca, 15.00, 18.00, 33.00 / 10002172, \*\*\*.940.271-\*\*, Thaynara Maria Rodrigues Costa, 29.00, 36.00, 65.00 / 10020410, \*\*\*.911.021-\*\*, Thaynara Sales Benvenuto, 25.00, 30.00, 55.00 / 10000022, \*\*\*.233.511-\*\*, Thaynna Maia Camargo, 30.00, 28.00, 58.00 / 10003465, \*\*\*.147.951-\*\*, Thayrini Quixada Ney da Silva, 27.00, 35.00, 62.00 / 10009515, \*\*\*.292.561-\*\*, Thays dos Santos Lima, 25.00, 32.00, 57.00 / 10003105, \*\*\*.581.811-\*\*, Thays Lorrayne Castro de Barros, 26.00, 26.00, 52.00 / 10002331, \*\*\*.507.921-\*\*, Thayslane Ingrid Silva Amaral, 27.00, 31.00, 58.00 / 10007309, \*\*\*.582.261-\*\*, Thayssa Fernanda Silva Menezes, 24.00, 20.00, 44.00 / 10024266, \*\*\*.852.171-\*\*, Thelvismar Pereira Rodrigues, 14.00, 20.00, 34.00 / 10020489, \*\*\*.368.571-\*\*, Theo Eduardo Inacio Porto, 17.00, 19.00, 36.00 / 10013342, \*\*\*.567.111-\*\*, Theo Soares dos Santos, 23.00, 15.00, 38.00 / 10009481, \*\*\*.335.121-\*\*, Theophylo Schultz Barbalho, 17.00, 19.00, 36.00 / 10011493, \*\*\*.060.441-\*\*, Thiago Albernaz de Araujo, 31.00, 30.00, 61.00 / 10017413, \*\*\*.887.951-\*\*, Thiago Alencar de Castro, 29.00, 30.00, 59.00 / 10013951, \*\*\*.625.321-\*\*, Thiago Alexandre da Cruz Ramos, 35.00, 31.00, 66.00 / 10008159, \*\*\*.696.171-\*\*, Thiago Alexandre da Silva, 25.00, 27.00, 52.00 / 10019437, \*\*\*.445.011-\*\*, Thiago Almeida da Conceicao Alves, 23.00, 26.00, 49.00 / 10016432, \*\*\*.034.771-\*\*, Thiago Alves de Abreu Lima, 25.00, 24.00, 49.00 / 10007392, \*\*\*.039.501-\*\*, Thiago Alves de Lucena, 26.00, 29.00, 55.00 / 10003320, \*\*\*.465.811-\*\*, Thiago Alves de Sousa, 27.00, 34.00, 61.00 / 10006307, \*\*\*.441.331-\*\*, Thiago Amorim Arruda, 29.00, 26.00, 55.00 / 10019192, \*\*\*.158.051-\*\*, Thiago Andre Oliveira Silva Souza, 25.00, 24.00, 49.00 / 10023139, \*\*\*.918.221-\*\*, Thiago Andriola Campos, 26.00, 21.00, 47.00 / 10020349, \*\*\*.502.401-\*\*, Thiago Araujo do Nascimento, 21.00, 30.00, 51.00 / 10007353, \*\*\*.079.331-\*\*, Thiago Arruda de Souza Coelho, 24.00, 25.00, 49.00 / 10001721, \*\*\*.123.541-\*\*, Thiago Augusto Preto de Melo, 24.00, 32.00, 56.00 / 10008346, \*\*\*.901.961-\*\*, Thiago Bispo da Silva, 23.00, 26.00, 49.00 / 10017233, \*\*\*.053.933-\*\*, Thiago Carvalho Lima, 28.00, 36.00, 64.00 / 10004262, \*\*\*.428.331-\*\*, Thiago Ciarlini Goulart dos Santos, 22.00, 27.00, 49.00 / 10020112, \*\*\*.152.691-\*\*, Thiago Cortes Dias, 29.00, 30.00, 59.00 / 10015547, \*\*\*.048.101-\*\*, Thiago Costa Mota, 27.00, 34.00, 61.00 / 10022046, \*\*\*.481.971-\*\*, Thiago Cruz Guimaraes, 34.00, 33.00, 67.00 / 10009674, \*\*\*.388.881-\*\*, Thiago da Silva Borges, 22.00, 22.00, 44.00 / 10019053, \*\*\*.859.711-\*\*, Thiago Dal Secco Sousa Dantas, 11.00, 19.00, 30.00 / 10022603, \*\*\*.300.741-\*\*, Thiago Dantas Nascimento dos Santos, 33.00, 28.00, 61.00 / 10002037, \*\*\*.922.421-\*\*, Thiago de Campos Oliveira, 33.00, 35.00, 68.00 / 10002035, \*\*\*.279.681-\*\*, Thiago de Macedo Mendonca, 27.00, 29.00, 56.00 / 10019077, \*\*\*.140.091-\*\*, Thiago de Oliveira Sousa, 20.00, 13.00, 33.00 / 10015581, \*\*\*.213.571-\*\*, Thiago de Sousa Passos, 38.00, 38.00, 76.00 / 10020145, \*\*\*.306.471-\*\*, Thiago de Sousa Reduzino, 9.00, 13.00, 22.00 / 10019208, \*\*\*.043.971-\*\*, Thiago dos Anjos Crispim, 23.00, 23.00, 46.00 / 10004973, \*\*\*.354.611-\*\*, Thiago Farias da Silva, 28.00, 28.00, 56.00 / 10008014, \*\*\*.971.371-\*\*, Thiago Felipe Silva Goncalves, 25.00, 30.00, 55.00 / 10010768, \*\*\*.993.494-\*\*, Thiago Felipe Barreiras Albuquerque, 28.00, 22.00, 50.00 / 10014127, \*\*\*.753.441-\*\*, Thiago Ferreira de Almeida, 26.00, 32.00, 58.00 / 10016737, \*\*\*.673.616-\*\*, Thiago Flavio de Oliveira Pedrosa, 24.00, 25.00, 49.00 / 10010178, \*\*\*.231.941-\*\*, Thiago Gomes Alvarenga, 28.00, 29.00, 57.00 / 10016120, \*\*\*.734.321-\*\*, Thiago Gomes da Silva, 23.00, 16.00, 39.00 / 10015762, \*\*\*.527.861-\*\*, Thiago Henrique Alves Rabelo, 22.00, 35.00, 57.00 / 10006882, \*\*\*.306.961-\*\*, Thiago Henrique Cabral Melo, 19.00, 23.00, 42.00 / 10023701, \*\*\*.762.481-\*\*, Thiago Henrique Gomes de Lima, 11.00, 11.00, 22.00 / 10004117, \*\*\*.685.501-\*\*, Thiago Honorio Cunha, 22.00, 30.00, 52.00 / 10022669, \*\*\*.066.351-\*\*, Thiago Liebl de Oliveira, 15.00, 13.00, 28.00 / 10019554, \*\*\*.937.765-\*\*, Thiago Lima Chagas, 25.00,

31.00, 56.00 / 10018148, \*\*\*.753.091-\*\*, Thiago Lucas de Souza Alves, 17.00, 23.00, 40.00 / 10011129, \*\*\*.585.041-\*\*, Thiago Lucas Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10003285, \*\*\*.760.651-\*\*, Thiago Luis da Cunha de Sousa, 18.00, 12.00, 30.00 / 10015050, \*\*\*.423.881-\*\*, Thiago Machado, 24.00, 22.00, 46.00 / 10004280, \*\*\*.298.351-\*\*, Thiago Machado Lopes, 27.00, 30.00, 57.00 / 10003595, \*\*\*.895.421-\*\*, Thiago Maciel de Campos, 30.00, 29.00, 59.00 / 10020976, \*\*\*.680.131-\*\*, Thiago Maciel de Sousa, 9.00, 9.00, 18.00 / 10019341, \*\*\*.437.701-\*\*, Thiago Matos Massaro, 28.00, 22.00, 50.00 / 10014071, \*\*\*.548.381-\*\*, Thiago Mendes Assuncao, 28.00, 32.00, 60.00 / 10014310, \*\*\*.376.851-\*\*, Thiago Mendes de Souza Bezerra, 17.00, 19.00, 36.00 / 10005955, \*\*\*.110.491-\*\*, Thiago Mendes Meneses, 32.00, 36.00, 68.00 / 10021656, \*\*\*.314.331-\*\*, Thiago Mendes Paran, 13.00, 23.00, 36.00 / 10017524, \*\*\*.406.197-\*\*, Thiago Miguel Justino, 29.00, 26.00, 55.00 / 10002445, \*\*\*.090.631-\*\*, Thiago Pereira dos Santos, 20.00, 20.00, 40.00 / 10019114, \*\*\*.290.161-\*\*, Thiago Pereira Duarte, 17.00, 26.00, 43.00 / 10012640, \*\*\*.505.511-\*\*, Thiago Rodrigues de Oliveira, 20.00, 23.00, 43.00 / 10021334, \*\*\*.654.661-\*\*, Thiago Rodrigues Sousa Mascarenha, 29.00, 28.00, 57.00 / 10019101, \*\*\*.712.138-\*\*, Thiago Romao Campos, 25.00, 16.00, 41.00 / 10001859, \*\*\*.592.457-\*\*, Thiago Santana de Oliveira, 36.00, 39.00, 75.00 / 10008080, \*\*\*.543.833-\*\*, Thiago Santos Moreira de Paula, 34.00, 35.00, 69.00 / 10007241, \*\*\*.363.311-\*\*, Thiago Santos Ribeiro, 31.00, 33.00, 64.00 / 10024121, \*\*\*.765.648-\*\*, Thiago Shiguero Shinzato, 25.00, 23.00, 48.00 / 10003108, \*\*\*.437.991-\*\*, Thiago Silva Araujo, 17.00, 29.00, 46.00 / 10004287, \*\*\*.000.391-\*\*, Thiago Silva Cunha, 32.00, 33.00, 65.00 / 10013706, \*\*\*.811.721-\*\*, Thiago Silverio, 11.00, 19.00, 30.00 / 10004554, \*\*\*.685.771-\*\*, Thiago Soares Amaral, 26.00, 30.00, 56.00 / 10014825, \*\*\*.761.171-\*\*, Thiago Soares Ferreira da Costa, 19.00, 19.00, 38.00 / 10018785, \*\*\*.147.961-\*\*, Thiago Torres de Morais, 29.00, 37.00, 66.00 / 10024902, \*\*\*.909.571-\*\*, Thiago Victor de Souza Costa, 19.00, 22.00, 41.00 / 10002311, \*\*\*.427.671-\*\*, Thiago Xavier Barroso, 8.00, 13.00, 21.00 / 10000626, \*\*\*.452.791-\*\*, Thiago Yuri Carvalho Negalho Dias, 29.00, 35.00, 64.00 / 10002884, \*\*\*.527.921-\*\*, Thiel Rodrigues Benigno de Souza, 26.00, 23.00, 49.00 / 10004889, \*\*\*.226.652-\*\*, Thierry Gustavo Vieira Lacerda, 20.00, 25.00, 45.00 / 10003652, \*\*\*.660.361-\*\*, Thierry Neviton de Aguiar Pereira, 31.00, 34.00, 65.00 / 10015574, \*\*\*.660.211-\*\*, Thiffany Ranielle de Aguiar Pereira, 20.00, 21.00, 41.00 / 10011919, \*\*\*.180.581-\*\*, Thomas Everton Teixeira de Queiroz, 25.00, 20.00, 45.00 / 10007381, \*\*\*.449.481-\*\*, Thomas Wanderson Ventura Costa, 18.00, 12.00, 30.00 / 10022728, \*\*\*.143.151-\*\*, Thony Carlos Rezende Portilho, 25.00, 29.00, 54.00 / 10000745, \*\*\*.961.411-\*\*, Thuame Saraiva Ramos, 21.00, 18.00, 39.00 / 10015471, \*\*\*.877.821-\*\*, Thulyo Henrique Neves de Almeida, 34.00, 37.00, 71.00 / 10023081, \*\*\*.431.671-\*\*, Thyago Bezerra de Alencar, 23.00, 26.00, 49.00 / 10010902, \*\*\*.879.411-\*\*, Thyago Rodrigues da Costa, 26.00, 32.00, 58.00 / 10013606, \*\*\*.110.821-\*\*, Thyago Souza Araujo, 29.00, 33.00, 62.00 / 10022051, \*\*\*.616.671-\*\*, Thyerry Manoel Pereira Ludovico da Paz, 14.00, 21.00, 35.00 / 10015157, \*\*\*.055.741-\*\*, Tiago Alves Lopes, 20.00, 22.00, 42.00 / 10017336, \*\*\*.706.431-\*\*, Tiago Alves Lopes, 32.00, 36.00, 68.00 / 10014132, \*\*\*.012.941-\*\*, Tiago Burjack Rodrigues de Carvalho, 22.00, 17.00, 39.00 / 10022565, \*\*\*.332.221-\*\*, Tiago Caetano Cordeiro, 14.00, 19.00, 33.00 / 10003024, \*\*\*.548.584-\*\*, Tiago da Silva Fernandes, 24.00, 28.00, 52.00 / 10012867, \*\*\*.713.826-\*\*, Tiago de Freitas Campos, 16.00, 18.00, 34.00 / 10002125, \*\*\*.658.611-\*\*, Tiago de Jesus, 15.00, 24.00, 39.00 / 10017327, \*\*\*.493.761-\*\*, Tiago de Jesus Ananias, 31.00, 31.00, 62.00 / 10011611, \*\*\*.137.811-\*\*, Tiago do Vale Araujo, 33.00, 31.00, 64.00 / 10008064, \*\*\*.877.831-\*\*, Tiago dos Santos de Melo, 22.00, 24.00, 46.00 / 10015507, \*\*\*.801.811-\*\*, Tiago dos Santos Oliveira, 38.00, 35.00, 73.00 / 10017015, \*\*\*.640.481-\*\*, Tiago Felipe Lopes de Sousa, 11.00, 17.00, 28.00 / 10004009, \*\*\*.129.901-\*\*, Tiago Flaussino de Oliveira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10011589, \*\*\*.700.921-\*\*, Tiago Freitas de Deus, 30.00, 32.00, 62.00 / 10000213, \*\*\*.603.193-\*\*, Tiago Gomes Alves, 22.00, 27.00, 49.00 / 10005881, \*\*\*.535.351-\*\*, Tiago Gomes Furtado, 28.00, 25.00, 53.00 / 10019041, \*\*\*.095.898-\*\*, Tiago Monteiro Resende de Andrade, 28.00, 23.00, 51.00 / 10020478, \*\*\*.567.091-\*\*, Tiago Pires de Sousa, 13.00, 16.00, 29.00 / 10011322, \*\*\*.495.843-\*\*, Tiago Ribeiro dos Santos, 14.00, 20.00, 34.00 / 10010463, \*\*\*.474.801-\*\*, Tiago Rodrigues Pereira Lima, 17.00, 13.00, 30.00 / 10022408, \*\*\*.129.771-\*\*, Tiago Soares Avila, 29.00, 31.00, 60.00 / 10013633, \*\*\*.873.921-\*\*, Tiago Spindola Pires, 9.00, 17.00, 26.00 / 10018596, \*\*\*.336.581-\*\*, Tiago Warley dos Santos, 12.00, 14.00, 26.00 / 10001820, \*\*\*.314.271-\*\*, Ticiane Magalhaes Cardial, 26.00, 32.00, 58.00 / 10015370, \*\*\*.612.071-\*\*, Tiemerson de Souza Santos, 24.00, 19.00, 43.00 / 10017076, \*\*\*.490.731-\*\*, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel, 34.00, 35.00, 69.00 / 10014406, \*\*\*.448.971-\*\*, Tulio Carrilho Pereira, 18.00, 25.00, 43.00 / 10015509, \*\*\*.958.041-\*\*, Tulio Dominguet Barreto, 34.00, 34.00, 68.00 / 10016390, \*\*\*.344.741-\*\*, Tulio Erick Ferreira Lima Silva, 23.00, 24.00, 47.00 / 10021520, \*\*\*.716.311-\*\*, Tulio Jose dos Santos, 22.00, 30.00, 52.00 / 10000299, \*\*\*.485.651-\*\*, Tulio Lopes Fernandes, 28.00, 37.00, 65.00 / 10014290, \*\*\*.680.281-\*\*, Tulio Pereira da Silva, 15.00, 23.00, 38.00 / 10013084, \*\*\*.155.191-\*\*, Tyago Ferreira de Paula, 34.00, 29.00, 63.00 / 10009898, \*\*\*.812.791-\*\*, Uander Gustavo Lopes Oliveira, 18.00, 14.00, 32.00 / 10015351, \*\*\*.652.541-\*\*, Uaquany Francisco Oliveira, 10.00, 17.00, 27.00 / 10011821, \*\*\*.993.116-\*\*, Ueliton Ribeiro da Silva, 31.00, 32.00, 63.00 / 10006699, \*\*\*.274.031-\*\*, Uiana Correa dos Santos, 37.00, 33.00, 70.00 / 10009623, \*\*\*.453.151-\*\*, Uigor Amancio Pereira, 23.00, 21.00, 44.00 / 10004865, \*\*\*.437.431-\*\*, Ulisson Mateus Moreira da Silva, 17.00, 21.00, 38.00 / 10017851, \*\*\*.358.121-\*\*, Uolcham da Silva Oliveira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10022313, \*\*\*.485.651-\*\*, Uriam Mota Sousa, 23.00, 33.00, 56.00 / 10015693, \*\*\*.108.461-\*\*, Uriel Brunno Lima de Oliveira, 31.00, 32.00, 63.00 / 10024569, \*\*\*.382.851-\*\*, Vagner Goncalves de Jesus, 28.00, 31.00, 59.00 / 10013106, \*\*\*.372.891-\*\*, Valdeane Souto Braga, 27.00, 28.00, 55.00 / 10019007, \*\*\*.314.341-\*\*, Valdec

Valdec Pereira de Souza Junior Felipe, 25.00, 31.00, 56.00 / 10001034, \*\*\*.751.711-\*\*, Valdemar Junio dos Santos Soares, 24.00, 30.00, 54.00 / 10001297, \*\*\*.208.505-\*\*, Valdinei Barbosa Pimenta, 32.00, 32.00, 64.00 / 10023828, \*\*\*.188.811-\*\*, Valdivan Parente Queiros Junior, 24.00, 29.00, 53.00 / 10019750, \*\*\*.854.861-\*\*, Valentim Gomes da Costa, 15.00, 29.00, 44.00 / 10000079, \*\*\*.967.701-\*\*, Valeria Camilo Ramos, 10.00, 15.00, 25.00 / 10011697, \*\*\*.825.541-\*\*, Valeria Januario Monteiro, 23.00, 32.00, 55.00 / 10005996, \*\*\*.251.431-\*\*, Valeria Lohanne da Costa Lima, 31.00, 23.00, 54.00 / 10009344, \*\*\*.705.746-\*\*, Valmir Goncalves Carneiro Junior, 26.00, 24.00, 50.00 / 10010279, \*\*\*.763.111-\*\*, Valter Moreira de Barros Junior, 32.00, 35.00, 67.00 / 10004179, \*\*\*.332.067-\*\*, Vanderlei da Silva dos Santos, 31.00, 34.00, 65.00 / 10009066, \*\*\*.628.231-\*\*, Vanderley Rodrigues de Moura, 22.00, 34.00, 56.00 / 10008974, \*\*\*.755.041-\*\*, Vanderlon Almeida Tavares, 26.00, 28.00, 54.00 / 10011382, \*\*\*.633.441-\*\*, Vanessa Cardoso Rocha, 30.00, 33.00, 63.00 / 10017783, \*\*\*.128.211-\*\*, Vanessa Caroline Lopes de Andrade, 15.00, 14.00, 29.00 / 10004858, \*\*\*.967.601-\*\*, Vanessa de Oliveira Calado, 25.00, 33.00, 58.00 / 10001337, \*\*\*.306.281-\*\*, Vanessa Dourado da Silva, 25.00, 21.00, 46.00 / 10013508, \*\*\*.545.351-\*\*, Vanessa Fernanda Gabriel de Souza, 19.00, 23.00, 42.00 / 10000278, \*\*\*.797.271-\*\*, Vanessa Lina Rodrigues Suhert, 34.00, 38.00, 72.00 / 10006381, \*\*\*.110.411-\*\*, Vanessa Luiza Lopes Brandao, 18.00, 24.00, 42.00 / 10022569, \*\*\*.700.339-\*\*, Vanessa Maia Augusto, 29.00, 29.00, 58.00 / 10021324, \*\*\*.473.371-\*\*, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos, 22.00, 28.00, 50.00 / 10017903, \*\*\*.671.671-\*\*, Vanessa Tavares da Costa, 16.00, 18.00, 34.00 / 10002866, \*\*\*.501.261-\*\*, Vanessa Thais Santos da Silva, 20.00, 19.00, 39.00 / 10004970, \*\*\*.054.961-\*\*, Vanio Martins Escobar Junior, 18.00, 20.00, 38.00 / 10011675, \*\*\*.230.301-\*\*, Venicio Conceicao Lima, 11.00, 16.00, 27.00 / 10017177, \*\*\*.206.211-\*\*, Veronica Aparecida Mendes Ramos, 20.00, 16.00, 36.00 / 10019008, \*\*\*.058.761-\*\*, Veronica Auanny Cristovao dos Santos, 25.00, 19.00, 44.00 / 10009019, \*\*\*.277.011-\*\*, Veronica Carvalho Costa, 29.00, 30.00, 59.00 / 10004632, \*\*\*.770.751-\*\*, Vesio Ribeiro Marinho, 33.00, 38.00, 71.00 / 10015552, \*\*\*.682.721-\*\*, Vicente Alves Pereira Junior, 36.00, 37.00, 73.00 / 10019898, \*\*\*.647.071-\*\*, Vicente Gustavo Souza Leite, 32.00, 28.00, 60.00 / 10007975, \*\*\*.300.671-\*\*, Victor Agostinho Chacon Silva, 19.00, 18.00, 37.00 / 10004329, \*\*\*.105.671-\*\*, Victor Alves Gualberto, 24.00, 26.00, 50.00 / 10015637, \*\*\*.737.681-\*\*, Victor Andrade Nogueira, 35.00, 36.00, 71.00 / 10004178, \*\*\*.654.681-\*\*, Victor Araujo Satiro, 19.00, 23.00, 42.00 / 10009521, \*\*\*.228.421-\*\*, Victor Augusto da Silva Gomes, 10.00, 19.00, 29.00 / 10000595, \*\*\*.604.641-\*\*, Victor Augusto de Souza, 31.00, 27.00, 58.00 / 10000276, \*\*\*.996.831-\*\*, Victor Augusto Portela de Camargos, 29.00, 32.00, 61.00 / 10022195, \*\*\*.024.781-\*\*, Victor Batista do Espirito Santo, 14.00, 16.00, 30.00 / 10001531, \*\*\*.078.871-\*\*, Victor Bezerra Nepomuceno dos Santos, 24.00, 19.00, 43.00 / 10018296, \*\*\*.598.581-\*\*, Victor Bruno Neves Alves, 30.00, 31.00, 61.00 / 10009905, \*\*\*.769.071-\*\*, Victor Cesar Costa Rodrigues, 18.00, 19.00, 37.00 / 10017137, \*\*\*.551.851-\*\*, Victor Cortes do Nascimento, 13.00, 16.00, 29.00 / 10007091, \*\*\*.740.921-\*\*, Victor da Rocha Teixeira, 35.00, 31.00, 66.00 / 10001377, \*\*\*.400.258-\*\*, Victor de Araujo Gomes, 30.00, 36.00, 66.00 / 10003300, \*\*\*.209.221-\*\*, Victor de Melo Araujo, 29.00, 34.00, 63.00 / 10019770, \*\*\*.864.771-\*\*, Victor de Oliveira Lacerda, 14.00, 20.00, 34.00 / 10017544, \*\*\*.861.047-\*\*, Victor dos Santos Lepaus, 31.00, 34.00, 65.00 / 10010175, \*\*\*.328.151-\*\*, Victor Eduardo Pereira Sampaio, 26.00, 24.00, 50.00 / 10002572, \*\*\*.501.101-\*\*, Victor Fernando Machado Eloia Sales, 33.00, 28.00, 61.00 / 10003873, \*\*\*.261.811-\*\*, Victor Ferreira de Almeida, 24.00, 29.00, 53.00 / 10014575, \*\*\*.726.121-\*\*, Victor Ferreira Nunes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10014477, \*\*\*.638.191-\*\*, Victor Ferreira Silva, 25.00, 26.00, 51.00 / 10010418, \*\*\*.869.531-\*\*, Victor Filgueira Martins de Oliveira, 35.00, 37.00, 72.00 / 10008695, \*\*\*.029.561-\*\*, Victor Gabriel Franca Matos, 29.00, 31.00, 60.00 / 10002950, \*\*\*.886.001-\*\*, Victor Gabriel Freire Lopes de Souza, 22.00, 30.00, 52.00 / 10000027, \*\*\*.541.351-\*\*, Victor Gabriel Mendonca Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10024273, \*\*\*.788.741-\*\*, Victor Gabriel Silva Ventura, 12.00, 18.00, 30.00 / 10016634, \*\*\*.646.701-\*\*, Victor Gabriel Souza de Andrade, 30.00, 38.00, 68.00 / 10001278, \*\*\*.821.671-\*\*, Victor Gomes Pinheiro, 24.00, 25.00, 49.00 / 10012975, \*\*\*.026.741-\*\*, Victor Gomide Santos Araujo, 28.00, 34.00, 62.00 / 10013787, \*\*\*.865.981-\*\*, Victor Guilherme Botosso Figueiredo, 27.00, 20.00, 47.00 / 10004891, \*\*\*.177.571-\*\*, Victor Henrique Siquiera de Castro, 28.00, 28.00, 56.00 / 10015977, \*\*\*.949.711-\*\*, Victor Hugo Alves Braga, 25.00, 21.00, 46.00 / 10007061, \*\*\*.395.701-\*\*, Victor Hugo Alves da Silva, 24.00, 30.00, 54.00 / 10022589, \*\*\*.013.271-\*\*, Victor Hugo Camargo Melo, 17.00, 14.00, 31.00 / 10023169, \*\*\*.147.761-\*\*, Victor Hugo da Silva Paixao, 31.00, 27.00, 58.00 / 10008790, \*\*\*.745.891-\*\*, Victor Hugo de Medeiros Soares, 16.00, 12.00, 28.00 / 10005581, \*\*\*.560.211-\*\*, Victor Hugo de Oliveira Rocha, 25.00, 29.00, 54.00 / 10020804, \*\*\*.747.861-\*\*, Victor Hugo de Oliveira Xavier Correa, 22.00, 22.00, 44.00 / 10000044, \*\*\*.420.751-\*\*, Victor Hugo de Siqueira Tavares, 33.00, 33.00, 66.00 / 10018074, \*\*\*.107.661-\*\*, Victor Hugo dos Santos Bezerra, 15.00, 30.00, 45.00 / 10015487, \*\*\*.918.601-\*\*, Victor Hugo Feitosa Laurindo do O, 15.00, 22.00, 37.00 / 10021009, \*\*\*.173.771-\*\*, Victor Hugo Gomes Ferreira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10001530, \*\*\*.509.781-\*\*, Victor Hugo Lopes de Santana, 22.00, 18.00, 40.00 / 10016826, \*\*\*.314.731-\*\*, Victor Hugo Mendes Fonseca, 19.00, 20.00, 39.00 / 10019962, \*\*\*.750.091-\*\*, Victor Hugo Monteiro de Andrade, 32.00, 31.00, 63.00 / 10000690, \*\*\*.094.921-\*\*, Victor Hugo Ribeiro Santana, 31.00, 32.00, 63.00 / 10001465, \*\*\*.044.441-\*\*, Victor Hugo Silva, 18.00, 30.00, 48.00 / 10008546, \*\*\*.191.931-\*\*, Victor Hugo Silva de Deus, 25.00, 34.00, 59.00 / 10019576, \*\*\*.634.781-\*\*, Victor Hugo Spinola Figueiredo, 27.00, 34.00, 61.00 / 10009963, \*\*\*.606.491-\*\*, Victor Hugo Ventura Costa, 22.00, 19.00, 41.00 / 10014978, \*\*\*.703.226-\*\*, Victor Junior de Souza Correia, 11.00, 20.00, 31.00 / 10010423, \*\*\*.706.141-\*\*, Victor Leao de Abreu Lima, 16.00, 19.00, 35.00 / 10001448,

\*\*\*.932.771-\*\*, Victor Leonardo Medeiros Batista, 25,00, 27,00, 52,00 / 10005847, \*\*\*.643.865-\*\*, Victor Lima Figueiredo Pinheiro, 35,00, 35,00, 70,00 / 10000277, \*\*\*.174.391-\*\*, Victor Lucas Campos Silva, 28,00, 32,00, 60,00 / 10005015, \*\*\*.905.621-\*\*, Victor Lucas da Silva Florencio, 27,00, 26,00, 53,00 / 10009427, \*\*\*.276.281-\*\*, Victor Lucas Lima da Silva, 26,00, 30,00, 56,00 / 10023110, \*\*\*.646.571-\*\*, Victor Lucas Silva Conceicao, 26,00, 30,00, 56,00 / 10001769, \*\*\*.071.151-\*\*, Victor Luciano Rodrigues Paes Gallo, 34,00, 35,00, 69,00 / 10003139, \*\*\*.810.321-\*\*, Victor Macklaynne de Aragao Reis, 24,00, 31,00, 55,00 / 10016710, \*\*\*.130.351-\*\*, Victor Mateus Alcantara da Silva, 30,00, 32,00, 62,00 / 10013263, \*\*\*.031.634-\*\*, Victor Matheus Martins Campina, 28,00, 30,00, 58,00 / 10012026, \*\*\*.013.241-\*\*, Victor Matheus Rodrigues de Araujo Alves, 25,00, 32,00, 57,00 / 10006772, \*\*\*.162.151-\*\*, Victor Meireles, 16,00, 24,00, 40,00 / 10009072, \*\*\*.900.791-\*\*, Victor Moises Ribeiro Morais, 18,00, 15,00, 33,00 / 10011705, \*\*\*.178.761-\*\*, Victor Pereira Vidal, 26,00, 22,00, 48,00 / 10002473, \*\*\*.191.181-\*\*, Victor Pinheiro Scarabelli, 22,00, 25,00, 47,00 / 10020987, \*\*\*.133.241-\*\*, Victor Queiroz da Silva, 27,00, 21,00, 48,00 / 10018120, \*\*\*.609.381-\*\*, Victor Raisa de Moura, 20,00, 27,00, 47,00 / 10005866, \*\*\*.228.871-\*\*, Victor Ranielle Rodrigues da Silva, 11,00, 14,00, 25,00 / 10010672, \*\*\*.636.281-\*\*, Victor Reis de Santana, 32,00, 30,00, 62,00 / 10006513, \*\*\*.259.401-\*\*, Victor Rinaldi Meireles Mesquita, 16,00, 12,00, 28,00 / 10001032, \*\*\*.062.491-\*\*, Victor Rocha Sabino, 22,00, 21,00, 43,00 / 10000326, \*\*\*.334.771-\*\*, Victor Rodrigues de Oliveira, 30,00, 33,00, 63,00 / 10003986, \*\*\*.915.291-\*\*, Victor Santana dos Santos, 37,00, 35,00, 72,00 / 10015353, \*\*\*.170.981-\*\*, Victor Santos Amorim, 21,00, 27,00, 48,00 / 10019105, \*\*\*.480.581-\*\*, Victor Siqueira Serejo, 20,00, 21,00, 41,00 / 10005926, \*\*\*.980.071-\*\*, Victor Soares Pereira, 29,00, 30,00, 59,00 / 10012589, \*\*\*.112.171-\*\*, Victor Sousa Martins, 30,00, 33,00, 63,00 / 10000573, \*\*\*.835.531-\*\*, Victor Vinicius Alves da Conceicao, 26,00, 31,00, 57,00 / 10001672, \*\*\*.914.921-\*\*, Victoria Agnes Correia Lima Pinheiro, 21,00, 23,00, 44,00 / 10006142, \*\*\*.805.461-\*\*, Victoria Antunes do Nascimento de Oliveira, 19,00, 15,00, 34,00 / 10002983, \*\*\*.285.531-\*\*, Victoria Castro de Faria, 25,00, 24,00, 49,00 / 10017393, \*\*\*.041.236-\*\*, Victoria Hanna Henrique de Jesus, 11,00, 17,00, 28,00 / 10005547, \*\*\*.797.361-\*\*, Victoria Luiza Ladeira Fontenele, 22,00, 17,00, 39,00 / 10003893, \*\*\*.259.451-\*\*, Victoria Maria Mendes Sobrinho, 29,00, 34,00, 63,00 / 10009949, \*\*\*.955.561-\*\*, Victoria Meneses Campos, 16,00, 12,00, 28,00 / 10002678, \*\*\*.687.621-\*\*, Victoria Rachel Lima Santos, 27,00, 36,00, 63,00 / 10004186, \*\*\*.580.037-\*\*, Victoria Rodrigues de Freitas Couto, 15,00, 18,00, 33,00 / 10004197, \*\*\*.877.461-\*\*, Victoria Tavares dos Santos, 28,00, 20,00, 48,00 / 10000141, \*\*\*.672.316-\*\*, Victorugo Ubirajar Costa Brandao, 1,00, 6,00, 7,00 / 10013988, \*\*\*.985.101-\*\*, Viktor Ferreira Colen, 25,00, 25,00, 50,00 / 10014104, \*\*\*.174.661-\*\*, Vilmar Victor da Silva Sousa, 21,00, 31,00, 52,00 / 10018863, \*\*\*.648.871-\*\*, Vilson Seixas Cardoso Junior, 19,00, 15,00, 34,00 / 10017469, \*\*\*.974.141-\*\*, Vinicio Rocha de Menezes, 14,00, 17,00, 31,00 / 10003431, \*\*\*.762.221-\*\*, Vinicius Gesteira Mariano, 32,00, 36,00, 68,00 / 10024779, \*\*\*.792.841-\*\*, Vinicius Alex Oliveira Martins, 14,00, 17,00, 31,00 / 10016422, \*\*\*.701.851-\*\*, Vinicius Alves da Silveira, 26,00, 14,00, 40,00 / 10024671, \*\*\*.868.901-\*\*, Vinicius Alves Sousa, 24,00, 19,00, 43,00 / 10008478, \*\*\*.658.721-\*\*, Vinicius Andreus Rodrigues Batista, 28,00, 28,00, 56,00 / 10016622, \*\*\*.242.803-\*\*, Vinicius Antonio Barao Silva Moura Muniz, 20,00, 24,00, 44,00 / 10000094, \*\*\*.853.061-\*\*, Vinicius Antunes Reis da Costa, 27,00, 33,00, 60,00 / 10007935, \*\*\*.083.771-\*\*, Vinicius Augusto Evangelista Soares, 16,00, 17,00, 33,00 / 10024764, \*\*\*.549.591-\*\*, Vinicius Azevedo Arruda da Silva, 23,00, 28,00, 51,00 / 10019066, \*\*\*.474.651-\*\*, Vinicius Bandeira Assuncao, 21,00, 20,00, 41,00 / 10002338, \*\*\*.505.821-\*\*, Vinicius Barbosa de Almeida, 27,00, 24,00, 51,00 / 10019113, \*\*\*.249.691-\*\*, Vinicius Borges Amancio, 31,00, 23,00, 54,00 / 10019014, \*\*\*.339.611-\*\*, Vinicius Borges Teles, 32,00, 27,00, 59,00 / 10024978, \*\*\*.206.601-\*\*, Vinicius Buruque Panza Rodrigues Ponciano, 19,00, 17,00, 36,00 / 10011983, \*\*\*.311.391-\*\*, Vinicius Camelo de Souza, 24,00, 26,00, 50,00 / 10012085, \*\*\*.751.951-\*\*, Vinicius Cardoso Reis, 18,00, 21,00, 39,00 / 10017417, \*\*\*.273.271-\*\*, Vinicius Castilho, 34,00, 38,00, 72,00 / 10019930, \*\*\*.533.211-\*\*, Vinicius Cesar Veloso de Oliveira, 23,00, 19,00, 42,00 / 10012349, \*\*\*.077.201-\*\*, Vinicius Coelho Soares, 32,00, 30,00, 62,00 / 10001871, \*\*\*.751.061-\*\*, Vinicius Correia Michetti, 32,00, 36,00, 68,00 / 10023238, \*\*\*.532.001-\*\*, Vinicius da Rocha Vieira Gomes, 23,00, 18,00, 41,00 / 10014270, \*\*\*.696.541-\*\*, Vinicius da Silva Freitas, 22,00, 20,00, 42,00 / 10016038, \*\*\*.556.621-\*\*, Vinicius da Silva Nery, 32,00, 31,00, 63,00 / 10023467, \*\*\*.020.191-\*\*, Vinicius da Silva Pereira, 27,00, 30,00, 57,00 / 10004263, \*\*\*.283.445-\*\*, Vinicius de Carvalho Vilela Passos, 31,00, 31,00, 62,00 / 10019229, \*\*\*.018.341-\*\*, Vinicius de Franca dos Santos Sousa, 25,00, 30,00, 55,00 / 10024480, \*\*\*.148.871-\*\*, Vinicius de Oliveira Costa, 21,00, 28,00, 49,00 / 10011188, \*\*\*.914.741-\*\*, Vinicius de Oliveira Melo, 26,00, 28,00, 54,00 / 10005740, \*\*\*.701.551-\*\*, Vinicius Dias Neves, 20,00, 26,00, 46,00 / 10005910, \*\*\*.461.041-\*\*, Vinicius do Nascimento Rocha, 17,00, 22,00, 39,00 / 10014723, \*\*\*.093.821-\*\*, Vinicius dos Anjos Vieira, 18,00, 25,00, 43,00 / 10004080, \*\*\*.832.351-\*\*, Vinicius Duarte Figueiredo, 33,00, 30,00, 63,00 / 10024496, \*\*\*.869.691-\*\*, Vinicius Eduardo Damascena Carreiro, 18,00, 22,00, 40,00 / 10006545, \*\*\*.856.961-\*\*, Vinicius Emanuel da Silva de Oliveira, 26,00, 33,00, 59,00 / 10005048, \*\*\*.751.531-\*\*, Vinicius Esmeraldo Alves, 31,00, 35,00, 66,00 / 10003026, \*\*\*.274.901-\*\*, Vinicius Estevao Lins de Vasconcelos, 24,00, 21,00, 45,00 / 10022236, \*\*\*.397.311-\*\*, Vinicius Feliciano Soares, 31,00, 35,00, 66,00 / 10000403, \*\*\*.174.751-\*\*, Vinicius Fernandes de Morais, 30,00, 36,00, 66,00 / 10006756, \*\*\*.612.391-\*\*, Vinicius Ferreira, 20,00, 19,00, 39,00 / 10004520, \*\*\*.931.201-\*\*, Vinicius Ferreira da Silva, 36,00, 35,00, 71,00 / 10013794, \*\*\*.077.791-\*\*, Vinicius Ferreira da Silva, 10,00, 16,00, 26,00 / 10000679, \*\*\*.686.567-\*\*, Vinicius Ferreira Lima, 29,00, 28,00, 57,00 / 10024254,

\*\*\*.023.761-\*\*, Vinicius Ferreira Soares, 27,00, 25,00, 52,00 / 10003570, \*\*\*.544.898-\*\*, Vinicius Fiorio de Lima Moura, 29,00, 30,00, 59,00 / 10024124, \*\*\*.375.931-\*\*, Vinicius Gomes Bezerra de Menezes, 18,00, 16,00, 34,00 / 10016047, \*\*\*.412.991-\*\*, Vinicius Goncalves Gomes, 32,00, 24,00, 56,00 / 10017944, \*\*\*.066.829-\*\*, Vinicius Gorla Cartaxo de Arruda, 22,00, 15,00, 37,00 / 10011072, \*\*\*.711.511-\*\*, Vinicius Henrique Silva Neves, 33,00, 31,00, 64,00 / 10001517, \*\*\*.466.991-\*\*, Vinicius Johnathan Silva de Castro, 26,00, 30,00, 56,00 / 10013125, \*\*\*.288.911-\*\*, Vinicius Jose Costa, 19,00, 29,00, 48,00 / 10006220, \*\*\*.120.271-\*\*, Vinicius Lacerda de Souza, 21,00, 20,00, 41,00 / 10018722, \*\*\*.152.531-\*\*, Vinicius Luiz Duarte Gomes, 31,00, 31,00, 62,00 / 10015895, \*\*\*.914.771-\*\*, Vinicius Magalhaes Godinho, 25,00, 30,00, 55,00 / 10023182, \*\*\*.437.511-\*\*, Vinicius Magalhaes Mansur, 26,00, 31,00, 57,00 / 10018272, \*\*\*.725.981-\*\*, Vinicius Maica Alves, 31,00, 33,00, 64,00 / 10009617, \*\*\*.633.891-\*\*, Vinicius Marins de Almeida, 16,00, 20,00, 36,00 / 10012043, \*\*\*.350.521-\*\*, Vinicius Matheus de Oliveira, 29,00, 30,00, 59,00 / 10016293, \*\*\*.961.601-\*\*, Vinicius Menezes Maia, 27,00, 32,00, 59,00 / 10017751, \*\*\*.117.518-\*\*, Vinicius Micali Talli, 27,00, 22,00, 49,00 / 10008819, \*\*\*.014.759-\*\*, Vinicius Miester, 14,00, 19,00, 33,00 / 10010966, \*\*\*.729.871-\*\*, Vinicius Monteiro Heidk, 27,00, 29,00, 56,00 / 10007327, \*\*\*.680.161-\*\*, Vinicius Moreira de Carvalho, 33,00, 39,00, 72,00 / 10017602, \*\*\*.213.811-\*\*, Vinicius Okston de Caxias Santos, 12,00, 23,00, 35,00 / 10024080, \*\*\*.684.971-\*\*, Vinicius Pereira dos Santos, 23,00, 17,00, 40,00 / 10016371, \*\*\*.771.011-\*\*, Vinicius Pereira dos Santos Cipriano, 26,00, 33,00, 59,00 / 10024628, \*\*\*.004.711-\*\*, Vinicius Pereira Gomes, 25,00, 20,00, 45,00 / 10018913, \*\*\*.105.861-\*\*, Vinicius Pereira Ribeiro, 21,00, 18,00, 39,00 / 10023322, \*\*\*.313.571-\*\*, Vinicius Pereira Vasconcelos, 26,00, 23,00, 49,00 / 10000719, \*\*\*.021.431-\*\*, Vinicius Pires Ribeiro, 23,00, 31,00, 54,00 / 10004713, \*\*\*.174.991-\*\*, Vinicius Renz Mendes, 24,00, 26,00, 50,00 / 10013340, \*\*\*.087.871-\*\*, Vinicius Ribeiro da Silva, 28,00, 32,00, 60,00 / 10007401, \*\*\*.016.311-\*\*, Vinicius Ribeiro dos Santos Coelho, 11,00, 22,00, 33,00 / 10006821, \*\*\*.969.731-\*\*, Vinicius Rocha Pereira Teixeira, 32,00, 31,00, 63,00 / 10004507, \*\*\*.755.161-\*\*, Vinicius Rodrigues Costa, 16,00, 23,00, 39,00 / 10015110, \*\*\*.298.061-\*\*, Vinicius Rodrigues de Araujo, 21,00, 22,00, 43,00 / 10019128, \*\*\*.569.811-\*\*, Vinicius Rodrigues de Oliveira, 34,00, 31,00, 65,00 / 10004058, \*\*\*.696.391-\*\*, Vinicius Rodrigues Lopes, 24,00, 24,00, 48,00 / 10015939, \*\*\*.494.121-\*\*, Vinicius Ryan Fonseca Ribeiro, 27,00, 22,00, 49,00 / 10006279, \*\*\*.901.878-\*\*, Vinicius Santos Davanco, 34,00, 30,00, 64,00 / 10010791, \*\*\*.006.941-\*\*, Vinicius Santos Moreira, 29,00, 38,00, 67,00 / 10021918, \*\*\*.963.075-\*\*, Vinicius Silva Santos, 34,00, 31,00, 65,00 / 10003532, \*\*\*.844.531-\*\*, Vinicius Silva Soares, 26,00, 23,00, 49,00 / 10016974, \*\*\*.935.221-\*\*, Vinicius Siqueira Franca, 31,00, 37,00, 68,00 / 10000007, \*\*\*.263.651-\*\*, Vinicius Soares de Aguiar, 28,00, 22,00, 50,00 / 10010685, \*\*\*.435.221-\*\*, Vinicius Soares Felicio, 34,00, 36,00, 70,00 / 10007556, \*\*\*.435.781-\*\*, Vinicius Soares Goncalves, 19,00, 21,00, 40,00 / 10024381, \*\*\*.871.121-\*\*, Vinicius Sousa da Silva, 15,00, 20,00, 35,00 / 10020464, \*\*\*.362.231-\*\*, Vinicius Souza Moraes, 22,00, 23,00, 45,00 / 10000821, \*\*\*.176.011-\*\*, Vinicius Teles Coelho, 29,00, 30,00, 59,00 / 10008937, \*\*\*.087.301-\*\*, Vinicius Thales de Almeida Resende, 31,00, 30,00, 61,00 / 10009204, \*\*\*.953.541-\*\*, Vinicius Torres Brito, 26,00, 32,00, 58,00 / 10019189, \*\*\*.075.371-\*\*, Vinicius Velasquez Coelho, 24,00, 15,00, 39,00 / 10005698, \*\*\*.058.321-\*\*, Vinicius Veloso de Almeida, 17,00, 17,00, 34,00 / 10013672, \*\*\*.045.571-\*\*, Vinicius Veloso Oliveira, 16,00, 23,00, 39,00 / 10016773, \*\*\*.791.581-\*\*, Vinicius Veloso Souza, 22,00, 25,00, 47,00 / 10023210, \*\*\*.574.801-\*\*, Vinicius Viana Oliveira, 16,00, 20,00, 36,00 / 10009466, \*\*\*.681.031-\*\*, Vinicius Vieira Povia, 22,00, 18,00, 40,00 / 10018890, \*\*\*.489.741-\*\*, Vinnicius Ferreira Costa, 17,00, 24,00, 41,00 / 10017143, \*\*\*.063.321-\*\*, Vinnicius Gomes de Paulo, 32,00, 27,00, 59,00 / 10005690, \*\*\*.849.031-\*\*, Vinnicius Gabryel Magalhaes de Amorim, 14,00, 17,00, 31,00 / 10002038, \*\*\*.635.251-\*\*, Vithoria Novaes Vieira Ferreira, 32,00, 34,00, 66,00 / 10001677, \*\*\*.002.121-\*\*, Vitor Alan Soares Pires, 29,00, 28,00, 57,00 / 10009673, \*\*\*.781.641-\*\*, Vitor Almeida Soares de Souza, 28,00, 29,00, 57,00 / 10018249, \*\*\*.549.031-\*\*, Vitor Alves Araujo, 12,00, 14,00, 26,00 / 10022307, \*\*\*.598.561-\*\*, Vitor Alves de Assis Nogueira Rangel, 29,00, 37,00, 66,00 / 10024070, \*\*\*.977.391-\*\*, Vitor Alves Vieira de Melo, 26,00, 26,00, 52,00 / 10016774, \*\*\*.282.321-\*\*, Vitor Basso Gomes, 33,00, 31,00, 64,00 / 10002830, \*\*\*.178.101-\*\*, Vitor Braga Ramos, 23,00, 22,00, 45,00 / 10007316, \*\*\*.997.865-\*\*, Vitor Carvalho Paraguassu Batista, 18,00, 16,00, 34,00 / 10001047, \*\*\*.896.561-\*\*, Vitor Cesar Costa Carvalho, 35,00, 36,00, 71,00 / 10003012, \*\*\*.010.431-\*\*, Vitor Cesar de Araujo Pereira, 31,00, 31,00, 62,00 / 10000528, \*\*\*.446.891-\*\*, Vitor Dantas Carvalho, 29,00, 35,00, 64,00 / 10020726, \*\*\*.204.891-\*\*, Vitor Davi dos Santos Fernandes, 18,00, 29,00, 47,00 / 10001583, \*\*\*.780.791-\*\*, Vitor de Assis Pereira, 35,00, 37,00, 72,00 / 10015662, \*\*\*.098.371-\*\*, Vitor de Jesus Ferreira, 34,00, 35,00, 69,00 / 10018443, \*\*\*.047.191-\*\*, Vitor de Moraes Araujo, 31,00, 28,00, 59,00 / 10002286, \*\*\*.912.031-\*\*, Vitor de Souza Rodrigues, 26,00, 24,00, 50,00 / 10011600, \*\*\*.734.451-\*\*, Vitor dos Santos Castro, 22,00, 29,00, 51,00 / 10016212, \*\*\*.717.991-\*\*, Vitor dos Santos Silva, 24,00, 25,00, 49,00 / 10018664, \*\*\*.315.971-\*\*, Vitor Fernandes de Miranda, 18,00, 22,00, 40,00 / 10023754, \*\*\*.316.688-\*\*, Vitor Gabriel de Souza, 30,00, 34,00, 64,00 / 10017287, \*\*\*.511.221-\*\*, Vitor Gabriel Gomes da Silva, 19,00, 14,00, 33,00 / 10003332, \*\*\*.314.951-\*\*, Vitor Gabriel Vieira Caitano, 30,00, 37,00, 67,00 / 10003082, \*\*\*.869.891-\*\*, Vitor Guimaraes Tangari, 22,00, 20,00, 42,00 / 10016586, \*\*\*.265.631-\*\*, Vitor Henrique Cavalcante Rocha, 34,00, 33,00, 67,00 / 10006760, \*\*\*.856.711-\*\*, Vitor Henrique Xiloar de Souza, 32,00, 35,00, 67,00 / 10021283, \*\*\*.411.401-\*\*, Vitor Hugo da Silva Venceslau, 21,00, 29,00, 50,00 / 10002255, \*\*\*.894.771-\*\*, Vitor Hugo de Sousa Expedito, 30,00, 35,00, 65,00 / 10006698, \*\*\*.431.311-\*\*, Vitor Hugo Martins Lacerda, 34,00, 32,00, 66,00 / 10017509, \*\*\*.282.171-\*\*, Vitor Hugo Ribeiro Silva,

35,00, 33,00, 68,00 / 10002864, \*\*\*.213.521-\*\*, Vitor Hugo Silva Raposo, 16,00, 22,00, 38,00 / 10009050, \*\*\*.710.472-\*\*, Vitor Hugo Soares da Silva, 28,00, 29,00, 57,00 / 10018502, \*\*\*.412.431-\*\*, Vitor Hugo Souza Resende, 20,00, 22,00, 42,00 / 10012443, \*\*\*.427.831-\*\*, Vitor Hugo Tarao Dias, 22,00, 23,00, 45,00 / 10001148, \*\*\*.014.331-\*\*, Vitor Junio Alves de Oliveira, 15,00, 13,00, 28,00 / 10022666, \*\*\*.121.621-\*\*, Vitor Kuczera Cronemberger Silva, 15,00, 12,00, 27,00 / 10015189, \*\*\*.501.061-\*\*, Vitor Lima Campos, 27,00, 35,00, 62,00 / 10013027, \*\*\*.546.281-\*\*, Vitor Lucas Santos Veras Valotto, 31,00, 29,00, 60,00 / 10013559, \*\*\*.436.021-\*\*, Vitor Lucas Ferreira de Sousa, 16,00, 15,00, 31,00 / 10008133, \*\*\*.571.763-\*\*, Vitor Mello de Andrade, 25,00, 20,00, 45,00 / 10021127, \*\*\*.395.611-\*\*, Vitor Nogueira Lourenço, 27,00, 30,00, 57,00 / 10017151, \*\*\*.350.981-\*\*, Vitor Oliveira Almeida, 23,00, 23,00, 46,00 / 10001556, \*\*\*.790.951-\*\*, Vitor Paraguassu Gomes, 31,00, 37,00, 68,00 / 10023004, \*\*\*.318.771-\*\*, Vitor Razak Cortes Abrao dos Santos, 20,00, 18,00, 38,00 / 10003027, \*\*\*.925.466-\*\*, Vitor Rocha Coimbra, 14,00, 17,00, 31,00 / 10005683, \*\*\*.739.831-\*\*, Vitor Santiago dos Santos, 25,00, 27,00, 52,00 / 10012572, \*\*\*.819.441-\*\*, Vitor Silva de Abreu, 23,00, 24,00, 47,00 / 10005678, \*\*\*.074.451-\*\*, Vitor Teles Vasconcelos, 29,00, 26,00, 55,00 / 10000971, \*\*\*.799.511-\*\*, Vitor Vinicius Alves de Macedo, 23,00, 25,00, 48,00 / 10015294, \*\*\*.087.171-\*\*, Vitor Will Nascimento Godoy, 14,00, 22,00, 36,00 / 10013529, \*\*\*.223.821-\*\*, Vitoria Alves da Rocha, 13,00, 23,00, 36,00 / 10001143, \*\*\*.742.551-\*\*, Vitoria Aparecida Bento da Silva, 20,00, 28,00, 48,00 / 10024657, \*\*\*.482.691-\*\*, Vitoria Araujo Martins, 28,00, 30,00, 58,00 / 10013327, \*\*\*.870.753-\*\*, Vitoria da Silva Ferreira, 22,00, 33,00, 55,00 / 10024346, \*\*\*.524.161-\*\*, Vitoria da Silva Lacerda, 24,00, 29,00, 53,00 / 10002371, \*\*\*.282.001-\*\*, Vitoria dos Santos Cavalcante, 20,00, 19,00, 39,00 / 10009999, \*\*\*.687.181-\*\*, Vitoria Duraes Vargas, 24,00, 20,00, 44,00 / 10006071, \*\*\*.928.311-\*\*, Vitoria Emily Caprini Silva, 29,00, 30,00, 59,00 / 10005434, \*\*\*.000.641-\*\*, Vitoria Helena de Sousa Santos, 34,00, 36,00, 70,00 / 10010278, \*\*\*.478.791-\*\*, Vitoria Kathryn de Sena Andrade, 28,00, 27,00, 55,00 / 10012455, \*\*\*.967.331-\*\*, Vitoria Leticia Ferreira da Silva, 25,00, 28,00, 53,00 / 10008128, \*\*\*.472.611-\*\*, Vitoria Lima de Almeida, 25,00, 27,00, 52,00 / 10008905, \*\*\*.641.101-\*\*, Vitoria Lima Pelincao, 21,00, 21,00, 42,00 / 10005616, \*\*\*.719.611-\*\*, Vitoria Lopes Passos, 28,00, 27,00, 55,00 / 10000862, \*\*\*.282.291-\*\*, Vitoria Louise de Barros Araujo, 18,00, 15,00, 33,00 / 10019478, \*\*\*.919.681-\*\*, Vitoria Machado Costa, 32,00, 26,00, 58,00 / 10015699, \*\*\*.684.981-\*\*, Vitoria Pinheiro Balestrini, 30,00, 22,00, 52,00 / 10022348, \*\*\*.450.181-\*\*, Vitoria Santos da Costa, 24,00, 31,00, 55,00 / 10018354, \*\*\*.751.921-\*\*, Vitoria Sirqueira Munchen, 16,00, 18,00, 34,00 / 10024154, \*\*\*.599.401-\*\*, Vitoria Sousa Lavrasta, 18,00, 20,00, 38,00 / 10004691, \*\*\*.587.461-\*\*, Vitoria Vaz de Sousa, 16,00, 17,00, 33,00 / 10021288, \*\*\*.004.211-\*\*, Vitorio Alves, 18,00, 23,00, 41,00 / 10008629, \*\*\*.718.321-\*\*, Vivian Alves da Silveira, 11,00, 12,00, 23,00 / 10006871, \*\*\*.037.201-\*\*, Viviane Ferreira da Silva, 16,00, 20,00, 36,00 / 10020793, \*\*\*.141.511-\*\*, Viviane Mendes Noronha, 27,00, 32,00, 59,00 / 10014699, \*\*\*.540.891-\*\*, Viviane Oliveira Vitorino de Sousa, 29,00, 25,00, 54,00 / 10006046, \*\*\*.955.971-\*\*, Viviane Rodrigues da Silva, 30,00, 38,00, 68,00 / 10001061, \*\*\*.267.281-\*\*, Vytoria Alves Barros, 18,00, 25,00, 43,00 / 10023276, \*\*\*.841.991-\*\*, Wagner de Melo Neto, 24,00, 21,00, 45,00 / 10005862, \*\*\*.872.001-\*\*, Wagner Franco dos Santos, 20,00, 29,00, 49,00 / 10010727, \*\*\*.834.401-\*\*, Wagter Douglas Bezerra Calixto, 24,00, 25,00, 49,00 / 10008519, \*\*\*.222.751-\*\*, Wallace Alves Dantas de Andrade, 8,00, 16,00, 24,00 / 10018332, \*\*\*.123.901-\*\*, Wallace Jones Soares Sobrinho, 14,00, 18,00, 32,00 / 10020460, \*\*\*.770.731-\*\*, Walax Huri Alves da Silva, 28,00, 28,00, 56,00 / 10009091, \*\*\*.883.501-\*\*, Walder Cabral dos Santos, 32,00, 28,00, 60,00 / 10001990, \*\*\*.111.411-\*\*, Walisson Carlos Rodrigues Vale, 10,00, 10,00, 20,00 / 10022050, \*\*\*.451.411-\*\*, Walisson Goncalves dos Reis, 26,00, 16,00, 42,00 / 10000591, \*\*\*.237.231-\*\*, Walisson Marques de Oliveira, 27,00, 35,00, 62,00 / 10017537, \*\*\*.248.241-\*\*, Wallace Muniz de Melo, 11,00, 16,00, 27,00 / 10020833, \*\*\*.583.271-\*\*, Wallace Nunes de Menezes Junior, 24,00, 27,00, 51,00 / 10001846, \*\*\*.059.091-\*\*, Wallace Rodrigues Mota, 19,00, 19,00, 38,00 / 10003035, \*\*\*.103.321-\*\*, Wallace Thierrez Ferreira, 14,00, 18,00, 32,00 / 10013769, \*\*\*.481.101-\*\*, Walley Rafael Teixeira do Nascimento, 12,00, 19,00, 31,00 / 10005505, \*\*\*.955.121-\*\*, Wallison Rodrigues Alves de Moraes, 24,00, 36,00, 60,00 / 10002354, \*\*\*.541.211-\*\*, Wallison Xavier Lima, 13,00, 15,00, 28,00 / 10012636, \*\*\*.238.561-\*\*, Wallisson Castro Alves de Araujo, 9,00, 26,00, 35,00 / 10020367, \*\*\*.330.991-\*\*, Wallisson Goncalves da Silva, 21,00, 33,00, 54,00 / 10001193, \*\*\*.894.571-\*\*, Wallyson Fernando Rocha Alves, 27,00, 27,00, 54,00 / 10012253, \*\*\*.267.441-\*\*, Walmer Souza Aguiar, 26,00, 22,00, 48,00 / 10009880, \*\*\*.358.771-\*\*, Walmir Araujo da Silva Junior, 27,00, 23,00, 50,00 / 10001879, \*\*\*.218.321-\*\*, Walteir Rodrigues da Silva Leal, 29,00, 30,00, 59,00 / 10001335, \*\*\*.418.561-\*\*, Walter Alves da Silva, 15,00, 25,00, 40,00 / 10009589, \*\*\*.885.021-\*\*, Walter Fernando Pereira de Oliveira, 20,00, 24,00, 44,00 / 10020384, \*\*\*.201.581-\*\*, Walter Morais Junior, 16,00, 16,00, 32,00 / 10008215, \*\*\*.992.221-\*\*, Walterson Bertoldo Pereira Junior, 27,00, 30,00, 57,00 / 10018149, \*\*\*.686.201-\*\*, Waly Antonio Gouveia da Costa, 22,00, 21,00, 43,00 / 10006066, \*\*\*.783.485-\*\*, Wanderley Luz Lima, 31,00, 34,00, 65,00 / 10004312, \*\*\*.350.431-\*\*, Wanderley Nogueira Goncalves, 24,00, 31,00, 55,00 / 10014493, \*\*\*.865.861-\*\*, Wanderson Alkmiem de Sa, 27,00, 26,00, 53,00 / 10008473, \*\*\*.856.231-\*\*, Wanderson Antonio de Oliveira, 21,00, 27,00, 48,00 / 10015271, \*\*\*.059.261-\*\*, Wanderson Carlos Braz Pereira, 28,00, 20,00, 48,00 / 10018612, \*\*\*.418.391-\*\*, Wanderson Cleiton Neri Filho, 30,00, 37,00, 67,00 / 10006334, \*\*\*.101.981-\*\*, Wanderson da Silva Barros, 19,00, 24,00, 43,00 / 10002900, \*\*\*.767.981-\*\*, Wanderson Divino Rodrigues de Oliveira, 21,00, 23,00, 44,00 / 10001464, \*\*\*.854.021-\*\*, Wanderson Ferreira Rodrigues, 29,00, 29,00, 58,00 / 10009523, \*\*\*.666.341-\*\*, Wanderson Gabriel Borges dos Reis, 14,00, 15,00, 29,00 / 10002730, \*\*\*.561.891-\*\*, Wanderson Magalhaes da Silva, 30,00, 37,00, 67,00 /

10024419, \*\*\*.344.491-\*\*, Wanderson Martins de Oliveira, 25,00, 23,00, 48,00 / 10009257, \*\*\*.467.211-\*\*, Wanderson Martins de Souza Santos, 23,00, 21,00, 44,00 / 10007749, \*\*\*.640.735-\*\*, Wanderson Mateus Marques da Cruz, 25,00, 23,00, 48,00 / 10002372, \*\*\*.014.221-\*\*, Wanderson Mourao da Silva, 32,00, 27,00, 59,00 / 10020771, \*\*\*.191.461-\*\*, Wanderson Nunes de Souza, 28,00, 28,00, 56,00 / 10017620, \*\*\*.734.381-\*\*, Wanderson Ribeiro de Araujo, 29,00, 30,00, 59,00 / 10001581, \*\*\*.476.451-\*\*, Wandherson da Silva Bailon, 17,00, 18,00, 35,00 / 10012535, \*\*\*.471.521-\*\*, Wandleyk de Assis Rosa, 25,00, 25,00, 50,00 / 10004289, \*\*\*.944.051-\*\*, Wane Alves Pinheiro, 23,00, 25,00, 48,00 / 10022543, \*\*\*.071.721-\*\*, Wanessa Aguiar Rodrigues da Silva, 28,00, 21,00, 49,00 / 10001716, \*\*\*.099.421-\*\*, Wanessa Caldas de Souza, 34,00, 24,00, 58,00 / 10000858, \*\*\*.545.501-\*\*, Wanessa Cardoso de Oliveira, 22,00, 19,00, 41,00 / 10016880, \*\*\*.048.552-\*\*, Wanessa Carolinne Pereira da Silva, 19,00, 21,00, 40,00 / 10011617, \*\*\*.892.741-\*\*, Wangle Samuel Costa Leao, 27,00, 22,00, 49,00 / 10000589, \*\*\*.604.181-\*\*, Warley Carvalho Soares, 31,00, 34,00, 65,00 / 10005760, \*\*\*.501.161-\*\*, Warley Dourado Rosario, 26,00, 28,00, 54,00 / 10006933, \*\*\*.045.311-\*\*, Warley Farias Bueno, 22,00, 22,00, 44,00 / 10016302, \*\*\*.523.645-\*\*, Warley Matias Teixeira, 25,00, 36,00, 61,00 / 10001084, \*\*\*.800.251-\*\*, Warley Reis de Lima, 17,00, 26,00, 43,00 / 10004412, \*\*\*.601.001-\*\*, Warley Sousa Araujo, 28,00, 35,00, 63,00 / 10003857, \*\*\*.823.011-\*\*, Warley Tavares dos Santos, 30,00, 33,00, 63,00 / 10015246, \*\*\*.444.661-\*\*, Warlison Rodrigues da Cruz Carvalho, 17,00, 23,00, 40,00 / 10017141, \*\*\*.285.601-\*\*, Washington Augusto Liberal Dionizio, 30,00, 23,00, 53,00 / 10005401, \*\*\*.523.301-\*\*, Washington Lucas Soares de Franca, 25,00, 23,00, 48,00 / 10013469, \*\*\*.882.831-\*\*, Washington Luiz Barbosa dos Santos Junior, 15,00, 14,00, 29,00 / 10004671, \*\*\*.608.281-\*\*, Washington Rodrigues da Paz Junior, 33,00, 30,00, 63,00 / 10015065, \*\*\*.804.361-\*\*, Weberon Ipolito, 16,00, 21,00, 37,00 / 10003438, \*\*\*.553.301-\*\*, Weberth Eduardo Barbosa da Silva, 17,00, 31,00, 48,00 / 10019243, \*\*\*.800.901-\*\*, Weberth Ribeiro de Oliveira, 11,00, 20,00, 31,00 / 10013645, \*\*\*.959.651-\*\*, Wederson Borges Alves, 19,00, 26,00, 45,00 / 10013661, \*\*\*.667.206-\*\*, Wedson Melo Martins, 30,00, 32,00, 62,00 / 10017429, \*\*\*.392.925-\*\*, Wedson Pimentel Oliveira Santos, 30,00, 31,00, 61,00 / 10003639, \*\*\*.614.131-\*\*, Weiny Cherystthon Mendes, 17,00, 20,00, 37,00 / 10006498, \*\*\*.401.611-\*\*, Weisser Calderan Mota, 22,00, 15,00, 37,00 / 10016416, \*\*\*.899.795-\*\*, Welber Dias Caldeira, 15,00, 19,00, 34,00 / 10000075, \*\*\*.919.831-\*\*, Welberth Carlos Pestana dos Santos, 31,00, 36,00, 67,00 / 10018485, \*\*\*.131.851-\*\*, Welen de Sousa Barbosa, 17,00, 17,00, 34,00 / 10009463, \*\*\*.357.121-\*\*, Welesson Ribeiro dos Santos, 28,00, 37,00, 65,00 / 10006811, \*\*\*.911.141-\*\*, Welington Campos Lima, 28,00, 30,00, 58,00 / 10000618, \*\*\*.987.091-\*\*, Welington Custodio de Gouveia, 14,00, 22,00, 36,00 / 10014377, \*\*\*.741.101-\*\*, Welison Goncalves Pereira, 21,00, 29,00, 50,00 / 10009311, \*\*\*.834.301-\*\*, Welisson Matheus Silva Braga, 24,00, 33,00, 57,00 / 10007882, \*\*\*.248.082-\*\*, Weliton Galvao Matos, 24,00, 35,00, 59,00 / 10024912, \*\*\*.517.851-\*\*, Weliton Mateus Marques Ferreira, 6,00, 16,00, 22,00 / 10020767, \*\*\*.362.201-\*\*, Weller da Silva Santos Cruz, 26,00, 26,00, 52,00 / 10004094, \*\*\*.013.921-\*\*, Wellington Araujo Nunes Flor, 30,00, 32,00, 62,00 / 10005411, \*\*\*.844.336-\*\*, Wellington Carlos dos Santos Junior, 28,00, 36,00, 64,00 / 10009136, \*\*\*.021.801-\*\*, Wellington Fernandes Costa, 12,00, 19,00, 31,00 / 10009001, \*\*\*.092.991-\*\*, Wellington Franca Rodrigues de Oliveira, 28,00, 27,00, 55,00 / 10008896, \*\*\*.926.731-\*\*, Wellington Gomes de Oliveira, 27,00, 28,00, 55,00 / 10002625, \*\*\*.237.131-\*\*, Wellington Lopes Oliveira, 20,00, 19,00, 39,00 / 10005159, \*\*\*.201.051-\*\*, Wellington Nascimento Campos, 18,00, 14,00, 32,00 / 10001943, \*\*\*.059.031-\*\*, Wellington Pereira da Silva, 4,00, 14,00, 18,00 / 10011632, \*\*\*.787.871-\*\*, Wellington Santos Rodrigues Junior, 10,00, 14,00, 24,00 / 10010318, \*\*\*.093.501-\*\*, Wellington Soares Ribeiro Junior, 25,00, 32,00, 57,00 / 10016503, \*\*\*.727.611-\*\*, Wellington Vigna de Souza, 27,00, 31,00, 58,00 / 10019485, \*\*\*.822.211-\*\*, Wellisson de Jesus Menezes, 31,00, 35,00, 66,00 / 10007584, \*\*\*.486.051-\*\*, Wellynton Magno Campos Freitas, 16,00, 23,00, 39,00 / 10014875, \*\*\*.881.351-\*\*, Welson Sardinha de Sousa Junior, 15,00, 17,00, 32,00 / 10009517, \*\*\*.281.131-\*\*, Welton Xavier Rodrigues Junior, 19,00, 19,00, 38,00 / 10022284, \*\*\*.714.031-\*\*, Wemerson Barbosa da Silva, 27,00, 26,00, 53,00 / 10017217, \*\*\*.213.751-\*\*, Wendel Bezerra Pereira da Silva, 25,00, 28,00, 53,00 / 10017038, \*\*\*.198.131-\*\*, Wendel Lopes Xavier, 37,00, 33,00, 70,00 / 10002197, \*\*\*.435.351-\*\*, Wendel Maciel Silva, 18,00, 23,00, 41,00 / 10002916, \*\*\*.478.574-\*\*, Wendel Wagner de Oliveira Araujo, 32,00, 29,00, 61,00 / 10009382, \*\*\*.507.371-\*\*, Wendell Favalessa dos Santos, 31,00, 30,00, 61,00 / 10003430, \*\*\*.550.921-\*\*, Wendell Maia Moises, 33,00, 34,00, 67,00 / 10021680, \*\*\*.710.041-\*\*, Wendell Riquelme Marques Gomes, 17,00, 18,00, 35,00 / 10011793, \*\*\*.995.861-\*\*, Wender Bruno Almeida Vieira, 34,00, 39,00, 73,00 / 10001009, \*\*\*.104.561-\*\*, Wender de Sousa Barbosa, 25,00, 29,00, 54,00 / 10014514, \*\*\*.796.081-\*\*, Wender Rocha Biet, 13,00, 15,00, 28,00 / 10010935, \*\*\*.002.681-\*\*, Wenderson Julio da Cruz Reis, 36,00, 33,00, 69,00 / 10024161, \*\*\*.058.431-\*\*, Wenderson Rian Oliveira Alves, 16,00, 19,00, 35,00 / 10012426, \*\*\*.378.371-\*\*, Wenderson Rodrigues da Silva, 32,00, 36,00, 68,00 / 10014171, \*\*\*.314.501-\*\*, Wenderson Torres da Silva, 24,00, 23,00, 47,00 / 10018907, \*\*\*.983.671-\*\*, Wendson Alexandre Silva Cabral, 19,00, 25,00, 44,00 / 10011085, \*\*\*.988.021-\*\*, Weniton Lima Verdiono, 32,00, 35,00, 67,00 / 10006856, \*\*\*.006.541-\*\*, Werick Gomes de Oliveira, 19,00, 20,00, 39,00 / 10018104, \*\*\*.778.786-\*\*, Werllon Fernandes da Silva, 23,00, 27,00, 50,00 / 10012698, \*\*\*.004.791-\*\*, Wesley Alves de Castro, 29,00, 32,00, 61,00 / 10005777, \*\*\*.380.421-\*\*, Wesley Alves Demesio, 15,00, 18,00, 33,00 / 10018463, \*\*\*.308.001-\*\*, Wesley Ambrosio da Silva, 29,00, 31,00, 60,00 / 10004303, \*\*\*.683.431-\*\*, Wesley da Silva de Almeida, 29,00, 24,00, 53,00 / 10005967, \*\*\*.763.621-\*\*, Wesley de Almeida Braga, 33,00, 34,00, 67,00 / 10002275, \*\*\*.107.921-\*\*, Wesley Emanuel Gomes Ferreira, 26,00, 21,00, 47,00 / 10021343,

\*\*\*.183.691-\*\*, Wesley Farias Ferreira, 27.00, 27.00, 54.00 / 10006428, \*\*\*.297.751-\*\*, Wesley Gomes Moreno, 16.00, 27.00, 43.00 / 10005916, \*\*\*.313.704-\*\*, Wesley Gomes Sales, 28.00, 37.00, 65.00 / 10003011, \*\*\*.920.481-\*\*, Wesley James de Jesus Ribeiro Junior, 30.00, 37.00, 67.00 / 10008671, \*\*\*.846.361-\*\*, Wesley Macedo dos Santos, 19.00, 14.00, 33.00 / 10002705, \*\*\*.707.761-\*\*, Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira, 35.00, 37.00, 72.00 / 10013064, \*\*\*.517.481-\*\*, Wesley Mendes de Sa, 20.00, 21.00, 41.00 / 10014844, \*\*\*.848.571-\*\*, Wesley Neiva de Souza, 33.00, 34.00, 67.00 / 10005548, \*\*\*.739.535-\*\*, Wesley Oliveira Mariano, 20.00, 27.00, 47.00 / 10013150, \*\*\*.890.171-\*\*, Wesley Santos Bueno, 27.00, 33.00, 60.00 / 10006602, \*\*\*.945.231-\*\*, Wesley Vieira Torres, 23.00, 23.00, 46.00 / 10018141, \*\*\*.307.391-\*\*, Weuler Henrique Guedes dos Santos, 17.00, 30.00, 47.00 / 10015474, \*\*\*.108.341-\*\*, Weverton de Jesus Oliveira, 19.00, 17.00, 36.00 / 10023071, \*\*\*.793.307-\*\*, Weverton Gomes de Araujo, 31.00, 33.00, 64.00 / 10024141, \*\*\*.906.721-\*\*, Weverton Gonçalves da Silva Filho, 11.00, 15.00, 26.00 / 10022723, \*\*\*.379.321-\*\*, Weverton Lima Vieira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10002220, \*\*\*.464.271-\*\*, Weverton Lucas Magalhaes Ribeiro, 27.00, 34.00, 61.00 / 10011740, \*\*\*.336.621-\*\*, Weyler Gonçalves Cardoso, 29.00, 32.00, 61.00 / 10013475, \*\*\*.114.151-\*\*, Wikerson Ribeiro Salles, 15.00, 28.00, 43.00 / 10006482, \*\*\*.840.881-\*\*, Wilgner Augusto Bezerra Venancio, 27.00, 22.00, 49.00 / 10010836, \*\*\*.511.811-\*\*, Wilgner Mateus Silfer, 26.00, 22.00, 48.00 / 10017337, \*\*\*.959.211-\*\*, Wilibaldo Miguel Borgmann Neto, 34.00, 35.00, 69.00 / 10011794, \*\*\*.995.733-\*\*, Wilner Breno de Almeida Vieira, 30.00, 35.00, 65.00 / 10013838, \*\*\*.080.091-\*\*, Wilker Laurindo Amaral, 22.00, 21.00, 43.00 / 10017064, \*\*\*.284.233-\*\*, Willer de Souza da Costa, 25.00, 28.00, 53.00 / 10007083, \*\*\*.714.691-\*\*, Willer Alves de Souza Franca, 22.00, 27.00, 49.00 / 10012200, \*\*\*.198.991-\*\*, Willer Harnildo Lemes Manfrim, 30.00, 27.00, 57.00 / 10009792, \*\*\*.149.931-\*\*, William Caetano de Sousa, 37.00, 35.00, 72.00 / 10015069, \*\*\*.706.056-\*\*, William Dalton Gonçalves Goellner, 33.00, 24.00, 57.00 / 10017598, \*\*\*.773.821-\*\*, William de Barros Torres, 29.00, 30.00, 59.00 / 10001253, \*\*\*.724.401-\*\*, William Farias do Nascimento, 36.00, 25.00, 61.00 / 10001694, \*\*\*.092.041-\*\*, William Ferreira da Silva, 29.00, 31.00, 60.00 / 10010782, \*\*\*.942.061-\*\*, William Gomes da Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10006024, \*\*\*.660.641-\*\*, William Kennedy Duarte da Silva, 34.00, 35.00, 69.00 / 10007664, \*\*\*.782.731-\*\*, William Pires de Carvalho Soares, 26.00, 25.00, 51.00 / 10003451, \*\*\*.768.111-\*\*, William Rodrigues da Silva Sousa, 33.00, 38.00, 71.00 / 10000657, \*\*\*.016.431-\*\*, William Soares Rocha, 31.00, 36.00, 67.00 / 10001311, \*\*\*.017.871-\*\*, William Albuquerque Bernardo, 30.00, 30.00, 60.00 / 10006661, \*\*\*.742.891-\*\*, Willian Caldas de Jesus, 24.00, 23.00, 47.00 / 10008466, \*\*\*.838.141-\*\*, Willian da Conceicao Silva, 27.00, 28.00, 55.00 / 10006846, \*\*\*.915.671-\*\*, Willian da Silva de Freitas, 27.00, 35.00, 62.00 / 10015931, \*\*\*.218.531-\*\*, Willian da Silva Feliciano, 18.00, 24.00, 42.00 / 10016065, \*\*\*.974.221-\*\*, Willian de Sousa Xavier, 21.00, 25.00, 46.00 / 10023364, \*\*\*.486.657-\*\*, Willian Martins Silva, 24.00, 24.00, 48.00 / 10024710, \*\*\*.611.921-\*\*, Willian Ribeiro dos Santos, 11.00, 16.00, 27.00 / 10016692, \*\*\*.253.111-\*\*, Willian Wallace Borges Maia, 34.00, 27.00, 61.00 / 10024726, \*\*\*.963.901-\*\*, Willyan Matheus Silva de Arruda, 15.00, 17.00, 32.00 / 10005225, \*\*\*.091.111-\*\*, Wilmar Alves Ventura Junior, 29.00, 33.00, 62.00 / 10007624, \*\*\*.660.711-\*\*, Wilmar de Assuncao e Silva Junior, 24.00, 29.00, 53.00 / 10010504, \*\*\*.747.281-\*\*, Wilson Alves Batista Sobrinho, 36.00, 35.00, 71.00 / 10016341, \*\*\*.422.941-\*\*, Wilson Barbosa Guerra, 22.00, 16.00, 38.00 / 10003461, \*\*\*.085.011-\*\*, Wilson Germano Santiago, 27.00, 25.00, 52.00 / 10004382, \*\*\*.277.201-\*\*, Wilson Pereira de Souza, 26.00, 34.00, 60.00 / 10023555, \*\*\*.865.001-\*\*, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 34.00, 38.00, 72.00 / 10020534, \*\*\*.102.041-\*\*, Wilton Ferreira Gomes Junior, 25.00, 19.00, 44.00 / 10003401, \*\*\*.004.031-\*\*, Wilton Lima de Araujo, 32.00, 30.00, 62.00 / 10013853, \*\*\*.527.991-\*\*, Winicisco William Silva Costa, 25.00, 32.00, 57.00 / 10017220, \*\*\*.889.601-\*\*, Winniver Castro Oliveira, 32.00, 31.00, 63.00 / 10015934, \*\*\*.346.381-\*\*, Winter Montenegro Peixoto, 23.00, 22.00, 45.00 / 10000116, \*\*\*.931.211-\*\*, Wisley da Silva Oliveira, 26.00, 35.00, 61.00 / 10004135, \*\*\*.774.771-\*\*, Wisley Matheus Brandao Pereira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10019430, \*\*\*.294.421-\*\*, Wisley Suelber Macedo Ramos, 34.00, 31.00, 65.00 / 10006992, \*\*\*.801.051-\*\*, Yaggo Araujo Silva, 22.00, 27.00, 49.00 / 10011460, \*\*\*.717.451-\*\*, Yago Adriano Arcaño Teixeira, 21.00, 22.00, 43.00 / 10003721, \*\*\*.168.971-\*\*, Yago Costa dos Santos, 21.00, 15.00, 36.00 / 10013120, \*\*\*.361.071-\*\*, Yago Goulart Hubner, 4.00, 6.00, 10.00 / 10000374, \*\*\*.540.541-\*\*, Yago Lima da Silva, 28.00, 32.00, 60.00 / 10023901, \*\*\*.589.051-\*\*, Yago Octacilio Arruda, 18.00, 23.00, 41.00 / 10013473, \*\*\*.039.131-\*\*, Yago Ramos Silva, 21.00, 16.00, 37.00 / 10023095, \*\*\*.712.795-\*\*, Yago Rhoandro Cavalcanti da Silva Souza, 13.00, 21.00, 34.00 / 10001624, \*\*\*.944.017-\*\*, Yago Vieira de Oliveira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10012280, \*\*\*.959.711-\*\*, Yan Alves Borba, 28.00, 34.00, 62.00 / 10010931, \*\*\*.803.101-\*\*, Yan Blumenberg de Castro, 34.00, 30.00, 64.00 / 10007389, \*\*\*.597.891-\*\*, Yan Carlos Macalister Araujo Silva, 22.00, 21.00, 43.00 / 10000735, \*\*\*.876.451-\*\*, Yan Carlos Nunes Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10019441, \*\*\*.639.901-\*\*, Yan dos Santos Alves, 24.00, 32.00, 56.00 / 10013227, \*\*\*.135.981-\*\*, Yan Faria de Alencar Chaves, 20.00, 10.00, 30.00 / 10001760, \*\*\*.631.151-\*\*, Yan Filipe Lopes Xavier, 32.00, 33.00, 65.00 / 10002246, \*\*\*.567.871-\*\*, Yan Gabriel Martins Silva, 31.00, 35.00, 66.00 / 10012065, \*\*\*.386.271-\*\*, Yan Gabriel Tavares Rodrigues, 19.00, 24.00, 43.00 / 10015838, \*\*\*.096.271-\*\*, Yan Kariston Dantas, 14.00, 22.00, 36.00 / 10006238, \*\*\*.638.091-\*\*, Yan Lima Amaral Moura, 30.00, 34.00, 64.00 / 10003575, \*\*\*.663.461-\*\*, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira, 33.00, 36.00, 69.00 / 10009550, \*\*\*.532.548-\*\*, Yan Lucas Siqueira Resende, 16.00, 21.00, 37.00 / 10013742, \*\*\*.519.376-\*\*, Yan Martins Santana, 14.00, 20.00, 34.00 / 10017615, \*\*\*.634.341-\*\*, Yan Pedro Nunes, 26.00, 25.00, 51.00 / 10001872, \*\*\*.036.061-\*\*, Yan Sartori Diamantino, 32.00, 35.00, 67.00 / 10002887, \*\*\*.409.191-\*\*, Yan Vasco Sales,

27.00, 36.00, 63.00 / 10005047, \*\*\*.161.171-\*\*, Yan Wallace Araujo de Lima, 22.00, 22.00, 44.00 / 10016228, \*\*\*.676.201-\*\*, Yan Yuri de Camargo Bandeira, 15.00, 18.00, 33.00 / 10024947, \*\*\*.157.771-\*\*, Yana Gomes Cabral, 12.00, 16.00, 28.00 / 10001231, \*\*\*.558.014-\*\*, Yank Alvim de Oliveira Braga, 25.00, 27.00, 52.00 / 10009549, \*\*\*.884.551-\*\*, Yanne Gabrielly Siqueira Resende, 24.00, 23.00, 47.00 / 10012612, \*\*\*.975.511-\*\*, Yara de Oliveira da Silva, 23.00, 24.00, 47.00 / 10011858, \*\*\*.289.251-\*\*, Yara Fernanda Olimpico Brandao, 31.00, 29.00, 60.00 / 10005117, \*\*\*.022.991-\*\*, Yasmim Cardoso Silva, 17.00, 20.00, 37.00 / 10023935, \*\*\*.945.311-\*\*, Yasmim Castro Pinto, 20.00, 23.00, 43.00 / 10005080, \*\*\*.074.861-\*\*, Yasmim da Silva Pereira Lima, 20.00, 21.00, 41.00 / 10022591, \*\*\*.584.821-\*\*, Yasmim Dias de Sousa Zeba, 17.00, 20.00, 37.00 / 10013644, \*\*\*.418.131-\*\*, Yasmim do Espirito Santo Adorno, 30.00, 34.00, 64.00 / 10010242, \*\*\*.971.371-\*\*, Yasmim dos Reis Santana, 29.00, 33.00, 62.00 / 10010045, \*\*\*.815.641-\*\*, Yasmim Guimaraes Queiroz, 31.00, 30.00, 61.00 / 10016900, \*\*\*.270.171-\*\*, Yasmim Lourenco da Silva, 15.00, 19.00, 34.00 / 10011146, \*\*\*.852.271-\*\*, Yasmim Oliveira Neves, 29.00, 30.00, 59.00 / 10022325, \*\*\*.363.511-\*\*, Yasmim Viana dos Santos, 30.00, 33.00, 63.00 / 10011674, \*\*\*.978.821-\*\*, Yasmin Alice Mesquita da Silva, 17.00, 14.00, 31.00 / 10020204, \*\*\*.315.111-\*\*, Yasmin Alves, 11.00, 20.00, 31.00 / 10008685, \*\*\*.573.001-\*\*, Yasmin Batista de Matos, 30.00, 30.00, 60.00 / 10021090, \*\*\*.870.761-\*\*, Yasmin Carvalho Paniago, 21.00, 20.00, 41.00 / 10021854, \*\*\*.724.291-\*\*, Yasmin Cathiele dos Santos, 16.00, 22.00, 38.00 / 10002026, \*\*\*.654.551-\*\*, Yasmin da Silva Pereira, 22.00, 27.00, 49.00 / 10004187, \*\*\*.977.941-\*\*, Yasmin de Freitas Ruas, 19.00, 19.00, 38.00 / 10015734, \*\*\*.549.771-\*\*, Yasmin dos Santos Duarte Moreira, 20.00, 30.00, 50.00 / 10016323, \*\*\*.773.971-\*\*, Yasmin Ferreira de Sousa, 23.00, 16.00, 39.00 / 10000378, \*\*\*.581.671-\*\*, Yasmin Fonseca de Paula Moura, 21.00, 22.00, 43.00 / 10001142, \*\*\*.861.071-\*\*, Yasmin Franco Ximenes, 22.00, 23.00, 45.00 / 10018548, \*\*\*.414.771-\*\*, Yasmin Gabrielle de Araujo Mendes, 21.00, 22.00, 43.00 / 10019074, \*\*\*.840.941-\*\*, Yasmin Gomes da Silva, 15.00, 15.00, 30.00 / 10023846, \*\*\*.797.711-\*\*, Yasmin Kauanne Bastos Carvalho, 12.00, 17.00, 29.00 / 10007214, \*\*\*.168.301-\*\*, Yasmin Ramos Ducati, 35.00, 30.00, 65.00 / 10007527, \*\*\*.583.001-\*\*, Yasmin Rodrigues Maciel Pires, 26.00, 28.00, 54.00 / 10012111, \*\*\*.179.861-\*\*, Yasmin Vieira Magalhaes, 24.00, 24.00, 48.00 / 10016799, \*\*\*.022.991-\*\*, Yasmin Vitoria Barbosa Machado, 16.00, 23.00, 39.00 / 10003670, \*\*\*.549.551-\*\*, Yasmin Karen Henrique de Sousa, 24.00, 32.00, 56.00 / 10018738, \*\*\*.538.641-\*\*, Ygor Alexandre de Oliveira Brito, 20.00, 21.00, 41.00 / 10012254, \*\*\*.666.631-\*\*, Ygor Almeida da Paz, 28.00, 34.00, 62.00 / 10024187, \*\*\*.051.271-\*\*, Ygor Gabriel Nabes Araujo, 21.00, 17.00, 38.00 / 10012129, \*\*\*.122.591-\*\*, Ygor Galvaio Bellotti, 27.00, 28.00, 55.00 / 10021758, \*\*\*.075.691-\*\*, Ygor Rodrigues Azevedo, 25.00, 31.00, 56.00 / 10011340, \*\*\*.038.361-\*\*, Ygor Vinicius da Cunha Cerqueira, 35.00, 38.00, 73.00 / 10024801, \*\*\*.323.861-\*\*, Yhago de Sousa Santana, 27.00, 26.00, 53.00 / 10011172, \*\*\*.021.491-\*\*, Yhago Cezar Lima dos Santos, 24.00, 24.00, 48.00 / 10009542, \*\*\*.223.571-\*\*, Yonara Capinam Miranda Mendes, 23.00, 34.00, 57.00 / 10024313, \*\*\*.893.031-\*\*, Ytalo Hugo Calisto Sousa, 26.00, 23.00, 49.00 / 10015684, \*\*\*.164.071-\*\*, Ythallo Rosa Barbosa, 16.00, 26.00, 42.00 / 10009207, \*\*\*.490.221-\*\*, Yure Lopes Aguiar, 25.00, 24.00, 49.00 / 10008795, \*\*\*.315.881-\*\*, Yuri Barbosa Paulo, 32.00, 29.00, 61.00 / 10021828, \*\*\*.165.456-\*\*, Yuri Carlos, 21.00, 25.00, 46.00 / 10014685, \*\*\*.075.611-\*\*, Yuri Costa Silva, 31.00, 31.00, 62.00 / 10013138, \*\*\*.020.011-\*\*, Yuri de Freitas Oliveira, 31.00, 34.00, 65.00 / 10023005, \*\*\*.581.331-\*\*, Yuri Dias Paraguai, 14.00, 16.00, 30.00 / 10000902, \*\*\*.740.981-\*\*, Yuri Gabriel Andrade Brito, 27.00, 30.00, 57.00 / 10012459, \*\*\*.682.791-\*\*, Yuri Gean Araujo Queiroz, 22.00, 26.00, 48.00 / 10005347, \*\*\*.190.231-\*\*, Yuri Luan Hilario dos Reis, 19.00, 24.00, 43.00 / 10023299, \*\*\*.003.581-\*\*, Yuri Magno Siqueira de Lima, 30.00, 31.00, 61.00 / 10010281, \*\*\*.621.691-\*\*, Yuri Martins Monteiro, 29.00, 23.00, 52.00 / 10010932, \*\*\*.163.711-\*\*, Yuri Oliveira Gonçalves, 34.00, 36.00, 70.00 / 10016502, \*\*\*.388.061-\*\*, Yuri Pereira da Silva, 13.00, 21.00, 34.00 / 10002788, \*\*\*.805.371-\*\*, Yuri Rodrigues Andrade, 29.00, 35.00, 64.00 / 10006135, \*\*\*.642.981-\*\*, Yuri Silva de Souza, 22.00, 27.00, 49.00 / 10002444, \*\*\*.252.581-\*\*, Yuri Siqueira Sousa, 25.00, 34.00, 59.00 / 10011007, \*\*\*.668.682-\*\*, Yuri Thiago Torres da Silva, 18.00, 23.00, 41.00 / 10022791, \*\*\*.069.501-\*\*, Yuri Venturelle Melo de Carvalho, 30.00, 25.00, 55.00 / 10024439, \*\*\*.083.491-\*\*, Yuri Xavier de Lacerda, 23.00, 18.00, 41.00 / 10016759, \*\*\*.759.101-\*\*, Zamis Antonio Alves da Silva, 21.00, 20.00, 41.00 / 10001819, \*\*\*.415.191-\*\*, Zico Junio Silva de Barros, 27.00, 29.00, 56.00.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10004456, \*\*\*.899.451-\*\*, Alisson Gomes de Alarcão Silva, 27.00, 30.00, 57.00 / 10000335, \*\*\*.446.891-\*\*, Arthur Araujo Macario da Silva, 34.00, 31.00, 65.00 / 10003659, \*\*\*.066.161-\*\*, Bruna Samara Brito Felix, 33.00, 39.00, 72.00 / 10001361, \*\*\*.139.871-\*\*, Bruno Felipe Monteiro Santos, 28.00, 29.00, 57.00 / 10016684, \*\*\*.134.223-\*\*, Edinaldo Silva Rodrigues, 24.00, 32.00, 56.00 / 10001368, \*\*\*.872.341-\*\*, Emerson Teodoro Costa, 31.00, 37.00, 68.00 / 10006273, \*\*\*.706.671-\*\*, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho, 36.00, 38.00, 74.00 / 10000268, \*\*\*.435.221-\*\*, Francisco Moises Candeira, 27.00, 31.00, 58.00 / 10001430, \*\*\*.125.631-\*\*, Guilherme Henrique de Sa Mendes, 34.00, 30.00, 64.00 / 10000580, \*\*\*.385.041-\*\*, Hudson Evangelista de Sousa, 24.00, 33.00, 57.00 / 10015563, \*\*\*.014.141-\*\*, Jeanmichel Souza Correa, 22.00, 32.00, 54.00 / 10009410, \*\*\*.368.041-\*\*, Jessica Pereira Parente, 19.00, 19.00, 38.00 / 10003633, \*\*\*.536.101-\*\*, Jonas Teodoro de Almeida Pedrosa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10019001, \*\*\*.051.531-\*\*, Julio Cezar de Freitas Alves, 25.00, 24.00, 49.00 / 10011363, \*\*\*.338.001-\*\*, Luis Eduardo Almeida Sousa, 33.00, 30.00, 63.00 /

10018411, \*\*\*.727.612-\*\*, Luiz Fernando Silva, 31.00, 31.00, 62.00 / 10001945, \*\*\*.779.481-\*\*, Marciano Cunha Ribeiro, 27.00, 37.00, 64.00 / 10020266, \*\*\*.260.495-\*\*, Marianne Lima Santos, 32.00, 33.00, 65.00 / 10016174, \*\*\*.263.511-\*\*, Moises Sousa Santiago, 20.00, 27.00, 47.00 / 10016280, \*\*\*.507.733-\*\*, Natanael Vidal Oliveira, 25.00, 25.00, 50.00 / 10000648, \*\*\*.914.225-\*\*, Natanel Cleberson Monteiro Ramos, 23.00, 36.00, 59.00 / 10009264, \*\*\*.093.941-\*\*, Rodrigo de Souza Noronha, 27.00, 33.00, 60.00 / 10006263, \*\*\*.918.121-\*\*, Thiago Rodrigo Pereira de Assis, 30.00, 31.00, 61.00 / 10017519, \*\*\*.483.531-\*\*, Vinicius Thiago Abrao, 27.00, 32.00, 59.00 / 10024925, \*\*\*.283.911-\*\*, Wiley Jorge da Silva, 26.00, 28.00, 54.00.

1.1.2 Resultado provisório dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10013816, \*\*\*.350.771-\*\*, Alexandre Silva Rosa, 19.00, 23.00, 42.00 / 10022044, \*\*\*.078.466-\*\*, Alexandre Soares Queiroz, 21.00, 24.00, 45.00 / 10003581, \*\*\*.030.651-\*\*, Alhex Rodrigo dos Santos Brito, 30.00, 30.00, 60.00 / 10010241, \*\*\*.512.571-\*\*, Aline Rayane Vieira Maia, 26.00, 30.00, 56.00 / 10000165, \*\*\*.935.693-\*\*, Andre Carvalho Rodrigues, 24.00, 28.00, 52.00 / 10005589, \*\*\*.233.981-\*\*, Androei Vinicius Souza Dias, 29.00, 33.00, 62.00 / 10006853, \*\*\*.290.271-\*\*, Aristelia Araujo Farias, 15.00, 21.00, 36.00 / 10012794, \*\*\*.290.651-\*\*, Ayala Leite, 17.00, 25.00, 42.00 / 10017295, \*\*\*.568.931-\*\*, Aylla Dourado Cardoso, 24.00, 19.00, 43.00 / 10009300, \*\*\*.967.091-\*\*, Caio Lopes Sales Sampaio, 23.00, 26.00, 49.00 / 10012716, \*\*\*.121.911-\*\*, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 29.00, 26.00, 55.00 / 10000123, \*\*\*.240.681-\*\*, Carlos Eduardo de Souza Machado, 31.00, 38.00, 69.00 / 10004685, \*\*\*.047.581-\*\*, Carlos Gabriel dos Santos Lourenço, 35.00, 37.00, 72.00 / 10004911, \*\*\*.515.791-\*\*, Christopher Gustavo de Farias Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10015915, \*\*\*.388.481-\*\*, Dalbio Fonseca Campos, 19.00, 16.00, 35.00 / 10014811, \*\*\*.883.631-\*\*, Daniel da Silva Ramos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10000850, \*\*\*.105.761-\*\*, Daniel Lopo de Amorim, 30.00, 36.00, 66.00 / 10013556, \*\*\*.653.761-\*\*, Danilo dos Santos Cardoso, 28.00, 26.00, 54.00 / 10016857, \*\*\*.649.731-\*\*, Davi Lopes Alves da Silva, 21.00, 25.00, 46.00 / 10000899, \*\*\*.280.411-\*\*, Donizete Sousa Tavares, 34.00, 34.00, 68.00 / 10016680, \*\*\*.039.573-\*\*, Douglas de Araujo Costa, 28.00, 30.00, 58.00 / 10009065, \*\*\*.896.291-\*\*, Douglas Messias Silva, 25.00, 29.00, 54.00 / 10008969, \*\*\*.783.821-\*\*, Douglas Queiroz de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10022007, \*\*\*.280.153-\*\*, Edilson Carlos de Oliveira Junior, 30.00, 28.00, 58.00 / 10022643, \*\*\*.348.781-\*\*, Eduardo Borges Mesquita, 27.00, 35.00, 62.00 / 10001737, \*\*\*.967.481-\*\*, Elizangela Nunes da Silva, 30.00, 34.00, 64.00 / 10006831, \*\*\*.351.901-\*\*, Emerson Alves Pinheiro, 24.00, 34.00, 58.00 / 10003604, \*\*\*.170.421-\*\*, Euclenio Barbosa de Santana, 33.00, 33.00, 66.00 / 10019807, \*\*\*.013.251-\*\*, Fabricio Alves Moreira, 34.00, 32.00, 66.00 / 10013167, \*\*\*.112.001-\*\*, Felipe Medeiros da Silva, 30.00, 35.00, 65.00 / 10011754, \*\*\*.544.181-\*\*, Franklin Paiva, 26.00, 25.00, 51.00 / 10017335, \*\*\*.460.917-\*\*, Gabriel Costa Silva, 29.00, 29.00, 58.00 / 10005135, \*\*\*.544.081-\*\*, Gabriel da Silva Braga, 21.00, 32.00, 53.00 / 10022638, \*\*\*.224.221-\*\*, Gabriel de Melo Araujo, 25.00, 29.00, 54.00 / 10009157, \*\*\*.944.041-\*\*, Gabriel Junio Araujo Lopes, 32.00, 35.00, 67.00 / 10006688, \*\*\*.910.651-\*\*, Gabriel Luiz Paulino, 30.00, 35.00, 65.00 / 10017476, \*\*\*.079.561-\*\*, Gabriel Souza Soares, 26.00, 28.00, 54.00 / 10021488, \*\*\*.679.461-\*\*, Gabrielly Junger de Matos, 18.00, 17.00, 35.00 / 10002418, \*\*\*.478.861-\*\*, Geovana Ferreira da Silva, 25.00, 32.00, 57.00 / 10003094, \*\*\*.908.951-\*\*, Gilberto dos Santos Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10012981, \*\*\*.939.231-\*\*, Glenio Gomes de Faria, 28.00, 33.00, 61.00 / 10017475, \*\*\*.439.481-\*\*, Guilherme Lino Siqueira, 17.00, 24.00, 41.00 / 10003988, \*\*\*.342.381-\*\*, Guilherme Wendel Santos Melo, 26.00, 33.00, 59.00 / 10016581, \*\*\*.153.431-\*\*, Guydon Alonso da Silva Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10004317, \*\*\*.262.671-\*\*, Henrique Edson Vieira Batista, 27.00, 29.00, 56.00 / 10018902, \*\*\*.072.131-\*\*, Higor Lopes da Mota, 18.00, 27.00, 45.00 / 10002150, \*\*\*.709.811-\*\*, Higor Matheus, 20.00, 25.00, 45.00 / 10012464, \*\*\*.461.431-\*\*, Hislas de Souza Rodrigues, 32.00, 33.00, 65.00 / 10022541, \*\*\*.587.111-\*\*, Horrana Maria Dourado Borges, 16.00, 18.00, 34.00 / 10016711, \*\*\*.709.031-\*\*, Igor Alecrim Santiago, 18.00, 22.00, 40.00 / 10012632, \*\*\*.540.291-\*\*, Igor Rodrigues da Costa, 18.00, 28.00, 46.00 / 10006694, \*\*\*.273.941-\*\*, Igor Santiago de Oliveira Aquino, 29.00, 32.00, 61.00 / 10019854, \*\*\*.352.041-\*\*, Isaac da Silva, 24.00, 21.00, 45.00 / 10012911, \*\*\*.452.291-\*\*, Isaque de Carvalho Rodrigues, 25.00, 25.00, 50.00 / 10001577, \*\*\*.857.611-\*\*, Italo Joab Vieira Lima, 25.00, 32.00, 57.00 / 10004579, \*\*\*.163.936-\*\*, Jesse Almeida da Costa, 24.00, 25.00, 49.00 / 10017898, \*\*\*.610.733-\*\*, Jetro Bruno Vieira Santos, 27.00, 27.00, 54.00 / 10006490, \*\*\*.144.931-\*\*, Jhenyfer Rodrigues Costa, 9.00, 20.00, 29.00 / 10013525, \*\*\*.826.381-\*\*, Joao Claudio de Santana dos Santos, 21.00, 21.00, 42.00 / 10009651, \*\*\*.953.671-\*\*, Joao Gabriel Arraes, 35.00, 34.00, 69.00 / 10003968, \*\*\*.928.911-\*\*, Joao Pedro Chagas Vieira, 22.00, 24.00, 46.00 / 10005738, \*\*\*.726.205-\*\*, Joao Victor dos Santos Dias, 34.00, 34.00, 68.00 / 10007929, \*\*\*.119.011-\*\*, Joao Victor Martins Araujo, 24.00, 30.00, 54.00 / 10016088, \*\*\*.364.461-\*\*, Joao Victor Rufino de Almeida, 25.00, 27.00, 52.00 / 10015805, \*\*\*.578.891-\*\*, Joao Victor Alves da Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10013903, \*\*\*.448.261-\*\*, Joesmar Batista da Rocha Filho, 30.00, 31.00, 61.00 / 10001980, \*\*\*.011.291-\*\*, Jonathan Rafael Dantas de Sousa, 27.00, 28.00, 55.00 / 10003724, \*\*\*.424.941-\*\*, Jose Carlos Oliveira de Aquino de Araujo, 25.00, 30.00, 55.00 / 10016556, \*\*\*.396.901-\*\*, Jose Roberto Oliveira Gomes, 28.00, 30.00, 58.00 / 10003157, \*\*\*.792.526-\*\*, Julia Karolayne Santos Silva, 29.00, 34.00, 63.00 / 10004414, \*\*\*.633.381-\*\*, Julia Karoline do Nascimento Leite, 22.00, 21.00, 43.00 / 10000509, \*\*\*.003.131-\*\*, Juliana Costa Felipe, 23.00, 26.00, 49.00 / 10002508, \*\*\*.803.821-\*\*, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 27.00, 30.00, 57.00 / 10001680, \*\*\*.993.021-\*\*, Karolina Alves Ferreira, 28.00, 30.00, 58.00 / 10002232, \*\*\*.718.881-\*\*, Kelson Jonas Silva Tuboitto, 30.00, 32.00, 62.00 / 10000244, \*\*\*.728.831-\*\*, Kezia Pereira dos Santos, 28.00, 30.00, 58.00 / 10001649, \*\*\*.984.751-\*\*, Larissa Moreira da Silva, 27.00, 32.00, 59.00 / 10000199, \*\*\*.248.881-\*\*, Layane Caroline Vieira Santos, 26.00, 32.00, 58.00 / 10003649, \*\*\*.223.961-\*\*, Leon Gomes Lima, 31.00, 31.00, 62.00 / 10003791, \*\*\*.787.051-\*\*, Lis Brenda Leite Santos, 22.00, 26.00, 48.00 / 10000664, \*\*\*.758.585-\*\*, Luan dos Reis Santos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10014884, \*\*\*.204.511-\*\*, Lucas Antonio do Nascimento, 25.00, 32.00, 57.00 / 10006758, \*\*\*.282.381-\*\*, Lucas Brendon Fonseca da Costa, 25.00, 20.00, 45.00 / 10004824, \*\*\*.834.941-\*\*, Lucas de Almeida Alves de Souza, 22.00, 36.00, 58.00 / 10012656, \*\*\*.584.811-\*\*, Lucas Matheus de Souza Almeida, 26.00, 37.00, 63.00 / 10002052, \*\*\*.022.371-\*\*, Lucas Matheus Nascimento da Silva, 33.00, 36.00, 69.00 / 10004938, \*\*\*.927.691-\*\*, Luis Felipe Cavalcante Frazao, 29.00, 30.00, 59.00 / 10021883, \*\*\*.319.905-\*\*, Luiz Augusto dos Santos, 24.00, 36.00, 60.00 / 10000625, \*\*\*.380.561-\*\*, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias, 32.00, 34.00, 66.00 / 10005855, \*\*\*.082.824-\*\*, Maciel Barros Lira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10017025, \*\*\*.544.331-\*\*, Marcelo Rodrigues Barbosa, 21.00, 24.00, 45.00 / 10006023, \*\*\*.120.891-\*\*, Marcos Venicius Nunes Messias, 32.00, 35.00, 67.00 / 10017892, \*\*\*.404.591-\*\*, Marcus Vinicius Batista e Silva, 18.00, 19.00, 37.00 / 10021210, \*\*\*.591.201-\*\*, Mariana de Freitas Frazao, 25.00, 22.00, 47.00 / 10016647, \*\*\*.554.281-\*\*, Matheus Alves dos Santos, 25.00, 28.00, 53.00 / 10003944, \*\*\*.783.543-\*\*, Matheus Araujo da Silva, 35.00, 36.00, 71.00 / 10016667, \*\*\*.612.181-\*\*, Matheus da Cruz Bezerra, 28.00, 31.00, 59.00 / 10008498, \*\*\*.452.211-\*\*, Matheus Eduardo Mota Silva, 34.00, 30.00, 64.00 / 10003305, \*\*\*.430.741-\*\*, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, 32.00, 38.00, 70.00 / 10016859, \*\*\*.027.206-\*\*, Matheus Felipe de Oliveira Rodrigues, 32.00, 32.00, 64.00 / 10020694, \*\*\*.752.797-\*\*, Matheus Jardim Tagarro, 25.00, 26.00, 51.00 / 10003318, \*\*\*.916.951-\*\*, Matheus Sales Silva, 33.00, 35.00, 68.00 / 10017989, \*\*\*.715.731-\*\*, Matheus Sena da Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10005784, \*\*\*.447.081-\*\*, Matheus William Lucas de Souza, 22.00, 31.00, 53.00 / 10018667, \*\*\*.518.063-\*\*, Maysa da Silva Moraes, 26.00, 33.00, 59.00 / 10006576, \*\*\*.861.671-\*\*, Michael Douglas Teixeira Crisostomo, 29.00, 36.00, 65.00 / 10000408, \*\*\*.801.421-\*\*, Michele Carvalho Veloso, 23.00, 29.00, 52.00 / 10008311, \*\*\*.104.021-\*\*, Michelle Rodrigues Pereira, 21.00, 29.00, 50.00 / 10023677, \*\*\*.813.523-\*\*, Mikael Lima Campelo de Araujo, 27.00, 31.00, 58.00 / 10010837, \*\*\*.873.651-\*\*, Morganna Sipriano Nascimento, 34.00, 38.00, 72.00 / 10017099, \*\*\*.694.651-\*\*, Murilo Fonseca Barbosa, 30.00, 37.00, 67.00 / 10005785, \*\*\*.744.441-\*\*, Murilo Maximiano Caldas dos Santos, 28.00, 33.00, 61.00 / 10007014, \*\*\*.422.271-\*\*, Natalya Aparecida dos Santos Leite, 32.00, 37.00, 69.00 / 10002478, \*\*\*.496.211-\*\*, Natan da Silva Ribeiro, 29.00, 30.00, 59.00 / 10008232, \*\*\*.784.411-\*\*, Nathalia Bezerra Brasil, 34.00, 38.00, 72.00 / 10003345, \*\*\*.678.671-\*\*, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 33.00, 32.00, 65.00 / 10002648, \*\*\*.060.931-\*\*, Nicael Tavares dos Santos, 26.00, 31.00, 57.00 / 10004381, \*\*\*.097.121-\*\*, Osmar Adriano Alves Filho, 27.00, 24.00, 51.00 / 10016758, \*\*\*.072.583-\*\*, Pablo Hernandes de Araujo Santana, 36.00, 34.00, 70.00 / 10004129, \*\*\*.356.405-\*\*, Paloma Silva Oliveira, 23.00, 23.00, 46.00 / 10019070, \*\*\*.841.841-\*\*, Paulo Emanuel dos Santos Trindade, 14.00, 16.00, 30.00 / 10012481, \*\*\*.138.351-\*\*, Paulo Vinicius Paiva da Costa, 27.00, 34.00, 61.00 / 10023469, \*\*\*.963.581-\*\*, Pedro Augusto Silva Gomes, 29.00, 27.00, 56.00 / 10005500, \*\*\*.811.311-\*\*, Pedro Henrique Araujo Temponi, 26.00, 29.00, 55.00 / 10004965, \*\*\*.501.171-\*\*, Pedro Henrique da Silva Martins, 30.00, 33.00, 63.00 / 10001597, \*\*\*.110.061-\*\*, Pedro Henrique Moraes Pinheiro, 29.00, 29.00, 58.00 / 10013832, \*\*\*.672.351-\*\*, Pedro Neto Alves de Jesus, 34.00, 32.00, 66.00 / 10003739, \*\*\*.724.041-\*\*, Priscilla Bianca Neves Alves, 28.00, 26.00, 54.00 / 10022397, \*\*\*.359.801-\*\*, Rafaela de Queiroz Soledade, 27.00, 31.00, 58.00 / 10003796, \*\*\*.381.911-\*\*, Rafaela Ferreira Bastos, 28.00, 28.00, 56.00 / 10001922, \*\*\*.512.661-\*\*, Rebeca Brito Saminez, 30.00, 31.00, 61.00 / 10010816, \*\*\*.317.301-\*\*, Renata dos Santos Caldas, 28.00, 36.00, 64.00 / 10001805, \*\*\*.851.001-\*\*, Renata Raissa Lima de Freitas, 17.00, 24.00, 41.00 / 10003511, \*\*\*.055.293-\*\*, Rickelmy de Carvalho Oliveira, 28.00, 35.00, 63.00 / 10000777, \*\*\*.854.441-\*\*, Robson Junio Mendes Goncalves, 23.00, 20.00, 43.00 / 10009384, \*\*\*.215.091-\*\*, Robson Maia Pereira, 29.00, 31.00, 60.00 / 10000080, \*\*\*.987.101-\*\*, Robson Rosa da Silva, 33.00, 31.00, 64.00 / 10017138, \*\*\*.608.211-\*\*, Rodrigo Carvalho de Sousa, 24.00, 31.00, 55.00 / 10005823, \*\*\*.273.171-\*\*, Rodrigo Dias Serrao, 25.00, 30.00, 55.00 / 10005819, \*\*\*.349.451-\*\*, Rony Sousa Escobar, 29.00, 32.00, 61.00 / 10007052, \*\*\*.369.481-\*\*, Rosane Silveira de Jesus, 33.00, 37.00, 70.00 / 10017815, \*\*\*.921.071-\*\*, Ryan Ramires Lima Soares, 30.00, 32.00, 62.00 / 10001030, \*\*\*.223.761-\*\*, Sabrina Ellen Alves de Oliveira, 24.00, 36.00, 60.00 / 10000916, \*\*\*.375.951-\*\*, Samuel Alves Moreira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10013187, \*\*\*.757.571-\*\*, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10009580, \*\*\*.198.685-\*\*, Sara Alves Gusmao, 15.00, 19.00, 34.00 / 10023237, \*\*\*.025.441-\*\*, Stefany Ferreira Santos, 20.00, 26.00, 46.00 / 10006497, \*\*\*.459.971-\*\*, Thaina Alves da Silva, 24.00, 32.00, 56.00 / 10003458, \*\*\*.197.101-\*\*, Thayna Silva dos Santos, 33.00, 37.00, 70.00 / 10012867, \*\*\*.713.826-\*\*, Tiago de Freitas Campos, 16.00, 18.00, 34.00 / 10011382, \*\*\*.633.441-\*\*, Vanessa Cardoso Rocha, 30.00, 33.00, 63.00 / 10009427, \*\*\*.276.281-\*\*, Victor Lucas Lima da Silva, 26.00, 30.00, 56.00 / 10000094, \*\*\*.853.061-\*\*, Vinicius Antunes Reis da Costa, 27.00, 33.00, 60.00 / 10003570, \*\*\*.544.898-\*\*, Vinicius Fiorio de Lima Moura, 29.00, 30.00, 59.00 / 10018272, \*\*\*.725.981-\*\*, Vinicius Maica Alves, 31.00, 33.00, 64.00 / 10024346, \*\*\*.524.161-\*\*, Vitoria da Silva Lacerda, 24.00, 29.00, 53.00 / 10000591, \*\*\*.237.231-\*\*, Walisson Marques de Oliveira, 27.00, 35.00, 62.00 / 10002372, \*\*\*.014.221-\*\*, Wanderson Mourao da Silva, 32.00, 27.00, 59.00 / 10004094, \*\*\*.013.921-\*\*, Wellington Araujo Nunes Flor, 30.00, 32.00, 62.00 / 10005916, \*\*\*.313.704-\*\*, Wesley Gomes

Sales, 28.00, 37.00, 65.00 / 10000657, \*\*\*,016.431-\*\*, William Soares Rocha, 31.00, 36.00, 67.00.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10000335, \*\*\*,446.891-\*\*, Arthur Araujo Macario da Silva, 34.00, 31.00, 65.00 / 10001361, \*\*\*,139.871-\*\*, Bruno Felipe Monteiro Santos, 28.00, 29.00, 57.00.

1.1.3 Resultado provisório dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10008541, \*\*\*,108.171-\*\*, Adryann Victor Nogueira Luetz, 27.00, 29.00, 56.00 / 10018137, \*\*\*,230.641-\*\*, Aline Silva Santos, 21.00, 22.00, 43.00 / 10009023, \*\*\*,897.221-\*\*, Alisson Jean Moura de Sousa, 16.00, 20.00, 36.00 / 10012641, \*\*\*,298.764-\*\*, Allan Lessa Santana, 32.00, 35.00, 67.00 / 10017438, \*\*\*,705.151-\*\*, Alysson Costa Braga, 20.00, 19.00, 39.00 / 10024567, \*\*\*,977.091-\*\*, Ana Clara Ferreira Zeidan, 27.00, 35.00, 62.00 / 10017535, \*\*\*,115.771-\*\*, Andre Luiz Guimaraes di Giaimo Moraes, 33.00, 35.00, 68.00 / 10022217, \*\*\*,437.812-\*\*, Angelo Verdes Costa, 22.00, 24.00, 46.00 / 10003651, \*\*\*,616.641-\*\*, Anny Gabriela Porto de Aguiar, 25.00, 31.00, 56.00 / 10018853, \*\*\*,642.811-\*\*, Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira, 25.00, 21.00, 46.00 / 10015808, \*\*\*,138.961-\*\*, Arthur Caetano Andrade da Paixao, 28.00, 26.00, 54.00 / 10017729, \*\*\*,976.801-\*\*, Arthur dos Reis Siqueira Bastos, 32.00, 36.00, 68.00 / 10007971, \*\*\*,726.811-\*\*, Arthur Froes Ferreira Barros, 23.00, 24.00, 47.00 / 10003820, \*\*\*,837.521-\*\*, Arthur Rodrigues de Azevedo, 21.00, 18.00, 39.00 / 10024158, \*\*\*,824.491-\*\*, Atila Nata Timo Nobre, 34.00, 30.00, 64.00 / 10004396, \*\*\*,203.831-\*\*, Brenda Andrade Amaral, 28.00, 31.00, 59.00 / 10000106, \*\*\*,203.831-\*\*, Brenda Oliveira Nunes da Gama, 11.00, 21.00, 32.00 / 10010391, \*\*\*,511.721-\*\*, Breno Nascimento Brandao, 26.00, 26.00, 52.00 / 10021646, \*\*\*,979.531-\*\*, Bruna Souza Almeida, 13.00, 16.00, 29.00 / 10017379, \*\*\*,732.725-\*\*, Bruno de Jesus Vilela dos Santos, 29.00, 33.00, 62.00 / 10023740, \*\*\*,485.726-\*\*, Bruno Pereira Borges, 24.00, 16.00, 40.00 / 10006542, \*\*\*,634.031-\*\*, Caio de Oliveira Cardoso, 35.00, 31.00, 66.00 / 10016091, \*\*\*,697.541-\*\*, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero, 35.00, 36.00, 71.00 / 10015819, \*\*\*,995.181-\*\*, Caio Soares Lopes, 22.00, 25.00, 47.00 / 10012716, \*\*\*,121.911-\*\*, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 29.00, 26.00, 55.00 / 10021463, \*\*\*,499.521-\*\*, Carlos Henrique Freitas da Silva, 30.00, 36.00, 66.00 / 10016899, \*\*\*,765.541-\*\*, Clara Antunes Viana Rego, 22.00, 19.00, 41.00 / 10000402, \*\*\*,985.711-\*\*, Claudio dos Santos Rodrigues Junior, 24.00, 25.00, 49.00 / 10018682, \*\*\*,343.291-\*\*, Daniel Augusto Fonseca Morais, 19.00, 16.00, 35.00 / 10018490, \*\*\*,225.941-\*\*, Daniel Victor Santos Loretto, 25.00, 21.00, 46.00 / 10014833, \*\*\*,129.661-\*\*, Daniel Vitor Ribeiro da Silva, 24.00, 17.00, 41.00 / 10018733, \*\*\*,544.553-\*\*, Danielly Tayna Santos Costa, 21.00, 28.00, 49.00 / 10003358, \*\*\*,297.381-\*\*, Danilo Dias de Oliveira, 25.00, 31.00, 56.00 / 10017542, \*\*\*,568.191-\*\*, Danyel Elias Rodrigues, 31.00, 30.00, 61.00 / 10024328, \*\*\*,669.494-\*\*, Douglas Daniel de Oliveira Rodrigues, 29.00, 27.00, 56.00 / 10019245, \*\*\*,046.851-\*\*, Eduardo Pereira Sa Teles, 24.00, 28.00, 52.00 / 10017920, \*\*\*,985.593-\*\*, Eduardo Santos Bacarias Costa, 15.00, 16.00, 31.00 / 10022779, \*\*\*,927.481-\*\*, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa, 36.00, 34.00, 70.00 / 10020490, \*\*\*,106.651-\*\*, Eduardo Jose Passatuto, 25.00, 27.00, 52.00 / 10003295, \*\*\*,292.891-\*\*, Eduardo Volnei Silva Fernandes, 12.00, 19.00, 31.00 / 10024033, \*\*\*,744.541-\*\*, Edyel Mitzi Sousa Ferreira, 24.00, 20.00, 44.00 / 10019440, \*\*\*,789.521-\*\*, Elida Amaral Maia, 17.00, 15.00, 32.00 / 10008923, \*\*\*,444.951-\*\*, Erick Alves de Sousa, 32.00, 34.00, 66.00 / 10005877, \*\*\*,889.371-\*\*, Erick Augusto Fernandes Costa, 29.00, 32.00, 61.00 / 10008694, \*\*\*,826.971-\*\*, Felipe Augusto Fraga Avila Junior, 23.00, 20.00, 43.00 / 10015789, \*\*\*,906.951-\*\*, Felipe Italo da Paixao Pereira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10016648, \*\*\*,276.211-\*\*, Felipe Leite Marcomini, 24.00, 31.00, 55.00 / 10020228, \*\*\*,061.545-\*\*, Felliipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 32.00, 28.00, 60.00 / 10019410, \*\*\*,405.891-\*\*, Fernanda Cristina Bezzi Guedes, 27.00, 29.00, 56.00 / 10018205, \*\*\*,030.921-\*\*, Fernando Otavio Ferreira Yandra, 29.00, 29.00, 58.00 / 10000869, \*\*\*,059.811-\*\*, Filipe Gabriel Duarte Monte, 13.00, 18.00, 31.00 / 10021186, \*\*\*,759.811-\*\*, Filippi Augusto Oliveira dos Santos, 26.00, 24.00, 50.00 / 10003890, \*\*\*,993.162-\*\*, Franyer Manuel Hernandez Moreno, 25.00, 32.00, 57.00 / 10002612, \*\*\*,773.481-\*\*, Gabriel Albuquerque Coelho, 30.00, 24.00, 54.00 / 10023287, \*\*\*,402.251-\*\*, Gabriel Cardoso Moraes, 25.00, 32.00, 57.00 / 10002293, \*\*\*,273.991-\*\*, Geovanna Pereira Saraiva, 30.00, 31.00, 61.00 / 10018263, \*\*\*,049.291-\*\*, Giovanna Regina Rodrigues Abreu, 24.00, 19.00, 43.00 / 10013099, \*\*\*,412.421-\*\*, Giovanni Goncalves Gomes, 30.00, 25.00, 55.00 / 10019844, \*\*\*,128.146-\*\*, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma, 36.00, 33.00, 69.00 / 10016063, \*\*\*,462.251-\*\*, Gleisson Bruno Gabriel, 26.00, 27.00, 53.00 / 10017904, \*\*\*,108.825-\*\*, Guilherme Batista da Silva, 16.00, 22.00, 38.00 / 10001723, \*\*\*,991.973-\*\*, Guilherme Custodio Cavalcante, 14.00, 19.00, 33.00 / 10006909, \*\*\*,739.121-\*\*, Guilherme de Paula Craveiro, 18.00, 17.00, 35.00 / 10015785, \*\*\*,994.871-\*\*, Gustavo Almeida Coelho, 28.00, 33.00, 61.00 / 10016581, \*\*\*,153.431-\*\*, Gwydson Alonso da Silva Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10003580, \*\*\*,373.681-\*\*, Henrique Gabriel Gomes Melo, 29.00, 36.00, 65.00 / 10008749, \*\*\*,276.981-\*\*, Henrique Ventura Santos, 24.00, 20.00, 44.00 / 10002176, \*\*\*,557.761-\*\*, Hugo Carvalho Santos Oliveira, 32.00, 30.00, 62.00 / 10021233, \*\*\*,606.671-\*\*, Hugo Feitosa Goncalves, 33.00, 27.00, 50.00 / 10007007,

\*\*\*,339.791-\*\*, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei, 31.00, 34.00, 65.00 / 10024489, \*\*\*,134.401-\*\*, Israel Nascimento Romao, 20.00, 20.00, 40.00 / 10021069, \*\*\*,060.265-\*\*, Jeniffer Paulina Oliveira Santos, 22.00, 24.00, 46.00 / 10008415, \*\*\*,798.991-\*\*, Jennifer Souza Lopes dos Santos, 26.00, 24.00, 50.00 / 10019570, \*\*\*,127.681-\*\*, Jessica Medrado Rosa, 22.00, 16.00, 38.00 / 10007654, \*\*\*,958.261-\*\*, Jessica Milena Pereira Vieira de Carvalho, 28.00, 31.00, 59.00 / 10016175, \*\*\*,861.681-\*\*, Joao Henrique Brandao da Rocha Carvalho, 18.00, 16.00, 34.00 / 10021160, \*\*\*,669.231-\*\*, Joao Paulo Silva Duarte, 12.00, 24.00, 36.00 / 10017533, \*\*\*,425.283-\*\*, Joao Pedro Nascimento de Carvalho Vitorio, 18.00, 8.00, 26.00 / 10023963, \*\*\*,552.231-\*\*, Joao Pedro Ribeiro Nery, 23.00, 15.00, 38.00 / 10016525, \*\*\*,119.451-\*\*, Joao Vitor Diniz dos Reis, 16.00, 22.00, 38.00 / 10017157, \*\*\*,061.966-\*\*, Johnatan Rosa dos Santos Saudo, 20.00, 24.00, 44.00 / 10017940, \*\*\*,203.661-\*\*, Juan Gabriel de Oliveira Dias, 33.00, 34.00, 67.00 / 10024413, \*\*\*,149.671-\*\*, Kaigue Alves Flores Carvalho, 14.00, 23.00, 37.00 / 10002828, \*\*\*,421.531-\*\*, Keven William Nascimento da Silva, 21.00, 33.00, 54.00 / 10016421, \*\*\*,439.671-\*\*, Larissa Melo Duarte Rodrigues, 30.00, 24.00, 54.00 / 10024851, \*\*\*,146.811-\*\*, Laryssa Elias Arruda Almeida, 22.00, 27.00, 49.00 / 10015482, \*\*\*,823.021-\*\*, Lennon Nogueira Santana, 28.00, 25.00, 53.00 / 10000750, \*\*\*,299.191-\*\*, Leonardo Patrocinio Veras, 34.00, 39.00, 73.00 / 10000539, \*\*\*,604.371-\*\*, Livia Steffany Xavier Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10015539, \*\*\*,208.571-\*\*, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro, 25.00, 28.00, 53.00 / 10000664, \*\*\*,758.585-\*\*, Luan dos Reis Santos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10000833, \*\*\*,712.351-\*\*, Lucas Aguiar de Lima, 23.00, 19.00, 42.00 / 10018318, \*\*\*,176.791-\*\*, Lucas Alves Fernandes de Serra, 24.00, 19.00, 43.00 / 10006347, \*\*\*,013.211-\*\*, Lucas Araujo Mendes, 29.00, 32.00, 61.00 / 10018257, \*\*\*,488.751-\*\*, Lucas Cesar Silva Borges, 33.00, 24.00, 57.00 / 10000370, \*\*\*,962.431-\*\*, Lucas Fermi Pereira de Oliveira, 29.00, 26.00, 55.00 / 10003206, \*\*\*,532.131-\*\*, Lucas Henrique dos Santos, 31.00, 36.00, 67.00 / 10015676, \*\*\*,311.121-\*\*, Lucas Martins Monteiro Costa, 28.00, 35.00, 63.00 / 10001060, \*\*\*,591.241-\*\*, Lucas Reis de Medeiros Gomes, 35.00, 33.00, 68.00 / 10018688, \*\*\*,716.495-\*\*, Luciano Almeida Andrade, 33.00, 34.00, 67.00 / 10015821, \*\*\*,999.101-\*\*, Ludmila Maria Pedrosa de Araujo Rabelo, 28.00, 28.00, 56.00 / 10005179, \*\*\*,411.211-\*\*, Luis Mateus Lisboa Melo, 29.00, 26.00, 55.00 / 10018411, \*\*\*,727.612-\*\*, Luiz Fernando Silva, 31.00, 31.00, 62.00 / 10013190, \*\*\*,522.301-\*\*, Maelle Ribeiro de Araujo, 13.00, 24.00, 37.00 / 10020745, \*\*\*,220.931-\*\*, Manfredro de Andrade Oliveira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10001839, \*\*\*,896.111-\*\*, Marcelo Sousa Damascena, 26.00, 32.00, 58.00 / 10017092, \*\*\*,636.591-\*\*, Marcos da Silva Dourado, 13.00, 22.00, 35.00 / 10001952, \*\*\*,700.733-\*\*, Marcos Denys Pereira de Carvalho, 20.00, 21.00, 41.00 / 10014396, \*\*\*,302.651-\*\*, Maria Laura da Silva Martins, 29.00, 29.00, 58.00 / 10020266, \*\*\*,260.495-\*\*, Marianne Lima Santos, 32.00, 33.00, 65.00 / 10023647, \*\*\*,387.171-\*\*, Mateus da Silva Lopes, 16.00, 17.00, 33.00 / 10017563, \*\*\*,759.111-\*\*, Matheus Almeida Rodrigues, 19.00, 17.00, 36.00 / 10022684, \*\*\*,005.144-\*\*, Matheus Ferreira de Lacerda, 33.00, 28.00, 61.00 / 10016428, \*\*\*,511.941-\*\*, Matheus Henrique Ferreira de Brito, 25.00, 25.00, 50.00 / 10017152, \*\*\*,401.891-\*\*, Matheus Lucas Almeida Gomes, 16.00, 22.00, 38.00 / 10017829, \*\*\*,467.291-\*\*, Miguel Candido de Azevedo, 19.00, 26.00, 45.00 / 10018751, \*\*\*,241.611-\*\*, Miriam Dantas Teixeira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10021388, \*\*\*,528.921-\*\*, Natalia Cristina de Lima Ribeiro, 25.00, 25.00, 50.00 / 10002478, \*\*\*,496.211-\*\*, Natan da Silva Ribeiro, 29.00, 30.00, 59.00 / 10014370, \*\*\*,459.861-\*\*, Nathan Souza de Oliveira, 29.00, 29.00, 58.00 / 10011274, \*\*\*,395.541-\*\*, Naum Henrique Alves Bastos, 34.00, 32.00, 66.00 / 10023959, \*\*\*,043.101-\*\*, Nilto Alves Marques Neto, 25.00, 34.00, 59.00 / 10018011, \*\*\*,814.071-\*\*, Paulo Ailton Silva Brandao Junior, 31.00, 30.00, 61.00 / 10009912, \*\*\*,209.781-\*\*, Pedro Henrique Andrade Almada, 32.00, 22.00, 54.00 / 10000008, \*\*\*,427.651-\*\*, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 33.00, 38.00, 71.00 / 10016099, \*\*\*,620.681-\*\*, Pedro Hermann da Fonseca, 26.00, 18.00, 44.00 / 10019161, \*\*\*,077.571-\*\*, Pedro Santos Tavares, 18.00, 17.00, 35.00 / 10002322, \*\*\*,534.701-\*\*, Pericles Francisco de Souza, 29.00, 33.00, 62.00 / 10009926, \*\*\*,865.116-\*\*, Pietra Regina Teixeira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10003694, \*\*\*,747.551-\*\*, Rafael do Nascimento Pinto, 25.00, 29.00, 54.00 / 10008549, \*\*\*,364.681-\*\*, Rainne Del Sarto Melo Figueiredo, 24.00, 27.00, 51.00 / 10019860, \*\*\*,267.021-\*\*, Raquel Aragao Shany, 35.00, 27.00, 62.00 / 10021225, \*\*\*,401.441-\*\*, Reinaldo Junio Schreder Pereira, 19.00, 25.00, 44.00 / 10014378, \*\*\*,960.861-\*\*, Ricardo Augusto da Silva Pereira, 35.00, 24.00, 59.00 / 10021921, \*\*\*,190.901-\*\*, Rodrigo Matheus Cavalcante de Souza, 12.00, 18.00, 30.00 / 10008692, \*\*\*,166.061-\*\*, Rogerio Aquino Cardoso, 23.00, 24.00, 47.00 / 10024304, \*\*\*,197.271-\*\*, Sanabria Oliveira Campos, 21.00, 26.00, 47.00 / 10010729, \*\*\*,855.111-\*\*, Talita Castagnaro Macedo, 23.00, 32.00, 55.00 / 10017653, \*\*\*,574.384-\*\*, Thales Vasconcelos Pinheiro, 28.00, 31.00, 59.00 / 10015751, \*\*\*,479.431-\*\*, Thaynara Cabral dos Santos Silva, 19.00, 26.00, 45.00 / 10001426, \*\*\*,414.611-\*\*, Thaynara Correia Varela, 28.00, 37.00, 65.00 / 10011611, \*\*\*,137.811-\*\*, Tiago do Vale Araujo, 33.00, 31.00, 64.00 / 10019007, \*\*\*,314.341-\*\*, Valdecki Pereira de Souza Junior Felipe, 25.00, 31.00, 56.00 / 10021324, \*\*\*,473.371-\*\*, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos, 22.00, 28.00, 50.00 / 10021009, \*\*\*,173.771-\*\*, Victor Hugo Gomes Ferreira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10004263, \*\*\*,283.445-\*\*, Vinicius de Carvalho Vilela Passos, 31.00, 31.00, 62.00 / 10009091, \*\*\*,883.501-\*\*, Walder Cabral dos Santos, 32.00, 28.00, 60.00 / 10003035, \*\*\*,103.321-\*\*, Wallace Thierrez Ferreira, 14.00, 18.00, 32.00 / 10016880, \*\*\*,048.552-\*\*, Wanessa Caroline Pereira da Silva, 19.00, 21.00, 40.00 / 1001624, \*\*\*,944.017-\*\*, Yago Vieira de Oliveira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10022591, \*\*\*,584.821-\*\*, Yasmim Dias de Sousa Zeba, 17.00, 20.00, 37.00 / 10003670, \*\*\*,549.551-\*\*, Yasmine Karen Henrique de Sousa, 24.00, 32.00, 56.00 / 10011172, \*\*\*,021.491-\*\*, Yhugo Cezar Lima dos Santos, 24.00, 24.00, 48.00 / 10013138, \*\*\*,020.011-\*\*, Yuri de Freitas Oliveira, 31.00, 34.00, 65.00.



1.1.4 Resultado provisório dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10000737, \*\*\*.232.131-\*\*, Abigail Pinto de Jesus, 25,00, 33,00, 58,00 / 10023165, \*\*\*.899.721-\*\*, Abimael Oliveira Freitas, 27,00, 30,00, 57,00 / 10006338, \*\*\*.319.871-\*\*, Abraao Ferreira de Paiva, 28,00, 23,00, 51,00 / 10023388, \*\*\*.985.071-\*\*, Abraao Lincoln Carnauba Santos, 23,00, 21,00, 44,00 / 10020977, \*\*\*.009.521-\*\*, Adeilton Alves Henrique, 23,00, 30,00, 53,00 / 10019033, \*\*\*.067.661-\*\*, Adisson Michael Dantas Pinheiro, 20,00, 23,00, 43,00 / 10010277, \*\*\*.930.281-\*\*, Adler Carlos Oliveira Brito de Figueiredo, 26,00, 31,00, 57,00 / 10005210, \*\*\*.705.271-\*\*, Adrialysson Silva Rocha, 12,00, 21,00, 33,00 / 10018473, \*\*\*.521.681-\*\*, Adriana de Cassia dos Reis Luz da Silva, 31,00, 33,00, 64,00 / 10018224, \*\*\*.929.521-\*\*, Adrienne da Silva Pinheiro, 18,00, 12,00, 30,00 / 10015649, \*\*\*.445.615-\*\*, Adriano Santos Guimaraes, 19,00, 24,00, 43,00 / 10012166, \*\*\*.781.341-\*\*, Adriel Assuncao Nunes, 22,00, 25,00, 47,00 / 10007201, \*\*\*.010.711-\*\*, Adriel da Costa Madureira, 18,00, 15,00, 33,00 / 10002534, \*\*\*.521.159-\*\*, Adriela Ramos de Matos, 30,00, 27,00, 57,00 / 10011789, \*\*\*.416.151-\*\*, Adriele Rodrigues do Prado Teixeira, 34,00, 28,00, 62,00 / 10017863, \*\*\*.673.521-\*\*, Adrieli Mendes da Silva, 28,00, 35,00, 63,00 / 10002405, \*\*\*.058.751-\*\*, Adrielle Rodrigues de Sales, 14,00, 25,00, 39,00 / 10000147, \*\*\*.260.541-\*\*, Adryan Wictor Costa de Oliveira, 27,00, 31,00, 58,00 / 10016892, \*\*\*.448.441-\*\*, Aeclis Junior, 15,00, 17,00, 32,00 / 10006984, \*\*\*.796.391-\*\*, Agatha Helene Benjoiro, 18,00, 15,00, 33,00 / 10001743, \*\*\*.809.061-\*\*, Aguiudson Eduardo dos Reis Carneiro, 30,00, 37,00, 67,00 / 10011074, \*\*\*.588.951-\*\*, Ailton de Jesus Gomes, 13,00, 19,00, 32,00 / 10008766, \*\*\*.208.661-\*\*, Ailton Alves Torres, 23,00, 25,00, 48,00 / 10009946, \*\*\*.501.111-\*\*, Aislan de Souza Alves, 21,00, 30,00, 51,00 / 10001460, \*\*\*.632.111-\*\*, Alaide Pizon Nunes, 34,00, 33,00, 67,00 / 10007750, \*\*\*.411.921-\*\*, Alan de Sousa Gomes, 30,00, 31,00, 61,00 / 10024781, \*\*\*.093.796-\*\*, Alan Rafael Almeida Cordeiro, 29,00, 28,00, 57,00 / 10015550, \*\*\*.860.531-\*\*, Alan Roberto Neves, 16,00, 21,00, 37,00 / 10020842, \*\*\*.960.431-\*\*, Alan Viana de Oliveira, 30,00, 33,00, 63,00 / 10021872, \*\*\*.415.671-\*\*, Alana Pereira Garcia Nogueira, 28,00, 33,00, 61,00 / 10007068, \*\*\*.766.791-\*\*, Alcides Reinaldo Marques, 29,00, 36,00, 65,00 / 10008638, \*\*\*.134.701-\*\*, Alcione Zeferino de Oliveira Alves, 22,00, 30,00, 52,00 / 10000944, \*\*\*.582.791-\*\*, Alef Moura de Sousa, 28,00, 28,00, 56,00 / 10022660, \*\*\*.710.566-\*\*, Alef Victor Rodrigues de Brito, 30,00, 34,00, 64,00 / 10024625, \*\*\*.734.323-\*\*, Aleson Bruno Pereira Andrade Cantanhede, 23,00, 24,00, 47,00 / 10002609, \*\*\*.975.081-\*\*, Alessandra Pereira da Silva, 22,00, 25,00, 47,00 / 10002869, \*\*\*.745.861-\*\*, Alessandro Alves Cardoso Maciel, 24,00, 26,00, 50,00 / 10001566, \*\*\*.092.101-\*\*, Alessandro Ferreira da Mata, 17,00, 24,00, 41,00 / 10004049, \*\*\*.183.441-\*\*, Alessandro Ribeiro dos Santos, 36,00, 34,00, 70,00 / 10022304, \*\*\*.367.591-\*\*, Alex Brandow Franca Albuquerque, 12,00, 16,00, 28,00 / 10005340, \*\*\*.988.801-\*\*, Alex de Sousa Santos, 24,00, 25,00, 49,00 / 10010409, \*\*\*.878.551-\*\*, Alex Diamaraes Carvalho, 11,00, 15,00, 26,00 / 10007728, \*\*\*.330.291-\*\*, Alex Lima da Silva Moura, 24,00, 27,00, 51,00 / 10001605, \*\*\*.040.981-\*\*, Alex Murilo Francisco Mendes, 25,00, 28,00, 53,00 / 10002505, \*\*\*.087.821-\*\*, Alex Pires de Oliveira, 28,00, 35,00, 63,00 / 10013488, \*\*\*.881.731-\*\*, Alex Rodrigues Santos, 18,00, 18,00, 36,00 / 10002159, \*\*\*.731.001-\*\*, Alex Sandro Philippe Silva Pimentel, 30,00, 36,00, 66,00 / 10017200, \*\*\*.506.111-\*\*, Alex Viturino Pereira dos Santos Silva Junior, 19,00, 27,00, 46,00 / 10017996, \*\*\*.595.581-\*\*, Alexandra de Souza Rodrigues, 26,00, 19,00, 45,00 / 10017357, \*\*\*.979.141-\*\*, Alexandre Carvalho dos Santos, 30,00, 31,00, 61,00 / 10024340, \*\*\*.438.241-\*\*, Alexandre de Alencar Silva Reis, 29,00, 29,00, 58,00 / 10008446, \*\*\*.269.101-\*\*, Alexandre Goncalves da Silva, 23,00, 27,00, 50,00 / 10000658, \*\*\*.634.291-\*\*, Alexandre Marques Leite, 26,00, 26,00, 52,00 / 10013816, \*\*\*.350.771-\*\*, Alexandre Silva Rosa, 19,00, 23,00, 42,00 / 10009534, \*\*\*.551.381-\*\*, Alexia Karoline Araujo de Almeida, 25,00, 27,00, 52,00 / 10002256, \*\*\*.464.961-\*\*, Alexsander Moraes de Souza, 28,00, 32,00, 60,00 / 10007151, \*\*\*.477.991-\*\*, Alexsander Rile de Souza Barbosa, 26,00, 36,00, 62,00 / 10023121, \*\*\*.567.151-\*\*, Alice Rodrigues Azevedo, 12,00, 8,00, 20,00 / 10016463, \*\*\*.611.611-\*\*, Aline Araujo de Jesus, 30,00, 33,00, 63,00 / 10019780, \*\*\*.522.721-\*\*, Aline Barbosa da Silva, 27,00, 30,00, 57,00 / 10002234, \*\*\*.518.591-\*\*, Aline Barbosa Ramos da Silva, 30,00, 32,00, 62,00 / 10016505, \*\*\*.494.391-\*\*, Aline Fernandes Almeida, 15,00, 17,00, 32,00 / 10006293, \*\*\*.175.671-\*\*, Aline Santos Silva Nunes, 19,00, 22,00, 41,00 / 10018137, \*\*\*.230.641-\*\*, Aline Silva Santos, 21,00, 22,00, 43,00 / 10009111, \*\*\*.407.221-\*\*, Aline Valim Meira, 17,00, 23,00, 40,00 / 10009023, \*\*\*.897.221-\*\*, Allison Jean Moura de Sousa, 16,00, 20,00, 36,00 / 10021583, \*\*\*.167.221-\*\*, Alisson Lima Veloso, 22,00, 17,00, 39,00 / 10003480, \*\*\*.800.965-\*\*, Alisson Silva Cangirana, 27,00, 33,00, 60,00 / 10013550, \*\*\*.704.501-\*\*, Alisson Silva Rocha, 20,00, 21,00, 41,00 / 10012641, \*\*\*.298.764-\*\*, Allan Lessa Santana, 32,00, 35,00, 67,00 / 10009666, \*\*\*.180.701-\*\*, Allana Leles Martins, 27,00, 26,00, 53,00 / 10004318, \*\*\*.824.441-\*\*, Allef Guarnier Araujo Faria, 28,00, 26,00, 54,00 / 10006152, \*\*\*.706.391-\*\*, Allefe Ray Roseno Silva, 21,00, 25,00, 46,00 / 10007808, \*\*\*.385.051-\*\*, Allehandra da Costa e Silva Rodrigues, 30,00, 31,00, 61,00 / 10004231, \*\*\*.545.754-\*\*, Allison Sequeira Campos da Silva, 26,00, 37,00, 63,00 / 10016803, \*\*\*.944.431-\*\*, Alvaro Alves Manco, 26,00, 29,00, 55,00 / 10024137, \*\*\*.327.331-\*\*, Alvaro Antonio da Silva Alves, 29,00, 35,00, 64,00 / 10010321, \*\*\*.522.701-\*\*, Alvaro Lopes Carneiro, 36,00, 38,00, 74,00 / 10016442, \*\*\*.391.491-\*\*, Alvaro Vinicius da Rocha Alves Brito, 30,00, 29,00, 59,00 / 10016846, \*\*\*.607.145-\*\*, Alyne Assis Rocha, 15,00, 23,00, 38,00 / 10017438, \*\*\*.705.151-\*\*, Alysson Costa Braga, 20,00, 19,00, 39,00 / 10000054, \*\*\*.576.871-\*\*, Alysson Maliski Santiago, 16,00, 20,00, 36,00 / 10011237, \*\*\*.034.031-\*\*, Alysson William Fernandes

Rocha, 28,00, 34,00, 62,00 / 10024367, \*\*\*.118.141-\*\*, Amanda Beatriz Rosa Silva, 8,00, 10,00, 18,00 / 10015553, \*\*\*.718.161-\*\*, Amanda Couto, 16,00, 26,00, 42,00 / 10020180, \*\*\*.107.831-\*\*, Amanda Ferreira dos Santos, 20,00, 22,00, 42,00 / 10019709, \*\*\*.247.391-\*\*, Amanda Gomes Araujo, 19,00, 23,00, 42,00 / 10012564, \*\*\*.642.221-\*\*, Amanda Gonzaga de Almeida, 34,00, 30,00, 64,00 / 10009249, \*\*\*.209.631-\*\*, Amanda Lopes Fonseca, 10,00, 8,00, 18,00 / 10004578, \*\*\*.695.731-\*\*, Amanda Santos de Sousa, 28,00, 35,00, 63,00 / 10005550, \*\*\*.218.981-\*\*, Amanda Silva Couto, 32,00, 32,00, 64,00 / 10021772, \*\*\*.488.741-\*\*, Amanda Stefanie Firmino de Souza, 27,00, 25,00, 52,00 / 10017358, \*\*\*.621.015-\*\*, Amanda Thainara Ramos da Silva, 18,00, 24,00, 42,00 / 10003965, \*\*\*.249.171-\*\*, Amanda Yara Araujo Silva, 20,00, 25,00, 45,00 / 10019317, \*\*\*.654.391-\*\*, Ana Beatriz Ferreira de Sousa, 29,00, 24,00, 53,00 / 10004387, \*\*\*.432.271-\*\*, Ana Carla Moreira Barbosa, 18,00, 23,00, 41,00 / 10000127, \*\*\*.703.173-\*\*, Ana Carla Saraiva Cavalcante, 30,00, 25,00, 55,00 / 10012113, \*\*\*.728.811-\*\*, Ana Carolina Araujo Figueiredo, 17,00, 13,00, 30,00 / 10010880, \*\*\*.979.501-\*\*, Ana Carolina Aureliano e Silva Vianna, 24,00, 30,00, 54,00 / 10024229, \*\*\*.541.581-\*\*, Ana Carolina Costa Monteiro, 18,00, 14,00, 32,00 / 10016319, \*\*\*.974.541-\*\*, Ana Carolina da Silva Serrano, 17,00, 19,00, 36,00 / 10000188, \*\*\*.759.281-\*\*, Ana Carolina de Azevedo, 20,00, 28,00, 48,00 / 10008126, \*\*\*.656.701-\*\*, Ana Carolina de Moraes Vieira Barbosa, 22,00, 19,00, 41,00 / 10017520, \*\*\*.965.331-\*\*, Ana Carolina de Oliveira Ferreira, 14,00, 18,00, 32,00 / 10017656, \*\*\*.967.321-\*\*, Ana Carolina Veras Cardoso, 21,00, 25,00, 46,00 / 10004370, \*\*\*.157.461-\*\*, Ana Caroline Pereira da Silva, 32,00, 35,00, 67,00 / 10007385, \*\*\*.554.361-\*\*, Ana Clara Fernandes Carvalho, 33,00, 35,00, 68,00 / 10006082, \*\*\*.714.631-\*\*, Ana Claudia Felesmino dos Santos, 25,00, 22,00, 47,00 / 10019233, \*\*\*.594.881-\*\*, Ana Claudia Saraiva Vitor de Aquino, 28,00, 29,00, 57,00 / 10013276, \*\*\*.746.041-\*\*, Ana Flavia Alves Mendes, 20,00, 20,00, 40,00 / 10001815, \*\*\*.082.365-\*\*, Ana Flavia de Santana Freitas, 26,00, 33,00, 59,00 / 10012269, \*\*\*.483.881-\*\*, Ana Flavia Vitor Campos, 31,00, 32,00, 63,00 / 10015601, \*\*\*.998.051-\*\*, Ana Gabriela Alves de Lima, 27,00, 27,00, 54,00 / 10013433, \*\*\*.550.201-\*\*, Ana Karolina Alves de Sousa, 25,00, 29,00, 54,00 / 10000344, \*\*\*.945.581-\*\*, Ana Karolina de Jesus Meireles, 22,00, 30,00, 52,00 / 10000513, \*\*\*.896.141-\*\*, Ana Karoline da Silva Lima, 26,00, 24,00, 50,00 / 10008179, \*\*\*.665.551-\*\*, Ana Luiza Campos Pereira, 23,00, 25,00, 48,00 / 10000026, \*\*\*.916.641-\*\*, Ana Luiza de Lima Cavalcante, 31,00, 27,00, 58,00 / 10008917, \*\*\*.999.781-\*\*, Ana Luiza Dias de Melo, 28,00, 34,00, 62,00 / 10001920, \*\*\*.788.344-\*\*, Ana Luiza dos Santos, 33,00, 37,00, 70,00 / 10016110, \*\*\*.311.091-\*\*, Ana Luiza Martins Monteiro Costa, 23,00, 22,00, 45,00 / 10017665, \*\*\*.046.861-\*\*, Ana Maria Carvalho Barbosa de Araujo, 20,00, 22,00, 42,00 / 10005972, \*\*\*.207.561-\*\*, Ana Paula Aires da Silva, 15,00, 21,00, 36,00 / 10022382, \*\*\*.578.931-\*\*, Ana Paula Almeida dos Santos, 24,00, 18,00, 42,00 / 10017432, \*\*\*.496.274-\*\*, Ana Paula da Silva, 28,00, 23,00, 51,00 / 10003188, \*\*\*.624.291-\*\*, Ana Paula de Melo Catro, 13,00, 16,00, 29,00 / 10001860, \*\*\*.293.771-\*\*, Ana Paula Lima Diniz, 28,00, 23,00, 51,00 / 10017987, \*\*\*.134.431-\*\*, Ana Paula Oliveira Nascimento, 24,00, 32,00, 56,00 / 10007188, \*\*\*.217.241-\*\*, Ana Paula Rodrigues de Andrade, 27,00, 30,00, 57,00 / 10017589, \*\*\*.851.611-\*\*, Ana Paula Vanique Lopes, 13,00, 17,00, 30,00 / 10004305, \*\*\*.701.521-\*\*, Ana Tereza Guimaraes Pereira Lacerda, 31,00, 29,00, 60,00 / 10017163, \*\*\*.192.341-\*\*, Ana Victoria Barbosa Sergio, 11,00, 15,00, 26,00 / 10015513, \*\*\*.549.771-\*\*, Ana Vitoria de Sousa Rodrigues, 23,00, 19,00, 42,00 / 10017948, \*\*\*.028.201-\*\*, Ana Vitoria Monteiro Pessoa, 15,00, 15,00, 30,00 / 10015652, \*\*\*.996.711-\*\*, Anderson da Silva Campelo, 26,00, 31,00, 57,00 / 10024338, \*\*\*.070.761-\*\*, Anderson de Oliveira Cruzeiro, 32,00, 29,00, 61,00 / 10007246, \*\*\*.101.361-\*\*, Anderson Ferreira Izaías, 23,00, 21,00, 44,00 / 10009545, \*\*\*.798.491-\*\*, Anderson Filipini Ribeiro, 18,00, 30,00, 48,00 / 10018303, \*\*\*.336.583-\*\*, Anderson Gomes dos Santos, 27,00, 30,00, 57,00 / 10014838, \*\*\*.698.961-\*\*, Anderson Henrique Augusto de Oliveira, 28,00, 27,00, 55,00 / 10005727, \*\*\*.062.631-\*\*, Anderson Lucas Gomes da Silva, 19,00, 25,00, 44,00 / 10013944, \*\*\*.323.011-\*\*, Anderson Luis de Almeida Lima, 30,00, 30,00, 60,00 / 10018291, \*\*\*.542.261-\*\*, Anderson Moitinho Anselmo, 24,00, 30,00, 54,00 / 10004790, \*\*\*.277.051-\*\*, Anderson Pereira Costa, 25,00, 33,00, 58,00 / 10012480, \*\*\*.072.111-\*\*, Anderson Santos Lopes, 21,00, 29,00, 50,00 / 10009836, \*\*\*.905.341-\*\*, Anderson Teixeira dos Santos, 29,00, 27,00, 56,00 / 10004904, \*\*\*.112.291-\*\*, Andre Araujo Alves, 30,00, 31,00, 61,00 / 10004047, \*\*\*.257.321-\*\*, Andre Barrozo Fernandes da Silva, 27,00, 34,00, 61,00 / 10009784, \*\*\*.135.371-\*\*, Andre Bispo Ramos Costa, 15,00, 15,00, 30,00 / 10024384, \*\*\*.592.511-\*\*, Andre Cardoso Ferro, 13,00, 18,00, 31,00 / 10011592, \*\*\*.552.241-\*\*, Andre dos Santos Martins, 30,00, 30,00, 60,00 / 10012965, \*\*\*.423.281-\*\*, Andre Felipe Goncalves Santos, 29,00, 25,00, 54,00 / 10019889, \*\*\*.425.891-\*\*, Andre Fernandes de Albuquerque, 22,00, 22,00, 44,00 / 10007685, \*\*\*.515.501-\*\*, Andre Filipe Martins Torres, 31,00, 33,00, 64,00 / 10007658, \*\*\*.480.771-\*\*, Andre Guilherme Martins Soares, 36,00, 34,00, 70,00 / 10001247, \*\*\*.990.791-\*\*, Andre Lima da Silva, 29,00, 35,00, 64,00 / 10016151, \*\*\*.604.061-\*\*, Andre Luis Couto Gomes, 20,00, 21,00, 41,00 / 10019006, \*\*\*.299.621-\*\*, Andre Luis Rezende Silva, 26,00, 26,00, 52,00 / 10024493, \*\*\*.783.611-\*\*, Andre Mathias Pereira Lima Gomes, 33,00, 23,00, 56,00 / 10003762, \*\*\*.779.661-\*\*, Andre Pereira da Silva, 26,00, 33,00, 59,00 / 10004580, \*\*\*.867.521-\*\*, Andre Ricardo Pereira de Alencar, 21,00, 29,00, 50,00 / 10010182, \*\*\*.814.221-\*\*, Andre Rodrigues do Nascimento, 19,00, 12,00, 31,00 / 10018039, \*\*\*.763.391-\*\*, Andre Teixeira Tavares, 25,00, 28,00, 53,00 / 10013471, \*\*\*.769.261-\*\*, Andre William de Souza Bessa, 15,00, 16,00, 31,00 / 10000031, \*\*\*.763.801-\*\*, Andrea Lorrayne da Silva Barros, 20,00, 21,00, 41,00 / 10012236, \*\*\*.499.581-\*\*, Andrei de Lima Teixeira, 37,00, 34,00, 71,00 / 10017803, \*\*\*.308.621-\*\*, Addressa Assis Rodrigues, 27,00, 31,00, 58,00 / 10006316, \*\*\*.496.691-\*\*, Addressa de Paula Gomes dos Santos, 30,00, 31,00, 61,00 / 10019412,



\*\*\*.109.181-\*\*, Andressa Jayane Pereira Santos, 17,00, 16,00, 33,00 / 10001375, \*\*\*.479.591-\*\*, Andressa Mayara Silva Sousa Fernandes, 14,00, 21,00, 35,00 / 10005733, \*\*\*.178.161-\*\*, Andressa Rodrigues da Silva, 25,00, 36,00, 61,00 / 10001428, \*\*\*.502.621-\*\*, Andressa Souza Silva dos Santos, 22,00, 20,00, 42,00 / 10001305, \*\*\*.726.651-\*\*, Andrey Almeida Loliola, 36,00, 33,00, 69,00 / 10002282, \*\*\*.218.151-\*\*, Andrey Alves da Silva Andrade, 36,00, 37,00, 73,00 / 10010517, \*\*\*.157.881-\*\*, Andreza Marcinkowski, 19,00, 25,00, 44,00 / 10014458, \*\*\*.863.885-\*\*, Angelo Bruno Miranda Pereira, 18,00, 23,00, 41,00 / 10015962, \*\*\*.580.491-\*\*, Angelo Ferreira Ribeiro, 18,00, 18,00, 36,00 / 10019178, \*\*\*.275.621-\*\*, Angelo Gabriel Gomes de Oliveira, 25,00, 31,00, 56,00 / 10024501, \*\*\*.165.851-\*\*, Angelo Nascimento Mendes, 23,00, 22,00, 45,00 / 10022217, \*\*\*.437.812-\*\*, Angelo Verdes Costa, 22,00, 24,00, 46,00 / 10004160, \*\*\*.753.031-\*\*, Anisio Soares Vieira Filho, 28,00, 26,00, 54,00 / 10002408, \*\*\*.923.701-\*\*, Anna Beatriz Silva da Costa, 20,00, 21,00, 41,00 / 10001725, \*\*\*.025.001-\*\*, Anna Gabriella Moreira Santos Ribeiro, 28,00, 30,00, 58,00 / 10000585, \*\*\*.006.061-\*\*, Anna Leticia Lira Alves, 30,00, 22,00, 52,00 / 10022120, \*\*\*.367.971-\*\*, Anna Luiza Pinto da Silva, 23,00, 14,00, 37,00 / 10023744, \*\*\*.258.243-\*\*, Anna Sousa de Andrade, 19,00, 28,00, 47,00 / 10021234, \*\*\*.353.071-\*\*, Anne Karoline Sousa Silva, 11,00, 17,00, 28,00 / 10009231, \*\*\*.948.101-\*\*, Anny Caroline Soares Vieira, 30,00, 27,00, 57,00 / 10007071, \*\*\*.746.921-\*\*, Anthony Ahmad Lopes, 30,00, 28,00, 58,00 / 10013723, \*\*\*.903.721-\*\*, Antonia Karolayne Silva Gomes, 21,00, 28,00, 49,00 / 10015735, \*\*\*.597.883-\*\*, Antonia Regiane Nogueira da Silva, 14,00, 15,00, 29,00 / 10016829, \*\*\*.441.443-\*\*, Antonio Andre Sousa da Silva, 23,00, 25,00, 48,00 / 10000151, \*\*\*.364.305-\*\*, Antonio de Carvalho Melo Neto, 28,00, 28,00, 56,00 / 10021452, \*\*\*.200.671-\*\*, Antonio Eduardo Candido Nogueira, 30,00, 28,00, 58,00 / 10007558, \*\*\*.492.821-\*\*, Antonio Luis Rodrigues Filho, 22,00, 29,00, 51,00 / 10024604, \*\*\*.205.291-\*\*, Antonio Massuel Franca Bispo, 25,00, 26,00, 51,00 / 10004492, \*\*\*.669.535-\*\*, Antonio Neiva de Novais, 30,00, 24,00, 54,00 / 10019727, \*\*\*.882.231-\*\*, Antonio Viana Neto, 14,00, 16,00, 30,00 / 10023528, \*\*\*.005.386-\*\*, Antonio Welton Ribeiro Souza, 37,00, 32,00, 69,00 / 10006833, \*\*\*.020.823-\*\*, Ariene Ribeiro Nunes, 12,00, 12,00, 24,00 / 10006853, \*\*\*.290.271-\*\*, Aristelia Araujo Farias, 15,00, 21,00, 36,00 / 10007786, \*\*\*.307.811-\*\*, Arley Correa de Sousa, 27,00, 37,00, 64,00 / 10018853, \*\*\*.642.811-\*\*, Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira, 25,00, 21,00, 46,00 / 10020015, \*\*\*.841.323-\*\*, Arthur Albuquerque Mendes e Silva, 28,00, 34,00, 62,00 / 10004270, \*\*\*.158.641-\*\*, Arthur Bener da Silva Santos de Abreu, 31,00, 29,00, 60,00 / 10001746, \*\*\*.701.561-\*\*, Arthur da Cunha Mendes, 27,00, 33,00, 60,00 / 10014664, \*\*\*.058.141-\*\*, Arthur de Sena Villa Nova, 24,00, 33,00, 57,00 / 10013722, \*\*\*.715.671-\*\*, Arthur Duarte Barbosa, 25,00, 18,00, 43,00 / 10007042, \*\*\*.179.581-\*\*, Arthur Ferraz Oliveira, 32,00, 30,00, 62,00 / 10018680, \*\*\*.468.421-\*\*, Arthur Gabriel Almeida de Moura, 13,00, 14,00, 27,00 / 10016279, \*\*\*.098.651-\*\*, Arthur Henrique Campos Faria, 27,00, 34,00, 61,00 / 10020442, \*\*\*.488.836-\*\*, Arthur Honorato de Paula, 17,00, 26,00, 43,00 / 10003051, \*\*\*.039.831-\*\*, Arthur Lopo Figueiredo, 26,00, 23,00, 49,00 / 10000352, \*\*\*.933.266-\*\*, Arthur Luis Rocha Brandao, 26,00, 28,00, 54,00 / 10008529, \*\*\*.401.244-\*\*, Arthur Marcio Vieira Cabral, 20,00, 28,00, 48,00 / 10006164, \*\*\*.443.761-\*\*, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira, 32,00, 37,00, 69,00 / 10002149, \*\*\*.695.116-\*\*, Arthur Novais Dourado, 27,00, 27,00, 54,00 / 10006623, \*\*\*.447.971-\*\*, Arthur Pereira Martires, 26,00, 27,00, 53,00 / 10009565, \*\*\*.700.881-\*\*, Arthur Vinicius Barbosa dos Santos, 17,00, 29,00, 46,00 / 10007781, \*\*\*.300.051-\*\*, Arthur Vinicius Mesquita da Silva, 29,00, 35,00, 64,00 / 10007384, \*\*\*.003.451-\*\*, Artur Leonardo Massari Rosa, 25,00, 29,00, 54,00 / 10004780, \*\*\*.360.411-\*\*, Athos Ferreira Duarte, 32,00, 31,00, 63,00 / 10003582, \*\*\*.690.661-\*\*, Athus Mario Praca Cerqueira, 30,00, 22,00, 52,00 / 10022967, \*\*\*.078.561-\*\*, Atos Hiago Correia Caixeta, 30,00, 32,00, 62,00 / 10011350, \*\*\*.174.011-\*\*, Augusto Patriota de Oliveira, 31,00, 29,00, 60,00 / 10014951, \*\*\*.679.881-\*\*, Avilla Max dos Santos Sousa, 13,00, 10,00, 23,00 / 10013270, \*\*\*.833.021-\*\*, Ayala Melo, 20,00, 20,00, 40,00 / 10007077, \*\*\*.877.191-\*\*, Ayllah Ahmad Lopes, 29,00, 27,00, 56,00 / 10002437, \*\*\*.082.371-\*\*, Ayllon Dias Conrado, 26,00, 33,00, 59,00 / 10015030, \*\*\*.175.261-\*\*, Aymara Caroline Alves Ferreira, 29,00, 26,00, 55,00 / 10006674, \*\*\*.140.261-\*\*, Barbara Ferreira Vasconcelos, 22,00, 29,00, 51,00 / 10000628, \*\*\*.219.111-\*\*, Barbara Karolina Martins Pereira, 25,00, 28,00, 53,00 / 10015965, \*\*\*.110.081-\*\*, Beatriz Albuquerque Pereira, 23,00, 24,00, 47,00 / 10006234, \*\*\*.925.941-\*\*, Beatriz David da Conceicao, 18,00, 23,00, 41,00 / 10005492, \*\*\*.671.531-\*\*, Beatriz dos Santos Pereira, 17,00, 17,00, 34,00 / 10000405, \*\*\*.465.611-\*\*, Beatriz Freitas de Sousa, 17,00, 19,00, 36,00 / 10016860, \*\*\*.743.891-\*\*, Beatriz Lacerda de Sousa, 19,00, 14,00, 33,00 / 10015623, \*\*\*.559.521-\*\*, Beatriz Mendes Reis, 17,00, 21,00, 38,00 / 10018112, \*\*\*.410.521-\*\*, Beatriz Ramos Gois Nunes, 26,00, 28,00, 54,00 / 10010359, \*\*\*.770.531-\*\*, Beatriz Ribeiro Cardoso da Silva, 19,00, 27,00, 46,00 / 10023572, \*\*\*.702.631-\*\*, Beatriz Rodrigues Castro, 37,00, 29,00, 66,00 / 10017002, \*\*\*.837.321-\*\*, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme, 37,00, 32,00, 69,00 / 10007757, \*\*\*.619.945-\*\*, Beatriz Silva Costa, 26,00, 28,00, 54,00 / 10012677, \*\*\*.950.241-\*\*, Beatriz Silva Leite, 22,00, 19,00, 41,00 / 10015666, \*\*\*.955.761-\*\*, Beatriz Sousa Vasconcelos, 22,00, 25,00, 47,00 / 10018544, \*\*\*.605.231-\*\*, Beatriz Souza Santos, 13,00, 21,00, 34,00 / 10018087, \*\*\*.758.321-\*\*, Beatriz Teixeira Carvalho, 21,00, 20,00, 41,00 / 10018412, \*\*\*.466.602-\*\*, Benedita Rafaela de Freitas da Almeida, 23,00, 26,00, 49,00 / 10017591, \*\*\*.510.911-\*\*, Bernardo Souza Santana, 21,00, 18,00, 39,00 / 10000767, \*\*\*.292.251-\*\*, Bianca da Silva Rios, 26,00, 26,00, 52,00 / 10001176, \*\*\*.884.411-\*\*, Bianca Dias Rocha, 12,00, 15,00, 27,00 / 10006168, \*\*\*.226.791-\*\*, Bianca Lacerda Ataíde, 27,00, 32,00, 59,00 / 10022498, \*\*\*.827.651-\*\*, Bianca Queiroz Dias, 24,00, 21,00, 45,00 / 10001663, \*\*\*.059.371-\*\*, Bianca Soares dos Santos, 29,00, 33,00, 62,00 / 10003761, \*\*\*.401.761-\*\*, Brenda

Cristina Lima dos Anjos, 15,00, 9,00, 24,00 / 10002001, \*\*\*.175.811-\*\*, Brenda de Oliveira Silva, 16,00, 21,00, 37,00 / 10009188, \*\*\*.791.731-\*\*, Brenda Lorean Ferraz Machado, 33,00, 30,00, 63,00 / 10016625, \*\*\*.299.511-\*\*, Brenda Lorena Lima Sol, 31,00, 33,00, 64,00 / 10007365, \*\*\*.501.151-\*\*, Brenda Silva Goncalves, 18,00, 22,00, 40,00 / 10011327, \*\*\*.070.321-\*\*, Brendo dos Santos Ramos, 30,00, 31,00, 61,00 / 10017047, \*\*\*.806.731-\*\*, Brendo Ferreira Alcantara, 27,00, 26,00, 53,00 / 10024420, \*\*\*.165.761-\*\*, Brendon de Freitas Matias Faria Silva, 19,00, 26,00, 45,00 / 10009772, \*\*\*.652.731-\*\*, Brendon Eliesio Santana Silva, 24,00, 31,00, 55,00 / 10024623, \*\*\*.526.991-\*\*, Brenno da Silva Almeida, 23,00, 19,00, 42,00 / 10002652, \*\*\*.491.458-\*\*, Breno Alves Reis, 35,00, 36,00, 71,00 / 10024241, \*\*\*.507.521-\*\*, Breno Daniel Pereira Santana, 22,00, 14,00, 36,00 / 10010647, \*\*\*.146.041-\*\*, Breno Goncalves da Silva, 18,00, 21,00, 39,00 / 10008152, \*\*\*.628.134-\*\*, Breno Naftali de Araujo Fagundes, 35,00, 35,00, 70,00 / 10008127, \*\*\*.317.531-\*\*, Breno Ribeiro de Souza, 25,00, 29,00, 54,00 / 10011823, \*\*\*.672.281-\*\*, Breno Ricardo de Souza Neiva, 27,00, 31,00, 58,00 / 10006702, \*\*\*.668.055-\*\*, Bruno Tertulino de Lima, 35,00, 34,00, 69,00 / 10005268, \*\*\*.245.641-\*\*, Bruno Warlyson das Chagas Sila, 23,00, 33,00, 56,00 / 10023553, \*\*\*.932.871-\*\*, Bruna Campos Souza, 17,00, 23,00, 40,00 / 10016582, \*\*\*.549.821-\*\*, Bruna Cristina Carvalho Soares, 31,00, 32,00, 63,00 / 10017826, \*\*\*.474.031-\*\*, Bruna Dias Leite, 34,00, 23,00, 57,00 / 10009771, \*\*\*.317.141-\*\*, Bruna Eduarda dos Santos Lima, 28,00, 33,00, 61,00 / 10008608, \*\*\*.412.891-\*\*, Bruna Fernanda de Barros, 30,00, 24,00, 54,00 / 10001352, \*\*\*.052.541-\*\*, Bruna Guedes Campelo Vasques, 22,00, 14,00, 36,00 / 10002151, \*\*\*.781.941-\*\*, Bruna Kelly Silva Martins, 33,00, 37,00, 70,00 / 10005413, \*\*\*.360.141-\*\*, Bruna Miguel Ferreira da Silva, 24,00, 23,00, 47,00 / 10005952, \*\*\*.360.651-\*\*, Bruna Ramos Rodrigues, 15,00, 13,00, 28,00 / 10016354, \*\*\*.758.251-\*\*, Bruna Silva de Oliveira, 20,00, 17,00, 37,00 / 10011814, \*\*\*.371.991-\*\*, Bruna Stephany da Silva Melo, 24,00, 27,00, 51,00 / 10012773, \*\*\*.687.871-\*\*, Brunno Macedo da Silva, 35,00, 22,00, 57,00 / 10005351, \*\*\*.561.531-\*\*, Bruno Alisson Oliveira da Silva, 27,00, 32,00, 59,00 / 10008186, \*\*\*.052.691-\*\*, Bruno Alves dos Santos, 26,00, 31,00, 57,00 / 10016772, \*\*\*.501.301-\*\*, Bruno Andre Oliveira Gomes, 24,00, 24,00, 48,00 / 10006569, \*\*\*.883.711-\*\*, Bruno Avelar Silva de Assis, 29,00, 34,00, 63,00 / 10017897, \*\*\*.034.151-\*\*, Bruno Carvalho Faria dos Santos, 35,00, 30,00, 65,00 / 10012210, \*\*\*.910.735-\*\*, Bruno da Cruz Freitas, 27,00, 25,00, 52,00 / 10002457, \*\*\*.910.101-\*\*, Bruno da Silva Cardoso, 29,00, 32,00, 61,00 / 10012509, \*\*\*.987.485-\*\*, Bruno da Silva Gomes, 24,00, 29,00, 53,00 / 10018380, \*\*\*.245.931-\*\*, Bruno da Silva Gonzaga, 30,00, 28,00, 58,00 / 10012307, \*\*\*.867.921-\*\*, Bruno da Silva Martins, 18,00, 23,00, 41,00 / 10020069, \*\*\*.402.531-\*\*, Bruno da Silva Reis, 27,00, 32,00, 59,00 / 10017379, \*\*\*.732.725-\*\*, Bruno de Jesus Vilela dos Santos, 29,00, 33,00, 62,00 / 10012764, \*\*\*.617.761-\*\*, Bruno de Lucas Mendes Alves, 27,00, 35,00, 62,00 / 10017226, \*\*\*.869.221-\*\*, Bruno de Sousa Viana e Silva, 31,00, 28,00, 59,00 / 10006675, \*\*\*.634.921-\*\*, Bruno dos Santos Silva, 30,00, 19,00, 49,00 / 10005745, \*\*\*.369.091-\*\*, Bruno Eduardo de Albuquerque Souza, 31,00, 34,00, 65,00 / 10011279, \*\*\*.449.514-\*\*, Bruno Ewerton Justo Farias, 29,00, 27,00, 56,00 / 10007846, \*\*\*.904.288-\*\*, Bruno Gomes Bitencourt, 20,00, 16,00, 36,00 / 10013754, \*\*\*.271.411-\*\*, Bruno Goncalves da Silva, 18,00, 20,00, 38,00 / 10023704, \*\*\*.861.171-\*\*, Bruno Igor Silva Cavalcante, 15,00, 15,00, 30,00 / 10023906, \*\*\*.208.424-\*\*, Bruno Jose de Barros Lopes, 32,00, 33,00, 65,00 / 10015468, \*\*\*.955.831-\*\*, Bruno Lira Goncalves, 30,00, 33,00, 63,00 / 10015966, \*\*\*.603.921-\*\*, Bruno Manoel Batista de Sousa, 24,00, 22,00, 46,00 / 10012774, \*\*\*.839.656-\*\*, Bruno Moreira Correa, 30,00, 39,00, 69,00 / 10000702, \*\*\*.521.061-\*\*, Bruno Nascimento Moraes, 37,00, 35,00, 72,00 / 10007498, \*\*\*.579.483-\*\*, Bruno Nathanael de Lima, 26,00, 34,00, 60,00 / 10003747, \*\*\*.826.281-\*\*, Bruno Nelson de Carvalho Freitas, 28,00, 26,00, 54,00 / 10015000, \*\*\*.182.561-\*\*, Bruno Pereira Batista, 21,00, 22,00, 43,00 / 10023740, \*\*\*.485.726-\*\*, Bruno Pereira Borges, 24,00, 16,00, 40,00 / 10010344, \*\*\*.885.451-\*\*, Bruno Pereira da Silva, 15,00, 18,00, 33,00 / 10021472, \*\*\*.158.661-\*\*, Bruno Pereira de Souza, 27,00, 31,00, 58,00 / 10001049, \*\*\*.327.831-\*\*, Bruno Pinto Ferreira de Almeida Faria, 23,00, 27,00, 50,00 / 10006918, \*\*\*.445.251-\*\*, Bruno Renan da Silva Koppe, 28,00, 32,00, 60,00 / 10020801, \*\*\*.495.063-\*\*, Bruno Rocha Nogueira, 26,00, 27,00, 53,00 / 10019179, \*\*\*.702.101-\*\*, Bruno Rodrigues Vicente, 32,00, 34,00, 66,00 / 10017630, \*\*\*.439.535-\*\*, Bruno Santos Costa, 22,00, 33,00, 55,00 / 10006535, \*\*\*.931.001-\*\*, Bruno Vitor Campos, 28,00, 34,00, 62,00 / 10016102, \*\*\*.434.151-\*\*, Bruno Wellington Ferreira Ricarte, 35,00, 32,00, 67,00 / 10020096, \*\*\*.527.961-\*\*, Bryan Eduardo Valenca Tonha Costa, 28,00, 29,00, 57,00 / 10009817, \*\*\*.719.531-\*\*, Caio Alexandre Santos Moreira, 31,00, 34,00, 65,00 / 10005228, \*\*\*.181.661-\*\*, Caio Barros Dourado, 31,00, 27,00, 58,00 / 10021718, \*\*\*.179.971-\*\*, Caio Calheiros Parente, 31,00, 30,00, 61,00 / 10001048, \*\*\*.370.861-\*\*, Caio Carneiro Freire, 27,00, 34,00, 61,00 / 10012734, \*\*\*.023.441-\*\*, Caio Cesar Brandao Feitosa, 32,00, 34,00, 66,00 / 10006858, \*\*\*.518.071-\*\*, Caio Cesar Cordeiro Santos, 26,00, 27,00, 53,00 / 10018280, \*\*\*.100.827-\*\*, Caio Cesar Moreira Alcantara, 20,00, 18,00, 38,00 / 10009316, \*\*\*.065.571-\*\*, Caio Cesar Rocha de Oliveira, 13,00, 20,00, 33,00 / 10014315, \*\*\*.233.491-\*\*, Caio Cesar Silva de Andrade, 11,00, 20,00, 31,00 / 10007511, \*\*\*.729.871-\*\*, Caio Costa Lopes, 34,00, 36,00, 70,00 / 10012831, \*\*\*.949.101-\*\*, Caio da Costa Lima, 21,00, 25,00, 46,00 / 10016091, \*\*\*.697.541-\*\*, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero, 35,00, 36,00, 71,00 / 10024760, \*\*\*.351.251-\*\*, Caio dos Santos Rodrigues, 20,00, 23,00, 43,00 / 10010638, \*\*\*.709.621-\*\*, Caio Felipe de Lira Ventura, 29,00, 29,00, 58,00 / 10007073, \*\*\*.930.121-\*\*, Caio Fernandes Alves de Jesus, 32,00, 31,00, 63,00 / 10017083, \*\*\*.704.711-\*\*, Caio Gabriel Vilela Cade, 28,00, 28,00, 56,00 / 10012454, \*\*\*.869.261-\*\*, Caio Guilherme Melo de Oliveira, 25,00, 22,00, 47,00 / 10023922, \*\*\*.273.771-\*\*, Caio Igor Rodrigues Fernandes, 29,00, 29,00, 58,00 / 10004371, \*\*\*.097.781-\*\*, Caio Julio de Paula de Sousa, 31,00, 28,00,

59.00 / 10009300, \*\*\*.967.091-\*\*, Caio Lopes Sales Sampaio, 23.00, 26.00, 49.00 / 10019020, \*\*\*.252.891-\*\*, Caio Maia de Souza, 24.00, 28.00, 52.00 / 10007525, \*\*\*.838.261-\*\*, Caio Mateus Azevedo de Jesus, 26.00, 27.00, 53.00 / 10000505, \*\*\*.449.361-\*\*, Caio Rogerio Maia Ribeiro, 31.00, 32.00, 63.00 / 10024538, \*\*\*.624.291-\*\*, Caio Sergio Carvalho dos Santos, 19.00, 20.00, 39.00 / 10015819, \*\*\*.995.181-\*\*, Caio Soares Lopes, 22.00, 25.00, 47.00 / 10006231, \*\*\*.102.203-\*\*, Caio Sousa, 14.00, 15.00, 29.00 / 10016920, \*\*\*.153.821-\*\*, Caio Vinicius Mota da Silva, 20.00, 25.00, 45.00 / 10009215, \*\*\*.169.441-\*\*, Caio Vitor da Silva, 19.00, 21.00, 40.00 / 10023917, \*\*\*.074.921-\*\*, Cairo Eduardo Coutinho de Farias, 20.00, 22.00, 42.00 / 10003194, \*\*\*.129.601-\*\*, Calebe Adjuto Araujo de Assuncao, 23.00, 20.00, 43.00 / 10000622, \*\*\*.286.791-\*\*, Calebe Ferreira Floriano da Silva, 30.00, 25.00, 55.00 / 10021502, \*\*\*.662.561-\*\*, Calebe Soares Assis, 28.00, 21.00, 49.00 / 10012962, \*\*\*.462.556-\*\*, Calixto Alves Gomes Neto, 22.00, 22.00, 44.00 / 10007531, \*\*\*.756.031-\*\*, Camila Alves Moreira, 30.00, 38.00, 68.00 / 10012990, \*\*\*.790.211-\*\*, Camila Alves Santos, 27.00, 20.00, 47.00 / 10006843, \*\*\*.387.571-\*\*, Camila Bianca Queiroz da Silva, 18.00, 14.00, 32.00 / 10024194, \*\*\*.140.701-\*\*, Camila Copo de Araujo, 27.00, 25.00, 52.00 / 10004008, \*\*\*.311.311-\*\*, Camila Dias Santana, 29.00, 35.00, 64.00 / 10002432, \*\*\*.798.761-\*\*, Camila Marina da Silva Simoes, 27.00, 23.00, 50.00 / 10000883, \*\*\*.511.571-\*\*, Camila Pereira da Silva, 23.00, 31.00, 54.00 / 10017059, \*\*\*.476.371-\*\*, Camila Rodrigues Vitoriano da Silva, 17.00, 25.00, 42.00 / 10015276, \*\*\*.161.271-\*\*, Camille Lohanne Silva dos Santos Borges, 27.00, 33.00, 60.00 / 10005845, \*\*\*.069.771-\*\*, Candido Eustaquio da Silva Neto, 29.00, 25.00, 54.00 / 10011394, \*\*\*.860.211-\*\*, Carla Cristina de Sousa Santos, 31.00, 33.00, 64.00 / 10011668, \*\*\*.153.621-\*\*, Carla Emanuelle Lopes de Oliveira, 24.00, 23.00, 47.00 / 10015706, \*\*\*.165.711-\*\*, Carla Rayane Alves Santos, 33.00, 27.00, 60.00 / 10009317, \*\*\*.075.951-\*\*, Carla Roberta Oliveira Dutra, 33.00, 34.00, 67.00 / 10011829, \*\*\*.922.732-\*\*, Carlos Abel dos Santos Soares, 26.00, 30.00, 56.00 / 10009822, \*\*\*.131.151-\*\*, Carlos Alberto Araujo Junior, 29.00, 26.00, 55.00 / 10016437, \*\*\*.405.701-\*\*, Carlos Augusto Salviano dos Santos Botelho, 31.00, 30.00, 61.00 / 10023350, \*\*\*.170.371-\*\*, Carlos Augusto Sena Martins, 26.00, 18.00, 44.00 / 10010884, \*\*\*.155.401-\*\*, Carlos da Costa Oliveira, 22.00, 21.00, 43.00 / 10014198, \*\*\*.863.701-\*\*, Carlos Daniel Lima da Silva, 20.00, 22.00, 42.00 / 10007193, \*\*\*.677.961-\*\*, Carlos Eduardo da Costa Silva Vieira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10012716, \*\*\*.121.911-\*\*, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 29.00, 26.00, 55.00 / 10023212, \*\*\*.755.721-\*\*, Carlos Eduardo dos Santos, 18.00, 31.00, 49.00 / 10021464, \*\*\*.575.131-\*\*, Carlos Eduardo Fernandes da Silva, 14.00, 23.00, 37.00 / 10008465, \*\*\*.409.501-\*\*, Carlos Eduardo Nunes Lopes, 31.00, 36.00, 67.00 / 10018176, \*\*\*.184.001-\*\*, Carlos Eduardo Oliveira da Silva Fernandes, 30.00, 31.00, 61.00 / 10009302, \*\*\*.508.641-\*\*, Carlos Eduardo Pereira, 25.00, 29.00, 54.00 / 10020182, \*\*\*.362.701-\*\*, Carlos Felipe Oliveira Damiao, 24.00, 33.00, 57.00 / 10018935, \*\*\*.569.811-\*\*, Carlos Henrique Crisostomo Reis, 21.00, 29.00, 50.00 / 10007904, \*\*\*.557.291-\*\*, Carlos Henrique Ferreira de Albuquerque Martins, 20.00, 19.00, 39.00 / 10021463, \*\*\*.499.521-\*\*, Carlos Henrique Freitas da Silva, 30.00, 36.00, 66.00 / 10004756, \*\*\*.666.281-\*\*, Carlos Henrique Lopes Nunes, 28.00, 22.00, 50.00 / 10002290, \*\*\*.244.171-\*\*, Carlos Henrique Mota dos Santos, 20.00, 23.00, 43.00 / 10005233, \*\*\*.907.061-\*\*, Carlos Henrique Pacifico Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10003399, \*\*\*.461.986-\*\*, Carlos Henrique Santos Abel, 29.00, 34.00, 63.00 / 10001067, \*\*\*.445.321-\*\*, Carlos Magno Santos Vieira Zardo, 32.00, 34.00, 66.00 / 10013863, \*\*\*.239.191-\*\*, Carlos Phelipe de Oliveira Silva, 32.00, 30.00, 62.00 / 10012486, \*\*\*.671.041-\*\*, Carlos Ribeiro da Silva, 28.00, 31.00, 59.00 / 10018379, \*\*\*.470.611-\*\*, Carlos Rodrigo Costa Sousa Miranda, 19.00, 32.00, 51.00 / 10001294, \*\*\*.017.761-\*\*, Carlos Vinicius Alves Pinheiro, 32.00, 34.00, 66.00 / 10008882, \*\*\*.745.681-\*\*, Carlos Vinicius dos Santos Marques, 28.00, 30.00, 58.00 / 10018243, \*\*\*.045.721-\*\*, Carolina dos Santos Lima, 17.00, 17.00, 34.00 / 10011178, \*\*\*.378.291-\*\*, Carolina Ferreira de Souza de Jesus, 23.00, 34.00, 57.00 / 10015800, \*\*\*.232.691-\*\*, Carolina Flavia Rodrigues Costa, 22.00, 20.00, 42.00 / 10010379, \*\*\*.110.831-\*\*, Carolina Florencio de Santana, 14.00, 18.00, 32.00 / 10019915, \*\*\*.324.431-\*\*, Caroline de Sousa Alves, 26.00, 18.00, 44.00 / 10006700, \*\*\*.865.841-\*\*, Cassia Eduarda Alves Barcelos, 21.00, 27.00, 48.00 / 10016467, \*\*\*.075.071-\*\*, Caua Alex Rufino da Silva, 18.00, 25.00, 43.00 / 10021812, \*\*\*.695.561-\*\*, Caua Cordeiro Sampaio, 20.00, 20.00, 40.00 / 10002081, \*\*\*.791.481-\*\*, Caua Eduardo Sotero Frazao, 33.00, 38.00, 71.00 / 10023967, \*\*\*.443.191-\*\*, Cauan Reis Pereira dos Santos, 23.00, 26.00, 49.00 / 10001726, \*\*\*.487.961-\*\*, Cesar Henrique Batista dos Santos, 37.00, 32.00, 69.00 / 10004237, \*\*\*.655.861-\*\*, Cesar Rodrigues Ramalho Gomes, 28.00, 29.00, 57.00 / 10024157, \*\*\*.353.881-\*\*, Cezar Augusto Ferreira e Silva, 13.00, 12.00, 25.00 / 10005368, \*\*\*.167.581-\*\*, Cezar Matheus Rodrigues Soares, 22.00, 29.00, 51.00 / 10001173, \*\*\*.358.741-\*\*, Charles Soares dos Santos, 25.00, 33.00, 58.00 / 10023938, \*\*\*.430.171-\*\*, Christian Santana de Oliveira, 30.00, 34.00, 64.00 / 10004911, \*\*\*.515.791-\*\*, Christopher Gustavo de Farias Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10018040, \*\*\*.697.083-\*\*, Cicero Maximo Otavio da Silva Junior, 19.00, 17.00, 36.00 / 10011562, \*\*\*.158.251-\*\*, Cicero Rodrigo Oliveira de Jesus, 34.00, 33.00, 67.00 / 10012676, \*\*\*.864.861-\*\*, Cidjan Santarem Brito Junior, 25.00, 21.00, 46.00 / 10011536, \*\*\*.006.171-\*\*, Cinthia Guimaraes da Silva, 22.00, 37.00, 59.00 / 10022331, \*\*\*.140.401-\*\*, Claudevan Notran Brito, 22.00, 23.00, 45.00 / 10012947, \*\*\*.397.791-\*\*, Claudio Eduardo da Silva Araujo, 28.00, 28.00, 56.00 / 10013545, \*\*\*.866.671-\*\*, Claudio Ernester Che Quevara Bernardis de Carvalho, 20.00, 19.00, 39.00 / 10005932, \*\*\*.834.361-\*\*, Claudio Marcos de Castro Junior, 38.00, 37.00, 75.00 / 10002130, \*\*\*.473.101-\*\*, Cleber Cavalcante dos Santos, 8.00, 17.00, 25.00 / 10018553, \*\*\*.626.791-\*\*, Cleber do Carmo Brandao, 25.00, 29.00, 54.00 / 10009235,

\*\*\*.116.541-\*\*, Cleiton Dias dos Santos, 17.00, 24.00, 41.00 / 10009094, \*\*\*.714.631-\*\*, Clemerson Machado de Oliveira, 39.00, 35.00, 74.00 / 10005062, \*\*\*.307.931-\*\*, Clemilda da Silva, 15.00, 27.00, 42.00 / 10004733, \*\*\*.671.616-\*\*, Clesio Wender Marques dos Anjos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10015933, \*\*\*.735.281-\*\*, Cleuton Pereira Borges, 13.00, 23.00, 36.00 / 10007896, \*\*\*.428.851-\*\*, Cleversson Caldeira de Miranda, 31.00, 37.00, 68.00 / 10005744, \*\*\*.266.101-\*\*, Cleiton Castro de Magalhaes de Sa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10024687, \*\*\*.029.791-\*\*, Clodomir da Penha Reis Lima, 25.00, 30.00, 55.00 / 10017600, \*\*\*.578.401-\*\*, Crislaine Ferreira Nunes, 22.00, 20.00, 42.00 / 10011031, \*\*\*.386.391-\*\*, Crislainny Silva de Araujo, 28.00, 35.00, 63.00 / 10010989, \*\*\*.559.352-\*\*, Crislene Silva de Vasconcelos, 32.00, 32.00, 64.00 / 10001942, \*\*\*.466.381-\*\*, Cristhian Naftali Rojas de Aguiar, 30.00, 30.00, 60.00 / 10007205, \*\*\*.536.961-\*\*, Daiana Santos, 17.00, 11.00, 28.00 / 10002955, \*\*\*.152.711-\*\*, Dalila de Araujo Reis, 25.00, 27.00, 52.00 / 10006441, \*\*\*.139.311-\*\*, Dalton Ribeiro Batista da Silva, 35.00, 37.00, 72.00 / 10000350, \*\*\*.221.851-\*\*, Daniel Almeida da Silva, 16.00, 24.00, 40.00 / 10001376, \*\*\*.971.761-\*\*, Daniel Alves dos Santos, 34.00, 34.00, 68.00 / 10013842, \*\*\*.585.391-\*\*, Daniel Alves dos Santos, 29.00, 29.00, 58.00 / 10016807, \*\*\*.959.951-\*\*, Daniel da Silva Felix, 35.00, 33.00, 68.00 / 10014811, \*\*\*.883.631-\*\*, Daniel da Silva Ramos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10003996, \*\*\*.228.641-\*\*, Daniel de Almeida Silva, 30.00, 29.00, 59.00 / 10000908, \*\*\*.863.061-\*\*, Daniel Dias Duraes, 29.00, 35.00, 64.00 / 10014013, \*\*\*.120.931-\*\*, Daniel dos Santos Araujo, 18.00, 18.00, 36.00 / 10021287, \*\*\*.876.381-\*\*, Daniel Jeremias de Andrade Alves, 30.00, 31.00, 61.00 / 10009339, \*\*\*.499.181-\*\*, Daniel Kimberley de Oliveira Franco, 33.00, 32.00, 65.00 / 10003338, \*\*\*.086.981-\*\*, Daniel Lima Silva, 36.00, 38.00, 74.00 / 10008970, \*\*\*.598.601-\*\*, Daniel Lopes de Sa, 35.00, 34.00, 69.00 / 10004436, \*\*\*.149.061-\*\*, Daniel Lucio de Oliveira, 31.00, 31.00, 62.00 / 10016145, \*\*\*.000.121-\*\*, Daniel Matos Junior, 8.00, 13.00, 21.00 / 10006732, \*\*\*.247.731-\*\*, Daniel Noleto da Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10018506, \*\*\*.679.261-\*\*, Daniel Renan Lema Xavier, 28.00, 31.00, 59.00 / 10022506, \*\*\*.343.421-\*\*, Daniel Ribeiro de Oliveira, 16.00, 22.00, 38.00 / 10023712, \*\*\*.828.231-\*\*, Daniel Ribeiro Fernandes, 28.00, 31.00, 59.00 / 10001339, \*\*\*.367.811-\*\*, Daniel Ribeiro Moreno Amorim, 22.00, 21.00, 43.00 / 10002905, \*\*\*.918.901-\*\*, Daniel Santos dos Reis, 35.00, 37.00, 72.00 / 10016540, \*\*\*.404.161-\*\*, Daniel Silva Roxsander, 27.00, 33.00, 60.00 / 10015439, \*\*\*.174.491-\*\*, Daniel Soares da Silva, 34.00, 33.00, 67.00 / 10007826, \*\*\*.430.541-\*\*, Daniel Souza Rodrigues, 24.00, 28.00, 52.00 / 10018490, \*\*\*.225.941-\*\*, Daniel Victor Santos Loretto, 25.00, 21.00, 46.00 / 10023381, \*\*\*.418.681-\*\*, Daniela da Silva Soares Vieira, 27.00, 17.00, 44.00 / 10018766, \*\*\*.863.081-\*\*, Danielly da Cruz Ferraz, 16.00, 14.00, 30.00 / 10011406, \*\*\*.182.351-\*\*, Danilo Augusto Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10005577, \*\*\*.594.391-\*\*, Danilo Brenner Moraes da Silva, 26.00, 27.00, 53.00 / 10019181, \*\*\*.161.521-\*\*, Danilo da Cruz Silvestre, 32.00, 31.00, 63.00 / 10016215, \*\*\*.837.221-\*\*, Danilo de Souza Camara, 29.00, 23.00, 52.00 / 10005115, \*\*\*.918.191-\*\*, Danilo Donato de Sousa, 32.00, 26.00, 58.00 / 10013556, \*\*\*.653.761-\*\*, Danilo dos Santos Cardoso, 28.00, 26.00, 54.00 / 10003797, \*\*\*.931.084-\*\*, Danilo Ferreira Bezerra, 33.00, 33.00, 66.00 / 10002520, \*\*\*.190.421-\*\*, Danilo Linhares Sandes Barros, 28.00, 30.00, 58.00 / 10016897, \*\*\*.957.001-\*\*, Danilo Macedo Alexandrino de Souza, 24.00, 29.00, 53.00 / 10003513, \*\*\*.224.521-\*\*, Danilo Mozart de Souza, 31.00, 22.00, 53.00 / 10002436, \*\*\*.498.081-\*\*, Danilo Nascimento Marques, 18.00, 26.00, 44.00 / 10013827, \*\*\*.918.031-\*\*, Danilo Nunes da Rocha, 31.00, 31.00, 62.00 / 10011304, \*\*\*.570.691-\*\*, Danilo Silva de Jesus, 27.00, 34.00, 61.00 / 10004826, \*\*\*.188.611-\*\*, Dannyelly Lyandra Dias Nunes, 25.00, 31.00, 56.00 / 10004714, \*\*\*.196.451-\*\*, Dantony Guilherme Paixao de Mascena, 30.00, 25.00, 55.00 / 10004706, \*\*\*.491.152-\*\*, Dario dos Santos Ribeiro, 27.00, 33.00, 60.00 / 10020104, \*\*\*.006.663-\*\*, Darling Silva Ribeiro, 17.00, 18.00, 35.00 / 10010616, \*\*\*.652.131-\*\*, Daynne Tavares Resplande, 20.00, 32.00, 52.00 / 10018327, \*\*\*.329.971-\*\*, Davi About Said, 31.00, 32.00, 63.00 / 10007492, \*\*\*.160.671-\*\*, Davi Alves da Silva, 20.00, 16.00, 36.00 / 10006680, \*\*\*.897.611-\*\*, Davi Alves de Sousa, 35.00, 34.00, 69.00 / 10023676, \*\*\*.539.391-\*\*, Davi Avila Israel da Silva, 19.00, 18.00, 37.00 / 10005587, \*\*\*.121.011-\*\*, Davi Barros Correia Santos, 37.00, 36.00, 73.00 / 10023512, \*\*\*.205.741-\*\*, Davi Diogenes Lima Nunes, 16.00, 17.00, 33.00 / 10023883, \*\*\*.034.181-\*\*, Davi do Carmo Oliveira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10005873, \*\*\*.337.613-\*\*, Davi dos Reis Marinho, 22.00, 15.00, 37.00 / 10011238, \*\*\*.377.791-\*\*, Davi dos Santos Oliveira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10004427, \*\*\*.879.881-\*\*, Davi dos Santos Rodrigues Dias, 34.00, 36.00, 70.00 / 10014760, \*\*\*.427.921-\*\*, Davi Felipe da Silva Marques, 24.00, 33.00, 57.00 / 10001028, \*\*\*.865.961-\*\*, Davi Felipe Pereira de Carvalho, 20.00, 28.00, 48.00 / 10008150, \*\*\*.480.451-\*\*, Davi Fernandes de Sousa, 27.00, 24.00, 51.00 / 10000081, \*\*\*.382.077-\*\*, Davi Jonas Santos Duarte, 26.00, 22.00, 48.00 / 10015774, \*\*\*.866.051-\*\*, Davi Jordao de Melo Franco dos Santos Meira, 16.00, 23.00, 39.00 / 10001411, \*\*\*.622.901-\*\*, Davi Jorge do Carmo Azevedo, 24.00, 30.00, 54.00 / 10018868, \*\*\*.211.381-\*\*, David Andrey Sousa Arruda, 17.00, 17.00, 34.00 / 10004979, \*\*\*.104.125-\*\*, David Emerson da Silva Pinheiro, 20.00, 30.00, 50.00 / 10005641, \*\*\*.713.991-\*\*, David Gentil Barbosa de Sousa, 23.00, 25.00, 48.00 / 10002420, \*\*\*.137.081-\*\*, David Gomes dos Santos, 23.00, 29.00, 52.00 / 10017500, \*\*\*.764.561-\*\*, David Soares Souza, 17.00, 16.00, 33.00 / 10018372, \*\*\*.841.013-\*\*, Davyd Marcelo Neves Correa, 25.00, 31.00, 56.00 / 10024450, \*\*\*.094.321-\*\*, Davyd Willian Santos Dias, 18.00, 21.00, 39.00 / 10022434, \*\*\*.049.171-\*\*, Dayane Barbosa Santos, 18.00, 26.00, 44.00 / 10019351, \*\*\*.095.961-\*\*, Dayane Luiz Sol Ramos, 13.00, 15.00, 28.00 / 10004070, \*\*\*.875.061-\*\*, Dayane Silva de Souza, 23.00, 26.00, 49.00 / 10015959, \*\*\*.732.681-\*\*, Daylanne Eduarda Costa Leite, 24.00, 27.00, 51.00 / 10000155, \*\*\*.839.851-\*\*, Dayvisson Oliveira da Silva, 16.00, 22.00, 38.00 / 10010419, \*\*\*.532.341-\*\*, Debora Gemima Silva, 31.00, 29.00, 60.00 / 10007587,

\*\*\*.592.551-\*\*, Debora Isabela Rodrigues de Oliveira, 28.00, 27.00, 55.00 / 10005841, \*\*\*.570.581-\*\*, Debora Maria de Oliveira da Cruz, 10.00, 17.00, 27.00 / 10019296, \*\*\*.599.491-\*\*, Debora Natalya da Silva, 11.00, 17.00, 28.00 / 10014983, \*\*\*.986.201-\*\*, Deborah de Alcantara Mendes, 27.00, 33.00, 60.00 / 10007916, \*\*\*.868.761-\*\*, Deborah Nascimento Rodrigues, 28.00, 22.00, 50.00 / 10001708, \*\*\*.600.455-\*\*, Deilton Rosa de Araujo, 25.00, 31.00, 56.00 / 10019280, \*\*\*.814.511-\*\*, Deivison George Ferreira dos Santos, 29.00, 25.00, 54.00 / 10002351, \*\*\*.630.121-\*\*, Demostenes de Freitas da Rocha, 23.00, 23.00, 46.00 / 10000458, \*\*\*.888.831-\*\*, Denis William Sales Ferreira, 28.00, 35.00, 63.00 / 10001171, \*\*\*.671.571-\*\*, Dennis Santos dos Reis, 28.00, 31.00, 59.00 / 10024721, \*\*\*.870.241-\*\*, Denyller Jose da Silva Junior, 22.00, 23.00, 45.00 / 10009653, \*\*\*.279.351-\*\*, Derick Ruan Alves de Moura, 26.00, 33.00, 59.00 / 10018437, \*\*\*.193.905-\*\*, Derivaldo Amorim dos Santos, 30.00, 35.00, 65.00 / 10012715, \*\*\*.308.721-\*\*, Deusdeth Pereira dos Santos Neto, 20.00, 20.00, 40.00 / 10010792, \*\*\*.393.261-\*\*, Deysles Henrique de Lima e Silva, 28.00, 29.00, 57.00 / 10002877, \*\*\*.074.771-\*\*, Dhenner Vitor Ferreira de Moraes Amaro, 27.00, 29.00, 56.00 / 10012670, \*\*\*.713.551-\*\*, Dheyveson da Costa Lessa, 29.00, 34.00, 63.00 / 10017696, \*\*\*.262.391-\*\*, Dheyvison Rodrigues dos Santos, 13.00, 18.00, 31.00 / 10022742, \*\*\*.029.001-\*\*, Diego Alves da Silva, 25.00, 29.00, 54.00 / 10004568, \*\*\*.479.391-\*\*, Diego Alves de Oliveira, 23.00, 28.00, 51.00 / 10012170, \*\*\*.431.661-\*\*, Diego Bezerra Alencar, 32.00, 35.00, 67.00 / 10010440, \*\*\*.592.291-\*\*, Diego Borges Ribeiro, 15.00, 21.00, 36.00 / 10011330, \*\*\*.344.721-\*\*, Diego Braga Simoes, 27.00, 37.00, 64.00 / 10024287, \*\*\*.333.311-\*\*, Diego Cardoso Moraes, 25.00, 26.00, 51.00 / 10000139, \*\*\*.849.396-\*\*, Diego da Cruz Oliveira, 35.00, 36.00, 71.00 / 10014628, \*\*\*.105.511-\*\*, Diego Duarte Cursino, 26.00, 18.00, 44.00 / 10021736, \*\*\*.753.621-\*\*, Diego Gaspar Gonzalez, 17.00, 18.00, 35.00 / 10001471, \*\*\*.105.571-\*\*, Diego Goncalves dos Santos, 35.00, 34.00, 69.00 / 10006728, \*\*\*.405.541-\*\*, Diego Oliveira Pitombo, 25.00, 29.00, 54.00 / 10022812, \*\*\*.537.061-\*\*, Diego Reis Guimaraes, 22.00, 26.00, 48.00 / 10003725, \*\*\*.322.231-\*\*, Diego Rodrigues Alves de Sousa, 35.00, 38.00, 73.00 / 10001111, \*\*\*.893.021-\*\*, Dieisson de Almeida Cardoso, 33.00, 34.00, 67.00 / 10016516, \*\*\*.289.851-\*\*, Dilso Faria de Andrade Junior, 28.00, 27.00, 55.00 / 10024586, \*\*\*.359.221-\*\*, Diogenes da Silva Sampaio, 10.00, 19.00, 29.00 / 10000569, \*\*\*.846.761-\*\*, Diogo Araujo Gomes, 15.00, 21.00, 36.00 / 10023268, \*\*\*.827.751-\*\*, Diogo Chagas de Medeiros, 25.00, 21.00, 46.00 / 10018232, \*\*\*.404.871-\*\*, Diogo Lopes de Almeida, 24.00, 22.00, 46.00 / 10000156, \*\*\*.762.941-\*\*, Diogo Oliveira Santana, 27.00, 30.00, 57.00 / 10004509, \*\*\*.304.511-\*\*, Diogo Pereira Mota, 25.00, 26.00, 51.00 / 10008071, \*\*\*.778.731-\*\*, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira, 26.00, 33.00, 59.00 / 10000845, \*\*\*.462.311-\*\*, Diovana Monteiro Pinheiro, 19.00, 18.00, 37.00 / 10013727, \*\*\*.208.881-\*\*, Domingas da Silva Reis, 15.00, 23.00, 38.00 / 10002341, \*\*\*.374.341-\*\*, Domini Augusto Beltrao de Faria, 29.00, 35.00, 64.00 / 10015508, \*\*\*.678.281-\*\*, Douglas Azevedo Chaves, 30.00, 34.00, 64.00 / 10005001, \*\*\*.087.101-\*\*, Douglas Barros Camelo, 16.00, 19.00, 35.00 / 10004675, \*\*\*.824.851-\*\*, Douglas da Costa Pereira, 13.00, 20.00, 33.00 / 10016680, \*\*\*.039.573-\*\*, Douglas de Araujo Costa, 28.00, 30.00, 58.00 / 10003527, \*\*\*.451.221-\*\*, Douglas Derkian Santana Silva, 34.00, 33.00, 67.00 / 10014234, \*\*\*.891.761-\*\*, Douglas Gomes Mota, 31.00, 35.00, 66.00 / 10014010, \*\*\*.006.341-\*\*, Douglas Lima Alves, 27.00, 32.00, 59.00 / 10024243, \*\*\*.501.571-\*\*, Douglas Martins da Costa, 25.00, 27.00, 52.00 / 10009065, \*\*\*.896.291-\*\*, Douglas Messias Silva, 25.00, 29.00, 54.00 / 10013738, \*\*\*.311.071-\*\*, Douglas Moura dos Santos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10013711, \*\*\*.770.811-\*\*, Douglas Rodrigues de Araujo Farias, 24.00, 24.00, 48.00 / 10019640, \*\*\*.991.741-\*\*, Douglas Serafim Abrenhosa, 21.00, 27.00, 48.00 / 10002503, \*\*\*.411.661-\*\*, Douglas Waydon Almeida Santos, 28.00, 35.00, 63.00 / 10012501, \*\*\*.618.221-\*\*, Douglas William da Silva Abreu, 23.00, 25.00, 48.00 / 10001249, \*\*\*.341.171-\*\*, Duanny de Oliveira Silva, 27.00, 27.00, 54.00 / 10002750, \*\*\*.756.591-\*\*, Duarlei de Castro Batista Goncalves, 26.00, 20.00, 46.00 / 10024973, \*\*\*.947.781-\*\*, Dymersson Queiroz de Oliveira, 22.00, 15.00, 37.00 / 10019528, \*\*\*.380.346-\*\*, Ebersom Lucas Porto Fonseca Melo, 23.00, 28.00, 51.00 / 10004118, \*\*\*.845.164-\*\*, Eddy Wallison Santos Silva, 26.00, 30.00, 56.00 / 10012333, \*\*\*.481.791-\*\*, Eder Alves Ferreira, 17.00, 28.00, 45.00 / 10011467, \*\*\*.774.341-\*\*, Eder Chrystiano Oliveira Theiss, 33.00, 34.00, 67.00 / 10019259, \*\*\*.828.151-\*\*, Eder Rodrigues de Almeida Junior, 29.00, 28.00, 57.00 / 10012549, \*\*\*.399.791-\*\*, Ederson Reis da Rocha, 28.00, 24.00, 52.00 / 10011088, \*\*\*.673.171-\*\*, Edimarcio Icaro Vasconcelos de Oliveira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10011937, \*\*\*.255.151-\*\*, Edimilson Ramos Araujo, 29.00, 32.00, 61.00 / 10003264, \*\*\*.349.331-\*\*, Edmilton Oliveira Rodrigues, 27.00, 33.00, 60.00 / 10010120, \*\*\*.233.412-\*\*, Ednei Bruce da Silva, 22.00, 24.00, 46.00 / 10003195, \*\*\*.731.051-\*\*, Edney Cesar dos Santos Cintra, 26.00, 31.00, 57.00 / 10006394, \*\*\*.642.511-\*\*, Edson Damascena de Moura, 18.00, 22.00, 40.00 / 10000101, \*\*\*.744.471-\*\*, Edson de Sousa Miranda, 14.00, 17.00, 31.00 / 10009104, \*\*\*.061.265-\*\*, Edson Ferreira da Silva, 31.00, 31.00, 62.00 / 10023649, \*\*\*.455.471-\*\*, Edson Henrique Vaz Correia, 8.00, 6.00, 14.00 / 10005763, \*\*\*.670.471-\*\*, Eduarda da Silva Cordeiro, 24.00, 20.00, 44.00 / 10003755, \*\*\*.485.561-\*\*, Eduarda de Souza Santos, 13.00, 18.00, 31.00 / 10018246, \*\*\*.697.181-\*\*, Eduarda Lima Ferreira, 21.00, 16.00, 37.00 / 10022319, \*\*\*.350.381-\*\*, Eduardo Carvalho Silva, 26.00, 23.00, 49.00 / 10020578, \*\*\*.380.401-\*\*, Eduardo da Silva Santos, 10.00, 18.00, 28.00 / 10005860, \*\*\*.469.657-\*\*, Eduardo de Oliveira Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10012804, \*\*\*.872.731-\*\*, Eduardo de Padua Alves, 13.00, 19.00, 32.00 / 10018287, \*\*\*.304.741-\*\*, Eduardo dos Santos Cardoso, 12.00, 20.00, 32.00 / 10000472, \*\*\*.402.941-\*\*, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 30.00, 30.00, 60.00 / 10000749, \*\*\*.383.761-\*\*, Eduardo Ferreira Bastos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10005710, \*\*\*.701.111-\*\*, Eduardo Gabriel Pereira Kai, 15.00, 20.00, 35.00 / 10016119, \*\*\*.247.221-\*\*, Eduardo Gomes

Araujo, 25.00, 29.00, 54.00 / 10001516, \*\*\*.996.371-\*\*, Eduardo Miguel Vaz Santos, 32.00, 38.00, 70.00 / 10023525, \*\*\*.575.351-\*\*, Eduardo Oliveira Vieira, 20.00, 13.00, 33.00 / 10005495, \*\*\*.737.021-\*\*, Eduardo Pires Favila, 21.00, 20.00, 41.00 / 10009546, \*\*\*.100.041-\*\*, Eduardo Vieira Santiago, 28.00, 35.00, 63.00 / 10005000, \*\*\*.874.151-\*\*, Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres, 26.00, 26.00, 52.00 / 10024292, \*\*\*.118.041-\*\*, Edvaldo Oliveira Louzeiro, 15.00, 17.00, 32.00 / 10015862, \*\*\*.912.851-\*\*, Eike Abrantes de Souza, 16.00, 18.00, 34.00 / 10014549, \*\*\*.702.171-\*\*, Elenildo Silva da Conceicao, 10.00, 17.00, 27.00 / 10012057, \*\*\*.780.267-\*\*, Elian Fortes Santos de Souza, 30.00, 34.00, 64.00 / 10021647, \*\*\*.834.731-\*\*, Elias El Shaddai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 24.00, 23.00, 47.00 / 10014979, \*\*\*.056.531-\*\*, Elias Teles de Alcantara, 19.00, 21.00, 40.00 / 10003003, \*\*\*.505.901-\*\*, Eliezer Soares de Azevedo, 22.00, 31.00, 53.00 / 10020992, \*\*\*.379.891-\*\*, Eline Araujo Souza Barreira, 27.00, 32.00, 59.00 / 10000645, \*\*\*.546.561-\*\*, Elinei Rodrigues de Moraes, 25.00, 22.00, 47.00 / 10007420, \*\*\*.851.001-\*\*, Eliseu Marinho Amorim, 30.00, 33.00, 63.00 / 10001737, \*\*\*.967.481-\*\*, Elizangela Nunes da Silva, 30.00, 34.00, 64.00 / 10016642, \*\*\*.778.131-\*\*, Ellen Kareen de Franca Pinheiro, 29.00, 27.00, 56.00 / 10019932, \*\*\*.872.341-\*\*, Elton Jhon Cardoso Teixeira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10015888, \*\*\*.952.231-\*\*, Elvis Rodolfo Bispo Santos Vilassa, 28.00, 24.00, 52.00 / 10009667, \*\*\*.888.271-\*\*, Emanuel Oliveira Guerra, 19.00, 30.00, 49.00 / 10016475, \*\*\*.705.811-\*\*, Emanuelle de Souza Santos, 9.00, 13.00, 22.00 / 10022378, \*\*\*.984.251-\*\*, Emanuel Monteiro de Macedo, 30.00, 37.00, 67.00 / 10021357, \*\*\*.664.521-\*\*, Emanuelle Soares, 12.00, 15.00, 27.00 / 10006831, \*\*\*.351.901-\*\*, Emerson Alves Pinheiro, 24.00, 34.00, 58.00 / 10005674, \*\*\*.337.591-\*\*, Emerson Gomes de Oliveira, 26.00, 29.00, 55.00 / 10017072, \*\*\*.382.191-\*\*, Emili Paola Ferreira Mendes, 16.00, 25.00, 41.00 / 10005584, \*\*\*.743.671-\*\*, Emilly Cristina Oliveira Castro, 20.00, 23.00, 43.00 / 10023383, \*\*\*.922.521-\*\*, Emily Carolina dos Santos Ramos, 19.00, 14.00, 33.00 / 10006449, \*\*\*.090.161-\*\*, Emily Martins do Carmo, 18.00, 17.00, 35.00 / 10006390, \*\*\*.638.711-\*\*, Emily Rocha Matos, 28.00, 32.00, 60.00 / 10021303, \*\*\*.419.081-\*\*, Andrew de Oliveira Braga, 33.00, 28.00, 61.00 / 10000641, \*\*\*.661.711-\*\*, Enzo Douglas Porto Dutra, 36.00, 38.00, 74.00 / 10008516, \*\*\*.769.931-\*\*, Eric Felipe Gomes Rezende, 26.00, 27.00, 53.00 / 10014500, \*\*\*.332.511-\*\*, Erica Ferreira Bezerra, 17.00, 15.00, 32.00 / 10015851, \*\*\*.296.451-\*\*, Erica Sabrina Garcez de Paula Sousa, 26.00, 24.00, 50.00 / 10008923, \*\*\*.444.951-\*\*, Erick Alves de Sousa, 32.00, 34.00, 66.00 / 10005877, \*\*\*.889.371-\*\*, Erick Augusto Fernandes Costa, 29.00, 32.00, 61.00 / 10013660, \*\*\*.726.991-\*\*, Erick dos Santos Brandao, 28.00, 37.00, 65.00 / 10010110, \*\*\*.700.481-\*\*, Erick Patrick Ribeiro de Oliveira, 18.00, 24.00, 42.00 / 10017698, \*\*\*.283.983-\*\*, Erick Silva Soares, 24.00, 25.00, 49.00 / 10016288, \*\*\*.530.301-\*\*, Erick Silvestre Ferreira, 30.00, 32.00, 62.00 / 10005560, \*\*\*.009.371-\*\*, Erick Vinicius Ferreira Alves, 21.00, 28.00, 49.00 / 10012357, \*\*\*.811.791-\*\*, Erick Willer Martins Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10019696, \*\*\*.275.701-\*\*, Erika da Silva Santos, 26.00, 27.00, 53.00 / 10011957, \*\*\*.130.751-\*\*, Erisson Vinicius Xavier de Souza, 18.00, 24.00, 42.00 / 10020768, \*\*\*.949.693-\*\*, Erisvan Lima Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10011926, \*\*\*.460.781-\*\*, Eryosvaldo Pereira dos Santos Filho, 14.00, 19.00, 33.00 / 10008398, \*\*\*.958.591-\*\*, Esdras Dantas do Nascimento Alves, 31.00, 33.00, 64.00 / 10019024, \*\*\*.015.446-\*\*, Esdras Viana de Souza, 24.00, 27.00, 51.00 / 10011265, \*\*\*.943.141-\*\*, Esdras Wygor Ribeiro de Souza, 20.00, 24.00, 44.00 / 10019630, \*\*\*.679.841-\*\*, Estefani Eduarda de Souza Franca, 28.00, 31.00, 59.00 / 10017981, \*\*\*.111.191-\*\*, Estefania Roberta Gomes dos Santos, 27.00, 22.00, 49.00 / 10008759, \*\*\*.198.391-\*\*, Estefany Karolyne Quermes de Oliveira, 29.00, 30.00, 59.00 / 10024472, \*\*\*.865.571-\*\*, Ester Batista Alves, 27.00, 24.00, 51.00 / 10007651, \*\*\*.040.281-\*\*, Ester de Franca Ribeiro, 32.00, 33.00, 65.00 / 10023552, \*\*\*.767.941-\*\*, Ester Laiane Alves, 17.00, 23.00, 40.00 / 10001607, \*\*\*.060.706-\*\*, Ester Regina da Silva Pereira, 32.00, 36.00, 68.00 / 10005267, \*\*\*.264.576-\*\*, Esther Launay Mariano Pereira, 21.00, 22.00, 43.00 / 10021106, \*\*\*.930.741-\*\*, Eugenio Leal de Sousa, 17.00, 23.00, 40.00 / 10016610, \*\*\*.976.341-\*\*, Evelyn Suelen da Silva Mosquera, 26.00, 26.00, 52.00 / 10017885, \*\*\*.208.301-\*\*, Evelyn Daniele Souza, 13.00, 23.00, 36.00 / 10004151, \*\*\*.347.341-\*\*, Everton Francisco da Silva, 24.00, 25.00, 49.00 / 10014347, \*\*\*.966.851-\*\*, Everton Rodrigues dos Santos, 23.00, 34.00, 57.00 / 10008708, \*\*\*.350.571-\*\*, Expedito Rodrigues de Sousa Sobrinho, 29.00, 33.00, 62.00 / 10018887, \*\*\*.053.831-\*\*, Ezequiel Candido de Jesus, 33.00, 36.00, 69.00 / 10015867, \*\*\*.973.401-\*\*, Ezequiel Henrique Marques de Miranda, 10.00, 11.00, 21.00 / 10004708, \*\*\*.128.911-\*\*, Fabiano da Costa Aguiar, 33.00, 24.00, 57.00 / 10016224, \*\*\*.450.431-\*\*, Fabiano Fonseca Barro, 19.00, 30.00, 49.00 / 10000969, \*\*\*.780.011-\*\*, Fabio de Jesus, 31.00, 35.00, 66.00 / 10015602, \*\*\*.324.224-\*\*, Fabio Estevao Costa de Medeiros Junior, 31.00, 29.00, 60.00 / 10015994, \*\*\*.334.361-\*\*, Fabio Lourenco da Silva Freitas, 26.00, 30.00, 56.00 / 10004783, \*\*\*.323.401-\*\*, Fabio Luiz da Silva Filho, 26.00, 31.00, 57.00 / 10013858, \*\*\*.108.741-\*\*, Fabio Nogueira de Azevedo, 18.00, 22.00, 40.00 / 10024073, \*\*\*.573.851-\*\*, Fabio Peixoto Holanda, 26.00, 31.00, 57.00 / 10007681, \*\*\*.541.231-\*\*, Fabio Queiroz da Silva, 40.00, 40.00, 80.00 / 10000407, \*\*\*.635.211-\*\*, Fabricia Medeiros Sales, 33.00, 30.00, 63.00 / 10019807, \*\*\*.013.251-\*\*, Fabricio Alves Moreira, 34.00, 32.00, 66.00 / 10012010, \*\*\*.990.771-\*\*, Fabricio Carvalho Araujo, 33.00, 23.00, 56.00 / 10006155, \*\*\*.393.931-\*\*, Fabricio da Silva Conceicao, 14.00, 25.00, 39.00 / 10022162, \*\*\*.470.991-\*\*, Fabricio de Oliveira Lopes, 18.00, 15.00, 33.00 / 10024553, \*\*\*.899.051-\*\*, Fabricio Forte Pacifico, 17.00, 20.00, 37.00 / 10020297, \*\*\*.999.451-\*\*, Fabricio Lopes Torres, 24.00, 17.00, 41.00 / 10018696, \*\*\*.775.471-\*\*, Fabricio Rosa Teixeira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10001549, \*\*\*.986.731-\*\*, Fabricio Santos e Costa Salgado, 33.00, 38.00, 71.00 / 10006566, \*\*\*.018.691-\*\*, Fabricio Seidy Gomes Ando, 29.00, 33.00, 62.00 / 10011899, \*\*\*.885.811-\*\*, Fagno Sousa de Melo, 29.00, 29.00, 58.00 / 10008634, \*\*\*.842.971-\*\*, Felipe Augusto Ferreira Matos, 34.00, 29.00,

63.00 / 10016994, \*\*\*.789.012-\*\*, Felipe Augusto Saldanha Andrade, 8.00, 18.00, 26.00 / 10020770, \*\*\*.475.795-\*\*, Felipe Caetano Santos Pereira, 27.00, 34.00, 61.00 / 10022101, \*\*\*.382.161-\*\*, Felipe Camelo dos Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10017142, \*\*\*.891.211-\*\*, Felipe da Cruz Castro, 34.00, 31.00, 65.00 / 10009255, \*\*\*.233.311-\*\*, Felipe da Silva Sousa, 19.00, 21.00, 40.00 / 10001852, \*\*\*.222.711-\*\*, Felipe dos Santos Pereira Costa, 25.00, 25.00, 50.00 / 10018559, \*\*\*.399.451-\*\*, Felipe dos Santos Ribeiro, 18.00, 19.00, 37.00 / 10022381, \*\*\*.170.211-\*\*, Felipe Duarte Lopes, 25.00, 26.00, 51.00 / 10012255, \*\*\*.528.831-\*\*, Felipe Emanuel de Jesus Silva Antunes, 24.00, 25.00, 49.00 / 10012099, \*\*\*.201.181-\*\*, Felipe Enoque Alves Lima, 21.00, 24.00, 45.00 / 10019924, \*\*\*.120.661-\*\*, Felipe Fernandes Mendes, 29.00, 29.00, 58.00 / 10011559, \*\*\*.387.971-\*\*, Felipe Franca dos Santos Pereira, 36.00, 35.00, 71.00 / 10017284, \*\*\*.391.001-\*\*, Felipe Freire Macedo, 32.00, 34.00, 66.00 / 10022776, \*\*\*.054.651-\*\*, Felipe Freitas Gobira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10010933, \*\*\*.827.011-\*\*, Felipe Gabriel de Campos Veras, 36.00, 31.00, 67.00 / 10019815, \*\*\*.483.311-\*\*, Felipe Gabriel Vitor Campos, 22.00, 14.00, 36.00 / 10023206, \*\*\*.035.081-\*\*, Felipe Goncalves Ferreira, 5.00, 12.00, 17.00 / 10017155, \*\*\*.414.351-\*\*, Felipe Guedes Dourado Alvarenga, 20.00, 19.00, 39.00 / 10007164, \*\*\*.421.041-\*\*, Felipe Kaled Maia Silveira, 23.00, 23.00, 46.00 / 10018202, \*\*\*.573.681-\*\*, Felipe Manoel Costa Machado, 31.00, 34.00, 65.00 / 10023669, \*\*\*.183.531-\*\*, Felipe Marinelli, 16.00, 20.00, 36.00 / 10022334, \*\*\*.635.251-\*\*, Felipe Medeiros Sales, 26.00, 25.00, 51.00 / 10005088, \*\*\*.025.661-\*\*, Felipe Monteiro Ferreira, 24.00, 35.00, 59.00 / 10001885, \*\*\*.052.891-\*\*, Felipe Oliveira de Gois Lima, 28.00, 32.00, 60.00 / 10008592, \*\*\*.945.951-\*\*, Felipe Pereira Campos, 34.00, 35.00, 69.00 / 10023530, \*\*\*.582.141-\*\*, Felipe Queiroz de Souza, 30.00, 26.00, 56.00 / 10006459, \*\*\*.770.861-\*\*, Felipe Rodrigues Marinho, 20.00, 26.00, 46.00 / 10009914, \*\*\*.238.171-\*\*, Felipe Santos Soares, 27.00, 32.00, 59.00 / 10009176, \*\*\*.124.756-\*\*, Felipe Serafim Santos, 25.00, 29.00, 54.00 / 10023392, \*\*\*.722.283-\*\*, Felipe Soares de Paiva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10012770, \*\*\*.837.631-\*\*, Felipe Vieira de Sousa, 30.00, 32.00, 62.00 / 10006210, \*\*\*.257.991-\*\*, Felix Santos Soares Colaco Junior, 21.00, 20.00, 41.00 / 10004628, \*\*\*.726.351-\*\*, Felipe da Silva Amorim, 28.00, 27.00, 55.00 / 10007343, \*\*\*.842.961-\*\*, Felipe Goncalves de Moura, 27.00, 26.00, 53.00 / 10021252, \*\*\*.355.401-\*\*, Felipe Hudson Chagas da Silva, 20.00, 17.00, 37.00 / 10001200, \*\*\*.350.801-\*\*, Felipe Matheus de Oliveira, 19.00, 25.00, 44.00 / 10018038, \*\*\*.927.681-\*\*, Fernanda Cavalcante Frazao, 23.00, 32.00, 55.00 / 10002022, \*\*\*.349.341-\*\*, Fernanda da Silva Barros, 9.00, 12.00, 21.00 / 10004674, \*\*\*.029.251-\*\*, Fernanda dos Santos Silva, 30.00, 36.00, 66.00 / 10010787, \*\*\*.297.131-\*\*, Fernanda Evangelista Alves, 16.00, 25.00, 41.00 / 10018670, \*\*\*.414.181-\*\*, Fernanda Karine Silva de Abreu, 29.00, 32.00, 61.00 / 10009118, \*\*\*.126.461-\*\*, Fernanda Monteiro de Farias, 16.00, 16.00, 32.00 / 10013786, \*\*\*.236.161-\*\*, Fernanda Ribeiro Ferreira, 30.00, 26.00, 56.00 / 10008639, \*\*\*.309.051-\*\*, Fernanda Rodrigues dos Santos, 32.00, 32.00, 64.00 / 10006797, \*\*\*.474.851-\*\*, Fernanda Silva dos Santos, 21.00, 25.00, 46.00 / 10024551, \*\*\*.220.571-\*\*, Fernanda Venancio Vitorino, 14.00, 20.00, 34.00 / 10024289, \*\*\*.194.061-\*\*, Fernando da Silva Goncalves, 14.00, 22.00, 36.00 / 10003356, \*\*\*.881.551-\*\*, Fernando Henrique Chagas de Araujo, 31.00, 36.00, 67.00 / 10005578, \*\*\*.697.731-\*\*, Fernando Henrique Siqueira do Nascimento, 8.00, 11.00, 19.00 / 10013826, \*\*\*.454.941-\*\*, Fernando Lucas Dias da Costa, 16.00, 22.00, 38.00 / 10023418, \*\*\*.142.811-\*\*, Fernando Luiz Alves Junior, 28.00, 22.00, 50.00 / 10022998, \*\*\*.069.191-\*\*, Fernando Mota Rodrigues, 33.00, 32.00, 65.00 / 10016941, \*\*\*.238.616-\*\*, Fernando Oliveira Guterres, 31.00, 27.00, 58.00 / 10018205, \*\*\*.030.921-\*\*, Fernando Otavio Ferreira Yandra, 29.00, 29.00, 58.00 / 10008439, \*\*\*.250.281-\*\*, Filipe Batista da Mata, 35.00, 29.00, 64.00 / 10018492, \*\*\*.716.081-\*\*, Filipe de Sousa Alves, 23.00, 33.00, 56.00 / 10016256, \*\*\*.147.511-\*\*, Filipe dos Santos Brandao, 34.00, 35.00, 69.00 / 10008386, \*\*\*.612.761-\*\*, Filipe Gomes da Silva, 17.00, 29.00, 46.00 / 10016591, \*\*\*.286.491-\*\*, Filipe Hussey Carrara Carvalho, 19.00, 19.00, 38.00 / 10001123, \*\*\*.310.171-\*\*, Filipe Santos da Silva, 22.00, 19.00, 41.00 / 10002927, \*\*\*.626.291-\*\*, Filipe Santos dos Reis, 30.00, 32.00, 62.00 / 10008834, \*\*\*.041.501-\*\*, Filipe Souza Mollendorff, 23.00, 34.00, 57.00 / 10002433, \*\*\*.095.881-\*\*, Filipe Vieira Cedro, 30.00, 39.00, 69.00 / 10004541, \*\*\*.309.421-\*\*, Filipe Wolney Carvalhedo Pereira, 22.00, 32.00, 54.00 / 10016683, \*\*\*.920.021-\*\*, Fillipe Porto de Alencar, 29.00, 30.00, 59.00 / 10007321, \*\*\*.363.081-\*\*, Flavia Luanne Monteiro Barreto, 25.00, 33.00, 58.00 / 10000183, \*\*\*.232.751-\*\*, Flavia Silva de Andrade, 29.00, 32.00, 61.00 / 10004395, \*\*\*.664.451-\*\*, Flavio Henrique Alves de Moura, 27.00, 35.00, 62.00 / 10003576, \*\*\*.853.161-\*\*, Francis Johnatan de Sousa Marquez, 33.00, 34.00, 67.00 / 10002677, \*\*\*.871.241-\*\*, Francisco Evilasio Canela Junior, 11.00, 6.00, 17.00 / 10020443, \*\*\*.984.321-\*\*, Francisco Fabio Araujo Lima, 24.00, 27.00, 51.00 / 10017302, \*\*\*.267.741-\*\*, Francisco Gustavo Lima dos Santos, 17.00, 32.00, 49.00 / 10016865, \*\*\*.099.721-\*\*, Francisco Heitor Menezes Marques, 22.00, 16.00, 38.00 / 10016318, \*\*\*.185.351-\*\*, Francisco Rotherth Reis Romao, 32.00, 34.00, 66.00 / 10000249, \*\*\*.327.843-\*\*, Francisco Wanderson Martins de Souza, 20.00, 24.00, 44.00 / 10003890, \*\*\*.993.162-\*\*, Franyer Manuel Hernandez Moreno, 25.00, 32.00, 57.00 / 10019543, \*\*\*.975.181-\*\*, Frederico Nicurgo de Oliveira, 37.00, 35.00, 72.00 / 10021873, \*\*\*.248.786-\*\*, Gabriel Abner Pacheco da Silva, 30.00, 22.00, 52.00 / 10002612, \*\*\*.773.481-\*\*, Gabriel Albuquerque Coelho, 30.00, 24.00, 54.00 / 10006086, \*\*\*.372.381-\*\*, Gabriel Almeida Garreto, 22.00, 27.00, 49.00 / 10003180, \*\*\*.768.564-\*\*, Gabriel Alves Coelho, 30.00, 34.00, 64.00 / 10015627, \*\*\*.498.761-\*\*, Gabriel Alves de Jesus, 22.00, 21.00, 43.00 / 10012958, \*\*\*.114.191-\*\*, Gabriel Alves Dias, 24.00, 20.00, 44.00 / 10010811, \*\*\*.550.831-\*\*, Gabriel Alvim do Nascimento, 30.00, 34.00, 64.00 / 10004050, \*\*\*.923.421-\*\*, Gabriel Amaro dos Santos Silva, 27.00, 22.00, 49.00 / 10005302, \*\*\*.125.461-\*\*, Gabriel Amoras de Moraes Medeiros Vale da Costa, 33.00, 29.00, 62.00 / 10010980, \*\*\*.302.021-\*\*, Gabriel Andre da Silva, 13.00, 15.00, 28.00 /

10012383, \*\*\*.683.581-\*\*, Gabriel Ataides de Sousa, 14.00, 20.00, 34.00 / 10010778, \*\*\*.708.121-\*\*, Gabriel Bezerra da Silva Couto, 19.00, 16.00, 35.00 / 10005704, \*\*\*.306.361-\*\*, Gabriel Borges Soares, 25.00, 29.00, 54.00 / 10013774, \*\*\*.338.271-\*\*, Gabriel Brandao de Souza, 32.00, 35.00, 67.00 / 10018129, \*\*\*.082.571-\*\*, Gabriel Brandao Guimaraes, 28.00, 36.00, 64.00 / 10001248, \*\*\*.653.331-\*\*, Gabriel Chagas da Silva, 27.00, 35.00, 62.00 / 10015780, \*\*\*.378.941-\*\*, Gabriel Custodio de Souza Almeida, 28.00, 30.00, 58.00 / 10003226, \*\*\*.696.781-\*\*, Gabriel da Costa Andrade Pires, 24.00, 27.00, 51.00 / 10011833, \*\*\*.306.261-\*\*, Gabriel da Silva Costa, 10.00, 14.00, 24.00 / 10006540, \*\*\*.629.811-\*\*, Gabriel da Silva Lopes, 15.00, 18.00, 33.00 / 10021242, \*\*\*.216.671-\*\*, Gabriel da Silva Matos, 21.00, 23.00, 44.00 / 10005232, \*\*\*.706.071-\*\*, Gabriel de Araujo Mendes, 14.00, 17.00, 31.00 / 10003214, \*\*\*.693.101-\*\*, Gabriel de Carvalho Moraes, 28.00, 34.00, 62.00 / 10018362, \*\*\*.852.791-\*\*, Gabriel de Jesus Oliveira, 23.00, 28.00, 51.00 / 10012602, \*\*\*.294.591-\*\*, Gabriel de Jesus Rodrigues, 27.00, 26.00, 53.00 / 10022638, \*\*\*.224.221-\*\*, Gabriel de Melo Araujo, 25.00, 29.00, 54.00 / 10016939, \*\*\*.981.741-\*\*, Gabriel de Oliveira Reis, 29.00, 33.00, 62.00 / 10015201, \*\*\*.652.884-\*\*, Gabriel de Souza Barros, 28.00, 30.00, 58.00 / 10003308, \*\*\*.716.881-\*\*, Gabriel Dias Barbosa de Jesus, 12.00, 18.00, 30.00 / 10021567, \*\*\*.873.463-\*\*, Gabriel do Nascimento Camargo, 30.00, 19.00, 49.00 / 10006930, \*\*\*.312.401-\*\*, Gabriel dos Santos de Calais, 17.00, 16.00, 33.00 / 10010819, \*\*\*.512.811-\*\*, Gabriel Ferreira dos Santos, 30.00, 38.00, 68.00 / 10020372, \*\*\*.728.701-\*\*, Gabriel Ferreira Ribeiro, 23.00, 21.00, 44.00 / 10017634, \*\*\*.076.145-\*\*, Gabriel Gomes da Silva, 10.00, 14.00, 24.00 / 10003394, \*\*\*.552.351-\*\*, Gabriel Henrique Alves da Silva, 25.00, 28.00, 53.00 / 10005104, \*\*\*.622.421-\*\*, Gabriel Henrique Rodrigues Pontes, 29.00, 30.00, 59.00 / 10024119, \*\*\*.293.051-\*\*, Gabriel Isaac Barbosa Guimaraes, 12.00, 19.00, 31.00 / 10016743, \*\*\*.854.401-\*\*, Gabriel Jordao Nicola Ribeiro, 34.00, 32.00, 66.00 / 10008825, \*\*\*.959.341-\*\*, Gabriel Jose Martins Teixeira, 21.00, 18.00, 39.00 / 10014069, \*\*\*.914.701-\*\*, Gabriel Lobo da Silva, 32.00, 33.00, 65.00 / 10012008, \*\*\*.842.121-\*\*, Gabriel Luiz Costa Ribeiro, 34.00, 36.00, 70.00 / 10017365, \*\*\*.475.653-\*\*, Gabriel Luiz Nunes Silvestre, 29.00, 30.00, 59.00 / 10006688, \*\*\*.910.651-\*\*, Gabriel Luiz Paulino, 30.00, 35.00, 65.00 / 10020835, \*\*\*.479.841-\*\*, Gabriel Magalhaes de Oliveira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10020336, \*\*\*.060.871-\*\*, Gabriel Mariano Lobao, 12.00, 18.00, 30.00 / 10008476, \*\*\*.361.681-\*\*, Gabriel Martins de Souza, 26.00, 26.00, 52.00 / 10007914, \*\*\*.954.151-\*\*, Gabriel Mendes Brandao, 36.00, 37.00, 73.00 / 10022709, \*\*\*.947.221-\*\*, Gabriel Mendes Marques de Aguiar, 7.00, 11.00, 18.00 / 10006475, \*\*\*.713.541-\*\*, Gabriel Moreira Diniz, 27.00, 32.00, 59.00 / 10008601, \*\*\*.745.881-\*\*, Gabriel Oliveira Soares, 30.00, 27.00, 57.00 / 10000453, \*\*\*.450.711-\*\*, Gabriel Pires Almeida, 20.00, 24.00, 44.00 / 10019517, \*\*\*.242.931-\*\*, Gabriel Resende da Silva, 14.00, 18.00, 32.00 / 10001954, \*\*\*.957.691-\*\*, Gabriel Ribeiro dos Santos, 25.00, 26.00, 51.00 / 10015840, \*\*\*.857.251-\*\*, Gabriel Rocha Soares, 33.00, 34.00, 67.00 / 10003638, \*\*\*.293.591-\*\*, Gabriel Rodrigues de Almeida, 27.00, 32.00, 59.00 / 10003001, \*\*\*.278.201-\*\*, Gabriel Rodrigues de Lima, 38.00, 36.00, 74.00 / 10006411, \*\*\*.716.231-\*\*, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 32.00, 37.00, 69.00 / 10016135, \*\*\*.899.441-\*\*, Gabriel Rodrigues Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10003456, \*\*\*.246.181-\*\*, Gabriel Salles Ramos do Nascimento, 26.00, 30.00, 56.00 / 10007662, \*\*\*.875.961-\*\*, Gabriel Sardinha de Lisboa, 32.00, 37.00, 69.00 / 10010232, \*\*\*.701.580-\*\*, Gabriel Schneider de Oliveira, 37.00, 33.00, 70.00 / 10007611, \*\*\*.730.911-\*\*, Gabriel Silva Amorim, 30.00, 31.00, 61.00 / 10023895, \*\*\*.472.781-\*\*, Gabriel Silveira Santana, 19.00, 24.00, 43.00 / 10000640, \*\*\*.347.251-\*\*, Gabriel Soares Rodrigues, 24.00, 28.00, 52.00 / 10001033, \*\*\*.580.271-\*\*, Gabriel Souza de Oliveira, 29.00, 31.00, 60.00 / 10017476, \*\*\*.079.561-\*\*, Gabriel Souza Soares, 26.00, 28.00, 54.00 / 10007418, \*\*\*.061.411-\*\*, Gabriel Suares Pinto, 16.00, 32.00, 48.00 / 10022641, \*\*\*.552.871-\*\*, Gabriel Targino Silva, 29.00, 29.00, 58.00 / 10020716, \*\*\*.204.331-\*\*, Gabriel Teixeira de Negreiros, 10.00, 16.00, 26.00 / 10004546, \*\*\*.918.431-\*\*, Gabriel Veiga da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10002581, \*\*\*.777.031-\*\*, Gabriel Verneque de Souza, 27.00, 36.00, 63.00 / 10003561, \*\*\*.598.851-\*\*, Gabriel Viana de Almeida, 27.00, 37.00, 64.00 / 10018879, \*\*\*.413.701-\*\*, Gabriel Victor Sebba Dantas, 33.00, 33.00, 66.00 / 10024757, \*\*\*.769.961-\*\*, Gabriela Albuquerque de Barros, 18.00, 22.00, 40.00 / 10010809, \*\*\*.409.731-\*\*, Gabriela Camargo Santos de Jesus, 27.00, 27.00, 54.00 / 10006771, \*\*\*.008.191-\*\*, Gabriela da Conceicao Tavares, 22.00, 27.00, 49.00 / 10007837, \*\*\*.554.861-\*\*, Gabriela de Oliveira Martins Cruz, 32.00, 27.00, 59.00 / 10003022, \*\*\*.565.671-\*\*, Gabriela do Amor Divino Quixabeira, 33.00, 36.00, 69.00 / 10004950, \*\*\*.627.641-\*\*, Gabriela Helena Correia Rodrigues, 16.00, 18.00, 34.00 / 10000111, \*\*\*.707.081-\*\*, Gabriela Lorrane da Silva, 21.00, 24.00, 45.00 / 10016077, \*\*\*.979.291-\*\*, Gabriela Marques de Sousa, 24.00, 31.00, 55.00 / 10009693, \*\*\*.335.041-\*\*, Gabriela Moreira Gontijo, 23.00, 25.00, 48.00 / 10022182, \*\*\*.016.301-\*\*, Gabriela Oliveira Liberato, 32.00, 30.00, 62.00 / 10000185, \*\*\*.735.821-\*\*, Gabriela Ramos Rocha, 32.00, 24.00, 56.00 / 10005372, \*\*\*.906.481-\*\*, Gabriela Rocha Santos, 17.00, 22.00, 39.00 / 10000304, \*\*\*.188.401-\*\*, Gabriela Rodrigues Braga Belem, 22.00, 27.00, 49.00 / 10011306, \*\*\*.651.941-\*\*, Gabriela Spindola Costa, 17.00, 28.00, 45.00 / 10006955, \*\*\*.117.941-\*\*, Gabrielle Machado de Oliveira, 26.00, 35.00, 61.00 / 10005010, \*\*\*.585.451-\*\*, Gabriella Cristina Rio Branco Ramos, 28.00, 33.00, 61.00 / 10016382, \*\*\*.999.731-\*\*, Gabrielle Bezerra dos Santos, 33.00, 35.00, 68.00 / 10015565, \*\*\*.835.811-\*\*, Gabrielle Mendonca Ribeiro, 20.00, 25.00, 45.00 / 10021537, \*\*\*.660.901-\*\*, Gabrielle Palmeira de Melo, 26.00, 22.00, 48.00 / 10010710, \*\*\*.825.431-\*\*, Gabrielle Rocha de Oliveira, 25.00, 20.00, 45.00 / 10012203, \*\*\*.992.241-\*\*, Garibaldi Devoti Junior, 30.00, 34.00, 64.00 / 10012418, \*\*\*.922.741-\*\*, Geilson da Silva Macedo Lima, 25.00, 25.00, 50.00 / 10002593, \*\*\*.173.641-\*\*, George Artur Magalhaes Damasceno, 30.00, 29.00, 59.00 / 10011038, \*\*\*.999.301-\*\*,

Geovana Carolinne Abreu Moraes, 31.00, 35.00, 66.00 / 10002418, \*\*\*.478.861-\*\*, Geovana Ferreira da Silva, 25.00, 32.00, 57.00 / 10018835, \*\*\*.115.371-\*\*, Gessica da Silva Lima, 25.00, 31.00, 56.00 / 10022608, \*\*\*.501.661-\*\*, Gessyane Loes de Sa Nogueira, 21.00, 26.00, 47.00 / 10017694, \*\*\*.244.031-\*\*, Giancarlo Silva Almeida, 23.00, 16.00, 39.00 / 10001222, \*\*\*.590.521-\*\*, Gicely Salles Fogaca, 15.00, 16.00, 31.00 / 10019144, \*\*\*.715.411-\*\*, Gil Peixoto de Araujo, 23.00, 22.00, 45.00 / 10005999, \*\*\*.175.231-\*\*, Gilberto Monte Ferreira, 29.00, 29.00, 58.00 / 10012232, \*\*\*.063.081-\*\*, Gilmar Figueiredo dos Santos, 28.00, 31.00, 59.00 / 10001741, \*\*\*.967.711-\*\*, Gilmar Nascimento Barros, 19.00, 28.00, 47.00 / 10006000, \*\*\*.480.541-\*\*, Gilson de Carvalho Costa Junior, 32.00, 30.00, 62.00 / 10009533, \*\*\*.296.261-\*\*, Giomario Diniz de Souza, 30.00, 34.00, 64.00 / 10021430, \*\*\*.559.131-\*\*, Giovanna Almeida Tavares, 28.00, 22.00, 50.00 / 10019355, \*\*\*.465.911-\*\*, Giovanna Oliveira de Brito, 29.00, 21.00, 50.00 / 10000419, \*\*\*.435.211-\*\*, Giovanna Olivieri Souto Goncalves, 35.00, 33.00, 68.00 / 10005619, \*\*\*.008.221-\*\*, Giovanna Santana Vieira, 29.00, 36.00, 65.00 / 10021074, \*\*\*.325.891-\*\*, Giovanni Rodrigues Queiroz, 21.00, 15.00, 36.00 / 10006528, \*\*\*.645.331-\*\*, Gisela Bianca de Sousa Guth, 27.00, 30.00, 57.00 / 10020311, \*\*\*.781.401-\*\*, Gisele Maria de Carvalho Silva, 19.00, 30.00, 49.00 / 10002139, \*\*\*.893.051-\*\*, Gislene Gomes Trindade, 15.00, 21.00, 36.00 / 10009236, \*\*\*.543.981-\*\*, Giulia Pereira, 19.00, 19.00, 38.00 / 10008158, \*\*\*.978.757-\*\*, Glauber Lopes Adelino, 30.00, 34.00, 64.00 / 10010683, \*\*\*.798.661-\*\*, Glauber Sales Ramires, 26.00, 36.00, 62.00 / 10003898, \*\*\*.339.571-\*\*, Gleidson Jofre Soares Pacheco, 27.00, 28.00, 55.00 / 10008533, \*\*\*.653.795-\*\*, Gleiton Souza Vieira, 22.00, 19.00, 41.00 / 10002271, \*\*\*.181.007-\*\*, Grazielle Bandeira Viana, 22.00, 28.00, 50.00 / 10015976, \*\*\*.159.851-\*\*, Guilherme Aimore Martins Nascimento, 20.00, 26.00, 46.00 / 10016786, \*\*\*.261.441-\*\*, Guilherme Augusto Vaz de Oliveira, 30.00, 29.00, 59.00 / 10019288, \*\*\*.278.001-\*\*, Guilherme Barbosa da Costa, 12.00, 26.00, 38.00 / 10014718, \*\*\*.843.861-\*\*, Guilherme Barros de Oliveira, 20.00, 24.00, 44.00 / 10000527, \*\*\*.758.091-\*\*, Guilherme Bueno Braga, 27.00, 31.00, 58.00 / 10016084, \*\*\*.224.281-\*\*, Guilherme da Silva de Jesus, 33.00, 22.00, 55.00 / 10002036, \*\*\*.430.951-\*\*, Guilherme de Brito Vanderley, 24.00, 34.00, 58.00 / 10006971, \*\*\*.141.641-\*\*, Guilherme de Moraes Borges, 38.00, 36.00, 74.00 / 10015885, \*\*\*.243.671-\*\*, Guilherme de Oliveira Santana, 22.00, 23.00, 45.00 / 10000386, \*\*\*.112.961-\*\*, Guilherme de Oliveira Santos, 22.00, 20.00, 42.00 / 10006708, \*\*\*.001.571-\*\*, Guilherme de Sousa Eliger, 28.00, 32.00, 60.00 / 10016616, \*\*\*.154.271-\*\*, Guilherme Dilan Pereira da Silva, 37.00, 35.00, 72.00 / 10022649, \*\*\*.235.987-\*\*, Guilherme Ferreira de Oliveira, 29.00, 30.00, 59.00 / 10021335, \*\*\*.044.381-\*\*, Guilherme Gutierrez Leao Rocha, 24.00, 24.00, 48.00 / 10010016, \*\*\*.652.731-\*\*, Guilherme Keverton Gomes Silva, 20.00, 23.00, 43.00 / 10018194, \*\*\*.759.957-\*\*, Guilherme Lima Teixeira, 13.00, 17.00, 30.00 / 10017475, \*\*\*.439.481-\*\*, Guilherme Lino Siqueira, 17.00, 24.00, 41.00 / 10012230, \*\*\*.888.061-\*\*, Guilherme Marcelino de Jesus Silva, 29.00, 25.00, 54.00 / 10000362, \*\*\*.517.771-\*\*, Guilherme Melise de Menezes, 33.00, 34.00, 67.00 / 10002325, \*\*\*.102.361-\*\*, Guilherme Meneses dos Santos Meneses, 13.00, 20.00, 33.00 / 10011022, \*\*\*.552.921-\*\*, Guilherme Moraes de Souza dos Santos, 18.00, 27.00, 45.00 / 10024044, \*\*\*.734.471-\*\*, Guilherme Oliveira Valadares, 14.00, 23.00, 37.00 / 10000878, \*\*\*.008.601-\*\*, Guilherme Ribeiro Santana, 17.00, 23.00, 40.00 / 10019944, \*\*\*.995.331-\*\*, Guilherme Rodrigues Cabral, 17.00, 16.00, 33.00 / 10018735, \*\*\*.266.881-\*\*, Guilherme Santos Martins, 16.00, 17.00, 33.00 / 10021599, \*\*\*.466.431-\*\*, Guilherme Silva dos Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10004170, \*\*\*.329.121-\*\*, Guilherme Silvestre Teixeira, 28.00, 20.00, 48.00 / 10005075, \*\*\*.056.341-\*\*, Guilherme Soares Pinto dos Santos, 20.00, 22.00, 42.00 / 10006233, \*\*\*.428.021-\*\*, Guilherme Souza dos Santos, 33.00, 28.00, 61.00 / 10014053, \*\*\*.502.321-\*\*, Guilherme Vieira Alves, 27.00, 22.00, 49.00 / 10023721, \*\*\*.427.591-\*\*, Guilherme Vieira Cunha de Souza, 27.00, 22.00, 49.00 / 10011663, \*\*\*.942.471-\*\*, Guilherme Vieira Vilanova de Sousa, 18.00, 29.00, 47.00 / 10014326, \*\*\*.823.191-\*\*, Guilherme Vinicius de Melo Vasconcelos, 24.00, 21.00, 45.00 / 10019222, \*\*\*.312.941-\*\*, Guilherme Vitor de Araujo Goncalves, 30.00, 30.00, 60.00 / 10004853, \*\*\*.785.001-\*\*, Gustavo Afonso Goncalves, 20.00, 15.00, 35.00 / 10005753, \*\*\*.119.021-\*\*, Gustavo Allisson Rodrigues Meireles, 27.00, 25.00, 52.00 / 10007857, \*\*\*.604.101-\*\*, Gustavo Alves da Silva, 29.00, 33.00, 62.00 / 10022346, \*\*\*.126.301-\*\*, Gustavo Alves do Nascimento, 30.00, 29.00, 59.00 / 10005005, \*\*\*.382.241-\*\*, Gustavo Brito da Silva, 20.00, 29.00, 49.00 / 10020500, \*\*\*.025.631-\*\*, Gustavo Carvalho Santos de Oliveira, 22.00, 32.00, 54.00 / 10024867, \*\*\*.433.491-\*\*, Gustavo Caua Melo de Souza, 22.00, 26.00, 48.00 / 10023590, \*\*\*.546.391-\*\*, Gustavo Correa de Souza, 26.00, 30.00, 56.00 / 10004975, \*\*\*.580.831-\*\*, Gustavo Costa Gomes de Araujo, 30.00, 28.00, 58.00 / 10016272, \*\*\*.149.366-\*\*, Gustavo Costa Xavier, 29.00, 30.00, 59.00 / 10012356, \*\*\*.988.871-\*\*, Gustavo da Silva Araujo, 22.00, 26.00, 48.00 / 10011483, \*\*\*.037.811-\*\*, Gustavo de Lima Medeiros, 30.00, 34.00, 64.00 / 10002837, \*\*\*.075.631-\*\*, Gustavo dos Santos Ferreira, 22.00, 26.00, 48.00 / 10008885, \*\*\*.392.871-\*\*, Gustavo Dourado Ribeiro, 14.00, 25.00, 39.00 / 10003503, \*\*\*.618.541-\*\*, Gustavo Duarte Rodrigues, 24.00, 34.00, 58.00 / 10010044, \*\*\*.399.971-\*\*, Gustavo Fernandes da Costa, 22.00, 30.00, 52.00 / 10022023, \*\*\*.833.521-\*\*, Gustavo Gomes de Medeiros, 24.00, 28.00, 52.00 / 10001514, \*\*\*.461.946-\*\*, Gustavo Henrique Batista de Mendonca, 25.00, 30.00, 55.00 / 10024353, \*\*\*.411.401-\*\*, Gustavo Henrique Bessoni Pereira, 21.00, 27.00, 48.00 / 10013843, \*\*\*.134.481-\*\*, Gustavo Henrique da Silva Fagundes, 23.00, 35.00, 58.00 / 10019295, \*\*\*.971.386-\*\*, Gustavo Henrique de Oliveira, 27.00, 28.00, 55.00 / 10000543, \*\*\*.903.551-\*\*, Gustavo Henrique Gonzaga Santos, 28.00, 38.00, 66.00 / 10016474, \*\*\*.933.571-\*\*, Gustavo Hilario Macedo, 10.00, 21.00, 31.00 / 10023604, \*\*\*.044.241-\*\*, Gustavo Jose Leao Rocha, 28.00, 22.00, 50.00 / 10016220, \*\*\*.934.131-\*\*, Gustavo Maciel da Silva Vianna, 22.00, 22.00, 44.00 / 10018066, \*\*\*.482.361-\*\*, Gustavo Medeiros Monteiro, 25.00, 14.00, 39.00 / 10006148, \*\*\*.998.771-\*\*, Gustavo Monteiro Carvalho, 25.00, 28.00, 53.00 / 10001736, \*\*\*.007.891-\*\*, Gustavo Nascimento dos Santos, 34.00, 36.00, 70.00 / 10006642, \*\*\*.808.937-\*\*, Gustavo Nascimento Gomes da Silva, 17.00, 15.00, 32.00 / 10023700, \*\*\*.907.766-\*\*, Gustavo Pedrozo Santana, 16.00, 16.00, 32.00 / 10020023, \*\*\*.425.091-\*\*, Gustavo Pereira de Castro, 32.00, 29.00, 61.00 / 10019197, \*\*\*.105.781-\*\*, Gustavo Pereira Ribeiro, 19.00, 16.00, 35.00 / 10003429, \*\*\*.088.441-\*\*, Gustavo Prado Hang, 22.00, 37.00, 59.00 / 10005948, \*\*\*.649.971-\*\*, Gustavo Queiroz Reis, 29.00, 31.00, 60.00 / 10000265, \*\*\*.194.481-\*\*, Gustavo Roseno de Oliveira, 20.00, 27.00, 47.00 / 10019385, \*\*\*.482.821-\*\*, Gustavo Santos da Silva Resende, 20.00, 19.00, 39.00 / 10004060, \*\*\*.189.361-\*\*, Gustavo Vieira Neumann Fernandes, 33.00, 30.00, 63.00 / 10013402, \*\*\*.673.411-\*\*, Gustavo Vinicius de Souza Costa, 20.00, 28.00, 48.00 / 10016581, \*\*\*.153.431-\*\*, Guydson Alonso da Silva Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10000161, \*\*\*.569.451-\*\*, Hallef Lopes Vieira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10011826, \*\*\*.271.041-\*\*, Handerson da Silva Pereira, 19.00, 18.00, 37.00 / 10000898, \*\*\*.528.321-\*\*, Hangel Lucas Rodrigues da Conceicao, 27.00, 29.00, 56.00 / 10014695, \*\*\*.069.221-\*\*, Hanna Ferreira Aguiar, 15.00, 16.00, 31.00 / 10006596, \*\*\*.421.593-\*\*, Harley Andrade de Carvalho, 33.00, 31.00, 64.00 / 10024525, \*\*\*.200.185-\*\*, Harley Souza Soares, 32.00, 28.00, 60.00 / 10024221, \*\*\*.095.981-\*\*, Heber Felipe Matias Dias, 27.00, 31.00, 58.00 / 10015448, \*\*\*.804.091-\*\*, Helio Goncalves Junior, 19.00, 29.00, 48.00 / 10008010, \*\*\*.516.317-\*\*, Helio Renan Mascarenhas Cavalcante, 26.00, 27.00, 53.00 / 10015213, \*\*\*.435.321-\*\*, Heloisa Beatriz Silva dos Santos, 20.00, 16.00, 36.00 / 10011098, \*\*\*.579.751-\*\*, Helton Moreira de Andrade, 21.00, 21.00, 42.00 / 10019723, \*\*\*.788.846-\*\*, Heniezio Goncalves Santos, 28.00, 34.00, 62.00 / 10006096, \*\*\*.310.955-\*\*, Henrique Borges de Oliveira, 35.00, 33.00, 68.00 / 10021688, \*\*\*.313.151-\*\*, Henrique Cayson Pereira dos Santos, 23.00, 23.00, 46.00 / 10023567, \*\*\*.321.391-\*\*, Henrique Delfino Rodrigues, 34.00, 35.00, 69.00 / 10004230, \*\*\*.641.021-\*\*, Henrique dos Santos Franco, 14.00, 22.00, 36.00 / 10003580, \*\*\*.373.681-\*\*, Henrique Gabriel Gomes Melo, 29.00, 36.00, 65.00 / 10010249, \*\*\*.124.571-\*\*, Henrique Gabriel Simplicio dos Santos, 15.00, 21.00, 36.00 / 10018790, \*\*\*.881.471-\*\*, Henrique Shakil Oliveira dos Santos Santana, 26.00, 29.00, 55.00 / 10008749, \*\*\*.276.981-\*\*, Henrique Ventura Santos, 24.00, 20.00, 44.00 / 10004932, \*\*\*.245.761-\*\*, Henry Morgan Alencar de Jesus, 24.00, 20.00, 44.00 / 10016213, \*\*\*.406.711-\*\*, Herbert Raphael da Silva, 26.00, 29.00, 55.00 / 10001221, \*\*\*.679.881-\*\*, Herberth Eduardo Borges Lariucci, 25.00, 25.00, 50.00 / 10005626, \*\*\*.639.783-\*\*, Herberth Vinicius Ferreira, 14.00, 19.00, 33.00 / 10004433, \*\*\*.477.601-\*\*, Hercy Silva Dias, 32.00, 33.00, 65.00 / 10007794, \*\*\*.793.341-\*\*, Everton Michel Moura da Silva, 27.00, 31.00, 58.00 / 10022676, \*\*\*.782.391-\*\*, Hiago Marques de Sena, 17.00, 19.00, 36.00 / 10004923, \*\*\*.339.321-\*\*, Higor Batista Lustosa, 30.00, 31.00, 61.00 / 10018902, \*\*\*.072.131-\*\*, Higor Lopes da Mota, 18.00, 27.00, 45.00 / 10002150, \*\*\*.709.811-\*\*, Higor Matheus, 20.00, 25.00, 45.00 / 10017204, \*\*\*.621.531-\*\*, Higor Matheus dos Remedios Mattos, 21.00, 19.00, 40.00 / 10001974, \*\*\*.576.771-\*\*, Higor Paulo da Visitacao, 16.00, 25.00, 41.00 / 10003592, \*\*\*.556.711-\*\*, Higor Santiago Mendes Muniz, 27.00, 32.00, 59.00 / 10014824, \*\*\*.198.301-\*\*, Hildene Barbosa dos Santos, 23.00, 22.00, 45.00 / 10005140, \*\*\*.833.361-\*\*, Horyon Taaguchi Batista Souza, 5.00, 15.00, 20.00 / 10007940, \*\*\*.973.281-\*\*, Hudson Moura de Albuquerque, 23.00, 24.00, 47.00 / 10000271, \*\*\*.976.801-\*\*, Hugo Cardoso Crispim, 31.00, 15.00, 46.00 / 10002176, \*\*\*.557.761-\*\*, Hugo Carvalho Santos Oliveira, 32.00, 30.00, 62.00 / 10019705, \*\*\*.195.721-\*\*, Hugo Ferreira Cardoso, 18.00, 21.00, 39.00 / 10005491, \*\*\*.415.281-\*\*, Hugo Paulo da Visitacao, 25.00, 33.00, 58.00 / 10019499, \*\*\*.641.231-\*\*, Hugo Reis de Santana, 29.00, 34.00, 63.00 / 10003253, \*\*\*.458.551-\*\*, Hugo Ricardo Sousa Rego, 30.00, 27.00, 57.00 / 10000610, \*\*\*.934.161-\*\*, Hugo Rodrigues de Oliveira, 31.00, 34.00, 65.00 / 10006319, \*\*\*.481.111-\*\*, Hugo Vieira Melo Filho, 32.00, 31.00, 63.00 / 10005650, \*\*\*.430.531-\*\*, Hytallo Barbosa da Costa, 30.00, 34.00, 64.00 / 10001071, \*\*\*.029.011-\*\*, Iago Damasceno Gomes, 29.00, 32.00, 61.00 / 10008675, \*\*\*.732.971-\*\*, Iago de Moura Martins, 18.00, 20.00, 38.00 / 10015079, \*\*\*.367.741-\*\*, Iago Lucca Pinheiro Candido Silva, 23.00, 33.00, 56.00 / 10023538, \*\*\*.724.616-\*\*, Iago Silva Lisboa Ribeiro, 15.00, 16.00, 31.00 / 10018583, \*\*\*.925.441-\*\*, Ianca Bandeira Rios, 24.00, 30.00, 54.00 / 10016549, \*\*\*.876.621-\*\*, Iara da Silva dos Santos, 21.00, 22.00, 43.00 / 10012133, \*\*\*.555.031-\*\*, Iasllan Kevin dos Santos Costa, 12.00, 20.00, 32.00 / 10021016, \*\*\*.879.281-\*\*, Icaro Cunha Rocha, 25.00, 26.00, 51.00 / 10016265, \*\*\*.188.491-\*\*, Icaro Santos Oliveira, 9.00, 19.00, 28.00 / 10019501, \*\*\*.903.201-\*\*, Idael Conceicao da Silva, 26.00, 25.00, 51.00 / 10016306, \*\*\*.092.255-\*\*, Iesa Cellis Pais Abadia, 26.00, 26.00, 52.00 / 10007391, \*\*\*.849.911-\*\*, Igor Alves de Abreu, 19.00, 23.00, 42.00 / 10016669, \*\*\*.307.201-\*\*, Igor da Costa Lopes, 22.00, 19.00, 41.00 / 10013664, \*\*\*.905.771-\*\*, Igor Daniel da Costa Barbosa Fe, 13.00, 22.00, 35.00 / 10002414, \*\*\*.964.147-\*\*, Igor de Paula Citti, 18.00, 27.00, 45.00 / 10017375, \*\*\*.075.757-\*\*, Igor de Souza Tavares, 29.00, 24.00, 53.00 / 10014879, \*\*\*.558.941-\*\*, Igor Estefan Alves Leandro, 32.00, 34.00, 66.00 / 10024099, \*\*\*.614.277-\*\*, Igor Felipe Ramos da Silva, 23.00, 16.00, 39.00 / 10007007, \*\*\*.339.791-\*\*, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei, 31.00, 34.00, 65.00 / 10011877, \*\*\*.263.771-\*\*, Igor Henrique Silva de Oliveira, 28.00, 34.00, 62.00 / 10003621, \*\*\*.453.981-\*\*, Igor Lopes de Araujo Silva, 30.00, 37.00, 67.00 / 10007848, \*\*\*.953.851-\*\*, Igor Mesquita Pereira dos Santos, 31.00, 31.00, 62.00 / 10014471, \*\*\*.361.921-\*\*, Igor Rambelli Silva, 22.00, 32.00, 54.00 / 10016509, \*\*\*.168.841-\*\*, Igor Tavares Chaves, 15.00, 27.00, 42.00 / 10007620, \*\*\*.099.361-\*\*, Igor Thiago de Oliveira Barbosa, 26.00, 23.00, 49.00 / 10023116, \*\*\*.389.671-\*\*, Ilana Araujo Ribeiro, 10.00, 22.00, 32.00 / 10015760, \*\*\*.809.491-\*\*, Ingrid da Silva Goncalves, 35.00, 35.00, 70.00 / 10015871, \*\*\*.831.551-\*\*, Ingrid Georgia de Queiroz Souza, 19.00, 19.00, 38.00 / 10001744, \*\*\*.601.441-\*\*, Iran Douglas

Ribeiro da Silva, 18.00, 14.00, 32.00 / 10016361, \*\*\*.548.241-\*\*, Isaac David de Souza, 23.00, 29.00, 52.00 / 10014328, \*\*\*.819.161-\*\*, Isaac Oliveira da Silva, 37.00, 35.00, 72.00 / 10019871, \*\*\*.504.181-\*\*, Isabela Almeida Silva, 18.00, 28.00, 46.00 / 10005429, \*\*\*.286.181-\*\*, Isabela Araujo dos Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10020213, \*\*\*.675.161-\*\*, Isabela Araujo Tavares, 10.00, 17.00, 27.00 / 10023811, \*\*\*.095.391-\*\*, Isabela Lais Maciel Doutor, 27.00, 24.00, 51.00 / 10012862, \*\*\*.186.431-\*\*, Isabela Luiza Cavalcante da Silva Oliveira, 13.00, 12.00, 25.00 / 10003949, \*\*\*.818.941-\*\*, Isabela Monteiro Goncalves, 29.00, 34.00, 63.00 / 10009197, \*\*\*.817.176-\*\*, Isabela Princia Rocha Quintao, 32.00, 31.00, 63.00 / 10014586, \*\*\*.995.641-\*\*, Isabella Aires Valente, 32.00, 30.00, 62.00 / 10017883, \*\*\*.637.721-\*\*, Isabella Alves do Carmo, 36.00, 32.00, 68.00 / 10016895, \*\*\*.043.051-\*\*, Isabella da Silva Barreto, 14.00, 18.00, 32.00 / 10018995, \*\*\*.500.991-\*\*, Isabella da Silva Martins, 18.00, 19.00, 37.00 / 10017549, \*\*\*.226.161-\*\*, Isabella de Lima Conde, 30.00, 31.00, 61.00 / 10011408, \*\*\*.182.061-\*\*, Isabella Guimaraes de Oliveira, 28.00, 37.00, 65.00 / 10000885, \*\*\*.670.514-\*\*, Isabella Medeiros Silva, 9.00, 21.00, 30.00 / 10023140, \*\*\*.694.151-\*\*, Isabella Pereira de Jesus, 19.00, 21.00, 40.00 / 10015385, \*\*\*.308.361-\*\*, Isabella Sabino de Oliveira Mattos, 22.00, 16.00, 38.00 / 10007382, \*\*\*.967.291-\*\*, Isabelle Franca de Oliveira, 16.00, 20.00, 36.00 / 10013055, \*\*\*.595.411-\*\*, Isabelle Viana Rodrigues, 15.00, 29.00, 44.00 / 10000243, \*\*\*.615.621-\*\*, Isac Camargo dos Santos, 24.00, 35.00, 59.00 / 10002577, \*\*\*.158.931-\*\*, Isac Kennedy Lopes dos Santos, 23.00, 25.00, 48.00 / 10006975, \*\*\*.627.591-\*\*, Isac Silva Moraes Lima, 23.00, 33.00, 56.00 / 10018587, \*\*\*.248.751-\*\*, Isack Almeida da Silva Aragao, 15.00, 16.00, 31.00 / 10015362, \*\*\*.563.581-\*\*, Isadora Araujo Alves, 18.00, 15.00, 33.00 / 10009241, \*\*\*.727.811-\*\*, Isadora da Silva Lima, 9.00, 18.00, 27.00 / 10004692, \*\*\*.540.951-\*\*, Isaiais Junio da Cruz Nicolau, 34.00, 35.00, 69.00 / 10002095, \*\*\*.240.663-\*\*, Isaias Mendes Pereira, 24.00, 21.00, 45.00 / 10009346, \*\*\*.412.771-\*\*, Isaque Barbosa Ribeiro dos Santos, 17.00, 17.00, 34.00 / 10000388, \*\*\*.939.131-\*\*, Isaque Daniel Carvalho da Silva, 29.00, 21.00, 50.00 / 10012892, \*\*\*.651.284-\*\*, Isis Liany Silva Araujo, 24.00, 24.00, 48.00 / 10008326, \*\*\*.767.001-\*\*, Ismael de Souza Santos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10010827, \*\*\*.663.141-\*\*, Ismael Marques de Andrade, 26.00, 21.00, 47.00 / 10024636, \*\*\*.868.551-\*\*, Ismael Rogerio Matos Correia, 22.00, 14.00, 36.00 / 10009090, \*\*\*.859.771-\*\*, Israel de Sousa Aires, 32.00, 29.00, 61.00 / 10012837, \*\*\*.041.781-\*\*, Israel de Souza Rodrigues, 22.00, 26.00, 48.00 / 10017742, \*\*\*.403.811-\*\*, Israel Erivaldo Francisco de Sousa, 22.00, 32.00, 54.00 / 10008057, \*\*\*.995.451-\*\*, Israel Mendes Ruas, 28.00, 29.00, 57.00 / 10012693, \*\*\*.289.191-\*\*, Israel Motta Ferreira, 33.00, 33.00, 66.00 / 10024489, \*\*\*.134.401-\*\*, Israel Nascimento Romao, 20.00, 20.00, 40.00 / 10014802, \*\*\*.398.393-\*\*, Israel Santos Nascimento, 24.00, 30.00, 54.00 / 10011198, \*\*\*.137.111-\*\*, Italo Augusto Alves Diniz, 20.00, 28.00, 48.00 / 10018756, \*\*\*.686.501-\*\*, Italo Bruno Rocha de Sousa, 10.00, 24.00, 34.00 / 10023507, \*\*\*.643.361-\*\*, Italo Cezar Eugenio de Santana, 20.00, 11.00, 31.00 / 10004408, \*\*\*.348.801-\*\*, Italo Cordeiro Silveira, 23.00, 28.00, 51.00 / 10019207, \*\*\*.079.191-\*\*, Italo Costa Pereira, 24.00, 20.00, 44.00 / 10009106, \*\*\*.361.441-\*\*, Italo Daniel Ribeiro Alves da Silva, 23.00, 31.00, 54.00 / 10019822, \*\*\*.707.121-\*\*, Italo de Azevedo Barbosa, 24.00, 15.00, 39.00 / 10016163, \*\*\*.219.221-\*\*, Italo Emidio Silva Rezende, 27.00, 30.00, 57.00 / 10001577, \*\*\*.857.611-\*\*, Italo Joab Vieira Lima, 25.00, 32.00, 57.00 / 10009138, \*\*\*.902.193-\*\*, Italo Mesquita Cirqueira Souza, 29.00, 35.00, 64.00 / 10015989, \*\*\*.108.601-\*\*, Italo Nunes de Lima, 35.00, 36.00, 71.00 / 10022337, \*\*\*.155.741-\*\*, Italo Vinicius de Paula Araujo, 18.00, 22.00, 40.00 / 10009033, \*\*\*.857.701-\*\*, Iuri Barbosa Alves Negroa, 36.00, 36.00, 72.00 / 10023887, \*\*\*.375.901-\*\*, Iury Marinho de Almeida Santana, 16.00, 17.00, 33.00 / 10019746, \*\*\*.601.601-\*\*, Ivan Lucas Gomes Bezerra, 27.00, 28.00, 55.00 / 10010261, \*\*\*.007.661-\*\*, Ivanildo Junio Goncalves de Azevedo, 32.00, 26.00, 58.00 / 10008424, \*\*\*.250.471-\*\*, Ivanon Silva Valverde Junior, 32.00, 34.00, 66.00 / 10017759, \*\*\*.349.701-\*\*, Izabela Lima Araujo, 31.00, 27.00, 58.00 / 10011500, \*\*\*.209.441-\*\*, Izabella Cristine Farias Brandao, 16.00, 14.00, 30.00 / 10006415, \*\*\*.083.231-\*\*, Izabella Ferreira Lobo, 18.00, 19.00, 37.00 / 10023407, \*\*\*.158.961-\*\*, Izabella Lopes Sampaio, 13.00, 13.00, 26.00 / 10000215, \*\*\*.052.481-\*\*, Izanei Francisco Gualberto Junior, 29.00, 26.00, 55.00 / 10001818, \*\*\*.823.511-\*\*, Jackeline Moreira Lopes, 26.00, 28.00, 54.00 / 10019480, \*\*\*.035.331-\*\*, Jackeline Moura Goncalves, 24.00, 18.00, 42.00 / 10015178, \*\*\*.669.461-\*\*, Jadson Roberto Silva de Lima, 21.00, 29.00, 50.00 / 10015067, \*\*\*.391.221-\*\*, Jailson Batista Torres, 30.00, 34.00, 64.00 / 10001932, \*\*\*.920.501-\*\*, Jaime Cavalcanti Lima Bisneto, 30.00, 32.00, 62.00 / 10000200, \*\*\*.315.141-\*\*, Jair Ribeiro Portella, 29.00, 32.00, 61.00 / 10016449, \*\*\*.315.651-\*\*, Jairo Cardoso da Silva, 21.00, 27.00, 48.00 / 10014651, \*\*\*.994.421-\*\*, Jairo Vinicius Ponte Loiola, 24.00, 27.00, 51.00 / 10011497, \*\*\*.307.631-\*\*, Jamilly de Souza Monteiro, 16.00, 20.00, 36.00 / 10010817, \*\*\*.382.521-\*\*, Jamine Gomes dos Santos, 20.00, 26.00, 46.00 / 10003059, \*\*\*.725.561-\*\*, Janaina Bezerra Pereira, 24.00, 23.00, 47.00 / 10012102, \*\*\*.327.031-\*\*, Janaine Alcantara Neves, 27.00, 33.00, 60.00 / 10016840, \*\*\*.638.691-\*\*, Janara Hellen Marques da Silva, 20.00, 17.00, 37.00 / 10001527, \*\*\*.423.901-\*\*, Janor Tome de Castro Filho, 20.00, 25.00, 45.00 / 10003864, \*\*\*.398.701-\*\*, Jardel Batista Patriota, 38.00, 38.00, 76.00 / 10005598, \*\*\*.036.671-\*\*, Jaredo Alves Sousa, 16.00, 31.00, 47.00 / 10016727, \*\*\*.701.386-\*\*, Jaysson Pereira de Jesus, 14.00, 18.00, 32.00 / 10015295, \*\*\*.043.691-\*\*, Jean Carlos de Almeida, 26.00, 23.00, 49.00 / 10015901, \*\*\*.903.711-\*\*, Jean de Souza Leite Ferreira, 17.00, 21.00, 38.00 / 10010094, \*\*\*.265.341-\*\*, Jean Rodrigues Cardoso Santana, 26.00, 25.00, 51.00 / 10000731, \*\*\*.023.211-\*\*, Jean Santos Sena, 19.00, 27.00, 46.00 / 10016311, \*\*\*.625.101-\*\*, Jeferson Barbosa da Silva, 20.00, 21.00, 41.00 / 10021686, \*\*\*.232.993-\*\*, Jeferson Brito dos Santos, 33.00, 37.00, 70.00 / 10011916, \*\*\*.196.071-\*\*, Jeferson Matos Ferreira de Souza, 24.00, 21.00, 45.00 / 10007443, \*\*\*.266.261-\*\*, Jeferson

Virgínio da Silva Cunha, 21.00, 17.00, 38.00 / 10006665, \*\*\*.824.041-\*\*, Jefferson Barbosa dos Santos, 27.00, 23.00, 50.00 / 10010487, \*\*\*.602.001-\*\*, Jefferson Fonseca dos Santos, 21.00, 29.00, 50.00 / 10019336, \*\*\*.844.031-\*\*, Jefferson Marques Soares, 26.00, 30.00, 56.00 / 10016420, \*\*\*.084.361-\*\*, Jefferson Ribeiro da Silva, 16.00, 24.00, 40.00 / 10005718, \*\*\*.385.401-\*\*, Jefferson Rodrigo Barros Ferreira, 23.00, 26.00, 49.00 / 10002310, \*\*\*.704.403-\*\*, Jeffeson Silva Diniz, 25.00, 30.00, 55.00 / 10000308, \*\*\*.631.411-\*\*, Jeniffer Luciano de Souza, 24.00, 30.00, 54.00 / 10002547, \*\*\*.276.181-\*\*, Jeniffer Maria Custodio da Mota, 10.00, 10.00, 20.00 / 10020554, \*\*\*.763.451-\*\*, Jennifer da Silva Penna Machado, 28.00, 26.00, 54.00 / 10016572, \*\*\*.009.991-\*\*, Jennifer Santiago Batista, 21.00, 23.00, 44.00 / 10020463, \*\*\*.246.641-\*\*, Jeova Abraao Neres de Souza, 16.00, 21.00, 37.00 / 10013057, \*\*\*.646.941-\*\*, Jeremias de Medeiros Santos, 23.00, 20.00, 43.00 / 10017734, \*\*\*.259.861-\*\*, Jesiel da Costa Oliveira, 26.00, 31.00, 57.00 / 10020002, \*\*\*.470.851-\*\*, Jesiel Sousa Rodrigues, 19.00, 23.00, 42.00 / 10022018, \*\*\*.762.601-\*\*, Jessica de Oliveira Lima, 21.00, 22.00, 43.00 / 10005370, \*\*\*.736.901-\*\*, Jessica Jaqueline Barbosa de Medeiros, 14.00, 25.00, 39.00 / 10002599, \*\*\*.767.001-\*\*, Jessica Karoline Rodrigues Barroso, 29.00, 32.00, 61.00 / 10001299, \*\*\*.144.511-\*\*, Jessica Machado dos Santos, 29.00, 34.00, 63.00 / 10019570, \*\*\*.127.681-\*\*, Jessica Medrado Rosa, 22.00, 16.00, 38.00 / 10016392, \*\*\*.922.601-\*\*, Jessica Nunes da Silva Monteiro, 25.00, 30.00, 55.00 / 10023692, \*\*\*.340.661-\*\*, Jessica Rodrigues da Silva, 24.00, 27.00, 51.00 / 10007650, \*\*\*.367.471-\*\*, Jessika Dayane Rodrigues da Silva Rosario, 18.00, 23.00, 41.00 / 10016086, \*\*\*.498.971-\*\*, Jesus Gomes Pereira da Silva, 23.00, 25.00, 48.00 / 10004457, \*\*\*.326.061-\*\*, Jhon Willatan Saraiva Siqueira, 30.00, 24.00, 54.00 / 10000288, \*\*\*.278.381-\*\*, Jhonata Rodrigues dos Anjos Silva, 21.00, 20.00, 41.00 / 10019566, \*\*\*.628.106-\*\*, Jhonatan Macedo Gois, 32.00, 35.00, 67.00 / 10003077, \*\*\*.811.251-\*\*, Jhonatan Souza e Silva, 30.00, 32.00, 62.00 / 10015118, \*\*\*.022.911-\*\*, Jhonathan Silva de Souza Justino, 18.00, 26.00, 44.00 / 10015109, \*\*\*.484.531-\*\*, Jhone Silva de Souza Justino, 27.00, 25.00, 52.00 / 10007338, \*\*\*.256.881-\*\*, Jhonny Salgueiro Lima, 32.00, 33.00, 65.00 / 10004390, \*\*\*.317.991-\*\*, Jhulle Moreira da Rocha, 21.00, 20.00, 41.00 / 10024283, \*\*\*.890.835-\*\*, Joab Santos da Conceicao, 30.00, 34.00, 64.00 / 10005697, \*\*\*.904.581-\*\*, Joabe de Alcantara Mendes, 27.00, 24.00, 51.00 / 10000794, \*\*\*.826.651-\*\*, Joabe Miguel Silva Santos, 32.00, 37.00, 69.00 / 10010216, \*\*\*.798.465-\*\*, Joabson Souza Alves, 26.00, 30.00, 56.00 / 10000928, \*\*\*.116.371-\*\*, Joaci Lacerda de Alcantara Junior, 27.00, 29.00, 56.00 / 10004266, \*\*\*.757.286-\*\*, Joailson Alves de Oliveira, 26.00, 28.00, 54.00 / 10005957, \*\*\*.426.021-\*\*, Joao Alexandre Garcia Leite, 31.00, 36.00, 67.00 / 10006500, \*\*\*.727.954-\*\*, Joao Alexlis Moreira Rufino, 29.00, 26.00, 55.00 / 10020556, \*\*\*.137.691-\*\*, Joao Antonio Moraes, 30.00, 29.00, 59.00 / 10003558, \*\*\*.857.811-\*\*, Joao Carlos Costa Filho, 29.00, 29.00, 58.00 / 10017958, \*\*\*.855.749-\*\*, Joao Carlos Moraes Oto, 21.00, 24.00, 45.00 / 10018329, \*\*\*.173.241-\*\*, Joao Cesar da Silva Junior, 28.00, 24.00, 52.00 / 10013525, \*\*\*.826.381-\*\*, Joao Claudio de Santana dos Santos, 21.00, 21.00, 42.00 / 10024191, \*\*\*.741.571-\*\*, Joao Fabio de Paula Rocha, 30.00, 32.00, 62.00 / 10011215, \*\*\*.004.071-\*\*, Joao Felipe Machado Oliveira, 18.00, 14.00, 32.00 / 10023302, \*\*\*.507.371-\*\*, Joao Felipe Enedino das Chagas, 14.00, 22.00, 36.00 / 10021130, \*\*\*.495.901-\*\*, Joao Gabriel Albuquerque Pereira Assuncao, 18.00, 23.00, 41.00 / 10005606, \*\*\*.656.011-\*\*, Joao Gabriel Barbosa Costa, 27.00, 35.00, 62.00 / 10021263, \*\*\*.495.141-\*\*, Joao Gabriel Cardozo Dias, 21.00, 24.00, 45.00 / 10000112, \*\*\*.550.281-\*\*, Joao Gabriel da Silva Santos, 33.00, 36.00, 69.00 / 10015957, \*\*\*.981.901-\*\*, Joao Gabriel de Andrade Marques Rodrigues, 31.00, 30.00, 61.00 / 10004577, \*\*\*.957.061-\*\*, Joao Heleno Reboucas Gomes, 18.00, 25.00, 43.00 / 10023642, \*\*\*.354.071-\*\*, Joao Jorge Hanna de Lima, 31.00, 31.00, 62.00 / 10006327, \*\*\*.169.851-\*\*, Joao Jose Dias Junior, 34.00, 34.00, 68.00 / 10013767, \*\*\*.347.431-\*\*, Joao Luan Uchoa da Silva, 21.00, 23.00, 44.00 / 10011797, \*\*\*.392.021-\*\*, Joao Marcelo Martins Sarmiento, 34.00, 33.00, 67.00 / 10013901, \*\*\*.905.781-\*\*, Joao Marcelo Santos Lima, 31.00, 34.00, 65.00 / 10009828, \*\*\*.948.481-\*\*, Joao Paulo Boaventura de Souza, 29.00, 23.00, 52.00 / 10006515, \*\*\*.286.231-\*\*, Joao Paulo de Oliveira Andrade, 24.00, 34.00, 58.00 / 10004244, \*\*\*.081.991-\*\*, Joao Paulo Ferreira Farias, 38.00, 35.00, 73.00 / 10008304, \*\*\*.340.291-\*\*, Joao Paulo Ferreira Mattei, 33.00, 35.00, 68.00 / 10000938, \*\*\*.234.691-\*\*, Joao Paulo Mendonca Lima, 34.00, 37.00, 71.00 / 10024216, \*\*\*.453.421-\*\*, Joao Paulo Rodrigues do Nascimento, 19.00, 21.00, 40.00 / 10005022, \*\*\*.907.371-\*\*, Joao Paulo Sousa Silva, 27.00, 32.00, 59.00 / 10018274, \*\*\*.086.981-\*\*, Joao Pedro Almeida dos Santos, 12.00, 14.00, 26.00 / 10020491, \*\*\*.087.241-\*\*, Joao Pedro Alves Nascimento, 20.00, 32.00, 52.00 / 10024281, \*\*\*.180.661-\*\*, Joao Pedro Bandeira de Oliveira Pinto, 12.00, 16.00, 28.00 / 10017511, \*\*\*.709.791-\*\*, Joao Pedro Carvalho da Silva, 19.00, 28.00, 47.00 / 10003968, \*\*\*.928.911-\*\*, Joao Pedro Chagas Vieira, 22.00, 24.00, 46.00 / 10007087, \*\*\*.660.651-\*\*, Joao Pedro Costa dos Santos, 22.00, 24.00, 46.00 / 10011656, \*\*\*.116.031-\*\*, Joao Pedro da Silva Reis, 25.00, 25.00, 50.00 / 10017407, \*\*\*.825.431-\*\*, Joao Pedro Dias, 20.00, 18.00, 38.00 / 10007340, \*\*\*.827.131-\*\*, Joao Pedro Gomes Lucas, 23.00, 27.00, 50.00 / 10005025, \*\*\*.692.591-\*\*, Joao Pedro Lustosa Melquiedes, 26.00, 26.00, 52.00 / 10021311, \*\*\*.512.911-\*\*, Joao Pedro Martins Braz Araujo, 28.00, 32.00, 60.00 / 10008952, \*\*\*.977.561-\*\*, Joao Pedro Neri de Oliveira, 25.00, 18.00, 43.00 / 10009724, \*\*\*.699.197-\*\*, Joao Pedro Pinheiro Correia, 27.00, 25.00, 52.00 / 10023963, \*\*\*.552.231-\*\*, Joao Pedro Ribeiro Nery, 23.00, 15.00, 38.00 / 10002614, \*\*\*.921.931-\*\*, Joao Pedro Santos de Menezes, 37.00, 37.00, 74.00 / 10017991, \*\*\*.349.611-\*\*, Joao Pedro Silva Amaral, 12.00, 14.00, 26.00 / 10023746, \*\*\*.865.076-\*\*, Joao Pedro Teixeira, 25.00, 28.00, 53.00 / 10018622, \*\*\*.696.071-\*\*, Joao Pereira Maia Filho, 18.00, 29.00, 47.00 / 10000178, \*\*\*.900.511-\*\*, Joao Rafael Mendonca Abreu, 30.00, 31.00, 61.00 / 10006683, \*\*\*.370.881-\*\*, Joao Victor Araujo Bezerra, 25.00, 22.00, 47.00 / 10019140, \*\*\*.276.111-\*\*, Joao Victor Bispo de Sousa, 25.00,

28,00, 53,00 / 10023714, \*\*\*.359.341-\*\*, Joao Victor Claudino da Cunha Santos, 29,00, 36,00, 65,00 / 10003650, \*\*\*.591.871-\*\*, Joao Victor da Silva Leite, 15,00, 19,00, 34,00 / 10002744, \*\*\*.985.011-\*\*, Joao Victor da Silva Sales, 27,00, 31,00, 58,00 / 10023937, \*\*\*.801.847-\*\*, Joao Victor de Araujo Cipriano Cerqueira, 16,00, 20,00, 36,00 / 10002217, \*\*\*.543.751-\*\*, Joao Victor de Sousa Silva, 16,00, 22,00, 38,00 / 10004942, \*\*\*.679.131-\*\*, Joao Victor Ferreira Gomes, 24,00, 22,00, 46,00 / 10007155, \*\*\*.338.091-\*\*, Joao Victor Moraes de Araujo, 29,00, 19,00, 48,00 / 10000164, \*\*\*.430.231-\*\*, Joao Victor Noronha Novaes dos Santos, 31,00, 38,00, 69,00 / 10018788, \*\*\*.402.941-\*\*, Joao Victor Nunes de Souza, 25,00, 22,00, 47,00 / 10013322, \*\*\*.516.141-\*\*, Joao Victor Nunes Hora, 30,00, 23,00, 53,00 / 10015043, \*\*\*.219.351-\*\*, Joao Victor Pinheiro Agnelo, 19,00, 21,00, 40,00 / 10012381, \*\*\*.526.481-\*\*, Joao Victor Pinheiro Silva de Assis, 32,00, 29,00, 61,00 / 10009689, \*\*\*.379.521-\*\*, Joao Victor Pires de Almeida, 35,00, 36,00, 71,00 / 10000425, \*\*\*.728.576-\*\*, Joao Victor Rodrigues de Paula, 30,00, 32,00, 62,00 / 10012496, \*\*\*.972.853-\*\*, Joao Victor Silva Araujo, 23,00, 26,00, 49,00 / 10016266, \*\*\*.064.471-\*\*, Joao Victor Silva do Nascimento, 19,00, 21,00, 40,00 / 10013996, \*\*\*.218.403-\*\*, Joao Victor Xavier de Sousa, 26,00, 31,00, 57,00 / 10011461, \*\*\*.715.561-\*\*, Joao Vitor Batista Canuto da Costa, 25,00, 22,00, 47,00 / 10002471, \*\*\*.597.451-\*\*, Joao Vitor da Silva Almeida, 33,00, 35,00, 68,00 / 10015450, \*\*\*.953.011-\*\*, Joao Vitor da Silva Martins, 16,00, 14,00, 30,00 / 10007286, \*\*\*.847.041-\*\*, Joao Vitor da Silva Santos, 29,00, 34,00, 63,00 / 10011102, \*\*\*.143.511-\*\*, Joao Vitor de Souza Moura, 36,00, 33,00, 69,00 / 10024286, \*\*\*.897.835-\*\*, Joao Vitor dos Santos Silveira, 17,00, 25,00, 42,00 / 10019819, \*\*\*.277.021-\*\*, Joao Vitor Oliveira Domingos, 12,00, 18,00, 30,00 / 10006322, \*\*\*.025.221-\*\*, Joao Vitor Ribeiro Sousa da Mota, 25,00, 26,00, 51,00 / 10016363, \*\*\*.370.911-\*\*, Joas Mateus Fernandes Marques, 22,00, 26,00, 48,00 / 10012184, \*\*\*.785.701-\*\*, Joel de Oliveira Alves, 22,00, 21,00, 43,00 / 10000014, \*\*\*.674.421-\*\*, Joel Faroni do Espirito Santo, 32,00, 34,00, 66,00 / 10013903, \*\*\*.448.261-\*\*, Joesmar Batista da Rocha Filho, 30,00, 31,00, 61,00 / 10002923, \*\*\*.405.861-\*\*, Johannes Alves da Paz, 30,00, 34,00, 64,00 / 10004296, \*\*\*.277.311-\*\*, John Adamo Lopes Pereira, 20,00, 25,00, 45,00 / 10010235, \*\*\*.886.701-\*\*, John Pitter Rezende Mota, 22,00, 22,00, 44,00 / 10017443, \*\*\*.095.261-\*\*, John Wesley Santos Silva Passos, 11,00, 19,00, 30,00 / 10004298, \*\*\*.595.121-\*\*, Johnata Johnson de Alencar Santana, 33,00, 34,00, 67,00 / 10010841, \*\*\*.505.835-\*\*, Johnatan Coimbra de Souza, 18,00, 21,00, 39,00 / 10024128, \*\*\*.261.261-\*\*, Johnatan Rodrigues Felix, 18,00, 22,00, 40,00 / 10017157, \*\*\*.061.966-\*\*, Johnatan Rosa dos Santos Saudo, 20,00, 24,00, 44,00 / 10007656, \*\*\*.067.441-\*\*, Johnne Maicon Barbosa da Paixao, 28,00, 33,00, 61,00 / 10007259, \*\*\*.241.751-\*\*, Johnny Levy Araujo Lima, 25,00, 20,00, 45,00 / 10023814, \*\*\*.280.561-\*\*, Johnny Sousa Tavares, 22,00, 25,00, 47,00 / 10010254, \*\*\*.165.265-\*\*, Joice Resende Araujo, 32,00, 37,00, 69,00 / 10006003, \*\*\*.554.371-\*\*, Jonas Fernandes Carvalho, 26,00, 27,00, 53,00 / 10001626, \*\*\*.471.081-\*\*, Jonatas Marques de Sousa, 25,00, 26,00, 51,00 / 10021490, \*\*\*.604.251-\*\*, Jonatas Oliveira Souza, 11,00, 24,00, 35,00 / 10016358, \*\*\*.540.961-\*\*, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau, 34,00, 33,00, 67,00 / 10019013, \*\*\*.448.991-\*\*, Jonathan Francisco Sousa, 18,00, 19,00, 37,00 / 10007632, \*\*\*.840.821-\*\*, Jonathan Goncalves dos Santos, 21,00, 22,00, 43,00 / 10015222, \*\*\*.952.891-\*\*, Jonathan Henrique Gomes dos Santos, 29,00, 26,00, 55,00 / 10003376, \*\*\*.716.381-\*\*, Jonathan Nunes Castro, 26,00, 33,00, 59,00 / 10004498, \*\*\*.743.871-\*\*, Jonathan Policarpo Lopes, 34,00, 32,00, 66,00 / 10001980, \*\*\*.011.291-\*\*, Jonathan Rafael Dantas de Sousa, 27,00, 28,00, 55,00 / 10021657, \*\*\*.966.261-\*\*, Jonathan Ribeiro Santos, 16,00, 21,00, 37,00 / 10000210, \*\*\*.389.491-\*\*, Jonathas Faustino de Oliveira Rodrigues de Melo, 28,00, 37,00, 65,00 / 10019649, \*\*\*.081.311-\*\*, Jones Borges Leal Junior, 28,00, 34,00, 62,00 / 10008013, \*\*\*.065.771-\*\*, Jonevagner de Oliveira da Fonseca, 8,00, 10,00, 18,00 / 10005237, \*\*\*.494.881-\*\*, Jonny Batista da Silva, 25,00, 28,00, 53,00 / 10022214, \*\*\*.150.631-\*\*, Jordan Saraiva Vitor do Nascimento, 14,00, 15,00, 29,00 / 10005181, \*\*\*.570.524-\*\*, Jorge Gabriel Carvalho Macedo, 19,00, 18,00, 37,00 / 10013758, \*\*\*.633.121-\*\*, Jorge William da Costa Rodrigues Junior, 31,00, 37,00, 68,00 / 10001757, \*\*\*.979.391-\*\*, Jose Carlos Dias Cardoso, 25,00, 28,00, 53,00 / 10008397, \*\*\*.786.431-\*\*, Jose Carlos Dutra Goncalves, 6,00, 16,00, 22,00 / 10003476, \*\*\*.849.632-\*\*, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 35,00, 32,00, 67,00 / 10021300, \*\*\*.518.321-\*\*, Jose Cristiano Almeida Silva, 16,00, 15,00, 31,00 / 10025234, \*\*\*.857.001-\*\*, Jose Davi da Silva de Oliveira, 29,00, 36,00, 65,00 / 10012600, \*\*\*.955.711-\*\*, Jose Felipe Ferreira Rosa, 29,00, 33,00, 62,00 / 10017782, \*\*\*.970.215-\*\*, Jose Ferreira Goncalves Neto, 24,00, 32,00, 56,00 / 10019588, \*\*\*.709.382-\*\*, Jose Ivan Martins da Silva, 26,00, 32,00, 58,00 / 10022411, \*\*\*.484.191-\*\*, Jose Lucas Siqueira Filho, 18,00, 23,00, 41,00 / 10019549, \*\*\*.245.691-\*\*, Jose Luiz Franca dos Santos, 18,00, 22,00, 40,00 / 10004905, \*\*\*.526.685-\*\*, Jose Manuel dos Santos Junior, 30,00, 35,00, 65,00 / 10017077, \*\*\*.570.481-\*\*, Jose Maria Dias dos Santos Filho, 11,00, 14,00, 25,00 / 10005883, \*\*\*.584.501-\*\*, Jose Paulo de Jesus Junior, 23,00, 34,00, 57,00 / 10012214, \*\*\*.596.031-\*\*, Jose Ribamar Goncalves da Silva Neto, 17,00, 24,00, 41,00 / 10024351, \*\*\*.268.361-\*\*, Jose Ricardo Silva da Fonseca, 20,00, 26,00, 46,00 / 10015173, \*\*\*.899.671-\*\*, Jose Victor Ferreira Mauricio, 18,00, 25,00, 43,00 / 10005133, \*\*\*.604.994-\*\*, Jose Vieira da Silva, 23,00, 30,00, 53,00 / 10012579, \*\*\*.079.031-\*\*, Jose Vitor Pereira de Oliveira, 27,00, 30,00, 57,00 / 10003512, \*\*\*.251.603-\*\*, Jose Wesley Coimbra de Sousa, 32,00, 34,00, 66,00 / 10011999, \*\*\*.640.481-\*\*, Josenilton Pereira dos Santos, 17,00, 26,00, 43,00 / 10010788, \*\*\*.053.621-\*\*, Joseny de Sousa Lopes, 31,00, 31,00, 62,00 / 10012028, \*\*\*.762.611-\*\*, Josh Yuri de Melo Lindoso, 20,00, 25,00, 45,00 / 10014383, \*\*\*.904.211-\*\*, Josua Diano Nascimento dos Santos, 19,00, 20,00, 39,00 / 10000229, \*\*\*.887.111-\*\*, Josue da Silva Gino, 22,00, 22,00, 44,00 / 10010330, \*\*\*.573.761-\*\*, Josue de Oliveira Menezes, 19,00, 22,00, 41,00 / 10024440, \*\*\*.947.081-\*\*, Josue Lucio da Silva, 16,00, 19,00, 35,00 /

10002364, \*\*\*.901.351-\*\*, Josue Oliveira Damasceno, 11,00, 23,00, 34,00 / 10016204, \*\*\*.693.943-\*\*, Jovane Jhonatas Freitas Pinto, 30,00, 36,00, 66,00 / 10014789, \*\*\*.136.891-\*\*, Joyce de Paula Lima, 24,00, 23,00, 47,00 / 10023987, \*\*\*.695.971-\*\*, Joyce Goncalves da Silva, 22,00, 26,00, 48,00 / 10004223, \*\*\*.504.081-\*\*, Juan Felipe Rolim, 31,00, 29,00, 60,00 / 10018136, \*\*\*.004.381-\*\*, Juan Marco Nascimento Sabino, 24,00, 34,00, 58,00 / 10024597, \*\*\*.775.461-\*\*, Juan Vitor Sotero de Freitas, 30,00, 27,00, 57,00 / 10017109, \*\*\*.359.805-\*\*, Juerles Silva Conceicao, 27,00, 31,00, 58,00 / 10001674, \*\*\*.277.811-\*\*, Julia Cardoso de Lima, 31,00, 27,00, 58,00 / 10021978, \*\*\*.893.301-\*\*, Julia Carolina de Oliveira Fonseca, 29,00, 29,00, 58,00 / 10024183, \*\*\*.830.711-\*\*, Julia Cavalcante de Sousa, 18,00, 17,00, 35,00 / 10006662, \*\*\*.800.831-\*\*, Julia Gabriela Bezerra dos Santos, 33,00, 30,00, 63,00 / 10004394, \*\*\*.555.031-\*\*, Julia Lays Galeno Santos, 22,00, 21,00, 43,00 / 10011053, \*\*\*.812.681-\*\*, Julia Leonardo Souza, 14,00, 22,00, 36,00 / 10002769, \*\*\*.559.791-\*\*, Julia Maria Domingos Lustosa, 12,00, 14,00, 26,00 / 10024663, \*\*\*.082.331-\*\*, Julia Rezende Macedo Lima, 24,00, 21,00, 45,00 / 10011726, \*\*\*.299.001-\*\*, Julia Tostes Portugal Costa, 33,00, 34,00, 67,00 / 10012625, \*\*\*.034.721-\*\*, Juliana Bomtempo de Oliveira, 29,00, 17,00, 46,00 / 10000509, \*\*\*.003.131-\*\*, Juliana Costa Felipe, 23,00, 26,00, 49,00 / 10012004, \*\*\*.501.181-\*\*, Juliana de Sousa Rocha, 31,00, 30,00, 61,00 / 10007888, \*\*\*.332.111-\*\*, Juliana Goncalves de Araujo, 27,00, 29,00, 56,00 / 10002508, \*\*\*.803.821-\*\*, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 27,00, 30,00, 57,00 / 10023979, \*\*\*.498.491-\*\*, Juliany Lima Tavares, 28,00, 19,00, 47,00 / 10014138, \*\*\*.165.041-\*\*, Julio Cesar Gomes da Silva, 21,00, 25,00, 46,00 / 10004238, \*\*\*.751.401-\*\*, Julio Cesar Souza Marinho, 18,00, 22,00, 40,00 / 10004297, \*\*\*.411.721-\*\*, Junior Andre do Nascimento Felicio, 28,00, 34,00, 62,00 / 10015009, \*\*\*.500.742-\*\*, Junior Filho Araujo Rodrigues, 34,00, 34,00, 68,00 / 10001133, \*\*\*.127.591-\*\*, Jurandir Tiburcio Ferreira, 24,00, 25,00, 49,00 / 10007490, \*\*\*.647.821-\*\*, Jussara Dias Barreira, 26,00, 23,00, 49,00 / 10001309, \*\*\*.816.175-\*\*, Kailane Moura Souza Santos, 28,00, 37,00, 65,00 / 10016721, \*\*\*.970.591-\*\*, Kaina Leme Brandao de Souza, 21,00, 25,00, 46,00 / 10000755, \*\*\*.334.521-\*\*, Kaio Henrique Almeida Brito, 27,00, 25,00, 52,00 / 10011695, \*\*\*.377.261-\*\*, Kaio Vitor Alves dos Santos, 28,00, 27,00, 55,00 / 10002390, \*\*\*.023.121-\*\*, Kaique Santos Figueredo, 18,00, 20,00, 38,00 / 10003198, \*\*\*.909.361-\*\*, Kaique Teixeira Santana, 16,00, 30,00, 46,00 / 10007330, \*\*\*.321.063-\*\*, Kairo Ferreira Costa, 26,00, 27,00, 53,00 / 10001443, \*\*\*.187.991-\*\*, Kalebe Andre Cirqueira de Souza, 28,00, 27,00, 55,00 / 10021100, \*\*\*.679.941-\*\*, Kamila dos Santos Linhares, 27,00, 19,00, 46,00 / 10005095, \*\*\*.768.421-\*\*, Kamila Santos da Silva, 19,00, 23,00, 42,00 / 10013699, \*\*\*.164.361-\*\*, Kamilla Meneses Silva, 27,00, 31,00, 58,00 / 10006065, \*\*\*.017.501-\*\*, Kamilla Souza de Oliveira, 20,00, 26,00, 46,00 / 10017259, \*\*\*.772.571-\*\*, Kamille Mendes da Silva, 23,00, 25,00, 48,00 / 10008842, \*\*\*.023.101-\*\*, Kaoma Silva Lemos Diniz, 20,00, 21,00, 41,00 / 10005023, \*\*\*.784.731-\*\*, Karen Santos Silva, 20,00, 17,00, 37,00 / 10011944, \*\*\*.396.711-\*\*, Karina de Sousa Cardoso, 15,00, 23,00, 38,00 / 10004735, \*\*\*.508.651-\*\*, Karina Hevelin Cardoso Sabino, 13,00, 14,00, 27,00 / 10008293, \*\*\*.175.351-\*\*, Karine Lopes Ribeiro Goncalves, 28,00, 35,00, 63,00 / 10001403, \*\*\*.352.111-\*\*, Karine Maria Fernandes, 29,00, 23,00, 52,00 / 10010471, \*\*\*.374.131-\*\*, Karine Silva dos Santos, 21,00, 27,00, 48,00 / 10019788, \*\*\*.490.651-\*\*, Karine Silva Freitas, 25,00, 27,00, 52,00 / 10022582, \*\*\*.821.541-\*\*, Karlley Hiago Costa Melo, 31,00, 26,00, 57,00 / 10001121, \*\*\*.059.511-\*\*, Karolaine dos Santos Barbosa, 30,00, 30,00, 60,00 / 10003258, \*\*\*.116.691-\*\*, Karolina dos Santos Rocha Jacobina, 21,00, 27,00, 48,00 / 10018972, \*\*\*.393.801-\*\*, Karoliny Luisy Goncalves Medeiros, 26,00, 23,00, 49,00 / 10000216, \*\*\*.109.431-\*\*, Karoliny Monteiro Lima Ferreira, 11,00, 22,00, 33,00 / 10021523, \*\*\*.997.141-\*\*, Karollina Cardoso Ribeiro, 21,00, 18,00, 39,00 / 10012345, \*\*\*.899.051-\*\*, Karollyne Claudino da Cunha Santos, 18,00, 25,00, 43,00 / 10010790, \*\*\*.457.441-\*\*, Kassia Bruna da Silva Moreira, 34,00, 36,00, 70,00 / 10002267, \*\*\*.156.521-\*\*, Kathleen Leite Rodrigues Andrade, 20,00, 23,00, 43,00 / 10002230, \*\*\*.026.411-\*\*, Katiele Francisca de Jesus, 29,00, 30,00, 59,00 / 10014168, \*\*\*.700.931-\*\*, Katielly Vieira Silva, 24,00, 29,00, 53,00 / 10012681, \*\*\*.302.381-\*\*, Kaua Nascimento dos Santos, 23,00, 23,00, 46,00 / 10024177, \*\*\*.983.281-\*\*, Kaua Oliveira de Sousa, 27,00, 18,00, 45,00 / 10004314, \*\*\*.204.801-\*\*, Kauan Gabriel Pereira Alves, 18,00, 21,00, 39,00 / 10007765, \*\*\*.321.921-\*\*, Kauan Gabriel Santana dos Santos, 27,00, 28,00, 55,00 / 10017084, \*\*\*.733.941-\*\*, Kaylla Moura Valverde, 9,00, 15,00, 24,00 / 10000015, \*\*\*.142.961-\*\*, Kayo Lucas Alves Pinto, 20,00, 32,00, 52,00 / 10005742, \*\*\*.409.323-\*\*, Kayron de Oliveira Silva, 31,00, 31,00, 62,00 / 10024476, \*\*\*.863.351-\*\*, Kelly Estephany de Souza Leal, 19,00, 20,00, 39,00 / 10023514, \*\*\*.733.221-\*\*, Kelly Pablinny Jose Martins, 25,00, 26,00, 51,00 / 10012637, \*\*\*.266.381-\*\*, Kelrison de Sousa Batista, 28,00, 30,00, 58,00 / 10004984, \*\*\*.019.181-\*\*, Kelven Ribeiro Moura, 22,00, 16,00, 38,00 / 10001900, \*\*\*.810.851-\*\*, Kelvin Baruc Lemos Vale, 33,00, 29,00, 62,00 / 10005036, \*\*\*.935.041-\*\*, Kelvin Scoth Cardoso Mota de Macedo, 30,00, 26,00, 56,00 / 10018862, \*\*\*.871.821-\*\*, Kelvin Wesley de Oliveira Bispo de Souza, 28,00, 27,00, 55,00 / 10009757, \*\*\*.966.447-\*\*, Kenio de Souza Silverio, 27,00, 34,00, 61,00 / 10019830, \*\*\*.775.581-\*\*, Kennedy Diniz Campelo Alves, 20,00, 21,00, 41,00 / 10021590, \*\*\*.085.207-\*\*, Kennedy Kelvin Lopes de Araujo Santos, 20,00, 21,00, 41,00 / 10014920, \*\*\*.902.801-\*\*, Kennedy Mota Goncalves, 24,00, 28,00, 52,00 / 10009334, \*\*\*.890.101-\*\*, Kennedy Reis Pinheiro, 25,00, 27,00, 52,00 / 10010874, \*\*\*.034.891-\*\*, Kerolaine Gabrielly Oliveira de Souza, 18,00, 21,00, 39,00 / 10022123, \*\*\*.590.541-\*\*, Kethelen Nayane Cardoso Lima, 9,00, 13,00, 22,00 / 10011232, \*\*\*.801.981-\*\*, Kethely Viana da Silva, 21,00, 21,00, 42,00 / 10007358, \*\*\*.057.931-\*\*, Ketlen Alves da Silva, 23,00, 30,00, 53,00 / 10010518, \*\*\*.803.121-\*\*, Ketlen da Silva Ribeiro Viana, 25,00, 23,00, 48,00 / 10008853, \*\*\*.486.111-\*\*, Ketlen Samantha Santos de Assuncao, 33,00, 24,00, 57,00 / 10003127, \*\*\*.352.841-\*\*, Keven Klain Naous Marcelino da Costa, 21,00, 18,00, 39,00 / 10003769,



\*\*\*.784.551-\*\*, Keverson Kenyer do Nascimento Romeiro, 31.00, 29.00, 60.00 / 10004712, \*\*\*.625.581-\*\*, Keyse Christine Alves de Oliveira, 24.00, 22.00, 46.00 / 10006578, \*\*\*.197.231-\*\*, Khisley Simplicio Moura, 30.00, 35.00, 65.00 / 10024395, \*\*\*.886.661-\*\*, Kimilly Hana Costa Melo, 23.00, 23.00, 46.00 / 10011840, \*\*\*.923.211-\*\*, Klaus Caetano Zaidan, 17.00, 11.00, 28.00 / 10004960, \*\*\*.422.131-\*\*, Kleber Ribeiro Soares, 20.00, 30.00, 50.00 / 10024470, \*\*\*.687.761-\*\*, Kleiton Moura Evangelista, 25.00, 24.00, 49.00 / 10015660, \*\*\*.418.871-\*\*, Kleyber Gabriel Roque de Oliveira, 22.00, 20.00, 42.00 / 10000742, \*\*\*.849.711-\*\*, Kleyce Brandao Bispo, 11.00, 15.00, 26.00 / 10014299, \*\*\*.452.681-\*\*, Kleyson Machado Soares de Jesus, 23.00, 24.00, 47.00 / 10001401, \*\*\*.426.531-\*\*, Klismann Guimaraes Ximenes, 26.00, 32.00, 58.00 / 10017849, \*\*\*.581.411-\*\*, Krislayne Santos Silva Parreira, 18.00, 19.00, 37.00 / 10017075, \*\*\*.815.071-\*\*, Krislian Santana Freire, 18.00, 19.00, 37.00 / 10005034, \*\*\*.442.246-\*\*, Kristyan Henrique Fernandes Leite, 20.00, 22.00, 42.00 / 10000256, \*\*\*.248.941-\*\*, Laenny Rute de Menezes Pires, 18.00, 21.00, 39.00 / 10012112, \*\*\*.158.661-\*\*, Laiane Oliveira Cardoso, 20.00, 27.00, 47.00 / 10008048, \*\*\*.513.061-\*\*, Lainy Bembem Barbosa, 17.00, 19.00, 36.00 / 10019610, \*\*\*.440.881-\*\*, Lais Andrade Batista Cavalcanti, 23.00, 23.00, 46.00 / 10005067, \*\*\*.257.291-\*\*, Lais Barrozo Fernandes da Silva, 32.00, 32.00, 64.00 / 10015543, \*\*\*.352.831-\*\*, Lais Felix de Araujo, 32.00, 36.00, 68.00 / 10019386, \*\*\*.024.971-\*\*, Lais Mara Barbosa Rosa, 18.00, 22.00, 40.00 / 10000060, \*\*\*.690.831-\*\*, Lais Martins Fernandes, 25.00, 29.00, 54.00 / 10003177, \*\*\*.363.021-\*\*, Lais Ramos Candido Pinheiro, 29.00, 30.00, 59.00 / 10017112, \*\*\*.543.741-\*\*, Laissa Silva Carvalho, 14.00, 20.00, 34.00 / 10024979, \*\*\*.127.476-\*\*, Lara Dayane Dias de Jesus, 1.00, 6.00, 7.00 / 10015657, \*\*\*.140.981-\*\*, Lara Perpetua Serra Anastacio, 38.00, 36.00, 74.00 / 10010488, \*\*\*.807.071-\*\*, Larissa Barbara da Silva Mesquita, 24.00, 21.00, 45.00 / 10002720, \*\*\*.997.511-\*\*, Larissa Carvalho Caixeta, 21.00, 23.00, 44.00 / 10023603, \*\*\*.226.081-\*\*, Larissa de Fatima Martins Melao, 16.00, 13.00, 29.00 / 10022144, \*\*\*.032.381-\*\*, Larissa dos Santos Frazao, 14.00, 16.00, 30.00 / 10020307, \*\*\*.731.841-\*\*, Larissa Frota da Silva Temoteo, 19.00, 21.00, 40.00 / 10011261, \*\*\*.971.361-\*\*, Larissa Leone de Moraes Gomes de Sousa, 21.00, 23.00, 44.00 / 10017956, \*\*\*.883.401-\*\*, Larissa Lilian Costa de Lima, 29.00, 18.00, 47.00 / 10008438, \*\*\*.228.751-\*\*, Larissa Maria Soares de Sousa, 33.00, 28.00, 61.00 / 10005344, \*\*\*.297.521-\*\*, Larissa Teixeira Carvalho, 30.00, 31.00, 61.00 / 10013514, \*\*\*.110.911-\*\*, Larisse Florencio de Santana, 16.00, 14.00, 30.00 / 10005043, \*\*\*.366.571-\*\*, Laryssa Damasio Padilha, 25.00, 24.00, 49.00 / 10024901, \*\*\*.029.791-\*\*, Laura Cunha Alves, 23.00, 17.00, 40.00 / 10011230, \*\*\*.180.601-\*\*, Laura Melo Viana, 27.00, 20.00, 47.00 / 10014298, \*\*\*.823.281-\*\*, Lauro Leno do Nascimento Fernandes, 29.00, 33.00, 62.00 / 10009462, \*\*\*.493.781-\*\*, Lauro Vitor Ribeiro Duarte, 17.00, 19.00, 36.00 / 10003102, \*\*\*.394.505-\*\*, Lavinia Santos de Jesus, 20.00, 14.00, 34.00 / 10013325, \*\*\*.302.401-\*\*, Lavoisier Rodrigues Ribeiro, 30.00, 30.00, 60.00 / 10016021, \*\*\*.853.833-\*\*, Laynna da Silva Pereira, 25.00, 25.00, 50.00 / 10005875, \*\*\*.179.271-\*\*, Lays Gomes Xavier, 12.00, 18.00, 30.00 / 10021280, \*\*\*.610.681-\*\*, Layton Patrick Lima Souza, 23.00, 28.00, 51.00 / 10019326, \*\*\*.252.501-\*\*, Leandro Bezerra, 20.00, 14.00, 34.00 / 10022729, \*\*\*.863.291-\*\*, Leandro Cardoso da Rocha, 12.00, 22.00, 34.00 / 10011095, \*\*\*.045.181-\*\*, Leandro de Brito Goncalves, 21.00, 28.00, 49.00 / 10010136, \*\*\*.379.801-\*\*, Leandro de Oliveira Martins dos Santos, 23.00, 19.00, 42.00 / 10000438, \*\*\*.123.591-\*\*, Leandro Ferreira Veras, 33.00, 30.00, 63.00 / 10010138, \*\*\*.460.891-\*\*, Leandro Maciel Alves, 35.00, 34.00, 69.00 / 10020183, \*\*\*.411.761-\*\*, Leandro Nacacio Ricardo Simao, 31.00, 32.00, 63.00 / 1001887, \*\*\*.906.851-\*\*, Leandro Santos Soares Conceicao, 22.00, 25.00, 47.00 / 10015807, \*\*\*.525.731-\*\*, Leandro Silva Santos, 20.00, 28.00, 48.00 / 10018324, \*\*\*.046.911-\*\*, Leidiane Jessica Machado, 16.00, 24.00, 40.00 / 10006392, \*\*\*.914.583-\*\*, Leif Ericson de Sousa Barbosa, 32.00, 36.00, 68.00 / 10013924, \*\*\*.811.691-\*\*, Leonardo Amadeu Junio Ramos de Araujo, 31.00, 30.00, 61.00 / 10016056, \*\*\*.564.381-\*\*, Leonardo Araujo, 35.00, 36.00, 71.00 / 10011898, \*\*\*.783.173-\*\*, Leonardo Araujo de Sa, 25.00, 33.00, 58.00 / 10022231, \*\*\*.658.751-\*\*, Leonardo Augusto Bacellar de Novaes Paixao, 23.00, 27.00, 50.00 / 10001786, \*\*\*.356.631-\*\*, Leonardo Borges Teixeira, 33.00, 34.00, 67.00 / 10019419, \*\*\*.526.261-\*\*, Leonardo Campos de Araujo, 26.00, 21.00, 47.00 / 10004100, \*\*\*.626.671-\*\*, Leonardo Carvalho Rezende, 29.00, 31.00, 60.00 / 10004110, \*\*\*.672.981-\*\*, Leonardo Conceicao da Silva, 22.00, 19.00, 41.00 / 10018283, \*\*\*.927.521-\*\*, Leonardo da Silva Costa, 29.00, 31.00, 60.00 / 10007184, \*\*\*.507.470-\*\*, Leonardo de Oliveira da Rosa, 33.00, 32.00, 65.00 / 10008062, \*\*\*.281.231-\*\*, Leonardo de Oliveira dos Santos, 23.00, 32.00, 55.00 / 10005384, \*\*\*.431.651-\*\*, Leonardo de Paula Leal Andrade, 16.00, 19.00, 35.00 / 10016793, \*\*\*.268.621-\*\*, Leonardo Lennox Costa Ferreira, 13.00, 18.00, 31.00 / 10011805, \*\*\*.746.821-\*\*, Leonardo Lopes Ferreira, 28.00, 25.00, 53.00 / 10009380, \*\*\*.934.007-\*\*, Leonardo Pereira de Sales Araujo, 28.00, 38.00, 66.00 / 10001600, \*\*\*.787.731-\*\*, Leonardo Pereira dos Reis, 20.00, 18.00, 38.00 / 10001184, \*\*\*.296.441-\*\*, Leonardo Rodrigues Cardoso, 26.00, 33.00, 59.00 / 10011349, \*\*\*.674.661-\*\*, Leonardo Silva Lima, 28.00, 31.00, 59.00 / 10010484, \*\*\*.516.301-\*\*, Leonardo Torres Lima, 25.00, 27.00, 52.00 / 10004983, \*\*\*.785.861-\*\*, Leonardo Urcini Ribeiro da Silva, 32.00, 36.00, 68.00 / 10012490, \*\*\*.105.351-\*\*, Leone Tavares Barbosa de Miranda, 31.00, 33.00, 64.00 / 10002058, \*\*\*.739.815-\*\*, Leony Ribeiro Lima de Jesus, 23.00, 25.00, 48.00 / 10019894, \*\*\*.039.581-\*\*, Leticia Avelino Silva, 26.00, 27.00, 53.00 / 10020572, \*\*\*.684.681-\*\*, Leticia Batista de Lima, 23.00, 17.00, 40.00 / 10013260, \*\*\*.736.771-\*\*, Leticia Borges Lima, 34.00, 34.00, 68.00 / 10008262, \*\*\*.119.381-\*\*, Leticia Carolinny Figueira Cardoso de Queiroz, 19.00, 25.00, 44.00 / 10013659, \*\*\*.460.981-\*\*, Leticia de Paiva Gomes, 36.00, 32.00, 68.00 / 10010913, \*\*\*.354.541-\*\*, Leticia Lima Dourado, 25.00, 36.00, 61.00 / 10024503, \*\*\*.237.191-\*\*, Leticia Oliveira de Toledo, 19.00, 17.00, 36.00 / 10005709, \*\*\*.682.791-\*\*, Leticia

Rodrigues Nascimento, 14.00, 18.00, 32.00 / 10012504, \*\*\*.741.741-\*\*, Leticia Santana de Araujo, 14.00, 19.00, 33.00 / 10007209, \*\*\*.556.321-\*\*, Leticia Souto Barreto, 31.00, 36.00, 67.00 / 10013183, \*\*\*.153.291-\*\*, Leticia Yorrana Gomes Pimenta, 21.00, 27.00, 48.00 / 10001484, \*\*\*.970.051-\*\*, Liandra Rocha de Lima, 26.00, 32.00, 58.00 / 10021443, \*\*\*.957.371-\*\*, Lidia Costa de Sousa, 14.00, 16.00, 30.00 / 10013867, \*\*\*.193.541-\*\*, Lidienny Sousa da Silva, 27.00, 23.00, 50.00 / 10020468, \*\*\*.526.221-\*\*, Lilia Vieira Alencar, 29.00, 27.00, 56.00 / 10011284, \*\*\*.563.751-\*\*, Lincoln Hendrix Moraes Oliveira, 28.00, 26.00, 54.00 / 10000568, \*\*\*.690.561-\*\*, Lincoln Faria Ferreira, 21.00, 24.00, 45.00 / 10007154, \*\*\*.348.111-\*\*, Linildo Loudivan Andrade de Sousa, 32.00, 30.00, 62.00 / 10000564, \*\*\*.841.321-\*\*, Liriel Lima Albuquerque, 18.00, 31.00, 49.00 / 10017623, \*\*\*.933.591-\*\*, Liris Helena de Castro Vitor, 28.00, 27.00, 55.00 / 10021337, \*\*\*.308.791-\*\*, Livia Alves de Carvalho, 26.00, 26.00, 52.00 / 10004323, \*\*\*.965.411-\*\*, Livia Santos Castellar, 36.00, 36.00, 72.00 / 10000539, \*\*\*.604.371-\*\*, Livia Steffany Xavier Soares, 31.00, 29.00, 60.00 / 10000937, \*\*\*.392.151-\*\*, Livia Vitoria Pontes da Silva, 23.00, 24.00, 47.00 / 10023904, \*\*\*.067.521-\*\*, Lorena de Castro, 28.00, 29.00, 57.00 / 10014982, \*\*\*.819.931-\*\*, Lorena Emmily Silva de Castro Serrano, 24.00, 31.00, 55.00 / 10015882, \*\*\*.993.211-\*\*, Lorena Maia Teixeira Soares, 23.00, 25.00, 48.00 / 10014209, \*\*\*.007.501-\*\*, Lorena Soares dos Santos, 26.00, 25.00, 51.00 / 10007977, \*\*\*.490.421-\*\*, Lorenzo Tenorio Anselmo Dantas, 23.00, 19.00, 42.00 / 10015539, \*\*\*.208.571-\*\*, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro, 25.00, 28.00, 53.00 / 10018479, \*\*\*.983.621-\*\*, Lorrane Freitas Campos, 24.00, 18.00, 42.00 / 10002205, \*\*\*.342.361-\*\*, Lorrane Temoteo Oliveira, 26.00, 27.00, 53.00 / 10001779, \*\*\*.050.511-\*\*, Lorrany Cerveira Sousa, 25.00, 26.00, 51.00 / 10005688, \*\*\*.182.351-\*\*, Lorrany Leles Pereira, 22.00, 26.00, 48.00 / 10011583, \*\*\*.823.601-\*\*, Lorrany Trajano Ferreira, 25.00, 31.00, 56.00 / 10012523, \*\*\*.337.591-\*\*, Lourival Junior Ribeiro da Costa, 25.00, 32.00, 57.00 / 10011603, \*\*\*.733.305-\*\*, Lua Rodolfo Almeida da Silva Pereira, 25.00, 28.00, 53.00 / 10003985, \*\*\*.710.621-\*\*, Luan Alexandrino da Conceicao, 25.00, 28.00, 53.00 / 10012658, \*\*\*.150.961-\*\*, Luan Alves da Silva Moreira, 17.00, 31.00, 48.00 / 10014773, \*\*\*.937.581-\*\*, Luan Caue Cruz Pereira Moreira, 19.00, 20.00, 39.00 / 10000664, \*\*\*.758.585-\*\*, Luan dos Reis Santos, 24.00, 27.00, 51.00 / 10001684, \*\*\*.466.261-\*\*, Luan Elias Mendes da Silva, 26.00, 26.00, 52.00 / 10000463, \*\*\*.801.291-\*\*, Luan Isaac Pereira da Silva, 30.00, 28.00, 58.00 / 10005646, \*\*\*.045.411-\*\*, Luan Thomas Coelho e Silva, 34.00, 36.00, 70.00 / 10008678, \*\*\*.031.522-\*\*, Luan Victor Pinto de Araujo, 31.00, 35.00, 66.00 / 10022038, \*\*\*.633.471-\*\*, Luan Vitor Souza Dias, 20.00, 21.00, 41.00 / 10003602, \*\*\*.685.011-\*\*, Luana Costa Boleli, 27.00, 34.00, 61.00 / 10003738, \*\*\*.994.261-\*\*, Luana Cristina Felix do Nascimento, 26.00, 34.00, 60.00 / 10016409, \*\*\*.247.721-\*\*, Luana Cristina Vicente da Silva, 13.00, 15.00, 28.00 / 10008531, \*\*\*.361.665-\*\*, Luana Emanuelle Santos Rezende, 32.00, 27.00, 59.00 / 10021579, \*\*\*.907.616-\*\*, Luana Pedrozo Santana, 18.00, 21.00, 39.00 / 10005196, \*\*\*.521.171-\*\*, Luany Cassia Fernandes de Oliveira, 16.00, 18.00, 34.00 / 10012442, \*\*\*.309.391-\*\*, Luany dos Santos Brilhante, 23.00, 33.00, 56.00 / 10016705, \*\*\*.106.731-\*\*, Lucas Adriano Mota Capellari, 33.00, 32.00, 65.00 / 10023787, \*\*\*.058.281-\*\*, Lucas Alves de Sousa, 25.00, 29.00, 54.00 / 10018318, \*\*\*.176.791-\*\*, Lucas Alves Fernandes de Serra, 24.00, 19.00, 43.00 / 10014884, \*\*\*.204.511-\*\*, Lucas Antonio do Nascimento, 25.00, 32.00, 57.00 / 10013818, \*\*\*.343.561-\*\*, Lucas Araujo Menezes dos Santos, 23.00, 27.00, 50.00 / 10004963, \*\*\*.782.771-\*\*, Lucas Azevedo Bandeira Luiz, 27.00, 27.00, 54.00 / 10008406, \*\*\*.235.151-\*\*, Lucas Barbosa Caixeta, 25.00, 20.00, 45.00 / 10012606, \*\*\*.421.961-\*\*, Lucas Barbosa dos Santos, 22.00, 18.00, 40.00 / 10017854, \*\*\*.648.231-\*\*, Lucas Barbosa Reis, 21.00, 9.00, 30.00 / 10023706, \*\*\*.891.081-\*\*, Lucas Batista dos Reis, 22.00, 13.00, 35.00 / 10001246, \*\*\*.085.671-\*\*, Lucas Berlanda de Medeiros Gonzaga, 34.00, 34.00, 68.00 / 10004467, \*\*\*.474.081-\*\*, Lucas Borges de Oliveira, 29.00, 36.00, 65.00 / 10014452, \*\*\*.438.461-\*\*, Lucas Cardoso Ferreira de Souza, 21.00, 27.00, 48.00 / 10005826, \*\*\*.742.431-\*\*, Lucas Carvalho Espindola de Moura, 25.00, 28.00, 53.00 / 10015745, \*\*\*.759.691-\*\*, Lucas Chaves Gomes, 27.00, 31.00, 58.00 / 10001856, \*\*\*.799.331-\*\*, Lucas Cordeiro dos Santos, 24.00, 20.00, 44.00 / 10017356, \*\*\*.224.011-\*\*, Lucas da Silva Alves de Jesus, 22.00, 18.00, 40.00 / 10016032, \*\*\*.784.071-\*\*, Lucas da Silva Santos, 23.00, 26.00, 49.00 / 10011681, \*\*\*.531.925-\*\*, Lucas Davi Rocha Oliveira, 19.00, 22.00, 41.00 / 10006663, \*\*\*.589.571-\*\*, Lucas de Albuquerque Gomes Silva, 32.00, 30.00, 62.00 / 10004210, \*\*\*.835.851-\*\*, Lucas de Carvalho Mangia, 37.00, 36.00, 73.00 / 10012591, \*\*\*.704.451-\*\*, Lucas de Lima Rebello Mendes, 22.00, 32.00, 54.00 / 10001282, \*\*\*.661.781-\*\*, Lucas de Lima Rodrigues, 26.00, 26.00, 52.00 / 10009228, \*\*\*.061.521-\*\*, Lucas de Melo Rocha, 35.00, 36.00, 71.00 / 10014178, \*\*\*.581.861-\*\*, Lucas de Oliveira Damascena, 28.00, 24.00, 52.00 / 10000464, \*\*\*.343.881-\*\*, Lucas de Oliveira Paes, 29.00, 32.00, 61.00 / 10013611, \*\*\*.275.231-\*\*, Lucas de Paula da Conceicao, 19.00, 27.00, 46.00 / 10006418, \*\*\*.053.721-\*\*, Lucas de Sousa Lopes, 25.00, 26.00, 51.00 / 10017128, \*\*\*.073.171-\*\*, Lucas de Souza Brito, 24.00, 21.00, 45.00 / 10024680, \*\*\*.857.251-\*\*, Lucas de Souza Martins, 23.00, 16.00, 39.00 / 10008090, \*\*\*.654.071-\*\*, Lucas do Nascimento Silva, 31.00, 28.00, 59.00 / 10021648, \*\*\*.213.171-\*\*, Lucas Domingues Dourado e Silva, 19.00, 16.00, 35.00 / 10012548, \*\*\*.125.801-\*\*, Lucas dos Santos Almeida, 17.00, 26.00, 43.00 / 10000148, \*\*\*.509.811-\*\*, Lucas dos Santos Cruz, 27.00, 32.00, 59.00 / 10000652, \*\*\*.661.821-\*\*, Lucas Douglas Porto Dutra, 20.00, 22.00, 42.00 / 10012955, \*\*\*.637.085-\*\*, Lucas Duarte da Cunha Barbosa, 28.00, 25.00, 53.00 / 10024076, \*\*\*.032.141-\*\*, Lucas Duraes Galvao, 24.00, 26.00, 50.00 / 10011976, \*\*\*.604.651-\*\*, Lucas Eduardo Fernandes Lima, 17.00, 19.00, 36.00 / 10005130, \*\*\*.743.271-\*\*, Lucas Elias Nascimento Queiroz, 28.00, 32.00, 60.00 / 10017811, \*\*\*.295.023-\*\*, Lucas Emanuel Silva Nunes, 21.00, 31.00, 52.00 / 10021262, \*\*\*.619.551-\*\*, Lucas Estrela de Oliveira Melo, 29.00, 28.00,



57,00 / 10014036, \*\*\*.551.951-\*\*, Lucas Feitosa Andrade, 28,00, 29,00, 57,00 / 10002193, \*\*\*.902.161-\*\*, Lucas Felipe da Conceicao dos Santos, 30,00, 27,00, 57,00 / 10004929, \*\*\*.907.641-\*\*, Lucas Felix Rodrigues, 30,00, 35,00, 65,00 / 10004499, \*\*\*.043.011-\*\*, Lucas Fernandes Silva, 29,00, 20,00, 49,00 / 10001923, \*\*\*.343.141-\*\*, Lucas Fernando de Albuquerque Ferreira, 30,00, 26,00, 56,00 / 10001325, \*\*\*.294.181-\*\*, Lucas Ferreira de Sa, 23,00, 31,00, 54,00 / 10005396, \*\*\*.358.321-\*\*, Lucas Ferreira dos Santos, 15,00, 26,00, 41,00 / 10011729, \*\*\*.547.301-\*\*, Lucas Fonseca da Silva, 35,00, 37,00, 72,00 / 10019923, \*\*\*.969.031-\*\*, Lucas Fonteles Rosalino, 14,00, 23,00, 37,00 / 10024193, \*\*\*.811.541-\*\*, Lucas Gabbriel de Souza Siqueira, 28,00, 24,00, 52,00 / 10010308, \*\*\*.310.761-\*\*, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 35,00, 36,00, 71,00 / 10003662, \*\*\*.626.651-\*\*, Lucas Gabriel Martins Brito, 30,00, 36,00, 66,00 / 10014713, \*\*\*.556.901-\*\*, Lucas Galvao dos Santos, 20,00, 20,00, 40,00 / 10019297, \*\*\*.260.075-\*\*, Lucas Hallisson Sodre da Silva, 20,00, 28,00, 48,00 / 10003206, \*\*\*.532.131-\*\*, Lucas Henrique dos Santos, 31,00, 36,00, 67,00 / 10004831, \*\*\*.066.924-\*\*, Lucas Henrique dos Santos Silva, 29,00, 29,00, 58,00 / 10012325, \*\*\*.793.931-\*\*, Lucas Henrique Freitas de Mesquita, 22,00, 24,00, 46,00 / 10011093, \*\*\*.501.221-\*\*, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis, 27,00, 32,00, 59,00 / 10012811, \*\*\*.268.051-\*\*, Lucas Kenzo Escobar Maia, 39,00, 34,00, 73,00 / 10009218, \*\*\*.145.361-\*\*, Lucas Luciano Gabriel de Godoi, 25,00, 29,00, 54,00 / 10016114, \*\*\*.456.258-\*\*, Lucas Mateus dos Reis Moreira, 25,00, 28,00, 53,00 / 10012656, \*\*\*.584.811-\*\*, Lucas Matheus de Souza Almeida, 26,00, 37,00, 63,00 / 10001010, \*\*\*.538.791-\*\*, Lucas Melo de Moura Correia, 31,00, 30,00, 61,00 / 10001002, \*\*\*.625.481-\*\*, Lucas Mitsuo Campos Akai, 33,00, 34,00, 67,00 / 10007924, \*\*\*.823.301-\*\*, Lucas Moreira Ribeiro, 33,00, 30,00, 63,00 / 10023841, \*\*\*.588.181-\*\*, Lucas Moreira Souza, 18,00, 18,00, 36,00 / 10000120, \*\*\*.383.561-\*\*, Lucas Nakashima, 27,00, 37,00, 64,00 / 10006912, \*\*\*.047.261-\*\*, Lucas Nascimento Costa da Conceicao, 24,00, 30,00, 54,00 / 10013193, \*\*\*.592.071-\*\*, Lucas Nikerson Honorio Fernandes, 32,00, 27,00, 59,00 / 10021277, \*\*\*.291.711-\*\*, Lucas Nunes da Silva, 28,00, 30,00, 58,00 / 10002100, \*\*\*.575.081-\*\*, Lucas Nunes de Souza, 28,00, 33,00, 61,00 / 10023280, \*\*\*.279.501-\*\*, Lucas Paiva Ribeiro, 27,00, 22,00, 49,00 / 10010977, \*\*\*.827.141-\*\*, Lucas Pereira de Sena Muniz, 23,00, 24,00, 47,00 / 10019315, \*\*\*.774.421-\*\*, Lucas Pereira dos Santos, 34,00, 32,00, 66,00 / 10024153, \*\*\*.354.481-\*\*, Lucas Pereira dos Santos, 21,00, 20,00, 41,00 / 10006667, \*\*\*.059.821-\*\*, Lucas Prado Vilela de Souza, 26,00, 22,00, 48,00 / 10023728, \*\*\*.868.481-\*\*, Lucas Ranielli Firmino de Matos, 22,00, 28,00, 50,00 / 10021174, \*\*\*.355.971-\*\*, Lucas Ranoy Pereira Paiva, 21,00, 23,00, 44,00 / 10005715, \*\*\*.138.641-\*\*, Lucas Ribeiro, 21,00, 26,00, 47,00 / 10020224, \*\*\*.819.171-\*\*, Lucas Ribeiro Alves, 25,00, 29,00, 54,00 / 10015486, \*\*\*.614.971-\*\*, Lucas Rodrigues de Oliveira, 29,00, 21,00, 50,00 / 10007410, \*\*\*.302.731-\*\*, Lucas Rodrigues de Souza, 23,00, 19,00, 42,00 / 10010704, \*\*\*.217.911-\*\*, Lucas Rodrigues Monteiro, 23,00, 27,00, 50,00 / 10003116, \*\*\*.277.031-\*\*, Lucas Sales Xavier, 20,00, 26,00, 46,00 / 10001637, \*\*\*.962.252-\*\*, Lucas Santana Carvalho, 13,00, 16,00, 29,00 / 10013897, \*\*\*.916.141-\*\*, Lucas Santos Alencar, 18,00, 28,00, 46,00 / 10016962, \*\*\*.916.551-\*\*, Lucas Santos de Moura, 10,00, 19,00, 29,00 / 10020874, \*\*\*.829.401-\*\*, Lucas Silva dos Santos, 17,00, 18,00, 35,00 / 10014587, \*\*\*.680.871-\*\*, Lucas Silva Neres, 25,00, 25,00, 50,00 / 10000093, \*\*\*.663.833-\*\*, Lucas Sobrinho de Mesquita, 10,00, 18,00, 28,00 / 10005111, \*\*\*.479.421-\*\*, Lucas Tadeu Nascimento, 20,00, 27,00, 47,00 / 10003464, \*\*\*.486.821-\*\*, Lucas Tavares Fonseca, 33,00, 36,00, 69,00 / 10003783, \*\*\*.365.971-\*\*, Lucas Tavares Rodrigues, 15,00, 25,00, 40,00 / 10002090, \*\*\*.301.371-\*\*, Lucas Temistocles Lopes de Moraes e Silva, 27,00, 27,00, 54,00 / 10014984, \*\*\*.207.171-\*\*, Lucas Vinicius de Carvalho Silva, 16,00, 22,00, 38,00 / 10012304, \*\*\*.120.211-\*\*, Luciana Maria Rodrigues, 27,00, 27,00, 54,00 / 10012163, \*\*\*.395.178-\*\*, Luciano Angelo de Oliveira, 32,00, 25,00, 57,00 / 10000356, \*\*\*.064.801-\*\*, Luciano dos Santos Amorim, 29,00, 25,00, 54,00 / 10019174, \*\*\*.484.141-\*\*, Ludson Kevlin Lima Silva, 25,00, 29,00, 54,00 / 10007880, \*\*\*.821.941-\*\*, Ludy Nelly Freitas Mendes Araujo, 11,00, 18,00, 29,00 / 10013447, \*\*\*.722.961-\*\*, Luidy Guilherme Gomes da Silva, 11,00, 16,00, 27,00 / 10014642, \*\*\*.655.231-\*\*, Luis Alberto Ribeiro de Carvalho, 17,00, 25,00, 42,00 / 10017308, \*\*\*.744.441-\*\*, Luis Augusto Marques Aguiar, 29,00, 31,00, 60,00 / 10022316, \*\*\*.621.553-\*\*, Luis Carlos Medeiros Gomes, 21,00, 27,00, 48,00 / 10007997, \*\*\*.882.371-\*\*, Luis Eduardo Ramos Cabral, 16,00, 18,00, 34,00 / 10018196, \*\*\*.712.641-\*\*, Luis Felipe Barbosa Moreira, 20,00, 28,00, 48,00 / 10022655, \*\*\*.051.741-\*\*, Luis Felipe Gomes Torres Guimaraes, 22,00, 24,00, 46,00 / 10000776, \*\*\*.379.131-\*\*, Luis Felipe Mota da Silva, 23,00, 22,00, 45,00 / 10016356, \*\*\*.806.291-\*\*, Luis Fernando Sales Silva, 25,00, 27,00, 52,00 / 10018211, \*\*\*.749.391-\*\*, Luis Henrique Anastacio Silva, 15,00, 25,00, 40,00 / 10016732, \*\*\*.069.101-\*\*, Luis Henrique Silva Leao, 31,00, 32,00, 63,00 / 10005179, \*\*\*.411.211-\*\*, Luis Mateus Lisboa Melo, 29,00, 26,00, 55,00 / 10013300, \*\*\*.377.641-\*\*, Luis Miguel Frutuoso Ferreira, 34,00, 35,00, 69,00 / 10007829, \*\*\*.982.161-\*\*, Luis Paulo Feitosa Souza, 12,00, 17,00, 29,00 / 10016961, \*\*\*.732.421-\*\*, Luis Phellipe Almeida Urcino, 24,00, 31,00, 55,00 / 10023173, \*\*\*.724.861-\*\*, Luis Vitor dos Santos Farias, 21,00, 21,00, 42,00 / 10009489, \*\*\*.654.381-\*\*, Luisa Gomes Leite, 14,00, 16,00, 30,00 / 10013229, \*\*\*.842.705-\*\*, Luiz Arthur da Costa Martins, 28,00, 33,00, 61,00 / 10017853, \*\*\*.808.535-\*\*, Luiz Augusto Patricio Matos Nogueira, 26,00, 26,00, 52,00 / 10010784, \*\*\*.346.901-\*\*, Luiz Brasil Correa Cozzetti, 35,00, 33,00, 68,00 / 10004156, \*\*\*.761.141-\*\*, Luiz Eduardo de Melo Caldas, 18,00, 17,00, 35,00 / 10001686, \*\*\*.104.612-\*\*, Luiz Felipe Capela Santos, 31,00, 28,00, 59,00 / 10000625, \*\*\*.380.561-\*\*, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias, 32,00, 34,00, 66,00 / 10004993, \*\*\*.333.371-\*\*, Luiz Felipe Sousa Silva, 11,00, 11,00, 22,00 / 10004596, \*\*\*.861.181-\*\*, Luiz Fernando Belchior Pinto, 32,00, 36,00, 68,00 / 10012756, \*\*\*.471.031-\*\*, Luiz

Fernando da Costa Silva, 18,00, 17,00, 35,00 / 10013024, \*\*\*.074.971-\*\*, Luiz Fernando de Sousa Leite, 29,00, 36,00, 65,00 / 10024427, \*\*\*.955.501-\*\*, Luiz Fernando de Sousa Mundim, 7,00, 13,00, 20,00 / 10009615, \*\*\*.019.531-\*\*, Luiz Fernando Medeiros da Silva, 21,00, 18,00, 39,00 / 10005639, \*\*\*.140.041-\*\*, Luiz Fernando Silva Pessoa, 37,00, 37,00, 74,00 / 10020009, \*\*\*.170.601-\*\*, Luiz Filipe Sena Martins, 24,00, 24,00, 48,00 / 10004585, \*\*\*.131.621-\*\*, Luiz Gabriel Alves Brito, 29,00, 34,00, 63,00 / 10024808, \*\*\*.435.431-\*\*, Luiz Gustavo Ribeiro de Sousa, 24,00, 23,00, 47,00 / 10013233, \*\*\*.081.391-\*\*, Luiz Gustavo Ribeiro do Nascimento, 21,00, 26,00, 47,00 / 10023353, \*\*\*.671.571-\*\*, Luiz Henrique Costa Moreira da Silva, 25,00, 16,00, 41,00 / 10009406, \*\*\*.519.251-\*\*, Luiz Henrique Marques Borges, 32,00, 38,00, 70,00 / 10023651, \*\*\*.771.951-\*\*, Luiz Pedro Gomes Mesquita, 16,00, 15,00, 31,00 / 10012967, \*\*\*.313.831-\*\*, Luiz Phelipe de Oliveira Gomes, 32,00, 34,00, 66,00 / 10010619, \*\*\*.577.911-\*\*, Luiz Roberto Lima da Silva, 31,00, 33,00, 64,00 / 10000085, \*\*\*.861.271-\*\*, Luiz Caetano Mendes, 31,00, 36,00, 67,00 / 10012779, \*\*\*.781.011-\*\*, Luiza Cerqueira Nogueira Franca, 7,00, 14,00, 21,00 / 10016626, \*\*\*.747.651-\*\*, Luiza Saliba Viana, 23,00, 20,00, 43,00 / 10005309, \*\*\*.516.556-\*\*, Luthero Pinheiro Martins Filho, 30,00, 30,00, 60,00 / 10017889, \*\*\*.310.441-\*\*, Luzia Fernanda Araujo Fernandes, 27,00, 25,00, 52,00 / 10016644, \*\*\*.712.171-\*\*, Lyvia Vitoria Cabral de Paula, 20,00, 21,00, 41,00 / 10004782, \*\*\*.694.031-\*\*, Lyzandra Negreiros dos Santos, 11,00, 13,00, 24,00 / 10005855, \*\*\*.082.824-\*\*, Maciel Barros Lira, 23,00, 25,00, 48,00 / 10021887, \*\*\*.792.754-\*\*, Madson Rodrigo de Souza Lins, 29,00, 34,00, 63,00 / 10010309, \*\*\*.422.881-\*\*, Magno Carvalho de Sousa, 19,00, 23,00, 42,00 / 10022667, \*\*\*.885.447-\*\*, Magno Leite Moraes dos Santos, 22,00, 25,00, 47,00 / 10021694, \*\*\*.415.095-\*\*, Maiane de Jesus dos Santos Brito, 31,00, 35,00, 66,00 / 10001969, \*\*\*.874.901-\*\*, Maick Willian Muniz Cariri, 19,00, 26,00, 45,00 / 10021129, \*\*\*.077.165-\*\*, Maicon de Oliveira da Silva, 25,00, 25,00, 50,00 / 10001004, \*\*\*.025.461-\*\*, Maicon Douglas Alves de Sousa, 26,00, 26,00, 52,00 / 10020850, \*\*\*.207.721-\*\*, Maicon Douglas Costa Ferreira, 31,00, 30,00, 61,00 / 10015091, \*\*\*.995.921-\*\*, Maikon Douglas da Silva Serrano, 26,00, 32,00, 58,00 / 10024270, \*\*\*.826.241-\*\*, Maisa Felipe Veloso Carvalho da Silva, 23,00, 18,00, 41,00 / 10009383, \*\*\*.026.371-\*\*, Maklaudin dos Santos Lima, 25,00, 33,00, 58,00 / 10020745, \*\*\*.220.931-\*\*, Manfredo de Andrade Oliveira, 19,00, 23,00, 42,00 / 10008960, \*\*\*.084.261-\*\*, Manoela de Souza Nunes, 18,00, 19,00, 37,00 / 10016767, \*\*\*.822.421-\*\*, Manuela Veras de Oliveira Sales, 20,00, 23,00, 43,00 / 10011768, \*\*\*.979.681-\*\*, Marcello de Lukas Silva Araujo, 16,00, 26,00, 42,00 / 10004158, \*\*\*.342.851-\*\*, Marcela Christina Silva de Almeida, 16,00, 27,00, 43,00 / 10010930, \*\*\*.150.131-\*\*, Marcela de Brito Sales, 29,00, 32,00, 61,00 / 10010948, \*\*\*.253.861-\*\*, Marcello Eduardo de Souza Guimaraes, 17,00, 30,00, 47,00 / 10019383, \*\*\*.967.241-\*\*, Marcello Lima Araujo, 17,00, 15,00, 32,00 / 10013248, \*\*\*.127.371-\*\*, Marcello Pereira Tavares, 27,00, 30,00, 57,00 / 10007282, \*\*\*.206.741-\*\*, Marcelo Augusto Montalvo Rodrigues, 13,00, 19,00, 32,00 / 10016372, \*\*\*.799.581-\*\*, Marcelo Caio de Lima Sales, 29,00, 33,00, 62,00 / 10023455, \*\*\*.068.641-\*\*, Marcelo Carvalho de Faria, 33,00, 32,00, 65,00 / 10000410, \*\*\*.438.781-\*\*, Marcelo da Silva Araujo Junior, 35,00, 36,00, 71,00 / 10012051, \*\*\*.058.761-\*\*, Marcelo Henrique dos Santos Costa, 29,00, 23,00, 52,00 / 10007158, \*\*\*.528.181-\*\*, Marcelo Pereira da Silva, 30,00, 36,00, 66,00 / 10005700, \*\*\*.672.371-\*\*, Marcelo Tobias de Oliveira Lisboa, 24,00, 30,00, 54,00 / 10007317, \*\*\*.009.201-\*\*, Marcelo Vitor Ramos de Abreu, 28,00, 38,00, 66,00 / 10002667, \*\*\*.575.061-\*\*, Marcio Sena Magalhaes, 22,00, 19,00, 41,00 / 10014853, \*\*\*.971.951-\*\*, Marco Antonio de Abreu Silva, 23,00, 29,00, 52,00 / 10008722, \*\*\*.862.041-\*\*, Marco Antonio Melo Santana, 15,00, 21,00, 36,00 / 10006487, \*\*\*.137.221-\*\*, Marco Aurelio de Menezes Temoteo Filho, 32,00, 26,00, 58,00 / 10021856, \*\*\*.413.691-\*\*, Marco Aurelio Ferreira Lima, 26,00, 18,00, 44,00 / 10008176, \*\*\*.322.741-\*\*, Marco Eduardo da Silva Teixeira, 25,00, 25,00, 50,00 / 10013000, \*\*\*.017.281-\*\*, Marco Tulio Sousa Batista, 32,00, 32,00, 64,00 / 10004870, \*\*\*.009.211-\*\*, Marcone Henrique Ramos de Abreu, 34,00, 36,00, 70,00 / 10020253, \*\*\*.480.181-\*\*, Marcos Alves dos Santos Junior, 19,00, 22,00, 41,00 / 10018068, \*\*\*.739.211-\*\*, Marcos Antonio da Silva Santos, 25,00, 29,00, 54,00 / 10017382, \*\*\*.138.734-\*\*, Marcos Antonio Moreira Junior, 31,00, 35,00, 66,00 / 10009500, \*\*\*.358.211-\*\*, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, 35,00, 36,00, 71,00 / 10007985, \*\*\*.048.353-\*\*, Marcos de Sousa Miranda, 30,00, 34,00, 64,00 / 10008864, \*\*\*.941.491-\*\*, Marcos Douglas Pereira Mendes, 18,00, 18,00, 36,00 / 10003861, \*\*\*.999.721-\*\*, Marcos Henrique Rodrigues Silva, 23,00, 27,00, 50,00 / 10004797, \*\*\*.176.305-\*\*, Marcos Matos, 37,00, 37,00, 74,00 / 10014528, \*\*\*.121.311-\*\*, Marcos Mendes Lima, 29,00, 29,00, 58,00 / 10023804, \*\*\*.886.391-\*\*, Marcos Noel Silva, 31,00, 30,00, 61,00 / 10005685, \*\*\*.823.141-\*\*, Marcos Paulo Costa Silva, 23,00, 31,00, 54,00 / 10013553, \*\*\*.113.741-\*\*, Marcos Paulo dos Santos Telles, 22,00, 30,00, 52,00 / 10006900, \*\*\*.455.511-\*\*, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 32,00, 39,00, 71,00 / 10013039, \*\*\*.271.191-\*\*, Marcos Ribeiro de Santana, 28,00, 26,00, 54,00 / 10011236, \*\*\*.207.461-\*\*, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz, 36,00, 38,00, 74,00 / 10008230, \*\*\*.110.111-\*\*, Marcos Vinicius Cardoso dos Reis, 17,00, 22,00, 39,00 / 10007574, \*\*\*.495.825-\*\*, Marcos Vinicius de Souza Santos, 29,00, 36,00, 65,00 / 10010303, \*\*\*.916.531-\*\*, Marcos Vinicius dos Santos Rodrigues, 17,00, 21,00, 38,00 / 10017637, \*\*\*.122.251-\*\*, Marcos Vinicius Mendonca Marcondes, 31,00, 22,00, 53,00 / 10019937, \*\*\*.093.391-\*\*, Marcos Vinicius Pereira dos Santos, 21,00, 16,00, 37,00 / 10019090, \*\*\*.057.161-\*\*, Marcos Vinicius Pinheiro Oliveira, 15,00, 17,00, 32,00 / 10003658, \*\*\*.553.151-\*\*, Marcos Vinicius Reis de Oliveira, 24,00, 34,00, 58,00 / 10000070, \*\*\*.990.941-\*\*, Marcos William Gomes dos Santos, 17,00, 20,00, 37,00 / 10014357, \*\*\*.634.801-\*\*, Marcos Winicius dos Santos Reis, 21,00, 24,00, 45,00 / 10015082, \*\*\*.426.741-\*\*, Marcos Zawdie Mesquita, 23,00, 28,00, 51,00 / 10008527, \*\*\*.063.351-\*\*, Marcos Dias Cardoso Bonini, 28,00, 36,00, 64,00 / 10010024, \*\*\*.782.781-\*\*,

Marcus Junio Ferreira Alves, 32.00, 30.00, 62.00 / 10000377, \*\*\*.970.204-\*\*, Marcus Lucas Melo Rodrigues, 26.00, 28.00, 54.00 / 10015681, \*\*\*.850.681-\*\*, Marcus Vinicius Rodrigues Vaz, 19.00, 18.00, 37.00 / 10008000, \*\*\*.126.171-\*\*, Marcus Vinicius Alves de Araujo Silva, 31.00, 33.00, 64.00 / 10013253, \*\*\*.831.681-\*\*, Marcus Vinicius de Souza Rodrigues, 20.00, 24.00, 44.00 / 10012104, \*\*\*.388.801-\*\*, Marcus Vinicius Goncalves Franca, 22.00, 27.00, 49.00 / 10005618, \*\*\*.450.541-\*\*, Marcus Vinicius Mendes da Silva, 33.00, 27.00, 60.00 / 10002618, \*\*\*.244.951-\*\*, Marcus Vinicius Vaz de Matos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10011414, \*\*\*.860.091-\*\*, Mardson Mateus de Carvalho Lopes, 31.00, 32.00, 63.00 / 10002898, \*\*\*.490.941-\*\*, Maria Daniela Paiva de Sousa, 19.00, 21.00, 40.00 / 10017581, \*\*\*.307.601-\*\*, Maria de Fatima Garcia Alves, 13.00, 14.00, 27.00 / 10024575, \*\*\*.189.171-\*\*, Maria Eduarda Almeida Martins, 20.00, 12.00, 32.00 / 10021570, \*\*\*.333.561-\*\*, Maria Eduarda Costa Germano, 17.00, 15.00, 32.00 / 10017525, \*\*\*.174.751-\*\*, Maria Eduarda dos Santos Lima, 15.00, 18.00, 33.00 / 10018261, \*\*\*.575.941-\*\*, Maria Eduarda Medeiros, 24.00, 24.00, 48.00 / 10024052, \*\*\*.271.851-\*\*, Maria Eduarda Oliveira Ortiz, 21.00, 20.00, 41.00 / 10023848, \*\*\*.851.211-\*\*, Maria Eduarda Pimenta dos Santos, 15.00, 16.00, 31.00 / 10018654, \*\*\*.220.841-\*\*, Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira, 28.00, 31.00, 59.00 / 10012689, \*\*\*.038.431-\*\*, Maria Eduarda Sousa da Rocha, 18.00, 31.00, 49.00 / 10014077, \*\*\*.339.931-\*\*, Maria Fernanda de Freitas Lopes, 14.00, 23.00, 37.00 / 10016018, \*\*\*.883.151-\*\*, Maria Fernanda dos Santos de Oliveira, 17.00, 18.00, 35.00 / 10007515, \*\*\*.262.978-\*\*, Maria Fernanda Felipe Zanardo, 17.00, 12.00, 29.00 / 10024713, \*\*\*.788.256-\*\*, Maria Gabriella Ferreira, 29.00, 21.00, 50.00 / 10012376, \*\*\*.699.297-\*\*, Maria Isabel Crisostomo Soares, 32.00, 35.00, 67.00 / 10012320, \*\*\*.709.051-\*\*, Maria Isabel Reis Rodrigues, 26.00, 24.00, 50.00 / 10000832, \*\*\*.895.581-\*\*, Maria Karolinnna Assuncao Povoas, 25.00, 23.00, 48.00 / 10018101, \*\*\*.446.081-\*\*, Maria Laura Moreira Lima, 34.00, 37.00, 71.00 / 10009971, \*\*\*.532.251-\*\*, Maria Luisa Bezerra de Araujo, 33.00, 33.00, 66.00 / 10005659, \*\*\*.535.501-\*\*, Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 29.00, 24.00, 53.00 / 10002941, \*\*\*.674.631-\*\*, Maria Luiza da Silva Lopes, 22.00, 21.00, 43.00 / 10006323, \*\*\*.509.751-\*\*, Maria Luiza Felix Ferreira, 19.00, 23.00, 42.00 / 10016257, \*\*\*.330.341-\*\*, Maria Luiza Fernandes Silva, 29.00, 30.00, 59.00 / 10004574, \*\*\*.682.981-\*\*, Maria Luiza Rodrigues Dias, 18.00, 16.00, 34.00 / 10006119, \*\*\*.953.111-\*\*, Maria Maryana Araujo Garcia Lourenco, 24.00, 29.00, 53.00 / 10014934, \*\*\*.850.571-\*\*, Maria Paula de Moura, 17.00, 19.00, 36.00 / 10023404, \*\*\*.017.221-\*\*, Maria Villalva de Souza, 26.00, 23.00, 49.00 / 10004722, \*\*\*.771.521-\*\*, Mariana Aparecida Novais, 20.00, 30.00, 50.00 / 10000741, \*\*\*.154.731-\*\*, Mariana Barros e Silva Campos, 27.00, 24.00, 51.00 / 10016888, \*\*\*.947.161-\*\*, Mariana Magalhães Maranhão, 27.00, 24.00, 51.00 / 10017452, \*\*\*.463.031-\*\*, Mariana Roberta de Araujo Fernandes, 20.00, 25.00, 45.00 / 10002198, \*\*\*.379.021-\*\*, Mariana Viana Siqueira, 22.00, 14.00, 36.00 / 10000296, \*\*\*.554.381-\*\*, Mariane Fernandes Carvalho, 28.00, 34.00, 62.00 / 10007093, \*\*\*.553.981-\*\*, Marianna Dantas Carvalho de Medeiros, 31.00, 26.00, 57.00 / 10024421, \*\*\*.498.681-\*\*, Mariany Lima Tavares, 19.00, 20.00, 39.00 / 10003262, \*\*\*.033.371-\*\*, Marina Alexandre Mota, 25.00, 26.00, 51.00 / 10020121, \*\*\*.358.391-\*\*, Marina Alves de Oliveira, 24.00, 26.00, 50.00 / 10005985, \*\*\*.533.081-\*\*, Marina Marques Santos, 28.00, 26.00, 54.00 / 10003178, \*\*\*.078.911-\*\*, Marina Santana Nunes, 24.00, 27.00, 51.00 / 10016166, \*\*\*.807.791-\*\*, Marina Teixeira Damasceno, 24.00, 30.00, 54.00 / 10014499, \*\*\*.812.301-\*\*, Marley Sandro Gonzaga Santana, 20.00, 26.00, 46.00 / 10008361, \*\*\*.840.801-\*\*, Marllon Brann Doww Martino Miranda, 29.00, 32.00, 61.00 / 10018433, \*\*\*.049.897-\*\*, Marlon Junio Barbosa Pontes, 12.00, 16.00, 28.00 / 10022811, \*\*\*.233.401-\*\*, Marques Vieira da Silva, 14.00, 17.00, 31.00 / 10000192, \*\*\*.615.171-\*\*, Marta Damazio Fonseca, 26.00, 33.00, 59.00 / 10017459, \*\*\*.779.261-\*\*, Mateus Alberto da Silva, 27.00, 27.00, 54.00 / 10011596, \*\*\*.614.561-\*\*, Mateus Alves de Souza Silva, 12.00, 17.00, 29.00 / 10004032, \*\*\*.078.771-\*\*, Mateus Araujo Lopes, 29.00, 31.00, 60.00 / 10001425, \*\*\*.283.521-\*\*, Mateus Barreto Dourado Patrocinio, 32.00, 34.00, 66.00 / 10004778, \*\*\*.040.211-\*\*, Mateus Bezerra Araujo, 25.00, 19.00, 44.00 / 10013357, \*\*\*.471.601-\*\*, Mateus de Oliveira Pontes, 18.00, 24.00, 42.00 / 10005499, \*\*\*.630.061-\*\*, Mateus de Souza Cardoso, 19.00, 24.00, 43.00 / 10007889, \*\*\*.386.935-\*\*, Mateus de Souza Queiroz, 23.00, 25.00, 48.00 / 10000802, \*\*\*.159.611-\*\*, Mateus Dias da Conceicao, 19.00, 20.00, 39.00 / 10015387, \*\*\*.635.531-\*\*, Mateus Freitas Galvao, 23.00, 26.00, 49.00 / 10005945, \*\*\*.034.601-\*\*, Mateus Henrique Gomes dos Santos, 29.00, 33.00, 62.00 / 10018912, \*\*\*.420.281-\*\*, Mateus Lopes Cordeiro da Nobrega, 21.00, 26.00, 47.00 / 10008589, \*\*\*.698.621-\*\*, Mateus Machado Celestino, 22.00, 24.00, 46.00 / 10013001, \*\*\*.518.521-\*\*, Mateus Marques Silva dos Santos, 20.00, 22.00, 42.00 / 10009729, \*\*\*.731.461-\*\*, Mateus Mendes Costa, 32.00, 33.00, 65.00 / 10013952, \*\*\*.013.271-\*\*, Mateus Sabino dos Santos Vasconcelos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10003623, \*\*\*.138.921-\*\*, Mateus Silva Alves, 28.00, 30.00, 58.00 / 10011970, \*\*\*.118.931-\*\*, Mateus Alexander Francisco Santos, 29.00, 29.00, 58.00 / 10000606, \*\*\*.524.991-\*\*, Mateus Alexandre Lopes dos Santos Andrade, 23.00, 22.00, 45.00 / 10023760, \*\*\*.163.931-\*\*, Mateus Almeida Lemos, 25.00, 34.00, 59.00 / 10005242, \*\*\*.465.951-\*\*, Mateus Andriu de Miranda Silva, 22.00, 31.00, 53.00 / 10003944, \*\*\*.783.543-\*\*, Mateus Araujo da Silva, 35.00, 36.00, 71.00 / 10013131, \*\*\*.180.841-\*\*, Mateus Augusto Barbosa Fonseca, 25.00, 22.00, 47.00 / 10001440, \*\*\*.094.111-\*\*, Mateus Augusto Sena Homero Marques Silva, 30.00, 24.00, 54.00 / 10010404, \*\*\*.401.411-\*\*, Mateus Barbosa Sena, 26.00, 29.00, 55.00 / 10016646, \*\*\*.346.396-\*\*, Mateus Bertrand Reis, 27.00, 30.00, 57.00 / 10007653, \*\*\*.359.441-\*\*, Mateus Botelho Rabelo, 29.00, 33.00, 62.00 / 10017666, \*\*\*.355.321-\*\*, Mateus Calacia de Oliveira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10004228, \*\*\*.680.531-\*\*, Mateus Campos Lima da Rocha, 22.00, 21.00, 43.00 / 10012898, \*\*\*.421.721-\*\*, Mateus Carlos Moreira, 24.00, 24.00, 48.00 / 10018982, \*\*\*.863.851-\*\*, Mateus Carolino de Carvalho, 30.00, 33.00, 63.00 / 10011897,

\*\*\*.397.361-\*\*, Mateus Costa Brasileiro, 31.00, 30.00, 61.00 / 10018660, \*\*\*.052.801-\*\*, Mateus Custodio de Almeida, 31.00, 36.00, 67.00 / 10004662, \*\*\*.179.771-\*\*, Matheus da Cruz Miranda, 23.00, 25.00, 48.00 / 10007842, \*\*\*.989.491-\*\*, Matheus da Silva Cerqueira, 30.00, 33.00, 63.00 / 10012744, \*\*\*.217.241-\*\*, Matheus de Brito da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10002350, \*\*\*.461.121-\*\*, Matheus de Freire Marques, 9.00, 10.00, 19.00 / 10015621, \*\*\*.518.921-\*\*, Matheus de Jesus Alves, 13.00, 19.00, 32.00 / 10012560, \*\*\*.863.331-\*\*, Matheus de Jesus Oliveira, 25.00, 34.00, 59.00 / 10014159, \*\*\*.581.881-\*\*, Matheus de Oliveira Damascena, 25.00, 23.00, 48.00 / 10008100, \*\*\*.612.001-\*\*, Matheus de Oliveira Timo, 30.00, 28.00, 58.00 / 10015380, \*\*\*.306.601-\*\*, Matheus de Sousa Reduzino, 31.00, 30.00, 61.00 / 10019733, \*\*\*.916.661-\*\*, Matheus Divino Moreira Teles, 19.00, 14.00, 33.00 / 10013845, \*\*\*.456.711-\*\*, Matheus dos Santos Tavares, 22.00, 21.00, 43.00 / 10023419, \*\*\*.455.676-\*\*, Matheus Eduardo Cardoso Oliveira, 11.00, 15.00, 26.00 / 10000146, \*\*\*.038.001-\*\*, Matheus Estevam da Silva Martins Duarte, 34.00, 34.00, 68.00 / 10023026, \*\*\*.619.541-\*\*, Matheus Estrela de Oliveira Melo Fernandes, 23.00, 26.00, 49.00 / 10006725, \*\*\*.022.141-\*\*, Matheus Faria da Silva, 28.00, 34.00, 62.00 / 10013461, \*\*\*.223.761-\*\*, Matheus Felipe Lopes Ferreira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10000214, \*\*\*.782.661-\*\*, Matheus Ferreira Alves, 33.00, 28.00, 61.00 / 10008327, \*\*\*.798.971-\*\*, Matheus Filipe Batista Luz, 15.00, 19.00, 34.00 / 10010655, \*\*\*.615.741-\*\*, Matheus Fillipe de Azevedo Silva, 21.00, 16.00, 37.00 / 10014448, \*\*\*.298.091-\*\*, Matheus Gabriel da Cruz Matias de Carvalho, 26.00, 27.00, 53.00 / 10006597, \*\*\*.900.841-\*\*, Matheus Gomes Alves, 32.00, 32.00, 64.00 / 10008385, \*\*\*.376.111-\*\*, Matheus Gomes Tavares da Silva, 20.00, 19.00, 39.00 / 10014781, \*\*\*.302.131-\*\*, Matheus Henrique Cavalcanti Mota Sales, 20.00, 29.00, 49.00 / 10023877, \*\*\*.119.271-\*\*, Matheus Henrique de Moraes Sousa, 15.00, 21.00, 36.00 / 10020421, \*\*\*.767.181-\*\*, Matheus Henrique Lucindo Correa Barbosa, 17.00, 19.00, 36.00 / 10002558, \*\*\*.297.944-\*\*, Matheus Henrique Pinheiro de Araujo, 32.00, 28.00, 60.00 / 10017560, \*\*\*.049.071-\*\*, Matheus Henrique Velloso da Silva, 16.00, 21.00, 37.00 / 10004719, \*\*\*.579.721-\*\*, Matheus Jacinto Alves da Silva, 24.00, 29.00, 53.00 / 10022427, \*\*\*.834.951-\*\*, Matheus Jesus da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10002435, \*\*\*.773.725-\*\*, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, 29.00, 35.00, 64.00 / 10020167, \*\*\*.521.171-\*\*, Matheus Loliola Rodrigues, 26.00, 25.00, 51.00 / 100212976, \*\*\*.142.951-\*\*, Matheus Lopes Zedes, 25.00, 28.00, 53.00 / 10017152, \*\*\*.401.891-\*\*, Matheus Lucas Almeida Gomes, 16.00, 22.00, 38.00 / 10003477, \*\*\*.754.091-\*\*, Matheus Machado, 27.00, 18.00, 45.00 / 10015183, \*\*\*.409.011-\*\*, Matheus Machado Vilela, 19.00, 24.00, 43.00 / 10020148, \*\*\*.639.431-\*\*, Matheus Martins Franca, 14.00, 21.00, 35.00 / 10008229, \*\*\*.501.131-\*\*, Matheus Miranda Dantas, 29.00, 34.00, 63.00 / 10007581, \*\*\*.644.651-\*\*, Matheus Mota Mesquita, 31.00, 25.00, 56.00 / 10006383, \*\*\*.114.933-\*\*, Matheus Muniz Lisboa, 27.00, 33.00, 60.00 / 10011770, \*\*\*.694.651-\*\*, Matheus Nunes Tavares, 22.00, 23.00, 45.00 / 10020157, \*\*\*.673.146-\*\*, Matheus Oliveira dos Anjos, 17.00, 21.00, 38.00 / 10001019, \*\*\*.467.281-\*\*, Matheus Paulo Pereira da Silva, 10.00, 15.00, 25.00 / 10023034, \*\*\*.462.511-\*\*, Matheus Pereira Goncalves, 16.00, 22.00, 38.00 / 10004890, \*\*\*.557.441-\*\*, Matheus Pereira Lira, 37.00, 35.00, 72.00 / 10001141, \*\*\*.356.111-\*\*, Matheus Resende de Almeida, 27.00, 23.00, 50.00 / 10000487, \*\*\*.972.521-\*\*, Matheus Ribeiro Liberato, 20.00, 20.00, 40.00 / 10017380, \*\*\*.074.771-\*\*, Matheus Rodrigues das Chagas, 28.00, 32.00, 60.00 / 10016997, \*\*\*.848.891-\*\*, Matheus Rodrigues Siqueira da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10002355, \*\*\*.664.921-\*\*, Matheus Santos de Souza, 36.00, 35.00, 71.00 / 10022495, \*\*\*.327.231-\*\*, Matheus Sousa Cunha, 10.00, 18.00, 28.00 / 10004657, \*\*\*.439.901-\*\*, Matheus Sousa de Brito, 23.00, 31.00, 54.00 / 10008915, \*\*\*.736.862-\*\*, Matheus Teixeira Silva, 36.00, 37.00, 73.00 / 10003634, \*\*\*.812.521-\*\*, Matheus Tiago Balduino Rios, 33.00, 38.00, 71.00 / 10022435, \*\*\*.405.481-\*\*, Matheus Torres Caldas, 27.00, 27.00, 54.00 / 10018623, \*\*\*.835.911-\*\*, Matheus Victor Roque de Lima, 29.00, 31.00, 60.00 / 10005784, \*\*\*.447.081-\*\*, Matheus William Lucas de Souza, 22.00, 31.00, 53.00 / 10021472, \*\*\*.796.561-\*\*, Matheus Xavier dos Santos, 12.00, 22.00, 34.00 / 10006605, \*\*\*.017.781-\*\*, Mauricio Alves Ciqueira, 33.00, 29.00, 62.00 / 10006410, \*\*\*.437.691-\*\*, Mauricio da Silva Santos, 25.00, 30.00, 55.00 / 10010813, \*\*\*.712.861-\*\*, Maxuel Ferreira, 25.00, 34.00, 59.00 / 10005220, \*\*\*.777.031-\*\*, Maxwel Carlos de Alencar, 29.00, 31.00, 60.00 / 10017450, \*\*\*.586.604-\*\*, Maxwell Silva Rocha, 30.00, 33.00, 63.00 / 10010382, \*\*\*.564.161-\*\*, Mayara Cristina Lucena da Silva, 20.00, 22.00, 42.00 / 10000861, \*\*\*.790.111-\*\*, Mayara Cristina Pinheiro Moreira, 19.00, 17.00, 36.00 / 10016740, \*\*\*.509.641-\*\*, Maycon Brito Souza, 20.00, 20.00, 40.00 / 10002317, \*\*\*.776.983-\*\*, Maycon Ramon da Silva Souza, 27.00, 31.00, 58.00 / 10005554, \*\*\*.152.001-\*\*, Maycon Rodrigues dos Santos, 26.00, 29.00, 55.00 / 10004811, \*\*\*.174.481-\*\*, Mayke Henrique da Silva Pereira, 32.00, 39.00, 71.00 / 10018667, \*\*\*.518.063-\*\*, Maysa da Silva Moraes, 26.00, 33.00, 59.00 / 10001135, \*\*\*.724.251-\*\*, Micaele de Souza Silva, 22.00, 28.00, 50.00 / 10007128, \*\*\*.075.921-\*\*, Micaele Pereira dos Santos Ximenes, 19.00, 25.00, 44.00 / 10000654, \*\*\*.487.961-\*\*, Michael Alves Vitor, 30.00, 32.00, 62.00 / 10006576, \*\*\*.861.671-\*\*, Michael Douglas Teixeira Crisostomo, 29.00, 36.00, 65.00 / 10014346, \*\*\*.347.693-\*\*, Michael Jackson Sousa Neres, 12.00, 14.00, 26.00 / 10019521, \*\*\*.584.651-\*\*, Michel Jeremias Gomes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10000408, \*\*\*.801.421-\*\*, Michele Carvalho Velloso, 23.00, 29.00, 52.00 / 10019950, \*\*\*.917.861-\*\*, Michele Ribeiro Ramos, 18.00, 15.00, 33.00 / 10005461, \*\*\*.097.393-\*\*, Michele Soares Cardoso, 19.00, 23.00, 42.00 / 10015061, \*\*\*.213.251-\*\*, Michelle Sousa, 27.00, 21.00, 48.00 / 10017164, \*\*\*.175.681-\*\*, Miguel Jonas Sousa da Costa, 33.00, 25.00, 58.00 / 10000114, \*\*\*.757.791-\*\*, Miguel Matias Ribeiro Junior, 14.00, 20.00, 34.00 / 10017548, \*\*\*.198.431-\*\*, Miguel Oliveira Ramos, 12.00, 18.00, 30.00 / 10017111, \*\*\*.649.841-\*\*, Miguel Ramos Liberato, 16.00, 24.00, 40.00 / 10022665, \*\*\*.483.691-\*\*, Miguel Silva Rocha, 26.00, 35.00, 61.00 / 10017489,

\*\*\*.403.841-\*\*, Mikael Filype Piquia de Melo, 31.00, 29.00, 60.00 / 10013105, \*\*\*.055.671-\*\*, Mikael Ramos Pereira Silva, 32.00, 31.00, 63.00 / 10021199, \*\*\*.048.341-\*\*, Mikel de Melo Barbosa, 28.00, 33.00, 61.00 / 10017000, \*\*\*.036.601-\*\*, Milena Yasmin dos Reis Vieira, 15.00, 14.00, 29.00 / 10008154, \*\*\*.825.591-\*\*, Millai Richardson Dias Farkas, 27.00, 26.00, 53.00 / 10023821, \*\*\*.415.145-\*\*, Miqueias de Jesus dos Santos, 22.00, 29.00, 51.00 / 10020038, \*\*\*.900.401-\*\*, Miqueias Kennedy da Silva Braz, 14.00, 17.00, 31.00 / 10017412, \*\*\*.428.485-\*\*, Mirelle Oliveira Fonseca, 35.00, 34.00, 69.00 / 10005632, \*\*\*.535.861-\*\*, Mirely da Silva Figueira, 27.00, 30.00, 57.00 / 10012517, \*\*\*.948.241-\*\*, Missielle Iohana da Silva, 30.00, 29.00, 59.00 / 10007788, \*\*\*.560.481-\*\*, Mizael Rocha Xavier, 30.00, 35.00, 65.00 / 10021880, \*\*\*.038.901-\*\*, Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves, 31.00, 26.00, 57.00 / 10011065, \*\*\*.850.131-\*\*, Moises Batista Martins de Oliveira, 26.00, 32.00, 58.00 / 10015559, \*\*\*.841.091-\*\*, Moises Ferreira Barbosa, 12.00, 15.00, 27.00 / 10004040, \*\*\*.800.394-\*\*, Moises Severino da Silva, 25.00, 25.00, 50.00 / 10021177, \*\*\*.814.571-\*\*, Moises Silva Ferreira, 17.00, 15.00, 32.00 / 10012015, \*\*\*.459.301-\*\*, Moises Sousa Oliveira, 18.00, 27.00, 45.00 / 10008518, \*\*\*.939.381-\*\*, Moises Veras Rodrigues, 23.00, 23.00, 46.00 / 10018339, \*\*\*.473.401-\*\*, Moizes Ribeiro da Silva, 26.00, 30.00, 56.00 / 10015576, \*\*\*.106.501-\*\*, Mona Lisa Miranda de Lima, 20.00, 23.00, 43.00 / 10020216, \*\*\*.923.271-\*\*, Monique da Silva Oliveira, 17.00, 13.00, 30.00 / 10011440, \*\*\*.620.101-\*\*, Mourival Valle Zinho, 28.00, 31.00, 59.00 / 10024627, \*\*\*.470.301-\*\*, Moyses Marcello Souza, 14.00, 21.00, 35.00 / 10002574, \*\*\*.387.781-\*\*, Murillo Candido de Carvalho Bahia, 37.00, 35.00, 72.00 / 10001783, \*\*\*.110.351-\*\*, Murilo Alves Furtado, 18.00, 21.00, 39.00 / 10002340, \*\*\*.112.885-\*\*, Murilo Barbosa dos Santos, 35.00, 36.00, 71.00 / 10017099, \*\*\*.694.651-\*\*, Murilo Fonseca Barbosa, 30.00, 37.00, 67.00 / 10005785, \*\*\*.744.441-\*\*, Murilo Maximiano Caldas dos Santos, 28.00, 33.00, 61.00 / 10008886, \*\*\*.503.801-\*\*, Murilo Pereira de Oliveira, 33.00, 34.00, 67.00 / 10000988, \*\*\*.060.821-\*\*, Murylo Cesar Machado Silva, 25.00, 19.00, 44.00 / 10006869, \*\*\*.371.691-\*\*, Mycaelle Martins Palhano, 19.00, 26.00, 45.00 / 10002661, \*\*\*.031.351-\*\*, Myllena Marques Gomes, 34.00, 31.00, 65.00 / 10020232, \*\*\*.402.011-\*\*, Nander Millar Zamorano Bekembal de Araujo Santos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10005007, \*\*\*.651.771-\*\*, Nandielly Silva Souza, 33.00, 38.00, 71.00 / 10007952, \*\*\*.380.441-\*\*, Nata dos Reis Santos, 25.00, 31.00, 56.00 / 10003382, \*\*\*.691.231-\*\*, Natalia Aparecida Braga Azevedo, 29.00, 23.00, 52.00 / 10005761, \*\*\*.332.001-\*\*, Natalia da Costa Pinheiro, 23.00, 31.00, 54.00 / 10007102, \*\*\*.975.681-\*\*, Natalia Fonseca da Costa, 13.00, 28.00, 41.00 / 10005297, \*\*\*.038.291-\*\*, Natalia Moura da Rocha, 30.00, 36.00, 66.00 / 10002478, \*\*\*.496.211-\*\*, Natan da Silva Ribeiro, 29.00, 30.00, 59.00 / 10018820, \*\*\*.022.843-\*\*, Natanuel Cruz de Souza, 20.00, 23.00, 43.00 / 10009879, \*\*\*.511.361-\*\*, Natanael Evangelista Rodrigues, 28.00, 33.00, 61.00 / 10015628, \*\*\*.363.761-\*\*, Natanael Ferreira Souza, 21.00, 22.00, 43.00 / 10001753, \*\*\*.836.721-\*\*, Natanael Pires de Sousa, 19.00, 25.00, 44.00 / 10018221, \*\*\*.625.561-\*\*, Nathalia Correa dos Santos, 24.00, 33.00, 57.00 / 10022125, \*\*\*.543.881-\*\*, Nathalia Cristine Silva, 19.00, 15.00, 34.00 / 10017117, \*\*\*.184.771-\*\*, Nathalia Gomes Mendonca, 11.00, 18.00, 29.00 / 10008434, \*\*\*.810.521-\*\*, Nathalia Karolina Marques Colaco, 26.00, 33.00, 59.00 / 10008797, \*\*\*.850.881-\*\*, Nathalia Lorrany Rodrigues Vaz, 24.00, 24.00, 48.00 / 10021230, \*\*\*.652.631-\*\*, Nathalia Sales Piretti, 28.00, 28.00, 56.00 / 10013865, \*\*\*.180.831-\*\*, Nathalli Campelo dos Santos, 23.00, 23.00, 46.00 / 10008332, \*\*\*.435.971-\*\*, Nathaly Franco de Araujo Brito, 9.00, 19.00, 28.00 / 10015822, \*\*\*.684.821-\*\*, Nathan Soares Lobo, 27.00, 36.00, 63.00 / 10014370, \*\*\*.459.861-\*\*, Nathan Souza de Oliveira, 29.00, 29.00, 58.00 / 10006713, \*\*\*.057.401-\*\*, Nathan Vicente Gomes Figueredo, 23.00, 36.00, 59.00 / 10003196, \*\*\*.078.501-\*\*, Nathany Dias de Araujo, 26.00, 35.00, 61.00 / 10019731, \*\*\*.230.851-\*\*, Nayra Almeida Montezuma, 32.00, 23.00, 55.00 / 10007991, \*\*\*.222.571-\*\*, Nayron Carlos da Silva Souza, 30.00, 33.00, 63.00 / 10007703, \*\*\*.703.981-\*\*, Neivisson Rodrigues de Oliveira, 22.00, 27.00, 49.00 / 10010636, \*\*\*.009.581-\*\*, Nelson Paulo da Silva Bispo, 26.00, 29.00, 55.00 / 10001790, \*\*\*.138.641-\*\*, Nelson Teixeira da Silva, 31.00, 32.00, 63.00 / 10000762, \*\*\*.672.321-\*\*, Nemias Marques Lima Costa, 27.00, 29.00, 56.00 / 10006333, \*\*\*.377.381-\*\*, Nicolas Alexandre Gomes de Souza, 30.00, 26.00, 56.00 / 10014408, \*\*\*.756.171-\*\*, Nicolas Anderson Elias, 24.00, 27.00, 51.00 / 10013132, \*\*\*.064.551-\*\*, Nicolas Bruno Dias dos Santos, 23.00, 27.00, 50.00 / 10006077, \*\*\*.699.791-\*\*, Nicolas da Silva Soares, 12.00, 17.00, 29.00 / 10005188, \*\*\*.197.861-\*\*, Nicolas Marques Porto, 29.00, 26.00, 55.00 / 10000660, \*\*\*.318.351-\*\*, Nilton Mateus Gomes da Silva, 27.00, 24.00, 51.00 / 10023703, \*\*\*.559.661-\*\*, Ninive Santos Gonçalves, 29.00, 27.00, 56.00 / 10001691, \*\*\*.101.851-\*\*, Noel Carlos do Patrocinio Batista Brandao Filho, 34.00, 34.00, 68.00 / 10019143, \*\*\*.010.171-\*\*, Noemy Raquel Silva Rosalino, 8.00, 8.00, 16.00 / 10008379, \*\*\*.270.361-\*\*, Noemy Ribeiro de Souza, 22.00, 22.00, 44.00 / 10011438, \*\*\*.871.611-\*\*, Nubia Itacarambi Marques, 17.00, 16.00, 33.00 / 10002056, \*\*\*.008.131-\*\*, Nycolle Pereira de Alvarenga, 24.00, 25.00, 49.00 / 10022223, \*\*\*.116.971-\*\*, Onezimo Sousa Junior, 28.00, 22.00, 50.00 / 10011932, \*\*\*.347.521-\*\*, Orlando Diego Pinto Braga, 25.00, 27.00, 52.00 / 10013921, \*\*\*.901.701-\*\*, Oscar de Abreu Carvalho, 30.00, 26.00, 56.00 / 10000065, \*\*\*.295.381-\*\*, Oscar Rocha da Mata, 34.00, 34.00, 68.00 / 10010490, \*\*\*.977.581-\*\*, Osmar Ariel Olher Ximenes, 29.00, 35.00, 64.00 / 10015545, \*\*\*.240.731-\*\*, Osmar Celestino dos Santos Junior, 31.00, 34.00, 65.00 / 10002368, \*\*\*.444.501-\*\*, Osmar Gabriel da Silva Lins, 29.00, 28.00, 57.00 / 10003688, \*\*\*.643.811-\*\*, Otavio Menezes Morato dos Santos, 33.00, 36.00, 69.00 / 10004145, \*\*\*.454.922-\*\*, Othon Ferreira da Silva Rocha, 30.00, 32.00, 62.00 / 10021770, \*\*\*.020.721-\*\*, Oziel Victor do O Pereira, 9.00, 11.00, 20.00 / 10000600, \*\*\*.418.781-\*\*, Pablinne Nogueira Felix, 33.00, 38.00, 71.00 / 10015845, \*\*\*.801.141-\*\*, Pablo Borges Ferreira, 10.00, 23.00, 33.00 / 10016744, \*\*\*.788.811-\*\*, Pablo Evangelista Santos, 16.00, 22.00, 38.00 / 10003559,

\*\*\*.489.811-\*\*, Pablo Henrique Alves da Silva, 26.00, 24.00, 50.00 / 10018563, \*\*\*.160.541-\*\*, Pablo Henrique Marcolino Prado, 33.00, 30.00, 63.00 / 10021586, \*\*\*.158.061-\*\*, Pablo Kauet de Castro Souza, 32.00, 37.00, 69.00 / 10013482, \*\*\*.190.177-\*\*, Pablo Luiz dos Santos Faioes, 25.00, 25.00, 50.00 / 10023422, \*\*\*.183.681-\*\*, Paloma Ramos Azevedo, 17.00, 17.00, 34.00 / 10020092, \*\*\*.279.371-\*\*, Palti Marshall Renner Reis de Abreu, 22.00, 17.00, 39.00 / 10008672, \*\*\*.351.741-\*\*, Pamela da Silva Lisboa, 14.00, 16.00, 30.00 / 10003387, \*\*\*.180.281-\*\*, Pamela do Nascimento Souza, 12.00, 17.00, 29.00 / 10015894, \*\*\*.278.417-\*\*, Pamella Pereira da Silva, 21.00, 35.00, 56.00 / 10005737, \*\*\*.538.281-\*\*, Patricia Barrense Borges de Sousa, 30.00, 26.00, 56.00 / 10016987, \*\*\*.697.471-\*\*, Patricia Cabral Cruz, 12.00, 20.00, 32.00 / 10011442, \*\*\*.412.171-\*\*, Patrick Cardoso dos Santos, 22.00, 26.00, 48.00 / 10006303, \*\*\*.906.751-\*\*, Patrick Feitosa Andrade, 18.00, 24.00, 42.00 / 10014684, \*\*\*.618.011-\*\*, Paula Ferreira de Paiva, 26.00, 29.00, 55.00 / 10006116, \*\*\*.994.581-\*\*, Paula Macedo Reis da Cruz, 18.00, 23.00, 41.00 / 10003333, \*\*\*.709.401-\*\*, Paula Vitoria Gomes de Faria, 27.00, 18.00, 45.00 / 10010513, \*\*\*.829.343-\*\*, Paulo Arthur Pinheiro Santos, 27.00, 34.00, 61.00 / 10003141, \*\*\*.779.001-\*\*, Paulo Augusto Sardeiro de Matos, 11.00, 16.00, 27.00 / 10022357, \*\*\*.470.631-\*\*, Paulo Bastos da Costa Junior, 23.00, 25.00, 48.00 / 10010687, \*\*\*.212.681-\*\*, Paulo Cesar Damasceno Borges, 29.00, 33.00, 62.00 / 10001930, \*\*\*.176.341-\*\*, Paulo Cesar Elias Dias, 26.00, 30.00, 56.00 / 10023008, \*\*\*.875.211-\*\*, Paulo Davi da Silva Lima, 28.00, 29.00, 57.00 / 10005270, \*\*\*.658.221-\*\*, Paulo Eduardo de Campos Meneses, 24.00, 25.00, 49.00 / 10004495, \*\*\*.324.811-\*\*, Paulo Henrique da Silva Ribeiro, 29.00, 39.00, 68.00 / 10008715, \*\*\*.982.921-\*\*, Paulo Henrique de Jesus Moreira, 27.00, 37.00, 64.00 / 10015036, \*\*\*.468.201-\*\*, Paulo Henrique Gonçalves da Silva, 17.00, 31.00, 48.00 / 10020628, \*\*\*.818.701-\*\*, Paulo Henrique Lustosa de Souza Louzeiro, 12.00, 17.00, 29.00 / 10001639, \*\*\*.939.776-\*\*, Paulo Henrique Ribeiro dos Santos, 33.00, 35.00, 68.00 / 10007336, \*\*\*.665.521-\*\*, Paulo Henrique Soares de Almeida, 30.00, 25.00, 55.00 / 10015782, \*\*\*.911.961-\*\*, Paulo Henrique Watanabe da Silva, 21.00, 23.00, 44.00 / 10017523, \*\*\*.084.461-\*\*, Paulo Henrique Marques Bernardes, 26.00, 24.00, 50.00 / 10008405, \*\*\*.744.571-\*\*, Paulo Rafael Pereira da Luz Mendes, 21.00, 18.00, 39.00 / 10006672, \*\*\*.898.521-\*\*, Paulo Sergio Alves de Amorim, 29.00, 37.00, 66.00 / 10008945, \*\*\*.706.961-\*\*, Paulo Victor Freitas de Jesus Moraes, 22.00, 22.00, 44.00 / 10015614, \*\*\*.715.105-\*\*, Paulo Victor Gonçalves da Silva Soares, 34.00, 38.00, 72.00 / 10017528, \*\*\*.877.747-\*\*, Paulo Victor Martins Rodrigues, 27.00, 30.00, 57.00 / 10008138, \*\*\*.128.301-\*\*, Paulo Victor Medeiros Scharnberg, 35.00, 34.00, 69.00 / 10018143, \*\*\*.532.431-\*\*, Paulo Vinicius de Castro Silva, 27.00, 34.00, 61.00 / 10004789, \*\*\*.717.461-\*\*, Paulo Vinicius dos Santos Torres, 37.00, 32.00, 69.00 / 10011772, \*\*\*.101.511-\*\*, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim, 29.00, 36.00, 65.00 / 10006527, \*\*\*.825.531-\*\*, Paulo Vitor do Nascimento, 21.00, 18.00, 39.00 / 10016917, \*\*\*.049.044-\*\*, Paulo Vitor dos Santos Silva, 30.00, 33.00, 63.00 / 10000835, \*\*\*.785.483-\*\*, Pedro Almeida de Oliveira, 32.00, 31.00, 63.00 / 10000904, \*\*\*.673.931-\*\*, Pedro Assis Oliveira Guedes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10022226, \*\*\*.656.851-\*\*, Pedro Caua Rodrigues Pereira, 12.00, 20.00, 32.00 / 10008374, \*\*\*.081.931-\*\*, Pedro Cesar Carneiro da Silva Pereira, 19.00, 21.00, 40.00 / 10014815, \*\*\*.830.321-\*\*, Pedro Cesar da Costa Bispo, 27.00, 28.00, 55.00 / 10003535, \*\*\*.517.661-\*\*, Pedro Dantas Prado, 34.00, 35.00, 69.00 / 10015105, \*\*\*.381.841-\*\*, Pedro de Padua Moreira Justo, 22.00, 21.00, 43.00 / 10016098, \*\*\*.134.321-\*\*, Pedro do Nascimento Rosa, 36.00, 37.00, 73.00 / 10023627, \*\*\*.371.981-\*\*, Pedro Emanuel Nascimento Varella, 30.00, 35.00, 65.00 / 10002369, \*\*\*.703.171-\*\*, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira, 36.00, 36.00, 72.00 / 10015984, \*\*\*.825.205-\*\*, Pedro Felipe Araujo Matos, 23.00, 27.00, 50.00 / 10015908, \*\*\*.670.375-\*\*, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues Aguiar, 21.00, 25.00, 46.00 / 10013051, \*\*\*.790.331-\*\*, Pedro Filipe Santos Silva, 24.00, 25.00, 49.00 / 10010505, \*\*\*.024.211-\*\*, Pedro Fillipe Silva Cunha, 20.00, 22.00, 42.00 / 10000395, \*\*\*.736.651-\*\*, Pedro Gabriel Cavalcante Guimaraes Dias, 30.00, 32.00, 62.00 / 10016975, \*\*\*.647.281-\*\*, Pedro Gabriel Oliveira Soares, 11.00, 14.00, 25.00 / 10018293, \*\*\*.890.413-\*\*, Pedro Guilherme de Oliveira Francelinio, 13.00, 18.00, 31.00 / 10000868, \*\*\*.391.771-\*\*, Pedro Guilherme Gonçalves Madureira, 21.00, 27.00, 48.00 / 10002709, \*\*\*.315.271-\*\*, Pedro Guilherme Queiroz Braga, 34.00, 32.00, 66.00 / 10008586, \*\*\*.582.701-\*\*, Pedro Henrique Alves de Lima, 23.00, 30.00, 53.00 / 10010055, \*\*\*.029.711-\*\*, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura, 38.00, 34.00, 72.00 / 10007595, \*\*\*.372.881-\*\*, Pedro Henrique Araujo Alves dos Santos, 26.00, 34.00, 60.00 / 10004208, \*\*\*.702.071-\*\*, Pedro Henrique Bezerra Torres, 22.00, 30.00, 52.00 / 10003889, \*\*\*.859.571-\*\*, Pedro Henrique Correa de Sousa, 33.00, 27.00, 60.00 / 10004965, \*\*\*.501.171-\*\*, Pedro Henrique da Silva Martins, 30.00, 33.00, 63.00 / 10003071, \*\*\*.263.791-\*\*, Pedro Henrique da Silva Pereira, 22.00, 28.00, 50.00 / 10000008, \*\*\*.427.651-\*\*, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 33.00, 38.00, 71.00 / 10018719, \*\*\*.568.401-\*\*, Pedro Henrique de Sousa Neves, 17.00, 27.00, 44.00 / 10016234, \*\*\*.725.971-\*\*, Pedro Henrique Dias da Silva, 18.00, 21.00, 39.00 / 10019368, \*\*\*.198.141-\*\*, Pedro Henrique dos Santos Souza, 9.00, 12.00, 21.00 / 10000258, \*\*\*.300.871-\*\*, Pedro Henrique Lima dos Santos, 30.00, 31.00, 61.00 / 10001597, \*\*\*.110.061-\*\*, Pedro Henrique Moraes Pinheiro, 29.00, 29.00, 58.00 / 10005582, \*\*\*.754.211-\*\*, Pedro Henrique Moraes Moura, 22.00, 32.00, 54.00 / 10009607, \*\*\*.150.971-\*\*, Pedro Henrique Morales Severiano Ribeiro, 9.00, 21.00, 30.00 / 10023606, \*\*\*.438.251-\*\*, Pedro Henrique Moreira Mendes, 13.00, 9.00, 22.00 / 10019488, \*\*\*.107.881-\*\*, Pedro Henrique Oliveira Carvalho, 12.00, 11.00, 23.00 /

10006532, \*\*\*.714.121-\*\*, Pedro Henrique Pereira Leal Rocha, 26,00, 29,00, 55,00 / 10000718, \*\*\*.450.581-\*\*, Pedro Henrique Pires Almeida, 19,00, 23,00, 42,00 / 10003489, \*\*\*.828.971-\*\*, Pedro Henrique Queiroga do Nascimento, 23,00, 27,00, 50,00 / 10005024, \*\*\*.364.661-\*\*, Pedro Henrique Ramos Silva, 9,00, 14,00, 23,00 / 10023650, \*\*\*.741.011-\*\*, Pedro Henrique Reis Nascimento, 16,00, 19,00, 35,00 / 10023554, \*\*\*.734.501-\*\*, Pedro Henrique Rodrigues de Souza, 32,00, 30,00, 62,00 / 10023220, \*\*\*.930.131-\*\*, Pedro Henrique Silva Brasil, 23,00, 23,00, 46,00 / 10005949, \*\*\*.570.831-\*\*, Pedro Henrique Silva de Souza, 14,00, 24,00, 38,00 / 10017809, \*\*\*.560.461-\*\*, Pedro Henrique Silva Santos, 29,00, 26,00, 55,00 / 10020350, \*\*\*.148.971-\*\*, Pedro Henrique Sousa dos Santos, 21,00, 17,00, 38,00 / 10016451, \*\*\*.453.811-\*\*, Pedro Henrique Vasco Severino, 28,00, 34,00, 62,00 / 10019165, \*\*\*.974.826-\*\*, Pedro Higor da Silva, 13,00, 16,00, 29,00 / 10006113, \*\*\*.642.741-\*\*, Pedro Lucas Brito de Sousa, 25,00, 29,00, 54,00 / 10001257, \*\*\*.646.141-\*\*, Pedro Lucas da Silva Farias, 25,00, 20,00, 45,00 / 1002592, \*\*\*.005.101-\*\*, Pedro Lucas Lopes de Araujo, 26,00, 29,00, 55,00 / 10023031, \*\*\*.076.907-\*\*, Pedro Luis Vieira Magina, 30,00, 24,00, 54,00 / 10015856, \*\*\*.280.911-\*\*, Pedro Luiz Henrique da Silva Oliveira, 21,00, 21,00, 42,00 / 10001841, \*\*\*.019.871-\*\*, Pedro Luis Pereira de Sousa, 31,00, 25,00, 56,00 / 10002586, \*\*\*.732.731-\*\*, Pedro Manoel Gomes de Oliveira, 27,00, 30,00, 57,00 / 10013280, \*\*\*.803.721-\*\*, Pedro Marco Ribeiro Pontes, 32,00, 33,00, 65,00 / 10011021, \*\*\*.514.091-\*\*, Pedro Matheus Serrate Barreira Bessa, 25,00, 23,00, 48,00 / 10020108, \*\*\*.755.111-\*\*, Pedro Miguel Alves de Macedo, 20,00, 20,00, 40,00 / 10009408, \*\*\*.156.161-\*\*, Pedro Nata Leao Dias Rocha, 13,00, 21,00, 34,00 / 10021986, \*\*\*.301.341-\*\*, Pedro Neto de Sousa Silva, 16,00, 23,00, 39,00 / 10000162, \*\*\*.182.401-\*\*, Pedro Paulo Evangelista Rodrigues, 30,00, 26,00, 56,00 / 10019958, \*\*\*.033.831-\*\*, Pedro Paulo Gomes Silva, 13,00, 18,00, 31,00 / 10022693, \*\*\*.349.381-\*\*, Pedro Paulo Leite Brito, 29,00, 35,00, 64,00 / 10022504, \*\*\*.437.931-\*\*, Pedro Paulo Souza Andrade, 21,00, 25,00, 46,00 / 10002059, \*\*\*.988.131-\*\*, Pedro Raphael Alves da Silva, 29,00, 31,00, 60,00 / 10006221, \*\*\*.602.151-\*\*, Pedro Ricarty Milanez Balbino da Costa, 26,00, 32,00, 58,00 / 10016901, \*\*\*.152.011-\*\*, Pedro Romualdo da Silva, 14,00, 26,00, 40,00 / 10011109, \*\*\*.320.231-\*\*, Pedro Rosendo de Souza Junior, 28,00, 28,00, 56,00 / 10005156, \*\*\*.199.891-\*\*, Pedro Victor Leite da Silva, 14,00, 19,00, 33,00 / 10017264, \*\*\*.040.031-\*\*, Pedro Victor Vilela de Aguiar, 29,00, 29,00, 58,00 / 10023948, \*\*\*.076.881-\*\*, Pedro Vitor Alves Silva, 21,00, 19,00, 40,00 / 10010167, \*\*\*.886.761-\*\*, Pedro Wagner da Silva Saldanha, 25,00, 26,00, 51,00 / 10002322, \*\*\*.534.701-\*\*, Pericles Francisco de Souza, 29,00, 33,00, 62,00 / 10006406, \*\*\*.892.981-\*\*, Peter Bruce de Abreu Neiva, 31,00, 38,00, 69,00 / 10008418, \*\*\*.398.081-\*\*, Peterson Alves Pereira, 30,00, 31,00, 61,00 / 10008913, \*\*\*.786.061-\*\*, Phelipe Gustavo Costa Bonfim, 25,00, 26,00, 51,00 / 10016061, \*\*\*.829.541-\*\*, Philipe Alves de Paula, 24,00, 26,00, 50,00 / 10001207, \*\*\*.315.931-\*\*, Philipe Araujo Valintim, 32,00, 39,00, 71,00 / 10009926, \*\*\*.865.116-\*\*, Pietra Regina Teixeira, 19,00, 21,00, 40,00 / 10023960, \*\*\*.207.351-\*\*, Pollianna Almeida Santana, 26,00, 18,00, 44,00 / 10006536, \*\*\*.077.201-\*\*, Poncius Lucas de Lima Alves, 25,00, 28,00, 53,00 / 10017769, \*\*\*.218.021-\*\*, Priscila Sthefany Cardoso Magalhaes, 19,00, 19,00, 38,00 / 10022028, \*\*\*.538.781-\*\*, Quemuel Francisco da Silva, 30,00, 37,00, 67,00 / 10011096, \*\*\*.811.351-\*\*, Raabe Dalyla da Silva Alves, 17,00, 24,00, 41,00 / 10009798, \*\*\*.004.451-\*\*, Radhi Aparecida Correa Reis, 20,00, 25,00, 45,00 / 10005084, \*\*\*.212.571-\*\*, Rafael Augusto Souza Torres, 24,00, 26,00, 50,00 / 10007773, \*\*\*.884.631-\*\*, Rafael Borges de Magalhaes, 23,00, 29,00, 52,00 / 10003834, \*\*\*.283.451-\*\*, Rafael Brandao Ferraz, 26,00, 30,00, 56,00 / 10012563, \*\*\*.065.841-\*\*, Rafael Costa Lima, 20,00, 21,00, 41,00 / 10015910, \*\*\*.458.501-\*\*, Rafael Delmondes Ribeiro, 29,00, 35,00, 64,00 / 10003694, \*\*\*.747.551-\*\*, Rafael do Nascimento Pinto, 25,00, 29,00, 54,00 / 10008191, \*\*\*.455.061-\*\*, Rafael Elias Vieira Marins, 28,00, 33,00, 61,00 / 10018244, \*\*\*.548.061-\*\*, Rafael Fernandes da Cruz, 25,00, 18,00, 43,00 / 10016000, \*\*\*.919.791-\*\*, Rafael Ferreira Sousa, 19,00, 27,00, 46,00 / 10006936, \*\*\*.092.801-\*\*, Rafael Figueiro Soares, 25,00, 29,00, 54,00 / 10008655, \*\*\*.119.811-\*\*, Rafael Furtado Andrade, 22,00, 18,00, 40,00 / 10010522, \*\*\*.669.351-\*\*, Rafael Kauan Ramos de Santana, 25,00, 26,00, 51,00 / 10009018, \*\*\*.498.391-\*\*, Rafael Kesley Alves Tavares Gomes, 31,00, 28,00, 59,00 / 10018019, \*\*\*.310.071-\*\*, Rafael Leonardo da Silva, 33,00, 36,00, 69,00 / 10012305, \*\*\*.415.531-\*\*, Rafael Lucas da Silva Rodrigues, 24,00, 29,00, 53,00 / 10016329, \*\*\*.780.442-\*\*, Rafael Lucas Silva Pantoja, 33,00, 33,00, 66,00 / 10015066, \*\*\*.984.511-\*\*, Rafael Marques Siquira, 34,00, 26,00, 60,00 / 10012746, \*\*\*.054.601-\*\*, Rafael Melo Mourao, 23,00, 31,00, 54,00 / 10012792, \*\*\*.859.931-\*\*, Rafael Miranda Torres de Azevedo, 29,00, 33,00, 62,00 / 10001328, \*\*\*.316.111-\*\*, Rafael Ramos Brito, 28,00, 21,00, 49,00 / 10008096, \*\*\*.861.591-\*\*, Rafael Rodrigues Arruda, 25,00, 34,00, 59,00 / 10001212, \*\*\*.257.261-\*\*, Rafael Rodrigues dos Santos Silva, 21,00, 27,00, 48,00 / 10010224, \*\*\*.277.341-\*\*, Rafael Sales Xavier, 12,00, 18,00, 30,00 / 10010087, \*\*\*.994.841-\*\*, Rafael Santos Mota, 26,00, 29,00, 55,00 / 10015203, \*\*\*.416.951-\*\*, Rafael Silva Felix, 18,00, 18,00, 36,00 / 10015687, \*\*\*.798.641-\*\*, Rafael Silveira Gomes, 28,00, 33,00, 61,00 / 10007870, \*\*\*.714.311-\*\*, Rafael Simas Antunes, 22,00, 15,00, 37,00 / 10021085, \*\*\*.627.771-\*\*, Rafael Tavares Rocha, 25,00, 21,00, 46,00 / 10000721, \*\*\*.628.381-\*\*, Rafael Vitor de Sousa Coimbra, 31,00, 36,00, 67,00 / 10003796, \*\*\*.381.911-\*\*, Rafaela Ferreira Bastos, 28,00, 28,00, 56,00 / 10009536, \*\*\*.793.791-\*\*, Rafaela Sangaleti Alves Pimentel, 9,00, 19,00, 28,00 / 10021339, \*\*\*.140.504-\*\*, Rafaela Silva de Lima, 27,00, 23,00, 50,00 / 10016317, \*\*\*.667.331-\*\*, Rafaela Talya Nunes de Oliveira, 21,00, 26,00, 47,00 / 10001494, \*\*\*.381.441-\*\*, Rafaela Araujo Ribeiro, 21,00, 23,00, 44,00 / 10006285, \*\*\*.813.691-\*\*, Rafaela Jorge Pereira Lustosa de Mello, 29,00, 34,00, 63,00 / 10009068, \*\*\*.197.811-\*\*, Rafaela Soares Brandao, 19,00, 29,00, 48,00 / 10013956, \*\*\*.554.021-\*\*, Railandi Sousa Assuncao, 22,00, 25,00, 47,00 / 10022609, \*\*\*.334.103-\*\*, Rainara

Daiana dos Santos Silva, 26,00, 32,00, 58,00 / 10003525, \*\*\*.114.631-\*\*, Rair Silva de Oliveira, 26,00, 30,00, 56,00 / 10023172, \*\*\*.399.201-\*\*, Raissa Regina Sena Ramos, 29,00, 23,00, 52,00 / 10002521, \*\*\*.272.251-\*\*, Raissa Rodrigues de Lima, 26,00, 21,00, 47,00 / 10003705, \*\*\*.309.156-\*\*, Raita Lorrane Gomes de Souza, 25,00, 35,00, 60,00 / 10006687, \*\*\*.922.531-\*\*, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 29,00, 30,00, 59,00 / 10012679, \*\*\*.036.795-\*\*, Ramon Costa Marques, 15,00, 19,00, 34,00 / 10001934, \*\*\*.466.881-\*\*, Ramon Vieira Lanini, 24,00, 28,00, 52,00 / 10016152, \*\*\*.955.799-\*\*, Raphael Augusto Bravo Vaz, 29,00, 22,00, 51,00 / 10002071, \*\*\*.718.315-\*\*, Raphael das Virgens Santana, 32,00, 30,00, 62,00 / 10012672, \*\*\*.210.661-\*\*, Raphael Lima da Silva, 16,00, 21,00, 37,00 / 10022026, \*\*\*.007.621-\*\*, Raphael Nobre Brandao, 27,00, 23,00, 50,00 / 10006350, \*\*\*.034.741-\*\*, Raphael Sousa Carvalho, 25,00, 28,00, 53,00 / 10013378, \*\*\*.372.221-\*\*, Raquel Cardoso Ribeiro, 23,00, 28,00, 51,00 / 10018385, \*\*\*.081.321-\*\*, Raquel Gomes de Araujo, 16,00, 22,00, 38,00 / 10005068, \*\*\*.281.501-\*\*, Raquel Lima da Silva, 20,00, 26,00, 46,00 / 10006750, \*\*\*.261.071-\*\*, Raquel Lima Ribeiro, 33,00, 34,00, 67,00 / 10002016, \*\*\*.535.751-\*\*, Raquel Pereira Sodre Ribeiro, 20,00, 15,00, 35,00 / 10004679, \*\*\*.897.791-\*\*, Rarianne Sousa Duarte, 27,00, 30,00, 57,00 / 10019335, \*\*\*.128.021-\*\*, Raul Monteiro Martins Ribeiro, 25,00, 20,00, 45,00 / 10014488, \*\*\*.128.551-\*\*, Rayan Rodrigues Morais, 21,00, 22,00, 43,00 / 10024730, \*\*\*.048.951-\*\*, Rayane Barbosa Santos, 18,00, 25,00, 43,00 / 10018190, \*\*\*.204.041-\*\*, Rayanne Silva Oliveira, 19,00, 23,00, 42,00 / 10000993, \*\*\*.242.133-\*\*, Rebeca de Souza Brito, 17,00, 25,00, 42,00 / 10001998, \*\*\*.418.291-\*\*, Rebeca Ellen Maciel, 26,00, 28,00, 54,00 / 10016559, \*\*\*.581.301-\*\*, Rebeca Vitoria Bezerra da Silva, 27,00, 17,00, 44,00 / 10010355, \*\*\*.306.501-\*\*, Rebecca Feitoza Santos Silva, 14,00, 14,00, 28,00 / 10011950, \*\*\*.897.981-\*\*, Rebecca Kerina Soares de Jesus, 29,00, 32,00, 61,00 / 10023253, \*\*\*.146.371-\*\*, Rebeka Santiago Santana, 19,00, 27,00, 46,00 / 10024031, \*\*\*.602.391-\*\*, Regiane de Freitas Oliveira, 17,00, 17,00, 34,00 / 10001093, \*\*\*.173.491-\*\*, Regis Alyson Araujo Barbosa, 32,00, 33,00, 65,00 / 10003155, \*\*\*.812.851-\*\*, Renan Duarte Cursino, 34,00, 30,00, 64,00 / 10009392, \*\*\*.876.117-\*\*, Renan Ferreira Felismino, 21,00, 28,00, 49,00 / 10001803, \*\*\*.337.151-\*\*, Renan Gustavo Correia de Souza, 35,00, 36,00, 71,00 / 10023374, \*\*\*.534.521-\*\*, Renato Lucas Silva Xavier, 21,00, 18,00, 39,00 / 10002140, \*\*\*.034.341-\*\*, Renato Martins Gomes, 27,00, 35,00, 62,00 / 10012916, \*\*\*.545.001-\*\*, Renato Silva Barbosa, 31,00, 36,00, 67,00 / 10012272, \*\*\*.525.281-\*\*, Rennan Rezende de Jesus, 33,00, 36,00, 69,00 / 10004430, \*\*\*.779.441-\*\*, Reuber da Costa Torres, 24,00, 31,00, 55,00 / 10006300, \*\*\*.071.481-\*\*, Rhanna Maria Eduarda de Souza, 14,00, 10,00, 24,00 / 10022702, \*\*\*.792.991-\*\*, Rhanyel Rodrigues Cardoso, 21,00, 19,00, 40,00 / 10019994, \*\*\*.634.141-\*\*, Rhuan Oliveira de Araujo, 9,00, 14,00, 23,00 / 10006010, \*\*\*.895.991-\*\*, Rian Vinicius da Costa Brito, 28,00, 25,00, 53,00 / 10024701, \*\*\*.756.521-\*\*, Ricardo Batista Fonseca, 20,00, 16,00, 36,00 / 10015997, \*\*\*.356.441-\*\*, Ricardo de Aguiar Fernandes Delduque, 31,00, 33,00, 64,00 / 10001553, \*\*\*.134.141-\*\*, Ricardo Henrique Leite Lira, 25,00, 29,00, 54,00 / 10017455, \*\*\*.645.711-\*\*, Ricardo Mykael de Meneses de Souza, 14,00, 15,00, 29,00 / 10000204, \*\*\*.860.091-\*\*, Ricardo Souza Alves, 28,00, 29,00, 57,00 / 10001216, \*\*\*.555.811-\*\*, Ricell Siqueira Brito, 23,00, 26,00, 49,00 / 10005329, \*\*\*.589.291-\*\*, Richard Marques Bacelar, 29,00, 32,00, 61,00 / 10020687, \*\*\*.714.441-\*\*, Richard Marto dos Santos, 33,00, 27,00, 60,00 / 10024061, \*\*\*.119.651-\*\*, Rilary Ribeiro do Nascimento, 25,00, 20,00, 45,00 / 10002391, \*\*\*.240.056-\*\*, Rinaldo Teixeira Santos Moreira, 18,00, 27,00, 45,00 / 10005178, \*\*\*.520.981-\*\*, Riquelme Sousa Costa, 26,00, 32,00, 58,00 / 10019503, \*\*\*.135.581-\*\*, Robert da Silva Souza, 27,00, 25,00, 52,00 / 10003241, \*\*\*.146.211-\*\*, Robert Novato Freitas, 28,00, 34,00, 62,00 / 10016223, \*\*\*.230.651-\*\*, Roberto Angelo Almeida Barros, 17,00, 25,00, 42,00 / 10017846, \*\*\*.450.281-\*\*, Roberto Bruno Paiva Santos, 24,00, 28,00, 52,00 / 10002629, \*\*\*.117.741-\*\*, Roberto Gomes Azevedo, 26,00, 30,00, 56,00 / 10003152, \*\*\*.809.791-\*\*, Roberto Junio Oliveira dos Santos, 9,00, 11,00, 20,00 / 10007152, \*\*\*.323.901-\*\*, Roberto Marques Fernandes Junior, 26,00, 32,00, 58,00 / 10003785, \*\*\*.388.601-\*\*, Roberto Sousa de Aguiar, 24,00, 24,00, 48,00 / 10011991, \*\*\*.036.361-\*\*, Robson Gomes de Oliveira, 27,00, 34,00, 61,00 / 10000777, \*\*\*.854.441-\*\*, Robson Junio Mendes Goncalves, 23,00, 20,00, 43,00 / 10009384, \*\*\*.215.091-\*\*, Robson Maia Pereira, 29,00, 31,00, 60,00 / 10015517, \*\*\*.168.061-\*\*, Robson Rodrigues de Sousa, 16,00, 16,00, 32,00 / 10000080, \*\*\*.987.101-\*\*, Robson Rosa da Silva, 33,00, 31,00, 64,00 / 10012634, \*\*\*.285.851-\*\*, Robson Sergio Silva de Sousa, 19,00, 19,00, 38,00 / 10009722, \*\*\*.803.901-\*\*, Rodolfo Diego Alves Campos, 28,00, 33,00, 61,00 / 10011183, \*\*\*.044.831-\*\*, Rodrigo Caetano de Oliveira, 17,00, 30,00, 47,00 / 10002850, \*\*\*.953.591-\*\*, Rodrigo Caltagironi Gomes Goncalves Dantas, 15,00, 21,00, 36,00 / 10017138, \*\*\*.608.211-\*\*, Rodrigo Carvalho de Sousa, 24,00, 31,00, 55,00 / 10005823, \*\*\*.273.171-\*\*, Rodrigo Dias Serrao, 25,00, 30,00, 55,00 / 10011657, \*\*\*.254.111-\*\*, Rodrigo dos Santos de Sousa, 33,00, 34,00, 67,00 / 10011880, \*\*\*.497.091-\*\*, Rodrigo Marques Lima, 29,00, 27,00, 56,00 / 10010475, \*\*\*.103.031-\*\*, Rodrigo Miller dos Santos, 22,00, 19,00, 41,00 / 10017458, \*\*\*.004.591-\*\*, Rodrigo Pereira Carneiro, 20,00, 23,00, 43,00 / 10023389, \*\*\*.572.051-\*\*, Rodrigo Pereira de Oliveira, 26,00, 26,00, 52,00 / 10013395, \*\*\*.295.621-\*\*, Rodrigo Rodrigues, 25,00, 21,00, 46,00 / 10007452, \*\*\*.858.631-\*\*, Rodrigo Rodrigues Braga da Silva, 30,00, 27,00, 57,00 / 10012227, \*\*\*.644.271-\*\*, Rodrigo Soares Barreira Alves, 16,00, 19,00, 35,00 / 10011078, \*\*\*.509.451-\*\*, Rodrigo Soares Saturnino, 21,00, 18,00, 39,00 / 10002902, \*\*\*.892.721-\*\*, Rodrigo Vieira Barros, 11,00, 17,00, 28,00 / 10003759, \*\*\*.699.427-\*\*, Roger Moreira dos Santos Moura, 31,00, 30,00, 61,00 / 10005462, \*\*\*.287.901-\*\*, Roger Vinicius Silva de Araujo, 13,00, 16,00, 29,00 / 10008325, \*\*\*.459.481-\*\*, Rogerio Oliveira Sales Junior, 22,00, 31,00, 53,00 / 10006659, \*\*\*.926.621-\*\*, Rogerio Rocha Peixoto, 24,00, 29,00, 53,00 / 10000911, \*\*\*.250.914-\*\*, Romario Ramon da Silva, 30,00, 36,00, 66,00 / 10013662, \*\*\*.247.731-\*\*, Romisson

Sousa de Castro, 34.00, 35.00, 69.00 / 10006847, \*\*\*.996.581-\*\*, Romulo Santos Mandu, 20.00, 20.00, 40.00 / 10013418, \*\*\*.950.141-\*\*, Ronald dos Santos Dias, 24.00, 33.00, 57.00 / 10009127, \*\*\*.484.271-\*\*, Ronaldo Pires Barbosa, 14.00, 20.00, 34.00 / 10003530, \*\*\*.457.581-\*\*, Roney Lopes Lima, 27.00, 34.00, 61.00 / 10019991, \*\*\*.747.971-\*\*, Roniel Rodrigues dos Santos, 4.00, 10.00, 14.00 / 10005819, \*\*\*.349.451-\*\*, Rony Sousa Escobar, 29.00, 32.00, 61.00 / 10010847, \*\*\*.506.881-\*\*, Rooselton Mychael, 26.00, 34.00, 60.00 / 1002606, \*\*\*.574.201-\*\*, Roseanne de Oliveira Lopes, 19.00, 22.00, 41.00 / 10012400, \*\*\*.099.551-\*\*, Ruan Gabriel Barbosa Batista, 25.00, 18.00, 43.00 / 10000442, \*\*\*.264.321-\*\*, Ruan Lucas Teixeira da Cunha, 29.00, 28.00, 57.00 / 10013246, \*\*\*.840.951-\*\*, Ruan Orlando Barreto Braga, 16.00, 11.00, 27.00 / 10023932, \*\*\*.311.281-\*\*, Ruan Pablo dos Reis Vera, 23.00, 27.00, 50.00 / 10014933, \*\*\*.464.721-\*\*, Rubens de Jesus dos Santos, 28.00, 34.00, 62.00 / 10019236, \*\*\*.463.805-\*\*, Rubens Silveira Santos, 27.00, 34.00, 61.00 / 10020840, \*\*\*.707.261-\*\*, Rudison Taylor Dias Silvestre, 31.00, 34.00, 65.00 / 10022717, \*\*\*.257.991-\*\*, Rute dos Santos Galeno, 12.00, 16.00, 28.00 / 10016249, \*\*\*.856.321-\*\*, Ryan Manoel Ronchi, 22.00, 21.00, 43.00 / 10020189, \*\*\*.587.061-\*\*, Ryan Pietro Ferreira da Silva, 17.00, 19.00, 36.00 / 10000905, \*\*\*.010.931-\*\*, Ryan Rodrigues da Silva, 31.00, 37.00, 68.00 / 10018772, \*\*\*.300.566-\*\*, Ryanny Yasmin Gonçalves Costa, 24.00, 25.00, 49.00 / 10001351, \*\*\*.357.031-\*\*, Rysia Gabrielle Gil Veras Sampaio, 30.00, 35.00, 65.00 / 10001307, \*\*\*.189.141-\*\*, Sabrina Silva Xavier, 27.00, 27.00, 54.00 / 10017582, \*\*\*.973.271-\*\*, Sahvylla Marques, 7.00, 11.00, 18.00 / 10011278, \*\*\*.705.061-\*\*, Saleem Miranda Alves, 33.00, 28.00, 61.00 / 10016251, \*\*\*.692.351-\*\*, Samanta Antunes dos Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10011643, \*\*\*.734.041-\*\*, Samantha Ester Pereira de Souza, 28.00, 28.00, 56.00 / 10017011, \*\*\*.420.211-\*\*, Samantha Nascimento de Oliveira, 24.00, 23.00, 47.00 / 10000346, \*\*\*.254.221-\*\*, Samara Alves da Silva, 29.00, 25.00, 54.00 / 10009162, \*\*\*.512.551-\*\*, Samara Bueno Pires Sousa, 17.00, 22.00, 39.00 / 10017492, \*\*\*.401.041-\*\*, Samara dos Santos da Costa, 28.00, 32.00, 60.00 / 10017744, \*\*\*.823.081-\*\*, Samara Lyandra Menezes Araujo, 26.00, 20.00, 46.00 / 10024911, \*\*\*.844.691-\*\*, Samara Montaril Araujo, 20.00, 16.00, 36.00 / 10020900, \*\*\*.239.451-\*\*, Samela Suellen Ribeiro Martins, 11.00, 14.00, 25.00 / 10013512, \*\*\*.225.663-\*\*, Samilla Reis de Sena, 18.00, 30.00, 48.00 / 10000916, \*\*\*.375.951-\*\*, Samuel Alves Moreira, 29.00, 34.00, 63.00 / 10007253, \*\*\*.082.261-\*\*, Samuel Angelo Fernandes Xavier, 25.00, 18.00, 43.00 / 10009786, \*\*\*.589.781-\*\*, Samuel Barrozo Lima, 20.00, 20.00, 40.00 / 10016775, \*\*\*.300.936-\*\*, Samuel Batista Cesario, 17.00, 19.00, 36.00 / 10012420, \*\*\*.944.621-\*\*, Samuel Borges de Almeida Bedendo, 13.00, 12.00, 25.00 / 10004031, \*\*\*.777.521-\*\*, Samuel Figueira da Silva Santos, 28.00, 35.00, 63.00 / 10006940, \*\*\*.092.781-\*\*, Samuel Figueiro Soares, 29.00, 33.00, 62.00 / 10007100, \*\*\*.490.101-\*\*, Samuel Gonçalves de Moura, 33.00, 34.00, 67.00 / 10002258, \*\*\*.996.381-\*\*, Samuel Guilherme Braga Fernandes, 29.00, 25.00, 54.00 / 10011028, \*\*\*.166.471-\*\*, Samuel Hamu Neto, 22.00, 19.00, 41.00 / 10009947, \*\*\*.733.071-\*\*, Samuel Junior Rodrigues da Silva, 27.00, 26.00, 53.00 / 10004079, \*\*\*.134.951-\*\*, Samuel Lopes de Almeida, 14.00, 18.00, 32.00 / 10013714, \*\*\*.926.291-\*\*, Samuel Manasses Almeida Lopes, 30.00, 36.00, 66.00 / 10003813, \*\*\*.922.511-\*\*, Samuel Morais de Souza, 25.00, 18.00, 43.00 / 10002366, \*\*\*.839.081-\*\*, Samuel Quirino Martins, 28.00, 29.00, 57.00 / 10017106, \*\*\*.695.911-\*\*, Samuel Riquelme da Cruz Goncalo, 26.00, 17.00, 43.00 / 10006280, \*\*\*.446.471-\*\*, Samuel Silva, 30.00, 35.00, 65.00 / 10015982, \*\*\*.719.041-\*\*, Samuel Souza Leite, 28.00, 29.00, 57.00 / 10012592, \*\*\*.382.311-\*\*, Samuel Ysaac Costa Siqueira, 23.00, 28.00, 51.00 / 10002646, \*\*\*.453.831-\*\*, Samya Cristina Vieira Cursino, 25.00, 25.00, 50.00 / 10011048, \*\*\*.299.261-\*\*, Samyla Souza Batista, 18.00, 23.00, 41.00 / 10012639, \*\*\*.547.901-\*\*, Sandro Silva Santos, 24.00, 30.00, 54.00 / 10009993, \*\*\*.072.371-\*\*, Santiago Borges Silva, 28.00, 35.00, 63.00 / 10009580, \*\*\*.198.685-\*\*, Sara Alves Gusmao, 15.00, 19.00, 34.00 / 10001773, \*\*\*.094.521-\*\*, Sara da Silva Fernandes, 30.00, 35.00, 65.00 / 10002865, \*\*\*.324.031-\*\*, Sara Pereira dos Santos, 21.00, 29.00, 50.00 / 10009586, \*\*\*.323.171-\*\*, Sara Vitoria de Oliveira Lima, 32.00, 29.00, 61.00 / 10017750, \*\*\*.981.901-\*\*, Sarah Brandao Dourado, 13.00, 24.00, 37.00 / 10018629, \*\*\*.658.081-\*\*, Sarah Marya de Morais Bento, 27.00, 32.00, 59.00 / 10004812, \*\*\*.098.761-\*\*, Sarah Pereira Bueno, 14.00, 16.00, 30.00 / 10015624, \*\*\*.990.721-\*\*, Sarah Valentin, 19.00, 25.00, 44.00 / 10022768, \*\*\*.752.961-\*\*, Saulo Romulo Pereira Feitosa, 31.00, 33.00, 64.00 / 10016033, \*\*\*.982.581-\*\*, Savio de Assis Silva, 25.00, 33.00, 58.00 / 10009164, \*\*\*.306.621-\*\*, Sayd Ahmed Hoque Lopes da Silva, 20.00, 23.00, 43.00 / 10001357, \*\*\*.444.221-\*\*, Sebastiao Arthur Souza da Costa, 35.00, 32.00, 67.00 / 10002227, \*\*\*.370.981-\*\*, Sergio Augusto Ferreira dos Santos, 11.00, 23.00, 34.00 / 10001722, \*\*\*.455.057-\*\*, Sergio Matheus Santana dos Santos, 31.00, 32.00, 63.00 / 10024398, \*\*\*.582.671-\*\*, Sergio Roberto da Silva Rocha, 12.00, 18.00, 30.00 / 10012699, \*\*\*.947.251-\*\*, Sidney Rodrigues da Silva, 25.00, 23.00, 48.00 / 10005083, \*\*\*.962.341-\*\*, Silas Andre dos Santos Junior, 29.00, 33.00, 62.00 / 10011532, \*\*\*.863.021-\*\*, Silas Lopes Feitosa, 29.00, 38.00, 67.00 / 10015802, \*\*\*.871.331-\*\*, Silvia Caylane Pereira Gusmao, 9.00, 11.00, 20.00 / 10011140, \*\*\*.783.441-\*\*, Silvio Felipe Lima Santos, 24.00, 26.00, 50.00 / 10019987, \*\*\*.365.161-\*\*, Silvio Henrique Moreira de Sousa, 14.00, 15.00, 29.00 / 10003961, \*\*\*.627.251-\*\*, Sirleu Junio Alves de Castro, 26.00, 32.00, 58.00 / 10015663, \*\*\*.339.031-\*\*, Sofia de Oliveira Magalhaes, 29.00, 36.00, 65.00 / 10018739, \*\*\*.007.691-\*\*, Sostenes da Silva Lisboa, 28.00, 23.00, 51.00 / 10003133, \*\*\*.564.291-\*\*, Stefanine Germano da Silva, 22.00, 26.00, 48.00 / 10003564, \*\*\*.137.481-\*\*, Stefany Ingrid Lopes Santana, 26.00, 23.00, 49.00 / 10005155, \*\*\*.114.491-\*\*, Stephanie Ribeiro Rodrigues, 25.00, 21.00, 46.00 / 10001668, \*\*\*.600.351-\*\*, Stephany Teodoro Correa da Silva, 23.00, 30.00, 53.00 / 10014657, \*\*\*.756.731-\*\*, Sthefany da Silva Pontes, 24.00, 25.00, 49.00 / 10016079, \*\*\*.240.811-\*\*, Suellen Pimentel de Lima, 10.00, 15.00, 25.00 / 10020571,

\*\*\*.187.571-\*\*, Taina Vasconcelos Araujo, 13.00, 19.00, 32.00 / 10012369, \*\*\*.723.941-\*\*, Tainara dos Santos Moreira, 15.00, 19.00, 34.00 / 10001151, \*\*\*.983.801-\*\*, Tainara Pereira Xavier, 32.00, 34.00, 66.00 / 10007225, \*\*\*.011.011-\*\*, Tairo Lima de Loiola, 35.00, 33.00, 68.00 / 10009468, \*\*\*.186.441-\*\*, Tales da Silva Cunha, 34.00, 32.00, 66.00 / 10015944, \*\*\*.572.663-\*\*, Tallita Raquel Teles Ferreira, 27.00, 29.00, 56.00 / 10002762, \*\*\*.777.371-\*\*, Talyta Silva Tavares, 17.00, 23.00, 40.00 / 10008319, \*\*\*.958.221-\*\*, Talyta Thayne Ramos de Oliveira, 28.00, 26.00, 54.00 / 10001165, \*\*\*.232.453-\*\*, Tamires dos Santos Ramos, 19.00, 14.00, 33.00 / 10010006, \*\*\*.552.073-\*\*, Tamires Maximino Rabelo, 20.00, 27.00, 47.00 / 10008250, \*\*\*.779.611-\*\*, Tarsilla Cristine Gomes e Sousa, 28.00, 26.00, 54.00 / 10000789, \*\*\*.496.731-\*\*, Tatiane Barbosa dos Santos, 14.00, 15.00, 29.00 / 10019670, \*\*\*.076.651-\*\*, Tatyana Fernandes Carvalho de Sa, 28.00, 26.00, 54.00 / 10015525, \*\*\*.806.721-\*\*, Tayane Oliveira de Souza, 13.00, 18.00, 31.00 / 10021222, \*\*\*.767.151-\*\*, Tayna Rosa Daniel, 20.00, 28.00, 48.00 / 10005811, \*\*\*.063.571-\*\*, Teury Luise Alves Santana, 33.00, 27.00, 60.00 / 10002778, \*\*\*.009.921-\*\*, Thaina Ribeiro Rodrigues, 27.00, 30.00, 57.00 / 10015935, \*\*\*.680.891-\*\*, Thainara Lorena dos Santos Negalho Dias, 26.00, 25.00, 51.00 / 10019377, \*\*\*.469.881-\*\*, Thais Alves Gomes, 25.00, 21.00, 46.00 / 10007416, \*\*\*.893.251-\*\*, Thais da Silva Cunha, 25.00, 32.00, 57.00 / 10007597, \*\*\*.510.521-\*\*, Thais de Oliveira Almeida, 19.00, 20.00, 39.00 / 10000936, \*\*\*.210.391-\*\*, Thais Fortes da Silva, 20.00, 19.00, 39.00 / 10007293, \*\*\*.759.201-\*\*, Thais Rocha da Silva, 29.00, 36.00, 65.00 / 10001210, \*\*\*.734.131-\*\*, Thais Rosa Batista, 15.00, 21.00, 36.00 / 10007528, \*\*\*.844.301-\*\*, Thais Saina dos Santos Gomes, 28.00, 23.00, 51.00 / 10021745, \*\*\*.549.801-\*\*, Thais Santos Matias, 30.00, 32.00, 62.00 / 10012578, \*\*\*.391.231-\*\*, Thais Sthefany Alves dos Santos, 6.00, 12.00, 18.00 / 10001091, \*\*\*.028.871-\*\*, Thaise Lima da Costa, 36.00, 36.00, 72.00 / 10004964, \*\*\*.608.281-\*\*, Thales Fontineles do Nascimento, 31.00, 33.00, 64.00 / 10010007, \*\*\*.119.641-\*\*, Thales Geovane Costa Pequeno, 22.00, 22.00, 44.00 / 10011057, \*\*\*.420.321-\*\*, Thales Vinicius Vieira Isaac, 17.00, 26.00, 43.00 / 10013620, \*\*\*.051.291-\*\*, Thaltes Augusto Cardoso Lemes, 18.00, 19.00, 37.00 / 10017613, \*\*\*.406.159-\*\*, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 29.00, 36.00, 65.00 / 10008515, \*\*\*.934.731-\*\*, Thalys Luan de Sousa, 30.00, 31.00, 61.00 / 10021969, \*\*\*.958.811-\*\*, Thalysson Luiz Ramos de Oliveira, 28.00, 32.00, 60.00 / 10021761, \*\*\*.188.501-\*\*, Thalysson Macena Aguiar, 27.00, 35.00, 62.00 / 10000263, \*\*\*.391.411-\*\*, Thamara Pereira de Sousa, 17.00, 18.00, 35.00 / 10017466, \*\*\*.602.241-\*\*, Thamires de Sousa Soeiro, 23.00, 28.00, 51.00 / 10001880, \*\*\*.210.341-\*\*, Thamiris Gabriele Santana, 22.00, 30.00, 52.00 / 10016874, \*\*\*.951.841-\*\*, Thamiris Nunes Navegantes, 32.00, 32.00, 64.00 / 10006586, \*\*\*.801.311-\*\*, Thamyres Alves de Resende, 24.00, 21.00, 45.00 / 10014582, \*\*\*.305.041-\*\*, Thamyres Cardoso de Carvalho, 24.00, 25.00, 49.00 / 10012737, \*\*\*.897.951-\*\*, Thauany Amelia Umbelino, 25.00, 24.00, 49.00 / 10018691, \*\*\*.396.978-\*\*, Thayane Lopes da Silva, 16.00, 18.00, 34.00 / 10005018, \*\*\*.864.321-\*\*, Thyago Reis de Paiva, 30.00, 33.00, 63.00 / 10002757, \*\*\*.979.591-\*\*, Thaylaine Lopes da Silva Godinho, 30.00, 23.00, 53.00 / 10007577, \*\*\*.104.531-\*\*, Thayna Costa Sousa Miranda, 27.00, 27.00, 54.00 / 10009315, \*\*\*.383.631-\*\*, Thayna Rosa dos Santos, 24.00, 25.00, 49.00 / 10003458, \*\*\*.197.101-\*\*, Thayna Silva dos Santos, 33.00, 37.00, 70.00 / 10008668, \*\*\*.237.151-\*\*, Thaynara Candido Ferreira, 33.00, 33.00, 66.00 / 10009515, \*\*\*.292.561-\*\*, Thays dos Santos Lima, 25.00, 32.00, 57.00 / 10002331, \*\*\*.507.921-\*\*, Thayslane Ingrid Silva Amaral, 27.00, 31.00, 58.00 / 10024266, \*\*\*.852.171-\*\*, Thelvismar Pereira Rodrigues, 14.00, 20.00, 34.00 / 10011493, \*\*\*.060.441-\*\*, Thiago Albernaz de Araujo, 31.00, 30.00, 61.00 / 10019437, \*\*\*.445.011-\*\*, Thiago Almeida da Conceicao Alves, 23.00, 26.00, 49.00 / 10020349, \*\*\*.502.401-\*\*, Thiago Araujo do Nascimento, 21.00, 30.00, 51.00 / 10007353, \*\*\*.079.331-\*\*, Thiago Arruda de Souza Coelho, 24.00, 25.00, 49.00 / 10008346, \*\*\*.901.961-\*\*, Thiago Bispo da Silva, 23.00, 26.00, 49.00 / 10017233, \*\*\*.053.933-\*\*, Thiago Carvalho Lima, 28.00, 36.00, 64.00 / 10020112, \*\*\*.152.691-\*\*, Thiago Cortes Dias, 29.00, 30.00, 59.00 / 10009674, \*\*\*.388.881-\*\*, Thiago da Silva Borges, 22.00, 22.00, 44.00 / 10020145, \*\*\*.306.471-\*\*, Thiago de Sousa Reduzino, 9.00, 13.00, 22.00 / 10019208, \*\*\*.043.971-\*\*, Thiago dos Anjos Crispim, 23.00, 23.00, 46.00 / 10008014, \*\*\*.971.371-\*\*, Thiago Felipe Silva Gonçalves, 25.00, 30.00, 55.00 / 10010768, \*\*\*.993.494-\*\*, Thiago Felliipe Barreiras Albuquerque, 28.00, 22.00, 50.00 / 10016120, \*\*\*.734.321-\*\*, Thiago Gomes da Silva, 23.00, 16.00, 39.00 / 10004117, \*\*\*.685.501-\*\*, Thiago Honorio Cunha, 22.00, 30.00, 52.00 / 10011129, \*\*\*.585.041-\*\*, Thiago Lucas Santos, 22.00, 17.00, 39.00 / 10003285, \*\*\*.760.651-\*\*, Thiago Luis da Cunha de Sousa, 18.00, 12.00, 30.00 / 10014071, \*\*\*.548.381-\*\*, Thiago Mendes Assunciao, 28.00, 32.00, 60.00 / 10017524, \*\*\*.406.197-\*\*, Thiago Miguel Justino, 29.00, 26.00, 55.00 / 10019114, \*\*\*.290.161-\*\*, Thiago Pereira Duarte, 17.00, 26.00, 43.00 / 10012640, \*\*\*.505.511-\*\*, Thiago Rodrigues de Oliveira, 20.00, 23.00, 43.00 / 10021334, \*\*\*.654.661-\*\*, Thiago Rodrigues Sousa Mascarenha, 29.00, 28.00, 57.00 / 10001859, \*\*\*.592.457-\*\*, Thiago Santana de Oliveira, 36.00, 39.00, 75.00 / 10003108, \*\*\*.437.991-\*\*, Thiago Silva Araujo, 17.00, 29.00, 46.00 / 10014825, \*\*\*.761.171-\*\*, Thiago Soares Ferreira da Costa, 19.00, 19.00, 38.00 / 10018785, \*\*\*.147.961-\*\*, Thiago Torres de Morais, 29.00, 37.00, 66.00 / 10024902, \*\*\*.909.571-\*\*, Thiago Victor de Souza Costa, 19.00, 22.00, 41.00 / 10000626, \*\*\*.452.791-\*\*, Thiago Yuri Carvalho Negalho Dias, 29.00, 35.00, 64.00 / 10004889, \*\*\*.226.652-\*\*, Thierry Gustavo Vieira Lacerda, 20.00, 25.00, 45.00 / 10007381, \*\*\*.449.481-\*\*, Thomas Wanderson Ventura Costa, 18.00, 12.00, 30.00 / 10023081, \*\*\*.431.671-\*\*, Thyago Bezerra de Alencar, 23.00, 26.00, 49.00 / 10014132, \*\*\*.012.941-\*\*, Tiago Burjack Rodrigues de Carvalho, 22.00, 17.00, 39.00 / 10012867, \*\*\*.713.826-\*\*, Tiago de Freitas Campos, 16.00, 18.00, 34.00 / 10008064, \*\*\*.877.831-\*\*, Tiago dos Santos de Melo, 22.00, 24.00, 46.00 / 10004009, \*\*\*.129.901-\*\*, Tiago Flausino de Oliveira, 23.00, 25.00, 48.00 / 10011589,

\*\*\*.700.921-\*\*, Tiago Freitas de Deus, 30.00, 32.00, 62.00 / 10018596, \*\*\*.336.581-\*\*, Tiago Warley dos Santos, 12.00, 14.00, 26.00 / 10015370, \*\*\*.612.071-\*\*, Tiemerson de Souza Santos, 24.00, 19.00, 43.00 / 10017076, \*\*\*.490.731-\*\*, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel, 34.00, 35.00, 69.00 / 10015509, \*\*\*.958.041-\*\*, Tulio Domingueti Barreto, 34.00, 34.00, 68.00 / 10016390, \*\*\*.344.741-\*\*, Tulio Erick Ferreira Lima Silva, 23.00, 24.00, 47.00 / 10014290, \*\*\*.680.281-\*\*, Tulio Pereira da Silva, 15.00, 23.00, 38.00 / 10015351, \*\*\*.652.541-\*\*, Uaquiany Francisco Oliveira, 10.00, 17.00, 27.00 / 10006699, \*\*\*.274.031-\*\*, Uiana Correa dos Santos, 37.00, 33.00, 70.00 / 10017851, \*\*\*.358.121-\*\*, Ulcham da Silva Oliveira, 26.00, 26.00, 52.00 / 10022313, \*\*\*.485.651-\*\*, Uriam Mota Sousa, 23.00, 33.00, 56.00 / 10024569, \*\*\*.382.851-\*\*, Vagner Gonçalves de Jesus, 28.00, 31.00, 59.00 / 10000079, \*\*\*.967.701-\*\*, Valeria Camilo Ramos, 10.00, 15.00, 25.00 / 10005996, \*\*\*.251.431-\*\*, Valeria Lohanne da Costa Lima, 31.00, 23.00, 54.00 / 10010279, \*\*\*.763.111-\*\*, Valter Moreira de Barros Junior, 32.00, 35.00, 67.00 / 10009066, \*\*\*.628.231-\*\*, Vanderley Rodrigues de Moura, 22.00, 34.00, 56.00 / 10011382, \*\*\*.633.441-\*\*, Vanessa Cardoso Rocha, 30.00, 33.00, 63.00 / 10001337, \*\*\*.306.281-\*\*, Vanessa Dourado da Silva, 25.00, 21.00, 46.00 / 10000278, \*\*\*.797.271-\*\*, Vanessa Lina Rodrigues Suheth, 34.00, 38.00, 72.00 / 10006381, \*\*\*.110.411-\*\*, Vanessa Luiza Lopes Brandao, 18.00, 24.00, 42.00 / 10021324, \*\*\*.473.371-\*\*, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos, 22.00, 28.00, 50.00 / 10011675, \*\*\*.230.301-\*\*, Venicio Conceicao Lima, 11.00, 16.00, 27.00 / 10017177, \*\*\*.206.211-\*\*, Veronica Aparecida Mendes Ramos, 20.00, 16.00, 36.00 / 10015552, \*\*\*.682.721-\*\*, Vicente Alves Pereira Junior, 36.00, 37.00, 73.00 / 10004329, \*\*\*.105.671-\*\*, Victor Alves Gualberto, 24.00, 26.00, 50.00 / 10009521, \*\*\*.228.421-\*\*, Victor Augusto da Silva Gomes, 10.00, 19.00, 29.00 / 10001531, \*\*\*.078.871-\*\*, Victor Bezerra Nepomuceno dos Santos, 24.00, 19.00, 43.00 / 10009905, \*\*\*.769.071-\*\*, Victor Cesar Costa Rodrigues, 18.00, 19.00, 37.00 / 10007091, \*\*\*.740.921-\*\*, Victor da Rocha Teixeira, 35.00, 31.00, 66.00 / 10003300, \*\*\*.209.221-\*\*, Victor de Melo Araujo, 29.00, 34.00, 63.00 / 10010175, \*\*\*.328.151-\*\*, Victor Eduardo Pereira Sampaio, 26.00, 24.00, 50.00 / 10002572, \*\*\*.501.101-\*\*, Victor Fernando Machado Eloia Sales, 33.00, 28.00, 61.00 / 10003873, \*\*\*.261.811-\*\*, Victor Ferreira de Almeida, 24.00, 29.00, 53.00 / 10014575, \*\*\*.726.121-\*\*, Victor Ferreira Nunes, 28.00, 27.00, 55.00 / 10010418, \*\*\*.869.531-\*\*, Victor Filgueira Martins de Oliveira, 35.00, 37.00, 72.00 / 10008695, \*\*\*.029.561-\*\*, Victor Gabriel Franca Matos, 29.00, 31.00, 60.00 / 10024273, \*\*\*.788.741-\*\*, Victor Gabriel Silva Ventura, 12.00, 18.00, 30.00 / 10016634, \*\*\*.646.701-\*\*, Victor Gabriel Souza de Andrade, 30.00, 38.00, 68.00 / 10007061, \*\*\*.395.701-\*\*, Victor Hugo Alves da Silva, 24.00, 30.00, 54.00 / 10020804, \*\*\*.747.861-\*\*, Victor Hugo de Oliveira Xavier Correa, 22.00, 22.00, 44.00 / 10015487, \*\*\*.918.601-\*\*, Victor Hugo Feitosa Laurindo do O, 15.00, 22.00, 37.00 / 10001530, \*\*\*.509.781-\*\*, Victor Hugo Lopes de Santana, 22.00, 18.00, 40.00 / 10000690, \*\*\*.094.921-\*\*, Victor Hugo Ribeiro Santana, 31.00, 32.00, 63.00 / 10009963, \*\*\*.606.491-\*\*, Victor Hugo Ventura Costa, 22.00, 19.00, 41.00 / 10001448, \*\*\*.932.771-\*\*, Victor Leonardo Medeiros Batista, 25.00, 27.00, 52.00 / 10000277, \*\*\*.174.391-\*\*, Victor Lucas Campos Silva, 28.00, 32.00, 60.00 / 10011705, \*\*\*.178.761-\*\*, Victor Pereira Vidal, 26.00, 22.00, 48.00 / 10002473, \*\*\*.191.181-\*\*, Victor Pinheiro Scarabelli, 22.00, 25.00, 47.00 / 10010672, \*\*\*.636.281-\*\*, Victor Reis de Santana, 32.00, 30.00, 62.00 / 10006513, \*\*\*.259.401-\*\*, Victor Rinaldi Meireles Mesquita, 16.00, 12.00, 28.00 / 10001032, \*\*\*.062.491-\*\*, Victor Rocha Sabino, 22.00, 21.00, 43.00 / 10003986, \*\*\*.915.291-\*\*, Victor Santana dos Santos, 37.00, 35.00, 72.00 / 10019105, \*\*\*.480.581-\*\*, Victor Siqueira Serejo, 20.00, 21.00, 41.00 / 10012589, \*\*\*.112.171-\*\*, Victor Sousa Martins, 30.00, 33.00, 63.00 / 10017393, \*\*\*.041.236-\*\*, Victoria Hanna Henrique de Jesus, 11.00, 17.00, 28.00 / 10002678, \*\*\*.687.621-\*\*, Victoria Rachel Lima Santos, 27.00, 36.00, 63.00 / 10000141, \*\*\*.672.316-\*\*, Victorugo Ubraraj Costa Brandao, 1.00, 6.00, 7.00 / 10014104, \*\*\*.174.661-\*\*, Vilmar Vieira da Silva Sousa, 21.00, 31.00, 52.00 / 10003431, \*\*\*.762.221-\*\*, Vinicios Gesteira Mariano, 32.00, 36.00, 68.00 / 10024779, \*\*\*.792.841-\*\*, Vinicius Alex Oliveira Martins, 14.00, 17.00, 31.00 / 10016422, \*\*\*.701.851-\*\*, Vinicius Alves da Silveira, 26.00, 14.00, 40.00 / 10008478, \*\*\*.658.721-\*\*, Vinicius Andreus Rodrigues Batista, 28.00, 28.00, 56.00 / 10016622, \*\*\*.242.803-\*\*, Vinicius Antonio Barao Silva Moura Muniz, 20.00, 24.00, 44.00 / 10000094, \*\*\*.853.061-\*\*, Vinicius Antunes Reis da Costa, 27.00, 33.00, 60.00 / 10024674, \*\*\*.549.591-\*\*, Vinicius Azevedo Arruda da Silva, 23.00, 28.00, 51.00 / 10019066, \*\*\*.474.651-\*\*, Vinicius Bandeira Assuncao, 21.00, 20.00, 41.00 / 10002338, \*\*\*.505.821-\*\*, Vinicius Barbosa de Almeida, 27.00, 24.00, 51.00 / 10019014, \*\*\*.339.611-\*\*, Vinicius Borges Teles, 32.00, 27.00, 59.00 / 10019930, \*\*\*.533.211-\*\*, Vinicius Cesar Veloso de Oliveira, 23.00, 19.00, 42.00 / 10024480, \*\*\*.148.871-\*\*, Vinicius de Oliveira Costa, 21.00, 28.00, 49.00 / 10005910, \*\*\*.461.041-\*\*, Vinicius do Nascimento Rocha, 17.00, 22.00, 39.00 / 10004080, \*\*\*.832.351-\*\*, Vinicius Duarte Figueiredo, 33.00, 30.00, 63.00 / 10003026, \*\*\*.274.901-\*\*, Vinicius Estevas Lins de Vasconcelos, 24.00, 21.00, 45.00 / 10006756, \*\*\*.612.391-\*\*, Vinicius Ferreira, 20.00, 19.00, 39.00 / 10004520, \*\*\*.931.201-\*\*, Vinicius Ferreira da Silva, 36.00, 35.00, 71.00 / 10024254, \*\*\*.023.761-\*\*, Vinicius Ferreira Soares, 27.00, 25.00, 52.00 / 10009617, \*\*\*.633.891-\*\*, Vinicius Marins de Almeida, 16.00, 20.00, 36.00 / 10024080, \*\*\*.684.971-\*\*, Vinicius Pereira dos Santos, 23.00, 17.00, 40.00 / 10013340, \*\*\*.087.871-\*\*, Vinicius Ribeiro da Silva, 28.00, 32.00, 60.00 / 10004507, \*\*\*.755.161-\*\*, Vinicius Rodrigues Costa, 16.00, 23.00, 39.00 / 10019128, \*\*\*.569.811-\*\*, Vinicius Rodrigues de Oliveira, 34.00, 31.00, 65.00 / 10004058, \*\*\*.696.391-\*\*, Vinicius Rodrigues Lopes, 24.00, 24.00, 48.00 / 10010791, \*\*\*.006.941-\*\*, Vinicius Santos Moreira, 29.00, 38.00, 67.00 / 10016974, \*\*\*.935.221-\*\*, Vinicius Siqueira Franca, 31.00, 37.00, 68.00 / 10010685, \*\*\*.435.221-\*\*, Vinicius Soares Felicio, 34.00, 36.00, 70.00 / 10024381, \*\*\*.871.121-\*\*, Vinicius Sousa da Silva, 15.00, 20.00, 35.00 /

10009204, \*\*\*.953.541-\*\*, Vinicius Torres Brito, 26.00, 32.00, 58.00 / 10005698, \*\*\*.058.321-\*\*, Vinicius Veloso de Almeida, 17.00, 17.00, 34.00 / 10016773, \*\*\*.791.581-\*\*, Vinicius Veloso Souza, 22.00, 25.00, 47.00 / 10023210, \*\*\*.574.801-\*\*, Vinicius Viana Oliveira, 16.00, 20.00, 36.00 / 10002038, \*\*\*.635.251-\*\*, Vithoria Novaes Vieira Ferreira, 32.00, 34.00, 66.00 / 10001677, \*\*\*.002.121-\*\*, Vitor Alan Soares Pires, 29.00, 28.00, 57.00 / 10009673, \*\*\*.781.641-\*\*, Vitor Almeida Soares de Souza, 28.00, 29.00, 57.00 / 10024070, \*\*\*.977.391-\*\*, Vitor Alves Vieira de Melo, 26.00, 26.00, 52.00 / 10007316, \*\*\*.997.865-\*\*, Vitor Carvalho Paraguassu Batista, 18.00, 16.00, 34.00 / 10003012, \*\*\*.010.431-\*\*, Vitor Cesar de Araujo Pereira, 31.00, 31.00, 62.00 / 10001583, \*\*\*.780.791-\*\*, Vitor de Assis Pereira, 35.00, 37.00, 72.00 / 10018443, \*\*\*.047.191-\*\*, Vitor de Moraes Araujo, 31.00, 28.00, 59.00 / 10002286, \*\*\*.912.031-\*\*, Vitor de Souza Rodrigues, 26.00, 24.00, 50.00 / 10011600, \*\*\*.734.451-\*\*, Vitor dos Santos Castro, 22.00, 29.00, 51.00 / 10016212, \*\*\*.717.991-\*\*, Vitor dos Santos Silva, 24.00, 25.00, 49.00 / 10018664, \*\*\*.315.971-\*\*, Vitor Fernandes de Miranda, 18.00, 22.00, 40.00 / 10017287, \*\*\*.511.221-\*\*, Vitor Gabriel Gomes da Silva, 19.00, 14.00, 33.00 / 10003332, \*\*\*.314.951-\*\*, Vitor Gabriel Vieira Caitano, 30.00, 37.00, 67.00 / 10006760, \*\*\*.856.711-\*\*, Vitor Henrique Xiloar de Souza, 32.00, 35.00, 67.00 / 10002255, \*\*\*.894.771-\*\*, Vitor Hugo de Sousa Expedito, 30.00, 35.00, 65.00 / 10017509, \*\*\*.282.171-\*\*, Vitor Hugo Ribeiro Silva, 35.00, 33.00, 68.00 / 10002864, \*\*\*.213.521-\*\*, Vitor Hugo Silva Raposo, 16.00, 22.00, 38.00 / 10009050, \*\*\*.710.472-\*\*, Vitor Hugo Soares da Siva, 28.00, 29.00, 57.00 / 10012443, \*\*\*.427.831-\*\*, Vitor Hugo Tarao Dias, 22.00, 23.00, 45.00 / 10001148, \*\*\*.014.331-\*\*, Vitor Junio Alves de Oliveira, 15.00, 13.00, 28.00 / 10013027, \*\*\*.546.281-\*\*, Vitor Luca Santos Veras Valotto, 31.00, 29.00, 60.00 / 10017151, \*\*\*.350.981-\*\*, Vitor Oliveira Almeida, 23.00, 23.00, 46.00 / 10001556, \*\*\*.790.951-\*\*, Vitor Paraguassu Gomes, 31.00, 37.00, 68.00 / 10023004, \*\*\*.318.771-\*\*, Vitor Razak Cortes Abrao dos Santos, 20.00, 18.00, 38.00 / 10005683, \*\*\*.739.831-\*\*, Vitor Santiago dos Santos, 25.00, 27.00, 52.00 / 10002371, \*\*\*.282.001-\*\*, Vitoria dos Santos Cavalcante, 20.00, 19.00, 39.00 / 10009999, \*\*\*.687.181-\*\*, Vitoria Duraes Vargas, 24.00, 20.00, 44.00 / 10006071, \*\*\*.928.311-\*\*, Vitoria Emily Caprini Silva, 29.00, 30.00, 59.00 / 10008128, \*\*\*.472.611-\*\*, Vitoria Lima de Almeida, 25.00, 27.00, 52.00 / 10005616, \*\*\*.719.611-\*\*, Vitoria Lopes Passos, 28.00, 27.00, 55.00 / 10000862, \*\*\*.282.291-\*\*, Vitoria Louise de Barros Araujo, 18.00, 15.00, 33.00 / 10006046, \*\*\*.955.971-\*\*, Viviane Rodrigues da Silva, 30.00, 38.00, 68.00 / 10001061, \*\*\*.267.281-\*\*, Vytoria Alves Barros, 18.00, 25.00, 43.00 / 10023276, \*\*\*.841.991-\*\*, Wagner de Melo Neto, 24.00, 21.00, 45.00 / 10005862, \*\*\*.872.001-\*\*, Wagner Franco dos Santos, 20.00, 29.00, 49.00 / 10010727, \*\*\*.834.401-\*\*, Wager Douglas Bezerra Calixto, 24.00, 25.00, 49.00 / 10018332, \*\*\*.123.901-\*\*, Wallace Jones Soares Sobrinho, 14.00, 18.00, 32.00 / 10009091, \*\*\*.883.501-\*\*, Walder Cabral dos Santos, 32.00, 28.00, 60.00 / 10001990, \*\*\*.111.411-\*\*, Wallisson Carlos Rodrigues Vale, 10.00, 10.00, 20.00 / 10001846, \*\*\*.059.091-\*\*, Wallace Rodrigues Mota, 19.00, 19.00, 38.00 / 10013769, \*\*\*.481.101-\*\*, Walley Rafael Teixeira do Nascimento, 12.00, 19.00, 31.00 / 10002354, \*\*\*.541.211-\*\*, Wallison Xavier Lima, 13.00, 15.00, 28.00 / 10020367, \*\*\*.330.991-\*\*, Wallisson Gonçalves da Silva, 21.00, 33.00, 54.00 / 10001193, \*\*\*.894.571-\*\*, Wallyson Fernando Rocha Alves, 27.00, 27.00, 54.00 / 10009880, \*\*\*.358.771-\*\*, Walmir Araujo da Silva Junior, 27.00, 23.00, 50.00 / 10001879, \*\*\*.218.321-\*\*, Walteir Rodrigues da Silva Leal, 29.00, 30.00, 59.00 / 10001335, \*\*\*.418.561-\*\*, Walter Alves da Silva, 15.00, 25.00, 40.00 / 10009589, \*\*\*.885.021-\*\*, Walter Fernando Pereira de Oliveira, 20.00, 24.00, 44.00 / 10008215, \*\*\*.992.221-\*\*, Walterson Bertoldo Pereira Junior, 27.00, 30.00, 57.00 / 10018149, \*\*\*.686.201-\*\*, Waly Antonio Gouveia da Costa, 22.00, 21.00, 43.00 / 10006066, \*\*\*.783.485-\*\*, Wanderley Luz Lima, 31.00, 34.00, 65.00 / 10006334, \*\*\*.101.981-\*\*, Wanderson da Silva Barros, 19.00, 24.00, 43.00 / 10009257, \*\*\*.467.211-\*\*, Wanderson Martins de Souza Santos, 23.00, 21.00, 44.00 / 10007749, \*\*\*.640.735-\*\*, Wanderson Mateus Marques da Cruz, 25.00, 23.00, 48.00 / 10020771, \*\*\*.191.461-\*\*, Wanderson Nunes de Souza, 28.00, 28.00, 56.00 / 10017620, \*\*\*.734.381-\*\*, Wanderson Ribeiro de Araujo, 29.00, 30.00, 59.00 / 10000858, \*\*\*.545.501-\*\*, Wanessa Cardoso de Oliveira, 22.00, 19.00, 41.00 / 10016880, \*\*\*.048.552-\*\*, Wanessa Carolinne Pereira da Silva, 19.00, 21.00, 40.00 / 10005760, \*\*\*.501.161-\*\*, Warley Dourado Rosario, 26.00, 28.00, 54.00 / 10016302, \*\*\*.523.645-\*\*, Warley Matias Teixeira, 25.00, 36.00, 61.00 / 10003857, \*\*\*.823.011-\*\*, Warley Tavares dos Santos, 30.00, 33.00, 63.00 / 10017141, \*\*\*.285.601-\*\*, Washington Augusto Liberal Dionizio, 30.00, 23.00, 53.00 / 10005401, \*\*\*.523.301-\*\*, Washington Lucas Soares de Franca, 25.00, 23.00, 48.00 / 10013469, \*\*\*.882.831-\*\*, Washington Luiz Barbosa dos Santos Junior, 15.00, 14.00, 29.00 / 10015065, \*\*\*.804.361-\*\*, Weberson Ipolito, 16.00, 21.00, 37.00 / 10003438, \*\*\*.553.301-\*\*, Weberth Eduardo Barbosa da Silva, 17.00, 31.00, 48.00 / 10019243, \*\*\*.800.901-\*\*, Weberth Ribeiro de Oliveira, 11.00, 20.00, 31.00 / 10013645, \*\*\*.959.651-\*\*, Wederson Borges Alves, 19.00, 26.00, 45.00 / 10016416, \*\*\*.899.795-\*\*, Welber Dias Caldeia, 15.00, 19.00, 34.00 / 10000075, \*\*\*.919.831-\*\*, Welberth Carlos Pestana dos Santos, 31.00, 36.00, 67.00 / 10006811, \*\*\*.911.141-\*\*, Welington Campos Lima, 28.00, 30.00, 58.00 / 10014377, \*\*\*.741.101-\*\*, Welison Gonçalves Pereira, 21.00, 29.00, 50.00 / 10007882, \*\*\*.248.082-\*\*, Weliton Galvao Matos, 24.00, 35.00, 59.00 / 10002625, \*\*\*.237.131-\*\*, Wellington Lopes Oliveira, 20.00, 19.00, 39.00 / 10005159, \*\*\*.201.051-\*\*, Wellington Nascimento Campos, 18.00, 14.00, 32.00 / 10010318, \*\*\*.093.501-\*\*, Wellington Soares Ribeiro Junior, 25.00, 32.00, 57.00 / 10009517, \*\*\*.281.131-\*\*, Welton Xavier Rodrigues Junior, 19.00, 19.00, 38.00 / 10022284, \*\*\*.714.031-\*\*, Wemerson Barbosa da Silva, 27.00, 26.00, 53.00 / 10017038, \*\*\*.198.131-\*\*, Wendel Lopes Xavier, 37.00, 33.00, 70.00 / 10009382, \*\*\*.507.371-\*\*, Wendell Favelessa dos Santos, 31.00, 30.00, 61.00 / 10003430, \*\*\*.550.921-\*\*, Wendell Maia Moises, 33.00, 34.00, 67.00 / 10021680, \*\*\*.710.041-\*\*, Wendell Riquelme

Marques Gomes, 17,00, 18,00, 35,00 / 10014514, \*\*\*.796.081-\*\*, Wender Rocha Biet, 13,00, 15,00, 28,00 / 10010935, \*\*\*.002.681-\*\*, Wenderson Julio da Cruz Reis, 36,00, 33,00, 69,00 / 10012426, \*\*\*.378.371-\*\*, Wenderson Rodrigues da Silva, 32,00, 36,00, 68,00 / 10014171, \*\*\*.314.501-\*\*, Wenderson Torres da Silva, 24,00, 23,00, 47,00 / 10018907, \*\*\*.983.671-\*\*, Wendson Alexandre Silva Cabral, 19,00, 25,00, 44,00 / 10011085, \*\*\*.988.021-\*\*, Weniton Lima Verdiono, 32,00, 35,00, 67,00 / 10018104, \*\*\*.778.786-\*\*, Werllon Fernandes da Silva, 23,00, 27,00, 50,00 / 10004303, \*\*\*.683.431-\*\*, Wesley da Silva de Almeida, 29,00, 24,00, 53,00 / 10005967, \*\*\*.763.621-\*\*, Wesley de Almeida Braga, 33,00, 34,00, 67,00 / 10005916, \*\*\*.313.704-\*\*, Wesley Gomes Sales, 28,00, 37,00, 65,00 / 10013150, \*\*\*.890.171-\*\*, Wesley Santos Bueno, 27,00, 33,00, 60,00 / 10006602, \*\*\*.945.231-\*\*, Wesley Vieira Torres, 23,00, 23,00, 46,00 / 10018141, \*\*\*.307.391-\*\*, Weuler Henrique Guedes dos Santos, 17,00, 30,00, 47,00 / 10015474, \*\*\*.108.341-\*\*, Weverton de Jesus Oliveira, 19,00, 17,00, 36,00 / 10024141, \*\*\*.906.721-\*\*, Weverton Gonçalves da Silva Filho, 11,00, 15,00, 26,00 / 10022723, \*\*\*.379.321-\*\*, Weverton Lima Vieira, 28,00, 30,00, 58,00 / 10011740, \*\*\*.336.621-\*\*, Weyler Gonçalves Cardoso, 29,00, 32,00, 61,00 / 10010836, \*\*\*.511.811-\*\*, Wilgner Mateus Silfer, 26,00, 22,00, 48,00 / 10012200, \*\*\*.198.991-\*\*, Willer Harnildo Lemes Manfrim, 30,00, 27,00, 57,00 / 10017598, \*\*\*.773.821-\*\*, William de Barros Torres, 29,00, 30,00, 59,00 / 10006024, \*\*\*.660.641-\*\*, William Kennedy Duarte da Silva, 34,00, 35,00, 69,00 / 10003451, \*\*\*.768.111-\*\*, William Rodrigues da Silva Sousa, 33,00, 38,00, 71,00 / 10006661, \*\*\*.742.891-\*\*, William Caldas de Jesus, 24,00, 23,00, 47,00 / 10008466, \*\*\*.838.141-\*\*, Willian da Conceicao Silva, 27,00, 28,00, 55,00 / 10006846, \*\*\*.915.671-\*\*, Willian da Silva de Freitas, 27,00, 35,00, 62,00 / 10024726, \*\*\*.963.901-\*\*, Willyan Matheus Silva de Arruda, 15,00, 17,00, 32,00 / 10005225, \*\*\*.091.111-\*\*, Wilmar Alves Ventura Junior, 29,00, 33,00, 62,00 / 10003461, \*\*\*.085.011-\*\*, Wilson Germano Santiago, 27,00, 25,00, 52,00 / 10004382, \*\*\*.277.201-\*\*, Wilson Pereira de Souza, 26,00, 34,00, 60,00 / 10023555, \*\*\*.865.001-\*\*, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 34,00, 38,00, 72,00 / 10020534, \*\*\*.102.041-\*\*, Wilton Ferreira Gomes Junior, 25,00, 19,00, 44,00 / 10003401, \*\*\*.004.031-\*\*, Wilton Lima de Araujo, 32,00, 33,00, 62,00 / 10017220, \*\*\*.889.601-\*\*, Winniver Castro Oliveira, 32,00, 31,00, 63,00 / 10004135, \*\*\*.774.771-\*\*, Wisley Matheus Brandao Pereira, 23,00, 25,00, 48,00 / 10019403, \*\*\*.294.421-\*\*, Wisley Suelber Macedo Ramos, 34,00, 31,00, 65,00 / 10006992, \*\*\*.801.051-\*\*, Yaggo Araujo Silva, 22,00, 27,00, 49,00 / 10013120, \*\*\*.361.071-\*\*, Yago Goulart Hubner, 4,00, 6,00, 10,00 / 10000374, \*\*\*.540.541-\*\*, Yago Lima da Silva, 28,00, 32,00, 60,00 / 10007389, \*\*\*.597.891-\*\*, Yan Carlos Macalister Araujo Silva, 22,00, 21,00, 43,00 / 10000735, \*\*\*.876.451-\*\*, Yan Carlos Nunes Silva, 23,00, 25,00, 48,00 / 10019441, \*\*\*.639.901-\*\*, Yan dos Santos Alves, 24,00, 32,00, 56,00 / 10001760, \*\*\*.631.151-\*\*, Yan Filipe Lopes Xavier, 32,00, 33,00, 65,00 / 10002246, \*\*\*.567.871-\*\*, Yan Gabriel Martins Silva, 31,00, 35,00, 66,00 / 10006238, \*\*\*.638.091-\*\*, Yan Lima Amaral Moura, 30,00, 34,00, 64,00 / 10003575, \*\*\*.663.461-\*\*, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira, 33,00, 36,00, 69,00 / 10013742, \*\*\*.519.376-\*\*, Yan Martins Santana, 14,00, 20,00, 34,00 / 10017615, \*\*\*.634.341-\*\*, Yan Pedro Nunes, 26,00, 25,00, 51,00 / 10011858, \*\*\*.289.251-\*\*, Yara Fernanda Olimpio Brandao, 31,00, 29,00, 60,00 / 10023935, \*\*\*.945.311-\*\*, Yasmim Castro Pinto, 20,00, 23,00, 43,00 / 10010242, \*\*\*.971.371-\*\*, Yasmim dos Reis Santana, 29,00, 33,00, 62,00 / 10021854, \*\*\*.724.291-\*\*, Yasmin Cathiele dos Santos, 16,00, 22,00, 38,00 / 10002026, \*\*\*.654.551-\*\*, Yasmin da Silva Pereira, 22,00, 27,00, 49,00 / 10018548, \*\*\*.414.771-\*\*, Yasmin Gabrielle de Araujo Mendes, 21,00, 22,00, 43,00 / 10012111, \*\*\*.179.861-\*\*, Yasmin Vieira Magalhaes, 24,00, 24,00, 48,00 / 10016799, \*\*\*.022.991-\*\*, Yasmin Vitoria Barbosa Machado, 16,00, 23,00, 39,00 / 10012254, \*\*\*.666.631-\*\*, Ygor Almeida da Paz, 28,00, 34,00, 62,00 / 10021758, \*\*\*.075.691-\*\*, Ygor Rodrigues Azevedo, 25,00, 31,00, 56,00 / 10024801, \*\*\*.323.861-\*\*, Yhago de Sousa Santana, 27,00, 26,00, 53,00 / 10011172, \*\*\*.021.491-\*\*, Yhugo Cezar Lima dos Santos, 24,00, 24,00, 48,00 / 10009542, \*\*\*.223.571-\*\*, Yonara Capinam Miranda Mendes, 23,00, 34,00, 57,00 / 10024313, \*\*\*.893.031-\*\*, Ytalo Hugo Calisto Sousa, 26,00, 23,00, 49,00 / 10008795, \*\*\*.315.881-\*\*, Yuri Barbosa Paulo, 32,00, 29,00, 61,00 / 10021828, \*\*\*.165.456-\*\*, Yuri Carlos, 21,00, 25,00, 46,00 / 10014685, \*\*\*.075.611-\*\*, Yuri Costa Silva, 31,00, 31,00, 62,00 / 10000902, \*\*\*.740.981-\*\*, Yuri Gabriel Andrade Brito, 27,00, 30,00, 57,00 / 10012459, \*\*\*.682.791-\*\*, Yuri Gean Araujo Queiroz, 22,00, 26,00, 48,00 / 10010281, \*\*\*.621.691-\*\*, Yuri Martins Monteiro, 29,00, 23,00, 52,00 / 10016502, \*\*\*.388.061-\*\*, Yuri Pereira da Silva, 13,00, 21,00, 34,00 / 10016759, \*\*\*.759.101-\*\*, Zamis Antonio Alves da Silva, 21,00, 20,00, 41,00 / 10001819, \*\*\*.415.191-\*\*, Zico Junio Silva de Barros, 27,00, 29,00, 56,00.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer como negros nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10003659, \*\*\*.066.161-\*\*, Bruna Samara Brito Felix, 33,00, 39,00, 72,00 / 10016684, \*\*\*.134.223-\*\*, Edinaldo Silva Rodrigues, 24,00, 32,00, 56,00 / 10001368, \*\*\*.872.341-\*\*, Emerson Teodoro Costa, 31,00, 37,00, 68,00 / 10006273, \*\*\*.706.671-\*\*, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho, 36,00, 38,00, 74,00 / 10000580, \*\*\*.385.041-\*\*, Hudson Evangelista de Sousa, 24,00, 33,00, 57,00 / 10016174, \*\*\*.263.511-\*\*, Moises Sousa Santiago, 20,00, 27,00, 47,00 / 10016280, \*\*\*.507.733-\*\*, Natanael Vidal Oliveira, 25,00, 25,00, 50,00 / 10000648, \*\*\*.914.225-\*\*, Natanel Cleberson Monteiro Ramos, 23,00, 36,00, 59,00 / 10009264, \*\*\*.093.941-\*\*, Rodrigo de Souza Noronha, 27,00, 33,00, 60,00 / 10006263, \*\*\*.918.121-\*\*, Thiago Rodrigo Pereira de Assis, 30,00, 31,00, 61,00 / 10024925, \*\*\*.283.911-\*\*, Wiley Jorge da Silva, 26,00, 28,00, 54,00.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das 10 horas do dia 16 de julho de 2026 às 18 horas do dia 22 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_df\\_25\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da folha de respostas das provas objetivas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 22 de julho de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_df\\_25\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_df\\_25\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo), na data provável de 30 de julho de 2026.

MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal  
substituto

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### EXTRATO - NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000663

PROCESSO SEI nº 00054-00088339/2026-88 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000663, emitida em 10/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 27.975.551/0003-99, no valor de R\$ 18.673,86 (dezoito mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). OBJETOS: Aquisição de material permanente REFRIGERADOR. Academia de Polícia e Escola de Formação de Praças. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 90/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000606

PROCESSO SEI nº 00054-00000976/2026-31 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000606, emitida em 21/05/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde para 20 pessoas. Evento: Passagem de Comando da ROTAM. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 19/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000635

PROCESSO SEI nº 00054-00068568/2025-03 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000635, emitida em 28/05/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 12.613.672/0001-51, no valor de R\$ 41.943,15 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos). OBJETO: Aquisição de equipamentos de contenção, resgate, manejo e transporte de animais silvestres. Conforme Termo de Adesão 170909740. Ata de Registro de Preços nº 17/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000644

PROCESSO SEI nº 00054-00000976/2026-31 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000644, emitida em 08/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde para 20 pessoas. Evento: Formatura do Quadragésimo Aniversário da Academia de Polícia Militar de Brasília. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 19/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.



## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000645

PROCESSO SEI n.º 00054-00000976/2026-31 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000645, emitida em 08/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde para 20 pessoas. Evento: Aniversário de 160 anos da Banda de Música da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 19/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000694

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000694, emitida em 24/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). Objeto: Banner. Evento: Formatura do VI Curso de Técnico Explosivista (VI CTEP). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 16/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000697

PROCESSO SEI n.º 00054-00001033/2026-25 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000697, emitida em 24/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). Objeto: Banner. Evento: Solenidade alusiva ao Dia da Policial Feminina na PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 16/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000662

PROCESSO SEI n.º 00054-00018766/2026-07 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000662, emitida em 10/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO. CNPJ: 35.963.479/0001-46. Valor R\$ 109.780,00 (cento e nove mil setecentos e oitenta reais). OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO: CURSO PRÁTICO DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E OS IMPACTOS DA NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TRANSIÇÃO PARA O NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO (IBS, CBS E IMPOSTO SELETIVO). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000708

PROCESSO SEI n.º 00054-00084344/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000708, emitida em 30/06/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUI. CNPJ: 00.474.973/0001-62, no valor de R\$ 2.193,15. OBJETO: Despesa com pagamento de taxa ao escritório central de arrecadação e distribuição (ECAD), referente a execução pública de músicas no concerto alusivo aos 217 anos da PMDF, realizado no dia 23 de junho de 2026, às 20h00, no teatro POUPPEX, SETOR MILITAR URBANO, com apresentação da BANDA DE MÚSICA DA PMDF e público estimado em 600 pessoas. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000723

PROCESSO SEI n.º 00054-00164425/2024-32 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000723, emitida em 06/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: KONTATO GRAFICA LTDA. CNPJ: 49.509.086/0001-71, no valor de R\$ 22.500,00. OBJETO: Aquisição de 900 unidades de PASTA PORTA-DIPLOMA Capa dura rígida com cantoneira fina em metal dourado, revestida em couro sintético na cor azul e, na parte central da capa frontal, a logomarca da Polícia Militar do Distrito Federal com gravação em suas cores originais em conformidade com o Regulamento de Identidade Visual (RIV) da Corporação, sendo internamente em camurça preta com 23cm X 32,5 cm fechado e 46X32,5 cm aberto e fitas de cetim preta com 10,01mm de largura nos cantos das duas faces internas a servir de cantoneiras para fixar o histórico e o diploma e com acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes ou outras imperfeições. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90006/2026 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 25/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000724

PROCESSO SEI n.º 00054-00164425/2024-32 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000724, emitida em 06/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: AZALINI SINALIZACAO

LTDA. CNPJ: 46.257.514/0001-2871, no valor de R\$ 4.840,00. OBJETO: Aquisição de 2000 unidades de IMPRESSOS PADRONIZADOS ( DIPLOMA / HISTÓRICO) DIPLOMA: confeccionado em papel Couché -brilho (ou similar), 180g, tamanho A4 (297mm X 210mm), com dados variáveis (individualizado) HISTÓRICO: confeccionado em papel Couché -brilho ( ou similar), 180g, tamanho A4 (297mm X 210mm) modelos variados. As artes serão entregues pela Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90006/2026 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 27/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000725

PROCESSO SEI n.º 00054-00164425/2024-32 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000725, emitida em 07/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: COULD BE LTDA. CNPJ: 55.331.286/0001-80, no valor de R\$ 4.840,00. OBJETO: Aquisição de 2000 unidades de SACOLA EM PAPEL APERGAMINHADO- ou similar (PLASTIFICADO) 220 g/m², medindo 350mm de comprimento x 270mm de largura, fundo deverá conter 120mm reforçado, nas cores branca e azul. Tipo da alça: torcida; Material da alça: cordão sintético e ilhós; características adicionais: logomarca e inscrição conforme modelo; tipo de mão, aplicação: acondicionamento de objetos variados; gramatura: 220g,m2. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90006/2026 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 28/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000726

PROCESSO SEI n.º 00054-00164425/2024-32 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000726, emitida em 07/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 10.400.122/0001-29, no valor de R\$ 179.750,00. OBJETO: Aquisição de 240 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU CAVALEIRO MODELO MASCULINO); 40 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU CAVALEIRO MODELO FEMININO); 40 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU COMENDADOR MODELO MASCULINO); 20 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU COMENDADOR MODELO FEMININO); 70 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU GRANDE-OFFICIAL MODELO MASCULINO); 20 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU GRANDE-OFFICIAL MODELO FEMININO); 40 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU GRÃ-CRUZ MODELO MASCULINO); 05 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (GRAU GRÃ-CRUZ MODELO FEMININO); 05 unidades de MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (INSIGNIA DE BANDEIRA); 80 unidades de CONJUNTO MEDALHA MÉRITO AMBIENTAL (MODELO MASCULINO); 20 unidades de CONJUNTO MEDALHA MÉRITO AMBIENTAL (MODELO FEMININO); 80 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DOS CAVALEIROS DE RABELO (MODELO MASCULINO); 20 unidades de CONJUNTO MEDALHA DA ORDEM DOS CAVALEIROS DE RABELO (MODELO FEMININO); 05 unidades de MEDALHA DA ORDEM DOS CAVALEIROS DE RABELO (INSIGNIA DE BANDEIRA); 15 unidades de CONJUNTO MEDALHA DUQUE DE CAXIAS - MÉRITO INTELECTUAL (NA COR DOURADA COM, 1, 2 OU 3 LAURÉIS); 15 unidades de CONJUNTO MEDALHA DUQUE DE CAXIAS - MÉRITO INTELECTUAL (NA COR PRATEADA , COM 1, 2 ou 3 LAURÉIS); 30unidades de CONJUNTO MEDALHA CRUZ DE SANGUE; 200 unidades de MEDALHA MÉRITO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (MODELO ÚNICO) e 05 unidades de MEDALHA MÉRITO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (INSIGNIA DE BANDEIRA). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90006/2026 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 25/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000727

PROCESSO SEI n.º 00054-00089756/2026-48 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000727, emitida em 07/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: VANGUARDIA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 27.975.551/0003-99, no valor de R\$ 9.336,93. OBJETO: Aquisição de 03, REFRIGERADOR, Descrição: tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros, 220V ou bivolt, cor branca ou inox compartimentos diferenciados para os alimentos, FROST FREE. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90041/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n.º 90/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHODE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026**

PROCESSO SEI Nº 00053-00112575/2025-70 - CBMDF. TIPO: Maior desconto sob valor global da obra. OBJETO: Contratação de empresa para construção do Novo Galpão do CESMA para do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do Item 1 à empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35, com o valor total de R\$ 1.984.162,26; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026**

PROCESSO SEI Nº 00053-00002683/2026-16 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum de triagem, embalagem, coleta, transporte, tratamento, incineração e disposição final de materiais inservíveis sólidos perigosos do CBMDF, inclusive os Equipamentos de Proteção Individual, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A, CNPJ: 01.568.077/0006-30, com o valor total de R\$ 91.000,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor

**AVISO – RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026**

PROCESSO SEI Nº 00053-00020193/2026-00 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos diversos, incluindo caixas completas, conjuntos específicos e acessórios utilizados em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a RETIFICAÇÃO do aviso de adjudicação e homologação, publicado no DODF Nº 97, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026, pg 52. ONDE SE LÊ: "dos itens 4, 5, 13, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 41 e 44 à empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 46.884.097/0001-43, com o valor total de R\$ 18.778,00"; LEIA-SE: "dos itens 4, 5, 13, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 41 e 44 à empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 46.884.097/0001-43, com o valor total de R\$ 16.718,00;" ONDE SE LÊ: "dos itens 9, 11, 12, 16, 18, 34 e 48 e grupo 1 à empresa REVMED INSTRUMENTOS CIRURGICOS - COM, IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.714.513/0001-77, com o valor total de R\$ 73.910,00", LEIA-SE: "dos itens 9, 11, 12, 16, 18, 34 e 48 e grupo 1 à empresa REVMED INSTRUMENTOS CIRURGICOS - COM, IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.714.513/0001-77, com o valor total de R\$ 36.666,64; ONDE SE LÊ: "dos itens 45 e 46 à empresa BHMED-SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.229.301/0001-05, com o valor total de R\$ 14.407,60", LEIA-SE: "dos itens 45 e 46 à empresa BHMED-SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.229.301/0001-05, com o valor total de R\$ 14.412,60. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026**

PROCESSO SEI Nº 00053-00019493/2026-38 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento contínuo de material de consumo odontológico, sob demanda, para o atendimento das necessidades das Policlínicas Médica (POMED) e Odontológica (PODON), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do grupo 1 à empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 25.341.162/0001-14, com o valor total de R\$ 4.114.363,66; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00122780/2025-43. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I

do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, nome fantasia KANDO FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 35.921.335/0001-27, situada no na QNM 34 Área Especial 1, salas 2207 e 2208 - JK Shopping - Taguatinga - DF, CEP 72.145-450, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 14/07/2026.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DE DESMONTE Nº 01P-530003/34**

Partes: DETRAN-DF e MARCELO PANOBIANCO (MARCELO PANOBIANCO ), CNPJ nº 18.011.302/0001-20. Processo nº 00055-00040687/2026-46. Objeto: o credenciamento para exercer a atividade de desmontagem de veículos automotores. Data da assinatura: 08/07/2026. Vigência: Até 07/07/2027, contado da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2026**

Processo 00055-00035509/2026-01. O Detran/DF torna pública a abertura de Contratação Direta nº. 17/2026 no dia 27/07/2026 de 08:00 às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP e instrumentos neuropsicológicos para avaliação de candidatos e condutores de veículos, a fim de atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, conforme as condições constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Valor: R\$ 44.267,27. O Aviso/Edital poderá ser obtido gratuitamente no site : <https://www.detrans.df.gov.br/> e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Mais informações e-mail: [licitacao@detrans.df.gov.br](mailto:licitacao@detrans.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2026  
DÉBORAH LIMA MACIEL  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00010**

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante especifica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 24.312,50 (vinte e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00011**

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante especifica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 4.862,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00012

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: COMPLEMENTO NOTA DE EMPENHO TRANSFERÊNCIA 015525. AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 3.711,23 (três mil setecentos e onze reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00013

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: COMPLEMENTO NOTA DE EMPENHO TRANSFERÊNCIA 014525. AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 1.151,27 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00014

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 14.587,50 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00015

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: COMPLEMENTO NOTA DE EMPENHO TRANSFERÊNCIA 018381. AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 2.230,71 (dois mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00016

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: COMPLEMENTO NOTA DE EMPENHO TRANSFERÊNCIA 015525. AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 2.631,79 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00017

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: COMPLEMENTO NOTA DE EMPENHO TRANSFERÊNCIA 022861. AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 1.935,25 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00018

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 72.937,50 (setenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00019

PROCESSO: 04026-00025470/2026-78. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. OBJETO: COMPLEMENTO NOTA DE EMPENHO TRANSFERÊNCIA 018381. AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E USO OPERACIONAL DOS POLICIAIS PENAIIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 - inciso I e §1º - da Lei nº 14.133/2021, consoante específica o Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024. ITEM 03. Valor total: R\$ 2.927,25 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 90 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00621

PROCESSO: 04026-00028701/2026-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ: 07.249.341/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA (COLCHÃO), a fim de atender às necessidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90009/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 23/2025 SEAPE-DF. CONTRATO SIGGO 057676. COLCHÃO - ITEM: 03. Valor total: R\$ 139.985,40 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/07/2026. Prazo de Entrega: 60 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de caramujos africanos, manejo e desalojamento de pombos e morcegos, bem como a captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e a remoção

de colmeias, incluindo acomodação, traslado e destinação final adequados, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, restando vencedora a empresa ZELO DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ 08.423.413/0001-90, ao valor global de R\$ 91.696,04. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.Compras.gov.br](http://www.Compras.gov.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00016382/2025-37, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

#### SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a suspensão "sine die" de licitação do tipo menor preço, para o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de tecnologia da informação e telecomunicações, em regime sob demanda, compreendendo instalação, configuração, gerenciamento, manutenção e suporte técnico de soluções, sistemas, equipamentos e infraestruturas de comunicação e radiocomunicação digital, conforme escopo técnico, níveis de serviço, condições, quantidades e exigências estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, do edital, de acordo com processo n.º 00097-00009772/2026-31, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF através do Ofício nº 6025/2026-GP, do Despacho Singular nº 263/2026-GCRR e da Informação Técnica nº 70/2026 DIFTI. A sessão pública, anteriormente designada para as 10h00 do dia 15/07/2026, fica suspensa "sine die".

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC

PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando a deliberação da Diretoria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF acerca da prorrogação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-Parceria OSC, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de TERMO DE FOMENTO, para o fomento de projeto social voltado à política de promoção aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos descritos no Edital.

Onde se lê

#### ETAPA I - FASE SELEÇÃO

| EVENTO                                                                                                                 | DATA PROVÁVEL                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para impugnação do Edital                                                                                        | Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025<br>Até 13/12/2025                                            |
| Período de recebimento das propostas                                                                                   | Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026<br>Até 07/03/2026 |
| Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção                       | Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026                                               |
| Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção                                                                | Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026<br>Até 15/05/2026                                |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação | Até 45 dias após a fase recursal De 18/05/2026<br>Até 30/06/2026                                                     |

#### ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

| EVENTO                                                                                                                                                                           | DATA PROVÁVEL                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentação da documentação de habilitação                                                                                                                                      | Até 10 dias após convocação De 01/07/2026<br>Até 11/07/2026                                     |
| Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF) | Até 60 dias após apresentação da documentação De 11/09/2026                                     |
| Divulgação do resultado provisório de habilitação                                                                                                                                | Até 75 dias após apresentação da documentação De 26/09/2026                                     |
| Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)                                                                                | Até 10 dias após divulgação do resultado provisório De 08/10/2026                               |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação                                                      | Até 11 dias após fase recursal até 19/10/2026                                                   |
| Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação                                                                                              | Até 10 dias após homologação do resultado final De 21/10/2026<br>Até 31/10/2026                 |
| Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultados Definitivos                                                                                                      | Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 02/11/2026<br>Até 12/11/2026 |
| Convocação para assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                   | Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 16/11/2026<br>Até 26/11/2026       |
| Assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                                   | Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. 28/12/2026                                  |

#### Leia-se ETAPA I - FASE SELEÇÃO

| EVENTO                                                                                                                 | DATA PROVÁVEL                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para impugnação do Edital                                                                                        | Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025<br>Até 13/12/2025                                            |
| Período de recebimento das propostas                                                                                   | Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026<br>Até 07/03/2026 |
| Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção                       | Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026                                               |
| Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção                                                                | Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026<br>Até 15/05/2026                                |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação | Até 65 dias após a fase recursal De 18/05/2026<br>Até 19/07/2026                                                     |

#### ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

| EVENTO                                                                                                                                                                           | DATA PROVÁVEL                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Apresentação da documentação de habilitação                                                                                                                                      | Até 10 dias após convocação De 20/07/2026<br>Até 29/07/2026 |
| Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF) | Até 60 dias após apresentação da documentação De 27/09/2026 |
| Divulgação do resultado provisório de habilitação                                                                                                                                | Até 75 dias após apresentação da documentação De 12/10/2026 |

|                                                                                                                                                    |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)                                                  | Até 10 dias após divulgação do resultado provisório<br>Até 22/10/2026                              |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação                        | Até 11 dias após fase recursal<br>até 02/11/2026                                                   |
| Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação                                                                | Até 10 dias após homologação do resultado final<br>De 03/11/2026<br>Até 12/11/2026                 |
| Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos | Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos<br>De 13/11/2026<br>Até 22/11/2026 |
| Convocação para assinatura do Termo de Fomento                                                                                                     | Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos<br>De 23/11/2026<br>Até 02/12/2026       |
| Assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                     | Até 30 dias da convocação para assinatura do termo.<br>Até 31/12/2026                              |

A íntegra do Edital e o Cronograma de Atividades estarão disponibilizados na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), bem como no site do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (<https://cdca.sejus.df.gov.br/>), e no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (<https://www.sejus.df.gov.br/>).

JOANA D'ARC FERNANDES DOS SANTOS  
Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF  
Interino

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SDC 14/2026

Fica os fornecedor mencionado abaixo notificado para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 04.088.208/0001-65, referente a notificação nº 32/2026, processo SEI nº 04047-00000128/2026-62

Fica consignado que o não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas administrativas, fiscalizatórias e sancionatórias cabíveis, nos termos da legislação consumerista aplicável.

Na hipótese de o prazo terminar em dia não útil, será prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Decorrido o prazo, esta secretaria poderá instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90.

A resposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Extraordinaria do Consumidor, pessoalmente ou via e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>).

Brasília/DF, 13 de julho de 2026

SAMUEL KÖNIG  
Secretário de Estado do Consumidor do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9776/2024, publicado no DODF em 05/07/2024. ASSINATURA: 13/07/2026. PROCESSO GDOC nº 00092-00012151/2024-98. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por mais 189 (cento e oitenta e nove) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 05/02/2027.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 189 (cento e oitenta e nove) dia(s), passando o seu termo final de 31/07/2026 para 05/02/2027. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada MMP CURSOS - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL: Paulo Henrique Dorneles Lobato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10202/2026. ASSINATURA: 13/07/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00008077/2026-43. LICITAÇÃO CAESB nº 59/2026 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de torres metálicas autoportante com serviço de desmontagem de unidades obsoletas metálicas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1679/2026, DATADO DE: 30/06/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1680/2026, DATADO DE: 30/06/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1681/2026, DATADO DE: 30/06/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 144.828,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 989.228,00 (novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8, como gestor. Rodrigo Da Silva De Cardozo, matrícula nº 51.769-0, Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9, para fiscais. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA: Itamar Gonçalves Ferreira e Leomar de Souza.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003697/2022-54. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 144/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 meses, passando o seu término de 28/07/2026 para 28/01/2027 e a inclusão de cláusula de rescisão ao Contrato. O valor do contrato permanece em R\$ 4.471.947,27. LOTE: 05. Empenho: 2026NE02065, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026. Por: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ E ALDOMAR PEREIRA DE MATOS.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003702/2022-29. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.O. Nº 143/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses, passando seu término de 28/07/2026 para 28/01/2027 e a inclusão de cláusula de rescisão ao Contrato. O valor da presente prorrogação é de R\$ 7.410.981,48. LOTE: 08. Empenho: 2026NE02062, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026. Por: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ E ALDOMAR PEREIRA DE MATOS.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027712/2022-50. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 233/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por 90 dias corridos, passando o seu término de 14/07/2026 para 12/10/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 04/10/2026 para 02/01/2027. Empenho: 2026NE02164, Programa de Trabalho 10.301.6202.3135.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 029/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia, destinados à modernização do sistema de climatização e ventilação mecânica instalados no Palácio do Buriti, contemplando a remoção, fornecimento e instalação de equipamentos, ampliação de casa de máquinas, execução de adequações civis, elétricas e mecânicas correlatas, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais, insumos, mão de obra, ferramental, equipamentos e demais recursos

necessários à plena operação, eficiência, confiabilidade e continuidade dos sistemas de climatização e ventilação mecânica no Palácio do Buriti, situado na Zona Cívico-Administrativa, Plano Piloto/DF; Edifício Anexo do Palácio do Buriti, situado na Zona Cívico-Administrativa, Plano Piloto/DF; Diretoria de Frotas, situada na Zona Cívico-Administrativa, Plano Piloto/DF; Residência Oficial de Águas Claras (ROAC), situado na Estrada Parque Taguatinga - EPTG Norte - Águas Claras/DF e Residência Oficial do Vice-Governador (ROVG), situada no SHIS QI 05, Conjunto 18, Casa 05, Lago Sul/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 10.085.187,44 - objeto do processo nº 00112-00006482/2026-19, que o mesmo fica adiado para o dia 05 de agosto de 2026 - às 9h, por Conveniência Administrativa. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da primeira publicação no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026 - página 71. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2026  
CELSO CERCHI BONATTI  
Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022  
PROCESSO: 00113-00011394/2021-04; PARTES: DER/DF; empresa: FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 36.908.652/0001-76; Objeto: Supressão quantitativa; Fonte de Recursos: 100, 135, 161, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732; VALOR: R\$ -3.000,00 (supressão de três mil reais) R\$ 12.282,08 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos); Data da Assinatura: 14/07/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.282,08 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2026  
PROCESSO: 00113-00008648/2025-22; PARTES: DER/DF; empresa: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 19.450.011/0001-00; Objeto: Serviço de Locação de PLOTTER A0; Valor no impacto financeiro será de R\$ -105.480,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA. Valor Total: R\$ 421.920,00 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e vinte reais).

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021  
PROCESSO: 00113-00009027/2020-51; CONTRATANTE: DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA, CNPJ 15.378.190/0001-52; OBJETO: PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/08/2026 e encerramento em 30/08/2027, ou até o término do processo licitatório; FONTE DE RECURSO: 100, 237 e 437; VALOR: R\$ 289.483,50 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026; SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ERISVALDO DA SILVA BESERRA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022  
PROCESSO nº: 00113-00011376/2022-03; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 17.004.212/0001-40; OBJETO: Repactuar, reajustar e incluir cláusula; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220, 237 e 248; VALOR: R\$ 340.899,48 (trezentos e quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Substituto Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e Pela Empresa: RAUL DUARTE. VALOR TOTAL: R\$ 14.293.691,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026  
PROCESSO SEI nº: 00113-00014596/2026-12; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: ECOS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.157.430/0001-06; Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100 e 237; III - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; Elemento de Despesa: 339033. Nota de Empenho nº: 2026NE01256; Data: 08/07/2026; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Data da Assinatura: 10/07/2026; Signatários: Pelo Presidente do DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 926.241  
AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira comunica que o pregão acima citado, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de Fábrica de Software para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, aplicativos e portais, através de metodologia descrita no Anexo I - Termo de Referência - pelo período de 60 (sessenta) meses - contemplando todas as fases do ciclo de desenvolvimento de software, utilizando tecnologia do contratante, demandados mediante Ordens de Serviço (OS) dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos de Função (PF), pagas por produto aceito e homologado, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, fica SUSPENSO até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em atendimento a determinação contida no Despacho Singular nº 267/2026 - GCR/TCDF. Processo: 00072-00002664/2024-81. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2026  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº UASG 926241-9/2026  
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço com o fornecimento de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO. Fonte de Recursos: 390/432. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 06/08/2026 às 09h. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo: 00072-00003170/2025-03. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de julho de 2026  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-23-SECTI/2026  
PROCESSO: 04008-00000175/2026-27.

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA, CNPJ sob o nº 40.847.666/0001-02. DO OBJETO: O Projeto CONECTA +, a ser executado no exercício de 2026, com vigência compreendida entre 24 de março de 2026 e 24 de setembro de 2026, totalizando 06 (seis) meses, tem como objeto a implementação e execução de um programa estruturado de qualificação profissional e inclusão tecnológica, por meio da oferta de formação presencial em competências digitais estratégicas, alinhadas às demandas do mercado de trabalho e da economia digital. A iniciativa será realizada em duas etapas territoriais, com o objetivo de ampliar o alcance social da ação e garantir o acesso da população às atividades de capacitação tecnológica. Etapa I - Recanto das Emas/DF Execução inicial das atividades formativas em espaço privado localizado na Q 201, em frente ao Posto de Gasolina "RECANTO", entrada lateral Conjunto 02, Lote 01 - Recanto das Emas/DF, com oferta de cursos e palestras voltados ao desenvolvimento de competências digitais, empreendedorismo e inclusão produtiva. Etapa II - Santa Maria/DF Execução posterior das atividades formativas na Região Administrativa de Santa Maria/DF, ampliando o alcance territorial do projeto e garantindo acesso à qualificação tecnológica para moradores da região. Ao longo da execução do projeto serão atendidos 960, distribuídos entre as duas Regiões Administrativas contempladas. Dessa forma, o projeto será desenvolvido inicialmente na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF e posteriormente na Região Administrativa de Santa Maria/DF, contemplando um período de execução em cada Região Administrativa, promovendo inclusão digital, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo na economia digital. Ressalta-se que o objeto principal da parceria consiste na capacitação profissional dos beneficiários, sendo os equipamentos tecnológicos utilizados exclusivamente como instrumentos pedagógicos necessários à execução das atividades

formativas. CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROJETO Recanto das Emas/DF 240 participantes (cursos) + 240 participações (palestras) = 480 participações Santa Maria/DF 240 participantes (cursos) + 240 participações (palestras) = 480 participações Total geral do projeto 480 + 480 = 960 participações nas atividades formativas, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1791, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 12016) - SECTI/SICID, Homologação Nº 15482. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00184, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0063; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); emitida em 15 de junho de 2026, na Modalidade Global, Homologação Nº 19130, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 03 de julho de 2026 até 03 de janeiro de 2027. ASSINATURA: 01 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, Andrea Oliveira Costa, na qualidade de Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 04008-00000175/2026-27. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA, CNPJ sob o nº 04.847.666/0001-02. DO OBJETO: O Projeto CONECTA +, a ser executado no exercício de 2026, com vigência compreendida entre 24 de março de 2026 e 24 de setembro de 2026, totalizando 06 (seis) meses, tem como objeto a implementação e execução de um programa estruturado de qualificação profissional e inclusão tecnológica, por meio da oferta de formação presencial em competências digitais estratégicas, alinhadas às demandas do mercado de trabalho e da economia digital. A iniciativa será realizada em duas etapas territoriais, com o objetivo de ampliar o alcance social da ação e garantir o acesso da população às atividades de capacitação tecnológica. Etapa I – Recanto das Emas/DF Execução inicial das atividades formativas em espaço privado localizado na Q 201, em frente ao Posto de Gasolina “RECANTO”, entrada lateral Conjunto 02, Lote 01 – Recanto das Emas/DF, com oferta de cursos e palestras voltados ao desenvolvimento de competências digitais, empreendedorismo e inclusão produtiva. Etapa II – Santa Maria/DF Execução posterior das atividades formativas na Região Administrativa de Santa Maria/DF, ampliando o alcance territorial do projeto e garantindo acesso à qualificação tecnológica para moradores da região. Ao longo da execução do projeto serão atendidos 960, distribuídos entre as duas Regiões Administrativas contempladas. Dessa forma, o projeto será desenvolvido inicialmente na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF e posteriormente na Região Administrativa de Santa Maria/DF, contemplando um período de execução em cada Região Administrativa, promovendo inclusão digital, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo na economia digital. Ressalta-se que o objeto principal da parceria consiste na capacitação profissional dos beneficiários, sendo os equipamentos tecnológicos utilizados exclusivamente como instrumentos pedagógicos necessários à execução das atividades formativas. CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROJETO Recanto das Emas/DF 240 participantes (cursos) + 240 participações (palestras) = 480 participações Santa Maria/DF 240 participantes (cursos) + 240 participações (palestras) = 480 participações Total geral do projeto 480 + 480 = 960 participações nas atividades formativas, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1791. Autorização de Empenho (Cód: 15481), Homologação Nº 19101. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0063, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho 2026NE00184, emitida em 15/06/2026, Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

### EDITAL 02/2026 - FAPDF PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO EM SETEMBRO DE 2026 RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000009/2026-10, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para o mês de participação SETEMBRO 2026: Faixa A: Danielly Reis dos Santos, Evento, XVIII Congresso Latino-Americano de Mulheres na Computação, Internacional, R\$ 16.482,08, Pontuação: 125; Natália Leal dos Santos, Evento, LAWCC – XVIII Latin American Women in Computing Congress, Internacional, R\$ 17.000,00, Pontuação: 125; Maria Luiza Rodrigues de Sousa, Evento, LAWCC – XVIII Congresso Latino-Americano de Mulheres na Computação, Internacional, R\$ 16.850,00, Pontuação: 125; Faixa B: Lalia Haidara Santos Sadio, Evento, LAWCC 2026 (XVIII Latin American Women in Computing Congress) – 52ª

CLEI (Conferência Latino-Americana de Informática), Internacional, R\$ 14.578,70, Pontuação: 125; Leandro Andrade Moreira, Evento, Functional Electrical Stimulation Society (IFESS) Conference 2026, Internacional, R\$ 20.110,00, Pontuação: 115; Vitória dos Santos Nogueira, Evento, International Functional Electrical Stimulation Society (IFESS) 2026, Internacional, R\$ 20.110,00, Pontuação: 105; Juliana Natal Berbert, Evento, SEG 2026 Conference, Internacional, R\$ 9.992,00, Pontuação: 105; Humberto Paulo da Cunha da Silva, Evento, V Congresso Internacional de Literatura Brasileira “Homenagem a Guimarães Rosa”, Nacional, R\$ 14.500,00, Pontuação: 95; Giovanna Luiza Vieira de Carvalho, Evento, International Symposium The Neutrophil, Internacional, R\$ 19.820,25, Pontuação: 95; Bruna Letícia Leal de Ramos, Visita Técnica, Visita Técnica a Boulder, Colorado, Internacional, R\$ 24.997,58, Pontuação: 50; Rian Victor Melo, Visita Técnica, Visita Técnica à School of Public Affairs – University of Colorado Denver (UC Denver), Internacional, R\$ 24.975,00, Pontuação: 40. Faixa C: Vinícius Coutinho da Silva, Evento, UK Fluids Conference 2026, Internacional, R\$ 16.618,25, Pontuação: 120; Nailton Silva Costa Mafra, Evento, 7th International Symposium on Pavement and Bridge Life Cycle Assessment – ROADLCA2026, Internacional, R\$ 20.525,40, Pontuação: 110; Andrey Duarte Boava, Evento, 20th Vaccine Congress, Internacional, R\$ 20.556,14, Pontuação: 110; Karoline Sales de Oliveira Gusmão, Evento, 8th World Tribology Congress (WTC 2026), Internacional, R\$ 5.282,11, Pontuação: 105; Thais Rodrigues de Sousa, Evento, 6th World Congress on Climate Change and Ecosystem, Internacional, R\$ 15.722,00, Pontuação: 100; Douglas Rodrigues de Jesus, Evento, 6th World Congress Climate Change and Ecosystem, Internacional, R\$ 17.600,00, Pontuação: 95; Jessica Farias Dantas Medeiros, Evento, 9th World One Health Congress (WOHC 2026), Internacional, R\$ 18.600,70, Pontuação: 95. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.3.1 e 3.3.2 e 3.4). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 15.2). Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026 – SECEC/DF Processo nº 00150-00002123/2025-19

O DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.028/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola, Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n, Brasília/DF, CEP: 70070-150, doravante denominada SECEC, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, artigo 2º, inciso I, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e o FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA – FNSDC, inscrito no CNPJ sob nº 57.364.075/0001-79, com sede no ST SHCGN CLR QD 705 BLOCO E, Loja 08, Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominado FÓRUM, neste ato representado por DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS, Presidente, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer mecanismos de cooperação entre a SECEC e o FÓRUM, visando ao fortalecimento das políticas culturais no Distrito Federal e no âmbito nacional, por meio do intercâmbio de experiências, informações e ações conjuntas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo nº 00150-00002123/2025-19. 1.2 - As ações previstas neste Acordo incluem, mas não se limitam a: I. Apoio mútuo na implementação e desenvolvimento de políticas públicas de cultura; II. Interlocução conjunta com o Ministério da Cultura (MINC), o Congresso Nacional e demais órgãos públicos e privados para a promoção de interesses comuns; III. Articulação para o fortalecimento dos sistemas estaduais e distrital de cultura; IV. Apoio para o desenvolvimento de programas e projetos que ampliem a democratização do acesso à cultura; V. Apoio para promoção de estudos, pesquisas e atividades de formação e capacitação para gestores culturais; VI. Compartilhamento de boas práticas e experiências em gestão cultural; VII. Apoio à realização de eventos, fóruns e encontros que fomentem o debate e a formulação de políticas culturais. 1.3 - Para a execução das ações previstas neste Acordo, as partes poderão firmar instrumentos complementares, como termos de cooperação, protocolos de intenções e planos de trabalho conjuntos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 2.1 - O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - DENÚNCIA OU RESCISÃO: 6.1 - Fica facultada aos partícipes a denúncia do instrumento, a qualquer tempo, devendo a outra parte ser comunicada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e observado o seguinte procedimento: Reputando-se extinto o Acordo Instrumento com o

decurso do referido prazo, contado do recebimento da comunicação. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes. 6.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir o instrumento da parceria em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014 ou no Decreto Distrital 37.843/2016, garantida à OSC a oportunidade de defesa. 6.3 - A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DO ACORDO PELA SECEC: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal designa como gestor do Acordo, o servidor: LUIS EUSTAQUIO BRAGA, Matrícula: 01728105, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CLÁUSULA OITAVA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). CLÁUSULA NONA - FORO: Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre as partes. Eventuais instrumentos complementares deverão observar o objeto e o regime jurídico do presente Acordo. E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento. Este Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 13 de julho de 2026. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Secretário de Cultura e Economia Criativa. FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA: DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS - Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI. Notifica-se o Sr RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO, representante da empresa SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.941.636/0001-17, a apresentar Pedido de Reconsideração, da aplicação da penalidade de multa, pela rejeição sumária do Programa de Integridade, nos termos do artigo 10-A da Lei 6.112 de 02 de fevereiro de 2018, no âmbito do processo administrativo 00150-00016795/2025-10. A medida decorre da análise do Programa de Integridade do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025. A defesa poderá ser apresentada diretamente na Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou enviada para o e-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br. Concede-se o prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Subsecretário de Administração Geral

## SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 207116647) considero que: a solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. a solicitação está embasada nos documentos de análise técnica (SEI nº 206056048 e 207174481). Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. Brasília, 13 de julho de 2026. CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0555934/2025

Processo: 00431-00014115/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.449.518/0001-84. DO OBJETO: 1) Alterar o contrato

nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21, consoante informações apresentadas na Justificativa - SEDES/SUBSAS/CTRAB/DIBES para acrescer o quantitativo inicial correspondente a 6.286, para 7.857 unidades, o que impacta um acréscimo de 25% por cento do valor global atualizado do contrato. 2) O acréscimo quantitativo não se refere aos previstos na mencionada Ata de Registro de Preços nº 16/2025, mas somente ao Contrato nº 055593/2025. DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 1.893.091,76 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil noventa e um reais e setenta e seis centavos), para R\$ 2.366.214,12 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17902; Programa de Trabalho: 08.244.6228.4268.0001; Natureza da Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00412, no valor de R\$ 473.122,36 (quatrocentos e setenta e três mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), na modalidade 02 – Estimativo, emitida em 01/06/2026. DA VIGÊNCIA: Com relação ao acréscimo, o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Caso o aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e, pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 926209

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF, nº 118 e no Jornal de Brasília, em 01/07/2026. Objeto: Contratação de serviço de Outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais A4 policromáticos com pagamento fixo mensal por equipamentos mais variável por páginas impressas, sem papel, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, durante o período de 48 meses, por meio de pregão eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026

HENRIQUE PEREIRA VIEIRA

Pregoeiro

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

### EDITAL Nº 253/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 19 (dezenove) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: [www.codhab.df.gov.br/pagina/50](http://www.codhab.df.gov.br/pagina/50).

Brasília/DF, 13 de julho de 2026

RUBENS MENDES

Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2025 PROCESSO SEI Nº 00220-00001916/2025-86. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA PORTO S.A., CNPJ: 37.243.599/0001-02. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2025 pelo período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2026NE0000553 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), emitida em 26/06/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0009. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO AREAS VILLAGA na qualidade de Diretor Presidente e MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO na qualidade de Diretor de Operações.

**SUBSECRETARIA DE ESPORTE,  
LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS****EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO - LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE DO DF**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL- SEL, representada pela SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE E A ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AMDFE/DF, CNPJ nº 44.441.844/0001-43. OBJETO: Estabelecer as obrigações da SEL e da PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CORRIDA DE RUA CORRE PRO MATCH." DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 741.898,30. VIGÊNCIA: iniciará a partir da data de assinatura e findará em 14/10/2026 - 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026. SIGNATÁRIOS: NIVALDO VIEIRA FELIX, Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, CPF nº \*\*\*.023.101-\*\*, e VITOR DE OLIVEIRA DINIZ, Presidente, CPF nº \*\*\*.927.001-\*\*. Processo: 00220-00010467/2025-67

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021**

Processo SEI: 00197-00000349/2021-15. Partes: Adasa e a empresa Mais Estágios Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do ajuste original; com base no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/1993; Prazo/vigência: 04 (quatro) meses, abrangendo o período de 01/08/2026 a 30/11/2026. Valor: R\$ 209.455,52 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: PT 24.122.8210.2422.9632; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Notas de Empenho: 2026NE00355 e 2026NE00356, de 13/07/2026, no valor de R\$ 109.455,52 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) respectivamente. Data de assinatura: 13/07/2026. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Oziel Luciano Braz, Sócio-administrador.

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003/2024-JBB**

Processo: 00195-00000414/2024-10. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de Contratante, e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, na qualidade de Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0003/2024-JBB por 12 (doze) meses, no período de 12/07/2026 a 11/07/2027, nos termos da Cláusula Sétima do contrato e da Lei nº 8.666/1993; e redução do valor contratual global, mediante aplicação do desconto ofertado pela Contratada, em adequação aos preços apurados na pesquisa de mercado realizada pela Administração, passando de R\$ 8.889,43 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 13/07/2026. Signatários: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA – Diretor-Presidente do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: MARCUS VINICIUS SOARES CORREIA – Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025**

PROCESSO: 04009-00001254/2025-46. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Acréscimo quantitativo de itens ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025 – SETUR, cujo objeto é a organização e realização de eventos de pequeno, médio e grande porte para a SETUR/DF, no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor global inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual originário. DO VALOR: O valor global do contrato fica acrescido de R\$ 13.014.924,50 (treze milhões, quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 52.079.430,00 (cinquenta e dois milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais) para R\$ 65.094.354,50 (sessenta e

cinco milhões, noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101; Programa de Trabalho: 23.695.6207.3678.0174 — Realização de Eventos — Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 — Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00269, emitida em 02/07/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela Contratada, RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO, na qualidade de Representante Legal da SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026**

Processo SEI nº 004035-00006069/2025-49, Pregão Eletrônico de SRP nº 90.042/2025-Sessão 2. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/07/2026, resultado de licitação publicado no DODF nº 127, pag. nº 114, terça-feira, 14 de julho de 2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). OBJETO: Registro de preços para pretensa aquisição de calças de brim, para atender as necessidades dos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa FITTFORM TECNOLOGIA MODA FEMININA LTDA - CNPJ: 37.184.585/0001-57, representada pelo Sr. Ubiratam Spencer Alves Silveira, CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-59, para o Item 3 e quantitativo do item 4 (fracassado), no valor total de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

MERITA SIMIONI BORGES  
Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2026**

Processo SEI GDF N.º 04035-00002433/2025-00

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de borracha granulada, cola bicomponente e fita de junção (tape), destinados à implantação e manutenção de gramados sintéticos no âmbito do Programa RENOVA-DF, para utilização nas atividades práticas de qualificação profissional executadas em espaços públicos urbanos do Distrito Federal, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.665.050,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cinquenta reais). Tipo: Menor Preço por Grupo. Data de abertura do certame: 27/07/2026 às 09h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras-pt-br> e em [www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br). UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES  
Pregoeira

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO  
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO  
DO DISTRITO FEDERAL****CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 4ª Reunião Extraordinária, a realizar-se na modalidade remota, no dia 15 de julho de 2026, quarta-feira, às 09:30h, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

- 1º item - Abertura dos Trabalhos;
- 2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
- 3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado  
Presidente do COPEP/DF



**DEFENSORIA PÚBLICA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO: 00401-00026083/2024-39. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - CESB. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com base na Cláusula Nona, pelo período compreendido de 03/09/2026 a 02/09/2027. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir do dia 03/09/2026. Assinatura: 13/07/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pelo CESB: LUIZ CLÁUDIO COSTA, Reitor.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, em que a empresa GENTE SEGURADORA, CNPJ 90.180.605/0001-02, sagrou-se vencedora para o Item 1 - prestação de serviço de seguro veicular para a frota da Defensoria Pública do Distrito Federal, no valor total de R\$ 13.504,76 (treze mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Processo n.º 00401-00001824/2026-31. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [licitacao@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.df.gov.br)

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 095/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 095/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 30/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Coloração, Eosina Y, Kit Coloração, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 para a empresa Erviegas Química Fina e Plásticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.608,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e oito reais). Brasília/DF, 14 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 137/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 137/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 26/05/2026, cujo objeto é a Aquisição de Longarinas de 03 Lugares (Cores: Verde, amarela, Vermelha), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa VF Moveis Corporativos, pelo valor total de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais). Brasília/DF, 14 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 140/2026**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 07 e 09 para a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda; referente ao Chamamento 140/2026 publicado no DODF Nº 118, pág. 85 em 01/07/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 14 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 105/2026.

**REDE QUALITY NOROESTE COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q EPTG CONJUNTO 1 LOTE 1 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 1 BRASÍLIA/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Eng.ª RENATA VIEIRA.

**THIAGO IZZO STORCH****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC nº 16/2026, para a atividade de terraplanagem, na Rua Araçá, Lote 2B, Condomínio Verde, Setor Habitacional Jardim Botânico - CEP 71.680-608, Processo: 00391-00005239/2026-21. THIAGO IZZO STORCH.

**ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS  
DO DF E ENTORNO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO E ENTORNO, inscrita no CNPJ 16.619.631/0001-23, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 519 em condição de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Chácara nº 27P DF 230 Etapa 04 Fazenda Mestre D'armas, Planaltina/DF, CEP: 73375-803, no dia 01 de agosto de 2026, em primeira convocação as 13h, com a presença de 2/3 dos associados, não alcançado, em segunda convocação as 13:30 e em terceira e última convocação, as 14:00 horas, com a presença mínima de qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte PAUTA:

1. Prestação de contas do exercício de 2025

1.1. Relatório de gestão,

1.2. Apresentação do demonstrativo de sobras e perdas,

1.3. Leitura do parecer do conselho fiscal;

2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2025,

3. Apresentação do Programa de vendas públicas a ser executado no ano vigente-PNAE,

3.1. Aprovação da tabela de preço, Funcionamento do programa;

4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

5. Aquisição de bens através de emendas parlamentares e doações da CODEVASF,

6. Apresentação da sala de aula para os cursos oferecidos pela instituição,

7. Quaisquer assuntos de interesse dos associados sem valor decisório.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026

LUIZ CARLOS BRITO

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS  
DA NOVACAP – ASSENGEA****EDITAL**

CNPJ: 11.425.264/0001-03

OS PROFISSIONAIS DE INFRAESTRUTURA ASSOCIADOS DO DF – PROINFRA-DF, CONVOCA, seus associados, com base no Inciso IX do art.14 de seu Estatuto Social, para Assembleia Geral e Extraordinária, na mesma assentada, destinada aprovação do relatório, a eleição de seus administradores, e deliberação de assuntos diversos, que será realizada, no auditório do DRH da NOVACAP, em primeira convocação às 9 horas, do dia 21/07/2026, e em segunda e última convocatória às 9 horas e 30 minutos.

Eng.º JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR

Presidente

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
DO DISTRITO FEDERAL (MDB/DF)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONVENÇÃO ESTADUAL**

A Comissão Executiva Estadual do Movimento Democrático Brasileiro do Distrito Federal (MDB/DF) convoca os membros do Diretório Estadual, efetivos e suplentes, e parlamentares para em 01 de agosto de 2026, das 9h às 13h, no Clube Ascade Náutica, localizado no Setor de Clubes Sul, Trecho 02 Lote 10, Brasília/DF, CEP: 70200-002, para deliberar, em convenção, sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) celebração de coligações para as eleições majoritárias de 04 de outubro de 2026; b) escolha de candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais de 04 de outubro de 2026; c) delegação de competência para a Comissão Executiva Estadual celebrar coligações, escolher candidatos, substituir e completar as vagas remanescentes; d) aprovação da Resolução de Fidelidade Partidária. O credenciamento dos convencionais titulares dar-se-á entre às 9h e 11h, e dos suplentes das 11h às 13h.

Brasília/DF, 14 de julho de 2026

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Presidente